Diário OFICIAL Executivo

Poder Executivo Estadual

Ano CIV

Edição Digital nº 10094 | 756 páginas
Curitiba, Sexta-feira, 22 de Dezembro de 2017

Sumário

Poder Legislativo

Assembleia Legislativa do Estado 03

Poder Executivo

Poder Executivo 03
Casa Civil 26
Procuradoria Geral do Estado 47

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência 47
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento 52
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior 58
Secretaria da Comunicação Social 59
Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social 60
Secretaria da Educação 69
Secretaria da Fazenda 94
Secretaria da Saúde 731
Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos 735
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária 739
Secretaria de Infraestrutura e Logística 750
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos 751
Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral 751
Coordenação da Receita do Estado 751
Autarquias 752

Administração Indireta - Entidades e Órgãos

Ministério Público do Estado do Paraná 754

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Governo do Estado

Governador
Carlos Alberto Richa

Vice-governador
Cida Borghetti

Casa Civil
Valdir Luiz Rossoni — *Chefe da Casa Civil*
Wellington Otávio Dalmaz — *Diretor-Geral*

Casa Militar
Élio de Oliveira Manoel — *Chefe*
Sub-Chefe

Procuradoria Geral do Estado
Paulo Sérgio Rosso — *Procurador-Geral*
Joel Samways Neto — *Diretor-Geral*

Controladoria Geral do Estado
Carlos Eduardo de Moura — *Secretário*
Gerson Luiz Ferreira Filho — *Diretor-Geral*

Secretarias de Estado

Administração e da Previdência
Fernando Eugênio Ghignone — *Secretário*
Francisco Cesar Farah — *Diretor-Geral*

Agricultura e do Abastecimento
Norberto Anacleto Ortigara — *Secretário*
Otamir Cesar Martins — *Diretor-Geral*

Assuntos Estratégicos
Edgar Bueno — *Secretário*

Chefia de Gabinete do Governador
Deonilson Roldo — *Secretário*

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
João Carlos Gomes — *Secretário*
Decio Sperandio — *Diretor-Geral*

Comunicação Social
Deonilson Roldo — *Secretário*
Dirce Maria Reinehr — *Diretora-Geral*

Cultura
João Luiz Fiani de Assis Baptista — *Secretário*
Jader Alves — *Diretor-Geral*

Desenvolvimento Urbano
João Carlos Ortega — *Secretário*
Lucio Mauro Tasso — *Diretor-Geral*

Educação
Ana Seres Trento Camin — *Secretária*
Edmundo Rodrigues da Veiga Neto — *Diretor-Geral*

Esporte e do Turismo
João Douglas Fabrício — *Secretário*
Alberto Martins de Faria — *Diretor-Geral*

Família e Desenvolvimento Social
Fernanda Bernardi Vieira Richa — *Secretária*
Letícia Codagnone Raymundo — *Diretora-Geral*

Fazenda
Mauro Ricardo Machado Costa — *Secretário*
George Hermann Rodolfo Tormin — *Diretor-Geral*

Infraestrutura e Logística
José Richa Filho — *Secretário*
Andrea Regina Abrão Martins — *Diretora-Geral*

Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
Artagão de Mattos Leão Junior — *Secretário*
Hatsuo Fukuda — *Diretor-Geral*

Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Antônio Carlos Bonetti — *Secretário*
Paulino Heitor Mexia — *Diretor-Geral*

Planejamento e Coordenação Geral
Juraci Barbosa Sobrinho — *Secretário*
Rosangela Heinz Gavinho Ferraz — *Diretora-Geral*

Segurança Pública e Administração Penitenciária
Wagner Mesquita de Oliveira — *Secretário*
Francisco José Batista da Costa — *Diretor-Geral*

Saúde
Michele Caputo Neto — *Secretário*
Sezifredo Paulo Alves Paz — *Diretor-Geral*

Imprensa Oficial

Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Diretor Presidente
Ivens Moretti Pacheco

Diretor Administrativo Financeiro
Geraldo Serathiuk

Rua dos Funcionários, 1645
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações 41 3200-5002

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Poder Legislativo

Lei nº 19.356, de 20 de dezembro de 2017

Altera a Lei nº 18.419, de 7 de janeiro de 2015, que estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná aprovou e eu promulgo, nos termos do § 7º do art. 71 da Constituição Estadual, os seguintes dispositivos do Projeto de Lei nº 530/2016:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 18.419, de 7 de janeiro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná, destinado a estabelecer orientações normativas que objetivam assegurar, promover e proteger o exercício pleno e em condições de equidade de todos os direitos humanos e fundamentais das pessoas com deficiência, incluindo as neurofibromatoses, visando à sua inclusão social e cidadania plena, efetiva e participativa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de dezembro de 2017.
Deputado ADEMAR LUIZ TRAIANO
Presidente

Deputada Claudia Pereira
Autora

126950/2017

Poder Executivo

Lei Complementar nº 206

Data 20 de dezembro de 2017

Regulamenta a cessão de servidores da Secretaria de Estado da Educação, prevista no art. 43 da Constituição Estadual, para as entidades privadas sem fins lucrativos que ofertam educação básica na modalidade educação especial.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A cessão de servidores da Secretaria de Estado da Educação – Seed para entidades privadas sem fins lucrativos que ofertam educação básica na modalidade educação especial obedecerá ao disposto nesta Lei.

Art. 2º A Seed, observada a disponibilidade orçamentária e financeira, em caráter excepcional e considerado o interesse do Estado, mediante acordo de cooperação, poderá ceder professores, pedagogos e agentes educacionais I e II para prestarem serviços nos programas de educação básica na modalidade educação especial ofertados pelas entidades privadas sem fins lucrativos.

Parágrafo único. A cessão de servidores prevista no *caput* deste artigo observará critério, requisitos e diretrizes definidos em ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º Exceto nas hipóteses previstas na legislação vigente, a celebração de acordos de cooperação será precedida de chamamento público ou prévio credenciamento da instituição de ensino junto à Seed.

Art. 4º A cessão prevista no art. 2º desta Lei obedecerá ao disposto na Lei Estadual de Diretrizes Orçamentárias correspondente ao exercício, aos limites de que tratam os arts. 18 a 23 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, bem como à limitação estabelecida no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 156, de 28 de dezembro de 2016 e no art. 2º da Lei nº 19.158, de 10 de outubro de 2017, devendo ser previamente autorizada pela Comissão de Política Salarial constituída e regulamentada por ato do Poder Executivo.

Art. 5º É vedada a cessão de servidores ocupantes de cargo não elencados nesta Lei, bem como de servidores de outros órgãos ou entidades da Administração Direta e Indireta do Estado do Paraná à entidade sem fins lucrativos.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 20 de dezembro de 2017.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Ana Seres Trento Comin
Secretária de Estado da Educação

Fernando Eugênio Ghignone
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Valdir Rossoni
Chefe da Casa Civil

AJB/CTL/CC/Prot. 14.679.278-2

127535/2017

Lei nº 19.359

Data 20 de dezembro de 2017

Dá nova redação ao *caput* do art. 1º da Lei nº 15.605, de 15 de agosto de 2007, que autoriza a concessão de subvenção econômica com recursos do Fundo de Desenvolvimento Econômico, sob a modalidade de "equivalência em produto".

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O *caput* do art. 1º da Lei nº 15.605, de 15 de agosto de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Autoriza a concessão de subvenção econômica com recursos do Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE, sob a modalidade de "equivalência em produto", em operações de crédito contratadas com instituições oficiais e cooperativas de crédito, na forma estabelecida em regulamento próprio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 20 de dezembro de 2017.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

Mauro Ricardo Machado Costa
Secretário de Estado da Fazenda

Valdir Rossoni
Chefe da Casa Civil

AJB/CTL/CC/Prot. 14.215.187-1

Lei nº 19.360
Data 20 de dezembro de 2017
Altera, na forma que especifica, a Lei nº 17.734, de 29 de outubro de 2013, que instituiu o Programa Família Paranaense, destinado ao atendimento e promoção de famílias por meio da oferta de um conjunto de ações intersetoriais.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Inclui inciso V ao art. 6º da Lei nº 17.734, de 29 de outubro de 2013, com a seguinte redação:

V – Unidade Técnica do Programa Família Paranaense, vinculada à Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - Seds. (NR)

Art. 2º O *caput* do parágrafo único do art. 7º da Lei nº 17.734, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único. Cabe à Unidade Gestora Estadual articular a execução do Programa Família Paranaense, em conjunto com a Unidade Técnica do Programa Família Paranaense, por meio de um arranjo intersetorial e da conjunção de esforços entre Estado e municípios, observadas as diversidades regionais e locais, a intersetorialidade, o controle social e a autonomia dos sujeitos envolvidos, bem como monitorar e divulgar as ações executadas, devendo, ainda, regulamentar:

Art. 3º Inclui o art. 7ºA ao Capítulo I da Lei nº 17.734, de 2013, com a seguinte redação:

Art. 7ºA A Unidade Técnica do Programa Família Paranaense é vinculada à Seds, composta por uma equipe multidisciplinar para a coordenação e gestão do Programa, sendo responsável pela articulação e execução do mesmo, em conjunto com a Unidade Gestora e Comitês Intersetoriais.

Art. 4º Inclui o inciso IX ao art. 8º da Lei nº 17.734, de 2013, com a seguinte redação:

IX – utilizar a metodologia de Acompanhamento Familiar Intersetorial do Programa Família Paranaense, para as famílias incluídas no Programa. (NR)

Art. 5º O *caput* do art. 9º da Lei nº 17.734, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º As famílias elegíveis são identificadas por meio do Índice de Vulnerabilidade das Famílias Paranaenses – IVFPR - podendo ser agregados outros indicadores definidos pela Unidade Gestora Estadual do Programa Família Paranaense.

Art. 6º O art.10 da Lei nº 17.734, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10. As famílias participantes são classificadas de acordo com as descrições abaixo:

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

I – priorização pelo índice/alta vulnerabilidade: famílias que residem em municípios que aderiram ao Programa e que estão em maior grau de vulnerabilidade social, de acordo com o IVFPR;

II – requalificação urbana: famílias que residem em municípios que aderiram ao Programa e que foram incluídas em decorrência de programas habitacionais específicos vinculados ao Programa Família Paranaense, segundo critérios definidos pela Unidade Gestora Estadual;

III Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa - Afai: famílias que residem em municípios que aderiram ao Afai e que possuem adolescentes em situação de medidas socioeducativas;

IV – vulnerabilidade social: famílias que residem em municípios que aderiram ao Programa e que possuem IVFPR.

Parágrafo único. Também são consideradas como famílias participantes do Programa Família Paranaense, aquelas que recebem benefícios e/ou participam de outros programas e projetos complementares específicos vinculados ao Programa. (NR)

Art. 7º Os incisos I e III do art. 11 da Lei nº 17.734, de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

I – Família Paranaense – Equipamentos Sociais;

(...)

III – Família Paranaense – Agricultor Familiar;

Art. 8º Inclui os incisos IV e V ao art. 11 da Lei nº 17.734, de 2013, com a seguinte redação:

IV – Família Paranaense – Afai - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa;

V – Incentivo Família Paranaense.

Art. 9º Os §§ 1º e 2º do art. 11 da Lei nº 17.734, de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º A escolha dos participantes e beneficiários dos projetos previstos nos incisos deste artigo deve ser feita com base em critérios objetivos e impessoais, estabelecidos pela Unidade Gestora Estadual do Programa Família Paranaense.

§ 2º A implementação dos projetos complementares previstos nos incisos deste artigo dependem da disponibilidade orçamentária e financeira do Estado do Paraná e do que for disposto em regulamento ou deliberações. (NR)

Art. 10. O art. 12 da Lei nº 17.734, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12. O projeto complementar, Família Paranaense – Equipamentos Sociais, consiste na construção, reforma ou ampliação de Centros de Referência de Assistência Social – Cras e Centros de Referência Especializado de Assistência Social – Creas, nos municípios participantes do Programa Família Paranaense.

§ 1º É de responsabilidade dos municípios beneficiários, ao menos, a disponibilização do terreno onde será realizada a obra, a manutenção física do equipamento, assim como a designação e manutenção dos recursos humanos.

§ 2º O Poder Executivo poderá efetuar as construções, reformas ou ampliações previstas no *caput* deste artigo, assim como repassar recursos para que o município os execute. (NR)

Art. 11. O *caput* do art. 13 da Lei nº 17.734, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13. O projeto complementar, Regularização Fundiária de Assentamentos Precários e Produção ou Melhorias de Moradias Urbanas e Rurais é destinado às famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme o IVFPR, atendidas pelo Programa Família Paranaense, moradoras em regiões consideradas prioritárias.

Art. 12. Inclui o inciso VII ao art. 14 da Lei nº 17.734, de 2013, com a seguinte redação:

VII – repasse de recursos diretamente às famílias para o pagamento de melhorias nas unidades habitacionais, de acordo com critérios estabelecidos em regulamentações específicas e observada a disponibilidade orçamentária e financeira. (NR)

Art. 13. O art. 18 da Lei nº 17.734, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 18. O projeto complementar Família Paranaense – Agricultor Familiar é destinado às famílias em vulnerabilidade social identificadas através do IVFPR que residem em áreas rurais dos municípios de adesão do Programa Família Paranaense e tem como objetivos:

I - promover a qualificação profissional dos beneficiários com vista à inclusão sócio-produtiva;

II - estruturar atividades produtivas dos beneficiários visando à inclusão produtiva e à promoção da segurança alimentar e nutricional;

III - contribuir para o incremento da renda dos beneficiários, a partir da geração de excedentes nas atividades produtivas apoiadas;

IV - estimular atividades produtivas sustentáveis;

V - promover ações complementares e articuladas com órgãos e entidades para o fortalecimento da autonomia dos beneficiários, especialmente o acompanhamento técnico e social, o acesso aos mercados e a disponibilização de infraestrutura hídrica voltada à produção;

VI - promover melhoria sanitária domiciliar, contribuindo para preservação do solo e da água;

VII – melhorias na infraestrutura da unidade produtiva familiar.

Parágrafo único. Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro denominado Renda Família Paranaense – Agricultor Familiar aos participantes do projeto descrito no *caput* deste artigo, de acordo com critérios estabelecidos em regulamentações específicas e observada a disponibilidade orçamentária e financeira. (NR)

Art. 14. Inclui os arts. 18A e 18B ao Capítulo III da Lei nº 17.734, de 2013, com a seguinte redação:

Art. 18A. O projeto complementar Família Paranaense – Afai objetiva estabelecer uma rede integrada de proteção às famílias dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas de internação.

§1º O município poderá efetuar somente a adesão ao Família Paranaense – Afai.

§2º O processo de adesão ocorrerá através de deliberações específicas.

§3º Poderão ser selecionadas para o acompanhamento familiar intersetorial, independentemente do IVFPR, as famílias que tenham dentre seus membros adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, bem como as famílias que tenham dentre seus membros adolescente egresso do Sistema Socieducativo há menos de um ano.

§4º O município deve utilizar a metodologia de Acompanhamento Familiar Intersetorial do Programa Família Paranaense para as famílias incluídas no Família Paranaense – Afai.

§5º O Governo do Estado fica autorizado a realizar repasses financeiros aos municípios que aderiram ao projeto complementar Família Paranaense - Afai, para a execução e desenvolvimento das ações do projeto, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 18B. O projeto complementar Incentivo Família Paranaense tem por objetivo a execução e desenvolvimento de ações do Programa Família Paranaense, por meio de repasses financeiros aos municípios.

§1º Para participar do Incentivo Família Paranaense, o município deve:

I – aderir ao Programa Família Paranaense;

II – preencher os quesitos estabelecidos em regulamentações específicas e deliberações emitidas pelos respectivos conselhos, conforme o caso.

§2º O Governo do Estado fica autorizado a realizar repasses financeiros diretamente aos municípios, preferencialmente na modalidade fundo a fundo, observada a disponibilidade orçamentária e financeira do Estado.

Art. 15. Os arts. 21, 22 e 23 da Lei nº 17.734, de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 21. Os auxílios/recursos financeiros previstos nesta Lei devem ser repassados diretamente às famílias e/ou aos municípios beneficiários através de instituição financeira oficial. (NR)

Art. 22. Os valores indicados nesta Lei podem ser alterados por ato do Chefe do Poder Executivo, em razão da dinâmica socioeconômica do Estado e de estudos técnicos sobre o tema, observada a disponibilidade orçamentária e financeira. (NR)

Art. 23. As despesas do Programa Família Paranaense correrão a conta do Fundo Estadual de Assistência Social – Feas, fundos vinculados às outras políticas públicas do Estado e outras dotações do orçamento do Estado que vierem a ser consignadas ao Programa.

§1º O Poder Executivo deve sempre compatibilizar o número de benefícios concedidos pelo Programa Família Paranaense com as dotações orçamentárias existentes.

§ 2º Caso não haja possibilidade de inclusão imediata de todos os que se enquadram nos critérios de concessão de incentivos e/ou benefícios, a Unidade Gestora Estadual do Programa Família Paranaense deve definir os critérios de priorização.

§ 3º No caso de devolução de recursos/benefícios disponibilizados, em qualquer caso, estes deverão ser creditados na mesma fonte de recursos de origem.(NR)

Art. 16. Para fins da Lei nº 17.734, de 2013, a comprovação da disponibilidade

orçamentária e financeira deverá se dar pelo atendimento dos requisitos estabelecidos nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 20 de dezembro de 2017.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

Valdir Rossoni
Chefe da Casa Civil
AJB/CTL/CC/Prot. 14.602.351-7

Lei nº 19.361

Data 20 de dezembro de 2017

Dispõe sobre os procedimentos de transparência, eficácia e segurança jurídica para transferências voluntárias de recursos financeiros do Estado do Paraná aos municípios paranaenses e aos consórcios públicos municipais, no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei objetiva estabelecer condições para o aprimoramento e melhoria das práticas e processos de transferência voluntária de recursos financeiros do Estado do Paraná aos municípios paranaenses e aos consórcios públicos municipais, no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - Sedu.

Parágrafo único. São objetivos desta Lei:

I - contribuir para o aperfeiçoamento da gestão pública;

II - aprimorar as competências e responsabilidades dos servidores e gestores envolvidos;

III - promover a transparência dos procedimentos e da aplicação dos recursos públicos envolvidos, mediante a divulgação e o compartilhamento de dados e informações;

IV - estimular o controle e a participação social nas ações e objetivos a serem alcançados;

V - maximizar a obtenção dos resultados, bem como garanti-los jurídica e financeiramente em conformidade com as condições e parâmetros formalmente estabelecidos;

VI - reforçar o compromisso do Estado do Paraná com as iniciativas ajustadas com os municípios em relação às transferências voluntárias.

Art. 2º Para fins desta Lei, considera-se:

I - convenente: ente municipal ou consórcio público municipal com o qual o Estado do Paraná, através da Sedu, pactua a execução de objetivos de interesses recíprocos por meio da celebração de convênios, contratos de repasse ou termo de cooperação;

II - concedente: Estado do Paraná, através da Sedu, responsável pela transferência dos recursos, verificação da conformidade financeira, acompanhamento da execução e avaliação do cumprimento do objeto do ajuste;

III - beneficiários: população diretamente favorecida pelos investimentos;

IV - objeto: produto do convênio, contrato de repasse ou termo de cooperação, conforme estabelecido no plano de trabalho e no instrumento de parceria;

V - plano de trabalho preliminar: instrumento genérico de identificação e especificação geral do objeto e dos fins propostos pela celebração do instrumento de parceria, antecedente ao plano de trabalho definitivo, e que deve preencher os requisitos do art. 134 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007.

VI - plano de trabalho definitivo: instrumento definitivo de consolidação e detalhamento das ações que serão executadas, subsequente à aprovação do plano de trabalho provisório e à celebração do convênio, no qual constará, quando couber, o cronograma físico financeiro da obra;

Art. 3º O convenente encaminhará requerimento devidamente fundamentado à Sedu, contendo, no mínimo, os seguintes documentos:

I - justificativa da proposição com a indicação dos benefícios de interesse público esperados;

II - plano de trabalho provisório, contendo os requisitos do art. 134 da Lei n.º 15.608, de 2007;

III - manifestação do Chefe do Poder Executivo Municipal ou do Presidente do Consórcio quanto ao mérito e oportunidade do pleito;

IV - indicação do valor da ação expressa em reais, com a indicação da respectiva composição financeira do valor com previsão de contrapartida, quando cabível, e sua compatibilidade com os preços praticados no mercado;

V - cronograma preliminar de desembolso e plano de aplicação dos recursos a serem desembolsados para cada projeto ou evento;

VI - comprovação do cumprimento dos requisitos do art. 25 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, mediante apresentação de certidão liberatória junto ao Tribunal de Contas do Estado e da certidão negativa quanto ao pagamento de empréstimos e financiamentos junto ao Estado do Paraná;

VII - cumprimento do disposto nos incisos III e IV do art. 136 da Lei nº 15.608, de 2007;

VIII - compromisso de atendimento ao contido na Resolução nº 28, de 2 de outubro de 2011 – TCE/PR, regulamentada pela Instrução Normativa nº 61, de 1º de dezembro de 2011 – TCE/PR.

Parágrafo único. As informações apresentadas pelos convenentes constituirão o plano de trabalho preliminar do instrumento de ajuste a ser celebrado.

Art. 4º A Sedu, após o recebimento dos requerimentos, encaminhará a documentação referente ao pedido para análise e instrução dos técnicos do Serviço Social Autônomo Paranacidade, com vista à abertura de prazo para apresentação do plano de trabalho definitivo.

Parágrafo único. Nenhum recurso será repassado ao convenente enquanto não aprovado o plano de trabalho definitivo.

Art. 5º A fiscalização do concedente consistirá em:

I - atestar a aquisição de bens e equipamentos afetos ao desenvolvimento urbano dos convenentes, objeto dos ajustes anteriormente celebrados, por meio da verificação da qualidade e da compatibilidade dos quantitativos apresentados nas medições com os quantitativos efetivamente executados;

II - supervisionar e atestar a execução das ações de infraestrutura nos municípios convenentes através do Serviço Social Autônomo Paranacidade, entidade legalmente constituída como ente de colaboração da Sedu;

III - analisar e aprovar previamente eventuais reformulações do plano de trabalho preliminar quando houver modificação dos projetos de engenharia e das especificações dos serviços, desde que fundamentadas e justificadas em relatórios técnicos de engenharia elaborados pelo convenente, observando todas as exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e pela Lei nº 15.608, de 2007, para alteração de contratos administrativos.

Art. 6º O convenente tem por atribuição assegurar a execução integral do objeto conveniado e, quando for o caso, a correção de vícios que possam comprometer a fruição do objeto pela população beneficiária.

Art. 7º Sem prejuízo do disposto no instrumento de ajuste, é de responsabilidade do convenente, quando necessário, o estudo de viabilidade da ação, o anteprojeto e o projeto básico, que integrarão o plano de trabalho provisório.

Parágrafo único. São de responsabilidade do convenente a fiscalização e o recebimento do objeto conveniado, envolvendo atividade de inspeção e o controle técnico da obra e dos serviços, com a finalidade de examinar e verificar sua conformidade ao projeto, às especificações e aos prazos estabelecidos.

Art. 8º O concedente deverá adotar procedimentos claros, objetivos, simplificados e padronizados de prestação de contas que orientem os interessados, de modo a facilitar o seu acesso direto aos órgãos de controle interno e externo, bem como aos beneficiários das ações ofertadas.

Parágrafo único. A critério do concedente, o convenente deverá apresentar os registros que comprovem a execução das etapas constantes no plano de trabalho definitivo, de modo que fique comprovada a data em que ocorreu cada uma das intervenções.

Art. 9º Os recursos transferidos ou repassados na forma desta Lei deverão ser aplicados rigorosamente aos fins a que se destinam, não podendo correr à sua conta, em nenhuma hipótese, o pagamento de taxas de administração, gerência, honorários, gratificações, comissões ou qualquer outra vantagem, obedecidas as normas legais que regem a matéria, em especial a Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 10. A liberação dos recursos financeiros referentes ao pagamento das parcelas de medições da execução de obras de infraestrutura fica condicionada ao aceite e aprovação do Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano, nos termos da

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Lei nº 19.206, de 31 de outubro de 2017.

Art. 11. O concedente fica autorizado a efetuar o repasse integral dos recursos aos convenentes, observadas as seguintes condicionantes:

I - o repasse deverá ser realizado em subconta única do Tesouro Estadual, vinculada ao objeto estabelecido no plano de trabalho;

II - o valor repassado ficará bloqueado até que seja comprovado o cumprimento da meta/etapa do ajuste;

III - a liberação dos recursos, da subconta única do Tesouro Estadual para a conta corrente da(o) convenente, será autorizada pelo Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano, e ficará vinculada ao atesto do cumprimento da meta/etapa prevista para o ajuste.

§ 1º A liberação dos recursos de que trata o inciso III deste artigo deverá ser efetuada em até dez dias do atesto do cumprimento da meta/etapa prevista para o ajuste.

§ 2º O pagamento ao contratado executor do objeto deverá ocorrer em até dez dias do termo do prazo de que trata o § 1º deste artigo.

§ 3º Os municípios destinatários dos recursos financeiros de que trata esta Lei deverão incluí-los em seus orçamentos.

§ 4º A(O) concedente não poderá estornar o repasse à subconta ou mesmo impedir o seu repasse à conta corrente da(o) convenente, sob pena de responsabilidade funcional, desde que cumpridas todas as disposições desta Lei.

Art. 12. Os gestores envolvidos na execução das atividades relacionadas na presente Lei deverão estimular a observância de critérios de excelência, em especial:

I – zelo pelas condições de governança e compartilhamento de informações, com vista a otimizar os recursos aplicados e maximizar os resultados obtidos por meio das transferências realizadas;

II – adoção de estratégias e planos de atuação conjunta e compartilhada, para otimização e redução de gastos em seus projetos e atividades;

III – participação do cidadão beneficiário da ação no controle social;

IV – demonstração objetiva, suficiente e tempestiva quanto ao objeto e ao interesse público na ação realizada e ao cumprimento dos preceitos fundamentais de cidadania e sustentabilidade;

V – estímulo à divulgação da informação, conhecimento e transparência.

Art. 13. Os atrasos ocorridos deverão ser formalmente justificados com os documentos necessários à comprovação do ocorrido e incluídos nas prestações de contas para encaminhamento aos órgãos de controle.

Parágrafo único. Havendo paralisação injustificada da ação pactuada, por desídia do convenente, que acarrete a necessidade de reajuste de valor do convênio, este correrá à sua conta.

Art. 14. Ato do Chefe do Poder Executivo regulamentará a presente Lei, podendo estender seus preceitos aos demais órgãos e entidades do Poder Executivo.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 20 de dezembro de 2017.

Carlos Alberto Richa
Governadora do Estado

João Carlos Ortega
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano

Valdir Rossoni
Chefe da Casa Civil

AJB/CTL/CC/Prot. 14.925.577-0

Lei nº 19.362

Data 20 de dezembro de 2017

Dispõe sobre a inumação de cadáveres humanos identificados e não reclamados e dos não identificados sob a custódia do Instituto Médico Legal do Paraná.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a inumação dos cadáveres humanos identificados e não reclamados e dos não identificados sob a custódia do Instituto Médico Legal do Paraná -IML/PR, órgão pertencente à Polícia Científica do Estado do Paraná.

CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS PARA INUMAÇÃO

Seção I
Cadáveres Não Identificados

Art. 2º Os cadáveres que não forem identificados até o 15º (décimo quinto) dia, a contar da entrada em uma das seções do IML/PR, serão encaminhados a procedimento de inumação.

§ 1º A inumação dar-se-á após o trigésimo dia da data de sua entrada na seção do IML/PR.

§ 2º O local da inumação será o município onde o corpo foi localizado.

§ 3º Para o cadáver ser inumado, deverão ser adotadas, ao menos, as seguintes providências:

I - coleta e preservação de impressões datiloscópicas;

II - coleta e preservação do material biológico, visando possível futura confrontação em investigação de vínculo genético;

III - coleta e preservação de características da arcada dentária;
IV - realização de exames toxicológicos e dosagem alcoólica;

V - registro fotográfico:

a) de face nas posições de frente, perfil direito e perfil esquerdo;

b) dos sinais particulares: cicatrizes, tatuagens, anomalias anatômicas congênitas ou adquiridas;

c) das lesões;

VI - registro fotográfico da arcada dentária na posição oclusal superior e inferior;

VII - constar no histórico do laudo de exame de necropsia descrição pormenorizada das circunstâncias em que o corpo foi encontrado.

Seção II
Cadáveres Identificados e Não Reclamados

Art. 3º Os cadáveres identificados e não reclamados em quinze dias, a contar da data de entrada em uma das seções do IML/PR, serão encaminhados a procedimento de inumação.

§ 1º A inumação dar-se-á após o trigésimo dia da data de sua entrada na seção do IML/PR.

§ 2º O local da inumação será o município onde o corpo foi localizado.

§ 3º Para o cadáver ser inumado, deverão ser adotadas, ao menos, as seguintes providências:

I - divulgação dos dados no sítio eletrônico do IML/PR;

II - realização de busca ativa com objetivo de localizar familiares;

III - coleta e preservação de impressões datiloscópicas;

IV - coleta e preservação de material biológico, visando possível futura confrontação em investigação de vínculo genético;

V - realização de exames toxicológicos e dosagem alcoólica;

VI- para auxiliar na identificação, registro fotográfico:

a) de face nas posições de frente, perfil direito e perfil esquerdo;
b) dos sinais particulares: cicatrizes, tatuagens, anomalias anatômicas congênitas ou adquiridas;

c) das lesões;

VII - constar no histórico do Laudo de Exame de Necropsia descrição pormenorizada das circunstâncias em que o corpo foi encontrado.

CAPÍTULO III
DA LAVRATURA DO ÓBITO

Art. 4º O Chefe da Seção Médico Legal poderá providenciar a lavratura do Assentamento do Óbito dos cadáveres identificados e não reclamados e dos não

identificados sob sua custódia a partir do quinto dia, a contar da data de entrada em uma de suas seções, no cartório da localidade onde o cadáver foi localizado.

Art. 5º Os encaminhamentos da assistência social do município prevista na Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, a disponibilidade de espaço para inumação no cemitério local e o fornecimento de urna mortuária (caixão) pela prefeitura deverão ser realizados em até 96 (noventa e seis) horas após a comunicação do IML/PR.

CAPÍTULO IV
DA INUMAÇÃO

Art. 6º A inumação de cadáveres somente será realizada em cemitério autorizado pelo município responsável.

§ 1º O cemitério será o do local onde o cadáver foi localizado.

§ 2º Não havendo cemitério autorizado pelo município referente ao § 1º deste artigo, a inumação será realizada no município sede do IML/PR.

§ 3º A inumação tratada no *caput* deste artigo será realizada após o trigésimo dia da entrada do corpo no IML/PR.

Art. 7º A inumação de que trata esta Lei não poderá ser realizada sem a apresentação de Declaração de Óbito emitida pelo IML/PR.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 8º O IML/PR fará jus ao Serviço Funerário Gratuito para as inumações previstas nesta Lei.

Art. 9º Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 20 de dezembro de 2017.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Francisco José Batista da Costa
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária em exercício

Valdir Rossoni
Chefe da Casa Civil

AJB/CTL/CC/Prot. 14.723.039-7

Lei nº 19.363

Data 20 de dezembro de 2017

Autoriza a Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná a alienar o imóvel que especifica, localizado no Município de Toledo.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Autoriza a Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná — Codapar a alienar o bem imóvel de sua propriedade, localizado no Município de Toledo, com área total de 4.279,50 m², contendo edificações, objeto da Matrícula nº 7.938 do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Toledo, com identificação fiscal nº 0002.420.0040.0185.000.

Art. 2º A autorização de que trata esta Lei não afasta a obrigatoriedade dos procedimentos exigidos pela Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007.

Art. 3º As providências e as despesas para escrituração e registro perante o Cartório de Registro de Imóveis ficam sob a responsabilidade do adquirente.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 20 de dezembro de 2017.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

Valdir Rossoni
Chefe da Casa Civil

AJB/CTL/CC/Prot. 14.944.300-2

Lei nº 19.364

Data 20 de dezembro de 2017

Institui o Programa de Recuperação de Créditos – Isenção de Multas e Juros Moratórios, a ser desenvolvido pela Companhia de Habitação do Paraná.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Institui o Programa de Recuperação de Créditos - Isenção de Multas e Juros Moratórios, objetivando a renegociação de dívidas de mutuários inadimplentes da Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar, compreendendo os financiamentos, ativos e inativos, no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação – SFH, Recursos Próprios e outros, administrados pela Cohapar, conforme condições e critérios estabelecidos pela presente Lei.

Parágrafo único. Excluem-se do referido programa os casos em que a Cohapar preste serviços de Administradora de Créditos de Terceiros, uma vez que se trata de recursos de terceiros.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, entende-se por:

I – Programa de Recuperação de Créditos: programa de renegociação incentivada mediante a opção do interessado por um dos três instrumentos previstos no art. 3º desta Lei;

II – financiamento ativo: contrato de financiamento em andamento, com prestações a vencer quando da data de formalização do pedido de renegociação;

III – financiamento inativo: contrato de financiamento encerrado, podendo ter ou não prestações pendentes de pagamento;

IV – mutuário: pessoa física que figura como titular no contrato de financiamento da Cohapar;

V – interessado: mutuário ou terceiro ocupante que reside efetivamente no imóvel;

VI – cessão temporária do imóvel: autorização para uso do imóvel objeto do financiamento, com ou sem contraprestação;

VII – repactuação por avaliação: possibilidade de renegociar o financiamento habitacional pelo valor de avaliação de mercado do imóvel, sem considerar o saldo devedor do financiamento e débitos por ventura existentes;

VIII – FCVS: Fundo de Compensação de Variações Salariais;

IX – SFH: Sistema Financeiro da Habitação;

X - novação: instituto utilizado para as hipóteses exclusivamente previstas na Lei Federal nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, para contratos com cobertura do FCVS.

Art. 3º Constituem-se instrumentos do Programa de Recuperação de Créditos:

I - acordo financeiro;

II - repactuação por avaliação;

III - repactuação por novação.

Art. 4º Para a concessão dos benefícios de que trata a presente Lei deverão ser preenchidos, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I – requerimento apresentado pelo interessado;

II – não ter sido o interessado beneficiado anteriormente pelas Leis nºs 17.627, de 17 de julho de 2013, 18.379, de 15 de dezembro de 2014 ou por esta Lei;

III – não ter sido o imóvel ou o contrato beneficiado anteriormente pelas Leis nºs 17.627, de 2013, 18.379, de 2014 ou por esta Lei;

IV – não ser o interessado parte ou interveniente em ações judiciais nas quais a Cohapar figure em um dos polos processuais, salvo exceções previstas nesta Lei;

V – não ser o imóvel ou contrato objeto de ação judicial, salvo exceções previstas nesta Lei;

VI - comprovada utilização do imóvel para residência do interessado e de sua família, excluídas as modalidades de cessão temporária de uso, ainda que a título gratuito ou oneroso;

VII – assinatura do termo de acordo em prazo não superior a sessenta dias, contados da data de protocolo do requerimento inicial.

§1º Ressalvado o disposto no § 4º do art. 5º desta Lei, serão admitidos os benefícios da presente Lei ao imóvel ou contrato objeto de ação judicial quando houver manifestação expressa renunciando o direito sobre o qual se fundamenta a

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ação/reconhecimento do pedido formulado pela Cohapar, responsabilizando-se o interessado, em qualquer caso, pelo pagamento de custas processuais e honorários sucumbenciais.
§2º Durante a tramitação do requerimento elencado no inciso I do *caput* deste artigo e até a assinatura do termo de composição em nome do mutuário, o pedido será indeferido caso a opção seja manifestada por mutuário e terceiro ou por mais de um terceiro, excluindo-se eventual acordo entre os mesmos.

Art. 5º O ingresso no Programa de Recuperação de Créditos através do acordo financeiro, a que alude o inciso I do art. 4º desta Lei, dar-se-á por opção do interessado, que fará jus a regime especial de consolidação e parcelamento dos débitos, com isenção de até 100% (cem por cento) da multa e dos juros moratórios sobre o valor consolidado.

§1º A opção deverá ser protocolizada pelo interessado até o último dia útil do mês de dezembro de 2018 e o ingresso no Programa importará em confissão irrevogável e irretratável do montante consolidado e a expressa renúncia a qualquer defesa, recurso administrativo ou ação judicial.

§2º Os débitos existentes em nome do mutuário serão consolidados tendo por base a data de pagamento do total à vista ou da parcela de entrada, contemplando valor das prestações vencidas (principal e acessórios), devidamente corrigidas e eventuais resíduos existentes, inclusive tributos pagos pela Cohapar durante o período de vigência do contrato, eventuais despesas processuais, honorários advocatícios pagos ou adiantados.

§3º A aprovação e implantação do índice de desconto a ser aplicado sobre o valor dos juros de mora e multa pecuniárias incidentes sobre as prestações em atraso, assim como o número de meses a ser utilizado para o parcelamento da dívida e a periodicidade dos mesmos, serão definidos em normatizações internas expedidas pela Cohapar, de acordo com parâmetros técnicos, financeiros e orçamentários, considerando-se os princípios de oportunidade e conveniência.

§4º Pendente ação de rescisão contratual, execução hipotecária ou reintegração de posse, ou convite realizado através de parceria com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná em que o mutuário figure no polo passivo, os benefícios citados no presente dispositivo só poderão ser concedidos através de acordo homologado judicialmente, caso em que serão devidos pelo interessado custas remanescentes e honorários sucumbenciais, estes dispensados no caso de juizados especiais cíveis.

§5º O benefício poderá ser concedido ao terceiro ocupante do imóvel, para pagamento em nome do mutuário, desde que:

I - apresentado documento comprobatório da aquisição particular firmada diretamente com o mutuário ou cadeia contratual particular completa, com data anterior à publicação desta Lei e assinaturas reconhecidas em cartório;

II – o terceiro ocupante assuma a responsabilidade pela regularização contratual e registral, sem ônus para Cohapar;

III - nos casos de ação judicial promovida pelo terceiro ocupante para regularização em comento, as custas judiciais sejam suportadas integralmente por este, em qualquer hipótese, que assumirá também o pagamento de honorários advocatícios ou sucumbenciais de seu procurador, renunciando ao direito de regresso;

IV – nas hipóteses de quitação do contrato com emissão de certificado de quitação, o terceiro ocupante firme, além do termo de acordo do programa, o requerimento de adesão ao Programa de Escrituração Direta - Cohapar, para regularização documental.

§6º O parcelamento dos débitos existentes com a concessão do benefício de isenção de que trata o *caput* deste artigo não contará com cobertura securitária.

§7º A adesão ao benefício de isenção de que trata o *caput* deste artigo não importa em nova obrigação, nem substituição ou extinção da obrigação anterior e originária.

Art. 6º Para a hipótese elencada no inciso II do art. 3º desta Lei, o mutuário poderá refinanciar o débito consolidado na forma do §2º do art. 5º desta Lei, utilizando-se como critério o valor de avaliação do imóvel, obtido de acordo com os critérios técnicos aprovados pela Diretoria da Cohapar.

Art. 7º Aos mutuários que possuam contratos com cobertura do FCVS ficam assegurados ainda os direitos previstos na Lei Federal nº 10.150, de 2000, desde que preenchidos e apurados os requisitos de habilitação e participação do FCVS que permitirá a quitação de até 100% (cem por cento) do saldo devedor contábil.

Parágrafo único. Faculta-se ao interessado optar pelo disposto no inciso III do art. 3º desta Lei, hipótese em que os saldos devedores dos financiamentos serão renegociados em prazos que resultem em encargos compatíveis com a capacidade de pagamento dos mutuários, segundo critérios deliberados e aprovados pela Diretoria.

Art. 8º O descumprimento parcial ou integral do acordo firmado nos termos desta Lei acarretará a exclusão dos benefícios outrora concedidos, retornando a dívida ao seu valor inicial, devidamente corrigido, descontados eventuais valores pagos, autorizada a Cohapar a promover as medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis, dispensando-se prévia notificação.

Art. 9º Para a implantação do disposto nesta Lei, o Poder Executivo expedirá decretos regulamentares.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2018.

Palácio do Governo, em 20 de dezembro de 2017.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Valdir Rossoni
Chefe da Casa Civil

AJB/CTL/CC/Prot. 944.199-9

Lei nº 19.365

Data 20 de dezembro de 2017

Institui o Programa de Regularização de Contratos e Ocupação de Imóveis, pertencentes ou incorporados à carteira imobiliária da Companhia de Habitação do Paraná, denominado Morar Legal – Regularização de Ocupação e Titularidade, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Institui o Programa Morar Legal – Regularização de Ocupação e Titularidade, que tem por objetivo a regularização de contratos de financiamentos habitacionais de imóveis pertencentes ou incorporados à carteira imobiliária da Companhia de Habitação do Paraná – Cohapar.

Parágrafo único. O Programa Morar Legal – Regularização de Ocupação e Titularidade instituído por esta Lei visa garantir o bem-estar dos ocupantes que não sejam os beneficiários originais dos imóveis, e o cumprimento da função social da propriedade urbana e rural, assim como a ocupação de imóveis abandonados.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, entende-se por:

I – adquirente: aquele que firmará contrato de financiamento junto à Cohapar;

II – carteira imobiliária da Cohapar: financiamento habitacional cuja administração e propriedade dos créditos imobiliários são da Cohapar;

III – comercialização com anuência da Cohapar: alteração de titularidade do financiamento seguindo as normas de recomercialização aprovadas pela Diretoria Executiva da Cohapar;

IV - contrato de gaveta ou contrato informal: documento de transferência de titularidade do financiamento firmado entre o mutuário e terceiro, sem a anuência expressa ou conhecimento da Cohapar;

V – financiamento habitacional: crédito cedido com a finalidade de aquisição de habitação;

VI – imóvel vago ou em estado de abandono: quando não houver ocupação de qualquer natureza no imóvel;

VII - mutuário: o titular do financiamento habitacional firmado formalmente com a Cohapar;

VIII - ocupante: o morador irregular do imóvel objeto do contrato de financiamento, tendo ou não documento firmado com o mutuário, sem contratação direta com a Cohapar;

IX – ocupação irregular: quando o imóvel não estiver mais ocupado pelo titular do financiamento habitacional junto à Cohapar;

X – rescisão administrativa: ato administrativo da Cohapar, que põe fim ao contrato firmado com o mutuário, obedecendo aos regimentos desta Lei;

XI – titular do financiamento: aquele que firmou Contrato de Financiamento Habitacional junto à Cohapar.

Art. 3º Fica autorizado, em caráter temporário, que os atuais ocupantes de imóveis pertencentes ou incorporados à carteira imobiliária da Cohapar transfiram a titularidade do contrato para si, desde que preencham os requisitos desta Lei.

Art. 4º O pedido de regularização de contratos de imóveis, de que trata esta Lei, deverá ser formalizado até o dia 31 de dezembro de 2019.

Art. 5º A Cohapar terá o prazo de até 120 (cento e vinte) dias para apreciar os requerimentos, contados da data de seu protocolo, podendo, motivadamente, deferir ou indeferir o pedido.

Art. 6º Exclui do Programa de que trata esta Lei:

I - os imóveis construídos com recursos provenientes da integralização de cotas do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR e com recursos transferidos do Fundo de Desenvolvimento Social - FDS, nos termos do que dispõem o art. 6ºA, *caput*, § 5º, inciso III, da Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009;

II – os imóveis com financiamento habitacional cujos contratos contem com cobertura do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS e que não tenham o reconhecimento através do *status* de homologado junto à Centralizadora

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

do FCVS;

III – os imóveis com financiamento habitacional cujos contratos tenham prazo inferior a 24 (vinte e quatro) meses de sua assinatura junto à Cohapar.

Art. 7º Poderá requerer a regularização dos contratos referentes aos imóveis de que trata esta Lei o ocupante que, cumulativamente:

I - detenha instrumento contratual que comprove a aquisição de direitos sobre o imóvel e identifique corretamente as partes, o imóvel e a data da transação;

II - comprove que não é proprietário de outro imóvel residencial, mediante apresentação de declaração pessoal e certidões dos Cartórios de Registro de Imóveis do Município;

III - comprove o uso do imóvel, cujo contrato é objeto da regularização, para sua própria moradia;

IV - comprove a capacidade de pagamento do financiamento habitacional a ser firmado com a Cohapar.

§ 1º No caso de haver mais de um instrumento contratual, deverá comprovar a cadeia de contratos, desde o contrato na origem do financiamento até o ocupante atual.

§ 2º No caso de o ocupante não ter instrumento contratual que preencha os requisitos do inciso I do *caput* deste artigo, poderá comparecer, espontaneamente, à Cohapar, acompanhado do beneficiário original ou provido de procuração pública do beneficiário original, para confirmar o ato negocial.

Art. 8º Será admitida, nos termos do Programa, a rescisão contratual do financiamento habitacional de imóvel em abandono, vago ou desabitado pelo titular do financiamento, comprovado por ateste de oficial de justiça ou tabelião.

§ 1º Para o cumprimento do *caput* deste artigo, caberá à Cohapar:

I – fazer publicação em jornal local ou regional com convocação do beneficiário original ou seu representante legal para comparecimento à Cohapar, visando à regularização do estado de abandono do imóvel;

II – fazer nova publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação por três dias, nos termos do inciso I deste parágrafo, após o prazo de trinta dias da primeira publicação, no caso de não comparecimento do beneficiário original ou seu representante legal;

III – no caso de não comparecimento do beneficiário original ou seu representante legal até os prazos estabelecidos nas publicações descritas no inciso II deste parágrafo, será promovida a alienação do imóvel considerando a lista de pretendentes da Cohapar, condicionada à aprovação de análise financeira do pretendente, necessária para assumir financiamento habitacional.

§ 2º Não havendo pretendentes qualificados ou interessados no imóvel a ser alienado, será promovida a alienação através de leilão público.

§ 3º As publicações descritas nos incisos I e II do § 1º deste artigo poderão ser realizadas através de lista de convocados, desde que dispostas as devidas identificações.

Art. 9º Será admitida, nos termos do programa, a regularização de contratos que estiverem quitados com a Cohapar, com a expedição de certificado de quitação em nome do ocupante, desde que o contrato não esteja registrado ou averbado à margem da matrícula e o ocupante preencha os requisitos de que trata esta Lei.

Art. 10. Uma vez deferida a regularização de que trata esta Lei, o interessado ou seu representante legal firmará instrumento contratual com a Cohapar, sujeitando-se automaticamente a:

I - confissão irrevogável e irretratável da dívida vencida e vincenda;

II - aceitação plena de todas as condições estabelecidas nesta Lei;

III - pagamento regular das prestações;

IV - reconhecimento de responsabilidade pelo pagamento dos tributos, tarifas, despesas condominiais e dívidas em geral, vencidas e vincendas, incidentes sobre o imóvel;

V - reconhecimento de que o ocupante não poderá alugar, ceder, transferir, dar em comodato, emprestar, no todo ou em parte, e/ou deixar o imóvel em abandono, vago ou desabitado.

Art. 11. A regularização dos imóveis de que trata esta Lei será concedida uma única vez por contrato e poderá ser estendido, inclusive, aos imóveis que estejam em litígio processual com a Cohapar.

§ 1º A regularização dos imóveis deverá obedecer aos seguintes requisitos cumulativos:

I - o ocupante, obrigatoriamente, deverá ser pessoa física, não podendo ser proprietário de imóvel urbano ou rural; não podendo ter contrato de financiamento em vigor em qualquer parte do território nacional, exceto se este outro imóvel, também, for objeto de regularização nos termos desta Lei, e esteja sendo regularizado concomitantemente em nome de terceiros;

II - o ocupante deve requerer a suspensão de procedimento administrativo ou de ação judicial que envolva o imóvel ou o contrato que impede a regularização.

§ 2º O ocupante que figurar como autor em eventuais ações judiciais que verse sobre o imóvel ou sobre o contrato e requerer os benefícios desta Lei deverá assinar declaração de desistência da ação, de forma irretratável, na qual consignará que não mais poderá discutir em juízo o objeto da referida demanda.

§ 3º O adquirente que figurar em eventuais ações judiciais como réu e requerer os benefícios desta Lei terá seu pedido submetido à avaliação jurídica da Cohapar que analisará a viabilidade de cada pedido nos termos dos critérios definidos em normatizações internas expedidas pela Cohapar.

§ 4º Em qualquer dos casos previstos neste artigo, o requerente deverá quitar eventuais despesas judiciais existentes no processo, quais sejam:

I - custas processuais;

II – emolumentos;

III - pagamentos de perito; e

IV - eventuais honorários advocatícios.

Art. 12. O requerimento de regularização será dirigido ao Diretor-Presidente da Cohapar, assinado pelo ocupante, por seu cônjuge/companheiro, se for o caso, ou por representante legal.

§ 1º O ocupante representado por procurador legal deverá apresentar procuração com poderes específicos para tal finalidade, com a caracterização e a discriminação do imóvel, inclusive com a citação expressa do endereço na procuração.

§ 2º A procuração deverá ser pública se o interessado ocupante for portador de deficiência visual ou analfabeto; para os demais casos, a procuração poderá ser pública ou particular, com firma reconhecida do outorgante e fotocópia de documento de identificação do procurador.

Art. 13. É facultado o registro e/ou averbação dos instrumentos contratuais realizados pela Cohapar no Cartório de Registro de Imóveis.

Parágrafo único. O registro e/ou averbação da escrituração da titularidade transferida da Cohapar para o ocupante final é obrigatória, conforme rege o § 1º do art. 16 desta Lei.

Art. 14. Após a regularização dos imóveis de que trata esta Lei, o beneficiário originário e o ocupante não poderão adquirir outro imóvel objeto de contrato com a Cohapar, e terão seus nomes mantidos nos cadastros de beneficiários de políticas habitacionais de interesse sociais locais e/ou nacionais.

Art. 15. Sobre o contrato firmado entre a Cohapar e o ocupante:

I - se o novo contrato firmado entre a Cohapar e o ocupante constar pagamento de prestações, a inadimplência caracterizará grave infração contratual, ensejando rescisão unilateral do contrato com a Cohapar;

II - o beneficiário que deixar de efetuar o pagamento de três prestações consecutivas ou alternadas do contrato, será notificado pela Cohapar, que poderá tomar as medidas judiciais cabíveis.

Art. 16. A Cohapar expedirá o certificado de quitação, a pedido do ocupante, após quitação integral do contrato, permitindo a lavratura da escritura definitiva do imóvel para transferência de titularidade de domínio e o registro e/ou averbação da escritura.

§ 1º Deverá ser providenciada pelo ocupante, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de até noventa dias após o recebimento do certificado de quitação do financiamento, o registro e/ou averbação da escritura.

§ 2º As despesas cartorárias serão custeadas pelo ocupante.

Art. 17. O beneficiário, a qualquer tempo, poderá optar por devolver voluntariamente o imóvel à Cohapar, hipótese em que deverá estar adimplente e apresentar o imóvel em regular estado de conservação.

Art. 18. Poderá ser solicitada permuta entre os imóveis financiados pela Cohapar mediante requerimento dos beneficiários ou do procurador legal com poderes específicos, dirigido ao Diretor-Presidente da Cohapar, que mediante análise poderá autorizar o procedimento.

Art. 19. A Cohapar poderá expedir normatizações internas para operacionalização e fiel execução desta Lei.

Art. 20. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 20 de dezembro de 2017.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Valdir Rossoni
Chefe da Casa Civil

AJB/CTL/CC/Prot. 944.202-2

Lei nº 19.366

Data 20 de dezembro de 2017

Altera e inclui os dispositivos que especifica, na Lei nº 16.242, de 13 de outubro de 2009, que criou o Instituto das Águas do Paraná.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Art. 1º Insere o inciso XIV no art. 4º da Lei nº 16.242, de 13 de outubro de 2009, com a seguinte redação:

XIV – desempenhar as competências previstas na Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos, na condição de entidade de apoio dos serviços de drenagem, limpeza urbana e manejo de resíduos não compreendendo sua gestão. (NR)

Art. 2º O título do Título III da Lei nº 16.242, de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação: DA GESTÃO ASSOCIADA E APOIO AO MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS. (NR)

Art. 3º Inclui os arts. 49A, 49B e 49C na Lei nº 16.242, de 2009, com a seguinte redação:

Art. 49A. O Instituto das Águas do Paraná poderá realizar parcerias e convênios, bem como prestar assistência técnica aos municípios na implantação de sistemas de tratamento e destino dos resíduos sólidos urbanos e rurais.

Parágrafo único. A assistência técnica na implantação de sistemas de tratamento e destino de resíduos sólidos mencionada no *caput* deste artigo não implica na possibilidade do Instituto das Águas do Paraná ser titular de serviços de saneamento ou outros serviços de natureza similar.

Art. 49B. A atuação do Instituto das Águas do Paraná se restringirá à celebração de convênios ou termos de cooperação, desenvolvimento e acompanhamento de programas, projetos e atividades nas áreas de resíduos sólidos urbanos e rurais, inclusive com a finalidade de promover estudos, pesquisas, desenvolvimento técnico e científico e de processos alternativos de tratamento de resíduos sólidos urbanos e rurais.

Art. 49C. Observadas as diretrizes aplicáveis aos resíduos sólidos elencados na Política Nacional de Resíduos Sólidos, cabe ao Instituto das Águas do Paraná e ao Estado do Paraná apoiar e priorizar as iniciativas dos municípios de soluções consorciadas ou compartilhadas entre dois ou mais municípios.

Art. 4º Convalida os atos praticados pelo Instituto das Águas do Paraná relativos à atuação na gestão associada e apoio ao manejo de resíduos sólidos entre o início da vigência da Lei Complementar nº 202, de 27 de dezembro de 2016, até a publicação desta Lei.

Parágrafo único. A convalidação de que trata o *caput* deste artigo se refere apenas à eventual nulidade relativa à competência do Instituto das Águas do Paraná para atuar da gestão associada e apoio ao manejo de resíduos sólidos não compreendendo sua gestão.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 20 de dezembro de 2017.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Antonio Carlos Bonetti
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Valdir Rossoni
Chefe da Casa Civil

AJB/CTL/CC/Prot. 14.714.954-9

Lei 19.367

Data 20 de dezembro de 2017

Cria a Medalha de Mérito da Casa Militar do Estado do Paraná.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Cria a Medalha de Mérito da Casa Militar do Estado do Paraná, destinada a condecorar militares estaduais e federais, civis e instituições públicas ou privadas que tenham se destacado por relevante participação em prol das atividades da Casa Militar.

Parágrafo único. Nos termos da legislação vigente, a condecoração definida no *caput* deste artigo possui caráter eminentemente meritório, sem repercussão para fins de contagem de pontos aos integrantes da Polícia Militar do Paraná - PMPR.

Art. 2º A referida condecoração terá a denominação Medalha Coronel PM Euclides Silveira do Valle e, consoante modelo constante no anexo desta Lei, possuirá as seguintes características:

I - forma: circular, com 35mm (trinta e cinco milímetros) de largura por 35mm (trinta e cinco milímetros) de comprimento;

II - anverso: com gravação em baixo relevo da expressão "Medalha de Mérito da Casa Militar do Estado do Paraná", bem como a gravação em alto relevo do Brasão da Casa Militar, com fundo em prata;

III - reverso: com gravação em baixo relevo das expressões Medalha do Mérito da Casa Militar Coronel PM Euclides Silveira do Valle e, abaixo, com a data da criação da Casa Militar do Estado do Paraná – 29 de fevereiro de 1928;

IV - material: confeccionada em metal de cor prata;

V - fita: em seda, com 50mm (cinquenta milímetros) de comprimento e 35mm (trinta e cinco milímetros) de largura, tendo quatro faixas verticais na cor verde, medindo 2,2mm (dois vírgula dois milímetros), 6mm (seis milímetros), 6mm (seis milímetros) e 2,2mm (dois vírgula dois milímetros) respectivamente (esquerda para direita), bem como duas faixas centrais na cor azul, ambas com 2,2 mm (dois vírgula dois milímetros) de largura, separados por faixas brancas;

VI – barreta (passador): em armação retangular com 35mm (trinta e cinco milímetros) de comprimento por 10mm (dez milímetros) de altura, contendo um círculo na cor prata com a imagem do Brasão de Arma do Paraná, circundado por dois cordões;

VII – pin de lapela (roseta): circular, com 12mm (doze milímetros) de largura e 5mm (cinco milímetros) de espessura.

Parágrafo único. A Medalha de Mérito da Casa Militar do Estado do Paraná deverá ser entregue apenas a militares (estaduais ou federais).

Art. 3º Aos civis e instituições públicas ou privadas, será concedida a miniatura da medalha com as características contidas abaixo, devendo ser entregue juntamente com o pin de lapela (roseta) previsto no inciso VII do art. 2º desta Lei:

I - forma: circular, com 26mm (vinte e seis milímetros) de largura por 26mm (vinte e seis milímetros) de comprimento;

II - anverso: com gravação em baixo relevo da expressão "Medalha de Mérito da Casa Militar do Estado do Paraná", bem como a gravação em alto relevo do Brasão da Casa Militar, com fundo em prata;

III - reverso: com gravação em baixo relevo das expressões "Medalha do Mérito da Casa Militar Coronel PM Euclides Silveira do Valle" e, abaixo, com a data da criação da Casa Militar do Estado do Paraná – 29 de fevereiro de 1928;

IV - material: confeccionada em metal de cor prata;

V - fita: em seda, com 55mm (cinquenta e cinco milímetros) de comprimento e 22 mm (vinte e dois milímetros) de largura, tendo quatro faixas verticais na cor verde, medindo 1,43mm (um vírgula quarenta e três milímetros), 3,81mm (três vírgula oitenta e um milímetros), 3,81mm (três vírgula oitenta e um milímetros) e 1,43mm (um vírgula quarenta e três milímetros) respectivamente (esquerda para direita), bem como duas faixas centrais na cor azul, ambas com 1,43mm (um vírgula quarenta e três milímetros) de largura, separados por faixas brancas.

Art. 4º A condecoração instituída pela presente Lei será outorgada pelo Governador do Estado do Paraná, consoante proposta e regulamentação a ser definida por ato do Chefe da Casa Militar do Estado do Paraná.

§ 1º A indicação deverá recair em civil de reputação ilibada, em Praça que esteja no Excepcional Comportamento e em Oficial e/ou Praça que não tenha sido punido pelo cometimento de falta grave, ou, em qualquer caso, não tenha sido punido pelo cometimento de faltas atentatórias às instituições ou ao Estado, atentatórias aos direitos humanos fundamentais ou aquelas de natureza desonrosa, bem como não estejam submetidos à Apuração Disciplinar de Licenciamento, Conselho de Disciplina ou Conselho de Justificação, ou que tenham sido punidos/excluídos em razão destes.

§ 2º A condecoração será entregue de forma solene durante as festividades alusivas ao aniversário da Casa Militar do Estado do Paraná.

§ 3º Serão concedidas anualmente no máximo cinquenta condecorações, podendo excepcionalmente na primeira solenidade de entrega, ser concedidas até 250 (duzentas e cinquenta) medalhas.

Art. 5º Caberá a perda do direito ao uso da condecoração, assim como a ela não fará jus, aquele que tenha sido condenado à pena privada de liberdade ou praticado qualquer ato contrário à dignidade ou ao espírito da honraria.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 20 de dezembro de 2017.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Cel.QOPM Élio de Oliveira Manoel
Chefe da Casa Militar

Valdir Rossoni
Chefe da Casa Civil

AJB/CTL/CC/Prot. 14.894.417-2

ANEXO A QUE SE REFERE O ART. 2º DA LEI Nº 19.367/2017
MEDALHA DO MÉRITO DA CASA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ

Desenho em cores diretas

Desenho em Traços

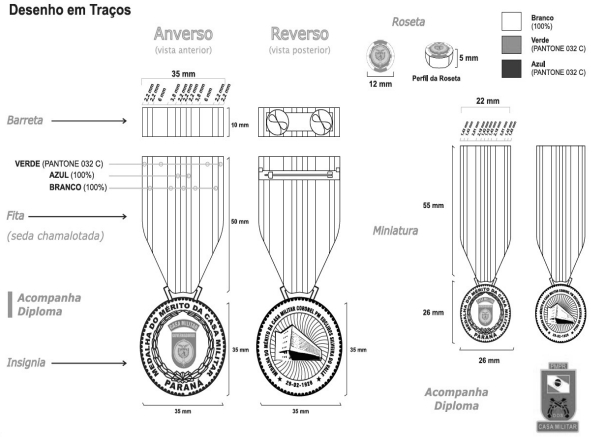

Lei nº 19.368

Data 20 de dezembro de 2017

Criação, na Polícia Militar do Paraná, da Medalha de Honra ao Mérito Escolar Prêmio 2º Sargento PM Wellington de Matos.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Cria, na Polícia Militar do Paraná, a Medalha de Honra ao Mérito Escolar Prêmio 2º Sargento PM Wellington de Matos, em ouro, prata e bronze, a ser conferida, respectivamente, aos militares estaduais classificados em 1º, 2º e 3º lugares no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos da Polícia Militar do Paraná (CAS PM/BM).

Art. 2º A Medalha de Honra ao Mérito Escolar Prêmio 2º Sargento PM Wellington de Matos, cujo modelo é o constante no Anexo Único desta Lei, apresenta as seguintes características:

I - forma: circular com diâmetro de 35 mm (trinta e cinco milímetros);

II - anverso: ao centro, o Brasão de Armas do Estado abaixo do qual há uma faixa contendo a expressão "Polícia Militar do Paraná", circundado pelas palavras "Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos";

III - reverso: os seguintes dizeres: "Prêmio 2.º Sargento PM Wellington de Matos"; "ano correspondente"; "1º, 2º e 3º lugar"; "Honra ao Mérito";

IV - fita: em seda, de 35 mm (trinta e cinco milímetros) de largura, por 40 mm (quarenta milímetros) de altura, apresentando duas faixas laterais de 11 mm (onze milímetros) cada, em cor verde, uma faixa central de 13 mm (treze milímetros), em cor branca, e, ao centro, uma listra de 3 mm (três milímetros) em cor azul e aos lados, duas listras de 1,5 mm (um vírgula cinco milímetros) cada uma, em cor vermelha.

Parágrafo único. Na parte superior da fita de seda, a condecoração apresenta um passador de 37 mm (trinta e sete milímetros) de comprimento e 12 mm (doze milímetros) de altura, em armação de metal correspondente à medalha conferida.
Art. 3º Acrescenta a alínea "i" ao inciso II do art. 36, da Lei nº 5.940, de 8 de maio de 1969, com a seguinte redação:

i) Mérito Escolar, um, dois ou três pontos, respectivamente, para o terceiro, segundo ou primeiro colocado;

Art. 4º A confecção das medalhas e barretas ficará a cargo do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Paraná e serão entregues, preferencialmente, no dia da conclusão do curso.

Art. 5º Terão direito a requerer a honraria prevista nesta Lei todos os Militares Estaduais ativos e inativos, que concluíram o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos em primeiro, segundo e terceiro lugares.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 20 de dezembro de 2017.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Francisco José Batista da Costa
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária em exercício

Valdir Rossoni
Chefe da Casa Civil

AJB/CTL/CC/Prot. 14.626.806-4

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 2º DA LEI Nº 19.368/2017
ANVERSO

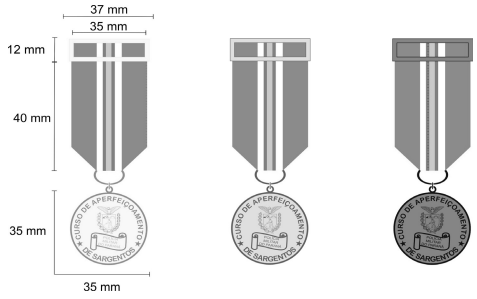

REVERSO

BARRETA

Lei nº 19.369

Data 20 de dezembro de 2017

Institui a região de Angra Doce como Área Especial de Interesse Turístico.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Institui a região de Angra Doce como Área Especial de Interesse Turístico, nos termos do art. 3º da Lei Federal nº 6.513, de 20 de dezembro de 1977.

Parágrafo único. A região ora instituída compreende o conjunto formado pelo reservatório da Usina Hidrelétrica de Chavantes e seu entorno, abrangendo os seguintes municípios do Estado do Paraná:

I - Ribeirão Claro;

II – Carlópolis;

III - Siqueira Campos;

IV – Jacarezinho; e

V - Salto do Itararé.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Palácio do Governo, em 20 de dezembro de 2017.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

João Douglas Fabrício
Secretário de Estado do Esporte e do Turismo

Valdir Rossoni
Chefe da Casa Civil

Luiz Claudio Romanelli
Deputado Estadual

Pedro Lupion
Deputado Estadual

AJB/CTL/CC/Prot. 14.471.984-0

Lei nº 19.370

Data 20 de dezembro de 2017

Concede o Título de Cidadão Honorário do Estado do Paraná ao Padre Giuseppe Leonardi.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Honorário do Estado do Paraná ao Padre Giuseppe Leonardi.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 20 de dezembro de 2017.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Artagão de Mattos Leão Junior
Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

Valdir Rossoni
Chefe da Casa Civil

Péricles de Mello
Deputado Estadual

AJB/CTL/CC/Prot. 14.963.148-8

Lei nº 19.371

Data 20 de dezembro de 2017

Denomina de Alencar Tucunduva de Campos o viaduto localizado na PR 445, no cruzamento da Rua Presidente Nilo Peçanha com a Marechal Eurico Gaspar Dutra, no Município de Cambé.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Denomina Alencar Tucunduva de Campos o viaduto localizado na PR-445 (Rodovia Celso Garcia Cid), no cruzamento da Rua Presidente Nilo Peçanha com a Marechal Eurico Gaspar Dutra, situado no perímetro urbano do Município de Cambé.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 20 de dezembro de 2017.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

José Richa Filho
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Valdir Rossoni
Chefe da Casa Civil

Tercílio Turini
Deputado Estadual

AJB/CTL/CC/Prot. 14.523.617-7

Lei nº 19.372

Data 20 de dezembro de 2017

Altera a Lei nº 15.636, de 1º de outubro de 2007, que proíbe a instalação de postos de venda de combustíveis, derivados de petróleo e produtos inflamáveis, em shopping-centers, hipermercados, supermercados e estabelecimentos congêneres, que se utilizem do mesmo CNPJ ou da mesma Inscrição Estadual**.**

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Insere § 3º ao art. 2º da Lei nº 15.636, de 1º de outubro de 2007, com a seguinte redação:

§ 3º Veda aos estabelecimentos descritos no *caput* deste artigo a venda ou revenda de combustíveis, derivados de petróleo e produtos inflamáveis, por intermédio de vales, cartões ou quaisquer representativos dos produtos descritos. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 20 de dezembro de 2017.

Carlos Alberto Richa
Governadora do Estado

Mauro Ricardo Machado Costa
Secretário de Estado da Fazenda

Valdir Rossoni
Chefe da Casa Civil

Tião Medeiros
Deputado Estadual

Jonas Guimarães
Deputado Estadual

AJB/CTL/CC/Prot. 14.924.123-0

Lei nº 19.373

Data 20 de dezembro de 2017

Institui a Região Turística Norte Pioneiro.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Institui a Região Turística Norte Pioneiro, incluindo-a no Roteiro Turístico Oficial do Estado do Paraná.

Art. 2º Para fins desta Lei, integram a Região Turística Norte Pioneiro os seguintes municípios:

I – Andirá;
II – Arapoti;
III – Bandeirantes;
IV – Cambará;
V – Carlópolis;
VI – Ibaiti
VII – Jacarezinho;
VIII - Ribeirão Claro;
IX - Ribeirão do Pinhal;
X - Siqueira Campos; e
XI - Tomazina.

Art. 3º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei para seu fiel cumprimento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 20 de dezembro de 2017.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

João Douglas Fabrício
Secretário de Estado do Esporte e do Turismo

Valdir Rossoni
Chefe da Casa Civil

Claudia Pereira
Deputada Estadual

Pedro Lupion
Deputado Estadual

AJB/CTL/CC/Prot. 14.154.127-7

Lei nº 19.374

Data 20 de dezembro de 2017

Institui o Dia do Futebol Americano, a ser comemorado em 5 de março de cada ano.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Institui o Dia do Futebol Americano, a ser comemorado em 5 de março de cada ano.

Parágrafo único. A data comemorativa de que trata esta Lei passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 20 de dezembro de 2017.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

João Douglas Fabrício
Secretário de Estado do Esporte e do Turismo

Valdir Rossoni
Chefe da Casa Civil

Claudia Pereira
Deputada Estadual

AJB/CTL/CC/Prot. 14.962.997-1

Lei nº 19.375

Data 20 de dezembro de 2017

Institui a Região Turística de Sapopema.

1.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Institui a Região Turística de Sapopema, incluindo-a no Roteiro Turístico Oficial do Estado do Paraná.

Art. 2º Para fins desta Lei, integram a Região Turística de Sapopema os seguintes pontos turísticos:

Salto das Orquídeas;
Salto João de Paula;
Mambuquinha Guima;
Saltinho (Bairro dos Alves)
Saltinho Lambari;
Cachoeira da Fazenda Maria de Lurdes (Esperança);
Pico Agudo;
Gruta Garganta do Diabo (Fazenda Santa Luzia);
Gruta Grande (Fazenda Santa Luzia);
Gruta Boca do Diabo (Fazenda Santa Luzia);
Antiga Mina de Calcário (Vida Nova);
Toca da Buzina (Vida Nova);
Casa de Pedra (Vida Nova);
Gruta Menor (Vida Nova);
Passo do Meio;
Passo do Arruda;
Cachoeira do Messias;
Cachoeira do Zé Pretinho;
Cachoeira do Aparecido;
Mirante (Pedras Sérgio);
Cachoeira do Zezinho;
Cachoeira do Fortinho Cano;
Cachoeira Fazenda Inho-ó;
Queda do 210;
Cachoeira do Angelo Kava;
Cachoeira do Lauro;
Mambuquinha (Gi);
Cachoeira Barra Grande;
Cigano;
Sanga Funda;
Cachoeira Nova (Roselaino);
Mirante DER;
Mirante Serra Grande;
Morro Fiico;
Mirante Valdivino;
Mirante Inoir Lourenço;
Gruta do Sítio do Sérgio;
Belezas do Rio Palmital;
Cachoeira na Fazenda Cachoeira (São Roque);
Gruta na Fazenda da Helena;
Cachoeira do Coco.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 20 de dezembro de 2017.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

João Douglas Fabrício
Secretário de Estado do Esporte e do Turismo

Tercílio Turini
Deputado Estadual

AJB/CTL/CC/Prot. 14.983.007-9

Lei nº 19.376

Data 20 de dezembro de 2017

Institui a Região Turística da Rota do Café.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Institui a Região Turística da Rota do Café, incluindo-a no Roteiro Turístico Oficial do Estado do Paraná.

Art. 2º Para fins desta Lei, integram a Região Turística da Rota do Café os seguintes municípios:

I – Arapongas;

II – Rolândia;

III – Cambé;

IV – Londrina;

V – Tamarana;

VI – Ibiporã;

VII – Jataizinho;

VIII – Assaí;

IX – São Jerônimo da Serra;

X - Cornélio Procópio;

XI – Santa Mariana;

XII – Bandeirantes;

XIII – Cambará;

XIV – Jacarezinho;

XV – Ribeirão Claro.

Art. 3º O Governo do Estado, através do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, poderá realizar a instalação de placas de sinalização nas rodovias que ligam os municípios integrantes da Rota do Café.

Parágrafo único. As referidas placas deverão conter a logomarca da Rota Turística do Café e frases que ressaltem a sua importância na preservação da história do Estado do Paraná.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 20 de dezembro de 2017.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

João Douglas Fabrício
Secretário de Estado do Esporte e do Turismo

Luiz Claudio Romanelli
Deputado Estadual

Tercílio Turini
Deputado Estadual

AJB/CTL/CC/Prot. 14.984.004-4

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Lei nº 19.377

Data 20 de dezembro de 2017

Institui o Dia Estadual dos Conselhos Comunitários de Segurança no Estado do Paraná.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Institui o Dia Estadual dos Conselhos Comunitários de Segurança -Consegs, a ser comemorado, anualmente, em 2 de abril.

§ 1º Na data prevista no *caput* deste artigo, os Consegs poderão realizar eventos e programar projetos sociais com foco na prevenção e redução da violência e criminalidade, divulgando o trabalho realizado pelos Conselhos de forma a envolver toda a comunidade.

§ 2º Os órgãos policiais do Estado poderão realizar eventos na data prevista no *caput* deste artigo a fim de demonstrar o reconhecimento do papel da comunidade em suas instituições.

Art. 2º Os Consegs poderão formalizar parcerias com outros órgãos e instituições com vistas a viabilizar a divulgação da data instituída por esta Lei, bem como dos eventos dela decorrentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 20 de dezembro de 2017.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Francisco José Batista da Costa
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária em exercício

Valdir Rossoni
Chefe da Casa Civil

Delegado Recalcatti
Deputado Estadual

Cantora Mara Lima
Deputada Estadual

Claudia Pereira
Deputada Estadual

Maria Victoria
Deputada Estadual

Cristina Silvestri
Deputada Estadual

AJB/CTL/CC/Prot. 14.984.036-2

Lei nº 19.378

Data 20 de dezembro de 2017

Institui o Dia de Combate e Conscientização Contra o Assédio nos Transportes Coletivos.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Institui o Dia de Combate e Conscientização Contra o Assédio nos Transportes Coletivos, a ser celebrado, anualmente, em 13 de outubro.

Parágrafo único. A data ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 20 de dezembro de 2017.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Francisco José Batista da Costa
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária em exercício

Valdir Rossoni
Chefe da Casa Civil

Adelino Ribeiro
Deputado Estadual

AJB/CTL/CC/Prot. 14.984.031-1

Lei nº 19.379

Data 20 de dezembro de 2017

Inclui no Calendário Oficial de Eventos Turísticos do Paraná a Festa de Pentecostes.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Inclui no Calendário Oficial de Eventos Turísticos do Paraná a Festa de Pentecostes, a ser realizada anualmente no domingo seguinte ao Dia de Pentecostes, no Município de Cascavel.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 20 de dezembro de 2017.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

João Douglas Fabrício
Secretário de Estado do Esporte e do Turismo

João Luiz Fiani de Assis Baptista
Secretário de Estado da Cultura

Valdir Rossoni
Chefe da Casa Civil

Marcio Pacheco
Deputado Estadual

AJB/CTL/CC/Prot. 14.983.992-5

Lei nº 19.380
Data 20 de dezembro de 201780
Inclui parágrafo único no art. 1º da Lei nº 9.491, de 21 de dezembro de 1990, que estabelece critérios para fixação dos índices de participação dos municípios no produto da arrecadação do ICMS.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Inclui parágrafo único no art. 1º da Lei nº 9.491,de 21 de dezembro de 1990, com a seguinte redação:

Parágrafo único. Ao coeficiente apurado na relação da área territorial do município em relação à área do Estado, será acrescido o coeficiente apurado na relação da área alagada do município afetado pelos reservatórios de água para geração de energia elétrica no Rio Paranapanema em relação à área total alagada por estes reservatórios – calculado no exercício de 2017 pela Secretaria de Estado da Fazenda – conforme registros atualizados obtidos junto à Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel vinculada ao Ministério de Minas e Energia. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do exercício de 2019.
Palácio do Governo, em 20 de dezembro de 2017.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Mauro Ricardo Machado Costa
Secretário de Estado da Fazenda

Valdir Rossoni
Chefe da Casa Civil

Luiz Claudio Romanelli
Deputado Estadual

Tiago Amaral
Deputado Estadual

Cobra Repórter
Deputado Estadual

Alexandre Curi
Deputado Estadual

Tião Medeiros
Deputado Estadual

Stephanes Junior
Deputado Estadual

Pedro Lupion
Deputado Estadual

Felipe Francischini
Deputado Estadual

AJB/CTL/CC/Prot. 14.093.483-6

Lei nº 19.381

Data 20 de dezembro de 2017

Concede o Título de Utilidade Pública à Associação de Produtores de Cafés Especiais da Lavrinha, com sede no Município de Pinhalão.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública à Associação de Produtores de Cafés Especiais da Lavrinha – Aprocafel, com sede no Município de Pinhalão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 20 de dezembro de 2017.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

Valdir Rossoni
Chefe da Casa Civil

Alexandre Guimarães
Deputado Estadual

AJB/CTL/CC/Prot. 14.980.515-0

Lei nº 19.382

Data 20 de dezembro de 2017

Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Amigos do Marreco Futsal Clube de Francisco Beltrão, com sede no Município de Francisco Beltrão.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Amigos do Marreco Futsal Clube de Francisco Beltrão – AAMFC, com sede no Município de Francisco Beltrão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 20 de dezembro de 2017.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

João Douglas Fabrício
Secretário de Estado do Esporte e do Turismo

Valdir Rossoni
Chefe da Casa Civil

Ademar Luiz Traiano
Deputado Estadual

Lei nº 19.383

Data 20 de dezembro de 2017

Concede o Título de Utilidade Pública à Organização Não Governamental Movimento de Amparo e Proteção dos Animais, com sede no Município de Medianeira.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública à Organização Não Governamental Movimento de Amparo e Proteção dos Animais – Mapa – S.O.S. Focinho, também denominada ONG – Mapa, com sede no Município de Medianeira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 20 de dezembro de 2017.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Antonio Carlos Bonetti
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Valdir Rossoni
Chefe da Casa Civil

Felipe Francischini
Deputado Estadual

AJB/CTL/CC/Prot. 14.971.623-8

Lei nº 19.384

Data 20 de dezembro de 2017

Concede o Título de Utilidade Pública à Sociedade Protetora dos Animais de Santa Mariana, com sede no Município de Santa Mariana.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública à Sociedade Protetora dos Animais de Santa Mariana, com sede no Município de Santa Mariana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 20 de dezembro de 2017.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Antonio Carlos Bonetti
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Valdir Rossoni
Chefe da Casa Civil

Tiago Amaral
Deputado Estadual

AJB/CTL/CC/Prot. 14.971.566-5

Lei nº 19.385

Data 20 de dezembro de 2017

Concede o Título de Utilidade Pública à SOS Viralata Associação de Apoio a Castração de Cães e Gatos de Guaratuba, com sede no Município de Guaratuba.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública à SOS Viralata Associação de Apoio a Castração de Cães e Gatos de Guaratuba, com sede no Município de Guaratuba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 20 de dezembro de 2017.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Antonio Carlos Bonetti
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Valdir Rossoni
Chefe da Casa Civil

Nelson Justus
Deputado Estadual

AJB/CTL/CC/Prot. 14.962.987-4

Lei nº 19.386

Data 20 de dezembro de 2017

Concede o Título de Utilidade Pública à Congregação de são João Batista/Instituto Promocional Jesus de Nazaré, com sede no Município de Mandaguari.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública à Congregação de são João Batista/ Instituto Promocional Jesus de Nazaré, com sede no Município de Mandaguari.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 20 de dezembro de 2017.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

Valdir Rossoni
Chefe da Casa Civil

Tiago Amaral
Deputado Estadual

AJB/CTL/CC/Prot. 14.963.130-5

Lei nº 19.387

Data 20 de dezembro de 2017

Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Beneficente Oásis, com sede no Município de Curitiba.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Beneficente Oásis - ABO, com sede no Município de Curitiba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 20 de dezembro de 2017.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

Valdir Rossoni
Chefe da Casa Civil

Tadeu Veneri
Deputado Estadual
AJB/CTL/CC/Prot. 14.958.402-1

Lei nº 19.388

Data 20 de dezembro de 2017

Concede o Título de Utilidade Pública ao Instituto Brasileiro de Transformação Social, com sede no Município de Curitiba.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública ao Instituto Brasileiro de Transformação Social, com sede no Município de Curitiba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 30 de dezembro de 2017.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

Valdir Rossoni
Chefe da Casa Civil

Rasca Rodrigues
Deputado Estadual
AJB/CTL/CC/Prot. 14.958.409-9

Lei nº 19.389

Data 20 de dezembro de 2017

Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Folclórica do Bairro Jacutinga, com sede no Município de Ribeirão do Pinhal.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Folclórica do Bairro Jacutinga, com sede no Município de Ribeirão do Pinhal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 20 de dezembro de 2017.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

João Luiz Fiani de Assis Baptista
Secretário de Estado da Cultura

Valdir Rossoni
Chefe da Casa Civil

Hussein Bakri
Deputado Estadual
AJB/CTL/CC/Prot. 14.963.138-0

Lei nº 19.390

Data 20 de dezembro de 2017

Concede o Título de Utilidade Pública ao Instituto Musical Harmonia e Paz, com sede no Município de Ribeirão de Cascavel.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública ao Instituto Musical Harmonia e Paz – IMHAP, com sede no Município de Ribeirão de Cascavel.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 20 de dezembro de 2017.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

João Luiz Fiani de Assis Baptista
Secretário de Estado da Cultura

Valdir Rossoni
Chefe da Casa Civil

Adelino Ribeiro
Deputado Estadual
AJB/CTL/CC/Prot. 14.963.154-2

Lei nº 19.391

Data 20 de dezembro de 2017

Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Silva Taekwondo, com sede no Município de Pato Branco.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Silva Taekwondo, com sede no Município de Pato Branco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 20 de dezembro de 2017.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

João Douglas Fabrício
Secretário de Estado do Esporte e do Turismo

Valdir Rossoni
Chefe da Casa Civil

Guto Silva
Deputado Estadual
AJB/CTL/CC/Prot. 14.967.793-3

Lei nº 19.392

Data 20 de dezembro de 2017

Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Maringaense de Tênis de Mesa, com sede no Município de Maringá.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Maringaense de Tênis de Mesa, com sede no Município de Maringá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 20 de dezembro de 2017.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

João Douglas Fabrício
Secretário de Estado do Esporte e do Turismo

Valdir Rossoni
Chefe da Casa Civil

Cobra Repórter
Deputado Estadual
AJB/CTL/CC/Prot. 14.967.821-2

Lei nº 19.393

Data 20 de dezembro de 2017

Concede o Título de Utilidade Pública à Organização Não Governamental Amigos de Patas, com sede no Município de Cianorte.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública à Organização Não Governamental Amigos de Patas, com sede no Município de Cianorte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 20 de dezembro de 2017.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Antonio Carlos Bonetti
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Valdir Rossoni
Chefe da Casa Civil

Claudio Palozi
Deputado Estadual
AJB/CTL/CC/Prot. 14.963.163-1

Lei nº 19.394

Data 20 de dezembro de 2017

Altera a Lei nº 12.834, de 27 de janeiro de 2000, de concessão de Título de Utilidade Pública.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A ementa e o art. 1º da Lei nº 12.834, de 27 de janeiro de 2000, passam a vigorar com a seguinte redação:

Concede o Título de Utilidade Pública à Associação de Amparo Social aos Carentes – Projeto Vida, com sede no Município de Maringá.

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública à Associação de Amparo Social aos Carentes – Projeto Vida, com sede no Município de Maringá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 20 de dezembro de 2017.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

Valdir Rossoni
Chefe da Casa Civil

Evandro Junior
Deputado Estadual

AJB/CTL/CC/Prot. 14.962.005-8

Lei nº 19.395

Data 20 de dezembro de 2017

Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Maringaense de Softbol, com sede no Município de Maringá.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Maringaense de Softbol, com sede no Município de Maringá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 20 de dezembro de 2017.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

João Douglas Fabrício
Secretário de Estado do Esporte e do Turismo

Valdir Rossoni
Chefe da Casa Civil

Dr.Batista
Deputado Estadual
AJB/CTL/CC/Prot. 14.973.787-1

Lei 19.396

Data 20 de dezembro de 2017

Concede o Título de Utilidade Pública à Organização Não Governamental – ONG Anjos de Quatro Patas, com sede no Município de Nova Aurora.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública à Organização Não Governamental – ONG Anjos de Quatro Patas, com sede no Município de Nova Aurora.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 20 de dezembro de 2017.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Antonio Carlos Bonetti
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Valdir Rossoni
Chefe da Casa Civil

Andre Bueno
Deputado Estadual
AJB/CTL/CC/Prot. 14.971.301-1

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Lei nº 19.398

Data 20 de dezembro de 2017

Altera a Lei nº 18.943, de 20 de dezembro de 2016, que proíbe os estabelecimentos comerciais de exigir valor mínimo para compras com cartão de débito.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A ementa e o art. 1º da Lei nº 18.943, de 20 de dezembro de 2016, passam a vigorar com a seguinte redação:

Proíbe os estabelecimentos comerciais de exigir valor mínimo para compras com cartão de débito e crédito.

Art. 1º Veda aos estabelecimentos comerciais a exigência de valor mínimo para compras e consumos com cartão de débito e crédito.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 20 de dezembro de 2017.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Artagão de Mattos Leão Junior
Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

Valdir Rossoni
Chefe da Casa Civil

Missionário Ricardo Arruda
Deputado Estadual

AJB/CTL/CC/Prot. 14.482.275-7

127858/2017

Lei nº 19.399

Data 20 de dezembro de 2017

Aprova a construção dos empreendimentos hidrelétricos de geração de energia que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Aprova a construção dos empreendimentos hidrelétricos de geração de energia relacionados no Anexo Único desta Lei, nos municípios correspondentes no Estado do Paraná.

Art. 2º A construção dos empreendimentos hidrelétricos de geração de energia de que trata o art. 1º desta Lei está sujeita ao cumprimento das normas ambientais, observadas as legislações municipal, estadual e federal.

Art. 3º ...Vetado...

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 20 de dezembro de 2017.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Antonio Carlos Bonetti
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Valdir Rossoni
Chefe da Casa Civil

AJB/CTL/CC/Prot. 14.767.310-8

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 19.399/2017

EMPREENDIMENTO	RIO	BACIA	MUNICÍPIOS	EMPREENDEDORES	LICENÇA
1. CGH Santo Antonio I	Borboleta	Ivaí	Pitanga	Indústria Reunidas Santo Antonio Ltda	Licença de Operação de regularização nº 35.159
2. CGH Josimar Riqueti	Tormenta	Iguaçu	Três Barras do Paraná	Chamon Energia Renováveis Ltda	Licença Prévia nº 42.139
3.CGH Lira Meireles	Piquirizinho	Piquiri	Corbélia	JCS Engenharia Consultoria e Participações EIRELI EPP	Licença Prévia nº 42.138
4. CGH Marcão	Tormenta	Iguaçu	Cascavel	Chamon Energia Renováveis Ltda	Licença Prévia nº 42.137
5.CGH Pindorama	Melisa	Piquiri	Corbélia	Construnível Energias Renováveis Ltda	Licença Prévia nº 42.136
6. CGH Condomínio São Luiz	Tricolor	Piquiri	Roncador	Eduardo Josef Reinhofer	Licença de Operação de Regularização nº 34.715
7. CGH Usina de Baixo	Marmeleiro	Iguaçu	Marmeleiro	Névio Urio	Licença de Operação de Regularização nº 35.040
8. CGH Bandiera Ronfim	Piquirizinho	Piquiri	Corbélia	JCS Engenharia Consultoria e Participações EIRELI EPP	Licença Prévia nº 42.032
9. PCH Cianorte	Ligeiro	Paraná	Jussara	Rio Ligeiro Energia Ltda	Licença Prévia nº 42.143
10. CGH Nossa Senhora de Fátima	Ligeiro	Paraná	Cianorte	Nossa Senhora de Fátima Energia Ltda	Licença Prévia nº 42.144
11.CGH Jussara	Ligeiro	Ivaí	Jussara	Jussara Energia Ltda	Licença Prévia nº 42.145
12. PCH Fortaleza	Iapó	Iguaçu	Tibagi	Fortaleza Energia Ltda	Licença Prévia nº 42.147

OF/CTL/CC nº 364/2017. Curitiba, 20 de dezembro de 2017.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de acusar o recebimento do Ofício nº 474/2017-CA/DAP, dessa Presidência, e de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que, usando da atribuição conferida pelo inciso VII do art. 87, combinado com o § 1º do art. 71, ambos da Constituição Estadual, vetei, parcialmente, o Projeto de Lei nº 636/2017, em razão dos motivos adiante expostos.

O Projeto de Lei em análise, de iniciativa do Poder Executivo, objetiva aprovar a construção dos empreendimentos hidrelétricos de geração de energia que especifica, tendo o veto parcial aposto incidido sobre as disposições do art. 3º.

O não acolhimento ao referido dispositivo decorre de pronunciamento da Procuradoria-Geral do Estado – PGE que, no protocolado administrativo nº 14.283.634-3, manifestou-se contrariamente quanto ao dispositivo de idêntico teor e também inserido por emenda parlamentar ao Projeto de Lei nº 209/2017, nos seguintes termos:

> "Sobretudo quanto à sua alteração pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, com a inclusão do art. 3º (condiciona a emissão de licença de operação à comprovação do pagamento de indenização e benfeitorias aos proprietários atingidos pelo empreendimento hidrelétrico), e que podem orientar a reflexão acerca da pertinência do dispositivo inserido no texto da norma.
>
> Consoante se observa, trata-se de lei ordinária de iniciativa do Governador do Estado do Paraná, nos termos do que dispõe o art. 65 da Constituição Estadual, cujo objetivo é a aprovação da construção de empreendimentos hidrelétricos de geração de energia elétrica
>
> De todo o expediente, verifica-se a preocupação em se atender à legislação federal, estadual e municipal para a regular construção e funcionamento dos empreendimentos, com destaque para o cumprimento das normas ambientais.
>
> Entretanto, a inserção do art. 3º ao projeto originário parece configurar a criação de uma obrigação ao Instituto Ambiental do Paraná que não encontra respaldo nas atribuições da autarquia, seja na análise genérica prevista na Lei no 10.066/92 (lei de sua criação), seja na análise específica exposta na Resolução Conjunta SEMA/IAP no 005/2010 (que versa sobre procedimentos para licenciamento de unidades de geração, transmissão e distribuição de energia no Estado do Paraná).
>
> Ademais, frise-se que a imposição de qualquer espécie de condicionante para a emissão de licenças ambientais é atribuição dos órgãos ambientais, no âmbito do mérito administrativo, orientado pelo juízo de conveniência e oportunidade, conforme se depreende da leitura dos arts. 8º e 19 da Resolução CONAMA no 237/97:
>
> *Art. 8º - O Poder Público, no exercício de sua competência de controle, expedirá as seguintes licenças:*
>
> *I - Licença Prévia (LP) - concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação;*
> *II - Licença de Instalação (LI) - autoriza a instalação do empreendimento ou atividade de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, da qual constituem motivo determinante;*
> *III - Licença de Operação (LO) - autoriza a operação da atividade ou empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinados para a operação.*
>
> *Parágrafo único - As licenças ambientais poderão ser expedidas isolada ou sucessivamente, de acordo com a natureza, características e fase do empreendimento ou atividade.*
>
> *Art. 19 — O órgão ambiental competente, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença expedida, quando ocorrer:*
>
> *I - Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;*
> *II - Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença.*
> *III - superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.*
>
> Frise-se que, de fato, o impacto socioeconômico deve sempre ser levado em consideração pelos órgãos ambientais na análise da área de influência dos empreendimentos, e inclusive constitui componente dos Estudos de Impacto Ambiental, nos termos do que dispõe a própria Resolução CONAMA nº 237/97.
>
> Entretanto, isto não permite a sua imposição pela via legislativa, sob pena de afronta à competência do Poder Executivo e, consequentemente, à separação de poderes, cristalizada no art. 2º da Constituição da República, e fielmente reproduzida no art. 7º da Constituição do Estado do Paraná.
>
> Não bastasse o encimado, ainda que a previsão de tal condicionante (comprovação do pagamento de indenização e benfeitorias aos proprietários atingidos pelo empreendimento hidrelétrico) pudesse ser imposta ao Instituto Ambiental do Paraná por intermédio de lei, por configurar a criação de uma nova atribuição ao órgão, com contornos nitidamente fiscalizatórios, a iniciativa somente poderia ter sido oriunda do Poder Executivo, consoante disposto no art. 66, inciso IV, da Constituição do Estado do Paraná:
>
> *Art. 66. Ressalvado o disposto nesta Constituição, são de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que disponham sobre:*
> *I - criação de cargos, função ou empregos públicos na administração direta e autárquica do Poder Executivo ou aumento de sua remuneração;*
> *II - servidores públicos do Poder Executivo, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria, reforma e transferência de policiais militares para a reserva;*
> *III - organização da Defensoria Pública do Estado e das Polícias Civil e Militar;*
> *IV - criação, estruturação e atribuições das Secretarias de Estado e órgãos da administração pública.*
>
> Dessa maneira, em um exame perfunctório do art. 3º do projeto de lei apresentado, nota-se que o dispositivo é incompatível com o ordenamento jurídico pátrio, pelas razões acima expostas."

Em face da perfeita adequação da fundamentação jurídica acima transcrita em relação ao artigo 3º do projeto de lei em tela, que em seu todo é idêntico aquele que ensejou a manifestação reportada, é imperiosa a necessidade de aposição de veto ao mesmo.

Esses os motivos que me levaram a vetar, parcialmente, o Projeto de Lei em epígrafe, cujas razões submeto à apreciação dessa Assembleia Legislativa.

Valho-me do ensejo para apresentar a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado ADEMAR TRAIANO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
N/CAPITAL
AJB/CTL/Prot. 14.767.310-8

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DECRETO Nº 8602

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo n.º 13.991.494-5 e outros e ainda, considerando:

que a servidora CARLA THAIS MIRANDA, RG nº 7.200.845-6, detentora do cargo de Agente Educacional II – QFEB, no exercício da função de Secretária do Colégio Agrícola Estadual Lysímaco Ferreira da Costa, localizado no Município de Rio Negro, cometeu ato ilícito administrativo, infringindo o disposto no artigo 279, incisos V, VI e XIV e art. 285, inciso IV, todos da Lei n° 6.174/70;

que a servidora foi submetida a regular processo administrativo disciplinar, que transcorreu sem qualquer mácula, com incensurável respeito aos princípios administrativos constitucionais, legais e normativos vigentes, oportunizando-se ao processado o contraditório e a ampla defesa;

que o conjunto probatório produzido nos autos comprova que a servidora processada praticou as condutas descritas nos autos, em especial no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

considerando, enfim, a pertinência das questões pontuadas pela Comissão Processante que, de maneira irretocável, cotejou as alegações da servidora processada, com as provas produzidas e os demais elementos de convicção trazidos aos autos, razões pelas quais o integro,

DECIDO:

Art. 1.º DEMITIR a servidora CARLA THAIS MIRANDA, RG nº 7.200.845-6, detentora do cargo de Agente Educacional II – QFEB, de acordo com prescrito no artigo 291, inciso VI c/c artigo 293, V, alíneas 'f' e 'h', todos da Lei n° 6.174/70.

Art. 2.º Determino o encaminhamento de cópia integral do protocolado 13.991.494-5 e seus apensos ao Ministério Público Estadual para apuração de possível ilícito penal.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Curitiba, em 22 de dezembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA — Governador do Estado
VALDIR LUIZ ROSSONI — Chefe da Casa Civil

ANA SERES TRENTO COMIN
Secretária de Estado da Educação

127818/2017

DECRETO Nº 8603

Aprova o Sistema Rodoviário Estadual – 2017 elaborado pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI da Constituição Estadual e sob proposta da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, contida no protocolado sob nº 14.953.360-5,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aprovado o Sistema Rodoviário Estadual – 2017, elaborado pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, segundo discriminações e conteúdo em anexo.

Art. 2.º O Departamento de Estradas de Rodagem – DER, poderá, observada a sua capacidade técnico-financeira para esse fim, realizar serviços de manutenção rodoviária preventiva ou corretiva da estrutura do pavimento, nas extensões rodoviárias urbanas não constantes do Sistema Rodoviário Estadual.

Parágrafo Único. Entende-se por extensões rodoviárias urbanas, as travessias em ruas e avenidas de localidades populacionais com perímetros definidos, que se constituem em prolongamento de rodovias sob jurisdição estadual em face da inexistência de contornos ou variantes.

Art. 3.º Compete à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística a elaboração, atualização e revisão periódica dos relatórios do Sistema Rodoviário Estadual.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 5.899, de 09 de janeiro de 2017.

Curitiba, em 22 de dezembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA — Governador do Estado
VALDIR LUIZ ROSSONI — Chefe da Casa Civil

JOSÉ RICHA FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

127819/2017

Despachos do Governador

DESPACHOS DO GOVERNADOR DO ESTADO

DIVERSOS

14.786.111-7/17 - **1.** À vista da instrução do protocolado, aliada à justificativa exarada pelo Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Saúde através do Despacho nº 1439/2017 – DG/SESA e considerando a Informação nº 802/2017 – AJU/SESA que se manifesta pela legalidade da situação administrativa, **AUTORIZO** a disposição funcional do servidor **IVENS SIMÃO**, RG. 661.337-3, ocupante do Cargo de Promotor de Saúde Profissional - função Médico, lotado na Regional de Saúde de Ivaiporã da Secretaria de Estado da Saúde, para exercer suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde de São João do Ivaí, **até 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão de origem. 2**. Finda a disposição funcional e não sendo solicitada nova prorrogação no prazo previsto no art. 5º, § 1º do Decreto Estadual n.º 8.466/2013, a servidora terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para apresentar-se junto à unidade de recursos humanos do órgão de origem, salvo impedimento grave, devidamente comprovado, com fulcro do art. 6º do decreto supramencionado. **3**. Fica vedada a contratação de pessoal, a qualquer título, para repor servidores em disposição funcional, nos termos do art. 34 do Decreto Estadual nº 8.466/2013. **4**. Para o decisum administrativo acima foi examinado apenas o mérito administrativo, sob o aspecto da conveniência e da oportunidade. **5**. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** à origem para as providências legais. Em 21/12/2017.

127865/2017

DESPACHOS DO GOVERNADOR

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

14.156.632-6/14 – "Considerando que o conjunto probatório produzido no Processo Administrativo em epígrafe demonstram que, de fato, a sociedade empresária ATRO CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP, CNPJ 11.106.794/0001-99, agiu de má fé na relação contratual ao solicitar e receber pagamento por serviços que não foram executados, mediante a apresentação de faturas com medições inverídicas, bem como por solicitar aditivos irregulares de acréscimo de serviços nos Contratos Administrativos nº 410/2013 – GAS/SEED (Construção do Centro Estadual de Educação Profissional de Maringá - CEEP) e nº 0521/2013 – GAS/SEED (Construção do Centro Estadual de Educação Profissional de Londrina - CEEP), firmados com o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação; considerando as circunstâncias descritas no art. 160 da Lei Estadual nº 15.608/2007; considerando o relatório final da Comissão de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade, o qual integro à presente

como razões de decidir; considerando, por fim, a Informação nº 1348/2017 – AJUR/SEED e n° 1695/2017 – PRC/PGE, que concluiu pela legalidade do procedimento tendo sido observado integralmente as prescrições do art. 162 Lei n.º 15.608/2007: 1. APLICO, com fundamento no inciso IV do artigo 150 da Lei Estadual n.º 15.608/2007, à sociedade empresária ATRO CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP, CNPJ 11.106.794/0001-99 a penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 01 (um) ano, em razão do cometimento das infrações capituladas nos incisos II e V do art. 156 da Lei Estadual n.º 15.608/2007, devidamente apuradas e comprovadas no presente processo. 2. Com base no disposto no inciso I do art. 158 da Lei n.º 15.608/2007, estendo a penalidade ora aplicada às pessoas físicas que constituíram a sociedade empresária, bem como ao responsável técnico nominado no relatório final da comissão processante, as quais permanecerão impedidas de licitar com a Administração enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios. 3. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências pertinentes, especialmente a notificação da empresa quanto ao teor da presente decisão. Em 22/12/17". (Enc. proc. à SEED, em 22/12/17).

14.138.390-6/16 – "1. Com fundamento no inciso III do art. 94 da Lei Estadual nº 15.608/2007, CONHEÇO do Pedido de Reconsideração interposto pela sociedade empresária ELOS ENGENHARIA LTDA – EPP e seus sócios ALESSANDRO RODINELLI BORSATTI e ALESSANDRA GALLERT, em face da decisão governamental exarada às fls. 810, publicado no DOE nº 9995 de 22/07/2017, que aplicou a penalidade de "declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 02 (dois) anos, em razão de cometimento das infrações capituladas nos incisos II e V do art. 156 da Lei Estadual nº 15.608/2017, devidamente apuradas e comprovadas no presente processo", e "com base no disposto no inciso I do art. 158 da Lei Estadual nº 15.608/2017, estendendo a penalidade ora aplicada às pessoas físicas que constituíram a sociedade empresária" e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo a decisão recorrida por seus próprios fundamentos, tendo em vista que os recorrentes não apresentaram argumentos que justifiquem mudança de entendimento em relação aos fatos aventados no processo administrativo disciplinar e já enfrentados exaustivamente por esta autoridade, bem como que na aplicação da penalidade foram sopesados adequadamente os elementos que compõem o núcleo dos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, estando o processo administrativo isento de qualquer mácula. 2. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à origem para as providências pertinentes, especialmente a notificação dos interessados quanto ao teor do decisum. Em 22/12/17". (Enc. proc. à SEED, em 22/12/17).

13.770.537-0/14 – "Considerando que o servidor Alan Santos de Morais, RG nº 10.548.904-8, foi submetido a regular procedimento administrativo, instaurado pela Resolução nº 1287/2017 – SEED, por supostamente ter apresentado titulação profissional específica em desacordo com exigido no Edital do Concurso Público nº 17/2013 da SEED, ocupando desta forma, irregularmente, o cargo de Professor do Quadro Próprio do Magistério – QPM, disciplina de Arte; considerando que o referido processo administrativo transcorreu com observância dos princípios constitucionais, especialmente o da ampla defesa e do contraditório; considerando a defesa e as alegações finais apresentadas pelo servidor, por meio de seu procurador, e cotejando-as com o conjunto probatório produzido nos autos, especialmente a Declaração da Universidade de Brasília – UNB, Faculdade UNB Planaltina – FUP, Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo e o Parecer nº 243/2017 do Departamento de Educação Básica da Superintendência da Educação da SEED, onde conclui que: "A partir da análise dos documentos acostados ao protocolado, verificou-se ainda que a formação acadêmica e carga horária apresentadas dão condições didáticas ao docente para a abordagem metodológica nas quatro áreas do conhecimento (artes visuais, música, dança e teatro), propostas pelas Diretrizes Curriculares Orientadoras para a Educação Básica no Estado do Paraná. Portanto, pedagogicamente, esse Departamento de Educação Básica entende que o professor Alan Santos de Morais tem formação adequada para ministrar as aulas da Disciplina de Arte, tanto em escolas rurais, como em escolas urbanas."; considerando o entendimento do Superior Tribunal de Justiça externado no julgamento do Agravo ao Recurso Especial - AREsp 506877, de Relatoria do Ministro Napoleão Numes Maia Filho, publicado no DJe 23/11/2016. considerando que a manutenção do servidor no cargo de professor na disciplina de artes é a solução que melhor atende ao interesse público, vez que já se encontra ministrando aulas, tendo sido aprovado e classificado no concurso público, de modo a comprovar sua aptidão para exercer a função. considerando que a não aceitação do Diploma de Educação do Campo com habilitação em Linguagens apresentada pelo servidor dando lhe aptidão para a licenciatura plena da disciplina de artes representa, ainda, um formalismo exacerbado por parte da administração pública: DECIDO: 1. Não acatar o relatório final da Comissão de Processo Administrativo, por entender que o servidor Alan Santos de Morais, RG nº 10.548.904-8, cumpriu integralmente o requisito Licenciatura Plena na disciplina de inscrição, exigido pelo subitem 2.2 do Edital n.º 17/2013, de 18 de Fevereiro de 2013, do DRH/SEAP, do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento no Cargo de Professor. 2. Notifique-se o servidor ora processado para que tome conhecimento da presente decisão; e 3. Arquive-se o presente processo administrativo disciplinar. Em 22/12/17". (Enc. proc. à SEED, em 22/12/17).

13.591.354-5/16 – "Considerando que a servidora Edieni Ariady Rodrigues, RG nº 10.894.582-6, foi submetida a regular procedimento administrativo, instaurado pela Resolução nº 1286/2017 – SEED, por supostamente ter apresentado titulação profissional específica em desacordo com exigido no Edital do Concurso Público nº 17/2013 da SEED, ocupando desta forma, irregularmente, o cargo de Professora do Quadro Próprio do Magistério – QPM, disciplina de Arte; considerando que o referido processo administrativo transcorreu com observância dos princípios constitucionais, especialmente o da ampla defesa e do contraditório; considerando a defesa e as alegações finais apresentadas pela servidora, por meio de seu procurador, e cotejando-as com o conjunto probatório produzido nos autos, especialmente a Declaração da Universidade de Brasília – UNB, Faculdade UNB Planaltina – FUP, Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo e o Parecer nº 242/2017 do Departamento de Educação Básica da Superintendência da Educação da SEED, onde conclui que: "A partir da análise dos documentos acostados ao protocolado, verificou-se ainda que a formação acadêmica e carga horária apresentadas dão condições didáticas à docente para a abordagem metodológica nas quatro áreas do conhecimento (artes visuais, música, dança e teatro), propostas pelas Diretrizes Curriculares Orientadoras para a Educação Básica no Estado do Paraná. Portanto, pedagogicamente, esse Departamento de Educação Básica entende que a professora Edieny Ariady Rodrigues tem formação adequada para ministrar as aulas da Disciplina de Arte, tanto em escolas rurais, como em escolas urbanas."; considerando o entendimento do Superior Tribunal de Justiça externado no julgamento do Agravo ao Recurso Especial - AREsp 506877, de Relatoria do Ministro Napoleão Numes Maia Filho, publicado no DJe 23/11/2016. considerando que a manutenção da servidora no cargo de professora na disciplina de artes é a solução que melhor atende ao interesse público, vez que já se encontra ministrando aulas, bem como foi a melhor classificada no concurso e, portanto, a mais qualificada para exercer a função. considerando que a não aceitação do Diploma de Educação do Campo com habilitação em Linguagens apresentada pela servidora dando lhe aptidão para a licenciatura plena da disciplina de artes representa, ainda, um formalismo exacerbado por parte da administração pública: DECIDO: 1. Não acatar o relatório final da Comissão de Processo Administrativo, por entender que a servidora Edieni Ariady Rodrigues, RG nº 10.894.582-6, cumpriu integralmente o requisito Licenciatura Plena na disciplina de inscrição, exigido pelo subitem 2.2 do Edital n.º 17/2013, de 18 de Fevereiro de 2013, do DRH/SEAP, do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento no Cargo de Professor. 2. Notifique-se a servidora ora processada para que tome conhecimento da presente decisão; e 3. Arquive-se o presente processo administrativo disciplinar. Em 22/12/17". (Enc. proc. à SEED, em 22/12/17).

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

OF/CTL/CC nº 359/2017. Curitiba, 20 de dezembro de 2017.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de acusar o recebimento do Ofício nº 486/2017-CA/DAP, dessa Presidência, e de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que, usando da atribuição conferida pelo inciso VII do art. 87, combinado com o § 1º do art. 71, ambos da Constituição Estadual, vetei o Projeto de Lei nº 275/2017, em razão dos motivos adiante expostos.

O Projeto de Lei em análise objetiva obrigar os ofícios do foro extrajudicial no Estado do Paraná a anotarem nos títulos de propriedade o nome e o número de inscrição no Conselho Regional de Corretores de Imóveis – Creci da pessoa física ou jurídica responsável pela intermediação de negócios imobiliários.

O não acolhimento ao Projeto de Lei em análise decorre pronunciamento do Núcleo Jurídico da Casa Civil que, por meio da Informação nº 2516/2017, parte do protocolado administrativo nº 14.676.226-3, manifestou-se nos seguintes termos:

> "A Assessoria Técnica Jurídica da SEAP, se manifestou sobre o protocolado na Informação nº 417/2017 – ATJ/SEAP, no seguinte sentido:
>
> *"No presente caso, ao instituir a obrigatoriedade de os ofício do foro Extrajudicial no Estado do Paraná a anotar nos títulos de propriedade o nome e o número da inscrição do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI da pessoa física ou jurídica responsável pela intermediação de negócios imobiliários,* ***estar-se-á invadindo competência de iniciativa privativa dos Tribunais de Justiça (art. 96, inciso I, "b" e "d", da Constituição da República e ADINs n. 865, 1935, 3.773), sobre os serviços auxiliares da justiça, bem como sobre Registros Públicos e transmissão de propriedade imobiliária, invadindo competência exclusiva da União (art. 22, I e XXV, CF).***
>
> *Nesse sentido, julgou o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJ/SP:*
>
> *Mandado de Segurança coletivo – inconstitucionalidade dos arts. 19 e 21 da Lei Municipal nº 11.154/91, com redação da Lei Municipal nº 14.256/2006, que impõe multa aos notórios que não exigirem certidões de regularidade do IPTU declarada pelo Colendo Órgão Especial – a competência municipal não pode invadir questões registrais ou criar obrigações acessórias a não contribuinte e não responsável (art. 134, VI, CTN) Recurso Improvido.*
> *(Relator (a): Venício Salles: Comarca: São Paulo; Órgão julgador: 12º Câmara de Direito Público; data do julgamento: 15/12/2010; Data de registro : 10/01/2011; Outros números: 990482175730)*
>
> *Do mesmo modo, decidiu o Supremo Tribunal Federal - STF, se não vejamos:*
>
> *EMENTA: CONSTITUCIONAL. SERVENTIAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS CRIAÇÃO. MATÉRIA DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA. C. F., art. 96, II, b E d. NECESSIDADE DE CRIAÇÃO DE SERVENTIAS: PRESUNÇÃO DE VERIDICIDADE DOS ATOS ADMINSITRATIVOS E LEGISLATIVO. I –* ***Serventias judiciais e extrajudiciais: matéria de organização judiciária: inciativa reservada ao Tribunal de Justiça. C. F. Art. 96, II, b e d.*** *II – Necessidade de criação de serventias extrajudiciais: presunção de legitimidade e veridicidade do ato administrativo e do ato legislativo. Ressalva quanto à desarrazoabilidade da lei, que, desarrazoada, é inconstitucional. C. F., art. 5º, LIV. III – ADIn julgada improcedente.*
>
> *(ADI) 1935, Relator (a): Min CARLOS VELLOSO, Tribunal Pleno, julgado em 29/08/2002, DJ 04 -10-2002 PP – 00091 EMENT VOL – 02085-02 PP- 00300)*
>
> *Competência legislativa e registros públicos: o § 1º do art. 2º do diploma legislativo em estudo cria um requisito de validade dos atos de criação , preservação, modificação e extinção de direito e obrigações. Imiscuindo-se, ipso facto, na competência legislativa que a Carta Federal outorgou à União.*
>
> *(ADI 3.151, rel. Min. Ayres Britto, j. 8-6-2005, P, DJ de 28 -4-2006)*
>
> *Estado Federal: discriminação de competências legislativas: lei estadual que obriga os ofícios do registro civil a enviar cópias das certidões de óbito (1) ao TRE e (2) ao órgão responsável pela emissão da carteira de identidade: ação direta de inconstitucionalidade por alegada usurpação da competência privativa da União para legislar sobre os registros públicos (CF, art. 22, XXV): medida cautelar indeferida por falta de plausabilidade dos fundamentos, quanto à segunda parte da norma impugnada, por unanimidade de votos – pois impõe cooperação de um órgão da administração estadual a outro; e, quanto à primeira parte, por maioria – por entender-se compreendida a hipótese na esfera constitucionalmente admitida do federalismo de cooperação.*
>
> *(ADI 2.254 MC, re. Min. Sepúlveda Pertence, j. 8-2-2001, P, DJ de 26-9-2003)*
>
> Ante o acima apontado e o que estabelece a jurisprudência dominante, o presente Projeto de Lei de iniciativa de Membro do Poder Legislativo Estadual **incorre em inconstitucionalidade material,** pois não cabe ao Estado-membro legislar sobre Registros Públicos, cuja competência legislativa pertence privativamente à União, conforme regra estabelecida no art. 22, inciso XXV, da CF/88, bem como não compete ao Poder Legislativo iniciar o processo legislativo sobre serventias (Foro Extrajudicial) que é de competência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, consoante art. 96, inciso II, "b" e "d", da CF/88.
>
> Analisando a propositura apresentada, temos que projeto de lei proposto tem forte potencial para incorrer em inconstitucionalidade material pela inobservância da competência legislativa para elaboração do ato, pois tenta regular matéria que, por força do contido nos incs. I e XXV, do art. 22 da Constituição Federal, encontra-se afetada pela competência privativa da União.
>
> Para além dos aspectos de constitucionalidade da matéria, há que se mencionar, ainda, que constam dos documentos que instruem o caderno processual questões técnicas apontadas de que a medida proposta pode trazer mais prejuízos do que benefícios aos consumidores em geral e podem subsidiar o veto governamental calcado no interesse público."

Estes os motivos que me levaram a vetar o Projeto de Lei que, anexo, restituo a essa Assembleia Legislativa.

Valho-me do ensejo para apresentar a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado ADEMAR TRAIANO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
N/CAPITAL

AJB/CTL/CC/Prot. 14.676.226-3
OF/CTL/CC nº 360/2017 Curitiba, 20 de dezembro de 2017.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de acusar o recebimento do Ofício nº 458/2017-CA/DAP, dessa Presidência, e de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que, usando da atribuição conferida pelo inciso VII do art. 87, combinado com o § 1º do art. 71, ambos da Constituição Estadual, vetei o Projeto de Lei nº 567/2017, em razão dos motivos adiante expostos.

O Projeto de Lei em análise dispõe que os pagamentos realizados aos cirurgiões-dentistas pelas pessoas jurídicas que operam planos de assistência odontológica no Estado do Paraná não devem ser inferiores aos valores estabelecidos na tabela da Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Odontológicos – CBHPO.

O não acolhimento ao Projeto de Lei em análise decorre de pronunciamento do Núcleo Jurídico da Casa Civil que, por meio da Informação nº 2524/2017, parte do caderno administrativo nº 14.864.923-5, manifestou-se nos seguintes termos:

> "O presente Projeto de Lei, de iniciativa de membro do Poder Legislativo Estadual, incorre em inconstitucionalidade material por não cabe ao Estado-Membro legislar sobre matéria cuja competência legislativa pertence privativamente à União, conforme regra estabelecida no art. 22, inciso I, da CF/88.
>
> Para além dos aspectos de constitucionalidade da matéria, há que se mencionar, ainda, que constam dos documentos que instruem o caderno processual questões técnicas apontadas de que a medida proposta pode trazer mais prejuízos do que benefícios aos consumidores em geral e podem subsidiar o veto governamental calcado no interesse público."

Estes os motivos que me levaram a vetar o Projeto de Lei que, em anexo, restituo a essa Assembleia Legislativa.

Valho-me do ensejo para apresentar a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Excelentíssimo Senhor
Deputado ADEMAR TRAIANO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
N/CAPITAL
14.864.923-5

OF/CTL/CC nº 361/2017. Curitiba, 20 de janeiro de 2017.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de acusar o recebimento do Ofício nº 356/2017-CA/DAP, dessa Presidência, e de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que, usando da atribuição conferida pelo inciso VII do art. 87, combinado com o § 1º do art. 71, ambos da Constituição Estadual, vetei o Projeto de Lei nº 116/2017, em razão dos motivos adiante expostos.

O Projeto de Lei em análise objetiva instituir, na forma que especifica, o mês janeiro branco, a ser realizado anualmente em janeiro, com o intuito de difusão da saúde mental.

O não acolhimento ao Projeto de Lei em análise decorre de pronunciamento da Secretaria de Estado da Saúde que, por meio do Ofício nº 1568/2017/GS, parte do protocolado administrativo nº 14.533.744-4, manifestou-se nos seguintes termos:

> "Considerando a Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em Saúde Mental, lembrando que o Dia Mundial de Saúde Mental ocorre em 10 de outubro;
>
> Considerando a ocorrência do "Setembro Amarelo", uma campanha de conscientização sobre a prevenção do suicídio no Brasil, com o objetivo direto de alertar a população a respeito da realidade do suicídio no Brasil e no mundo e suas formas de identificação de locais públicos e particulares com a cor amarela e ampla divulgação de informações, lembrando também que o Dia Mundial para Prevenção do Suicídio ocorre em 10 de setembro;
>
> Considerando o Dia Estadual de Saúde Mental no Estado do Paraná, comemorado em 09 de outubro e instituído pela Lei Estadual nº 17.691, de 24 de setembro de 2013;
>
> Considerando, ainda, as ações previstas e realizadas nos dias supracitados que contemplam as reflexões e discussões acerca da saúde mental, esta Secretaria manifesta-se contrária ao prosseguimento do referido Projeto de Lei."

Por último, o Núcleo Jurídico da Casa Civil, por meio da Informação nº 2378/2017, parte, também, do supracitado protocolado administrativo, manifestou-se nos seguintes termos:

> "Da análise do protocolado, não vislumbrou-se qualquer ilegalidade ou inconstitucionalidade na proposta apresentada, no entanto, anota-se que há relevantes questões técnicas envolvidas no protocolado que demandam reflexão na apreciação do interesse público afetado pela aprovação da medida e que são suficientes para justificar seu veto por contrariedade ao interesse público."

Estes os motivos que me levaram a vetar o Projeto de Lei que, anexo, restituo a essa Assembleia Legislativa.

Valho-me do ensejo para apresentar a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado ADEMAR TRAIANO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
N/CAPITAL
AJB/CTL/CC/Prot. 13.318.082-2

OF/CTL/CC nº 362/2017. Curitiba, 20 de dezembro de 2017.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de acusar o recebimento do Ofício nº 346/2017-CA/DAP, dessa Presidência, e de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que, usando da atribuição conferida pelo inciso VII do art. 87, combinado com o § 1º do art. 71, ambos da Constituição Estadual, vetei o Projeto de Lei nº 230/2015, em razão dos motivos adiante expostos.

O Projeto de Lei em análise objetiva assegurar aos idosos com idade igual ou superior a sessenta anos a gratuidade ou desconto no transporte coletivo intermunicipal prestado por empresas concessionárias de serviço público no Estado do Paraná.

O não acolhimento ao Projeto de Lei em análise decorre de manifestação nº 119/2015 da Coordenadoria de Transporte Rodoviário Comercial – CTRC do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR, que integra o protocolado administrativo nº 13.568.806-1, que ratificou a informação nº 431/2011 – CTRC acostada aos autos administrativos do Projeto de Lei nº 272/2011. Ali estão elencadas as interferências que a medida legislativa poderá ocasionar ao sistema de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros, são elas: a concessão do desconto pretendido influirá no cálculo tarifário, sendo que os custos passarão a ser divididos por um número menor de usuários, o que acarretará uma tarifa maior; a dificuldade em prever o impacto decorrente da aplicação da lei, tendo em vista que não há informação quanto ao número de idosos que utilizam o sistema e, por fim, foi apontada a necessidade de se preservar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em nome do princípio da segurança jurídica que também deve reger as relações contratuais com o poder público.

A supracitada informação foi observada em parecer da Comissão de Constituição e Justiça que ao analisar Projeto de Lei com a mesma natureza opinou pela sua não aprovação, tendo em vista que o mesmo não previa fonte de recursos para cobrir os custos decorrentes da concessão do benefício previsto.

A Coordenadoria da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC, por meio da Informação nº 23/2015 – AJ, também apontou a ausência da indicação de fonte de custeio compensatória para concessão do benefício.

E por fim, o Núcleo Jurídico da Casa Civil, por meio da Informação nº 2428/2017, aduziu o seguinte:

> "Da análise do protocolado, vislumbrou-se que o Projeto de Lei proposto tem potencial para infringir o disposto no inc. I do art. 167 da Constituição Federal, que veda o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual, requisito esse que não foi observado, uma vez que não há previsão nas normas orçamentárias do Estado para arcar com os custos orçamentários decorrentes da isenção que se pretende conceder.
>
> Ademais, na elaboração da Projeto não se foram estimados os custos decorrentes das benesses concedidas pela novel lei e seu impacto no orçamento do Estado, bem como no equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão celebrado com as empresas que operam no transporte intermunicipal.
> Outro ponto que merece ser debatido, diz respeito à aparente incongruência do disposto no art. 1º em cotejo com os arts. 2º e 3º do Projeto, vez que as condições de aplicação, do modo como estabelecidas, tornam a lei de difícil interpretação, podendo resultar em um grande problema interpretativo e motivador de discussão judicial.
> Assim, diante de todo o exposto, nota-se que o projeto de lei em análise tem potencial para incorrer em inconstitucionalidade material, na medida em que descumpre o requisito constitucional da prévia inclusão do Projeto na Lei Orçamentária Anual, inc. I do art. 167 da CF, de violação do disposto no art. 16 e 17 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, em razão da ausência de previsão de impacto financeiro e orçamentário da proposta, violar o princípio do equilíbrio econômico e financeiro dos contratos de concessão, art. 9º da LCE n.º 76/1995, bem como afetar negativamente o interesse público, uma vez que, pela dubiedade do dispositivo, demanda interpretação confusa de seu alcance.
> Além disso, nota-se que há outras relevantes questões técnicas envolvidas no protocolado que demandam reflexão na apreciação do interesse público afetado pela aprovação da medida e que são suficientes para justificar, também, seu veto por contrariedade ao interesse público."

Estes os motivos que me levaram a vetar o Projeto de Lei que, anexo, restituo a essa Assembleia Legislativa.

Valho-me do ensejo para apresentar a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado ADEMAR TRAIANO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
N/CAPITAL
AJB/CTL/CC/Prot. 13.568.806-1

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Lei nº 19.400

Data 20 de dezembro de 2017

Concede o Título de Utilidade Pública à Fachisa Apoio e Qualificação Profissional, com sede no Município de Apucarana.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública à Fachisa Apoio e Qualificação Profissional, com sede no Município de Apucarana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 20 de dezembro de 2017.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Artagão de Mattos Leão Junior
Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

Valdir Rossoni
Chefe da Casa Civil

Tercílio Turini
Deputado Estadual

Lei nº 19.401

Data 20 de dezembro de 2017

Concede o Título de Utilidade Pública à Cianorte Rugby, com sede no Município de Cianorte.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública à Cianorte Rugby, com sede no Município de Cianorte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 20 de dezembro de 2017.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

João Douglas Fabrício
Secretário de Estado do Esporte e do Turismo

Valdir Rossoni
Chefe da Casa Civil

Felipe Francischini
Deputado Estadual

Lei nº 19.402

Data 20 de dezembro de 2017

Concede o Título de Utilidade Pública à União Esportiva Xadrez Piraí, com sede no Município de Piraí do Sul.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública à União Esportiva Xadrez Piraí, com sede no Município de Piraí do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 20 de dezembro de 2017.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

João Douglas Fabrício
Secretário de Estado do Esporte e do Turismo

Valdir Rossoni
Chefe da Casa Civil

Claudia Pereira
Deputada Estadual

Lei nº 19.403

Data 20 de dezembro de 2017

Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Viver Mais, com sede no Município de Curitiba.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Viver Mais, com sede no Município de Curitiba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 20 de dezembro de 2017.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

Valdir Rossoni
Chefe da Casa Civil

Jonas Guimarães
Deputado Estadual

Lei nº 19.404

Data 20 de dezembro de 2017

Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Coiotes Maringá Running, com sede no Município de Maringá.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Coiotes Maringá Running, com sede no Município de Maringá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 20 de dezembro de 2017.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

João Douglas Fabrício
Secretário de Estado do Esporte e do Turismo

Valdir Rossoni
Chefe da Casa Civil

Evandro Junior
Deputado Estadual

Lei nº 19.405

Data 20 de dezembro de 2017

Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Esportiva Judofoz, com sede no Município de Foz do Iguaçu.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Esportiva Judofoz - AEJ, com sede no Município de Foz do Iguaçu.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 20 de dezembro de 2017.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

João Douglas Fabrício
Secretário de Estado do Esporte e do Turismo

Valdir Rossoni
Chefe da Casa Civil

Adelino Ribeiro
Deputado Estadual

Lei nº 19.406

Data 20 de dezembro de 2017

Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Comunidade Terapêutica Vitória, com sede no Município de Bocaiúva do Sul.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Comunidade Terapêutica Vitória, com sede no Município de Bocaiúva do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 20 de dezembro de 2017.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

Valdir Rossoni
Chefe da Casa Civil

Alexandre Guimarães
Deputado Estadual

Lei nº 19.407 Data 20 de dezembro de 2017 Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Verdes Campos de Produtores Rurais, com sede no Município de Mariluz.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Verdes Campos de Produtores Rurais, com sede no Município de Mariluz.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 20 de dezembro de 2017.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

Valdir Rossoni
Chefe da Casa Civil

Bernardo Ribas Carli
Deputado Estadual

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Antonio Carlos Bonetti
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Valdir Rossoni
Chefe da Casa Civil

Pedro Lupion
Deputado Estadual

Lei nº 19.411 Data 20 de dezembro de 2017 Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Bicho de Pé, com sede no Município de Piraquara.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Bicho de Pé, com sede no Município de Piraquara.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 20 de dezembro de 2017.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Antonio Carlos Bonetti
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Valdir Rossoni
Chefe da Casa Civil

Cobra Repórter
Deputado Estadual

Lei nº 19.412 Data 20 de dezembro de 2017 Concede o Título de Utilidade Pública à Organização Não Governamental Connection, com sede no Município de Cascavel.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública à Organização Não Governamental Connection, com sede no Município de Cascavel.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 20 de dezembro de 2017.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

Antonio Carlos Bonetti
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Valdir Rossoni
Chefe da Casa Civil

Marcio Pacheco
Deputado Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Lei nº 19.408 Data 20 de dezembro de 2017 Concede o Título de Utilidade Pública à Sociedade Beneficente Menino Deus, com sede no Município de Londrina.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública à Sociedade Beneficente Menino Deus, com sede no Município de Londrina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 20 de dezembro de 2017.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

Valdir Rossoni
Chefe da Casa Civil

Tercílio Turini
Deputado Estadual

Lei nº 19.409 Data 20 de dezembro de 2017 Concede o Título de Utilidade Pública à Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Salgado Filho, com sede no Município de Salgado Filho.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública à Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Salgado Filho – APMI de Salgado Filho, com sede no Município de Salgado Filho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 20 de dezembro de 2017.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

Valdir Rossoni
Chefe da Casa Civil

Ademar Luiz Traiano
Deputado Estadual

Lei nº 19.410 Data 20 de dezembro de 2017 Concede o Título de Utilidade Pública à ONG Bicharedo, com sede no Município de Jacarezinho.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública à ONG Bicharedo, com sede no Município de Jacarezinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 20 de dezembro de 2017.

127875/2017

Casa Civil

RESOLUÇÃO Nº 223

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

Resolve revogar, a partir de 01 de dezembro 2017, a designação do servidor IZAEL FRANCISCO GUIMARÃES JUNIOR, RG nº 7.824.998-6, junto à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária - SESP.

Curitiba, em 22 de dezembro de 2017.

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

127871/2017

Despacho do Chefe da Casa Civil

DESPACHOS DO CHEFE DA CASA CIVIL

DIVERSOS

14.878.161-3/17 **1**. À vista dos elementos de instrução do protocolado e considerando a manifestação técnica favorável do DRH/ SEAP (fls. 38), aliada a competência prevista no art. 11, inc. II, do Decreto Estadual nº 8.466/2013, **AUTORIZO** a prorrogação da disposição funcional do servidor **JOÃO BAPTISTA SILVEIRA MELLO FILHO**, RG n.º 952.878-4, para exercer as atividades inerentes ao seu cargo junto a Itaipu Binacional, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, até 31 de dezembro de 2018. **2**. **CONDICIONO** a autorização supra à observância das regras atinentes à vedação de acumulação remunerada de cargos/empregos/funções públicas, consoante disposto no art. 37, inc. XVI, da Constituição Federal. **3**. Para o decisum administrativo acima foi examinado apenas o mérito administrativo, sob o aspecto da conveniência e da oportunidade, a subsunção fática as normas legais e regulamentares foram realizados exclusivamente pelo Órgão de origem do servidor. **4**. Finda a disposição funcional e não sendo solicitada nova prorrogação no prazo previsto no art. 5º, § 1º, do Decreto n.º 8.466/2013, o servidor terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para apresentar-se junto à unidade de recursos humanos do órgão de origem, salvo impedimento grave, devidamente comprovado, com fulcro do art. 6º, do já referido decreto regulamentar. **5**. Fica vedada a contratação de pessoal, a qualquer título, para repor servidores em disposição funcional, nos termos do art. 34, do Decreto n.º 8.466/2013. **6**. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** para as providências legais. EM 21/12/2017.

14.878.207-5/17 **1**. À vista dos elementos de instrução do protocolado e considerando a manifestação técnica favorável do DRH/ SEAP (fls. 38), aliada a competência prevista no art. 11, inc. II, do Decreto Estadual nº 8.466/2013, **AUTORIZO** a prorrogação da disposição funcional do servidor **DALTON FERNANDO DA COSTA**, RG n.º 942.435-0, junto a Itaipu Binacional, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, até 31 de dezembro de 2018. **2.** **CONDICIONO** a autorização supra à observância das regras atinentes à vedação de acumulação remunerada de cargos/empregos/ funções públicas, consoante disposto no art. 37, inc. XVI, da Constituição Federal. **3**. Para o decisum administrativo acima foi examinado apenas o mérito administrativo, sob o aspecto da conveniência e da oportunidade, a subsunção fática as normas legais e regulamentares foram realizados exclusivamente pelo Órgão de origem do servidor. **4**. Finda a disposição funcional e não sendo solicitada nova prorrogação no prazo previsto no art. 5º, § 1º, do Decreto n.º 8.466/2013, o servidor terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para apresentar-se junto à unidade de recursos humanos do órgão de origem, salvo impedimento grave, devidamente comprovado, com fulcro do art. 6º, do já referido decreto regulamentar. **5**. Fica vedada a contratação de pessoal, a qualquer título, para repor servidores em disposição funcional, nos termos do art. 34, do Decreto n.º 8.466/2013. **6**. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** para as providências legais. EM 21/12/2017.

127869/2017

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DECRETO Nº 8594

Promoção de integrantes da Carreira de Delegado de Polícia, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária-SESP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido nos arts. 12 e 16, do Decreto nº 1.770, de 28 de agosto de 2003,

RESOLVE:

Art. 1.º Promover os seguintes integrantes da carreira de Delegado de Polícia, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária:

I - DELEGADO DE POLÍCIA, DA 2ª PARA A 1ª CLASSE

POR ANTIGUIDADE	**RG**
ERINEU SEBASTIAO PORTES	873231-0
OSMAR ANTONIO DECHICHE	1197258-6
PAULO ROBERTO MACHADO	4731580-8
ARACI CARMEN COSTA VARGAS	3558099-9
POR MERECIMENTO	**RG**
OSMIR FERREIRA NEVES JUNIOR	9607293-7
PEDRO LUIZ FONTANA RIBEIRO	6009916-2
VINICIUS AUGUSTUS DE CARVALHO	1907979-1
RENATO COELHO DE JESUS	10050962-8
PAULA CHRISTIANE BRISOLA	6066010-7
DEMETRIUS GONZAGA DE OLIVEIRA	1767342-4
LUCIANA DE NOVAES	3923070-4

II - DELEGADO DE POLÍCIA, DA 3ª PARA A 2ª CLASSE

POR ANTIGUIDADE	**RG**
STELIO MACHADO	3992869-8
NASSER SALMEN	4709098-9
CLAUDIMAR LUCIO LUGLI	3943715-5
PLINIO GOMES FILHO	1384602-2
PEDRO MAOME MACHADO DE SOUZA	3979463-2
ANDRE LUIS DE OLIVEIRA VILELA	9607369-0
MAURICIO SOUZA DA LUZ	12670575-1
ANTONIO CESAR PEREIRA DOS SANTOS	4192793-3
RODRIGO DA SILVA CRUZ	9499307-5
POR MERECIMENTO	**RG**
ADEMAIR DA CRUZ BRAGA JUNIOR	12648020-2
SANDRO SPADOTTO BARROS	9986892-9
ADILSON RICARDO DA SILVA	9827402-2
RUBENS JOSE PEREZ	9823957-0
PATRICIA CAVALARI BOCAMINO TABORDA	6764492-1
IARA LAUREK DECHICHE	1466468-8
GUSTAVO DE PINHO ALVES	12634566-6
TANIA MARIA SVIERCOSKI PINTO	5103624-7
JOSE VITOR SILVA PINHAO	9821348-1
CASSIO ANDRE DIAS CONCEIÇÃO	12815086-2
CAMILA CHIES CECCONELLO	12750471-7
GUSTAVO VIEIRA BIANCHI	6008634-6

III - DELEGADO DE POLÍCIA, DA 4ª PARA A 3ª CLASSE

POR ANTIGUIDADE	**RG**
MANOEL ANGELO MARTINS PELISSON	4361659-5
NAGIB NASSIF PALMA	9607289-9
SERGIO LUIZ ALVES	3657216-7
GUILHERME RANGEL DE MELO ALBERTO	7127199-4
DAMIAO BENASSI JUNIOR	7804185-4
ELIETE APARECIDA KOVALHUK	6447427-8
REINALDO ZEQUINÃO NETO	6101285-0
AMARANTINO RIBEIRO GONÇALVES NETO	14160852-5
NILSON SANTOS DINIZ	14037782-1
TIAGO JOSE WLADYKA	6457278-4
MARCOS MAURICIO PESTANO	14023203-3
FERNANDO DE CARVALHO SANT ANA	14161176-3
WALESKA SOUZA MARTINS	14021898-7
MARCELO LUIZ TREVIZAN	13953757-2
RODRIGO BAPTISTA SANTOS	4022948-2
CARLOS EDUARDO PEZZETTE LORO	5199425-6
PEDRO FILIPE CRUZ CARDOSO DE ANDRADE	14039341-0
ALYSSON GABRIEL SANTOS NUNES TINOCO	14040293-1
JOÃO PAULO SORIGOTTI DA SILVA	14018813-1
MARCUS FELIPE DA ROCHA RODRIGUES	14039113-1
IZAIAS CORDEIRO DE LIMA	7754336-8
CYNTIA DE BARROS ALBUQUERQUE	14040273-7
EMERSON FERREIRA DE SOUSA	14161067-8
EMMANOEL ASCHIDAMINI DAVID	7375385-6
RAFAEL DOS SANTOS PEREIRA	14037090-8
ISABELLE FREITAS RODRIGUES	14161318-9

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

III - POR MERECIMENTO	RG
MICHAEL EYMARD ROCHA DE FRANÇA ARAUJO	10019020-6
HENRIQUE HOFFMANN MONTEIRO DE CASTRO	14023187-8
GERALDO JOAO CELEZINSKI	2165589-9
SILAS ROQUE DOS SANTOS	14035092-3
LUIZ CLAUDIO DA SILVA ALVES	14022761-7
LIVIA GRAZIELA PINI	9437956-3
JOÃO BATISTA DOS REIS	5942216-2
VINICIUS FERNANDES MACIEL	8263313-8
RITA DE CASSIA CAMARGOS LIRA	7996826-9
LEANDRO ALBERTO ALBUQUERQUE STABILE	8627715-8
PATRICIA CONCEIÇÃO NOBRE PAZ	14039361-4
FERNANDO MAURICIO JASINSKI	8366134-8
RICARDO MORAES FARIA DOS SANTOS	6124959-1
ANNA KARYNE TURBAY PALODETTO	14058874-1
ANDRE GUSTAVO FELTES	14161380-4
VICTOR BRUNO DA SILVA MENEZES	14022145-7
CARLOS GABRIEL GOMES GORDO STECCA	13039284-9
MAX DIAS LEMOS	14023641-1
RICARDO JORGE ROCHA PEREIRA FILHO	8199405-6
LUIZ HENRIQUE VICENTINI	7679358-1
TATHIANA LAIZ GUZELLA	14161259-0
JOÃO MARCELO RENK CHAGAS	6125065-4
VITOR DUTRA DE OLIVEIRA	14161017-1
MICHEL TEIXEIRA DE CARVALHO	9008492-5
JOSE BARRETO DE MACEDO JUNIOR	14036519-0
GUSTAVO MENDES MARQUES DE BRITO	14036555-6
DENIVAL BARBOZA LIANDRO	14035135-0
FERNANDA LIMA MORETZSOHN DE MELLO	14023036-7
WAGNER SOARES QUINTÃO DOS SANTOS	14087201-6
BRENO MACHADO DE PAULA	14039463-7
HASTRIT GREIPEL	14074296-1
JOÃO PAULO MENUZZO LAUANDOS	14022492-8
RODRIGO REDERDE	6810565-0
GISLAINE ORTEGA PINEDA	7056547-1
JULIANO DE JESUS TAMOS	14027348-1
MIGUEL CHIBANI BAKR FILHO	14037481-4

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 21 de dezembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária

127464/2017

DECRETO Nº 8595

Promoção de integrantes da Carreira de Escrivão de Polícia, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária-SESP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido nos arts. 12 e 16, do Decreto nº 1.770, de 28 de agosto de 2003,

RESOLVE:

Art. 1.º Promover os seguintes integrantes da carreira de Escrivão de Polícia, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária:

I - ESCRIVÃES DE POLÍCIA, DA 2ª PARA A 1ª CLASSE

POR ANTIGUIDADE	RG
MARCOS ANTONIO DE MATOS	1866594-8
MANOEL PIRES NETO	3603964-7
ZORA MOREIRA NEPOMUCENO	2101947-0
UBIRATAN DA ROSA COUTINHO	823632-1
JAMERSON PATRICK MAZZOLLI	3549517-7
MANOEL PEDRO MENDES DE SOUZA FILHO	4254150-8
MARCO ANTONIO PEDROSA VERMOND	5049091-2
MAURICIO ANTONIO PELACINE	4367770-5
MARIA INEZ GARCIA	1596944-0
LUZINETE GOMES DE SOUZA	4162466-3
MARCO ANTONIO POLIMENI COLLI	986061-4
LUCIANE MARIA TABORDA CAVALHEIRO	3219692-6
ADEMIR ANTONIO CORBARI	3855161-2
REINALDO RODRIGUES	3630586-0
JOSE ADILSON ANDERLE	3805089-3
SILVAL DOS SANTOS PIRES	4013536-7
EDILSON NOGUEIRA DE LIMA	3676509-7
NATANAEL BATISTA	4345494-3
ANSELMO ANDRIO DE CASTRO	4731843-2
MARCOS AURELIO TISONI	5171425-3
ANTONIO MARCIO STADNIK	4549024-6
SAULO FIDELIS	4701046-2
GIOVANNA LUNA MALFATI	5217277-2
MARLON MARQUES DE SA	5065766-3
HELIO BONETTO NETO	5046732-5
ROSANE DO ROCIO SALLES	4944348-0
FABIO DE JESUS DA COSTA MELLO	4237634-5
REINALDO BERNARDIN DE ANDRADE	1185403-6
LUCIANA NUNES GUERRA	4355753-0
JANOS TONCOVITCH NETO	3305909-4
POR MERECIMENTO	**RG**
HELIO WANDERLEY ARAUJO	4831904-1
OTTO HERMANN FRIEDRICH NETO	5489276-4
ADRIANA BECKER DE COSTA	3866015-2
GERSON FERNANDES DULTRA	6352577-4
RODNELSON CAETANO	3202425-4
LUIZA ADELIA LUIZAO RIBEIRO	4433552-2
EDEMAR AFONSO BERWANGER	1431564-0
SANDRO MARCOS COVALCHUK	5012696-0
WALTER FERREIRA DE MELLO	5183855-6
VALDECIR DE PAULA	5617830-9
KEILLY MELISSE ZAN	6811031-9

ARSELI TERESINHA BREMM	5498969-5
ITAMAR SANTINO CLAUDINO	5326605-3
CYNTIA SCHOENBERGER	5856146-0
ANDREA MATZENBACHER	5954805-0
DAIANE REGINA RODRIGUES COLACO BEZ	5195964-7
MARCIA KREDENS	5935608-9
CLAUDIMIR ANTONIO DALCORTIVO	4336385-9
JOAO BATISTA CECCON DE SALLES	2179871-1
REGINALDO CAMPOS	5229579-3
ANGELA COLOMBO DA CRUZ	5356874-2
MARCELO TORACIO	4051968-8
IZABEL APARECIDA DECHICHE	3525310-6
NAURO LUGLI FILHO	1417753-1
CLAUDIR JOSE MOTTER	1636564-5
JOSE ERMINDO SCHWERZ	1860677-1
LUCI ALVINO KNIPHOFF DA SILVEIRA	4211088-4
CLAUDEN WILLIAM MARTINS	4356864-7
SERGIO LONDERO SILVA	1145558-1
ELIAS MANOEL	8426093-2
REGINA KOSLOSKI	4492376-9
ROSANGELA MARTINS DE SOUZA SILVEIRA	1346422-7
JOSUE PEREIRA ROSA	4205715-0
LENIR TERESINHA ROQUE MACHADO GERHARDT	4010312-0
ELIAS FRANCISCO PIRES	6148469-8
JANE HEBERLE NICHETTI	4419515-1
VANESSA SPONHOLZ NEIVERTH	4632308-4
MARCOS SCHIAVO	6279754-1
MARIA SALETE GONÇALVES	6319325-9
SIMONE DE FATIMA DIAS	6735309-9
LUCIO ANTONIO MOREIRA	9111881-5
MAGDA BASTOS SEMCHECHEN DE SOUZA	7009082-1
LUCYMARA DA SILVA FALEIRO	8424612-3

II - ESCRIVÃES DE POLÍCIA, DA 3ª PARA A 2ª CLASSE

POR ANTIGUIDADE	**RG**
MANOEL CARLOS MENDES DA SILVA JUNIOR	1459282-2
LUCIANO ANTONIO FERREIRA	4368620-8
AIRTON ANTONIO DE ASSIS	3670293-1
ERINTON MUNIZ DE CARVALHO	6881876-1
MARCIO CRUZ DA ROCHA	4462205-0
LAERTES LUIZ DE OLIVEIRA	3962597-0
GIVALDO MARINHO DA SILVA	5232674-5
VALDIR PEREIRA DA SILVA	4421729-5
OSCAR MICHELC	4269588-2
MARIDILIA DE QUADROS	4130259-3
CLAUDINEY MIRANDA DE ANDRADE	4654412-9
ISABEL CRISTINA ALVES SAKAGUTI	5748431-4
NERIO CORREA	8433596-7
JOAO CARLOS GARBUIO	6094926-3
ELIANA MARIA MAGNABOSCO	6174148-8
WANDERLEI JOCELY VILLA	6237159-5
VALCIRIO TOMIELLO	5911668-1
LUCIANO CARDOSO BATISTA	5783180-4
REGINA FATIMA VALLE	2118928-6
MARLI BARBARA WERLE	6809719-3
IRMA ELEONOR RAHMEIER	906663-2
FERNANDO BELLANI	1213164-0
SANTO APARECIDO LIBANEO DE SOUZA	3016775-9
NELY APARECIDA DE AZEVEDO	3580184-7
WANDERLEY CANDIDO DA SILVA	3977905-6
SELMO WASSONSKI BUENO	4115734-8
CLELIA BAZI	8479508-9
MONICA GERMANO	4494930-0
ELAINE GUTIERREZ FERREIRA DE CASTRO	4124206-0
IZABEL MARIA DOS SANTOS	5417082-3
VALDELIRIO CARDOSO	5468488-6
VANDERLEI CARLOS PICOLOTTO	5435485-1
VIVIANE BARBOSA DE SOUZA	5269164-8
ISAURA CRISTINA NEIA COSSULIN	6093129-1
LABEL SIMONE DOS SANTOS	5874341-0
CRISTINA BRITO ABRAO MINETSUMA	4985214-2
NATALINO TREISORDI	6542533-5
LEONICE ALVES SANTOS	3115678-5
JULIO DA COSTA CARVALHO	1555282-4
INEZ LAZZARETTI PUERARI	3690830-0
MARIA DAS GRAÇAS MARTINS	3060624-8
MARIA LUCI PREUSSLER BRAZ	3291639-2
NIVALDETE REGINA MATOS	3693251-1
DARCI SEVERINO DE OLIVEIRA	3878427-7
INES RAK	4089666-0
JAYME CESAR MIQUELANTI	1865745-7
SIRLEI FAGUNDES DOS SANTOS	5507026-1
VALTER ROGERIO FURINI VIEIRA	3968588-4
RENI APARECIDA ALVES MACHADO	5955884-6
MIRIA BERTA DE OLIVEIRA WROSZ	5305252-5
EDVALDO RODRIGUES	5183914-5
VALDAIR RODRIGUES DOS SANTOS	4992716-9
JOSE MORALES GONCALVES JUNIOR	6454974-0
LUCIANA CANTELLI MELO	7237761-3
CLEBERSON ROBERTO DA SILVA	6525627-4
NEUMARIZE NEUMANN	4727237-8
POR MERECIMENTO	**RG**
ELIANA SORIANO BRAGA	5224157-0
FABIO SODRE RYNALDO	6819123-8
VILMAR HANG	4456814-4
TIAGO GALIANO FREITAS	12636075-4
AMAURI DANIEL DE CARVALHO	1935101-7
RUBIA MEY DE SAMPAIO STENZEL	6228098-0

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ISABELLE ALVES SOARES	6908517-2
ALESSANDRA FARIA DA ROCHA PACHELLI	7521333-6
DANIELLE ALVES	8920053-9
IVONE PERES CAVALLIM	4581283-9
ERICA RODRIGUES CIRIACO MUNIZ	5860261-2
IZABEL CRISTINA SAKUNO DE OLIVEIRA	4564261-5
MICHELLE SAULA PALU	6517251-8
EMERSON LOPES DE SIQUEIRA	12636120-3
MICHELLE VIRISSIMO RODRIGUES DA SILVA	6749513-6
RAPHAEL LOURENÇO LANG DIAS	6679410-5
OSMAR GARCIA MONTANHA JUNIOR	8736649-9
LUCY ANNA SASAKI	4828497-3
LAERTES ARANTES DOMINGUES	4371803-7
ANA PAULA ROSSI RATHIER	8185266-9
CLEBER RONALDO BILIATO	4651114-0
ELIANE PRACIDELI	6144089-5
CARLOS ADEMIR CHRUN GOMES DA SILVA	5846089-3
MARIA DE LOURDES RIGOLON DECHICHE	1349085-6
ELIANE MEIRE DA SILVA	6164957-3
JOSE AUGUSTO REIKDAL	4030114-3
MARITZA GUIMARAES DE SOUZA	5760933-8
DEBORA CARLA RESENDE RAMOS	4738482-6
JULIANA MAZZOTTI	6710232-0
MARCOS REGINALDO ANDRADE	5176647-4
ANDRESSA VENDRAMEL BERTOCO	8027288-0
MARIA MARGARETH ALVES	3420090-4
EDMILSON DE VASCONCELOS	2030556-8
JOSE BATISTA DAS NEVES FILHO	4232859-6
LIGIA MARA YAMAMURA	6454870-0
MICHELE MURAKAMI CASSIANO CARLOS SILVA	8012731-6
RUBIA NARA DINIZ RIBEIRO DE LIMA	6616029-7
JOSE HAILTON GOMES NOGUEIRA	4174093-0
CASSIANE ONEIDA MARTINS VIEIRA DE SOUZA	6240496-5
MILTON PAULO VIANA	3046854-6
ROGELIO MARCOS LEMOS DA SILVA	3560902-4
MAURICIO MYSKO	7601287-3
CARLA LUCIA GONCALVES PROENCA	5180621-2
SILVIA MENDES MESSIAS	6209671-3
MICHELLE MIRANDA CIORLIN	7285521-3
VALQUIRIA PINHEIRO DOS REIS SOUZA	6368133-4
JADER JEAN SILVA	3168927-9
OSMAR PROVIN	4129193-1
BRUNO ARAUJO	6308000-4
NYCOLE BITTENCOURT SANTOS	8283897-0
ELIEL SCHONEBORN DE MORAES	1913880-1
GEDSON DINON	7367064-0
ELIZABETE MATILDE DULZ	8180943-7
LUIZ ALBERTO GOMES DOS SANTOS	4264555-9
GISELE FRAGOSO VERAS	8564661-3
DENNYS GUSTAVO AGE	7541665-2
MARCIA KELLI DE JESUS	4567562-9
VALQUIRIA GIL TISQUE	6614804-1
GENY HIROMI MORIYA	1203718-0
ALBERTO GIMENEZ BARELA	5733584-0
MARIA DA GRACA DENCK BATISTA ROSAS	853688-0
VANESSA DE SANCTIS NEUMANN	12637627-8
JURANDIR CASTALDO JUNIOR	8096288-6
CLAUDIO SALDANHA	1554763-4
VIVIANE DE FATIMA PAVAO GUEREGA	7348837-0
PEDRO ROBERTO BELCHIOR DOS SANTOS E LIMA	7758798-5
MILENE ALVES PACHECO	10740380-9
JULIANA VIEIRA	7412364-3
EDSON LUIZ DOS SANTOS	3564740-6
AMANDA ZAPPELLINI ZANELATTO	9121744-9
PAULO CESAR SANTOS RISSETO	6096225-1
MURILLO MONTOR VASCONCELOS	6857417-0
PATRICIA PRONÇATE ZANIN	6863796-1
PAULA FELIX APOLONI	8062516-2
JANAINA APARECIDA DE FREITAS	3565778-9
RICARDO HENRIQUE CAPPELLETTI CARDOSO	6809078-4
JAIME VICENTE BATISTA	1260225-1
HERIVELTO ABALEM	3108213-7
VIVIAN MURRAY DA ROCHA LOURES	6044398-0
JACKSON DE LIRIO MATTE	5905399-0
WEBER DENIS MAIO	4189935-2
ANDREY MOREIRA DOS ANJOS	8104269-1

III - ESCRIVÃES DE POLÍCIA, DA 4ª PARA A 3ª CLASSE

POR ANTIGUIDADE	**RG**
JOEL BARROS	6022139-1
LUIZ MARCOS FERREIRA DE CAMPOS	1099343-1
EDUVIRGES FELIX LOPES	1710446-2
STEFAN BORN	8047701-5
OTNIEL SIQUEIRA FERNANDES	6724707-8
LUZIA NUNES FONSECA RUELES	4235378-7
GABRIELLI HOFF	7512692-1
ANGELA MARIA BARBOZA	5894083-6
SALETE JOSE DOS SANTOS	7635706-4
PAOLA GRAEBIN JUMES	8717744-0
ROBSON EDUARDO GENARO	6071861-0
PAULO ROBERTO DA ROSA	4379164-8
EDILSON MOLETA COLODEL	4218827-1
GABRIELA FEUCHT	4194511-7
RODRIGO TABORDA RIBAS	5403346-0
MICHELLE CRISTINA CORTES FERRACINI	6873656-0
DOUGLAS RAMOS DE SOUZA	7012182-4

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

NILCEIA DE LIMA BISIEWICZ	7214143-1
JOSIANE BERBETE	7192930-2
SUELI REGINA MOLARES CANUTO LEMOS	8569436-7
GUILHERME DA COSTA	5809685-7
ALLAN GEORGES NAKKA STRAUCH	8151026-1
SISARA NASSIF DA SILVA	7234226-7
RAFAELLA BROSCH GARCIA PAES	7218532-3
JULIANE STEINHEUSER DA SILVA	9846067-5
RAPHAEL HENRIQUE DE CARVALHO	9817742-6
MARIO SERGIO CARNELOSSI	3425074-0
ELCIO LUIZ KOVALHUK	5336529-9
JANAYNA COSTA RIBEIRO FREIRE	13424222-1
ANA CLAUDIA NEVES	6233475-4
ROSELI FRANCK SCHITTLER	6508425-2
ROGERIO DEDINI GUSSÃO	7323231-7
ANDREZA NUNES GONÇALVES DA ROCHA	6988926-3
CASSIA REGINA DE OLIVEIRA QUEIROZ	7203770-7
JOAO CARLOS MORAIS MINIKOSKI FILHO	8137625-5
BRUNO ANGULSKI MENDES CARDOSO	5986916-7
LUIZ FERNANDO CAPOTE	7156885-7
DOUGLAS BORTOLETO ORBEN	8184416-0
TAMARA ROLOFF ZIMMER	7658861-9
VALKYRIA MATIE FUJIWARA	8889904-0
CAROLINE VALLE BUENO	9265902-0
JAQUELINE LAZZARIN	8747687-1
DANIEL APARECIDO DOS SANTOS	8947744-1
ALINE DE OLIVEIRA	9587848-2
CARLA INES BRITO FARIAS	7007984-4
ADRIANO GIESE	6851683-8
PATRICIA PUJOL SANTOS FERNANDES	4008942-0
LETICIA GABRIEL ROMAGNOLO	5681017-0
ANA LETICIA REGHIN PINTO	8372115-4
EDILSON CASTILHOS	6904835-8
JULIANO CARIAS DE ARAUJO	4911707-8
LEANDRO PARIZZOTO	13450822-1
ALEXSANDRO CESAR RODRIGUES	7814287-1
ANA PAULA SOARES GOMES	7776577-8
HUGO GAVLAK LEMOS DA SILVA	7744870-5
CLEUSA FRITZEN	4292386-9
INEZ BACHEGA	3977830-0
ANA PAULA DE MATOS FRAGA SANTOS	6465106-4
ROSIANI CRISTINA PICOLOTO BUSNELLO	6232718-9
ADRIANO DAMACENO RODRIGUES	6130419-3
SUZANA DA SILVA KINGESKI	7997290-8
GEISA FABIOLA KOBAY	6261754-3
VIVIANE SWISTAK ANDRADE	7565638-6
EDER LUIZ PEREIRA DE ANDRADE	6922123-8
ANDRESSA MENINE MANN	13445923-9
VANDERSON DE LIZ GIESE	7876094-0
PRISCILA DE FATIMA MARTINS	7875299-8
LETICIA APARECIDA MORES	7009077-5
RAFAELI ROCHA DE LIMA	7110395-1
NAYARA ANZOLA ALEXANDRE	13637705-1
CATIUSCIA SIMONE MELARA ZEN	8733973-4
MARIANA RESENDE SANZOVO SOGABE	10107887-6
EVANDRO SPOLADORE GOMES	7660489-4
CAROLINA FIORILLO	9259833-0
FABIO ANTONIO MACHADO DA SILVA	8704471-8
MARCOS CHECO VASCONCELOS	8938651-9
HELENA JIVANA IRRIGARAY ZAPATA	9283886-2
ADRIANE APARECIDA BLANSKI PRESTES	6887977-9
FABIOLA MONIQUE FRITSCH FERREIRA	3911678-2
ANDREA MARCHINSKI CAPRARO	8366401-0

POR MERECIMENTO	**RG**
SYLVIO PIVA JUNIOR	13030971-2
FLAUBERT SEMPREBOM	4983976-6
ADELINA JOANA PEDROSA AZEREDO TOMIELLO	7566297-1
DANIELLE CHRISTINE FERNANDES DE OLIVEIRA	6693687-2
RENAN CONSENTINO PERES	6202572-7
GIUVANI PAULO CALDERAN	9490962-7
EMANUELLE REGINA PIRES DA COSTA RAGHI	3044056-0
MIRTHA ELIZABETH CORONEL KOGELSKI	10955716-1
DAMARES SILVA DE OLIVEIRA	5674969-1
BRUNO HEIDY MAKISHI	7754342-2
REBECA MAYER DOS SANTOS	5952842-4
ANDRE RICARDO MAREZE	6858675-5
ALISSON SANTOS SANTANA	13423946-8
CARLOS GIOVANI DOS SANTOS	6156386-5
ALEX BENTO DE MACEDO	6283751-9
ANA BEATRIZ FERRAZ DORIGO	8555681-9
EMMANUELLE CRISTINA PERIA CONTI BIZ	7129247-9
ERASMO ARRUDA VAZ	8835133-9
ANDREIA CRISTINA SURMANI DE SOUZA	6243635-2
ELAINE CRISTINA GONÇALVES	6278642-6
RAFAELA CAROLINA NADOLNY	7767649-0
DANIELE WOGUEL NEU	7748462-0
MAYKON LUIZ ZORZAN DE LIMA	13694888-1
ANA PAULA MINHOLI	8237167-2
JULIANA MIRANDA DE OLIVEIRA	7519415-3
LUCIANA VIANA ALVES ZANON	6820975-7
ESTELA MARIA TREMEA	8630418-0
MAIQUELI JOSEANE ANTONIOLLI	9172094-9
ALINI CRISTINA DA SILVA	8598814-0
DOMICIO CORREA JUNIOR	8469208-5
CLAUDINEI KAMMER	6352121-3
ALYSSON ROBERTO DE SOUZA	7831478-8
LIGIANE LOPES GALVÃO KOLLING	8361623-7
CAMILA TERUEL SANTOS	13498098-2
ABIB CALIXTO NETO	6803226-1
MICHEL DEQUECH CARDOSO	7220215-5
MARIANA ONOFRE CORDEIRO	6869985-1
EVERALDO AKIO SAKATA	13443790-1
FABIANA EVELYN BATISTA	7184413-7
RONALDO PEREIRA DA LUZ	5421848-6
CASSIANO DUSI	6604674-5
DANIELLY LOCATELLE	7696902-7
CELINE FATIMA BERALDO	4958915-8
ADALBERTO OWSIANY DA SILVA	4961401-2
CLECI DA ROSA	10664932-4
LUCIANO GAVAZZONI BANDEIRA	6437337-4
ELAINE ROSANE DA ROSA PRAZERES	5242503-4
DIJEAN DANILO VIEIRA	8065371-9
ELIANA CRISTINA FONTOLAN	5318410-3
ROSANA EIKO OGATA	13478383-4
ANDRESSA CAMILA DE MEIRA LARA	8598157-9
CLEVERSON LUIS PINTO DA SILVA	6457318-7
ANA PAULA NICKEL THOMAZINI	6797511-1
MELINA FERREIRA DOS SANTOS VERRI	8869812-6

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ANA PAULA PARANHOS UTRILIA	7302478-1
ARMANDO GESTINARI NETO	9527057-3
BRUNA CAMILA DE PADUA DE OLIVEIRA	9574798-1
DESIREE LAROCCA ESTEVAM SALLES ROSA	5308950-0
INESVANIA VIDOR JOANI	7134395-2
GELSON JOSE CASAGRANDE	3310570-3
HENRIQUE NICOLAU ZANELLO SEVERINO ALVES	8798322-6
FLAVIA ANDREA GUTIERREZ CARBONI	13222733-0
MARIA ELISABETE RIGOLI	13428409-9
LUCELIA CHERPINSKI	9061966-7
ALINE DERENCIO DE OLIVEIRA FONTOURA	7807419-1
GEISA SOUZA BARBOSA SPOLADORE	6972256-3
JULIANO SILVA MANABE	8936470-1
FLAVIA MARIA BET GONÇALVES	7691277-7
LYZAINE CRISTINA DA SILVA ZARUR	6229481-7
ANTONI TADEU PANSARDI	5538726-5
JOELMA APARECIDA DA SILVA	6146875-7
ODIRLEY GUARNIERI	6402885-5
KAREN CRISTINA PEROTO DIAS DE OLIVEIRA	8076646-7
ADRIANA EMED KAUANO	13455934-9
WANDERLEI GOMES DA SILVA	5781753-4
MARCELA CANDELARIA DE CAMPOS	7291337-0
FERNANDA STRINGARI	8363568-1
ANELYSE ARAUJO EPPINGER	6308002-0
PAULO EDUARDO MEDEIROS	8033124-0
PAULA TULLER NUNES	9199505-0
VALDINEI BRUNETTA DOS SANTOS	7500295-5
VIVIANE BERNARDES DE LIMA	5869315-4
ALLAN FERNANDO BANASEWICZ	9495813-0
RAQUEL SPERFELD BIATO	4159181-1
BRUNO THIAGO VANDRESEN	6879304-1
GIOVANI ERDDMANN DA SILVA	9197883-0
SUELI DOS SANTOS AFONSO	6034152-4
JAQUELINE GRAMINHA DE ALBUQUERQUE	8621592-6
SANDRA MARA PEREIRA RATTES	8007537-5
FABIANO ROSSETTO	8103776-0
RAQUEL CRISTALDO VILALBA	13473670-4
LETICIA RAFAELA DE SOUZA BORGES	6262108-7
GUILHERME SCALCON	7630787-3
MARCIO MENDES	6130853-9
PATRICIA GROSS COSTA	9371801-1
LUCIANO PAIVA RIBEIRO	5411886-4
NIVALDO ALVES DA SILVA	4368997-5
GUSTAVO LUCCA CAVALHERI	8362451-5
LARA FRANCIELLE SENGER DE SOUZA	8908562-4
ELIANE CRISTINA SOARES DE LIVIO	6149993-8
VILMA JOSIANE DA SILVA	7331250-7
JULIANA TERESA BURKOT BELATO	6928801-4
MARA AQUINO DE JESUS	13692101-0
GRACIELE DA MATA MASSARETTI DIAS	13475358-7
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	8772560-0
SANDRA ANGELICO NUNES BALDISSERA	4810142-9
LUIS FELIPE PINHEIRO RODRIGUES DE BARROS	13498148-2
ALEXANDRE NERCOLINI	6402954-1
GUILHERME LUCCA CAVALHERI	8362452-3
VERA LUCIA RODRIGUES GAIA	8277008-9
MARCIA CRISTINA SIMAO FERREIRA	6208913-0
KASSIMA KARINNA GIGLIOLLA ALMEIDA ROCHA	7072570-3
PAULO ROBERTO CASTANHO COELHO	3311147-9
SIDNEI RIEDLINGER	5285268-4
OSMAR VIEIRA GONÇALVES	6183717-5
RUI DE ARRUDA	4156888-7
SAMIRA DANIELE LUBE	8596278-7
ROBSON LUIS DA SILVA	8751351-3

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 21 de dezembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública
e Administração Penitenciária

127468/2017

DECRETO Nº 8596

Promoção de integrantes da Carreira de Investigador de Polícia, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária-SESP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido nos arts. 12 e 16, do Decreto nº 1.770, de 28 de agosto de 2003,

RESOLVE:

Art. 1.º Promover os seguintes integrantes da carreira de Investigador de Polícia, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária:

I - INVESTIGADORES DE POLÍCIA, DA 2ª PARA A 1ª CLASSE

POR ANTIGUIDADE	**RG**
MARLON EDER DE SOUZA	3351615-0
MILTON CARLOS CINQUE	4544104-0
OSNI MARQUES DO VALE	3528421-4
ROBERTO RAMIRES PEREIRA	1676074-9
CARLOS HENRIQUE SILVA LIMA	4112965-4
MANOEL PEDRO MARTINS DE CASTRO	1004749-8
NOEL DIAS DUARTE	3811082-9
ALTAIR QUINTINO DA SILVA	4501015-5
BENEDITO OLINTO MAYER GARCIA	972599-7
RUBENS PEREIRA DA SILVA	3914345-3
CARLOS ALBERTO PEREIRA VANES	1835365-2
NATALINO BATISTA DE SOUZA	3452948-5
LUIZ CARLOS DOS SANTOS	1901617-0
ENEAS ANTONIO BASILIO	4579352-4
MARIO LUCIO VIEIRA	3973661-6
JOÃO CARLOS GRANADO SILVA	4227954-4
EVANDIRO DO NASCIMENTO	4137582-5
ANTONIO MARCOS KREDENS	5062090-5
SILVIO COSTA DA RESSUREIÇÃO	2101286-6
SONIA MARIA CELESTINO DE OLIVEIRA CAMARGO	3782601-4
POR MERECIMENTO	**RG**
CARLOS GONCALVES DE OLIVEIRA	4155063-5
ARIOSTO DA SILVA	2169662-5
ANDRE LUIS REIS FACCO	6735378-1
VALDIR ALBERTO KRIEGER	3869274-7
CLOVIS HELBE	5177241-5

ROBISON DE CASTRO	6000754-3
RONALDO MEDINA DE OLIVEIRA	5848454-7
ROMEU DE ALMEIDA	5934919-8
GERSON MADLENER DE ALMEIDA	3151900-4
RENATO GONCALVES DE OLIVEIRA	4046360-7
SEBASTIÃO DE PAULA PINTO JUNIOR	4206637-0
MAURICIO ANDERSON PINATTI	6137578-3
ANDRE APARECIDO DE SOUZA	5225209-1
CELIA RICARDO	4138863-3
HUMBERTO SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR	3511043-7
FABIO ZUCON	5832194-0
CARLOS EDUARDO SILVA	4061948-8
ROBERT PAUL DE SOUZA BOTELHO	8437243-9
ALAIR LIDIA DA COSTA	1447577-0
EMERSON RICARDO DOS SANTOS	6258699-0
RODRIGO SCALON SPIGOLON	5337254-6
ADELAR LUIZ SEZERIO	6344900-8
VOLNEI RODRIGUES APPEL	5061853-6
ADEMAR SCHONS	4759768-4
DERMIVAL LIMA DA SILVA	5729741-7
SERGIO JOSÉ KAMAROSKI LUIZ	3740269-9
MARLENE BERKENBROCK LOPES	3052214-1
LUCYMEIRE AMARAL DE SOUZA	4229586-8
SCYLLA CESAR PEIXOTO NETO	4237515-2
GISELLE CRISTIANE MATEUS GUIMARÃES	6435695-0
OSMAIR JOSE PEREIRA DA SILVA	4282346-5

II - INVESTIGADORES DE POLÍCIA, DA 3ª PARA A 2ª CLASSE

POR ANTIGUIDADE	**RG**
JAIR TEIXEIRA	3655959-4
MARCOS RAMAO PACHECO	5243724-5
DEUSDEDIT NOGUEIRA SILVA	982469-3
AILTON DE OLIVEIRA SILVA	3609628-4
NEURI ANTONIO PEDRO	3707436-5
LUIZ ANTONIO SILVA VESENTIN	4589069-4
ALDEMIR FERREIRA LIMA	4255437-5
MARILENE DA SILVA	1365253-8
WALDIR TRIANA	2012234-0
NILSON AMERICO	3380789-9
LAERCIO PRIMON	3331506-6
ROSANA FROELICH	3597300-1
NILSON APARECIDO LAMARE	3537170-2
ANDRE LUIZ NOGUEIRA GONCALVES	3885944-7
CLAUDIO TADEU SOARES NOGUEIRA	6429619-1
JOSE CARDOSO	4288495-2
GUILHERME MATHEUS BRITO	3642480-0
GILSON KOITI HORIKAWA	4147349-5
ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS	4147600-1
ADILSON FERREIRA DE LIMA	4528373-9
AUGUSTO TREUFELDT	3257067-4
SANDRO CEZAR PELISSARI DA SILVA	4772867-3
ELCIO LOPES	5108597-3
REGINA APARECIDA PAIM	6708565-5
ERASMO TADEU SARU KWIATKOWSKI	6141442-8
ALDO CESARIO DOS SANTOS	5209879-3
LAURO ROMANIV	5227037-5
CACILDO MICHEL DE SOUZA FRANCO	5894095-0
MARÇAL ALBUQUERQUE	5195021-6
EYRIMAR FABIANO BORTOT	5037461-0
CLEDERSON JOSUE FERREIRA	5799967-5
CLAUDIO ROBERTO ROSSI SALLES	5500430-7
FABRICIO SOARES MONTE BLANCO	8445975-5
LUIZ CELSO ALVES RIBEIRO	3314757-0
ADILSON FERREIRA GOMES	4227818-1
AMILTON ADAO DO NASCIMENTO	1237280-9
GLAUCIO ZBONIK	5677606-0
CLAUDIO LUIZ CASAGRANDE	4225795-8
PERCIVAL PRETTI	1708532-8
ELIAS JOCID GOMES DA COSTA	4572335-6
EDSON GONCALVES MARQUES	1932912-7
NEIDE APARECIDA DE CASTILHO	9141231-4
GILMAR JOSE PIRES	3070109-7
MARIO SHIBAZAKI	3599245-6
ALFRANIO ANGELO WASCOSKI	7038307-1
ALEXANDRE MARCELO ZANETTI	4640961-2
JOAO DORNELLES DINIZ PAES NETO	7148463-7
MARCELO RIBEIRO SCHEAFFER	1301194-0
EMERSON PEDRO PROTICA	1032138-7
LAERCIO DE OLIVEIRA	1196467-2
JOSE RUY LOUREIRO BOTTAS	3576351-1
ADELMO CARLOS SCHIANO DI COLA	3688745-1
GRAZIELA BONESSO LAGANA	6981097-7
LUIZ CARLOS ALVES RODRIGUES	3878231-2
BEATRIZ BATISTA DE ARAUJO	4054420-8
JOAO FREITAS DA SILVA	4058904-0
JUARES ROVARIS	2142709-8
MAURICIO ALVES RODRIGUES	5319765-5

POR MERECIMENTO	**RG**
EMERSON CARLOS SOBEJEIRO	7199903-3
FERNANDO SERPE GARCIA	4883447
PAULO ANTONIO BRESSAN	3195179-8
CARLOS VENANCIO DA SILVA	5972179-8
CLAUDIO VICENTE DA SILVA	3143379-7
VALDINEI CORREIA DA SILVA	7291976-9
WILMAR RODRIGUES FERREIRA	3851132-7
DAVI MARAN	6034255-5
MIRANDA ANTONIO BENTO	2042180-0
NILSON LANCONI	1807464-8
CLAUDIA MARIA STEMPOSKI	5565089-6
WELLINGTON JOSE DUTRA NUNES	5256605-3
ELIZEU VEJAN	3206250-4
JOSE CARLOS GONÇALVES DIAS	5048806-3
LUCIANO DE OLIVEIRA CRUZ	5660860-5
VALDIR DA SILVA	4337866-0
ADEMILSON VIEIRA TORREJAES	5023060-0
ERIVELTON DE LIMA ALVES	5796148-1
ADRIANA DE FATIMA FERRAZ DE OLIVEIRA DA SILVA	5213327-0
ROBERTO TABORDA DOS SANTOS	1610272-5
CLAUDINEI FERNANDES	4317068-6
WILSON MIGUEL RUDNIK	4261742-3
PAULO SERGIO FERREIRA JUNIOR	6338224-8
MARIA CRISTINA ROMANINI LEITE	4314256-9
VERA LUCIA RODRIGUES DENES	5136029-0
MARCO AURELIO SAUCEDO PAIM	8468433-3
HELIANE KECHNER	4410767-8
CARLA MARIA BAYESTORFF	3093297-8
DANIELLE BRIGOLA LUZ	3701226-2
JACKSON RENATO DA SILVA	5099411-2

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

MARCIO CESAR BONACHE	4602826-0
EMERSON JOSE LOURENCO	5817496-3
VALDIRENE ROSA DE ANDRADE	5227502-4
VLADIMIR ANDERSON PEREIRA	894842-9
MANOEL DE JESUS FERREIRA	3938230-0
ANA CLAUDIA MORO	6766690-9
VALTEMIR JOELCIO MENGER	5478299-3
HELDER PEDRONI DOS PASSOS	5910249-4
EDINILSON COSTA DA SILVA	4297104-9
FRANCYS LOO SIQUEIRA DO AMARAL	5727598-7
SERGIO LUIZ POMPEO	4251506-0
DELCIR DE SOUZA LIMA	4240705-4
ANTONIO JAIRO PORTO ALEGRE JUNIOR	1776138-2
LUCIANO MARCOS PATSKO	6029634-0
MARCELO APARECIDO GALEGO	3992544-3
DILMA FELIX RODRIGUES	6100616-8
CELIO PENS BARBOSA	9136042-0
ANTONIO CEZAR ALVES	2078529-2
ALVARO LEPRI RIBEIRO	9070302-1
OLIVIO FRANCISCO VILLELA NETO	4261510-2
ALINOR MARCOS SILVEIRA	1978468-1
EDSON DE ALMEIDA RAZERA	4100300-6
HUMBERTO CUSTODIO DE OLIVEIRA	1313650-5
EDSON BELEM TONIN	1400246-4
EMERSON PAITER CARDOSO	4041563-7
MARINO ALVES PERON	4617248-5
SANDRO BISS	5128222-1
MANOEL LUIZ NOCHI	6562351-0
DILSO BARBOSA	3876540-0
MARCIO ROBERTO DE LIMA	5303908-1
IZABEL CRISTINA HAMILKO FRIZZO	4001500-0
MARLENE APARECIDA LANGE	3677490-8
JEFFERSON CABRAL NETTO RAVEDUTTI	1435512-0
ISAC EXPEDITO BARBOSA	1598437-6
EROS DO ROCIO PEREIRA DOS SANTOS	1383100-9
JOSE CARLOS ALBINO DA SILVA	1159675-4
ROSALINO GONÇALVES KLATCZAK	3215320-8
PAULO ROBERTO GOMES	4067052-1
REINALDO BENEVENUTO DE SOUZA	4094698-5
ARNALDO MURADOR CAIEIRO	4695898-5
CLOVIS PAULO WASTOWSKI	9133201-9
RODRIGO DE PAULA MARTINS	5415573-5
ELVIO AGNALDO BONOMO	4544289-6
CLAUDIO ROBERTO MULLER ARTUSI	5862893-0
CARLOS ALBERTO DO AMARAL	3364008-0
SERGIO QUIRINO DO NASCIMENTO	6116763-3
TEREZA SACCOMORI HASS	1387403-4
MARCIA BARBOSA DOS SANTOS	4067289-3
CICERO MOREIRA BARBOZA	2191519-0
MARCOS ANTONIO PORTELA	4196786-2
MARCELO FERREIRA LOBO	4869688-0
DILSON DOMINGUES DO NASCIMENTO	5355400-8
SIMONE TERESINHA CHAPUIS VALENTI	7301891-9
CARLOS ALBERTO ROSA	3909119-4
SILVANA SLOBODA	3274577-6
DINALBERTO GERVASIO DA CUNHA	6018801-7
ELTON CESAR BELLIDO HERNANDEZ	6121956-0
HUSSEIN FIGUEIREDO HACHEM	5016877-8
OSCAR ESTEVAM DA SILVA	4383277-8
AMAURY NUNES PEREIRA	1929725-0

III - INVESTIGADORES DE POLÍCIA, DA 4ª PARA A 3ª CLASSE

POR ANTIGUIDADE	**RG**
LAERCIO FERREIRA GRACIANO	4678140-6
MARCIO DE JESUS GANZERT	5896488-3
OSWALDO EMILIO TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR	5521048-9
GILMAR AGOSTINI	5707737-9
JAHFAR SADEK GHARBAQUI	4150992-9
NELSON ANTONIO BIZOTTO	5711553-0
ADRIANO MARCOS DE OLIVEIRA	6365651-8
NIVALDO TEIXEIRA DE LIMA	5606150-9
GILVANE RIBEIRO DA FONSECA	6696515-5
JOSEMAR DO ROCIO LOPES	4229811-5
ROGERIO MATOS FLAMIA	5283743-0
PAULO SERGIO SINOTTI	5644128-0
FABIANO ORANGES DALESSANDRO VIANA	6901899-8
JEAN CARLO HECK MELLO	5888495-2
JOELCIO RIBEIRO DA CRUZ	7289902-4
MARCELLO VITAL DOS SANTOS	6758448-1
JONAS ALBUQUERQUE DE MELO	3134490-5
MARCELO VALTER NIKKEL	6027549-1
FERNANDO GONÇALVES SANTOS	5841248-1
ANDERSON LUCAS SCHERER	7828174-0
CRISTIANE PANSOLIN CARDOSO	5101793-5
MAURO RIBEIRO ALVARES	3592706-9
ACACIO NOGUEIRA JUNIOR	3909599-8
ZANIBALDO DELSASSO JUNIOR	4293971-4
ISAC RAMOS BARRETO	4477325-2
CECILIA APARECIDA DE SENE BUENO	5697551-9
CARLOS DOUGLAS SOMAVILA	5028226-0
RENE PAULO FONTANELLI MACHADO	1689375-7
KELSEN NASCIMENTO DE OLIVEIRA	8852118-8
FABIO JOSE DOMINGUES NAVAS	7510130-9
ELVIS FELIPE TEIXEIRA	6859581-9
LUIZ HENRIQUE DA SILVA LOURENÇO	10058570-7
LUIZ CARLOS PINTO	3400275-4
NILSON PROVATE QUEIROZ	5723320-6
RAUL BEZERRA SAMPAIO	12650030-0
MARCIO MARCELO DE SOUZA SUIZU	5371298-3
MARCIO FERNANDO CHIARATO	12649803-9
GILBERTO GOMES DA SILVA	4087644-8
RAQUEL SILVA DE ANDRADE	12642199-0
ERIC COSTA CANDIDO	5411241-6
SAVERIO RONCHI JUNIOR	6054171-0
DIMITRI AMARAL CAMAROSKI	6899698-8
TIAGO KLEY PEZZINI	12652794-2
FLAVIA SOARES DE OLIVEIRA	12607275-9
JOAO CLAUDIO PELISSARII LUCHETTI	6682279-6
DIOGO ZEIDEL	5705636-3
TATIANA FONSECA DO CARMO CARDOSO	5512604-6
FELIPE LUIS FRANCO DE OLIVEIRA ZAWADZKI	7100146-6
ANGELA RODRIGUES DO NASCIMENTO	7390540-0
ROSALINA TAVARES SALLES DE SOUSA	12631786-7
THIAGO FERNANDES NUNES	12644931-3
LEANDRO DE CARVALHO SARDINHA	12649705-9
JULIO CESAR BARBOSA PINHEIRO	12635438-0
DANIEL CHEKE DA ROSA	12652603-2
VICENTE LINO MARCHALEK	7701886-7
VANESSA DOS SANTOS FERREIRA DOURADO	12645541-0

CHRISTIANO URQUIZA SANTOS	7147178-0
THAIS ZIELINSKI	7984572-8
ALMIR PORTES JUNIOR	4244444-8
CLAUDIO ROBERTO FARIA JUNIOR	12647439-3
ANDRIUS DENO GERONAZZO WUICIK	7754881-5
ERISON ORAVIO RODRIGUES	12614140-8
PAULO CESAR DE OLIVEIRA	4751562-9
ATILLA FRAJUCA GODOI	6384157-9
FABIANE ARAUJO	6948669-0
EDNILSON SOARES BATISTA	6140292-6
CLENI RAFFAELI BOITO	7861074-3
JACSON DALPRA	4331415-7
MARCO ANTONIO MULLER	6106713-2
MARCOS FERNANDO MACEDO FREIRE	12782136-4
EDNALDO APARECIDO DE CARVALHO	12778140-0
OSIAS DOS SANTOS IENZEN	4602676-4
MARCIO QUINTILIANO DE SOUZA E MELLO	12705728-1
JOAO CARLOS JAKUBIU	5659351-9
EDNON PEREIRA	4985143-0
MADIRLEI ADELAIDE ORZECHOVSKI	12691134-3
MARCUS SERGIO DE OLIVEIRA	12579567-6
ADRIELE BATISTA DA CRUZ	5915706-0
TIAGO KOLZ BICALHO	6121341-4
JAIR DE FARIAS	12748682-4
CHRISTIANO HOROCHOSKI	5494348-2
GUSTAVO IMAMURA XAVIER	8138438-0
BERNARDO FIDALGO DE BARROS	12434516-2
ANDRE GUSTAVO DE LARA	5025709-6
MARCELO LOURENÇO DA SILVA	6124710-6
FELIPE AUGUSTO RAMOS	6241161-9
MARTA MARIA PINTO	7091891-9
DEMETRIO DOS SANTOS	12777092-1
CHRISTIANNE KARIN WAGNER PANCHENIAK CHEQUIN	6575389-8
JHONY FABIANO CORDEIRO	6212159-9
LUIZ RICARDO AMARAL	7218123-9
DANIEL VINICIOS SCHNEIDER SILVA	6488065-9
ROBERTO MARSAL YAMAKI DE CARVALHO	7625223-8
LUIZ SIDENES SCHMIDT	7761108-8
ALESSANDRO BEOLCHI	9379018-9
ANDRE LUIZ DUARTE CANÇADO	12780011-1
JOSE AURELIO CANDIDO BATISTA	7316686-1
VANDERLEI CANDIDO DA SILVA	7594543-4
MARIA THEREZA SANTANNA PACHECO	6464220-0
IRIA CARINA SODRE	6855884-0
EDRICH WAGNER DILGER SANCHES	7210707-1
MICHEL SALATI BERALDI	12725295-5
PRISCILA LUCIANA KOSTEKE ROSSA	6273726-3
MARIELLE OLIVEIRA DE PAULA	8371271-6
JANINE LACERDA	9377324-1
MARCELO ANDRADE	6126420-5
SERGIO LUIZ DE JESUS PEREIRA	12815092-7
PAULA CANDIOTA DIAS	6899367-9
GUSTAVO ALEXANDRE AUGUSTYNCZYK	7071863-4
REINALDO BAKARJI NAKASHOJI	7039519-3
FABRICIO MARTINS FERREIRA	8219999-3
ELBERTO RISTOW JUNIOR	8011069-3
SILVIO ROGERIO CARDOZO NUNES	6352798-0
RENATO JEAN KOSTESKI	7825858-6
MARISTELA COBRA DE CARVALHO	3251202-0
EMERSON ALBERTI	4717025-7
WILSON ALVES CORREIA	5002609-4
ULISSES CRISTIANO TEIXEIRA	6532727-9
ITER MORESCHI JUNIOR	6966215-3
KAREN KELLY POLATI DA SILVA GUEDES	6138171-6
IVI DE PIERI MASSUCI	9616108-5
YARA JANAINA MONTOR VASCONCELOS	6870654-8

POR MERECIMENTO	**RG**
ANGELO CLAUDEMIR SIMOES	12654649-1
RODRIGO BRAGA MICHON	5172811-4
RAFAEL LUCAS PIRES	8496671-1
VALDECIR DILMAR BALZAN	6738763-5
GLAUCO VERBICARIO PRUNES	12780408-7
WILSON LUIS PINHEIRO RODRIGUES DE BARROS	12780522-9
PEDRO VINICIUS COSTA	8293596-7
MAURICIO MARQUES	7697783-6
WILLIAN STEDILE STALMANN	5081772-5
FABIANO SCHENKEL DE OLIVEIRA	5890919-0
IGOR ORESTE	12828373-0
FABIO FRANCISCO NUNES	8574234-5
SAMUEL BAGGIOTO	8044155-0
ALDO SILVA NETO	2218205-6
MAYCON ADRIANO SILVA	5500323-8
ALVARO FRANCISCO DE MATTOS	6787600-8
MARCELO VITAL	4447958-3
LUIZ GABRIEL SERRATO	7965263-6
MARCELO PILGER	7988751-0
GABRIEL FEITOZA NORTE	7323243-0
JOHNANDERSON STEFANI BATISTA	6568576-0
JACI MIGUEL COSTA	8008965-1
DENILSON BORSATO	6815048-5
BRUNA ROBERTA MAYER	8017091-2
RENATO GOMES FERNANDES	7626010-9
RANGEL CARLOS MARIA	5928533-5
DANILO SERRA MARTINS	5998381-4
MATHEUS CANDEO IURK	5104168-2
CARLOS CESAR GRIGOLI PELARIM	6180709-8
LEONEL JOSE WICHERT LOPES	12875692-2
FERNANDO APARECIDO DA SILVA	7878720-1
ROGERIO SARTORI	4458993-1
LUIS FERNANDO LOPES DE VASCONCELOS	12751049-0
ANDERSON FERREIRA BERNARDO	12339206-0
MODOALDO ALVES DE OLIVEIRA	6407486-5
MARIO HENRIQUE MURANAGA E GRADELLA	12775809-3
RAFAEL DO CARMO PARISE	12637074-1
BARBARA RIBEIRO SANTORO PARISE	8055964-0
MARCOS OSVALDO MARTINS	7214629-8
TIAGO DE ARAUJO	12844610-9
JAIR DIAS DE SOUZA	3918111-8
RICARDO FERNANDES RODRIGUES	8267970-7
MARCOS ANTONIO BEATO JUNIOR	5144388-8
ANA ELISA FLINKERBUSCH	4492154-5
HENRIQUE JOSE DE MENEZES CALAÇA	6892842-7
GENI ADRIANE SEITENSTICKER	6721624-5
BERNADETH GARUS	1673072-6
OSAFA PEREIRA DA CRUZ	10679662-9
MARCOS AURELIO MENDES	3239263-6
MIKHAIL ALEKSEEVITCH GRONKOSKI	7051658-6

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PRISCILLA SEVERINO DA SILVA	9476450-5
JONAS GUIMARAES CEZAR	6232370-1
ALEXSSANDRA TATIANA MOREIRA GAVINO	7005191-5
MARCELO RODRIGO DE SOUZA	4122137-2
CARLOS ALEXANDRE BACCHI ELVIRA	6178554-0
JOAO VITOR NUNES DA SILVA	7517455-1
MARIA APARECIDA RODRIGUES BARBOSA PEIXOTO	4423140-9
JANAINA MORENO DE OLIVEIRA	12723114-1
MARCELO ALEXANDRE DE OLIVEIRA MENDES	12647484-9
WANDERSON AIRTON PEDRINI	3150892-4
JULIO CESAR CORTINA	6183192-4
MAURICIO TZELIKIS	3341765-9
THIAGO HENRIQUE VAILATTI	8058349-4
ADROALDO JUNIOR GUIMARÃES SCHERER	12851001-0
FRANCIS ARTUR CARSTENS	6862721-4
ROBERTO SHIGUEKAZU SHIRAISHI	12514582-5
LEILA APARECIDA ANTUNES CAMARA	12876190-0
HIDERALDO LUIS COSTA	12773983-8
PAULA DE ALMEIDA FRANCO	12742699-6
EVERTON DE SOUZA VIEIRA	12721088-8
ALLAN DEIVIS PINTO DE MORAES	5921281-8
LUIS ALEXANDRE BORGES	7571899-3
PATRICIA ANDREA FERNANDES AQUINI	5761160-0
MIRIAM MIYOKO HIRATA	7049777-8
DEIZI MEISTER COLAÇO	6449850-9
GERSON FAUSTINO ROSA	12878072-6
FABIO CHIOVETO	12881094-3
MARCELO CARLOS MACIEL	6071610-2
ELIDES CORBARI	4792758-7
ALEXANDRE KIRJNER TOSCANI	12770919-0
CARLOS ALEXANDRE PEREIRA DE MEDEIROS	7700394-0
DANIELE GERVAZONI DELANHEZE	5765900-9
HARLEY APARECIDO SILVA	12876542-5
CLAUDIO GOMES FILHO	12637030-0
ANDRE CARLOS SENDECKI	6447456-1
WALTER LUIS BIOBOK	4352633-2
LUCIANA ANDREIA DE SOUZA	12872102-9
ELIZANDRA SCHEER MALLMANN	12814909-0
GIULIANA JAVORSKI	5706638-5
MARLI ALVAREZ NAKAMURA	4578489-4
WILLIAM MUSSI NETO	7337725-0
TARCISIO FERNANDES	12520215-2
FABIO HENRIQUE BON EL KADRI	5851074-2
THAIS MENDES SANTIAGO	7018636-5
ELIO VANDERLEI NINOV	12779150-3
JORGE AUGUSTO ROSA DE MEDEIROS	8909398-8
ANTONIO AUGUSTO SPOLADORE	6175884-4
CARLA CRISTINA ARALDI	9240215-0
FERNANDO AUGUSTO SOUZA	8013619-6
THIAGO JOSE GERALDO DONINI COIMBRA	6714369-8
DANIELA VIEGAS BUENO	7871666-5
MARCEL LEITE VALEIXO	5517817-8
IASSER DE ALMEIDA RODRIGUES	12878927-8
CELSO VINICIUS KLOSOSKI	7954431-0
MARILENE LIMA CONSTANTINO DE ALMEIDA	5909826-8
EDINALDO LEANDRO SERRATO	5604939-8
ROBSON VIEIRA	4676039-5
MONICA FERNANDES DOS ANJOS	8007937-0
EVER SANDRO GONÇALVES	6489494-3
FABIO REINALDO DOMINGUES DOS SANTOS	6869133-8
ADRIANO SOUZA DE ARAUJO	6403542-8
MARCELO HIDEO DORIGON NOTOMI	6150454-0
MARCOS AURELIO PEDROSO	5322301-0
FABIANO AUGUSTO VELLA	7786959-0
ANDRE EDUARDO MONTEIRO MALAMAN	7697044-0
LUIS GUILHERME SZAREK	6811856-5
ANA PAULA PEREIRA RAMOS	6307120-0
VANESSA MITIKO KONO	8130587-0
KEILA NUNES DE ANDRADE	12779222-4
ADRIANA BEATRIZ DE LIMA MATIAS	4948942-0
MAURO JOSE DAMACENO	7183943-5
EDENILSON ALVES DOS SANTOS	6182407-3
DIEGO SANCHES CANDIDO	12875154-8
JOAO PEDROSO JUNIOR	4324925-8
CLEBER MEDEIROS RAMALHO	8301874-7
JANAINA IZABELLE BAGIO	12881140-0
BARBARA IZABEL AVILA DE LIMA FURLAN	8615201-0
FABIANO NOGUEIRA	12641002-6
ALTAIR DA COSTA DANTAS JUNIOR	12826268-7
ZOHAIR MOHAMED HUSSEIN	5836412-6
ANA ALICE SANTOS BUENO	8843591-5
FABIO MARCELO RAMOS	5502166-0
PAULO FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA	5391444-6
ITAMAR STRADIOTO	5669748-9
THAIS AMARAL DA CUNHA EMMERICK	7587261-5
LIVIA AYUMI NAKAYAMA DE SOUZA	8138475-4
FRANCISCO ASSIS FRIGERIO	7210531-1
MICHEL RODRIGO BIANCO DA SILVA	5868048-6
RODRIGO ROCHA LOPES	6449185-7
RODRIGO FERNANDES DEAMO	12876145-4
FERNANDO CORREA MARTINS	7557351-0
HIPOLITO MORATTI ROSA JUNIOR	7014140-0
DANIELA MARQUES	8156471-0
EDIMAR LEDO DA ROCHA	12774659-1
THEMIS REGINA KANNEMBERGER	5105006-1
ROBERVAL RIBEIRO	5212424-7
LUIZ ALBERTO GOMES PIRES	12880308-4
ALESSANDRO PRAXEDES	7527498-0
SERGIO AUGUSTO RICARDO	4884768-4
RAFAEL REJEILI SEFRIN	8242500-4
ROBERTO LUIS KLINGER DE CARVALHO	3975762-1
HELENO PASTORINI	7612278-4
JAMIL PEREIRA DE BARROS	5835625-5
EDUARDO SIMAO	7367179-5
SERGIO RICARDO GARCIA BOTELHO	4017597-0
FELIPE PINHO DE AZEVEDO GAMA	12512274-4
MARCOS CORREA DA ROCHA	5303060-2
MICHELLE SIQUEIRA MAIA FRANCO	12858299-1
ALINE APARECIDA DE LIMA MORELLO	8969585-6
ALOISIO COSTACURTA VIEIRA JUNIOR	8475474-9
EVANDRO LUIZ ZOTTIS	3624243-4
JULIANO BOTELHO BARBOSA	6934538-7
RODRIGO AUGUSTO PODEGURSKI	6451035-5
LUCIANO FREIRE FIALHO	12878772-0
LEONARDO CANÇADO MOÇO	12877793-8
LEONARDO DAL BEM TURETTA	7864347-1
HELJO FEITEN	5705769-6
EVERTON RODRIGO PRINCIVAL	7092566-4
FABIANO CHAGAS	7685372-0

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

GUILHERME LIMA ABUSSAFI DOS SANTOS	4226949-2
JOSE MARCIO ROCHA	3962879-1
REGINALDO ANTONIO BAIAK	6400922-2
VIVIANE SCHEMMER TOLPHO	7721379-1
CINTIA YURI TOKAIRIN	3764638-5
ALISON BENHUR WUNSCH	6804830-3
ROGERIO FELCAR ZANATA	12824813-7
MARCIA VENIALGO SILVA	8105315-4
RAFAEL AUGUSTO BUSCH	6322645-9
ANDRE WALTER LIESENFELD	12377292-0
PATRICIA DOS SANTOS ROGGIA	12874247-6
EDUARDO BARISÃO	12877452-1
CLEVERSON WILSON DE CARVALHO	6240633-0
ARTHUR RODRIGUES DA SILVA	12875717-1
RAFAEL HENRIQUE TORRES	7260289-7

IV - INVESTIGADOR DE POLÍCIA, DA 5ª PARA A 4ª CLASSE

POR ANTIGUIDADE	**RG**
ADEMIR BRASIL FILHO	5204112-0
JONES JOSE LOURES DE OLIVEIRA	4151298-9
FRANCISCO CARRARA JUNQUEIRA	7160124-2
JOAO GUSTAVO STENZOWSKI	7391038-2
RAPHAEL LUIS SOUZA DE PAULA	13127697-4
BRUNO AUGUSTO LEITE	8722800-2
ADRIANO JOSE NOGUEIRA	13092101-9
APARECIDO GUILHERME DA ROSA JUNIOR	9561280-6
JORGE EDUARDO KYOGIRO WATANABE	5339260-1
THAISA GIONGO PEREIRA	7907599-0
LEONARDO PORTILHO SANTANNA	13057276-6
JOSE GUILHERME FONTANA CAPRARO	8764090-6
LEONARDO AUGUSTO COSTAMILAN PEREIRA	6269788-1
POR MERECIMENTO	**RG**
KELI ROCHA DOS SANTOS	6977300-1
MOHAMAD MUHIEDDINE MAAROUF ABOU MOURAD	4350081-3
CLAUDIO FELISBERTO MIRANDA	4588150-4
DENISE DAYANE MATHIAS RODRIGUES	7982573-5
DELCIO DOMINGOS FERREIRA	3427692-7
VALDIR COGITSKEI	5348877-3
ROGERIO PUFF	7307383-9
SILVIO REIS CONSTANTINO	6373386-5
VINICIUS TADEU BERNARDES BUCCI	14172270-0
VALDECI RIBEIRO DOS SANTOS	8092548-4
LAERCIO PAULO RAYSEL BISCAIA	7569927-1
VANDERLAN LUZ DE MELLO	5550644-2
DIEGO BRAVO DO NASCIMENTO	13097531-3
ALBERTO SERGIO RIBEIRO DE SA	13616043-5
LUIS ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO	5618545-3
RODRIGO ALESSANDRO TAMBOSI	13333788-1
MICHELI MIRANDA TORREJAIS	6631728-5
RONALDO DOMINGOS	6886037-7
FABRICIO EMMERICK DE SOUZA MENDONÇA	13463387-5

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 21 de dezembro de 2017, 196° da Independência e 129° da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública
e Administração Penitenciária

127470/2017

DECRETO Nº 8597

Promoção de integrantes da Carreira de Papiloscopista, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária-SESP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido nos arts. 12 e 16, do Decreto nº 1.770, de 28 de agosto de 2003,

RESOLVE:

Art. 1.º Promover os seguintes integrantes da carreira de Papiloscopista, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária:

I - PAPILOSCOPISTAS, DA 2ª PARA A 1ª CLASSE

POR ANTIGUIDADE	**RG**
LUCIANA ELIANE STANKE COUTINHO	3992713-6
DANIELLE AIRAM KUZMICZ ANDRADE	3570521-0
ARGEMIRA BARBOSA DE SOUZA SEBASTIÃO	4155147-0
EURIDES DOS SANTOS JUNIOR	4017625-0
JULIO CESAR NOGUEIRA	3151346-4
JORGE LUIZ DE LIMA	1770946-1
POR MERECIMENTO	**RG**
MOACIR ALEIXO DO PRADO	3499822-1
CARLOS ALBERTO DARIVA	1847195-7
MANOEL OSNY SOARES DA COSTA	2191089-9
AFONSO JOSE DE OLIVEIRA CRUZ	4403076-4
ANA PAULA FABBRIS DAL LAGO	1440444-9
NELSON SPRENGER BODNAR	3341591-5
ESEQUIEL PINTO DA SILVA	3067088-4

II - PAPILOSCOPISTAS, DA 3ª PARA A 2ª CLASSE

POR ANTIGUIDADE	**RG**
EVELYN TIEMI KIKUCHI	7850164-2
JAMYLE NOILTHALENE SADOSKI DE SOUZA	6118280-2
GILDEAN OLIVEIRA ARAUJO	8363005-1
SCHEILA RUARO	4227340-6
ISABELLA MARIA DE BARROS LOPES	6402631-3
PATRICIA BRANDT SILVA	5288716-0
KATIA DIAS MARTINS	5261819-3
KARINE KAPP	5865715-8
JULIANE CORREA FREGATTO	7578620-4
SUELEN DE CÁSSIA SILVA	7405824-8
SERGIO LUIZ DE MIRANDA ALVES	9205953-7
FABRICIO MARQUES SEVERINO	7398588-9
KAROL KASUKO ARAKE FRAGOSO	8566749-1
RONALDO CANDIDO ALMEIDA	12761613-2
RUBENS ANTONIO DOS SANTOS	3188835-2
POR MERECIMENTO	**RG**
ANDREZA NATALINA OGASAWARA GIMENEZ	7016747-6
ALFREDO MARCOS DO PRADO	5296384-2
ARTHUR ATOLINI	6982561-3
FABIO ROBERTO LEITORLES	5778938-7
CLAYTON CEZAR GOBETTI	6146756-4
CARLOS AUGUSTO VIEIRA	7971628-6
SHIRLEY PAGNOSI CORREA	12778023-4

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ENILCE GROSSKOPF DAVET	10739562-8
JULIANO BRUNO RODRIGUES	6518859-7
THIAGO FREITAS DE MEDEIROS	6507796-5
ALINE GRAZIELE FRIZZO	6723102-3
AMAURI KAMINSKI JUNIOR	5676037-7
IVAN DE OLIVEIRA TORRES	6797207-4
ANA PAULA DO NASCIMENTO	6877996-0
DELMAR FERRONATO	5042655-6
ORLANDO ERTHAL KEPPEL	12771560-2
RAUL FERREIRA MARINHO	6794623-5
CAROLINE CEZAR DE MOURA BUENO BECKERT	6450287-5
ROQUE MAURA DA SILVA	12748688-3
LIVIA MARIA SHWETZ DA SILVA	6756352-2

III - PAPILOSCOPISTAS, DA 4ª PARA A 3ª CLASSE

POR ANTIGUIDADE	**RG**
LILIAN CRISTINA DA SILVA	7772354-4
ALEXANDRE AUGUSTO DE CARVALHO	9026030-8
TIAGO FURLANETTO SOARES	7887618-2
SILVIO GRUDTNER	3991641-0
MARCO AURELIO MORAES PANZA	4329625-6
CASSIA GUEDES LAGANA	7704000-5
ALEXANDRE DA SILVA MARTINS FERREIRA	13463952-0
RICHARD CORDEIRO DA SILVA	8608444-9
ISABEL FERNANDA GARCIA DE FREITAS	9246804-6
SILVIA MARIA FERREIRA	8060784-9
HELENO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	12962349-7
LUCIANE GROCHOCKI RESENDE	13415898-0
ALEXANDRE GUILHEN	6538822-7
NEWTON CRISTHIANO GARCIA VAZ	6605958-8
FRANCISMAR DA COSTA SILVA	8393106-0
MARCOS FOGAÇA	8149483-5
LEANDRO DEL SANTO	9299000-1
THALITA STEENBOCK FIM	9292043-7
POR MERECIMENTO	**RG**
FERNANDO JOSE FABROWSKI	4717389-2
RONALDO LETUAN	5166263-6
JULIANA LEPIESZYNSKI ZEIDAN	8312817-8
SILMARA BERNARDIN DE ANDRADE MOREIRA	3980371-2
JOÃO LUIZ YUTAKA HEIMOSKI	5965444-6
ADRIANE JENSEN	5053000-0
ARIADNE MARIA HUBER	6483711-7
RUBENS DE SOUZA LEAL FILHO	4685113-7
SANDRA ANGELICA TAQUES SARTORI	3748058-4
LEONARDO MEDINA GALLEGO	10106729-7
PATRICIA VILELLA ARRUDA	6365875-8
NOELI HERTHAL DA SILVA FERNANDES	7865428-7
LUIZ RONALDO APNO	6382799-1
ALINE MARIA EMILIA STONOGA	5533344-0
EDMILSON SEGUNDA	6964388-4
WAGNER RAPHAEL PRADO VIEIRA	7550768-2
GUILHERME BAPTISTA NEIVA DE LIMA	8061754-2
CLAUDIA BORGES DE LIMA	8309030-8
CARLA BONTORIN	6223248-0
ALLAN SIMAS DE ALBUQUERQUE	9450450-3
CARLOS EDUARDO DE ARRUDA SILVEIRA	4371699-9
ANDREIA STALL	7638616-1
ADILSON DE OLIVEIRA CARNEIRO	5746822-0
ANDRE LUIS MARQUES	6790807-4
KARLA EMMANUELLE BORNANCIM	6533825-4
JEAN CARLOS VILELA	5831466-8

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 21 de dezembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública
e Administração Penitenciária

127471/2017

DECRETO Nº 8598

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a orientação através do Ofício nº 654/2017-PGE, a decisão transitada em julgado nos autos nº 0008685-17.2010.8.16.0004, Recurso Especial nº 1.627.411-PR (2016/0248545-5) do Superior Tribunal de Justiça, conforme consubstanciado no protocolado sob nº 14.960.187-2,

Resolve anular o Decreto nº 3.667, de 21 de outubro de 2008, e reintegrar PAULO MOREIRA COUTINHO, RG nº 4.291.766-4, no cargo de Investigador de Polícia de 3ª Classe, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil – QPPC, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

Curitiba, em 21 de dezembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública e da Administração Penitenciária

127497/2017

DECRETO Nº 8599

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, tendo em vista a previsão contida no art. 19, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 205, de 7 de dezembro de 2017, e o contido no protocolado sob nº 14.989.643-0,

DECRETA:

Art. 1.º Fica prorrogado para o dia 28 de fevereiro de 2018, o fim do prazo estabelecido no artigo 19 da Lei Complementar Estadual nº 205, de 7 de dezembro de 2017.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 22 de dezembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário de Estado da Fazenda

127652/2017

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

D E C R E T O Nº 8600

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no art. 4º e inciso I, § 1º, do mesmo artigo, da Lei Estadual nº 18.948, de 22 de dezembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R$ 9.031.502,00 (nove milhões, trinta e um mil e quinhentos e dois reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Em decorrência do contido no artigo 2º, fica alterado o Demonstrativo de Repasses do Tesouro Estadual, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 22 de dezembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário de Estado da Fazenda

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA — ANEXO I — ANEXO AO DECRETO Nº 8600 — Fl. 01 — R$ 1,00							
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr Fnte	A	LO	Valor	N.do Proc
1300	CASA CIVIL							
1330	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN							
4039	AÇÕES DO DETRAN	31901100	250	95	I	L	7.300	1693
2300	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL							
2302	DIRETORIA GERAL							
4033	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEPL	31901100	100	01	I	L	15.000	1691
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO							
4103	SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO							
4097	VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MAGISTÉRIO	31901100	100	01	I	L	8.304.009	1692
4098	VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ADMINISTRATIVO	33904600	100	01	I	L	3.193	1688
4900	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS							
4902	DIRETORIA GERAL							
4180	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEJU	31901300	101	01	I	L	351.000	1680
4378	GESTÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	31901100	100	01	I	L	351.000	1679
						Total	9.031.502	

CANCELAMENTO DE DESPESA — ANEXO II — ANEXO AO DECRETO Nº 8600 — Fl. 01 — R$ 1,00							
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr Fnte	A	LO	Valor	N.do Proc
1300	CASA CIVIL							
1302	DIRETORIA GERAL							
4015	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CASA CIVIL	31901100	100	01	I	L	699.624	1692
		31901300	100	01	I	L	32.476	1692
		31901600	100	01	I	L	83.556	1692
		31909400	100	01	I	L	25.057	1692
		31909600	100	01	I	L	27.465	1692
		31911300	100	01	I	L	18.694	1692
1330	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN							
4039	AÇÕES DO DETRAN	33901400	250	95	I	L	7.300	1693
1900	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO							
1901	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO							
4028	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E GESTÃO ADMINISTRATIVA	31901100	100	01	I	L	277.813	1692
		31901300	100	01	I	L	128.153	1692
		31901600	100	01	I	L	42.804	1692

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

CANCELAMENTO DE DESPESA — ANEXO II — ANEXO AO DECRETO Nº 8600 — Fl. 02 — R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr Fnte	AL	O	Valor	N.do Proc
		31909400	100	01	L		429.445	1692
		31911300	100	01	L		3.460	1692
2900	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA							
2902	DIRETORIA GERAL							
4050	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEFA	31901100	100	01	L		1.141.687	1691
		31901300	100	01	L		86.119	1691
		31901600	100	01	L		354.217	1691
		31909400	100	01	L		27.066	1691
		31909600	100	01	L		143.726	1691
		31911300	100	01	L		108.800	1691
2930	COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - CRE							
4052	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL	31901300	100	01	L		9.604	1691
		31901600	100	01	L		199.197	1691
		31909200	100	01	L		204.985	1691
		31909400	100	01	L		195.443	1691
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO							
4102	DIRETORIA GERAL							
4090	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEED	31900400	100	01	L		2.036	1688
4103	SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO							
4093	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE ESTADUAL	31900400	100	01	L		7.686	1688
4098	VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ADMINISTRATIVO	31900400	100	01	L		832.519	1688
4130	COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ - CEPR							
4100	MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO CEPR	31900400	100	01	L		79.528	1688
		31901300	100	01	L		2.700	1688
4133	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL							
4453	GESTÃO DE SUPRIMENTO, LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA							
	ESCOLAR	44905200	100	01	L		400.840	1694
4400	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO							
4430	INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE - IPCE							
4358	GESTÃO ADMINISTRATIVA - IPCE	31911300	100	01	L		645	1691
4431	PARANÁ TURISMO - PRTUR							
4362	GESTÃO ADMINISTRATIVA - PRTUR	31901300	100	01	L		14.013	1691
		31901600	100	01	L		16.200	1691
		31909200	100	01	L		2.400	1691
		31909400	100	01	L		62.290	1691
		31909600	100	01	L		2.480	1691
		31911300	100	01	L		44.748	1691
4900	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS							
4902	DIRETORIA GERAL							
4180	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEJU	31901300	100	01	L		351.000	1679
4378	GESTÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	31901100	101	01	L		351.000	1680

CANCELAMENTO DE DESPESA — ANEXO II — ANEXO AO DECRETO Nº 8600 — Fl. 03 — R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr Fnte	AL	O	Valor	N.do Proc
5100	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA							
5102	DIRETORIA GERAL							
4191	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEEC	31901100	100	01	L		112.840	1691
		31901300	100	01	L		3.868	1691
		31901600	100	01	L		74.836	1691
		31909400	100	01	L		11.596	1691
		31911300	100	01	L		11.703	1691
5131	BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ - BPP							
4197	GESTÃO ADMINISTRATIVA - BPP	31901100	100	01	L		113.763	1691
		31901300	100	01	L		3.658	1691
		31901600	100	01	L		3.312	1691
		31911300	100	01	L		67.372	1691
5132	CENTRO CULTURAL TEATRO GUAIRA - CCTG							
4200	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CCTG	31901300	100	01	L		25.798	1691
		31901600	100	01	L		188.551	1691
		31909600	100	01	L		1.039	1691
		31911300	100	01	L		10.905	1691
5700	SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
5702	DIRETORIA GERAL - SEDS							
4414	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEDS	31901100	100	01	L		115.295	1691
		31901300	100	01	L		100	1691
		31901600	100	01	L		11.457	1691
		31909200	100	01	L		48.784	1691

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

			31909400	100	01	L		53.204	1691	
			31909600	100	01	L		31.222	1691	
			31911300	100	01	L		62.345	1691	
6500	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO									
6502	DIRETORIA GERAL									
4253	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEAB		31901300	100	01	L		206.137	1691	
			31901600	100	01	L		220.791	1691	
			31909200	100	01	L		12.445	1691	
			31909600	100	01	L		45.458	1691	
			31911300	100	01	L		497.116	1691	
7700	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA									
7702	DIRETORIA GERAL									
4300	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEIL		31901100	100	01	L		278.667	1691	
			31901600	100	01	L		169.927	1691	
			31909400	100	01	L		16.581	1691	
			31909600	100	01	L		40.373	1691	
			31911300	100	01	L		1.555	1691	
7730	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER									
4309	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DER		31909600	100	01	L		5.298	1691	

CANCELAMENTO DE DESPESA — ANEXO II — ANEXO AO DECRETO Nº 8600 — Fl. 04 — R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IAL	O	Valor	N.do Proc
7733	PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED							
4393	GESTÃO E APOIO EXECUTIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES	31901100	100	01	I	L	121.601	1691
		31901600	100	01	I	L	44.129	1691
		31909600	100	01	I	L	3.000	1691
					T o t a l		9.031.502	

REDUÇÃO DOS REPASSES — ANEXO III — ANEXO AO DECRETO Nº 8600 — FL. 05 — R$ 1,00

Código	Especificação	Valor	Processo
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		
2930	COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - CRE		
	RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO	609.229	1691
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		
4130	COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ - CEPR		
	RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO	82.228	1688
4133	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL		
	RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO	400.840	1694
	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO		
4430	INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE - IPCE		
	RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO	645	1691
4431	PARANÁ TURISMO - PRTUR		
	RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO	142.131	1691
	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA		
5131	BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ - BPP		
	RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO	188.105	1691
5132	CENTRO CULTURAL TEATRO GUAIRA - CCTG		
	RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO	226.293	1691
	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
7730	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER		
	RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO	5.298	1691
7733	PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED		
	RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO	168.730	1691
	T O T A L	1.823.499	

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

D E C R E T O Nº 8601

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no art.4º e incisos I e III , § 1º, do mesmo artigo da Lei Estadual nº 18.948, de 22 de dezembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R$ 16.513.550,00 (dezesseis milhões, quinhentos e treze mil, quinhentos e cinquenta reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Em decorrência do contido nos artigos III e IV, fica alterado o Demonstrativo de Repasses do Tesouro Estadual, conforme Anexos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º - Em decorrência do contido no artigo 2º, fica alterado o Detalhamento de Obras, conforme Anexo V deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 22 de dezembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA

Governador do Estado

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA — A N E X O I — ANEXO AO DECRETO Nº 8601 — Fl. 01 — R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IALO	Valor	N.do Proc
4700	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE						
4760	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE						
4161	REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	44404200	100	01	O	3.965.628	1695
4162	MÃE PARANAENSE	44404200	100	01	O	576.830	1695
4163	GESTÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SESA	31911300	100	01	O	50.000	1698
		33909100	100	01	O	2.000.000	1699
4172	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	33903200	100	01	O	9.000.000	1695
4434	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	33903000	100	01	O	921.092	1695
				T o t a l		16.513.550	

CANCELAMENTO DE DESPESA — A N E X O I I — ANEXO AO DECRETO Nº 8601 — Fl. 01 — R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IALO	Valor	N.do Proc
2300	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL						
2302	DIRETORIA GERAL						
4033	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEPL	33903000	100	01	O	4.156	1696
		33903300	100	01	O	3.553	1696
		33903600	100	01	O	2.021	1696
		33903700	100	01	O	46.052	1696
		33903900	100	01	O	2.135.341	1696
		33904700	100	01	O	75	1696
2700	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA						
2702	DIRETORIA GERAL						
4041	GESTÃO DOS SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E DE RECURSOS HUMANOS	31901100	100	01	O	1.482.065	1697
		33903000	100	01	O	64.676	1697
		33903300	100	01	O	16.266	1697
		33903600	100	01	O	56.414	1697
		33903700	100	01	O	339.276	1697
		33903900	100	01	O	902.848	1697
		33904700	100	01	O	8.625	1697
4042	COORDENAÇÃO, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO	33903000	100	01	O	690	1697
		33903900	100	01	O	189.823	1697
4044	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO ESTADO	33903000	100	01	O	7.697	1697
		33903300	100	01	O	2.300	1697
		33903600	100	01	O	10.930	1697

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

CANCELAMENTO DE DESPESA	ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 8601	Fl. 02 R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IA	LO	Valor	N.do Proc
		33903900	100	01	I	O	96.535	1697
2900	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA							
2902	DIRETORIA GERAL							
4050	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEFA	33903000	100	01	I	O	41.963	1696
		33903300	100	01	I	O	25.300	1696
		33903600	100	01	I	O	218.016	1696
		33903700	100	01	I	O	154.082	1696
		33904700	100	01	I	O	11.250	1696
		33909200	100	01	I	O	40.607	1696
2930	COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - CRE							
3021	GESTÃO FISCAL DO ESTADO DO PARANÁ - PROFISCO - PR	33903300	100	01	I	O	9.069	1696
4052	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL	33903000	100	01	I	O	96.370	1696
		33903300	100	01	I	O	62.100	1696
		33903500	100	01	I	O	381.630	1696
		33903600	100	01	I	O	72.450	1696
		33904700	100	01	I	O	3.675	1696
4400	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO							
4431	PARANÁ TURISMO - PRTUR							
4362	GESTÃO ADMINISTRATIVA - PRTUR	31901100	100	01	I	O	389.060	1696
		31901300	100	01	I	O	27.300	1696
		31901600	100	01	I	O	1.800	1696
		31909200	100	01	I	O	3.600	1696
		31909400	100	01	I	O	9.600	1696
		31909600	100	01	I	O	29.900	1696
		31911300	100	01	I	O	31.265	1696
4900	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS							
4902	DIRETORIA GERAL							
4378	GESTÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	33901400	100	01	I	O	186.194	1696
		33903900	100	01	I	O	6.899	1696
4471	GESTÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	33903000	100	01	I	O	746.391	1696
5700	SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
5702	DIRETORIA GERAL - SEDS							
4414	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEDS	33901400	100	01	I	O	24.840	1696
		33903000	100	01	I	O	69.003	1696
		33903300	100	01	I	O	31.050	1696
		33903600	100	01	I	O	60.618	1696
		33903700	100	01	I	O	244.959	1696
		33903900	100	01	I	O	626.325	1696
		33904600	100	01	I	O	21.769	1696
		33904700	100	01	I	O	19.339	1696
		33904900	100	01	I	O	30.756	1696

CANCELAMENTO DE DESPESA	ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 8601	Fl. 03 R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IA	LO	Valor	N.do Proc
6500	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO							
6502	DIRETORIA GERAL							
4253	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEAB	33900800	100	01	I	O	2.300	1696
		33901400	100	01	I	O	40.825	1696
		33903000	100	01	I	O	135.360	1696
		33903300	100	01	I	O	16.916	1696
		33903600	100	01	I	O	53.397	1696
		33903700	100	01	I	O	285.830	1696
		33903900	100	01	I	O	280.466	1696
		33904600	100	01	I	O	4.416	1696
		33904700	100	01	I	O	4.875	1696
		33904900	100	01	I	O	2.059	1696
6531	INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER							
4264	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	33901400	100	01	I	O	68.411	1697
		33903000	100	01	I	O	89.430	1697
		33903900	100	01	I	O	264.500	1697
4278	GESTÃO ADMINISTRATIVA - EMATER	33903600	100	01	I	O	75.900	1697
		33903700	100	01	I	O	93.150	1697
		33903900	100	01	I	O	90.289	1697
6700	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO							
6731	COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC							
3069	MOBILIDADE NO ESPAÇO METROPOLITANO	44905100	100	01	I	O	3.844.215	1697
7700	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA							
7730	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER							
4309	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DER	31900500	100	01	I	O	500	1696
		31901100	100	01	I	O	684.688	1696
		31901300	100	01	I	O	50.000	1696
		31901600	100	01	I	O	200.000	1696
		31909400	100	01	I	O	50.000	1696
		31909600	100	01	I	O	30.000	1696
		31911300	100	01	I	O	1.099.500	1696
						Total	16.513.550	

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ACRÉSCIMO DOS REPASSES	ANEXO III ANEXO AO DECRETO Nº 8601	FL. 04 R$ 1,00	
Código	Especificação	Valor	Processo
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE		
4760	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO	16.513.550	1695
	TOTAL	16.513.550	

REDUÇÃO DOS REPASSES	ANEXO IV ANEXO AO DECRETO Nº 8601	FL. 04 R$ 1,00	
Código	Especificação	Valor	Processo
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		
2930	COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - CRE RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO	625.294	1696
	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO		
4431	PARANÁ TURISMO - PRTUR RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO	492.525	1696
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO		
6531	INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO	681.680	1697
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		
6731	COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO	3.844.215	1697
	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
7730	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO	2.114.688	1696
	TOTAL	7.758.402	

CANCELAMENTO DE OBRAS	ANEXO V ANEXO AO DECRETO Nº 8601	Fl. 05 R$ 1,00					
Código	Especificação	Fonte	Gr. Fonte	Alo	Valor	Processo	
6700	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO						
6731	COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC						
3069	MOBILIDADE NO ESPAÇO METROPOLITANO						
915	METROPOLITANA DE CURITIBA						
0004	Realizar Obras de Arte de Infra Estrutura Urbana na RMC	100	01	O	1.500.000	1697	
0005	Realizar Obras de Infra Estrutura Urbana na RMC	100	01	O	2.344.215	1697	
	TOTAL	Tes.		L	3.844.215		

127782/2017

Detran

PORTARIA N.º 460 / 2017 - COOGS/DG

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 425/2012-CONTRAN de 27 de novembro de 2012 que dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento de entidades públicas e privadas de que tratam o artigo 147, I e §§ 1º e 4º e o artigo 148 do Código de Trânsito Brasileiro;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 303/2015-DG que regulamenta o credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Sanidade Física e Mental e Exame Psicotécnico em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação, renovação de exames e outros exigidos pelo DETRAN/PR, e;
CONSIDERANDO o processo n.º **14.673.520-7.**
R E S O L V E:
Artigo 1º. Autorizar o funcionamento da **Clínica Médica Transladar Ltda. - ME**, **CNPJ 23.499.444/0001-19**, sito na **Rua Wenceslau Bras, 29 – Centro - Loanda – Paraná**, a qual deverá iniciar o atendimento em até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria.
Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de dezembro de 2017.
Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor-Geral

126543/2017

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Extrato das portarias emitidas pelo Departamento de Trânsito do Paraná
O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei n.º 7811, de 29/12/83, resolve:

DESIGNAR – Os servidores abaixo, para responderem pela CIRETRAN, durante Impedimentos Legais do Titular.

SERVIDOR	RG	PORT.	DIA/ PERÍODO	UNIDADE
JOANA JULIA BARIONI ARANTES	6.163.530-0	501/17	16/17 e 17/11/17	65ª ALTÔNIA
DENISE STOREL RANUCI	5.349.946-5	502/17	17/11/17	19ª ASSAÍ
GISLIANE DE SOUZA MAZZARINO	6.002.779-0	503/17	20/11 e 21/11/17	59ª SANTA ISABEL DO IVAÍ
ANDRESSA COSTA BARBOSA	8.459.392-3	504/17	20/11 a 24/11/17	73ª ARAUCÁRIA
FRANCISCO MAIA NETO	3.340.844-7	505/17	23/11 e 24/11/17	38ª IVAIPORÃ
JOANA JULIA BARIONI ARANTES	6.163.530-0	506/17	21/11/17	65ª ALTÔNIA
ALEXANDRE HENRIQUE FELIPPE	6.340.493-4	507/17	24/11/17	92ª REALEZA
ROSEMARY HUIDA CRUZ	7.015.040-9	508/17	24/11/17	101ª RESERVA
LEANDRO NEVES DE OLIVEIRA	8.504.776-0	509/17	20/11 e 21/11/17	36ª GUAIRA
EDUARDO PEREIRA LOPES	1.415.954-1	510/17	28/11/17	13ª MARINGÁ
JEANE LOUISE CAMARGO	8.725.088-1	511/17	27/11 a 01/12/17	02º PONTA GROSSA
VICTOR EDUARDO BENATTI	6.511.713-4	512/17	29/11/17	18ª NOVA ESPERANÇA
SEBASTIÃO RAMOS DA COSTA	12.821.677-4	513/17	04/12 a 23/10/17	95ª ENGENHEIRO BELTRÃO
ANDERSON LUIS BERGAMO	7.967.460-5	514/17	29/11 a 01/12/17	96ª CLEVELÂNDIA
ANDERSON LUIS BERGAMO	7.967.460-5	515/17	07/12 a 08/12/17	96ª CLEVELÂNDIA
WILLIAN CARLOS STAVARENGO	8.762.176-6	517/17	30/11/17	60ª COLORADO
JOANA JULIA BARIONI ARANTES	6.163.530-0	518/17	30/11/17	65ª ALTÔNIA
ALINE FERNANDA DOS SANTOS CORREA	9.069.372-7	520/17	01/12/17	78ª WENCESLAU BRAZ
JOSIMARA BATISTA XAVIER	7.556.310-8	521/17	01/12/17	101ª RESERVA
DAVIS MAURI CARDOSO	10.721.862-9	533/17	01/12/17	10ª JACAREZINHO
CRISTIANE MUNIZ	6.579.179-0	534/17	01/12/17	48ª PITANGA
MARGARETHE APARECIDA DE MELO	6.451.908-5	535/17	04/12 a 06/12/17	91ª ICARAÍMA
GISLIANE DE SOUZA MAZZARINO	6.002.779-0	537/17	04/12 a 18/12/17	59ª SANTA ISABEL DO IVAÍ
JOANA JULIA BARIONI ARANTES	6.163.530-0	538/17	05/12/17	65ª ALTÔNIA
JUVANA GOMES DE SOUZA	6.358.973-0	540/17	04/12 a 05/12/17	88ª SIQUEIRA CAMPOS
LUIZ ALBARELLO JUNIOR	10.158.525-5	543/17	11/12/17	85ª QUEDAS DO IGUAÇU
JOSIELE SIMONE CHAVES	7.815.332-6	545/17	08/12 a 11/12/17	21ª IRATI
EVANDRO ALCANTARA	5.818.518-3	549/17	12/12/17	84ª CHOPINZINHO
JESUANE LORENA AHRENDT	10.575.587-2	550/17	13/12/17	29ª RIO NEGRO
JOSIMARA BATISTA XAVIER	7.556.310-8	551/17	14/12 e 15/12/17	101ª RESERVA
ALEXANDRE HENRIQUE FELIPPE	6.340.493-4	552/17	15/12/17	92ª REALEZA
JUVANA GOMES DE SOUZA	6.358.973-0	555/17	18/12/17	88ª SIQUEIRA CAMPOS

DESIGNAR – Os servidores abaixo, para responderem pela COORDENADORIA/CIRETRAN durante férias do titular.

SERVIDOR	RG	PORTARIA	PERÍODO	UNIDADE
RODRIGO KOZAKIEWICZ	10.767.705-4	516/17	11/12 a 28/12/17	COINF
ODILTON FERNANDO ZANOTTO	1.435.524-3	519/17	04/12/17 a 02/01/18	51ª CAMPO LARGO
VALDOMIRO VASSELEK	8.595.236-6	522/17	04/12/17 a 02/01/18	97ª PRUDENTÓPOLIS
SERGIO GIZA	4.258.278-6	523/17	11/12/17 a 09/01/18	32ª SANTA IZABEL DO OESTE
MAYKON FANTATTO ENCINAS	5.908.242-6	524/17	06/12 a 15/12/17	68ª ASTORGA
VAGNER VENANCIO DA SILVA	7.260.511-0	527/17	18/12/17 a 16/01/18	76ª CAMBÉ
JOSIANE CARLA ROSA	7.368.153-7	528/17	18/12/17 a 01/01/18	04ª UNIÃO DA VITÓRIA
ROBERTO CANALES JUNIOR	2.169.330-8	529/17	20/12/17 a 18/01/18	11ª CORNÉLIO PROCÓPIO
REGIS MATZENBACHER JUNIOR	7.595.220-1	539/17	07/12/17 a 05/01/18	99ª GUARATUBA
DAYANA CHAPOVAL CAVALLI	8.146.731-5	544/17	18/12 a 22/12/17	EPT
FLAVIO WILLIAN PROPST	4.393.954-8	553/17	18/12/17 a 11/01/18	01ª PST COLOMBO

DISPENSAR – O servidor abaixo, de administrar o Fundo Rotativo do DETRAN.

SERVIDOR	RG	PORTARIA	À PARTIR DE	UNIDADE
ALESSANDRO XAVIER DE OLIVEIRA	6.720.334-8	525/17	01/12/17	101ª RESERVA
PATRICIA OTTO	8.898.301-7	548/17	01/01/18	03ª PARANAGUÁ

DESIGNAR – O servidor abaixo, para administrar o Fundo Rotativo do DETRAN.

SERVIDOR	RG	PORTARIA	À PARTIR DE	UNIDADE
JOSIMARA BATISTA XAVIER	7.556.310-8	525/17	01/12/17	101ª RESERVA
ANA PAULA BORSATI	9.173.465-6	548/18	01/01/18	03ª PARANAGUÁ

DISPENSAR – A servidora abaixo, de responder como SUPERVISOR na CIRETRAN.

SERVIDOR	RG	PORTARIA	À PARTIR DE	UNIDADE
PATRICIA OTTO	8.898.301-7	531/17	06/12/17	03ª PARANAGUÁ

Marcos Elias Traad da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA N.º 512/17 – CORH/DG
O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei n.º 7811, de 29/12/83, resolve:
I - DISPENSAR – VICTOR EDUARDO BENATTI - RG nº 6.511.713-4, de responder pela Chefia da CIRETRAN DE NOVA ESPERANÇA, ficando revogada a Portaria 134/17 – CORH/DG, na parte que designou, a partir de 29/11/2017.
II - DESIGNAR - GISLENE GALHARDONE - RG nº 7.206.893-9, para responder Interinamente pela CIRETRAN DE NOVA ESPERANÇA, a partir de 29/11/2017.
CORH, 29 de novembro de 2017.
Marco Elias Traad da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA N.º 532/17 – CORH/DG
O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei n.º 7811, de 29/12/83, resolve:
DESIGNAR – THAIS OLIVEIRA SANTA CLARA – RG nº 9.007.827-5, para responder pela ASSESSORIA JURÍDICA, no período de 04/12 a 08/12/2017, durante Impedimentos Legais da Chefe titular GYSELE

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

VIEIRA SILVA SHAFA.
CORH, 1º de dezembro de 2017.
Marcos Elias Traad da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA N.º 536/17 – CORH/DG
O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei n.º 7811, de 29/12/83, resolve:
I - DISPENSAR – IGOR HENRIQUE ALVES PEREIRA VILELA - RG nº 9.643.772-2, de responder pela Chefia da CIRETRAN DE JACAREZINHO, ficando revogada a Portaria 072/15 – CORH/DG, na parte que designou, a partir de 04/12/2017.
II - DESIGNAR – DAVIS MAURI CARDOSO - RG nº 10.721.862-9, para responder Interinamente pela CIRETRAN DE JACAREZINHO, a partir de 04/12/2017.
CORH, 04 de dezembro de 2017.
Marco Elias Traad da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA N.º 546/17 – CORH/DG
O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei n.º 7811, de 29/12/83, resolve:
I - DISPENSAR – GISLENE GALHARDONE - RG nº 7.206.893-9, de responder Interinamente pela Chefia da CIRETRAN DE NOVA ESPERANÇA, ficando revogada a Portaria 512/17 – CORH/DG, na parte que designou, a partir de 11/12/2017.
II - DESIGNAR - HELIO ISSAMU KOBAYASHI - RG nº 6.452.501-8, para responder pela CIRETRAN DE NOVA ESPERANÇA, a partir de 11/12/2017.
CORH, 11 de dezembro de 2017.
Marco Elias Traad da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA N.º 547/17 – CORH/DG
O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei n.º 7811, de 29/12/83, resolve:
I - RETIFICAR – a portaria 473/15 que designou para administrar o Fundo Rotativo na CIRETRAN de Paranaguá. Onde se Lê "DANIELLE DE ANDRADE FERNANDES - RG 8.310.235-7", Leia-se "PATRICIA OTTO – RG 8.898.301-7".
II – TORNAR SEM EFEITO a Portaria 435/16.
CORH, 11 de dezembro de 2017.
Marco Elias Traad da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA N.º 556/17 – CORH/DG
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais e para que não haja descontinuidade nos atos administrativos da alçada desta Diretoria.
RESOLVE,
Delegar competência ao Diretor de Operações **UBIRAJARA SCHREIBER** – RG nº 1.214.811-9, para a assinatura de atos administrativos e legais da alçada deste Diretor-Geral, no período de 21/12/2017 a 01/01/2018, durante férias do titular.
CORH, 20 de dezembro de 2017
Marcos Elias Traad da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA N.º 557/17 – CORH/DG
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais e para que não haja descontinuidade nos atos administrativos da alçada desta Diretoria.
RESOLVE,
Delegar competência ao Diretor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento Profissional **LUIS FERNANDO ARAÚJO STELLFELD** RG nº 3.281.181-7, para a assinatura de atos administrativos e legais da alçada deste Diretor-Geral, no período de 02/01 a 07/01/2018, durante férias do titular.
CORH, 20 de dezembro de 2017
Marcos Elias Traad da Silva
Diretor-Geral

127160/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

PARTES CONVENIADAS: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR, O FUNDO DE REEQUIPAMENTO DE TRÂNSITO – FUSRESTRAN, A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ – PMPR E OS MUNICÍPIOS ADESISTAS.

OBJETO: 2º Termo Aditivo ao Termo de Convênio n° 001/2015, que tem por objeto formalizar as condições e operacionalizar as ações governamentais conjuntas implementadas pelas partes convenentes. Altera-se a cláusula quinta – da distribuição e repasse dos recursos e a cláusula sétima – da fiscalização.
Autorização: Sr. Marcos Elias Traad da Silva – Diretor Geral do DETRAN/PR em 16/11/2017.
Protocolo: nº 14.785.008-5.

126912/2017

EXTRATO DE ADESÃO AO CONVÊNIO Nº 017/2017

PARTES CONVENIADAS: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR E OS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Objeto: Por intermédio deste CONVÊNIO, o DETRAN/PR delega ao MUNICÍPIO que aderir conforme Termo de Adesão, a responsabilidade de indicar funcionário(s), devidamente capacitado(s) pelo DETRAN/PR para, nas estruturas dos MUNICÍPIOS, exercer as atividades relativas aos serviços de trânsito, jurisdicionadas às Circunscrições Regionais de Trânsito, especificamente da área de veículos automotores.
Autorização: Sr. Marcos Elias Traad da Silva – Diretor-Geral do DETRAN/PR em 29/09/2017.
Protocolo: nº 14.452.985-5.
Vigência: A partir da publicação do extrato de Termo de Adesão no Diário Oficial do Estado até 17/10/2022.
Aderem a este convênio os seguintes municípios: Pinhais e Rosário do Ivaí.

126994/2017

EXTRATO DE ADESÃO AO CONVÊNIO Nº 019/2017

PARTES CONVENIADAS: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR E OS MUNICÍPIOS DO PARANÁ (INTEGRANTES DO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO – SNT)

Objeto: Delegação recíproca das competências de fiscalização de trânsito e lavratura de autos de infrações de trânsito na circunscrição territorial dos municípios constantes nos Termos de Adesão.
Autorização: Sr. Carlos Alberto Richa – Governador do Estado do Paraná em 17/08/2017.
Protocolo: nº 14.417.702-9.
Vigência: Inicia na data da publicação deste extrato do Termo de Convênio no Diário Oficial do Estado do Paraná e encerra em 60 (sessenta) meses.
Aderem a este convênio os seguintes municípios: Campo Mourão, Carambeí, Castro, Cornélio Procópio, Coronel Vivida, Ibaiti, Ibiporã, Matelândia, Medianeira, Palmas, Pontal do Paraná, Quatro Barras, Santa Tereza do Oeste, Santa Terezinha de Itaipu e São Miguel do Iguaçu.

121000/2017

EXTRATO DO TERMO DE CONVENIO Nº 019/2017

PARTES CONVENIADAS: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR E O FUNDO DE REEQUIPAMENTO DE TRÂNSITO – FUNRESTRAN, A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ – PMPR E OS MUNICÍPIOS DO PARANÁ (INTEGRANTES DO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO – SNT)

Objeto: Delegação recíproca das competências de fiscalização de trânsito e lavratura de autos de infrações de trânsito na circunscrição territorial dos municípios constantes nos Termos de Adesão.
Autorização: Sr. Carlos Alberto Richa – Governador do Estado do Paraná em 17/08/2017.
Protocolo: nº 14.417.702-9.
Vigência: Inicia na data da publicação deste extrato do Termo de Convênio no Diário Oficial do Estado do Paraná e encerra em 60 (sessenta) meses.

120996/2017

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná, no uso de atribuições legais:
Considerando a competência estabelecida na Lei n.º 9503/1997 e nº 8.666/93, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB e nas Resoluções n.º 358/10, nº 452/12, e n.º 198/06, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN; Lei Estadual nº 15.608/07 e Decretos Estaduais Nº 4507/09, nº 4732/09 e nº 2.823/11; Resolução nº 1.636/02 do CFM, Resolução nº 2.007/13 do CFM e Resolução nº 1.342/91 do CFM.
Determina a publicação das portarias, abaixo relacionadas, que alteraram razão social e/ou sócios e/ou endereço de Centros de Formação de Condutores e/ou Clínicas de Trânsito.

PORTARIA	EMPRESA	CNPJ	MOTIVO
456/2017-COOGS/DG	CLINICA MEDEIROS MACIEL & SILVA LTDA	12.978.111/0001-56	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO PARA: RUA MANOEL PEREIRA, Nº 2527 - ELDORADO – PARANAGUÁ/PR
459/2017-COOGS/DG	CFC SEMEDO LTDA	10.193.960/0001-79	ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SEMEDO LTDA PASSA A SER CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SEMEDO EIRELI ME. ALTERAÇÃO DE SÓCIOS: RETIRANDO A SÓCIA TANIA MARIA SEMEDO E PERMANECENDO A SÓCIA SONIA CRISTINA SEMEDO NA SOCIEDADE.

Curitiba, 20 de dezembro de 2017.

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor-Geral

126777/2017

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Procuradoria Geral do Estado

Resolução nº 445/2017-PGE

Delega poderes a Procuradores do Estado com fundamento no artigo 2º do Decreto Estadual nº 2.137/2015.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 5º, III, da Lei Complementar Estadual nº 26/1985, alterada pela Lei Complementar nº 40/1987, e no artigo 2º, do Decreto Estadual nº 2.137/2015, com a redação alterada pelo Decreto 3.199, de 22 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

delegar poderes aos Procuradores do Estado lotados na Assessoria Técnica do Gabinete do Procurador-Geral - ATJ/PGE, que atuem com a matéria objeto do protocolado nº 14.925.911-2, nos termos do Despacho nº 766/2017-PGE, proferido naqueles autos.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 20 de dezembro de 2017.

Joel Samways Neto
Procurador-Geral do Estado, em exercício

126838/2017

Secretaria da Administração e da Previdência

DESPACHO Nº3477/17

14.969.082-4 O Diretor Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social encaminha solicitação do Diretor Presidente em exercício da Companhia Paranaense de Energia para que o servidor **Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani,** R.G 1.913.921-2, ocupante do cargo de Agente Profissional, função Economista, lotado no Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - IPARDES, tenha sua disposição funcional autorizada para atuar junto à Companhia Paranaense de Energia - COPEL, com ônus para o órgão de origem, **no período compreendido entre 12.12.2017 a 31.12.2017 e prorrogação para o exercício de 2018.**

"AUTORIZO. Cumpridas as formalidades legais.
Em 20/12/2017

14.873.076-8 O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Educação encaminha solicitação do Reitor da Universidade Estadual de Ponta Grossa para que o servidor **Elvio Hilbert,** R.G 2.142.240-1, ocupante do cargo de Professor PES2-42/LF01, lotado na Secretaria de Estado da Educação - SEED, tenha sua disposição funcional autorizada para continuar atuando junto à Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2018**.**

"AUTORIZO. Cumpridas as formalidades legais.
Em 20/12/2017

126820/2017

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DESPACHO DE DOAÇÃO Nº 3200/2017

Informamos o cancelamento da publicação do Despacho nº 3200/2017 – GS/SEAP, na edição 10082 de 06/12/2017, página 20, por estar em duplicidade o processo de solicitação da doação.

126858/2017

PROTOCOLO: 14.760.381-9
DESPACHO: 3481/2017 – GS/SEAP
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré/PR
ASSUNTO: Solicitação de doação de veículo

1. Trata-se de pedido de doação de um veículo de propriedade do Estado do Paraná, formulado pelo Município de Almirante Tamandaré/PR, por meio do Ofício nº 175/2017 (fl. 03). Tal solicitação se faz necessária a destinar o veículo, exclusivamente, para uso em prol da população local que necessita do veículo para a Defesa Civil no monitoramento de áreas de risco de inundações e deslizamentos do Município. É o veículo com as seguintes características:

Modelo	Placa	Chassi
TOYOTA BAND.	AIV-5552	9BRBJ0120X1018103

2. Considerando:

- o Parecer Técnico nº 761/2017 (fl. 33-35), do Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO, pela inexistência de impedimentos técnicos quanto à autorização para doação do veículo em questão;
- que a minuta de termo de doação de veículo segue o modelo padronizado pela Procuradoria-Geral do Estado, conforme Resolução nº 266/2017;

RECONHEÇO a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos dos artigos 8º e 35 da Lei Estadual nº 15.608/2007, bem como AUTORIZO, com fundamento nos artigos 6º, II, do Decreto nº 4.189/2016, 1.º da Lei Estadual nº 5.406/1966, alterada pela Lei Estadual n.º 7.967/1984, e 2.º e 3.º do Decreto n.º 4.336/2009, a doação do veículo supra.

3. Restitua-se ao DETO para numeração sequencial da dispensa.

Curitiba, 20 de dezembro de 2017

Fernando Ghignone
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

126818/2017

PROTOCOLO: 14.186.030-5
DESPACHO: 3484/2017-DG/SEAP
INTERESSADO: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
ASSUNTO: Contratação Direta por Inexigibilidade

1. Trata-se de solicitação de autorização para celebração de contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação, a ser firmada entre o Estado do Paraná, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**, e a **DIGIDATA CONSULTORIA E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção evolutiva ou adaptativa do Sistema de Gestão de Recursos Humanos – Meta4, de forma a complementar as necessidades da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, de acordo com as características descritas no Anexo C – Termo de Referência. O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2019, a contar da data da assinatura. O valor global estimado será de **R$4.021.680,00** (quatro milhões, vinte e um mil, seiscentos e oitenta reais).

2. Considerando:

- as informações que atestam a existência de recursos orçamentários e financeiros (fls. 258-260);

- a Informação n.º 1049/2017 da Coordenação do Orçamento Estadual (fls. 264-266), a Informação n.º 840/2017 da Coordenação do Tesouro Estadual (fls. 267-269) e o Despacho n.º 422/2017 da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, que autorizaram a realização da despesa;

- a manifestação jurídica da Assessoria Técnica do Gabinete do Procurador-Geral – ATJ/GAB/PGE, na Informação n.º 213/2017 (fls. 208-232;

- as justificativas prestadas pelo Diretor-Geral da SEAP, no Despacho n.º 3469/2017 (fls. 314-319), para o atendimento dos questionamentos da ATJ/GAB/PGE;

- a Cota Administrativa n.º 0130/2017, do Núcleo Jurídica da Administração da Casa Civil – NJA/CC (fl. 322);

AUTORIZO, com fundamento no art. 35, §1º, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, no art. 1º, §3º, do Decreto Estadual n.º 4.189/2016, a celebração do contrato, conforme instruído no protocolado, desde que refeitos

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

pequenos ajustes técnicos, quanto ao prazo de vigência contratual, conforme orientação da ATJ/GAB/PGE e justificativa do DG/SEAP.

Ademais, **RECONHEÇO** e **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO**, nos termos do art. 35, §2º, da Lei Estadual n.º 15.608/2007.
2.1. Saliento que a autorização para a realização da despesa fica condicionada à efetiva disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, da Lei Federal nº 4320/64 e demais legislação aplicável.
2.2. **Deve-se verificar, tanto no momento da formalização do contrato, como na realização da despesa, a validade das certidões negativas de débitos tributários e trabalhistas, incluindo-se a Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, nos termos do §1º, do art. 6º, do Decreto nº 9762/2013, bem como, o gestor do contrato atentar-se para a comprovação garantia contratual, prevista na Cláusula Décima da minuta do contrato.**

3. Publique-se e encaminhe-se ao DRH/SEAP para providências.

Curitiba, 20 de dezembro de 2017

Fernando Ghignone
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

127353/2017

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N° 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.
PORTARIA N. 13210 19/12/2017
ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
KATIA CRISTINA KOBAYASHI HARA			4	306	10/03/1975	10/12/1976	INSS.
9944532	1	NAA			01/02/1980	08/01/1982	INSS.
					02/03/1985	31/08/1985	INSS.
					01/10/1985	27/05/1986	INSS.

126680/2017

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 13225 20/12/2017
ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE
EXCLUIR DA PORTARIA N. 17851 DE 25/07/2002 O NOME DE GENIVAL LIMA FEITOZA
R.G. 8277699 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 2513 DE 23/07/2003 O NOME DE GENIVAL LIMA FEITOZA
R.G. 8277699 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 7496 DE 21/07/2004 O NOME DE GENIVAL LIMA FEITOZA
R.G. 8277699 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 14461 DE 22/07/2005 O NOME DE GENIVAL LIMA FEITOZA
R.G. 8277699 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 21615 DE 24/07/2006 O NOME DE GENIVAL LIMA FEITOZA
R.G. 8277699 LF - 1

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 13226 20/12/2017
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 5912 DE 26/04/2016 O NOME DE CLAIR BORGES WERNER
R.G. 11164021 LF - 2
EXCLUIR DA PORTARIA N. 5912 DE 26/04/2016 O NOME DE CLAIR BORGES WERNER
R.G. 11164021 LF - 2
EXCLUIR DA PORTARIA N. 10275 DE 04/04/2017 O NOME DE DULCELINA APARECIDA PEREIRA FERNANDES
R.G. 12553960 LF - 2
EXCLUIR DA PORTARIA N. 12894 DE 16/11/2017 O NOME DE DEBORA GONCALVES DA SILVA BUENO
R.G. 36950366 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 11069 DE 14/08/2008 O NOME DE EDILENE ROSA DA SILVA SOUZA
R.G. 51991419 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 12878 DE 07/08/2013 O NOME DE EDILENE ROSA DA SILVA SOUZA
R.G. 51991419 LF - 1

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 13227 20/12/2017
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 9718 DE 31/10/2012 O NOME DE BRIGIDA LEODORO SAMBATTI
R.G. 20471069 LF - 2
EXCLUIR DA PORTARIA N. 13706 DE 05/11/2013 O NOME DE BRIGIDA LEODORO SAMBATTI
R.G. 20471069 LF - 2
EXCLUIR DA PORTARIA N. 18331 DE 05/11/2014 O NOME DE BRIGIDA LEODORO SAMBATTI
R.G. 20471069 LF - 2
EXCLUIR DA PORTARIA N. 3543 DE 26/10/2015 O NOME DE BRIGIDA LEODORO SAMBATTI
R.G. 20471069 LF - 2

126391/2017

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEAB/IAPAR Nº 245

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, o Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento e o Diretor-Presidente do Instituto Agronômico do Paraná – IAPAR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Parecer nº 196/2017-AJU, bem como o Mandado de Intimação – Autos Nº 0052100-10.2016.8.16.0014 e o contido no protocolado sob o nº 14.817.204-8,

RESOLVEM

Art. 1º Aplicar, ao servidor em função de decisão judicial, a Progressão Pós Estágio Probatório, prevista no Artigo 9º, parágrafo 4º da Lei Estadual nº 18.005/2014, a partir de 09/07/2015, conforme segue:

NOME	RG	LF	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA SALARIAL		A PARTIR DE
					DE	PARA	
Marcos Antônio Salvador	33846398	54	Auxiliar em Ciência e Tecnologia	C	1	3	**09/07/2015**

Art. 2º Aplicar, ao servidor em função de decisão judicial, a Promoção Intraclasses por Escolaridade, prevista no Artigo 50 da Lei Estadual nº 18.005/2014, a partir de 10/07/2015, conforme segue:

NOME	RG	LF	CARGO	DE		PARA		A PARTIR DE
				CLASSE	REF.	CLASSE	REF.	
Marcos Antônio Salvador	33846398	54	Auxiliar em Ciência e Tecnologia	C	3	A	1	**10/07/2015**

Art. 3º Excluir, do ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEAB/IAPAR Nº 157, de 20/01/2017, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição nº 9872, em 25/01/2017, o nome do servidor Marcos Antônio Salvador, RG nº 33846398, que concedeu a Progressão Pós Estágio Probatório, prevista no Artigo 9º, parágrafo 4º da Lei Estadual nº 18.005/2014.

Art. 4º Excluir, do ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEAB/IAPAR Nº 146, de 20/01/2017, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição nº 9872, em 25/01/2017, o nome do servidor Marcos Antônio Salvador, RG nº 33846398, que concedeu a Promoção Intraclasses por Escolaridade, prevista no Artigo 50 da Lei Estadual nº 18.005/2014.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de dezembro de 2017

Fernando Ghignone,
Secretário de Estado da Administração e da Previdência.

Norberto Anacleto Ortigara,
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

Altair Sebastião Dorigo,
Diretor-Presidente do Instituto Agronômico do Paraná, em Exercício.

127031/2017

PROTOCOLO: 14.984.415-5
DESPACHO: 3485/2017 – GS/SEAP
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul/PR
ASSUNTO: Solicitação de doação de veículo

1. Trata-se de pedido de doação de um veículo de propriedade do Estado do Paraná, formulado pelo Município de Laranjeiras do Sul/PR, por meio do Ofício nº 303/2017 (fl. 03). Tal solicitação se faz necessária a destinar o veículo, exclusivamente, para uso em prol da população local que necessita do veículo para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família no acompanhamento de assistência ao Município. É o veículo com as seguintes características:

Modelo	Placa	Chassi
GM/ CORSA SUPER	AKI-9281	9BGSD19N02B160913

2. Considerando:

- o Parecer Técnico nº 762/2017 (fl. 21-23), do Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO, pela inexistência de impedimentos técnicos quanto à autorização para doação do veículo em questão;
- que a minuta de termo de doação de veículo segue o modelo padronizado pela Procuradoria-Geral do Estado, conforme Resolução nº 266/2017;

RECONHEÇO a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos dos artigos 8º e 35 da Lei Estadual nº 15.608/2007, bem como **AUTORIZO,** com fundamento nos artigos 6º, II, do Decreto nº 4.189/2016, 1.º da Lei Estadual nº 5.406/1966, alterada pela Lei Estadual n.º 7.967/1984, e 2.º e 3.º do Decreto n.º 4.336/2009, a doação do veículo supra.

3. Restitua-se ao DETO para numeração sequencial da dispensa.

Curitiba, 21 de dezembro de 2017

Fernando Ghignone
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

127366/2017

PROTOCOLO: 14.568.173-1
DESPACHO: 3492/2017 – GS/SEAP
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Pinhal São Bento/PR
ASSUNTO: Solicitação de doação de veículo

1. Trata-se de pedido de doação de um veículo de propriedade do Estado do Paraná, formulado pelo Município de Pinhal São Bento/PR, por meio do Ofício nº 027/2017 (fl. 03). Tal solicitação se faz necessária a destinar o veículo, exclusivamente, para uso em prol da população local que necessita do veículo para a Secretaria Municipal de Saúde no transporte de pacientes do Município. É o veículo com as seguintes características:

Modelo	Placa	Chassi
RENAULT MASTER ALTECH	ANM-9847	93YADCUD56J696290

2. Considerando:

- o Parecer Técnico nº 764/2017 (fl. 47-49), do Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO, pela inexistência de impedimentos técnicos quanto à autorização para doação do veículo em questão;
- que a minuta de termo de doação de veículo segue o modelo padronizado pela Procuradoria-Geral do Estado, conforme Resolução nº 266/2017;

RECONHEÇO a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos dos artigos 8º e 35 da Lei Estadual nº 15.608/2007, bem como **AUTORIZO,** com fundamento nos artigos 6º, II, do Decreto nº 4.189/2016, 1.º da Lei Estadual nº 5.406/1966, alterada pela Lei Estadual n.º 7.967/1984, e 2.º e 3.º do Decreto n.º 4.336/2009, a doação do veículo supra.

3. Restitua-se ao DETO para numeração sequencial da dispensa.

Curitiba, 21 de Dezembro de 2017

Fernando Ghignone
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

127424/2017

PROTOCOLO: 14.987.257-4
DESPACHO: 3493/2017 – GS/SEAP
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças/PR
ASSUNTO: Solicitação de doação de veículo

1. Trata-se de pedido de doação de um veículo de propriedade do Estado do Paraná, formulado pelo Município de Nossa Senhora das Graças/PR, por meio do Ofício nº 188/2017 (fl. 04). Tal solicitação se faz necessária para atendimento da Administração e no Departamento de Educação do Município. É o veículo com as seguintes características:

Modelo	Placa	Chassi
VW/Santana	ALO-6921	9BWAC03X34P002896

2. Considerando:

- o Parecer Técnico nº 765/2017 (fl. 31-33), do Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO, pela inexistência de impedimentos técnicos quanto à autorização para doação do veículo em questão;
- que a minuta de termo de doação de veículo segue o modelo padronizado pela Procuradoria-Geral do Estado, conforme Resolução nº 266/2017;

RECONHEÇO a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos dos artigos 8º e 35 da Lei Estadual nº 15.608/2007, bem como **AUTORIZO,** com fundamento nos artigos 6º, II, do Decreto nº 4.189/2016, 1.º da Lei Estadual nº 5.406/1966, alterada pela Lei Estadual n.º 7.967/1984, e

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

2.º e 3.º do Decreto n.º 4.336/2009, a doação do veículo supra.

3. Restitua-se ao DETO para numeração sequencial da dispensa.

Curitiba, 21 de Dezembro de 2017

Fernando Ghignone
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

127380/2017

PROTOCOLO: 14.987.230-2
DESPACHO: 3494/2017 – GS/SEAP
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Lobato/PR
ASSUNTO: Solicitação de doação de veículo

1. Trata-se de pedido de doação de um veículo de propriedade do Estado do Paraná, formulado pelo Município de Lobato/PR, por meio do Ofício nº 036/2017 (fl. 03). Tal solicitação se faz necessária a destinar o veículo para a prestação de serviços junto à administração municipal.É o veículo com as seguintes características:

Modelo	Placa	Chassi
VW/ SANTANA	ALP-6759	9BWAC03X44P002728

2. Considerando:

- o Parecer Técnico nº 768/2017 (fl. 33-35), do Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO, pela inexistência de impedimentos técnicos quanto à autorização para doação do veículo em questão;
- que a minuta de termo de doação de veículo segue o modelo padronizado pela Procuradoria-Geral do Estado, conforme Resolução nº 266/2017;

RECONHEÇO a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos dos artigos 8º e 35 da Lei Estadual nº 15.608/2007, bem como **AUTORIZO,** com fundamento nos artigos 6º, II, do Decreto nº 4.189/2016, 1.º da Lei Estadual nº 5.406/1966, alterada pela Lei Estadual n.º 7.967/1984, e 2.º e 3.º do Decreto n.º 4.336/2009, a doação do veículo supra.

3. Restitua-se ao DETO para numeração sequencial da dispensa.

Curitiba, 21 de Dezembro de 2017

Fernando Ghignone
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

127374/2017

PROTOCOLO: 14.987.285-0
DESPACHO: 3495/2017 – GS/SEAP
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Lidianópolis/PR
ASSUNTO: Solicitação de doação de veículo

1. Trata-se de pedido de doação de um veículo de propriedade do Estado do Paraná, formulado pelo Município de Lidianópolis/PR, por meio do Ofício nº 423/2017 (fl. 03). Tal solicitação se faz necessária a destinar o veículo para apoiar o desenvolvimento do trabalho da Patrulha Ambiental, que tem realizado diversas ações importantes, conforme descritas em anexo. É o veículo com as seguintes características:

Modelo	Placa	Chassi
VW/ PARATI	ALP-3575	9BWDB05X54T097594

2. Considerando:

- o Parecer Técnico nº 766/2017 (fl. 33-35), do Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO, pela inexistência de impedimentos técnicos quanto à autorização para doação do veículo em questão;
- que a minuta de termo de doação de veículo segue o modelo padronizado pela Procuradoria-Geral do Estado, conforme Resolução nº 266/2017;

RECONHEÇO a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos dos artigos 8º e 35 da Lei Estadual nº 15.608/2007, bem como **AUTORIZO,** com fundamento nos artigos 6º, II, do Decreto nº 4.189/2016, 1.º da Lei Estadual nº 5.406/1966, alterada pela Lei Estadual n.º 7.967/1984, e 2.º e 3.º do Decreto n.º 4.336/2009, a doação do veículo supra.

3. Restitua-se ao DETO para numeração sequencial da dispensa.

Curitiba, 21 de Dezembro de 2017

Fernando Ghignone
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

127379/2017

PROTOCOLO: 14.987.320-1
DESPACHO: 3496/2017 – GS/SEAP
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Goioxim/PR
ASSUNTO: Solicitação de doação de veículo

1. Trata-se de pedido de doação de um veículo de propriedade do Estado do Paraná, formulado pelo Município de Goioxim/PR, por meio do Ofício nº 0268/2017 (fl. 03). Tal solicitação se faz necessária a destinar o veículo à prestação de serviços junto à administração municipal. É o veículo com as seguintes características:

Modelo	Placa	Chassi
VW/ SANTANA	AAA-5965	9BWAC03X36P001086

2. Considerando:

- o Parecer Técnico nº 767/2017 (fl. 33-35), do Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO, pela inexistência de impedimentos técnicos quanto à autorização para doação do veículo em questão;
- que a minuta de termo de doação de veículo segue o modelo padronizado pela Procuradoria-Geral do Estado, conforme Resolução nº 266/2017;

RECONHEÇO a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos dos artigos 8º e 35 da Lei Estadual nº 15.608/2007, bem como **AUTORIZO,** com fundamento nos artigos 6º, II, do Decreto nº 4.189/2016, 1.º da Lei Estadual nº 5.406/1966, alterada pela Lei Estadual n.º 7.967/1984, e 2.º e 3.º do Decreto n.º 4.336/2009, a doação do veículo supra.

3. Restitua-se ao DETO para numeração sequencial da dispensa.

Curitiba, 21 de Dezembro de 2017

Fernando Ghignone
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

127371/2017

PROTOCOLO: 14.984.631-0
DESPACHO: 3491/2017 – GS/SEAP
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu/PR
ASSUNTO: Solicitação de doação de veículo

1. Trata-se de pedido de doação de um veículo de propriedade do Estado do Paraná, formulado pelo Município de Foz do Iguaçu/PR, por meio do Ofício nº 1267/2017 (fl. 03). Tal solicitação se faz necessária a destinar o veículo, exclusivamente, para uso em prol da população local que necessita do veículo para a Secretaria Municipal de Segurança Pública no Programa Patrulha Maria da Penha do Município. É o veículo com as seguintes características:

Modelo	Placa	Chassi
FORD/ ECO SPORT	ASE-7685	9BFZE55P1A8581304

2. Considerando:

- o Parecer Técnico nº 763/2017 (fl. 26-28), do Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO, pela inexistência de impedimentos técnicos quanto à autorização para doação do veículo em questão;

- que a minuta de termo de doação de veículo segue o modelo padronizado pela Procuradoria-Geral do Estado, conforme Resolução nº 266/2017;

RECONHEÇO a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos dos artigos 8º e 35 da Lei Estadual nº 15.608/2007, bem como **AUTORIZO,** com fundamento nos artigos 6º, II, do Decreto nº 4.189/2016, 1.º da Lei Estadual nº 5.406/1966, alterada pela Lei Estadual n.º 7.967/1984, e 2.º e 3.º do Decreto n.º 4.336/2009, a doação do veículo supra.

3. Restitua-se ao DETO para numeração sequencial da dispensa.

Curitiba, 21 de Dezembro de 2017

127425/2017

Paraná Previdência

RESUMO DE ATO DE REVISÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei-PR nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, resolvem DETERMINAR A REVISÃO do benefício previdenciário, na forma abaixo especificada:

Pensão Por Morte Do Segurado Nº 67462/10 - Protocolo: 10.507.321-6/14.837.075-3 Segurado: Joana Kloczko Santiago **Cargo:** Professor Regionalista **Beneficiários**: Alinor Ferreira Santiago – Cônjuge – 50% Gerdácio Ferreira Santiago – Filho Inválido – 50% **Valor Mensal do Benefício: R$ 1.452,82** (Mil Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta e Dois Centavos) – FF **Motivo**: Inclusão de Gerdácio na condição de filho inválido. Embasamento Legal, Art. 42, II, "b"da Lei/PR nº 12.398/98 e Art. 1º da Lei/PR nº 13.443/02.

Pensão Por Morte Do Segurado Nº 95555/16 - Protocolo: 14.627.243-0 Segurado: Aguinaldo Velloso da Cruz **Cargo:** Cabo **Beneficiários**: Alexander Velloso da Cruz – Filho Menor – 50% Mercedes Neves da Cruz – Cônjuge – 50% **Valor Mensal do Benefício: R$ 5.747,60** (Cinco Mil, Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Sessenta Centavos) – FM **Motivo**: Progressão por Desenvolvimento na Carreira de Cb 05 para Cb 06, conforme Portaria da Diretoria de Pessoal nº 1301, de 13/03/2017.

Pensão Por Morte Do Segurado Nº 100613/17 - Protocolo: 14.751.879-0 Segurado: Clóvis Fugisaki **Cargo:** 2º Sargento **Beneficiários**: Clóvis Fugisaki Júnior – Filho Menor – 33,33% Silvana Ferreira Xavier Fugisaki – Cônjuge – 33,34% Yumi Akemi Fugisaki – Filho Menor – 33,33% **Valor Mensal do Benefício: R$ 7.764,28** (Sete Mil, Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos) – FM **Motivo**: Progressão por Desenvolvimento na Carreira de 2º Sgto 09 para 2º Sgto 10, conforme Portaria da Diretoria de Pessoal nº 1306, de 24/03/2017.

Pensão Por Morte Do Segurado Nº 98963/17 - Protocolo: 14.592.649-1 Segurado: Zalo Mendes França **Cargo:** Cabo **Beneficiários**: Biatriz Montegutti Mendes França – Filho Menor – 33,33% Ivete de Fátima Montegutti – Convivente – 33,34% Thiago Montegutti Mendes França – Filho Menor – 33,33% **Valor Mensal do Benefício: R$ 5.379,76** (Cinco Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos) – FM **Motivo**: Progressão por Desenvolvimento na Carreira de Cb 06 para Cb 07, conforme Portaria da Diretoria de Pessoal nº 1301, de 24/03/2017.

Pensão Por Morte Do Segurado Nº 86786/15 - Protocolo: 12.223.969-1 Segurado: Carlos Reitenbach **Cargo:** Ag. Profissional **Beneficiários**: Margarida Prestel Reitenbach – Cônjuge – 100% **Valor Mensal do Benefício: R$ 7.730,15** (Sete Mil, Setecentos e Trinta Reais e Quinze Centavos) – FF **Motivo**: Cumprimento de ordem judicial, em atendimento à CI PRPREV/DJ/AT nº 657/2017, para reenquadramento do servidor na Classe II, ref. 12, nos termos da Lei 13.666/02, autos 0004459-08.2006.8.16.0004, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba/PR.

Curitiba, 21 de dezembro de 2017.

125982/2017

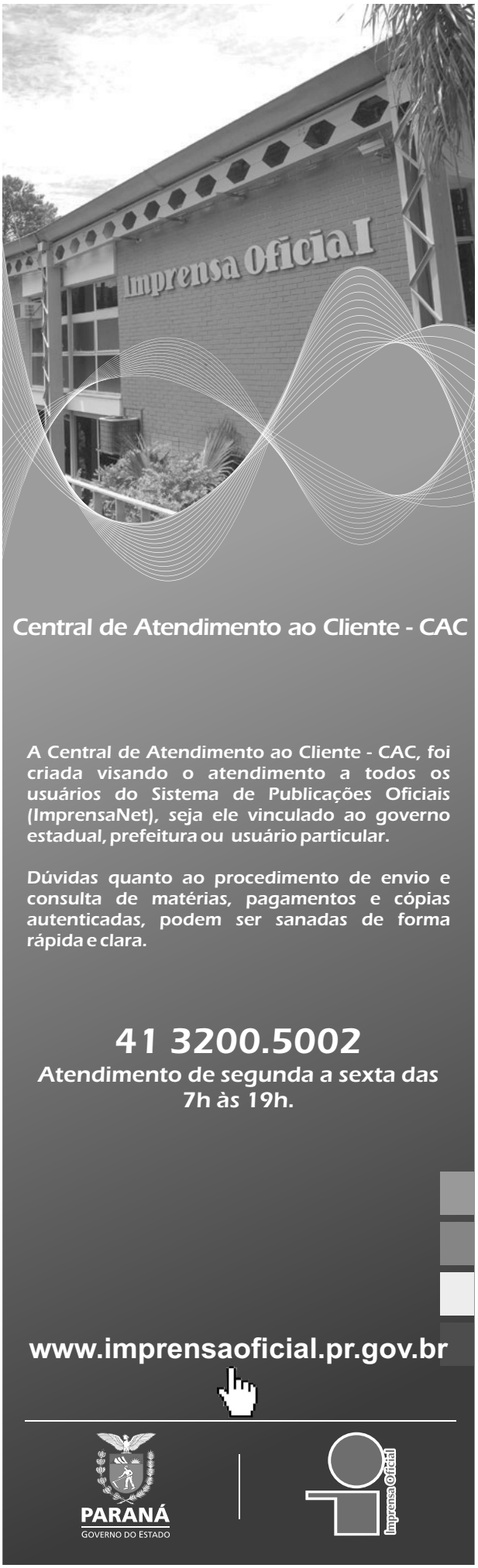

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

PORTARIA Nº 020, de 20 de dezembro de 2017

1. O **DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 47, inciso VII, da Lei nº 8.485 de 03 de junho de 1987, com o propósito de atender ao disposto nos arts. 97., inciso III, 118. da Lei Estadual n° 15.608/2007, 17. do Decreto nº 4.993/2016, considerando a necessidade de gerenciar a execução de contratos de números 064/2017 a 069/2017, firmados com as empresas vencedoras do Pregão Eletrônico nº 1521/2017, processados no protocolado de nº **14.819.411-4, Savana Comércio de Veículos Ltda., Cia de Automóveis Slaviero, Romac Técnica de Máquinas e Equipamentos Ltda., BMC Hyundai S.A., Vianmaq Equipamentos Ltda. e Romac Técnica de Máquinas e Equipamentos Ltda.,** respectivamente,

2. **RESOLVE**:

3. **Art. 1º DESIGNAR** o servidor **Mauro César Wosniacki,** portador do documento de identidade sob RG nº 3.993.968-1 SSPPR, e do CPF nº 702.529.559-00, como Gestor dos Contratos supracitados, responsável pela sua gerência funcional, com as atribuições administrativas e a função de administrá-los desde sua concepção à finalização, com ênfase ao que dispõem os artigos 118, § 3º da Lei nº 15.608/207, e 72, do Decreto nº 4.992/2016.

4. **Art. 3º DESIGNAR** o servidor **Roberto Bittencourt de Souza,** RG nº 204.774.466-5 SSPRS, CPF nº 465.276.300-00, como Fiscal dos Contratos supracitados, responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos seus aspectos administrativos e técnicos, em auxílio ao Gestor, e, especialmente, pelo desempenho das atribuições discorridas nos artigos 73 e 74 do Decreto nº 4.993/2016.

5. **Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

Publique-se.

Cumpra-se.

Otamir Cesar Martins

126882/2017

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAB/SEAP Nº 009, de 27 de outubro de 2017.

Súmula: Dispõe sobre a Avaliação especial de Desempenho para Estágio Probatório – AEDEP, no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XIV, artigo 45 da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1.987,

Considerando que a aquisição da estabilidade está condicionada, obrigatoriamente, à avaliação de desempenho por Comissão instituída para essa finalidade, **em conformidade com o artigo 36, Parágrafo 4º da Constituição Estadual, bem como com o artigo 135 da Lei nº 6.174/70;**

Considerando orientação da Secretaria de Estado da Administração e Previdência (SEAP) para que a SEAB adote as medidas necessárias à avaliação dos servidores em estágio probatório lotados nesta Pasta até a uniformização da matéria no âmbito do Poder Executivo Estadual.

RESOLVE:

I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1° Instituir a AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO PARA ESTÁGIO PROBATÓRIO – AEDEP, dos servidores do Quadro Próprio do Poder Executivo lotados na SEAP e alocados na Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, como condição para a aquisição de estabilidade, de que trata **o artigo 135 da Lei 6.174/70**, assim como o artigo 36, Parágrafo 4° da Constituição Estadual, até que sobrevenha a lei específica.

Parágrafo 1°. A Avaliação a que se refere o *caput* deste artigo será aplicada ao servidor público civil nomeado para cargo de provimento efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Parágrafo 2º. Não sendo caracterizada a similaridade das funções exercidas pelo servidor de cargo de provimento em comissão ou Função de Gestão Pública, com às alusivas ao cargo/função de provimento efetivo, o prazo será retomado somente após o desligamento do servidor do cargo em comissão ou Função de Gestão Pública previsto no caput, com retorno às funções para a qual foi nomeado.

Art. 2° A AEDEP terá característica de processo administrativo regular, sendo que a desaprovação implicará na exoneração do servidor, respeitados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Art. 3° Durante o estágio probatório, a assiduidade, a idoneidade, a disciplina, a aptidão, a eficiência e a adaptação do servidor para o desempenho das atribuições do cargo/função para o qual foi nomeado, serão objeto de avaliações individuais.

Art. 4º Nos casos de acumulação legal de cargos públicos, o estágio probatório do servidor será cumprido de forma independente para cada um dos cargos.

Art. 5º O tempo decorrido de afastamento que, por sua natureza, não possibilite avaliar o efetivo desempenho do servidor, ocasiona SUSPENSÃO da contagem do tempo de serviço para efeito de estágio probatório, com exceção de:

I – férias;

II – licença por motivo de acidente em serviço ou doença profissional;

III – licença maternidade;

Parágrafo único: O servidor que tiver o estágio probatório SUSPENSO terá o prazo de avaliação prorrogado pelo número de dias em que esteve afastado do cargo/função, sendo retomados os procedimentos na data de reinício de suas atividades.

Art. 6° Não será considerado afastamento do cargo ou da função, a assunção, pelo servidor, de cargo de provimento em comissão ou Função de Gestão Pública no âmbito desta Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, desde que as funções exercidas pelo servidor sejam compatíveis com o cargo/função de provimento efetivo, conforme avaliação do Grupo de Recursos Humanos Setorial desta Pasta.

Art. 7° O servidor em estágio probatório não poderá ser colocado em disposição funcional ou ser removido, salvo disposição na legislação vigente

Art. 8° O servidor somente poderá assumir função diversa do cargo de ingresso, com aproveitamento do tempo de avaliação anterior, em caso de afastamento temporário de função ou readaptação definitiva, decorrente de acidente de trabalho, devidamente comprovada pela perícia médica oficial do Estado.

Parágrafo Único: Conceitua-se afastamento temporário de função e readaptação definitiva para os fins previstos neste artigo, o afastamento de função do cargo de investidura, com o estabelecimento de novas atribuições e responsabilidades, compatíveis com a superveniente limitação da capacidade física e/ou psíquica do servidor, devidamente atestada pela perícia médica oficial do Estado.

II – COMPETÊNCIAS

Art. 9° Compete ao Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento:

I – instituir a Comissão de Avaliação de Desempenho e designar os servidores efetivos que a comporão;

II – receber o resultado final da Avaliação;

III – analisar e julgar os recursos interpostos;

IV – Propor à SEAP, a publicação de Resolução de Declaração de Estabilidade, do servidor considerado APROVADO;

V – recomendar ao Chefe do Poder Executivo a expedição de ato de exoneração do servidor, no caso de NÃO APROVADO.

Art. 10. Compete à Comissão de Avaliação de Desempenho:

I – realizar a AEDEP de cada servidor, nos períodos e termos determinados na presente Resolução e seus Anexos;

II – ouvir servidores não integrantes da Comissão nos assuntos próprios à AEDEP;

III – considerar os dados oficiais mantidos nos setores ou áreas nas quais o servidor prestou serviços por período não inferior a 03 (três) meses;

IV – dar ciência formal ao servidor em cada período de avaliação e orientá-lo sobre o prazo para recurso, a ser encaminhado à Comissão e ao Secretário desta Pasta, conforme o caso;

V – analisar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho para Estágio Probatório e expedir relatório final circunstanciado sobre a conduta e o desempenho profissional do servidor;

VI – encaminhar, ao término da avaliação, os resultados finais ao Secretário para deliberação.

Art. 11. Compete à Chefia Imediata (responsável pelo local em que o avaliado exerce suas atribuições):

I – informar o servidor em estágio probatório sobre os termos desta Resolução e esclarecer eventuais dúvidas;

II – acompanhar e orientar o servidor no desempenho de suas atribuições, incentivando o seu desenvolvimento na carreira e sua integração e adaptação na unidade de lotação;

III – identificar, com o servidor, as causas de problemas detectados no decorrer do processo de avaliação e solicitar, quando necessário, o apoio da Comissão de Avaliação de Desempenho;

IV – prestar informações à Comissão de Avaliação de Desempenho acerca do comportamento funcional do avaliado, que possam auxiliar na avaliação.

Art. 12. Compete ao Avaliado:

I – conhecer as normas e os procedimentos referentes à avaliação de desempenho para fins de estágio probatório;

II – observar o próprio desempenho e comunicar à chefia imediata a ocorrência de dificuldades no cumprimento de suas atividades, solicitando-lhe o suporte necessário;

III – manifestar-se sobre o resultado de cada avaliação no prazo estabelecido no Art. 20 desta Resolução.

III – COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Art. 13. A Comissão de Avaliação de Desempenho será composta por, no mínimo, 03 (três) servidores e 01 (um) suplente, todos servidores públicos estatutários estáveis de alta hierarquia funcional, ocupantes de cargo não inferior ao do avaliado, lotados em Unidades Administrativas que integram a SEAB e que, preferencialmente, desempenhem ou tenham desempenhado funções análogas às do cargo do servidor em estágio probatório.

Parágrafo 1°. A Comissão terá limite de atuação no âmbito desta Secretaria.

Parágrafo 2°. Os membros da Comissão deverão manter sigilo em relação a terceiros, a respeito das informações recebidas, assim como das avaliações realizadas, sob pena de responsabilização administrativa.

Parágrafo 3°. As atividades dos membros da Comissão de que tratam o caput, inclusive as do presidente, serão exercidas sem remuneração adicional e sem prejuízo das atribuições inerentes aos respectivos cargos ou funções.

Parágrafo 4°. No caso do servidor que compõe a Comissão ser cônjuge, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau do avaliado, deverá ser substituído pelo suplente.

Parágrafo 5°. O chefe imediato do servidor a ser avaliado, se membro

da Comissão, deverá ser substituído pelo suplente para as avaliações de seu subordinado direto, devendo participar apenas na condição de colaborador.

Art. 14. A chefia imediata, bem como a unidade de recursos humanos ou quem detenha conhecimento acerca do comportamento funcional do avaliado e que possam auxiliar na avaliação, prestarão informações à Comissão de Avaliação de Desempenho.

Art. 15. A Comissão, em qualquer caso, deverá assegurar o exercício do direito ao contraditório pelo servidor avaliado.

Art. 16. Poderá haver várias comissões, caso o processo de avaliação seja descentralizado.

IV – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Art.17. Na Avaliação Especial de Desempenho para Estágio Probatório serão avaliados os seguintes aspectos:

I – Idoneidade moral – considerada pelo conjunto de qualidades do servidor, representadas pela honra, ética, respeitabilidade, dignidade, seriedade e integridade, conclusivas à boa reputação e aptidão do servidor para o exercício das funções de seu cargo;

II – Assiduidade – relacionado à frequência, regularidade e cumprimento da jornada de trabalho.

III – Disciplina e Comprometimento – relacionado à responsabilidade, idoneidade, observância de preceitos e normas legais e regulamentares, e respeito à hierarquia.

IV – Eficiência e Qualidade do Trabalho – relacionado à produtividade, ao conhecimento e habilidade para cumprir suas atribuições dentro dos padrões de qualidade estabelecidos, administrar as tarefas e priorizá-las. Iniciativa e capacidade de encontrar alternativas viáveis para a resolução de problemas, bem como a disposição para agir no cumprimento das demandas de trabalho.

V – Relacionamento Interpessoal e Trabalho em Equipe – relacionado à capacidade de interagir com as pessoas, respeitando as características, ideias e opiniões diferentes, sem criar atritos desnecessários, compartilhando informações com os colegas de trabalho.

Art. 18. Na AEDEP serão considerados os fatores desmembrados em indicadores, na forma prevista nos ANEXOS I e II.

Art. 19. Em cada avaliação, a Comissão realizará a análise e avaliação dos fatores desmembrados em indicadores, adotando os seguintes critérios de pontuação:

I – ATENDE – denota que o servidor em estágio probatório não apresenta restrições ao exigido para o desempenho das atribuições do cargo, sendo sua pontuação 2 (dois);

II – ATENDE PARCIALMENTE – denota que o servidor em estágio probatório apresenta restrições vencíveis mediante acompanhamento técnico gerencial, sendo sua pontuação 1 (um);

III – NÃO ATENDE - denota que o servidor em estágio probatório apresenta restrições não vencíveis, sendo sua pontuação 0 (zero).

Parágrafo único. O resultado final do período de avaliação consistirá na soma da pontuação atribuída a cada um dos fatores, na forma condicionada no Anexo II, sendo conceituada da seguinte forma:

I – CONCEITO A: desempenho entre 70% (setenta por cento) inclusive, a 100% (cem por cento);

II – CONCEITO B: desempenho abaixo de 70% (setenta por cento).

Art. 20. O servidor será considerado "APROVADO" ou "NÃO APROVADO" no estágio probatório, em conformidade com as pontuações atribuídas nas avaliações de desempenho, constantes do Anexo III.

Parágrafo 1°. A situação "NÃO APROVADO" considerará o desempenho do servidor insuficiente para o exercício do cargo/função.

Parágrafo 2°. O servidor avaliado como "NÃO APROVADO" será notificado para que exerça, se assim entender, o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo 3º. Na hipótese de não concordância pelo servidor quanto ao resultado de cada avaliação, caberá pedido de reconsideração à Comissão, a ser requerido por meio de formulário próprio (conforme Anexo IV) no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do ato de conhecimento da avaliação correspondente.

Parágrafo 4º. Havendo interposição de pedido de reconsideração, a Comissão terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos para decisão, contados da data de recebimento do pedido, lavrando-se em ata a deliberação, dando ciência formal ao servidor do resultado.

Parágrafo 5º. Não havendo interposição de pedido de reconsideração, no prazo previsto no parágrafo terceiro deste artigo, a Comissão ratificará o resultado do processo de avaliação.

Parágrafo 6°. Se confirmada a decisão de "NÃO APROVADO" caberá ao Secretário submeter à apreciação do Chefe do Poder Executivo, recomendando a expedição de ato individual de exoneração.

V – PROCESSO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Art. 21. No decorrer do período do estágio probatório, o servidor submeter-se-á a 03 (três) avaliações de desempenho.

Art. 22. A primeira, segunda e terceira avaliação de desempenho será realizada, respectivamente, quando o servidor completar o 11º, 22º e 31º mês de efetivo exercício do cargo/função.

Parágrafo 1°. O prazo para início da avaliação de desempenho para o estágio probatório coincidirá com a data de início de exercício do servidor no cargo/função para o qual foi nomeado.

Parágrafo 2º. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, ininterruptos, para o preenchimento das Fichas de Avaliação do servidor, a contar do 11º, 22º e 31º mês.

Parágrafo 3°. A data da conclusão da última avaliação de desempenho antecederá em, pelo menos, 90 (noventa) dias, àquela prevista para aquisição da estabilidade.

Parágrafo 4°. Independentemente da conclusão da respectiva avaliação, a aquisição da estabilidade somente ocorrerá após o transcurso do prazo de 3 (três) anos de efetivo exercício.

Parágrafo 5°. O resultado da avaliação de desempenho do período será obtido pela média das notas atribuídas aos fatores, **na forma do Anexo II;**

Art. 23. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias ininterruptos para a conclusão das etapas da avaliação a contar do décimo primeiro, vigésimo segundo e trigésimo terceiro meses.

Art. 24. Em caso de doenças preexistentes, não informadas pelo servidor na avaliação admissional, será instaurado processo administrativo disciplinar, nos termos da legislação vigente, assegurados ao servidor os princípios do contraditório e ampla defesa.

Art. 25. A qualquer tempo durante o período de estágio probatório, observada a gravidade de ação ou omissão do servidor no exercício de suas atividades, deverá ser instaurado, nos termos da legislação vigente, processo administrativo disciplinar.

Art. 26. Em caso de movimentação do servidor avaliado para local que envolva mudança de Comissão, será ele submetido à AEDEP, antes da remoção, relativa ao período de efetivo exercício naquela unidade.

Parágrafo único. Nesta hipótese, a avaliação complementar integrará o processo de Estágio Probatório, devendo ser encaminhada à lotação subsequente para a continuidade da Avaliação referente àquele período.

Art. 27. Terá tramitação em caráter preferencial, o procedimento administrativo que contiver proposta de não confirmação no cargo de servidor em estágio probatório, visando o cumprimento dos prazos, de maneira a possibilitar que o ato exoneratório possa ser expedido e publicado antes de concluído o período de aferição do servidor no cargo ocupado.

Art. 28. A documentação individual da AEDEP de cada servidor deverá ser registrada no Sistema Integrado de Documentos (e-Protocolo), em um único processo, sendo arquivado no Grupo de Recursos Humanos Setorial desta Pasta e reativado a cada etapa até a avaliação final, quando então será arquivada na pasta funcional do servidor.

Art. 29. Na última avaliação, a Comissão emitirá relatório com as considerações e indicação de "APROVADO" ou "NÃO APROVADO" para deliberação do Secretário.

VI – HOMOLOGAÇÃO DA AVALIAÇÃO

Art. 30. A Comissão de Avaliação de Desempenho dará ciência formal ao servidor do resultado de cada período de avaliação.

Parágrafo único. Verificando-se a recusa do servidor avaliado em atestar a ciência do resultado de cada avaliação, esta será suprida pela assinatura de 02 (duas) testemunhas, que o farão na presença do mesmo, em campo próprio existente no Anexo II da presente Resolução.

Art. 31. O relatório final de avaliação com a indicação de "APROVADO" será encaminhado ao Secretário desta Pasta, para expedição de Resolução Conjunta de declaração de estabilidade.

Art. 32. Considerado "NÃO APROVADO" no estágio probatório a Comissão de Avaliação de Desempenho, dará ciência formal ao servidor, iniciando-se o prazo para recurso, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo 1° O recurso ao Secretário deverá ser protocolado no prazo de 10 (dez) dias contados da data de ciência do resultado.

Parágrafo 2° O Secretário terá prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento do recurso, para decisão.

Parágrafo 3° Não havendo interposição de recurso ou sendo ele improvido, caberá ao Secretário desta Pasta submeter à apreciação do Chefe do Poder Executivo, com a recomendação para expedição de ato individual de exoneração.

Art. 33. A estabilidade será declarada por ato do Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento em conjunto com o Secretário de Estado da Administração e da Previdência, após o resultado final da avaliação de desempenho.

VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34. As avaliações de desempenho para os servidores que estejam em estágio probatório e que não tenham se submetido a avaliações de desempenho na data da vigência desta Resolução, deverão obedecer aos seguintes critérios:

I – os servidores que estejam em efetivo exercício no cargo/função entre o 1° e 11° mês participarão das 3 (três) avaliações para efeito de aprovação no estágio probatório;

II – os servidores que estejam em efetivo exercício no cargo/função entre o 12° e 22° mês participarão da segunda e terceira avaliação, devendo obter percentual não inferior a 70% (setenta por cento) para efeito de aprovação no estágio probatório;

III – os servidores que estejam em efetivo exercício no cargo/função a partir do 23° mês participarão apenas de 01 (uma) avaliação, devendo alcançar percentual não inferior a 70% (setenta por cento) para efeito de aprovação no estágio probatório.

Art. 35. O servidor alocado nesta Pasta, que tenha completado o tempo constitucional de 3 (três) anos de efetivo exercício no cargo/função de ingresso, e que não tenha sido submetido à avaliação de desempenho para estágio probatório na data da vigência desta Resolução, será declarado estável, com o devido registro nos assentamentos funcionais.

Art. 36. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento,

FERNANDO GHIGNONE

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ANEXO I

FATORES E INDICADORES

1 – Assiduidade Frequência, regularidade e cumprimento da jornada de trabalho.	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO		
	ATENDE	ATENDE PARCIALMENTE	NÃO ATENDE
1.1 Comparece regularmente ao trabalho.			
1.2 É pontual.			
1.3 Permanece na unidade de trabalho sem interrupções constantes.			
1.4 Cumpre a jornada de trabalho estabelecida pela instituição.			
1.5 Informa a chefia imediata tempestivamente sobre imprevistos que impeçam o seu comparecimento ou cumprimento da jornada.			
SOMA DOS MULTIPLICADORES (Transportar para a Ficha de Avaliação Individual)	**0**	**0**	**0**

2 – Disciplina e Comprometimento Responsabilidade, idoneidade, observância de preceitos e normas, respeito à hierarquia e disposição e esforço do servidor em prol do serviço público.	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO		
	ATENDE	ATENDE PARCIALMENTE	NÃO ATENDE
2.1 Compromete-se com o processo de desenvolvimento ou aperfeiçoamento de suas tarefas, participando de estudos, cursos e/ou treinamentos.			
2.2 Atende às solicitações da instituição quando há necessidade de apoio temporário, grupos de trabalho, comissões, projetos ou equipes.			
2.3 É responsável, assumindo tarefas e suas implicações e/ou consequências e preserva informações..			
2.4 Acata e cumpre as ordens e normas disciplinares e respeita a hierarquia.			
2.5 Cumpre os prazos estipulados para realização das tarefas sob sua responsabilidade.			
2.6 Participa das capacitações realizadas pelo órgão.			
2.7 Zela pelo patrimônio público.			
2.8 Tem postura compatível com as suas atribuições, deveres morais e bons costumes e age com discrição e sem discriminação.			
SOMA DOS MULTIPLICADORES (Transportar para a Ficha de Avaliação Individual)	**0**	**0**	**0**

3 – Eficiência e Qualidade do Trabalho Conhecimento e habilidade para cumprir suas atribuições dentro dos padrões de qualidade estabelecidos, administrar as tarefas e priorizá-las. Iniciativa e capacidade de encontrar alternativas viáveis para a resolução de problemas, bem como a disposição para agir no cumprimento das demandas de trabalho.	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO		
	ATENDE	ATENDE PARCIALMENTE	NÃO ATENDE
3.1 Conhece a estrutura hierárquica e funcional do órgão onde trabalha assim como a legislação aplicável à sua função, às suas atividades e à sua profissão.			
3.2 Conduz suas atividades de forma tempestiva, eficiente e eficaz, otimizando o uso dos recursos humanos, materiais e financeiros, visando à consecução de suas tarefas.			
3.3 Realiza seus trabalhos com qualidade, exatidão e clareza.			
3.4 Quando erra, procura corrigir-se e evitar os mesmos erros.			
3.5 Executa ordens e/ou tarefas rotineiras sem necessidade de supervisão constante.			

3.6 Tem habilidade e conhecimentos técnicos e práticos em nível compatível para o desempenho de suas atribuições, mesmo as não rotineiras.			
3.7 Enfrenta as novas tarefas como novos desafios, tendo a iniciativa de buscar informações e conhecimentos necessários para executá-las.			
3.8 Identifica de forma proativa oportunidades de melhoria nos processos de trabalho e propõe ideias ou soluções alternativas para aperfeiçoar o trabalho sob sua responsabilidade ou do setor.			
SOMA DOS MULTIPLICADORES (Transportar para a Ficha de Avaliação Individual)	**0**	**0**	**0**

4 – Relacionamento Interpessoal e Trabalho em Equipe	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO		
Capacidade de interagir com as pessoas, respeitando as características, ideias e opiniões diferentes, sem criar atritos desnecessários, compartilhando informações com os colegas de trabalho.	ATENDE	ATENDE PARCIALMENTE	NÃO ATENDE
4.1 Tem habilidade de interagir e manter o bom relacionamento com seus pares, superiores, subordinados (se houver) e usuários do serviço público, internos e externos.			
4.2 Participa de estudos, conselhos e reuniões de trabalho, colocando suas ideias de forma a não agredir ou desacatar pessoas.			
4.3 Influencia de forma positiva o ambiente de trabalho.			
4.4 Reage de maneira adequada, acatando as ordens ou assimilando os novos métodos, adaptando-se bem às novas situações.			
4.5 Lida de forma apropriada com opiniões divergentes, procurando solucionar conflitos e condições adversas no ambiente de trabalho.			
4.6 Aceita críticas em relação ao seu trabalho e é capaz de ouvir e dar respostas consistentes.			
4.7 Compartilha as informações necessárias que possam interferir no desempenho das tarefas dos colegas ou equipe e para o resultado do trabalho.			
4.8 Presta informações e expressa-se de maneira clara, concisa e objetiva, ao seus superiores sobre o desenvolvimento dos fatos e/ou atividades.			
SOMA DOS MULTIPLICADORES (Transportar para a Ficha de Avaliação Individual)	**0**	**0**	**0**

MULTIPLICADORES DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO:
2 = ATENDE
1 = ATENDE PARCIALMENTE
0 = NÃO ATENDE

Ciência Servidor Avaliado

_____

Assinatura dos Membros da Comissão de Avaliação

_____

_____

_____

ANEXO II

FICHA INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA ESTÁGIO PROBATÓRIO – AEDAP

FASE DA AVALIAÇÃO	**(1ª, 2ª ou 3ª)**	**DATA:____ / ____ / ____**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

SERVIDOR AVALIADO:		
NOME:	RG:	CARGO/FUNÇÃO:
LOCAL/LOTAÇÃO DO AVALIADO:		DATA DE EXERCÍCIO:

MEMBROS DA COMISSÃO:		
NOME DO AVALIADOR:	RG:	CARGO/FUNÇÃO:
NOME DO AVALIADOR:	RG:	CARGO/FUNÇÃO:
NOME DO AVALIADOR:	RG:	CARGO/FUNÇÃO:

FATOR	**CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO**			**NOTA**
	ATENDE	ATENDE PARCIALMENTE	NÃO ATENDE	**TOTAL** (SOMA DO VALOR DE CADA CRITÉRIO)
1 – Assiduidade	**0**	**0**	**0**	**0**
	TOTAL MULTIPLICADO POR 100 E DIVIDIDO PELO DOBRO DO NÚMERO DE INDICADORES VALIDOS			**0**
2 – Disciplina e Comprometimento	**0**	**0**	**0**	**0**
	TOTAL MULTIPLICADO POR 100 E DIVIDIDO PELO DOBRO DO NÚMERO DE INDICADORES VALIDOS			**0**
3 – Eficiência e Qualidade do Trabalho	**0**	**0**	**0**	**0**
	TOTAL MULTIPLICADO POR 100 E DIVIDIDO PELO DOBRO DO NÚMERO DE INDICADORES VALIDOS			**0**
4 – Relacionamento Interpessoal e Trabalho em Equipe	**0**	**0**	**0**	**0**
	TOTAL MULTIPLICADO POR 100 E DIVIDIDO PELO DOBRO DO NÚMERO DE INDICADORES VALIDOS			**0**

TOTAL GERAL (SOMATÓRIO DA NOTA)	**0**
(DIVIDIDO POR 4) = AVALIAÇÃO GERAL (em %)	**0**

Assinaturas dos membros da Comissão de Avaliação

Avaliador

Avaliador

Avaliador

Ciência do Servidor Avaliado

Servidor

ANEXO III

PONTUAÇÕES E SITUAÇÕES

CONCEITO POR PERÍODO / ANO DE AVALIAÇÃO			**SITUAÇÃO**
1º PERÍODO/ANO	**2º PERÍODO/ANO**	**3º PERÍODO/ANO**	
A	A	A	APROVADO
A	A	B	APROVADO
A	B	A	APROVADO

B	A	A	APROVADO
A	B	B	NÃO APROVADO
B	A	B	NÃO APROVADO
B	B	NÃO HAVERÁ AVALIAÇÃO	NÃO APROVADO

ANEXO IV

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE AVDE

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR AVALIADO	
NOME:	
CARGO E FUNÇÃO DO AVALIADO:	**RG DO SERVIDOR AVALIADO:**
LOCAL/LOTAÇÃO DO AVALIADO:	
2. PERÍODO DE AVALIAÇÃO	
_____ / _____ / _____ **a** _____ / _____ / _____	☐ **PRIMEIRA ETAPA DA AVALIAÇÃO**
	☐ **SEGUNDA ETAPA DA AVALIAÇÃO**
	☐ **TERCEIRA ETAPA DA AVALIAÇÃO**

À Comissão de AVDE da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB

O servidor acima identificado, vem por meio deste, solicitar revisão de sua Avaliação de Desempenho para o Estágio Probatório no período e etapa acima assinalado, por discordar da pontuação atribuída ao(s) fator(es)_____ _____à vista das seguintes razões:

_____, _____ de _____ de _____

_____
Assinatura do servidor

126945/2017

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Emater

INSTITUTO PARANAENSE DE
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER

RELAÇÃO DE PORTARIAS: 140-141-145/2017

PORTARIA Nº 140/2017 de 11/12/2017 – Dispõe sobre arquivamento de Sindicância e providências administrativas decorrentes. DETEMINAR o arquivamento, instaurada pela P. 128/2017 – DIOE – Edição 10070 de 20/11/2017, protocolada sob nº 14.866.733-0, vez que não obstante comprovada a materialidade, a autoria não pode ser apurada. RECOMENDAR ao responsável pelo registro e controle do patrimônio do EMATER que proceda a baixa dos bens relacionados em fl. 09 do protocolo.

PORTARIA Nº 141/2017 de 11.12.2017 – Dispõe sobre arquivamento de Sindicância e providências administrativas decorrentes. DETERMINAR o arquivamento da Sindicância, instaurada pela Portaria 116/2017 – DIOE – Edição 10080 de 04/12/2017 – protocolada sob o nº 14.800.730-6, vez que não obstante comprovada a materialidade, a autoria não pode ser apurada. RECOMENDAR ao responsável pelo registro e controle do patrimônio do EMATER que proceda a baixa dos bens relacionados em fls. 10/12 do protocolo.

PORTARIA Nº 145/2017 de 15/12/2017 – Dispõe sobre prorrogação de Cessão de Empregado Público para prestar serviços junto ao Município de Pato Branco. AUTORIZAR a prorrogação de Cessão Funcional do empregado NELSON BERTANI – RG 21331910 – Mat. 4442, para prestar serviços junto ao Município de Pato Branco, com ônus à Instituição de origem no período de 01.01.2018 a 31.12.2018.

Íntegra das portarias relacionadas encontra-se disponibilizada no Portal: www.emater.pr.gov.br

126956/2017

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Universidade Estadual de Maringá

O Vice-Reitor da Universidade Estadual de Maringá - UEM, Julio Cesar Damasceno, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tornam públicas as Portarias de averbação de tempo de contribuição, datadas de 20/12/2017, conforme abaixo;

PORTARIA Nº. 946/2017-GRE

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 14023050.1.00165/17-1, datada de 10/04/2017, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Lei 7.634, de 13 de julho de 1982, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARIA RAQUEL ROSA MATIAS, portador(a) da RG nº 63893420/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico em Enfermagem, conforme abaixo discriminado:

Orgão	Período	Anos	Meses	Dias
INSS	01/01/1974 a 01/12/1978	04	11	01
INSS	13/11/1992 a 09/12/1993	01	-	27
INSS	10/12/1993 a 30/06/1997	03	06	21
TOTAL		09	06	19

126306/2017

Universidade Estadual do Centro-Oeste

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO

O REITOR DA UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público a decisão do protocolo inframencionado:

Protocolo nº 14.714.559-4, de 11/07/2017 (SID)
Concordo com o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 836/2017, de 11/7/2017, publicada no DIOE nº 9985, de 13/7/2017, determinando o arquivamento do processo. Cumpra-se.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.
Prof. Dr. Aldo Nelson Bona,
Reitor.

127198/2017

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte PORTARIA expedida no mês de DEZEMBRO de 2017:
1.435-GR, de 20-12-2017: Revoga a Portaria nº 1.346–GR/UNICENTRO, de 30 de novembro de 2017, que constituiu Comissão de Sindicância para apurar o contido no Protocolo nº 14.935.609-6, de 21 de novembro de 2017, referente a contratação de serviços de engenharia.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.
Prof. Dr. Osmar Ambrosio de Souza,
Reitor em Exercício.

127195/2017

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS, PRORH

PORTARIA Nº 006-PRORH/UNICENTRO, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

Designa membros da Comissão de Julgamento de Recursos do Teste Seletivo para Admissão de Agentes Universitários de Níveis Superior e Médio, na UNICENTRO, e dá outras providências

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Edital nº 025-DIRCOAV/UNICENTRO, de 12 de setembro de 2017, referente a Abertura de Teste Seletivo para Admissão de Agentes Universitários de Níveis Superior e Médio, em Regime Especial, na Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os abaixo relacionados como membros da Comissão de Julgamento de Recursos do Teste Seletivo para Admissão de Agentes Universitários de Níveis Superior e Médio, na Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO:

I – Presidente: Luciene Regina Leineker, RG nº 5.984.101-7;

II – Membros:

a) Márcio Alexandre Facini, RG nº 5.671.376-0;

b) Eliane Horbus, RG nº 5.906.449-5;

Parágrafo único. A comissão designada no *caput* deste artigo está vinculada à Pró-Reitoria de Recursos Humanos, PRORH.

Art. 2° Essa designação é a partir de 21 de dezembro de 2017.

Parágrafo único. O mandato dessa comissão se extingue com a conclusão do relatório final do Teste Seletivo de que trata o art. 1°.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Robson Paulo Ribeiro Ferras,
Pró-Reitor de Recursos Humanos.

127337/2017

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

GABINETE DA REITORIA

ATO EXECUTIVO Nº 061/2017-GRE
DATA: 20 de dezembro de 2017.
SÚMULA: Aprova, *ad referendum* do Conselho Universitário – COU, a ampliação de vaga a integrar o 1º Processo Seletivo Simplificado/2017, para docentes da Unioeste.
O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no Art.23, Inciso XV, do Estatuto da Unioeste; considerando o Processo CR nº 53244/2017, de 20 de dezembro de 2017,
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Universitário – COU, a ampliação de 01 (uma) vaga a integrar **o 1º Processo Seletivo Simplificado/2017 para docentes da Unioeste**, conforme segue:

CAMPUS DE TOLEDO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

VAGAS	RT	ÁREA	JUSTIFICATIVA
01	40	**Serviço Social**	Suprir a implantação do PPP, Resolução nº 247/2014-CEPE, que dentre as alterações a disciplina de Ética Profissional elevou a carga horária de 68 horas para 102 horas e 136 horas que o Colegiado do Curso de Serviço Social assume de carga horária de disciplinas áreas afins por falta de profissionais da área de psicologia no campus, na oportunidade com uma profissional formada nas duas áreas de Psicologia e Serviço Social

Art. 2º Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

Publique-se.

PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor

126824/2017

PORTARIA Nº 5224/2017-GRE, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.
Conceder Licença Especial Remuneratória, para fins de Aposentadoria, a Servidora MARGARIDA MARIA KUHN, RG nº 3.494.301-0, lotada no Campus de Cascavel, a ser usufruída a contar de 11 de dezembro de 2017 até a finalização do processo de aposentadoria.

PORTARIA Nº 5262/2017-GRE, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.
Autorizar o afastamento, para o exterior, da Servidora LIZETE CECILIA DEIMLING, RG nº 5.097.701-3, lotada na Reitoria, para participação no Colloquium Winter Term - 2018, como parte das atividades do Doutorado Sanduíche – Co-Tutela, promovido pela Universidade de Leipzig, a se realizar na cidade de Lípsia-Saxônia/Alemanha, no período de 01 de janeiro a 09 de fevereiro de 2018.

PORTARIA Nº 5273/2017-GRE, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.
Autorizar a prorrogação da cedência temporária do Servidor CARLOS EDIR AVELINO, RG nº 5.110.385-8, lotado no Campus de Cascavel, **para o Hospital Universitário do Oeste do Paraná**, no período de **06 de fevereiro de 2018 a 05 de fevereiro de 2019**.

PORTARIA Nº 5274/2017-GRE, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.
Conceder Licença Especial – 03(três) meses, ao Servidor CESAR RICARDO MILLA, RG nº 6.444.626-6, lotado no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, referente ao quinquênio – 11-10-2006 a 10-10-2011, a serem usufruídos no período de 15 de dezembro de 2017 a 14 de março de 2018.

PORTARIA Nº 5307/2017-GRE, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.
Designar a Servidora EDNA MARIA DA SILVA MATTE, RG nº 6.365.683-6, como Gestora do Contrato nº 019/2017 – Empresa Alimentare Nutrição e Serviços Eirelli, referente a Concorrência nº 003/2017 - Processo CR nº 50962/2017, com o objeto de concessão de espaços públicos para implantação do Restaurante Universitário do Campus de Foz do Iguaçu, em substituição ao Servidor Sérgio Moacir Fabriz, a contar de 24 de novembro de 2017.

PORTARIA Nº 5381/2017-GRE, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.
Conceder adicional, por serviço público efetivo prestado ao Estado do Paraná, aos vencimentos da Professora MARLY ALVES DAÓLIO, RG nº 1.141.022-7, admitida na Unioeste em data de 28 de fevereiro de 2000, Linha Funcional 01, lotada no Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas do Campus de Cascavel, conforme períodos e percentuais a seguir descritos: **20% (vinte por cento)**, referente ao período aquisitivo 28-02-2012 a 10-12-2017, a contar de 11 de dezembro de 2017.

PORTARIA Nº 5383/2017-GRE, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.
Conceder adicional, por serviço público efetivo prestado ao Estado do Paraná, aos vencimentos do Professor VALDIR GREGORY, RG nº 1.696.226-0, admitido na Unioeste em data de 01 de fevereiro de 1990, Linha Funcional 01, lotado no Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras do Campus de Marechal Cândido Rondon, conforme segue: **25% (vinte e cinco por cento)**, referente ao período aquisitivo 01-02-2010 a 31-01-2015, a contar de 01 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 5398/2017-GRE, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.
Autorizar, a contar de 07 de dezembro de 2017, a rescisão do contrato da Profissional Temporária ALICE SOARES CORONEL, RG nº 3.309.485-0, contratada para prestar serviços na Função de Técnico em Enfermagem, com lotação no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, contratada conforme a Portaria nº 4745/2016-GRE, de 08 de agosto de 2016; e prorrogada pela Portaria nº 3302/2017-GRE, de 27 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 5399/2017-GRE, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.
Autorizar, a partir de 31 de dezembro de 2017, a rescisão do contrato da Profissional Temporária ELIANE GREIM, RG nº 9.863.323-5, contratada para prestar serviços na Função de Técnico em Enfermagem, com lotação no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, contratada conforme a Portaria nº 2083/2016-GRE, de 14 de março de 2016; prorrogada pelas Portarias nºs. 0495/2017-GRE, de 25 de janeiro de 2017; e 3308/2017-GRE, de 28 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 5400/2017-GRE, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.
Autorizar, a contar de 08 de dezembro de 2017, a rescisão do contrato do Profissional Temporário JEFFERSON FELTS DE BORBA, RG nº 10.776.356-2, contratado para prestar serviços na Função de Técnico em Enfermagem, com lotação no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, contratado conforme a Portaria nº 5151/2016-GRE, de 06 de setembro de 2016; prorrogada pelas Portarias nºs. 1266/2017-GRE, de 07 de março de 2017; e 3742/2017-GRE, de 25 de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 5401/2017-GRE, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.
Autorizar, a contar de 06 de dezembro de 2017, a rescisão do contrato da Profissional Temporária MARIANE CEREBEL DA COSTA SANTIN, RG nº 11.081.320-1, contratada para prestar serviços na Função de Auxiliar Operacional, com lotação no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, contratada conforme a Portaria nº 4746/2016-GRE, de 08 de agosto de 2016; prorrogada pela Portaria nº 3310/2017-GRE, de 28 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 5402/2017-GRE, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.
Autorizar, a contar de 16 de dezembro de 2017, a rescisão do contrato da Profissional Temporária MARINA BATISTA RIBEIRO DE MATTIA, RG nº 8.546.956-8, contratada para prestar serviços na Função de Técnico em Enfermagem, com lotação no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, contratada conforme a Portaria nº 2112/2016-GRE, de 14 de março de 2016; prorrogada pelas Portarias nºs. 4506/2016-GRE, de 27 de julho de 2016; 0497/2017-GRE, de 25 de janeiro de 2017; e 3311/2017-GRE, de 28 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 5409/2017-GRE, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autorizar o sobrestamento durante o período de 11 de dezembro de 2017 a 01 de fevereiro de 2018 (recesso e férias), do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 4533/2017-GRE, de 25 de outubro de 2017, conforme solicitação da Presidência da Comissão integrante do Processo CR nº 52812/2017.

PORTARIA Nº 5412/2017-GRE, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.
Autorizar a prorrogação da cedência da Professora REJANE TEIXEIRA COELHO, RG nº 14.040.931-6, RT-40, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Francisco Beltrão, **para o Centro de Educação, Comunicação e Artes do Campus de Cascavel**, no período de 01 de janeiro a 31 de julho de 2018.
Fica revogada, a partir de 31 de dezembro de 2017, a Portaria nº 4020/2014-GRE, de 26 de agosto de 2014, retificada pela Portaria nº 4429/2014-GRE, de 26 de setembro de 2014.

PORTARIA Nº 5425/2017-GRE, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.
Autorizar a prorrogação da Disposição Funcional da Professora SUZANE VIRTUOSO, RG nº 5.999.094-2, lotada no Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas do Campus de Cascavel, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, para a Secretaria de Estado da Saúde – Departamento de Assistência Farmacêutica, no período de 01 de janeiro a 22 de julho de 2018.

PORTARIA Nº 5437/2017-GRE, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.
Declarar a contagem de tempo, para todos os efeitos legais, do Servidor GILBERTO CAETANO DA SILVA, RG nº 6.627.099-8, lotado no Campus de Francisco Beltrão, conforme segue: 05 anos e 33 dias; período: 28-04-2008 a 30-05-2013 - SESP/PR.

127308/2017

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SINDICANTE – PROCESSO CR Nº 50355/2017.

Portaria nº 1148/2017-GRE, de 02 de março de 2017, de solicitação de abertura de Sindicância para apurar os fatos relatados no Processo CR nº 50355/2017, conforme Memorando nº 019/2017-DG, de 20 de janeiro de 2017, para fins de apurar os fatos ocorridos na Ala de Desintoxicação para Crianças e Adolescentes do Hospital Universitário do Oeste do Paraná. Considerando o Relatório Final apresentado pela Comissão Sindicante (fls. 47 a 49). Considerando a análise do resultado do Processo Sindicante por meio do Despacho nº 069/2017-PROJU, de 12 de dezembro de 2017. Diante da análise jurídica, determinamos o arquivamento do Processo, entendendo não restou configurada nenhuma irregularidade, arquive-se o processo. Cascavel, 14 de dezembro de 2017.

PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor da Unioeste

126997/2017

Universidade Estadual do Paraná

PORTARIA N° 1082/2017 – REITORIA/UNESPAR
REPUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO

Designa os membros da Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o dispositivo no inciso XIX do artigo 11 do Regimento Geral da Unespar;

R E S O L V E:

Art. 1°. Designar os membros da Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS, conforme segue:

I - Presidente: Rosemari Magdalena Brack – Mestrado – RG 1.212.838-2 – CPF 598076019-91

II – Membros:

Marines Faxina Costa - Graduação – RG 40033.2804-4 - CPF 6504974 8968. *Campus* Paranavaí;

Ericson Raine Prust, - Especialização - RG 12.976.372-8 – CPF 05392846963. *Campus* União da Vitória;

Evando Coelho Mendes - Especialização - RG 43216422 – CPF 59019697900. *Campus* de Paranaguá

Fabiano Krul – Graduação - RG 4.779.268-1 – CPF 88346196920. *Campus* de Campo Mourão;

Maria Ângela Facco - Especialização - RG 6.796.379-2. CPF 029.733.779-35
Campus de Campo Mourão;

Marilyn Daianny de Padua Barros – RG 8.840.136-0 – CPF 045.319.379-02 – Especialista - *Campus* Paranaguá;

Rosangela Aparecida Birello de Oliveira - RG. 3.583.779-5 - CPF.488.937.149-49 – Graduada – *Campus* Curitiba I;

Sidinalva Maria dos Santos Wawzyniak - Doutorado - RG 57116099 – CPF. 8983186534. *Campus* Curitiba II;

Tania Teresinha Rissa de Souza – Mestrado - RG 5.117.595-6 - CPF 72710748991. *Campus* de Apucarana.

Art. 2°. Esta Portaria revoga as Portarias 486/2015, 719/2015, 325/2016, 500/2016, 620/2016, 144/2017, 588/2017 e 823/2017– REITORIA/UNESPAR e demais disposições em contrário, bem como produz efeitos financeiros a partir de 15 de dezembro de 2017.

Art 3°. Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Curitiba, 15 de dezembro de 2017.

Antônio Carlos Aleixo
Reitor da Unespar

127338/2017

Secretaria da Comunicação Social

RESOLUÇÃO Nº 016/2017-SECS

O Secretário de Estado da Comunicação Social, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 45, XIV, da Lei 8485 de 03 de junho de 1987, resolve:

DESIGNAR

- a funcionária **CINTHIA AMADOR GENGUINI**, RG 90517970/PR, para responder pela Coordenadoria de Comunicação Integrada, a partir de 02/10/2017.
- Fica revogada a Resolução nº. 009/SECS de 17/04/2017, publicada no DIOE nº 9929 de 20/04/17.

CURITIBA, 11 DE OUTUBRO DE 2017.
DEONILSON ROLDO
Secretário de Estado da Comunicação Social

126766/2017

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO nº 305/2017-SEDS

Acolhe Relatório Final de Tomada de Contas Especial

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições com base no artigo 45, XI, da Lei Estadual nº 8.485/87, de 03 de junho de 1987, publicada no Diário Oficial do Estado, em 08 de junho de 1987 e no Decreto nº 377/2015, com base no Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, tendo em vista, a Tomada de Contas Especial constituída pela Resolução nº 094/2017, publicada no DIOE nº 9971, de 23 de junho de 2017, alterada pela Resolução nº 102/2017, publicada no DIOE nº 9976, de 30 de junho de 2017, protocolo nº 14.656.855-6, **RESOLVE**:

I – ACOLHER na íntegra o Relatório Final apresentado pela Comissão pela **PROCEDÊNCIA** da Tomada de Contas Especial, visto que a Associação Caminho da Vida – Lar Dona Vera de Curitiba, constituiu a irregularidade na despesa do Convênio nº 089/2011.

Curitiba, 20 de dezembro de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

127132/2017

RESOLUÇÃO nº 306/2017-SEDS

Designa servidora para desempenhar a função de Gestora de Termo de Convênio da SEDS.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** no uso de suas atribuições, com base no artigo 45, XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987, publicada no Diário Oficial do Estado, em 08 de junho de 1987, na Lei Estadual nº 16.840, de 28 de junho de 2011, alterada pela Lei Estadual nº 17.045, de 09 de janeiro de 2012, na Lei Estadual nº 18.374, de 15 de dezembro de 2014, e na Lei Estadual nº 18.778, de 11 de maio de 2016 e ainda, considerando o contido no **protocolado nº 14.749.783-0, RESOLVE**:

Art. 1º – **DESIGNAR,** servidora para exercer a função de Gestora, com as atribuições constantes no art. 118, inciso II, da Lei nº 15.608/20117, conforme tabela abaixo:

PROTOCOLO	14.749.783-0
TERMO DE CONVÊNIO	Nº 011/2017
MUNICÍPIO	**Pérola** CNPJ nº 81.478.133/0001-70
VIGÊNCIA	Período de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da publicação.
VALOR SEDS	R$ 50.000,00
VALOR CONTRAPARTIDA	R$ 3.000,00
VALOR TOTAL	R$ 53.000,00
GESTORA	Priscila Alves da Silva RG nº 10.028.671-8 e CPF nº 060.846.799-51

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de dezembro de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO nº 307/2017-SEDS

Designa servidora para desempenhar a função de Gestora de Termo de Convênio da SEDS.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** no uso de suas atribuições, com base no artigo 45, XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987, publicada no Diário Oficial do Estado, em 08 de junho de 1987, na Lei Estadual nº 16.840, de 28 de junho de 2011, alterada pela Lei Estadual nº 17.045, de 09 de janeiro de 2012, na Lei Estadual nº 18.374, de 15 de dezembro de 2014, e na Lei Estadual nº 18.778, de 11 de maio de 2016 e ainda, considerando o contido no **protocolado nº 14.775.922-3, RESOLVE**:

Art. 1º – **DESIGNAR,** servidora para exercer a função de Gestora, com as atribuições constantes no art. 118, inciso II, da Lei nº 15.608/20117, conforme tabela abaixo:

PROTOCOLO	14.775.922-3
TERMO DE CONVÊNIO	Nº 013/2017
MUNICÍPIO	**Rio Bonito do Iguaçu** CNPJ nº 95.587.770/0001-99
VIGÊNCIA	Período de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da publicação.
VALOR SEDS	R$ 50.000,00
VALOR CONTRAPARTIDA	R$ 15.000,00
VALOR TOTAL	R$ 65.000,00
GESTORA	Leocádia Aparecida de Siqueira Levandonski RG nº 5.603.947-3 e CPF nº 882.321.909-49

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de dezembro de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO nº 308/2017-SEDS

Designa servidora para desempenhar a função de Gestora de Termo de Convênio da SEDS.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** no uso de suas atribuições, com base no artigo 45, XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987, publicada no Diário Oficial do Estado, em 08 de junho de 1987, na Lei Estadual nº 16.840, de 28 de junho de 2011, alterada pela Lei Estadual nº 17.045, de 09 de janeiro de 2012, na Lei Estadual nº 18.374, de 15 de dezembro de 2014, e na Lei Estadual nº 18.778, de 11 de maio de 2016 e ainda, considerando o contido no **protocolado nº 14.791.031-2, RESOLVE**:

Art. 1º – **DESIGNAR,** servidora para exercer a função de Gestora, com as atribuições constantes no art. 118, inciso II,

da Lei nº 15.608/20117, conforme tabela abaixo:

PROTOCOLO	14.791.031-2
TERMO DE CONVÊNIO	Nº 009/2017
MUNICÍPIO	**Colombo** CNPJ nº 76.105.634/0001-70
VIGÊNCIA	Período de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da publicação.
VALOR SEDS	R$ 50.000,00
VALOR CONTRAPARTIDA	R$ 1.500,00
VALOR TOTAL	R$ 51.500,00
GESTORA	Marlene Batista da Silva RG nº 2.087.859-2 e CPF nº 428.200.739-72

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de dezembro de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO nº 309/2017-SEDS

Designa servidora para desempenhar a função de Gestora de Termo de Convênio da SEDS.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** no uso de suas atribuições, com base no artigo 45, XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987, publicada no Diário Oficial do Estado, em 08 de junho de 1987, na Lei Estadual nº 16.840, de 28 de junho de 2011, alterada pela Lei Estadual nº 17.045, de 09 de janeiro de 2012, na Lei Estadual nº 18.374, de 15 de dezembro de 2014, e na Lei Estadual nº 18.778, de 11 de maio de 2016 e ainda, considerando o contido no **protocolado nº 14.791.106-8, RESOLVE**:

Art. 1º – **DESIGNAR,** servidora para exercer a função de Gestora, com as atribuições constantes no art. 118, inciso II, da Lei nº 15.608/20117, conforme tabela abaixo:

PROTOCOLO	14.791.106-8
TERMO DE CONVÊNIO	Nº 012/2017
MUNICÍPIO	**Pato Branco** CNPJ nº 76.995.448/0001-54
VIGÊNCIA	Período de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da publicação.
VALOR SEDS	R$ 50.000,00
VALOR CONTRAPARTIDA	R$ 500,00
VALOR TOTAL	R$ 50.500,00
GESTORA	Eliane Willms RG nº 6.470.684-5 e CPF nº 029.108.549-06

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de dezembro de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO nº 310/2017-SEDS

Designa servidora para desempenhar a função de Gestora de Termo de Convênio da SEDS.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** no uso de suas atribuições, com base no artigo 45, XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987, publicada no Diário Oficial do Estado, em 08 de junho de 1987, na Lei Estadual nº 16.840, de 28 de junho de 2011, alterada pela Lei Estadual nº 17.045, de 09 de janeiro de 2012, na Lei Estadual nº 18.374, de 15 de dezembro de 2014, e na Lei Estadual nº 18.778, de 11 de maio de 2016 e ainda, considerando o contido no **protocolado nº 14.791.068-1, RESOLVE**:

Art. 1º – **DESIGNAR,** servidora para exercer a função de Gestora, com as atribuições constantes no art. 118, inciso II, da Lei nº 15.608/20117, conforme tabela abaixo:

PROTOCOLO	14.791.068-1
TERMO DE CONVÊNIO	Nº 014/2017
MUNICÍPIO	**Dois Vizinhos** CNPJ nº 76.205.640/0001-08
VIGÊNCIA	Período de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da publicação.
VALOR SEDS	R$ 50.000,00
VALOR CONTRAPARTIDA	R$ 500,00
VALOR TOTAL	R$ 50.500,00
GESTORA	Mariluz Zanin RG nº 2.180.463-0 e CPF nº 394.948.109-53

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de dezembro de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO nº 311/2017-SEDS

Designa servidora para desempenhar a função de Gestora de Termo de Convênio da SEDS.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** no uso de suas atribuições, com base no artigo 45, XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987, publicada no Diário Oficial do Estado, em 08 de junho de 1987, na Lei Estadual nº 16.840, de 28 de junho de 2011, alterada pela Lei Estadual nº 17.045, de 09 de janeiro de 2012, na Lei Estadual nº 18.374, de 15 de dezembro de 2014, e

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

na Lei Estadual nº 18.778, de 11 de maio de 2016 e ainda, considerando o contido no **protocolado nº 14.791.093-2, RESOLVE**:

Art. 1º – **DESIGNAR,** servidora para exercer a função de Gestora, com as atribuições constantes no art. 118, inciso II, da Lei nº 15.608/20117, conforme tabela abaixo:

PROTOCOLO	14.791.093-2
TERMO DE CONVÊNIO	Nº 007/2017
MUNICÍPIO	**Marialva** CNPJ nº 76.282.680/0001-45
VIGÊNCIA	Período de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da publicação.
VALOR SEDS	R$ 50.000,00
VALOR CONTRAPARTIDA	R$ 2.500,00
VALOR TOTAL	R$ 52.500,00
GESTORA	Priscila Regina Daiuto RG nº 12.445.368-2 e CPF nº 301.059.888-20

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de dezembro de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO nº 312/2017-SEDS

Designa servidora para desempenhar a função de Gestora de Termo de Convênio da SEDS.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** no uso de suas atribuições, com base no artigo 45, XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987, publicada no Diário Oficial do Estado, em 08 de junho de 1987, na Lei Estadual nº 16.840, de 28 de junho de 2011, alterada pela Lei Estadual nº 17.045, de 09 de janeiro de 2012, na Lei Estadual nº 18.374, de 15 de dezembro de 2014, e na Lei Estadual nº 18.778, de 11 de maio de 2016 e ainda, considerando o contido no **protocolado nº 14.791.083-5, RESOLVE**:

Art. 1º – **DESIGNAR,** servidora para exercer a função de Gestora, com as atribuições constantes no art. 118, inciso II, da Lei nº 15.608/20117, conforme tabela abaixo:

PROTOCOLO	14.791.083-5
TERMO DE CONVÊNIO	Nº 016/2017
MUNICÍPIO	**Jacarezinho** CNPJ nº 76.966.860/0001-46
VIGÊNCIA	Período de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da publicação.
VALOR SEDS	R$ 50.000,00
VALOR CONTRAPARTIDA	R$ 500,00
VALOR TOTAL	R$ 50.500,00
GESTORA	Porcina Elizabeth de Oliveira Souto RG nº 1.776.196-0 e CPF nº 675.690.489-20

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de dezembro de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO nº 313/2017-SEDS

Designa servidora para desempenhar a função de Gestora de Termo de Convênio da SEDS.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** no uso de suas atribuições, com base no artigo 45, XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987, publicada no Diário Oficial do Estado, em 08 de junho de 1987, na Lei Estadual nº 16.840, de 28 de junho de 2011, alterada pela Lei Estadual nº 17.045, de 09 de janeiro de 2012, na Lei Estadual nº 18.374, de 15 de dezembro de 2014, e na Lei Estadual nº 18.778, de 11 de maio de 2016 e ainda, considerando o contido no **protocolado nº 14.791.118-1, RESOLVE**:

Art. 1º – **DESIGNAR,** servidora para exercer a função de Gestora, com as atribuições constantes no art. 118, inciso II, da Lei nº 15.608/20117, conforme tabela abaixo:

PROTOCOLO	14.791.118-1
TERMO DE CONVÊNIO	Nº 010/2017
MUNICÍPIO	**Pontal do Paraná** CNPJ nº 01.609.843/0001-52
VIGÊNCIA	Período de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da publicação.
VALOR SEDS	R$ 50.000,00
VALOR CONTRAPARTIDA	R$ 5.000,00
VALOR TOTAL	R$ 55.000,00
GESTORA	Janine Luswargui Pereira Lima RG nº 6.349.365-1 e CPF nº 021.374.259-47

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de dezembro de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO nº 314/2017-SEDS

Designa servidora para desempenhar a função de Gestora de Termo de Convênio da SEDS.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** no uso de suas atribuições, com base no artigo 45, XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987, publicada no Diário Oficial do Estado, em 08 de junho de 1987, na Lei Estadual nº 16.840, de 28 de junho de 2011, alterada pela Lei Estadual nº 17.045, de 09 de janeiro de 2012, na Lei Estadual nº 18.374, de 15 de dezembro de 2014, e na Lei Estadual nº 18.778, de 11 de maio de 2016 e ainda, considerando o contido no **protocolado nº 14.533.690-2, RESOLVE**:

Art. 1º – **DESIGNAR,** servidora para exercer a função de Gestora, com as atribuições constantes no art. 118, inciso II, da Lei nº 15.608/20117, conforme tabela abaixo:

PROTOCOLO	14.533.690-2
TERMO DE CONVÊNIO	Nº 008/2017
MUNICÍPIO	**Maripá** CNPJ nº 95.583.571/0001-02
VIGÊNCIA	Período de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da publicação.
VALOR SEDS	R$ 40.000,00
VALOR CONTRAPARTIDA	R$ 16.500,00
VALOR TOTAL	R$ 56.500,00
GESTORA	Bruna Vieira Moreira RG nº 8.964.779-7 e CPF nº 046.290.309-56

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de dezembro de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO nº 315/2017-SEDS

Designa servidora para desempenhar a função de Gestora de Termo de Convênio da SEDS.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** no uso de suas atribuições, com base no artigo 45, XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987, publicada no Diário Oficial do Estado, em 08 de junho de 1987, na Lei Estadual nº 16.840, de 28 de junho de 2011, alterada pela Lei Estadual nº 17.045, de 09 de janeiro de 2012, na Lei Estadual nº 18.374, de 15 de dezembro de 2014, e na Lei Estadual nº 18.778, de 11 de maio de 2016 e ainda, considerando o contido no **protocolado nº 14.791.101-7, RESOLVE**:

Art. 1º – **DESIGNAR,** servidora para exercer a função de Gestora, com as atribuições constantes no art. 118, inciso II, da Lei nº 15.608/20117, conforme tabela abaixo:

PROTOCOLO	14.791.101-7
TERMO DE CONVÊNIO	Nº 017/2017
MUNICÍPIO	**Morretes** CNPJ nº 76.022.490/0001-99
VIGÊNCIA	Período de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da publicação.
VALOR SEDS	R$ 50.000,00
VALOR CONTRAPARTIDA	R$ 500,00
VALOR TOTAL	R$ 50.500,00
GESTORA	Janine Luswargui Pereira Lima RG nº 6.349.365-1 e CPF nº 021.374.259-47

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de dezembro de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO nº 316/2017-SEDS

Designa servidora para desempenhar a função de Gestora de Termo de Convênio da SEDS.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** no uso de suas atribuições, com base no artigo 45, XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987, publicada no Diário Oficial do Estado, em 08 de junho de 1987, na Lei Estadual nº 16.840, de 28 de junho de 2011, alterada pela Lei Estadual nº 17.045, de 09 de janeiro de 2012, na Lei Estadual nº 18.374, de 15 de dezembro de 2014, e na Lei Estadual nº 18.778, de 11 de maio de 2016 e ainda, considerando o contido no **protocolado nº 14.791.077-0, RESOLVE**:

Art. 1º – **DESIGNAR,** servidora para exercer a função de Gestora, com as atribuições constantes no art. 118, inciso II, da Lei nº 15.608/20117, conforme tabela abaixo:

PROTOCOLO	14.791.077-0
TERMO DE CONVÊNIO	Nº 004/2017
MUNICÍPIO	**Fazenda Rio Grande** CNPJ nº 95.422.986/0001-02
VIGÊNCIA	Período de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da publicação.
VALOR SEDS	R$ 50.000,00
VALOR CONTRAPARTIDA	R$ 500,00
VALOR TOTAL	R$ 50.500,00
GESTORA	Rita de Cassia Pigato RG nº 5.634.740-2 e CPF nº 813.118.939-20

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de dezembro de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RESOLUÇÃO nº 317/2017-SEDS

Designa servidora para desempenhar a função de Gestora de Termo de Convênio da SEDS.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** no uso de suas atribuições, com base no artigo 45, XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987, publicada no Diário Oficial do Estado, em 08 de junho de 1987, na Lei Estadual nº 16.840, de 28 de junho de 2011, alterada pela Lei Estadual nº 17.045, de 09 de janeiro de 2012, na Lei Estadual nº 18.374, de 15 de dezembro de 2014, e na Lei Estadual nº 18.778, de 11 de maio de 2016 e ainda, considerando o contido no **protocolado nº 14.791.111-4, RESOLVE**:

Art. 1º – **DESIGNAR,** servidora para exercer a função de Gestora, com as atribuições constantes no art. 118, inciso II, da Lei nº 15.608/20117, conforme tabela abaixo:

PROTOCOLO	14.791.111-4
TERMO DE CONVÊNIO	Nº 015/2017
MUNICÍPIO	**Piraquara** CNPJ nº 76.105.675/0001-67
VIGÊNCIA	Período de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da publicação.
VALOR SEDS	R$ 50.000,00
VALOR CONTRAPARTIDA	R$ 500,00
VALOR TOTAL	R$ 50.500,00
GESTORA	Marlene Batista da Silva RG nº 2.087.859-2 e CPF nº 428.200.739-72

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de dezembro de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO nº 318/2017-SEDS

Designa servidora para desempenhar a função de Gestora de Termo de Convênio da SEDS.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** no uso de suas atribuições, com base no artigo 45, XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987, publicada no Diário Oficial do Estado, em 08 de junho de 1987, na Lei Estadual nº 16.840, de 28 de junho de 2011, alterada pela Lei Estadual nº 17.045, de 09 de janeiro de 2012, na Lei Estadual nº 18.374, de 15 de dezembro de 2014, e na Lei Estadual nº 18.778, de 11 de maio de 2016 e ainda, considerando o contido no **protocolado nº 14.894.844-5, RESOLVE**:

Art. 1º – **DESIGNAR,** servidora para exercer a função de Gestora, com as atribuições constantes no art. 118, inciso II, da Lei nº 15.608/20117, conforme tabela abaixo:

PROTOCOLO	14.894.844-5
TERMO DE CONVÊNIO	Nº 06/2017
MUNICÍPIO	**Quedas do Iguaçu** CNPJ nº 76.205.962/0001-49
VIGÊNCIA	Período de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da publicação.
VALOR SEDS	R$ 100.000,00
VALOR CONTRAPARTIDA	R$ 1.000,00
VALOR TOTAL	R$101.000,00
GESTORA	Ana Carla Novacovski RG nº 5.540.316-3 e CPF nº 728.745.629-04

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de dezembro de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

127255/2017

RESOLUÇÃO nº 217/2017-SEDS
(REPUBLICADA DEVIDO A ERRO MATERIAL)

Designa servidora para desempenhar a função de Gestora de Termo de Fomento da SEDS.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** no uso de suas atribuições, com base no artigo 45, XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987, publicada no Diário Oficial do Estado, em 08 de junho de 1987, na Lei Estadual nº 16.840, de 28 de junho de 2011, alterada pela Lei Estadual nº 17.045, de 09 de janeiro de 2012, na Lei Estadual nº 18.374, de 15 de dezembro de 2014, e na Lei Estadual nº 18.778, de 11 de maio de 2016 e ainda, considerando o contido no **protocolado nº 14.889.291-1**, **RESOLVE**:

Art. 1º – **DESIGNAR,** servidora para exercer a função de Gestora do Termo de Fomento, com as atribuições constantes no art. 69, I, II, III e IV, do Decreto Estadual nº 3.513/2016, conforme tabela abaixo:

PROTOCOLO	14.889.291-1
TERMO DE FOMENTO	Nº 176/2017
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de São Pedro do Paraná** CNPJ nº 78.844.479/0001-30
VIGÊNCIA	Período de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da publicação.
VALOR FIA	R$ 40.000,00
GESTORA	Janaina Nunes Costa Carneiro CPF nº 305.349.148-61

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Curitiba, 30 de novembro de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO nº 290/2017-SEDS

Designa servidor para desempenhar a função de Fiscal em Contrato Administrativo firmado por esta SEDS.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** no uso de suas atribuições, com base no artigo 45, XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987, publicada no Diário Oficial do Estado, em 08 de junho de 1987, na Lei Estadual nº 16.840, de 28 de junho de 2011, alterada pela Lei Estadual nº 17.045, de 09 de janeiro de 2012, Lei Estadual nº 18.374, de 15 de dezembro de 2014, bem como na Lei Estadual nº 18.778, de 11 de maio de 2016, **RESOLVE**:

Art. 1º – **DESIGNAR** servidoras para exercer a função de Fiscal no Contrato Administrativo, com as atribuições constantes no art. 118, §2º a 5º, da Lei Estadual nº 15.608/2007, conforme tabela abaixo:

PROTOCOLO	14.896.098-4
CONTRATO ADMINISTRATIVO	2744/2017
CONTRATADA	Laboratório Citoclínico LTDA - EPP CNPJ nº 03.692.316/0001-80
VALOR TOTAL	R$ 387.267,00
FISCAL	Alann Barbosa Marques Caetano Bento RG nº 8.431.184-7 CPF nº 042.927.069-05

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de dezembro de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e
Desenvolvimento Social

126789/2017

RESOLUÇÃO nº 303/2017-SEDS

Acolhe Relatório Final de Tomada de Contas Especial

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições com base no artigo 45, XI, da Lei Estadual nº 8.485/87, de 03 de junho de 1987, publicada no Diário Oficial do Estado, em 08 de junho de 1987 e no Decreto nº 377/2015, com base no Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, tendo em vista, a Tomada de Contas Especial constituída pela Resolução nº 074/2017-SEDS, publicada no DIOE nº 9955, de 30 de maio de 2017, protocolo nº 14.656.911-0, **RESOLVE**:

I - ACOLHER na íntegra o Relatório Final apresentado pela Comissão pela **PROCEDÊNCIA** da Tomada de Contas Especial, visto que a Comunidade Feminina de Assistência às Dependentes de Drogas - COFADD, constituiu a irregularidade na despesa do Convênio nº 058/2010.

Curitiba, 20 de dezembro de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO nº 304/2017-SEDS

Altera Comissão para realização de Tomada de Contas Especial.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições com base no artigo 45, XIV, da Lei Estadual nº 8.485/87, de 03 de junho de 1987, publicada no Diário Oficial do Estado, em 08 de junho de 1987 e na Lei nº 18.778, de 11 de maio de 2016 e, considerando o contido no art. 233, *caput*, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e art. 27, *caput*, da Resolução nº 28/2011 – TCE/PR, alterada pela Resolução nº 046/2014-TCE/PR, **RESOLVE**:

Art. 1º. Alterar a Resolução 129/2017 que determina e constitui a Comissão de Tomada de Contas Especial, referente ao Convênio nº 441/2013 (Protocolado sob nº 11.851.964-7), formalizado com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE TERRA RICA.**

Art. 2º. Designar as servidoras **Janaina Nunes Costa Carneiro**, RG 10.656.856-1, lotada no Escritório Regional da SEDS de Paranavaí, **Beatriz Rosset,** RG 5.257.850-7 e **Juliana Muller Sabbag,** RG 7.971.597-2, ambas lotadas nesta Secretaria, para sob a presidência da primeira, realizarem a Tomada de Contas Especial de que trata o Art. 1º desta Resolução.

Art. 3º. A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a essa autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 4º. Estabelecer o prazo de no máximo 06 (seis) meses, contados a partir de 03 de agosto de 2017, para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório.

Art. 5º. PUBLIQUE-SE de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 20 de dezembro de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social

126743/2017

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESÃO

Objeto: Adesão ao incentivo Benefício Eventual aprovado pelas Deliberações nº 65/2017 e 76/2017 CEAS-PR, a ser repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PR.

Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais) , Fonte FEAS.

Assinaturas: 30/11/2017.

Partícipes: O Estado do Paraná,por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e os Municípios:

Floresta	Prot nº 14.902.531-6
São Carlos do Ivaí	Prot nº 14.901.670-8
Alto Paraná	Prot nº 14.901.739-9
Ampére	Prot nº 14.882.894-6
Quarto Centenário	Prot nº 14.905.853-9
Moreira Sales	Prot nº 14.906.204-1
Mauá da Serra	Prot nº 14.903.535-4
Guaraci	Prot nº 14.903.563-0

Curitiba, 20 de dezembro de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

126764/2017

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESÃO

Objeto: Adesão ao incentivo Benefício Eventual aprovado pelas Deliberações nº 65/2017 e 76/2017 CEAS-PR, a ser repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PR.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Valor: R$ 9.000,00 (nove mil reais) , Fonte FEAS.

Assinaturas: 30/11/2017.

Partícipes: O Estado do Paraná,por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e os Municípios:

Jacarezinho	Prot nº 14.910.398-8
Mandaguari	Prot nº 14.903.682-2
Jandaia do Sul	Prot nº 14.911.517-0

Curitiba, 20 de dezembro de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

126758/2017

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESÃO

Objeto: Adesão ao incentivo Benefício Eventual aprovado pelas Deliberações nº 65/2017 e 76/2017 CEAS-PR, a ser repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PR.

Valor: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) , Fonte FEAS.

Assinaturas: 02/11/2017.

Partícipes: O Estado do Paraná,por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e os Municípios:

Francisco Beltrão	Prot nº 14.903.025-5

Curitiba, 20 de dezembro de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

126779/2017

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESÃO

Objeto: Adesão ao incentivo Benefício Eventual aprovado pelas Deliberações nº 65/2017 e 76/2017 CEAS-PR, a ser repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PR.

Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) , Fonte FEAS.

Assinaturas: 30/11/2017.

Partícipes: O Estado do Paraná,por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e os Municípios:

Maringá	Prot nº 14.903.637-7

Curitiba, 20 de dezembro de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

126775/2017

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESÃO

Objeto: Adesão ao incentivo Benefício Eventual aprovado pelas Deliberações nº 65/2017 e 76/2017 CEAS-PR, a ser repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PR.

Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais) , Fonte FEAS.

Assinaturas: 01/12/2017.

Partícipes: O Estado do Paraná,por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e os Municípios:

Xambrê	Prot nº 14.900.344-4

Curitiba, 20 de dezembro de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

126778/2017

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESÃO

Protocolado nº14.706.929-4

Partícipes: O Estado do Paraná,por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de Foz do Iguaçu.

Objeto: Adesão ao fortalecimento do atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas de diversas formas de violência e aos autores de violência.

Valor: R$ 14.544,00 (quatorze mil,quinhentos e quarenta e quatro reais) ,a ser repassado pelo Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA-PR.

Assinaturas: 30/11/2017.

Curitiba, 21 de dezembro de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

126923/2017

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESÃO

Protocolado nº 14.691.872-7

Partícipes: O Estado do Paraná,por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de Colombo.

Objeto: Adesão do Município de Colombo ao incentivo do Programa Crescer em Família, destinado prioritariamente ao reordenamento dos Serviços de Acolhimento de Crianças e Adolescentes, a ser repassado pelo Fundo Estadual da Infância e Adolescência – FIA/PR.

Valor: 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

Assinaturas: 30/11/2017.

Curitiba, 21 de dezembro de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

126914/2017

Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESÃO

Protocolo nº 14.857.116-3

Partícipes: O Estado do Paraná,por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de Ponta Grossa.

Objeto: Adesão ao Incentivo Família Paranaense Adesão Espontânea – IFP-AE, para cofinanciamento estadual dos serviços socioassistenciais tipificados no âmbito da Proteção Social Básica e Especial, do Aprimoramento da Gestão do Suas e dos Beneficios Eventuais, conforme regulamentação nacional ou estadual vigentes.

Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em parcela única.

Assinaturas: 18/08/2017.

Curitiba, 21 de dezembro de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

126936/2017

Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESÃO

Protocolo nº 14.878.941-0

Partícipes: O Estado do Paraná,por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de Pontal do Paraná.

Objeto: Adesão ao Incentivo Família Paranaense Adesão Espontânea – IFP-AE, para cofinanciamento estadual dos serviços socioassistenciais tipificados no âmbito da Proteção Social Básica e Especial, do Aprimoramento da Gestão do Suas e dos Beneficios Eventuais, conforme regulamentação nacional ou estadual vigentes.

Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em parcela única.

Assinaturas: 30/11/2017.

Curitiba, 21 de dezembro de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

126931/2017

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESÃO

Protocolado nº14.643.421-5

Partícipes: O Estado do Paraná,por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de Laranjeiras do Sul.

Objeto: Adesão ao incentivo financeiro do Programa Liberdade Cidadã para os Municípios com incidência de atendimento a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade, a ser repassado pelo Fundo Estadual para a Infânica e Adolescência – FIA ao Fundo Municipal para a Infância e Adolescência – FMIA.

Valor: R$ 63.818,64 (sessenta e tres mil,oitocentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos) , parcela única, Fonte FIA.

Assinaturas: 30/11/2017.

Curitiba, 20 de dezembro de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

126798/2017

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESÃO

Protocolado nº14.694.177-0

Partícipes: O Estado do Paraná,por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de Paiçandu.

Objeto: Adesão ao incentivo financeiro do Programa Liberdade Cidadã para os Municípios com incidência de atendimento a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade, a ser repassado pelo Fundo Estadual para a Infânica e Adolescência – FIA ao Fundo Municipal para a Infância e Adolescência – FMIA.

Valor: R$ 85.091,52 (oitenta e cinco mil,noventa e um reais e cinquenta e dois centavos) , parcela única, Fonte FIA.

Assinaturas: 30/11/2017.

Curitiba, 20 de dezembro de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

126806/2017

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESÃO

Protocolado nº14.665.902-0

Partícipes: O Estado do Paraná,por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de Pérola.

Objeto: Adesão ao incentivo financeiro do Programa Liberdade Cidadã para os Municípios com incidência de atendimento a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade, a ser repassado pelo Fundo Estadual para a Infânica e Adolescência – FIA ao Fundo Municipal para a Infância e Adolescência – FMIA.

Valor: R$ 21.272,88 (vinte e um mil,duzentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos) , parcela única, Fonte FIA.

Assinaturas: 30/11/2017.

Curitiba, 20 de dezembro de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

126799/2017

TERMO DE ADESÃO

Objeto: Adesão ao Incentivo à Pessoa com Deficiência, para aprimoramento das ações, programas, projetos e serviços da rede socioassistencial, voltados a crianças e adolescentes com deficiência, a ser repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social.

Valor: R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).

Assinaturas: 11/12/2017.

Partícipes: O Estado do Paraná,por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e os Municípios:

Bela Vista do Paraíso	Prot nº 14.964.290-0
São João	Prot nº 14.964.446-6
Jaguapitã	Prot nº 14.964.462-8
Clevelândia	Prot nº 14.964.440-7
Foz do Jordão	Prot nº 14.964.673-0
Rebouças	Prot nº 14.964.711-2
Rio Azul	Prot nº 14.964.743-0
Antonina	Prot nº 14.964.461-0
Mandaguaçu	Prot nº 14.964.426-1
Roncador	Prot nº 14.964.101-7
Cafelândia	Prot nº 14.964.412-1
Wenceslau Braz	Prot nº 14.964.202-1

Curitiba, 21 de dezembro de 2017.

Letícia Codagnone F. Raymundo
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social e.e.

126953/2017

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESÃO

Objeto: Adesão ao incentivo para oferta e execução do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV aprovado pela Deliberação 62/2016/CEDCA,a ser repassado pelo Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR.

Assinaturas: 30/11/2017.

Partícipes: O Estado do Paraná,por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e os Municípios:

Anahy	Prot nº 14.740.447-6
São João do Triunfo	Prot nº 14.814.363-3
Pontal do Paraná	Prot nº 14.737.533-6

Curitiba, 20 de dezembro de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

126785/2017

A Imprensa Oficial
é responsável pela confecção
de diversos trabalhos gráficos
ao poder público estadual.

Setor de Orçamento Gráfico
41 3313.3293 | 3313.3259

www.imprensaoficial.pr.gov.br

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Imprensa Oficial

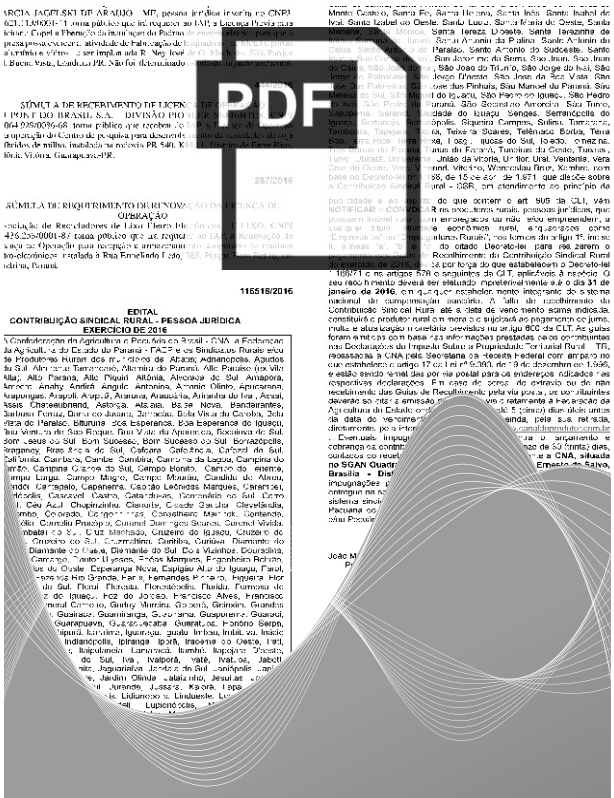

EDITAL
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL - PESSOA JURÍDICA
EXERCÍCIO DE 2016

116518/2016

ENVIE SUA PUBLICAÇÃO
EM FORMATO PDF

Arquivos neste formato possuem
uma melhor compactação.

São preservadas todas as
formatações aplicadas ao texto.

Garantia de integridade, pois impede
qualquer tipo de alteração
no arquivo original.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Imprensa Oficial

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Secretaria da Educação

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 292494 - 21/12/2017
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 2830
Nome do Município: UMUARAMA
Código do Estabelecimento: 940
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS ADAMANTINA
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - 533

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANDREI BORTOLOSO	85721003PR	2022	28300094D004	8	05/12/2017	2017
CASSANDRA ALMEIDA RIBAS MACHADO E SILVA	73156505PR	2023	28300094D004	8	07/12/2017	2017
CRISTIANE APARECIDA DA LUZ CARDOSO	84471577PR	2024	28300094D004	8	07/12/2017	2017
DENISE FERMO PADOVANI	102453042PR	2025	28300094D004	8	07/12/2017	2017
ELIANA RAMOS GASPAR	67617231PR	2026	28300094D004	9	07/12/2017	2017
FÁBIO JUNIO AMBROSIO	123548507PR	2027	28300094D004	9	07/12/2017	2017
FABIO RONQUI DE SOUZA	55250227PR	2028	28300094D004	9	07/12/2017	2017
GILDO MIRANDA	41293675PR	2029	28300094D004	9	07/12/2017	2017
JOÃO VICTOR DA SILVA LIMA	92156737PR	2030	28300094D004	9	07/12/2017	2017
LIEGGE CRISTINE DA SILVA LIMA DE CARVALHO JOSE	92156699PR	2031	28300094D004	10	07/12/2017	2017
LUCAS BARBACOVI	85342908PR	2032	28300094D004	10	07/12/2017	2017
MARCOS LEANDRO DE CARVALHO JOSE	80490186PR	2033	28300094D004	10	07/12/2017	2017
MARCOS ONORIO DA SILVA	94770084PR	2034	28300094D004	10	07/12/2017	2017
ROBERTO DE SOUZA	227821622SP	2035	28300094D004	10	07/12/2017	2017
RODRIGO RIBEIRO TOMAZ	105878680PR	2036	28300094D004	11	07/12/2017	2017
VALDIR ALVES DE MATOS JÚNIOR	96016980PR	2037	28300094D004	11	07/12/2017	2017
YURI DANILO LOPES	103665345PR	2038	28300094D004	11	07/12/2017	2017

UMUARAMA, 21 de Dezembro de 2017.

Nome do(a) Secretário(a):CLEUSA DARQUE DA SILVA LIMA
Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO Nº 13/03 - 03/04/2003

Nome do(a) Diretor(a): CARLA CRISTINA LIMA DA SILVA
Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO Nº 12/02 - 25/11/2002

127216/2017

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 292493 - 21/12/2017
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 480
Nome do Município: CASCAVEL
Código do Estabelecimento: 2315
Nome do Estabelecimento: CENTRO INT ED BAS JOV ADUL-CENAP, EF M P
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 920

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
CAROLINE PEREIRA BARBOSA	131956843PR	4008	04800231D008	54	16/12/2017	2017

CASCAVEL, 21 de Dezembro de 2017.

Nome do(a) Secretário(a):MATEUS ROBERTO BORTOLI DE LIMA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 07/2017 - 06/11/2017

Nome do(a) Diretor(a): ADILSON ANTONIO SCOPEL
Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO 01/02 - 10/02/2002

127210/2017

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 292490 - 20/12/2017
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 10849
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS SAO GABRIEL
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 1018

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
WELINGTON MAICON FERREIRA	103186722PR	992	06901084D002	7	15/09/2017	2009

CURITIBA, 20 de Dezembro de 2017.

Nome do(a) Secretário(a):DEBORAH VENSKE
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT. 1887/11 - 13/01/2012

Nome do(a) Diretor(a): LOURIVAL DE ARAÚJO FILHO
Nº Ato do(a) Diretor(a): DECRETO Nº 6270/17 - 22/02/2017

127181/2017

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 292492 - 21/12/2017
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 480
Nome do Município: CASCAVEL
Código do Estabelecimento: 770
Nome do Estabelecimento: FRANCISCO L DA SILVA, C E PROF-EF M PROF
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 906

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
AMANDA DE ALENCAR TAVARES NOGUEIRA	109735370PR	450	04800077D001	90	15/12/2017	2017
DAYANA GOMES	89279879PR	451	04800077D001	90	15/12/2017	2017
DRIELLY BRITO SIMOES	127604932PR	452	04800077D001	90	15/12/2017	2017
EDSON TELLES DE CAMARGO	82314229PR	453	04800077D001	91	15/12/2017	2017
EUGENIA CUSTODIA MAFRA SCHULZ	16937759MT	454	04800077D001	91	15/12/2017	2017
EVELYN TEIXEIRA BACHIO	139127536PR	455	04800077D001	91	15/12/2017	2017
JOSIAS KOENIG DE LIMA	131518374PR	456	04800077D001	91	15/12/2017	2017
LUAN OUVERNEI RODRIGUES	123540042PR	457	04800077D001	91	15/12/2017	2017
ROSANGELA DA SILVA	86500558PR	458	04800077D001	92	15/12/2017	2017
SANDRA DE OLIVEIRA	68789206PR	459	04800077D001	92	15/12/2017	2017
CLECIO WACHILESKI POVALUK	130927955PR	462	04800077D001	92	15/12/2017	2015
GEANDRE AUGUSTO TREVISAN DOS SANTOS	82380078PR	463	04800077D001	93	15/12/2017	2015
IVONE APARECIDA DE CARVALHO BRANDAO	70521300PR	464	04800077D001	93	15/12/2017	2015
MARLISE MARQUES DE MELO ROCHA	87998355PR	465	04800077D001	93	15/12/2017	2015
PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS FRATTA	124915295PR	466	04800077D001	93	15/12/2017	2015

CASCAVEL, 21 de Dezembro de 2017.

Nome do(a) Secretário(a):EDITH MOTA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 5905/2017 - 07/12/2017

Nome do(a) Diretor(a): SILMAR DE FATIMA PASCHOALI
Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 03/04/2016

127180/2017

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 292491 - 21/12/2017
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 420
Nome do Município: CAMPO LARGO
Código do Estabelecimento: 205
Nome do Estabelecimento: KENNEDY, C CEN PRES-EI EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 393

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALLINE THAIS DE CASTRO	124663474PR	1658	04200020D004	3	19/12/2017	2017
BIANCA DE SOUZA	128029354PR	1659	04200020D004	3	19/12/2017	2017
DANIELE LEAL MACHADO	136073044PR	1660	04200020D004	4	19/12/2017	2017
DENISE MELO VEIGA TEIXEIRA DOS SANTOS	3099629515RS	1661	04200020D004	4	19/12/2017	2017
ELAINE LEDERER ROSA FERREIRA	138659755PR	1662	04200020D004	4	19/12/2017	2017
ELENI RIBEIRO ALBACH	106965757PR	1663	04200020D004	4	19/12/2017	2017
ELIANE VIEIRA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	88533020PR	1664	04200020D004	4	19/12/2017	2017
ELISÂNGELA NATALINE VAZ RIBAS	69650805PR	1665	04200020D004	5	19/12/2017	2017
ELIZIA NETA DOS SANTOS CASTANHO	101088260PR	1666	04200020D004	5	19/12/2017	2017
EVELISE FERREIRA DOS SANTOS	86177471PR	1667	04200020D004	5	19/12/2017	2017
GENEROSA DURVALINA PERUCCI	99220481PR	1668	04200020D004	5	19/12/2017	2017
INDIANARA DA COSTA	109039721PR	1669	04200020D004	5	19/12/2017	2017
JUCILIANE DO ROCIO BORGES	85817590PR	1670	04200020D004	6	19/12/2017	2017
JULIANA SILVA DE OLIVEIRA	450212130SP	1671	04200020D004	6	19/12/2017	2017
KETLYN RIELLY CARRARO	98663975PR	1672	04200020D004	6	19/12/2017	2017
LUCI ALBACH DE SOUZA	77256911PR	1673	04200020D004	6	19/12/2017	2017
LUCIANA APARECIDA BORBA BARBOSA	60166412PR	1674	04200020D004	6	19/12/2017	2017
LUCIMAR ALVES	85139118PR	1675	04200020D004	7	19/12/2017	2017
MARIA ISABEL MUNIZ SABINO	137507277PR	1676	04200020D004	7	19/12/2017	2017
MARIA ROSA MASSUQUETTO	106192464PR	1677	04200020D004	7	19/12/2017	2017
MARIZETE KALBUSCH	102571746PR	1678	04200020D004	7	19/12/2017	2017
MILENA DREVNIAK SILVA	130384927PR	1679	04200020D004	7	19/12/2017	2017
ROSIMERI MARTAUS GARDIM	66519546PR	1680	04200020D004	8	19/12/2017	2017
SANDRA APARECIDA VEBER DOS SANTOS	63004464PR	1681	04200020D004	8	19/12/2017	2017
TANIA MARA PEREIRA VIEIRA NUNES	99354763PR	1682	04200020D004	8	19/12/2017	2017
VIRGINIA NALEPA	65035227PR	1683	04200020D004	8	19/12/2017	2017

CAMPO LARGO, 21 de Dezembro de 2017.

Nome do(a) Secretário(a):KELLY FRANCINE AGE KUBRUSLY
Nº Ato do(a) Secretário(a): RES. DG 69/2017 - 23/02/2017

Nome do(a) Diretor(a): RICARDO CARVALHO RODRIGUES
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. DG57/2014 - 16/10/2014

127179/2017

1**********
* ESTADO DO PARANA FIXACAO DE EXERCICIO SAEOHFG0 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 15/12/2017 *
* PORTARIA N. 00118/17 *
****

0O CHEFE DO GRHS/SEED
NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA N. 00001/11 27 DE JANEIRO DE 2011, DA DIRETORIA GERAL
RESOLVE
FIXAR O(S) SERVIDOR(ES) ABAIXO NOMINADO(S) NO(S) LOCAL(IS) QUE ESPECIFICA, FICANDO REVOGADA(S) A(S) LOTACAO(OES) ANTERIOR(ES).

0

RG	LF	NOME	CARGO	FUNCAO/DISCIPLINA DE CONCURSO	LOCAL DE LOTACAO
001833561-1	01	LUIZ FERNANDO CAUDURO	AE02-09	FUNC-APOIO/TEC ADMINIST	ATTICO EUSEBIO DA ROCHA, C E D-EF M
002093974-5	02	BEATRIZ JOUCOSWKE DE OLIVEIR	PNI2-71	MATEMATICA	DORACY CEZARINO, C E-E F M
003154120-4	01	SEFORAH REGEANE FERREIRA	PNI3-77	EDUCACAO FISICA	POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS
003220564-0	92	MARLENE DO ROCIO KRZIZANOVSK	AE01-28	CAT FUNC-AUX SERVICOS GERAIS	ERNANI VIDAL, C E-EF M
003997743-5	01	VALDIR MARTINS DE MELLO	AE02-31	FUNC-APOIO/TEC ADMINIST	JOAO DE F PIOLI, C E-EF M
004173064-1	01	DIRCE APARECIDA DA ROCHA GOD	AE02-30	FUNC-APOIO/TEC ADMINIST	EDITH DE S PRADO DE OLIVEIRA, C E-EF M
004222631-9	01	MARIA IDILIA BORGES IZIDORO	PNI2-69	SOCIOLOGIA	SAO CRISTOVAO, C E-EF M E PROF
004501968-3	01	NILTON VIANA ROSA	PNI2-71	CIENCIAS	TIRADENTES, E E-EF
004694292-2	01	CLEUSA MARIA VIUDES	AE02-32	FUNC-APOIO/TEC ADMINIST	DJALMA JOHNSSON, E E PREF-EF
005130519-1	01	LEANDRO RENATO SANTOS	AE02-32	FUNC-APOIO/TEC ADMINIST	FUNDEPAR - DEP DE NUTRICAO E ALIMENTACAO
005164811-0	02	LUCIMAR PEREIRA MACIEL	AE02-32	FUNC-APOIO/TEC ADMINIST	NUCLEO REG EDUCACAO - MARINGA
006414506-1	01	SOLIENE MARIA PINTO	AE02-25	FUNC-APOIO/TEC ADMINIST	XIV DE NOVEMBRO, C E -EF M
006986223-3	01	MARIA MARGARETE ESSER	AE02-32	FUNC-APOIO/TEC ADMINIST	FRANCISCO C MARTINS, C E-EM PROF
008978711-4	01	CLEIDE APARECIDA CAMILO MOND	AE01-23	CAT FUNC-AUX SERVICOS GERAIS	NOSSA SRA LOURDES, C E-EF M PROFIS
009783985-9	53	ANDREA DIRSCHNABEL GOMES	AE02-28	FUNC-APOIO/TEC ADMINIST	CAXIAS, C E DQ DE-EF M PROFIS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 15/12/2017
-

GRAZIELE ANDRIOLA
CHEFE DO GRHS/SEED

126803/2017

1**********
* ESTADO DO PARANA REVOGACAO DO ATO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAEOHFN2 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 15/12/17 *
* PORTARIA N. 00119/17 *
****

0O CHEFE DO GRHS/SEED
NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA N. 00001/11 DE 27 DE JANEIRO DE 2011, DA DIRETORIA GERAL
RESOLVE
REVOGAR O(S) ATOS(S) ABAIXO RELACIONADO(S), NA PARTE QUE DESIGNOU O(S) MENCIONADO(S) SERVIDOR(ES) EM SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E LOCAIS QUE ESPECIFICA:

0

RG	N O M E	LF	CARGO	FUNCAO	ATO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	MUNICIPIO
006150617-9	SILVIO TURRA	01	AE02-07	EQUIPE MIDIA IMPRE	00099 220612	SEED-SUED-DITEC	CURITIBA
006150617-9	SILVIO TURRA	01	AE02-07	EQUIPE MIDIA IMPRE	00099 220612	SEED-SUED-DITEC	CURITIBA
006150617-9	SILVIO TURRA	01	AE02-07	EQUIPE MIDIA IMPRE	000000	SEED-SUED-DITEC	CURITIBA
006150617-9	SILVIO TURRA	01	AE02-07	EQUIPE MIDIA IMPRE	000000	SEED-SUED-DITEC	CURITIBA
005623270-2	MARIA TEREZA CORDEIRO LINS	01	PNI2-74	EQUIPE DA EJA	00010 200215	NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT	CURITIBA
006320017-4	TANIA PETIULA WESTPHALEN MENDES	01	AE02-24	EQUIPE DO FINANCEI	00024 030317	NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT	CURITIBA
006320017-4	TANIA PETIULA WESTPHALEN MENDES	01	AE02-24	EQUIPE DO FINANCEI	00024 030317	NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT	CURITIBA
003992789-6	CINEIVA CAMPOLI PAULINO TONO	02	PNI3-84	EQUIPE DE ENSINO D	00024 030317	SEED-DEDI-DEPARTAMENTO DA D	CURITIBA
006059368-0	DEIZI MARIA CRUZ DE CAMARGO HEI	01	PNI2-75	TEC PEDAGOGICO	00020 290216	SEED-SUED-DPPE-PDE	CURITIBA
006059368-0	DEIZI MARIA CRUZ DE CAMARGO HEI	02	PNI2-75	TEC PEDAGOGICO	00020 290216	SEED-SUED-DPPE-PDE	CURITIBA
004205452-6	NEUSA MARIA ARMSTRONG FERREIRA	01	AE02-10	EQUIPE DO DEP - DE	00117 061217	SEED-SUED-DEP EDUCACAO PROF	CURITIBA
004205452-6	NEUSA MARIA ARMSTRONG FERREIRA	01	AE02-10	EQUIPE DO DEP - DE	00117 061217	SEED-SUED-DEP EDUCACAO PROF	CURITIBA
006319686-0	CARLOS EDUARDO CRUCHELISKI	01	AE02-20	EQUIPE DO FINANCEI	00039 200417	NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA	PONTA GROSSA
006319686-0	CARLOS EDUARDO CRUCHELISKI	01	AE02-20	EQUIPE DO FINANCEI	00039 200417	NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA	PONTA GROSSA
007022569-7	ADRIANA DE SOUZA COELHO	01	PNI2-73	EQUIPE DA DOCUMENT	00080 170816	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA	S JOSE PINHAIS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 15/12/17
-

GRAZIELE ANDRIOLA
CHEFE DO GRHS/SEED

126848/2017

1**********
* ESTADO DO PARANA DESIGNACAO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAEOHFN1 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 15/12/17 *
* PORTARIA N. 00120/17 *
****

0O CHEFE DO GRHS/SEED
NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA N. 00001/11 DE 27 DE JANEIRO DE 2011, DA DIRETORIA GERAL
RESOLVE
DESIGNAR O(S) SERVIDOR(S) ABAIXO RELACIONADO(S), PARA PRESTAR(EM) SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E LOCAIS QUE ESPECIFICA:

0

RG	N O M E	LF	CARGO	FUNCAO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	MUNICIPIO
004205452-6	NEUSA MARIA ARMSTRONG FERREIRA	01	AE02-10	APOIO TECNICO ADMI	SEED-DG-DIRETORIA GERAL	CURITIBA
004205452-6	NEUSA MARIA ARMSTRONG FERREIRA	01	AE02-10	APOIO TECNICO ADMI	SEED-DG-DIRETORIA GERAL	CURITIBA
006150617-9	SILVIO TURRA	01	AE02-07	EQUIPE MIDIA IMPRE	SEED-SUED-DITEC	CURITIBA
006150617-9	SILVIO TURRA	01	AE02-07	EQUIPE MIDIA IMPRE	SEED-SUED-DITEC	CURITIBA
006150617-9	SILVIO TURRA	01	AE02-07	EQUIPE MULTIMEIOS	SEED-SUED-DITEC	CURITIBA
006150617-9	SILVIO TURRA	01	AE02-07	EQUIPE MULTIMEIOS	SEED-SUED-DITEC	CURITIBA
005623270-2	MARIA TEREZA CORDEIRO LINS	01	PNI2-74	EQUIPE DA ED INF E	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	CURITIBA
009665742-0	ALUISIO GUILHERME DA SILVA REGA	58	PNI1-54	APOIO	FUNDEPAR - DEP DE ENGENHARIA	CURITIBA
002215208-4	ELIANE DO ROCIO INCA DELGADO BR	01	PNI2-75	APOIO	FUNDEPAR - COORD CONT,COMPRAS, MAT E PAT	CURITIBA
005130519-1	LEANDRO RENATO SANTOS	01	AE02-32	APOIO	FUNDEPAR - DEP DE NUTRICAO E ALIMENTACAO	CURITIBA
005130519-1	LEANDRO RENATO SANTOS	01	AE02-32	APOIO	FUNDEPAR - DEP DE NUTRICAO E ALIMENTACAO	CURITIBA
006059368-0	DEIZI MARIA CRUZ DE CAMARGO HEI	01	PNI2-75	EQUIPE DA DOCUMENT	SEED-SUED-DLE-CDE	CURITIBA
006059368-0	DEIZI MARIA CRUZ DE CAMARGO HEI	02	PNI2-75	EQUIPE DA DOCUMENT	SEED-SUED-DLE-CDE	CURITIBA
006287509-7	VERONICA MENDES PRESTES	52	PNI2-71	EQUIPE DO DEP - DE	SEED-SUED-DEP EDUCACAO PROFISSIONAL	CURITIBA
007022569-7	ADRIANA DE SOUZA COELHO	01	PNI2-73	EQUIPE DA ESTRUTUR	NUCLEO REG EDUCACAO - JACAREZINHO	JACAREZINHO
007022696-0	SAMUEL GONCALVES DA SILVA	01	PNI2-67	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	LONDRINA
007022696-0	SAMUEL GONCALVES DA SILVA	99	PNI2-74	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	LONDRINA
005164811-0	LUCIMAR PEREIRA MACIEL	02	AE02-32	EQUIPE DA DOCUMENT	NUCLEO REG EDUCACAO - MARINGA	MARINGA
005164811-0	LUCIMAR PEREIRA MACIEL	02	AE02-32	EQUIPE DA DOCUMENT	NUCLEO REG EDUCACAO - MARINGA	MARINGA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 15/12/17
-

GRAZIELE ANDRIOLA
CHEFE DO GRHS/SEED

126849/2017

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

1**********
* ESTADO DO PARANA REVOGACAO DO ATO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAEOHFD2 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 15/12/17 *
* PORTARIA N. 00121/17 *
****

0O CHEFE DO GRHS/SEED
NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA N. 00001/11 DE 27 DE JANEIRO DE 2011, DA DIRETORIA GERAL
RESOLVE
REVOGAR A(S) PORTARIA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), NA PARTE QUE DESIGNOU O(S) MENCIONADO(S) SERVIDOR(ES), PARA PRESTAR(EM) SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E LOCAIS QUE ESPECIFICA, RETORNANDO, EM CONSEQUENCIA A(S) SUA(S) LOTACAO(OES) DE ORIGEM :

0

RG	N O M E	LF	CARGO	FUNCAO	PORTARIA	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO
003769939-0	ALFREDO MAURO DOS SANTOS	01	AE02-30	DOCUMENTADOR ESCOL	00088 051015	MANDAGUARI - LOCAL	MANDAGUARI
003769939-0	ALFREDO MAURO DOS SANTOS	01	AE02-30	DOCUMENTADOR ESCOL	00088 051015	MANDAGUARI - LOCAL	MANDAGUARI
006498465-9	IRINEU GAPINSKI	01	AE02-27	DOCUMENTADOR ESCOL	00054 040516	RIO AZUL - LOCAL	RIO AZUL
006498465-9	IRINEU GAPINSKI	01	AE02-27	DOCUMENTADOR ESCOL	00054 040516	RIO AZUL - LOCAL	RIO AZUL

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 15/12/17
-

GRAZIELE ANDRIOLA
CHEFE DO GRHS/SEED

126804/2017

1**********
* ESTADO DO PARANA DESIGNACAO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAEOHFD1 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 15/12/17 *
* PORTARIA N. 00122/17 *
****

0O CHEFE DO GRHS/SEED
NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA N. 00001/11 DE 27 DE JANEIRO DE 2011, DA DIRETORIA GERAL
RESOLVE
DESIGNAR O(S) SERVIDOR(ES) ABAIXO RELACIONADO(S), PARA PRESTAR(EM) SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E LOCAIS QUE ESPECIFICA:

0

RG	N O M E	LF	CARGO	FUNCAO	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO
002123219-0	JOAO ROBERTO BARROS FREIRE	01	PNI3-85	DOCUMENTADOR ESCOL	JANIOPOLIS - LOCAL	JANIOPOLIS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 15/12/17
-

GRAZIELE ANDRIOLA
CHEFE DO GRHS/SEED

126805/2017

1ESTADO DO PARANA DESIGNACAO DE SERVIDORES
SAEOHFI1
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO RESOLUCAO N. 06588/17
15/12/17
-O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS DE ACORDO COM O ARTIGO 2. DA RESOLUCAO N. 1162/15 DE 15/05/2015,
DA(O) SECRETARIA(O) DE ESTADO DA EDUCACAO,
RESOLVE
DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, PARA EXERCEREM AS FUNCOES NAS INSTITUICOES DE ENSINO, QUE ESPECIFICA:

RG	NOME	LF	VINC	FUNCAO	INSTITUICAO	MUNICIPIO	CH	TURNO	A PARTIR
005917715-0	JUCIMARI APARECIDA MERCHIORI DURAU	01	QPM	DIRETOR AUXILIAR	MARIA L F PACHECO, C E PROFA-EF M	BALSA NOVA	20	NOITE	02/12/2017
004361686-2	TELMA REGINA MACHADO ONCA	02	QPM	DIRETOR-ESC CONV	MARILENA K PEDRANGELO, E PFA-EI EF	PRADO FERREIRA	20	MANHA	04/12/2017
007566900-3	DINORA DE GODOY ELIAS	97	QPM	DIRETOR AUXILIAR	ANTONIO F F COSTA, C E DES-EF M N P	GUARANIACU	20	NOITE	03/12/2017
001329046-6	EDNA MARIA GUIDA	01	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	OLAVO BILAC, C E-EF M N PROFIS	CAMBE	20	MANHA	01/12/2017
001329046-6	EDNA MARIA GUIDA	01	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	OLAVO BILAC, C E-EF M N PROFIS	CAMBE	20	TARDE	01/12/2017
005279374-2	MARIA ROSANGELA AMERICANO	01	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	MAHATMA GANDHI, C E-EF M	GUARAPUAVA	20	MANHA	01/12/2017
005279374-2	MARIA ROSANGELA AMERICANO	01	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	MAHATMA GANDHI, C E-EF M	GUARAPUAVA	20	TARDE	01/12/2017
007023451-3	ANA CRISTINA RIBEIRO	01	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	CARLOS GOMES, C E-EF M P	UBIRATA	20	MANHA	06/12/2017
007023451-3	ANA CRISTINA RIBEIRO	01	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	CARLOS GOMES, C E-EF M P	UBIRATA	20	TARDE	06/12/2017
007160714-3	JOAO FERNANDES DOS SANTOS	01	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	PEDRO II, E E D-EF	JANIOPOLIS	20	MANHA	06/12/2017
007160714-3	JOAO FERNANDES DOS SANTOS	01	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	PEDRO II, E E D-EF	JANIOPOLIS	20	TARDE	06/12/2017
006498465-9	IRINEU GAPINSKI	01	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	AFONSO A DE CAMARGO, C E DR-EF M	RIO AZUL	20	MANHA	01/12/2017
006498465-9	IRINEU GAPINSKI	01	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	AFONSO A DE CAMARGO, C E DR-EF M	RIO AZUL	20	TARDE	01/12/2017
006320017-4	TANIA PETIULA WESTPHALEN MENDES	01	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	VICTOR DO AMARAL, C E PROF-EF M PRO	CURITIBA	20	MANHA	13/12/2017
006320017-4	TANIA PETIULA WESTPHALEN MENDES	01	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	VICTOR DO AMARAL, C E PROF-EF M PRO	CURITIBA	20	TARDE	13/12/2017
008539738-9	ELIANE KROCHINSKI CECCATTO	01	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	LUDOVICA SAFRAIDER, C E-EF M	RIO B IGUACU	20	MANHA	01/12/2017
008539738-9	ELIANE KROCHINSKI CECCATTO	01	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	LUDOVICA SAFRAIDER, C E-EF M	RIO B IGUACU	20	TARDE	01/12/2017
008141689-3	MARCIA ZANCAN DE LIMA	02	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	NOVA UNIAO, C E C-EF M	CEU AZUL	20	MANHA	01/01/2018
008141689-3	MARCIA ZANCAN DE LIMA	02	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	NOVA UNIAO, C E C-EF M	CEU AZUL	20	NOITE	01/01/2018
005703309-6	FABIANA LAMOUR TOMO	01	QPM	DIRETOR-ESC CONV	SANTA GEMMA GALGANI, E-EI EF MOD ED	COLOMBO	20	MANHA	16/11/2017
007571521-8	KARL HEINS EWALD	97	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	XIV DE NOVEMBRO, C E -EF M	CASCAVEL	20	MANHA	14/12/2017
007571521-8	KARL HEINS EWALD	97	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	XIV DE NOVEMBRO, C E -EF M	CASCAVEL	20	TARDE	14/12/2017
006636415-1	NELSON JOSE DE LIMA	01	QPM	DIRETOR	BENJAMIM ANTONIO MOTTER, C E C-EF M	CAFELANDIA	20	MANHA	01/01/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 15/12/17
-

EDMUNDO RODRIGUES DA VEIGA NETO
DIRETOR GERAL

126389/2017

1ESTADO DO PARANA REVOGACAO DE ACRESCIMO DE JORNADA SAEOHFI2
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO RESOLUCAO N. 06589/17 15/12/17
-O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS DE ACORDO COM O ARTIGO 2. DA RESOLUCAO N. 1162/15 DE 15/05/2015,
DA(O) SECRETARIA(O) DE ESTADO DA EDUCACAO,
RESOLVE
REVOGAR OS ATOS RELACIONADOS, NA PARTE QUE DESIGNOU OS MENCIONADOS SERVIDORES, PARA RESPONDEREM PELAS FUNCOES QUE ESPECIFICA:

RG	NOME	LF	VINC	FUNCAO	INSTITUICAO	MUNICIPIO	CH	TURNO	A PARTIR	ATO REVOGADO
004260640-5	SIDNEI LUIZ MELO	01	QPM	DIRETOR AUXILIAR	MARIA L F PACHECO, C E PROFA-EF M	BALSA NOVA	20	NOITE	01/12/2017	R-02796/17 03/07/17
008270054-4	TACYANA MUNIZ CALDONAZZO	01	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	OLAVO BILAC, C E-EF M N PROFIS	CAMBE	20	MANHA	01/12/2017	R-01328/17 31/03/17
008270054-4	TACYANA MUNIZ CALDONAZZO	01	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	OLAVO BILAC, C E-EF M N PROFIS	CAMBE	20	TARDE	01/12/2017	R-01328/17 31/03/17
004622467-1	GILMARA DO ROSARIO COVALEKI	01	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	MAHATMA GANDHI, C E-EF M	GUARAPUAVA	20	MANHA	01/12/2017	P-00628/16 04/04/16
004622467-1	GILMARA DO ROSARIO COVALEKI	01	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	MAHATMA GANDHI, C E-EF M	GUARAPUAVA	20	TARDE	01/12/2017	P-00628/16 04/04/16
008381484-5	KELLY MAYARA MANCHINI	04	READ	SECRETARIO/ESCOLA	ANTONIO FRANCISCO LISBOA, E E C-EF	CAPANEMA	20	MANHA	20/11/2017	R-00821/17 11/03/17
008381484-5	KELLY MAYARA MANCHINI	04	READ	SECRETARIO/ESCOLA	ANTONIO FRANCISCO LISBOA, E E C-EF	CAPANEMA	20	TARDE	20/11/2017	R-00821/17 11/03/17
007023451-3	ANA CRISTINA RIBEIRO	01	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	CARLOS GOMES, C E-EF M P	UBIRATA	20	MANHA	06/12/2017	P-00459/12 11/05/12
007023451-3	ANA CRISTINA RIBEIRO	01	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	CARLOS GOMES, C E-EF M P	UBIRATA	20	TARDE	06/12/2017	P-00698/16 02/05/16
007160714-3	JOAO FERNANDES DOS SANTOS	01	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	PEDRO II, E E D-EF	JANIOPOLIS	20	MANHA	06/12/2017	P-00018/15 09/02/15
007160714-3	JOAO FERNANDES DOS SANTOS	01	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	PEDRO II, E E D-EF	JANIOPOLIS	20	TARDE	06/12/2017	P-00698/16 02/05/16
004426826-4	MARION KLOCK	47	CONV	DIRETOR-ESC CONV	C A E E HERMANN GORGEN	CURITIBA	20	TARDE	13/02/2017	R-00291/16 03/02/16
008162732-0	LUCIANA SPRADA RIBEIRO	01	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	AFONSO A DE CAMARGO, C E DR-EF M	RIO AZUL	20	MANHA	01/12/2017	P-00628/16 04/04/16
008162732-0	LUCIANA SPRADA RIBEIRO	01	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	AFONSO A DE CAMARGO, C E DR-EF M	RIO AZUL	20	TARDE	01/12/2017	P-00628/16 04/04/16
008326717-8	ADRIANA MILANI DE ALENCAR BELEGANTE	06	READ	SECRETARIO/ESCOLA	PEDRO V P DE SOUZA, C E C-EF M	NOVA AURORA	20	MANHA	05/01/2018	R-00347/17 03/02/17
008326717-8	ADRIANA MILANI DE ALENCAR BELEGANTE	06	READ	SECRETARIO/ESCOLA	PEDRO V P DE SOUZA, C E C-EF M	NOVA AURORA	20	NOITE	05/01/2018	R-00347/17 03/02/17
010172269-4	GISLENE SILVA DE SOUZA	03	READ	SECRETARIO/ESCOLA	NOVA UNIAO, C E C-EF M	CEU AZUL	20	MANHA	31/12/2017	R-00347/17 03/02/17
010172269-4	GISLENE SILVA DE SOUZA	03	READ	SECRETARIO/ESCOLA	NOVA UNIAO, C E C-EF M	CEU AZUL	20	NOITE	31/12/2017	R-00347/17 03/02/17
004071015-9	JAIMIR MANSANO	01	QPPE	SECRETARIO/ESCOLA	MARIA VIDAL NOVAES, E E-EF	S JOSE PINHAIS	20	MANHA	30/01/2018	P-00072/15 10/03/15

004071015-9 JAIMIR MANSANO	01 QPPE SECRETARIO/ESCOLA	MARIA VIDAL NOVAES, E E-EF	S JOSE PINHAIS	20 TARDE	30/01/2018 P-00698/16 02/05/16		
004664095-0 CLENIANE BUSETTI	01 QPM DIRETOR	BENJAMIM ANTONIO MOTTER, C E C-EF M	CAFELANDIA	20 MANHA	01/01/2018 R-00741/16 03/03/16		
006414506-1 SOLIENE MARIA PINTO	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	XIV DE NOVEMBRO, C E -EF M	CASCAVEL	20 MANHA	14/12/2017 R-02155/16 01/06/16		
006414506-1 SOLIENE MARIA PINTO	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	XIV DE NOVEMBRO, C E -EF M	CASCAVEL	20 TARDE	14/12/2017 R-02155/16 01/06/16		

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 15/12/17
-

EDMUNDO RODRIGUES DA VEIGA NETO
DIRETOR GERAL

126390/2017

1ESTADO DO PARANA — DESIGNACAO DE SERVIDORES - SUBSTITUICAO — SAEOHFI3
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO — RESOLUCAO N. 06590/17 — 15/12/17

-O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS DE ACORDO COM O ARTIGO 2. DA RESOLUCAO N. 1162/15 DE 15/05/2015,
DA(O) SECRETARIA(O) DE ESTADO DA EDUCACAO,
RESOLVE
DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, PARA EXERCEREM AS FUNCOES NAS INSTITUICOES DE ENSINO, QUE ESPECIFICA, EM CARATER DE SUBSTITUICAO:

RG	NOME	LF VINC FUNCAO	INSTITUICAO	MUNICIPIO	CH TURNO	P E R I O D O
014160788-0	LUCIANE DE MEDEIROS MENDES CLAUDINO	01 QPM DIRETOR	HELENA VIANA SUNDIN, C E-EF M	PARANAGUA	20 MANHA	23/11/2017 12/12/2017
007178491-6	SIMONE SANCHES COSTA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	SULLY DA R VILARINHO, C E PROFA-EF	PONTAL PARANA	20 MANHA	06/11/2017 04/01/2018
007178491-6	SIMONE SANCHES COSTA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	SULLY DA R VILARINHO, C E PROFA-EF	PONTAL PARANA	20 TARDE	06/11/2017 04/01/2018
001759470-2	ROMEU JOSE MIOLA	01 QPM DIRETOR	29 DE ABRIL, C E-EF M	GUARATUBA	20 MANHA	10/11/2017 09/12/2017
004488497-6	EDINA APARECIDA AVANCI	02 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	RUI BARBOSA, C E-EM	JAPURA	20 MANHA	07/12/2017 05/01/2018
004488497-6	EDINA APARECIDA AVANCI	02 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	RUI BARBOSA, C E-EM	JAPURA	20 NOITE	07/12/2017 05/01/2018
004265428-0	CYNARA ANGELICA MOURA JORGE	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	RUI BARBOSA, C E-EF M N PROFIS	ARAPOTI	20 TARDE	07/12/2017 30/01/2018
004194605-9	JOSE CARLOS MOREIRA PINTO	04 QPM DIRETOR	SIGISMUNDO, C E PE-EF M N PROFIS	QUEDAS IGUACU	20 MANHA	13/12/2017 26/01/2018
002257966-5	ARISOLI GARAGNANI	03 QPM DIRETOR	SEGISMUNDO A NETTO, C E PROF-EF M N	SIQUEIRA CAMPOS	20 MANHA	16/12/2017 14/01/2018
002257966-5	ARISOLI GARAGNANI	01 QPM DIRETOR	SEGISMUNDO A NETTO, C E PROF-EF M N	SIQUEIRA CAMPOS	20 NOITE	16/12/2017 14/01/2018
001759470-2	ROMEU JOSE MIOLA	01 QPM DIRETOR	29 DE ABRIL, C E-EF M	GUARATUBA	20 MANHA	10/12/2017 23/01/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 15/12/17
-

EDMUNDO RODRIGUES DA VEIGA NETO
DIRETOR GERAL

126392/2017

1ESTADO DO PARANA — REVOGACAO DE SERVIDORES - SUBSTITUICAO — SAEOHFI4
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO — RESOLUCAO N. 06591/17 — 15/12/17

-O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS DE ACORDO COM O ARTIGO 2. DA RESOLUCAO N. 1162/15 DE 15/05/2015,
DA(O) SECRETARIA(O) DE ESTADO DA EDUCACAO,
RESOLVE
REVOGAR OS ATOS RELACIONADOS, NA PARTE QUE DESIGNOU OS MENCIONADOS SERVIDORES, PARA RESPONDEREM PELAS FUNCOES QUE ESPECIFICA, EM CARATER DE SUBSTITUICAO:

RG	NOME	LF VINC FUNCAO	INSTITUICAO	MUNICIPIO	CH TURNO	A PARTIR ATO REVOGADO
007122522-4	SABRINA PAULA DE OLIVEIRA	02 READ SECRETARIO/ESCOLA	PEDRO V P DE SOUZA, C E C-EF M	NOVA AURORA	20 MANHA	01/01/2018 R-05057/17 29/09/17
007122522-4	SABRINA PAULA DE OLIVEIRA	02 READ SECRETARIO/ESCOLA	PEDRO V P DE SOUZA, C E C-EF M	NOVA AURORA	20 NOITE	01/01/2018 R-05057/17 29/09/17

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 15/12/17
-

EDMUNDO RODRIGUES DA VEIGA NETO
DIRETOR GERAL

126393/2017

1ESTADO DO PARANA — DESIGNACAO DE ACRESCIMO DE JORNADA — SAEOHFT1
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO — RESOLUCAO N. 06592/17 — 15/12/17

-O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS DE ACORDO COM O ARTIGO 2. DA RESOLUCAO N. 1162/15 DE 15/05/2015,
DA(O) SECRETARIA(O) DE ESTADO DA EDUCACAO,
RESOLVE
DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, COMO ACRESCIMO DE JORNADA, PARA EXERCEREM AS FUNCOES NAS INSTITUICOES DE ENSINO, QUE ESPECIFICA:

RG	NOME	LF VINC FUNCAO	INSTITUICAO	MUNICIPIO	CH TURNO	A PARTIR
005344065-7	ORLANDO DE MACEDO JUNIOR	01 S100 EQUIPE DO DEP - DEP EDUC	SEED-SUED-DEP EDUCACAO PROFISSIONAL	CURITIBA	20 TARDE	04/12/2017
000908104-6	KAYOCO YAMAMOTO	02 S100 EQUIPE DO DEP - DEP EDUC	SEED-SUED-DEP EDUCACAO PROFISSIONAL	CURITIBA	20 TARDE	04/12/2017
001024339-4	MARIA DE FATIMA TARGINO CRUZ	01 S100 EQUIPE DO DEP - DEP EDUC	SEED-SUED-DEP EDUCACAO PROFISSIONAL	CURITIBA	20 TARDE	04/12/2017
001911491-0	LUCIENE PEREIRA DE CRISTO BRACHT	01 S100 EQUIPE DO DEP - DEP EDUC	SEED-SUED-DEP EDUCACAO PROFISSIONAL	CURITIBA	20 TARDE	04/12/2017
003614518-8	SILVIA DE LIMA MATIOSKI	91 S100 EQUIPE DO DEP - DEP EDUC	SEED-SUED-DEP EDUCACAO PROFISSIONAL	CURITIBA	20 TARDE	04/12/2017
003791271-9	IARA REGINA SOARES AZEVEDO	02 S100 EQUIPE DO DEP - DEP EDUC	SEED-SUED-DEP EDUCACAO PROFISSIONAL	CURITIBA	20 TARDE	04/12/2017
004087461-5	JANINE GUALDESSI GODINHO	02 S100 EQUIPE DO DEP - DEP EDUC	SEED-SUED-DEP EDUCACAO PROFISSIONAL	CURITIBA	20 TARDE	04/12/2017
005109831-5	JOELMA SILVEIRA E SILVA	01 S100 EQUIPE DO DEP - DEP EDUC	SEED-SUED-DEP EDUCACAO PROFISSIONAL	CURITIBA	20 TARDE	04/12/2017
005622485-8	ANA NELLY DE CASTRO GREGORIO	01 S100 EQUIPE DO DEP - DEP EDUC	SEED-SUED-DEP EDUCACAO PROFISSIONAL	CURITIBA	20 TARDE	04/12/2017
005625407-2	GIMARA DE CAMARGO NOGUEIRA	02 S100 EQUIPE DO DEP - DEP EDUC	SEED-SUED-DEP EDUCACAO PROFISSIONAL	CURITIBA	20 TARDE	04/12/2017
005863841-2	GIORGIANE PACHECO MATIAS	53 S100 EQUIPE DO DEP - DEP EDUC	SEED-SUED-DEP EDUCACAO PROFISSIONAL	CURITIBA	20 TARDE	04/12/2017
006055174-0	ANGELA GARCIA STEVANELLI	94 S100 EQUIPE DO DEP - DEP EDUC	SEED-SUED-DEP EDUCACAO PROFISSIONAL	CURITIBA	20 TARDE	04/12/2017
006554511-0	EVANDRO JOSE SOARES	99 S100 EQUIPE DO DEP - DEP EDUC	SEED-SUED-DEP EDUCACAO PROFISSIONAL	CURITIBA	20 TARDE	04/12/2017
004501968-3	NILTON VIANA ROSA	01 S100 PROF DA LEI 15308/06	TIRADENTES, E E-EF	LONDRINA	1 MANHA	13/12/2017
001194077-3	CELIA REGINA STORI	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	TAMANDARE, C E ALM-EF M PROFIS	CRUZEIRO OESTE	20 TARDE	06/12/2017
005623270-2	MARIA TEREZA CORDEIRO LINS	01 S100 EQUIPE DA ED INF E SERIES	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	CURITIBA	10 TARDE	08/12/2017
007022569-7	ADRIANA DE SOUZA COELHO	01 S100 EQUIPE DA ESTRUTURA FUNCI	NUCLEO REG EDUCACAO - JACAREZINHO	JACAREZINHO	20 TARDE	01/02/2018
004528306-2	NEUZELI PAULA DOS SANTOS	92 S100 PROF INTERPRETE	CEEBJA PARANAGUA-EF M	PARANAGUA	5 TARDE	08/12/2017
009665742-0	ALUISIO GUILHERME DA SILVA REGAZZO	58 S100 APOIO	FUNDEPAR - DEP DE ENGENHARIA	CURITIBA	20 TARDE	02/01/2018
002215208-4	ELIANE DO ROCIO INCA DELGADO BROCHAS	01 S100 APOIO	FUNDEPAR - COORD CONT,COMPRAS, MAT	CURITIBA	20 TARDE	02/01/2018
014160788-0	LUCIANE DE MEDEIROS MENDES CLAUDINO	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	ZILAH DOS S BATISTA, C E PROFA-EF M	PARANAGUA	20 TARDE	13/12/2017
004222631-9	MARIA IDILIA BORGES IZIDORO DE SA	01 S100 PROF DA LEI 15308/06	SAO CRISTOVAO, C E-EF M E PROF	S JOSE PINHAIS	21 TARDE	02/01/2018
006287509-7	VERONICA MENDES PRESTES	52 S100 EQUIPE DO DEP - DEP EDUC	SEED-SUED-DEP EDUCACAO PROFISSIONAL	CURITIBA	20 TARDE	01/02/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 15/12/17

EDMUNDO RODRIGUES DA VEIGA NETO
DIRETOR GERAL

126394/2017

1ESTADO DO PARANA — REVOGACAO DE ACRESCIMO DE JORNADA — SAEOHFT2
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO — RESOLUCAO N. 06593/17 — 15/12/17

-O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS DE ACORDO COM O ARTIGO 2. DA RESOLUCAO N. 1162/15 DE 15/05/2015,
DA(O) SECRETARIA(O) DE ESTADO DA EDUCACAO,
RESOLVE
REVOGAR OS ATOS RELACIONADOS, NA PARTE QUE DESIGNOU OS MENCIONADOS SERVIDORES COMO ACRESCIMO DE JORNADA, PARA RESPONDEREM PELAS FUNCOES QUE ESPECIFICA:

RG	NOME	LF VINC FUNCAO	INSTITUICAO	MUNICIPIO	CH TURNO	A PARTIR ATO REVOGADO
000908104-6	KAYOCO YAMAMOTO	02 S100 EQUIPE DO DEP - DEP EDUC	SEED-SUPERINTENDENCIA DE EDUCACAO	CURITIBA	20 TARDE	04/12/2017 P-00185/10 10/03/10
001759470-2	ROMEU JOSE MIOLA	01 S100 COMPLEMENTACAO	29 DE ABRIL, C E-EF M	GUARATUBA	20 TARDE	10/11/2017 R-05909/17 13/11/17
001024339-4	MARIA DE FATIMA TARGINO CRUZ	01 S100 EQUIPE DO DEP - DEP EDUC	SEED-SUPERINTENDENCIA DE EDUCACAO	CURITIBA	20 TARDE	04/12/2017 R-00351/17 03/02/17
001911491-0	LUCIENE PEREIRA DE CRISTO BRACHT	01 S100 EQUIPE DO DEP - DEP EDUC	SEED-SUPERINTENDENCIA DE EDUCACAO	CURITIBA	20 TARDE	04/12/2017 P-00057/14 10/02/14
003614518-8	SILVIA DE LIMA MATIOSKI	91 S100 EQUIPE DO DEP - DEP EDUC	SEED-SUPERINTENDENCIA DE EDUCACAO	CURITIBA	20 TARDE	04/12/2017 P-00203/09 12/03/09
003791271-9	IARA REGINA SOARES AZEVEDO	02 S100 EQUIPE DO DEP - DEP EDUC	SEED-SUPERINTENDENCIA DE EDUCACAO	CURITIBA	20 TARDE	04/12/2017 P-00372/16 04/03/16
004087461-5	JANINE GUALDESSI GODINHO	02 S100 EQUIPE DO DEP - DEP EDUC	SEED-SUPERINTENDENCIA DE EDUCACAO	CURITIBA	20 TARDE	04/12/2017 P-00137/14 10/03/14
007401387-2	LAUCIANE PIOVESAN ZAGO	03 S100 DIRETOR AUXILIAR	ANTONIO F F COSTA, C E DES-EF M N P	GUARANIACU	20 NOITE	03/12/2017 R-02790/17 03/07/17
005109831-5	JOELMA SILVEIRA E SILVA	01 S100 EQUIPE DO DEP - DEP EDUC	SEED-SUPERINTENDENCIA DE EDUCACAO	CURITIBA	20 TARDE	04/12/2017 R-03662/17 09/08/17
005622485-8	ANA NELLY DE CASTRO GREGORIO	01 S100 EQUIPE DO DEP - DEP EDUC	SEED-SUPERINTENDENCIA DE EDUCACAO	CURITIBA	20 TARDE	04/12/2017 P-00982/07 24/08/07
005625407-2	GIMARA DE CAMARGO NOGUEIRA	02 S100 EQUIPE DO DEP - DEP EDUC	SEED-SUPERINTENDENCIA DE EDUCACAO	CURITIBA	20 TARDE	04/12/2017 P-00637/16 04/04/16
005863841-2	GIORGIANE PACHECO MATIAS	53 S100 EQUIPE DO DEP - DEP EDUC	SEED-SUPERINTENDENCIA DE EDUCACAO	CURITIBA	20 TARDE	04/12/2017 P-00156/13 11/03/13
006055174-0	ANGELA GARCIA STEVANELLI	94 S100 EQUIPE DO DEP - DEP EDUC	SEED-SUPERINTENDENCIA DE EDUCACAO	CURITIBA	20 TARDE	04/12/2017 R-00460/17 17/02/17
006554511-0	EVANDRO JOSE SOARES	99 S100 EQUIPE DO DEP - DEP EDUC	SEED-SUPERINTENDENCIA DE EDUCACAO	CURITIBA	20 TARDE	04/12/2017 P-00021/12 12/01/12
004530529-5	EDITE MARCAL DA SILVA TOKIMASA	91 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	JARACATIA, E E DE-EF	GOIOERE	20 TARDE	01/12/2017 R-05716/17 31/10/17
003344950-0	SONISVALDO DE SOUZA RIBEIRO	21 S100 PROF DA LEI 15308/06	11 DE OUTUBRO, C E-EF M	CAMBE	1 TARDE	27/11/2017 R-00674/17 03/03/17
013432784-7	ADRIANE LUDWIG GRALOW	02 S100 PROF INTERPRETE	LEONOR CASTELLANO, C E PROF-EF M	BARRACAO	16 NOITE	01/12/2017 R-04090/17 31/08/17
004501968-3	NILTON VIANA ROSA	01 S100 PROF DA LEI 15308/06	NEWTON GUIMARAES, C E PROF-EF M	LONDRINA	1 MANHA	13/12/2017 R-05483/16 09/12/16
005623270-2	MARIA TEREZA CORDEIRO LINS	01 S100 EQUIPE DA EJA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	CURITIBA	10 TARDE	08/12/2017 P-00079/15 10/03/15
007022569-7	ADRIANA DE SOUZA COELHO	01 S100 EQUIPE DA DOCUMENTACAO ES	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP S	S JOSE PINHAIS	20 TARDE	01/02/2018 R-03044/16 05/08/16
007640501-8	ELENIR MARIA MAYER BARBOSA	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	RUI BARBOSA, C E-EF M	GUARAPUAVA	5 TARDE	05/12/2017 R-03974/17 28/08/17
004222631-9	MARIA IDILIA BORGES IZIDORO DE SA	01 S100 PROF DA LEI 15308/06	ARNALDO JANSEN, C E PE-EF M	S JOSE PINHAIS	1 TARDE	02/01/2018 P-00079/15 10/03/15
004222631-9	MARIA IDILIA BORGES IZIDORO DE SA	01 S100 PROF DA LEI 15308/06	ARNALDO JANSEN, C E PE-EF M	S JOSE PINHAIS	20 TARDE	02/01/2018 P-00057/14 10/02/14
003992789-6	CINEIVA CAMPOLI PAULINO TONO	02 S100 EQUIPE DE ENSINO DO NRE	SEED-DEDI-DEPARTAMENTO DA DIVERSIDA	CURITIBA	20 TARDE	06/12/2017 R-00674/17 03/03/17

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 15/12/17

EDMUNDO RODRIGUES DA VEIGA NETO
DIRETOR GERAL

126395/2017

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

1ESTADO DO PARANA DESIGNACAO DE ACRESCIMO DE JORNADA - SUBSTITUICAO
SAEOHFT3
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO RESOLUCAO N. 06594/17
15/12/17
-O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS DE ACORDO COM O ARTIGO 2. DA RESOLUCAO N. 1162/15 DE 15/05/2015,
DA(O) SECRETARIA(O) DE ESTADO DA EDUCACAO,
RESOLVE
DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, COMO ACRESCIMO DE JORNADA, PARA EXERCEREM AS FUNCOES NAS INSTITUICOES DE ENSINO, QUE ESPECIFICA, EM CARATER DE SUBSTITUICAO:

RG	NOME	LF VINC FUNCAO	INSTITUICAO	MUNICIPIO	CH TURNO	P E R I O D O
009313797-3	LIDYANE KULKAMP	05 S100 PROF INTERPRETE	CEEBJA MEDIANEIRA-EF M	MEDIANEIRA	8 NOITE	30/11/2017 09/12/2017
009313797-3	LIDYANE KULKAMP	05 S100 PROF INTERPRETE	CEEBJA MEDIANEIRA-EF M	MEDIANEIRA	8 NOITE	02/01/2018 31/01/2018
014160788-0	LUCIANE DE MEDEIROS MENDES CLAUDINO	01 S100 DIRETOR	HELENA VIANA SUNDIN, C E-EF M	PARANAGUA	20 TARDE	23/11/2017 12/12/2017
001759470-2	ROMEU JOSE MIOLA	01 S100 DIRETOR	29 DE ABRIL, C E-EF M	GUARATUBA	20 TARDE	10/11/2017 09/12/2017
006801764-5	CATIVANI DE SOUZA FREIRE RAMOS	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	POLIVALENTE DE CURITIBA, C E-EF M	CURITIBA	20 NOITE	01/12/2017 15/12/2017
006272747-0	VANESSA KRUBNIK TRAMONTIN	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	SANTA MARIA, C E-EF M	PONTA GROSSA	15 NOITE	05/12/2017 26/12/2017
006272747-0	VANESSA KRUBNIK TRAMONTIN	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	SANTA MARIA, C E-EF M	PONTA GROSSA	5 NOITE	05/12/2017 26/12/2017
005836256-5	NEIVA APARECIDA DOS SANTOS	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	JOAO ARNALDO RITT, C E-EF M	TOLEDO	20 NOITE	03/12/2017 23/12/2017
007009453-3	IVONE MEZNEK LEMOS	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	NEWTON FELIPE ALBACH, C E-EF M	GUARAPUAVA	15 MANHA	05/12/2017 22/12/2017
012397166-3	DILMA DA SILVA SANTOS CAPISTRANO	54 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	TAMANDARE, C E ALM-EF M	FOZ DO IGUACU	20 NOITE	01/12/2017 15/12/2017
007731741-4	ROSANGELA DE FATIMA LAZAROTO	91 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	JOSE ELIAS, C E C-EF M	RIO BRANCO SUL	20 NOITE	28/10/2017 16/11/2017
005763320-4	RITA DE KACIA DA SILVA PINTO GLATZ	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	ARTHUR RAMOS, E E-EF	ENG BELTRAO	20 MANHA	05/12/2017 31/01/2018
005763320-4	RITA DE KACIA DA SILVA PINTO GLATZ	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	ARTHUR RAMOS, E E-EF	ENG BELTRAO	20 MANHA	11/12/2017 31/01/2018
005671766-8	LUZIA APARECIDA DO NASCIMENTO	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	AFONSO CAMARGO, C E PRES-EF M PROFI	LOANDA	10 NOITE	06/12/2017 13/12/2017
004194605-9	JOSE CARLOS MOREIRA PINTO	04 S100 DIRETOR	SIGISMUNDO, C E PE-EF M N PROFIS	QUEDAS IGUACU	20 NOITE	13/12/2017 26/01/2018
003637298-2	LEILA APARECIDA ASSOLARI CARDOSO	03 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	ROSA D CALSAVARA, C E-EF M	CAMBIRA	20 TARDE	11/12/2017 20/12/2017
001159600-2	MARIA INEZ STEDILE	03 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	JARDIM CRUZEIRO, C E DO-EF M	UMUARAMA	20 MANHA	09/12/2017 31/01/2018
004902686-2	ROSELAINE CERLI VOLMER TULLIO	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	JOAO NEGRAO JR, C E-EF M	TEIXEIRA SOARES	20 NOITE	13/12/2017 22/12/2017
001759470-2	ROMEU JOSE MIOLA	01 S100 DIRETOR	29 DE ABRIL, C E-EF M	GUARATUBA	20 TARDE	10/12/2017 23/01/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 15/12/17
-

EDMUNDO RODRIGUES DA VEIGA NETO
DIRETOR GERAL

126397/2017

1ESTADO DO PARANA REVOGACAO DE ACRESCIMO DE JORNADA - SUBSTITUICAO SAEOHFT4
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO RESOLUCAO N. 06595/17 15/12/17
-O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS DE ACORDO COM O ARTIGO 2. DA RESOLUCAO N. 1162/15 DE 15/05/2015,
DA(O) SECRETARIA(O) DE ESTADO DA EDUCACAO,
RESOLVE
REVOGAR OS ATOS RELACIONADOS, NA PARTE QUE DESIGNOU OS MENCIONADOS SERVIDORES COMO ACRESCIMO DE JORNADA, PARA RESPONDEREM PELAS FUNCOES QUE ESPECIFICA, EM CARATER DE SUBSTITUICAO:

RG	NOME	LF VINC FUNCAO	INSTITUICAO	MUNICIPIO	CH TURNO	A PARTIR	ATO REVOGADO
005763320-4	RITA DE KACIA DA SILVA PINTO GLATZ	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	ARTHUR RAMOS, E E-EF	ENG BELTRAO	20 MANHA	11/12/2017	R-06594/17 15/12/17

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 15/12/17
-

EDMUNDO RODRIGUES DA VEIGA NETO
DIRETOR GERAL

126398/2017

RESOLUÇÃO Nº 3517/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/2013, do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 2203/2017, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 10 (dez) anos, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, do Colégio Milenium – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Joaquim Nabuco, 1355, do Município de São José dos Pinhais, NRE da Área Metropolitana Sul.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Centro de Educação Infantil Sherwood Ltda – ME e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1013/2012, de 10/02/2012, e para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução nº 4106/2012, de 03/07/2012 e Parecer nº 445/2012 – CEE/PR, com vigência até 19/07/2017.
§ 2º De acordo com o art. 23, da Deliberação nº 03/2013 e o art.43, da Deliberação nº 05/2013 – CEE/PR, ficam unificados os credenciamentos e considerando o art. 98, da Deliberação nº 03/2013 – CEE/PR, o prazo de vencimento do último credenciamento é 19/07/2017.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 19/07/2027.
§ 4º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 03 de agosto de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação
Republicada por ter saído com incorreção

RESOLUÇÃO Nº 6431/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/1998, 03/2006 e 03/2013, todas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 3986/2017, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Ensino Fundamental (anos finais), no Colégio Estadual Professora Cleide Leni Lopes Kurzawa – Ensino Médio, situado na Rua Tico Tico, 165, do Município de Araucária, NRE da Área Metropolitana Sul.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 4071/2012, de 02/07/2012 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 6422/2017, de 11/12/2017 e Parecer nº 3947/2017 – CEE/PR, com vigência até 19/07/2022.
§ 2º A autorização concedida é pelo prazo de 01 (um) ano, com implantação simultânea, a partir da data de publicação da presente resolução.
§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar o reconhecimento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º, do art. 1º.
§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Adequar a nomenclatura da instituição de ensino que, em decorrência do art. 1º, passa a denominar-se: Colégio Estadual Professora Cleide Leni Lopes Kurzawa – Ensino Fundamental e Médio.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de dezembro de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 6432/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/2013, do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 3987/2017, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a denominação da entidade mantenedora do Colégio Dom Bosco de Altônia – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, situado na Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, Lote 268 – A, do Município de Altônia, NRE de Umuarama, de Escola Infantil Chapeuzinho Vermelho S/S Ltda para Colégio Dom Bosco de Altônia - Educação Infantil Ensino Fundamental e Ensino Médio S/S Ltda, a partir de 01/01/2017.
§ 1º A Resolução nº 5927/2012, de 28/09/2012 e o Parecer nº 3581/2012 – CEF/SEED, credenciaram a instituição de ensino para a oferta da Educação Básica, com vigência até 29/10/2017.
§ 2º A alteração da denominação da entidade mantenedora está amparada no art. 28, da Deliberação nº 03/2013 – CEE/PR e na Alteração Contratual nº 12, de 01/12/2016.
§ 3º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de dezembro de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 6433/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006, 03/2013, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 3988/2017, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), da Escola Municipal 9 de Maio – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Professora Rita Helena Garcia Melo, 1092, do Município de Alto Paraíso, NRE de Umuarama.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 3803/2012, de 22/06/2012 e Parecer nº 2433/2012 – CEF/SEED, e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 5988/2017, de 20/11/2017 e Parecer nº 3689/2017 – CEF/SEED, com vigência até 09/07/2027.
§ 2º A Resolução nº 4116/2008, de 10/09/2008 e o Parecer nº 2799/2008 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.
§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 3803/2012, de 22/06/2012 e Parecer nº 2433/2012 – CEF/SEED, com vigência até 31/12/2016.
§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2021.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de dezembro de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 6434/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013, 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 3989/2017, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, da Escola Municipal Governador Jayme Canet Júnior – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Padre José de Anchieta, 2295, do Município de Altônia, NRE de Umuarama.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5393/2012, de 04/09/2012 e Parecer nº 209/2012 – CEF/SEED, com vigência até 02/10/2017.
§ 2º A Resolução nº 1479/1992, de 19/05/1992 autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, para o atendimento de crianças de 04 (quatro) a 06 (seis) anos.
§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 2202/2013, de 07/05/2013 e Parecer nº 1248/2013 – CEF/SEED, com vigência até 31/12/2015.
§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2020.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de dezembro de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 6435/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013, 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 3990/2017, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, até o final do ano de 2019, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, da Escola Municipal Tasso da Silveira – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Avenida Guilherme Rigolon, 1052, do Município de Cruzeiro do Oeste, NRE de Umuarama.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 2540/2012, de 02/05/2012 e Parecer nº 1519/2012 – CEF/SEED, com vigência até 16/05/2017.
§ 2º A Resolução nº 4705/1993, de 26/08/1993 autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, para o atendimento de crianças de 04 (quatro) a 06 (seis) anos.
§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 3742/2013, de 13/08/2013 e Parecer nº 1614/2013 – CEF/SEED, com vigência até 31/12/2015.
§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2019.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de dezembro de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 6436/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013, 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 3991/2017, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, do Centro Municipal de Educação Infantil Casinha Feliz, situada na Rua Rio Grande do Sul, 555, do Município de Cruzeiro do Oeste, NRE de Umuarama.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal.
§ 2º A Resolução nº 3322/2013, de 23/07/2013 e o Parecer nº 1480/2013 – CEF/SEED, credenciaram a instituição de ensino citada no caput do art. 1º, para a oferta da Educação Básica e autorizaram o funcionamento do referido ensino, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos, com vigência até 14/08/2016.
§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 14/08/2021.
§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de dezembro de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 6437/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013, 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 3992/2017, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, até o final do ano de 2019, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, da Escola Municipal Castro Alves – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Rio Grande do Sul, 20, do Município de Xambrê, NRE de Umuarama.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5893/2012, de 27/09/2012 e Parecer nº 3531/2012 – CEF/SEED, com vigência até 22/10/2017.
§ 2º A Resolução nº 209/2003, de 11/02/2003, e o Parecer nº 172/2003 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, para o atendimento de crianças de 04 (quatro) a 06 (seis) anos.
§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 5893/2012, de 27/09/2012 e Parecer nº 3531/2012 – CEF/SEED, com vigência até 31/12/2014.
§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2019.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de dezembro de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 6438/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017,

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

considerando: a LDB nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/2013, do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 3993/2017, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, da Escola Estadual Inácio Schelbauer – Ensino Fundamental, situada na Rua Jorge Wizenthal, 145, do Município de Rio Negro, NRE da Área Metropolitana Sul.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada no Sistema Estadual de Ensino para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 4406/2012, de 17/07/2012, com vigência até 31/07/2017.
§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/07/2022.
§ 3º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de dezembro de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 6439/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2016, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 867/2017, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional - Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual Lucy Requião Mello e Silva – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Hermínio Haggi, 400, do Município de Cambará, NRE de Jacarezinho.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 6625/2012, de 06/11/2012, e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 5850/2017, de 09/11/2017 e Parecer nº 3611/2017 – CEF/SEED.
§ 2º A autorização para funcionamento é por 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.
§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º.
§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de dezembro de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

127016/2017

RESOLUÇÃO Nº 6400/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006, 03/2013, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 3963/2017, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 10 (dez) anos, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, da Escola Municipal Professor José Dias Delgado – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Manoel da Nóbrega, s/n, do Município de Santa Isabel do Ivaí, NRE de Loanda.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 4406/2011, de 18/10/2011, com vigência até 10/11/2016.
§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de 10/11/2026.
Art. 2º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), na instituição citada no art. 1º.
§ 1º A Resolução nº 4912/2007, de 29/11/2007, e o Parecer nº 3112/2007 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.
§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 5869/2011, de 13/12/2011, encerrando-se em 31/12/2016.
§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2021.
§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de dezembro de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 6401/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006, 03/2013 e 02/2014 todas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 3964/2017, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, até o final do ano de 2019, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, da Escola Municipal José Pedro Cleto – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Emílio de Menezes, s/n, do Município de Jaguariaíva, NRE de Wenceslau Braz.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 4917/2012, de 07/08/2012, com vigência até 27/08/2017.
§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2019.
Art. 2º Renovar, até o final do ano de 2019, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), na instituição citada no art. 1º.
§ 1º A Resolução nº 2314/2009, de 15/07/2009, e o Parecer nº 1642/2009 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.
§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 5307/2012, de 28/08/2012 e Parecer nº 3139/2012 – CEF/SEED, encerrando-se em 31/12/2017.
§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2019.
§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de dezembro de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 6402/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/2013, do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 3965/2017, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, até o final do ano de 2019, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, do Centro Municipal de Educação Infantil Waldemar Manoel de Gouveia, situado na Praça Silas Gerson Ayres, 107, do Município de Jaguariaíva, NRE de Wenceslau Braz.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi credenciada no Sistema Estadual de Ensino para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 7733/2012, de 19/12/2012 e Parecer nº 4442/2012 – CEF/SEED, com vigência até 18/01/2018.
§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2019.
§ 3º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de dezembro de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 6403/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 05/2010 e 03/2013, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 3966/2017, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, até o final do ano de 2019, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental – Fase I, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, da Escola Municipal Presidente Médici – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Osvaldo Schaefer, 673, do Município de Entre Rios do Oeste, NRE de Toledo.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5828/2011, de 12/12/2011, e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 4183/2017, de 04/09/2017 e Parecer nº 2495/2017 – CEF/SEED, com vigência até 31/12/2019.
§ 2º A Resolução nº 1992/2015, de 14/07/2015, e o Parecer nº 919/2015 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, com vigência até 30/07/2017.
§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da

autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2019.
§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de dezembro de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 6404/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006, 03/2013, 02/2014 e 02/2016, todas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 3967/2017, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, até o final do ano de 2019, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, da Escola Rural Municipal Almirante Barroso – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Localidade Vila Curvado, do Município de Marechal Cândido Rondon, NRE de Toledo.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5041/2012, de 16/08/2012 e Parecer nº 3003/2012 – CEF/SEED, com vigência até 06/09/2017.
§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2019.
Art. 2º Renovar, até o final do ano de 2019, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), na instituição citada no art. 1º.
§ 1º A Resolução nº 762/2008, de 27/02/2008, e o Parecer nº 305/2008 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.
§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 1049/2013, de 06/03/2013 e Parecer nº 748/2013 – CEF/SEED, encerrando-se em 31/12/2017.
§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2019
§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de dezembro de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 6405/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006, 03/2013, 02/2014, todas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 3968/2017, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, até o final do ano de 2019, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, da Escola Municipal Antônio Rockembach – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Belém, 887, do Município de Marechal Cândido Rondon, NRE de Toledo.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 709/2013, de 20/02/2013 e Parecer nº 438/2013 – CEF/SEED, com vigência até 07/03/2018.
§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2019.
Art. 2º Renovar, até o final do ano de 2019, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), na instituição citada no art. 1º.
§ 1º A Resolução nº 762/2008, de 27/02/2008, e o Parecer nº 305/2008 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.
§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 893/2013, de 26/02/2013 e Parecer nº 595/2013 – CEF/SEED, encerrando-se em 31/12/2017.
§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2019.
§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de dezembro de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 6406/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006, 03/2013, 02/2014 todas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 3969/2017, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, até o final do ano de 2019, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, da Escola Municipal Ana Paula – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua 31 de Março, 5300, do Município de Marechal Cândido Rondon, NRE de Toledo.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 6977/2012, de 21/11/2012 e Parecer nº 4102/2017 – CEF/SEED, com vigência até 06/12/2017.
§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2017.
Art. 2º Renovar, até o final do ano de 2019, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), na instituição citada no art. 1º.
§ 1º A Resolução nº 762/2008, de 27/02/2008, e o Parecer nº 305/2008 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.
§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 6977/2012, de 21/11/2012 e Parecer nº 4102/2012 – CEF/SEED, encerrando-se em 31/12/2017.
§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2019.
§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de dezembro de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 6407/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006 e 03/2013, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 3970/2017, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, até o final do ano de 2019, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), da Escola Municipal Costa e Silva – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Bandeirantes, 5433, do Município de Marechal Cândido Rondon, NRE de Toledo.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal. e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5707/2011, de 07/12/2011 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 4406/2017, de 05/09/2017 e Parecer nº 2623/2017 – CEF/SEED, com vigência até 31/12/2019.
§ 2º A Resolução nº 762/2008, de 27/02/2008, e o Parecer nº 305/2008 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.
§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 896/2013, de 26/02/2013 e Parecer nº 592/2013 – CEF/SEED, com vigência até 31/12/2017.
§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2019.
§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de dezembro de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 6408/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006, 03/2013, 02/2014, todas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 3971/2017, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, até o final do ano de 2019, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, da Escola Municipal Professor Bento Munhoz da Rocha Neto – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Dom João VI, 1370, do Município de Marechal Cândido Rondon, NRE de Toledo.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 715/2013, de 22/02/2013 e Parecer nº 444/2013 – CEF/SEED, com vigência até 07/03/2018.
§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2019.
Art. 2º Renovar, até o final do ano de 2019, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), na instituição citada no art. 1º.
§ 1º A Resolução nº 1411/2008, de 08/04/2008, e o Parecer nº 1170/2008 – CEF/

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.
§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 1051/2013, de 06/03/2013 e Parecer nº 746/2013 – CEF/SEED, encerrando-se em 31/12/2017.
§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2019.
§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de dezembro de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 6409/2017 – SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996 e a Deliberação nº 03/2013, do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, a partir da data da publicação da presente Resolução, o § 5º do art. 1º, da Resolução nº 1874/2016, de 09/05/2016, que autorizou o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, no Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade Curitiba Sete de Setembro, situado na Avenida Sete de Setembro, 3293, do Município e NRE de Curitiba.
§ 1º A instituição de ensino é mantida por Curitiba Cursos Técnicos Ltda e foi credenciada para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução nº 1303/2015, de 01/06/2015, e Parecer nº 182/2015 – CEE/PR, com vigência até 02/06/2025.
§ 2º O § 5º do art. 1º da Resolução acima citada, fica alterado de "concedido no § 3º", para "concedido no § 2º".
Art. 2º Determinar que a presente Resolução seja mencionada com a Resolução citada no caput do art. 1º.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de dezembro de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

126938/2017

RESOLUÇÃO Nº 6410/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006 e 03/2013, ambas do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar voluntária e definitivamente, as atividades escolares da Escola Municipal Matilde Tupich Pontarolo – Ensino Fundamental, situada na Rua Brasília, 70, do Município de Cantagalo, NRE de Laranjeiras do Sul, com a oferta do Ensino Fundamental.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 4551/2013, de 08/10/2013 e o Parecer nº 2015/2013 – CEF/SEED, com vigência até 04/11/2018, ficando revogada a partir de 01/01/2017.
§ 2º As atividades citadas no caput do artigo encerraram-se em 31/12/2016, motivadas falta de demanda existente.
§ 3º Houve cessação temporária pelos Atos Administrativos nº 111/2015, de 11/08/2015 e nº 140/2015, de 08/09/2015, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016.
§ 4º A Resolução nº 905/2000, de 27/03/2000, e o Parecer nº 512/2000 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento da instituição de ensino citada no caput do art. 1º, ficando revogada a partir de 01/01/2017 e extinta a referida instituição.
§ 5º A Resolução nº 3374/2015, de 20/10/2015, cessou as atividades revogando a oferta do Ensino Fundamental (1ª a 4ª série).
§ 6º O ensino ofertado está com o ato de renovação da autorização para funcionamento com prazo regularizado.
§ 7º O restabelecimento das atividades cessadas fica condicionado a novo credenciamento para a oferta da Educação Básica, autorização para funcionamento do ensino pretendido e a novo relatório pormenorizado preceituado na legislação vigente.
Art. 2º Determinar que a documentação escolar fique sob a guarda da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Cantagalo, sendo de sua responsabilidade, a expedição da mesma, quando requerida.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de dezembro de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 6411/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/2013, do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 3973/2017, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, até o final do ano de 2019, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, do Centro Municipal de Educação Infantil Sebastião Batista de França, situado na Rua Paulo Firmino Cardoso, s/n, do Município de Marquinho, NRE de Laranjeiras do Sul.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi credenciada no Sistema Estadual de Ensino para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 3576/2011, de 17/08/2011, com vigência até 06/10/2016.
§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2019.
§ 3º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de dezembro de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 6412/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 3974/2017, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, do Centro Municipal de Educação Infantil Anjo da Guarda, situado na Avenida Joaquim Bonetti, 1373, do Município de Enéas Marques, NRE de Francisco Beltrão.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 3036/2014, de 24/06/2014 e Parecer nº 839/2014 – CEF/SEED, com vigência até 05/08/2019.
§ 2º A Resolução nº 1820/2004, de 18/05/2004, e o Parecer nº 986/2004 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 06 (seis) anos.
§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 3036/2014, de 24/06/2014 e Parecer nº 839/2014 – CEF/SEED, com vigência até 31/12/2016.
§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do(s) ensino(s) à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2021.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de dezembro de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 6413/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 3975/2017, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, até o final do ano de 2019, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, da Escola Municipal Professora Solange Bueno da Silva – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Paraná, 10, do Município de Planalto, NRE de Francisco Beltrão.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 54/2014, de 20/01/2014 e Parecer nº 15/2014 – CEF/SEED, com vigência até 31/01/2019.
§ 2º A Resolução nº 55/2014, de 20/01/2014, e o Parecer nº 16/2014 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, com vigência até 31/01/2017, para o atendimento de crianças de 05 (cinco) anos.
§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2019.
§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção

deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ampliar a oferta da Educação Infantil para o atendimento de crianças de 04 (quatro) anos.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de dezembro de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 6414/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 3976/2017, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, até o final do ano 2019, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, do Centro Municipal de Educação Infantil Laura Itelvina Gonçalves, situado na Rua Bracatinga, 1431, do Município de Santa Izabel do Oeste, NRE de Francisco Beltrão.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 3926/2012, de 28/06/2012 e Parecer nº 2514/2012 – CEF/SEED, com vigência até 16/07/2017.
§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2019.
Art. 2º Renovar até o final do ano de 2019, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, na instituição citada no art. 1º.
§ 1º A Resolução nº 3957/1999, de 26/10/1999, e o Parecer nº 2618/1999 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, para atendimento de crianças de 04 (quatro) a 06 (seis) anos.
§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 1595/2014, de 24/03/2014 e Parecer nº 313/2014 – CEF/SEED, encerrando-se em 31/12/2016.
§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2019.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de dezembro de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 6415/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006, 05/2010, 03/2013 e 02/2014 todas do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar voluntária e definitivamente, as atividades escolares da Escola Municipal Claudino Luiz Piva – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Avenida Paraná, s/n, do Município de Capanema, NRE de Francisco Beltrão, com as ofertas da Educação Infantil, Ensino Fundamental Regular e Ensino Fundamental Fase I, presencial na modalidade de Educação de Jovens e Adultos.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 528/2012, de 23/01/2012, com vigência até 28/02/2017, ficando revogada a partir de 01/01/2017.
§ 2º As atividades citadas no caput do artigo encerraram-se em 31/12/2016, motivadas pelas transferências de alunos para uma unidade nova.
§ 3º A Resolução nº 1513/1991, de 06/05/1991, autorizou o funcionamento da instituição de ensino citada no caput do art. 1º, ficando revogada a partir de 01/01/2017 e extinta a referida instituição.
§ 4º A Resolução nº 3374/2015, de 20/10/2015, cessou as atividades revogando a oferta do Ensino Fundamental (1ª a 4ª série).
§ 5º Os ensinos ofertados estão com o ato de renovação da autorização para funcionamento com prazos regularizados.
§ 6º O restabelecimento das atividades cessadas fica condicionado a novo credenciamento para a oferta da Educação Básica, autorização para funcionamento dos ensinos pretendidos e a novo relatório pormenorizado preceituado na legislação vigente.
Art. 2º Determinar que a documentação escolar fique sob a guarda da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Capanema, sendo de sua responsabilidade, a expedição da mesma, quando requerida.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de dezembro de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 6416/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996 e as Deliberações nº 05/2010 e 03/2013, ambas do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar voluntária e definitivamente, as atividades escolares relativas ao Ensino Fundamental – Fase I, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, na Escola Municipal Primo Savoldi – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Avenida São Roque, 1525, do Município de Pinhal de São Bento, NRE de Francisco Beltrão.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 7375/2012, de 05/12/2012.
§ 2º As atividades citadas no caput do artigo encerraram-se em 31/12/2011, motivadas pela falta de demanda para o regular funcionamento.
§ 3º A Resolução nº 1886/2007, de 19/04/2007, e o Parecer nº 181/2007 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento da oferta na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, ficando revogada a partir de 01/01/2012.
§ 4º O referido ensino teve o último prazo de renovação da autorização para funcionamento, pela Resolução nº 4141/2012, de 05/07/2012, e Parecer nº 426/2012-CEE/PR, com vigência até 31/12/2014.
§ 5º O restabelecimento das atividades cessadas fica condicionado a ato de autorização para funcionamento do ensino pretendido e a novo relatório pormenorizado preceituado na legislação vigente.
Art. 2º Determinar que a documentação escolar fique sob a guarda da própria instituição de ensino, sendo de sua responsabilidade, a expedição da mesma, quando requerida.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de dezembro de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 6417/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/2013, do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 3972/2017, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais até o final do ano de 2019, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, da Escola Nossa Senhora de Fátima – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua São Josafat, 1496, do Município de Mamborê, NRE de Campo Mourão.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Associação da Imaculada Virgem Maria e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 686/2012, de 25/01/2012, com vigência até 15/02/2017.
§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2019.
§ 3º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de dezembro de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 6419/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/2013, e o Parecer nº 545/2017 – CEMEP, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Ensino Médio, do Colégio IEIJ – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Bélgica, 926, do Município e NRE de Londrina.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Instituto de Educação Infantil e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 3024/2014, de 24/06/2014, com vigência até 25/07/2019.
§ 2º A Resolução nº 822/2013, de 25/02/2013 e Parecer nº 529/2013 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do curso citado no caput do art. 1º, com vigência até 27/02/2015.
§ 3º O ato de reconhecimento reporta-se ao período autorizado e o prazo de 05 (cinco) anos será contado no período de 27/02/2015 até 27/02/2020.
§ 4º A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 3º.
§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Curitiba, 11 de dezembro de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 6420/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/2013, e o Parecer nº 546/2017 – CEMEP, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Ensino Médio, do Colégio Sigma – Ensino Médio, situado na Rua Fernando de Noronha, 77, do Município e NRE de Londrina.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Curso Sigma S/S Ltda - EPP e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5129/2016, de 17/11/2016 e Parecer nº 3091/2016 – CEF/SEED, com vigência até 31/12/2026.
§ 2º A Resolução nº 5129/2016, de 17/11/2016 e Parecer nº 3091/2016 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do curso citado no caput do art. 1º, com vigência até 31/12/2017.
§ 3º O ato de reconhecimento reporta-se ao período autorizado e o prazo de 05 (cinco) anos será contado no período de 01/01/2018 até 31/12/2022.
§ 4º A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 3º.
§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de dezembro de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

126940/2017

RESOLUÇÃO Nº 6421/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, o Decreto Federal nº 5154/2004, as Deliberações nº 03/2013, 05/2013 e o Parecer nº 448/2017 - CEMEP, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, com oferta presencial, do Colégio Estadual Albino Feijó Sanches – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Jacarezinho, 80, do Município e NRE de Londrina.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica, pela Resolução nº 5067/2014, de 16/09/2014, com vigência até 18/09/2019.
§ 2º A Resolução nº 1022/2006, de 22/03/2006 e o Parecer nº 109/2006 – DEP/SEED, autorizaram o funcionamento e a Resolução nº 205/2008, de 18/01/2008 e o Parecer nº 894/2007 - CEE/PR, reconheceram o curso citado no art. 1º.
§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 1892/2016, de 10/05/2016 e Parecer nº 113/2016 – CEE/PR, encerrando-se em 17/01/2017.
§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida por 03 (três) anos, no período de 17/01/2017 até 17/01/2020.
§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 4º.
§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de dezembro de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 6422/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/2013, do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 3977/2017, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, do Colégio Estadual Professora Cleide Leni Kurzawa – Ensino Médio, situado na Rua Tico Tico, 165, do Município de Araucária, NRE da Área Metropolitana Sul.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada no Sistema Estadual de Ensino para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 4071/2012, de 02/07/2012, com vigência até 19/07/2017.
§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 19/07/2022.
§ 3º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de dezembro de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 6423/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/2013, do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 3977/2017, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 10 (dez) anos, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, do Colégio Acesso Fazenda Rio Grande - Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Macedônia, 315, do Município de Fazenda Rio Grande, NRE da Área Metropolitana Sul.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Sociedade Educacional Acesso Ltda e foi credenciada no Sistema Estadual de Ensino para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 967/2012, de 06/02/2012 e Parecer nº 391/2012, com vigência até 07/03/2017.
§ 2º O representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 07/03/2027.
§ 3º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, o representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de dezembro de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 6424/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/2013, do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 3979/2017, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, do Colégio Estadual Professora Agalvira Bittencourt Pinto – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Andorinha, 640, do Município de Araucária, NRE da Área Metropolitana Sul.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada no Sistema Estadual de Ensino para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 4075/2012, de 02/07/2012, com vigência até 19/07/2017.
§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 19/07/2022.
§ 3º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de dezembro de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 6425/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 3980/2017, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, até o final do ano de 2019, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, do Centro Municipal de Educação Infantil João Paulo II, situado na Rua Felix Tadeu Meyer, s/n, do Município de Castro, NRE de Ponta Grossa
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 3369/2014, de 10/07/2014 e Parecer nº 935/2014 - CEF/SEED, com vigência até 14/08/2019.
§ 2º A Resolução nº 3516/2003, de 12/11/2003, com fundamento no Parecer nº 2894/2003 - CEF/SEED, autorizou o funcionamento do referido ensino, na

instituição de ensino citada no caput do art. 1º, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos.
§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 3369/2014, de 10/07/2014 e Parecer nº 935/2014 - CEF/SEED, encerrando-se em 31/12/2015.
§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2019.
§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de dezembro de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 6426/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013, 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 3981/2017, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, Rua José Domingues dos Santos, 54, do Município de Iracema do Oeste, NRE de Assis Chateaubriand.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 3610/2014, de 17/07/2014 e Parecer nº 1026/2014 – CEF/SEED, com vigência até 21/08/2019.
§ 2º A Resolução nº 3430/2009, de 19/10/2009, e o Parecer nº 2365/2009 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos.
§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 3610/2014, de 17/07/2014 e Parecer nº 1026/2014 – CEF/SEED, com vigência até 21/08/2016.
§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2021.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de dezembro de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 6427/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006 e 03/2013, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 3982/2017, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para a oferta da Educação Básica, a Escola Ciranda do Saber – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Olívio Tozzo, 342, do Município de São José dos Pinhais, NRE da Área Metropolitana Sul, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Centro de Educação Infantil Ciranda do Saber Ltda – ME e foi autorizada a funcionar pela Portaria nº 06/2010, de 22/03/2010 e Parecer nº 02/2010 – CME, com oferta da Educação Infantil e Resolução 1619/2010, de 26/04/2010 e Parecer nº 1084/2010 – CEF/SEED, com oferta do Ensino Fundamental (anos iniciais).
§ 2º A representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no caput deste artigo.
Art. 2º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), na instituição credenciada no art. 1º.
§ 1º A Resolução nº 1619/2010, de 26/04/2010 e o Parecer nº 1084/2010 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, com vigência até 31/12/2014.
§ 2º A representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2019.
§ 3º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de dezembro de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 6428/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/2013, do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 3983/2017, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 10 (dez) anos, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, do Colégio Estadual Professora Marilze da Luz Brand – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Barigui, 120, do Município de Araucária, NRE da Área Metropolitana Sul.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada no Sistema Estadual de Ensino para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 6914/2012, de 19/11/2012 e Parecer nº 4078/2012 – CEF/SEED, com vigência até 04/12/2017.
§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 04/12/2027.
§ 3º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de dezembro de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 6429/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/1998 e 03/2013, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 3984/2017, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Ensino Médio, na Escola Alternativa – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Uraí, 77, do Município e NRE de Londrina.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Escola Alternativa S/S Ltda e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 2787/2014, de 12/06/2014, com vigência até 29/07/2019.
§ 2º A autorização concedida é pelo prazo de 03 (três) anos, com implantação gradativa, a partir da data da publicação da presente Resolução.
§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar o reconhecimento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º, do art. 1º.
§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Adequar a nomenclatura da instituição de ensino que, em decorrência do art. 1º, passa a denominar-se: Colégio Alternativa – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de dezembro de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 6430/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/2013, do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 3985/2017, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 10 (dez) anos, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, da Escola Estadual Godofredo Machado – Ensino Fundamental, situada na Rua Margarida Negrelli Moletta, 110, do Município de São José dos Pinhais, NRE da Área Metropolitana Sul.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada no Sistema Estadual de Ensino para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 4074/2012, de 02/07/2012, com vigência até 19/07/2017.
§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 19/07/2027.
§ 3º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de dezembro de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 6440/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2016, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 854/2017, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional - Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual Dom Carlos - Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, situado na Rua Marechal Deodoro, 687, do Município de Palmas, NRE de Pato Branco.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 6917/2012, de 19/11/2012 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 5921/2017, de 14/11/2017 e Parecer nº 3642/2017 – CEE/PR.
§ 2º A autorização para funcionamento é por 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.
§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º.
§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de dezembro de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 6441/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006, 03/2013, 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 3994/2017, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, até o final do ano de 2019, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, do Centro Municipal de Educação Infantil Sagrada Família, situado na Rua Brasil, 547, do Município e NRE de Campo Mourão.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 2314/2013, de 20/05/2013, com vigência até 05/06/2018.
§ 2º A Resolução nº 193/2004, de 20/01/2004, e o Parecer nº 75/2004 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 06 (seis) anos.
§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 2314/2013, de 20/05/2013 e Parecer nº 1273/2013 – CEF/SEED, encerrando-se em 31/12/2015.
§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2019.
§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de dezembro de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 6442/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/2013, do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 3995/2017, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, até o final do ano de 2019, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, da Escola Estadual do Campo São Valério – Ensino Fundamental, situada na Rua Principal, s/n, do Município de Planalto, NRE de Francisco Beltrão.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada no Sistema Estadual de Ensino para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5517/2012, de 11/09/2012, com vigência até 09/10/2017.
§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2019.
§ 3º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de dezembro de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 6443/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/2013, do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 3996/2017, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, até o final do ano de 2019, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, do Colégio Estadual Padre Anchieta – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Augusto Cechini, s/n, do Município de Salgado Filho, NRE de Francisco Beltrão.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada no Sistema Estadual de Ensino para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 3049/2012, de 22/05/2012, com vigência até 05/06/2017.
§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2019.
§ 3º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de dezembro de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 6445/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006, 03/2013, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 3997/2017, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, até o final do ano de 2019, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, da Escola Municipal Érico Veríssimo – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Vitória, 770, do Município de Marechal Cândido Rondon, NRE de Toledo.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 6652/2012, de 06/11/2012 e Parecer nº 3929/2012 – CEF/SEED, com vigência até 22/11/2017.
§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2019.
Art. 2º Renovar, até o final do ano de 2019, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), na instituição citada no art. 1º.
§ 1º A Resolução nº 762/2008, de 27/02/2008, e o Parecer nº 305/2008 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.
§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 894/2013, de 26/02/2013 e Parecer nº 594/2013 – CEF/SEED, encerrando-se em 31/12/2017.
§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2019.
§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de dezembro de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 6446/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006, 03/2013, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 3998/2017, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, até o final do ano de 2019, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), da Escola Municipal Floriano Peixoto – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Avenida Luiz Ernesto Fleck, 2040, do Município de Marechal Cândido Rondon, NRE de Toledo.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5705/2011, de 07/12/2011 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 4414/2017 de 05/09/2017 e Parecer nº 2631/2017 – CEF/SEED, encerrando-se em 02/02/2022.
§ 2º A Resolução nº 762/2008, de 27/02/2008, e o Parecer nº 305/2008 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.
§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 1053/2013, de 06/03/2013 e Parecer nº 744/2013 – CEF/SEED, com vigência até 31/12/2017.
§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2019.
§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de dezembro de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 6448/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006 e 03/2013, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 3999/2017, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), da Escola Municipal São Roque – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Barão de Santo Ângelo, 5095, do Município de Marechal Cândido Rondon, NRE da Toledo.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1065/2012, de 14/02/2012 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 4604/2017, de 12/09/2017 e Parecer nº 2789/2017 – CEF/SEED, com vigência até 12/03/2027.
§ 2º A Resolução nº 762/2008, de 27/02/2008, e o Parecer nº 305/2008 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.
§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 898/2013, de 26/02/2013 e Parecer nº 590/2013 – CEF/SEED, com vigência até 31/12/2017.
§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2022.
§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de dezembro de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 6449/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006 e 03/2013, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 4000/2017, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, até o final do ano de 2019, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), da Escola Municipal Criança Feliz – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Presidente Costa e Silva, 1300, do Município de Marechal Cândido Rondon, NRE de Toledo.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 4053/2011, de 15/09/2011 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 4381/2017, de 05/09/2017 e Parecer nº 2603/2017 – CEF/SEED, com vigência até 09/11/2026.
§ 2º A Resolução nº 762/2008, de 27/02/2008, e o Parecer nº 305/2008 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.
§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 560/2013, de 05/02/2013 e Parecer nº 336/2013 – CEF/SEED, com vigência até 31/12/2017.
§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2019.
§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de dezembro de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 6450/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006 e 03/2013, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 4001/2017, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, até o final do ano de 2019, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, da Escola Municipal Jean Piaget – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Minas Gerais, 188, do Município de Marechal Cândido Rondon, NRE de Toledo.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1057/2013, de 06/03/2013 e Parecer nº 740/2013 – CEF/SEED, com vigência até 26/03/2018.
§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2019.
Art. 2º Renovar, até o final do ano de 2019, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), na instituição citada no art. 1º.
§ 1º A Resolução nº 762/2008, de 27/02/2008, e o Parecer nº 305/2008 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.
§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 558/2013, de 05/02/2013 e Parecer nº 334/2013 – CEF/SEED, encerrando-se em 31/12/2017.
§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2019.
§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de dezembro de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 6452/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2016, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 861/2017, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional - Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais), área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, na Escola Estadual Professora Adélia Antunes Lopes – Ensino Fundamental, situada na Rua Monteiro Lobato, 730, do Município de Jataizinho, NRE de Cornélio Procópio.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1718/2014, de 31/03/2014, com vigência até 22/04/2019.
§ 2º A autorização para funcionamento é por 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.
§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º.
§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de dezembro de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 6453/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006 e 03/2013, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 4002/2017, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, excepcionalmente, para a oferta da Educação Básica, até o final do ano de 2018, a Escola Municipal Professor Gunther Urban – Ensino Fundamental, situada na Rua Jorge Alves de Barros, 181, do Município de Campo do Tenente, NRE da Área Metropolitana Sul, a partir da data da publicação da presente Resolução.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi autorizada a funcionar pela Resolução nº 3081/1991, de 16/09/1991, com oferta do Ensino de 1º Grau (1ª a 4ª série).
§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no caput deste artigo.
Art. 2º Renovar, excepcionalmente, até o final do ano de 2018, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), na instituição credenciada no art. 1º.
§ 1º A Resolução nº 3578/2008, de 28/07/2008 e o Parecer nº 2411/2008 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, encerrando-se em 31/12/2012.
§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2018.
§ 3º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de dezembro de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 6454/2017 – SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/2013, do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 4003/2017, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, do Colégio Estadual Vila Guaíra – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Pitanga, 433, do Município e NRE de Goioerê.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, e foi credenciada no Sistema Estadual de Ensino para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 6741/2012, de 08/11/2012, com vigência até 27/11/2017.
§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 27/11/2022.
§ 3º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de dezembro de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 6455/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006 e 03/2013, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 4004/2017, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 10 (dez) anos, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, da Escola Santo Ângelo – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Senador Pinheiro Machado, 580, do Município e NRE de Ponta Grossa.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Sociedade Educacional Santo Ângelo Ltda - ME e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 7445/2012, de 06/12/2012 e Parecer nº 4347/2012 – CEF/SEED, com vigência até 10/12/2017.
§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de 10/12/2027.
Art. 2º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), na instituição citada no art. 1º.
§ 1º A Resolução nº 7445/2012, de 06/12/2012 e o Parecer nº 4347/2012 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, com vigência até 31/12/2017.
§ 2º A representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2022.
§ 3º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de dezembro de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 6456/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006 e 03/2013, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 4005/2017, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Ensino Fundamental (anos finais) na Escola Santo Ângelo – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Senador Pinheiro Machado, 580, do Município e NRE Ponta Grossa.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Sociedade Educacional Santo Ângelo Ltda - ME e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 7445/2012, de 06/12/2012 e Parecer nº 4347/2012 – CEF/SEED e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 6455/2017, de 12/12/2017 e Parecer nº 4004/2017 – CEF/SEED, com vigência até 10/12/2027.
§ 2º A autorização concedida é pelo prazo de 01 (um) ano, com implantação simultânea, a partir da data da publicação da presente Resolução.
§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar o reconhecimento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º, do art. 1º.
§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de dezembro de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 6457/2017 – SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/1998, 03/2013 e 02/2014, todas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 4006/2017, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento da Educação Infantil, na Escola Planeta IPI – Ensino Fundamental, situada na Rua Paris, 292, do Município e NRE de Foz do Iguaçu.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Centro de Educação IPI LTDA - ME e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5519/2013, de 27/11/2013 e Parecer nº 2184/2013 – CEF/SEED, com vigência até 18/12/2018.
§ 2º A autorização concedida é pelo prazo de 05 (cinco) anos, para o atendimento de crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.
§ 3º A representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º, do art. 1º.
§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Adequar a nomenclatura da instituição de ensino que, em decorrência do art. 1º, passa a denominar-se: Escola Planeta IPI – Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de dezembro de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 6458/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no

uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, e as Deliberações nº 03/1998, 02/2014 ambas do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar voluntária e definitivamente, as atividades escolares relativas à Educação Infantil, na Escola Municipal Professora Cleide Maria Zampronio – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Moacir Carmona Fogaça, 17, do Município de Ubiratã, NRE de Goioerê.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 903/2013, de 27/02/2013 e Parecer nº 626/2013 – CEF/SEED, com vigência até 20/03/2018.
§ 2º As atividades citadas no caput do artigo encerraram-se em 31/12/2007, motivadas pela falta de espaço físico disponível.
§ 3º Houve cessação temporária pelos Atos Administrativos nº 12/2010, de 01/04/2010 e 219/2012, de 18/12/2012, no período de 01/01/2010 a 31/12/2013.
§ 4º A Resolução nº 3081/1993, de 04/06/1993, autorizou o funcionamento da oferta na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, ficando revogada a partir de 01/01/2014.
§ 5º O restabelecimento da atividade cessada fica condicionado a ato de autorização para funcionamento do ensino pretendido e a novo relatório pormenorizado preceituado na legislação vigente.
Art. 2º Determinar que a documentação escolar fique sob a guarda da própria instituição de ensino, sendo de sua responsabilidade, a expedição da mesma, quando requerida.
Art. 3º Adequar a nomenclatura da instituição de ensino que, em decorrência do art. 1º, passa a denominar-se: Escola Municipal Professora Cleide Maria Zampronio – Ensino Fundamental.
Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de dezembro de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 6459/2017 – SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/2013, do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 4007/2017, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 10 (dez) anos, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, do Colégio Estadual Rodrigues Alves – Ensino Fundamental e Médio, situado na Avenida Morangueira, 880, do Município e NRE de Maringá.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, e foi credenciada no Sistema Estadual de Ensino para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5195/2012, de 23/08/2012, com vigência até 25/09/2017.
§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 25/09/2027.
§ 3º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de dezembro de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 6460/2017 – SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/1998, 03/2013 e 02/2014 todas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 4009/2017, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento da Educação Infantil, na Escola Municipal Professor Gunther Urban – Ensino Fundamental, situada na Rua Jorge Alves de Barros, 181, do Município de Campo do Tenente, NRE da Área Metropolitana Sul.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 6453/2017, de 12/12/2017 e Parecer nº 4002/2017 – CEF/SEED, com vigência até o final do ano de 2018.
§ 2º A autorização concedida até o final do ano de 2018, para o atendimento de crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.
§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º, do art. 1º.
§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Adequar a nomenclatura da instituição de ensino que, em decorrência do art. 1º, passa a denominar-se: Escola Municipal Professor Gunther Urban – Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de dezembro de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 6461/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2016, ambas do Conselho Estadual de Educação, a Resolução nº 4459/2011 - SUED/SEED e o Parecer nº 835/2017, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional – Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual Professor Aídes Nunes da Silva – Ensino Fundamental, Médio e Normal, situado na Avenida Dr. David Xavier da Silva, 180, no Município de Congonhinhas, NRE de Cornélio Procópio.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1219/2012, de 17/02/2012, e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 6392/2017, de 11/12/2017 e Parecer nº 3956/2017 – CEF/SEED.
§ 2º A Resolução nº 358/2007, de 05/02/2007, autorizou o funcionamento da modalidade de atendimento citada no caput do art. 1º**.**
§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 2856/2013, de 20/06/2013, encerrando-se em 01/04/2016.
§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 01/04/2021.
§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de dezembro de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 6462/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2016, ambas do Conselho Estadual de Educação, a Resolução nº 4459/2011 - SUED/SEED e o Parecer nº 864/2017, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional – Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual Papa Paulo VI - Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Ivaí, 360, do Município de Nova América da Colina, NRE de Cornélio Procópio.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 3521/2012, de 05/06/2012, e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 3087/2017, de 18/07/2017 e Parecer nº 1944/2017 – CEF/SEED.
§ 2º A Resolução nº 4520/2012, de 24/07/2012, autorizou o funcionamento da modalidade de atendimento citada no caput do art. 1º**,** com vigência até 02/08/2016.
§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 02/08/2021.
§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de dezembro de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 6636/2017 – SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, a Resolução nº 01/2002 – CNE/CEB, as Deliberações nº 03/1998, 03/2013 e 02/2014 e o Parecer nº 15/2016, todos do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 104/2017, da COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA E CIGANA,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento da Educação Infantil, no Colégio Estadual do Campo Chico Mendes – Ensino Fundamental e Médio, situado no Assentamento Celso Furtado/Comunidade Renascer, do Município de Quedas do Iguaçu, NRE de Laranjeiras do Sul.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1878/2012, de 26/03/2012, e obteve a renovação do credenciamento pela Resolução nº 5515/2016, de 12/12/2016 e Parecer nº 3313/2016 – CEF/SEED, com vigência até 12/04/2022.
§ 2º A autorização concedida é pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução, exclusivamente para atender a demanda da Escola Itinerante Vagner Lopes I, localizada no Acampamento Dom Tomás Balduíno e Escola Itinerante Vagner Lopes II, localizada no Acampamento Vilmar Bordim.
§ 3º Para garantir a estrutura e funcionamento da Escola Itinerante, a Unidade Escolar citada no caput do artigo servirá como Escola Base, responsável pelo registro, guarda e expedição da documentação escolar do aluno assim como pelo suporte legal e pedagógico.
§ 4º A prática pedagógica será desenvolvida no local onde estão os alunos da Escola Itinerante.
§ 5º A direção da instituição de ensino indicada como Escola Base deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º, do art. 1º.
§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Adequar a nomenclatura da instituição de ensino que, em decorrência do art. 1º, passa a denominar-se: Colégio Estadual do Campo Chico Mendes – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 20 de dezembro de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 6637/2017 – SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, a Resolução nº 01/2002 – CNE/CEB, as Deliberações nº 03/1998, 03/2006 e 03/2013 e o Parecer nº 15/2016, todos do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 107/2017, da COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA E CIGANA,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), no Colégio Estadual do Campo Chico Mendes – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, situado no Assentamento Celso Furtado/Comunidade Renascer, do Município de Quedas do Iguaçu, NRE de Laranjeiras do Sul.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1878/2012, de 26/03/2012 e obteve a renovação do credenciamento pela Resolução nº 5515/2016, de 12/12/2016 e Parecer nº 3313/2016 – CEF/SEED, com vigência até 12/04/2022.
§ 2º A autorização concedida é pelo prazo de 05 (cinco) anos, de forma simultânea, a partir da data da publicação da presente Resolução, exclusivamente para atender a demanda da Escola Itinerante Vagner Lopes I, localizada no Acampamento Dom Tomás Balduíno e Escola Itinerante Vagner Lopes II, localizada no Acampamento Vilmar Bordim.
§ 3º Para garantir a estrutura e funcionamento da Escola Itinerante, a Unidade Escolar citada no caput do artigo servirá como Escola Base, responsável pelo registro, guarda e expedição da documentação escolar do aluno assim como pelo suporte legal e pedagógico.
§ 4º A prática pedagógica será desenvolvida no local onde estão os alunos da Escola Itinerante.
§ 5º A direção da instituição de ensino indicada como Escola Base deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º, do art. 1º.
§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 20 de dezembro de 2017.

Ines Carnieletto
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 6638/2017 – SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, a Resolução nº 01/2002 – CNE/CEB, as Deliberações nº 03/1998, 03/2013 e 02/2014 e o Parecer nº 15/2016, todos do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 115/2017, da COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA E CIGANA,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento da Educação Infantil, no Colégio Estadual do Campo Vista Alegre – Ensino Fundamental e Médio, situado na Avenida Brasil, s/n, do Município de Ortigueira, NRE de Telêmaco Borba.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5285/2013, de 19/11/2013, com vigência até 17/12/2018.
§ 2º A autorização concedida é pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução, exclusivamente para atender a demanda da Escola Itinerante Caminhos do Saber, localizada no Acampamento Maila Sabrina.
§ 3º Para garantir a estrutura e funcionamento da Escola Itinerante, a Unidade Escolar citada no caput do artigo servirá como Escola Base, responsável pelo registro, guarda e expedição da documentação escolar do aluno assim como pelo suporte legal e pedagógico.
§ 4º A prática pedagógica será desenvolvida no local onde estão os alunos da Escola Itinerante.
§ 5º A direção da instituição de ensino indicada como Escola Base deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º, do art. 1º.
§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Adequar a nomenclatura da instituição de ensino que, em decorrência do art. 1º, passa a denominar-se: Colégio Estadual do Campo Vista Alegre – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 20 de dezembro de 2017.

Ines Carnieletto
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 6639/2017 – SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, a Resolução nº 01/2002 – CNE/CEB, as Deliberações nº 03/1998, 03/2006 e 03/2013 e o Parecer nº 15/2016, todos do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 114/2017, da COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA E CIGANA,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), no Colégio Estadual do Campo Vista Alegre – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, situado na Avenida Brasil, s/n, do Município de Ortigueira, NRE de Telêmaco Borba.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5285/2013, de 19/11/2013, com vigência até 17/12/2018.
§ 2º A autorização concedida é pelo prazo de 05 (cinco) anos, de forma simultânea, a partir da data da publicação da presente Resolução, exclusivamente para atender a demanda da Escola Itinerante Caminhos do Saber, localizada no Acampamento Maila Sabrina.
§ 3º Para garantir a estrutura e funcionamento da Escola Itinerante, a Unidade Escolar citada no caput do artigo servirá como Escola Base, responsável pelo registro, guarda e expedição da documentação escolar do aluno assim como pelo suporte legal e pedagógico.
§ 4º A prática pedagógica será desenvolvida no local onde estão os alunos da Escola Itinerante.
§ 5º A direção da instituição de ensino indicada como Escola Base deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º, do art. 1º.
§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 20 de dezembro de 2017.

Ines Carnieletto
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 6640/2017 – SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, a Resolução nº 01/2002 – CNE/CEB, as Deliberações nº 03/1998, 03/2013 e 02/2014 e o Parecer nº 15/2016, todos do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 111/2017, da COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA E CIGANA,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento da Educação Infantil, no Colégio Estadual Ricardo Lunardelli – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, situado na Rua Horácio Pagano, 52, do Município de Porecatu, NRE de Londrina.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 7578/2012, de 11/12/2012, com vigência até 16/01/2018.
§ 2º A autorização concedida é pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução, exclusivamente para atender a demanda da Escola Itinerante Herdeiros da Luta de Porecatu, localizada no Acampamento Herdeiros da Luta de Porecatu.
§ 3º Para garantir a estrutura e funcionamento da Escola Itinerante, a Unidade Escolar citada no caput do artigo servirá como Escola Base, responsável pelo registro, guarda e expedição da documentação escolar do aluno assim como pelo suporte legal e pedagógico.
§ 4º A prática pedagógica será desenvolvida no local onde estão os alunos da Escola Itinerante.
§ 5º A direção da instituição de ensino indicada como Escola Base deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º, do art. 1º.
§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Adequar a nomenclatura da instituição de ensino que, em decorrência do art. 1º, passa a denominar-se: Colégio Estadual Ricardo Lunardelli – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional,
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 20 de dezembro de 2017.

Ines Carnieletto
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 6641/2017 – SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, a Resolução nº 01/2002 – CNE/CEB, as Deliberações nº 03/1998, 03/2006 e 03/2013 e o Parecer nº 15/2016, todos do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 110/2017, da COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA E CIGANA,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), no Colégio Estadual Ricardo Lunardelli – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, situado na Rua Horácio Pagano, 52, do Município de Porecatu, NRE de Londrina.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 7578/2012, de 11/12/2012, com vigência até 16/01/2018, com vigência até 16/01/2018.
§ 2º A autorização concedida é pelo prazo de 05 (cinco) anos, de forma simultânea, a partir da data da publicação da presente Resolução, exclusivamente para atender a demanda da Escola Itinerante Herdeiros da Luta de Porecatu, localizada no Acampamento Herdeiros da Luta de Porecatu.
§ 3º Para garantir a estrutura e funcionamento da Escola Itinerante, a Unidade Escolar citada no caput do artigo servirá como Escola Base, responsável pelo registro, guarda e expedição da documentação escolar do aluno assim como pelo suporte legal e pedagógico.
§ 4º A prática pedagógica será desenvolvida no local onde estão os alunos da Escola Itinerante.
§ 5º A direção da instituição de ensino indicada como Escola Base deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º, do art. 1º.
§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 20 de dezembro de 2017.

Ines Carnieletto
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 6642/2017 – SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, a Resolução nº 01/2002 – CNE/CEB, as Deliberações nº 03/1998, 03/2013 e 02/2014 e o Parecer nº 15/2016, todos do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 113/2017, da COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA E CIGANA,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento da Educação Infantil, no Colégio Estadual Professora Eudice Ravagnani de Oliveira – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Ivone Pimentel, 262, do Município de Florestópolis, NRE de Londrina.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 4181/2013, de 10/09/2013, com vigência até 08/10/2018.
§ 2º A autorização concedida é pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução, exclusivamente para atender a demanda da Escola Itinerante Semeando Saber, localizada no Acampamento Zilda Arns.
§ 3º Para garantir a estrutura e funcionamento da Escola Itinerante, a Unidade Escolar citada no caput do artigo servirá como Escola Base, responsável pelo registro, guarda e expedição da documentação escolar do aluno assim como pelo suporte legal e pedagógico.
§ 4º A prática pedagógica será desenvolvida no local onde estão os alunos da Escola Itinerante.
§ 5º A direção da instituição de ensino indicada como Escola Base deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º, do art. 1º.
§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Adequar a nomenclatura da instituição de ensino que, em decorrência do art. 1º, passa a denominar-se: Colégio Estadual Professora Eudice Ravagnani de Oliveira – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 20 de dezembro de 2017.

Ines Carnieletto
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 6643/2017 – SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, a Resolução nº 01/2002 – CNE/CEB, as Deliberações nº 03/1998, 03/2006 e 03/2013 e o Parecer nº 15/2016, todos do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 112/2017, da COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA E CIGANA,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), no Colégio Estadual Professora Eudice Ravagnani de Oliveira – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Ivone Pimentel, 262, do Município de Florestópolis, NRE de Londrina.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 4181/2013, de 10/09/2013, com vigência até 08/10/2018.
§ 2º A autorização concedida é pelo prazo de 05 (cinco) anos, de forma simultânea, a partir da data da publicação da presente Resolução, exclusivamente para atender a demanda da Escola Itinerante Semeando Saber, localizada no Acampamento Zilda Arns.
§ 3º Para garantir a estrutura e funcionamento da Escola Itinerante, a Unidade Escolar citada no caput do artigo servirá como Escola Base, responsável pelo registro, guarda e expedição da documentação escolar do aluno assim como pelo suporte legal e pedagógico.
§ 4º A prática pedagógica será desenvolvida no local onde estão os alunos da Escola Itinerante.
§ 5º A direção da instituição de ensino indicada como Escola Base deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º, do art. 1º.
§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 20 de dezembro de 2017.

Ines Carnieletto
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 6644/2017 – SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, a Resolução nº 01/2002 – CNE/CEB, as Deliberações nº 03/1998, 03/2013 e 02/2014 e o Parecer nº 15/2016, todos do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 102/2017, da COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA E CIGANA,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento da Educação Infantil, no Colégio Estadual do Campo Joaquim Maximiano Marques – Ensino Fundamental e Médio, situado no Distrito Nova Brasília do Itararé, do Município de Carlópolis, NRE de Jacarezinho.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 2441/2012, de 26/04/2012 e obteve a renovação do credenciamento pela Resolução nº 6321/2017, de 07/12/2017 e Parecer nº 3905/2017 – CEF/SEED, com vigência até 16/05/2022.
§ 2º A autorização concedida é pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução, exclusivamente para atender a demanda da Escola Itinerante Carlos Marighela, localizada no Assentamento Elias Gonçalves de Meura.
§ 3º Para garantir a estrutura e funcionamento da Escola Itinerante, a Unidade Escolar citada no caput do artigo servirá como Escola Base, responsável pelo registro, guarda e expedição da documentação escolar do aluno assim como pelo suporte legal e pedagógico.
§ 4º A prática pedagógica será desenvolvida no local onde estão os alunos da Escola Itinerante.
§ 5º A direção da instituição de ensino indicada como Escola Base deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º, do art. 1º.
§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Adequar a nomenclatura da instituição de ensino que, em decorrência do art. 1º, passa a denominar-se: Colégio Estadual do Campo Joaquim Maximiano Marques – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Curitiba, 20 de dezembro de 2017.

Ines Carnieletto
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 6645/2017 – SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, a Resolução nº 01/2002 – CNE/CEB, as Deliberações nº 03/1998, 03/2006 e 03/2013 e o Parecer nº 15/2016, todos do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 109/2017, da COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA E CIGANA,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), no Colégio Estadual do Campo Joaquim Maximiano Marques – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, situado no Distrito Nova Brasília do Itararé, do Município de Carlópolis, NRE de Jacarezinho.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 2441/2012, de 26/04/2012, e obteve a renovação do credenciamento pela Resolução nº 6321/2017, de 07/12/2017, e Parecer nº 3905/2017 – CEF/SEED, com vigência até 16/05/2022.
§ 2º A autorização concedida é pelo prazo de 05 (cinco) anos, de forma simultânea, a partir da data da publicação da presente Resolução, exclusivamente para atender a demanda da Escola Itinerante Carlos Marighela, localizada no Assentamento Elias Gonçalves de Meura.
§ 3º Para garantir a estrutura e funcionamento da Escola Itinerante, a Unidade Escolar citada no caput do artigo servirá como Escola Base, responsável pelo registro, guarda e expedição da documentação escolar do aluno assim como pelo suporte legal e pedagógico.
§ 4º A prática pedagógica será desenvolvida no local onde estão os alunos da Escola Itinerante.
§ 5º A direção da instituição de ensino indicada como Escola Base deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º, do art. 1º.
§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 20 de dezembro de 2017.

Ines Carnieletto
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

126746/2017

RESOLUÇÃO Nº 6646/2017 – SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, a Resolução nº 01/2002 – CNE/CEB, as Deliberações nº 03/1998, 03/2013 e 02/2014 e o Parecer nº 15/2016, todos do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 103/2017, da COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA E CIGANA,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento da Educação Infantil, no Colégio Estadual Marques dos Reis – Ensino Fundamental e Médio, situado na Avenida Manoel Ribas, 460, do Município e NRE de Jacarezinho.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1743/2012, de 19/03/2012, e obteve a renovação do credenciamento pela Resolução nº 1439/2017, de 05/04/2017 e Parecer nº 969/2017 – CEF/SEED, com vigência até 13/04/2022.
§ 2º A autorização concedida é pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução, exclusivamente para atender a demanda da Escola Itinerante Valmir Motta de Oliveira, localizada no Bairro Laranjal.
§ 3º Para garantir a estrutura e funcionamento da Escola Itinerante, a Unidade Escolar citada no caput do artigo servirá como Escola Base, responsável pelo registro, guarda e expedição da documentação escolar do aluno assim como pelo suporte legal e pedagógico.
§ 4º A prática pedagógica será desenvolvida no local onde estão os alunos da Escola Itinerante.
§ 5º A direção da instituição de ensino indicada como Escola Base deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º, do art. 1º.
§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Adequar a nomenclatura da instituição de ensino que, em decorrência do art. 1º, passa a denominar-se: Colégio Estadual Marques dos Reis – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 20 de dezembro de 2017.

Ines Carnieletto
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 6647/2017 – SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, a Resolução nº 01/2002 – CNE/CEB, as Deliberações nº 03/1998, 03/2006 e 03/2013 e o Parecer nº 15/2016, todos do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 108/2017, da COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA E CIGANA,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), no Colégio Estadual Marques dos Reis – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, situado na Avenida Manoel Ribas, 460, do Município e NRE de Jacarezinho.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1743/2012, de 19/03/2012, e obteve a renovação do credenciamento pela Resolução nº 1439/2017, de 05/04/2017 e Parecer nº 969/2017 – CEF/SEED, com vigência até 13/04/2022.
§ 2º A autorização concedida é pelo prazo de 05 (cinco) anos, de forma simultânea, a partir da data da publicação da presente Resolução, exclusivamente para atender a demanda da Escola Itinerante Valmir Motta de Oliveira, localizada no Bairro Laranjal.
§ 3º Para garantir a estrutura e funcionamento da Escola Itinerante, a Unidade Escolar citada no caput do artigo servirá como Escola Base, responsável pelo registro, guarda e expedição da documentação escolar do aluno assim como pelo suporte legal e pedagógico.
§ 4º A prática pedagógica será desenvolvida no local onde estão os alunos da Escola Itinerante.
§ 5º A direção da instituição de ensino indicada como Escola Base deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º, do art. 1º.
§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 20 de dezembro de 2017.

Ines Carnieletto
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 6648/2017 – SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, a Resolução nº 01/2002 – CNE/CEB, as Deliberações nº 03/1998, 03/2013 e 02/2014 e o Parecer nº 15/2016, todos do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 105/2017, da COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA E CIGANA,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento da Educação Infantil, no Colégio Estadual do Campo João de Lara – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rodovia PR 153, do Município de Paula Freitas, NRE de União da Vitória.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 4186/2014, de 11/08/2014, com vigência até 21/08/2019.
§ 2º A autorização concedida é pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução, exclusivamente para atender a demanda da Escola Itinerante Paulo Freire, localizada no Acampamento Reduto de Caraguatá.
§ 3º Para garantir a estrutura e funcionamento da Escola Itinerante, a Unidade Escolar citada no caput do artigo servirá como Escola Base, responsável pelo registro, guarda e expedição da documentação escolar do aluno assim como pelo suporte legal e pedagógico.
§ 4º A prática pedagógica será desenvolvida no local onde estão os alunos da Escola Itinerante.
§ 5º A direção da instituição de ensino indicada como Escola Base deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º, do art. 1º.
§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Adequar a nomenclatura da instituição de ensino que, em decorrência do art. 1º, passa a denominar-se: Colégio Estadual do Campo João de Lara – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 20 de dezembro de 2017.

Ines Carnieletto
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 6649/2017 – SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, a Resolução nº 01/2002 – CNE/CEB, as Deliberações nº 03/1998, 03/2006 e 03/2013 e o Parecer nº 15/2016, todos do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 106/2017, da COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA E CIGANA,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), no Colégio Estadual do Campo João de Lara – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, situado na Rodovia PR 153, do Município de Paula Freitas, NRE de União da Vitória.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 4186/2014, de 11/08/2014, com vigência até 21/08/2019.
§ 2º A autorização concedida é pelo prazo de 05 (cinco) anos, de forma simultânea, a partir da data da publicação da presente Resolução, exclusivamente para atender a demanda da Escola Itinerante Paulo Freire, localizada no Acampamento Reduto de Caraguatá.
§ 3º Para garantir a estrutura e funcionamento da Escola Itinerante, a Unidade Escolar citada no caput do artigo servirá como Escola Base, responsável pelo registro, guarda e expedição da documentação escolar do aluno assim como pelo suporte legal e pedagógico.
§ 4º A prática pedagógica será desenvolvida no local onde estão os alunos da Escola Itinerante.
§ 5º A direção da instituição de ensino indicada como Escola Base deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º, do art. 1º.
§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 20 de dezembro de 2017.

Ines Carnieletto
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 6650/2017 – SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, o Decreto Federal nº 5154/2004, as Deliberações nº 03/2013, 05/2013 e o Parecer nº 609/2017 - CEMEP, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, com oferta presencial, no Centro de Educação Profissional Campo Largo, situado na Avenida Desembargador Clotário Portugal, 933, do Município de Campo Largo, NRE da Área Metropolitana Sul.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Instituto Superior de Educação – ISE Ltda e foi credenciada para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pela Resolução nº 4499/2007, de 31/10/2007 e Parecer nº 601/2007 – CEE/PR e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 853/2017, de 13/03/2017 e Parecer nº 47/2017 – CEE/PR.
§ 2º A autorização concedida é pelo prazo de 18 (dezoito) meses, com organização curricular semestral, a partir da data da publicação da presente Resolução.
§ 3º O ingresso no curso citado no caput do artigo é destinado aos alunos egressos do Ensino Médio e com idade de 16 (dezesseis) anos no ato da matrícula.
§ 4º Na conclusão do curso, do estágio profissional supervisionado e comprovada a conclusão do Ensino Médio, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Enfermagem.
§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar o reconhecimento do curso à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º.
§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 20 de dezembro de 2017.

Ines Carnieletto
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 6652/2017 – SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, o Decreto Federal nº 5154/2004, as Deliberações nº 03/1998, 03/2013, 05/2013 e o Parecer nº 608/2017 - CEMEP, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, com oferta presencial, no Centro Estadual de Educação Profissional Paulo Renato Souza, situado na Rua Agostinho Areco, 49, do Município de Terra Roxa, NRE de Toledo.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução nº 5482/2013, de 25/11/2013 e Parecer nº 552/2013 – CEE/PR, com vigência até 27/11/2018.
§ 2º A autorização concedida é pelo prazo de 01 (um) ano, com organização curricular semestral, a partir da data da publicação da presente Resolução.
§ 3º O ingresso no curso citado no caput do artigo é destinado aos alunos egressos do Ensino Médio.
§ 4º Na conclusão do curso e comprovada a conclusão do Ensino Médio, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Logística.
§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar o reconhecimento do curso à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º.
§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 20 de dezembro de 2017.

Ines Carnieletto
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 6653/2017 – SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, o Decreto Federal nº 5154/2004, as Deliberações nº 03/1998, 03/2013, 05/2013 e o Parecer nº 607/2017 - CEMEP, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, com oferta presencial, no Centro Estadual de Educação Profissional Paulo Renato Souza, situado na Rua Agostinho Areco, 49, do Município de Terra Roxa, NRE de Toledo.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução nº 5482/2013, de 25/11/2013 e Parecer nº 552/2013 – CEE/PR, com vigência até 27/11/2018.
§ 2º A autorização concedida é pelo prazo de 03 (três) anos, com organização curricular seriada, a partir da data da publicação da presente Resolução.
§ 3º O ingresso no curso citado no caput do artigo é destinado aos alunos egressos do Ensino Fundamental.
§ 4º Na conclusão do curso, de acordo com a organização curricular, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Informática.
§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar o reconhecimento do curso à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º.
§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 20 de dezembro de 2017.

Ines Carnieletto
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 6654/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/1998 e 03/2013, ambas do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o 2º Colégio da Polícia Militar do Paraná – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua dos Eucaliptos, 215, do Município e NRE de Londrina, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
§ 1º A direção da instituição de ensino, deverá apresentar o projeto de implantação dos ensinos pretendidos, encaminhando as diligências que forem necessárias à emissão do ato de credenciamento para oferta da Educação Básica da instituição de ensino e autorização para funcionamento dos mesmos, adequando-se às disposições das Deliberações nº 03/2006 e 03/2013 - CEE/PR.
§ 2º No prazo de 180 (cento e oitenta) dias antes da data prevista para o início de curso, programa, experimento pedagógico ou descentralização, deverá ser protocolada junto ao NRE, a solicitação de autorização para funcionamento.
§ 3º Uma instituição não poderá iniciar suas atividades ou novo nível, curso,

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

modalidade, série, ciclo ou período, sem ato expresso de credenciamento para oferta da Educação Básica e autorização para funcionamento das ofertas.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 20 de dezembro de 2017.

Ines Carnieletto
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 6655/2017 – SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, o Decreto Federal nº 5154/2004, as Deliberações nº 03/1998, 03/2013, 05/2013 e o Parecer nº 599/2017 - CEMEP, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, integrado ao Ensino Médio, com oferta presencial, no Centro Estadual de Educação Profissional de Fazenda Rio Grande Erotides Angelo Nichele, situado na Rua Pinhão, s/n, esquina com Rua Xingu, 1172, do Município de Fazenda Rio Grande, NRE da Área Metropolitana Sul.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada no Sistema Estadual de Ensino para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pela Resolução nº 862/2014, de 13/02/2014 e Parecer nº 552/2013 – CEE/PR, com vigência até 06/03/2019.
§ 2º A autorização concedida é pelo prazo de 03 (três) anos, com organização curricular, seriada, a partir da data da publicação da presente Resolução.
§ 3º O ingresso no curso citado no caput do artigo é destinado aos alunos egressos do Ensino Fundamental.
§ 4º Na conclusão do curso, do estágio profissional supervisionado, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Edificações.
§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar o reconhecimento do curso à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º.
§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 20 de dezembro de 2017.

Ines Carnieletto
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 6656/2017 – SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, o Decreto Federal nº 5154/2004, as Deliberações nº 03/1998, 03/2013, 05/2013 e o Parecer nº 604/2017 - CEMEP, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Manutenção Automotiva – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio, com oferta presencial, no Centro Estadual de Educação Profissional de Fazenda Rio Grande Erotides Angelo Nichele, situado na Rua Pinhão, s/n, esquina com Rua Xingu, 1172, do Município de Fazenda Rio Grande, NRE da Área Metropolitana Sul.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada no Sistema Estadual de Ensino para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pela Resolução nº 862/2014, de 13/02/2014 e Parecer nº 552/2013 – CEE/PR, com vigência até 06/03/2019.
§ 2º A autorização concedida é pelo prazo de 03 (três) anos, com organização curricular, seriada, a partir da data da publicação da presente Resolução.
§ 3º O ingresso no curso citado no caput do artigo é destinado aos alunos egressos do Ensino Fundamental.
§ 4º Na conclusão do curso, do estágio profissional supervisionado, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Manutenção Automotiva.
§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar o reconhecimento do curso à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º.
§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 20 de dezembro de 2017.

Ines Carnieletto
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 6657/2017 – SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, o Decreto Federal nº 5154/2004, as Deliberações nº 03/1998, 03/2013, 05/2013 e o Parecer nº 600/2017 - CEMEP, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, o Centro de Educação Profissional Canal C, situado na Rua Expedicionário Adir Jorge, 249, do Município de Rio Negro, NRE da Área Metropolitana Sul, mantido pelo Canal C – Cursos e Treinamentos Ltda - ME, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.
§ 1º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no caput deste artigo.
§ 2º A instituição de ensino foi criada pela Ata datada de 25/05/2017, registrada no 1º Tabelião - Aercio Pereira.
Art. 2º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.
§ 1º A autorização concedida é pelo prazo de 18 (dezoito) meses, com organização curricular semestral, a partir da data da publicação da presente Resolução.
§ 2º O ingresso no curso citado no caput do artigo 2º é destinado aos alunos que estejam cursando o 2º (segundo semestre) ou 3º anos do Ensino Médio ou egressos do Ensino Médio
§ 3º Na conclusão do curso e comprovada a conclusão do Ensino Médio, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Administração.
§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar o reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 1º, do art. 2º.
§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 20 de dezembro de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 6658/2017 – SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, o Decreto Federal nº 5154/2004, as Deliberações nº 03/2013, 05/2013 e o Parecer nº 611/2017 - CEMEP, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Estética - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, com oferta presencial, no Colégio Estadual Arnaldo Busato – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, situado na Rua Rosa Stedilé, 520, do Município de Coronel Vivida, NRE de Pato Branco.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica, pela Resolução nº 5750/2011, de 08/12/2011 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 4771/2016, de 31/10/2016 e Parecer nº 2853/2016 – CEE/PR.
§ 2º A autorização concedida é pelo prazo de 18 (dezoito) meses, com organização curricular semestral, a partir da data da publicação da presente Resolução.
§ 3º O ingresso no curso citado no caput do artigo é destinado aos alunos que concluíram o Ensino Médio e com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos no ato da matrícula.
§ 4º Na conclusão do curso, do estágio profissional supervisionado e comprovada a conclusão do Ensino Médio, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Estética.
§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar o reconhecimento do curso à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º.
§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 20 de dezembro de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR

PORTARIA N.º 569/2017 – FUNDEPAR

O Diretor Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, com fundamento no Inciso IV do Artigo 04 do Anexo ao Decreto Estadual n.º 6.401/2017, **RESOLVE: Art. 1.º** Designar o servidor público abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério-QPM, para fiscalizar obras e/ou serviços de engenharia, conforme segue:

Nome:	Fernando Antônio Bueno Lopes
RG:	520.608-1
Título Profissional:	Engenheiro Civil
CREA/PR n.º:	4.711/D
Objeto:	Reparos e melhorias no Colégio Estadual Professor Becker e Silva
Município:	Ponta Grossa
Contrato Administrativo nº:	090/2017 – FUNDEPAR
Executor:	NSK Empreendimentos e Soluções Ltda - ME
Valor Contratual:	R$ 114.990,00 (Cento e quatorze mil novecentos e noventa reais)

Art. 2.º Designar a profissional abaixo relacionada, pertencente ao quadro próprio do SSA PARANAEDUCAÇÃO, para auxiliar a fiscalização supracitada:

Nome:	Letícia de Oliveira
RG:	8.125.139-8
Título Profissional:	Engenheira Civil
CREA/PR n.º:	114.515/D

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sérgio Brun

127165/2017

PORTARIA N.º 570/2017 – FUNDEPAR

O Diretor Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, com fundamento no Inciso IV do Artigo 04 do Anexo ao Decreto Estadual n.º 6.401/2017, **RESOLVE: Art. 1.º** Designar o profissional abaixo relacionado, pertencente ao quadro próprio da COHAPAR, para fiscalizar obras e/ou serviços de engenharia, conforme Termo de Cooperação n.º 001/2017 entre FUNDEPAR e COHAPAR:

Nome:	Igor Kostiuk
RG:	2225609
Título Profissional:	Engenheiro Civil
CREA/PR n.º:	23.119/D
Objeto:	Reparos no Colégio Estadual João Ferreira Neves
Município:	Palmital
Contrato Administrativo nº:	022/2017 - FUNDEPAR
Executor:	C.W. Construções Civis Ltda - EPP
Valor Contratual:	R$ 124.500,00 (cento e vinte e quatro mil e quinhentos reais)
Prazo de Execução	90 dias

Art. 2.º Designar a profissional abaixo relacionada, pertencente ao quadro próprio do SSA PARANAEDUCAÇÃO, para apoiar a fiscalização supracitada:

Nome:	Heloise Ferreira Gonçalves
RG:	9.376.757-8
Título Profissional:	Engenheira Civil
CREA/PR n.º:	PR – 123.151/D

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sérgio Brun

127167/2017

PORTARIA N.º 571/2017 – FUNDEPAR

O Diretor Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, com fundamento no Inciso IV do Artigo 04 do Anexo ao Decreto Estadual n.º 6.401/2017, **RESOLVE: Art. 1.º** Designar o profissional abaixo relacionado, pertencente ao quadro próprio da COHAPAR, para fiscalizar obras e/ou serviços de engenharia, conforme Termo de Cooperação n.º 001/2017 entre FUNDEPAR e COHAPAR:

Nome:	Cândido Roberto Filtri Fernandes
RG:	780.146-7
Título Profissional:	Engenheiro Civil
CREA/SP n.º:	186327/D Visto PR 10075
Objeto:	Reparos no Colégio Estadual do Campo Dr. Antônio Pereira Lima
Município:	Santa Mariana
Contrato Administrativo nº:	039/2017 – FUNDEPAR
Executor:	Construtora G8 EIRELI - EPP
Valor Contratual:	R$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais)
Prazo de Execução	90 dias

Art. 2.º Designar o profissional abaixo relacionado, pertencente ao quadro próprio do SSA PARANAEDUCAÇÃO, para apoiar a fiscalização supracitada:

Nome:	Ivan Cereda Barreto
RG:	9.020.378-9
Título Profissional:	Engenheiro Civil
CREA/PR n.º:	137.462/D

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sérgio Brun

127168/2017

PORTARIA N.º 572/2017 – FUNDEPAR

O Diretor Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, com fundamento no Inciso IV do Artigo 04 do Anexo ao Decreto Estadual n.º 6.401/2017, **RESOLVE: Art. 1.º** Designar o profissional abaixo relacionado, pertencente ao quadro próprio da COHAPAR, para fiscalizar obras e/ou serviços de engenharia, conforme Termo de Cooperação n.º 001/2017 entre FUNDEPAR e COHAPAR:

Nome:	Mário Chaicoski Junior
RG:	3.175.536-0
Título Profissional:	Engenheiro Civil
CREA/PR n.º:	19.706/D
Objeto:	Construção de sala de aula, cozinha, banheiros e rampa na Escola Estadual Indígena da Comunidade de Guaviraty
Município:	Pontal do Paraná
Contrato Administrativo nº:	053/2017 – FUNDEPAR
Executor:	Brahman Engenharia Ltda
Valor Contratual:	R$ 218.325,66 (duzentos e dezoito mil trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos)
Prazo de Execução	120 dias

Art. 2.º Designar o profissional abaixo relacionado, pertencente ao quadro próprio do SSA PARANAEDUCAÇÃO, para apoiar a fiscalização supracitada:

Nome:	Francisco Carlos Sassala
RG:	3.606.900-7
Título Profissional:	Engenheiro Civil
CREA/SC n.º:	29.874/D Visto PR 10.389

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sérgio Brun

127169/2017

PORTARIA N.º 573/2017 – FUNDEPAR

O Diretor Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, com fundamento no Inciso IV do Artigo 04 do Anexo ao Decreto Estadual n.º 6.401/2017, **RESOLVE: Art. 1.º** Designar a servidora pública abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério - QPM, para fiscalizar contratos de obras e/ou de serviços de engenharia, conforme segue:

Nome:	Silvia Renata Picelli
RG:	4.365.352-0
Objeto:	**Serviços de engenharia em estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino**
Município:	Andirá
Estabelecimento de Ensino	Colégio Estadual Barbosa Ferraz
Executor:	Construtora V. Martins Ltda – ME
Valor Contratual:	R$ 109.936,66 (cento e nove mil novecentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos)
Protocolo nº	14.966.471-8

Art. 2.º O SSA PARANAEDUCAÇÃO, em cumprimento da Cláusula Quarta, Parágrafo Primeiro, alínea "j", do Contrato de Gestão celebrado com o Estado do Paraná em 25 de março de 1998, na redação modificada pela Cláusula Terceira do seu Primeiro Termo Aditivo, de 18 de março de 2013, realizará o apoio técnico à fiscalização, incluindo elaboração de laudos, RVO e demais procedimentos técnicos de engenharia necessários à fiscalização do contrato.

Art. 3.º O SSA PARANAEDUCAÇÃO deverá informar o nome e a qualificação do profissional designado, que será juntada ao processo administrativo de contratação.

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sérgio Brun

127227/2017

PORTARIA N.º 574/2017 – FUNDEPAR

O Diretor Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, com fundamento no Inciso IV do Artigo 04 do Anexo ao Decreto Estadual n.º 6.401/2017, **RESOLVE: Art. 1.º** Designar o profissional abaixo relacionado, pertencente ao quadro próprio da COHAPAR, para fiscalizar obras e/ou serviços de engenharia, conforme Termo de Cooperação n.º 001/2017 entre FUNDEPAR e COHAPAR:

Nome:	Victor Kimura Holetz
RG:	8.882.693-0
Título Profissional:	Engenheiro Civil
CREA/PR n.º:	128.179/D
Objeto:	Reparos e melhorias no Colégio Estadual do Campo Professor Izaltino Rodrigues de Bastos
Município:	Pinhão
Contrato Administrativo nº:	088/2017 - FUNDEPAR
Executor:	BMB Construtora EIRELI - EPP
Valor Contratual:	R$ 124.998,00 (cento e vinte e quatro mil novecentos e noventa e oito reais)
Prazo de Execução	90 dias

Art. 2.º Designar a profissional abaixo relacionada, pertencente ao quadro próprio do SSA PARANAEDUCAÇÃO, para apoiar a fiscalização supracitada:

Nome:	Aline Hermann
RG:	9.838.471-5
Título Profissional:	Engenheira Civil
CREA/PR n.º:	PR – 131588/D

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sérgio Brun

127228/2017

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PORTARIA N.º 575/2017 – FUNDEPAR

O Diretor Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, com fundamento no Inciso IV do Artigo 04 do Anexo ao Decreto Estadual n.º 6.401/2017, **RESOLVE: Art. 1.º** Designar o servidor público abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério - QPM, para fiscalizar contratos de obras e/ou de serviços de engenharia, conforme segue:

Nome:	Fabio dos Santos
RG:	6.841.295-1
Objeto:	**Serviços de engenharia em estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino**
Município:	Pinhais
Estabelecimento de Ensino	Colégio Estadual Tenente Sprenger
Executor:	WHX Construções Ltda – EPP
Valor Contratual:	R$ 209.750,75 (duzentos e nove mil setecentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos)
Protocolo nº	14.969.007-7

Art. 2.º O SSA PARANAEDUCAÇÃO, em cumprimento da Cláusula Quarta, Parágrafo Primeiro, alínea "j", do Contrato de Gestão celebrado com o Estado do Paraná em 25 de março de 1998, na redação modificada pela Cláusula Terceira do seu Primeiro Termo Aditivo, de 18 de março de 2013, realizará o apoio técnico à fiscalização, incluindo elaboração de laudos, RVO e demais procedimentos técnicos de engenharia necessários à fiscalização do contrato.

Art. 3.º O SSA PARANAEDUCAÇÃO deverá informar o nome e a qualificação do profissional designado, que será juntada ao processo administrativo de contratação.

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sérgio Brun

127229/2017

PORTARIA N.º 576/2017 – FUNDEPAR

O Diretor Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, com fundamento no Inciso IV do Artigo 04 do Anexo ao Decreto Estadual n.º 6.401/2017, **RESOLVE: Art. 1.º** Designar o servidor público abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério - QPM, para fiscalizar contratos de obras e/ou de serviços de engenharia, conforme segue:

Nome:	Sergio Mariano Back
RG:	4.740.867-9
Objeto:	**Serviços de engenharia em estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino**
Município:	Enéas Marques
Estabelecimento de Ensino	Colégio Estadual Castro Alves
Executor:	Empreiteira Donda Eireli – EPP
Valor Contratual:	R$ 99.996,67 (noventa e nove mil novecentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos)
Protocolo nº	14.969.080-8

Art. 2.º O SSA PARANAEDUCAÇÃO, em cumprimento da Cláusula Quarta, Parágrafo Primeiro, alínea "j", do Contrato de Gestão celebrado com o Estado do Paraná em 25 de março de 1998, na redação modificada pela Cláusula Terceira do seu Primeiro Termo Aditivo, de 18 de março de 2013, realizará o apoio técnico à fiscalização, incluindo elaboração de laudos, RVO e demais procedimentos técnicos de engenharia necessários à fiscalização do contrato.

Art. 3.º O SSA PARANAEDUCAÇÃO deverá informar o nome e a qualificação do profissional designado, que será juntada ao processo administrativo de contratação.

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sérgio Brun

127230/2017

PORTARIA N.º 577/2017 – FUNDEPAR

O Diretor Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, com fundamento no Inciso IV do Artigo 04 do Anexo ao Decreto Estadual n.º 6.401/2017, **RESOLVE: Art. 1.º** Designar o servidor público abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério - QPM, para fiscalizar contratos de obras e/ou de serviços de engenharia, conforme segue:

Nome:	Osvaldo Verbaneck
RG:	5.079.812-7
Objeto:	**Serviços de engenharia em estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino**
Município:	Pinhão
Estabelecimento de Ensino	Colégio Estadual Professor Júlio Moreira
Executor:	Incorporadora Gran-Pará Ltda – ME
Valor Contratual:	R$ 249.939,57 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos)
Protocolo nº	14.969.248-7

Art. 2.º O SSA PARANAEDUCAÇÃO, em cumprimento da Cláusula Quarta, Parágrafo Primeiro, alínea "j", do Contrato de Gestão celebrado com o Estado do Paraná em 25 de março de 1998, na redação modificada pela Cláusula Terceira do seu Primeiro Termo Aditivo, de 18 de março de 2013, realizará o apoio técnico à fiscalização, incluindo elaboração de laudos, RVO e demais procedimentos técnicos de engenharia necessários à fiscalização do contrato.

Art. 3.º O SSA PARANAEDUCAÇÃO deverá informar o nome e a qualificação do profissional designado, que será juntada ao processo administrativo de contratação.

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sérgio Brun

127231/2017

PORTARIA N.º 578/2017 – FUNDEPAR

O Diretor Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, com fundamento no Inciso IV do Artigo 04 do Anexo ao Decreto Estadual n.º 6.401/2017, **RESOLVE: Art. 1.º** Designar a servidora pública abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério - QPM, para fiscalizar contratos de obras e/ou de serviços de engenharia, conforme segue:

Nome:	Talita do Belem Ribas Caldas
RG:	8.861.033-4
Objeto:	**Serviços de engenharia em estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino**
Município:	Pinhão
Estabelecimento de Ensino	Colégio Estadual do Campo São José
Executor:	Incorporadora Gran-Pará Ltda – ME
Valor Contratual:	R$ 249.997,04 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e sete reais e quatro centavos)
Protocolo nº	14.969.374-2

Art. 2.º O SSA PARANAEDUCAÇÃO, em cumprimento da Cláusula Quarta, Parágrafo Primeiro, alínea "j", do Contrato de Gestão celebrado com o Estado do Paraná em 25 de março de 1998, na redação modificada pela Cláusula Terceira do seu Primeiro Termo Aditivo, de 18 de março de 2013, realizará o apoio técnico à fiscalização, incluindo elaboração de laudos, RVO e demais procedimentos técnicos de engenharia necessários à fiscalização do contrato.

Art. 3.º O SSA PARANAEDUCAÇÃO deverá informar o nome e a qualificação do profissional designado, que será juntada ao processo administrativo de contratação.

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sérgio Brun

127233/2017

PORTARIA N.º 579/2017 – FUNDEPAR

O Diretor Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, com fundamento no Inciso IV do Artigo 04 do Anexo ao Decreto Estadual n.º 6.401/2017, **RESOLVE: Art. 1.º** Designar o profissional abaixo relacionado, pertencente ao quadro próprio da COHAPAR, para fiscalizar obras e/ou serviços de engenharia, conforme Termo de Cooperação n.º 001/2017 entre FUNDEPAR e COHAPAR:

Nome:	Theodózio Stachera Junior
RG:	1459815 / SC
Título Profissional:	Engenheiro Civil
CREA/PR n.º:	27.299/D
Objeto:	Reparos no Colégio Estadual São Pedro e São Paulo
Município:	Campo Largo
Contrato Administrativo nº:	029/2017 - FUNDEPAR
Executor:	Uchoa e Nara Construtora Ltda - EPP
Valor Contratual:	R$ 77.900,00 (setenta e sete mil e novecentos reais)
Prazo de Execução	90 dias

Art. 2.º Designar o profissional abaixo relacionado, pertencente ao quadro próprio do SSA PARANAEDUCAÇÃO, para apoiar a fiscalização supracitada:

Nome:	Rafael de Castro Maciel
RG:	7.745.804-2
Título Profissional:	Engenheiro Civil
CREA/PR n.º:	PR – 89.468/D

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sérgio Brun

127234/2017

PORTARIA N.º 580/2017 – FUNDEPAR

O Diretor Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, com fundamento no Inciso IV do Artigo 04 do Anexo ao Decreto Estadual n.º 6.401/2017, **RESOLVE: Art. 1.º** Designar o profissional abaixo relacionado, pertencente ao quadro próprio da COHAPAR, para fiscalizar obras e/ou serviços de engenharia, conforme Termo de Cooperação n.º 001/2017 entre FUNDEPAR e COHAPAR:

Nome:	Theodózio Stachera Junior
RG:	1459815 / SC
Título Profissional:	Engenheiro Civil
CREA/PR n.º:	27.299/D
Objeto:	Reparos no Colégio Estadual Professora Albina Novak Muginoski
Município:	Campo Largo
Contrato Administrativo nº:	062/2017 - FUNDEPAR
Executor:	Construtora Ecasa Engenharia Ltda - EPP
Valor Contratual:	R$ 112.297,98 (cento e doze mil duzentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos)
Prazo de Execução	90 dias

Art. 2.º Designar o profissional abaixo relacionado, pertencente ao quadro próprio do SSA PARANAEDUCAÇÃO, para apoiar a fiscalização supracitada:

Nome:	Rafael de Castro Maciel
RG:	7.745.804-2
Título Profissional:	Engenheiro Civil
CREA/PR n.º:	PR – 89.468/D

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sérgio Brun

127235/2017

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PORTARIA N.º 581/2017 – FUNDEPAR

O Diretor Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, com fundamento no Inciso IV do Artigo 04 do Anexo ao Decreto Estadual n.º 6.401/2017, **RESOLVE: Art. 1.º** Designar o profissional abaixo relacionado, pertencente ao quadro próprio da COHAPAR, para fiscalizar obras e/ou serviços de engenharia, conforme Termo de Cooperação n.º 001/2017 entre FUNDEPAR e COHAPAR:

Nome:	Theodózio Stachera Junior
RG:	1459815 / SC
Título Profissional:	Engenheiro Civil
CREA/PR n.º:	27.299/D
Objeto:	Reparos no Colégio Estadual Macedo Soares
Município:	Campo Largo
Contrato Administrativo nº:	034/2017 - FUNDEPAR
Executor:	Palucoski Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda
Valor Contratual:	R$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais)
Prazo de Execução	90 dias

Art. 2.º Designar o profissional abaixo relacionado, pertencente ao quadro próprio do SSA PARANAEDUCAÇÃO, para apoiar a fiscalização supracitada:

Nome:	Rafael de Castro Maciel
RG:	7.745.804-2
Título Profissional:	Engenheiro Civil
CREA/PR n.º:	PR – 89.468/D

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sérgio Brun

127237/2017

PORTARIA N.º 582/2017 – FUNDEPAR

O Diretor Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, com fundamento no Inciso IV do Artigo 04 do Anexo ao Decreto Estadual n.º 6.401/2017, **RESOLVE: Art. 1.º** Designar o profissional abaixo relacionado, pertencente ao quadro próprio da COHAPAR, para fiscalizar obras e/ou serviços de engenharia, conforme Termo de Cooperação n.º 001/2017 entre FUNDEPAR e COHAPAR:

Nome:	Theodózio Stachera Junior
RG:	1459815 / SC
Título Profissional:	Engenheiro Civil
CREA/PR n.º:	27.299/D
Objeto:	Reparos no Colégio Estadual do Campo São Francisco de Assis
Município:	Campo Largo
Contrato Administrativo nº:	030/2017 - FUNDEPAR
Executor:	Palucoski Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda
Valor Contratual:	R$ 116.649,00 (cento e dezesseis mil e seiscentos e quarenta e nove reais)
Prazo de Execução	90 dias

Art. 2.º Designar o profissional abaixo relacionado, pertencente ao quadro próprio do SSA PARANAEDUCAÇÃO, para apoiar a fiscalização supracitada:

Nome:	Rafael de Castro Maciel
RG:	7.745.804-2
Título Profissional:	Engenheiro Civil
CREA/PR n.º:	PR – 89.468/D

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sérgio Brun

127238/2017

PORTARIA N.º 583/2017 – FUNDEPAR

O Diretor Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, com fundamento no Inciso IV do Artigo 04 do Anexo ao Decreto Estadual n.º 6.401/2017, **RESOLVE: Art. 1.º** Designar o servidor público abaixo relacionado, pertencente ao quadro próprio da Paraná Edificações, para fiscalizar os serviços de engenharia referentes ao **Programa Escola 1000**, de acordo com o Termo de Cooperação Técnica SEED/PRED n.º 01/2017, conforme segue:

Nome:	Fabio Bahl Oliveira
RG:	6.074.820-9
Título Profissional:	Engenheiro Civil
CREA/PR n.º:	89.429/D
Objeto:	**Serviços de engenharia comum em estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino**
Município(s):	Londrina
Estabelecimento(s) de Ensino	Colégio Estadual José de Anchieta, Colégio Estadual Doutor Olavo Garcia Ferreira da Silva
Protocolo(s) n.º:	14.911.019-4, 14.937.492-2

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sergio Brun

127240/2017

PORTARIA N.º 584/2017 – FUNDEPAR

O Diretor Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, com fundamento no Inciso IV do Artigo 04 do Anexo ao Decreto Estadual n.º 6.401/2017, **RESOLVE: Art. 1.º** Designar o profissional abaixo relacionado, pertencente ao quadro próprio da COHAPAR, para fiscalizar obras e/ou serviços de engenharia, conforme Termo de Cooperação n.º 001/2017 entre FUNDEPAR e COHAPAR:

Nome:	Cândido Roberto Filtri Fernandes
RG:	780.146-7
Título Profissional:	Engenheiro Civil
CREA/SP n.º:	186327/D Visto PR 10075
Objeto:	Reparos na Escola Estadual Cacique Tudjá Nhanderú
Município:	Santa Amélia
Contrato Administrativo nº:	054/2017 – FUNDEPAR
Executor:	Construtora Ecasa Engenharia Ltda - EPP
Valor Contratual:	R$ 129.999,97 (cento e vinte e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos)
Prazo de Execução	90 dias

Art. 2.º Designar o profissional abaixo relacionado, pertencente ao quadro próprio do SSA PARANAEDUCAÇÃO, para apoiar a fiscalização supracitada:

Nome:	Ivan Cereda Barreto
RG:	9.020.378-9
Título Profissional:	Engenheiro Civil
CREA/PR n.º:	137.462/D

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sérgio Brun

127241/2017

PORTARIA N.º 585/2017 – FUNDEPAR

O Diretor Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, com fundamento no Inciso IV do Artigo 04 do Anexo ao Decreto Estadual n.º 6.401/2017, **RESOLVE: Art. 1.º** Designar o servidor público abaixo relacionado, pertencente ao quadro próprio da Paraná Edificações, para fiscalizar os serviços de engenharia referentes ao **Programa Escola 1000**, de acordo com o Termo de Cooperação Técnica SEED/PRED n.º 01/2017, conforme segue:

Nome:	Nereu Pizaia Neto
RG:	5.769.129-8
Título Profissional:	Engenheiro Civil
CREA/PR n.º:	129.768/D
Objeto:	**Serviços de engenharia comum em estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino**
Município(s):	Londrina
Estabelecimento(s) de Ensino	Colégio Estadual Guaravera
Protocolo(s) n.º:	14.937.470-1

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sergio Brun

127245/2017

PORTARIA N.º 586/2017 – FUNDEPAR

O Diretor Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, com fundamento no Inciso IV do Artigo 04 do Anexo ao Decreto Estadual n.º 6.401/2017, **RESOLVE: Art. 1.º** Designar o profissional abaixo relacionado, pertencente ao quadro próprio da COHAPAR, para fiscalizar obras e/ou serviços de engenharia, conforme Termo de Cooperação n.º 001/2017 entre FUNDEPAR e COHAPAR:

Nome:	Victor Han Chen
RG:	8.245.724-0
Título Profissional:	Engenheiro Civil
CREA/PR n.º:	98.538/D
Objeto:	Reparos no Colégio Estadual Lincoln Setembrino Coimbra
Município:	Araucária
Contrato Administrativo nº:	087/2017 - FUNDEPAR
Executor:	RAG Empreiteira de Obras Ltda - ME.
Valor Contratual:	R$ 83.820,00 (oitenta e três mil oitocentos e vinte reais)
Prazo de Execução	90 dias

Art. 2.º Designar o profissional abaixo relacionado, pertencente ao quadro próprio do SSA PARANAEDUCAÇÃO, para apoiar a fiscalização supracitada:

Nome:	Rafael de Castro Maciel
RG:	7.745.804-2
Título Profissional:	Engenheiro Civil
CREA/PR n.º:	89.468/D

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sérgio Brun

127248/2017

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PORTARIA N.º 587/2017 – FUNDEPAR

O Diretor Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, com fundamento no Inciso IV do Artigo 04 do Anexo ao Decreto Estadual n.º 6.401/2017, **RESOLVE: Art. 1.º** Designar o profissional abaixo relacionado, pertencente ao quadro próprio da COHAPAR, para fiscalizar obras e/ou serviços de engenharia, conforme Termo de Cooperação n.º 001/2017 entre FUNDEPAR e COHAPAR:

Nome:	Victor Han Chen
RG:	8.245.724-0
Título Profissional:	Engenheiro Civil
CREA/PR n.º:	98.538/D
Objeto:	Reparos e melhorias no Colégio Estadual Professora Agalvira Bittencourt Pinto
Município:	Araucária
Contrato Administrativo nº:	042/2017 - FUNDEPAR
Executor:	Palucoski Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Valor Contratual:	R$ 114.639,99 (cento e quatorze mil seiscentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos)
Prazo de Execução	120 dias

Art. 2.º Designar o profissional abaixo relacionado, pertencente ao quadro próprio do SSA PARANAEDUCAÇÃO, para apoiar a fiscalização supracitada:

Nome:	Rafael de Castro Maciel
RG:	7.745.804-2
Título Profissional:	Engenheiro Civil
CREA/PR n.º:	89.468/D

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sérgio Brun

127251/2017

Secretaria da Fazenda

RESOLUÇÃO Nº 1852 de 20 de dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

R E S O L V E:

Proceder alteração de cotas orçamentárias, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária - SESP, nas Unidades Orçamentárias, fontes, grupos de natureza de despesa e valores, conforme segue:

- estabelecer cotas orçamentárias, constantes no anexo I desta Resolução.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I

fl 02

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR
3902 – DIRETORIA GERAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES ESPECIAIS	113	45.800,00
3903 – DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES ESPECIAIS	113	200.000,00
3903 – DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	113	295.000,00
3908 – COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	OUTRAS DESPESAS CORRENTES ESPECIAIS	113	1.203.000,00
3908 – COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	113	2.134.355,00
3911 – CORPO DE BOMBEIROS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES ESPECIAIS	113	389.363,00
3911 – CORPO DE BOMBEIROS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES ESPECIAIS	101	231.565,00
3911 – CORPO DE BOMBEIROS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	113	1.840.543,00
3914 – POLÍCIA CIENTÍFICA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	113	90.957,00
3916 – SUBCOMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	OUTRAS DESPESAS CORRENTES ESPECIAIS	113	26.000,00
3917 – DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL - DEPEN	OUTRAS DESPESAS CORRENTES ESPECIAIS	113	4.464,00
3917 – DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL - DEPEN	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	113	4.030,00

127131/2017

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

LEI Nº 19.397

Data 20 de dezembro de 2017

Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2018.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Decretou e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2018, no valor de R$ 59.753.281.572,00 (cinquenta e nove bilhões, setecentos e cinquenta e três milhões, duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e setenta e dois reais), compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Paraná - RPPS; e

III - O Orçamento de Investimento das Empresas Públicas e das Sociedades de Economia Mista.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DO RPPS

Seção I
Da Estimativa de Receita

Art. 2º A Receita Orçamentária Total do Orçamento Fiscal e do Regime Próprio de Previdência Social é estimada em R$ 56.668.178.840,00 (cinquenta e seis bilhões, seiscentos e sessenta e oito milhões, cento e setenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais).

Parágrafo único. A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e o ingresso de outras receitas correntes e de capital, nos termos da legislação vigente e segundo as especificações constantes no Anexo I desta Lei, observado o seguinte desdobramento:

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Demonstrativo da Receita dos Orçamentos Fiscal e do RPPS

R$ 1,00

Especificação	Tesouro	Outras Fontes	Total
Receitas Correntes	**47.964.081.793**	**3.282.209.835**	**51.246.291.628**
Receita Tributária	33.367.800.100	46.062.070	33.413.862.170
Receita de Contribuições	1.820.105.000	-	1.820.105.000
Receita Patrimonial	2.062.395.580	545.030.508	2.607.426.088
Receita Agropecuária	-	13.311.501	13.311.501
Receita Industrial	-	52.068.912	52.068.912
Receita de Serviços	420.851.600	941.786.818	1.362.638.418
Transferências Correntes	8.327.915.400	1.489.511.680	9.817.427.080
Outras Receitas Correntes	1.965.014.113	194.438.346	2.159.452.459
Receitas de Capital	**3.273.865.610**	**298.531.760**	**3.572.397.370**
Operações de Crédito	702.276.600	-	702.276.600
Alienação de Bens	2.401.080.000	20.836.730	2.421.916.730
Amortização de Empréstimos	1.234.410	14.407.900	15.642.310
Transferências de Capital	166.520.300	114.561.140	281.081.440
Outras Receitas de Capital	2.754.300	148.725.990	151.480.290
Deduções das Receita Corrente	**(4.997.553.260)**	**-**	**(4.997.553.260)**
Deduções da Receita Tributária[1]	(4.997.553.260)	-	(4.997.553.260)
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	**6.352.105.000**	**2.510.102**	**6.354.615.102**
Receita de Contribuições	4.526.871.000	-	4.526.871.000
Receita Patrimonial	5.940.000	-	5.940.000
Outras Receitas Correntes	1.819.294.000	2.510.102	1.821.804.102
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	**-**	**-**	**-**
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Saldo de Exercícios Anteriores[2]	492.428.000		492.428.000
Receita Total	**53.084.927.143**	**3.583.251.697**	**56.668.178.840**

1 - Recursos para a formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

2 - Saldo de recursos arrecadados em exercícios anteriores no RPPS.

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 3º A Despesa Orçamentária Total dos Orçamentos Fiscal e do Regime Próprio de Previdência Social é fixada em R$ 56.668.178.840,00 (cinquenta e seis bilhões, seiscentos e sessenta e oito milhões, cento e setenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais), sendo:

I - R$ 47.093.358.840,00 (quarenta e sete bilhões, noventa e três milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais) no Orçamento Fiscal, conforme os Anexos II e III desta Lei; e

II - R$ 9.574.820.000,00 (nove bilhões, quinhentos e setenta e quatro milhões, oitocentos e vinte mil reais) no Orçamento do Regime Próprio de Previdência Social, conforme o Anexo VI desta Lei.

§ 1º A despesa fixada no *caput* deste artigo apresenta o seguinte desdobramento:

Demonstrativo da Despesa dos Orçamentos Fiscal e do RPPS

R$ 1,00

Especificação	Fiscal		RPPS	Total
	Tesouro	Outras Fontes	Tesouro	
Despesas Correntes	**38.084.946.525**	**2.970.592.874**	**9.574.820.000**	**50.630.359.399**
Pessoal e Encargos Sociais	17.840.953.961	327.264.503	9.480.762.000	27.648.980.464
Juros e Encargos da Dívida	919.737.653	-	-	919.737.653
Outras Despesas Correntes	19.324.254.911	2.643.328.371	94.058.000	22.061.641.282
Despesas de Capital	**5.191.431.026**	**612.658.823**	**-**	**5.804.089.849**
Investimentos	3.563.931.567	608.448.823	-	4.172.380.390
Inversões Financeiras	12.502.380	4.210.000	-	16.712.380
Amortização da Dívida	1.614.997.079	-	-	1.614.997.079
Reserva de Contingência	**233.729.592**	-	-	**233.729.592**
TOTAL	**43.510.107.143**	**3.583.251.697**	**9.574.820.000**	**56.668.178.840**

§ 2º O Anexo de Vinculações está detalhado no Anexo V desta Lei.

§ 3º As restrições estabelecidas pelas Leis Complementares nº 148, de 25 de novembro de 2014; nº 156, de 28 de dezembro de 2016; e, pela Lei nº 19.158, de 10 de outubro de 2017, para o fim de refinanciamento das dívidas dos Estados, assumidas junto à União Federal, obedecerão ao disposto nos arts. 14, 17 e 29 da Lei nº 19.090, de 31 de julho de 2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Seção III
Das Autorizações para Abertura de Créditos Adicionais

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais nos Orçamentos Fiscal, do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e de Investimentos, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor da receita consolidada total estimada para o exercício, observado o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º Não serão considerados no limite estabelecido no *caput* deste artigo os créditos adicionais:

I - para atender despesas com pessoal e encargos sociais;

II - para atender contribuições, aportes e transferências aos fundos públicos de natureza previdenciária;

III - para atender despesas com o serviço da dívida pública, transferências constitucionais e legais, precatórios e obrigações tributárias e contributivas;

IV - para atender convênios, acordos nacionais e operações de crédito e suas contrapartidas não previstos ou com insuficiência de dotação, tendo como limite o valor anual dos contratos, das respectivas variações monetária e cambial e da contrapartida exigida;

V - para atender determinações decorrentes de normas federais ou estaduais que entrarem em vigência após a publicação desta Lei;

VI - à conta de recursos consignados na reserva de contingência;

VII - com recursos provenientes de excesso de arrecadação;

VIII - com recursos provenientes de *superávit* financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; e

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

IX - abertos por atos dos Poderes Legislativo, Judiciário e do Ministério Público.

§ 2º Os limites máximos para os créditos adicionais realizados para cobertura das despesas indicadas nos incisos I a III do § 1º deste artigo, serão equivalentes a 20% (vinte por cento) sobre a base de que trata o *caput* deste artigo.

§ 3º Em decorrência das alterações orçamentárias procedidas com base na autorização contida no *caput* deste artigo, ficam automaticamente ajustados o Anexo de Vinculações e os detalhamentos das obras.

§ 4º Observado limite estabelecido no *caput* deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a alocar recursos em grupo de despesa não dotado inicialmente, com a finalidade de garantir a execução da programação aprovada nesta Lei.

§ 5º Ficam estabelecidos os seguintes limites para a abertura de créditos adicionais aos Poderes Legislativo, Judiciário e ao Ministério Público, por atos próprios, sobre a dotação orçamentária fixada para o respectivo órgão ou Poder no exercício:

I - 20% (vinte por cento) para despesas descritas dos incisos I, II III do § 1º deste artigo;

II - 15% (quinze por cento) para as demais despesas.

Art. 5º Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais necessários a atender determinações ou recomendações oriundas de decisões definitivas do Tribunal de Contas do Estado.

CAPÍTULO III

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

Seção I
Da Despesa

Art. 6º As despesas do Orçamento de Investimento das Empresas, fixadas em R$ 3.085.102.732,00 (três bilhões, oitenta e cinco milhões, cento e dois mil, setecentos e trinta e dois reais) conforme o Anexo IV desta Lei, têm o seguinte desdobramento:

R$ 1,00

Empresa	Total
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA	201.633.700
Agência de Fomento do Paraná S/A	633.130
Centrais de Abastecimento do Paraná S/A – CEASA/PR	1.271.683
Companhia de Desenvol. Agropecuário do Paraná – CODAPAR	280.000
Companhia Paranaense de Securitização – PRSEC	10.000
Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR	840.599.730
Companhia de Tecnol. da Informação e Comun. do Paraná – CELEPAR	35.186.419
Companhia Paranaense de Energia Elétrica – COPEL	1.997.288.070
Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A - FERROESTE	8.200.000
Total	**3.085.102.732**

Seção II
Das Fontes de Financiamento

Art. 7º As fontes de Financiamento do Orçamento de Investimento das Empresas, fixadas em R$ 3.085.102.732,00 (três bilhões, oitenta e cinco milhões, cento e dois mil, setecentos e trinta e dois reais), conforme o Anexo IV desta Lei, têm o seguinte desdobramento:

Empresa	Tesouro	Recursos Próprios	Total
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA	-	201.633.700	201.633.700
Agência de Fomento do Paraná S/A	10.000	623.130	633.130
Centrais de Abastecimento do Paraná S/A – CEASA/PR	10.000	1.261.683	1.271.683
Companhia de Desenvol. Agropecuário do Paraná – CODAPAR	-	280.000	280.000
Companhia Paranaense de Securitização – PRSEC	10.000	-	10.000
Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR	-	840.599.730	840.599.730
Companhia de Tecnol. Informação e Comun. do Paraná – CELEPAR	1.010.000	34.176.419	35.186.419
Companhia Paranaense de Energia Elétrica – COPEL	-	1.997.288.070	1.997.288.070
Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A - FERROESTE	8.200.000	-	8.200.000
Total	**9.240.000**	**3.075.862.732**	**3.085.102.732**

Art. 8º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no Orçamento de Investimentos, a unidade orçamentária Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR e consignar as despesas correspondentes, mediante cancelamento de suas dotações no Orçamento Fiscal.

Art. 9º Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais no Orçamento de Investimentos da unidade orçamentária da Companhia Paranaense de Energia Elétrica – COPEL no valor de R$ 927.871.430,00 (novecentos e vinte e sete milhões, oitocentos e setenta e um mil, quatrocentos e trinta reais).

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. A Secretaria de Estado da Fazenda, por intermédio da Coordenação do Orçamento Estadual, com fundamento no art. 66 da Lei nº 4.320, de 1964 e observadas as normas constitucionais e legais, poderá, por meio do sistema informatizado de programação e execução orçamentária:

I - modificar a modalidade de aplicação e o elemento de despesa, dentro de uma mesma ação (projeto, atividade ou operação especial), sem alterar o valor global da dotação orçamentária, do grupo de natureza e da categoria econômica da despesa; e
II - remanejar recursos entre obras da mesma dotação, sem alterar o valor global da natureza de despesa.

§ 1º As alterações previstas no *caput* deste artigo serão disponibilizadas mensalmente na página eletrônica da Secretaria de Estado da Fazenda, discriminadas por dotação orçamentária e natureza de despesa.

§ 2º A Secretaria de Estado da Fazenda poderá delegar a autorização prevista no *caput* deste artigo aos ordenadores de despesa de cada unidade orçamentária.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Art. 11. Autoriza os Poderes Legislativo, Judiciário e o Ministério Público a procederem ajustes nos seus Orçamentos, nos termos desta Lei, dando ciência ao Tribunal de Contas do Estado e ao Poder Executivo.

Art. 12. Para a execução orçamentária das ações previstas no Orçamento Fiscal, autoriza o Poder Executivo a adotar a descentralização de créditos orçamentários entre Órgãos e Entidades constantes nesta Lei.

Art. 13. Autoriza o Poder Executivo a utilizar para fins orçamentários e contábeis, as novas denominações de Órgãos e/ou Unidades decorrentes de alterações legalmente aprovadas após a elaboração desta Lei.

Art. 14. Autoriza o Poder Executivo a descentralizar recursos do Fundo Paraná, mediante a abertura de atividades específicas, por meio de respectivos créditos adicionais, desde que tal descentralização seja previamente autorizada pelo Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia.

Art. 15. O saldo financeiro, incluindo sua remuneração, verificado em 31 de dezembro de 2017, proveniente da diferença entre as cotas liberadas de recursos do Tesouro e a despesa empenhada no âmbito do Poder Executivo, deverá ser recolhido ao Tesouro Geral do Estado, impreterivelmente, até 31 de janeiro de 2018.

Art. 16. Autoriza o Poder Executivo a utilizar os recursos de *Superávit* Financeiro apurados nos balanços das autarquias, fundações, fundos e empresas estatais dependentes para atender programas prioritários de Governo.

Art. 17. Autoriza o Poder Executivo, Legislativo e Judiciário e o Ministério Público a procederem ao cancelamento dos Restos a Pagar processados ou não relativos ao exercício de 2016 e anteriores, sendo que o superávit financeiro decorrente deverá servir de lastro para a abertura de créditos adicionais no orçamento de 2018.

Parágrafo único. Os Restos a Pagar processados objeto de cancelamento deverão obrigatoriamente sofrer o reconhecimento e inscrição no Passivo Permanente, de responsabilidade do Órgão/Unidade em que efetivamente ocorreu a despesa.

Art. 18. O pagamento das requisições de pequeno valor oriundas do Poder Judiciário Estadual ou Federal, em que forem requeridos órgãos e entidades da Administração Indireta com receitas descentralizadas do Tesouro Geral do Estado, será realizado à conta de suas dotações orçamentárias e disponibilidades financeiras próprias.

Art. 19. Autoriza o Poder Executivo a alienar e/ou permutar os títulos públicos emitidos pelo Estado de Santa Catarina e pelos Municípios de Osasco (SP) e Guarulhos (SP), dos quais o Estado do Paraná é portador.

Art. 20. Autoriza o Poder Executivo a fazer suplementação para Investimento na Universidade Estadual de Maringá o valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), utilizando como recursos o *Superávit* Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2017, efetivada durante o exercício de 2018, bem como do excesso de arrecadação da Receita com Impostos, conforme disposto no inciso II do § 1 º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 21. Autoriza o Poder Executivo a adotar as medidas necessárias para consignar

no orçamento da Procuradoria-Geral do Estado, exercício de 2018, suplementação no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para inversões financeiras, cancelando de investimentos do próprio órgão, na fonte 106, projeto atividade 4029.

Art. 22. A programação orçamentária da Defensoria Pública do Estado do Paraná vigorará conforme o Anexo III desta Lei, que passa a integrar a presente Lei, tornando inválida toda e qualquer disposição em contrário.

§ 1º Servirão como recurso para cobertura do Anexo III de que trata o *caput* deste artigo, valores provenientes das fontes:

I - R$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais) do Órgão 07 – Defensoria Pública, Unidade 01 – Defensoria Pública, Fonte 100; e

II - R$ 667.040,00 (seiscentos e sessenta e sete mil e quarenta reais) do Órgão 07 – Defensoria Pública, Unidade 60 – Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado do Paraná, Fonte 250.

§ 2º As alterações decorrentes do Anexo III desta Lei, deverão ser implementadas no prazo de dez dias a partir da sua publicação.

Art. 23. Autoriza o Poder Executivo a adotar as medidas necessárias para consignar no orçamento exercício de 2018 da Secretaria de Estado da Cultura, suplementação no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) projeto atividade 4444 – Gerenciamento do Contrato de Gestão com MON, natureza de despesa 33.50.41.00, Fonte 101, cancelando do mesmo órgão, projeto atividade 4191 – Gestão Administrativa, natureza de despesa 33.90.39.00, Fonte 101 no mesmo valor.

Art. 24. Autoriza o Poder Executivo a fazer suplementação para Custeio de Ensino para os Campi da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, o valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), utilizando como recursos o *Superávit* Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2017, efetivada durante o exercício de 2018, bem como do excesso de arrecadação da Receita com Impostos, conforme disposto no inciso II do § 1 º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 25. Autoriza o Poder Executivo a fazer suplementação para a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística o valor de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para pavimentar Rodovia PR 182, contorno Leste de Palotina, utilizando como fonte de recursos o cancelamento no mesmo valor na dotação 99999999.901, fonte 125.

Art. 26. Autoriza o Poder Executivo a tomar as medidas necessárias para consignar, no orçamento do exercício de 2018, recursos no valor de R$ 230.620.000,00 (duzentos e trinta milhões, seiscentos e vinte mil reais), para atendimento das programações estabelecidas para as emendas coletivas no Anexo X desta Lei, utilizando como recursos o *Superávit* Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2017, efetivada durante o exercício de 2018, bem como do excesso de arrecadação da Receita com Impostos, conforme disposto no inciso II do § 1 º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 27. Passam a integrar a presente Lei os Anexos VII, VIII, IX e X.

§ 1 º As alterações decorrentes dos Anexos VII e VIII deverão ser implementadas no prazo de trinta dias, a partir da sua publicação.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

§ 2 º As ações das emendas parlamentares ao texto estão elencadas no Anexo X desta Lei.

Art. 28. Esta Lei entra em vigor em 1° de janeiro de 2018.

Palácio do Governo, em 20 de dezembro de 2017.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Valdir Rossoni
Chefe da Casa Civil

Mauro Ricardo Machado Costa
Secretário de Estado da Fazenda

Artagão de Mattos Leão Júnior
Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

João Carlos Ortega
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano

Deonilson Roldo
Secretário de Estado da Comunicação Social

Fernando Eugênio Ghignone
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

João Luiz Fiani de Assis Baptista
Secretário de Estado da Cultura

João Carlos Gomes
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Antônio Carlos Bonetti
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

José Richa Filho
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

Ana Seres Trento Comin
Secretária de Estado da Educação

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Wagner Mesquita de Oliveira
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Juraci Barbosa Sobrinho
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

João Douglas Fabrício
Secretário de Estado do Esporte e do Turismo

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

Deonilson Roldo
Secretário Especial da Chefia de Gabinete do Governador

Edgar Bueno
Secretário Especial para Assuntos Estratégicos

Carlos Eduardo de Moura
Controlador-Geral do Estado

Paulo Sergio Rosso
Procurador-Geral do Estado

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

Eduardo Pião Ortiz Abraão
Defensor Público-Geral do Estado

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

TABELA DE GRUPO DE FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
1	RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO
9	CONVÊNIOS DO TESOURO
10	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS
15	OPERAÇÕES DE CRÉDITO DO TESOURO
95	RECURSOS DE OUTRAS FONTES

TABELA DE MODALIDADE DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
20	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO
22	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO
30	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL
31	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL- FUNDO A FUNDO
32	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL
35	TRANSF. FUNDO A FUNDO AOS EST./DIST. FED. À CONTA DE REC. QUE TRATAM OS §§ 1° E 2° DO ART. 24 DA LC N° 141/12
36	TRANSF. FUNDO A FUNDO AOS EST./DIST. FED. À CONTA DE REC. QUE TRATAM O ART. 25 DA LC N° 141/2012
40	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS
41	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO
42	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS
45	TRANSF. FUNDO A FUNDO AOS MUNICÍPIOS À CONTA DE REC. QUE TRATAM OS §§ 1° E 2° DO ART. 24 DA LC N° 141/2012
46	TRANSF. FUNDO A FUNDO AOS MUNICÍPIOS À CONTA DE REC. QUE TRATAM O ART. 25 DA LC N° 141/2012
50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
60	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS
67	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP
70	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS
71	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS
72	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS
73	TRANSF.AOS CONSÓRC. PÚB. MED. CONT. DE RATEIO À CONTA DE REC. QUE TRATAM OS §§ 1° E 2° DO ART. 24 DA LC 141/12
74	TRANSF.AOS CONSÓRC. PÚB. MED. CONT. DE RATEIO À CONTA DE REC. QUE TRATA O ART. 25 DA LC 121/12
75	TRANSF. A INSTITUIÇÕES MULTIGOV. À CONTA DE REC. QUE TRATAM OS §§ 1° E 2° DO ART. 24 DA LC 141/12
76	TRANSF. A INSTITUIÇÕES MULTIGOV. À CONTA DE REC. DE QUE TRATA O ART. 25 DA LC 141/12
80	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR
90	APLICAÇÕES DIRETAS
91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTIDADES INTEGR. DO ORÇAMENTO FISCAL
93	APLIC.DIR. DECOR. OPER. ENT. ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID. INTEGR. ORÇ. FISCAL C/ CONSÓRCIO PÚBL..O ENTE PARTICIPE
94	APLIC.DIR.DECOR.OPER.ENT.ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID.INTEGR.ORÇ.FISCAL C/ CONSÓRCIO PÚBL.O ENTE Ñ PARTICIPE
95	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§1° E 2° DO ART.24 DA LC 141/12
96	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR N° 141, DE 2012
99	A DEFINIR

TABELA DE MESORREGIÕES E MUNICÍPIOS

CÓDIGO	REGIÃO / MUNICÍPIO	IDH
900	CENTRO-OCIDENTAL	
	Altamira do Paraná	0,677
	Araruna	0,732
	Barbosa Ferraz	0,7
	Boa Esperança	0,722
	Campina da Lagoa	0,71
	Campo Mourão	0,774
	Corumbataí do Sul	0,678
	Engenheiro Beltrão	0,762
	Farol	0,701
	Fênix	0,736
	Goioerê	0,746
	Iretama	0,699
	Janiópolis	0,692
	Juranda	0,731
	Luiziana	0,704
	Mamborê	0,745
	Moreira Sales	0,703
	Nova Cantu	0,698
	Peabiru	0,736

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2018 10

TABELA DE MESORREGIÕES E MUNICÍPIOS

CÓDIGO	REGIÃO / MUNICÍPIO	IDH
	Quarto Centenário	0,7
	Quinta do Sol	0,712
	Rancho Alegre d'Oeste	0,698
	Roncador	0,701
	Terra Boa	0,744
	Ubiratã	0,734
905	CENTRO-ORIENTAL	
	Arapoti	0,761
	Carambeí	0,785
	Castro	0,736
	Imbaú	0,646
	Jaguariaíva	0,757
	Ortigueira	0,62
	Palmeira	0,763
	Piraí do Sul	0,73
	Ponta Grossa	0,804
	Reserva	0,646
	Sengés	0,718
	Telêmaco Borba	0,767
	Tibagi	0,685
	Ventania	0,665
910	CENTRO-SUL	
	Boa Ventura de São Roque	0,711
	Campina do Simão	0,701
	Candói	0,711
	Cantagalo	0,686
	Espigão Alto do Iguaçu	0,708
	Foz do Jordão	0,689
	Goioxim	0,68
	Guarapuava	0,773
	Inácio Martins	0,69
	Laranjal	0,651
	Laranjeiras do Sul	0,753
	Marquinho	0,691
	Mato Rico	0,64
	Nova Laranjeiras	0,697
	Palmital	0,67
	Pinhão	0,713
	Pitanga	0,743
	Porto Barreiro	0,716
	Quedas do Iguaçu	0,747
	Reserva do Iguaçu	0,726
	Rio Bonito do Iguaçu	0,669
	Santa Maria do Oeste	0,662
	Turvo	0,692
	Virmond	0,719
915	METROPOLITANA DE CURITIBA	
	Adrianópolis	0,683
	Agudos do Sul	0,712
	Almirante Tamandaré	0,728
	Antonina	0,77
	Araucária	0,801
	Balsa Nova	0,781
	Bocaiúva do Sul	0,719
	Campina Grande do Sul	0,762
	Campo Largo	0,774
	Campo Magro	0,74
	Campo do Tenente	0,687
	Cerro Azul	0,684
	Colombo	0,764
	Contenda	0,761
	Curitiba	0,856
	Doutor Ulysses	0,627

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

TABELA DE MESORREGIÕES E MUNICÍPIOS

CÓDIGO	REGIÃO / MUNICÍPIO	IDH
	Fazenda Rio Grande	0,763
	Guaraqueçaba	0,659
	Guaratuba	0,764
	Itaperuçu	0,675
	Lapa	0,754
	Mandirituba	0,76
	Matinhos	0,793
	Morretes	0,755
	Paranaguá	0,782
	Pinhais	0,815
	Piraquara	0,744
	Piên	0,753
	Pontal do Paraná	0,788
	Porto Amazonas	0,774
	Quatro Barras	0,774
	Quitandinha	0,715
	Rio Branco do Sul	0,702
	Rio Negro	0,801
	São José dos Pinhais	0,796
	Tijucas do Sul	0,716
	Tunas do Paraná	0,686
920	NOROESTE	
	Alto Paraná	0,743
	Alto Paraíso	0,704
	Alto Piquiri	0,75
	Altônia	0,743
	Amaporã	0,709
	Brasilândia do Sul	0,707
	Cafezal do Sul	0,73
	Cianorte	0,818
	Cidade Gaúcha	0,749
	Cruzeiro do Oeste	0,751
	Cruzeiro do Sul	0,754
	Diamante do Norte	0,738
	Douradina	0,74
	Esperança Nova	0,743
	Francisco Alves	0,736
	Guairaçá	0,708
	Guaporema	0,724
	Icaraíma	0,741
	Inajá	0,721
	Indianópolis	0,749
	Iporã	0,75
	Itaúna do Sul	0,708
	Ivaté	0,752
	Japurá	0,759
	Jardim Olinda	0,724
	Jussara	0,769
	Loanda	0,771
	Maria Helena	0,707
	Marilena	0,738
	Mariluz	0,674
	Mirador	0,724
	Nova Aliança do Ivaí	0,742
	Nova Londrina	0,762
	Nova Olímpia	0,74
	Paranacity	0,742
	Paranapoema	0,706
	Paranavaí	0,787
	Paraíso do Norte	0,764
	Perobal	0,745
	Planaltina do Paraná	0,737
	Porto Rico	0,748

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2018 12

TABELA DE MESORREGIÕES E MUNICÍPIOS

CÓDIGO	REGIÃO / MUNICÍPIO	IDH
	Pérola	0,759
	Querência do Norte	0,705
	Rondon	0,734
	Santa Cruz do Monte Castelo	0,708
	Santa Isabel do Ivaí	0,758
	Santa Mônica	0,699
	Santo Antônio do Caiuá	0,75
	São Carlos do Ivaí	0,738
	São Jorge do Patrocínio	0,707
	São João do Caiuá	0,712
	São Manoel do Paraná	0,75
	São Pedro do Paraná	0,762
	São Tomé	0,738
	Tamboara	0,782
	Tapejara	0,73
	Tapira	0,73
	Terra Rica	0,746
	Tuneiras do Oeste	0,707
	Umuarama	0,8
	Xambrê	0,751
925	NORTE CENTRAL	
	Alvorada do Sul	0,757
	Apucarana	0,799
	Arapongas	0,774
	Arapuã	0,687
	Ariranha do Ivaí	0,688
	Astorga	0,75
	Atalaia	0,765
	Bela Vista do Paraíso	0,771
	Bom Sucesso	0,735
	Borrazópolis	0,726
	Cafeara	0,699
	Califórnia	0,745
	Cambira	0,767
	Cambé	0,793
	Centenário do Sul	0,738
	Colorado	0,782
	Cruzmaltina	0,678
	Cândido de Abreu	0,666
	Doutor Camargo	0,767
	Faxinal	0,732
	Floraí	0,771
	Floresta	0,773
	Florestópolis	0,726
	Flórida	0,776
	Godoy Moreira	0,672
	Grandes Rios	0,695
	Guaraci	0,739
	Ibiporã	0,801
	Iguaraçu	0,74
	Itaguajé	0,723
	Itambé	0,769
	Ivaiporã	0,764
	Ivatuba	0,768
	Jaguapitã	0,761
	Jandaia do Sul	0,783
	Jardim Alegre	0,713
	Kaloré	0,752
	Lidianópolis	0,733
	Lobato	0,795
	Londrina	0,824
	Lunardelli	0,692
	Lupionópolis	0,722

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

TABELA DE MESORREGIÕES E MUNICÍPIOS

CÓDIGO	REGIÃO / MUNICÍPIO	IDH
	Mandaguari	0,791
	Mandaguaçu	0,762
	Manoel Ribas	0,729
	Marialva	0,784
	Marilândia do Sul	0,738
	Maringá	0,841
	Marumbi	0,734
	Mauá da Serra	0,719
	Miraselva	0,787
	Munhoz de Melo	0,767
	Nossa Senhora das Graças	0,719
	Nova Esperança	0,748
	Nova Tebas	0,689
	Novo Itacolomi	0,706
	Ourizona	0,77
	Paiçandu	0,746
	Pitangueiras	0,754
	Porecatu	0,785
	Prado Ferreira	0,756
	Presidente Castelo Branco	0,743
	Primeiro de Maio	0,747
	Rio Bom	0,713
	Rio Branco do Ivaí	0,67
	Rolândia	0,784
	Rosário do Ivaí	0,664
	Sabáudia	0,754
	Santa Fé	0,773
	Santa Inês	0,726
	Santo Inácio	0,738
	Sarandi	0,768
	Sertanópolis	0,781
	São Jorge do Ivaí	0,792
	São João do Ivaí	0,689
	São Pedro do Ivaí	0,746
	Tamarana	0,683
	Uniflor	0,734
	Ângulo	0,742
930	NORTE PIONEIRO	
	Abatiá	0,71
	Andirá	0,742
	Assaí	0,748
	Bandeirantes	0,756
	Barra do Jacaré	0,789
	Cambará	0,77
	Carlópolis	0,728
	Congonhinhas	0,692
	Conselheiro Mairinck	0,707
	Cornélio Procópio	0,791
	Curiúva	0,675
	Figueira	0,711
	Guapirama	0,747
	Ibaiti	0,688
	Itambaracá	0,715
	Jaboti	0,699
	Jacarezinho	0,782
	Japira	0,706
	Jataizinho	0,733
	Joaquim Távora	0,754
	Jundiaí do Sul	0,721
	Leópolis	0,742
	Nova América da Colina	0,716
	Nova Fátima	0,746
	Nova Santa Bárbara	0,701

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

TABELA DE MESORREGIÕES E MUNICÍPIOS

CÓDIGO	REGIÃO / MUNICÍPIO	IDH
	Pinhalão	0,707
	Quatiguá	0,762
	Rancho Alegre	0,738
	Ribeirão Claro	0,747
	Ribeirão do Pinhal	0,715
	Salto do Itararé	0,695
	Santa Amélia	0,711
	Santa Cecília do Pavão	0,712
	Santa Mariana	0,751
	Santana do Itararé	0,696
	Santo Antônio da Platina	0,745
	Santo Antônio do Paraíso	0,715
	Sapopema	0,699
	Sertaneja	0,786
	Siqueira Campos	0,753
	São Jerônimo da Serra	0,674
	São José da Boa Vista	0,707
	São Sebastião da Amoreira	0,724
	Tomazina	0,716
	Uraí	0,751
	Wenceslau Braz	0,727
935	OESTE	
	Anahy	0,725
	Assis Chateaubriand	0,787
	Boa Vista da Aparecida	0,697
	Braganey	0,704
	Cafelândia	0,787
	Campo Bonito	0,687
	Capitão Leônidas Marques	0,751
	Cascavel	0,81
	Catanduvas	0,717
	Corbélia	0,767
	Céu Azul	0,78
	Diamante d'Oeste	0,709
	Diamante do Sul	0,676
	Entre Rios do Oeste	0,847
	Formosa do Oeste	0,788
	Foz do Iguaçu	0,788
	Guaraniaçu	0,728
	Guaíra	0,777
	Ibema	0,722
	Iguatu	0,701
	Iracema do Oeste	0,7
	Itaipulândia	0,76
	Jesuítas	0,761
	Lindoeste	0,715
	Marechal Cândido Rondon	0,829
	Maripá	0,841
	Matelândia	0,76
	Medianeira	0,779
	Mercedes	0,816
	Missal	0,79
	Nova Aurora	0,771
	Nova Santa Rosa	0,806
	Ouro Verde do Oeste	0,764
	Palotina	0,832
	Pato Bragado	0,821
	Quatro Pontes	0,851
	Ramilândia	0,697
	Santa Helena	0,799
	Santa Lúcia	0,725
	Santa Tereza do Oeste	0,735
	Santa Terezinha de Itaipu	0,778

Continua na próxima página

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

TABELA DE MESORREGIÕES E MUNICÍPIOS

CÓDIGO	REGIÃO / MUNICÍPIO	IDH
	Serranópolis do Iguaçu	0,796
	São José das Palmeiras	0,724
	São Miguel do Iguaçu	0,779
	São Pedro do Iguaçu	0,732
	Terra Roxa	0,764
	Toledo	0,827
	Três Barras do Paraná	0,72
	Tupãssi	0,809
	Vera Cruz do Oeste	0,737
940	SUDESTE	
	Antonio Olinto	0,711
	Bituruna	0,715
	Cruz Machado	0,712
	Fernandes Pinheiro	0,711
	General Carneiro	0,711
	Guamiranga	0,702
	Imbituva	0,727
	Ipiranga	0,728
	Irati	0,743
	Ivaí	0,701
	Mallet	0,761
	Paula Freitas	0,736
	Paulo Frontin	0,735
	Porto Vitória	0,732
	Prudentópolis	0,733
	Rebouças	0,711
	Rio Azul	0,738
	São João do Triunfo	0,679
	São Mateus do Sul	0,766
	Teixeira Soares	0,738
	União da Vitória	0,793
945	SUDOESTE	
	Ampére	0,793
	Barracão	0,764
	Bela Vista da Caroba	0,738
	Boa Esperança do Iguaçu	0,741
	Bom Jesus do Sul	0,696
	Bom Sucesso do Sul	0,776
	Capanema	0,803
	Chopinzinho	0,773
	Clevelândia	0,73
	Coronel Domingos Soares	0,704
	Coronel Vivida	0,775
	Cruzeiro do Iguaçu	0,737
	Dois Vizinhos	0,773
	Enéas Marques	0,782
	Flor da Serra do Sul	0,732
	Francisco Beltrão	0,791
	Honório Serpa	0,71
	Itapejara d'Oeste	0,786
	Manfrinópolis	0,71
	Mangueirinha	0,755
	Mariópolis	0,799
	Marmeleiro	0,753
	Nova Esperança do Sudoeste	0,723
	Nova Prata do Iguaçu	0,753
	Palmas	0,737
	Pato Branco	0,849
	Pinhal de São Bento	0,708
	Planalto	0,763
	Pranchita	0,803
	Pérola d'Oeste	0,759
	Realeza	0,783

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

TABELA DE MESORREGIÕES E MUNICÍPIOS

CÓDIGO	REGIÃO / MUNICÍPIO	IDH
	Renascença	0,746
	Salgado Filho	0,759
	Salto do Lontra	0,76
	Santa Izabel do Oeste	0,767
	Santo Antônio do Sudoeste	0,715
	Saudade do Iguaçu	0,781
	Sulina	0,773
	São Jorge d'Oeste	0,754
	São João	0,774
	Verê	0,775
	Vitorino	0,785
990	ESTADO	
995	OUTROS ESTADOS	

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RECURSOS DE TODAS AS FONTES APLICADOS SEGUNDO OS PROGRAMAS DO GOVERNO
ORÇAMENTO FISCAL E PRÓPRIO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	%
ROTAS DO DESENVOLVIMENTO	1.933.408.207	181.337.260	2.114.745.467	4,49
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	452.097.901	26.964.980	479.062.881	1,02
MINHA ESCOLA TEM AÇÃO - META	6.705.244.972	33.880	6.705.278.852	14,24
DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E ABASTECIMENTO	171.765.284	27.283.784	199.049.068	0,42
PARANÁ: ESPORTE E TURISMO, UM ESTADO DE BEM ESTAR	36.854.716	20.561.000	57.415.716	0,12
EDUCAÇÃO PARA TODOS	428.709.640	0	428.709.640	0,91
EXCELÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR	1.936.435.034	361.195.114	2.297.630.148	4,88
POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	143.946.542	2.989.517	146.936.059	0,31
MORAR BEM PARANÁ	144.525.410	0	144.525.410	0,31
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	4.300.000	20.000.000	24.300.000	0,05
PARANÁ INOVADOR	67.716.984	66.495.000	134.211.984	0,28
PARANÁ SEGURO	3.647.425.773	470.941.340	4.118.367.113	8,75
PARANÁ SUSTENTÁVEL	57.919.806	23.137.500	81.057.306	0,17
PARANÁ TEM CULTURA	22.572.930	1.373.841	23.946.771	0,05
TRABALHO, EMPREGO E RENDA	44.486.982	0	44.486.982	0,09
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS CIDADES	255.099.156	0	255.099.156	0,54
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	146.567.100	0	146.567.100	0,31
SAÚDE PARA TODO PARANÁ	3.377.424.470	1.337.430.463	4.714.854.933	10,01
UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	31.862.400	0	31.862.400	0,07
GOVERNANÇA & INOVAÇÃO	356.623.560	91.689.307	448.312.867	0,95
ASSEGURAR O EQUILÍBRIO FISCAL	535.645.981	0	535.645.981	1,14
GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.334.268.111	108.640.457	2.442.908.568	5,19
GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	3.621.724.571	820.592.280	4.442.316.851	9,43
OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	17.053.481.613	22.585.974	17.076.067.587	36,26
TOTAL	**43.510.107.143**	**3.583.251.697**	**47.093.358.840**	**100,00**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ANEXO I

LEGISLAÇÃO E RESUMOS GERAIS DA RECEITA

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
CONSTITUIÇÃO DO BRASIL	DE 05.10.1988
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	DE 05.10.1989
CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL	LEI FEDERAL Nº 5.172, DE 25.10.1966
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	LEI ESTADUAL Nº 14.260, DE 22.12.2003 LEI ESTADUAL Nº 14.505, DE 23.09.2004 LEI ESTADUAL Nº 14.553, DE 02.12.2004 LEI ESTADUAL Nº 14.558, DE 15.12.2004 LEI ESTADUAL Nº 14.957, DE 21.12.2005 LEI ESTADUAL Nº 15.052, DE 17.04.2006 LEI ESTADUAL Nº 15.336, DE 22.12.2006 LEI ESTADUAL Nº 15.747, DE 24.12.2007 LEI ESTADUAL Nº 16.015, DE 19.12.2008 LEI ESTADUAL Nº 16.017, DE 19.12.2008 LEI ESTADUAL Nº 16.353, DE 23.12.2009 LEI ESTADUAL Nº 16.735, DE 27.12.2010 LEI ESTADUAL Nº 17.027, DE 21.12.2011 LEI ESTADUAL Nº 17.400, DE 18.12.2012 LEI ESTADUAL Nº 17.562, DE 08.05.2013 LEI ESTADUAL Nº 18.277, DE 04.11.2014 DECRETO ESTADUAL Nº 6.708, DE 07.12.2012 DECRETO ESTADUAL Nº 9.736, DE 19.12.2013 DECRETO ESTADUAL Nº 12.498, DE 05.11.2014 DECRETO ESTADUAL Nº 12.528, DE 06.11.2014 DECRETO ESTADUAL Nº 12.832, DE 18.12.2014 DECRETO ESTADUAL Nº 3.118, DE 17.12.2015 INSTRUÇÃO SEFA Nº 20, DE 16.12.2004 INSTRUÇÃO SEFA Nº 22, DE 16.12.2005 INSTRUÇÃO SEFA Nº 23, DE 22.12.2006 INSTRUÇÃO SEFA Nº 24, DE 26.12.2007 INSTRUÇÃO SEFA Nº 25, DE 05.05.2008 INSTRUÇÃO SEFA Nº 26, DE 22.12.2008 INSTRUÇÂO SEFA Nº 27, DE 12.02.2009 INSTRUÇÃO SEFA Nº 28, DE 14.01.2010 INSTRUÇÃO SEFA Nº 29, DE 28.12.2010 INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22, DE 20.12.2011 INSTRUÇÃO SEFA Nº 32, DE 25.02.2013 INSTRUÇÃO SEFA Nº 33, DE 08.01.2015 INSTRUÇÃO SEFA Nº 34, DE 04.12.2015
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA-MORTIS E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS	LEI ESTADUAL Nº 8.927, DE 28.12.1988 LEI ESTADUAL Nº 10.064, DE 17.07.1992 LEI ESTADUAL Nº 14.470, DE 26.07.2004 LEI ESTADUAL Nº 14.651, DE 23.02.2005 LEI ESTADUAL Nº 15.006, DE 26.01.2006 LEI ESTADUAL Nº 16.355, DE 23.12.2009 LEI ESTADUAL Nº 17.082, DE 09.02.2012 LEI ESTADUAL Nº 17.740, DE 30.10.2013 LEI ESTADUAL Nº 17.772, DE 27.11.2013 LEI ESTADUAL Nº 18.292, DE 04.11.2014 LEI ESTADUAL Nº 18.279, DE 04.11.2014 LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 107, DE 11.01.2005 DECRETO ESTADUAL Nº 3.991, DE 02.12.2004 DECRETO ESTADUAL Nº 6.057, DE 15.01.2010 DECRETO ESTADUAL Nº 9.172, DE 29.12.2010 RESOLUÇÃO FEDERAL Nº 9, DE 06.05.1992 RESOLUÇÃO FEDERAL Nº 35, DE 24.04.2007 RESOLUÇÃO SEFA Nº 1.527, DE 21.12.2015 PORTARIA SEFA/CRE Nº 107, DE 11.05.2012 INSTRUÇÃO SEFA/ITCMD Nº 01, DE 29.03.1989 INSTRUÇÃO SEFA/ITCMD Nº 8, DE 03.04.2007 INSTRUÇÃO SEFA/ITCMD Nº 9, DE 30.12.2010 INSTRUÇÃO SEFA/ITCMD Nº 10, DE 23.09.2013 NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL Nº 97, DE 19.10.2012
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO	LEI ESTADUAL Nº 11.580, DE 14.11.1996 LEI ESTADUAL Nº 13.212, DE 29.06.2001 LEI ESTADUAL Nº 13.214, DE 29.06.2001 LEI ESTADUAL Nº 13.213, DE 29.06.2001 LEI ESTADUAL Nº 13.332, DE 26.11.2001 LEI ESTADUAL Nº 14.701, DE 25.05.2005 LEI ESTADUAL Nº 14.747, DE 21.06.2005 LEI ESTADUAL Nº 14.773, DE 05.07.2005 LEI ESTADUAL Nº 14.895, DE 09.11.2005

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
	LEI ESTADUAL Nº 14.959, DE 21.12.2005
	LEI ESTADUAL Nº 14.978, DE 28.12.2005
	LEI ESTADUAL Nº 14.985, DE 06.01.2006
	LEI ESTADUAL Nº 15.182, DE 30.06.2006
	LEI ESTADUAL Nº 15.290, DE 22.09.2006
	LEI ESTADUAL Nº 15.354, DE 22.12.2006
	LEI ESTADUAL Nº 15.350, DE 22.12.2006
	LEI ESTADUAL Nº 15.450, DE 15.01.2007
	LEI ESTADUAL Nº 15.457, DE 15.01.2007
	LEI ESTADUAL Nº 15.426, DE 15.01.2007
	LEI ESTADUAL Nº 15.429, DE 15.01.2007
	LEI ESTADUAL Nº 15.467, DE 09.02.2007
	LEI ESTADUAL Nº 15.542, DE 22.06.2007
	LEI ESTADUAL Nº 15.562, DE 04.07.2007
	LEI ESTADUAL Nº 15.610, DE 22.08.2007
	LEI ESTADUAL Nº 15.760, DE 14.01.2008
	LEI ESTADUAL Nº 15.789 DE 03.03.2008
	LEI ESTADUAL Nº 15.794, DE 09.04.2008
	LEI ESTADUAL Nº 16.017, DE 19.12.2008
	LEI ESTADUAL Nº 16.016, DE 19.12.2008
	LEI ESTADUAL Nº 16.035, DE 29.12.2008
	LEI ESTADUAL Nº 16.127, DE 03.06.2009
	LEI ESTADUAL Nº 16.192, DE 24.07.2009
	LEI ESTADUAL Nº 16.370, DE 29.12.2009
	LEI ESTADUAL Nº 16.386, DE 25.01.2010
	LEI ESTADUAL Nº 16.486, DE 12.05.2010
	LEI ESTADUAL Nº 16.734, DE 27.12.2010
	LEI ESTADUAL Nº 16.828, DE 16.06.2011
	LEI ESTADUAL Nº 17.214, DE 09.07.2012
	LEI ESTADUAL Nº 17.276, DE 31.07.2012
	LEI ESTADUAL Nº 17.360, DE 27.11.2012
	LEI ESTADUAL Nº 17.444, DE 27.12.2012
	LEI ESTADUAL Nº 17.557, DE 06.05.2013
	LEI ESTADUAL Nº 17.605, DE 20.06.2013
	LEI ESTADUAL Nº 17.617, DE 09.07.2013
	LEI ESTADUAL Nº 17.630, DE 22.07.2013
	LEI ESTADUAL Nº 17.741, DE 30.10.2013
	LEI ESTADUAL Nº 17.772, DE 27.11.2013
	LEI ESTADUAL Nº 17.808, DE 05.12.2013
	LEI ESTADUAL Nº 17.907, DE 02.01.2014
	LEI ESTADUAL Nº 18.132, DE 03.01.2014
	LEI ESTADUAL Nº 18.163, DE 18.07.2014
	LEI ESTADUAL Nº 18.159, DE 18.07.2014
	LEI ESTADUAL Nº 18.279, DE 04.11.2014
	LEI ESTADUAL Nº 18.280, DE 04.11.2014
	LEI ESTADUAL Nº 18.371, DE 15.12.2014
	LEI ESTADUAL Nº 18.451, DE 06.04.2015
	LEI ESTADUAL Nº 18.468, DE 29.04.2015
	LEI ESTADUAL Nº 18.751, DE 13.04.2016
	LEI ESTADUAL Nº 18.871, DE 16.05.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.063, DE 09.07.1990
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.869, DE 10.04.2001
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.141, DE 12.12.2001
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.438, DE 06.01.2004
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.519, DE 22.01.2004
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.522, DE 23.01.2004
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.521, DE 23.01.2004
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.221, DE 20.01.2005
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.222, DE 20.01.2005
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.979, DE 29.12.2005
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.980, DE 29.12.2005
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.075, DE 31.01.2006
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.076, DE 31.01.2006
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.677, DE 27.12.2006
	DECRETO ESTADUAL Nº 18, DE 25.01.2007
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.980, DE 21.12.2007
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.100, DE 31.01.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.130, DE 12.02.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.129, DE 12.02.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.152, DE 21.02.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.154, DE 21.02.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.155, DE 21.02.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.285, DE 12.03.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.374, DE 19.03.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.474, DE 09.04.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.472, DE 09.04.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.473, DE 09.04.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.667, DE 16.04.2008

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.559, DE 29.04.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.558, DE 29.04.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.701, DE 30.05.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.681, DE 30.05.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.682, DE 30.05.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.749, DE 04.06.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.908, DE 25.06.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.906, DE 25.06.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.907, DE 25.06.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.015, DE 08.07. 2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.035, DE 10.07.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.160, DE 01.08.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.159, DE 01.08.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.277, DE 20.08.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.331, DE 27.08.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.330, DE 27.08.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.329, DE 27.08.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.364, DE 03.09.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.382, DE 09.09.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.550, DE 08.10.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.549, DE 08.10.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.713, DE 24.10.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.732, DE 06.11.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.734, DE 07.11.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.795, DE 18.11.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.794, DE 18.11.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.931, DE 04.12.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.007, DE 17.12.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.079, DE 30.12.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.078, DE 30.12.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.077, DE 30.12.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.143, DE 08.01.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.165, DE 16.01.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.189, DE 22.01.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.250, DE 11.02.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.249, DE 11.02.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.248, DE 11.02.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.251, DE 11.02.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.282, DE 18.02.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.334, DE 25.02.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.337, DE 02.03.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.400, DE 10.03.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.430, DE 18.03.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.499, DE 30.03.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.498, DE 30.03.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.501, DE 31.03.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.745, DE 15.05.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.744, DE 15.05.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.808, DE 20.05.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.858, DE 03.06.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.886, DE 10.06.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.887, DE 10.06.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.908, DE 15.06.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.129, DE 20.06.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.128, DE 20.06.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.127, DE 20.07.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.137, DE 22.07.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.176, DE 31.07.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.227, DE 07.08.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.230, DE 17.08.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.231, DE 17.08.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.324, DE 27.08.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.443, DE 23.09.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.463, DE 30.09.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.568, DE 14.10.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.566, DE 14.10.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.567, DE 14.10.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.595, DE 21.10.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.596, DE 21.10.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.620, DE 27.10.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.670, DE 04.11.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.750, DE 13.11.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.791, DE 20.11.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.792, DE 20.11.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.790, DE 20.11.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.802, DE 24.11.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.908, DE 09.12.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.993, DE 24.12.2009

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2018 24

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.994, DE 24.12.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.995, DE 24.12.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.989, DE 24.12.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.057, DE 15.01.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.273, DE 10.02.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.327, DE 22.02.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.363, DE 01.03.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.366, DE 03.03.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.407, DE 10.03.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.408, DE 10.03.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.497, DE 17.03.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.498, DE 17.03.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.496, DE 17.03.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.548, DE 24.03.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.804, DE 22.04.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.854, DE 05.05.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.855, DE 05.05.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.091, DE 13.05.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.393, DE 08.06.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.990, DE 10.08.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.019, DE 16.08.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.018, DE 16.08.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.021, DE 16.08.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.026, DE 17.08.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.130, DE 25.08.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.136, DE 30.08.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.149, DE 01.09.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.179, DE 01.09.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.428, DE 28.09.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.429, DE 28.09.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.442, DE 29.09.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.694, DE 05.11.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.942, DE 01.12.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.963, DE 10.12.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.964, DE 10.12.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.168, DE 29.12.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.160, DE 29.12.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.195, DE 30.12.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 521, DE 17.02.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 620, DE 21.02.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 631, DE 24.02.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 630, DE 24.02.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 837, DE 22.03.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 853, DE 24.03.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 855, DE 24.03.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 856, DE 24.03.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 854, DE 24.03.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 990, DE 30.03.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.107, DE 13.04.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.165, DE 18.04.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.473, DE 17.05.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.478, DE 20.05.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.477, DE 20.05.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.589, DE 07.06.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.635, DE 09.06.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.636, DE 09.06.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.658, DE 10.06.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.742, DE 15.06.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.741, DE 15.06.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.922, DE 08.07.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.921, DE 08.07.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.919, DE 08.07.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.949, DE 11.07.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.980, DE 12.07.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.078, DE 20.07.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.077, DE 20.07.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.199, DE 29.07.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.224, DE 09.08.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.439, DE 24.08.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.443, DE 31.08.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.608, DE 01.09.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.606, DE 01.09.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.609, DE 01.09.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.607, DE 01.09.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.610, DE 01.09.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.611, DE 01.09.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.803, DE 27.09.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.804, DE 27.09.2011

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.974, DE 11.10.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.973, DE 11.10.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.104, DE 27.10.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.200, DE 08.11.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.201, DE 08.11.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.204, DE 08.11.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.208, DE 09.11.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.405, DE 07.12.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.500, DE 14.12.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.501, DE 14.12.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.503, DE 14.12.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.502, DE 14.12.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.519, DE 15.12.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.569, DE 21.12.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.570, DE 21.12.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.590, DE 22.12.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.828, DE 08.02.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.827, DE 08.02.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.822, DE 10.02.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.906, DE 16.02.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.949, DE 27.02.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.947, DE 27.02.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.948, DE 27.02.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.175, DE 29.03.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.174, DE 29.03.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.176, DE 29.03.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.487, DE 08.05.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.488, DE 08.05.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.489, DE 08.05.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.658, DE 22.05.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.007, DE 22.06.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.256, DE 16.07.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.255, DE 16.07.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.254, DE 16.07.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.724, DE 23.08.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.726, DE 23.08.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.722, DE 23.08.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.723, DE 23.08.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.080, DE 28.09.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.364, DE 05.11.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.583, DE 23.11.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.626, DE 29.11.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.625, DE 29.11.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.708, DE 07.12.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.734, DE 13.12.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.791, DE 19.12.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.792, DE 19.12.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.790, DE 19.12.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.857, DE 21.12.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.878, DE 26.12.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.874, DE 26.12.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.873, DE 26.12.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.872, DE 26.12.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.877, DE 26.12.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.876, DE 26.12.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.890, DE 28.12.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.889, DE 28.12.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.913, DE 28.12.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.909, DE 28.12.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.912, DE 28.12.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.886, DE 28.12.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.891, DE 28.12.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.911, DE 28.12.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.887, DE 28.12.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.124, DE 28.01.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.262, DE 04.02.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.264, DE 04.02.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.261, DE 04.02.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.266, DE 04.02.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.514, DE 04.03.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.515, DE 04.03.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.517, DE 04.03.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.516, DE 04.03.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.628, DE 18.03.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.625, DE 18.03.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.627, DE 18.03.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.395, DE 20.03.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.808, DE 22.03.2013

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2018 26

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.807, DE 22.03.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.846, DE 27.03.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.845, DE 27.03.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.941, DE 16.04.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.017, DE 16.04.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.031, DE 16.04.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.107, DE 06.05.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.128, DE 08.05.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.289, DE 22.05.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.282, DE 22.05.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.316, DE 27.05.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.315, DE 27.05.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.353, DE 11.06.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.415, DE 25.06.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.495, DE 09.07.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.496, DE 09.07.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.583, DE 22.07.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.648, DE 31.07.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.649, DE 31.07.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.679, DE 05.08.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.730, DE 13.08.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.729, DE 13.08.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.728, DE 13.08.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.727, DE 13.08.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.726, DE 13.08.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.725, DE 13.08.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.724, DE 13.08.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.731, DE 13.08.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.797, DE 21.08.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.815, DE 29.08.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.850, DE 04.09.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.849, DE 04.09.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.851, DE 04.09.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.852, DE 04.09.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.988, DE 25.09.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.992, DE 25.09.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.037, DE 27.09.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.090, DE 07.10.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.091, DE 07.10.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.093, DE 07.10.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.092, DE 07.10.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.170, DE 16.10.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.195, DE 23.10.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.196, DE 23.10.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.197, DE 23.10.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.198, DE 23.10.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.199, DE 23.10.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.219, DE 29.10.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.308, DE 05.11.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.339, DE 07.11.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.337, DE 07.11.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.338, DE 07.11.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.408, DE 20.11.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.407, DE 20.11.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.406, DE 20.11.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.420, DE 20.11.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.405, DE 20.11.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.409, DE 20.11.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.455, DE 29.11.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.517, DE 02.12.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.520, DE 02.12.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.569, DE 06.12.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.570, DE 06.12.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.580, DE 06.12.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.560, DE 06.12.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.568, DE 06.12.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.618, DE 13.12.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.620, DE 16.12.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.755, DE 19.12.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.736, DE 19.12.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.742, DE 19.12.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.754, DE 19.12.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.756, DE 19.12.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.777, DE 20.12.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.774, DE 20.12.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.775, DE 20.12.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.782, DE 20.12.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.781, DE 20.12.2013

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.780, DE 20.12.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.779, DE 20.12.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.778, DE 20.12.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.776, DE 20.12.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.773, DE 20.12.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.772, DE 20.12.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.811, DE 31.12.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.846, DE 31.12.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.860, DE 02.01.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.861, DE 02.01.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.963, DE 23.01.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.961, DE 23.01.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.962, DE 23.01.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.023, DE 30.01.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.022, DE 30.01.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.032, DE 05.02.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.114, DE 06.02.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.115, DE 06.02.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.116, DE 06.02.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.113, DE 06.02.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.118, DE 06.02.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.119, DE 06.02.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.286, DE 25.02.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.287, DE 25.02.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.288, DE 25.02.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.294, DE 25.02.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.590, DE 03.04.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.591, DE 03.04.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.592, DE 03.04.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.593, DE 03.04.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.594, DE 03.04.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.595, DE 03.04.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.606, DE 03.04.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.596, DE 03.04.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.835, DE 23.04.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.866, DE 24.04.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.867, DE 24.04.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.940, DE 02.05.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.939, DE 02.05.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.938, DE 02.05.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.957, DE 05.05.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.007, DE 08.05.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.028, DE 14.05.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.027, DE 14.05.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.026, DE 14.05.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.029, DE 14.05.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.034, DE 14.05.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.033, DE 14.05.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.030, DE 14.05.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.031, DE 14.05.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.032, DE 14.05.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.113, DE 20.05.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.124, DE 22.05.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.207, DE 28.05.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.236, DE 03.06.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.284, DE 04.06.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.285, DE 04.06.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.286, DE 04.06.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.345, DE 11.06.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.355, DE 11.06.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.356, DE 23.06.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.357, DE 23.06.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.358, DE 23.06.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.421, DE 24.06.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.469, DE 02.07.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.470, DE 02.07.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.492, DE 02.07.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.709, DE 29.07.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.711, DE 29.07.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.710, DE 29.07.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.807, DE 30.07.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.792, DE 30.07.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.808, DE 05.08.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.955, DE 20.08.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.956, DE 20.08.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.954, DE 20.08.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.957, DE 20.08.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.958, DE 20.08.2014

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2018 28

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.960, DE 21.08.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.108, DE 09.09.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.176, DE 17.09.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.177, DE 17.09.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.178, DE 17.09.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.175, DE 17.09.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.174, DE 17.09.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.179, DE 17.09.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.222, DE 19.09.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.233, DE 24.09.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.231, DE 24.09.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.238, DE 25.09.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.320, DE 15.10.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.312, DE 15.10.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.313, DE 15.10.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.315, DE 15.10.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.310, DE 15.10.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.311, DE 15.10.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.321, DE 15.10.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.317, DE 15.10.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.318, DE 15.10.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.319, DE 15.10.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.322, DE 15.10.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.314, DE 15.10.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.316, DE 15.10.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.496, DE 05.11.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.497, DE 05.11.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.498, DE 05.11.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.500, DE 05.11.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.494, DE 05.11.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.493, DE 05.11.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.492, DE 05.11.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.499, DE 05.11.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.501, DE 05.11.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.502, DE 05.11.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.530, DE 06.11.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.528, DE 06.11.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.551, DE 06.11.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.537, DE 06.11.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.552, DE 07.11.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.581, DE 18.11.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.704, DE 03.12.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.703, DE 03.12.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.702, DE 03.12.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.739, DE 10.12.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.773, DE 16.12.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.772, DE 16.12.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.774, DE 16.12.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.775, DE 16.12.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.770, DE 16.12.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.771, DE 16.12.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.835, DE 18.12.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.833, DE 18.12.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 57, DE 06.01.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 56, DE 06.01.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 280, DE 22.01.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 349, DE 29.01.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 444, DE 06.02.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 442, DE 06.02.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 666, DE 10.03.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 732, DE 13.03.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 731, DE 13.03.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 806, DE 19.03.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 804, DE 19.03.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 805, DE 19.03.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 875, DE 27.03.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 876, DE 27.03.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 920, DE 30.03.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 954, DE 31.03.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 955, DE 31.03.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 953, DE 31.03.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 999, DE 08.04.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.000, DE 08.04.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.023, DE 15.04.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.022, DE 15.04.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.158, DE 23.04.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.192, DE 30.04.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.354, DE 14.05.2015

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.355, DE 14.05.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.515, DE 22.05.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.516, DE 22.05.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.514, DE 22.05.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.576, DE 01.06.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.577, DE 01.06.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.560, DE 01.06.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.579, DE 01.06.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.578, DE 01.06.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.600, DE 03.06.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.507, DE 02.10.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.704, DE 04.11.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.705, DE 04.11.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.789, DE 13.11.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.788, DE 13.11.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.790, DE 13.11.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.868, DE 24.11.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.867, DE 24.11.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.866, DE 24.11.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.865, DE 24.11.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.864, DE 24.11.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.960, DE 04.12.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.963, DE 04.12.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.048, DE 16.12.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.049, DE 16.12.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.050, DE 16.12.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.061, DE 16.12.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.122, DE 22.12.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.123, DE 22.12.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.121, DE 22.12.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.126, 22.12.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.125, DE 22.12.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.201, DE 22.12.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.241, DE 23.12.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.209, DE 23.12.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.207, DE 23.12.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.206, DE 23.12.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.242, DE 23.12.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.240, DE 23.12.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.210, DE 23.12.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.208, DE 23.12.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.205, DE 23.12.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.299, DE 13.01.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.296, DE 13.01.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.341, DE 20.01.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.339, DE 20.01.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.338, DE 20.01.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.337, DE 20.01.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.487, DE 18.02.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.488, DE 18.02.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.529, DE 19.02.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.528, DE 19.02.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.530, DE 22.02.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.534, DE 24.02.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.531, DE 24.02.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.535, DE 24.02.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.593, DE 02.03.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.628, DE 10.03.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.747, DE 30.03.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.746, DE 30.03.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.748, DE 30.03.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.854, DE 12.04.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.862, DE 13.04.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.864, DE 13.04.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.990, DE 29.04.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.122, DE 18.05.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.286, DE 02.06.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.285, DE 02.06.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.283, DE 02.06.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.288, DE 02.06.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.284, DE 02.06.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.287, DE 02.06.2016
TAXA DE SEGURANÇA	
	LEI ESTADUAL Nº 5.664, DE 09.10.1967
	LEI ESTADUAL Nº 6.102, DE 27.05.1970
	LEI ESTADUAL Nº 7.257, DE 30.11.1979
	LEI ESTADUAL Nº 7.812, DE 29.12.1983
	LEI ESTADUAL Nº 8.328, DE 23.06.1986

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2018 30

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
	LEI ESTADUAL Nº 9.174, DE 29.12.1989
	LEI ESTADUAL Nº 10.660, DE 17.12.1993
	LEI ESTADUAL Nº 11.966, DE 19.12.1997
	LEI ESTADUAL Nº 13.985, DE 30.12.2002
	LEI ESTADUAL Nº 14.170, DE 05.11.2003
	DECRETO ESTADUAL Nº 20.538, DE 14.07.1970
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.708, DE 17.06.1985
TAXA DE SAÚDE PÚBLICA	
	LEI ESTADUAL Nº 5.511, DE 10.02.1967
	LEI ESTADUAL Nº 5.664, DE 09.10.1967
	LEI ESTADUAL Nº 8.217, DE 31.12.1985
	LEI ESTADUAL Nº 8.328, DE 23.06.1986
	LEI ESTADUAL Nº 10.703, DE 10.01.1994
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.366, DE 13.03.1967
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.620, DE 18.07.1986
TAXA DE EXPEDIENTE	
	LEI ESTADUAL Nº 5.509, DE 10.02.1967
	LEI ESTADUAL Nº 5.664, DE 09.10.1967
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.366, DE 13.03.1967
TAXA AMBIENTAL	
	LEI ESTADUAL Nº 10.233, DE 28.12.1992
	LEI ESTADUAL Nº 10.671, DE 17.12.1993
TAXA DE SEGURANÇA PREVENTIVA	
	LEI ESTADUAL Nº 10.236, DE 28.12.1992
	LEI ESTADUAL Nº 12.023, DE 14.01.1998
	LEI ESTADUAL Nº 14.354, DE 01.04.2004
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	
	LEI COMPLEMENTAR Nº 62, DE 28.12.1989
	LEI COMPLEMENTAR Nº 91, DE 22.12.1997
	LEI COMPLEMENTAR Nº 12.058, DE 13.10.2009
	DECISÃO NORMATIVA DO TCU Nº 123, DE 21.11.2012
	DECISÃO NORMATIVA TCU Nº 144, DE 25.03.2015
	DECISÃO NORMATIVA DO TCU Nº 137, DE 26.03.2014
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES	
	LEI FEDERAL Nº 7.713, DE 22.12.1988
	LEI FEDERAL Nº 9.250, DE 26.12.1995
	LEI FEDERAL Nº 9.959, DE 27.01.2000
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.872, DE 30.03.1989
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.942, DE 13.11.2000
	RESOLUÇÃO SEFA Nº 38, DE 22.02.1990
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	
	LEI COMPLEMENTAR Nº 61, DE 26.12.1989
	LEI COMPLEMENTAR Nº 65, DE 15.04.1991
	DECISÃO NORMATIVA DO TCU Nº 128, DE 24.07.2013
	DECISÃO NORMATIVA DO TCU Nº 138, DE 23.07.2014
	DECISÃO NORMATIVA DO TCU Nº 145, DE 29.07.2015
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVOS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS - COMERCIALIZAÇÃO DO OURO	
	LEI FEDERAL Nº 5.143, DE 20.10.1966
	LEI FEDERAL Nº 7.766, DE 11.05.1989
	LEI FEDERAL Nº 8.033, DE 12.04.1990
	DECRETO-LEI Nº 1.783, DE 18.04.1980
	DECRETO FEDERAL Nº 99.374, DE 09.07.1990
	DECRETO FEDERAL Nº 4.494, DE 03.12.2002
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
	LEI FEDERAL Nº 9.766, DE 18.12.1998
	LEI FEDERAL Nº 10.832, DE 29.12.2003
	LEI FEDERAL Nº 12.306, DE 06.08.2010
	LEI ESTADUAL Nº 4.440, DE 27.10.1964
	LEI ESTADUAL Nº 10.670, DE 17.12.1993
	LEI ESTADUAL Nº 13.116, DE 08.03.2001
	DECRETO LEI FEDERAL Nº 1.422, DE 23.10.1975
	DECRETO FEDERAL Nº 87.043, DE 22.03.1982
	DECRETO FEDERAL Nº 88.374, DE 07.06.1983
	DECRETO FEDERAL Nº 90.088, DE 21.08.1984
	DECRETO FEDERAL Nº 994, DE 25.11.1993
	DECRETO FEDERAL Nº 6.003, DE 28.12.2006
	RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 14, DE 08.06.2012
	EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 14, DE 12.09.1996
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS E PELA EXTRAÇÃO DE ÓLEO BRUTO, XISTO BETUMINOSO E GÁS	
	LEI FEDERAL Nº 7.453, DE 27.12.1985
	LEI FEDERAL Nº 7.990, DE 28.12.1989
	LEI FEDERAL Nº 8.001, DE 13.03.1990
	LEI FEDERAL Nº 9.433, DE 08.01.1997
	LEI FEDERAL Nº 9.478, DE 06.08.1997
	LEI FEDERAL Nº 9.993, DE 24.07.2000
	LEI FEDERAL Nº 10.712, DE 12.08.2003

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
	LEI FEDERAL N° 10.742, DE 06.10.2003
	LEI FEDERAL N° 7.525, DE 22.07.1986
	LEI ESTADUAL N° 12.728, DE 26.11.1999
	LEI COMPLEMENTAR N° 60, DE 09.12.1991
	DECRETO FEDERAL N° 93.189, DE 29.08.1986
	DECRETO FEDERAL N° 01, DE 11.01.1991
	DECRETO FEDERAL N° 2.705, DE 03.08.1998
	DECRETO FEDERAL N° 3.866, DE 16.07.2001
	DECRETO FEDERAL N° 3.874, DE 19.07.2001
CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	
	LEI FEDERAL N° 10.336, DE 19.12.2001
	LEI FEDERAL N° 10.636, DE 30.12.2002
	LEI FEDERAL N° 10.866, DE 04.05.2004
	LEI FEDERAL N° 12.948, DE 27.12.2013
	DECRETO FEDERAL N° 7.591, DE 28.10.2011
	DECRETO FEDERAL N° 7.764, DE 22.06.2012
	DECRETO FEDERAL N° 8.395, DE 28.01.2015
	INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 422, DE 17.05.2004
	DECISÃO NORMATIVA DO TCU N° 112, DE 23.03.2011
MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE SAÚDE	
	LEI ESTADUAL N° 13.331, DE 23.11.2001
	DECRETO ESTADUAL N° 5.711, DE 23.05.2002
DÍVIDA ATIVA	
	LEI FEDERAL N° 6.830, DE 22.09.1980
	LEI ESTADUAL N° 11.580, DE 14.11.1996
	LEI ESTADUAL N° 18.468, DE 29.04.2015
	DECRETO ESTADUAL N° 5.141, DE 12.12.2001
	DECRETO ESTADUAL N° 5.154, DE 16.12.2001
	DECRETO ESTADUAL N° 6.303, DE 17.09.2002
	DECRETO ESTADUAL N° 2.301, DE 09.12.2003
	DECRETO ESTADUAL N° 2.749, DE 04.06.2008
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	
	LEI FEDERAL N° 8.213, DE 24.07.1991 - PARCELAMENTO INSS
	LEI FEDERAL N° 8.212, DE 24.07.1991 - PARCELAMENTO INSS
	LEI FEDERAL N° 8.388, DE 30.12.1991 - REESCALONAMENTO DA DÍVIDA INTERNA
	LEI FEDERAL N° 8.727, DE 05.11.1993 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA
	LEI FEDERAL N° 9.496, DE 11.09.1997 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA MOBILIÁRIA E SANEAMENTO BANESTADO
	LEI FEDERAL N° 9.639, DE 25.05.1998 - PARCELAMENTO INSS (ALTERA DISPOSITIVO DAS LEIS N°s 8.212/91 E 8.213/91)
	LEI FEDERAL N° 10.195, DE 14.02.2001- INSTITUI MEDIDAS ADICIONAIS DE ESTÍMULO E APOIO À REESTRUTURAÇÃO E AO AJUSTE FISCAL
	LEI FEDERAL N° 10.684, DE 30.05.2003 - PARCELAMENTO INSS - PARCELAMENTO RECEITA FEDERAL
	LEI FEDERAL N° 11.457, DE 16.03.2007 - SUPER. RECEITA/ ALTERA A LEI N° 8.212, DE 24.07.1991- INSS
	LEI FEDERAL N° 12.810, DE 15.05.2013 - PARCELAMENTO DE DÉBITOS COM A FAZENDA NACIONAL RELATIVO ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS
	LEI ESTADUAL N° 10.111, DE 16.10.1992 - BID IV - RODOVIAS
	LEI ESTADUAL N° 10.637, DE 14.12.1993 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA
	LEI ESTADUAL N° 11.213, DE 07.12.1995 - BID - PARANÁ URBANO
	LEI ESTADUAL N° 11.214, DE 07.12.1995 - OECF - PARANASAN
	LEI ESTADUAL N° 11.217, DE 07.12.1995 - BID - PROEM - ENSINO MÉDIO
	LEI ESTADUAL N° 11.746, DE 25.06.1997 - PNAFE - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA
	LEI ESTADUAL N° 11.820, DE 09.09.1997 - REFINANCIAMENTO DMLP
	LEI ESTADUAL N° 11.836, DE 22.09.1997 - PRÓ-SANEAMENTO
	LEI ESTADUAL N° 12.114, DE 07.04.1998 - PRÓ-MORADIA -PROGRAMA DE ATENDIMENTO HABITACIONAL
	LEI ESTADUAL N° 13.614, DE 05.06.2002 - BID/PARANÁ URBANO II
	LEI ESTADUAL N° 16.473, DE 12.04.2010 - PAC DA MOBILIDADE/COPA 2014
	LEI ESTADUAL N° 17.030, DE 21.12.2011 - BIRD/PROJETO MULTISETORIAL P/ DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ
	LEI ESTADUAL N° 17.031, DE 21.12.2011 - BID/PROFISCO PROG. GESTÃO FISCAL DO PARANÁ
	LEI ESTADUAL N° 17.384, DE 06.12.2012 - BANCO DO BRASIL/PROINVESTE
	LEI ESTADUAL N° 17.206, DE 29.06.2012 - BNDES/PROCOPA ARENAS
	LEI ESTADUAL N° 17.272, DE 31.07.2012
	LEI ESTADUAL N° 17.273, DE 31.07.2012 - BID/PROSFM
	LEI ESTADUAL N° 17.271, DE 31, DE 31.07.2012
	LEI ESTADUAL N° 17.046, DE 11.01.2012 - BID/PPPS - PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS (PARANÁ PARCERIAS)
	LEI ESTADUAL N° 17.479, DE 10.01.2013 - CREDIT SUISSE- REESTRUTURAÇÃO DA DÍVIDA CRC-COPEL
	LEI ESTADUAL Nº 17.905, DE 02.01.2014 - BNDES/BADEP
	LEI ESTADUAL N° 17.904, DE 02.01.2014 - CONCESSÃO DE GARANTIAS DAS OBRIGAÇÕES PECUNIÁRIAS - PPPS (PARANA PARCERIAS).
	LEI ESTADUAL N° 18.134, DE 03.07.2014 - NOVA REDAÇÃO AO ART. 27 DA LEI N° 17.046/2012 - PPPS
	LEI ESTADUAL Nº 18.046, DE 15.04.2014 - BNDES/ESTADOS (Projeto de Investimentos para o Desenvolvimento do Paraná)
	LEI ESTADUAL Nº 18.157, DE 18.07.2014 - BNDES/BADEP - Complementa o teor da Lei nº 17.905/2014
	LEI ESTADUAL N° 18.765, DE 27.04.2016
	LEI COMPLEMENTAR N° 101, DE 04.05.2000 DISPÕE SOBRE NORMAS DE FINANÇAS PÚBLICA VOLTADAS PARA A RESPONSABILIDADE NA GESTÃO FISCAL
	LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N° 148, DE 25.11.2014 - ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N° 101/2000 (CRITÉRIOS DE INDEXAÇÃO DOS CONTRATOS DE REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA)
	LEI COMPLEMENTAR N° 151, DE 05.08.2015
	DECRETO FEDERAL N° 2.517, DE 12.03.1998 - OECF/PARANASAN
	DECRETO FEDERAL N° 6.166, DE 24.07.2007 - REGULAMENTA O PARCELAMENTO DOS DÉBITOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2018 32

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
	DECRETO FEDERAL N° 8.616, DE 29.12.2015
	DECRETO FEDERAL N° 8.665, DE 10.02.2016
	DECRETO ESTADUAL N° 6.822, DE 04.05.1990 - REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E CONTRATAÇÕES DE EMPRÉSTIMO.
	RESOLUÇÃO N° 82, DE 15.12.1992 - SENADO FEDERAL - BID IV - RODOVIAS
	RESOLUÇÃO N° 98, DE 29.12.1992 - SENADO FEDERAL - RENEGOCIAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA
	RESOLUÇÃO N° 31, DE 09.05.1996 - SENADO FEDERAL - BID/PARANÁ URBANO
	RESOLUÇÃO N° 49, DE 20.06.1996 - SENADO FEDERAL - GARANTIA DO ESTADO PARA A COPEL - FINEP
	RESOLUÇÃO N° 73, DE 01.07.1998 - SENADO FEDERAL - PROGRAMAS DE ATENDIMENTO HABITACIONAL - PRÓ-MORADIA
	RESOLUÇÃO N° 71, DE 01.07.1998 - SENADO FEDERAL - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA MOBILIÁRIA
	RESOLUÇÃO N° 72, DE 01.07.1998 - SENADO FEDERAL - PRÓ-SANEAMENTO
	RESOLUÇÃO N° 22, DE 26.06.1999 - SENADO FEDERAL - ALTERA DISPOSITIVOS RESOLUÇÃO N° 78/98
	RESOLUÇÃO N° 28, DE 01.07.1999 - SENADO FEDERAL - ALTERA DISPOSITIVOS RESOLUÇÃO N° 78/98
	RESOLUÇÃO N° 40, DE 06.10.1999 - SENADO FEDERAL - ALTERA DISPOSITIVOS RESOLUÇÃO N° 78/98
	RESOLUÇÃO N° 75, DE 14.12.1999 - SENADO FEDERAL - AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO À UNIÃO REFERENTE ANTECIPAÇÃO DE RECURSOS DAS TRANSFERÊNCIAS DA LEI KANDIR
	RESOLUÇÃO N° 40, DE 20.12.2001 - SENADO FEDERAL - LIMITES GLOBAIS PARA O MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA E DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS
	RESOLUÇÃO N° 43, DE 21.12.2001 - SENADO FEDERAL - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNO E EXTERNO DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, INCLUSIVE CONCESSÃO DE GARANTIAS
	RESOLUÇÃO N° 3, DE 03.04.2002 - SENADO FEDERAL - ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS DA RESOLUÇÃO N° 43, DE 2001
	RESOLUÇÃO N° 49, DE 21.12.2007 - SENADO FEDERAL - VERIFICAÇÃO DE ANADIMPLÊNCIA DE TOMADORES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E EXTERNOS COM GARANTIA DA UNIÃO
	RESOLUÇÃO N° 48, DE 21.12.2007 - DISPÕE SOBRE OS LIMITES GLOBAIS PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNO E INTERNO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E DEMAIS ENTIDADES.
	RESOLUÇÃO N° 47, DE 21.12.2007 - SENADO FEDERAL - ACRESCENTA PARÁGRAFOS AO ART. 2° DA RESOLUÇÃO N° 98/98 DO SENADO FEDERAL
	RESOLUÇÃO N° 48, DE 23.12.2008 - SENADO FEDERAL - ALTERA OS ARTS. 16 E 21 DA RESOLUÇÃO N° 43, DE 2001 E O ART. 1° DA RESOLUÇÃO N° 49, DE 2007
	RESOLUÇÃO N° 47, DE 23.12.2008 - SENADO FEDERAL - ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO N° 43, DE 2001
	RESOLUÇÃO N° 9, DE 29.04.2010 - REVOGA O ART. 2° DA RESOLUÇÃO N° 47, DE 21.12.2007, E OS PARÁGRAFOS 7° E 8° DO ART. 2° DA RESOLUÇÃO N° 98/98 DO SENADO FEDERAL
	RESOLUÇÃO N° 10, DE 29.04.2010
	RESOLUÇÃO N° 19, DE 22.12.2011 - ALTERA AS RESOLUÇÕES 43/2001 E 48/2007
	RESOLUÇÃO N° 2, DE 08.03.2013 - SENADO FEDERAL - BIRD/O NOVO PARANÁ.
	RESOLUÇÃO N° 10, DE 04.04.2013 - SENADO FEDERAL - ACRESCENTA § 9° AO ART. 7° DA RESOLUÇÃO N° 43/2001.
	RESOLUÇÃO N° 2, DE 26.02.2014 - SENADO FEDERAL - BID/FAMÍLIA PARANAENSE.
	RESOLUÇÃO N° 3, DE 18.03.2014 - SENADO FEDERAL - BID/PROFISCO
	RESOLUÇÃO N° 5, DE 28.04.2014 - SENADO FEDERAL - ALTERA O ART. 23 DA RESOLUÇÃO N° 43/2001.
	PORTARIA N° 115, DE 11.03.2008 - TESOURO NACIONAL - PROCEDIMENTOS DE FORMAÇÃO DE PEDIDOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNO E INTERNO
	PORTARIA N° 543, DE 18.09.2012 - APROVA OS CONCEITOS E PROCEDIMENTOS DA PORTARIA DE CAPACIDADE DE PAGAMENTO
	PORTARIA N° 306, DE 10.09.2012 - DISPÕE SOBRE A COMPETÊNCIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA/SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL DA ANÁLISE DA CAPACIDADE DE PAGAMENTO E DE CONTRAPARTIDA P/A CONCESSÃO DE AVAL E GARANTIA A ESTADO, AO DISTRITO FEDERAL E A MUNICÍPIO
	PORTARIA CONJUNTA PGF/RFB N° 02, DE 24.05.2013 - PARCELAMENTO DE DÉBITOS JUNTO À PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL E À RECEITA FEDERAL DO BRASIL - PASEP
	PORTARIA N° 199, DE 13.04.2015
	PORTARIA N° 756, DE 18.12.2015
	INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF N° 160, DE 27.05.2002 - DISCIPLINA O REGIME ESPECIAL DE PARCELAMENTO DO PASEP DE QUE TRATA A MEDIDA PROVISÓRIA N° 38, DE 14.05.2002
	INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB N° 1.183, DE 19.08.2011 - DISPÕE SOBRE O CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ
	INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA RFB/STN N° 1.257, DE 08.03.2012 - DISPÕE SOBRE O NÚMERO DE INSCRIÇÃO QUE REPRESENTARÁ OS ESTADOS, O DISTRITO FEDERAL E OS MUNICÍPIOS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ
	MEDIDA PROVISÓRIA N° 2.187-13, DE 24.08.2001 - PARCELAMENTO DE DÉBITOS DO INSS
	MEDIDA PROVISÓRIA N° 2.192-70, DE 24.08.2001- ESTABELECE MECANISMOS OBJETIVANDO INCENTIVAR A REDUÇÃO DA PRESENÇA DO SETOR PÚBLICO ESTADUAL NA ATIVIDADE FINANCEIRA BANCÁRIA, DISPÕE SOBRE A PRIVATIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
	MEDIDA PROVISÓRIA N° 38, DE 14.05.2002 - INSTITUI REGIME ESPECIAL DE PARCELAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP
	PARECER AC - 16/2004 DE 12/07/2004 E NOTA DA PGFN/CAT N° 998/2004 - MULTAS/PASEP
ALIENAÇÃO DE TÍTULOS IMOBILIARIOS	
	LEI ESTADUAL N° 10.430, DE 03.08.1993 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER NO TODO OU PARTE, AS AÇÕES DE SEU PATRIMÔNIO, DETIDAS JUNTO À TELEPAR.
	LEI ESTADUAL N° 10.702, DE 30.12.1993 - AUTORIZA A VENDA DE AÇÕES DA COPEL
	LEI ESTADUAL N° 11.428, DE 14.06.1996 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONSTITUIR A PARANÁ INVESTIMENTO.
	LEI ESTADUAL N° 11.963, DE 19.12.1997 - AUTORIZA A VENDA OU OFERECIMENTO COMO GARANTIA DE AÇÕES DA SANEPAR.
	LEI ESTADUAL N° 12.355, DE 08.12.1998 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A IMPLEMENTAR A REESTRUTURAÇÃO SOCIETÁRIA DA COPEL.
	DECRETO ESTADUAL N° 4.655, DE 04.09.2001 - RECURSOS DO ART. 3° DA LEI N° 12.355, DE 08.12.1998 - PROCESSO DE ALIENAÇÃO.
TRANSFERÊNCIAS DO ICMS - DESONERAÇÃO	
	LEI FEDERAL N° 11.289, DE 30.03.2006
	LEI FEDERAL N° 11.452, DE 27.02.2007
	LEI FEDERAL N° 11.512, DE 04.05.2007
	LEI FEDERAL N° 11.793, DE 06.10.2008
	LEI FEDERAL N° 12.087, DE 11.11.2009
	LEI FEDERAL N° 13.166, DE 01.10.2015
	LEI COMPLEMENTAR N° 87, DE 13.09.1996
	LEI COMPLEMENTAR N° 92, DE 23.12.1997
	LEI COMPLEMENTAR N° 102, DE 11.07.2000
	LEI COMPLEMENTAR N° 114, DE 16.12.2002
	LEI COMPLEMENTAR N° 115, DE 26.12.2002

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 629, DE 18.12.2013
	NOTA TÉCNICA Nº 937, DE 08.07.2004 - GEINC/CCONT/STN
FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN	
	LEI ESTADUAL Nº 4.955, DE 13.11.1964
	LEI ESTADUAL Nº 7.981, DE 30.11.1984
	LEI ESTADUAL Nº 13.427, DE 07.01.2002
	LEI ESTADUAL Nº 13.986, DE 30.12.2002
	LEI ESTADUAL Nº 15.941, DE 03.09.2008
	LEI ESTADUAL Nº 17.140, DE 02.05.2012
	LEI ESTADUAL Nº 18.375, DE 15.12.2014
	DECRETO LEI Nº 16.541, DE 26.11.1964
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.420, DE 11.10.2002
	RESOLUÇÃO SEFA Nº 33, DE 12.03.2015
FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP	
	LEI ESTADUAL Nº 823, DE 30.11.1951
	LEI ESTADUAL Nº 9.818, DE 26.11.1991
	LEI ESTADUAL Nº 10.799, DE 24.05.1994
	LEI ESTADUAL Nº 11.504, DE 06.08.1996
	LEI ESTADUAL Nº 18.375, DE 15.12.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.329, DE 05.02.2002
	RESOLUÇÃO SEFA Nº 33, DE 12.03.2015
FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO	
	LEI ESTADUAL Nº 10.898, DE 22.08.1994
	LEI ESTADUAL Nº 11.962, DE 19.12.1997
	LEI ESTADUAL Nº 13.387, DE 21.12.2001
	LEI ESTADUAL Nº 18.375, DE 15.12.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.526, DE 30.12.1994
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARANÁ - FUNSAUDE	
	LEI ESTADUAL Nº 10.703, DE 10.01.1994
	LEI ESTADUAL Nº 13.331, DE 23.11.2001
	LEI ESTADUAL Nº 15.466, DE 31.01.2007
	LEI COMPLEMENTAR Nº 132, DE 27.12.2010
	LEI COMPLEMENTAR Nº 152, DE 10.12.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.029, DE 19.09.1994
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.711, DE 23.05.2002
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.986, DE 16.04.2013
FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA - FIA	
	LEI ESTADUAL Nº 8.328, DE 23.06.1986
	LEI ESTADUAL Nº 9.579, DE 22.03.1991
	LEI ESTADUAL Nº 10.014, DE 29.06.1992
	LEI ESTADUAL Nº 11.091, DE 16.05.1995
	LEI ESTADUAL Nº 11.975, DE 23.12.1997
	LEI ESTADUAL Nº 12.323, DE 15.09.1998
	LEI ESTADUAL Nº 15.347, DE 22.12.2006
	LEI ESTADUAL Nº 15.604, DE 15.08.2007
	LEI ESTADUAL Nº 16.840, DE 28.06.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.963, DE 29.08.1994
	DECRETO ESTADUAL Nº 269, DE 31.01.2003
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.688, DE 29.10.2007
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.455, DE 26.03.2014
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	
	LEI FEDERAL Nº 9.394, DE 20.12.1996
	LEI FEDERAL Nº 9.424, DE 24.12.1996
	LEI FEDERAL Nº 10.709, DE 31.07.2003
	LEI FEDERAL Nº 10.880, DE 09.06.2004
	LEI FEDERAL Nº 11.494, DE 20.06.2007
	DECRETO FEDERAL Nº 2.264, DE 27.06.1997
	DECRETO FEDERAL Nº 6.091, DE 24.04.2007
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.146, DE 23.03.1998
	PORTARIA Nº 48, DE 31.01.2007
	EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 14, DE 12.09.1996
	NOTA TÉCNICA Nº 706, DE 07.05.2007- GECON/CCONT - STN
	PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1.027, DE 19.08.2008
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR	
	LEI ESTADUAL Nº 14.234, DE 26.11.2003
	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, DE 07.07.2005

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO

ESPECIFICAÇÃO / LEGISLAÇÃO
FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - FETC/PR
LEI COMPLEMENTAR N° 113, DE 15.12.2005
FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP
LEI ESTADUAL N° 14.773, DE 05.07.2005
LEI ESTADUAL N° 14.889, DE 04.11.2005
LEI COMPLEMENTAR N° 136, DE 19.05.2011
LEI COMPLEMENTAR N° 142, DE 23.01.2012
DECRETO ESTADUAL N° 2.129, DE 12.02.2008
DECRETO ESTADUAL N° 12.492, DE 05.11.2014
DECRETO ESTADUAL N° 12.501, DE 05.11.2014
DECRETO ESTADUAL N° 12.499, DE 05.11.2014
DECRETO ESTADUAL N° 12.497, DE 05.11.2014
DECRETO ESTADUAL N° 12.496, DE 05.11.2014
DECRETO ESTADUAL N° 12.502, DE 05.11.2014
DECRETO ESTADUAL N° 12.493, DE 05.11.2014
DECRETO ESTADUAL N° 12.494, DE 05.11.2014
DECRETO ESTADUAL N° 12.500, DE 05.11.2014
DECRETO ESTADUAL N° 12.498, DE 05.11.2014
DECRETO ESTADUAL N° 12.530, DE 06.11.2014
DECRETO ESTADUAL N° 12.551, DE 06.11.2014
DECRETO ESTADUAL N° 12.537, DE 06.11.2014
DECRETO ESTADUAL N° 12.552, DE 07.11.2014
DECRETO ESTADUAL N° 12.581, DE 18.11.2014
DECRETO ESTADUAL N° 12.704, DE 03.12.2014
DECRETO ESTADUAL N° 12.702, DE 03.12.2014
DECRETO ESTADUAL N° 12.703, DE 03.12.2014
DECRETO ESTADUAL N° 12.739, DE 10.12.2014
DECRETO ESTADUAL N° 12.771, DE 16.12.2014
DECRETO ESTADUAL N° 12.775, DE 16.12.2014
DECRETO ESTADUAL N° 12.774, DE 16.12.2014
DECRETO ESTADUAL N° 12.770, DE 16.12.2014
DECRETO ESTADUAL N° 12.772, DE 16.12.2014
DECRETO ESTADUAL N° 12.773, DE 16.12.2014
DECRETO ESTADUAL N° 12.833, DE 18.12.2014
DECRETO ESTADUAL N° 12.835, DE 18.12.2014
DECRETO ESTADUAL N° 56, DE 06.01.2015
DECRETO ESTADUAL N° 57, DE 06.01.2015
DECRETO ESTADUAL N° 280, DE 22.01.2015
DECRETO ESTADUAL N° 349, DE 29.01.2015
DECRETO ESTADUAL N° 442, DE 06.02.2015
DECRETO ESTADUAL N° 444, DE 06.02.2015
DECRETO ESTADUAL N° 666, DE 10.03.2015
DECRETO ESTADUAL N° 731, DE 13.03.2015
DECRETO ESTADUAL N° 732, DE 13.03.2015
DECRETO ESTADUAL N° 806, DE 19.03.2015
DECRETO ESTADUAL N° 805, DE 19.03.2015
DECRETO ESTADUAL N° 804, DE 19.03.2015
DECRETO ESTADUAL N° 876, DE 27.03.2015
DECRETO ESTADUAL N° 875, DE 27.03.2015
DECRETO ESTADUAL N° 920, DE 30.03.2015
DECRETO ESTADUAL N° 953, DE 31.03.2015
DECRETO ESTADUAL N° 954, DE 31.03.2015
DECRETO ESTADUAL N° 955, DE 31.03.2015
DECRETO ESTADUAL N° 1.000, DE 08.04.2015
DECRETO ESTADUAL N° 999, DE 08.04.2015
DECRETO ESTADUAL N° 1.022, DE 15.04.2015
DECRETO ESTADUAL N° 1.023, DE 15.04.2015
DECRETO ESTADUAL N° 1.158, DE 23.04.2015
DECRETO ESTADUAL N° 1.192, DE 30.04.2015
DECRETO ESTADUAL N° 1.354, DE 14.05.2015
DECRETO ESTADUAL N° 1.355, DE 14.05.2015
DECRETO ESTADUAL N° 1.514, DE 22.05.2015
DECRETO ESTADUAL N° 1.516, DE 22.05.2015
DECRETO ESTADUAL N° 1.515, DE 22.05.2015
DECRETO ESTADUAL N° 1.560, DE 01.06.2015
DECRETO ESTADUAL N° 1.576, DE 01.06.2015
DECRETO ESTADUAL N° 1.577, DE 01.06.2015
DECRETO ESTADUAL N° 1.578, DE 01.06.2015
DECRETO ESTADUAL N° 1.579, DE 01.06.2015
DECRETO ESTADUAL N° 1.600, DE 03.06.2015
FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNREJUS
LEI ESTADUAL N° 12.604, DE 05.07.1998
LEI ESTADUAL N° 12.216, DE 15.07.1998
LEI ESTADUAL N° 12.827, DE 06.01.2000
LEI ESTADUAL N° 13.611, DE 04.06.2002
DECRETO JUDICIARIO N° 153, DE 20.04.1999
DECRETO JUDICIARIO N° 251, DE 19.08.1999
FUNDO JUDICIÁRIO

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
	LEI ESTADUAL Nº 15.300, DE 28.09.2006
	LEI ESTADUAL Nº 15.464, DE 31.01.2007
FUNDO DA JUSTIÇA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ	
	LEI ESTADUAL Nº 15.942, DE 03.09.2008
FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - FUEMP	
	LEI ESTADUAL Nº 12.241, DE 28.07.1998
	LEI ESTADUAL Nº 12.397, DE 28.12.1998
	LEI ESTADUAL Nº 14.069, DE 04.07.2003
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - DIOE	
	LEI ESTADUAL Nº 4.335, DE 20.01.1961
	LEI ESTADUAL Nº 5.970, DE 15.07.1969
	LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
	DECRETO LEI Nº 480, DE 27.06.1946
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.166, DE 18.10.1994
	DECRETO ESTADUAL Nº 273, DE 31.01.2003
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.901, DE 30.12.2014
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR	
	LEI ESTADUAL Nº 14.234, DE 26.11.2003
	LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 181, DE 15.12.2014
	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, DE 07.07.2005
INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - IPARDES	
	LEI ESTADUAL Nº 6.407, DE 07.06.1973
	LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
	LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.419, DE 30.06.1992
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ARQUIVO PÚBLICO - DEAP	
	LEI ESTADUAL Nº 33, DE 07.04.1855
	LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
	DECRETO ESTADUAL Nº 253, DE 14.04.1975
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.620, DE 12.02.1976
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.032, DE 06.07.1976
	RESOLUÇÃO Nº 984, DE 14.05.2007
COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - CRE	
	LEI ESTADUAL Nº 7.051, DE 04.12.1978
	LEI ESTADUAL Nº 7.301, DE 11.04.1980
	LEI ESTADUAL Nº 7.787, DE 21.12.1983
	LEI ESTADUAL Nº 8.069, DE 28.12.1984
	LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
	LEI ESTADUAL Nº 8.993, DE 02.06.1989
	LEI ESTADUAL Nº 10.898, DE 22.08.1994
	LEI ESTADUAL Nº 10.900, DE 01.09.1994
	LEI ESTADUAL Nº 8.347, DE 01.08.1996
	LEI ESTADUAL Nº 12.354, DE 04.12.1998
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.625, DE 09.07.1934
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.620, DE 12.02.1976
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.032, DE 06.07.1976
	RESOLUÇÃO Nº 111, DE 31.03.2008
	RESOLUÇÃO Nº 88, DE 15.08.2005
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN	
	LEI ESTADUAL Nº 7.811, DE 29.12.1983
	LEI ESTADUAL Nº 8.065, DE 26.12.1984
	LEI ESTADUAL Nº 8.067, DE 28.12.1984
	LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
	LEI ESTADUAL Nº 10.038, DE 16.07.1992
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.837, DE 15.12.1938
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.382, DE 20.07.1984
	DECRETO ESTADUAL Nº 272, DE 31.01.2003
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.396, DE 22.10.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.676, DE 27.11.2014
FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO TRÂNSITO - FUNRESTRAN	
	LEI ESTADUAL Nº 6.264, DE 10.01.1972
	LEI ESTADUAL Nº 6.470, DE 22.10.1973
	LEI ESTADUAL Nº 6.846, DE 06.12.1976
	LEI ESTADUAL Nº 7.257, DE 30.11.1979
	LEI ESTADUAL Nº 10.100, DE 09.10.1992
	LEI ESTADUAL Nº 11.975, DE 23.12.1997
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.526, DE 03.01.1991
FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNESP/PR	
	LEI ESTADUAL Nº 6.102, DE 27.05.1970
	LEI ESTADUAL Nº 10.236, DE 28.12.1992
	LEI ESTADUAL Nº 12.023, DE 14.01.1998
	LEI ESTADUAL Nº 13.976, DE 26.12.2002
	LEI ESTADUAL Nº 14.266, DE 22.12.2003
	LEI ESTADUAL Nº 14.278, DE 07.01.2004
	LEI ESTADUAL Nº 14.354, DE 01.04.2004
	LEI ESTADUAL Nº 16.567, DE 09.09.2010
	LEI ESTADUAL Nº 16.944, DE 10.11.2011
	LEI ESTADUAL Nº 16.943, DE 10.11.2011

Continua na próxima página

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2018 36

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
	LEI ESTADUAL Nº 18.375, DE 15.12.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.471, DE 03.05.1994
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.029, DE 03.04.2003
	DECRETO Nº 3.376, DE 21.07.2004
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.910, DE 16.02.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.018, DE 22.06.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.750, DE 30.08.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.685, DE 30.12.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.658, DE 30.10.2015
COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ - CEPR	
	LEI ESTADUAL Nº 33, DE 13.03.1846
	LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
	DECRETO ESTADUAL Nº 03, DE 18.10.1892
	DECRETO ESTADUAL Nº 614, DE 10.06.1942
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.859, DE 25.03.1943
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.620, DE 12.02.1976
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.032, DE 06.07.1976
	DECRETO Nº 5.123, DE 04.12.2001
	RESOLUÇÃO Nº 3.138, DE 24.09.1992
INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE - IPCE	
	LEI ESTADUAL Nº 11.066, DE 01.02.1995
	LEI ESTADUAL Nº 17.014, DE 16.12.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 697, DE 28.04.1995
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.117, DE 23.04.2003
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL	
	LEI ESTADUAL Nº 6.034, DE 06.11.1969
	LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
	LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991
	LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992
	LEI ESTADUAL Nº 13.736, DE 24.07.2002
	DECRETO FEDERAL Nº 69.324, DE 07.10.1971
	DECRETO ESTADUAL Nº 18.110, DE 28.01.1970
	DECRETO ESTADUAL Nº 18.613, DE 17.04.1970
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG	
	LEI ESTADUAL Nº 6.034, DE 06.11.1969
	LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
	LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991
	LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992
	DECRETO FEDERAL Nº 73.269, DE 07.12.1973
	DECRETO ESTADUAL Nº 18.111, DE 28.01.1970
	DECRETO ESTADUAL Nº 18.613, DE 17.04.1970
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM	
	LEI ESTADUAL Nº 6.034, DE 06.11.1969
	LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
	LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991
	LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992
	DECRETO FEDERAL Nº 77.583, DE 11.05.1976
	DECRETO ESTADUAL Nº 18.109, DE 28.01.1970
	DECRETO ESTADUAL Nº 18.613, DE 17.04.1970
	DECRETO ESTADUAL Nº 532, DE 26.05.1975
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO	
	LEI ESTADUAL Nº 5.804, DE 15.07.1968
	LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
	LEI ESTADUAL Nº 9.295, DE 13.06.1990
	LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991
	LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992
	LEI ESTADUAL Nº 13.385, DE 21.12.2001
	DECRETO-LEI FEDERAL Nº 66.083, DE 16.01.1970
	DECRETO ESTADUAL Nº 22.059, DE 30.12.1970
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.063, DE 09.07.1990
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.745, DE 14.08.2003
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE	
	LEI ESTADUAL Nº 8.464, DE 15.01.1987
	LEI ESTADUAL Nº 8.680, DE 31.12.1987
	LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991
	LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992
	LEI ESTADUAL Nº 12.235, DE 24.07.1998
	LEI ESTADUAL Nº 13.029, DE 27.12.2000
	DECRETO ESTADUAL Nº 399, DE 27.04.1987
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.352, DE 27.01.1988
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.378, DE 19.10.1999
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.567, DE 02.03.2001
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP	
	LEI ESTADUAL Nº 15.300, DE 28.09.2006
	LEI ESTADUAL Nº 15.464, DE 31.01.2007
FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE CORNÉLIO PROCÓPIO - FAFICP	
	LEI ESTADUAL Nº 4.991, DE 17.12.1964
	LEI ESTADUAL Nº 5.217, DE 21.12.1966

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO

ESPECIFICAÇÃO / LEGISLAÇÃO
LEGISLAÇÃO
LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991
LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992
LEI ESTADUAL Nº 13.283, DE 25.10.2001
LEI ESTADUAL Nº 15.300, DE 28.09.2006
DECRETO FEDERAL Nº 70.745, DE 21.06.1972
DECRETO ESTADUAL Nº 21.264, DE 08.10.1970
FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE JACAREZINHO - FAFIJA
LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991
LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992
LEI ESTADUAL Nº 13.283, DE 25.10.2001
LEI ESTADUAL Nº 15.300, DE 28.09.2006
DECRETO FEDERAL Nº 57.124, DE 19.10.1965
DECRETO ESTADUAL Nº 23.829, DE 17.06.1959
DECRETO ESTADUAL Nº 24.440, DE 17.07.1959
DECRETO ESTADUAL Nº 21.477, DE 30.10.1970
FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JACAREZINHO - FAEFIJA
LEI ESTADUAL Nº 6.171, DE 16.11.1970
LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991
LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992
LEI ESTADUAL Nº 13.283, DE 25.10.2001
LEI ESTADUAL Nº 15.300, DE 28.09.2006
DECRETO FEDERAL Nº 70.425, DE 17.04.1972
DECRETO ESTADUAL Nº 21.971, DE 21.12.1970
DECRETO ESTADUAL Nº 22.698, DE 11.03.1971
FACULDADE ESTADUAL DE DIREITO DO NORTE PIONEIRO - FUNDINOPI
LEI ESTADUAL Nº 5.593, DE 18.07.1967
LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991
LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992
LEI ESTADUAL Nº 13.283, DE 25.10.2001
LEI ESTADUAL Nº 15.300, DE 28.09.2006
DECRETO FEDERAL Nº 74.030, DE 09.05.1974
DECRETO ESTADUAL Nº 21.972, DE 21.12.1970
FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE APUCARANA - FECEA
LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991
LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992
LEI ESTADUAL Nº 13.283, DE 25.10.2001
DECRETO ESTADUAL Nº 26.298, DE 17.11.1959
DECRETO ESTADUAL Nº 1.972, DE 03.05.1972
FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUÁ - FAFIPAR
LEI ESTADUAL Nº 4.144, DE 13.08.1956
LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991
LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992
LEI ESTADUAL Nº 13.283, DE 25.10.2001
DECRETO FEDERAL Nº 54.355, DE 30.09.1964
DECRETO ESTADUAL Nº 21.970, DE 21.12.1970
DECRETO ESTADUAL Nº 3.587, DE 03.05.1973
FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO FECILCAM
LEI ESTADUAL Nº 8.465, DE 16.11.1987
LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991
LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992
LEI ESTADUAL Nº 13.283, DE 25.10.2001
DECRETO ESTADUAL Nº 398, DE 27.04.1987
ESCOLA DE MÚSICA E BELAS ARTES DO PARANÁ - EMBAP
LEI ESTADUAL Nº 259, DE 03.10.1949
LEI ESTADUAL Nº 9.050, DE 14.07.1989
LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991
LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992
LEI ESTADUAL Nº 13.283, DE 25.10.2001
DECRETO ESTADUAL Nº 5.892, DE 10.10.1989
FACULDADE DE ARTES DO PARANÁ - FAP
LEI ESTADUAL Nº 18, DE 27.03.1956
LEI ESTADUAL Nº 5.542, DE 02.05.1967
LEI ESTADUAL Nº 9.050, DE 14.07.1989
LEI ESTADUAL Nº 9.135, DE 22.11.1989
LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991
LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992
LEI ESTADUAL Nº 13.283, DE 25.10.2001
DECRETO FEDERAL Nº 705, DE 07.11.1964
DECRETO ESTADUAL Nº 5.893, DE 10.10.1989
FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAVAÍ -FAFIPA
LEI ESTADUAL Nº 9.466, DE 12.12.1990
LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991

Continua na próxima página

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2018 38

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
	LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992
	LEI ESTADUAL Nº 13.283, DE 25.10.2001
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.728, DE 14.03.1991
FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE UNIÃO DA VITÓRIA - FAFIUV	
	LEI ESTADUAL Nº 3.001, DE 22.12.1956
	LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
	LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991
	LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992
	LEI ESTADUAL Nº 13.283, DE 25.10.2001
	DECRETO ESTADUAL Nº 21.692, DE 20.11.1970
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.212, DE 08.04.1985
FUNDAÇÃO FACULDADES LUIZ MENEGHEL - FFALM	
	LEI ESTADUAL Nº 13.283, DE 25.10.2001
	LEI ESTADUAL Nº 13.385, DE 21.12.2001
	LEI ESTADUAL Nº 15.300, DE 28.09.2006
	LEI ESTADUAL Nº 15.464, DE 31.01.2007
	LEI ESTADUAL Nº 15.494, DE 16.05.2007
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.052, DE 11.04.2003
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAUDE	
	LEI ESTADUAL Nº 10.703, DE 10.01.1994
	LEI ESTADUAL Nº 13.331, DE 23.11.2001
	LEI ESTADUAL Nº 15.466, DE 31.01.2007
	LEI COMPLEMENTAR Nº 132, DE 27.12.2010
	LEI COMPLEMENTAR Nº 152, DE 10.12.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.029, DE 19.09.1994
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.711, DE 23.05.2002
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.986, DE 16.04.2013
FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN	
	LEI ESTADUAL Nº 4.955, DE 13.11.1964
	LEI ESTADUAL Nº 7.809, DE 29.12.1983
	LEI ESTADUAL Nº 7.981, DE 30.11.1984
	LEI ESTADUAL Nº 8.462, DE 14.01.1987
	LEI ESTADUAL Nº 13.427, DE 07.01.2002
	LEI ESTADUAL Nº 13.986, DE 30.12.2002
	LEI ESTADUAL Nº 15.941, DE 03.09.2008
	LEI ESTADUAL Nº 17.140, DE 02.05.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 16.541, DE 26.11.1964
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.420, DE 11.10.2002
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON	
	LEI ESTADUAL Nº 11.987, DE 05.01.1998
	LEI ESTADUAL Nº 12.945, DE 05.09.2000
	LEI ESTADUAL Nº 14.975, DE 28.12.2005
	LEI ESTADUAL Nº 18.375, DE 15.12.2014
	DECRETO FEDERAL Nº 2.181, DE 20.03.1997
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.981, DE 10.05.2001
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.308, DE 15.08.2007
	RESOLUÇÃO SEFA Nº 33, DE 12.03.2015
RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ - RTVE	
	LEI ESTADUAL Nº 6.635, DE 29.11.1974
	LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
	LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.422, DE 30.06.1992
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.346, DE 15.07.2004
BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ - BPP	
	LEI ESTADUAL Nº 2.358, DE 04.02.1955
	LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.620, DE 12.02.1976
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.032, DE 06.07.1976
	DECRETO ESTADUAL Nº 815, DE 03.07.1979
	RESOLUÇÃO Nº 111, DE 24.11.1997
CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA - CCTG	
	LEI ESTADUAL Nº 2.382, DE 10.05.1955
	LEI ESTADUAL Nº 7.169, DE 18.06.1979
	LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.423, DE 30.06.1992
FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - FESD	
	LEI ESTADUAL Nº 17.244, DE 17.07.2012
	LEI ESTADUAL Nº 18.375, DE 15.12.2014
	RESOLUÇÃO SEFA Nº 33, DE 12.03.2015
FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC	
	LEI ESTADUAL Nº 13.133, DE 16.04.2001
	LEI ESTADUAL Nº 13.165, DE 05.06.2001
	LEI ESTADUAL Nº 17.043, DE 30.12.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.570, DE 15.04.2002
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.390, DE 11.10.2002
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.771, DE 26.12.2002
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.580, DE 23.11.2012
	EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 34, DE 18.11.2014

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO

ESPECIFICAÇÃO / LEGISLAÇÃO
FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FEID
LEI ESTADUAL Nº 11.683, DE 23.10.1997
LEI ESTADUAL Nº 16.732, DE 27.12.2010
LEI ESTADUAL Nº 16.840, DE 28.06.2011
LEI ESTADUAL Nº 18.375, DE 15.12.2014
LEI ESTADUAL Nº 18.374, DE 15.12.2014
RESOLUÇÃO SEFA Nº 33, DE 12.03.2015
FUNDO ESTADUAL PARA INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA - FIA
LEI ESTADUAL Nº 9.579, DE 22.03.1991
LEI ESTADUAL Nº 10.014, DE 29.06.1992
LEI ESTADUAL Nº 11.091, DE 16.05.1995
LEI ESTADUAL Nº 11.975, DE 23.12.1997
LEI ESTADUAL Nº 12.323, DE 15.09.1998
LEI ESTADUAL Nº 15.347, DE 22.12.2006
LEI ESTADUAL Nº 15.604, DE 15.08.2007
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS
LEI ESTADUAL Nº 11.362, DE 12.04.1996
LEI ESTADUAL Nº 13.166, DE 21.06.2001
LEI ESTADUAL Nº 16.840, DE 28.06.2011
DECRETO ESTADUAL Nº 2.215, DE 13.08.1996
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ - IPEM/PR
LEI ESTADUAL Nº 5.652, DE 06.10.1967
LEI ESTADUAL Nº 18.369, DE 15.12.2014
DECRETO ESTADUAL Nº 4.220, DE 03.11.1994
DECRETO Nº 270, DE 31.01.2003
DECRETO ESTADUAL Nº 288, DE 29.01.2015
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCEPAR
LEI ESTADUAL Nº 32, DE 02.07.1892
LEI ESTADUAL Nº 7.039, DE 19.10.1978
LEI ESTADUAL Nº 7.427, DE 29.12.1980
LEI ESTADUAL Nº 8.048, DE 26.12.1984
LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
LEI ESTADUAL Nº 18.369, DE 15.12.2014
DECRETO ESTADUAL Nº 4.746, DE 16.01.1985
DECRETO ESTADUAL Nº 1.876, DE 30.05.1996
DECRETO ESTADUAL Nº 139, DE 14.01.2003
PARANÁ TURISMO - PRTUR
LEI ESTADUAL Nº 5.948, DE 27.05.1969
LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
LEI ESTADUAL Nº 8.986, DE 22.05.1989
LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991
LEI ESTADUAL Nº 11.066, DE 01.02.1995
DECRETO ESTADUAL Nº 5.301, DE 23.08.2005
INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ - IAPAR
LEI ESTADUAL Nº 6.292, DE 29.06.1972
LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991
DECRETO ESTADUAL Nº 4.209, DE 01.11.1994
DECRETO ESTADUAL Nº 1.657, DE 11.08.2003
INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER
LEI ESTADUAL Nº 6.969, DE 26.12.1967
LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
LEI ESTADUAL Nº 14.832, DE 22.09.2005
DECRETO FEDERAL Nº 50.622, DE 18.05.1961
DECRETO FEDERAL Nº 50.632, DE 19.05.1961
DECRETO ESTADUAL Nº 5.548, DE 11.09.1978
DECRETO ESTADUAL Nº 4.139, DE 11.11.1988
DECRETO ESTADUAL Nº 4.137, DE 23.05.2001
DECRETO Nº 6.711, DE 11.12.2002
INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARANÁ
LEI ESTADUAL Nº 14.775, DE 12.07.2005
LEI ESTADUAL Nº 17.903, DE 02.01.2014
DECRETO Nº 270, DE 31.01.2003
ATA DA 40ª AGE, DE 26.03.2001
FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP
LEI ESTADUAL Nº 823, DE 30.11.1951
DECRETO ESTADUAL Nº 5.329, DE 05.02.2002
INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ
LEI ESTADUAL Nº 16.242, DE 13.10.2009
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FRHI
LEI ESTADUAL Nº 12.726, DE 26.11.1999
LEI ESTADUAL Nº 18.375, DE 15.12.2014
DECRETO ESTADUAL Nº 2.317, DE 17.07.2000
DECRETO ESTADUAL Nº 2.314, DE 17.07.2000
DECRETO ESTADUAL Nº 2.315, DE 17.07.2000
DECRETO ESTADUAL Nº 2.316, DE 17.07.2000
DECRETO ESTADUAL Nº 4.647, DE 31.08.2001
RESOLUÇÃO SEFA Nº 33, DE 12.03.2015
INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2018 40

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
	LEI ESTADUAL Nº 6.316, DE 20.09.1972
	LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
	LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991
	LEI ESTADUAL Nº 9.902, DE 10.01.1992
	LEI ESTADUAL Nº 10.066, DE 27.07.1992
	LEI ESTADUAL Nº 10.233, DE 28.12.1992
	LEI ESTADUAL Nº 11.054, DE 11.01.1995
	LEI ESTADUAL Nº 11.352, DE 13.02.1996
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.716, DE 14.06.1939
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.209, DE 14.02.1973
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.956, DE 06.12.1978
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.799, DE 26.06.1985
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.502, DE 04.08.1992
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.615, DE 28.09.1992
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.320, DE 20.05.1993
FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA	
	LEI ESTADUAL Nº 12.945, DE 05.09.2000
	LEI ESTADUAL Nº 18.375, DE 15.12.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.240, DE 08.12.2000
	RESOLUÇÃO SEFA Nº 33, DE 12.03.2015
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	
	LEI FEDERAL Nº 302, DE 13.07.1948
	LEI FEDERAL Nº 2.004, DE 03.10.1953
	LEI FEDERAL Nº 4.452, DE 05.11.1964
	LEI FEDERAL Nº 5.108, DE 21.09.1966
	LEI ESTADUAL Nº 1.052, DE 20.10.1952
	LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
	LEI ESTADUAL Nº 16.841, DE 28.06.2011
	DECRETO-LEI FEDERAL Nº 8.463, DE 27.12.1945
	DECRETO-LEI Nº 635, DE 06.05.1947
	DECRETO-LEI FEDERAL Nº 208, DE 27.02.1967
	DECRETO-LEI FEDERAL Nº 567, DE 28.02.1967
	DECRETO-LEI FEDERAL Nº 335, DE 18.10.1969
	DECRETO FEDERAL Nº 61, DE 21.11.1966
	DECRETO FEDERAL Nº 62.127, DE 16.01.1968
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.458, DE 14.08.2000
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA	
	LEI FEDERAL Nº 3.421, DE 10.07.1958
	LEI ESTADUAL Nº 4.544, DE 31.01.1962
	LEI ESTADUAL Nº 6.249, DE 10.11.1971
	LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
	LEI ESTADUAL Nº 16.841, DE 28.06.2011
	LEI ESTADUAL Nº 17.895, DE 27.12.2013
	DECRETO LEI Nº 15, DE 21.02.1942
	DECRETO FEDERAL Nº 26.398, DE 23.02.1949
	DECRETO FEDERAL Nº 54.295, DE 23.09.1964
	DECRETO FEDERAL Nº 74.619, DE 26.09.1974
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.447, DE 22.11.1990
	DECRETO ESTADUAL Nº 757, DE 30.09.1991
COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DO PARANÁ - COMEC	
	LEI ESTADUAL Nº 6.517, DE 02.01.1974
	LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
	LEI ESTADUAL Nº 11.027, DE 29.12.1994
	LEI ESTADUAL Nº 11.096, DE 16.05.1995
	LEI ESTADUAL Nº 15.465, DE 31.01.2007
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.660, DE 21.10.1992
	DECRETO ESTADUAL Nº 698, DE 28.04.1995
	DECRETO ESTADUAL Nº 22, DE 01.01.2003
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.384, DE 04.04.2006
FUNDO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FPA - RMC	
	LEI ESTADUAL Nº 12.248, DE 31.07.1998
	LEI ESTADUAL Nº 12.555, DE 29.04.1999
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.377, DE 28.07.2000
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	
	LEI ESTADUAL Nº 4.684, DE 23.01.1963
	LEI ESTADUAL Nº 4.878, DE 19.06.1964
	LEI ESTADUAL Nº 6.317, DE 20.09.1972
	LEI ESTADUAL Nº 6.318, DE 20.09.1972
	LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
	LEI ESTADUAL Nº 11.066, DE 01.02.1995
	LEI ESTADUAL Nº 14.452, DE 07.07.2004
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.614, DE 04.10.1972
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.613, DE 04.10.1972
COMPANHIA DE INFORMÁTICA DO PARANÁ - CELEPAR	
	LEI ESTADUAL Nº 4.945, DE 30.10.1964
	LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
	LEI ESTADUAL Nº 13.667, DE 05.07.2002
	LEI Nº 13.986, DE 30.12.2002

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
	DECRETO ESTADUAL N° 897, DE 22.06.1995
	DECRETO ESTADUAL N° 3.124, DE 28.05.1997
	DECRETO ESTADUAL N° 2.696, DE 24.03.2004
AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A	
	LEI ESTADUAL N° 11.741, DE 19.06.1997
	LEI ESTADUAL N° 12.419, DE 13.01.1999
	LEI ESTADUAL N° 13.227, DE 18.07.2001
	LEI ESTADUAL N° 13.282, DE 22.10.2001
	LEI ESTADUAL N° 14.739, DE 08.06.2005
	DECRETO ESTADUAL N° 3.764, DE 23.03.2001
	DECRETO ESTADUAL N° 4.594, DE 16.08.2001
	DECRETO ESTADUAL N° 445, DE 03.02.2003
	DECRETO ESTADUAL N° 1.321, DE 26.05.2003
PARANÁ SECURITIZAÇÃO	
	LEI ESTADUAL N° 18.468, DE 24.04.2015
	DECRETO ESTADUAL N° 1.888, DE 28.03.2000
INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR	
	LEI ESTADUAL N° 4.544, DE 31.01.1962
	LEI ESTADUAL N° 7.056, DE 04.12.1978
	LEI ESTADUAL N° 8.485, DE 03.06.1987
	DECRETO LEI N° 11.008, DE 08.02.1941
	DECRETO LEI N° 110, DE 26.12.1942
	DECRETO ESTADUAL N° 1.411, DE 25.06.1992
	DECRETO N° 5.712, DE 23.05.2002
CENTRO DE CONVENÇÕES DE CURITIBA S/A - CCCTBA	
	LEI ESTADUAL N° 8.902, DE 29.11.1988
	DECRETO N° 274, DE 31.01.2003
MINERAIS DO PARANÁ S/A - MINEROPAR	
	LEI ESTADUAL N° 6.938, DE 21.10.1977
	LEI ESTADUAL N° 8.485, DE 03.06.1987
	LEI ESTADUAL N° 18.369, DE 15.12.2014
	DECRETO FEDERAL N° 96.913, DE 03.10.1988
	DECRETO N° 270, DE 31.01.2003
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR	
	LEI ESTADUAL N° 17.026, DE 20.12.2011
	LEI ESTADUAL N° 17.044, DE 30.12.2011
	LEI ESTADUAL N° 18.411, DE 29.12.2014
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ - CODAPAR	
	LEI ESTADUAL N° 754, DE 23.10.1951
	LEI ESTADUAL N° 4.395, DE 08.08.1961
	LEI ESTADUAL N° 4.440, DE 02.10.1961
	LEI ESTADUAL N° 8.485, DE 03.06.1987
	LEI ESTADUAL N° 9.570, DE 15.02.1991
	LEI ESTADUAL N° 13.168, DE 21.06.2001
	LEI ESTADUAL N° 17.071, DE 23.01.2012
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A - CEASA/PR	
	LEI FEDERAL N° 5.727, DE 04.11.1971
	LEI ESTADUAL N° 6.330, DE 27.10.1972
	LEI ESTADUAL N° 8.485, DE 03.06.1987
	LEI ESTADUAL N° 9.352, DE 23.08.1990
	DECRETO FEDERAL N° 70.502 DE 11.05.1972
	RESOLUÇÃO SEFA N° 38, DE 22.02.1990
ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A - FERROESTE	
	LEI ESTADUAL N° 9.892, DE 31.12.1991
	LEI ESTADUAL N° 16.841, DE 28.06.2011
	DECRETO FEDERAL N° 96.913, DE 03.10.1988
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR	
	LEI ESTADUAL N° 360, DE 05.07.1950
	LEI ESTADUAL N° 5.113, DE 14.05.1965
	LEI ESTADUAL N° 8.485, DE 03.06.1987
	DECRETO N° 45, DE 02.01.2003

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2018 42

RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			45.233.794.793
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		33.367.800.100	
1.1.1.0.00.00	Impostos	33.206.703.100		
1.1.1.2.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	6.539.408.000		
1.1.1.2.04.00	Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.872.600.000		
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	2.872.600.000		
1.1.1.2.05.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	3.231.987.000		
1.1.1.2.05.12	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Parcela Estadual	1.615.993.500		
1.1.1.2.05.13	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Parcela Municipal	1.615.993.500		
1.1.1.2.07.00	Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos	434.821.000		
1.1.1.3.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	26.667.295.100		
1.1.1.3.02.00	Imposto s/Operações Relat.à Circ.de Mercad.e s/Prest.de Serv.de Transp. Interest. e Intermun.e de Comunicação	26.667.295.100		
1.1.1.3.02.02	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza	482.122.000		
1.1.1.3.02.12	Imp.s/Oper.Relat. à Circ. de Merc.e s/Prest. de Serv.de Transp.Interest.e Interm.e de Comun.-Parc.Estadual	19.638.879.800		
1.1.1.3.02.13	Imp.s/Oper.Relat. à Circ. de Merc.e s/Prest. de Serv.de Transp.Interest.e Interm.e de Comun.-Parc.Municipal	6.546.293.300		
1.1.2.0.00.00	Taxas	161.097.000		
1.1.2.1.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	160.916.000		
1.1.2.1.06.00	Taxa do Exercício do Poder de Polícia do Corpo de Bombeiros	47.500.000		
1.1.2.1.07.00	Taxa de Segurança	13.400.000		
1.1.2.1.17.00	Taxa de Saúde Pública	16.000		
1.1.2.1.21.00	Taxa Ambiental	0		
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	100.000.000		
1.1.2.1.99.01	Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscaliz. das Ativ. de Exploração e do Aproveitamento de Rec.Hídricos-TCFRH	50.000.000		
1.1.2.1.99.02	Taxa de Controle, Monitoramento e Fiscaliz. das Ativ. de Lavra, Explor. e Aproveitam. de Rec.Minerais-TCFRM	50.000.000		
1.1.2.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	181.000		
1.1.2.2.05.00	Taxa de Segurança Preventiva	171.000		
1.1.2.2.29.00	Taxa Judiciária	1.000		
1.1.2.2.29.01	Taxa Judiciária - 2% para o Fomento da Pesquisa Científica e Tecnológica	0		
1.1.2.2.29.02	Taxa Judiciária - 98% para o Fundo da Justiça - FUNJUS	1.000		
1.1.2.2.89.00	Taxa de Expediente	9.000		
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.280.108.580	
1.3.1.0.00.00	Receitas Imobiliárias	7.400		
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	7.400		
1.3.1.1.01.00	Aluguéis (PARANAPREVIDÊNCIA)	7.400		
1.3.1.1.01.01	Aluguéis (PARANAPREVIDÊNCIA)	7.400		
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	678.455.300		
1.3.2.2.00.00	Dividendos	176.373.600		
1.3.2.2.47.00	Dividendos de Sociedades de Economia Mista Por Determinação Legal	176.373.600		
1.3.2.2.99.00	Outros Dividendos	0		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	502.081.700		
1.3.2.5.01.00	Remuneração sobre Recursos não Passíveis de Vinculação por força E.C. 93/2016	15.630.000		
1.3.2.5.02.00	Remuneração sobre Recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECP	7.000.000		
1.3.2.5.03.00	Remuneração sobre Recursos do Auxílio aos Estados Exportadores	4.700.000		
1.3.2.5.04.00	Remuneração sobre Recursos da Cota Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	620.000		
1.3.2.5.05.00	Remuneração sobre Recursos da Compensação Financeira	4.900.000		
1.3.2.5.06.00	Remuneração sobre Recursos do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Paraná - FEPGE/PR	775.000		
1.3.2.5.07.00	Remuneração sobre Recursos de Convênios com Órgãos Federais	9.707.700		
1.3.2.5.08.00	Remuneração sobre Recursos de Alienação de Outros Bens Móveis	918.000		
1.3.2.5.09.00	Remuneração s/ Rec. Proven. Percentual s/ Bilhetes Passagens Intermunic. Ações Voltadas à Criança e Adolesc	0		
1.3.2.5.10.00	Remuneração Sobre Recursos Provenientes dos Fundos Especiais do TJPR	0		

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE CATEGORIA ECONÔMICA
1.3.2.5.11.00	Remuneração sobre Recursos do FUNRESTRAN para o FUNESP	2.724.800	
1.3.2.5.12.00	Remuneração sobre Recursos do Convênio da Polícia Militar - FUNESP/PR	670.000	
1.3.2.5.13.00	Remuneração sobre Recursos do Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná - FUNESP/PR	1.982.000	
1.3.2.5.14.00	Remunueração sobre Recursos do FUNDEB - 40%	3.255.000	
1.3.2.5.15.00	Remuneração sobre Recursos dos Colégios Agrícolas	64.000	
1.3.2.5.16.00	Remuneração sobre Recursos das Transf. do Fundo Nacional Desenv. da Educação - FNDE	35.110.000	
1.3.2.5.18.00	Remuneração Sobre Recursos Provenientes de Indenização da PETROBRAS	0	
1.3.2.5.19.00	Recursos Provenientes de Depósitos Judiciais	8.360.000	
1.3.2.5.20.00	Remuneração sobre Recursos de Operações de Crédito Internas	1.400.000	
1.3.2.5.21.00	Remuneração sobre Recursos da Receita de Exploração e Aproveitamento de Recursos Naturais	0	
1.3.2.5.22.00	Recursos Provenientes do Programa Paraná Competitivo	750.000	
1.3.2.5.23.00	Remuneração sobre Recursos do Fundo Penitenciário do Paraná - FUPEN	35.000	
1.3.2.5.24.00	Remuneração sobre Recursos do Fundo Estadual de Saúde - FUNSAUDE	2.600	
1.3.2.5.25.00	Remuneração sobre Recursos de Vendas de Ações e/ou Devolução do Capital Subscrito ou não e Outros Ingressos	30.000.000	
1.3.2.5.27.00	Remuneração sobre Recursos do Fundo de Equipamento Agropecuário - FEAP	24.000	
1.3.2.5.28.00	Remuneração sobre Recursos do Fundo de Reequipamento do Fisco - FUNREFISCO	1.775.000	
1.3.2.5.29.00	Remuneração sobre Recursos do Fundo Estadual de Políticas Sobre Drogas - FESD	600	
1.3.2.5.30.00	Remuneração sobre Recursos Provenientes do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FECON	0	
1.3.2.5.31.00	Remuneração sobre Recursos do Programa de Assistência ao Menor	3.700.000	
1.3.2.5.32.00	Remuneração sobre Recursos de Pesquisa Científica e Tecnológica	2.760.000	
1.3.2.5.33.00	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Convênios com o Exterior	16.000	
1.3.2.5.34.00	Fundo Estadual dos Direitos do Idoso	0	
1.3.2.5.35.00	Remuneração sobre Recursos de Contribuições Compulsórias para a Previdência Social do Fundo Previdenciário-FP	0	
1.3.2.5.36.00	Remuneração sobre Recursos Oriundos da Tarifa de Concursos Públicos	500.000	
1.3.2.5.38.00	Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA	0	
1.3.2.5.42.00	Remuneração sobre Recursos de Operações de Crédito Externas	25.300.000	
1.3.2.5.45.00	Remuneração s/Rec. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Ed.Básica e de Valoriz.dos Profis. da Educação-FUNDEB	18.445.000	
1.3.2.5.46.00	Remuneração sobre Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FRHI	305.000	
1.3.2.5.47.00	Remuneração sobre Recursos das Receitas Recolhidas ao Tesouro Geral Estado por Determinação Legal	16.000.000	
1.3.2.5.48.00	Remuneração sobre Recursos de Outros Convênios	1.152.000	
1.3.2.5.49.00	Remuneração sobre Recursos Ordinários	303.500.000	
1.3.3.0.00.00	Receita de Concessões e Permissões	600.000.000	
1.3.3.1.00.00	Receita de Concessões e Permissões - Serviços	600.000.000	
1.3.3.2.00.00	Receita de Concessões e Permissões - Exploração de Recursos Naturais	0	
1.3.9.0.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	1.645.880	
1.3.9.1.00.00	Juros de Empréstimos	1.645.880	
1.3.9.1.99.00	Outros Juros de Empréstimos	1.645.880	
1.3.9.9.00.00	Produto de Outras Operações	0	
1.3.9.9.38.00	Outros Produtos de Outras Operações do Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA	0	
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		420.851.600
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	11.790.000	
1.6.0.0.14.00	Serviços de Inspeção e Fiscalização	406.961.600	
1.6.0.0.17.00	Serviços Agropecuários	2.100.000	
1.6.0.0.96.00	Serviços Judiciários	0	
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços Prestados a Outras Entidades	0	
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		8.327.915.400
1.7.2.0.00.00	Transferências Intergovernamentais	8.258.814.400	
1.7.2.1.00.00	Transferências da União	3.910.943.300	
1.7.2.1.01.00	Participação na Receita da União	3.140.324.200	
1.7.2.1.01.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	2.574.772.000	
1.7.2.1.01.12	Cota-Parte do Imposto s/ Produtos Industrializados,	343.082.300	

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2018 44

RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE CATEGORIA ECONÔMICA
	Estados Exportadores de Produção Industrial.-Parc.Estadual		
1.7.2.1.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Parcela Estadual	81.081.800	
1.7.2.1.01.14	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Parcela Municipal	27.027.300	
1.7.2.1.01.15	Cota-Parte do Imposto s/Produtos Industr., Estados Exportadores de Prod. Industrializados - Parcela Municipal	114.360.800	
1.7.2.1.01.32	Cota-Parte do Imp.s/Operaç. de Créd.,Câmbio e Seguro, ou Relat. a Títulos ou Val. Mobiliár.-Comerc. do Ouro	0	
1.7.2.1.22.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	21.092.000	
1.7.2.1.22.11	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	7.332.000	
1.7.2.1.22.20	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	3.780.000	
1.7.2.1.22.31	Cota-Parte dos Royalties-Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7990/89 - Parcela Estadual	3.750.000	
1.7.2.1.22.32	Cota-Parte dos Royalties-Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7990/89 - Parcela Municipal	1.250.000	
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	4.980.000	
1.7.2.1.35.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	474.100.000	
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário Educação	365.000.000	
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0	
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	83.100.000	
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	26.000.000	
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	147.457.400	
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	127.969.700	
1.7.2.1.99.01	Auxílio aos Estados Exportadores	127.968.700	
1.7.2.1.99.02	Transferências de Recursos Adicionais para Ações de Defesa Civil	1.000	
1.7.2.1.99.99	Demais Transferências da União	0	
1.7.2.4.00.00	Transferências Multigovernamentais	4.347.871.100	
1.7.2.4.01.00	Transf. de Rec.do Fundo de Manutenção e Desenv. da Ed.Básica e de Valoriz. dos Profis. da Educação - FUNDEB	4.347.871.100	
1.7.4.0.00.00	Transferências do Exterior	0	
1.7.5.0.00.00	Transferências de Pessoas	0	
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	69.101.000	
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	67.327.500	
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	4.108.000	
1.7.6.1.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	0	
1.7.6.1.04.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate a Fome	0	
1.7.6.1.05.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0	
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	63.219.500	
1.7.6.2.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0	
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênios dos Estados destinados a Programas de Educação	0	
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	0	
1.7.6.3.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	413.100	
1.7.6.3.02.00	Transferências de Convênios dos Municípios Destinadas a Programas de Educação	0	
1.7.6.3.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	413.100	
1.7.6.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	1.360.400	
1.7.6.5.00.00	Transferências de Convênios do Exterior	0	
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.837.119.113
1.9.1.0.00.00	Multas e Juros de Mora	295.539.000	
1.9.1.1.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	273.306.000	
1.9.1.1.20.00	Multas e Juros de Mora do ITCMD	12.430.000	
1.9.1.1.41.00	Multas e Juros de Mora do IPVA	110.027.000	
1.9.1.1.41.12	Multas e Juros de Mora do IPVA - Parcela Estadual	55.013.500	
1.9.1.1.41.13	Multas e Juros de Mora do IPVA - Parcela Municipal	55.013.500	
1.9.1.1.42.00	Multas e Juros de Mora do ICMS	150.849.000	
1.9.1.1.42.02	Multas e Juros de Mora do Adicional ICMS - Fundo	1.000	

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE CATEGORIA ECONÔMICA
	Estadual de Combate à Pobreza		
1.9.1.1.42.12	Multas e Juros de Mora do ICMS - Parcela Estadual	113.136.000	
1.9.1.1.42.13	Multas e Juros de Mora do ICMS - Parcela Municipal	37.712.000	
1.9.1.9.00.00	Multas de Outras Origens	22.233.000	
1.9.1.9.10.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária - FUNSAÚDE	26.000	
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	20.280.000	
1.9.1.9.15.01	Multas Previstas Legislação de Trânsito - Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná - FUNESP/PR	20.280.000	
1.9.1.9.35.00	Multas por Danos ao Meio Ambiente	0	
1.9.1.9.96.00	Multas Previstas na Legislação do Corpo de Bombeiros - Fundo Espec. Segurança Públ. do PR - FUNESP/PR	0	
1.9.1.9.97.00	Multas por Infração à Lei de Execuções Penais - Fundo Penitenciário do Paraná - FUPEN	11.000	
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	1.916.000	
1.9.2.0.00.00	Indenizações e Restituições	46.876.000	
1.9.2.1.00.00	Indenizações	25.000	
1.9.2.1.07.00	Indenizações Previstas na Legislação do Corpo de Bombeiros do Fundo Especial de Segurança Pública - FUNESP/PR	0	
1.9.2.1.08.00	Indenização por Dano ao Meio Ambiente	1.000	
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	24.000	
1.9.2.1.99.13	Outras Indenizações do FUNESP/PR	0	
1.9.2.1.99.23	Outras Indenizações do Fundo Penitenciário do Paraná	24.000	
1.9.2.1.99.27	Outras Indenizações do FEAP	0	
1.9.2.1.99.49	Outras Indenizações - Recolhidas ao Tesouro	0	
1.9.2.2.00.00	Restituições	46.851.000	
1.9.2.2.11.00	Restituições de Despesas com Pessoal	13.100.000	
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	33.751.000	
1.9.2.2.99.06	Outras Restituições - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Paraná - FEPGE/PR	31.300	
1.9.2.2.99.07	Outras Restituições - Transferências e Convênios com Órgãos Federais	11.500	
1.9.2.2.99.09	Outras Restituições-Rec.Provenientes Perc.s/Bilhetes Passagens Intermun. Ações Voltadas Criança e Adolescente	0	
1.9.2.2.99.10	Outras Restituições - Receitas Decorrentes dos Fundos Especiais do TJPR	0	
1.9.2.2.99.11	Out Rest-Cota-Parte Multas p/Infr ao Cód de Trans Bras do FUNRESTRAN dest ao FUNESP	0	
1.9.2.2.99.13	Outras Restituições - Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná - FUNESP	1.550.000	
1.9.2.2.99.16	Outras Restituições - Transferências de Recursos do FNDE	521.000	
1.9.2.2.99.18	Outras Restituições - Recursos Provenientes de Indenização da PETROBRAS	0	
1.9.2.2.99.23	Outras Restituições - Fundo Penitenciário do Paraná	0	
1.9.2.2.99.25	Outras Restituições-Venda de Ações e/ou Devolução do Capital Subscrito ou Não e Outros Ingressos	0	
1.9.2.2.99.27	Outras Restituições - Fundo de Equipamento Agropecuário	0	
1.9.2.2.99.28	Outras Restituições - Fundo de Reequipamento do Fisco - FUNREFISCO	0	
1.9.2.2.99.31	Outras Restituições - Programa de Assistência ao Menor e de Natureza Social	1.780.000	
1.9.2.2.99.32	Outras Restituições - Pesquisa Científica e Tecnológica	1.000	
1.9.2.2.99.33	Outras Restituições - Transferências e Convênios Com o Exterior	0	
1.9.2.2.99.38	Outras Restituições - Fundo Estadual do Meio Ambiente	0	
1.9.2.2.99.45	Outras Restituições- Fundo Manutenção e Desenv. da Educ Básica e Valorização Profissionais Educação-FUNDEB	31.200	
1.9.2.2.99.47	Outras Restituições - Receitas Recolhidas ao Tesouro Geral do Estado por Determinação Legal	625.000	
1.9.2.2.99.48	Outras Restituições - Outros Convênios / Outras Transferências	0	
1.9.2.2.99.49	Outras Restituições - Ordinário Não Vinculado	29.200.000	
1.9.3.0.00.00	Receita da Dívida Ativa	789.811.100	
1.9.3.1.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	787.171.100	
1.9.3.1.14.00	Receita da Dívida Ativa do IPVA	21.767.000	
1.9.3.1.14.03	Compensação de Precatórios com Débitos Inscritos em Dívida Ativa do IPVA	17.000.000	
1.9.3.1.14.12	Receita da Dívida Ativa do IPVA - Parcela Estadual	2.383.500	
1.9.3.1.14.13	Receita da Dívida Ativa do IPVA - Parcela Municipal	2.383.500	
1.9.3.1.15.00	Receita da Dívida Ativa do ICMS	760.327.100	
1.9.3.1.15.03	Compensação de Precatórios com Débitos Inscritos em Dívida Ativa do ICMS	695.100.000	
1.9.3.1.15.12	Receita da Dívida Ativa do ICMS - Parcela Estadual	48.920.300	
1.9.3.1.15.13	Receita da Dívida Ativa do ICMS - Parcela Municipal	16.306.800	

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2018 46

RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE CATEGORIA ECONÔMICA
1.9.3.1.20.00	Receita da Dívida Ativa do ITCMD	877.000	
1.9.3.1.31.00	Compensação de Precatórios com Débitos Inscritos em Dívida Ativa do ITCMD	3.000.000	
1.9.3.1.98.00	Compensação de Precatórios com Débitos Inscritos em Dívida Ativa de Outros Tributos	100.000	
1.9.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.100.000	
1.9.3.2.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária	2.640.000	
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	704.893.013	
1.9.9.0.02.00	Receita de Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais (Receita de Honorários de Advogados)	10.000.000	
1.9.9.0.11.00	Saldos de Exercícios Anteriores	24.423.800	
1.9.9.0.11.07	Saldos de Exercícios Anteriores - Transferências e Convênios com Órgãos Federais	0	
1.9.9.0.11.12	Saldos de Exercícios Anteriores - Convênio da Polícia Militar - FUNESP/PR	5.000.000	
1.9.9.0.11.20	Saldos de Exercícios Anteriores - Operações de Crédito Internas	15.000.000	
1.9.9.0.11.23	Saldos de Exercícios Anteriores - Fundo Penitenciário do Paraná	0	
1.9.9.0.11.27	Saldos de Exercícios Anteriores - Fundo de Equipamento Agropecuário	0	
1.9.9.0.11.29	Saldos de Exercícios Anteriores - Fundo Estadual de Políticas sobre Drogas - FESD	0	
1.9.9.0.11.30	Saldos de Exercícios Anteriores - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor	0	
1.9.9.0.11.33	Saldos de Exercícios Anteriores - Transferências e Convênios com o Exterior	0	
1.9.9.0.11.34	Saldos de Exercícios Anteriores - Fundo Estadual dos Direitos do Idoso	0	
1.9.9.0.11.38	Saldos de Exercícios Anteriores - Fundo Estadual do Meio Ambiente	0	
1.9.9.0.11.42	Saldos de Exercícios Anteriores - Operações de Crédito Externas	4.423.800	
1.9.9.0.11.46	Saldos de Exercícios Anteriores - Fundo Estadual de Recursos Hídricos	0	
1.9.9.0.11.48	Saldos de Exercícios Anteriores - Outros Convênios / Outras Transferências	0	
1.9.9.0.12.00	Excesso de Arrecadação	0	
1.9.9.0.12.23	Excesso de Arrecadação - Fundo Penintenciário do Paraná	0	
1.9.9.0.12.27	Excesso de Arrecadação - Fundo de Equipamento Agropecuário	0	
1.9.9.0.15.00	Saldos de Exercícios Anteriores - Transferências de Outras Entidades	0	
1.9.9.0.15.47	Saldos de Exercícios Anteriores - Transferências de Outras Entidades	0	
1.9.9.0.17.00	Receita do Programa Paraná Competitivo	6.800.000	
1.9.9.0.22.00	Receita da Tercerização da Folha de Pagamento dos Agentes Públicos (Intragovernamental)	25.950.000	
1.9.9.0.23.00	Receitas Recolhidas ao Tesouro Geral do Estado por Determinação Legal	158.200.000	
1.9.9.0.23.47	Receitas Recolhidas ao Tesouro Geral do Estado por Determinação Legal	158.200.000	
1.9.9.0.96.00	Receita de Variação Cambial	0	
1.9.9.0.96.42	Variação Cambial das Operações de Crédito Externas	0	
1.9.9.0.96.99	Outras Variações Cambiais	0	
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	479.519.213	
1.9.9.0.99.01	Outras Receitas - Receitas Desvinculadas pela EC 93/2016	382.339.803	
1.9.9.0.99.06	Outras Receitas do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Paraná - FEPGE/PR	0	
1.9.9.0.99.09	Outras Receitas de Rec.Prov.Perc.s/ Bilhetes de Passagens Intermunic.p/ Ações Criança Adolescente	0	
1.9.9.0.99.12	Outras Receitas do Convênio da Polícia Militar - FUNESP/PR	500.000	
1.9.9.0.99.13	Receitas Diversas do FUNESP	0	
1.9.9.0.99.15	Outras Receitas de Recursos Provenientes dos Colégios Agrícolas	62.000	
1.9.9.0.99.16	Outras Receitas do FNDE	1.000	
1.9.9.0.99.19	Outras Receitas Provenientes de Depósitos Judiciais	95.000.000	
1.9.9.0.99.23	Outras Receitas do Fundo Penitenciário do Paraná	1.000	
1.9.9.0.99.26	Outras Receitas Recebidas Referente do Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE	1.234.410	
1.9.9.0.99.27	Outras Receitas do FEAP	0	
1.9.9.0.99.28	Outras Receitas do Fundo de Reequipamento do Fisco - FUNREFISCO	0	
1.9.9.0.99.29	Outras Receitas do Fundo Estadual de Políticas sobre Drogas - FESD	1.000	
1.9.9.0.99.32	Outras Receitas - Pesquisa Científica e Tecnológica	0	
1.9.9.0.99.38	Outras Receitas do Fundo Estadual do Meio Ambiente -	80.000	

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
	FEMA			
1.9.9.0.99.45	Outras Receitas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica e Valorização Educação - FUNDEB	0		
1.9.9.0.99.46	Outras Receitas do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FRHI	0		
1.9.9.0.99.49	Outras Receitas do Tesouro	300.000		
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			3.273.865.610
2.1.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		702.276.600	
2.1.1.0.00.00	Operações de Crédito Internas	132.560.000		
2.1.1.4.00.00	Operações de Crédito Internas - Contratuais	132.560.000		
2.1.1.4.99.00	Outras Operações de Crédito Internas - Contratuais	132.560.000		
2.1.1.4.99.20	Outras Operações de Crédito Internas Relativas a Outros Programas de Governo	132.560.000		
2.1.2.0.00.00	Operações de Crédito Externas	569.716.600		
2.1.2.3.00.00	Operações de Crédito Externas - Contratuais	569.716.600		
2.1.2.3.99.00	Outras Operações de Crédito Externas - Contratuais	569.716.600		
2.1.2.3.99.42	Outras Operações de Crédito Externas	569.716.600		
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		401.080.000	
2.2.1.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	401.080.000		
2.2.1.1.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários	100.000.000		
2.2.1.1.99.00	Receita de Outros Títulos	100.000.000		
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	301.080.000		
2.2.1.9.02.00	Alienação de Outros Bens Móveis	301.080.000		
2.2.1.9.02.03	Cessão de Direitos Creditórios	300.000.000		
2.2.1.9.02.99	Outras Alienações de Outros Bens Móveis	1.080.000		
2.3.0.0.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		1.234.410	
2.3.0.0.99.00	Amortização de Empréstimos Diversos	1.234.410		
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		166.520.300	
2.4.2.0.00.00	Transferências Intergovernamentais	16.000.000		
2.4.2.1.00.00	Transferências da União	16.000.000		
2.4.2.1.02.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	16.000.000		
2.4.2.1.02.01	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	16.000.000		
2.4.2.1.02.99	Outras Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0		
2.4.2.1.99.00	Outras Transferências da União	0		
2.4.2.1.99.02	Transferências de Recursos Adicionais para Ações de Defesa Civil	0		
2.4.4.0.00.00	Transferências do Exterior	0		
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	150.520.300		
2.4.7.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	149.093.800		
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	48.541.600		
2.4.7.1.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	820.100		
2.4.7.1.04.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate a Fome	0		
2.4.7.1.05.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	31.862.400		
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	67.869.700		
2.4.7.2.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0		
2.4.7.2.02.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0		
2.4.7.2.03.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0		
2.4.7.2.04.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Meio Ambiente	0		
2.4.7.2.05.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	0		
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	0		
2.4.7.3.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	888.500		
2.4.7.3.02.00	Transferências de Convênios dos Municípios Destinadas a Programas de Educação	0		
2.4.7.3.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	888.500		
2.4.7.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	283.000		
2.4.7.5.00.00	Transferências de Convênios do Exterior	255.000		
2.5.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		2.002.754.300	
2.5.9.0.00.00	Outras Receitas	2.002.754.300		
2.5.9.0.11.00	Saldos de Exercícios Anteriores	2.754.300		
2.5.9.0.11.07	Saldos de Exercícios Anteriores - Transferências e Convênios com Órgãos Federais	2.754.300		
2.5.9.0.11.29	Saldos de Exercícios Anteriores - Fundo Estadual de Políticas sobre Drogas	0		
2.5.9.0.11.34	Saldos de Exercícios Anteriores - Fundo Estadual dos Direitos do Idoso	0		

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2018 48

RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
2.5.9.0.12.00	Excesso de Arrecadação	0		
2.5.9.0.12.07	Excesso de Arrecadação - Transferências e Convênios com Órgãos Federais	0		
2.5.9.0.12.29	Excesso de Arrecadação - Fundo Estadual de Políticas sobre Drogas	0		
2.5.9.0.12.33	Excesso de Arrecadação - Transferências e Convênios com o Exterior	0		
2.5.9.0.12.34	Excesso de Arrecadação - Fundo Estadual dos Direitos do Idoso	0		
2.5.9.0.25.00	Devolução de Outros Créditos ou de Capital Subscrito ou Não e Outros Títulos	2.000.000.000		
2.5.9.0.99.00	Diversas Receitas	0		
9.0.0.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			-4.997.553.260
9.1.0.0.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB		-4.337.938.860	
9.1.1.0.00.00	Dedução de Impostos para Formação do FUNDEB	-4.337.938.860		
9.1.1.2.00.00	Dedução de Impostos sobre o Patrimônio e a Renda para Formação do FUNDEB	-410.162.900		
9.1.1.2.05.00	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores para Formação do FUNDEB	-323.198.700		
9.1.1.2.05.12	Dedução de Receita de IPVA para a Formação do FUNDEB	-323.198.700		
9.1.1.2.07.00	Dedução de Receita de ITCMD para a Formação do FUNDEB	-86.964.200		
9.1.1.3.00.00	Dedução de Impostos sobre a Produção e a Circulação para Formação do FUNDEB	-3.927.775.960		
9.1.1.3.02.00	Dedução de ICMS para a Formação do FUNDEB	-3.927.775.960		
9.1.1.3.02.12	Dedução de Receita de ICMS para a Formação do FUNDEB	-3.927.775.960		
9.7.0.0.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB		-613.062.340	
9.7.2.0.00.00	Dedução das Transferências Correntes para Formação do FUNDEB	-613.062.340		
9.7.2.1.00.00	Dedução das Transferências Intragovernamentais para Formação do FUNDEB	-613.062.340		
9.7.2.1.01.00	Dedução das Transferências da União para Formação do FUNDEB	-583.570.860		
9.7.2.1.01.01	Dedução de Receita do FPE para a Formação do FUNDEB	-514.954.400		
9.7.2.1.01.12	Dedução de Receita do IPI Exportação para a Formação do FUNDEB	-68.616.460		
9.7.2.1.36.00	Dedução da Receita da L.C. nº 87/96 para a Formação do FUNDEB	-29.491.480		
9.9.0.0.00.00	OUTRAS DEDUÇÕES		-46.552.060	
9.9.1.0.00.00	Dedução de Multas e Juros de Mora para Formação do FUNDEB	-36.115.900		
9.9.1.1.00.00	Dedução de Multas e Juros de Mora dos Tributos para Formação do FUNDEB	-36.115.900		
9.9.1.1.20.00	Dedução de Receita de Multas e Juros de Mora do ITCMD para a Formação do FUNDEB	-2.486.000		
9.9.1.1.41.00	Dedução de Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores IPVA p Formação FUNDEB	-11.002.700		
9.9.1.1.41.12	Dedução de Receita de Multas e Juros de Mora do IPVA para a Formação do FUNDEB	-11.002.700		
9.9.1.1.42.00	Dedução de Multas e Juros de Mora do ICMS para Formação do FUNDEB	-22.627.200		
9.9.1.1.42.12	Dedução de Receita de Multas e Juros de Mora do ICMS para a Formação do FUNDEB	-22.627.200		
9.9.3.0.00.00	Dedução da Receita da Dívida Ativa para Formação do FUNDEB	-10.436.160		
9.9.3.1.00.00	Dedução da Receita da Dívida Ativa Tributária para Formação do FUNDEB	-10.436.160		
9.9.3.1.14.00	Dedução da Receita da Dívida Ativa do IPVA para Formação do FUNDEB	-476.700		
9.9.3.1.14.12	Dedução de Receita da Dívida Ativa do IPVA para a Formação do FUNDEB	-476.700		
9.9.3.1.15.00	Dedução da Receita da Dívida Ativa do ICMS para Formação do FUNDEB	-9.784.060		
9.9.3.1.15.12	Dedução de Receita da Dívida Ativa do ICMS para a Formação do FUNDEB	-9.784.060		
9.9.3.1.20.00	Dedução de Receita da Dívida Ativa do ITCMD para a Formação do FUNDEB	-175.400		

RECEITAS CORRENTES 40.236.241.533 RECEITAS DE CAPITAL 3.273.865.610 TOTAL GERAL 43.510.107.143

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO
AUTARQUIAS, ÓRGÃOS DE REGIME ESPECIAL E FUNDOS, EMP. PÚB. E SOC. DE ECONOMIA MISTA DEPENDENTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			3.313.908.555
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		46.062.070	
1.1.2.0.00.00	Taxas	46.062.070		
1.1.2.1.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	23.575.160		
1.1.2.1.18.00	Taxas de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná	23.575.160		
1.1.2.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	22.486.910		
1.1.2.2.29.00	Taxa Judiciária	22.486.910		
1.1.2.2.29.02	Taxa Judiciária - 98% para o Fundo da Justiça - FUNJUS	22.486.910		
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		546.530.508	
1.3.1.0.00.00	Receitas Imobiliárias	6.122.265		
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	1.238.265		
1.3.1.1.01.00	Aluguéis (PARANAPREVIDÊNCIA)	1.238.265		
1.3.1.1.01.01	Aluguéis (PARANAPREVIDÊNCIA)	1.238.265		
1.3.1.5.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis	4.884.000		
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	533.736.013		
1.3.2.2.00.00	Dividendos	307.917		
1.3.2.2.99.00	Outros Dividendos	307.917		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	533.428.096		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	172.011.206		
1.3.2.5.54.00	Remuneração sobre Recursos do Fundo de Reequipamento de Trânsito - FUNRESTRAN	700.000		
1.3.2.5.55.00	Remuneração sobre Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	20.000.000		
1.3.2.5.57.00	Remuneração sobre Recursos das Receitas Out. Fontes Recolhidas Entidades Adm. Indireta por Determinação Legal	350.000		
1.3.2.5.58.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados com Utilização Vinculada	4.769.540		
1.3.2.5.81.00	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Convênios com Órgãos Federais	17.595.470		
1.3.2.5.83.00	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Convênios com o Exterior	79.010		
1.3.2.5.84.00	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Outros Convênios	6.928.660		
1.3.2.5.99.00	Remuneração sobre Recursos Diversos	310.994.210		
1.3.9.0.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	6.672.230		
1.3.9.1.00.00	Juros de Empréstimos	6.653.330		
1.3.9.1.99.00	Outros Juros de Empréstimos	6.653.330		
1.3.9.9.00.00	Produto de Outras Operações	18.900		
1.3.9.9.50.00	Outros Produtos de Outras Operações	18.900		
1.4.0.0.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA		13.311.501	
1.4.1.0.00.00	Receita da Produção Vegetal	10.530.149		
1.4.2.0.00.00	Receita da Produção Animal e Derivados	2.776.452		
1.4.9.0.00.00	Outras Receitas Agropecuárias	4.900		
1.5.0.0.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		52.068.912	
1.5.2.0.00.00	Receita da Indústria de Transformação	52.068.912		
1.5.2.0.29.00	Receita da Indústria Editorial e Gráfica Proveniente de Serviços Prestados a Outras Entidades	13.225.772		
1.5.2.0.99.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação	38.843.140		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		941.786.818	
1.6.0.0.01.00	Serviços Comerciais Prestados a Outras Entidades	822.605		
1.6.0.0.03.00	Serviços de Transporte	14.000		
1.6.0.0.04.00	Serviços de Comunicação	10.500		
1.6.0.0.05.00	Serviços de Saúde	129.849.517		
1.6.0.0.08.00	Serviços de Processamento de Dados	77.539		
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	19.882.960		
1.6.0.0.14.00	Serviços de Inspeção e Fiscalização	403.741.212		
1.6.0.0.16.00	Serviços Educacionais	13.519.233		
1.6.0.0.17.00	Serviços Agropecuários	18.742.500		
1.6.0.0.19.00	Serviços Recreativos e Culturais	1.542.527		
1.6.0.0.20.00	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos	2.254.700		
1.6.0.0.21.00	Serviços de Hospedagem e Alimentação	700		
1.6.0.0.22.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	1.738.562		
1.6.0.0.24.00	Serviços de Registro do Comércio	22.260.000		
1.6.0.0.96.00	Serviços Judiciários	300.295.220		
1.6.0.0.97.00	Serviços do Sistema Estadual de Reposição Florestal Obrigatória - SERFLOR - COTA ÁRVORE	1.190.000		
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços Prestados a Outras Entidades	25.845.043		
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.519.710.400	
1.7.2.0.00.00	Transferências Intergovernamentais	1.279.400.000		
1.7.2.1.00.00	Transferências da União	1.279.400.000		
1.7.2.1.33.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo	1.266.000.000		
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	13.400.000		
1.7.2.1.99.99	Demais Transferências da União	13.400.000		
1.7.3.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	35.362.540		

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2018 50

RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO
AUTARQUIAS, ÓRGÃOS DE REGIME ESPECIAL E FUNDOS, EMP. PÚB. E SOC. DE ECONOMIA MISTA DEPENDENTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.7.4.0.00.00	Transferências do Exterior	757.300		
1.7.5.0.00.00	Transferências de Pessoas	8.630.000		
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	195.560.560		
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	105.619.610		
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	52.155.400		
1.7.6.1.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	2.030.000		
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	51.434.210		
1.7.6.2.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.047.110		
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênios dos Estados destinados a Programas de Educação	8.010.000		
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	4.037.110		
1.7.6.3.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	2.150.010		
1.7.6.3.02.00	Transferências de Convênios dos Municípios Destinadas a Programas de Educação	100.000		
1.7.6.3.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	2.050.010		
1.7.6.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	75.586.140		
1.7.6.5.00.00	Transferências de Convênios do Exterior	157.690		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		194.438.346	
1.9.1.0.00.00	Multas e Juros de Mora	58.101.987		
1.9.1.9.00.00	Multas de Outras Origens	58.101.987		
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	14.700.000		
1.9.1.9.15.03	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - Fundo de Reequipamento de Trânsito - FUNRESTRAN	14.700.000		
1.9.1.9.28.00	Multas Decorrentes da Operação do Transporte Rodoviário de Passageiros e Cargas	458.598		
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	42.943.389		
1.9.2.0.00.00	Indenizações e Restituições	31.887.826		
1.9.2.1.00.00	Indenizações	8.127.903		
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	8.127.903		
1.9.2.1.99.50	Outras Indenizações de Recursos Diretamente Arrecadados	1.626.903		
1.9.2.1.99.55	Outras Indenizações do SUS	1.000		
1.9.2.1.99.58	Outras Indenizações de Recursos Diretamente Arrecadados com Utilização Vinculada	6.500.000		
1.9.2.2.00.00	Restituições	23.759.923		
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	23.759.923		
1.9.2.2.99.50	Outras Restituições - Diretamente Arrecadados	22.703.723		
1.9.2.2.99.55	Outras Restituições - Transferências da União - SUS	900.000		
1.9.2.2.99.81	Outras Restituições - Transferências e Convênios com Órgãos Federais	126.200		
1.9.2.2.99.84	Outras Restituições - Outros Convênios / Outras Transferências	30.000		
1.9.3.0.00.00	Receita da Dívida Ativa	3.846.906		
1.9.3.2.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária	3.846.906		
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	100.601.627		
1.9.9.0.11.00	Saldos de Exercícios Anteriores	22.743.200		
1.9.9.0.11.50	Saldos de Exercícios Anteriores - Diretamente Arrecadados	22.743.200		
1.9.9.0.22.00	Receita da Tercerização da Folha de Pagamento dos Agentes Públicos (Intragovernamental)	725.000		
1.9.9.0.50.00	Receitas Provenientes do Recolhimento de Recursos de Unidades da Administração Indireta Por Determinação Legal	3.216.220		
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	73.917.207		
1.9.9.0.99.50	Outras Receitas de Recursos Diretamente Arrecadados	60.024.507		
1.9.9.0.99.55	Outras Receitas de Transferências da União - SUS	1.000		
1.9.9.0.99.58	Outras Receitas	13.791.400		
1.9.9.0.99.81	Outras Receitas de Transferências e Convênios com Órgãos Federais	99.300		
1.9.9.0.99.84	Outras Receitas	1.000		
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			266.833.040
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		20.836.730	
2.2.1.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	4.018.750		
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	4.018.750		
2.2.1.9.02.00	Alienação de Outros Bens Móveis	4.018.750		
2.2.1.9.02.99	Outras Alienações de Outros Bens Móveis	4.018.750		
2.2.2.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	16.817.980		
2.2.2.9.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	16.817.980		
2.3.0.0.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		14.407.900	
2.3.0.0.99.00	Amortização de Empréstimos Diversos	14.407.900		
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		82.862.420	
2.4.2.0.00.00	Transferências Intergovernamentais	7.000.000		
2.4.2.1.00.00	Transferências da União	7.000.000		
2.4.2.1.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	7.000.000		

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO
AUTARQUIAS, ÓRGÃOS DE REGIME ESPECIAL E FUNDOS, EMP. PÚB. E SOC. DE ECONOMIA MISTA DEPENDENTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
	- SUS			
2.4.3.0.00.00	Transferências de Instituiçoes Privadas	1.020.000		
2.4.4.0.00.00	Transferências do Exterior	393.400		
2.4.5.0.00.00	Transferências de Pessoas	510.000		
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	73.939.020		
2.4.7.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	57.907.090		
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	43.494.680		
2.4.7.1.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	580.000		
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	13.832.410		
2.4.7.2.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.100.010		
2.4.7.2.02.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	4.000.000		
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	100.010		
2.4.7.3.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	100.010		
2.4.7.3.02.00	Transferências de Convênios dos Municípios Destinadas a Programas de Educação	100.000		
2.4.7.3.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	10		
2.4.7.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	11.537.450		
2.4.7.5.00.00	Transferências de Convênios do Exterior	294.460		
2.5.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		148.725.990	
2.5.9.0.00.00	Outras Receitas	148.725.990		
2.5.9.0.50.00	Receitas Provenientes do Recolhimento de Recursos de Unidades da Administração Indireta por Determinação Legal	148.143.060		
2.5.9.0.99.00	Diversas Receitas	582.930		
7.0.0.0.00.00	RECEITA CORRENTE - INTRA-ORÇAMENTÁRIA			2.510.102
7.5.0.0.00.00	RECEITA INDUSTRIAL (INTRA-GOVERNAMENTAL)		2.180.360	
7.5.2.0.00.00	Receita da Indústria de Transformação (Intra-Governamental)	2.180.360		
7.5.2.0.90.00	Receita da Indústria Editorial e Gráfica Auferida de Órgãos e Entidades Estaduais Dependentes (Intra-Governa.)	2.180.360		
7.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS (INTRA-GOVERNAMENTAL)		329.742	
7.6.0.0.92.00	Serviços Médicos e Hospitalares (Intra-Governamental)	20.580		
7.6.0.0.94.00	Serviços Arquivísticos Prestados a Órgãos e Entidades Estaduais Dependentes (Intra-Governamental)	37.240		
7.6.0.0.98.00	Outros Serviços Prestados a Órgãos e Entidades Estaduais Dependentes (Intra-Governamental)	271.922		

RECEITAS CORRENTES 3.316.418.657 RECEITAS DE CAPITAL 266.833.040 TOTAL GERAL 3.583.251.697

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2018 52

RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO
EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			2.654.449.622
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		675.453	
1.3.1.0.00.00	Receitas Imobiliárias	575.386		
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	575.386		
1.3.1.1.01.00	Aluguéis (PARANAPREVIDÊNCIA)	575.386		
1.3.1.1.01.01	Aluguéis (PARANAPREVIDÊNCIA)	575.386		
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	100.067		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	100.067		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	100.067		
1.5.0.0.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		1.907.288.070	
1.5.2.0.00.00	Receita da Indústria de Transformação	1.907.288.070		
1.5.2.0.99.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação	1.907.288.070		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		34.456.419	
1.6.0.0.07.00	Serviços de Armazenagem	280.000		
1.6.0.0.07.99	Serviços de Armazenagem de Outras Entidades	280.000		
1.6.0.0.08.00	Serviços de Processamento de Dados	34.176.419		
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços Prestados a Outras Entidades	0		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		712.029.680	
1.9.2.0.00.00	Indenizações e Restituições	586.230		
1.9.2.2.00.00	Restituições	586.230		
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	586.230		
1.9.2.2.99.50	Outras Restituições - Diretamente Arrecadados	586.230		
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	711.443.450		
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	711.443.450		
1.9.9.0.99.50	Outras Receitas de Recursos Diretamente Arrecadados	509.809.750		
1.9.9.0.99.58	Outras Receitas	201.633.700		
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			421.413.110
2.1.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		97.415.810	
2.1.1.0.00.00	Operações de Crédito Internas	90.000.000		
2.1.1.4.00.00	Operações de Crédito Internas - Contratuais	90.000.000		
2.1.1.4.99.00	Outras Operações de Crédito Internas - Contratuais	90.000.000		
2.1.1.4.99.51	Outras Operações de Crédito Internas Relativas a Outros Programas de Governo - Diretamente Contratadas	90.000.000		
2.1.2.0.00.00	Operações de Crédito Externas	7.415.810		
2.1.2.3.00.00	Operações de Crédito Externas - Contratuais	7.415.810		
2.1.2.3.03.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Saneamento	7.415.810		
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		323.374.170	
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	323.374.170		
2.4.7.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	137.808.110		
2.4.7.1.05.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	137.808.110		
2.4.7.2.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	185.566.060		
2.4.7.2.03.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Saneamento Básico	185.566.060		
2.5.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		623.130	
2.5.9.0.00.00	Outras Receitas	623.130		
2.5.9.0.99.00	Diversas Receitas	623.130		

RECEITAS CORRENTES 2.654.449.622 **RECEITAS DE CAPITAL 421.413.110** **TOTAL GERAL 3.075.862.732**

146 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 Diário OFICIAL Paraná Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ANEXO II

RESUMOS GERAIS DA DESPESA DO ORÇAMENTO FISCAL E PRÓPRIO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Recursos do Tesouro — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	PODER LEGISLATIVO	**908.946.157**	**73.255.500**	**982.201.657**
0100	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	502.602.500	58.125.500	560.728.000
0300	TRIBUNAL DE CONTAS	406.343.657	15.130.000	421.473.657
	MINISTÉRIO PÚBLICO	**863.268.553**	**46.361.234**	**909.629.787**
0900	MINISTÉRIO PÚBLICO	863.268.553	46.361.234	909.629.787
	PODER JUDICIÁRIO	**2.103.569.287**	**3.800.000**	**2.107.369.287**
0500	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2.103.569.287	3.800.000	2.107.369.287
	PODER EXECUTIVO	**34.221.081.528**	**5.289.824.884**	**39.510.906.412**
0700	DEFENSORIA PÚBLICA	51.743.082	13.256.918	65.000.000
1300	CASA CIVIL	156.720.715	1.874.710	158.595.425
1500	CASA MILITAR	19.866.695	11.000.000	30.866.695
1600	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE	4.038.894	116.000	4.154.894
1700	ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA	466.224	20.000	486.224
1900	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	140.818.040	1.444.260	142.262.300
2300	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	178.316.594	146.444.506	324.761.100
2700	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA	4.461.201.387	4.198.000	4.465.399.387
2900	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	610.957.619	24.954.162	635.911.781
3100	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA	10.602.380.770	1.858.878.133	12.461.258.903
3500	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	57.818.342	1.390.000	59.208.342
3900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	3.510.874.115	274.731.947	3.785.606.062
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	7.479.561.227	169.460.650	7.649.021.877
4400	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO	45.371.684	10.597.400	55.969.084
4500	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	2.031.094.864	21.165.065	2.052.259.929
4700	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	3.272.140.178	164.458.977	3.436.599.155
4900	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS	207.716.689	6.106.575	213.823.264
5100	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	85.093.946	11.202.525	96.296.471
5700	SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	289.197.576	217.281.268	506.478.844
6500	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	532.309.304	56.303.600	588.612.904
6700	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	106.067.991	309.102.100	415.170.091
6900	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	193.981.788	43.373.201	237.354.989
7700	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	183.343.804	1.942.464.887	2.125.808.691
	TOTAL	**38.096.865.525**	**5.413.241.618**	**43.510.107.143**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Recursos de Outras Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	PODER LEGISLATIVO	**9.201.500**	**16.145.500**	**25.347.000**
0100	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	7.500	2.500	10.000
0300	TRIBUNAL DE CONTAS	9.194.000	16.143.000	25.337.000
	MINISTÉRIO PÚBLICO	**16.279.000**	**21.221.000**	**37.500.000**
0900	MINISTÉRIO PÚBLICO	16.279.000	21.221.000	37.500.000
	PODER JUDICIÁRIO	**543.775.861**	**214.504.629**	**758.280.490**
0500	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	543.775.861	214.504.629	758.280.490
	PODER EXECUTIVO	**2.401.336.513**	**360.787.694**	**2.762.124.207**
0700	DEFENSORIA PÚBLICA	267.040	400.000	667.040
1300	CASA CIVIL	468.792.436	16.909.009	485.701.445
2300	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	41.100.730	5.000	41.105.730
2700	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA	20.396.240	3.196.000	23.592.240
2900	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	20.566.380	4.410.400	24.976.780
3500	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	15.995.520	2.000	15.997.520

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Recursos de Outras Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
3900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	17.400.000	2.200.000	19.600.000
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	33.880	0	33.880
4400	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO	18.116.310	2.500.000	20.616.310
4500	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	337.905.624	97.912.001	435.817.625
4700	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	1.297.876.623	40.103.840	1.337.980.463
4900	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS	773.149	2.307.551	3.080.700
5100	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	1.983.480	146.550	2.130.030
5700	SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	24.421.727	2.543.253	26.964.980
6500	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	35.315.200	12.083.370	47.398.570
6700	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	19.880	0	19.880
6900	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	48.815.000	1.340.000	50.155.000
7700	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	51.557.294	174.728.720	226.286.014
	TOTAL	**2.970.592.874**	**612.658.823**	**3.583.251.697**

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR GRUPO DE FONTES DE RECURSO, CONFORME CATEGORIAS ECONÔMICAS

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
01	RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO	33.045.644.409	4.555.343.534	37.600.987.943
09	CONVÊNIOS DO TESOURO	106.000.900	159.382.900	265.383.800
10	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	4.822.368.950	72.966.050	4.895.335.000
15	OPERAÇÕES DE CRÉDITO DO TESOURO	122.851.266	625.549.134	748.400.400
95	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	2.970.592.874	612.658.823	3.583.251.697
	TOTAL	**41.067.458.399**	**6.025.900.441**	**47.093.358.840**

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES

Recursos do Tesouro — R$ 1,00

Órgão	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
01	01	333.150.500	0	169.452.000	58.125.500	0	0	560.728.000
	T	333.150.500	0	169.452.000	58.125.500	0	0	560.728.000
03	01	308.275.000	0	98.068.657	15.130.000	0	0	421.473.657
	T	308.275.000	0	98.068.657	15.130.000	0	0	421.473.657
05	01	1.726.904.098	0	376.665.189	3.500.000	300.000	0	2.107.369.287
	T	1.726.904.098	0	376.665.189	3.500.000	300.000	0	2.107.369.287
07	01	33.104.047	0	18.639.035	13.256.918	0	0	65.000.000
	T	33.104.047	0	18.639.035	13.256.918	0	0	65.000.000
09	01	689.392.587	0	173.801.966	46.301.234	0	0	909.495.787
	09	0	0	74.000	60.000	0	0	134.000
	T	689.392.587	0	173.875.966	46.361.234	0	0	909.629.787
13	01	54.852.600	0	101.868.115	200.000	674.710	0	157.595.425
	09	0	0	0	0	1.000.000	0	1.000.000
	T	54.852.600	0	101.868.115	200.000	1.674.710	0	158.595.425
15	01	2.237.900	0	17.347.095	0	0	0	19.584.995
	09	0	0	1.000	0	0	0	1.000
	10	0	0	700	0	0	0	700
	15	0	0	280.000	11.000.000	0	0	11.280.000
	T	2.237.900	0	17.628.795	11.000.000	0	0	30.866.695
16	01	3.230.600	0	808.294	116.000	0	0	4.154.894
	T	3.230.600	0	808.294	116.000	0	0	4.154.894

Continua na próxima página

148 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | Diário OFICIAL Paraná | Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES

R$ 1,00

Órgão	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos do Tesouro Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
17	01	0	0	466.224	20.000	0	0	486.224
	T	0	0	466.224	20.000	0	0	486.224
19	01	128.896.000	0	11.922.040	1.444.260	0	0	142.262.300
	T	128.896.000	0	11.922.040	1.444.260	0	0	142.262.300
23	01	99.774.800	0	10.033.100	130.040.000	0	0	239.847.900
	09	0	0	1.042.500	13.870.700	0	0	14.913.200
	15	0	0	67.466.194	2.533.806	0	0	70.000.000
	T	99.774.800	0	78.541.794	146.444.506	0	0	324.761.100
27	01	410.252.151	0	4.050.949.236	4.198.000	0	0	4.465.399.387
	T	410.252.151	0	4.050.949.236	4.198.000	0	0	4.465.399.387
29	01	485.951.000	0	94.756.619	17.539.162	10.000	0	598.256.781
	09	0	0	26.750.000	0	0	0	26.750.000
	15	0	0	3.500.000	7.405.000	0	0	10.905.000
	T	485.951.000	0	125.006.619	24.944.162	10.000	0	635.911.781
31	01	0	918.337.653	9.682.643.117	243.881.054	0	1.614.997.079	12.459.858.903
	15	0	1.400.000	0	0	0	0	1.400.000
	T	0	919.737.653	9.682.643.117	243.881.054	0	1.614.997.079	12.461.258.903
35	01	17.945.209	0	39.873.133	1.390.000	0	0	59.208.342
	T	17.945.209	0	39.873.133	1.390.000	0	0	59.208.342
39	01	2.887.468.560	0	612.912.824	168.960.236	0	0	3.669.341.620
	09	0	0	8.849.400	14.124.400	0	0	22.973.800
	15	0	0	1.643.331	91.647.311	0	0	93.290.642
	T	2.887.468.560	0	623.405.555	274.731.947	0	0	3.785.606.062
41	01	1.867.453.877	0	786.331.100	21.123.000	1.530.000	0	2.676.437.977
	09	0	0	3.408.000	48.541.600	0	0	51.949.600
	10	4.326.932.723	0	495.435.527	72.966.050	0	0	4.895.334.300
	15	0	0	0	25.300.000	0	0	25.300.000
	T	6.194.386.600	0	1.285.174.627	167.930.650	1.530.000	0	7.649.021.877
44	01	15.678.500	0	29.003.084	4.971.800	0	0	49.653.384
	09	0	0	690.100	5.625.600	0	0	6.315.700
	T	15.678.500	0	29.693.184	10.597.400	0	0	55.969.084
45	01	1.874.725.194	0	155.369.670	21.165.065	0	0	2.051.259.929
	09	0	0	1.000.000	0	0	0	1.000.000
	T	1.874.725.194	0	156.369.670	21.165.065	0	0	2.052.259.929
47	01	1.572.774.352	0	1.698.290.826	164.454.977	0	0	3.435.520.155
	09	0	0	1.075.000	4.000	0	0	1.079.000
	T	1.572.774.352	0	1.699.365.826	164.458.977	0	0	3.436.599.155
49	01	132.769.040	0	47.924.449	5.286.475	0	0	185.979.964
	09	0	0	27.023.200	820.100	0	0	27.843.300
	T	132.769.040	0	74.947.649	6.106.575	0	0	213.823.264
51	01	46.426.900	0	36.209.046	9.902.525	0	0	92.538.471
	09	0	0	2.458.000	1.300.000	0	0	3.758.000
	T	46.426.900	0	38.667.046	11.202.525	0	0	96.296.471
57	01	37.328.600	0	226.517.235	158.710.581	777.670	0	423.334.086
	09	0	0	3.000.000	400.000	0	0	3.400.000
	15	0	0	22.351.741	57.393.017	0	0	79.744.758
	T	37.328.600	0	251.868.976	216.503.598	777.670	0	506.478.844
65	01	465.774.300	0	46.557.304	19.924.300	10.000	0	532.265.904
	09	0	0	9.077.700	2.869.300	0	0	11.947.000
	15	0	0	10.900.000	33.500.000	0	0	44.400.000

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES

Recursos do Tesouro — R$ 1,00

Órgão	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	T	465.774.300	0	66.535.004	56.293.600	10.000	0	588.612.904
67	01	11.372.500	0	66.345.491	189.072.100	0	0	266.790.091
	09	0	0	20.040.000	20.350.000	0	0	40.390.000
	15	0	0	8.310.000	99.680.000	0	0	107.990.000
	T	11.372.500	0	94.695.491	309.102.100	0	0	415.170.091
69	01	150.353.523	0	35.116.265	6.373.201	0	0	191.842.989
	09	0	0	1.512.000	750.000	0	0	2.262.000
	15	0	0	7.000.000	36.250.000	0	0	43.250.000
	T	150.353.523	0	43.628.265	43.373.201	0	0	237.354.989
77	01	157.929.400	0	25.414.404	1.623.757.687	8.200.000	0	1.815.301.491
	09	0	0	0	49.667.200	0	0	49.667.200
	15	0	0	0	260.840.000	0	0	260.840.000
	T	157.929.400	0	25.414.404	1.934.264.887	8.200.000	0	2.125.808.691
TOTAL		**17.840.953.961**	**919.737.653**	**19.336.173.911**	**3.785.742.159**	**12.502.380**	**1.614.997.079**	**43.510.107.143**

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos do Tesouro — R$ 1,00

Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
01	50	0	0	500.000	0	0	0	500.000
	90	322.132.500	0	168.952.000	58.125.500	0	0	549.210.000
	91	11.018.000	0	0	0	0	0	11.018.000
	T	333.150.500	0	169.452.000	58.125.500	0	0	560.728.000
03	20	0	0	100.000	80.000	0	0	180.000
	50	0	0	100.000	0	0	0	100.000
	90	264.075.000	0	46.468.657	15.050.000	0	0	325.593.657
	91	44.200.000	0	51.400.000	0	0	0	95.600.000
	T	308.275.000	0	98.068.657	15.130.000	0	0	421.473.657
05	90	1.558.191.631	0	223.135.867	3.000.000	300.000	0	1.784.627.498
	91	168.712.467	0	153.529.322	0	0	0	322.241.789
	99	0	0	0	500.000	0	0	500.000
	T	1.726.904.098	0	376.665.189	3.500.000	300.000	0	2.107.369.287
07	90	29.463.578	0	18.530.604	13.256.918	0	0	61.251.100
	91	3.640.469	0	108.431	0	0	0	3.748.900
	T	33.104.047	0	18.639.035	13.256.918	0	0	65.000.000
09	90	619.374.331	0	164.611.963	46.361.234	0	0	830.347.528
	91	70.018.256	0	9.264.003	0	0	0	79.282.259
	T	689.392.587	0	173.875.966	46.361.234	0	0	909.629.787
13	90	53.858.722	0	87.745.115	200.000	1.674.710	0	143.478.547
	91	993.878	0	14.123.000	0	0	0	15.116.878
	T	54.852.600	0	101.868.115	200.000	1.674.710	0	158.595.425
15	90	2.233.900	0	17.628.795	0	0	0	19.862.695
	91	4.000	0	0	0	0	0	4.000
	99	0	0	0	11.000.000	0	0	11.000.000
	T	2.237.900	0	17.628.795	11.000.000	0	0	30.866.695
16	90	2.833.671	0	803.083	116.000	0	0	3.752.754
	91	396.929	0	5.211	0	0	0	402.140
	T	3.230.600	0	808.294	116.000	0	0	4.154.894
17	90	0	0	462.124	20.000	0	0	482.124

Continua na próxima página

150 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos do Tesouro R$ 1,00

Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	91	0	0	4.100	0	0	0	4.100
	T	0	0	466.224	20.000	0	0	486.224
19	90	114.744.966	0	11.901.040	1.444.260	0	0	128.090.266
	91	14.151.034	0	21.000	0	0	0	14.172.034
	T	128.896.000	0	11.922.040	1.444.260	0	0	142.262.300
23	50	0	0	7.523.250	0	0	0	7.523.250
	90	98.073.296	0	70.984.644	146.404.506	0	0	315.462.446
	91	1.701.504	0	33.900	0	0	0	1.735.404
	99	0	0	0	40.000	0	0	40.000
	T	99.774.800	0	78.541.794	146.444.506	0	0	324.761.100
27	50	0	0	70.000	0	0	0	70.000
	90	406.313.055	0	53.588.100	4.198.000	0	0	464.099.155
	91	3.939.096	0	3.997.291.136	0	0	0	4.001.230.232
	T	410.252.151	0	4.050.949.236	4.198.000	0	0	4.465.399.387
29	90	441.645.679	0	124.979.619	24.944.162	10.000	0	591.579.460
	91	44.305.321	0	27.000	0	0	0	44.332.321
	T	485.951.000	0	125.006.619	24.944.162	10.000	0	635.911.781
31	40	0	0	8.596.341.200	0	0	0	8.596.341.200
	90	0	919.737.653	1.084.301.917	64.000.000	0	1.614.997.079	3.683.036.649
	91	0	0	2.000.000	0	0	0	2.000.000
	99	0	0	0	179.881.054	0	0	179.881.054
	T	0	919.737.653	9.682.643.117	243.881.054	0	1.614.997.079	12.461.258.903
35	90	16.921.316	0	39.765.133	1.390.000	0	0	58.076.449
	91	1.023.893	0	108.000	0	0	0	1.131.893
	T	17.945.209	0	39.873.133	1.390.000	0	0	59.208.342
39	50	0	0	1.302.464	0	0	0	1.302.464
	90	2.588.536.524	0	622.079.091	264.868.947	0	0	3.475.484.562
	91	298.932.036	0	24.000	0	0	0	298.956.036
	99	0	0	0	9.863.000	0	0	9.863.000
	T	2.887.468.560	0	623.405.555	274.731.947	0	0	3.785.606.062
41	40	0	0	98.802.120	300.000	0	0	99.102.120
	41	0	0	0	206.000	0	0	206.000
	50	134.406.250	0	21.167.990	2.287.200	0	0	157.861.440
	90	5.898.898.044	0	1.159.788.717	158.313.450	1.530.000	0	7.218.530.211
	91	161.082.306	0	2.475.800	0	0	0	163.558.106
	99	0	0	2.940.000	6.824.000	0	0	9.764.000
	T	6.194.386.600	0	1.285.174.627	167.930.650	1.530.000	0	7.649.021.877
44	90	14.667.500	0	26.513.184	10.597.400	0	0	51.778.084
	91	1.011.000	0	0	0	0	0	1.011.000
	99	0	0	3.180.000	0	0	0	3.180.000
	T	15.678.500	0	29.693.184	10.597.400	0	0	55.969.084
45	20	0	0	0	700.001	0	0	700.001
	40	0	0	50.000	100.000	0	0	150.000
	50	0	0	14.200.000	13.022.321	0	0	27.222.321
	90	1.700.853.124	0	140.719.520	7.342.743	0	0	1.848.915.387
	91	173.872.070	0	1.400.150	0	0	0	175.272.220
	T	1.874.725.194	0	156.369.670	21.165.065	0	0	2.052.259.929
47	40	0	0	5.000.000	18.073.449	0	0	23.073.449
	41	0	0	239.692.758	40.400.000	0	0	280.092.758
	50	0	0	59.299.146	5.000.000	0	0	64.299.146

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos do Tesouro R$ 1,00

Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	70	0	0	95.294.017	4.000.000	0	0	99.294.017
	90	1.433.368.124	0	1.296.186.405	93.379.290	0	0	2.822.933.819
	91	139.406.228	0	180.500	0	0	0	139.586.728
	99	0	0	3.713.000	3.606.238	0	0	7.319.238
	T	1.572.774.352	0	1.699.365.826	164.458.977	0	0	3.436.599.155
49	50	0	0	3.209.952	0	0	0	3.209.952
	90	119.911.406	0	71.438.564	6.036.575	0	0	197.386.545
	91	12.857.634	0	299.133	0	0	0	13.156.767
	99	0	0	0	70.000	0	0	70.000
	T	132.769.040	0	74.947.649	6.106.575	0	0	213.823.264
51	50	0	0	5.839.118	0	0	0	5.839.118
	90	43.163.600	0	32.827.928	11.202.525	0	0	87.194.053
	91	3.263.300	0	0	0	0	0	3.263.300
	T	46.426.900	0	38.667.046	11.202.525	0	0	96.296.471
57	40	0	0	1.033.969	1.013.249	0	0	2.047.218
	41	0	0	55.646.441	0	0	0	55.646.441
	50	0	0	10.190.000	880.000	0	0	11.070.000
	90	35.532.979	0	184.208.566	205.108.349	777.670	0	425.627.564
	91	1.795.621	0	190.000	0	0	0	1.985.621
	99	0	0	600.000	9.502.000	0	0	10.102.000
	T	37.328.600	0	251.868.976	216.503.598	777.670	0	506.478.844
65	40	0	0	9.927.041	28.554.300	0	0	38.481.341
	50	0	0	2.500.000	19.500.000	0	0	22.000.000
	71	0	0	500.000	0	0	0	500.000
	90	441.718.063	0	52.033.963	595.000	10.000	0	494.357.026
	91	24.056.237	0	88.000	0	0	0	24.144.237
	99	0	0	1.486.000	7.644.300	0	0	9.130.300
	T	465.774.300	0	66.535.004	56.293.600	10.000	0	588.612.904
67	40	0	0	40.000	160.350.000	0	0	160.390.000
	67	0	0	0	3.100.000	0	0	3.100.000
	90	10.767.350	0	94.597.821	141.702.100	0	0	247.067.271
	91	605.150	0	57.670	0	0	0	662.820
	99	0	0	0	3.950.000	0	0	3.950.000
	T	11.372.500	0	94.695.491	309.102.100	0	0	415.170.091
69	90	139.968.936	0	43.628.265	43.373.201	0	0	226.970.402
	91	10.384.587	0	0	0	0	0	10.384.587
	T	150.353.523	0	43.628.265	43.373.201	0	0	237.354.989
77	40	0	0	0	140.100.000	0	0	140.100.000
	90	146.647.965	0	25.325.404	1.793.734.887	8.200.000	0	1.973.908.256
	91	11.281.435	0	89.000	0	0	0	11.370.435
	99	0	0	0	430.000	0	0	430.000
	T	157.929.400	0	25.414.404	1.934.264.887	8.200.000	0	2.125.808.691
	TOTAL	**17.840.953.961**	**919.737.653**	**19.336.173.911**	**3.785.742.159**	**12.502.380**	**1.614.997.079**	**43.510.107.143**

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR GRUPO DE FONTES

Recursos do Tesouro R$ 1,00

Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
01	13.514.021.238	918.337.653	18.613.285.518	2.928.844.075	11.502.380	1.614.997.079	37.600.987.943

Continua na próxima página

152 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | Diário OFICIAL Paraná | Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR GRUPO DE FONTES

Recursos do Tesouro — R$ 1,00

Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
09	0	0	106.000.900	158.382.900	1.000.000	0	265.383.800
10	4.326.932.723	0	495.436.227	72.966.050	0	0	4.895.335.000
15	0	1.400.000	121.451.266	625.549.134	0	0	748.400.400
TOTAL	**17.840.953.961**	**919.737.653**	**19.336.173.911**	**3.785.742.159**	**12.502.380**	**1.614.997.079**	**43.510.107.143**

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES

Recursos de Outras Fontes — R$ 1,00

Órgão	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
01	95	0	0	7.500	2.500	0	0	10.000
	T	0	0	7.500	2.500	0	0	10.000
03	95	0	0	9.194.000	16.143.000	0	0	25.337.000
	T	0	0	9.194.000	16.143.000	0	0	25.337.000
05	95	183.032.200	0	360.743.661	214.294.629	210.000	0	758.280.490
	T	183.032.200	0	360.743.661	214.294.629	210.000	0	758.280.490
07	95	0	0	267.040	400.000	0	0	667.040
	T	0	0	267.040	400.000	0	0	667.040
09	95	0	0	16.279.000	21.221.000	0	0	37.500.000
	T	0	0	16.279.000	21.221.000	0	0	37.500.000
13	95	94.822.449	0	373.969.987	16.909.009	0	0	485.701.445
	T	94.822.449	0	373.969.987	16.909.009	0	0	485.701.445
23	95	16.489.100	0	24.611.630	5.000	0	0	41.105.730
	T	16.489.100	0	24.611.630	5.000	0	0	41.105.730
27	95	6.044.000	0	14.352.240	3.196.000	0	0	23.592.240
	T	6.044.000	0	14.352.240	3.196.000	0	0	23.592.240
29	95	0	0	20.566.380	410.400	4.000.000	0	24.976.780
	T	0	0	20.566.380	410.400	4.000.000	0	24.976.780
35	95	2.832.200	0	13.163.320	2.000	0	0	15.997.520
	T	2.832.200	0	13.163.320	2.000	0	0	15.997.520
39	95	0	0	17.400.000	2.200.000	0	0	19.600.000
	T	0	0	17.400.000	2.200.000	0	0	19.600.000
41	95	0	0	33.880	0	0	0	33.880
	T	0	0	33.880	0	0	0	33.880
44	95	0	0	18.116.310	2.500.000	0	0	20.616.310
	T	0	0	18.116.310	2.500.000	0	0	20.616.310
45	95	17.364.354	0	320.541.270	97.912.001	0	0	435.817.625
	T	17.364.354	0	320.541.270	97.912.001	0	0	435.817.625
47	95	0	0	1.297.876.623	40.103.840	0	0	1.337.980.463
	T	0	0	1.297.876.623	40.103.840	0	0	1.337.980.463
49	95	0	0	773.149	2.307.551	0	0	3.080.700
	T	0	0	773.149	2.307.551	0	0	3.080.700
51	95	0	0	1.983.480	146.550	0	0	2.130.030
	T	0	0	1.983.480	146.550	0	0	2.130.030
57	95	0	0	24.421.727	2.543.253	0	0	26.964.980
	T	0	0	24.421.727	2.543.253	0	0	26.964.980
65	95	0	0	35.315.200	12.083.370	0	0	47.398.570
	T	0	0	35.315.200	12.083.370	0	0	47.398.570
67	95	0	0	19.880	0	0	0	19.880
	T	0	0	19.880	0	0	0	19.880

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094
153

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES

R$ 1,00

Órgão	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Outras Fontes: Inversões Financeiras	Recursos de Outras Fontes: Amortização da Dívida	Total
69	95	6.680.200	0	42.134.800	1.340.000	0	0	50.155.000
	T	6.680.200	0	42.134.800	1.340.000	0	0	50.155.000
77	95	0	0	51.557.294	174.728.720	0	0	226.286.014
	T	0	0	51.557.294	174.728.720	0	0	226.286.014
	TOTAL	327.264.503	0	2.643.328.371	608.448.823	4.210.000	0	3.583.251.697

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO

R$ 1,00

Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Outras Fontes: Inversões Financeiras	Recursos de Outras Fontes: Amortização da Dívida	Total
01	90	0	0	7.500	2.500	0	0	10.000
	T	0	0	7.500	2.500	0	0	10.000
03	90	0	0	9.194.000	16.143.000	0	0	25.337.000
	T	0	0	9.194.000	16.143.000	0	0	25.337.000
05	50	0	0	2.000	0	0	0	2.000
	90	158.520.206	0	360.741.661	214.294.629	210.000	0	733.766.496
	91	24.511.994	0	0	0	0	0	24.511.994
	T	183.032.200	0	360.743.661	214.294.629	210.000	0	758.280.490
07	90	0	0	267.040	400.000	0	0	667.040
	T	0	0	267.040	400.000	0	0	667.040
09	90	0	0	16.279.000	21.221.000	0	0	37.500.000
	T	0	0	16.279.000	21.221.000	0	0	37.500.000
13	90	90.222.449	0	372.866.487	16.909.009	0	0	479.997.945
	91	4.600.000	0	1.103.500	0	0	0	5.703.500
	T	94.822.449	0	373.969.987	16.909.009	0	0	485.701.445
23	90	14.854.220	0	24.611.630	5.000	0	0	39.470.850
	91	1.634.880	0	0	0	0	0	1.634.880
	T	16.489.100	0	24.611.630	5.000	0	0	41.105.730
27	90	5.660.000	0	14.200.940	3.196.000	0	0	23.056.940
	91	384.000	0	151.300	0	0	0	535.300
	T	6.044.000	0	14.352.240	3.196.000	0	0	23.592.240
29	90	0	0	20.566.380	410.400	4.000.000	0	24.976.780
	T	0	0	20.566.380	410.400	4.000.000	0	24.976.780
35	90	2.621.042	0	13.160.320	2.000	0	0	15.783.362
	91	211.158	0	3.000	0	0	0	214.158
	T	2.832.200	0	13.163.320	2.000	0	0	15.997.520
39	90	0	0	17.400.000	2.200.000	0	0	19.600.000
	T	0	0	17.400.000	2.200.000	0	0	19.600.000
41	90	0	0	33.880	0	0	0	33.880
	T	0	0	33.880	0	0	0	33.880
44	40	0	0	0	700.000	0	0	700.000
	90	0	0	18.116.310	1.800.000	0	0	19.916.310
	T	0	0	18.116.310	2.500.000	0	0	20.616.310
45	41	0	0	0	2.400.000	0	0	2.400.000
	90	17.364.354	0	318.532.063	95.512.001	0	0	431.408.418
	91	0	0	2.009.207	0	0	0	2.009.207
	T	17.364.354	0	320.541.270	97.912.001	0	0	435.817.625
47	50	0	0	4.256.000	0	0	0	4.256.000
	70	0	0	50.692.000	0	0	0	50.692.000

Continua na próxima página

154 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | Diário OFICIAL Paraná | Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Outras Fontes — R$ 1,00

Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	90	0	0	1.242.752.823	40.103.840	0	0	1.282.856.663
	91	0	0	175.800	0	0	0	175.800
	T	0	0	1.297.876.623	40.103.840	0	0	1.337.980.463
49	90	0	0	773.149	2.307.551	0	0	3.080.700
	T	0	0	773.149	2.307.551	0	0	3.080.700
51	90	0	0	1.983.480	116.550	0	0	2.100.030
	99	0	0	0	30.000	0	0	30.000
	T	0	0	1.983.480	146.550	0	0	2.130.030
57	40	0	0	135.000	963.253	0	0	1.098.253
	41	0	0	7.196.518	0	0	0	7.196.518
	50	0	0	12.955.000	800.000	0	0	13.755.000
	90	0	0	4.105.209	780.000	0	0	4.885.209
	91	0	0	30.000	0	0	0	30.000
	T	0	0	24.421.727	2.543.253	0	0	26.964.980
65	67	0	0	0	300.000	0	0	300.000
	90	0	0	35.315.200	8.783.370	0	0	44.098.570
	99	0	0	0	3.000.000	0	0	3.000.000
	T	0	0	35.315.200	12.083.370	0	0	47.398.570
67	90	0	0	19.610	0	0	0	19.610
	91	0	0	270	0	0	0	270
	T	0	0	19.880	0	0	0	19.880
69	90	6.680.200	0	42.134.800	1.340.000	0	0	50.155.000
	T	6.680.200	0	42.134.800	1.340.000	0	0	50.155.000
77	90	0	0	51.557.294	170.228.720	0	0	221.786.014
	99	0	0	0	4.500.000	0	0	4.500.000
	T	0	0	51.557.294	174.728.720	0	0	226.286.014
	TOTAL	**327.264.503**	**0**	**2.643.328.371**	**608.448.823**	**4.210.000**	**0**	**3.583.251.697**

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Outras Fontes — R$ 1,00

Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
95	327.264.503	0	2.643.328.371	608.448.823	4.210.000	0	3.583.251.697
TOTAL	**327.264.503**	**0**	**2.643.328.371**	**608.448.823**	**4.210.000**	**0**	**3.583.251.697**

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR FUNÇÕES CONFORME A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
01	LEGISLATIVA	885.371.657	24.907.000	910.278.657
02	JUDICIÁRIA	1.790.776.557	758.280.240	2.549.056.797
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	1.087.838.657	37.405.040	1.125.243.697
04	ADMINISTRAÇÃO	1.356.709.802	74.558.054	1.431.267.856
06	SEGURANÇA PÚBLICA	3.878.924.850	470.941.340	4.349.866.190
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	506.478.844	26.964.980	533.443.824
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.438.147.070	0	4.438.147.070
10	SAÚDE	3.377.424.470	1.337.430.463	4.714.854.933
11	TRABALHO	44.486.982	0	44.486.982
12	EDUCAÇÃO	9.591.178.362	361.114.244	9.952.292.606

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR FUNÇÕES CONFORME A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
13	CULTURA	95.896.471	2.050.030	97.946.501
14	DIREITOS DA CIDADANIA	169.336.282	2.989.517	172.325.799
15	URBANISMO	415.170.091	18.900	415.188.991
16	HABITAÇÃO	143.870.700	0	143.870.700
17	SANEAMENTO	31.862.400	0	31.862.400
18	GESTÃO AMBIENTAL	213.841.552	39.992.500	253.834.052
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	190.305.078	78.123.386	268.428.464
20	AGRICULTURA	501.696.101	35.225.895	536.921.996
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	23.092.727	9.146.000	32.238.727
22	INDÚSTRIA	0	20.000.000	20.000.000
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	10.667.967	24.187.600	34.855.567
24	COMUNICAÇÕES	29.096.362	15.601.520	44.697.882
26	TRANSPORTE	2.072.691.239	222.479.014	2.295.170.253
27	DESPORTO E LAZER	39.908.379	19.250.000	59.158.379
28	ENCARGOS ESPECIAIS	12.291.993.489	22.585.974	12.314.579.463
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	323.341.054	0	323.341.054
	TOTAL	**43.510.107.143**	**3.583.251.697**	**47.093.358.840**

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR SUBFUNÇÕES CONFORME A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
031	AÇÃO LEGISLATIVA	530.728.000	10.000	530.738.000
032	CONTROLE EXTERNO	354.643.657	24.897.000	379.540.657
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	1.790.776.557	758.280.240	2.549.056.797
091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	880.608.197	36.750.000	917.358.197
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	142.262.300	0	142.262.300
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	33.675.109	0	33.675.109
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.926.133.542	86.024.343	3.012.157.885
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	10.000	24.726.542	24.736.542
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.000.000	51.427.705	52.427.705
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	29.456.000	0	29.456.000
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	74.376.537	9.146.000	83.522.537
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	40.469.724	7.303.724	47.773.448
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	535.635.981	0	535.635.981
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	31.269.780	15.493.420	46.763.200
181	POLICIAMENTO	2.821.742.093	466.783.340	3.288.525.433
182	DEFESA CIVIL	310.956.618	0	310.956.618
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	89.106.067	0	89.106.067
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	100.000	903.700	1.003.700
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	2.770.000	0	2.770.000
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	91.485.120	16.840.000	108.325.120
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	357.742.781	9.221.280	366.964.061
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	4.438.147.070	0	4.438.147.070
301	ATENÇÃO BÁSICA	139.344.518	0	139.344.518
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.335.999.098	1.126.265.663	2.462.264.761
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	224.126.899	103.836.528	327.963.427
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	98.453.519	19.041.000	117.494.519
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	60.691.965	35.935.652	96.627.617
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	92.433.768	0	92.433.768
333	EMPREGABILIDADE	44.486.982	0	44.486.982

Continua na próxima página

156 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garante de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR SUBFUNÇÕES CONFORME A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
361	ENSINO FUNDAMENTAL	28.675.070	0	28.675.070
362	ENSINO MÉDIO	11.711.986	0	11.711.986
363	ENSINO PROFISSIONAL	49.549.550	0	49.549.550
364	ENSINO SUPERIOR	1.944.092.485	361.080.364	2.305.172.849
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.708.020	0	1.708.020
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	8.092.732	0	8.092.732
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	152.199.840	0	152.199.840
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	6.947.188.076	33.880	6.947.221.956
392	DIFUSÃO CULTURAL	95.896.471	2.050.030	97.946.501
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	813.370.100	4.158.000	817.528.100
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	6.222.721	2.989.517	9.212.238
451	INFRAESTRUTURA URBANA	191.974.156	0	191.974.156
452	SERVIÇOS URBANOS	157.910.935	18.900	157.929.835
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	65.285.000	0	65.285.000
481	HABITAÇÃO RURAL	9.000	0	9.000
482	HABITAÇÃO URBANA	95.577.890	0	95.577.890
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	31.862.400	0	31.862.400
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	83.063.279	15.666.500	98.729.779
542	CONTROLE AMBIENTAL	124.212.146	23.696.000	147.908.146
544	RECURSOS HÍDRICOS	17.603.845	280.000	17.883.845
545	METEOROLOGIA	2.262.000	0	2.262.000
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	68.216.984	0	68.216.984
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	0	66.495.000	66.495.000
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	107.255.591	14.875.370	122.130.961
605	ABASTECIMENTO	46.431.201	0	46.431.201
606	EXTENSÃO RURAL	228.476.958	12.462.513	240.939.471
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	16.613.169	0	16.613.169
663	MINERAÇÃO	1.250.000	350.000	1.600.000
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	0	20.000.000	20.000.000
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	10.000	475.398	485.398
695	TURISMO	9.657.967	1.311.000	10.968.967
722	TELECOMUNICAÇÕES	27.838.562	108.100	27.946.662
781	TRANSPORTE AÉREO	12.486.800	0	12.486.800
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.028.843.012	222.479.014	2.251.322.026
783	TRANSPORTE FERROVIÁRIO	8.200.000	0	8.200.000
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	100.000	0	100.000
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	31.638.062	19.250.000	50.888.062
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.780.068.761	0	1.780.068.761
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	611.860.681	0	611.860.681
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	9.900.718.757	22.585.974	9.923.304.731
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	323.341.054	0	323.341.054
	TOTAL	**43.510.107.143**	**3.583.251.697**	**47.093.358.840**

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR PROGRAMAS CONFORME A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
01	ROTAS DO DESENVOLVIMENTO	1.933.408.207	181.337.260	2.114.745.467
02	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	452.097.901	26.964.980	479.062.881
03	MINHA ESCOLA TEM AÇÃO - META	6.705.244.972	33.880	6.705.278.852
04	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E ABASTECIMENTO	171.765.284	27.283.784	199.049.068

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR PROGRAMAS CONFORME A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
05	PARANÁ: ESPORTE E TURISMO, UM ESTADO DE BEM ESTAR	36.854.716	20.561.000	57.415.716
06	EDUCAÇÃO PARA TODOS	428.709.640	0	428.709.640
08	EXCELÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR	1.936.435.034	361.195.114	2.297.630.148
09	POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	143.946.542	2.989.517	146.936.059
10	MORAR BEM PARANÁ	144.525.410	0	144.525.410
11	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	4.300.000	20.000.000	24.300.000
12	PARANÁ INOVADOR	67.716.984	66.495.000	134.211.984
13	PARANÁ SEGURO	3.647.425.773	470.941.340	4.118.367.113
14	PARANÁ SUSTENTÁVEL	57.919.806	23.137.500	81.057.306
15	PARANÁ TEM CULTURA	22.572.930	1.373.841	23.946.771
16	TRABALHO, EMPREGO E RENDA	44.486.982	0	44.486.982
17	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS CIDADES	255.099.156	0	255.099.156
18	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	146.567.100	0	146.567.100
19	SAÚDE PARA TODO PARANÁ	3.377.424.470	1.337.430.463	4.714.854.933
20	UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	31.862.400	0	31.862.400
40	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO	356.623.560	91.689.307	448.312.867
41	ASSEGURAR O EQUILÍBRIO FISCAL	535.645.981	0	535.645.981
42	GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.334.268.111	108.640.457	2.442.908.568
43	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	3.621.724.571	820.592.280	4.442.316.851
99	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	17.053.481.613	22.585.974	17.076.067.587
	TOTAL	**43.510.107.143**	**3.583.251.697**	**47.093.358.840**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIOS	VINCULADOS	TOTAL
	LEGISLATIVO	**982.201.657**	**25.347.000**	**1.007.548.657**
0100	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	560.728.000	10.000	560.738.000
0300	TRIBUNAL DE CONTAS	421.473.657	25.337.000	446.810.657
	JUDICIÁRIO	**2.107.368.287**	**758.281.490**	**2.865.649.777**
0500	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2.107.368.287	758.281.490	2.865.649.777
	EXECUTIVO	**20.388.367.231**	**21.884.663.388**	**42.273.030.619**
0700	DEFENSORIA PÚBLICA	65.000.000	667.040	65.667.040
	MINISTÉRIO PÚBLICO	**909.495.787**	**37.634.000**	**947.129.787**
0900	MINISTÉRIO PÚBLICO	909.495.787	37.634.000	947.129.787
	EXECUTIVO	**20.388.367.231**	**21.884.663.388**	**42.273.030.619**
1300	CASA CIVIL	63.090.879	581.205.991	644.296.870
1500	CASA MILITAR	19.584.995	11.281.700	30.866.695
1600	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE	4.038.894	116.000	4.154.894
1700	ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA	413.089	73.135	486.224
1900	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	129.356.000	12.906.300	142.262.300
2300	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	108.311.998	257.554.832	365.866.830
2700	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA	467.852.697	4.021.138.930	4.488.991.627
2900	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	482.453.683	178.434.878	660.888.561
3100	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA	10.369.586.052	2.091.672.851	12.461.258.903
3500	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	42.241.857	32.964.005	75.205.862
3900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	1.106.678.378	2.698.527.684	3.805.206.062
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	2.238.986.169	5.410.069.588	7.649.055.757
4400	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO	32.217.533	44.367.861	76.585.394
4500	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	1.288.734.393	1.199.343.161	2.488.077.554
4700	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	3.401.098.717	1.373.480.901	4.774.579.618

Continua na próxima página

158 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | Diário OFICIAL Paraná | Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIOS	VINCULADOS	TOTAL
4900	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS	53.333.887	163.570.077	216.903.964
5100	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	52.128.352	46.298.149	98.426.501
5700	SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	95.438.345	438.005.479	533.443.824
6500	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	161.045.501	474.965.973	636.011.474
6700	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	12.196.302	402.993.669	415.189.971
6900	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	46.736.342	240.773.647	287.509.989
7700	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	147.843.168	2.204.251.537	2.352.094.705
	TOTAL	**24.387.432.962**	**22.705.925.878**	**47.093.358.840**

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Recursos do Tesouro — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OP.ESPECIAIS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	0	885.371.657	0	885.371.657
02	JUDICIÁRIA	0	1.790.776.557	0	1.790.776.557
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	1.087.838.657	0	1.087.838.657
04	ADMINISTRAÇÃO	92.848.998	1.263.860.804	0	1.356.709.802
06	SEGURANÇA PÚBLICA	211.517.611	3.667.407.239	0	3.878.924.850
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	506.478.844	0	506.478.844
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	4.438.147.070	4.438.147.070
10	SAÚDE	0	3.377.424.470	0	3.377.424.470
11	TRABALHO	0	44.486.982	0	44.486.982
12	EDUCAÇÃO	48.780.387	9.542.397.975	0	9.591.178.362
13	CULTURA	0	95.896.471	0	95.896.471
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0	169.336.282	0	169.336.282
15	URBANISMO	385.166.256	30.003.835	0	415.170.091
16	HABITAÇÃO	143.870.700	0	0	143.870.700
17	SANEAMENTO	31.862.400	0	0	31.862.400
18	GESTÃO AMBIENTAL	47.115.845	166.725.707	0	213.841.552
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0	190.305.078	0	190.305.078
20	AGRICULTURA	47.890.210	453.805.891	0	501.696.101
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0	23.092.727	0	23.092.727
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.112.589	6.555.378	0	10.667.967
24	COMUNICAÇÕES	0	29.096.362	0	29.096.362
26	TRANSPORTE	169.161.333	1.903.529.906	0	2.072.691.239
27	DESPORTO E LAZER	0	39.908.379	0	39.908.379
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	12.291.993.489	12.291.993.489
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	323.341.054	323.341.054
	TOTAL	**1.182.326.329**	**25.274.299.201**	**17.053.481.613**	**43.510.107.143**

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Recursos de Outras Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OP.ESPECIAIS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	0	24.907.000	0	24.907.000
02	JUDICIÁRIA	6.400.110	751.880.130	0	758.280.240
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	37.405.040	0	37.405.040
04	ADMINISTRAÇÃO	0	74.558.054	0	74.558.054
06	SEGURANÇA PÚBLICA	40.000	470.901.340	0	470.941.340
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	26.964.980	0	26.964.980
10	SAÚDE	0	1.337.430.463	0	1.337.430.463

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Recursos de Outras Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OP.ESPECIAIS	TOTAL
12	EDUCAÇÃO	0	361.114.244	0	361.114.244
13	CULTURA	0	2.050.030	0	2.050.030
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0	2.989.517	0	2.989.517
15	URBANISMO	0	18.900	0	18.900
18	GESTÃO AMBIENTAL	1.260.000	38.732.500	0	39.992.500
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0	78.123.386	0	78.123.386
20	AGRICULTURA	0	35.225.895	0	35.225.895
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0	9.146.000	0	9.146.000
22	INDÚSTRIA	0	20.000.000	0	20.000.000
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0	24.187.600	0	24.187.600
24	COMUNICAÇÕES	0	15.601.520	0	15.601.520
26	TRANSPORTE	0	222.479.014	0	222.479.014
27	DESPORTO E LAZER	0	19.250.000	0	19.250.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	22.585.974	22.585.974
	TOTAL	**7.700.110**	**3.552.965.613**	**22.585.974**	**3.583.251.697**

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OP.ESPECIAIS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	0	910.278.657	0	910.278.657
02	JUDICIÁRIA	6.400.110	2.542.656.687	0	2.549.056.797
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	1.125.243.697	0	1.125.243.697
04	ADMINISTRAÇÃO	92.848.998	1.338.418.858	0	1.431.267.856
06	SEGURANÇA PÚBLICA	211.557.611	4.138.308.579	0	4.349.866.190
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	533.443.824	0	533.443.824
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	4.438.147.070	4.438.147.070
10	SAÚDE	0	4.714.854.933	0	4.714.854.933
11	TRABALHO	0	44.486.982	0	44.486.982
12	EDUCAÇÃO	48.780.387	9.903.512.219	0	9.952.292.606
13	CULTURA	0	97.946.501	0	97.946.501
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0	172.325.799	0	172.325.799
15	URBANISMO	385.166.256	30.022.735	0	415.188.991
16	HABITAÇÃO	143.870.700	0	0	143.870.700
17	SANEAMENTO	31.862.400	0	0	31.862.400
18	GESTÃO AMBIENTAL	48.375.845	205.458.207	0	253.834.052
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0	268.428.464	0	268.428.464
20	AGRICULTURA	47.890.210	489.031.786	0	536.921.996
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0	32.238.727	0	32.238.727
22	INDÚSTRIA	0	20.000.000	0	20.000.000
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.112.589	30.742.978	0	34.855.567
24	COMUNICAÇÕES	0	44.697.882	0	44.697.882
26	TRANSPORTE	169.161.333	2.126.008.920	0	2.295.170.253
27	DESPORTO E LAZER	0	59.158.379	0	59.158.379
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	12.314.579.463	12.314.579.463
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	323.341.054	323.341.054
	TOTAL	**1.190.026.439**	**28.827.264.814**	**17.076.067.587**	**47.093.358.840**

160 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES E ÓRGÃOS

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
LEGISLATIVA	**885.371.657**	**24.907.000**	**910.278.657**
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	530.728.000	10.000	530.738.000
TRIBUNAL DE CONTAS	354.643.657	24.897.000	379.540.657
JUDICIÁRIA	**1.790.776.557**	**758.280.240**	**2.549.056.797**
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.790.776.557	758.280.240	2.549.056.797
ESSENCIAL À JUSTIÇA	**1.087.838.657**	**37.405.040**	**1.125.243.697**
DEFENSORIA PÚBLICA	64.968.160	655.040	65.623.200
MINISTÉRIO PÚBLICO	880.608.197	36.750.000	917.358.197
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	142.262.300	0	142.262.300
ADMINISTRAÇÃO	**1.356.709.802**	**74.558.054**	**1.431.267.856**
CASA CIVIL	73.482.242	28.554.105	102.036.347
CASA MILITAR	18.073.642	0	18.073.642
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE	4.154.894	0	4.154.894
ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA	486.224	0	486.224
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	180.425.676	21.105.707	201.531.383
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA	384.926.426	38.640	384.965.066
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	635.388.408	24.726.542	660.114.950
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	30.011.980	0	30.011.980
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	2.003.000	0	2.003.000
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO	6.378.738	11.310	6.390.048
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	325.000	114.750	439.750
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	21.053.572	7.000	21.060.572
SEGURANÇA PÚBLICA	**3.878.924.850**	**470.941.340**	**4.349.866.190**
CASA CIVIL	85.103.183	451.537.340	536.640.523
CASA MILITAR	12.793.053	0	12.793.053
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	3.781.028.614	19.404.000	3.800.432.614
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**506.478.844**	**26.964.980**	**533.443.824**
SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	506.478.844	26.964.980	533.443.824
PREVIDÊNCIA SOCIAL	**4.438.147.070**	**0**	**4.438.147.070**
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	30.000.000	0	30.000.000
TRIBUNAL DE CONTAS	66.800.000	0	66.800.000
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	315.310.730	0	315.310.730
DEFENSORIA PÚBLICA	31.840	0	31.840
MINISTÉRIO PÚBLICO	28.971.590	0	28.971.590
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA	3.997.032.910	0	3.997.032.910
SAÚDE	**3.377.424.470**	**1.337.430.463**	**4.714.854.933**
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	3.377.424.470	1.337.430.463	4.714.854.933
TRABALHO	**44.486.982**	**0**	**44.486.982**
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS	44.486.982	0	44.486.982
EDUCAÇÃO	**9.591.178.362**	**361.114.244**	**9.952.292.606**
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	7.647.018.877	33.880	7.647.052.757
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	1.944.159.485	361.080.364	2.305.239.849
CULTURA	**95.896.471**	**2.050.030**	**97.946.501**
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	95.896.471	2.050.030	97.946.501
DIREITOS DA CIDADANIA	**169.336.282**	**2.989.517**	**172.325.799**
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS	169.336.282	2.989.517	172.325.799
URBANISMO	**415.170.091**	**18.900**	**415.188.991**
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	415.170.091	18.900	415.188.991
HABITAÇÃO	**143.870.700**	**0**	**143.870.700**
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	143.870.700	0	143.870.700
SANEAMENTO	**31.862.400**	**0**	**31.862.400**

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES E ÓRGÃOS

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	31.862.400	0	31.862.400
GESTÃO AMBIENTAL	**213.841.552**	**39.992.500**	**253.834.052**
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	213.841.552	39.992.500	253.834.052
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	**190.305.078**	**78.123.386**	**268.428.464**
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	308.891	0	308.891
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	103.111.084	66.495.000	169.606.084
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	86.885.103	11.628.386	98.513.489
AGRICULTURA	**501.696.101**	**35.225.895**	**536.921.996**
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	501.696.101	35.225.895	536.921.996
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	**23.092.727**	**9.146.000**	**32.238.727**
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	23.092.727	9.146.000	32.238.727
INDÚSTRIA	**0**	**20.000.000**	**20.000.000**
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	0	20.000.000	20.000.000
COMÉRCIO E SERVIÇOS	**10.667.967**	**24.187.600**	**34.855.567**
CASA CIVIL	10.000	0	10.000
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA	1.000.000	22.876.600	23.876.600
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO	9.657.967	1.311.000	10.968.967
COMUNICAÇÕES	**29.096.362**	**15.601.520**	**44.697.882**
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	29.096.362	15.601.520	44.697.882
TRANSPORTE	**2.072.691.239**	**222.479.014**	**2.295.170.253**
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	2.072.691.239	222.479.014	2.295.170.253
DESPORTO E LAZER	**39.908.379**	**19.250.000**	**59.158.379**
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO	39.908.379	19.250.000	59.158.379
ENCARGOS ESPECIAIS	**12.291.993.489**	**22.585.974**	**12.314.579.463**
TRIBUNAL DE CONTAS	30.000	440.000	470.000
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.282.000	250	1.282.250
DEFENSORIA PÚBLICA	0	12.000	12.000
MINISTÉRIO PÚBLICO	50.000	750.000	800.000
CASA CIVIL	0	5.610.000	5.610.000
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	155.833	23	155.856
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA	82.440.051	677.000	83.117.051
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	523.373	250.238	773.611
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA	12.137.917.849	0	12.137.917.849
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	100.000	396.000	496.000
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	4.577.448	196.000	4.773.448
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO	24.000	44.000	68.000
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	4.664.360	8.127.511	12.791.871
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	59.174.685	550.000	59.724.685
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS	0	91.183	91.183
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	400.000	80.000	480.000
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	31.700	544.289	575.989
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	0	980	980
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	420.710	1.016.500	1.437.210
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	201.480	3.800.000	4.001.480
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**323.341.054**	**0**	**323.341.054**
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA	323.341.054	0	323.341.054
TOTAL	**43.510.107.143**	**3.583.251.697**	**47.093.358.840**

162
6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES E CATEGORIAS ECONÔMICAS

		Recursos do Tesouro		R$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
01	LEGISLATIVA	812.116.157	73.255.500	885.371.657
02	JUDICIÁRIA	1.786.976.557	3.800.000	1.790.776.557
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	1.026.776.245	61.062.412	1.087.838.657
04	ADMINISTRAÇÃO	1.321.933.124	34.776.678	1.356.709.802
06	SEGURANÇA PÚBLICA	3.593.192.903	285.731.947	3.878.924.850
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	289.197.576	217.281.268	506.478.844
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.438.147.070	0	4.438.147.070
10	SAÚDE	3.212.965.493	164.458.977	3.377.424.470
11	TRABALHO	43.596.882	890.100	44.486.982
12	EDUCAÇÃO	9.421.717.712	169.460.650	9.591.178.362
13	CULTURA	84.693.946	11.202.525	95.896.471
14	DIREITOS DA CIDADANIA	164.119.807	5.216.475	169.336.282
15	URBANISMO	106.067.991	309.102.100	415.170.091
16	HABITAÇÃO	0	143.870.700	143.870.700
17	SANEAMENTO	0	31.862.400	31.862.400
18	GESTÃO AMBIENTAL	170.841.552	43.000.000	213.841.552
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	169.140.013	21.165.065	190.305.078
20	AGRICULTURA	445.392.501	56.303.600	501.696.101
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	22.719.526	373.201	23.092.727
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	6.555.378	4.112.589	10.667.967
24	COMUNICAÇÕES	27.906.362	1.190.000	29.096.362
26	TRANSPORTE	162.938.752	1.909.752.487	2.072.691.239
27	DESPORTO E LAZER	33.413.568	6.494.811	39.908.379
28	ENCARGOS ESPECIAIS	10.612.996.410	1.678.997.079	12.291.993.489
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	143.460.000	179.881.054	323.341.054
	TOTAL	**38.096.865.525**	**5.413.241.618**	**43.510.107.143**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIAS ECONÔMICAS

		Recursos do Tesouro		R$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
031	AÇÃO LEGISLATIVA	472.602.500	58.125.500	530.728.000
032	CONTROLE EXTERNO	339.513.657	15.130.000	354.643.657
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	1.786.976.557	3.800.000	1.790.776.557
091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	834.246.963	46.361.234	880.608.197
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	140.818.040	1.444.260	142.262.300
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	22.905.109	10.770.000	33.675.109
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.830.498.366	95.635.176	2.926.133.542
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0	10.000	10.000
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.000.000	0	1.000.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	50.000	29.406.000	29.456.000
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	25.719.526	48.657.011	74.376.537
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	40.139.724	330.000	40.469.724
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	518.730.981	16.905.000	535.635.981
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	31.069.780	200.000	31.269.780
181	POLICIAMENTO	2.605.021.000	216.721.093	2.821.742.093
182	DEFESA CIVIL	294.770.518	16.186.100	310.956.618
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	89.106.067	0	89.106.067
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	50.000	50.000	100.000
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	1.510.000	1.260.000	2.770.000
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	51.760.681	39.724.439	91.485.120

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIAS ECONÔMICAS

		Recursos do Tesouro		R$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	190.625.952	167.116.829	357.742.781
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	4.438.147.070	0	4.438.147.070
301	ATENÇÃO BÁSICA	106.951.069	32.393.449	139.344.518
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.265.392.860	70.606.238	1.335.999.098
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	220.226.899	3.900.000	224.126.899
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	98.443.519	10.000	98.453.519
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	58.453.965	2.238.000	60.691.965
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	92.433.768	0	92.433.768
333	EMPREGABILIDADE	43.596.882	890.100	44.486.982
361	ENSINO FUNDAMENTAL	25.936.070	2.739.000	28.675.070
362	ENSINO MÉDIO	9.361.986	2.350.000	11.711.986
363	ENSINO PROFISSIONAL	34.803.166	14.746.384	49.549.550
364	ENSINO SUPERIOR	1.944.092.485	0	1.944.092.485
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.708.020	0	1.708.020
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	8.092.732	0	8.092.732
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	146.930.640	5.269.200	152.199.840
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	6.833.528.010	113.660.066	6.947.188.076
392	DIFUSÃO CULTURAL	84.693.946	11.202.525	95.896.471
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	755.365.346	58.004.754	813.370.100
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	6.186.246	36.475	6.222.721
451	INFRAESTRUTURA URBANA	11.419.156	180.555.000	191.974.156
452	SERVIÇOS URBANOS	34.648.835	123.262.100	157.910.935
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	60.000.000	5.285.000	65.285.000
481	HABITAÇÃO RURAL	0	9.000	9.000
482	HABITAÇÃO URBANA	0	95.577.890	95.577.890
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0	31.862.400	31.862.400
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	63.063.279	20.000.000	83.063.279
542	CONTROLE AMBIENTAL	103.712.146	20.500.000	124.212.146
544	RECURSOS HÍDRICOS	1.853.845	15.750.000	17.603.845
545	METEOROLOGIA	1.512.000	750.000	2.262.000
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	47.051.919	21.165.065	68.216.984
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	107.255.591	0	107.255.591
605	ABASTECIMENTO	14.646.901	31.784.300	46.431.201
606	EXTENSÃO RURAL	228.476.958	0	228.476.958
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	6.103.869	10.509.300	16.613.169
663	MINERAÇÃO	1.250.000	0	1.250.000
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	0	10.000	10.000
695	TURISMO	5.555.378	4.102.589	9.657.967
722	TELECOMUNICAÇÕES	26.648.562	1.190.000	27.838.562
781	TRANSPORTE AÉREO	0	12.486.800	12.486.800
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	150.607.325	1.878.235.687	2.028.843.012
783	TRANSPORTE FERROVIÁRIO	0	8.200.000	8.200.000
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	0	100.000	100.000
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	25.143.251	6.494.811	31.638.062
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	724.728.298	1.055.340.463	1.780.068.761
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	51.549.355	560.311.326	611.860.681
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	9.836.718.757	64.000.000	9.900.718.757
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	143.460.000	179.881.054	323.341.054
	TOTAL	**38.096.865.525**	**5.413.241.618**	**43.510.107.143**

164
6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Recursos do Tesouro — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
01	ROTAS DO DESENVOLVIMENTO	22.805.720	1.910.602.487	1.933.408.207
02	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	243.946.633	208.151.268	452.097.901
03	MINHA ESCOLA TEM AÇÃO - META	6.649.409.388	55.835.584	6.705.244.972
04	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E ABASTECIMENTO	115.461.684	56.303.600	171.765.284
05	PARANÁ: ESPORTE E TURISMO, UM ESTADO DE BEM ESTAR	26.257.316	10.597.400	36.854.716
06	EDUCAÇÃO PARA TODOS	317.384.574	111.325.066	428.709.640
08	EXCELÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR	1.936.435.034	0	1.936.435.034
09	POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	138.730.067	5.216.475	143.946.542
10	MORAR BEM PARANÁ	0	144.525.410	144.525.410
11	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	4.250.000	50.000	4.300.000
12	PARANÁ INOVADOR	46.551.919	21.165.065	67.716.984
13	PARANÁ SEGURO	3.372.693.826	274.731.947	3.647.425.773
14	PARANÁ SUSTENTÁVEL	20.919.806	37.000.000	57.919.806
15	PARANÁ TEM CULTURA	11.670.405	10.902.525	22.572.930
16	TRABALHO, EMPREGO E RENDA	43.596.882	890.100	44.486.982
17	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS CIDADES	8.729.156	246.370.000	255.099.156
18	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	84.000.000	62.567.100	146.567.100
19	SAÚDE PARA TODO PARANÁ	3.212.965.493	164.458.977	3.377.424.470
20	UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	0	31.862.400	31.862.400
40	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO	336.001.494	20.622.066	356.623.560
41	ASSEGURAR O EQUILÍBRIO FISCAL	518.730.981	16.915.000	535.645.981
42	GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.306.670.748	27.597.363	2.334.268.111
43	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	3.485.050.919	136.673.652	3.621.724.571
99	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	15.194.603.480	1.858.878.133	17.053.481.613
	TOTAL	**38.096.865.525**	**5.413.241.618**	**43.510.107.143**

PODER LEGISLATIVO

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ÓRGÃOS CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Recursos do Tesouro — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OP.ESPECIAIS	TOTAL
0100	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0	530.728.000	30.000.000	560.728.000
0300	TRIBUNAL DE CONTAS	0	354.643.657	66.830.000	421.473.657
	TOTAL	**0**	**885.371.657**	**96.830.000**	**982.201.657**

PODER LEGISLATIVO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES

Recursos do Tesouro — R$ 1,00

Órgão	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
01	01	333.150.500	0	169.452.000	58.125.500	0	0	560.728.000
	T	333.150.500	0	169.452.000	58.125.500	0	0	560.728.000
03	01	308.275.000	0	98.068.657	15.130.000	0	0	421.473.657
	T	308.275.000	0	98.068.657	15.130.000	0	0	421.473.657
	TOTAL	**641.425.500**	**0**	**267.520.657**	**73.255.500**	**0**	**0**	**982.201.657**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094

PODER LEGISLATIVO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos do Tesouro — R$ 1,00

Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
01	50	0	0	500.000	0	0	0	500.000
	90	322.132.500	0	168.952.000	58.125.500	0	0	549.210.000
	91	11.018.000	0	0	0	0	0	11.018.000
	T	333.150.500	0	169.452.000	58.125.500	0	0	560.728.000
03	20	0	0	100.000	80.000	0	0	180.000
	50	0	0	100.000	0	0	0	100.000
	90	264.075.000	0	46.468.657	15.050.000	0	0	325.593.657
	91	44.200.000	0	51.400.000	0	0	0	95.600.000
	T	308.275.000	0	98.068.657	15.130.000	0	0	421.473.657
	TOTAL	**641.425.500**	**0**	**267.520.657**	**73.255.500**	**0**	**0**	**982.201.657**

PODER JUDICIÁRIO

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ÓRGÃOS CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Recursos do Tesouro — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OP.ESPECIAIS	TOTAL
0500	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	0	1.790.776.557	316.592.730	2.107.369.287
	TOTAL	**0**	**1.790.776.557**	**316.592.730**	**2.107.369.287**

PODER JUDICIÁRIO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES

Recursos do Tesouro — R$ 1,00

Órgão	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
05	01	1.726.904.098	0	376.665.189	3.500.000	300.000	0	2.107.369.287
	T	1.726.904.098	0	376.665.189	3.500.000	300.000	0	2.107.369.287
	TOTAL	**1.726.904.098**	**0**	**376.665.189**	**3.500.000**	**300.000**	**0**	**2.107.369.287**

PODER JUDICIÁRIO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos do Tesouro — R$ 1,00

Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
05	90	1.558.191.631	0	223.135.867	3.000.000	300.000	0	1.784.627.498
	91	168.712.467	0	153.529.322	0	0	0	322.241.789
	99	0	0	0	500.000	0	0	500.000
	T	1.726.904.098	0	376.665.189	3.500.000	300.000	0	2.107.369.287
	TOTAL	**1.726.904.098**	**0**	**376.665.189**	**3.500.000**	**300.000**	**0**	**2.107.369.287**

MINISTÉRIO PÚBLICO

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ÓRGÃOS CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Recursos do Tesouro — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OP.ESPECIAIS	TOTAL
0900	MINISTÉRIO PÚBLICO	0	880.608.197	29.021.590	909.629.787

Continua na próxima página

166 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | Diário OFICIAL Paraná | Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

MINISTÉRIO PÚBLICO

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ÓRGÃOS CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Recursos do Tesouro R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OP.ESPECIAIS	TOTAL
	TOTAL	0	880.608.197	29.021.590	909.629.787

MINISTÉRIO PÚBLICO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES

Recursos do Tesouro R$ 1,00

Órgão	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
09	01	689.392.587	0	173.801.966	46.301.234	0	0	909.495.787
	09	0	0	74.000	60.000	0	0	134.000
	T	689.392.587	0	173.875.966	46.361.234	0	0	909.629.787
	TOTAL	689.392.587	0	173.875.966	46.361.234	0	0	909.629.787

MINISTÉRIO PÚBLICO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos do Tesouro R$ 1,00

Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
09	90	619.374.331	0	164.611.963	46.361.234	0	0	830.347.528
	91	70.018.256	0	9.264.003	0	0	0	79.282.259
	T	689.392.587	0	173.875.966	46.361.234	0	0	909.629.787
	TOTAL	689.392.587	0	173.875.966	46.361.234	0	0	909.629.787

PODER EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ÓRGÃOS CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Recursos do Tesouro R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OP.ESPECIAIS	TOTAL
0700	DEFENSORIA PÚBLICA	0	64.968.160	31.840	65.000.000
1300	CASA CIVIL	4.793.998	153.801.427	0	158.595.425
1500	CASA MILITAR	11.281.000	19.585.695	0	30.866.695
1600	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE	0	4.154.894	0	4.154.894
1700	ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA	0	486.224	0	486.224
1900	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	0	142.262.300	0	142.262.300
2300	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	213.870.700	110.734.567	155.833	324.761.100
2700	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA	0	385.926.426	4.079.472.961	4.465.399.387
2900	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	18.065.000	617.323.408	523.373	635.911.781
3100	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA	0	0	12.461.258.903	12.461.258.903
3500	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	59.108.342	100.000	59.208.342
3900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	200.236.611	3.580.792.003	4.577.448	3.785.606.062
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	48.780.387	7.600.241.490	0	7.649.021.877
4400	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO	4.102.589	51.842.495	24.000	55.969.084
4500	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	0	2.047.595.569	4.664.360	2.052.259.929
4700	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	0	3.377.424.470	59.174.685	3.436.599.155
4900	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS	0	213.823.264	0	213.823.264
5100	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	0	95.896.471	400.000	96.296.471
5700	SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0	506.478.844	0	506.478.844
6500	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	47.890.210	540.690.994	31.700	588.612.904
6700	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	385.166.256	30.003.835	0	415.170.091
6900	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	47.115.845	189.818.434	420.710	237.354.989

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PODER EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ÓRGÃOS CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Recursos do Tesouro R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OP.ESPECIAIS	TOTAL
7700	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	201.023.733	1.924.583.478	201.480	2.125.808.691
	TOTAL	1.182.326.329	21.717.542.790	16.611.037.293	39.510.906.412

PODER EXECUTIVO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES

Recursos do Tesouro R$ 1,00

Órgão	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
07	01	33.104.047	0	18.639.035	13.256.918	0	0	65.000.000
	T	33.104.047	0	18.639.035	13.256.918	0	0	65.000.000
13	01	54.852.600	0	101.868.115	200.000	674.710	0	157.595.425
	09	0	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	T	54.852.600	0	101.868.115	200.000	1.674.710	0	158.595.425
15	01	2.237.900	0	17.347.095	0	0	0	19.584.995
	09	0	0	1.000	0	0	0	1.000
	10	0	0	700	0	0	0	700
	15	0	0	280.000	11.000.000	0	0	11.280.000
	T	2.237.900	0	17.628.795	11.000.000	0	0	30.866.695
16	01	3.230.600	0	808.294	116.000	0	0	4.154.894
	T	3.230.600	0	808.294	116.000	0	0	4.154.894
17	01	0	0	466.224	20.000	0	0	486.224
	T	0	0	466.224	20.000	0	0	486.224
19	01	128.896.000	0	11.922.040	1.444.260	0	0	142.262.300
	T	128.896.000	0	11.922.040	1.444.260	0	0	142.262.300
23	01	99.774.800	0	10.033.100	130.040.000	0	0	239.847.900
	09	0	0	1.042.500	13.870.700	0	0	14.913.200
	15	0	0	67.466.194	2.533.806	0	0	70.000.000
	T	99.774.800	0	78.541.794	146.444.506	0	0	324.761.100
27	01	410.252.151	0	4.050.949.236	4.198.000	0	0	4.465.399.387
	T	410.252.151	0	4.050.949.236	4.198.000	0	0	4.465.399.387
29	01	485.951.000	0	94.756.619	17.539.162	10.000	0	598.256.781
	09	0	0	26.750.000	0	0	0	26.750.000
	15	0	0	3.500.000	7.405.000	0	0	10.905.000
	T	485.951.000	0	125.006.619	24.944.162	10.000	0	635.911.781
31	01	0	918.337.653	9.682.643.117	243.881.054	0	1.614.997.079	12.459.858.903
	15	0	1.400.000	0	0	0	0	1.400.000
	T	0	919.737.653	9.682.643.117	243.881.054	0	1.614.997.079	12.461.258.903
35	01	17.945.209	0	39.873.133	1.390.000	0	0	59.208.342
	T	17.945.209	0	39.873.133	1.390.000	0	0	59.208.342
39	01	2.887.468.560	0	612.912.824	168.960.236	0	0	3.669.341.620
	09	0	0	8.849.400	14.124.400	0	0	22.973.800
	15	0	0	1.643.331	91.647.311	0	0	93.290.642
	T	2.887.468.560	0	623.405.555	274.731.947	0	0	3.785.606.062
41	01	1.867.453.877	0	786.331.100	21.123.000	1.530.000	0	2.676.437.977
	09	0	0	3.408.000	48.541.600	0	0	51.949.600
	10	4.326.932.723	0	495.435.527	72.966.050	0	0	4.895.334.300
	15	0	0	0	25.300.000	0	0	25.300.000
	T	6.194.386.600	0	1.285.174.627	167.930.650	1.530.000	0	7.649.021.877
44	01	15.678.500	0	29.003.084	4.971.800	0	0	49.653.384

Continua na próxima página

168 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | Diário OFICIAL Paraná | Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, cia garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PODER EXECUTIVO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES

Recursos do Tesouro — R$ 1,00

Órgão	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	09	0	0	690.100	5.625.600	0	0	6.315.700
	T	15.678.500	0	29.693.184	10.597.400	0	0	55.969.084
45	01	1.874.725.194	0	155.369.670	21.165.065	0	0	2.051.259.929
	09	0	0	1.000.000	0	0	0	1.000.000
	T	1.874.725.194	0	156.369.670	21.165.065	0	0	2.052.259.929
47	01	1.572.774.352	0	1.698.290.826	164.454.977	0	0	3.435.520.155
	09	0	0	1.075.000	4.000	0	0	1.079.000
	T	1.572.774.352	0	1.699.365.826	164.458.977	0	0	3.436.599.155
49	01	132.769.040	0	47.924.449	5.286.475	0	0	185.979.964
	09	0	0	27.023.200	820.100	0	0	27.843.300
	T	132.769.040	0	74.947.649	6.106.575	0	0	213.823.264
51	01	46.426.900	0	36.209.046	9.902.525	0	0	92.538.471
	09	0	0	2.458.000	1.300.000	0	0	3.758.000
	T	46.426.900	0	38.667.046	11.202.525	0	0	96.296.471
57	01	37.328.600	0	226.517.235	158.710.581	777.670	0	423.334.086
	09	0	0	3.000.000	400.000	0	0	3.400.000
	15	0	0	22.351.741	57.393.017	0	0	79.744.758
	T	37.328.600	0	251.868.976	216.503.598	777.670	0	506.478.844
65	01	465.774.300	0	46.557.304	19.924.300	10.000	0	532.265.904
	09	0	0	9.077.700	2.869.300	0	0	11.947.000
	15	0	0	10.900.000	33.500.000	0	0	44.400.000
	T	465.774.300	0	66.535.004	56.293.600	10.000	0	588.612.904
67	01	11.372.500	0	66.345.491	189.072.100	0	0	266.790.091
	09	0	0	20.040.000	20.350.000	0	0	40.390.000
	15	0	0	8.310.000	99.680.000	0	0	107.990.000
	T	11.372.500	0	94.695.491	309.102.100	0	0	415.170.091
69	01	150.353.523	0	35.116.265	6.373.201	0	0	191.842.989
	09	0	0	1.512.000	750.000	0	0	2.262.000
	15	0	0	7.000.000	36.250.000	0	0	43.250.000
	T	150.353.523	0	43.628.265	43.373.201	0	0	237.354.989
77	01	157.929.400	0	25.414.404	1.623.757.687	8.200.000	0	1.815.301.491
	09	0	0	0	49.667.200	0	0	49.667.200
	15	0	0	0	260.840.000	0	0	260.840.000
	T	157.929.400	0	25.414.404	1.934.264.887	8.200.000	0	2.125.808.691
	TOTAL	**14.783.231.776**	**919.737.653**	**18.518.112.099**	**3.662.625.425**	**12.202.380**	**1.614.997.079**	**39.510.906.412**

PODER EXECUTIVO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos do Tesouro — R$ 1,00

Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
07	90	29.463.578	0	18.530.604	13.256.918	0	0	61.251.100
	91	3.640.469	0	108.431	0	0	0	3.748.900
	T	33.104.047	0	18.639.035	13.256.918	0	0	65.000.000
13	90	53.858.722	0	87.745.115	200.000	1.674.710	0	143.478.547
	91	993.878	0	14.123.000	0	0	0	15.116.878
	T	54.852.600	0	101.868.115	200.000	1.674.710	0	158.595.425
15	90	2.233.900	0	17.628.795	0	0	0	19.862.695

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094

PODER EXECUTIVO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos do Tesouro R$ 1,00

Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	91	4.000	0	0	0	0	0	4.000
	99	0	0	0	11.000.000	0	0	11.000.000
	T	2.237.900	0	17.628.795	11.000.000	0	0	30.866.695
16	90	2.833.671	0	803.083	116.000	0	0	3.752.754
	91	396.929	0	5.211	0	0	0	402.140
	T	3.230.600	0	808.294	116.000	0	0	4.154.894
17	90	0	0	462.124	20.000	0	0	482.124
	91	0	0	4.100	0	0	0	4.100
	T	0	0	466.224	20.000	0	0	486.224
19	90	114.744.966	0	11.901.040	1.444.260	0	0	128.090.266
	91	14.151.034	0	21.000	0	0	0	14.172.034
	T	128.896.000	0	11.922.040	1.444.260	0	0	142.262.300
23	50	0	0	7.523.250	0	0	0	7.523.250
	90	98.073.296	0	70.984.644	146.404.506	0	0	315.462.446
	91	1.701.504	0	33.900	0	0	0	1.735.404
	99	0	0	0	40.000	0	0	40.000
	T	99.774.800	0	78.541.794	146.444.506	0	0	324.761.100
27	50	0	0	70.000	0	0	0	70.000
	90	406.313.055	0	53.588.100	4.198.000	0	0	464.099.155
	91	3.939.096	0	3.997.291.136	0	0	0	4.001.230.232
	T	410.252.151	0	4.050.949.236	4.198.000	0	0	4.465.399.387
29	90	441.645.679	0	124.979.619	24.944.162	10.000	0	591.579.460
	91	44.305.321	0	27.000	0	0	0	44.332.321
	T	485.951.000	0	125.006.619	24.944.162	10.000	0	635.911.781
31	40	0	0	8.596.341.200	0	0	0	8.596.341.200
	90	0	919.737.653	1.084.301.917	64.000.000	0	1.614.997.079	3.683.036.649
	91	0	0	2.000.000	0	0	0	2.000.000
	99	0	0	0	179.881.054	0	0	179.881.054
	T	0	919.737.653	9.682.643.117	243.881.054	0	1.614.997.079	12.461.258.903
35	90	16.921.316	0	39.765.133	1.390.000	0	0	58.076.449
	91	1.023.893	0	108.000	0	0	0	1.131.893
	T	17.945.209	0	39.873.133	1.390.000	0	0	59.208.342
39	50	0	0	1.302.464	0	0	0	1.302.464
	90	2.588.536.524	0	622.079.091	264.868.947	0	0	3.475.484.562
	91	298.932.036	0	24.000	0	0	0	298.956.036
	99	0	0	0	9.863.000	0	0	9.863.000
	T	2.887.468.560	0	623.405.555	274.731.947	0	0	3.785.606.062
41	40	0	0	98.802.120	300.000	0	0	99.102.120
	41	0	0	0	206.000	0	0	206.000
	50	134.406.250	0	21.167.990	2.287.200	0	0	157.861.440
	90	5.898.898.044	0	1.159.788.717	158.313.450	1.530.000	0	7.218.530.211
	91	161.082.306	0	2.475.800	0	0	0	163.558.106
	99	0	0	2.940.000	6.824.000	0	0	9.764.000
	T	6.194.386.600	0	1.285.174.627	167.930.650	1.530.000	0	7.649.021.877
44	90	14.667.500	0	26.513.184	10.597.400	0	0	51.778.084
	91	1.011.000	0	0	0	0	0	1.011.000
	99	0	0	3.180.000	0	0	0	3.180.000
	T	15.678.500	0	29.693.184	10.597.400	0	0	55.969.084
45	20	0	0	0	700.001	0	0	700.001

Continua na próxima página

170 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | Diário OFICIAL Paraná | Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, se garante de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PODER EXECUTIVO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos do Tesouro R$ 1,00

Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	40	0	0	50.000	100.000	0	0	150.000
	50	0	0	14.200.000	13.022.321	0	0	27.222.321
	90	1.700.853.124	0	140.719.520	7.342.743	0	0	1.848.915.387
	91	173.872.070	0	1.400.150	0	0	0	175.272.220
	T	1.874.725.194	0	156.369.670	21.165.065	0	0	2.052.259.929
47	40	0	0	5.000.000	18.073.449	0	0	23.073.449
	41	0	0	239.692.758	40.400.000	0	0	280.092.758
	50	0	0	59.299.146	5.000.000	0	0	64.299.146
	70	0	0	95.294.017	4.000.000	0	0	99.294.017
	90	1.433.368.124	0	1.296.186.405	93.379.290	0	0	2.822.933.819
	91	139.406.228	0	180.500	0	0	0	139.586.728
	99	0	0	3.713.000	3.606.238	0	0	7.319.238
	T	1.572.774.352	0	1.699.365.826	164.458.977	0	0	3.436.599.155
49	50	0	0	3.209.952	0	0	0	3.209.952
	90	119.911.406	0	71.438.564	6.036.575	0	0	197.386.545
	91	12.857.634	0	299.133	0	0	0	13.156.767
	99	0	0	0	70.000	0	0	70.000
	T	132.769.040	0	74.947.649	6.106.575	0	0	213.823.264
51	50	0	0	5.839.118	0	0	0	5.839.118
	90	43.163.600	0	32.827.928	11.202.525	0	0	87.194.053
	91	3.263.300	0	0	0	0	0	3.263.300
	T	46.426.900	0	38.667.046	11.202.525	0	0	96.296.471
57	40	0	0	1.033.969	1.013.249	0	0	2.047.218
	41	0	0	55.646.441	0	0	0	55.646.441
	50	0	0	10.190.000	880.000	0	0	11.070.000
	90	35.532.979	0	184.208.566	205.108.349	777.670	0	425.627.564
	91	1.795.621	0	190.000	0	0	0	1.985.621
	99	0	0	600.000	9.502.000	0	0	10.102.000
	T	37.328.600	0	251.868.976	216.503.598	777.670	0	506.478.844
65	40	0	0	9.927.041	28.554.300	0	0	38.481.341
	50	0	0	2.500.000	19.500.000	0	0	22.000.000
	71	0	0	500.000	0	0	0	500.000
	90	441.718.063	0	52.033.963	595.000	10.000	0	494.357.026
	91	24.056.237	0	88.000	0	0	0	24.144.237
	99	0	0	1.486.000	7.644.300	0	0	9.130.300
	T	465.774.300	0	66.535.004	56.293.600	10.000	0	588.612.904
67	40	0	0	40.000	160.350.000	0	0	160.390.000
	67	0	0	0	3.100.000	0	0	3.100.000
	90	10.767.350	0	94.597.821	141.702.100	0	0	247.067.271
	91	605.150	0	57.670	0	0	0	662.820
	99	0	0	0	3.950.000	0	0	3.950.000
	T	11.372.500	0	94.695.491	309.102.100	0	0	415.170.091
69	90	139.968.936	0	43.628.265	43.373.201	0	0	226.970.402
	91	10.384.587	0	0	0	0	0	10.384.587
	T	150.353.523	0	43.628.265	43.373.201	0	0	237.354.989
77	40	0	0	0	140.100.000	0	0	140.100.000
	90	146.647.965	0	25.325.404	1.793.734.887	8.200.000	0	1.973.908.256
	91	11.281.435	0	89.000	0	0	0	11.370.435
	99	0	0	0	430.000	0	0	430.000

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PODER EXECUTIVO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE APLICAÇÃO

R$ 1,00

Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Recursos do Tesouro Total
	T	157.929.400	0	25.414.404	1.934.264.887	8.200.000	0	2.125.808.691
	TOTAL	**14.783.231.776**	**919.737.653**	**18.518.112.099**	**3.662.625.425**	**12.202.380**	**1.614.997.079**	**39.510.906.412**

RESUMO GERAL DAS AUTARQUIAS, ÓRGÃO DE REGIME ESPECIAL, FUNDAÇÕES E FUNDOS,EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DEPENDENTES, SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

R$ 1,00

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
Recursos Próprios	3.583.251.697
Recursos do Tesouro Estadual	9.694.750.481
TOTAL	**13.278.002.178**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS ORÇAMENTOS PRÓPRIOS POR FUNÇÃO, SEGUNDO ORIGEM DOS RECURSOS

R$ 1,00

FUNÇÃO	PRÓPRIOS	TESOURO	TOTAL
LEGISLATIVA	24.907.000	0	24.907.000
JUDICIÁRIA	758.280.240	1.000	758.281.240
ESSENCIAL À JUSTIÇA	37.405.040	12.906.300	50.311.340
ADMINISTRAÇÃO	74.558.054	654.366.446	728.924.500
SEGURANÇA PÚBLICA	470.941.340	85.225.151	556.166.491
ASSISTÊNCIA SOCIAL	26.964.980	211.255.531	238.220.511
SAÚDE	1.337.430.463	3.376.339.342	4.713.769.805
EDUCAÇÃO	361.114.244	2.259.219.048	2.620.333.292
CULTURA	2.050.030	51.446.500	53.496.530
DIREITOS DA CIDADANIA	2.989.517	0	2.989.517
URBANISMO	18.900	153.501.935	153.520.835
HABITAÇÃO	0	143.870.700	143.870.700
SANEAMENTO	0	31.862.400	31.862.400
GESTÃO AMBIENTAL	39.992.500	164.150.906	204.143.406
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	78.123.386	190.305.078	268.428.464
AGRICULTURA	35.225.895	346.992.074	382.217.969
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	9.146.000	23.092.727	32.238.727
INDÚSTRIA	20.000.000	0	20.000.000
COMÉRCIO E SERVIÇOS	24.187.600	6.555.378	30.742.978
COMUNICAÇÕES	15.601.520	27.838.562	43.440.082
TRANSPORTE	222.479.014	1.888.671.679	2.111.150.693
DESPORTO E LAZER	19.250.000	28.513.151	47.763.151
ENCARGOS ESPECIAIS	22.585.974	38.636.573	61.222.547
TOTAL	**3.583.251.697**	**9.694.750.481**	**13.278.002.178**

RESUMO DA DESPESA DAS AUTARQUIAS, ÓRGÃO DE REGIME ESPECIAL, FUNDAÇÕES E FUNDOS,EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DEPENDENTES, SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRÓPRIOS	TESOURO	TOTAL
0160	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ - FEMALEP	10.000	0	10.000
0360	FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - FETC/PR	25.337.000	0	25.337.000

Continua na próxima página

172 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RESUMO DA DESPESA DAS AUTARQUIAS, ÓRGÃO DE REGIME ESPECIAL, FUNDAÇÕES E FUNDOS,EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DEPENDENTES, SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRÓPRIOS	TESOURO	TOTAL
0560	FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNREJUS	504.732.000	0	504.732.000
0561	FUNDO JUDICIÁRIO	6.400.110	0	6.400.110
0562	FUNDO DA JUSTIÇA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ	245.438.380	1.000	245.439.380
0563	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS - FUNSEG	1.710.000	0	1.710.000
0760	FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP	667.040	0	667.040
0960	FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - FUEMP/PR	37.500.000	0	37.500.000
1330	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN	456.707.340	85.103.183	541.810.523
1333	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANÁ - AGEPAR	28.994.105	0	28.994.105
1960	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR	0	12.906.300	12.906.300
2330	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - IPARDES	2.100	15.965.291	15.967.391
2331	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ - IPEM/PR	20.000.000	0	20.000.000
2374	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR	21.103.630	215.870.700	236.974.330
2731	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ARQUIVO PÚBLICO - DEAP	38.640	3.472.588	3.511.228
2734	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCEPAR	23.553.600	1.000.000	24.553.600
2930	COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - CRE	0	536.159.354	536.159.354
2961	FUNDO DE EQUALIZAÇÃO DO MICROCRÉDITO - FEM	1.823.780	0	1.823.780
2962	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FDE	23.153.000	0	23.153.000
3530	RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ - RTVE	114.100	27.938.562	28.052.662
3533	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - DIOE	15.883.420	0	15.883.420
3962	FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO TRÂNSITO - FUNRESTRAN	15.400.000	0	15.400.000
3968	FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN	4.200.000	123.200	4.323.200
4130	COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ - CEPR	33.880	39.402.782	39.436.662
4133	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	0	304.655.653	304.655.653
4430	INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE - IPCE	19.301.310	34.911.889	54.213.199
4431	PARANÁ TURISMO - PRTUR	1.315.000	5.559.378	6.874.378
4530	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL	128.644.305	488.580.295	617.224.600
4531	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG	71.144.000	241.547.299	312.691.299
4532	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM	77.706.361	503.848.607	581.554.968
4533	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO	24.293.000	182.798.828	207.091.828
4534	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE	43.196.005	288.607.341	331.803.346
4546	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR	16.840.474	138.616.495	155.456.969
4548	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP	7.498.480	71.828.748	79.327.228
4560	FUNDO PARANÁ	0	72.039.344	72.039.344
4570	INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR	66.495.000	35.394.100	101.889.100
4760	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE	1.337.980.463	3.408.453.227	4.746.433.690
4962	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON	3.080.700	0	3.080.700
5131	BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ - BPP	32.550	17.306.484	17.339.034
5132	CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA - CCTG	1.836.980	34.110.016	35.946.996
5160	FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC	260.500	430.000	690.500
5760	FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	16.840.000	91.485.120	108.325.120
5761	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	9.221.280	119.670.411	128.891.691
5762	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FEID	903.700	100.000	1.003.700
6530	INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ - IAPAR	15.010.000	104.873.926	119.883.926
6531	INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER	12.560.000	228.476.958	241.036.958
6532	CENTRO PARANAENSE DE REFERÊNCIA EM AGROECOLOGIA - CPRA	34.370	2.104.474	2.138.844
6533	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR	19.314.000	98.453.519	117.767.519
6561	FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DA AGRICULTURA FAMILIAR	480.200	0	480.200
6731	COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC	19.880	153.501.935	153.521.815
6931	INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP	26.990.000	99.594.906	126.584.906

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RESUMO DA DESPESA DAS AUTARQUIAS, ÓRGÃO DE REGIME ESPECIAL, FUNDAÇÕES E FUNDOS,EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DEPENDENTES, SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRÓPRIOS	TESOURO	TOTAL
6932	INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E GEOLOGIA DO PARANA - ITCG	9.585.000	27.342.727	36.927.727
6933	INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ	5.705.000	59.900.710	65.605.710
6961	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA	7.875.000	826.000	8.701.000
7730	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	226.279.014	1.920.534.079	2.146.813.093
7733	PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED	7.000	21.255.052	21.262.052
	TOTAL	**3.583.251.697**	**9.694.750.481**	**13.278.002.178**

174 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | Diário OFICIAL Paraná | Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ANEXO III

ORÇAMENTO FISCAL E PRÓPRIO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | 175

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | 177

AL - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

LEGISLAÇÃO

Constituição Federal;
Constituição Estadual (Artigos 52 a 78);
Resolução nº 01, 01 de março de 2005, com alterações das Resoluções n.º 03, 04, 05 e 17/2011, 06/2012, 03, 07 e 12/2013, 01, 04, 11 e 12/2015 (Regimento Interno).

ATRIBUIÇÕES

Fazer, suspender, interpretar e revogar as leis de competência do Estado;
Fiscalizar e controlar Atos do Executivo;
Zelar e responder pela organização administrativa de seus próprios serviços;
Exercer competência judicial quando do julgamento de governador e secretários de Estado nos crimes de responsabilidade.

178 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

A - Resumos Gerais

0100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
	LEGISLATIVA	472.602.500	58.125.500	530.728.000	7.500	2.500	10.000
	AÇÃO LEGISLATIVA	472.602.500	58.125.500	530.728.000	7.500	2.500	10.000
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	472.602.500	58.125.500	530.728.000	7.500	2.500	10.000
0100.01031434.000	PROCESSO LEGISLATIVO	472.602.500	58.125.500	530.728.000	0	0	0
0100.01031434.001	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ - FEMALEP	0	0	0	7.500	2.500	10.000
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	30.000.000	0	30.000.000	0	0	0
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	30.000.000	0	30.000.000	0	0	0
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	30.000.000	0	30.000.000	0	0	0
0100.09272999.000	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - AL	30.000.000	0	30.000.000	0	0	0
	TOTAL	**502.602.500**	**58.125.500**	**560.728.000**	**7.500**	**2.500**	**10.000**

*Recursos Vinculados

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
0101	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	502.602.500	58.125.500	560.728.000	0	0	0
0160	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ - FEMALEP	0	0	0	7.500	2.500	10.000
	TOTAL	**502.602.500**	**58.125.500**	**560.728.000**	**7.500**	**2.500**	**10.000**

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
0101	01	50	0	0	500.000	0	0	0	500.000
	01	90	322.132.500	0	168.952.000	58.125.500	0	0	549.210.000
	01	91	11.018.000	0	0	0	0	0	11.018.000
	01	T	333.150.500	0	169.452.000	58.125.500	0	0	560.728.000
	T	T	333.150.500	0	169.452.000	58.125.500	0	0	560.728.000
0160	95	90	0	0	7.500	2.500	0	0	10.000
	95	T	0	0	7.500	2.500	0	0	10.000
	T	T	0	0	7.500	2.500	0	0	10.000
	TOTAL		**333.150.500**	**0**	**169.459.500**	**58.128.000**	**0**	**0**	**560.738.000**

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

0100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
0101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094
179

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	LEGISLATIVA	0	530.728.000	0	530.728.000
	AÇÃO LEGISLATIVA	0	530.728.000	0	530.728.000
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	0	530.728.000	0	530.728.000
0101.01031434.000	**PROCESSO LEGISLATIVO**	0	530.728.000	0	530.728.000
	Compreender todos os procedimentos necessários, desde o planejamento de ações, como a execução de trabalhos, buscando legislar sobre matérias do Estado e ainda fiscalizar ações do Governo. Visando cada vez mais melhorar o serviço público, tem o objetivo de modernizar e dinamizar os procedimentos executados no âmbito administrativo, propiciando economia e rapidez e avanços significativos nos trabalhos dos Parlamentares, fornecendo ferramentas e suporte para o máximo aproveitamento de suas funções.				
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	30.000.000	30.000.000
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	30.000.000	30.000.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	30.000.000	30.000.000
0101.09272999.000	**ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - AL**	0	0	30.000.000	30.000.000
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente. Alocar recursos destinados ao pagamento de proventos e vantagens incorporadas aos inativos e pensionistas da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.				
	TOTAL	**0**	**530.728.000**	**30.000.000**	**560.728.000**

*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4000	01	50	0	0	500.000	0	0	0	500.000
	01	90	296.132.500	0	168.952.000	58.125.500	0	0	523.210.000
	01	91	7.018.000	0	0	0	0	0	7.018.000
	01	T	303.150.500	0	169.452.000	58.125.500	0	0	530.728.000
	T	T	303.150.500	0	169.452.000	58.125.500	0	0	530.728.000
9000	01	90	26.000.000	0	0	0	0	0	26.000.000
	01	91	4.000.000	0	0	0	0	0	4.000.000
	01	T	30.000.000	0	0	0	0	0	30.000.000
	T	T	30.000.000	0	0	0	0	0	30.000.000
	TOTAL		**333.150.500**	**0**	**169.452.000**	**58.125.500**	**0**	**0**	**560.728.000**

0100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
0160 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ - FEMALEP

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			10.000
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		10.000	
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	10.000		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	10.000		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	10.000		

RECEITAS CORRENTES 10.000 **RECEITAS DE CAPITAL** 0 **TOTAL GERAL** 10.000

180 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	10.000
TOTAL	**10.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	LEGISLATIVA	0	10.000	0	10.000
	AÇÃO LEGISLATIVA	0	10.000	0	10.000
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	0	10.000	0	10.000
0160.01031434.001	**FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ - FEMALEP**	0	10.000	0	10.000
	Captar recursos de origens ligadas as atividades da ALEP, e administrá-los de forma eficiente. Tem a missão de elaborar projetos, estudos e executar trabalhos, visando a melhoria da gestão pública, por meio de ações que promovam a continuidade da modernização da ALEP, de investimentos em novas soluções tecnológicas, da capacitação de servidores, de reformas nas instalações físicas e demais atividades que contribuam para uma administração moderna e transparente.				
	TOTAL	**0**	**10.000**	**0**	**10.000**

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4001	95	90	0	0	7.500	2.500	0	0	10.000
	95	T	0	0	7.500	2.500	0	0	10.000
	T	T	0	0	7.500	2.500	0	0	10.000
	TOTAL		**0**	**0**	**7.500**	**2.500**	**0**	**0**	**10.000**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

TC - TRIBUNAL DE CONTAS

182 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

LEGISLAÇÃO
Constituição Federal;
Constituição Estadual (Artigo 75);
Decreto-Lei nº 627, de 02 de junho de 1947 (Criação);
Decreto-Lei nº 673, de 09 de julho de 1947 (Regulamento);
Lei Complementar nº 113, de 15 de dezembro de 2005 (Lei Orgânica);
Lei Complementar n. 126 de 7/12/2009 (Altera a Lei Orgânica);
Lei Complementar n. 151 de 27/12/2012 (Altera a Lei Orgânica);
Lei Complementar n. 168 de 10/01/2014 (Altera a Lei Orgânica);
Lei Complementar nº 194, de 13 de abril de 2016 (Altera a Lei Orgânica).

ATRIBUIÇÕES
Apreciar as contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado;
Julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos da administração direta e indireta;
Apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na Administração direta e indireta;
Realizar inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial;
Fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pelo Estado a Municípios mediante convênio;
Homologar os cálculos das quotas do ICMS devidas aos Municípios;
Prestar as informações solicitadas pela Assembleia Legislativa;
Aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesas ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei;
Assinar prazo de até 30 (trinta) dias, prorrogável por idêntico período, para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada a ilegalidade;
Sustar, se não atendido, a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Assembleia Legislativa;
Representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados.

Diário Oficial Paraná
Poder Executivo Estadual
6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | 183

A - Resumos Gerais

0300 - TRIBUNAL DE CONTAS

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
	LEGISLATIVA	339.513.657	15.130.000	354.643.657	8.754.000	16.143.000	24.897.000
	CONTROLE EXTERNO	339.513.657	15.130.000	354.643.657	8.754.000	16.143.000	24.897.000
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	339.513.657	15.130.000	354.643.657	8.754.000	16.143.000	24.897.000
0300.01032434.002	FISCALIZAÇÃO DA EFETIVA E REGULAR APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS	339.513.657	15.130.000	354.643.657	0	0	0
0300.01032434.003	FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FETC	0	0	0	8.754.000	16.143.000	24.897.000
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	66.800.000	0	66.800.000	0	0	0
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	66.800.000	0	66.800.000	0	0	0
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	66.830.000	0	66.830.000	440.000	0	440.000
0300.09272999.001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - TC	66.800.000	0	66.800.000	0	0	0
	ENCARGOS ESPECIAIS	30.000	0	30.000	440.000	0	440.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	30.000	0	30.000	440.000	0	440.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	66.830.000	0	66.830.000	440.000	0	440.000
0300.28846999.151	ENCARGOS ESPECIAIS -TC	30.000	0	30.000	0	0	0
0300.28846999.184	ENCARGOS ESPECIAIS - FETC/PR	0	0	0	440.000	0	440.000
	TOTAL	**406.343.657**	**15.130.000**	**421.473.657**	**9.194.000**	**16.143.000**	**25.337.000**

*Recursos Vinculados

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
0301	TRIBUNAL DE CONTAS	406.343.657	15.130.000	421.473.657	0	0	0
0360	FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - FETC/PR	0	0	0	9.194.000	16.143.000	25.337.000
	TOTAL	**406.343.657**	**15.130.000**	**421.473.657**	**9.194.000**	**16.143.000**	**25.337.000**

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
0301	01	20	0	0	100.000	80.000	0	0	180.000
	01	50	0	0	100.000	0	0	0	100.000
	01	90	264.075.000	0	46.468.657	15.050.000	0	0	325.593.657
	01	91	44.200.000	0	51.400.000	0	0	0	95.600.000
	01	T	308.275.000	0	98.068.657	15.130.000	0	0	421.473.657
	T	T	308.275.000	0	98.068.657	15.130.000	0	0	421.473.657
0360	95	90	0	0	9.194.000	16.143.000	0	0	25.337.000
	95	T	0	0	9.194.000	16.143.000	0	0	25.337.000
	T	T	0	0	9.194.000	16.143.000	0	0	25.337.000
		TOTAL	**308.275.000**	**0**	**107.262.657**	**31.273.000**	**0**	**0**	**446.810.657**

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

184 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

0300 - TRIBUNAL DE CONTAS
0301 - TRIBUNAL DE CONTAS

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	LEGISLATIVA	0	354.643.657	0	354.643.657
	CONTROLE EXTERNO	0	354.643.657	0	354.643.657
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	0	354.643.657	0	354.643.657
0301.01032434.002	**FISCALIZAÇÃO DA EFETIVA E REGULAR APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS**	0	354.643.657	0	354.643.657

Fiscalizar o uso do dinheiro público pelo Estado e pelos 399 municípios paranaenses, em complemento à atribuição do Poder Legislativo, garantindo que os recursos sejam bem aplicados e retornem à comunidade por meio de serviços de qualidade.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Julgar processos de prestações de contas anual das entidades estaduais e municipais	processo julgado	unidade				958									958
Capacitação para público externo e jurisdicionados	treinamento realizado	unidade				33000									33000
Julgar processos de prestações de contas de transferências voluntárias.	processo julgado	unidade				500									500
Apreciar a legalidade dos Atos de pessoal (admissão, inativação, pensão, revisão de proventos e etc)	processo julgado	unidade				14709									14709
Executar o Plano Anual de Fiscalização (PAF)	ação executada	unidade				100									100
Executar Apontamento Preliminar de Acompanhamento (APA) no ambito de acompanhamento remoto	ação executada	unidade				350									350
Apurar denúncias e representações	ação executada	unidade				585									585
Elaborar parecer prévio em contas prestadas pelo Governador do Estado e Prefeituras Municipais	parecer elaborado	unidade											400		400
Analisar os Relatórios de Gestão Fiscal	análise realizada	unidade				1744									1744
Capacitar os servidores do TCE/PR em eventos técnicos	treinamento realizado	unidade				2000									2000

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Reformar as instalações Internas (Em Elaboração)	m²	13.904	01	3.100.000
0002	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Reformar as instalações Externas (Em Elaboração)	m²	2.580	01	3.050.000

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes				R$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0003	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba					
	Instalar plataforma elevatória para a biblioteca (Em Elaboração)		m	10	01	100.000
0004	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba					
	Realizar Projeto e Automação do Sistema de Ar Condicionado do Ed. Sede (Em Elaboração)		m	12.706	01	1.605.000
0005	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba					
	Modificar transformador (Em Elaboração)		m	12.777	01	300.000
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	66.800.000		66.800.000
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	66.800.000		66.800.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	66.830.000		66.830.000
0301.09272999.001	**ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - TC**	0	0	66.800.000		66.800.000
	Pagar proventos dos inativos do TCE/PR - Fundo Financeiro. Garantir o pagamento dos proventos dos servidores inativos do TCE/PR integrantes do Fundo Financeiro.					
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	30.000		30.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	30.000		30.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	66.830.000		66.830.000
0301.28846999.151	**ENCARGOS ESPECIAIS -TC**	0	0	30.000		30.000
	Cumprir pagamento de obrigações tributárias e contributivas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR). Cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: pagamento do PASEP, despesas com precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e de outros encargos, IPTU e Contribuição de Melhorias, licenciamento de veículos e outros impostos, taxas e contribuições, conforme legislação vigente.					
	TOTAL	**0**	**354.643.657**	**66.830.000**		**421.473.657**

*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4002	01	20	0	0	100.000	80.000	0	0	180.000
	01	50	0	0	100.000	0	0	0	100.000
	01	90	264.075.000	0	46.438.657	15.050.000	0	0	325.563.657
	01	91	28.700.000	0	100.000	0	0	0	28.800.000
	01	T	292.775.000	0	46.738.657	15.130.000	0	0	354.643.657
	T	T	292.775.000	0	46.738.657	15.130.000	0	0	354.643.657
9001	01	91	15.500.000	0	51.300.000	0	0	0	66.800.000
	01	T	15.500.000	0	51.300.000	0	0	0	66.800.000
	T	T	15.500.000	0	51.300.000	0	0	0	66.800.000
9151	01	90	0	0	30.000	0	0	0	30.000
	01	T	0	0	30.000	0	0	0	30.000
	T	T	0	0	30.000	0	0	0	30.000
	TOTAL		**308.275.000**	**0**	**98.068.657**	**15.130.000**	**0**	**0**	**421.473.657**

0300 - TRIBUNAL DE CONTAS
0360 - FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - FETC/PR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.

Continua na próxima página

186 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | Diário OFICIAL Paraná | Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			25.337.000
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		7.200.000	
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	7.200.000		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	7.200.000		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	7.200.000		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		18.137.000	
1.9.1.0.00.00	Multas e Juros de Mora	600.000		
1.9.1.9.00.00	Multas de Outras Origens	600.000		
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	600.000		
1.9.2.0.00.00	Indenizações e Restituições	12.000		
1.9.2.2.00.00	Restituições	12.000		
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	12.000		
1.9.2.2.99.50	Outras Restituições - Diretamente Arrecadados	12.000		
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	17.525.000		
1.9.9.0.22.00	Receita da Tercerização da Folha de Pagamento dos Agentes Públicos (Intragovernamental)	725.000		
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	16.800.000		
1.9.9.0.99.50	Outras Receitas de Recursos Diretamente Arrecadados	16.800.000		

RECEITAS CORRENTES 25.337.000 **RECEITAS DE CAPITAL** 0 **TOTAL GERAL** 25.337.000

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	25.337.000
TOTAL	**25.337.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	LEGISLATIVA	0	24.897.000	0	24.897.000
	CONTROLE EXTERNO	0	24.897.000	0	24.897.000
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	0	24.897.000	0	24.897.000
0360.01032434.003	**FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FETC**	0	24.897.000	0	24.897.000

Desenvolver atividades institucionais do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR). Apoiar o TCE-PR em suas atividades institucionais, promovendo a modernização do controle externo e a capacitação dos servidores, jurisdicionados e a sociedade, privilegiando o controle social.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Promover a capacitação e qualificação dos servidores do TCE/PR.	treinamento realizado	unidade				500									500
Promover a capacitação e qualificação dos gestores de entidades sujeitas à fiscalização pelo TCE/PR.	treinamento realizado	unidade				3500									3500
Atualizar o Parque Computacional	equipamento adquirido	unidade				1									1
Auxiliar o TCE/PR no desenvolvimento de suas atividades institucionais.	ação apoiada	unidade				1									1

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	OBRAS				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**		**UNIDADE**	**QTDE** **GR.FT.**	**TOTAL**
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Realizar instalação de equipamentos nos Edifícios Sede e Anexo (Em Elaboração)		unidade	2 95	4.000.000
0002	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Realizar Obras Gerais (Em Elaboração)		m²	100 95	6.000.000
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	440.000	440.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	440.000	440.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	440.000	440.000
0360.28846999.184	**ENCARGOS ESPECIAIS - FETC/PR**	0	0	440.000	440.000
	Cumprir pagamento de obrigações tributárias e contributivas do Fundo Especial do Controle Externo do Tribunal de Contas (FETC). Cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: pagamento do PASEP, despesas com precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e de outros encargos, IPTU e Contribuição de Melhorias, licenciamento de veículos e outros impostos, taxas e contribuições, conforme legislação vigente.				
	TOTAL	**0**	**24.897.000**	**440.000**	**25.337.000**

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4003	95	90	0	0	8.754.000	16.143.000	0	0	24.897.000
	95	T	0	0	8.754.000	16.143.000	0	0	24.897.000
	T	T	0	0	8.754.000	16.143.000	0	0	24.897.000
9184	95	90	0	0	440.000	0	0	0	440.000
	95	T	0	0	440.000	0	0	0	440.000
	T	T	0	0	440.000	0	0	0	440.000
	TOTAL		**0**	**0**	**9.194.000**	**16.143.000**	**0**	**0**	**25.337.000**

188 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | 189

PODER JUDICIÁRIO

TJ - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

190 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 Diário OFICIAL Paraná Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

LEGISLAÇÃO

Constituição Federal;
Constituição Estadual (Artigos 93 a 113);
Decreto Judiciário nº 391, de 19 de maio de 1995 (Regulamento);
Decreto Judiciário nº 158, de 10 de fevereiro de 2015 (Altera o Regulamento);
Resolução nº 01, de 05 de julho de 2010 (Regimento Interno).

ATRIBUIÇÕES

Garantir à sociedade a prestação jurisdicional acessível, de qualidade, efetiva e célere, de forma transparente e ética, solucionando os conflitos e promovendo a pacificação social.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | 191

A - Resumos Gerais

0500 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
	JUDICIÁRIA	1.786.976.557	3.800.000	1.790.776.557	543.775.611	214.504.629	758.280.240
	AÇÃO JUDICIÁRIA	1.786.976.557	3.800.000	1.790.776.557	543.775.611	214.504.629	758.280.240
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	1.786.976.557	3.800.000	1.790.776.557	543.775.611	214.504.629	758.280.240
0500.02061433.001	*IMPLANTAÇÃO DO CENTRO JUDICIÁRIO - FUNDO JUDICIÁRIO	0	0	0	1.970.040	4.430.070	6.400.110
0500.02061434.004	*ESTATIZAÇÃO, EXPANSÃO E APERFEIÇOAMENTO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL - FUNJUS	1.000	0	1.000	245.436.130	2.000	245.438.130
0500.02061434.005	PROMOVER E GESTIONAR AS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS DE 2° GRAU DE JURISDIÇÃO - TJ	709.806.262	3.250.000	713.056.262	0	0	0
0500.02061434.006	*REEQUIPAMENTO, MANUTENÇÃO E EDIFICAÇÃO, PARA PROMOVER AS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS DE 2° GRAU DE JURISDIÇÃO	0	0	0	89.862.211	21.023.559	110.885.770
0500.02061434.007	ATIVIDADE CORREICIONAL - TJ	1.200.000	0	1.200.000	0	0	0
0500.02061434.226	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS DE 1° GRAU DE JURISDIÇÃO - TJ	1.071.969.295	550.000	1.072.519.295	0	0	0
0500.02061434.227	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS DE 1° GRAU DE JURISDIÇÃO - FUNREJUS	0	0	0	205.641.230	188.205.000	393.846.230
0500.02061434.228	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS DE 1° GRAU DE JURISDIÇÃO - FUNSEG	0	0	0	592.000	627.000	1.219.000
0500.02061434.229	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS DE 2° GRAU DE JURISDIÇÃO - FUNSEG	0	0	0	274.000	217.000	491.000
0500.02061434.426	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA JUSTIÇA GRATUITA - 1° GRAU DE JURISDIÇÃO - TJ	3.600.000	0	3.600.000	0	0	0
0500.02061434.427	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA JUSTIÇA GRATUITA - 2° GRAU DE JURISDIÇÃO - TJ	400.000	0	400.000	0	0	0
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	315.310.730	0	315.310.730	0	0	0
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	315.310.730	0	315.310.730	0	0	0
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	316.592.730	0	316.592.730	250	0	250
0500.09272999.002	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - TJ	315.310.730	0	315.310.730	0	0	0
	ENCARGOS ESPECIAIS	1.282.000	0	1.282.000	250	0	250
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.282.000	0	1.282.000	250	0	250
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	316.592.730	0	316.592.730	250	0	250
0500.28846999.152	ENCARGOS ESPECIAIS - TJ	1.282.000	0	1.282.000	0	0	0
0500.28846999.188	ENCARGOS ESPECIAIS - FUNDO DA JUSTIÇA/PR	0	0	0	250	0	250
	TOTAL	**2.103.569.287**	**3.800.000**	**2.107.369.287**	**543.775.861**	**214.504.629**	**758.280.490**

*Recursos Vinculados

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
0501	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2.103.568.287	3.800.000	2.107.368.287	0	0	0
0560	FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNREJUS	0	0	0	295.503.441	209.228.559	504.732.000
0561	FUNDO JUDICIÁRIO	0	0	0	1.970.040	4.430.070	6.400.110
0562	FUNDO DA JUSTIÇA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ	1.000	0	1.000	245.436.380	2.000	245.438.380
0563	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS - FUNSEG	0	0	0	866.000	844.000	1.710.000
	TOTAL	**2.103.569.287**	**3.800.000**	**2.107.369.287**	**543.775.861**	**214.504.629**	**758.280.490**

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
0501	01	90	1.558.190.631	0	223.135.867	3.000.000	300.000	0	1.784.626.498
	01	91	168.712.467	0	153.529.322	0	0	0	322.241.789
	01	99	0	0	0	500.000	0	0	500.000
	01	T	1.726.903.098	0	376.665.189	3.500.000	300.000	0	2.107.368.287
	T	T	1.726.903.098	0	376.665.189	3.500.000	300.000	0	2.107.368.287
0560	95	50	0	0	2.000	0	0	0	2.000

192 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	95	90	0	0	295.501.441	209.018.559	210.000	0	504.730.000
	95	T	0	0	295.503.441	209.018.559	210.000	0	504.732.000
	T	T	0	0	295.503.441	209.018.559	210.000	0	504.732.000
0561	95	90	0	0	1.970.040	4.430.070	0	0	6.400.110
	95	T	0	0	1.970.040	4.430.070	0	0	6.400.110
	T	T	0	0	1.970.040	4.430.070	0	0	6.400.110
0562	01	90	1.000	0	0	0	0	0	1.000
	01	T	1.000	0	0	0	0	0	1.000
	95	90	158.520.206	0	62.404.180	2.000	0	0	220.926.386
	95	91	24.511.994	0	0	0	0	0	24.511.994
	95	T	183.032.200	0	62.404.180	2.000	0	0	245.438.380
	T	T	183.033.200	0	62.404.180	2.000	0	0	245.439.380
0563	95	90	0	0	866.000	844.000	0	0	1.710.000
	95	T	0	0	866.000	844.000	0	0	1.710.000
	T	T	0	0	866.000	844.000	0	0	1.710.000
		TOTAL	1.909.936.298	0	737.408.850	217.794.629	510.000	0	2.865.649.777

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

0500 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
0501 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	JUDICIÁRIA	0	1.790.775.557	0	1.790.775.557
	AÇÃO JUDICIÁRIA	0	1.790.775.557	0	1.790.775.557
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	0	1.790.775.557	0	1.790.775.557
0501.02061434.005	**PROMOVER E GESTIONAR AS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS DE 2° GRAU DE JURISDIÇÃO - TJ**	0	713.056.262	0	713.056.262

Atender aos preceitos contidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual e no Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná, que disciplinam o funcionamento dos Órgãos incumbidos da Administração Jurisdicional e de seus serviços auxiliares. Custear os trâmites dos processos de 2ª instância, bem como alocar recursos para o cumprimento de outras obrigações, tais como: IPTU, licenciamento de veículos e demais taxas e contribuições, conforme legislação vigente. Estabelecer programas de modernização da Justiça Estadual. Manter e ampliar a estrutura do Poder Judiciário Estadual visando agilizar o atendimento aos jurisdicionados. Promover e gestionar as atividades judiciárias, por meio da informatização de toda a Justiça Estadual.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Apreciar e julgar processos cíveis e criminais de 2° grau de jurisdição.	processo apreciado/julgado	unidade				167000									167000

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094
193

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
0501.02061434.007	**ATIVIDADE CORREICIONAL - TJ** Prover recursos, de modo a garantir a autonomia das Corregedorias, para que possam administrar dotações orçamentárias e financeiras, visando o custeio do desempenho das atividades correcionais. Para custear despesas com atividades de correição no 1° Grau de Jurisdição.	0	1.200.000	0	1.200.000
0501.02061434.226	**GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS DE 1° GRAU DE JURISDIÇÃO - TJ** Atender aos preceitos contidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual e no Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná, que disciplinam o funcionamento dos Órgãos incumbidos da Administração Jurisdicional e de seus serviços auxiliares. Custear os trâmites dos processos de 1ª instância, bem como alocar recursos para o cumprimento de outras obrigações, tais como: IPTU, licenciamento de veículos e demais taxas e contribuições, conforme legislação vigente. Estabelecer programas de modernização da Justiça Estadual. Manter e ampliar a estrutura do Poder Judiciário Estadual visando agilizar o atendimento aos jurisdicionados. Promover e gestionar as atividades judiciárias, por meio da informatização de toda a Justiça Estadual.	0	1.072.519.295	0	1.072.519.295

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Apreciar e julgar processos cíveis e criminais de 1° grau de jurisdição.	processo apreciado/julgado	unidade	28000	67000	40000	360000	72000	265000	65000	129000	37000	59000			1122000

0501.02061434.426	**GESTÃO E MANUTENÇÃO DA JUSTIÇA GRATUITA - 1° GRAU DE JURISDIÇÃO - TJ** Prover recursos para pagamento de honorários de perito, tradutor ou intérprete, quando nos processos em que for deferido o benefício da justiça gratuita no 1° Grau de Jurisdição.	0	3.600.000	0	3.600.000
0501.02061434.427	**GESTÃO E MANUTENÇÃO DA JUSTIÇA GRATUITA - 2° GRAU DE JURISDIÇÃO - TJ** Prover recursos para pagamento de honorários de perito, tradutor ou intérprete, quando nos processos em que for deferido o benefício da justiça gratuita no 2° Grau de Jurisdição.	0	400.000	0	400.000
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	315.310.730	315.310.730
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	315.310.730	315.310.730
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	316.592.730	316.592.730
0501.09272999.002	**ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - TJ** Atender despesas referentes a Encargos com Inativos e Pensionista do Tribunal de Justiça do Paraná, no 2° grau de jurisdição. Alocar recursos destinados ao pagamento dos magistrados e servidores inativos do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, bem como dos serventuários da Justiça que, ainda na inatividade, são custeados pelo orçamento do Poder Judiciário, no 2° grau de jurisdição.	0	0	315.310.730	315.310.730
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	1.282.000	1.282.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	1.282.000	1.282.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	316.592.730	316.592.730
0501.28846999.152	**ENCARGOS ESPECIAIS - TJ** Atender despesas com Encargos Especiais do Tribunal de Justiça no 1° e 2° grau de jurisdição.	0	0	1.282.000	1.282.000
	TOTAL	**0**	**1.790.775.557**	**316.592.730**	**2.107.368.287**

***Recursos Vinculados**

194 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 Diário OFICIAL Paraná Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4005	01	90	597.889.846	0	65.497.005	3.000.000	250.000	0	666.636.851
	01	91	46.419.411	0	0	0	0	0	46.419.411
	01	T	644.309.257	0	65.497.005	3.000.000	250.000	0	713.056.262
	T	T	644.309.257	0	65.497.005	3.000.000	250.000	0	713.056.262
4007	01	90	0	0	1.200.000	0	0	0	1.200.000
	01	T	0	0	1.200.000	0	0	0	1.200.000
	T	T	0	0	1.200.000	0	0	0	1.200.000
4226	01	90	850.415.059	0	130.080.599	0	50.000	0	980.545.658
	01	91	91.473.637	0	0	0	0	0	91.473.637
	01	99	0	0	0	500.000	0	0	500.000
	01	T	941.888.696	0	130.080.599	500.000	50.000	0	1.072.519.295
	T	T	941.888.696	0	130.080.599	500.000	50.000	0	1.072.519.295
4426	01	90	0	0	3.600.000	0	0	0	3.600.000
	01	T	0	0	3.600.000	0	0	0	3.600.000
	T	T	0	0	3.600.000	0	0	0	3.600.000
4427	01	90	0	0	400.000	0	0	0	400.000
	01	T	0	0	400.000	0	0	0	400.000
	T	T	0	0	400.000	0	0	0	400.000
9002	01	90	109.885.726	0	21.076.263	0	0	0	130.961.989
	01	91	30.819.419	0	153.529.322	0	0	0	184.348.741
	01	T	140.705.145	0	174.605.585	0	0	0	315.310.730
	T	T	140.705.145	0	174.605.585	0	0	0	315.310.730
9152	01	90	0	0	1.282.000	0	0	0	1.282.000
	01	T	0	0	1.282.000	0	0	0	1.282.000
	T	T	0	0	1.282.000	0	0	0	1.282.000
	TOTAL		**1.726.903.098**	**0**	**376.665.189**	**3.500.000**	**300.000**	**0**	**2.107.368.287**

0500 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

0560 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNREJUS

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			504.730.000
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		304.800.000	
1.3.1.0.00.00	Receitas Imobiliárias	4.800.000		
1.3.1.5.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis	4.800.000		
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	300.000.000		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	300.000.000		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	90.000.000		
1.3.2.5.99.00	Remuneração sobre Recursos Diversos	210.000.000		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		170.110.000	
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	110.000		
1.6.0.0.96.00	Serviços Judiciários	170.000.000		
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.820.000	
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	1.820.000		
1.7.6.2.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.820.000		
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	1.820.000		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		28.000.000	
1.9.1.0.00.00	Multas e Juros de Mora	700.000		
1.9.1.9.00.00	Multas de Outras Origens	700.000		

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	700.000		
1.9.2.0.00.00	Indenizações e Restituições	300.000		
1.9.2.1.00.00	Indenizações	300.000		
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	300.000		
1.9.2.1.99.50	Outras Indenizações de Recursos Diretamente Arrecadados	300.000		
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	27.000.000		
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	27.000.000		
1.9.9.0.99.50	Outras Receitas de Recursos Diretamente Arrecadados	27.000.000		
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			2.000
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		2.000	
2.2.1.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	1.000		
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	1.000		
2.2.1.9.02.00	Alienação de Outros Bens Móveis	1.000		
2.2.1.9.02.99	Outras Alienações de Outros Bens Móveis	1.000		
2.2.2.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	1.000		
2.2.2.9.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	1.000		

RECEITAS CORRENTES 504.730.000 **RECEITAS DE CAPITAL** 2.000 **TOTAL GERAL** 504.732.000

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	504.732.000
TOTAL	**504.732.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	JUDICIÁRIA	0	504.732.000	0	504.732.000
	AÇÃO JUDICIÁRIA	0	504.732.000	0	504.732.000
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	0	504.732.000	0	504.732.000
0560.02061434.006	***REEQUIPAMENTO, MANUTENÇÃO E EDIFICAÇÃO, PARA PROMOVER AS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS DE 2° GRAU DE JURISDIÇÃO**	0	110.885.770	0	110.885.770

Suprir o Poder Judiciário Estadual com os recursos necessários para promover a modernização, dinamização e aperfeiçoamento dos serviços judiciários, mediante aquisições de equipamentos e bens permanentes, construção, reforma e ampliação dos edifícios forenses e de outros imóveis, bem como a implementação dos serviços de informática da Justiça Estadual no 2° Grau de Jurisdição.

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0067	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Construir - Data Center - Curitiba (Não Iniciado)	m²	150	95	800.000

0560.02061434.227	**GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS DE 1° GRAU DE JURISDIÇÃO - FUNREJUS**	0	393.846.230	0	393.846.230

Suprir o Poder Judiciário Estadual com os recursos necessários para promover a modernização, a dinamização e o aperfeiçoamento dos serviços judiciários, mediante aquisições de equipamentos e bens permanentes, construção, reforma e ampliação dos edifícios forenses e de outros imóveis, bem como a implementação dos serviços de tecnologia da informação na Justiça Estadual no 1° Grau de Jurisdição.

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL

Continua na próxima página

196 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | Diário OFICIAL Paraná | Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0040	CENTRO-OCIDENTAL / Campo Mourão				
	Construir Fórum da Comarca de Campo Mourão (Não Iniciado)	m²	8.837	95	2.160.150
0013	CENTRO-OCIDENTAL / Goioerê				
	Construir o Fórum da Comarca de Goioerê (Não Iniciado)	m²	3.319	95	4.688.580
0024	CENTRO-ORIENTAL / Piraí do Sul				
	Reformar e ampliar o Fórum da Comarca de Piraí do Sul (Não Iniciado)	m²	1.427	95	3.598.390
0050	CENTRO-ORIENTAL / Telêmaco Borba				
	Construir Fórum da Comarca de Telêmaco Borba (Não Iniciado)	m²	1.948	95	471.350
0003	METROPOLITANA DE CURITIBA / Bocaiúva do Sul				
	Reformar e ampliar o Fórum da Comarca de Bocaiúva do Sul (Não Iniciado)	m²	1.459	95	457.120
0042	METROPOLITANA DE CURITIBA / Colombo				
	Construir Fórum do Foro Regional de Colombo da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba (Não Iniciado)	m²	8.591	95	2.529.510
0006	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Construir o Centro Judiciário do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Fórum Criminal (Em Execução)	m²	15.982	95	19.000.000
0007	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Construir o Centro Jud. do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Juizados Especiais (Em Execução)	m²	10.595	95	6.000.000
0052	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Construir o Centro Judiciário do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba (Não Iniciado)	m²	152.032	95	8.230.700
0047	METROPOLITANA DE CURITIBA / Piraquara				
	Construir Fórum do Foro Regional de Piraquara da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba (Não Iniciado)	m²	4.368	95	1.088.930
0025	METROPOLITANA DE CURITIBA / Rio Negro				
	Construir o Fórum da Comarca de Rio Negro (Não Iniciado)	m²	1.955	95	1.698.000
0026	METROPOLITANA DE CURITIBA / São José dos Pinhais				
	Reformar e ampliar o Fórum do Foro Regional de São José dos Pinhais (Não Iniciado)	m²	7.327	95	1.500.890
0046	NOROESTE / Paranavaí				
	Construir Fórum da Comarca de Paranavaí (Não Iniciado)	m²	8.837	95	2.160.150
0039	NORTE CENTRAL / Bela Vista do Paraíso				
	Construir Fórum da Comarca de Bela Vista do Paraíso (Não Iniciado)	m²	2.684	95	7.716.510
0041	NORTE CENTRAL / Centenário do Sul				
	Construir Fórum da Comarca de Centenário do Sul (Não Iniciado)	m²	1.882	95	3.011.620
0045	NORTE CENTRAL / Londrina				
	Construir Fórum da Comarca de Londrina (Não Iniciado)	m²	25.304	95	44.281.620
0049	NORTE CENTRAL / Maringá				
	Construir Fórum da Comarca de Maringá (Não Iniciado)	m²	30.663	95	5.945.728
0004	NORTE PIONEIRO / Carlópolis				
	Construir Fórum da Comarca de Carlópolis (Não Iniciado)	m²	1.574	95	1.837.060
0016	NORTE PIONEIRO / Joaquim Távora				
	Construir o Fórum da Comarca de Joaquim Távora (Não Iniciado)	m²	1.500	95	1.763.130
0021	NORTE PIONEIRO / Nova Fátima				
	Construir o Fórum da Comarca de Nova Fátima (Não Iniciado)	m²	2.325	95	954.960
0048	NORTE PIONEIRO / Ribeirão do Pinhal				
	Construir Fórum da Comarca de Ribeirão do Pinhal (Não Iniciado)	m²	1.955	95	3.127.472
0027	NORTE PIONEIRO / Uraí				
	Construir o Fórum da Comarca de Uraí (Não Iniciado)	m²	1.500	95	1.763.130
0028	NORTE PIONEIRO / Wenceslau Braz				
	Reformar e ampliar o Fórum da Comarca de Wenceslau Brás (Não Iniciado)	m²	1.468	95	1.394.100
0009	OESTE / Corbélia				
	Construir o Fórum da Comarca de Corbélia (Não Iniciado)	m²	150.052	95	1.810.750

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0020	OESTE / Matelândia				
	Construir o Fórum da Comarca de Matelêndia (Não Iniciado)	m²	2.004	95	6.014.250
0023	OESTE / Palotina				
	Construir o Fórum da Comarca de Palotina (Não Iniciado)	m²	2.175	95	6.525.750
0051	SUDESTE / União da Vitória				
	Construir Fórum da Comarca de União da Vitória (Não Iniciado)	m²	8.837	95	2.602.000
0002	SUDOESTE / Ampére				
	Construir Fórum da Comarca de Ampére (Não Iniciado)	m²	1.200	95	5.931.750
0012	SUDOESTE / Francisco Beltrão				
	Reformar e ampliar o Fórum da Comarca de Francisco Beltrão (Não Iniciado)	m²	8.837	95	2.160.150
0019	SUDOESTE / Marmeleiro				
	Construir o Fórum da Comarca de Marmeleiro (Não Iniciado)	m²	1.991	95	5.972.610
0022	SUDOESTE / Palmas				
	Reformar e ampliar o Fórum da Comarca de Palmas (Não Iniciado)	m²	1.991	95	3.256.510

TOTAL				0	504.732.000		0	504.732.000
*Recursos Vinculados								

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4006	95	50	0	0	1.000	0	0	0	1.000
	95	90	0	0	89.861.211	20.913.559	110.000	0	110.884.770
	95	T	0	0	89.862.211	20.913.559	110.000	0	110.885.770
	T	T	0	0	89.862.211	20.913.559	110.000	0	110.885.770
4227	95	50	0	0	1.000	0	0	0	1.000
	95	90	0	0	205.640.230	188.105.000	100.000	0	393.845.230
	95	T	0	0	205.641.230	188.105.000	100.000	0	393.846.230
	T	T	0	0	205.641.230	188.105.000	100.000	0	393.846.230
	TOTAL		0	0	295.503.441	209.018.559	210.000	0	504.732.000

0500 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
0561 - FUNDO JUDICIÁRIO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			6.400.060
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		6.400.000	
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	6.400.000		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	6.400.000		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	6.400.000		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		10	
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	10		
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		40	
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	40		
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	10		

Continua na próxima página

198 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	10		
1.7.6.2.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10		
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	10		
1.7.6.3.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	10		
1.7.6.3.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	10		
1.7.6.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	10		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		10	
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	10		
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	10		
1.9.9.0.99.50	Outras Receitas de Recursos Diretamente Arrecadados	10		
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			50
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		10	
2.2.1.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	10		
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	10		
2.2.1.9.02.00	Alienação de Outros Bens Móveis	10		
2.2.1.9.02.99	Outras Alienações de Outros Bens Móveis	10		
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		40	
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	40		
2.4.7.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	10		
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	10		
2.4.7.2.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10		
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	10		
2.4.7.3.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	10		
2.4.7.3.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	10		
2.4.7.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	10		

RECEITAS CORRENTES 6.400.060 **RECEITAS DE CAPITAL** 50 **TOTAL GERAL** 6.400.110

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	6.400.110
TOTAL	**6.400.110**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	JUDICIÁRIA	6.400.110	0	0	6.400.110
	AÇÃO JUDICIÁRIA	6.400.110	0	0	6.400.110
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	6.400.110	0	0	6.400.110
0561.02061433.001	***IMPLANTAÇÃO DO CENTRO JUDICIÁRIO - FUNDO JUDICIÁRIO**	6.400.110	0	0	6.400.110

Prover recursos para a construção, ampliação, manutenção, aquisição de equipamentos e material permanente e de bens e serviços destinados à instalação e funcionamento do Centro Judiciário de Curitiba, visando abrigar as atividades relativas à prestação jurisdicional, em 1ª instância, do Poder Judiciário do Estado do Paraná, em Curitiba.

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Complementar valor para construção do Centro Judiciário de Curitiba - Fórum Criminal e Juizados Especiais (Em Execução)	m²	80.845	95	2.000.000

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094

TOTAL					6.400.110	0	0	6.400.110
*Recursos Vinculados								

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3001	95	90	0	0	1.970.040	4.430.070	0	0	6.400.110
	95	T	0	0	1.970.040	4.430.070	0	0	6.400.110
	T	T	0	0	1.970.040	4.430.070	0	0	6.400.110
	TOTAL		0	0	1.970.040	4.430.070	0	0	6.400.110

0500 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
0562 - FUNDO DA JUSTIÇA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			245.437.380
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		22.486.910	
1.1.2.0.00.00	Taxas	22.486.910		
1.1.2.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	22.486.910		
1.1.2.2.29.00	Taxa Judiciária	22.486.910		
1.1.2.2.29.02	Taxa Judiciária - 98% para o Fundo da Justiça - FUNJUS	22.486.910		
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		92.657.250	
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	92.657.250		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	92.657.250		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	20.533.770		
1.3.2.5.99.00	Remuneração sobre Recursos Diversos	72.123.480		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		130.290.220	
1.6.0.0.96.00	Serviços Judiciários	130.290.220		
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.000	
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	1.000		
1.7.6.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	1.000		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.000	
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	2.000		
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	2.000		
1.9.9.0.99.50	Outras Receitas de Recursos Diretamente Arrecadados	1.000		
1.9.9.0.99.84	Outras Receitas	1.000		
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			1.000
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.000	
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	1.000		
2.4.7.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	1.000		
	RECEITAS CORRENTES 245.437.380	RECEITAS DE CAPITAL 1.000	TOTAL GERAL 245.438.380	

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	245.438.380
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	1.000
TOTAL	245.439.380

200 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	JUDICIÁRIA	0	245.439.130	0	245.439.130
	AÇÃO JUDICIÁRIA	0	245.439.130	0	245.439.130
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	0	245.439.130	0	245.439.130
0562.02061434.004	***ESTATIZAÇÃO, EXPANSÃO E APERFEIÇOAMENTO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL - FUNJUS**	0	245.439.130	0	245.439.130

Prover os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução das despesas decorrentes da estatização, de forma a assegurar condições para expansão e aperfeiçoamento da prestação jurisdicional do 1° grau. Estatizar, expandir e aperfeiçoar a prestação jurisdicional do 1° Grau de Jurisdição.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Estatizar/Instalar Unidades Judiciárias de 1° Grau de Jurisdição.	vara estatizada/instalada	unidade											10		10
Nomear Servidores para Unidades Judiciárias do 1° Grau de Jurisdição	servidor nomeado	unidade											50		50

	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	250	250
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	250	250
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	250	250
0562.28846999.188	**ENCARGOS ESPECIAIS - FUNDO DA JUSTIÇA/PR**	0	0	250	250

Atender despesas com Encargos Especiais - Fundo da Justiça/PR - 1° grau de jurisdição.

	TOTAL	**0**	**245.439.130**	**250**	**245.439.380**

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4004	01	90	1.000	0	0	0	0	0	1.000
	01	T	1.000	0	0	0	0	0	1.000
	95	90	158.520.206	0	62.403.930	2.000	0	0	220.926.136
	95	91	24.511.994	0	0	0	0	0	24.511.994
	95	T	183.032.200	0	62.403.930	2.000	0	0	245.438.130
	T	T	183.033.200	0	62.403.930	2.000	0	0	245.439.130
9188	95	90	0	0	250	0	0	0	250
	95	T	0	0	250	0	0	0	250
	T	T	0	0	250	0	0	0	250
	TOTAL		**183.033.200**	**0**	**62.404.180**	**2.000**	**0**	**0**	**245.439.380**

0500 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

0563 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS - FUNSEG

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.710.000
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		310.000	

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	310.000		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	310.000		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	310.000		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		1.400.000	
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	1.400.000		

RECEITAS CORRENTES 1.710.000 **RECEITAS DE CAPITAL** 0 **TOTAL GERAL** 1.710.000

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	1.710.000
TOTAL	**1.710.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	JUDICIÁRIA	0	1.710.000	0	1.710.000
	AÇÃO JUDICIÁRIA	0	1.710.000	0	1.710.000
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	0	1.710.000	0	1.710.000
0563.02061434.228	**GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS DE 1° GRAU DE JURISDIÇÃO - FUNSEG**	0	1.219.000	0	1.219.000
	Suprir com recursos orçamentários e financeiros o Poder Judiciário do Estado do Paraná para fazer frente às despesas de implantação, gestão e manutenção do Sistema de Segurança dos Magistrados, em decorrência do exercício de jurisdição, de 1° grau.				
0563.02061434.229	**GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS DE 2° GRAU DE JURISDIÇÃO - FUNSEG**	0	491.000	0	491.000
	Suprir com recursos orçamentários e financeiros o Poder Judiciário do Estado do Paraná para fazer frente às despesas de implantação, gestão e manutenção do Sistema de Segurança dos Magistrados, em decorrência do exercício de jurisdição, no 2° grau.				
	TOTAL	**0**	**1.710.000**	**0**	**1.710.000**

*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4228	95	90	0	0	592.000	627.000	0	0	1.219.000
	95	T	0	0	592.000	627.000	0	0	1.219.000
	T	T	0	0	592.000	627.000	0	0	1.219.000
4229	95	90	0	0	274.000	217.000	0	0	491.000
	95	T	0	0	274.000	217.000	0	0	491.000
	T	T	0	0	274.000	217.000	0	0	491.000
	TOTAL		**0**	**0**	**866.000**	**844.000**	**0**	**0**	**1.710.000**

202 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

MINISTÉRIO PÚBLICO

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | 203

MP - MINISTÉRIO PÚBLICO

204 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 Diário OFICIAL Paraná Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

LEGISLAÇÃO

Constituição Federal;
Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Federal);
Lei Complementar Federal nº 75, de 20 de maio de 1993 (Lei Orgânica MPU);
Constituição Estadual (Artigos 114 a 122);
Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999 (Lei Orgânica e Estatuto);
Lei Complementar nº 143, de 05 de abril de 2012 (Altera a Lei Orgânica e o Estatuto).

ATRIBUIÇÕES

Defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;
Promover, privativamente, a ação penal pública, na forma da lei;
Zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia;
Promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;
Promover a ação de inconstitucionalidade ou representação para fins de intervenção da União e dos Estados, nos casos previstos nesta Constituição;
Defender judicialmente os direitos e interesses das populações indígenas;
Expedir notificações nos procedimentos administrativos de sua competência, requisitando informações e documentos para instruí-los, na forma da lei complementar respectiva;
Exercer o controle externo da atividade policial, na forma da lei complementar mencionada no artigo anterior;
Requisitar diligências investigatórias e a instauração de inquérito policial, indicados os fundamentos jurídicos de suas manifestações processuais;
Exercer outras funções que lhe forem conferidas, desde que compatíveis com sua finalidade, sendo-lhe vedada a representação judicial e a consultoria jurídica de entidades públicas.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

A - Resumos Gerais

0900 - MINISTÉRIO PÚBLICO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
	ESSENCIAL À JUSTIÇA	834.246.963	46.361.234	880.608.197	15.529.000	21.221.000	36.750.000
	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	834.246.963	46.361.234	880.608.197	15.529.000	21.221.000	36.750.000
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	834.246.963	46.361.234	880.608.197	15.529.000	21.221.000	36.750.000
0900.03091434.010	*ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	834.246.963	46.361.234	880.608.197	0	0	0
0900.03091434.011	FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - FUEMP	0	0	0	15.529.000	21.221.000	36.750.000
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	28.971.590	0	28.971.590	0	0	0
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	28.971.590	0	28.971.590	0	0	0
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	29.021.590	0	29.021.590	750.000	0	750.000
0900.09272999.004	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - MP	28.971.590	0	28.971.590	0	0	0
	ENCARGOS ESPECIAIS	50.000	0	50.000	750.000	0	750.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	50.000	0	50.000	750.000	0	750.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	29.021.590	0	29.021.590	750.000	0	750.000
0900.28846999.154	ENCARGOS ESPECIAIS - MP	50.000	0	50.000	0	0	0
0900.28846999.190	ENCARGOS ESPECIAIS - FUEMP/PR	0	0	0	750.000	0	750.000
	TOTAL	**863.268.553**	**46.361.234**	**909.629.787**	**16.279.000**	**21.221.000**	**37.500.000**

*Recursos Vinculados

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
0901	MINISTÉRIO PÚBLICO	863.268.553	46.361.234	909.629.787	0	0	0
0960	FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - FUEMP/PR	0	0	0	16.279.000	21.221.000	37.500.000
	TOTAL	**863.268.553**	**46.361.234**	**909.629.787**	**16.279.000**	**21.221.000**	**37.500.000**

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
0901	01	90	619.374.331	0	164.537.963	46.301.234	0	0	830.213.528
	01	91	70.018.256	0	9.264.003	0	0	0	79.282.259
	01	T	689.392.587	0	173.801.966	46.301.234	0	0	909.495.787
	09	90	0	0	74.000	60.000	0	0	134.000
	09	T	0	0	74.000	60.000	0	0	134.000
	T	T	689.392.587	0	173.875.966	46.361.234	0	0	909.629.787
0960	95	90	0	0	16.279.000	21.221.000	0	0	37.500.000
	95	T	0	0	16.279.000	21.221.000	0	0	37.500.000
	T	T	0	0	16.279.000	21.221.000	0	0	37.500.000
		TOTAL	**689.392.587**	**0**	**190.154.966**	**67.582.234**	**0**	**0**	**947.129.787**

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

206 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | Diário OFICIAL Paraná | Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

0900 - MINISTÉRIO PÚBLICO
0901 - MINISTÉRIO PÚBLICO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	880.608.197	0	880.608.197
	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	0	880.608.197	0	880.608.197
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	0	880.608.197	0	880.608.197
0901.03091434.010	***ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO**	0	880.608.197	0	880.608.197

Manter, aperfeiçoar e ampliar a estrutura administrativa e operacional do Ministério Público para assegurar o atendimento das funções legais e constitucionais e à crescente demanda pela sua atuação junto à sociedade.Desenvolver ações de fortalecimento e modernização no campo administrativo, financeiro, de gestão de pessoas e de tecnologia da informação, na melhoria das estruturas físicas e materiais, e no campo de planejamento institucional, visando ações de aperfeiçoamento organizacional e aprimoramento dos processos de trabalho e decisórios ministeriais.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Qualificar Membros e Servidores do MP	profissional treinado	unidade				2200									2200
Realizar atuação do Ministério Público	atuação realizada	unidade	200000	200000	200000	200000	200000	200000	200000	200000	200000	200000			2000000

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0023	CENTRO-OCIDENTAL / Campo Mourão				
	Construir edifício público na comarca de Campo Mourão (Não Iniciado)	m²	1.000	01	200.000
0021	CENTRO-OCIDENTAL / Ubiratã				
	Construir edifício público na comarca de Ubiratã (Não Iniciado)	m²	1.000	01	200.000
0026	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa				
	Construir edifício público na comarca de Ponta Grossa (Não Iniciado)	m²	700	01	1.000.000
0009	CENTRO-SUL / Guarapuava				
	Construir Sede do MP na comarca de Guarapuava (Não Iniciado)	m²	500	01	200.000
0022	METROPOLITANA DE CURITIBA / Almirante Tamandaré				
	Construir edifício público na comarca de Almirante Tamandaré (Não Iniciado)	m²	1.000	01	200.000
0011	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Construir Sede do MP na comarca de Curitiba (Em Execução)	m²	16.409	01	500.000
0019	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Construir edifício público na comarca de Curitiba (Em Projeto)	m²	7.000	01	25.380.000
0018	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá				
	Construir edifício público na comarca de Paranaguá (Não Iniciado)	m²	1.400	01	2.000.000
0016	NOROESTE / Cianorte				
	Construir edifício público na comarca de Cianorte (Não Iniciado)	m²	1.000	01	3.000.000
0025	NOROESTE / Paranavaí				
	Construir edifício público na comarca de Paranavaí (Não Iniciado)	m²	1.000	01	200.000
0013	NORTE CENTRAL / Maringá				
	Construir edifício público na comarca de Maringá (Não Iniciado)	m²	2.500	01	1.000.000
0020	NORTE CENTRAL / Rolândia				
	Construir edifício público na comarca de Rolândia (Não Iniciado)	m²	1.000	01	200.000

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO					Recursos de Todas as Fontes		R$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0012	NORTE PIONEIRO / Santo Antônio da Platina						
	Construir edificio publico na comarca de Santo Antonio da Platina (Em Elaboração)			m²	200	01	1.000.000
0024	OESTE / Cascavel						
	Construir edifício público na comarca de Cascavel (Não Iniciado)			m²	2.500	01	200.000
0017	SUDESTE / União da Vitória						
	Construir edifício público na comarca de União da Vitória (Não Iniciado)			m²	1.400	01	4.000.000
0008	SUDOESTE / Palmas						
	Construir Sede do MP na comarca de Palmas (Em Projeto)			m²	1.000	01	1.000.000
0005	SUDOESTE / Pato Branco						
	Construir Sede do MP na comarca de Pato Branco (Em Projeto)			m²	900	01	200.000
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0		28.971.590		28.971.590
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0		28.971.590		28.971.590
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0		29.021.590		29.021.590
0901.09272999.004	**ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - MP**	0	0		28.971.590		28.971.590
	Pagar proventos para 183 Membros e 59 Servidores.						
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0		50.000		50.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0		50.000		50.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0		29.021.590		29.021.590
0901.28846999.154	**ENCARGOS ESPECIAIS - MP**	0	0		50.000		50.000
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.						
	TOTAL	**0**	**880.608.197**		**29.021.590**		**909.629.787**

*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4010	01	90	613.171.132	0	161.452.907	46.301.234	0	0	820.925.273
	01	91	59.548.924	0	0	0	0	0	59.548.924
	01	T	672.720.056	0	161.452.907	46.301.234	0	0	880.474.197
	09	90	0	0	74.000	60.000	0	0	134.000
	09	T	0	0	74.000	60.000	0	0	134.000
	T	T	672.720.056	0	161.526.907	46.361.234	0	0	880.608.197
9004	01	90	6.203.199	0	3.035.056	0	0	0	9.238.255
	01	91	10.469.332	0	9.264.003	0	0	0	19.733.335
	01	T	16.672.531	0	12.299.059	0	0	0	28.971.590
	T	T	16.672.531	0	12.299.059	0	0	0	28.971.590
9154	01	90	0	0	50.000	0	0	0	50.000
	01	T	0	0	50.000	0	0	0	50.000
	T	T	0	0	50.000	0	0	0	50.000
	TOTAL		**689.392.587**	**0**	**173.875.966**	**46.361.234**	**0**	**0**	**909.629.787**

208 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | Diário OFICIAL Paraná | Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

0900 - MINISTÉRIO PÚBLICO
0960 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - FUEMP/PR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			37.500.000
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		35.300.000	
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	35.300.000		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	35.300.000		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	8.000.000		
1.3.2.5.99.00	Remuneração sobre Recursos Diversos	27.300.000		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		1.320.000	
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	1.315.000		
1.6.0.0.96.00	Serviços Judiciários	5.000		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		880.000	
1.9.2.0.00.00	Indenizações e Restituições	80.000		
1.9.2.1.00.00	Indenizações	10.000		
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	10.000		
1.9.2.1.99.50	Outras Indenizações de Recursos Diretamente Arrecadados	10.000		
1.9.2.2.00.00	Restituições	70.000		
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	70.000		
1.9.2.2.99.50	Outras Restituições - Diretamente Arrecadados	70.000		
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	800.000		
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	800.000		
1.9.9.0.99.50	Outras Receitas de Recursos Diretamente Arrecadados	800.000		

RECEITAS CORRENTES 37.500.000 **RECEITAS DE CAPITAL** 0 **TOTAL GERAL** 37.500.000

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	37.500.000
TOTAL	**37.500.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	36.750.000	0	36.750.000
	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	0	36.750.000	0	36.750.000
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	0	36.750.000	0	36.750.000
0960.03091434.011	**FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - FUEMP**	0	36.750.000	0	36.750.000

Suprir o Ministério Público com os recursos financeiros necessários à modernização administrativa, por meio de aquisição de bens e serviços especificados nos programas e projetos institucionais, proporcionando infraestrutura física e recursos materiais adequados, qualificação de membros e servidores, recursos de tecnologia da informação e comunicação de dados, visando assegurar a efetividade da atuação institucional na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, exceto com encargos de pessoal, em até, no máximo 50 da receita do Fundo.

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Executar o Plano de Aplicação do FUEMP na área de investimentos.	plano de aplicação executado	%											80		80
Executar o Plano de Aplicação do FUEMP na área de custeio.	plano de aplicação executado	%											80		80

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0002	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa				
	Construir edifício público na comarca de Ponta Grossa (Não Iniciado)	m²	700	95	100.000
0009	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Construir edifício público na comarca de Curitiba (Em Projeto)	m²	7.000	95	860.000
0008	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá				
	Construir edifício público na comarca de Paranaguá (Não Iniciado)	m²	1.400	95	100.000
0006	NOROESTE / Cianorte				
	Construir edifício público na comarca de Cianorte (Não Iniciado)	m²	1.000	95	200.000
0001	NOROESTE / Umuarama				
	Construir edifício público na comarca de Umuarama (Não Iniciado)	m²	800	95	1.000.000
0004	NORTE CENTRAL / Maringá				
	Construir edifício público na comarca de Maringá (Não Iniciado)	m²	2.500	95	200.000
0007	SUDESTE / União da Vitória				
	Construir edifício público na comarca de União da Vitória (Não Iniciado)	m²	1.400	95	200.000
0003	SUDOESTE / Palmas				
	Construir edifício público na comarca de Palmas (Não Iniciado)	m²	1.000	95	100.000

ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	750.000	750.000
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	750.000	750.000
OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	750.000	750.000
0960.28846999.190 ENCARGOS ESPECIAIS - FUEMP/PR	0	0	750.000	750.000

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

TOTAL	**0**	**36.750.000**	**750.000**	**37.500.000**

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4011	95	90	0	0	15.529.000	21.221.000	0	0	36.750.000
	95	T	0	0	15.529.000	21.221.000	0	0	36.750.000
	T	T	0	0	15.529.000	21.221.000	0	0	36.750.000
9190	95	90	0	0	750.000	0	0	0	750.000
	95	T	0	0	750.000	0	0	0	750.000
	T	T	0	0	750.000	0	0	0	750.000
	TOTAL		**0**	**0**	**16.279.000**	**21.221.000**	**0**	**0**	**37.500.000**

210 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DP - DEFENSORIA PÚBLICA

212 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 Diário OFICIAL Paraná Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

LEGISLAÇÃO

Constituição Federal (Artigos 134 e 135 e artigo 98, ADCT);
Constituição Estadual (Artigos 127 e 128);
Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994;
Lei Complementar Estadual nº 55, de 04 de fevereiro de 1991 (Criação);
Lei Complementar Estadual nº 136, de 19 de maio de 2011 (Lei Orgânica).

ATRIBUIÇÕES

Orientação jurídica, promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094

A - Resumos Gerais

0700 - DEFENSORIA PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
	ESSENCIAL À JUSTIÇA	51.711.242	13.256.918	64.968.160	255.040	400.000	655.040
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	51.711.242	13.256.918	64.968.160	255.040	400.000	655.040
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	51.711.242	13.256.918	64.968.160	255.040	400.000	655.040
0700.03122434.008	GESTÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA	51.711.242	13.256.918	64.968.160	0	0	0
0700.03122434.009	FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÙBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP	0	0	0	255.040	400.000	655.040
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	31.840	0	31.840	0	0	0
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	31.840	0	31.840	0	0	0
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	31.840	0	31.840	12.000	0	12.000
0700.09272999.208	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - DEFENSORIA	31.840	0	31.840	0	0	0
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	12.000	0	12.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	12.000	0	12.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	31.840	0	31.840	12.000	0	12.000
0700.28846999.189	ENCARGOS ESPECIAIS - FADEP	0	0	0	12.000	0	12.000
	TOTAL	**51.743.082**	**13.256.918**	**65.000.000**	**267.040**	**400.000**	**667.040**

*Recursos Vinculados

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
0701	DEFENSORIA PÚBLICA	51.743.082	13.256.918	65.000.000	0	0	0
0760	FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP	0	0	0	267.040	400.000	667.040
	TOTAL	**51.743.082**	**13.256.918**	**65.000.000**	**267.040**	**400.000**	**667.040**

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
0701	01	90	29.463.578	0	18.530.604	13.256.918	0	0	61.251.100
	01	91	3.640.469	0	108.431	0	0	0	3.748.900
	01	T	33.104.047	0	18.639.035	13.256.918	0	0	65.000.000
	T	T	33.104.047	0	18.639.035	13.256.918	0	0	65.000.000
0760	95	90	0	0	267.040	400.000	0	0	667.040
	95	T	0	0	267.040	400.000	0	0	667.040
	T	T	0	0	267.040	400.000	0	0	667.040
		TOTAL	**33.104.047**	**0**	**18.906.075**	**13.656.918**	**0**	**0**	**65.667.040**

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

214 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | Diário OFICIAL Paraná | Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

0700 - DEFENSORIA PÚBLICA
0701 - DEFENSORIA PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	64.968.160	0	64.968.160
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	64.968.160	0	64.968.160
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	0	64.968.160	0	64.968.160
0701.03122434.008	**GESTÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA**	0	64.968.160	0	64.968.160

Assegurar à Defensoria Pública as condições para efetivar a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5° da Constituição Federal, e possibilitar o cumprimento da meta constitucional estabelecida pela Emenda Constitucional 80/2014, que fixou o prazo de 8 (oito) anos para o ente federativo contar com Defensores Públicos em todas as suas unidades jurisdicionais. Manter e ampliar a estrutura administrativa da Defensoria Pública assegurando à Instituição condições materiais, físicas e operacionais de desempenhar suas funções constitucionais e legais. Expandir a Instituição de maneira a diminuir o enorme déficit existente entre o número de Defensores Públicos e comarcas atendidas e o número de Defensores Públicos e comarcas atendidas suficiente para sanar as exigências constitucionais e as necessidades da população paranaense. Aumentar as atuações na promoção dos direitos humanos e na defesa judicial e extrajudicial em direitos individuais e coletivos.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Manter a atuação da Defensoria Pública	serviço mantido	unidade	1	2	1	4	2	3	1	2		1			17

PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	31.840	31.840
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	31.840	31.840
OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	31.840	31.840
0701.09272999.208 **ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - DEFENSORIA**	0	0	31.840	31.840

Alocar recursos destinados ao pagamento de membros e servidores inativos da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

TOTAL	**0**	**64.968.160**	**31.840**	**65.000.000**

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4008	01	90	29.463.578	0	18.530.604	13.256.918	0	0	61.251.100
	01	91	3.640.469	0	76.591	0	0	0	3.717.060
	01	T	33.104.047	0	18.607.195	13.256.918	0	0	64.968.160
	T	T	33.104.047	0	18.607.195	13.256.918	0	0	64.968.160
9208	01	91	0	0	31.840	0	0	0	31.840
	01	T	0	0	31.840	0	0	0	31.840
	T	T	0	0	31.840	0	0	0	31.840
	TOTAL		**33.104.047**	**0**	**18.639.035**	**13.256.918**	**0**	**0**	**65.000.000**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | 215

0700 - DEFENSORIA PÚBLICA
0760 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			667.040
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		592.040	
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	592.040		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	592.040		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	592.040		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		75.000	
1.9.2.0.00.00	Indenizações e Restituições	600		
1.9.2.2.00.00	Restituições	600		
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	600		
1.9.2.2.99.50	Outras Restituições - Diretamente Arrecadados	600		
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	74.400		
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	74.400		
1.9.9.0.99.50	Outras Receitas de Recursos Diretamente Arrecadados	74.400		

RECEITAS CORRENTES 667.040 **RECEITAS DE CAPITAL** 0 **TOTAL GERAL** 667.040

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	667.040
TOTAL	**667.040**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	655.040	0	655.040
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	655.040	0	655.040
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	0	655.040	0	655.040
0760.03122434.009	**FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÙBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP**	0	655.040	0	655.040

Aparelhar a Defensoria Pública do Estado do Paraná e capacitar profissionalmente os Defensores Públicos do Estado e os Servidores da Defensoria Pública do Estado do Paraná, bem como assegurar recursos para a implementação, manutenção e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná e da Escola da Defensoria Pública do Estado, de modo a auxiliar na melhoria da qualidade e da quantidade de atuações da Instituição. Suprir a Defensoria Pública com recursos que assegurem a capacitação profissional contínua de Membros e Servidores por meio da Escola da Defensoria Pública, bem como auxiliem na melhoria da estrutura física e material da Instituição possibilitando a aquisição de bens e serviços para a implementação, manutenção e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas para, assim, viabilizar a melhoria da qualidade e quantidade de atuações da Instituição.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Capacitar Profissionais	profissional participante	unidade	5	25	10	85	10	45	5	30		5			220
Manter a atuação da Defensoria Pública	serviço mantido	unidade	1	2	1	4	2	3	1	2		1			17

Continua na próxima página

216 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	12.000	12.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	12.000	12.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	12.000	12.000
0760.28846999.189	**ENCARGOS ESPECIAIS - FADEP**	0	0	12.000	12.000
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente. Viabilizar o pagamento dos encargos especiais no âmbito do FADEP.				
	TOTAL	**0**	**655.040**	**12.000**	**667.040**

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4009	95	90	0	0	255.040	400.000	0	0	655.040
	95	T	0	0	255.040	400.000	0	0	655.040
	T	T	0	0	255.040	400.000	0	0	655.040
9189	95	90	0	0	12.000	0	0	0	12.000
	95	T	0	0	12.000	0	0	0	12.000
	T	T	0	0	12.000	0	0	0	12.000
	TOTAL		**0**	**0**	**267.040**	**400.000**	**0**	**0**	**667.040**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

CC - CASA CIVIL

218 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 Diário OFICIAL Paraná Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 (Criação);
Decreto nº 12.676, de 27 de novembro de 2014 (Regulamento).

ATRIBUIÇÕES

Assistência direta e imediata ao Governador do Estado na sua representação civil e política;
Relacionamento público com autoridades civis, políticas, no âmbito de sua atuação, com o Poder Executivo Federal, Poderes Legislativos estadual, municipal e federal e com outras esferas de Governo;
Promoção, coordenação e acompanhamento das ações do Governo Estadual nos municípios, em articulação com as demais secretarias e entidades públicas;
Recebimento, estudo e triagem do expediente encaminhado ao Governador;
Transmissão e controle da execução das ordens emanadas pelo Governador;
Organização de todo o cerimonial público do Governador, Vice-Governador e Chefe da Casa Civil;
Coordenação de unidades de representação do Governo no Estado e fora dele;
Análise, elaboração e preparação de mensagens, anteprojetos de lei e demais atos administrativos;
Coordenação das medidas relativas ao cumprimento dos prazos de pronunciamento, pareceres e informações do Poder Executivo às solicitações da Assembleia Legislativa bem como o relacionamento com as lideranças políticas do Governo para formalização de vetos e encaminhamento de projetos de leis ao Legislativo;
Administração geral do Palácio e das residências oficiais do Governo;
Outras atividades correlatas.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

A - Resumos Gerais

1300 - CASA CIVIL

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	71.617.532	1.864.710	73.482.242	19.733.979	8.820.126	28.554.105
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	71.617.532	200.000	71.817.532	0	0	0
	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO	4.099.526	1.010.000	5.109.526	19.733.979	8.820.126	28.554.105
1300.04122403.004	*APOIO ÀS AÇÕES DO SECRETÁRIO ESPECIAL PARA ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	3.119.288	0	3.119.288	0	0	0
1300.04122404.022	*APOIO ÀS AÇÕES DA CASA CIVIL	980.238	0	980.238	0	0	0
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	67.518.006	200.000	67.718.006	0	0	0
1300.04122424.015	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - CASA CIVIL	65.840.789	200.000	66.040.789	0	0	0
1300.04122424.017	GESTÃO DO CERIMONIAL	1.677.217	0	1.677.217	0	0	0
	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	0	0	19.733.979	8.820.126	28.554.105
	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO	4.099.526	1.010.000	5.109.526	19.733.979	8.820.126	28.554.105
1300.04125404.433	REGULAÇÃO, NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA	0	0	0	19.733.979	8.820.126	28.554.105
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	1.010.000	1.010.000	0	0	0
	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO	4.099.526	1.010.000	5.109.526	19.733.979	8.820.126	28.554.105
1300.04126403.506	*INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA CELEPAR	0	1.010.000	1.010.000	0	0	0
	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0	654.710	654.710	0	0	0
	MORAR BEM PARANÁ	0	654.710	654.710	0	0	0
1300.04843103.501	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA COHAPAR - DÍVIDA / BANCO DO BRASIL	0	654.710	654.710	0	0	0
	SEGURANÇA PÚBLICA	85.103.183	0	85.103.183	443.448.457	8.088.883	451.537.340
	POLICIAMENTO	85.103.183	0	85.103.183	443.448.457	8.088.883	451.537.340
	PARANÁ SEGURO	85.103.183	0	85.103.183	443.448.457	8.088.883	451.537.340
1300.06181133.520	CONCESSÃO PÚBLICA DE PÁTIOS	0	0	0	20.000	0	20.000
1300.06181133.521	SISTEMA PARANAENSE DE CONTROLE DE VEÍCULOS	0	0	0	20.000	0	20.000
1300.06181134.039	*AÇÕES DO DETRAN	85.103.183	0	85.103.183	443.408.457	8.088.883	451.497.340
	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0	10.000	10.000	0	0	0
	SERVIÇOS FINANCEIROS	0	10.000	10.000	0	0	0
	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	0	10.000	10.000	0	0	0
1300.23694113.531	*INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA AFPR	0	10.000	10.000	0	0	0
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	5.610.000	0	5.610.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	5.610.000	0	5.610.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	0	5.610.000	0	5.610.000
1300.28846999.210	ENCARGOS ESPECIAIS - DETRAN	0	0	0	5.170.000	0	5.170.000
1300.28846999.211	ENCARGOS ESPECIAIS - AGEPAR	0	0	0	440.000	0	440.000
	TOTAL	**156.720.715**	**1.874.710**	**158.595.425**	**468.792.436**	**16.909.009**	**485.701.445**

*Recursos Vinculados

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
1301	GABINETE DO SECRETÁRIO	4.099.526	1.674.710	5.774.236	0	0	0
1302	DIRETORIA GERAL	65.840.789	200.000	66.040.789	0	0	0
1303	COORDENADORIA DO CERIMONIAL E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	1.677.217	0	1.677.217	0	0	0
1330	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN	85.103.183	0	85.103.183	448.618.457	8.088.883	456.707.340
1333	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANÁ - AGEPAR	0	0	0	20.173.979	8.820.126	28.994.105
	TOTAL	**156.720.715**	**1.874.710**	**158.595.425**	**468.792.436**	**16.909.009**	**485.701.445**

220 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
1301	01	90	0	0	4.091.526	0	674.710	0	4.766.236
	01	91	0	0	8.000	0	0	0	8.000
	01	T	0	0	4.099.526	0	674.710	0	4.774.236
	09	90	0	0	0	0	1.000.000	0	1.000.000
	09	T	0	0	0	0	1.000.000	0	1.000.000
	T	T	0	0	4.099.526	0	1.674.710	0	5.774.236
1302	01	90	53.858.722	0	10.903.189	200.000	0	0	64.961.911
	01	91	993.878	0	85.000	0	0	0	1.078.878
	01	T	54.852.600	0	10.988.189	200.000	0	0	66.040.789
	T	T	54.852.600	0	10.988.189	200.000	0	0	66.040.789
1303	01	90	0	0	1.647.217	0	0	0	1.647.217
	01	91	0	0	30.000	0	0	0	30.000
	01	T	0	0	1.677.217	0	0	0	1.677.217
	T	T	0	0	1.677.217	0	0	0	1.677.217
1330	01	90	0	0	71.103.183	0	0	0	71.103.183
	01	91	0	0	14.000.000	0	0	0	14.000.000
	01	T	0	0	85.103.183	0	0	0	85.103.183
	95	90	84.935.500	0	358.130.457	8.088.883	0	0	451.154.840
	95	91	4.600.000	0	952.500	0	0	0	5.552.500
	95	T	89.535.500	0	359.082.957	8.088.883	0	0	456.707.340
	T	T	89.535.500	0	444.186.140	8.088.883	0	0	541.810.523
1333	95	90	5.286.949	0	14.736.030	8.820.126	0	0	28.843.105
	95	91	0	0	151.000	0	0	0	151.000
	95	T	5.286.949	0	14.887.030	8.820.126	0	0	28.994.105
	T	T	5.286.949	0	14.887.030	8.820.126	0	0	28.994.105
		TOTAL	149.675.049	0	475.838.102	17.109.009	1.674.710	0	644.296.870

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

1300 - CASA CIVIL
1301 - GABINETE DO SECRETÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	4.783.998	980.238	0	5.764.236
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.119.288	980.238	0	4.099.526
	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO	4.129.288	980.238	0	5.109.526
1301.04122403.004	*APOIO ÀS AÇÕES DO SECRETÁRIO ESPECIAL PARA ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	3.119.288	0	0	3.119.288
	Articular ações estratégicas para o desenvolvimento econômico e social sustentável, inovação e apoio à modernização da gestão pública, consolidadas em quatro eixos de trabalho: Energias Renováveis, Inclusão Digital, Relações Estratégicas com a Sociedade e Gestão Pública.				

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | 221

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Manter Telecentros implantados	município beneficiado	unidade	23	11	24	21	47	66	35	36	16	31			310
Implantar Telecentros	município beneficiado	unidade	1	2	3	6	6	5	5	7	2	3			40

1301.04122404.022	***APOIO ÀS AÇÕES DA CASA CIVIL**	0	980.238	0	980.238
	Garantir o assessoramento político ao Chefe do Poder Executivo, ao Chefe da Casa Civil e Secretários Especiais. Proceder a coordenação e a articulação política nas relações do Estado com o Governo Federal, com o Legislativo Federal e Estadual, municípios do Paraná e Entidades Representativas da Sociedade Civil. Prestar assessoramento ao Governador do Estado no trato de questões, providências e iniciativas de seu expediente oficial.				
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.010.000	0	0	1.010.000
	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO	4.129.288	980.238	0	5.109.526
1301.04126403.506	***INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA CELEPAR**	1.010.000	0	0	1.010.000
	Integralizar capital na CELEPAR.				
	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	654.710	0	0	654.710
	MORAR BEM PARANÁ	654.710	0	0	654.710
1301.04843103.501	**INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA COHAPAR - DÍVIDA / BANCO DO BRASIL**	654.710	0	0	654.710
	Integralizar capital na COHAPAR - Dívida Banco do Brasil.				
	COMÉRCIO E SERVIÇOS	10.000	0	0	10.000
	SERVIÇOS FINANCEIROS	10.000	0	0	10.000
	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	10.000	0	0	10.000
1301.23694113.531	***INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA AFPR**	10.000	0	0	10.000
	Integralizar capital na Agência de Fomento do Paraná S/A.				
	TOTAL	**4.793.998**	**980.238**	**0**	**5.774.236**

*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3004	01	90	0	0	3.111.288	0	0	0	3.111.288
	01	91	0	0	8.000	0	0	0	8.000
	01	T	0	0	3.119.288	0	0	0	3.119.288
	T	T	0	0	3.119.288	0	0	0	3.119.288
3501	01	90	0	0	0	0	654.710	0	654.710
	01	T	0	0	0	0	654.710	0	654.710
	T	T	0	0	0	0	654.710	0	654.710
3506	01	90	0	0	0	0	10.000	0	10.000
	01	T	0	0	0	0	10.000	0	10.000
	09	90	0	0	0	0	1.000.000	0	1.000.000
	09	T	0	0	0	0	1.000.000	0	1.000.000

Continua na próxima página

222 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | Diário OFICIAL Paraná | Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	T	T	0	0	0	0	1.010.000	0	1.010.000
3531	01	90	0	0	0	0	10.000	0	10.000
	01	T	0	0	0	0	10.000	0	10.000
	T	T	0	0	0	0	10.000	0	10.000
4022	01	90	0	0	980.238	0	0	0	980.238
	01	T	0	0	980.238	0	0	0	980.238
	T	T	0	0	980.238	0	0	0	980.238
	TOTAL		**0**	**0**	**4.099.526**	**0**	**1.674.710**	**0**	**5.774.236**

1300 - CASA CIVIL
1302 - DIRETORIA GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	0	66.040.789	0	66.040.789
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	66.040.789	0	66.040.789
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	66.040.789	0	66.040.789
1302.04122424.015	***GESTÃO ADMINISTRATIVA - CASA CIVIL**	0	66.040.789	0	66.040.789
	Manter a funcionalidade da Casa Civil, Palácio Iguaçu e residências oficiais. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao funcionamento da Unidade.				
	TOTAL	**0**	**66.040.789**	**0**	**66.040.789**

*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4015	01	90	53.858.722	0	10.903.189	200.000	0	0	64.961.911
	01	91	993.878	0	85.000	0	0	0	1.078.878
	01	T	54.852.600	0	10.988.189	200.000	0	0	66.040.789
	T	T	54.852.600	0	10.988.189	200.000	0	0	66.040.789
	TOTAL		**54.852.600**	**0**	**10.988.189**	**200.000**	**0**	**0**	**66.040.789**

1300 - CASA CIVIL
1303 - COORDENADORIA DO CERIMONIAL E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	0	1.677.217	0	1.677.217
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	1.677.217	0	1.677.217
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	1.677.217	0	1.677.217
1303.04122424.017	**GESTÃO DO CERIMONIAL**	0	1.677.217	0	1.677.217
	Atender o Governador do Estado e autoridades, segundo as normas do Cerimonial Público e de Ordem de Precedência. Planejar, coordenar e executar ações de apoio administrativo relativas a organização de recepções e festividades realizadas em atendimento ao Chefe do Poder Executivo. Orientar e acompanhar as autoridades ou convidados oficiais do Governador com o Corpo Consular. Promover relações junto às embaixadas, consulados e demais organismos internacionais.				

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	TOTAL	0	1.677.217	0	1.677.217
	*Recursos Vinculados				

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões										
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Coordenar eventos oficiais com a presença do Governador do Estado	evento realizado	unidade				800									800

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4017	01	90	0	0	1.647.217	0	0	0	1.647.217
	01	91	0	0	30.000	0	0	0	30.000
	01	T	0	0	1.677.217	0	0	0	1.677.217
	T	T	0	0	1.677.217	0	0	0	1.677.217
	TOTAL		0	0	1.677.217	0	0	0	1.677.217

1300 - CASA CIVIL
1330 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			456.707.340
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		15.302.000	
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	15.302.000		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	15.302.000		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	15.302.000		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		400.759.800	
1.6.0.0.14.00	Serviços de Inspeção e Fiscalização	386.883.000		
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços Prestados a Outras Entidades	13.876.800		
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		39.595.540	
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	39.595.540		
1.7.6.2.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	17.100		
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	17.100		
1.7.6.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	39.578.440		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.050.000	
1.9.1.0.00.00	Multas e Juros de Mora	130.200		
1.9.1.9.00.00	Multas de Outras Origens	130.200		
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	130.200		
1.9.2.0.00.00	Indenizações e Restituições	875.000		
1.9.2.1.00.00	Indenizações	3.500		
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	3.500		
1.9.2.1.99.50	Outras Indenizações de Recursos Diretamente Arrecadados	3.500		
1.9.2.2.00.00	Restituições	871.500		
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	871.500		
1.9.2.2.99.50	Outras Restituições - Diretamente Arrecadados	871.500		
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	44.800		

Continua na próxima página

224 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | Diário OFICIAL Paraná | Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	44.800		
1.9.9.0.99.50	Outras Receitas de Recursos Diretamente Arrecadados	44.800		

RECEITAS CORRENTES 456.707.340 RECEITAS DE CAPITAL 0 TOTAL GERAL 456.707.340

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	456.707.340
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	85.103.183
TOTAL	**541.810.523**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	SEGURANÇA PÚBLICA	40.000	536.600.523	0	536.640.523
	POLICIAMENTO	40.000	536.600.523	0	536.640.523
	PARANÁ SEGURO	40.000	536.600.523	0	536.640.523
1330.06181133.520	**CONCESSÃO PÚBLICA DE PÁTIOS**	20.000	0	0	20.000

Gerenciar e otimizar o uso de pátios veiculares do DETRAN/PR por meio de concessão pública. Operar, informatizar, recuperar, padronizar e gerir os pátios veiculares do Estado do Paraná aumentando a eficiência nos serviços de remoção e guarda dos veículos, objetivando a retirada de circulação de veículos irregulares ou em má condição de uso.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Apreender veículos irregulares ou em má condições de uso	estadia de veículo	veículo				500									500

1330.06181133.521	**SISTEMA PARANAENSE DE CONTROLE DE VEÍCULOS**	20.000	0	0	20.000

Identificar, rastrear e fiscalizar eletronicamente os veículos da frota do Paraná. Desenvolver, implantar e operar sistema de produção, distribuição, identificação e monitoramento veicular baseados nos controle e fiscalização do procedimento de fabricação de placas, instalação de chips RFID, lacres eletrônicos e TAGs para monitoramento do fluxo de veículos em todo território estadual.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Identificar veículos da frota do Paraná identificados eletronicamente.	veículo identificado	%				700									700

1330.06181134.039	***AÇÕES DO DETRAN**	0	536.600.523	0	536.600.523

Desburocratizar os processos internos e externos para o atendimento ágil, eficaz e seguro à população,, assim como elaborar, executar e avaliar as políticas de trânsito estaduais e nacionais, visando prevenir e diminuir os indicadores de acidentes de trânsito.

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Ampliar os usuários no Detran fácil	usuário cadastrado	%	3	2	2	8	2	7	2	3	3	2			34

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0018	CENTRO-SUL / Laranjeiras do Sul				
	Contruir CIRETRAN Laranjeiras do Sul (Não Iniciado)	m²	538	95	2.000.000
0013	NORTE CENTRAL				
	Elaborar projetos em CIRETRANS de prevenção a incêndio (Em Elaboração)	m²	23	95	800.000

	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	5.170.000	5.170.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	5.170.000	5.170.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	5.170.000	5.170.000
1330.28846999.210	**ENCARGOS ESPECIAIS - DETRAN**	0	0	5.170.000	5.170.000
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.				
	TOTAL	**40.000**	**536.600.523**	**5.170.000**	**541.810.523**

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3520	95	90	0	0	20.000	0	0	0	20.000
	95	T	0	0	20.000	0	0	0	20.000
	T	T	0	0	20.000	0	0	0	20.000
3521	95	90	0	0	20.000	0	0	0	20.000
	95	T	0	0	20.000	0	0	0	20.000
	T	T	0	0	20.000	0	0	0	20.000
4039	01	90	0	0	71.103.183	0	0	0	71.103.183
	01	91	0	0	14.000.000	0	0	0	14.000.000
	01	T	0	0	85.103.183	0	0	0	85.103.183
	95	90	84.935.500	0	352.920.457	8.088.883	0	0	445.944.840
	95	91	4.600.000	0	952.500	0	0	0	5.552.500
	95	T	89.535.500	0	353.872.957	8.088.883	0	0	451.497.340
	T	T	89.535.500	0	438.976.140	8.088.883	0	0	536.600.523
9210	95	90	0	0	5.170.000	0	0	0	5.170.000
	95	T	0	0	5.170.000	0	0	0	5.170.000
	T	T	0	0	5.170.000	0	0	0	5.170.000
	TOTAL		**89.535.500**	**0**	**444.186.140**	**8.088.883**	**0**	**0**	**541.810.523**

1300 - CASA CIVIL

1333 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANÁ - AGEPAR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.

Continua na próxima página

226 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | Diário OFICIAL Paraná | Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			28.994.105
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		23.575.160	
1.1.2.0.00.00	Taxas	23.575.160		
1.1.2.1.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	23.575.160		
1.1.2.1.18.00	Taxas de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná	23.575.160		
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		5.418.035	
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	5.418.035		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	5.418.035		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	5.418.035		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		910	
1.9.1.0.00.00	Multas e Juros de Mora	910		
1.9.1.9.00.00	Multas de Outras Origens	910		
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	910		

RECEITAS CORRENTES 28.994.105 **RECEITAS DE CAPITAL** 0 **TOTAL GERAL** 28.994.105

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	28.994.105
TOTAL	**28.994.105**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	0	28.554.105	0	28.554.105
	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	28.554.105	0	28.554.105
	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO	0	28.554.105	0	28.554.105
1333.04125404.433	**REGULAÇÃO, NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA**	0	28.554.105	0	28.554.105
	Garantir o cumprimento dos contratos de serviços públicos de infraestrutura delegados. Manter a estrutura da AGEPAR para cumprimento de sua finalidade.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	440.000	440.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	440.000	440.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	440.000	440.000
1333.28846999.211	**ENCARGOS ESPECIAIS - AGEPAR**	0	0	440.000	440.000
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.				
	TOTAL	**0**	**28.554.105**	**440.000**	**28.994.105**

*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4433	95	90	5.286.949	0	14.297.030	8.820.126	0	0	28.404.105
	95	91	0	0	150.000	0	0	0	150.000
	95	T	5.286.949	0	14.447.030	8.820.126	0	0	28.554.105
	T	T	5.286.949	0	14.447.030	8.820.126	0	0	28.554.105
9211	95	90	0	0	439.000	0	0	0	439.000
	95	91	0	0	1.000	0	0	0	1.000
	95	T	0	0	440.000	0	0	0	440.000

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	T	T	0	0	440.000	0	0	0	440.000
	TOTAL		5.286.949	0	14.887.030	8.820.126	0	0	28.994.105

228 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | Diário OFICIAL Paraná | Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

CM - CASA MILITAR

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 (Criação);
Decreto nº 1.132, de 11 de julho de 2007 (Regulamento).

ATRIBUIÇÕES

Assistência direta e imediata ao Governador no trato e apreciação de assuntos militares de natureza protocolar;
Coordenação das relações do Chefe do Governo com autoridades militares;
Segurança do Governador, da sua família, do Palácio e das residências oficiais;
Recepção, estudo e triagem dos expedientes militares encaminhados ao Governador;
A transmissão e controle da execução das ordens dele emanadas;
Outras atividades correlatas.

230 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

A - Resumos Gerais

1500 - CASA MILITAR

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	18.073.642	0	18.073.642	0	0	0
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.074.642	0	18.074.642	0	0	0
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	18.073.642	0	18.073.642	0	0	0
1500.04122424.023	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CASA MILITAR	18.073.642	0	18.073.642	0	0	0
	SEGURANÇA PÚBLICA	1.793.053	11.000.000	12.793.053	0	0	0
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.074.642	0	18.074.642	0	0	0
	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO	1.793.053	11.000.000	12.793.053	0	0	0
1500.06122403.070	POLÍTICAS DE APOIO AOS MUNICÍPIOS	1.000	0	1.000	0	0	0
	DEFESA CIVIL	1.792.053	11.000.000	12.792.053	0	0	0
	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO	1.793.053	11.000.000	12.793.053	0	0	0
1500.06182403.008	*GESTÃO DE RISCOS NATURAIS E ANTRÓPICOS - DEFESA CIVIL - BIRD	280.000	11.000.000	11.280.000	0	0	0
1500.06182404.025	*GESTÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL	1.512.053	0	1.512.053	0	0	0
	TOTAL	**19.866.695**	**11.000.000**	**30.866.695**	**0**	**0**	**0**

***Recursos Vinculados**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
1501	GABINETE DO SECRETÁRIO	1.793.053	11.000.000	12.793.053	0	0	0
1502	SUBCHEFIA DA CASA MILITAR	18.073.642	0	18.073.642	0	0	0
	TOTAL	**19.866.695**	**11.000.000**	**30.866.695**	**0**	**0**	**0**

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
1501	01	90	0	0	1.511.353	0	0	0	1.511.353
	01	T	0	0	1.511.353	0	0	0	1.511.353
	10	90	0	0	700	0	0	0	700
	10	T	0	0	700	0	0	0	700
	15	90	0	0	280.000	0	0	0	280.000
	15	99	0	0	0	11.000.000	0	0	11.000.000
	15	T	0	0	280.000	11.000.000	0	0	11.280.000
	09	90	0	0	1.000	0	0	0	1.000
	09	T	0	0	1.000	0	0	0	1.000
	T	T	0	0	1.793.053	11.000.000	0	0	12.793.053
1502	01	90	2.233.900	0	15.835.742	0	0	0	18.069.642
	01	91	4.000	0	0	0	0	0	4.000
	01	T	2.237.900	0	15.835.742	0	0	0	18.073.642
	T	T	2.237.900	0	15.835.742	0	0	0	18.073.642
		TOTAL	**2.237.900**	**0**	**17.628.795**	**11.000.000**	**0**	**0**	**30.866.695**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | 231

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

1500 - CASA MILITAR
1501 - GABINETE DO SECRETÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	SEGURANÇA PÚBLICA	11.281.000	1.512.053	0	12.793.053
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000	0	0	1.000
	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO	11.281.000	1.512.053	0	12.793.053
1501.06122403.070	**POLÍTICAS DE APOIO AOS MUNICÍPIOS**	1.000	0	0	1.000
	Apoiar através de transferências voluntárias, os municípios paranaenses.				
	DEFESA CIVIL	11.280.000	1.512.053	0	12.792.053
	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO	11.281.000	1.512.053	0	12.793.053
1501.06182403.008	***GESTÃO DE RISCOS NATURAIS E ANTRÓPICOS - DEFESA CIVIL - BIRD**	11.280.000	0	0	11.280.000
	Fortalecer o sistema de governança na Gestão de Riscos e Desastres. Conceber um modelo de sistema local de alerta precoce de potenciais desastres. Conceber o Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil e desenvolver estudo para o monitoramento da ocupação urbana.				
1501.06182404.025	***GESTÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL**	0	1.512.053	0	1.512.053
	Minimizar e reduzir os efeitos do desastre na comunidade. Coordenar a execução de ações e operações de Proteção e Defesa Civil. Ceder apoio logístico para atendimentos emergenciais ou de natureza preventiva, nas ações e operações de Proteção e Defesa Civil. Promover a qualificação de recursos humanos na estrutura do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil. Coordenar ações das Brigadas Escolares nos estabelecimento de ensino.				
	TOTAL	**11.281.000**	**1.512.053**	**0**	**12.793.053**

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3008	15	90	0	0	280.000	0	0	0	280.000
	15	99	0	0	0	11.000.000	0	0	11.000.000
	15	T	0	0	280.000	11.000.000	0	0	11.280.000
	T	T	0	0	280.000	11.000.000	0	0	11.280.000
3070	01	90	0	0	1.000	0	0	0	1.000
	01	T	0	0	1.000	0	0	0	1.000
	T	T	0	0	1.000	0	0	0	1.000
4025	01	90	0	0	1.510.353	0	0	0	1.510.353
	01	T	0	0	1.510.353	0	0	0	1.510.353
	09	90	0	0	1.000	0	0	0	1.000
	09	T	0	0	1.000	0	0	0	1.000
	10	90	0	0	700	0	0	0	700
	10	T	0	0	700	0	0	0	700
	T	T	0	0	1.512.053	0	0	0	1.512.053
	TOTAL		**0**	**0**	**1.793.053**	**11.000.000**	**0**	**0**	**12.793.053**

232 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

1500 - CASA MILITAR
1502 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	0	18.073.642	0	18.073.642
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	18.073.642	0	18.073.642
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	18.073.642	0	18.073.642
1502.04122424.023	**GESTÃO ADMINISTRATIVA - CASA MILITAR**	0	18.073.642	0	18.073.642
	Garantir o pleno exercício da função de Chefe do Executivo Estadual. Garantir a segurança pessoal do Governador, Vice-Governador do Estado, seus familiares, e de visitantes oficiais, bem como a segurança física da sede do Governo e residências oficiais. Garantir os serviços de transporte aéreo, rodoviário e outros ao Governador, autoridades estaduais e demais órgãos do Poder Público Estadual.				
	TOTAL	**0**	**18.073.642**	**0**	**18.073.642**

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4023	01	90	2.233.900	0	15.835.742	0	0	0	18.069.642
	01	91	4.000	0	0	0	0	0	4.000
	01	T	2.237.900	0	15.835.742	0	0	0	18.073.642
	T	T	2.237.900	0	15.835.742	0	0	0	18.073.642
	TOTAL		**2.237.900**	**0**	**15.835.742**	**0**	**0**	**0**	**18.073.642**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

234 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 Diário OFICIAL Paraná Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

CGE - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 15.524, de 05 de junho de 2007;
Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2013 (Criação);
Decreto nº 9.978, de 23 de janeiro de 2014 (Regulamento);
Decreto nº 10.285, de 25 de fevereiro de 2014.

ATRIBUIÇÕES

Planejamento, coordenação, controle e avaliação das atividades de controle interno do Poder Executivo Estadual;
Estímulo à obediência as normas legais, diretrizes administrativas, instruções normativas, regulamento, estatutos e regimentos;
Acompanhamento sobre a observância pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual dos limites legais e constitucionais de aplicação com gastos em áreas afins;
Realização de inspeções e auditorias nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial, de pessoal e demais sistemas;
Fiscalização quanto ao cumprimento dos princípios e das normas que norteiam a conduta da Administração Pública, especialmente em relação à legalidade, impessoalidade, economicidade, publicidade e à moralidade administrativa e, também na defesa dos direitos e interesses individuais e coletivos contra atos e omissões cometidos pela Administração Pública Estadual;
Investigação de fatos tidos como irregularidades no âmbito do Poder Executivo Estadual, respeitada a legislação das carreiras regidas por leis especiais;
Recebimento e apuração de reclamações ou denúncias fundamentadas que lhe forem dirigidas, em especial à lesão ou ameaça de lesão ao patrimônio público estadual, velando por seu integral atendimento e resolução, inclusive às consultas e aos requerimentos formulados pelo Poder Legislativo, Poder Judiciário e Ministério Público do Estado, recomendando, quando constatada omissão da autoridade competente, a instauração de sindicâncias, procedimentos e processos administrativos pertinentes aos Órgãos e Entidades respectivos;
Desempenho de outras atividades correlatas.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | 235

A - Resumos Gerais

1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	4.038.894	116.000	4.154.894	0	0	0
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.038.894	116.000	4.154.894	0	0	0
	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO	4.038.894	116.000	4.154.894	0	0	0
1600.04122404.365	*GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE	4.038.894	116.000	4.154.894	0	0	0
	TOTAL	**4.038.894**	**116.000**	**4.154.894**	**0**	**0**	**0**

*Recursos Vinculados

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
1602	DIRETORIA GERAL	4.038.894	116.000	4.154.894	0	0	0
	TOTAL	**4.038.894**	**116.000**	**4.154.894**	**0**	**0**	**0**

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
1602	01	90	2.833.671	0	803.083	116.000	0	0	3.752.754
	01	91	396.929	0	5.211	0	0	0	402.140
	01	T	3.230.600	0	808.294	116.000	0	0	4.154.894
	T	T	3.230.600	0	808.294	116.000	0	0	4.154.894
		TOTAL	**3.230.600**	**0**	**808.294**	**116.000**	**0**	**0**	**4.154.894**

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE
1602 - DIRETORIA GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	0	4.154.894	0	4.154.894
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	4.154.894	0	4.154.894
	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO	0	4.154.894	0	4.154.894
1602.04122404.365	***GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE**	0	4.154.894	0	4.154.894
	Manter as Coordenadorias de Controle Interno, Transparência e Acesso à Informação, Corregedoria, Ouvidoria, Observatório da Despesa e a manutenção da estrutura administrativa.				
	TOTAL	**0**	**4.154.894**	**0**	**4.154.894**

*Recursos Vinculados

236 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4365	01	90	2.833.671	0	803.083	116.000	0	0	3.752.754
	01	91	396.929	0	5.211	0	0	0	402.140
	01	T	3.230.600	0	808.294	116.000	0	0	4.154.894
	T	T	3.230.600	0	808.294	116.000	0	0	4.154.894
	TOTAL		**3.230.600**	**0**	**808.294**	**116.000**	**0**	**0**	**4.154.894**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

238 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 Diário OFICIAL Paraná Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, as garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ERPR - ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 17.173, de 30 de maio de 2012.

ATRIBUIÇÕES

Apoiar o Governo do Estado nas diligências junto aos órgãos do Governo Federal no sentindo de viabilizar projetos a serem implantados no Paraná;
Prestar o apoio necessário às Secretarias de Estado e demais órgãos do Governo;
Acompanhar os pleitos do Governo do Estado junto aos órgãos na área federal;
Articular-se com as embaixadas estrangeiras, visando aproximá-las do Estado;
Divulgar as potencialidades do Estado junto à classe empresarial, com o objetivo de fomentar investimentos privados;
Atuação efetiva junto à Bancada Parlamentar Federal, defendendo as prioridades do Governo Estadual quanto à liberação de verbas da Lei Orçamentária Anual (LOA), Plano Plurianual (PPA) e outros programas setoriais.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | 239

A - Resumos Gerais

1700 - ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	466.224	20.000	486.224	0	0	0
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	466.224	20.000	486.224	0	0	0
	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO	466.224	20.000	486.224	0	0	0
1700.04122404.020	*GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÂO DO PARANÁ EM BRASÍLIA	466.224	20.000	486.224	0	0	0
	TOTAL	**466.224**	**20.000**	**486.224**	**0**	**0**	**0**

***Recursos Vinculados**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
1701	GABINETE DO SECRETÁRIO	466.224	20.000	486.224	0	0	0
	TOTAL	**466.224**	**20.000**	**486.224**	**0**	**0**	**0**

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
1701	01	90	0	0	462.124	20.000	0	0	482.124
	01	91	0	0	4.100	0	0	0	4.100
	01	T	0	0	466.224	20.000	0	0	486.224
	T	T	0	0	466.224	20.000	0	0	486.224
		TOTAL	**0**	**0**	**466.224**	**20.000**	**0**	**0**	**486.224**

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

1700 - ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA
1701 - GABINETE DO SECRETÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	0	486.224	0	486.224
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	486.224	0	486.224
	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO	0	486.224	0	486.224
1701.04122404.020	***GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÂO DO PARANÁ EM BRASÍLIA**	0	486.224	0	486.224

Atender aos interesses do Estado do Paraná em Brasília, servindo de base de apoio e articulação do Governo com os diferentes organismos da Administração Pública Federal. Promover atuação voltada especialmente para as áreas de suporte técnico, político e administrativo aos Órgãos da Administração Direta e à iniciativa privada junto as instituições federais sediadas em Brasília. Apoiar a divulgação do Paraná junto aos órgãos de comunicação social, em aspectos econômicos, políticos e sociais. Elaborar plano de ação no sentido de viabilizar recursos federais para o Estado do Paraná.

Continua na próxima página

240 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

TOTAL	0	486.224	0	486.224	
*Recursos Vinculados					

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4020	01	90	0	0	462.124	20.000	0	0	482.124
	01	91	0	0	4.100	0	0	0	4.100
	01	T	0	0	466.224	20.000	0	0	486.224
	T	T	0	0	466.224	20.000	0	0	486.224
	TOTAL		0	0	466.224	20.000	0	0	486.224

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

242 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 Diário OFICIAL Paraná Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 (Criação);
Decreto nº 2.137, de 12 de agosto de 2015 (Regulamento);
Decreto nº 3.199, de 22 de dezembro de 2015 (Altera o Regulamento);
Decreto nº 3.754, de 30 de março de 2016 (Altera o Regulamento).

ATRIBUIÇÕES

Representação judicial e extrajudicial do Estado do Paraná;
Exercício das funções de consultoria jurídica da administração direta e indireta do Poder Executivo do Estado e para os Municípios do Estado;
Cobrança judicial da dívida ativa do Estado;
Outras atividades correlatas.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

A - Resumos Gerais

1900 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
	ESSENCIAL À JUSTIÇA	140.818.040	1.444.260	142.262.300	0	0	0
	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	140.818.040	1.444.260	142.262.300	0	0	0
	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO	140.818.040	1.444.260	142.262.300	0	0	0
1900.03092404.028	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E GESTÃO ADMINISTRATIVA	129.356.000	0	129.356.000	0	0	0
1900.03092404.029	*GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA PGE	11.462.040	1.444.260	12.906.300	0	0	0
	TOTAL	**140.818.040**	**1.444.260**	**142.262.300**	**0**	**0**	**0**

*Recursos Vinculados

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
1901	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	129.356.000	0	129.356.000	0	0	0
1960	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR	11.462.040	1.444.260	12.906.300	0	0	0
	TOTAL	**140.818.040**	**1.444.260**	**142.262.300**	**0**	**0**	**0**

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
1901	01	90	114.744.966	0	460.000	0	0	0	115.204.966
	01	91	14.151.034	0	0	0	0	0	14.151.034
	01	T	128.896.000	0	460.000	0	0	0	129.356.000
	T	T	128.896.000	0	460.000	0	0	0	129.356.000
1960	01	90	0	0	11.441.040	1.444.260	0	0	12.885.300
	01	91	0	0	21.000	0	0	0	21.000
	01	T	0	0	11.462.040	1.444.260	0	0	12.906.300
	T	T	0	0	11.462.040	1.444.260	0	0	12.906.300
		TOTAL	**128.896.000**	**0**	**11.922.040**	**1.444.260**	**0**	**0**	**142.262.300**

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

1900 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
1901 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	129.356.000	0	129.356.000
	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	0	129.356.000	0	129.356.000
	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO	0	129.356.000	0	129.356.000
1901.03092404.028	**REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E GESTÃO ADMINISTRATIVA**	0	129.356.000	0	129.356.000

Continua na próxima página

244 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	Realizar representação Judicial, Extrajudicial e Consultoria Jurídica do Estado, defesa do patrimônio público, cobrança de dívida ativa, prevenção de consolidação de passivo judicial, dar segurança jurídica a implementação de políticas públicas. Assumir os serviços jurídicos das autarquias e expandir a atuação da PGE nos órgãos da Administração Direta, aprimorando a consultoria jurídica existente. Promover a excelência na atuação jurídica. Redução de litigiosidade mediante prevenção e acordos.				
	TOTAL	**0**	**129.356.000**	**0**	**129.356.000**
***Recursos Vinculados**					

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4028	01	90	114.744.966	0	460.000	0	0	0	115.204.966
	01	91	14.151.034	0	0	0	0	0	14.151.034
	01	T	128.896.000	0	460.000	0	0	0	129.356.000
	T	T	128.896.000	0	460.000	0	0	0	129.356.000
	TOTAL		**128.896.000**	**0**	**460.000**	**0**	**0**	**0**	**129.356.000**

1900 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
1960 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	12.906.300
TOTAL	**12.906.300**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	12.906.300	0	12.906.300
	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	0	12.906.300	0	12.906.300
	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO	0	12.906.300	0	12.906.300
1960.03092404.029	***GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA PGE**	0	12.906.300	0	12.906.300
	Aumentar a arrecadação da dívida ativa estadual, diminuir o passivo judicial da administração pública e aprimorar a consultoria jurídica à administração. Proporcionar meios e desenvolver ações para incrementar as atividades da Procuradoria Geral do Estado (PGE). Fomentar a implementação da política institucional nas áreas fiscal, administrativa, meio ambiente, trabalhista, patrimônio, execuções e recursos em todas as instâncias.				
	TOTAL	**0**	**12.906.300**	**0**	**12.906.300**
***Recursos Vinculados**					

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4029	01	90	0	0	11.441.040	1.444.260	0	0	12.885.300
	01	91	0	0	21.000	0	0	0	21.000
	01	T	0	0	11.462.040	1.444.260	0	0	12.906.300
	T	T	0	0	11.462.040	1.444.260	0	0	12.906.300
	TOTAL		**0**	**0**	**11.462.040**	**1.444.260**	**0**	**0**	**12.906.300**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

246 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 Diário OFICIAL Paraná Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, as garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

SEPL - SECR. DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 (Criação);
Decreto nº 188, de 01 de março de 2007 (Regulamento).

ATRIBUIÇÕES

Administração da atividade de planejamento governamental mediante a orientação normativa e metodológica às Secretarias de Estado na concepção e desenvolvimento das respectivas programações;
Controle, acompanhamento e avaliação sistemática do desempenho das Secretarias na consecução dos objetivos consubstanciados em seus planos, programas e convênios interinstitucionais;
Coordenação, a elaboração, o acompanhamento do Plano Plurianual - PPA, bem como a análise sistemática dos resultados parciais e globais obtidos na sua execução em confronto com as metas e objetivos a que devam atingir;
Realização de atividades de registro, controle e atribuição de celeridade ao trâmite dos processos referentes aos programas, projetos e ações com foco na atuação dos diversos órgãos e entidades;
Coordenação de todos os programas e projetos de caráter multissetorial desenvolvidos no âmbito do Poder Executivo Estadual;
Participação na viabilidade de novas fontes de recursos para os programas e ações do Estado, promovendo a articulação entre diferentes esferas de Governo, Poderes e setor privado;
Promoção do Planejamento Institucional, por meio da realização de estudos relativos à criação, transformação, ampliação, fusão e extinção de órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo;
Coordenação da elaboração da mensagem anual do Governador à Assembleia Legislativa;
Coordenação e monitoramento do processo de pactuação entre o Governador do Estado e os Secretários de Estado, que estabelece os resultados a serem atingidos na gestão do respectivo Secretário de Estado;
Promoção de pesquisas de informações técnicas e estudos, bem como o acompanhamento da evolução da economia estadual, fornecendo apoio técnico aos projetos sociais, econômicos e institucionais, bem como quanto à formulação das políticas estaduais de desenvolvimento;
Produção de informações técnicas, sua consolidação e divulgação sistemática;
Promoção, estruturação, coordenação e acompanhamento das parcerias público-privadas em projetos de interesse público, inclusive o fomento de atividades privadas nas áreas de cultura, desenvolvimento econômico, tecnologia e inovação;
Outras atividades correlatas.

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | 247

A - Resumos Gerais

2300 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	177.851.870	2.573.806	180.425.676	21.100.707	5.000	21.105.707
	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	22.885.109	40.000	22.925.109	0	0	0
	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	4.250.000	40.000	4.290.000	20.000.000	0	20.000.000
2300.04121114.038	*PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS	4.250.000	40.000	4.290.000	0	0	0
	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO	71.048.335	2.533.806	73.582.141	0	0	0
2300.04121404.032	*GESTÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	3.273.250	0	3.273.250	0	0	0
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	102.862.426	0	102.862.426	21.100.707	5.000	21.105.707
2300.04121424.033	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEPL	15.361.859	0	15.361.859	0	0	0
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	154.966.761	2.533.806	157.500.567	21.100.707	5.000	21.105.707
	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO	71.048.335	2.533.806	73.582.141	0	0	0
2300.04122403.039	*PROJETO MULTISSETORIAL - COMPONENTE II - ASSISTÊNCIA TÉCNICA	67.466.194	2.533.806	70.000.000	0	0	0
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	102.862.426	0	102.862.426	21.100.707	5.000	21.105.707
2300.04122424.035	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - IPARDES	15.500.567	0	15.500.567	2.077	0	2.077
2300.04122424.491	GESTÃO ADMINISTRATIVA - COHAPAR	72.000.000	0	72.000.000	21.098.630	5.000	21.103.630
	HABITAÇÃO	0	143.870.700	143.870.700	0	0	0
	ORDENAMENTO TERRITORIAL	0	48.283.810	48.283.810	0	0	0
	MORAR BEM PARANÁ	0	143.870.700	143.870.700	0	0	0
2300.16127103.094	*TITULAÇÃO, URBANIZAÇÃO E REASSENTAMENTOS	0	48.283.810	48.283.810	0	0	0
	HABITAÇÃO RURAL	0	9.000	9.000	0	0	0
	MORAR BEM PARANÁ	0	143.870.700	143.870.700	0	0	0
2300.16481103.095	*MORAR BEM - PARANÁ RURAL	0	9.000	9.000	0	0	0
	HABITAÇÃO URBANA	0	95.577.890	95.577.890	0	0	0
	MORAR BEM PARANÁ	0	143.870.700	143.870.700	0	0	0
2300.16482103.096	*MORAR BEM - PARANÁ URBANO	0	95.577.890	95.577.890	0	0	0
	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	308.891	0	308.891	0	0	0
	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	308.891	0	308.891	0	0	0
	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO	71.048.335	2.533.806	73.582.141	0	0	0
2300.19573404.037	*ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS, PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE ESTATÍSTICAS	308.891	0	308.891	0	0	0
	INDÚSTRIA	0	0	0	20.000.000	0	20.000.000
	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	0	0	0	20.000.000	0	20.000.000
	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	4.250.000	40.000	4.290.000	20.000.000	0	20.000.000
2300.22665114.057	*VERIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO METROLÓGICA E DA QUALIDADE	0	0	0	20.000.000	0	20.000.000
	ENCARGOS ESPECIAIS	155.833	0	155.833	23	0	23
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	155.833	0	155.833	23	0	23
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	155.833	0	155.833	23	0	23
2300.28846999.005	ENCARGOS ESPECIAIS - IPARDES	155.833	0	155.833	23	0	23
	TOTAL	**178.316.594**	**146.444.506**	**324.761.100**	**41.100.730**	**5.000**	**41.105.730**

***Recursos Vinculados**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
2301	GABINETE DO SECRETÁRIO	7.523.250	40.000	7.563.250	0	0	0
2302	DIRETORIA GERAL	82.828.053	2.533.806	85.361.859	0	0	0
2330	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - IPARDES	15.965.291	0	15.965.291	2.100	0	2.100
2331	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ - IPEM/PR	0	0	0	20.000.000	0	20.000.000
2374	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR	72.000.000	143.870.700	215.870.700	21.098.630	5.000	21.103.630

248 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, se garante de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

TOTAL				178.316.594	146.444.506	324.761.100	41.100.730	5.000	41.105.730

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
2301	01	50	0	0	6.486.250	0	0	0	6.486.250
	01	99	0	0	0	40.000	0	0	40.000
	01	T	0	0	6.486.250	40.000	0	0	6.526.250
	09	50	0	0	1.037.000	0	0	0	1.037.000
	09	T	0	0	1.037.000	0	0	0	1.037.000
	T	T	0	0	7.523.250	40.000	0	0	7.563.250
2302	01	90	12.885.770	0	1.955.859	0	0	0	14.841.629
	01	91	491.730	0	23.000	0	0	0	514.730
	01	T	13.377.500	0	1.978.859	0	0	0	15.356.359
	15	90	0	0	67.466.194	2.533.806	0	0	70.000.000
	15	T	0	0	67.466.194	2.533.806	0	0	70.000.000
	09	90	0	0	5.500	0	0	0	5.500
	09	T	0	0	5.500	0	0	0	5.500
	T	T	13.377.500	0	69.450.553	2.533.806	0	0	85.361.859
2330	01	90	13.187.526	0	1.557.091	0	0	0	14.744.617
	01	91	1.209.774	0	10.900	0	0	0	1.220.674
	01	T	14.397.300	0	1.567.991	0	0	0	15.965.291
	95	90	0	0	2.100	0	0	0	2.100
	95	T	0	0	2.100	0	0	0	2.100
	T	T	14.397.300	0	1.570.091	0	0	0	15.967.391
2331	95	90	14.854.220	0	3.510.900	0	0	0	18.365.120
	95	91	1.634.880	0	0	0	0	0	1.634.880
	95	T	16.489.100	0	3.510.900	0	0	0	20.000.000
	T	T	16.489.100	0	3.510.900	0	0	0	20.000.000
2374	01	90	72.000.000	0	0	130.000.000	0	0	202.000.000
	01	T	72.000.000	0	0	130.000.000	0	0	202.000.000
	09	90	0	0	0	13.870.700	0	0	13.870.700
	09	T	0	0	0	13.870.700	0	0	13.870.700
	95	90	0	0	21.098.630	5.000	0	0	21.103.630
	95	T	0	0	21.098.630	5.000	0	0	21.103.630
	T	T	72.000.000	0	21.098.630	143.875.700	0	0	236.974.330
		TOTAL	116.263.900	0	103.153.424	146.449.506	0	0	365.866.830

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

2300 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
2301 - GABINETE DO SECRETÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	0	7.563.250	0	7.563.250
	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0	7.563.250	0	7.563.250
	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	0	4.290.000	0	4.290.000
2301.04121114.038	*PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS	0	4.290.000	0	4.290.000

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	Acompanhar o Plano de Trabalho previsto no contrato de gestão do Serviço Social Autônomo Agência Paraná Desenvolvimento.				

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Acompanhar Plano de Trabalho previsto no contrato de gestão do Serviço Social Autônomo Paraná Desenvolvimento	plano implementado	unidade				1									1

Obras por Emendas do Legislativo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
5000	ESTADO				
	As Obras detalhadas no Anexo VII, totalizam nesta Atividade R$ 40.000,00	obra	1	01	40.000

	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO	0	3.273.250	0	3.273.250
2301.04121404.032	*GESTÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	0	3.273.250	0	3.273.250
	Acompanhar o Plano de Trabalho previsto no contrato de gestão do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos.				

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Acompanhar o Plano de Trabalho previsto no contrato de gestão do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos	plano implementado	unidade				1									1

TOTAL	0	7.563.250	0	7.563.250

*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4032	01	50	0	0	2.736.250	0	0	0	2.736.250
	01	T	0	0	2.736.250	0	0	0	2.736.250
	09	50	0	0	537.000	0	0	0	537.000
	09	T	0	0	537.000	0	0	0	537.000
	T	T	0	0	3.273.250	0	0	0	3.273.250
4038	01	50	0	0	3.750.000	0	0	0	3.750.000
	01	99	0	0	0	40.000	0	0	40.000
	01	T	0	0	3.750.000	40.000	0	0	3.790.000
	09	50	0	0	500.000	0	0	0	500.000
	09	T	0	0	500.000	0	0	0	500.000
	T	T	0	0	4.250.000	40.000	0	0	4.290.000
	TOTAL		0	0	7.523.250	40.000	0	0	7.563.250

250 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

2300 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
2302 - DIRETORIA GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	70.000.000	15.361.859	0	85.361.859
	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0	15.361.859	0	15.361.859
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	15.361.859	0	15.361.859
2302.04121424.033	***GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEPL**	0	15.361.859	0	15.361.859
	Manter a estrutura administrativa da Secretaria para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	70.000.000	0	0	70.000.000
	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO	70.000.000	0	0	70.000.000
2302.04122403.039	***PROJETO MULTISSETORIAL - COMPONENTE II - ASSISTÊNCIA TÉCNICA**	70.000.000	0	0	70.000.000
	Supervisionar as ações integrantes da assistência técnica para a gestão pública mais eficiente e eficaz do Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná - Componente 2, com recursos da Fonte 142 - Operações de Crédito Externa/BIRD.				

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Supervisionar as ações integrantes da Assistência Técnica - Componente 2	ação realizada	unidade				17									17

TOTAL	**70.000.000**	**15.361.859**	**0**	**85.361.859**
***Recursos Vinculados**				

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3039	15	90	0	0	67.466.194	2.533.806	0	0	70.000.000
	15	T	0	0	67.466.194	2.533.806	0	0	70.000.000
	T	T	0	0	67.466.194	2.533.806	0	0	70.000.000
4033	01	90	12.885.770	0	1.955.859	0	0	0	14.841.629
	01	91	491.730	0	23.000	0	0	0	514.730
	01	T	13.377.500	0	1.978.859	0	0	0	15.356.359
	09	90	0	0	5.500	0	0	0	5.500
	09	T	0	0	5.500	0	0	0	5.500
	T	T	13.377.500	0	1.984.359	0	0	0	15.361.859
	TOTAL		**13.377.500**	**0**	**69.450.553**	**2.533.806**	**0**	**0**	**85.361.859**

2300 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
2330 - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - IPARDES

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			2.100
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		2.100	

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	2.100		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.100		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	2.100		

RECEITAS CORRENTES 2.100 RECEITAS DE CAPITAL 0 TOTAL GERAL 2.100

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	2.100
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	15.965.291
TOTAL	**15.967.391**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	0	15.502.644	0	15.502.644
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	15.502.644	0	15.502.644
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	15.502.644	0	15.502.644
2330.04122424.035	***GESTÃO ADMINISTRATIVA - IPARDES**	0	15.502.644	0	15.502.644
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0	308.891	0	308.891
	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	0	308.891	0	308.891
	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO	0	308.891	0	308.891
2330.19573404.037	***ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS, PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE ESTATÍSTICAS**	0	308.891	0	308.891
	Melhorar o desempenho socioeconômico Estado mediante a disponibilização de estatísticas socioeconômicas do Paraná, e outros afins de atendimento a demandas específicas do governo estadual, com a disponibilidade contínua dos resultados.				

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Acompanhar e assessorar as políticas estaduais de desenvolvimento:	assessoria prestada	unidade				9									9
Realizar estudos e pesquisas socioeconômicos diversos:	estudo realizado	unidade				3									3
Produzir publicações de caráter permanente:	estudo realizado	unidade				12									12
Realizar pesquisas de campo para produzir dados socioeeconômicos diversos.	atividade desenvolvida	unidade				68									68
Atualizar e administrar a Base de Dados do Estado e produtos correlatos.	atividade desenvolvida	unidade				37									37

	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	155.856	155.856
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	155.856	155.856
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	155.856	155.856
2330.28846999.005	**ENCARGOS ESPECIAIS - IPARDES**	0	0	155.856	155.856

Continua na próxima página

252 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | Diário OFICIAL Paraná | Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.				
	TOTAL	0	15.811.535	155.856	15.967.391
*Recursos Vinculados					

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4035	01	90	13.187.526	0	1.092.367	0	0	0	14.279.893
	01	91	1.209.774	0	10.900	0	0	0	1.220.674
	01	T	14.397.300	0	1.103.267	0	0	0	15.500.567
	95	90	0	0	2.077	0	0	0	2.077
	95	T	0	0	2.077	0	0	0	2.077
	T	T	14.397.300	0	1.105.344	0	0	0	15.502.644
4037	01	90	0	0	308.891	0	0	0	308.891
	01	T	0	0	308.891	0	0	0	308.891
	T	T	0	0	308.891	0	0	0	308.891
9005	01	90	0	0	155.833	0	0	0	155.833
	01	T	0	0	155.833	0	0	0	155.833
	95	90	0	0	23	0	0	0	23
	95	T	0	0	23	0	0	0	23
	T	T	0	0	155.856	0	0	0	155.856
	TOTAL		14.397.300	0	1.570.091	0	0	0	15.967.391

2300 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
2331 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ - IPEM/PR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			20.000.000
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		20.000.000	
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	20.000.000		
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	20.000.000		
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	20.000.000		

RECEITAS CORRENTES 20.000.000 RECEITAS DE CAPITAL 0 TOTAL GERAL 20.000.000

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	20.000.000
TOTAL	20.000.000

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	INDÚSTRIA	0	20.000.000	0	20.000.000
	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	0	20.000.000	0	20.000.000
	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	0	20.000.000	0	20.000.000

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
2331.22665114.057	*VERIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO METROLÓGICA E DA QUALIDADE	0	20.000.000	0	20.000.000
	Propiciar à sociedade paranaense, por meio da verificação, da fiscalização metrológica e da qualidade a justa concorrência entre as empresas, proteger as relações comerciais da indústria com o comércio e deste com o consumidor final.				

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Fiscalizar o quantitativo de produtos pré-embalados(produto examinado)	ação executada	unidade			4186	18748		19296		3343					45573
Verificar instrumentos de medir e medidas materializadas(instrumento verificado)	ação executada	unidade			15284	212706		36226		19204					283420
Fiscalizar os produtos e serviços com a conformidade avaliada(ações de fiscalização)	ação executada	unidade			3150	40230		10514		6586					60480
Verificar processos de registro, renovação e fiscalização de empresas(processo verificado)	ação executada	unidade			45	160		98		52					355
Calibrar instrumentos de medir e medidas materializadas(instrumento calibrado)	ação executada	unidade				1231		826							2057

TOTAL	0	20.000.000	0	20.000.000	
*Recursos Vinculados					

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4057	95	90	14.854.220	0	3.510.900	0	0	0	18.365.120
	95	91	1.634.880	0	0	0	0	0	1.634.880
	95	T	16.489.100	0	3.510.900	0	0	0	20.000.000
	T	T	16.489.100	0	3.510.900	0	0	0	20.000.000
	TOTAL		16.489.100	0	3.510.900	0	0	0	20.000.000

2300 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
2374 - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			7.106.130
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		6.106.130	
1.3.9.0.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	6.106.130		
1.3.9.1.00.00	Juros de Empréstimos	6.106.130		
1.3.9.1.99.00	Outros Juros de Empréstimos	6.106.130		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.000.000	
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	1.000.000		
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	1.000.000		
1.9.9.0.99.50	Outras Receitas de Recursos Diretamente Arrecadados	1.000.000		

Continua na próxima página

254 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			13.997.500
2.3.0.0.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		13.997.500	
2.3.0.0.99.00	Amortização de Empréstimos Diversos	13.997.500		

RECEITAS CORRENTES 7.106.130 — RECEITAS DE CAPITAL 13.997.500 — TOTAL GERAL 21.103.630

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	21.103.630
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	215.870.700
TOTAL	**236.974.330**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	0	93.103.630	0	93.103.630
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	93.103.630	0	93.103.630
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	93.103.630	0	93.103.630
2374.04122424.491	**GESTÃO ADMINISTRATIVA - COHAPAR**	0	93.103.630	0	93.103.630
	Manter a manutenção da estrutura administrativa da Unidade e suas regionais possibilitando a execução e atendimento de famílias necessitadas quanto aquisição de moradias.				
	HABITAÇÃO	143.870.700	0	0	143.870.700
	ORDENAMENTO TERRITORIAL	48.283.810	0	0	48.283.810
	MORAR BEM PARANÁ	143.870.700	0	0	143.870.700
2374.16127103.094	***TITULAÇÃO, URBANIZAÇÃO E REASSENTAMENTOS**	48.283.810	0	0	48.283.810
	Garantir a propriedade do imóvel urbano sem documentação para os ocupantes irregulares, adotando um conjunto de medidas jurídicas e sociais que visam garantir o direito social e legal a moradia. Adequar os imóveis irregulares as normas urbanísticas, ambientais e imobiliárias da cidade. Devolver à sociedade áreas degradadas, revitalizadas/recuperadas. Regularizar as ocupações urbanas promovendo a titulação de propriedades sem documentação no Estado, recuperar as áreas de proteção ambiental degradadas e reassentar as famílias, quando necessário.				

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0001	CENTRO-OCIDENTAL				
	Promover obras de regularização fundiária (Em Execução)	unidade	3.212	01	5.406.050
0002	CENTRO-ORIENTAL				
	Promover obras de regularização fundiária (Em Execução)	unidade	791	01	1.617.930
0003	CENTRO-SUL				
	Promover obras de regularização fundiária (Em Execução)	unidade	1.216	01	2.251.090
0011	METROPOLITANA DE CURITIBA / Piraquara				
	Promover obras de regularização fundiária - Desapropriações (Em Execução)	m²	282.048	01	10.468.100
0004	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Promover obras de regularização fundiária (Em Execução)	unidade	6.181	01	13.489.640
0005	NOROESTE				
	Promover obras de regularização fundiária (Em Execução)	unidade	497	01	1.070.720
0006	NORTE CENTRAL				
	Promover obras de regularização fundiária (Em Execução)	unidade	1.700	01	2.760.080
0007	NORTE PIONEIRO				
	Promover obras de regularização fundiária (Em Execução)	unidade	3.831	01	5.897.800
0008	OESTE				
	Promover obras de regularização fundiária (Em Execução)	unidade	1.887	01	3.034.030

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes			R$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0009	SUDESTE					
	Promover obras de regularização fundiária (Em Execução)		unidade	950	01	1.661.330
0010	SUDOESTE					
	Promover obras de regularização fundiária (Em Execução)		unidade	244	01	627.040
	HABITAÇÃO RURAL	9.000	0		0	9.000
	MORAR BEM PARANÁ	143.870.700	0		0	143.870.700
2374.16481103.095	***MORAR BEM - PARANÁ RURAL**	9.000	0		0	9.000
	Melhorar a habitabilidade das famílias residentes no meio rural. Implementar ações relativas a viabilização de moradias, lotes e reformas de unidades habitacionais nas áreas rurais dos municípios mediante parcerias com Prefeituras, Cooperativas, Agentes Financeiros, Empresas do ramo de Construção Civil e outros órgãos do Estado.					

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0001	CENTRO-OCIDENTAL	unidade			
	Construir Unidades Habitacionais - Subvenção (Em Execução)	entregue	51	09	1.000
0002	CENTRO-ORIENTAL	unidade			
	Construir Unidades Habitacionais - Subvenção (Em Execução)	entregue	113	09	1.000
0003	CENTRO-SUL	unidade			
	Construir Unidades Habitacionais - Subvenção (Em Execução)	entregue	283	09	1.000
0005	NOROESTE	unidade			
	Construir Unidades Habitacionais - Subvenção (Em Execução)	entregue	25	09	1.000
0006	NORTE CENTRAL	unidade			
	Construir Unidades Habitacionais - Subvenção (Em Execução)	entregue	142	09	1.000
0007	NORTE PIONEIRO	unidade			
	Construir Unidades Habitacionais - Subvenção (Em Execução)	entregue	241	09	1.000
0008	OESTE	unidade			
	Construir Unidades Habitacionais - Subvenção (Em Execução)	entregue	4	09	1.000
0009	SUDESTE	unidade			
	Construir Unidades Habitacionais - Subvenção (Em Execução)	entregue	341	09	1.000
0010	SUDOESTE	unidade			
	Construir Unidades Habitacionais - Subvenção (Em Execução)	entregue	77	09	1.000
	HABITAÇÃO URBANA	95.577.890	0	0	95.577.890
	MORAR BEM PARANÁ	143.870.700	0	0	143.870.700
2374.16482103.096	***MORAR BEM - PARANÁ URBANO**	95.577.890	0	0	95.577.890
	Melhorar a habitabilidade das famílias residentes no meio urbano. Implementar ações relativas a viabilização de moradias, lotes e reformas de unidades habitacionais nas áreas urbanas dos municípios mediante parcerias com Prefeituras, Agentes Financeiros, Empresas do ramo de Construção Civil e outros órgãos do Estado.				

Continua na próxima página

256 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO				Recursos de Todas as Fontes		R$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP		TOTAL

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0031	CENTRO-OCIDENTAL	unidade			
	Construir Unidades Habitacionais - Minha Casa Minha Vida - Sub 50 (Em Execução)	entregue	18	01	16.890
0082	CENTRO-OCIDENTAL	unidade			
	Construir unidades habitacionais - FGTS PROJETOS (Em Projeto)	entregue	931	01	3.966.040
0114	CENTRO-ORIENTAL / Arapoti				
	Viabilizar infraestrutura produção lotes urbanizados - FNHIS - Contrato nº 1008944-54/2013 - Arapoti (Em Execução)	m²	50	01	29.420
				09	50.000
0032	CENTRO-ORIENTAL	unidade			
	Construir Unidades Habitacionais - Minha Casa Minha Vida - Sub 50 (Em Execução)	entregue	190	01	175.000
0083	CENTRO-ORIENTAL	unidade			
	Construir unidades habitacionais - FGTS PROJETOS (Em Projeto)	entregue	794	01	16.347.210
0033	CENTRO-SUL	unidade			
	Construir Unidades Habitacionais - Minha Casa Minha Vida - Sub 50 (Em Execução)	entregue	80	01	100.000
0084	CENTRO-SUL	unidade			
	Construir unidades habitacionais - FGTS PROJETOS (Em Projeto)	entregue	73	01	2.338.950
0110	METROPOLITANA DE CURITIBA / Campo do Tenente				
	Viabilizar infraestrutura prod. lotes urbanizados - FNHIS - Contrato nº 1008944-54/2013 - Campo do Tenente (Em Execução)	m²	40	01	22.710
				09	50.000
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA / Campo Magro	unidade			
	Viabilizar unidades habitacionais - PAC - Contrato nº CR 0226006-35/2007 - Campo Magro (Em Execução)	entregue	32	01	293.980
				09	201.700
0099	METROPOLITANA DE CURITIBA / Campo Magro				
	Viabilizar infrastrutura revestimento, calçada, galeria - PAC 2 - Contrato nº 0352765-89/2011 - Campo Magro (Em Execução)	m²	12.143	09	230.000
0100	METROPOLITANA DE CURITIBA / Campo Magro				
	Viabilizar infraestrutura revestimento, calçada, galeria - PAC2 - Contrato nº 0352765-89/2011 - Campo Magro (Em Execução)	m²	14.419	09	260.000
0101	METROPOLITANA DE CURITIBA / Campo Magro				
	Viabilizar infraestrutura revestimento, calçada, galeria - PAC2 - Contrato nº 0352765-89/2011 - Campo Magro (Em Execução)	m²	10.172	09	190.000
0102	METROPOLITANA DE CURITIBA / Campo Magro				
	Viabilizar infraestrutura revestimento, calçada, galeria - PAC2 - Contrato nº 0352765-89/2011 - Campo Magro (Em Execução)	m²	15.094	09	260.000
0103	METROPOLITANA DE CURITIBA / Campo Magro				
	Viabilizar infraestrutura revestimento, calçada, galeria - PAC2 - Contrato nº 0352765-89/2011 - Campo Magro (Em Execução)	m²	1.050	09	50.000
0104	METROPOLITANA DE CURITIBA / Campo Magro				
	Viabilizar infraestrutura piso tátil - PAC2 - Contrato nº 0352765-89/2011 - Campo Magro (Em Execução)	m²	925	09	10.000
0105	METROPOLITANA DE CURITIBA / Campo Magro				
	Viabilizar infraestrutura revestimento, calçada, galeria - PAC2 - Contrato nº 0352765-89/2011 - Campo Magro (Em Execução)	m²	4.619	09	130.000
0106	METROPOLITANA DE CURITIBA / Campo Magro				
	Viabilizar infraestrutura revestimento, calçada, galeria - PAC2 - Contrato nº 0352765-89/2011 - Campo Magro (Em Execução)	m²	8.577	09	160.000
0107	METROPOLITANA DE CURITIBA / Campo Magro				
	Viabilizar infraestrutura Parq J.Agua Boa,Bom Pastor,Viviane- PAC2 - Contrato nº 0352765-89/2011 - Campo Magro (Em Execução)	m²	90.065	09	290.000

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0108	METROPOLITANA DE CURITIBA / Campo Magro	unidade			
	Viabilizar infraestrutura regul. agua,esgoto energia intradomicil-PAC2-Contrato nº 0352765-89/2011-Campo Magro (Em Execução)	entregue	1.265	09	1.270.000
0109	METROPOLITANA DE CURITIBA / Campo Magro				
	Viabilizar infraestrutura recomposição florestal Morro Formiga- PAC2-Contrato nº 0352762-56/2011 - Campo Magro (Em Execução)	m²	18.673	01	59.500
				09	140.000
0111	METROPOLITANA DE CURITIBA / Piên				
	Viabilizar infraestrutura produção lotes urbanizados - FNHIS - Contrato nº 1008944-54/2013 - Pien (Em Execução)	m²	40	01	48.560
				09	50.000
0092	METROPOLITANA DE CURITIBA / Pinhais				
	Viabilizar infraestrutura para unidades habitacionais - PAC - Contrato nº CR 0226011-09/2007 - Pinhais (Em Execução)	m²	15.929	01	215.460
				09	240.000
0123	METROPOLITANA DE CURITIBA / Pinhais				
	Viabilizar infraestrutura para unidades habitacionais - PAC - Contrato nº0226011-09/2007 - Equip.Comun.Pinhais (Em Execução)	m²	1.505	01	642.140
				09	370.000
0093	METROPOLITANA DE CURITIBA / Piraquara				
	Viabilizar infraestrutura para unidades habitacionais - PAC - Contrato nº CR 0218778-05/2007 - Piraquara (Em Execução)	m²	28.940	09	2.360.000
0094	METROPOLITANA DE CURITIBA / Piraquara				
	Viabilizar infraestrutura Parque Acará - PAC - Contrato nº CR 0218778-05/2007 - Piraquara (Em Execução)	m²	68.329	01	100.730
				09	420.000
0095	METROPOLITANA DE CURITIBA / Piraquara				
	Viabilizar infraestrutura galerias de aguas pluviais lote 3- PAC - Contrato nº CR 0218778-05/2007 - Piraquara (Em Execução)	m²	101.794	01	2.125.910
				09	5.700.000
0096	METROPOLITANA DE CURITIBA / Piraquara				
	Viabilizar infraestrutura Parque do Mandi - PAC - Contrato nº CR 0218778-05/2007 - Piraquara (Em Execução)	m²	225.435	01	415.070
				09	280.000
0097	METROPOLITANA DE CURITIBA / Piraquara				
	Viabilizar infraestrutura Parque Linear - PAC - Contrato nº CR 0218778-05/2007 - Piraquara (Em Execução)	m²	82.000	01	485.620
				09	420.000
0098	METROPOLITANA DE CURITIBA / Piraquara				
	Viabilizar infraestrutura calçamento - PAC - Contrato nº CR 0218778-05/2007 - Piraquara (Em Execução)	m²	428	01	600.000
				09	170.000
0112	METROPOLITANA DE CURITIBA / São José dos Pinhais				
	Viabilizar infraestrutura prod lotes urbanizados - FNHIS - Contrato nº 1009064-90/2013 - São José dos Pinhais (Em Execução)	m²	33	01	23.670
				09	210.000
0085	METROPOLITANA DE CURITIBA	unidade			
	Construir unidades habitacionais - FGTS PROJETOS (Em Projeto)	entregue	1.007	01	559.310

Continua na próxima página

258 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | Diário OFICIAL Paraná | Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0035	NOROESTE	unidade			
	Construir Unidades Habitacionais - Minha Casa Minha Vida - Sub 50 (Em Execução)	entregue	118	01	1.250
0086	NOROESTE	unidade			
	Construir unidades habitacionais - FGTS PROJETOS (Em Projeto)	entregue	551	01	16.145.580
0113	NORTE CENTRAL / Ariranha do Ivaí				
	Viabilizar infraestrutura constr.lotes urbanos - FNHIS - Contrato nº 1009085-44/2013 - Ariranha do Ivaí (Em Execução)	m²	29	01	22.010
				09	50.000
0018	NORTE CENTRAL	unidade			
	Construir unidades habitacionais - IMÓVEL NA PLANTA/FGTS/FAR (Em Execução)	entregue	520	01	1.970.000
0036	NORTE CENTRAL	unidade			
	Construir Unidades Habitacionais - Minha Casa Minha Vida - Sub 50 (Em Execução)	entregue	130	01	180.900
0087	NORTE CENTRAL	unidade			
	Construir unidades habitacionais - FGTS PROJETOS (Em Projeto)	entregue	1.261	01	9.025.290
0115	NORTE PIONEIRO / Barra do Jacaré				
	Viabilizar infraestrutura produção lotes urbanizados - FNHIS - Contrato nº 1008944-54/2013 - Barra do Jacaré (Em Execução)	m²	28	01	32.180
				09	50.000
0116	NORTE PIONEIRO / Ibaiti				
	Viabilizar infraestrutura reg terreno, drenagem, pavimentação - FNHIS - Contrato nº 1008911-67/2013 - Ibaiti (Em Execução)	m²	69	01	67.230
				09	50.000
0117	NORTE PIONEIRO / Ibaiti				
	Viabilizar infraestrutura produção lotes urbanizados - FNHIS - Contrato nº 1008944-54/2013 - Ibaiti (Em Execução)	m²	24	01	19.070
				09	50.000
0118	NORTE PIONEIRO / Tomazina				
	Viabilizar infraestrutura constr.lotes urbanos - FNHIS - Contrato nº 1009085-44/2013 - Tomazina (Em Execução)	m²	30	01	28.580
				09	50.000
0120	NORTE PIONEIRO / Wenceslau Braz				
	Viabilizar infraestrutura de pavimentação - FNHIS - Contrato nº 1009085-44/2013 - Wenceslau Braz (Em Execução)	m²	38	01	47.920
				09	50.000
0019	NORTE PIONEIRO	unidade			
	Construir unidades habitacionais - IMÓVEL NA PLANTA/FGTS/FAR (Em Execução)	entregue	42	01	85.000
0037	NORTE PIONEIRO	unidade			
	Construir Unidades Habitacionais - Minha Casa Minha Vida - Sub 50 (Em Execução)	entregue	297	01	645.000
0088	NORTE PIONEIRO	unidade			
	Construir unidades habitacionais - FGTS PROJETOS (Em Projeto)	entregue	879	01	10.326.960

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | 259

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0020	OESTE	unidade			
	Construir unidades habitacionais - IMÓVEL NA PLANTA/FGTS/FAR (Em Execução)	entregue	362	01	1.320.000
0038	OESTE	unidade			
	Construir Unidades Habitacionais - Minha Casa Minha Vida - Sub 50 (Em Execução)	entregue	80	01	100.000
0089	OESTE	unidade			
	Construir unidades habitacionais - FGTS PROJETOS (Em Projeto)	entregue	1.767	01	6.711.760
0122	SUDESTE / Ivaí				
	Viabilizar infraestrutura reg terreno, drenagem, pavimentação - FNHIS - Contrato nº 1008911-67/2013 - Ivai (Em Execução)	m²	55	01	47.660
				09	50.000
0090	SUDESTE	unidade			
	Construir unidades habitacionais - FGTS PROJETOS (Em Projeto)	entregue	276	01	2.059.290
0040	SUDOESTE	unidade			
	Construir Unidades Habitacionais - Minha Casa Minha Vida - Sub 50 (Em Execução)	entregue	40	01	50.000
0091	SUDOESTE	unidade			
	Construir unidades habitacionais - FGTS PROJETOS (Em Projeto)	entregue	603	01	4.264.340
	TOTAL	143.870.700	93.103.630	0	236.974.330

*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3094	01	90	0	0	0	48.283.810	0	0	48.283.810
	01	T	0	0	0	48.283.810	0	0	48.283.810
	T	T	0	0	0	48.283.810	0	0	48.283.810
3095	09	90	0	0	0	9.000	0	0	9.000
	09	T	0	0	0	9.000	0	0	9.000
	T	T	0	0	0	9.000	0	0	9.000
3096	01	90	0	0	0	81.716.190	0	0	81.716.190
	01	T	0	0	0	81.716.190	0	0	81.716.190
	09	90	0	0	0	13.861.700	0	0	13.861.700
	09	T	0	0	0	13.861.700	0	0	13.861.700
	T	T	0	0	0	95.577.890	0	0	95.577.890
4491	01	90	72.000.000	0	0	0	0	0	72.000.000
	01	T	72.000.000	0	0	0	0	0	72.000.000
	95	90	0	0	21.098.630	5.000	0	0	21.103.630
	95	T	0	0	21.098.630	5.000	0	0	21.103.630
	T	T	72.000.000	0	21.098.630	5.000	0	0	93.103.630
	TOTAL		72.000.000	0	21.098.630	143.875.700	0	0	236.974.330

260 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | 261

SEAP - SECR. DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 (Criação);
Lei Estadual nº 13.035, de 04 de janeiro de 2001 (Altera a denominação);
Decreto nº 4.289, de 02 de junho de 2016 (Regulamento).

ATRIBUIÇÕES

Formulação de diretrizes, definição de políticas, planejamento, comando, execução, controle e orientação normativa dos sistemas de administração geral, de recursos humanos, assistência à saúde dos servidores, políticas de seguridade funcional e controle e fiscalização das atividades comerciais;
Promoção da uniformização de serviços de mão de obra especializados não inerentes à função pública, de limpeza e conservação, de vigilância e outras categorias profissionais;
Administração patrimonial, compreendendo o gerenciamento do cadastro dos bens patrimoniais do Estado;
Organização e gestão centralizada de cadastro de informações sobre licitantes e licitações no Estado;
Levantamento das necessidades e realização de licitações para registro de preços de bens e contratação de serviços comuns e específicos, para os órgãos e entidades da administração estadual;
Gestão do transporte oficial e viagens, bem como aquisição, guarda, manutenção e alienação de veículos;
Execução, de forma centralizada, das atividades de recursos humanos relativas ao recrutamento, seleção, admissão, contratação, lotação, movimentação e desligamento de pessoal da administração direta e autárquica;
Desenvolvimento de competências essenciais de gestão púbica;
Gerenciamento do Sistema de Assistência à Saúde do Servidor - SAS;
Supervisão dos contratos de gestão celebrados com instituições para atuação na área de seguridade funcional;
Coordenação de política de saúde ocupacional, avaliação médico pericial e avaliação laborativa dos funcionários, para fins de ingresso, readaptação, aposentadoria e concessão de licenças, no âmbito da administração direta e autárquica;
Outras atividades correlatas.

262 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

A - Resumos Gerais

2700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	380.728.426	4.198.000	384.926.426	38.640	0	38.640
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	379.978.472	3.868.000	383.846.472	41.640	0	41.640
	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO	96.798.826	4.198.000	100.996.826	19.719.240	3.196.000	22.915.240
2700.04122404.041	*GESTÃO DOS SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E DE RECURSOS HUMANOS	91.066.284	3.748.000	94.814.284	0	0	0
2700.04122404.042	*COORDENAÇÃO, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO	630.000	0	630.000	0	0	0
2700.04122404.046	*GESTÃO DE ACERVOS PÚBLICOS	3.352.588	120.000	3.472.588	38.640	0	38.640
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	284.929.600	0	284.929.600	0	0	0
2700.04122424.402	PROVIMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES E REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS, CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÕES	284.929.600	0	284.929.600	0	0	0
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	749.954	330.000	1.079.954	0	0	0
	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO	96.798.826	4.198.000	100.996.826	19.719.240	3.196.000	22.915.240
2700.04128404.044	*GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO ESTADO	749.954	330.000	1.079.954	0	0	0
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.997.032.910	0	3.997.032.910	0	0	0
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.997.032.910	0	3.997.032.910	0	0	0
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	4.079.472.961	0	4.079.472.961	677.000	0	677.000
2700.09272999.070	*TRANSFERÊNCIAS AO FUNDO FINANCEIRO	2.651.615.584	0	2.651.615.584	0	0	0
2700.09272999.071	*TRANSFERÊNCIAS AO FUNDO MILITAR	1.340.297.058	0	1.340.297.058	0	0	0
2700.09272999.089	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA	5.120.268	0	5.120.268	0	0	0
	COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.000.000	0	1.000.000	19.680.600	3.196.000	22.876.600
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	379.978.472	3.868.000	383.846.472	41.640	0	41.640
	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO	96.798.826	4.198.000	100.996.826	19.719.240	3.196.000	22.915.240
2700.23122404.477	PROVIMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES E REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS, CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÕES	0	0	0	3.000	0	3.000
	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.000.000	0	1.000.000	19.677.600	3.196.000	22.873.600
	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO	96.798.826	4.198.000	100.996.826	19.719.240	3.196.000	22.915.240
2700.23125404.048	MODERNIZAÇÃO DO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS NO ESTADO	1.000.000	0	1.000.000	19.677.600	3.196.000	22.873.600
	ENCARGOS ESPECIAIS	82.440.051	0	82.440.051	677.000	0	677.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	82.440.051	0	82.440.051	677.000	0	677.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	4.079.472.961	0	4.079.472.961	677.000	0	677.000
2700.28846999.057	*ENCARGOS COM PENSÕES ESPECIAIS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	82.440.051	0	82.440.051	0	0	0
2700.28846999.215	ENCARGOS ESPECIAIS - JUCEPAR	0	0	0	677.000	0	677.000
	TOTAL	**4.461.201.387**	**4.198.000**	**4.465.399.387**	**20.396.240**	**3.196.000**	**23.592.240**

***Recursos Vinculados**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
2701	GABINETE DO SECRETÁRIO	4.364.402.561	0	4.364.402.561	0	0	0
2702	DIRETORIA GERAL	92.446.238	4.078.000	96.524.238	0	0	0
2731	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ARQUIVO PÚBLICO - DEAP	3.352.588	120.000	3.472.588	38.640	0	38.640
2734	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCEPAR	1.000.000	0	1.000.000	20.357.600	3.196.000	23.553.600
	TOTAL	**4.461.201.387**	**4.198.000**	**4.465.399.387**	**20.396.240**	**3.196.000**	**23.592.240**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
2701	01	50	0	0	70.000	0	0	0	70.000
	01	90	352.738.851	0	14.560.800	0	0	0	367.299.651
	01	91	0	0	3.997.032.910	0	0	0	3.997.032.910
	01	T	352.738.851	0	4.011.663.710	0	0	0	4.364.402.561
	T	T	352.738.851	0	4.011.663.710	0	0	0	4.364.402.561
2702	01	90	51.569.333	0	36.849.408	4.078.000	0	0	92.496.741
	01	91	3.772.567	0	254.930	0	0	0	4.027.497
	01	T	55.341.900	0	37.104.338	4.078.000	0	0	96.524.238
	T	T	55.341.900	0	37.104.338	4.078.000	0	0	96.524.238
2731	01	90	2.004.871	0	1.177.892	120.000	0	0	3.302.763
	01	91	166.529	0	3.296	0	0	0	169.825
	01	T	2.171.400	0	1.181.188	120.000	0	0	3.472.588
	95	90	0	0	38.340	0	0	0	38.340
	95	91	0	0	300	0	0	0	300
	95	T	0	0	38.640	0	0	0	38.640
	T	T	2.171.400	0	1.219.828	120.000	0	0	3.511.228
2734	01	90	0	0	1.000.000	0	0	0	1.000.000
	01	T	0	0	1.000.000	0	0	0	1.000.000
	95	90	5.660.000	0	14.162.600	3.196.000	0	0	23.018.600
	95	91	384.000	0	151.000	0	0	0	535.000
	95	T	6.044.000	0	14.313.600	3.196.000	0	0	23.553.600
	T	T	6.044.000	0	15.313.600	3.196.000	0	0	24.553.600
		TOTAL	416.296.151	0	4.065.301.476	7.394.000	0	0	4.488.991.627

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

2700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
2701 - GABINETE DO SECRETÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	0	284.929.600	0	284.929.600
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	284.929.600	0	284.929.600
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	284.929.600	0	284.929.600
2701.04122424.402	**PROVIMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES E REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS, CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÕES**	0	284.929.600	0	284.929.600
	Prover despesas com revisão de remunerações, reestruturação de cargos, carreiras, cargos e funções.				
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	3.997.032.910	3.997.032.910
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	3.997.032.910	3.997.032.910
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	4.079.472.961	4.079.472.961
2701.09272999.070	***TRANSFERÊNCIAS AO FUNDO FINANCEIRO**	0	0	2.651.615.584	2.651.615.584
	Custear o Sistema de Previdência de Repartição Simples dos servidores civis do Estado do Paraná, referente ao Fundo Financeiro, conforme a legislação vigente. Alocar recursos ao Fundo Financeiro, de que são beneficiários os agentes públicos estaduais, inativos, dependentes e pensionistas do Poder Executivo, conforme critérios estabelecidos pela legislação vigente.				

Continua na próxima página

264 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | Diário OFICIAL Paraná | Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
2701.09272999.071	***TRANSFERÊNCIAS AO FUNDO MILITAR** Custear o Sistema de Previdência de Repartição Simples dos militares do Estado do Paraná, referente ao Fundo Militar, conforme a legislação vigente. Alocar recursos ao Fundo Militar, de que são beneficiários os militares da reserva remunerada, reformados e seus dependentes e pensionistas, conforme critérios estabelecidos pela legislação vigente.	0	0	1.340.297.058	1.340.297.058
2701.09272999.089	**TRANSFERÊNCIAS AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA** Custear o Sistema de Previdência dos servidores do Estado do Paraná, referente ao Fundo de Previdência, conforme a legislação vigente.	0	0	5.120.268	5.120.268
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	82.440.051	82.440.051
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	82.440.051	82.440.051
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	4.079.472.961	4.079.472.961
2701.28846999.057	***ENCARGOS COM PENSÕES ESPECIAIS E OUTRAS OBRIGAÇÕES** Alocar recursos destinados ao pagamento de pensões especiais decorrentes de direitos garantidos por lei ou ações judiciais, outras obrigações e subvenções sociais.	0	0	82.440.051	82.440.051
	TOTAL	**0**	**284.929.600**	**4.079.472.961**	**4.364.402.561**

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4402	01	90	284.929.600	0	0	0	0	0	284.929.600
	01	T	284.929.600	0	0	0	0	0	284.929.600
	T	T	284.929.600	0	0	0	0	0	284.929.600
9057	01	50	0	0	70.000	0	0	0	70.000
	01	90	67.809.251	0	14.560.800	0	0	0	82.370.051
	01	T	67.809.251	0	14.630.800	0	0	0	82.440.051
	T	T	67.809.251	0	14.630.800	0	0	0	82.440.051
9070	01	91	0	0	2.651.615.584	0	0	0	2.651.615.584
	01	T	0	0	2.651.615.584	0	0	0	2.651.615.584
	T	T	0	0	2.651.615.584	0	0	0	2.651.615.584
9071	01	91	0	0	1.340.297.058	0	0	0	1.340.297.058
	01	T	0	0	1.340.297.058	0	0	0	1.340.297.058
	T	T	0	0	1.340.297.058	0	0	0	1.340.297.058
9089	01	91	0	0	5.120.268	0	0	0	5.120.268
	01	T	0	0	5.120.268	0	0	0	5.120.268
	T	T	0	0	5.120.268	0	0	0	5.120.268
	TOTAL		**352.738.851**	**0**	**4.011.663.710**	**0**	**0**	**0**	**4.364.402.561**

2700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
2702 - DIRETORIA GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	0	96.524.238	0	96.524.238
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	95.444.284	0	95.444.284
	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO	0	96.524.238	0	96.524.238
2702.04122404.041	***GESTÃO DOS SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E DE RECURSOS HUMANOS**	0	94.814.284	0	94.814.284

Estabelecer estratégias, políticas, diretrizes, recomendações, prestar apoio e realizar o controle e o acompanhamento dos serviços meio da administração estadual, bem como promover a gestão dos sistemas Estruturantes de Administração Geral e de Recursos Humanos. Promover a gestão administrativa do órgão e destinar recursos para pagamento de serviços, tais como: energia elétrica, água e esgoto, telefonia, processamento e transmissão de dados.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Construir novo portal para o site Compras Paraná.	sistema modernizado	unidade				1									1
Desenvolver novas funcionalidades no Sistema GMS.	sistema modernizado	unidade				1									1
Implementar novos módulos no GMS	módulo implantado	unidade				2									2
Adquirir veículos	veículo adquirido	unidade				2									2
Promover concurso público para ingresso de servidores nos Quadros do Estado.	vaga ofertada	unidade				18790									18790
Modernizar processos administrativos.	processo modernizado	unidade				1									1
Revisar as normas e procedimentos.	procedimento realizado	unidade				3									3
Capacitar servidores das Perícias Médicas para uso de sistemas informatizados.	servidor capacitado	unidade	2				4				2	2			10
Implantar e disponibilizar estrutura de informática adequada.	sistema modernizado	unidade					2								2
Modernizar Sistemas Corporativos e de Gestão	sistema modernizado	unidade				3									3

2702.04122404.042	***COORDENAÇÃO, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO**	0	630.000	0	630.000

Promover a gestão dos bens integrantes do patrimônio estadual. Coordenar e gerenciar os serviços de manutenção e administração geral das áreas comuns dos prédios públicos do Estado que estão sob responsabilidade da SEAP, incluindo o Palácio das Araucárias.

Continua na próxima página

266 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | Diário OFICIAL Paraná | Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	1.079.954	0	1.079.954
	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO	0	96.524.238	0	96.524.238
2702.04128404.044	*GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO ESTADO	0	1.079.954	0	1.079.954

Promover o desenvolvimento de competências essenciais de gestão pública, alinhada à agenda estratégica de Estado e Governo, visando serviços de qualidade e resultados sociais, de modo integrado e articulado com os centros formadores dos vários órgãos do Estado e municípios paranaenses.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Promover a atualização dominial e cartorial do patrimônio imobiliário.	imóvel atualizado	unidade				30									30
Implantar sistema de gestão patrimonial mobiliário	instrumento de gestão implantado	unidade				64									64

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Capacitar servidores - modalidade a distância (BIRD)	servidor capacitado	unidade				2250									2250
Capacitar servidores - modalidade presencial (BIRD)	servidor capacitado	unidade				210									210
Promover o compartilhamento de boas práticas de gestão por meio da realização de seminários e wokshops(BIRD)	servidor capacitado	unidade				1300									1300
Capacitar servidores - modalidade presencial	servidor capacitado	unidade				450									450
Capacitar servidores - modalidade a distância	servidor capacitado	unidade				1250									1250
Promover o compartilhamento de boas práticas de gestão por meio da realização de seminários e wokshops	servidor capacitado	unidade				800									800

TOTAL	0	96.524.238	0	96.524.238

*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4041	01	90	51.569.333	0	35.469.454	3.748.000	0	0	90.786.787
	01	91	3.772.567	0	254.930	0	0	0	4.027.497
	01	T	55.341.900	0	35.724.384	3.748.000	0	0	94.814.284
	T	T	55.341.900	0	35.724.384	3.748.000	0	0	94.814.284
4042	01	90	0	0	630.000	0	0	0	630.000

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	01	T	0	0	630.000	0	0	0	630.000
	T	T	0	0	630.000	0	0	0	630.000
4044	01	90	0	0	749.954	330.000	0	0	1.079.954
	01	T	0	0	749.954	330.000	0	0	1.079.954
	T	T	0	0	749.954	330.000	0	0	1.079.954
	TOTAL		**55.341.900**	**0**	**37.104.338**	**4.078.000**	**0**	**0**	**96.524.238**

2700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
2731 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ARQUIVO PÚBLICO - DEAP

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.400
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		980	
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	980		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	980		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	980		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		420	
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	420		
7.0.0.0.00.00	RECEITA CORRENTE - INTRA-ORÇAMENTÁRIA			37.240
7.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS (INTRA-GOVERNAMENTAL)		37.240	
7.6.0.0.94.00	Serviços Arquivísticos Prestados a Órgãos e Entidades Estaduais Dependentes (Intra-Governamental)	37.240		

RECEITAS CORRENTES 1.400 **RECEITAS DE CAPITAL** 0 **TOTAL GERAL** 1.400

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	1.400
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	3.472.588
TOTAL	**3.473.988**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	0	3.511.228	0	3.511.228
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	3.511.228	0	3.511.228
	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO	0	3.511.228	0	3.511.228
2731.04122404.046	***GESTÃO DE ACERVOS PÚBLICOS**	0	3.511.228	0	3.511.228

Administrar o patrimônio documental do Estado do Paraná, implementando a política de arquivos no âmbito do Poder Executivo, por meio da gestão de acervos públicos. Promover o acesso rápido e seguro às informações de interesse da administração e do cidadão, democratizando o acesso à informação. Reunir a documentação referente a memória do Poder Público. Promover a gestão administrativa do órgão e destinar recursos para pagamento de serviços, tais como: energia elétrica, água e esgoto, telefonia, processamento e transmissão de dados.

Continua na próxima página

268 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | Diário Oficial Paraná | Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Promover e desenvolver políticas de preservação de documentos e práticas arquivísticas. (documentos)	acervo público	m				360000									360000
Gerenciar programas de gestão documental; avaliar, organizar, transferir, recuperar, recolher e conservar	acervo público	m				160000									160000
Divulgar a instituição por meio de eventos de caráter técnico/cultural, aproximando-a da comunidade	evento realizado	encontro				4									4
Promover a universalização do conhecimento do patrimônio documental por meio de publicações	publicação editada	unidade				4									4

TOTAL			0	3.511.228	0	3.511.228

*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4046	01	90	2.004.871	0	1.177.892	120.000	0	0	3.302.763
	01	91	166.529	0	3.296	0	0	0	169.825
	01	T	2.171.400	0	1.181.188	120.000	0	0	3.472.588
	95	90	0	0	38.340	0	0	0	38.340
	95	91	0	0	300	0	0	0	300
	95	T	0	0	38.640	0	0	0	38.640
	T	T	2.171.400	0	1.219.828	120.000	0	0	3.511.228
	TOTAL		2.171.400	0	1.219.828	120.000	0	0	3.511.228

2700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
2734 - JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCEPAR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			23.553.600
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.260.000	
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	1.260.000		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.260.000		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	1.260.000		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		22.260.000	
1.6.0.0.24.00	Serviços de Registro do Comércio	22.260.000		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		33.600	
1.9.2.0.00.00	Indenizações e Restituições	16.800		
1.9.2.2.00.00	Restituições	16.800		
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	16.800		
1.9.2.2.99.50	Outras Restituições - Diretamente Arrecadados	16.800		
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	16.800		

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	16.800		
1.9.9.0.99.50	Outras Receitas de Recursos Diretamente Arrecadados	16.800		

RECEITAS CORRENTES 23.553.600 **RECEITAS DE CAPITAL** 0 **TOTAL GERAL** 23.553.600

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	23.553.600
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	1.000.000
TOTAL	**24.553.600**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0	23.876.600	0	23.876.600
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	3.000	0	3.000
	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO	0	23.876.600	0	23.876.600
2734.23122404.477	**PROVIMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES E REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS, CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÕES**	0	3.000	0	3.000
	Prover despesas com revisão de remunerações, reestruturação de cargos, carreiras, cargos e funções.				
	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	23.873.600	0	23.873.600
	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO	0	23.876.600	0	23.876.600
2734.23125404.048	**MODERNIZAÇÃO DO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS NO ESTADO**	0	23.873.600	0	23.873.600
	Modernizar os serviços da Junta Comercial do Paraná visando a simplificação no processo de abertura, alteração e encerramento de empresas. Gerenciar a implantação da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM) e a manutenção do Integrador Estadual Empresa Fácil em todos os municípios paranaenses. Promover a gestão administrativa do órgão e destinar recursos para pagamento de serviços, tais como: energia elétrica, água e esgoto, telefonia, processamento e transmissão de dados.				

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Participar e/ou Promover Evento na Área do Registro Mercantil	evento realizado e / ou participado	unidade				1								3	4
Protocolar atos/documentos constitutivos de empresas mercantis	documento protocolado	unidade	1500	2000	1500	15000	2500	8000	2000	5000	1500	3000			42000
Implantar a Redesim no Estado do Paraná	município com o programa implantado e em funcionamento	unidade	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10			100
Manter Convênios para a descentralização do Atendimento	convênio mantido	unidade	3	4	4	13	4	11	4	8	4	10			65
Realizar reforma de prédios próprios da Jucepar	sede melhorada	unidade				2									2
Promover Seminários Regionais sobre Registro Mercantil	seminário promovido	unidade		1		1	1	1	1	1	1	1			8

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL

Continua na próxima página

270 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | Diário OFICIAL Paraná | Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO					Recursos de Todas as Fontes			R$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba							
	Construir Nova Sede para a Jucepar (Não Iniciado)				m²	5.000	95	1.596.000
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	677.000				677.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	677.000				677.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	677.000				677.000
2734.28846999.215	**ENCARGOS ESPECIAIS - JUCEPAR**	0	0	677.000				677.000
	Alocar recursos para o cumprimento das obrigações tributárias e contributivas da JUCEPAR. Prover recursos para o pagamento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: pagamento do PASEP, despesas com precatórios e sentenças judiciais, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e de outros encargos, IPTU e contribuição de melhorias, licenciamento de veículos e outros impostos, taxas e contribuições, conforme legislação vigente.							
	TOTAL	**0**	**23.876.600**	**677.000**				**24.553.600**

*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

							Recursos de Todas as Fontes		R$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4048	01	90	0	0	1.000.000	0	0	0	1.000.000
	01	T	0	0	1.000.000	0	0	0	1.000.000
	95	90	5.657.000	0	13.486.600	3.196.000	0	0	22.339.600
	95	91	384.000	0	150.000	0	0	0	534.000
	95	T	6.041.000	0	13.636.600	3.196.000	0	0	22.873.600
	T	T	6.041.000	0	14.636.600	3.196.000	0	0	23.873.600
4477	95	90	3.000	0	0	0	0	0	3.000
	95	T	3.000	0	0	0	0	0	3.000
	T	T	3.000	0	0	0	0	0	3.000
9215	95	90	0	0	676.000	0	0	0	676.000
	95	91	0	0	1.000	0	0	0	1.000
	95	T	0	0	677.000	0	0	0	677.000
	T	T	0	0	677.000	0	0	0	677.000
	TOTAL		**6.044.000**	**0**	**15.313.600**	**3.196.000**	**0**	**0**	**24.553.600**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

SEFA - SECR. DE ESTADO DA FAZENDA

272 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 Diário OFICIAL Paraná Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 (Criação);
Decreto nº 2.838, de 15 de janeiro de 1997 (Regulamento);
Decreto nº 11.469, de 02 de julho de 2014 (Altera o Regulamento).

ATRIBUIÇÕES

Subsídio à formulação das políticas tributária e fiscal do Estado e sua execução, controle, acompanhamento e avaliação;
Gestão do sistema tributário estadual para garantir a efetivação do potencial contributivo da economia e assegurar o controle da arrecadação tributária;
Gerência do processo de arrecadação dos tributos estaduais por meio do acompanhamento, da apuração, da análise e do controle de integridade de seus produtos;
Inscrição e cobrança da dívida ativa;
Revisão, em instância administrativa do crédito tributário constituído e questionado pelo contribuinte;
Orientação, supervisão e fiscalização das atividades de administração financeira do Estado;
Análise da viabilidade de fundos especiais, o controle e a fiscalização da sua gestão;
Administração da dívida pública estadual, a coordenação e execução da política de crédito público, a centralização e a guarda dos valores do Estado;
Execução do Orçamento do Estado pelo desembolso programado dos recursos financeiros alocados aos órgãos governamentais;
Orientação normativa, a supervisão técnica e o controle das atividades contábeis relativas à gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Estado;
Outras atividades correlatas.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

A - Resumos Gerais

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	610.434.246	24.954.162	635.388.408	20.316.142	4.410.400	24.726.542
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	91.703.265	8.039.162	99.742.427	0	0	0
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	91.703.265	8.039.162	99.742.427	0	0	0
2900.04122424.050	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEFA	91.703.265	8.039.162	99.742.427	0	0	0
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0	10.000	10.000	20.316.142	4.410.400	24.726.542
	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO	0	0	0	20.316.142	4.410.400	24.726.542
2900.04123404.488	GESTÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0	0	0	18.510.600	4.410.400	22.921.000
2900.04123404.489	GESTÃO DO FUNDO DE EQUALIZAÇÃO DO MICROCRÉDITO	0	0	0	1.805.542	0	1.805.542
	ASSEGURAR O EQUILÍBRIO FISCAL	518.730.981	16.915.000	535.645.981	0	0	0
2900.04123413.516	*INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA PRSEC	0	10.000	10.000	0	0	0
	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	518.730.981	16.905.000	535.635.981	0	0	0
	ASSEGURAR O EQUILÍBRIO FISCAL	518.730.981	16.915.000	535.645.981	0	0	0
2900.04129413.021	*GESTÃO FISCAL DO ESTADO DO PARANÁ - PROFISCO - PR	8.650.000	9.405.000	18.055.000	0	0	0
2900.04129414.052	*ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL	510.080.981	7.500.000	517.580.981	0	0	0
	ENCARGOS ESPECIAIS	523.373	0	523.373	250.238	0	250.238
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	523.373	0	523.373	250.238	0	250.238
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	523.373	0	523.373	250.238	0	250.238
2900.28846999.093	ENCARGOS ESPECIAIS - FDE	0	0	0	232.000	0	232.000
2900.28846999.094	ENCARGOS ESPECIAIS - FEM	0	0	0	18.238	0	18.238
2900.28846999.183	*ENCARGOS ESPECIAIS - FUNREFISCO	523.373	0	523.373	0	0	0
	TOTAL	**610.957.619**	**24.954.162**	**635.911.781**	**20.566.380**	**4.410.400**	**24.976.780**

*Recursos Vinculados

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
2901	GABINETE DO SECRETÁRIO	0	10.000	10.000	0	0	0
2902	DIRETORIA GERAL	91.703.265	8.039.162	99.742.427	0	0	0
2930	COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - CRE	519.254.354	16.905.000	536.159.354	0	0	0
2961	FUNDO DE EQUALIZAÇÃO DO MICROCRÉDITO - FEM	0	0	0	1.823.780	0	1.823.780
2962	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FDE	0	0	0	18.742.600	4.410.400	23.153.000
	TOTAL	**610.957.619**	**24.954.162**	**635.911.781**	**20.566.380**	**4.410.400**	**24.976.780**

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
2901	01	90	0	0	0	0	10.000	0	10.000
	01	T	0	0	0	0	10.000	0	10.000
	T	T	0	0	0	0	10.000	0	10.000
2902	01	90	54.342.093	0	6.099.465	8.039.162	0	0	68.480.720
	01	91	4.511.707	0	0	0	0	0	4.511.707
	01	T	58.853.800	0	6.099.465	8.039.162	0	0	72.992.427
	09	90	0	0	26.746.000	0	0	0	26.746.000
	09	91	0	0	4.000	0	0	0	4.000
	09	T	0	0	26.750.000	0	0	0	26.750.000

Continua na próxima página

274 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | Diário OFICIAL Paraná | Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	T	T	58.853.800	0	32.849.465	8.039.162	0	0	99.742.427
2930	01	90	387.303.586	0	88.634.154	9.500.000	0	0	485.437.740
	01	91	39.793.614	0	23.000	0	0	0	39.816.614
	01	T	427.097.200	0	88.657.154	9.500.000	0	0	525.254.354
	15	90	0	0	3.500.000	7.405.000	0	0	10.905.000
	15	T	0	0	3.500.000	7.405.000	0	0	10.905.000
	T	T	427.097.200	0	92.157.154	16.905.000	0	0	536.159.354
2961	95	90	0	0	1.823.780	0	0	0	1.823.780
	95	T	0	0	1.823.780	0	0	0	1.823.780
	T	T	0	0	1.823.780	0	0	0	1.823.780
2962	95	90	0	0	18.742.600	410.400	4.000.000	0	23.153.000
	95	T	0	0	18.742.600	410.400	4.000.000	0	23.153.000
	T	T	0	0	18.742.600	410.400	4.000.000	0	23.153.000
		TOTAL	485.951.000	0	145.572.999	25.354.562	4.010.000	0	660.888.561

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
2901 - GABINETE DO SECRETÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	10.000	0	0	10.000
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	10.000	0	0	10.000
	ASSEGURAR O EQUILÍBRIO FISCAL	10.000	0	0	10.000
2901.04123413.516	*INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA PRSEC	10.000	0	0	10.000
	Integralizar capital na Companhia Paranaense de Securitização.				
	TOTAL	10.000	0	0	10.000

*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3516	01	90	0	0	0	0	10.000	0	10.000
	01	T	0	0	0	0	10.000	0	10.000
	T	T	0	0	0	0	10.000	0	10.000
	TOTAL		0	0	0	0	10.000	0	10.000

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
2902 - DIRETORIA GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	0	99.742.427	0	99.742.427
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	99.742.427	0	99.742.427
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	99.742.427	0	99.742.427
2902.04122424.050	***GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEFA**	0	99.742.427	0	99.742.427

Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0002	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Realizar benfeitorias no edifício sede da SEFA. (Em Elaboração)	m²	1.000	01	1.500.000
0003	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Elaborar projeto e contratar obra para construir novos sanitários e acessibilidade (Não Iniciado)	m²	500	01	250.000

	TOTAL	**0**	**99.742.427**	**0**	**99.742.427**

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4050	01	90	54.342.093	0	6.099.465	8.039.162	0	0	68.480.720
	01	91	4.511.707	0	0	0	0	0	4.511.707
	01	T	58.853.800	0	6.099.465	8.039.162	0	0	72.992.427
	09	90	0	0	26.746.000	0	0	0	26.746.000
	09	91	0	0	4.000	0	0	0	4.000
	09	T	0	0	26.750.000	0	0	0	26.750.000
	T	T	58.853.800	0	32.849.465	8.039.162	0	0	99.742.427
	TOTAL		**58.853.800**	**0**	**32.849.465**	**8.039.162**	**0**	**0**	**99.742.427**

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
2930 - COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - CRE

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	536.159.354
TOTAL	**536.159.354**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	18.055.000	517.580.981	0	535.635.981
	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	18.055.000	517.580.981	0	535.635.981
	ASSEGURAR O EQUILÍBRIO FISCAL	18.055.000	517.580.981	0	535.635.981
2930.04129413.021	***GESTÃO FISCAL DO ESTADO DO PARANÁ - PROFISCO - PR**	18.055.000	0	0	18.055.000

Continua na próxima página

276 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	Estimular práticas inovadoras na gestão tributária e financeira. Implementar novos sistemas para aumentar a celeridade processual e o controle orçamentário e financeiro do Estado.				
2930.04129414.052	***ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL**	0	517.580.981	0	517.580.981
	Manter e aprimorar a arrecadação tributária estadual. Prover os recursos necessários para as atividades de arrecadação, tributação e fiscalização tributária.				

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0001	NORTE PIONEIRO / Jacarezinho				
	Melhorar o prédio que abriga a sede da 6ª Delegacia Regional da Receita - Jacarezinho (Em Elaboração)	m²	100	01	400.000

	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	523.373	523.373
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	523.373	523.373
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	523.373	523.373
2930.28846999.183	***ENCARGOS ESPECIAIS - FUNREFISCO**	0	0	523.373	523.373
	Efetuar pagamento de encargos do FUNREFISCO. Alocar recursos destinados ao pagamento do PASEP conforme legislação vigente.				
	TOTAL	**18.055.000**	**517.580.981**	**523.373**	**536.159.354**

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3021	01	90	0	0	5.150.000	2.000.000	0	0	7.150.000
	01	T	0	0	5.150.000	2.000.000	0	0	7.150.000
	15	90	0	0	3.500.000	7.405.000	0	0	10.905.000
	15	T	0	0	3.500.000	7.405.000	0	0	10.905.000
	T	T	0	0	8.650.000	9.405.000	0	0	18.055.000
4052	01	90	387.303.586	0	82.960.781	7.500.000	0	0	477.764.367
	01	91	39.793.614	0	23.000	0	0	0	39.816.614
	01	T	427.097.200	0	82.983.781	7.500.000	0	0	517.580.981
	T	T	427.097.200	0	82.983.781	7.500.000	0	0	517.580.981
9183	01	90	0	0	523.373	0	0	0	523.373
	01	T	0	0	523.373	0	0	0	523.373
	T	T	0	0	523.373	0	0	0	523.373
	TOTAL		**427.097.200**	**0**	**92.157.154**	**16.905.000**	**0**	**0**	**536.159.354**

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
2961 - FUNDO DE EQUALIZAÇÃO DO MICROCRÉDITO - FEM

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.823.780
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		79.380	
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	79.380		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	79.380		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	79.380		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.744.400	

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094
277

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	1.744.400		
1.9.9.0.11.00	Saldos de Exercícios Anteriores	1.744.400		
1.9.9.0.11.50	Saldos de Exercícios Anteriores - Diretamente Arrecadados	1.744.400		

RECEITAS CORRENTES 1.823.780 **RECEITAS DE CAPITAL** 0 **TOTAL GERAL** 1.823.780

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	1.823.780
TOTAL	**1.823.780**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	0	1.805.542	0	1.805.542
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0	1.805.542	0	1.805.542
	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO	0	1.805.542	0	1.805.542
2961.04123404.489	**GESTÃO DO FUNDO DE EQUALIZAÇÃO DO MICROCRÉDITO**	0	1.805.542	0	1.805.542
	Subsidiar o pagamento de juros aos tomadores de empréstimos da modalidade microcrédito da Agência de Fomento do Paraná S.A.. Democratizar, fomentar, socializar e aumentar a competitividade das atividades desenvolvidas por microempreendedores no Estado do Paraná, mediante recursos próprios do Fundo de Equalização do Microcrédito - FEM.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	18.238	18.238
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	18.238	18.238
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	18.238	18.238
2961.28846999.094	**ENCARGOS ESPECIAIS - FEM**	0	0	18.238	18.238
	Efetuar pagamento de encargos do FEM. Alocar recursos destinados ao pagamento do PASEP conforme legislação vigente.				
	TOTAL	**0**	**1.805.542**	**18.238**	**1.823.780**

*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4489	95	90	0	0	1.805.542	0	0	0	1.805.542
	95	T	0	0	1.805.542	0	0	0	1.805.542
	T	T	0	0	1.805.542	0	0	0	1.805.542
9094	95	90	0	0	18.238	0	0	0	18.238
	95	T	0	0	18.238	0	0	0	18.238
	T	T	0	0	18.238	0	0	0	18.238
	TOTAL		**0**	**0**	**1.823.780**	**0**	**0**	**0**	**1.823.780**

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
2962 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FDE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			22.742.600
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.623.200	
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	1.076.000		

Continua na próxima página

278 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | Diário OFICIAL Paraná | Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.3.2.2.00.00	Dividendos	300.000		
1.3.2.2.99.00	Outros Dividendos	300.000		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	776.000		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	776.000		
1.3.9.0.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	547.200		
1.3.9.1.00.00	Juros de Empréstimos	547.200		
1.3.9.1.99.00	Outros Juros de Empréstimos	547.200		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		21.119.400	
1.9.1.0.00.00	Multas e Juros de Mora	410.400		
1.9.1.9.00.00	Multas de Outras Origens	410.400		
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	410.400		
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	20.709.000		
1.9.9.0.11.00	Saldos de Exercícios Anteriores	20.709.000		
1.9.9.0.11.50	Saldos de Exercícios Anteriores - Diretamente Arrecadados	20.709.000		
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			410.400
2.3.0.0.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		410.400	
2.3.0.0.99.00	Amortização de Empréstimos Diversos	410.400		

RECEITAS CORRENTES 22.742.600 **RECEITAS DE CAPITAL 410.400** **TOTAL GERAL 23.153.000**

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	23.153.000
TOTAL	**23.153.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	0	22.921.000	0	22.921.000
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0	22.921.000	0	22.921.000
	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO	0	22.921.000	0	22.921.000
2962.04123404.488	**GESTÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	0	22.921.000	0	22.921.000
	Apoiar financeiramente programas e projetos de desenvolvimento econômico e social de interesse do Estado. Apoiar a implantação de empreendimentos industriais e agrícolas, com concessão de operações de crédito, subvenção econômica, mediante recursos do próprio Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	232.000	232.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	232.000	232.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	232.000	232.000
2962.28846999.093	**ENCARGOS ESPECIAIS - FDE**	0	0	232.000	232.000
	Efetuar pagamento de encargos do FDE. Alocar recursos destinados ao pagamento do PASEP conforme legislação vigente.				
	TOTAL	**0**	**22.921.000**	**232.000**	**23.153.000**

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4488	95	90	0	0	18.510.600	410.400	4.000.000	0	22.921.000
	95	T	0	0	18.510.600	410.400	4.000.000	0	22.921.000
	T	T	0	0	18.510.600	410.400	4.000.000	0	22.921.000
9093	95	90	0	0	232.000	0	0	0	232.000

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	95	T	0	0	232.000	0	0	0	232.000
	T	T	0	0	232.000	0	0	0	232.000
	TOTAL		**0**	**0**	**18.742.600**	**410.400**	**4.000.000**	**0**	**23.153.000**

280 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 Diário OFICIAL Paraná Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | 281

AGE/SEFA - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO SEFA

282 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 Diário OFICIAL Paraná Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

LEGISLAÇÃO

ATRIBUIÇÕES

A - Resumos Gerais

3100 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
	ENCARGOS ESPECIAIS	10.458.920.770	1.678.997.079	12.137.917.849	0	0	0
	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	724.728.298	1.054.685.753	1.779.414.051	0	0	0
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	10.602.380.770	1.858.878.133	12.461.258.903	0	0	0
3100.28843999.083	*ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	724.728.298	1.054.685.753	1.779.414.051	0	0	0
	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	51.549.355	560.311.326	611.860.681	0	0	0
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	10.602.380.770	1.858.878.133	12.461.258.903	0	0	0
3100.28844999.084	*ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA	51.549.355	560.311.326	611.860.681	0	0	0
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	9.682.643.117	64.000.000	9.746.643.117	0	0	0
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	10.602.380.770	1.858.878.133	12.461.258.903	0	0	0
3100.28846999.082	*ATENDIMENTO A OBRIGAÇÕES GERAIS	8.902.262.272	0	8.902.262.272	0	0	0
3100.28846999.088	*PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	780.380.845	64.000.000	844.380.845	0	0	0
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	143.460.000	179.881.054	323.341.054	0	0	0
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	143.460.000	179.881.054	323.341.054	0	0	0
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	10.602.380.770	1.858.878.133	12.461.258.903	0	0	0
3100.99999999.901	*RESERVA DE CONTINGÊNCIA	143.460.000	179.881.054	323.341.054	0	0	0
	TOTAL	**10.602.380.770**	**1.858.878.133**	**12.461.258.903**	**0**	**0**	**0**

***Recursos Vinculados**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
3101	PROGRAMAÇÕES ESPECIAIS E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	10.602.380.770	1.858.878.133	12.461.258.903	0	0	0
	TOTAL	**10.602.380.770**	**1.858.878.133**	**12.461.258.903**	**0**	**0**	**0**

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3101	01	40	0	0	8.596.341.200	0	0	0	8.596.341.200
	01	90	0	918.337.653	1.084.301.917	64.000.000	0	1.614.997.079	3.681.636.649
	01	91	0	0	2.000.000	0	0	0	2.000.000
	01	99	0	0	0	179.881.054	0	0	179.881.054
	01	T	0	918.337.653	9.682.643.117	243.881.054	0	1.614.997.079	12.459.858.903
	15	90	0	1.400.000	0	0	0	0	1.400.000
	15	T	0	1.400.000	0	0	0	0	1.400.000
	T	T	0	919.737.653	9.682.643.117	243.881.054	0	1.614.997.079	12.461.258.903
		TOTAL	**0**	**919.737.653**	**9.682.643.117**	**243.881.054**	**0**	**1.614.997.079**	**12.461.258.903**

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

3100 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA
3101 - PROGRAMAÇÕES ESPECIAIS E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	12.137.917.849	12.137.917.849
	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0	0	1.779.414.051	1.779.414.051
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	12.461.258.903	12.461.258.903
3101.28843999.083	***ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA**	0	0	1.779.414.051	1.779.414.051
	Efetuar o pagamento dos encargos da dívida pública interna. Efetuar pagamento de juros, amortizações, comissões bancárias e outros encargos do serviço da dívida pública interna, resultante de empréstimos contratados ou a contratar pelo Estado, bem como o parcelamento do INSS e demais obrigações tributárias decorrentes de parcelamento.				
	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	0	0	611.860.681	611.860.681
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	12.461.258.903	12.461.258.903
3101.28844999.084	***ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA**	0	0	611.860.681	611.860.681
	Efetuar o pagamento de encargos da dívida pública externa. Realizar pagamento de juros, amortizações, comissões bancárias e outros encargos do serviço da dívida pública externa, resultante de empréstimos contratados ou a contratar pelo Estado.				
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	9.746.643.117	9.746.643.117
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	12.461.258.903	12.461.258.903
3101.28846999.082	***ATENDIMENTO A OBRIGAÇÕES GERAIS**	0	0	8.902.262.272	8.902.262.272
	Cumprir as obrigações legais previstas na Constituição Federal e leis específicas. Efetuar o repasse de receitas tributárias aos municípios, viabilizar os pagamentos do PASEP. Restituir tributos recolhidos indevidamente e atender futuras ações e encargos assumidos pelo Governo do Estado.				
3101.28846999.088	***PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**	0	0	844.380.845	844.380.845
	Efetuar o pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado. Prover o Tribunal de Justiça do Paraná de recursos necessários para o pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado.				
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	323.341.054	323.341.054
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	323.341.054	323.341.054
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	12.461.258.903	12.461.258.903
3101.99999999.901	***RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	0	0	323.341.054	323.341.054
	Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.				
	TOTAL	**0**	**0**	**12.461.258.903**	**12.461.258.903**

*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
9082	01	40	0	0	8.596.341.200	0	0	0	8.596.341.200
	01	90	0	0	305.921.072	0	0	0	305.921.072
	01	T	0	0	8.902.262.272	0	0	0	8.902.262.272
	T	T	0	0	8.902.262.272	0	0	0	8.902.262.272
9083	01	90	0	723.328.298	0	0	0	1.054.685.753	1.778.014.051
	01	T	0	723.328.298	0	0	0	1.054.685.753	1.778.014.051
	15	90	0	1.400.000	0	0	0	0	1.400.000
	15	T	0	1.400.000	0	0	0	0	1.400.000

Continua na próxima página

284 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | Diário OFICIAL Paraná | Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	T	T	0	724.728.298	0	0	0	1.054.685.753	1.779.414.051
9084	01	90	0	51.549.355	0	0	0	560.311.326	611.860.681
	01	T	0	51.549.355	0	0	0	560.311.326	611.860.681
	T	T	0	51.549.355	0	0	0	560.311.326	611.860.681
9088	01	90	0	0	778.380.845	64.000.000	0	0	842.380.845
	01	91	0	0	2.000.000	0	0	0	2.000.000
	01	T	0	0	780.380.845	64.000.000	0	0	844.380.845
	T	T	0	0	780.380.845	64.000.000	0	0	844.380.845
9901	01	90	0	143.460.000	0	0	0	0	143.460.000
	01	99	0	0	0	179.881.054	0	0	179.881.054
	01	T	0	143.460.000	0	179.881.054	0	0	323.341.054
	T	T	0	143.460.000	0	179.881.054	0	0	323.341.054
	TOTAL		**0**	**919.737.653**	**9.682.643.117**	**243.881.054**	**0**	**1.614.997.079**	**12.461.258.903**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

SECS - SECR. DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

286 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 Diário OFICIAL Paraná Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 8.468, de 16 de março de 1987 (Criação);
Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987;
Decreto nº 4.775, 09 de agosto de 2016 (Regulamento).

ATRIBUIÇÕES

Articulação da promoção e divulgação das realizações governamentais;
Assessoramento ao Governador do Estado no seu relacionamento com a imprensa local, nacional e estrangeira;
Prestação permanente de informações ao Governador sobre o comportamento de opinião pública com relação às atividades governamentais;
Outras atividades correlatas.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

A - Resumos Gerais

3500 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	29.811.980	200.000	30.011.980	0	0	0
	COMUNICAÇÃO SOCIAL	31.069.780	200.000	31.269.780	15.493.420	0	15.493.420
	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO	16.938.596	0	16.938.596	15.493.420	0	15.493.420
3500.04131404.062	GESTÃO EFICIENTE DE COMUNICAÇÃO	15.680.796	0	15.680.796	0	0	0
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	40.779.746	1.390.000	42.169.746	106.100	2.000	108.100
3500.04131424.059	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECS	14.131.184	200.000	14.331.184	0	0	0
	COMUNICAÇÕES	27.906.362	1.190.000	29.096.362	15.599.520	2.000	15.601.520
	COMUNICAÇÃO SOCIAL	31.069.780	200.000	31.269.780	15.493.420	0	15.493.420
	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO	16.938.596	0	16.938.596	15.493.420	0	15.493.420
3500.24131404.394	EDITORAÇÃO E GRÁFICA	0	0	0	15.493.420	0	15.493.420
3500.24131404.451	GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO COM EPR	1.257.800	0	1.257.800	0	0	0
	TELECOMUNICAÇÕES	26.648.562	1.190.000	27.838.562	106.100	2.000	108.100
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	40.779.746	1.390.000	42.169.746	106.100	2.000	108.100
3500.24722424.188	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - RTVE	26.648.562	1.190.000	27.838.562	106.100	2.000	108.100
	ENCARGOS ESPECIAIS	100.000	0	100.000	396.000	0	396.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	100.000	0	100.000	396.000	0	396.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	100.000	0	100.000	396.000	0	396.000
3500.28846999.030	*ENCARGOS ESPECIAIS - RTVE	100.000	0	100.000	6.000	0	6.000
3500.28846999.133	ENCARGOS ESPECIAIS - DIOE	0	0	0	390.000	0	390.000
	TOTAL	**57.818.342**	**1.390.000**	**59.208.342**	**15.995.520**	**2.000**	**15.997.520**

***Recursos Vinculados**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
3502	DIRETORIA GERAL	31.069.780	200.000	31.269.780	0	0	0
3530	RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ - RTVE	26.748.562	1.190.000	27.938.562	112.100	2.000	114.100
3533	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - DIOE	0	0	0	15.883.420	0	15.883.420
	TOTAL	**57.818.342**	**1.390.000**	**59.208.342**	**15.995.520**	**2.000**	**15.997.520**

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3502	01	90	9.836.145	0	20.520.180	200.000	0	0	30.556.325
	01	91	705.455	0	8.000	0	0	0	713.455
	01	T	10.541.600	0	20.528.180	200.000	0	0	31.269.780
	T	T	10.541.600	0	20.528.180	200.000	0	0	31.269.780
3530	01	90	7.085.171	0	19.244.953	1.190.000	0	0	27.520.124
	01	91	318.438	0	100.000	0	0	0	418.438
	01	T	7.403.609	0	19.344.953	1.190.000	0	0	27.938.562
	95	90	0	0	112.100	2.000	0	0	114.100
	95	T	0	0	112.100	2.000	0	0	114.100
	T	T	7.403.609	0	19.457.053	1.192.000	0	0	28.052.662
3533	95	90	2.621.042	0	13.048.220	0	0	0	15.669.262
	95	91	211.158	0	3.000	0	0	0	214.158

Continua na próxima página

288 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | Diário OFICIAL Paraná | Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	95	T	2.832.200	0	13.051.220	0	0	0	15.883.420
	T	T	2.832.200	0	13.051.220	0	0	0	15.883.420
		TOTAL	20.777.409	0	53.036.453	1.392.000	0	0	75.205.862

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

3500 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
3502 - DIRETORIA GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	0	30.011.980	0	30.011.980
	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	31.269.780	0	31.269.780
	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO	0	16.938.596	0	16.938.596
3502.04131404.062	**GESTÃO EFICIENTE DE COMUNICAÇÃO**	0	15.680.796	0	15.680.796

Dar visibilidade e transparência à atuação do Governo do Estado. Ampliar a comunicação nos canais on e off line, mantendo o relacionamento com o cidadão com objetivo de dar respostas à população. Desenvolver atividades dirigidas à produção, divulgação de conteúdos (textos, imagens, som, etc) a serem distribuídos nos diversos canais de mídia impressa, digital, de áudio, entre outros estadual, nacional e internacional, monitorando a efetividade de alcance das informações prestadas; Prestação de serviços de produção e distribuição de material audiovisual com finalidades educativas, esportivas, artísticas, culturais, cientificas, informativas e de utilidade publica. Subsidiar o Governo do Estado com pesquisas que apóiem a tomada de decisão e desenvolvimento de ações de interesse publico e coletivo. Gerenciar a política da administração estadual, referente aos Pedidos de Autorização para Divulgação e Veiculação (PADV) e à gestão dos contratos firmados entre o Estado e agências de publicidade para atendimento aos serviços de divulgação, veiculação, publicidade e propaganda governamental. Desenvolver atividades dirigidas à produção de conteúdos e imagens e a prestação de serviços de produção de material audiovisual para rádio, televisão, mídias sociais e impressas.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Desenvolver e executar campanhas publicitárias	campanha veiculada	unidade											10		10

	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	14.331.184	0	14.331.184
3502.04131424.059	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECS	0	14.331.184	0	14.331.184

Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Produzir matérias jornalísticas - Textos (reportagens)	matéria produzida	unidade											8000		8000
Produzir matérias jornalísticas - Áudio	matéria produzida	unidade											9000		9000

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	COMUNICAÇÕES	0	1.257.800	0	1.257.800
	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	31.269.780	0	31.269.780
	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO	0	16.938.596	0	16.938.596
3502.24131404.451	**GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO COM EPR**	0	1.257.800	0	1.257.800

Prestar serviços pela E-Paraná na operacionalização e gerência do disposto no artigo 1° da Lei Estadual n° 17.762, de 19 de novembro de 2013, com a finalidade de desenvolver as atividades dirigidas à produção de conteúdos e imagens e prover a comunidade com a criação, produção e distribuição de material audiovisual com finalidades educativas, artísticas, culturais, científicas, informativas e de utilidade pública, atendendo ao interesse público.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Produzir matérias jornalísticas - Imagens (fotografias e vídeos)	matéria produzida	unidade											38000		38000

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Prestar serviços na área de produção de conteúdos e imagens	material audiovisual	unidade				50									50
Prestar serviços na área de produção de conteúdos e imagens	material de comunicação eletrônica para mídias digitais	unidade				240									240
Prestar serviços na área de produção de conteúdos e imagens	material de divulgação produzido	unidade				480									480

TOTAL	**0**	**31.269.780**	**0**	**31.269.780**

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4059	01	90	9.836.145	0	3.583.584	200.000	0	0	13.619.729
	01	91	705.455	0	6.000	0	0	0	711.455
	01	T	10.541.600	0	3.589.584	200.000	0	0	14.331.184
	T	T	10.541.600	0	3.589.584	200.000	0	0	14.331.184
4062	01	90	0	0	15.678.796	0	0	0	15.678.796
	01	91	0	0	2.000	0	0	0	2.000
	01	T	0	0	15.680.796	0	0	0	15.680.796
	T	T	0	0	15.680.796	0	0	0	15.680.796
4451	01	90	0	0	1.257.800	0	0	0	1.257.800
	01	T	0	0	1.257.800	0	0	0	1.257.800
	T	T	0	0	1.257.800	0	0	0	1.257.800
TOTAL	**10.541.600**	**0**	**20.528.180**	**200.000**	**0**	**0**	**31.269.780**

290 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

3500 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
3530 - RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ - RTVE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			114.100
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		61.600	
1.3.1.0.00.00	Receitas Imobiliárias	42.000		
1.3.1.5.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis	42.000		
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	19.600		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	19.600		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	19.600		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		52.500	
1.6.0.0.04.00	Serviços de Comunicação	10.500		
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços Prestados a Outras Entidades	42.000		

RECEITAS CORRENTES 114.100 **RECEITAS DE CAPITAL** 0 **TOTAL GERAL** 114.100

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	114.100
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	27.938.562
TOTAL	**28.052.662**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	COMUNICAÇÕES	0	27.946.662	0	27.946.662
	TELECOMUNICAÇÕES	0	27.946.662	0	27.946.662
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	27.946.662	0	27.946.662
3530.24722424.188	***GESTÃO ADMINISTRATIVA - RTVE**	0	27.946.662	0	27.946.662

Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento. Alocar recursos para desenvolvimento e execução e produção de conteúdos de mídia.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Desenvolver programação rádio-televisiva	programação realizada	unidade											150		150

	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	106.000	106.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	106.000	106.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	106.000	106.000
3530.28846999.030	***ENCARGOS ESPECIAIS - RTVE**	0	0	106.000	106.000

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

	TOTAL	**0**	**27.946.662**	**106.000**	**28.052.662**

***Recursos Vinculados**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4188	01	90	7.085.171	0	19.244.953	1.190.000	0	0	27.520.124
	01	91	318.438	0	0	0	0	0	318.438
	01	T	7.403.609	0	19.244.953	1.190.000	0	0	27.838.562
	95	90	0	0	106.100	2.000	0	0	108.100
	95	T	0	0	106.100	2.000	0	0	108.100
	T	T	7.403.609	0	19.351.053	1.192.000	0	0	27.946.662
9030	01	91	0	0	100.000	0	0	0	100.000
	01	T	0	0	100.000	0	0	0	100.000
	95	90	0	0	6.000	0	0	0	6.000
	95	T	0	0	6.000	0	0	0	6.000
	T	T	0	0	106.000	0	0	0	106.000
	TOTAL		7.403.609	0	19.457.053	1.192.000	0	0	28.052.662

3500 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
3533 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - DIOE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			13.703.060
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		691.040	
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	691.040		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	691.040		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	691.040		
1.5.0.0.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		13.007.680	
1.5.2.0.00.00	Receita da Indústria de Transformação	13.007.680		
1.5.2.0.29.00	Receita da Indústria Editorial e Gráfica Proveniente de Serviços Prestados a Outras Entidades	13.007.680		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		4.340	
1.9.1.0.00.00	Multas e Juros de Mora	700		
1.9.1.9.00.00	Multas de Outras Origens	700		
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	700		
1.9.2.0.00.00	Indenizações e Restituições	1.050		
1.9.2.2.00.00	Restituições	1.050		
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	1.050		
1.9.2.2.99.50	Outras Restituições - Diretamente Arrecadados	1.050		
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	2.590		
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	2.590		
1.9.9.0.99.50	Outras Receitas de Recursos Diretamente Arrecadados	2.590		
7.0.0.0.00.00	RECEITA CORRENTE - INTRA-ORÇAMENTÁRIA			2.180.360
7.5.0.0.00.00	RECEITA INDUSTRIAL (INTRA-GOVERNAMENTAL)		2.180.360	
7.5.2.0.00.00	Receita da Indústria de Transformação (Intra-Governamental)	2.180.360		
7.5.2.0.90.00	Receita da Indústria Editorial e Gráfica Auferida de Órgãos e Entidades Estaduais Dependentes (Intra-Governa.)	2.180.360		

RECEITAS CORRENTES 13.703.060 RECEITAS DE CAPITAL 0 TOTAL GERAL 13.703.060

292 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	13.703.060
TOTAL	**13.703.060**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	COMUNICAÇÕES	0	15.493.420	0	15.493.420
	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	15.493.420	0	15.493.420
	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO	0	15.493.420	0	15.493.420
3533.24131404.394	**EDITORAÇÃO E GRÁFICA**	0	15.493.420	0	15.493.420
	Atender a demanda gráfica/editorial dos órgãos e entidades da administração pública. Produzir e disponibilizar Diários Oficiais, suplementos e demais materiais necessários aos órgãos e entidades da administração pública. Emitir certificações digitais em conjunto com a CELEPAR. Prestar serviços editoriais e gráficos de interesse público atendendo normas e padrões de alta qualidade, além de manter a estrutura produtiva e administrativa para desempenho e funcionamento satisfatório.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	390.000	390.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	390.000	390.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	390.000	390.000
3533.28846999.133	**ENCARGOS ESPECIAIS - DIOE**	0	0	390.000	390.000
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.				
	TOTAL	**0**	**15.493.420**	**390.000**	**15.883.420**

*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4394	95	90	2.621.042	0	12.658.220	0	0	0	15.279.262
	95	91	211.158	0	3.000	0	0	0	214.158
	95	T	2.832.200	0	12.661.220	0	0	0	15.493.420
	T	T	2.832.200	0	12.661.220	0	0	0	15.493.420
9133	95	90	0	0	390.000	0	0	0	390.000
	95	T	0	0	390.000	0	0	0	390.000
	T	T	0	0	390.000	0	0	0	390.000
	TOTAL		**2.832.200**	**0**	**13.051.220**	**0**	**0**	**0**	**15.883.420**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

294 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

SESP - SECR. EST. SEGURANÇA PÚBLICA E ADM. PENITENCIÁRIA

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 (Criação);
Lei Estadual nº 18.410, de 29 de dezembro de 2014 (Altera a denominação);
Decreto nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005 (Regulamento);
Decreto nº 19, de 25 de janeiro de 2007 (Altera o Regulamento);
Decreto nº 1.987, de 23 de julho de 2015 (Altera a estrutura organizacional);
Decreto nº 2.709, de 04 de novembro de 2015 (altera anexo do Decreto nº 1.987).

ATRIBUIÇÕES

Promoção das medidas necessárias à manutenção da ordem e da segurança pública e à defesa das garantias individuais e da propriedade pública e particular, mediante campanhas educacionais e de orientação à comunidade, de fins preventivos, ou pelo uso ostensivo de pessoal e equipamento especializado;
Repressão e apuração de infrações penais, em articulação com o Governo Federal;
Auxilio e ação complementar às autoridades da justiça e da segurança nacional;
Defesa civil da população contra calamidades;
Administração do sistema penitenciário, supervisão e fiscalização da aplicação de penas de reclusão e de detenção, de educação e qualificação profissional daqueles que se encontram sob a custódia do Estado e de reinserção social dos egressos do Sistema Penal;
Outras atividades correlatas.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade desta documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

A - Resumos Gerais

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PROGRAMA DE TRABALHO — **Recursos de Todas as Fontes** — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
	SEGURANÇA PÚBLICA	3.506.296.667	274.731.947	3.781.028.614	17.204.000	2.200.000	19.404.000
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.312.815	0	4.312.815	0	0	0
	PARANÁ SEGURO	3.287.590.643	274.731.947	3.562.322.590	17.204.000	2.200.000	19.404.000
3900.06128134.068	*FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PARA A POLÍCIA CIVIL	2.146.719	0	2.146.719	0	0	0
3900.06128134.075	*FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PARA A POLÍCIA MILITAR	2.166.096	0	2.166.096	0	0	0
	POLICIAMENTO	2.519.917.817	216.721.093	2.736.638.910	15.246.000	0	15.246.000
	PARANÁ SEGURO	3.287.590.643	274.731.947	3.562.322.590	17.204.000	2.200.000	19.404.000
3900.06181133.014	*INVESTIMENTOS PARA O PARANÁ SEGURO	5.051.287	101.894.682	106.945.969	0	0	0
3900.06181133.089	*INVESTIMENTOS PARA O PARANÁ SEGURO - BID	1.643.331	91.647.311	93.290.642	0	0	0
3900.06181134.066	*AÇÕES DA POLÍCIA JUDICIÁRIA	697.864.210	150.000	698.014.210	0	0	0
3900.06181134.069	*AÇÕES DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	1.576.877.637	6.108.300	1.582.985.937	0	0	0
3900.06181134.070	*AÇÕES DO 1° COMANDO DA PMPR - CURITIBA	2.873.323	0	2.873.323	0	0	0
3900.06181134.071	*AÇÕES DO 2° COMANDO DA PMPR - LONDRINA	3.327.126	0	3.327.126	0	0	0
3900.06181134.072	*AÇÕES DO POLICIAMENTO RODOVIÁRIO	1.579.216	0	1.579.216	0	0	0
3900.06181134.083	*AÇÕES DO FUNRESTRAN	0	0	0	15.246.000	0	15.246.000
3900.06181134.085	*AÇÕES DO 3° COMANDO DA PMPR - MARINGÁ	2.663.591	0	2.663.591	0	0	0
3900.06181134.086	*AÇÕES DO 4° COMANDO DA PMPR - PONTA GROSSA	2.638.829	0	2.638.829	0	0	0
3900.06181134.087	*AÇÕES DO 5° COMANDO DA PMPR - CASCAVEL	3.033.309	0	3.033.309	0	0	0
3900.06181134.088	*AÇÕES DO 6° COMANDO DA PMPR - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	2.855.934	0	2.855.934	0	0	0
3900.06181134.376	*GESTÃO DO BATALHÃO POLICIAL MILITAR DE OPERAÇÕES AÉREAS - BPMOA	804.000	0	804.000	0	0	0
3900.06181134.429	*GESTÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS DO FUNRESTRAN	0	16.920.800	16.920.800	0	0	0
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	218.706.024	0	218.706.024	0	0	0
3900.06181424.064	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SESP	218.706.024	0	218.706.024	0	0	0
	DEFESA CIVIL	292.978.465	5.186.100	298.164.565	0	0	0
	PARANÁ SEGURO	3.287.590.643	274.731.947	3.562.322.590	17.204.000	2.200.000	19.404.000
3900.06182134.074	*AÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS	292.978.465	5.186.100	298.164.565	0	0	0
	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	89.106.067	0	89.106.067	0	0	0
	PARANÁ SEGURO	3.287.590.643	274.731.947	3.562.322.590	17.204.000	2.200.000	19.404.000
3900.06183134.067	*AÇÕES DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	6.283.759	0	6.283.759	0	0	0
3900.06183134.078	*AÇÕES DA CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL	490.940	0	490.940	0	0	0
3900.06183134.079	*AÇÕES DA POLÍCIA CIENTÍFICA	82.331.368	0	82.331.368	0	0	0
	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	597.431.785	52.824.754	650.256.539	1.958.000	2.200.000	4.158.000
	PARANÁ SEGURO	3.287.590.643	274.731.947	3.562.322.590	17.204.000	2.200.000	19.404.000
3900.06421134.383	*GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	597.309.817	52.824.754	650.134.571	0	0	0
3900.06421134.385	*AÇÕES DO FUPEN	121.968	0	121.968	1.958.000	2.200.000	4.158.000
	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.549.718	0	2.549.718	0	0	0
	PARANÁ SEGURO	3.287.590.643	274.731.947	3.562.322.590	17.204.000	2.200.000	19.404.000
3900.06541134.073	*AÇÕES DO POLICIAMENTO AMBIENTAL	2.549.718	0	2.549.718	0	0	0
	ENCARGOS ESPECIAIS	4.577.448	0	4.577.448	196.000	0	196.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.577.448	0	4.577.448	196.000	0	196.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	4.577.448	0	4.577.448	196.000	0	196.000
3900.28846999.011	*ENCARGOS ESPECIAIS - FUNRESTRAN	0	0	0	154.000	0	154.000
3900.28846999.164	*ENCARGOS ESPECIAIS - SESP	4.576.216	0	4.576.216	0	0	0
3900.28846999.295	*ENCARGOS ESPECIAIS - FUPEN	1.232	0	1.232	42.000	0	42.000
	TOTAL	**3.510.874.115**	**274.731.947**	**3.785.606.062**	**17.400.000**	**2.200.000**	**19.600.000**

***Recursos Vinculados**

296 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES		
		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
3901	GABINETE DO SECRETÁRIO	12.074.834	193.541.993	205.616.827	0	0	0
3902	DIRETORIA GERAL - SESP	218.706.024	0	218.706.024	0	0	0
3903	DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL	697.864.210	150.000	698.014.210	0	0	0
3904	INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	6.283.759	0	6.283.759	0	0	0
3907	ESCOLA DE POLÍCIA	2.146.719	0	2.146.719	0	0	0
3908	COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	1.576.877.637	23.029.100	1.599.906.737	0	0	0
3911	CORPO DE BOMBEIROS	292.978.465	5.186.100	298.164.565	0	0	0
3912	ACADEMIA POLICIAL MILITAR DO GUATUPÊ	2.166.096	0	2.166.096	0	0	0
3914	POLÍCIA CIENTÍFICA	82.331.368	0	82.331.368	0	0	0
3915	CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL	490.940	0	490.940	0	0	0
3916	SUB-COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	21.521.046	0	21.521.046	0	0	0
3917	DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL - DEPEN	597.309.817	52.824.754	650.134.571	0	0	0
3962	FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO TRÂNSITO - FUNRESTRAN	0	0	0	15.400.000	0	15.400.000
3968	FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN	123.200	0	123.200	2.000.000	2.200.000	4.200.000
	TOTAL	**3.510.874.115**	**274.731.947**	**3.785.606.062**	**17.400.000**	**2.200.000**	**19.600.000**

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3901	01	90	0	0	5.319.803	90.551.682	0	0	95.871.485
	01	99	0	0	0	6.043.000	0	0	6.043.000
	01	T	0	0	5.319.803	96.594.682	0	0	101.914.485
	15	90	0	0	1.643.331	91.647.311	0	0	93.290.642
	15	T	0	0	1.643.331	91.647.311	0	0	93.290.642
	09	90	0	0	5.111.700	5.300.000	0	0	10.411.700
	09	T	0	0	5.111.700	5.300.000	0	0	10.411.700
	T	T	0	0	12.074.834	193.541.993	0	0	205.616.827
3902	01	90	9.815.929	0	208.237.624	0	0	0	218.053.553
	01	91	652.471	0	0	0	0	0	652.471
	01	T	10.468.400	0	208.237.624	0	0	0	218.706.024
	T	T	10.468.400	0	208.237.624	0	0	0	218.706.024
3903	01	90	497.630.263	0	131.570.810	0	0	0	629.201.073
	01	91	68.663.137	0	0	0	0	0	68.663.137
	01	99	0	0	0	150.000	0	0	150.000
	01	T	566.293.400	0	131.570.810	150.000	0	0	698.014.210
	T	T	566.293.400	0	131.570.810	150.000	0	0	698.014.210
3904	01	90	0	0	6.283.759	0	0	0	6.283.759
	01	T	0	0	6.283.759	0	0	0	6.283.759
	T	T	0	0	6.283.759	0	0	0	6.283.759
3907	01	90	0	0	2.146.719	0	0	0	2.146.719
	01	T	0	0	2.146.719	0	0	0	2.146.719
	T	T	0	0	2.146.719	0	0	0	2.146.719
3908	01	90	1.360.743.232	0	56.967.037	16.920.800	0	0	1.434.631.069
	01	91	159.167.368	0	0	0	0	0	159.167.368
	01	T	1.519.910.600	0	56.967.037	16.920.800	0	0	1.593.798.437
	09	90	0	0	0	6.108.300	0	0	6.108.300
	09	T	0	0	0	6.108.300	0	0	6.108.300
	T	T	1.519.910.600	0	56.967.037	23.029.100	0	0	1.599.906.737
3911	01	90	240.592.740	0	32.539.866	0	0	0	273.132.606

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	01	91	16.284.159	0	24.000	0	0	0	16.308.159
	01	99	0	0	0	3.670.000	0	0	3.670.000
	01	T	256.876.899	0	32.563.866	3.670.000	0	0	293.110.765
	09	90	0	0	3.537.700	1.516.100	0	0	5.053.800
	09	T	0	0	3.537.700	1.516.100	0	0	5.053.800
	T	T	256.876.899	0	36.101.566	5.186.100	0	0	298.164.565
3912	01	90	0	0	2.166.096	0	0	0	2.166.096
	01	T	0	0	2.166.096	0	0	0	2.166.096
	T	T	0	0	2.166.096	0	0	0	2.166.096
3914	01	90	63.760.264	0	11.807.168	0	0	0	75.567.432
	01	91	6.763.936	0	0	0	0	0	6.763.936
	01	T	70.524.200	0	11.807.168	0	0	0	82.331.368
	T	T	70.524.200	0	11.807.168	0	0	0	82.331.368
3915	01	90	0	0	490.940	0	0	0	490.940
	01	T	0	0	490.940	0	0	0	490.940
	T	T	0	0	490.940	0	0	0	490.940
3916	01	90	0	0	21.521.046	0	0	0	21.521.046
	01	T	0	0	21.521.046	0	0	0	21.521.046
	T	T	0	0	21.521.046	0	0	0	21.521.046
3917	01	50	0	0	1.302.464	0	0	0	1.302.464
	01	90	415.994.096	0	132.412.292	51.624.754	0	0	600.031.142
	01	91	47.400.965	0	0	0	0	0	47.400.965
	01	T	463.395.061	0	133.714.756	51.624.754	0	0	648.734.571
	09	90	0	0	200.000	1.200.000	0	0	1.400.000
	09	T	0	0	200.000	1.200.000	0	0	1.400.000
	T	T	463.395.061	0	133.914.756	52.824.754	0	0	650.134.571
3962	95	90	0	0	15.400.000	0	0	0	15.400.000
	95	T	0	0	15.400.000	0	0	0	15.400.000
	T	T	0	0	15.400.000	0	0	0	15.400.000
3968	01	90	0	0	123.200	0	0	0	123.200
	01	T	0	0	123.200	0	0	0	123.200
	95	90	0	0	2.000.000	2.200.000	0	0	4.200.000
	95	T	0	0	2.000.000	2.200.000	0	0	4.200.000
	T	T	0	0	2.123.200	2.200.000	0	0	4.323.200
		TOTAL	2.887.468.560	0	640.805.555	276.931.947	0	0	3.805.206.062

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
3901 - GABINETE DO SECRETÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	SEGURANÇA PÚBLICA	200.236.611	804.000	0	201.040.611
	POLICIAMENTO	200.236.611	804.000	0	201.040.611

Continua na próxima página

298 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 Diário OFICIAL Paraná Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	PARANÁ SEGURO	200.236.611	804.000	0	201.040.611
3901.06181133.014	*INVESTIMENTOS PARA O PARANÁ SEGURO	106.945.969	0	0	106.945.969

Apoiar as unidades integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública na execução de projetos voltados ao cumprimento dos objetivos propostos pelo Programa Paraná Seguro, com recursos estaduais, bem como com recursos oriundos de acordos e convênios com outras esferas governamentais.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Apoiar as unidades da SESP na realização de ações conjuntas	unidade apoiada	unidade				12									12
Apoiar as unidades da SESP na implemantação da ação programática	unidade apoiada	unidade				12									12
Adequar a infraestrutura de segurança pública às propostas do Paraná Seguro	unidade apoiada	unidade				12									12

Ações por Emendas do Legislativo

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
As ações deste Projeto, incorporada na presente Lei, no valor de R$ 5.843.000,00	Despesas incluídas por Emendas do Legislativo	emenda	4	1		35	28	86	24	10	2				190

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0050	CENTRO-ORIENTAL / Jaguariaíva				
	Construir o Corpo de Bombeiros de Jaguariaíva (Não Iniciado)	m²	365	01	1.426.888
0048	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa				
	Construir a fase 03 do Corpo de Bombeiros de Ponta Grossa (Não Iniciado)	m²	3.370	01	6.000.000
0051	CENTRO-ORIENTAL				
	Realizar obras de construção para o Paraná Seguro (Não Iniciado)	m²	1.304	01	2.742.301
0046	CENTRO-SUL / Guarapuava				
	Construir o Destacamento da Polícia Militar de Entre Rios (Não Iniciado)	m²	400	01	807.753
0031	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Construir o Corpo de Bombeiros da CIC Sul (Não Iniciado)	m²	2.287	01	1.825.708
0036	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Construir o 7° Grupamento de Bombeiros do Cabral (Não Iniciado)	m²	1.859	01	5.186.088
0013	METROPOLITANA DE CURITIBA / Guaratuba				
	Construir Delegacia Cidadã Padrão II em Guaratuba (Em Execução)	m²	1.392	01	1.751.478
0034	METROPOLITANA DE CURITIBA / Guaratuba				
	Construir a Marina Integrada de Guaratuba (Não Iniciado)	m²	682	01	1.340.815
0035	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá				
	Reformar o 9° Batalhão da Polícia Militar de Paranaguá (Não Iniciado)	m²	2.600	01	4.866.653
0037	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá				
	Construir a Base Integrada da Ilha do Mel (Não Iniciado)	m²	411	01	833.857
0002	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Realizar obras de construção para o Paraná Seguro (Em Execução)	m²	5.605	01	3.000.000
0044	NOROESTE / Cruzeiro do Oeste				
	Construir a Sede do 7° Batalhão da Polícia Militar de Cruzeiro do Oeste (Não Iniciado)	m²	1.705	01	3.747.104

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0040	NORTE CENTRAL / Apucarana				
	Construir o Corpo de Bombeiros de Apucarana (Não Iniciado)	m²	570	01	849.607
0041	NORTE CENTRAL / Ivaiporã				
	Construir o Corpo de Bombeiros de Ivaiporã (Não Iniciado)	m²	2.051	01	3.000.000
0052	NORTE PIONEIRO / Santo Antônio da Platina				
	Construir o Corpo de Bombeiros de Santo Antonio da Platina (Não Iniciado)	m²	2.530	01	3.000.000
0006	OESTE				
	Realizar obras de construção para o Paraná Seguro (Não Iniciado)	m²	3.720	01	750.000
0008	SUDOESTE				
	Realizar obras de construção para o Paraná Seguro (Em Execução)	m²	1.385	01	3.112.134

Obras por Emendas do Legislativo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
5000	ESTADO				
	As Obras detalhadas no Anexo VII, totalizam neste Projeto R$ 200.000,00	obra	2	01	200.000

3901.06181133.089 *INVESTIMENTOS PARA O PARANÁ SEGURO - BID 93.290.642 0 0 93.290.642

Implementar os recursos e os meios para que as unidades policiais civis e militares possam efetivar a cultura de polícia comunitária, objetivando a redução dos níveis de violência e criminalidade em Curitiba, Região Metropolitana e nos municípios da tríplice fronteira paranaense com foco no adolescente infrator.

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0007	METROPOLITANA DE CURITIBA / São José dos Pinhais				
	Construir o Batalhão de Operações Especiais - BOPE (Não Iniciado)	m²	6.000	15	19.687.500
0008	NORTE CENTRAL / Londrina				
	Construir a Delegacia Cidadã Padrão III de Londrina (Não Iniciado)	m²	1.800	15	6.000.000
0009	OESTE / Cascavel				
	Construir a Delegacia Cidadã Padrão III de Cascavel (Não Iniciado)	m²	1.800	15	6.000.000
0010	OESTE / Foz do Iguaçu				
	Construir o 9° Grupamento de Bombeiros (Não Iniciado)	m²	6.000	15	19.687.500
0011	OESTE / Marechal Cândido Rondon				
	Construir o Batalhão de Fronteira - BPFron (Não Iniciado)	m²	6.000	15	24.439.655

3901.06181134.376 *GESTÃO DO BATALHÃO POLICIAL MILITAR DE OPERAÇÕES AÉREAS - BPMOA 0 804.000 0 804.000

Atuar em missões de apoio a operações policiais, de bombeiro e de defesa civil. Apoiar órgãos federais, estaduais e municipais que necessitem do emprego de aeronaves e em outras missões de preservação da ordem pública. Apoiar ações de prevenção e combate a incêndios; realizar ações aeropoliciais; realizar buscas de vítimas em meios terrestre e aquático.

Continua na próxima página

300 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | Diário OFICIAL Paraná | Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar operações aeropoliciais	operação policial realizada	unidade		6		802	10	140			13				971
Formar e especializar profissionais para o resgate aéreo	profissional treinado	unidade				22									22
Apoiar ações de prevenção e combate a incêndios	ação apoiada	unidade			1	28									29
Transportar vítimas em aeronave com suporte avançado de vida	atendimento prestado	unidade				205	3	100	5						313

ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	4.576.216		4.576.216
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	4.576.216		4.576.216
OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	4.576.216		4.576.216
3901.28846999.164 ***ENCARGOS ESPECIAIS - SESP**	0	0	4.576.216		4.576.216

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

TOTAL	**200.236.611**	**804.000**	**4.576.216**	**205.616.827**

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3014	01	90	0	0	1.287	90.551.682	0	0	90.552.969
	01	99	0	0	0	6.043.000	0	0	6.043.000
	01	T	0	0	1.287	96.594.682	0	0	96.595.969
	09	90	0	0	5.050.000	5.300.000	0	0	10.350.000
	09	T	0	0	5.050.000	5.300.000	0	0	10.350.000
	T	T	0	0	5.051.287	101.894.682	0	0	106.945.969
3089	15	90	0	0	1.643.331	91.647.311	0	0	93.290.642
	15	T	0	0	1.643.331	91.647.311	0	0	93.290.642
	T	T	0	0	1.643.331	91.647.311	0	0	93.290.642
4376	01	90	0	0	804.000	0	0	0	804.000
	01	T	0	0	804.000	0	0	0	804.000
	T	T	0	0	804.000	0	0	0	804.000
9164	01	90	0	0	4.514.516	0	0	0	4.514.516
	01	T	0	0	4.514.516	0	0	0	4.514.516
	09	90	0	0	61.700	0	0	0	61.700
	09	T	0	0	61.700	0	0	0	61.700
	T	T	0	0	4.576.216	0	0	0	4.576.216
	TOTAL		**0**	**0**	**12.074.834**	**193.541.993**	**0**	**0**	**205.616.827**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | 301

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
3902 - DIRETORIA GERAL - SESP

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	SEGURANÇA PÚBLICA	0	218.706.024	0	218.706.024
	POLICIAMENTO	0	218.706.024	0	218.706.024
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	218.706.024	0	218.706.024
3902.06181424.064	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SESP	0	218.706.024	0	218.706.024
	Manter e modernizar a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
	TOTAL	**0**	**218.706.024**	**0**	**218.706.024**

*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4064	01	90	9.815.929	0	208.237.624	0	0	0	218.053.553
	01	91	652.471	0	0	0	0	0	652.471
	01	T	10.468.400	0	208.237.624	0	0	0	218.706.024
	T	T	10.468.400	0	208.237.624	0	0	0	218.706.024
	TOTAL		**10.468.400**	**0**	**208.237.624**	**0**	**0**	**0**	**218.706.024**

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
3903 - DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	SEGURANÇA PÚBLICA	0	698.014.210	0	698.014.210
	POLICIAMENTO	0	698.014.210	0	698.014.210
	PARANÁ SEGURO	0	698.014.210	0	698.014.210
3903.06181134.066	*AÇÕES DA POLÍCIA JUDICIÁRIA	0	698.014.210	0	698.014.210
	Executar os serviços de polícia judiciária no Estado do Paraná e promover ações específicas de combate ao crime organizado por meio do trabalho investigativo, de inteligência e de realização de operações conjuntas com outros órgãos e unidades policiais, promover ações de otimização e maximização da eficiência do trabalho policial investigativo e cartorário.				

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Instaurar inquéritos policiais	inquérito policial instaurado	unidade	3405	7756	5828	27237	7418	16384	5232	14245	2712	5873			96090
Realizar operações policiais diversas	operação policial realizada	unidade	5	6	3	40	9	12	5	15	4	13		1	113

Continua na próxima página

302 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | Diário OFICIAL Paraná | Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Registrar boletins de ocorrência	boletim de ocorrência registrado	unidade	54440	77358	57738	484812	91496	216840	73543	150183	28666	50966			1286042
Cumprir mandados de prisão	mandado de prisão cumprido	unidade	568	1026	765	5634	1363	3592	1284	2312	97	1040			17681
Recuperar veículos furtados/roubados	veículo recuperado	unidade	432	1150	554	8477	822	3788	469	3199	247	539			19677

Ações por Emendas do Legislativo

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
As ações desta Atividade, incorporada na presente Lei, no valor de R$ 150.000,00	Despesas incluídas por Emendas do Legislativo	emenda	1						1			1			3

TOTAL	0	698.014.210	0	698.014.210
*Recursos Vinculados				

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4066	01	90	497.630.263	0	131.570.810	0	0	0	629.201.073
	01	91	68.663.137	0	0	0	0	0	68.663.137
	01	99	0	0	0	150.000	0	0	150.000
	01	T	566.293.400	0	131.570.810	150.000	0	0	698.014.210
	T	T	566.293.400	0	131.570.810	150.000	0	0	698.014.210
	TOTAL		566.293.400	0	131.570.810	150.000	0	0	698.014.210

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
3904 - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	SEGURANÇA PÚBLICA	0	6.283.759	0	6.283.759
	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0	6.283.759	0	6.283.759
	PARANÁ SEGURO	0	6.283.759	0	6.283.759
3904.06183134.067	*AÇÕES DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	0	6.283.759	0	6.283.759
	Modernizar e ampliar o banco de dados com informações de identificação civil e criminal de pessoas.				

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	TOTAL	0	6.283.759	0	6.283.759
	*Recursos Vinculados				

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Emitir carteira de identidade	carteira expedida	unidade	17801	39192	23475	245775	35730	116741	31340	95876	36653			23987	666570
Expedir atestado de antecedentes	atestado expedido	unidade	182	866	179	111470	1047	2223	1296	1721	657	912			120553

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4067	01	90	0	0	6.283.759	0	0	0	6.283.759
	01	T	0	0	6.283.759	0	0	0	6.283.759
	T	T	0	0	6.283.759	0	0	0	6.283.759
	TOTAL		0	0	6.283.759	0	0	0	6.283.759

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
3907 - ESCOLA DE POLÍCIA

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	SEGURANÇA PÚBLICA	0	2.146.719	0	2.146.719
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	2.146.719	0	2.146.719
	PARANÁ SEGURO	0	2.146.719	0	2.146.719
3907.06128134.068	*FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PARA A POLÍCIA CIVIL	0	2.146.719	0	2.146.719

Promover a qualificação do profissional em segurança pública com o objetivo de ampliar a eficiência policial pelo aperfeiçoamento técnico, científico e gerencial.
Realizar a formação de pessoal para as atividades da Polícia Civil e o aperfeiçoamento, a especialização, a atualização e a integração funcional dos servidores policiais civis.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar cursos de especialização em Gestão da Segurança Pública	policial civil formado	unidade				150									150
Realizar cursos de atualização na área de Primeiros Socorros para as carreiras da Polícia Civil	policial civil formado	unidade				170									170
Realizar cursos de extensão na área de Sistemas informatizados	policial civil formado	unidade				600									600
Realizar cursos de extensão na área de Atendimento ao público e Direitos Humanos	policial civil formado	unidade				520									520

Continua na próxima página

304 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar cursos de formação para as carreiras da Polícia Civil	policial civil formado	unidade				361									361
Realizar cursos de especialização em Estatística e Análise Criminal	policial civil formado	unidade				180									180
Realizar cursos de atualização em uso legal de arma de fogo para policiais civis da capital e interior	policial civil formado	unidade				336									336
Realizar cursos de extensão na área de Operações Policiais	policial civil formado	unidade				690									690
Realizar cursos de extensão na área de Operações Policiais Especiais	policial civil formado	unidade				215									215

TOTAL	0	2.146.719	0	2.146.719

*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4068	01	90	0	0	2.146.719	0	0	0	2.146.719
	01	T	0	0	2.146.719	0	0	0	2.146.719
	T	T	0	0	2.146.719	0	0	0	2.146.719
	TOTAL		0	0	2.146.719	0	0	0	2.146.719

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
3908 - COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	SEGURANÇA PÚBLICA	0	1.599.906.737	0	1.599.906.737
	POLICIAMENTO	0	1.599.906.737	0	1.599.906.737
	PARANÁ SEGURO	0	1.599.906.737	0	1.599.906.737
3908.06181134.069	*AÇÕES DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	0	1.582.985.937	0	1.582.985.937

Gerenciar, coordenar e controlar as ações das Unidades da Policia Militar buscando a melhoria da segurança do cidadão, proporcionando suporte à prevenção e repressão da criminalidade e da violência. Fomentar as ações de policia comunitária voltada ao policiamento focado na resolução de problemas.

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | 305

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar apoio operacional e administrativo para as unidades da PMPR	unidade administrada	unidade				42									42
Realizar apoio operacional e administrativo para as Seções e Diretorias da PMPR	unidade administrada	unidade				12									12
Realizar operações policiais diversas, visando proteção e segurança da comunidade.	operação policial realizada	unidade				58									58
Realizar Operação Verão	operação policial realizada	unidade				1		1		1					3
Realizar reitegração de posse	operação policial realizada	unidade	2			2	5	4		4		4			21

3908.06181134.429	*GESTÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS DO FUNRESTRAN	0	16.920.800	0	16.920.800

Possibilitar a aplicação dos recursos recebidos do Funrestran, oriundos da cobrança das multas de trânsito, exclusivamente em sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito, nos termos do artigo nº 320, do Código de Trânsito Brasileiro.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar apoio às unidades operacionais no policiamento de trânsito	operação policial realizada	unidade	6			6	4	8		3		5			32

	TOTAL	0	1.599.906.737	0	1.599.906.737

*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4069	01	90	1.360.743.232	0	56.967.037	0	0	0	1.417.710.269
	01	91	159.167.368	0	0	0	0	0	159.167.368
	01	T	1.519.910.600	0	56.967.037	0	0	0	1.576.877.637
	09	90	0	0	0	6.108.300	0	0	6.108.300
	09	T	0	0	0	6.108.300	0	0	6.108.300
	T	T	1.519.910.600	0	56.967.037	6.108.300	0	0	1.582.985.937
4429	01	90	0	0	0	16.920.800	0	0	16.920.800
	01	T	0	0	0	16.920.800	0	0	16.920.800
	T	T	0	0	0	16.920.800	0	0	16.920.800
	TOTAL		1.519.910.600	0	56.967.037	23.029.100	0	0	1.599.906.737

306 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 Diário OFICIAL Paraná Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
3911 - CORPO DE BOMBEIROS

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	SEGURANÇA PÚBLICA	0	298.164.565	0	298.164.565
	DEFESA CIVIL	0	298.164.565	0	298.164.565
	PARANÁ SEGURO	0	298.164.565	0	298.164.565
3911.06182134.074	***AÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS**	0	298.164.565	0	298.164.565

Prevenir e combater incêndios. Realizar missões de busca, salvamento e resgate. Proporcionar condições plenas de emprego imediato e eficiente de pessoal e equipamentos nas ações de prevenção em meio aquático aos veranistas. Prestar atendimento a outras ocorrências relacionadas ao Corpo de Bombeiros, visando proporcionar a segurança adequada à população fixa e flutuante no Estado do Paraná.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Atender ocorrência de bombeiro	ocorrência de bombeiro realizada	unidade	1783	5340	2664	18803	4166	13463	2630	9923	2368	4416			65556
Realizar vistoria de bombeiro	vistoria realizada	unidade	3573	22632	5302	75750	14956	38618	6599	28031	7506	13055			216022

Ações por Emendas do Legislativo

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
As ações desta Atividade, incorporada na presente Lei, no valor de R$ 3.670.000,00	Despesas incluídas por Emendas do Legislativo	emenda			2	13	1	3				2			21

TOTAL	**0**	**298.164.565**		**0**	**298.164.565**

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4074	01	90	240.592.740	0	32.539.866	0	0	0	273.132.606
	01	91	16.284.159	0	24.000	0	0	0	16.308.159
	01	99	0	0	0	3.670.000	0	0	3.670.000
	01	T	256.876.899	0	32.563.866	3.670.000	0	0	293.110.765
	09	90	0	0	3.537.700	1.516.100	0	0	5.053.800
	09	T	0	0	3.537.700	1.516.100	0	0	5.053.800
	T	T	256.876.899	0	36.101.566	5.186.100	0	0	298.164.565
	TOTAL		**256.876.899**	**0**	**36.101.566**	**5.186.100**	**0**	**0**	**298.164.565**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
3912 - ACADEMIA POLICIAL MILITAR DO GUATUPÊ

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	SEGURANÇA PÚBLICA	0	2.166.096	0	2.166.096
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	2.166.096	0	2.166.096
	PARANÁ SEGURO	0	2.166.096	0	2.166.096
3912.06128134.075	***FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PARA A POLÍCIA MILITAR**	0	2.166.096	0	2.166.096

Promover a qualificação dos efetivos da Polícia Militar pela formação, aperfeiçoamento, especialização e ensino, para habilitação às funções de execução, organização e direção. Realizar os Cursos: Superior de Polícia; de Aperfeiçoamento de Oficiais; de Formação de Oficiais; de Habilitação de Oficiais; de Aperfeiçoamento de Sargentos; de Formação de Sargentos; de Formação de Cabos; de Formação de Soldados; de Especialização de Oficiais; de Especialização de Praças.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões										
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar Curso Superior de Polícia (CSP)	policial militar formado	unidade				35									35
Realizar Curso de Especialização de Praças	policial militar formado	unidade				300									300
Realizar Curso de Aperfeiçoamento de Oficias (CAO)	policial militar formado	unidade				35									35
Realizar Curso de Formação de Oficiais (CFO)	policial militar formado	unidade				200									200
Realizar Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS)	policial militar formado	unidade				90		30							120
Realizar Curso de Formação de Sargentos (CFS)	policial militar formado	unidade				210		90							300
Realizar Curso de Formação de Cabos (CFC)	policial militar formado	unidade				240		120							360
Realizar Curso de Formação de Soldados (CFSd)	policial militar formado	unidade				700		200							900
Realizar Curso de Especialização de Oficiais	policial militar formado	unidade				300									300

TOTAL			**0**	**2.166.096**	**0**	**2.166.096**

***Recursos Vinculados**

308 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | Diário OFICIAL Paraná | Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4075	01	90	0	0	2.166.096	0	0	0	2.166.096
	01	T	0	0	2.166.096	0	0	0	2.166.096
	T	T	0	0	2.166.096	0	0	0	2.166.096
	TOTAL		0	0	2.166.096	0	0	0	2.166.096

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
3914 - POLÍCIA CIENTÍFICA

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	SEGURANÇA PÚBLICA	0	82.331.368	0	82.331.368
	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0	82.331.368	0	82.331.368
	PARANÁ SEGURO	0	82.331.368	0	82.331.368
3914.06183134.079	*AÇÕES DA POLÍCIA CIENTÍFICA	0	82.331.368	0	82.331.368

Complementar a investigação policial e o processo probatório criminal por meio da realização de perícias e pesquisas de polícia científica. Realizar perícias médico-legais e exames laboratoriais nas áreas de anatomia patológica, toxicologia, química legal e sexologia forense, requisitadas por autoridades e necessárias ao esclarecimento de processos.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar perícias e pesquisas	perícia e pesquisa realizada	unidade		2250	1015	29000	1200	8000		4000		1600			47065
Realizar exames de DNA	exame realizado	unidade				600									600
Confeccionar retrato falado	retrato falado confeccionado	desenho				5									5
Realizar perícia médico legal	perícia médico-legal realizada	unidade	2000	4500	2600	40000	4600	14900	750	10000	1300	4500			85150

	TOTAL				0		82.331.368		0		82.331.368

*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4079	01	90	63.760.264	0	11.807.168	0	0	0	75.567.432
	01	91	6.763.936	0	0	0	0	0	6.763.936
	01	T	70.524.200	0	11.807.168	0	0	0	82.331.368
	T	T	70.524.200	0	11.807.168	0	0	0	82.331.368
	TOTAL		70.524.200	0	11.807.168	0	0	0	82.331.368

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
3915 - CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	SEGURANÇA PÚBLICA	0	490.940	0	490.940
	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0	490.940	0	490.940
	PARANÁ SEGURO	0	490.940	0	490.940
3915.06183134.078	***AÇÕES DA CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL**	0	490.940	0	490.940

Exercer o controle interno da atividade policial. Promover a apuração das infrações penais e transgressões disciplinares atribuídas à Polícia Civil. Determinar a instauração de investigações preliminares e sindicâncias. Instaurar procedimentos administrativos penais - policiais civis e acompanhar inquéritos policiais nas unidades.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar correições de procedimentos administrativos penais (unidade)	correição executada	unidade		2000	2000	15000		2000		2000					23000
Instaurar procedimentos administrativos penais policiais civis (unidade)	procedimento instaurado	unidade		40	55			40		70					205
Realizar inspeções administrativas nas unidades policiais	inspeção executada	unidade		60	20	30		60		40					210
Acompanhar inquéritos policiais nas unidades	inspeção executada	unidade				50000									50000

	TOTAL	**0**	**490.940**	**0**	**490.940**

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4078	01	90	0	0	490.940	0	0	0	490.940
	01	T	0	0	490.940	0	0	0	490.940
	T	T	0	0	490.940	0	0	0	490.940
	TOTAL		**0**	**0**	**490.940**	**0**	**0**	**0**	**490.940**

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
3916 - SUB-COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	SEGURANÇA PÚBLICA	0	21.521.046	0	21.521.046
	POLICIAMENTO	0	18.971.328	0	18.971.328
	PARANÁ SEGURO	0	21.521.046	0	21.521.046
3916.06181134.070	***AÇÕES DO 1° COMANDO DA PMPR - CURITIBA**	0	2.873.323	0	2.873.323

Continua na próxima página

310 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | Diário OFICIAL Paraná | Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL

Aprovisionar a Unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas a realização do policiamento, ostensivo e preventivo na área de atuação do 1° Comando da Polícia Militar, com sede em Curitiba, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar escolta de presos e dignitários	operação policial realizada	unidade				180									180
Realizar policiamento preventivo e ostensivo fardado	operação policial realizada	unidade				365									365
Realizar operações em eventos esportivos e shows	operação policial realizada	unidade				190									190
Realizar operações blitz e ações educativas de trânsito	operação policial realizada	unidade				365									365
Realizar policiamento hipomóvel	operação policial realizada	unidade				365									365
Realizar policiamento em estabelecimentos prisionais	operação policial realizada	unidade				365									365

3916.06181134.071 ***AÇÕES DO 2° COMANDO DA PMPR - LONDRINA** 0 3.327.126 0 3.327.126

Aprovisionar a Unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas a realização do policiamento ostensivo e preventivo na área de atuação do 2° Comando da Polícia Militar, com sede em Londrina, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar escolta de presos e dignitários	operação policial realizada	unidade						365	330						695
Realizar policiamento preventivo e ostensivo fardado	operação policial realizada	unidade						365	365						730
Realizar operações em eventos esportivos e shows	operação policial realizada	unidade						100	80						180
Realizar operações blitz e ações educativas de trânsito	operação policial realizada	unidade						365	365						730
Realizar policiamento hipomóvel	operação policial realizada	unidade						365	8						373

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | 311

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
3916.06181134.072	*AÇÕES DO POLICIAMENTO RODOVIÁRIO	0	1.579.216	0	1.579.216

Realizar o policiamento coordenado de trânsito nas rodovias estaduais sob a jurisdição do Departamento de Estradas de Rodagem (DER), visando a normalidade no tráfego de veículos, o cumprimento da legislação de trânsito, a redução dos índices de acidentes e a segurança dos usuários.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar policiamento em estabelecimentos públicos	operação policial realizada	unidade						190	192						382
Realizar operações diversas	operação policial realizada	unidade						320	330						650

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
3916.06181134.085	*AÇÕES DO 3° COMANDO DA PMPR - MARINGÁ	0	2.663.591	0	2.663.591

Aprovisionar a Unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas a realização do policiamento ostensivo e preventivo na área de atuação do 3° Comando da Polícia Militar, com sede em Maringá, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar policiamento de trânsito rodoviário	policiamento realizado	km	1443	1265	1509	1923	1592	1894	1238	1701	965	1227			14757

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar policiamento preventivo e ostensivo fardado	operação policial realizada	unidade	365				365	365							1095
Realizar operação de patrulhamento rural	operação policial realizada	unidade	365				365	365							1095
Realizar operação de policiamento em estabelecimentos prisionais	operação policial realizada	unidade	365				365	365							1095
Realizar operação de escolta de presos e dignatários	operação policial realizada	unidade	260				260	260							780
Realizar operações em eventos esportivos e shows	operação policial realizada	unidade	208				208	208							624

Continua na próxima página

312 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | Diário OFICIAL Paraná | Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
3916.06181134.086	*AÇÕES DO 4° COMANDO DA PMPR - PONTA GROSSA	0	2.638.829	0	2.638.829

Aprovisionar a Unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas a realização do policiamento ostensivo e preventivo na área de atuação do 4° Comando da Polícia Militar, com sede em Ponta Grossa, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar operações blitz e ações educativas de trânsito	operação policial realizada	unidade	260				260	260							780
Realizar policiamento em estabelecimentos públicos	operação policial realizada	unidade	260				260	260							780

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
3916.06181134.087	*AÇÕES DO 5° COMANDO DA PMPR - CASCAVEL	0	3.033.309	0	3.033.309

Aprovisionar a Unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas a realização do policiamento ostensivo e preventivo na área de atuação do 5° Comando da Polícia Militar, com sede em Cascavel, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar escolta de presos e dignItários	operação policial realizada	unidade		260	260	260		260	260		260				1560
Realizar policiamento preventivo e ostensivo fardado	operação policial realizada	unidade		365	365	365		365	365		365				2190
Realizar operações em eventos esportivos e shows	operação policial realizada	unidade		208	208	208		208	208		208				1248
Realizar operações blitz e ações educativas de transito.	operação policial realizada	unidade		365	365	365		365	365		365				2190
Realizar policiamento hipomóvel.	operação policial realizada	unidade		365											365
Realizar policiamento em estabelecimentos prisionais.	operação policial realizada	unidade		365	365	365		365	365		365				2190

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar escolta de presos e dignItários	operação policial realizada	unidade			260					260		260			780
Realizar policiamento preventivo e ostensivo fardado	operação policial realizada	unidade			365					365		365			1095
Realizar operações em eventos esportivos e shows	operação policial realizada	unidade			208					208		208			624
Realizar operações blitz e ações educativas de trânsito	operação policial realizada	unidade			365					365		365			1095
Realizar policiamento hipomóvel	operação policial realizada	unidade								365					365
Realizar policiamento em estabelecimentos prisionais	operação policial realizada	unidade								365		365			730

3916.06181134.088	*AÇÕES DO 6° COMANDO DA PMPR - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	0	2.855.934	0	2.855.934

Aprovisionar a Unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas a realização do policiamento ostensivo e preventivo na área de atuação do 6° Comando da Polícia Militar, com sede em São José dos Pinhais, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar escolta de presos e dignitários	operação policial realizada	unidade				246									246
Realizar policiamento preventivo e ostensivo fardado	operação policial realizada	unidade				365									365
Realizar operações em eventos esportivos e shows	operação policial realizada	unidade				254									254
Realizar operações blitz e ações educativas de trânsito	operação policial realizada	unidade				152									152
Realizar policiamento em estabelecimentos prisionais	operação policial realizada	unidade				212									212

PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0	2.549.718	0	2.549.718
PARANÁ SEGURO	0	21.521.046	0	21.521.046

Continua na próxima página

314 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | Diário OFICIAL Paraná | Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
3916.06541134.073	*AÇÕES DO POLICIAMENTO AMBIENTAL	0	2.549.718	0	2.549.718

Realizar o policiamento ostensivo com a finalidade de coibir e dissuadir ações que representem ameaças ou depredações ao meio ambiente. Executar ações de fiscalização da fauna, flora e de atividades de mineração, por meio do patrulhamento aéreo e terrestre. Autuar administrativa e criminalmente os infratores; realizar atividade de educação ambiental; realizar eventos visando ações educativas.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar policiamento preventivo de crimes ambientais	área ambiental protegida	ha	50000	750000	635000	999999	570000	525000	940000	999999	295000	310000			6074998
Realizar eventos visando ações educativas	evento promovido	unidade	5	420	21	220	9	95	90	20	10	7			897
Fiscalizar e reprimir atividades de caça e pesca	fiscalização realizada	unidade	16	105	65	560	170	230	100	300	30	60			1636
Realizar policiamento ostensivo ambiental	fiscalização realizada	unidade	65	1150	710	3400	530	1900	2000	1000	500	180			11435
Fiscalizar a exploração de produtos e subprodutos florestais e minerais	fiscalização realizada	unidade	14	410	250	640	80	110	100	160	300	50			2114
Realizar atividade de educação ambiental	público atendido	unidade	400	36000	6600	18000	5000	10500	11000	15000	2000	4000			108500

TOTAL	0	21.521.046	0	21.521.046	
*Recursos Vinculados					

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4070	01	90	0	0	2.873.323	0	0	0	2.873.323
	01	T	0	0	2.873.323	0	0	0	2.873.323
	T	T	0	0	2.873.323	0	0	0	2.873.323
4071	01	90	0	0	3.327.126	0	0	0	3.327.126
	01	T	0	0	3.327.126	0	0	0	3.327.126
	T	T	0	0	3.327.126	0	0	0	3.327.126
4072	01	90	0	0	1.579.216	0	0	0	1.579.216
	01	T	0	0	1.579.216	0	0	0	1.579.216
	T	T	0	0	1.579.216	0	0	0	1.579.216
4073	01	90	0	0	2.549.718	0	0	0	2.549.718
	01	T	0	0	2.549.718	0	0	0	2.549.718
	T	T	0	0	2.549.718	0	0	0	2.549.718
4085	01	90	0	0	2.663.591	0	0	0	2.663.591
	01	T	0	0	2.663.591	0	0	0	2.663.591
	T	T	0	0	2.663.591	0	0	0	2.663.591
4086	01	90	0	0	2.638.829	0	0	0	2.638.829
	01	T	0	0	2.638.829	0	0	0	2.638.829
	T	T	0	0	2.638.829	0	0	0	2.638.829
4087	01	90	0	0	3.033.309	0	0	0	3.033.309

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	01	T	0	0	3.033.309	0	0	0	3.033.309
	T	T	0	0	3.033.309	0	0	0	3.033.309
4088	01	90	0	0	2.855.934	0	0	0	2.855.934
	01	T	0	0	2.855.934	0	0	0	2.855.934
	T	T	0	0	2.855.934	0	0	0	2.855.934
	TOTAL		**0**	**0**	**21.521.046**	**0**	**0**	**0**	**21.521.046**

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
3917 - DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL - DEPEN

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	SEGURANÇA PÚBLICA	0	650.134.571	0	650.134.571
	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	0	650.134.571	0	650.134.571
	PARANÁ SEGURO	0	650.134.571	0	650.134.571
3917.06421134.383	***GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**	0	650.134.571	0	650.134.571

Administrar o Departamento Penitenciário (DEPEN), buscando a ampliação de vagas para a manutenção das condições de vida dentro dos estabelecimentos penais, visando melhorar a ressocialização e reinserção dos apenados. Manter os programas de assistência aos egressos do sistema penitenciário, verificando junto ao Sistema Integrado de Informações Penitenciárias (INFOPEN) e monitorando a vida do ex-detento em sociedade.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Prestar assistência aos egressos do sistema penitenciário	atendimento prestado	unidade	228	851	20172	117984	4778	20066	2510	132033	372			1436	300430
Manter sob custódia e prestar assistência geral aos presos condenados e provisórios em regime fechado.	custódia realizada	preso	382	1215	278	7515	866	3405		3186		1106			17953
Manter sob custódia e prestar assistência geral aos presos em regime semiaberto	custódia realizada	preso		120	115	1044		620				55			1954
Realizar cursos de capacitação para os servidores do Depen	curso de capacitação realizado	pessoa		60	80	936	40	170		98		80			1464

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0022	CENTRO-OCIDENTAL / Campo Mourão				
	Construir o Centro de Integração Social - CIS de Campo Mourão (Em Execução)	m²	1.717	01	550.000
				09	91.250
0024	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa				
	Construir a Cadeia Pública de Ponta Grossa (Em Execução)	m²	3.764	01	2.840.000
				09	150.425
0007	METROPOLITANA DE CURITIBA / Piraquara				
	Ampliar a Penitenciária Estadual de Piraquara II (Em Execução)	m²	3.155	01	4.816.400

Continua na próxima página

316 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | Diário OFICIAL Paraná | Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
				09	77.122
0008	METROPOLITANA DE CURITIBA / Piraquara				
	Ampliar a Penitenciária Estadual de Piraquara (Em Execução)	m²	3.202	01	8.233.750
				09	103.900
0009	METROPOLITANA DE CURITIBA / Piraquara				
	Ampliar a Casa de Custódia de Piraquara (Em Execução)	m²	2.166	01	3.004.350
				09	57.527
0021	METROPOLITANA DE CURITIBA / Piraquara				
	Construir a Cadeia Pública de Piraquara (Em Execução)	m²	3.764	01	3.000.000
				09	110.606
0028	NOROESTE				
	Construir, ampliar e/ou reformar estabelecimentos penais (Não Iniciado)	m²	170	01	164.750
0014	NORTE CENTRAL / Londrina				
	Construir a Cadeia Pública de Londrina (Em Execução)	m²	3.764	01	2.840.000
				09	150.425
0029	NORTE CENTRAL				
	Construir, ampliar e/ou reformar estabelecimentos penais (Não Iniciado)	m²	230	01	403.000
0012	OESTE / Cascavel				
	Ampliar a Penitenciária Industrial de Cascavel (Em Execução)	m²	2.540	01	2.438.350
				09	56.440
0010	OESTE / Foz do Iguaçu				
	Ampliar a Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu (Em Execução)	m²	2.967	01	5.226.400
				09	92.607
0018	OESTE / Foz do Iguaçu				
	Construir a Cadeia pública de Foz do Iguaçú (Em Execução)	m²	3.764	01	2.360.000
				09	159.273
0016	OESTE / Guaíra				
	Construir a Cadeia Pública de Guaíra (Em Execução)	m²	3.764	01	2.840.000
				09	150.425
0027	OESTE				
	Construir, ampliar e/ou reformar estabelecimentos penais (Não Iniciado)	m²	570	01	246.850
	TOTAL	**0**	**650.134.571**	**0**	**650.134.571**

***Recursos Vinculados**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4383	01	50	0	0	1.302.464	0	0	0	1.302.464
	01	90	415.994.096	0	132.412.292	51.624.754	0	0	600.031.142
	01	91	47.400.965	0	0	0	0	0	47.400.965
	01	T	463.395.061	0	133.714.756	51.624.754	0	0	648.734.571
	09	90	0	0	200.000	1.200.000	0	0	1.400.000
	09	T	0	0	200.000	1.200.000	0	0	1.400.000
	T	T	463.395.061	0	133.914.756	52.824.754	0	0	650.134.571
	TOTAL		**463.395.061**	**0**	**133.914.756**	**52.824.754**	**0**	**0**	**650.134.571**

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
3962 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO TRÂNSITO - FUNRESTRAN

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			15.400.000
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		700.000	
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	700.000		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	700.000		
1.3.2.5.54.00	Remuneração sobre Recursos do Fundo de Reequipamento de Trânsito - FUNRESTRAN	700.000		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		14.700.000	
1.9.1.0.00.00	Multas e Juros de Mora	14.700.000		
1.9.1.9.00.00	Multas de Outras Origens	14.700.000		
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	14.700.000		
1.9.1.9.15.03	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - Fundo de Reequipamento de Trânsito - FUNRESTRAN	14.700.000		

RECEITAS CORRENTES 15.400.000 **RECEITAS DE CAPITAL** 0 **TOTAL GERAL** 15.400.000

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	15.400.000
TOTAL	**15.400.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	SEGURANÇA PÚBLICA	0	15.246.000	0	15.246.000
	POLICIAMENTO	0	15.246.000	0	15.246.000
	PARANÁ SEGURO	0	15.246.000	0	15.246.000
3962.06181134.083	***AÇÕES DO FUNRESTRAN**	0	15.246.000	0	15.246.000

Prover recursos destinados ao reaparelhamento e custeio no contexto das ações de trânsito e outras compatíveis. Participar de ações integradas do DETRAN.
Enfatizar a educação e segurança no trânsito por meio de ações conjuntas e melhoria da malha viária municipal.

Continua na próxima página

318 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | Diário OFICIAL Paraná | Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões										Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
Realizar sinalização	sinalização implantada	unidade	12		20	17	18		19						86
Realizar Sistema de Ensino à Distância por Videoconferência para viabilização da Educação para o Trânsito	projeto mantido	unidade					12								12

ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	154.000	154.000
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	154.000	154.000
OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	154.000	154.000
3962.28846999.011 *ENCARGOS ESPECIAIS - FUNRESTRAN	0	0	154.000	154.000

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

TOTAL	**0**	**15.246.000**	**154.000**	**15.400.000**

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4083	95	90	0	0	15.246.000	0	0	0	15.246.000
	95	T	0	0	15.246.000	0	0	0	15.246.000
	T	T	0	0	15.246.000	0	0	0	15.246.000
9011	95	90	0	0	154.000	0	0	0	154.000
	95	T	0	0	154.000	0	0	0	154.000
	T	T	0	0	154.000	0	0	0	154.000
	TOTAL		**0**	**0**	**15.400.000**	**0**	**0**	**0**	**15.400.000**

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
3968 - FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			4.200.000
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		280.000	
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	280.000		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	280.000		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	0		
1.3.2.5.58.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados com Utilização Vinculada	280.000		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		0	
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços Prestados a Outras Entidades	0		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		3.920.000	
1.9.1.0.00.00	Multas e Juros de Mora	0		
1.9.1.9.00.00	Multas de Outras Origens	0		
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	0		
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	3.920.000		

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | 319

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	3.920.000		
1.9.9.0.99.58	Outras Receitas	3.920.000		

RECEITAS CORRENTES 4.200.000 RECEITAS DE CAPITAL 0 TOTAL GERAL 4.200.000

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	4.200.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	123.200
TOTAL	**4.323.200**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	SEGURANÇA PÚBLICA	0	4.279.968	0	4.279.968
	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	0	4.279.968	0	4.279.968
	PARANÁ SEGURO	0	4.279.968	0	4.279.968
3968.06421134.385	***AÇÕES DO FUPEN**	0	4.279.968	0	4.279.968
	Administrar e supervisionar a gestão dos recursos destinados à melhoria da vida carcerária nos estabelecimentos penais do Estado e dos programas de ressocialização. Construir, ampliar e/ou reformar estabelecimentos penais.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	43.232	43.232
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	43.232	43.232
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	43.232	43.232
3968.28846999.295	***ENCARGOS ESPECIAIS - FUPEN**	0	0	43.232	43.232
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.				
	TOTAL	**0**	**4.279.968**	**43.232**	**4.323.200**

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4385	01	90	0	0	121.968	0	0	0	121.968
	01	T	0	0	121.968	0	0	0	121.968
	95	90	0	0	1.958.000	2.200.000	0	0	4.158.000
	95	T	0	0	1.958.000	2.200.000	0	0	4.158.000
	T	T	0	0	2.079.968	2.200.000	0	0	4.279.968
9295	01	90	0	0	1.232	0	0	0	1.232
	01	T	0	0	1.232	0	0	0	1.232
	95	90	0	0	42.000	0	0	0	42.000
	95	T	0	0	42.000	0	0	0	42.000
	T	T	0	0	43.232	0	0	0	43.232
	TOTAL		**0**	**0**	**2.123.200**	**2.200.000**	**0**	**0**	**4.323.200**

320 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | Diário OFICIAL Paraná | Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | 321

SEED - SECR. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 (Criação);
Decreto nº 1.396, de 05 de setembro de 2007 (Regulamento).

ATRIBUIÇÕES

Execução e controle da ação do Governo relativa à Educação Básica;
Delineamento e levantamento do universo da população a ser atendida pelas redes estadual e municipal de ensino, em todos os segmentos da Educação Básica e devidas modalidades: regular, profissional, especial e de jovens e adultos;
Elaboração e difusão de diretrizes, regulamentos, regimentos e instruções requeridas para o funcionamento da rede de Instituições de Ensino de Educação Básica;
Credenciamento das Instituições de Ensino e autorização de funcionamento de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial e Educação Profissional, das redes públicas e particulares;
Perfeita articulação com o Governo Federal em matéria de política e de legislação educacional;
Promoção das condições necessárias à universalização das oportunidades de acesso à escolaridade;
garantindo ao aluno, também a permanência com sucesso na escola e, sempre que necessário, o regresso no caso de abandono da escola antes da conclusão do Ensino Fundamental e Ensino Médio;
Coleta, análise e divulgação de dados e informações educacionais, oriundos de avaliação de rendimento escolar e do Censo Escolar, ou gerados por sistemas corporativos de informática administrativa, bem como, os resultantes de estudos de interesse gerencial ou científico;
Constante aperfeiçoamento e atualização do corpo de profissionais de todas as áreas: docente, gerencial e apoio administrativo;
Assistência técnica aos docentes e gestores lotados nas Instituições de Ensino da rede estadual, de forma direta ou através dos órgãos regionais, relacionada à execução da Proposta Pedagógica, de acordo com as normas vigentes;
Adoção de medidas eficientes de combate ao analfabetismo;
Estudo, pesquisa e avaliação permanentes de recursos financeiros para o custeio e investimento no sistema e no processo educacionais, assistência e orientação aos Municípios, a fim de habilitá-los a absorver responsabilidades crescentes no oferecimento, operação e manutenção de equipamentos equipamentos educacionais;
assistência e amparo ao estudante pobre;
Integração das iniciativas de caráter organizacional e administrativo na área da educação com os sistemas financeiro, de planejamento, da agricultura, da ação social e da saúde pública estadual;
Outras atividades correlatas.

322 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

A - Resumos Gerais

4100 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO — **Recursos de Todas as Fontes** — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	2.003.000	0	2.003.000	0	0	0
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	388.181.147	2.300.000	390.481.147	0	0	0
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	512.767.265	2.000.000	514.767.265	0	0	0
4100.04122424.204	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO ESTADUAL DA EDUCAÇÃO	2.003.000	0	2.003.000	0	0	0
	EDUCAÇÃO	7.477.558.227	169.460.650	7.647.018.877	33.880	0	33.880
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	388.181.147	2.300.000	390.481.147	0	0	0
	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO	0	300.000	300.000	0	0	0
4100.12122403.072	*POLÍTICAS DE APOIO AOS MUNICÍPIOS	0	300.000	300.000	0	0	0
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	512.767.265	2.000.000	514.767.265	0	0	0
4100.12122424.090	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEED	372.369.363	1.500.000	373.869.363	0	0	0
4100.12122424.395	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - FUNDEPAR	13.808.784	500.000	14.308.784	0	0	0
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	50.000	28.396.000	28.446.000	0	0	0
	MINHA ESCOLA TEM AÇÃO - META	6.649.409.388	55.835.584	6.705.244.972	33.880	0	33.880
4100.12126034.464	*MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA E FORTALECIMENTO DO USO DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	50.000	28.396.000	28.446.000	0	0	0
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	30.969.456	0	30.969.456	0	0	0
	MINHA ESCOLA TEM AÇÃO - META	6.649.409.388	55.835.584	6.705.244.972	33.880	0	33.880
4100.12128033.017	*FORMAÇÃO EM AÇÃO - BIRD	16.054.616	0	16.054.616	0	0	0
4100.12128034.467	*FORMAÇÃO CONTINUADA	14.914.840	0	14.914.840	0	0	0
	ENSINO FUNDAMENTAL	25.936.070	2.739.000	28.675.070	0	0	0
	MINHA ESCOLA TEM AÇÃO - META	6.649.409.388	55.835.584	6.705.244.972	33.880	0	33.880
4100.12361034.371	*DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	25.936.070	2.739.000	28.675.070	0	0	0
	ENSINO MÉDIO	9.361.986	2.350.000	11.711.986	0	0	0
	MINHA ESCOLA TEM AÇÃO - META	6.649.409.388	55.835.584	6.705.244.972	33.880	0	33.880
4100.12362034.372	*DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO MÉDIO	9.361.986	2.350.000	11.711.986	0	0	0
	ENSINO PROFISSIONAL	34.803.166	14.746.384	49.549.550	0	0	0
	MINHA ESCOLA TEM AÇÃO - META	6.649.409.388	55.835.584	6.705.244.972	33.880	0	33.880
4100.12363034.465	*CAMINHOS DA PROFISSIONALIZAÇÃO	34.803.166	14.746.384	49.549.550	0	0	0
	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.708.020	0	1.708.020	0	0	0
	MINHA ESCOLA TEM AÇÃO - META	6.649.409.388	55.835.584	6.705.244.972	33.880	0	33.880
4100.12365034.093	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE ESTADUAL	1.708.020	0	1.708.020	0	0	0
	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	8.092.732	0	8.092.732	0	0	0
	MINHA ESCOLA TEM AÇÃO - META	6.649.409.388	55.835.584	6.705.244.972	33.880	0	33.880
4100.12366034.374	*DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS - EJA	8.092.732	0	8.092.732	0	0	0
	EDUCAÇÃO ESPECIAL	146.930.640	5.269.200	152.199.840	0	0	0
	MINHA ESCOLA TEM AÇÃO - META	6.649.409.388	55.835.584	6.705.244.972	33.880	0	33.880
4100.12367034.373	*DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MODALIDADE ESPECIAL	146.930.640	5.269.200	152.199.840	0	0	0
	EDUCAÇÃO BÁSICA	6.833.528.010	113.660.066	6.947.188.076	33.880	0	33.880
	MINHA ESCOLA TEM AÇÃO - META	6.649.409.388	55.835.584	6.705.244.972	33.880	0	33.880
4100.12368033.018	*SISTEMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - BIRD	9.882.800	110.000	9.992.800	0	0	0
4100.12368034.097	*VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MAGISTÉRIO	4.991.953.310	0	4.991.953.310	0	0	0
4100.12368034.098	*VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ADMINISTRATIVO	1.323.289.816	0	1.323.289.816	0	0	0
4100.12368034.100	*MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO CEPR	37.402.782	2.000.000	39.402.782	33.880	0	33.880
4100.12368034.466	*FORTALECIMENTO DA GESTÃO ESCOLAR - GESTÃO EM FOCO	1.550.000	225.000	1.775.000	0	0	0
4100.12368034.468	*MOBILIZAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR E FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS COLEGIADAS	200.000	0	200.000	0	0	0
4100.12368034.469	MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO COM PARANAEDUCAÇÃO - GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO ESCOLAR	27.278.610	0	27.278.610	0	0	0
	EDUCAÇÃO PARA TODOS	317.384.574	111.325.066	428.709.640	0	0	0

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
4100.12368063.391	*RENOVA ESCOLA - BIRD	6.120.676	16.312.295	22.432.971	0	0	0
4100.12368064.094	*RENOVA ESCOLA	370.000	400.000	770.000	0	0	0
4100.12368064.452	GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO COM PARANAEDUCAÇÃO	12.413.640	0	12.413.640	0	0	0
4100.12368064.453	*GESTÃO DE SUPRIMENTO, LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA ESCOLAR	218.490.258	37.010.000	255.500.258	0	0	0
4100.12368064.461	*GESTÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA ESCOLAR	76.490.000	2.000.000	78.490.000	0	0	0
4100.12368064.463	*AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA ESCOLAR	3.500.000	55.602.771	59.102.771	0	0	0
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	512.767.265	2.000.000	514.767.265	0	0	0
4100.12368424.470	*GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS UNIDADES ESCOLARES	124.586.118	0	124.586.118	0	0	0
	TOTAL	**7.479.561.227**	**169.460.650**	**7.649.021.877**	**33.880**	**0**	**33.880**

*Recursos Vinculados

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
4102	DIRETORIA GERAL	374.372.363	1.800.000	376.172.363	0	0	0
4103	SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO	6.816.952.724	111.838.355	6.928.791.079	0	0	0
4130	COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ - CEPR	37.402.782	2.000.000	39.402.782	33.880	0	33.880
4133	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	250.833.358	53.822.295	304.655.653	0	0	0
	TOTAL	**7.479.561.227**	**169.460.650**	**7.649.021.877**	**33.880**	**0**	**33.880**

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4102	01	40	0	0	0	300.000	0	0	300.000
	01	90	219.754.983	0	116.255.167	1.500.000	0	0	337.510.150
	01	91	32.412.000	0	251.000	0	0	0	32.663.000
	01	T	252.166.983	0	116.506.167	1.800.000	0	0	370.473.150
	10	90	0	0	5.699.213	0	0	0	5.699.213
	10	T	0	0	5.699.213	0	0	0	5.699.213
	T	T	252.166.983	0	122.205.380	1.800.000	0	0	376.172.363
4103	01	41	0	0	0	206.000	0	0	206.000
	01	50	134.406.250	0	9.320.000	93.000	0	0	143.819.250
	01	90	1.435.204.034	0	575.934.319	11.700.000	0	0	2.022.838.353
	01	91	11.785.410	0	0	0	0	0	11.785.410
	01	99	0	0	2.940.000	6.824.000	0	0	9.764.000
	01	T	1.581.395.694	0	588.194.319	18.823.000	0	0	2.188.413.013
	10	50	0	0	11.847.990	2.194.200	0	0	14.042.190
	10	90	4.213.232.723	0	305.045.998	42.279.555	0	0	4.560.558.276
	10	91	113.700.000	0	128.000	0	0	0	113.828.000
	10	T	4.326.932.723	0	317.021.988	44.473.755	0	0	4.688.428.466
	09	90	0	0	3.408.000	48.541.600	0	0	51.949.600
	09	T	0	0	3.408.000	48.541.600	0	0	51.949.600
	T	T	5.908.328.417	0	908.624.307	111.838.355	0	0	6.928.791.079
4130	01	90	28.685.204	0	4.239.032	0	0	0	32.924.236
	01	91	3.184.896	0	0	0	0	0	3.184.896
	01	T	31.870.100	0	4.239.032	0	0	0	36.109.132
	10	90	0	0	1.286.850	2.000.000	0	0	3.286.850
	10	91	0	0	6.800	0	0	0	6.800

Continua na próxima página

324 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | Diário OFICIAL Paraná | Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	10	T	0	0	1.293.650	2.000.000	0	0	3.293.650
	95	90	0	0	33.880	0	0	0	33.880
	95	T	0	0	33.880	0	0	0	33.880
	T	T	31.870.100	0	5.566.562	2.000.000	0	0	39.436.662
4133	01	40	0	0	25.510.000	0	0	0	25.510.000
	01	90	2.021.100	0	51.391.582	500.000	1.530.000	0	55.442.682
	01	91	0	0	490.000	0	0	0	490.000
	01	T	2.021.100	0	77.391.582	500.000	1.530.000	0	81.442.682
	10	40	0	0	73.292.120	0	0	0	73.292.120
	10	90	0	0	96.528.556	26.492.295	0	0	123.020.851
	10	91	0	0	1.600.000	0	0	0	1.600.000
	10	T	0	0	171.420.676	26.492.295	0	0	197.912.971
	15	90	0	0	0	25.300.000	0	0	25.300.000
	15	T	0	0	0	25.300.000	0	0	25.300.000
	T	T	2.021.100	0	248.812.258	52.292.295	1.530.000	0	304.655.653
		TOTAL	6.194.386.600	0	1.285.208.507	167.930.650	1.530.000	0	7.649.055.757

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

4100 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
4102 - DIRETORIA GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	0	2.003.000	0	2.003.000
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	300.000	375.872.363	0	376.172.363
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	375.872.363	0	375.872.363
4102.04122424.204	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO ESTADUAL DA EDUCAÇÃO**	0	2.003.000	0	2.003.000
	Manter a estrutura administrativa da Unidade Conselho Estadual de Educação (CEE), a fim de orientar a política educacional do Estado e ordenar o Sistema de Ensino em diversos níveis. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (energia elétrica, água e esgoto, telefonia, informática, locação de imóvel, diárias e jetons), dos serviços de terceiros e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
	EDUCAÇÃO	300.000	373.869.363	0	374.169.363
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	300.000	375.872.363	0	376.172.363
	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO	300.000	0	0	300.000
4102.12122403.072	***POLÍTICAS DE APOIO AOS MUNICÍPIOS**	300.000	0	0	300.000
	Apoiar através de transferências voluntárias, os municípios paranaenses.				

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	375.872.363	0	375.872.363
4102.12122424.090	***GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEED**	0	373.869.363	0	373.869.363

Manter a estrutura administrativa da SEED e dos Núcleos Regionais de Educação (NREs), a fim de dar suporte às unidades descentralizadas e às escolas da Rede Pública Estadual de Ensino. Efetuar a gestão de recursos humanos e atender as despesas com a manutenção mínima (energia elétrica, água e esgoto, telefonia, processamento e teleprocessamento de dados).

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Apoiar municípios através de transferências voluntárias	município contemplado com recurso	unidade												1	1

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Revitalizar prédio da Secretaria de Estado da Educação (Em Projeto)	m²	25	01	300.000

TOTAL	**300.000**	**375.872.363**	**0**	**376.172.363**

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3072	01	40	0	0	0	300.000	0	0	300.000
	01	T	0	0	0	300.000	0	0	300.000
	T	T	0	0	0	300.000	0	0	300.000
4090	01	90	219.754.983	0	114.252.167	1.500.000	0	0	335.507.150
	01	91	32.412.000	0	251.000	0	0	0	32.663.000
	01	T	252.166.983	0	114.503.167	1.500.000	0	0	368.170.150
	10	90	0	0	5.699.213	0	0	0	5.699.213
	10	T	0	0	5.699.213	0	0	0	5.699.213
	T	T	252.166.983	0	120.202.380	1.500.000	0	0	373.869.363
4204	01	90	0	0	2.003.000	0	0	0	2.003.000
	01	T	0	0	2.003.000	0	0	0	2.003.000
	T	T	0	0	2.003.000	0	0	0	2.003.000
	TOTAL		**252.166.983**	**0**	**122.205.380**	**1.800.000**	**0**	**0**	**376.172.363**

4100 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
4103 - SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	EDUCAÇÃO	26.047.416	6.902.743.663	0	6.928.791.079
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	28.446.000	0	28.446.000
	MINHA ESCOLA TEM AÇÃO - META	26.047.416	6.639.794.774	0	6.665.842.190
4103.12126034.464	***MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA E FORTALECIMENTO DO USO DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**	0	28.446.000	0	28.446.000

Continua na próxima página

326 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL

Promover a modernização do parque tecnológico, a integração e a disponibilização de sistemas informatizados de gestão educacional por meio de planejamento estratégico para melhorar as práticas pedagógicas e de gestão. Criar novos ambientes virtuais de aprendizagem por meio de tecnologias de Informação e Comunicação em todas as Unidades da rede de ensino.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Disponibilizar sistemas educacionais	sistema mantido	unidade												1	1

FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	16.054.616	14.914.840	0	30.969.456
MINHA ESCOLA TEM AÇÃO - META	26.047.416	6.639.794.774	0	6.665.842.190
4103.12128033.017 *FORMAÇÃO EM AÇÃO - BIRD	16.054.616	0	0	16.054.616

Assegurar aos professores da rede pública a ampliação das oportunidades de acesso a formação, proporcionando espaço/tempo para realização de estudos na sua área específica aperfeiçoando e qualificando os profissionais da educação por meio de Programa de Formação Continuada da SEED, considerando o aperfeiçoamento do Programa de Desenvolvimento Educacional (PDE).

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Capacitar profissionais da rede pública de ensino - PDE	profissional capacitado	unidade	60	103	142	366	130	380	159	251	80	175			1846

4103.12128034.467 *FORMAÇÃO CONTINUADA	0	14.914.840	0	14.914.840

Melhorar o processo de ensino aprendizagem por meio da formação, aperfeiçoamento e qualificação dos profissionais da educação. Elaboração e execução do Programa de Formação Continuada e produção de material de apoio.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Capacitar profissionais da rede pública de ensino	profissional capacitado	unidade	169	297	660	5607	374	1052	466	649	246	281			9801

ENSINO FUNDAMENTAL	0	28.675.070	0	28.675.070
MINHA ESCOLA TEM AÇÃO - META	26.047.416	6.639.794.774	0	6.665.842.190
4103.12361034.371 *DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	0	28.675.070	0	28.675.070

Garantir a oferta de educação integral do ensino fundamental. Aprimorar a prática, técnica e pedagógica dos profissionais da educação. Realizar eventos culturais, científicos, artísticos e esportivos. Reformular o currículo do ensino fundamental. Gerenciar termo de cooperação técnica e financeira. Executar ações por meio de convênio com o Governo Federal.

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Desenvolver habilidades cognitivas, sociais e psicomotoras, no ensino fundamental através dos Jogos Escolares	aluno participante	unidade	1954	1253	2494	108955	4577	6301	3204	4437	2087	3863			139125
Desenvolver habilidades de ser, conviver, conhecer e fazer, no ensino fundamental	vaga ofertada	unidade	17973	44912	38357	176136	34385	97016	29361	68963	286762	28676			822541

Ações por Emendas do Legislativo

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
As ações desta Atividade, incorporada na presente Lei, no valor de R$ 3.740.000,00	Despesas incluídas por Emendas do Legislativo	emenda	3	3	5	4		2	1	8	2	2			30

Obras por Emendas do Legislativo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
5000	ESTADO				
	As Obras detalhadas no Anexo VII, totalizam nesta Atividade R$ 1.339.000,00	obra	5	01	1.339.000

	ENSINO MÉDIO	0	11.711.986	0	11.711.986
	MINHA ESCOLA TEM AÇÃO - META	26.047.416	6.639.794.774	0	6.665.842.190
4103.12362034.372	***DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO MÉDIO**	0	11.711.986	0	11.711.986

Garantir a oferta de educação integral do ensino médio. Aprimorar a prática, técnica e pedagógica dos profissionais da educação. Realizar eventos culturais, científicos, artísticos e esportivos. Reformular o currículo do ensino médio. Gerenciar termo de cooperação técnica e financeira, e executar ações por meio de convênio com o Governo Federal.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Desenvolver habilidades cognitivas, sociais e psicomotoras, no ensino médio através dos Jogos Escolares	aluno participante	unidade	1302	836	1662	72637	3052	4201	2136	2958	1391	2575			92750
Desenvolver habilidades de ser, conviver, conhecer e fazer, no ensino médio	vaga ofertada	unidade	13271	26828	23630	129077	25891	73124	22785	49911	17923	21889			404329

Obras por Emendas do Legislativo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
5000	ESTADO				
	As Obras detalhadas no Anexo VII, totalizam nesta Atividade R$ 1.650.000,00	obra	12	01	1.650.000

	ENSINO PROFISSIONAL	0	49.549.550	0	49.549.550
	MINHA ESCOLA TEM AÇÃO - META	26.047.416	6.639.794.774	0	6.665.842.190
4103.12363034.465	***CAMINHOS DA PROFISSIONALIZAÇÃO**	0	49.549.550	0	49.549.550

Assegurar a permanência do jovem na sua própria região, criando alternativas de trabalho e renda por meio da expansão da oferta do ensino profissional. Ofertar

Continua na próxima página

328 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | Diário OFICIAL Paraná | Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL

simpósios, cursos, reuniões técnicas. Realizar o planejamento da aquisição e gestão do uso de Laboratórios da Educação Profissional.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Expandir a oferta da educação profissional	aluno qualificado	unidade	1450	6137	4704	20549	4526	10540	5487	9157	3004	3424			68978

EDUCAÇÃO INFANTIL	0	1.708.020	0	1.708.020
MINHA ESCOLA TEM AÇÃO - META	26.047.416	6.639.794.774	0	6.665.842.190
4103.12365034.093 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE ESTADUAL	0	1.708.020	0	1.708.020

Atender à expansão da educação infantil viabilizando recursos para manutenção dessa etapa em unidades de atendimento, assentamentos, áreas indígenas e quilombolas. Apoiar os municípios na criação de sistemas de cadastro de demanda da educação infantil e ampliar a oferta de magistério em ensino médio - parceria com as Instituições de Ensino Superior (IEES) a fim de formar professores para atuarem na educação infantil. Desenvolver ações de suporte à rede de educação infantil, em regime de colaboração entre União, Estado e municípios.

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0	8.092.732	0	8.092.732
MINHA ESCOLA TEM AÇÃO - META	26.047.416	6.639.794.774	0	6.665.842.190
4103.12366034.374 *DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS - EJA	0	8.092.732	0	8.092.732

Assegurar a oferta da educação de jovens e adultos. Produzir, capacitar e adquirir materiais. Elaborar e aplicar exames de suplência.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Alfabetizar jovens, adultos e idosos e contribuir para a universalização do ensino fundamental	vaga ofertada	unidade	3652	8176	6336	38995	9293	24484	5956	16660	3846	4232			121630

EDUCAÇÃO ESPECIAL	0	152.199.840	0	152.199.840
MINHA ESCOLA TEM AÇÃO - META	26.047.416	6.639.794.774	0	6.665.842.190
4103.12367034.373 *DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MODALIDADE ESPECIAL	0	152.199.840	0	152.199.840

Assegurar o atendimento ao público alvo da educação especial. Gerenciar termo de cooperação e/ou termo de compromisso com as Escolas de Educação Básica na Modalidade Educação Especial conveniadas. Realizar ações de capacitação e produção de materiais.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Formar gestores para o programa BPC - Benefício da Prestação Continuada da Assistência Social	ação desenvolvida	unidade												1	1
Fomentar a educação inclusiva ao aluno com deficiência	escola atendida	unidade	19	22	28	67	44	78	40	46	20	38			402

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL

Ações por Emendas do Legislativo

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
As ações desta Atividade, incorporada na presente Lei, no valor de R$ 2.735.000,00	Despesas incluídas por Emendas do Legislativo	emenda	2	17	9	13	2	8	15	3	20	5			94

Obras por Emendas do Legislativo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
5000	ESTADO				
	As Obras detalhadas no Anexo VII, totalizam nesta Atividade R$ 300.000,00	obra	3	01	300.000

	EDUCAÇÃO BÁSICA	9.992.800	6.607.445.625	0	6.617.438.425
	MINHA ESCOLA TEM AÇÃO - META	26.047.416	6.639.794.774	0	6.665.842.190
4103.12368033.018	***SISTEMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - BIRD**	9.992.800	0	0	9.992.800
	Implementar e monitorar programas e políticas educacionais. Produzir e disseminar indicadores educacionais e de avaliação institucional que subsidiem a gestão educacional.				

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar o Censo Escolar da Educação Básica	sistema mantido	unidade												1	1
Disseminar indicadores educacionais e de avaliação institucional	sistema mantido	unidade												1	1

4103.12368034.097	***VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MAGISTÉRIO**	0	4.991.953.310	0	4.991.953.310
	Atender a demanda escolar garantindo o funcionamento das unidades por meio do gerenciamento dos gastos com a estrutura de pessoal do magistério nos estabelecimentos de ensino que ofertam a educação básica.				
4103.12368034.098	***VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ADMINISTRATIVO**	0	1.323.289.816	0	1.323.289.816
	Atender a demanda escolar garantindo o funcionamento das unidades por meio do gerenciamento dos gastos com a estrutura de pessoal administrativo nos estabelecimentos de ensino que ofertam a educação básica.				
4103.12368034.466	***FORTALECIMENTO DA GESTÃO ESCOLAR - GESTÃO EM FOCO**	0	1.775.000	0	1.775.000
	Consolidar o projeto político pedagógico. Roborar a gestão escolar com vistas a garantir a função social da escola. Fortalecer as instâncias colegiadas promovendo a participação da comunidade na escola. Aprimorar o sistema estadual de rede de proteção e promover a prática de liderança na gestão escolar por meio de intercâmbios e seminários regionalizados. Premiar aquelas instituições de ensino que, em função dos critérios estabelecidos, apresentem ações com destaque nos aspectos: político, pedagógico, administrativo, financeiro, cultural, tecnológico.				

Continua na próxima página

330 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | Diário OFICIAL Paraná | Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Capacitar gestores da rede pública de ensino	profissional capacitado	unidade	93	157	185	506	173	351	182	291	115	176			2229
Reconhecer instituições de ensino que apresentem destaques na gestão escolar	ação realizada	incursão												1	1

4103.12368034.468	***MOBILIZAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR E FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS COLEGIADAS**	0	200.000	0	200.000

Garantir a função social da escola de promoção da formação integral dos estudantes, fomentando ações que envolvam a participação dos diferentes segmentos da comunidade escolar nas decisões da escola, contando com o fortalecimento e contribuição das associações de pais, professores e funcionários, bem como Grêmios Estudantis e Conselhos Escolares.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Promover ações de mobilização	evento realizado	unidade		30		150									180

4103.12368034.469	**MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO COM PARANAEDUCAÇÃO - GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO ESCOLAR**	0	27.278.610	0	27.278.610

Prestar serviços de apoio técnico, administrativo-financeiro, aprovados pela SEED e pelo Conselho de Administração do PARANAEDUCAÇÃO. Executar as ações previstas em planos, programas e atividades do Sistema Estadual de Educação, por meio da prestação de serviços de apoio administrativo e pedagógico pelo PARANAEDUCAÇÃO.

	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0	138.362.771	0	138.362.771
4103.12368064.094	***RENOVA ESCOLA**	0	770.000	0	770.000

Adequar e recuperar as edificações escolares, assim como assegurar o suprimento de equipamentos e mobiliários escolares visando reduzir a exposição aos riscos de acidentes provocados pela deterioração da infraestrutura física para a melhoria do ambiente escolar.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Adequar e recuperar espaços físicos escolares	escola atendida	unidade	6	5	5	18	14	16	5	11	6	12			98

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0003	CENTRO-OCIDENTAL / Campo Mourão				
	Ampliar o Colégio Estadual Prof° Jaelson Biacio (Em Execução)	m²	111	10	134.000
0001	SUDESTE / Prudentópolis				
	Revitalizar o Colégio Estadual Imaculada Conceição (Em Execução)	m²	110	10	133.000

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | 331

PROGRAMA DE TRABALHO — **Recursos de Todas as Fontes** — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0002	SUDOESTE / Barracão				
	Revitalizar o Colégio Estadual Profª Leonor Castellano (Em Execução)	m²	110	10	133.000

4103.12368064.461 ***GESTÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA ESCOLAR** — 0 — 78.490.000 — 0 — 78.490.000

Propiciar a alimentação escolar segura e de qualidade, buscando atender os estudantes com condições de ensino adequadas. Adquirir e transportar mobiliários para os estabelecimentos de ensino.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Assegurar o fornecimento de alimentação escolar segura e de qualidade aos alunos da rede estadual	aluno atendido	unidade	383116	235075	159580	91822	83939	83454	73291	69228	56751	42530			1278786
Transportar e armazenar mobiliário escolar, adquiridos com recursos do Governo Federal	ação implementada	unidade												1	1
Equipar as instalações escolares	escola atendida	unidade												1	1

4103.12368064.463 ***AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA ESCOLAR** — 0 — 59.102.771 — 0 — 59.102.771

Promover infraestrutura física adequada por meio de construção, ampliação, manutenção e recuperação das edificações escolares proporcionando ambientes apropriados ao desenvolvimento educacional.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Adequar e recuperar espaços físicos escolares	escola atendida	unidade	5	1	1	2	3	2	1	3	2	6			26

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0002	CENTRO-ORIENTAL / Arapoti				
	Ampliar o Centro Estadual de Educação Profissional de Arapoti (Em Projeto)	m²	4.162	09	4.256.887
0001	CENTRO-SUL / Guarapuava				
	Ampliar o Centro Estadual de Educação Profissional Francisco Carneiro Martins (Em Projeto)	m²	187	09	273.535
0024	CENTRO-SUL / Guarapuava				
	Concluir Unidade Nova Leni Marlene Jacob (Em Licitação)	m²	3.091	10	1.918.997
0025	CENTRO-SUL / Guarapuava				
	Construir Unidade Nova Pedro Carli (Em Licitação)	m²	3.511	10	2.982.880
0026	METROPOLITANA DE CURITIBA / Campo Largo				
	Concluir Unidade Nova Casemiro Karman (Em Licitação)	m²	861	10	1.341.647

Continua na próxima página

332 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | Diário OFICIAL Paraná | Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0005	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Ampliar a Escola Estadual Elysio Vianna (Em Projeto)	m²	618	09	320.482
0009	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Ampliar o Colégio Estadual Pinheiro do Paraná (Em Projeto)	m²	776	09	783.210
0028	METROPOLITANA DE CURITIBA / São José dos Pinhais				
	Construir Unidade Nova Colonia Malhada (Em Execução)	m²	2.436	10	1.973.959
0019	NOROESTE / Diamante do Norte				
	Concluir o Centro Estadual de Educação Profissional de Diamante do Norte (Em Projeto)	m²	6.495	01	61.000
				09	4.919.323
0021	NOROESTE / Paranacity				
	Construir Unidade Nova Antonio Tortato (Em Licitação)	m²	2.658	10	2.769.593
0010	NORTE CENTRAL / Apucarana				
	Ampliar o Colégio Agrícola Estadual Manoel Ribas (Em Projeto)	m²	5.274	09	1.418.606
0014	NORTE CENTRAL / Colorado				
	Concluir o Centro Estadual de Educação Profissional de Colorado (Em Projeto)	m²	6.495	09	3.033.816
0016	NORTE CENTRAL / Ibiporã				
	Concluir o Centro Estadual de Educação Profissional de Ibiporã (Em Projeto)	m²	6.495	09	3.668.841
0012	NORTE CENTRAL / Londrina				
	Ampliar o Centro Estadual de Educação Profissional Maria do Rosário Castaldi (Em Projeto)	m²	665	09	188.596
0015	NORTE CENTRAL / Londrina				
	Concluir o Centro Estadual de Educação Profissional de Londrina (Em Projeto)	m²	6.496	09	4.002.853
0027	NORTE CENTRAL / Londrina				
	Construir Unidade Nova Vista Bela / Moradias Portugal (Em Execução)	m²	3.524	10	1.177.540
0007	NORTE CENTRAL / Manoel Ribas				
	Ampliar o Colégio Estadual Profª Reni Correira Gamper (Em Projeto)	m²	679	09	94.670
0011	NORTE CENTRAL / Maringá				
	Ampliar o Colégio Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira (Em Projeto)	m²	448	01	145.000
				09	573.145
0017	NORTE CENTRAL / Maringá				
	Concluir o Centro Estadual de Educação Profissional de Maringá (Em Projeto)	m²	6.495	01	93.000
				09	4.441.656
0020	NORTE PIONEIRO / Bandeirantes				
	Concluir Unidade Nova Bela Vista (Em Projeto)	m²	4.878	10	3.926.408
0013	NORTE PIONEIRO / Santa Mariana				
	Ampliar o Colégio Agrícola Estadual Fernando Costa (Em Projeto)	m²	2.873	09	3.448.049
0029	NORTE PIONEIRO / São Jerônimo da Serra				
	Construir quadra poliesportiva no Colégio Estadual Indígena Cacique Kofej (Em Projeto)	m²	861	10	395.926
0003	OESTE / Cascavel				
	Ampliar o Centro Estadual de Educação Profissional Pedro Boareto Neto (Em Projeto)	m²	267	09	437.145
0006	OESTE / Cascavel				
	Ampliar o Colégio Estadual Wilson Jofre (Em Projeto)	m²	609	09	470.764
0008	OESTE / Cascavel				
	Ampliar o Colégio Estadual Padre Carmelo Perrone (Em Projeto)	m²	132	09	162.787
0018	OESTE / Medianeira				
	Concluir o Centro Estadual de Educação Profissional de Medianeira (Em Projeto)	m²	6.495	09	3.316.115

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094

PROGRAMA DE TRABALHO					Recursos de Todas as Fontes			R$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0023	OESTE / Medianeira							
	Concluir Unidade Nova Jardim Independência/ Tancredo Neves (Em Projeto)				m²	4.110	10	190.505
0004	SUDOESTE / Clevelândia							
	Ampliar o Centro Estadual de Educação Profissional Assis Brasil (Em Projeto)				m²	2.520	09	1.683.141
0022	SUDOESTE / Manfrinópolis							
	Concluir Unidade Nova São Cristóvão (Em Projeto)				m²	2.525	10	1.132.695
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	124.586.118				0	124.586.118
4103.12368424.470	***GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS UNIDADES ESCOLARES**	0	124.586.118				0	124.586.118
	Manter a estrutura administrativa das Unidades Escolares para o bom funcionamento de suas atividades. Prover recursos para desenvolvimento de ações que visem à melhoria na qualidade do ensino ofertado pela rede pública. Disponibilizar recursos para pagamento de despesas com locação de imóveis.							
	TOTAL			**26.047.416**	**6.902.743.663**		**0**	**6.928.791.079**

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3017	10	90	0	0	16.054.616	0	0	0	16.054.616
	10	T	0	0	16.054.616	0	0	0	16.054.616
	T	T	0	0	16.054.616	0	0	0	16.054.616
3018	09	90	0	0	190.000	90.000	0	0	280.000
	09	T	0	0	190.000	90.000	0	0	280.000
	10	90	0	0	9.692.800	20.000	0	0	9.712.800
	10	T	0	0	9.692.800	20.000	0	0	9.712.800
	T	T	0	0	9.882.800	110.000	0	0	9.992.800
4093	01	90	1.391.386	0	311.224	0	0	0	1.702.610
	01	91	5.410	0	0	0	0	0	5.410
	01	T	1.396.796	0	311.224	0	0	0	1.708.020
	T	T	1.396.796	0	311.224	0	0	0	1.708.020
4094	10	90	0	0	370.000	400.000	0	0	770.000
	10	T	0	0	370.000	400.000	0	0	770.000
	T	T	0	0	370.000	400.000	0	0	770.000
4097	01	90	901.482.292	0	376.304.378	0	0	0	1.277.786.670
	01	T	901.482.292	0	376.304.378	0	0	0	1.277.786.670
	10	90	3.677.024.974	0	37.141.666	0	0	0	3.714.166.640
	10	T	3.677.024.974	0	37.141.666	0	0	0	3.714.166.640
	T	T	4.578.507.266	0	413.446.044	0	0	0	4.991.953.310
4098	01	90	532.330.356	0	123.743.800	0	0	0	656.074.156
	01	91	11.780.000	0	0	0	0	0	11.780.000
	01	T	544.110.356	0	123.743.800	0	0	0	667.854.156
	10	90	535.181.303	0	6.554.357	0	0	0	541.735.660
	10	91	113.700.000	0	0	0	0	0	113.700.000
	10	T	648.881.303	0	6.554.357	0	0	0	655.435.660
	T	T	1.192.991.659	0	130.298.157	0	0	0	1.323.289.816
4371	01	50	0	0	2.620.000	0	0	0	2.620.000
	01	90	0	0	8.375.000	200.000	0	0	8.575.000

Continua na próxima página

334 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	01	99	0	0	2.940.000	2.139.000	0	0	5.079.000
	01	T	0	0	13.935.000	2.339.000	0	0	16.274.000
	10	90	0	0	11.951.070	400.000	0	0	12.351.070
	10	91	0	0	50.000	0	0	0	50.000
	10	T	0	0	12.001.070	400.000	0	0	12.401.070
	T	T	0	0	25.936.070	2.739.000	0	0	28.675.070
4372	01	99	0	0	0	1.650.000	0	0	1.650.000
	01	T	0	0	0	1.650.000	0	0	1.650.000
	10	90	0	0	9.341.986	700.000	0	0	10.041.986
	10	91	0	0	20.000	0	0	0	20.000
	10	T	0	0	9.361.986	700.000	0	0	10.061.986
	T	T	0	0	9.361.986	2.350.000	0	0	11.711.986
4373	01	50	134.406.250	0	0	0	0	0	134.406.250
	01	99	0	0	0	3.035.000	0	0	3.035.000
	01	T	134.406.250	0	0	3.035.000	0	0	137.441.250
	10	50	0	0	11.847.990	2.194.200	0	0	14.042.190
	10	90	0	0	658.400	40.000	0	0	698.400
	10	91	0	0	18.000	0	0	0	18.000
	10	T	0	0	12.524.390	2.234.200	0	0	14.758.590
	T	T	134.406.250	0	12.524.390	5.269.200	0	0	152.199.840
4374	01	90	0	0	3.558.692	0	0	0	3.558.692
	01	T	0	0	3.558.692	0	0	0	3.558.692
	10	90	0	0	4.524.040	0	0	0	4.524.040
	10	91	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	10	T	0	0	4.534.040	0	0	0	4.534.040
	T	T	0	0	8.092.732	0	0	0	8.092.732
4461	10	90	0	0	76.490.000	2.000.000	0	0	78.490.000
	10	T	0	0	76.490.000	2.000.000	0	0	78.490.000
	T	T	0	0	76.490.000	2.000.000	0	0	78.490.000
4463	01	41	0	0	0	206.000	0	0	206.000
	01	50	0	0	0	93.000	0	0	93.000
	01	T	0	0	0	299.000	0	0	299.000
	09	90	0	0	1.000.000	37.493.621	0	0	38.493.621
	09	T	0	0	1.000.000	37.493.621	0	0	38.493.621
	10	90	0	0	2.500.000	17.810.150	0	0	20.310.150
	10	T	0	0	2.500.000	17.810.150	0	0	20.310.150
	T	T	0	0	3.500.000	55.602.771	0	0	59.102.771
4464	01	90	0	0	0	11.500.000	0	0	11.500.000
	01	T	0	0	0	11.500.000	0	0	11.500.000
	10	90	0	0	50.000	16.896.000	0	0	16.946.000
	10	T	0	0	50.000	16.896.000	0	0	16.946.000
	T	T	0	0	50.000	28.396.000	0	0	28.446.000
4465	01	50	0	0	6.700.000	0	0	0	6.700.000
	01	90	0	0	11.736.900	0	0	0	11.736.900
	01	T	0	0	18.436.900	0	0	0	18.436.900
	09	90	0	0	2.218.000	10.957.979	0	0	13.175.979
	09	T	0	0	2.218.000	10.957.979	0	0	13.175.979
	10	90	1.026.446	0	13.091.820	3.788.405	0	0	17.906.671
	10	91	0	0	30.000	0	0	0	30.000
	10	T	1.026.446	0	13.121.820	3.788.405	0	0	17.936.671
	T	T	1.026.446	0	33.776.720	14.746.384	0	0	49.549.550
4466	10	90	0	0	1.550.000	225.000	0	0	1.775.000

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	10	T	0	0	1.550.000	225.000	0	0	1.775.000
	T	T	0	0	1.550.000	225.000	0	0	1.775.000
4467	01	90	0	0	2.412.500	0	0	0	2.412.500
	01	T	0	0	2.412.500	0	0	0	2.412.500
	10	90	0	0	12.502.340	0	0	0	12.502.340
	10	T	0	0	12.502.340	0	0	0	12.502.340
	T	T	0	0	14.914.840	0	0	0	14.914.840
4468	10	90	0	0	200.000	0	0	0	200.000
	10	T	0	0	200.000	0	0	0	200.000
	T	T	0	0	200.000	0	0	0	200.000
4469	01	90	0	0	27.278.610	0	0	0	27.278.610
	01	T	0	0	27.278.610	0	0	0	27.278.610
	T	T	0	0	27.278.610	0	0	0	27.278.610
4470	01	90	0	0	22.213.215	0	0	0	22.213.215
	01	T	0	0	22.213.215	0	0	0	22.213.215
	10	90	0	0	102.372.903	0	0	0	102.372.903
	10	T	0	0	102.372.903	0	0	0	102.372.903
	T	T	0	0	124.586.118	0	0	0	124.586.118
TOTAL			5.908.328.417	0	908.624.307	111.838.355	0	0	6.928.791.079

4100 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
4130 - COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ - CEPR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			33.880
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		30.100	
1.3.1.0.00.00	Receitas Imobiliárias	28.000		
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	28.000		
1.3.1.1.01.00	Aluguéis (PARANAPREVIDÊNCIA)	28.000		
1.3.1.1.01.01	Aluguéis (PARANAPREVIDÊNCIA)	28.000		
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	2.100		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.100		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	2.100		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		3.780	
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços Prestados a Outras Entidades	3.780		

RECEITAS CORRENTES 33.880 RECEITAS DE CAPITAL 0 TOTAL GERAL 33.880

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	33.880
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	39.402.782
TOTAL	39.436.662

336 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | Diário OFICIAL Paraná | Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	EDUCAÇÃO	0	39.436.662	0	39.436.662
	EDUCAÇÃO BÁSICA	0	39.436.662	0	39.436.662
	MINHA ESCOLA TEM AÇÃO - META	0	39.436.662	0	39.436.662
4130.12368034.100	***MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO CEPR**	0	39.436.662	0	39.436.662

Manter a oferta de vagas para o ensino fundamental, médio e profissional, bem como para curso preparatório para Vestibular - CURCEP, para o Exame Nacional do Ensino Médio, atividades complementares e promoção de oficinas de extensão voltadas ao ensino e pesquisa na área de Astronomia e Ciências. Gestão de contratos administrativos e das despesas com água e esgoto, telefonia, energia elétrica.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Prover recursos para despesas do ensino fundamental, médio e profissional	aluno beneficiado	unidade				4600									4600
Viabilizar a participação de alunos em atividades complementares	aluno beneficiado	unidade				569									569
Remunerar os profissionais da Educação	profissional atendido	unidade				451									451

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Restaurar prédio do CEPR (Em Projeto)	m²	17.000	10	1.100.000

	TOTAL	**0**	**39.436.662**	**0**	**39.436.662**

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4100	01	90	28.685.204	0	4.239.032	0	0	0	32.924.236
	01	91	3.184.896	0	0	0	0	0	3.184.896
	01	T	31.870.100	0	4.239.032	0	0	0	36.109.132
	10	90	0	0	1.286.850	2.000.000	0	0	3.286.850
	10	91	0	0	6.800	0	0	0	6.800
	10	T	0	0	1.293.650	2.000.000	0	0	3.293.650
	95	90	0	0	33.880	0	0	0	33.880
	95	T	0	0	33.880	0	0	0	33.880
	T	T	31.870.100	0	5.566.562	2.000.000	0	0	39.436.662
	TOTAL		**31.870.100**	**0**	**5.566.562**	**2.000.000**	**0**	**0**	**39.436.662**

4100 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
4133 - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	304.655.653

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

TOTAL **304.655.653**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	EDUCAÇÃO	22.432.971	282.222.682	0	304.655.653
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	14.308.784	0	14.308.784
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	14.308.784	0	14.308.784
4133.12122424.395	***GESTÃO ADMINISTRATIVA - FUNDEPAR**	0	14.308.784	0	14.308.784
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (água e esgoto, energia elétrica, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
	EDUCAÇÃO BÁSICA	22.432.971	267.913.898	0	290.346.869
	EDUCAÇÃO PARA TODOS	22.432.971	267.913.898	0	290.346.869
4133.12368063.391	***RENOVA ESCOLA - BIRD**	22.432.971	0	0	22.432.971
	Adequar e recuperar as edificações escolares, assim como assegurar o suprimento de equipamentos e mobiliários visando reduzir a exposição aos riscos de acidentes provocados pela deterioração da infraestrutura para a melhoria do ambiente escolar.				

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Adequar e recuperar escolas	escola atendida	unidade	6	5	5	18	14	16	5	11	6	12			98
Estruturar as instalações escolares	escola atendida	unidade	68	56	113	230	117	198	82	146	76	165			1251

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0002	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Ampliar o Colégio Estadual Alcyone M. C. Velloso (Em Projeto)	m²	235	10	316.766
0003	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Ampliar o Colégio Estadual Cecília Meireles (Em Projeto)	m²	177	10	98.945
0001	NORTE PIONEIRO / Cornélio Procópio				
	Ampliar o Colégio Estadual Monteiro Lobato (Em Projeto)	m²	366	10	212.458
0004	OESTE / Foz do Iguaçu				
	Ampliar o Colégio Estadual Carlos Drummond de Andrade (Em Projeto)	m²	426	10	237.468
0006	OESTE / Terra Roxa				
	Ampliar o Colégio Estadual de Terra Roxa (Em Projeto)	m²	117	10	65.387
0005	SUDOESTE / Francisco Beltrão				
	Ampliar o Colégio Estadual Tancredo Neves (Em Projeto)	m²	483	10	268.976

4133.12368064.452	**GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO COM PARANAEDUCAÇÃO**	0	12.413.640	0	12.413.640
	Executar ações previstas no Sistema Estadual de Educação, consubstanciados pelas ações constantes nos Planos de Ações Estratégicas Anuais do PARANAEDUCAÇÃO, mediante prestação de serviços de apoio técnico, administrativo-financeiro, aprovados pela SEED e pelo Conselho de Administração do PARANAEDUCAÇÃO. Prestar serviços de apoio técnico/contábil na gestão do transporte escolar e apoiar o desenvolvimento do projeto Mãos Amigas.				
4133.12368064.453	***GESTÃO DE SUPRIMENTO, LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA ESCOLAR**	0	255.500.258	0	255.500.258
	Executar a logística de distribuição de equipamentos e mobiliários escolares e alimentação escolar e promover o atendimento à demanda por transporte escolar buscando atender os estudantes com condições de ensino adequadas. Implantar ações de educação alimentar e nutricional e monitorar o estado nutricional dos escolares e das necessidades alimentares especiais. Promover infraestrutura adequada por meio de construção, manutenção, ampliação e/ou recuperação das edificações escolares proporcionando ambientes apropriados ao desenvolvimento educacional. Repasse de recursos para as unidades via Fundo Rotativo.				

Continua na próxima página

338 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | Diário OFICIAL Paraná | Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Adequar e recuperar escolas	escola atendida	unidade	1	5	2	2	4	3	4	5	3	8			37
Assegurar o fornecimento de alimentação escolar segura e de qualidade aos alunos da rede estadual	aluno atendido	unidade	383116	235075	159580	91822	83939	83454	73291	69228	56751	42530			1278786
Estruturar as instalações escolares	escola atendida	unidade												50	50
Atender o Transporte Escolar	aluno transportado	unidade	8171	13926	19789	53634	12338	26720	13202	20474	20985	15866			205105
Manter o funcionamento básico da rede estadual de ensino provendo recursos por meio do Fundo Rotativo	aluno beneficiado	unidade	36714	84345	75167	358051	74727	207550	62755	145150	50487	59298			1154244
Prover logística de mobiliário e alimentação escolar	ação realizada	unidade												1	1

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0010	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa				
	Ampliar o Colégio Estadual Doroteu de Padua (Em Licitação)	m²	338	15	74.801
0011	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa				
	Ampliar o Colégio Estadual Linda S Bacila (Em Licitação)	m²	1.163	15	1.157.368
0012	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa				
	Ampliar o Colégio Estadual Nossa Senhora da Glória (Em Licitação)	m²	369	15	315.622
0013	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa				
	Concluir o Colégio Estadual Francisco Pires Machado (Em Licitação)	m²	1.248	15	1.241.781
0004	METROPOLITANA DE CURITIBA / Campina Grande do Sul				
	Concluir o Colégio Estadual Jardim Paulista (Em Licitação)	m²	3.270	15	3.386.838
0003	METROPOLITANA DE CURITIBA / Campo Largo				
	Concluir o Centro Estadual de Educação Profissional de Campo Largo (Em Licitação)	m²	5.577	15	4.445.429
0007	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Ampliar o Colégio Estadual Amâncio Moro (Em Licitação)	m²	1.457	15	77.002
0009	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá				
	Concluir o Colégio Estadual Prof. Regina M B de Mello (Em Licitação)	m²	66	15	65.486
0014	METROPOLITANA DE CURITIBA / Rio Negro				
	Concluir o Centro Estadual de Educação Profissional Lysimaco F da Costa (Em Licitação)	m²	2.914	15	2.899.607
0008	NORTE CENTRAL / Ibiporã				
	Ampliar o Colégio Estadual Teothonio B Vilela (Em Licitação)	m²	104	15	103.834
0005	NORTE PIONEIRO / Cornélio Procópio				
	Concluir o Colégio Estadual Willian Madi (Em Licitação)	m²	3.956	15	3.936.961
0018	NORTE PIONEIRO / Jaboti				
	Ampliar o Colégio Estadual Julia Wanderley (Em Projeto)	m²	108	15	44.505
0016	OESTE / Cascavel				
	Ampliar o Colégio Estadual Carmelo Perrone (Em Projeto)	m²	133	15	82.816
0017	OESTE / Guaíra				
	Ampliar o Colégio Estadual Mbyja Pora (Em Projeto)	m²	296	15	122.061
0015	OESTE / Santa Terezinha de Itaipu				
	Concluir o Colégio Estadual Arcangelo Nandi (Em Licitação)	m²	2.859	15	2.844.677

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0019	SUDESTE / União da Vitória				
	Ampliar o Colégio Estadual Pedro Stelmachuk (Em Projeto)	m²	123	15	50.618
0006	SUDOESTE / Coronel Vivida				
	Concluir o Colégio Estadual Tancredo Neves (Em Licitação)	m²	2.781	15	3.450.594
0020	ESTADO				
	Executar projetos e serviços de engenharia (Em Projeto)	m²	833	15	1.000.000
	TOTAL	22.432.971	282.222.682	0	304.655.653

*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3391	10	90	0	0	6.120.676	16.312.295	0	0	22.432.971
	10	T	0	0	6.120.676	16.312.295	0	0	22.432.971
	T	T	0	0	6.120.676	16.312.295	0	0	22.432.971
4395	01	90	2.021.100	0	11.297.684	500.000	0	0	13.818.784
	01	91	0	0	490.000	0	0	0	490.000
	01	T	2.021.100	0	11.787.684	500.000	0	0	14.308.784
	T	T	2.021.100	0	11.787.684	500.000	0	0	14.308.784
4452	01	90	0	0	12.413.640	0	0	0	12.413.640
	01	T	0	0	12.413.640	0	0	0	12.413.640
	T	T	0	0	12.413.640	0	0	0	12.413.640
4453	01	40	0	0	25.510.000	0	0	0	25.510.000
	01	90	0	0	27.680.258	0	1.530.000	0	29.210.258
	01	T	0	0	53.190.258	0	1.530.000	0	54.720.258
	10	40	0	0	73.292.120	0	0	0	73.292.120
	10	90	0	0	90.407.880	10.180.000	0	0	100.587.880
	10	91	0	0	1.600.000	0	0	0	1.600.000
	10	T	0	0	165.300.000	10.180.000	0	0	175.480.000
	15	90	0	0	0	25.300.000	0	0	25.300.000
	15	T	0	0	0	25.300.000	0	0	25.300.000
	T	T	0	0	218.490.258	35.480.000	1.530.000	0	255.500.258
	TOTAL		2.021.100	0	248.812.258	52.292.295	1.530.000	0	304.655.653

340 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | 341

SEET - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2013 (Criação);
Decreto nº 11.832, de 11 de agosto de 2014 (Regulamento).

ATRIBUIÇÕES

Planejamento, organização, acompanhamento e manutenção das políticas e diretrizes do Governo do Estado para o esporte, lazer e qualidade de vida;
Incentivo, apoio e orientação para a realização de atividades e eventos recreativos e esportivos, profissionais e amadores, quer no âmbito da Administração Estadual ou da iniciativa privada;
Cumprimento da legislação esportiva;
Atividades relativas à definição, à proposição e à implantação da política de governo na área do turismo, em todas as suas modalidades de promoção;
Normatização, fiscalização, promoção e incentivo ao turismo, como fator de desenvolvimento econômico e social;
Articulação com órgãos e entidades federais, estaduais, municipais e internacionais do âmbito de sua área de atuação;
Estímulo e elaboração de estudos e pesquisas sobre assuntos relacionados à sua esfera de competência;
Desempenho de outras atividades correlatas.

342 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

A - Resumos Gerais

4400 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	6.378.738	0	6.378.738	11.310	0	11.310
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.649.055	0	14.649.055	11.310	0	11.310
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	19.090.368	0	19.090.368	11.310	0	11.310
4400.04122424.358	GESTÃO ADMINISTRATIVA - IPCE	6.378.738	0	6.378.738	11.310	0	11.310
	COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.555.378	4.102.589	9.657.967	311.000	1.000.000	1.311.000
	TURISMO	5.555.378	4.102.589	9.657.967	311.000	1.000.000	1.311.000
	PARANÁ: ESPORTE E TURISMO, UM ESTADO DE BEM ESTAR	26.257.316	10.597.400	36.854.716	18.061.000	2.500.000	20.561.000
4400.23695053.052	*PROMOÇÃO DE INVESTIMENTO NO TURISMO	0	4.102.589	4.102.589	0	0	0
4400.23695054.377	*PARANÁ TURÍSTICO	1.114.065	0	1.114.065	311.000	1.000.000	1.311.000
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	19.090.368	0	19.090.368	11.310	0	11.310
4400.23695424.362	GESTÃO ADMINISTRATIVA - PRTUR	4.441.313	0	4.441.313	0	0	0
	DESPORTO E LAZER	33.413.568	6.494.811	39.908.379	17.750.000	1.500.000	19.250.000
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.649.055	0	14.649.055	11.310	0	11.310
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	19.090.368	0	19.090.368	11.310	0	11.310
4400.27122424.356	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEET	8.270.317	0	8.270.317	0	0	0
	DESPORTO COMUNITÁRIO	25.143.251	6.494.811	31.638.062	17.750.000	1.500.000	19.250.000
	PARANÁ: ESPORTE E TURISMO, UM ESTADO DE BEM ESTAR	26.257.316	10.597.400	36.854.716	18.061.000	2.500.000	20.561.000
4400.27812054.354	*DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADE FÍSICA	1.130.100	1.994.811	3.124.911	0	0	0
4400.27812054.360	*IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADE FÍSICA	24.013.151	4.500.000	28.513.151	17.750.000	1.500.000	19.250.000
	ENCARGOS ESPECIAIS	24.000	0	24.000	44.000	0	44.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	24.000	0	24.000	44.000	0	44.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	24.000	0	24.000	44.000	0	44.000
4400.28846999.075	ENCARGOS ESPECIAIS - IPCE	20.000	0	20.000	40.000	0	40.000
4400.28846999.076	ENCARGOS ESPECIAIS - PRTUR	4.000	0	4.000	4.000	0	4.000
	TOTAL	**45.371.684**	**10.597.400**	**55.969.084**	**18.116.310**	**2.500.000**	**20.616.310**

***Recursos Vinculados**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
4402	DIRETORIA GERAL	9.400.417	6.097.400	15.497.817	0	0	0
4430	INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE - IPCE	30.411.889	4.500.000	34.911.889	17.801.310	1.500.000	19.301.310
4431	PARANÁ TURISMO - PRTUR	5.559.378	0	5.559.378	315.000	1.000.000	1.315.000
	TOTAL	**45.371.684**	**10.597.400**	**55.969.084**	**18.116.310**	**2.500.000**	**20.616.310**

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4402	01	90	6.340.700	0	2.209.617	471.800	0	0	9.022.117
	01	91	160.000	0	0	0	0	0	160.000
	01	T	6.500.700	0	2.209.617	471.800	0	0	9.182.117
	09	90	0	0	690.100	5.625.600	0	0	6.315.700
	09	T	0	0	690.100	5.625.600	0	0	6.315.700
	T	T	6.500.700	0	2.899.717	6.097.400	0	0	15.497.817
4430	01	90	4.875.300	0	21.826.589	4.500.000	0	0	31.201.889

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	01	91	530.000	0	0	0	0	0	530.000
	01	99	0	0	3.180.000	0	0	0	3.180.000
	01	T	5.405.300	0	25.006.589	4.500.000	0	0	34.911.889
	95	90	0	0	17.801.310	1.500.000	0	0	19.301.310
	95	T	0	0	17.801.310	1.500.000	0	0	19.301.310
	T	T	5.405.300	0	42.807.899	6.000.000	0	0	54.213.199
4431	01	90	3.451.500	0	1.786.878	0	0	0	5.238.378
	01	91	321.000	0	0	0	0	0	321.000
	01	T	3.772.500	0	1.786.878	0	0	0	5.559.378
	95	40	0	0	0	700.000	0	0	700.000
	95	90	0	0	315.000	300.000	0	0	615.000
	95	T	0	0	315.000	1.000.000	0	0	1.315.000
	T	T	3.772.500	0	2.101.878	1.000.000	0	0	6.874.378
		TOTAL	15.678.500	0	47.809.494	13.097.400	0	0	76.585.394

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

4400 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO
4402 - DIRETORIA GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.102.589	0	0	4.102.589
	TURISMO	4.102.589	0	0	4.102.589
	PARANÁ: ESPORTE E TURISMO, UM ESTADO DE BEM ESTAR	4.102.589	3.124.911	0	7.227.500
4402.23695053.052	*PROMOÇÃO DE INVESTIMENTO NO TURISMO	4.102.589	0	0	4.102.589
	Ampliar e qualificar a infraestrutura de recepção turística do Estado e executar obras de infraestrutura turística.				

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0004	METROPOLITANA DE CURITIBA / Guaratuba				
	Construir Base Náutica em Guaratuba (Em Projeto)	m²	255	01	89.200
				09	728.020
0007	METROPOLITANA DE CURITIBA / Pontal do Paraná				
	Implantar o Sistema Cicloviário no Litoral do Paraná (Em Projeto)	km	15.000	01	358.600
				09	2.926.769

	DESPORTO E LAZER	0	11.395.228	0	11.395.228
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	8.270.317	0	8.270.317
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	8.270.317	0	8.270.317
4402.27122424.356	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEET	0	8.270.317	0	8.270.317
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				

Continua na próxima página

344 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 Diário OFICIAL Paraná Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	DESPORTO COMUNITÁRIO	0	3.124.911	0	3.124.911
	PARANÁ: ESPORTE E TURISMO, UM ESTADO DE BEM ESTAR	4.102.589	3.124.911	0	7.227.500
4402.27812054.354	*DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADE FÍSICA	0	3.124.911	0	3.124.911

Executar obras e manutenção de infraestruturas esportivas, estabelecer convênios com diferentes setores para desenvolvimento de projetos esportivos e implementar ações estratégicas com gestores para incentivar junto à população paranaense a cultura esportiva e um estilo de vida ativo.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Apoiar as Ações Regionais	ação realizada	incursão	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			10

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0001	CENTRO-OCIDENTAL / Mamborê				
	Construir o Complexo Esportivo do Parque do Lago em Mamborê e Campo de Grama Sintética em Cascavel (Não Iniciado)	m²	3.845	01	24.000
				09	1.970.811
	TOTAL				15.497.817

*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3052	01	90	0	0	0	447.800	0	0	447.800
	01	T	0	0	0	447.800	0	0	447.800
	09	90	0	0	0	3.654.789	0	0	3.654.789
	09	T	0	0	0	3.654.789	0	0	3.654.789
	T	T	0	0	0	4.102.589	0	0	4.102.589
4354	01	90	0	0	440.000	24.000	0	0	464.000
	01	T	0	0	440.000	24.000	0	0	464.000
	09	90	0	0	690.100	1.970.811	0	0	2.660.911
	09	T	0	0	690.100	1.970.811	0	0	2.660.911
	T	T	0	0	1.130.100	1.994.811	0	0	3.124.911
4356	01	90	6.340.700	0	1.769.617	0	0	0	8.110.317
	01	91	160.000	0	0	0	0	0	160.000
	01	T	6.500.700	0	1.769.617	0	0	0	8.270.317
	T	T	6.500.700	0	1.769.617	0	0	0	8.270.317
	TOTAL		6.500.700	0	2.899.717	6.097.400	0	0	15.497.817

4400 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO
4430 - INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE - IPCE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			17.801.310
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		423.550	

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	413.050		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	413.050		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	3.850		
1.3.2.5.81.00	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Convênios com Órgãos Federais	325.000		
1.3.2.5.84.00	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Outros Convênios	80.000		
1.3.2.5.99.00	Remuneração sobre Recursos Diversos	4.200		
1.3.9.0.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	10.500		
1.3.9.9.00.00	Produto de Outras Operações	10.500		
1.3.9.9.50.00	Outros Produtos de Outras Operações	10.500		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		17.500	
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços Prestados a Outras Entidades	17.500		
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		17.290.000	
1.7.2.0.00.00	Transferências Intergovernamentais	11.400.000		
1.7.2.1.00.00	Transferências da União	11.400.000		
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	11.400.000		
1.7.2.1.99.99	Demais Transferências da União	11.400.000		
1.7.3.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	100.000		
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	5.790.000		
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.040.000		
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.040.000		
1.7.6.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	4.750.000		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		70.260	
1.9.1.0.00.00	Multas e Juros de Mora	10.500		
1.9.1.9.00.00	Multas de Outras Origens	10.500		
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	10.500		
1.9.2.0.00.00	Indenizações e Restituições	59.760		
1.9.2.2.00.00	Restituições	59.760		
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	59.760		
1.9.2.2.99.50	Outras Restituições - Diretamente Arrecadados	4.760		
1.9.2.2.99.81	Outras Restituições - Transferências e Convênios com Órgãos Federais	25.000		
1.9.2.2.99.84	Outras Restituições - Outros Convênios / Outras Transferências	30.000		
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			1.500.000
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.500.000	
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	1.500.000		
2.4.7.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.500.000		
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.500.000		

RECEITAS CORRENTES 17.801.310 **RECEITAS DE CAPITAL** 1.500.000 **TOTAL GERAL** 19.301.310

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	19.301.310
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	34.911.889
TOTAL	**54.213.199**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	0	6.390.048	0	6.390.048
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	6.390.048	0	6.390.048
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	6.390.048	0	6.390.048
4430.04122424.358	**GESTÃO ADMINISTRATIVA - IPCE**	0	6.390.048	0	6.390.048

Continua na próxima página

346 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | Diário OFICIAL Paraná | Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	Manter a estrutura administrativa da unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao funcionamento da unidade.				
	DESPORTO E LAZER	0	47.763.151	0	47.763.151
	DESPORTO COMUNITÁRIO	0	47.763.151	0	47.763.151
	PARANÁ: ESPORTE E TURISMO, UM ESTADO DE BEM ESTAR	0	47.763.151	0	47.763.151
4430.27812054.360	***IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADE FÍSICA**	0	47.763.151	0	47.763.151
	Fomentar a prática do esporte, lazer e atividade física na população paranaense. Implementar programas nas manifestações do esporte, lazer e atividade física para a população do Estado, tendo como base as ciências do esporte, a excelência e a ética.				

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar e ou Apoiar os Jogos Oficiais Do Paraná	atleta atendido	unidade	8104	9563	10667	19416	14330	23331	10070	17660	6884	12792			132817
Realizar Projetos de Lazer e Eventos Esportivos	participante	unidade	2000	2000	2000	104000	4000	4000	5000	2000	2000	2000			129000
Participar de Competições Nacionais	aluno atendido	unidade	28	17	2	133	56	103	15	69	2	5			430
Apoiar os Jogos Regionais do Paraná	atleta apoiado	unidade	962												962
Realizar o Programa Talento Olímpico do Paraná-TOP	bolsa concedida	unidade	342	480	462	2922	726	1800	450	1620	300	462			9564
Realizar o Programa Paraná Mais Esporte-	kit distribuído	unidade	50	28	48	74	122	158	92	100	42	84			798

Ações por Emendas do Legislativo

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
As ações desta Atividade, incorporada na presente Lei, no valor de R$ 3.180.000,00	Despesas incluídas por Emendas do Legislativo	emenda	7	3	13	19	4	20	16	15	5	4			106

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0010	OESTE / Cascavel				
	Construir o Centro Nacional de Atletismo de Cascavel (Em Execução)	m²	2.725	95	1.500.000
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	60.000		60.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	60.000		60.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	60.000		60.000
4430.28846999.075	**ENCARGOS ESPECIAIS - IPCE**	0	60.000		60.000
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.				

	TOTAL	**0**	**54.153.199**	**60.000**	**54.213.199**

***Recursos Vinculados**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4358	01	90	4.875.300	0	973.438	0	0	0	5.848.738
	01	91	530.000	0	0	0	0	0	530.000
	01	T	5.405.300	0	973.438	0	0	0	6.378.738
	95	90	0	0	11.310	0	0	0	11.310
	95	T	0	0	11.310	0	0	0	11.310
	T	T	5.405.300	0	984.748	0	0	0	6.390.048
4360	01	90	0	0	20.833.151	4.500.000	0	0	25.333.151
	01	99	0	0	3.180.000	0	0	0	3.180.000
	01	T	0	0	24.013.151	4.500.000	0	0	28.513.151
	95	90	0	0	17.750.000	1.500.000	0	0	19.250.000
	95	T	0	0	17.750.000	1.500.000	0	0	19.250.000
	T	T	0	0	41.763.151	6.000.000	0	0	47.763.151
9075	01	90	0	0	20.000	0	0	0	20.000
	01	T	0	0	20.000	0	0	0	20.000
	95	90	0	0	40.000	0	0	0	40.000
	95	T	0	0	40.000	0	0	0	40.000
	T	T	0	0	60.000	0	0	0	60.000
	TOTAL		**5.405.300**	**0**	**42.807.899**	**6.000.000**	**0**	**0**	**54.213.199**

4400 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO
4431 - PARANÁ TURISMO - PRTUR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			315.000
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		108.000	
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	108.000		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	108.000		
1.3.2.5.81.00	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Convênios com Órgãos Federais	24.000		
1.3.2.5.99.00	Remuneração sobre Recursos Diversos	84.000		
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		200.000	
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	200.000		
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	200.000		
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	200.000		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		7.000	
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	7.000		
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	7.000		
1.9.9.0.99.50	Outras Receitas de Recursos Diretamente Arrecadados	7.000		
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			1.000.000
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		1.000.000	
2.2.2.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	1.000.000		
2.2.2.9.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	1.000.000		

RECEITAS CORRENTES 315.000 **RECEITAS DE CAPITAL** 1.000.000 **TOTAL GERAL** 1.315.000

348 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | Diário OFICIAL Paraná | Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	1.315.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	5.559.378
TOTAL	**6.874.378**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0	6.866.378	0	6.866.378
	TURISMO	0	6.866.378	0	6.866.378
	PARANÁ: ESPORTE E TURISMO, UM ESTADO DE BEM ESTAR	0	2.425.065	0	2.425.065
4431.23695054.377	***PARANÁ TURÍSTICO**	0	2.425.065	0	2.425.065

Promover o avanço competitivo do turismo no cenário estadual, nacional e internacional. Desenvolver ações de marketing, capacitação e qualificação, como também pesquisas e investimentos em estruturas de recepção turística, dentro de quatro linhas: Memória do Turismo Paranaense; Excelência Técnica; Mercado Turístico e Agenda Estruturante.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar a Excelência Técnica	ação realizada	incursão	17	42	12	460	22	102	25	303	22	22			1027
Realizar o Mercado Turístico	ação realizada	incursão	9	3	2	88	2	7	12	19	1	2			145
Realizar a Memória do Turismo Paranaense	ação realizada	incursão	4	3	5	12	3	5	3	5	2	2			44
Realizar a Agenda Estruturante	ação realizada	incursão	4	4	8	23		9	4	7	4	5			68

	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	4.441.313	0	4.441.313
4431.23695424.362	**GESTÃO ADMINISTRATIVA - PRTUR**	0	4.441.313	0	4.441.313

Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.

	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	8.000	8.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	8.000	8.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	8.000	8.000
4431.28846999.076	**ENCARGOS ESPECIAIS - PRTUR**	0	0	8.000	8.000

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

	TOTAL	**0**	**6.866.378**	**8.000**	**6.874.378**

*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4362	01	90	3.451.500	0	668.813	0	0	0	4.120.313
	01	91	321.000	0	0	0	0	0	321.000
	01	T	3.772.500	0	668.813	0	0	0	4.441.313
	T	T	3.772.500	0	668.813	0	0	0	4.441.313
4377	01	90	0	0	1.114.065	0	0	0	1.114.065

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	01	T	0	0	1.114.065	0	0	0	1.114.065
	95	40	0	0	0	700.000	0	0	700.000
	95	90	0	0	311.000	300.000	0	0	611.000
	95	T	0	0	311.000	1.000.000	0	0	1.311.000
	T	T	0	0	1.425.065	1.000.000	0	0	2.425.065
9076	01	90	0	0	4.000	0	0	0	4.000
	01	T	0	0	4.000	0	0	0	4.000
	95	90	0	0	4.000	0	0	0	4.000
	95	T	0	0	4.000	0	0	0	4.000
	T	T	0	0	8.000	0	0	0	8.000
	TOTAL		**3.772.500**	**0**	**2.101.878**	**1.000.000**	**0**	**0**	**6.874.378**

350 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 Diário OFICIAL Paraná Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | 351

SETI - SECR. DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho 1987 (Criação);
Lei Estadual nº 11.066, de 01 de fevereiro de 1995 (Altera a denominação);
Decreto nº 4.766, de 01 de setembro de 1998 (Regulamento).

ATRIBUIÇÕES

Promoção, definição de diretrizes e implantação da política estadual referente às Áreas do desenvolvimento científico, tecnológico e do ensino superior;
Coordenação do sistema estadual de informações em ciência e tecnologia;
Promoção da racionalização e do desempenho do ensino superior, em função das necessidades sociais, científicas e tecnológicas;
Estímulo à ação que promova a qualificação de recursos humanos para a ciência e a tecnologia em todos os níveis;
Execução, supervisão e controle da ação do Governo relativa à educação de 3° grau;
Controle e fiscalização do funcionamento dos estabelecimentos da rede estadual de ensino superior;
Atividades de pesquisa e experimentação tecnológicas e as relativas ao controle da qualidade e à prestação de serviços tecnológicos;
Outras atividades correlatas.

352 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

A - Resumos Gerais

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

PROGRAMA DE TRABALHO — **Recursos de Todas as Fontes** — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	325.000	0	325.000	114.750	0	114.750
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	392.000	0	392.000	114.750	0	114.750
	EXCELÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR	1.936.435.034	0	1.936.435.034	266.783.113	94.412.001	361.195.114
4500.04128084.114	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - UEL	0	0	0	50.000	0	50.000
4500.04128084.117	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RCURSOS HUMANOS - UEPG	150.000	0	150.000	0	0	0
4500.04128084.120	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - UEM	175.000	0	175.000	0	0	0
4500.04128084.123	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - UNICENTRO	0	0	0	30.000	0	30.000
4500.04128084.129	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - UNESPAR	0	0	0	34.750	0	34.750
	EDUCAÇÃO	1.944.159.485	0	1.944.159.485	266.668.363	94.412.001	361.080.364
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	392.000	0	392.000	114.750	0	114.750
	EXCELÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR	1.936.435.034	0	1.936.435.034	266.783.113	94.412.001	361.195.114
4500.12128084.111	EDUCAÇÃO FISCAL - SETI	67.000	0	67.000	0	0	0
	ENSINO SUPERIOR	1.944.092.485	0	1.944.092.485	266.668.363	94.412.001	361.080.364
	EXCELÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR	1.936.435.034	0	1.936.435.034	266.783.113	94.412.001	361.195.114
4500.12364084.110	*GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	20.882.421	0	20.882.421	0	0	0
4500.12364084.115	*GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UEL	488.460.295	0	488.460.295	38.187.915	22.899.040	61.086.955
4500.12364084.118	*GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UEPG	240.897.299	0	240.897.299	30.050.000	20.000.000	50.050.000
4500.12364084.121	*GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UEM	503.673.607	0	503.673.607	42.740.470	16.260.547	59.001.017
4500.12364084.124	*GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UNICENTRO	182.798.828	0	182.798.828	16.378.055	7.800.000	24.178.055
4500.12364084.127	*GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UNIOESTE	288.607.341	0	288.607.341	17.845.605	1.928.260	19.773.865
4500.12364084.130	*GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UNESPAR	138.394.495	0	138.394.495	11.884.624	4.860.000	16.744.624
4500.12364084.148	*GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UENP	71.828.748	0	71.828.748	4.802.324	2.657.690	7.460.014
4500.12364084.175	*GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO NORTE DO PARANÁ - UEL	0	0	0	50.488.490	12.518.860	63.007.350
4500.12364084.176	*GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DOS CAMPOS GERAIS - UEPG	500.000	0	500.000	17.094.000	3.300.000	20.394.000
4500.12364084.177	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DE MARINGÁ - UEM	0	0	0	16.397.740	1.257.604	17.655.344
4500.12364084.178	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE	0	0	0	20.799.140	930.000	21.729.140
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	43.443.551	0	43.443.551	0	0	0
4500.12364424.112	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SETI	8.049.451	0	8.049.451	0	0	0
	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	81.946.019	21.165.065	103.111.084	62.995.000	3.500.000	66.495.000
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	35.394.100	0	35.394.100	0	0	0
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	43.443.551	0	43.443.551	0	0	0
4500.19122424.156	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - TECPAR	35.394.100	0	35.394.100	0	0	0
	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	46.551.919	21.165.065	67.716.984	0	0	0
	PARANÁ INOVADOR	46.551.919	21.165.065	67.716.984	62.995.000	3.500.000	66.495.000
4500.19571124.150	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - UGF	1.818.180	343.000	2.161.180	0	0	0
4500.19571124.151	*APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO	44.733.739	20.822.065	65.555.804	0	0	0
	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	0	0	0	62.995.000	3.500.000	66.495.000
	PARANÁ INOVADOR	46.551.919	21.165.065	67.716.984	62.995.000	3.500.000	66.495.000
4500.19572124.152	*PRODUÇÃO, SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS, PESQUISA E INOVAÇÃO - TECPAR	0	0	0	62.995.000	3.500.000	66.495.000
	ENCARGOS ESPECIAIS	4.664.360	0	4.664.360	8.127.511	0	8.127.511
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.664.360	0	4.664.360	8.127.511	0	8.127.511
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	4.664.360	0	4.664.360	8.127.511	0	8.127.511
4500.28846999.013	ENCARGOS ESPECIAIS - UEL	120.000	0	120.000	4.500.000	0	4.500.000
4500.28846999.014	ENCARGOS ESPECIAIS - UEPG	0	0	0	700.000	0	700.000
4500.28846999.015	ENCARGOS ESPECIAIS - UEM	0	0	0	1.050.000	0	1.050.000
4500.28846999.016	ENCARGOS ESPECIAIS - UNICENTRO	0	0	0	84.945	0	84.945

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
4500.28846999.017	ENCARGOS ESPECIAIS - UNIOESTE	0	0	0	1.693.000	0	1.693.000
4500.28846999.053	ENCARGOS ESPECIAIS - UENP	0	0	0	38.466	0	38.466
4500.28846999.063	*ENCARGOS ESPECIAIS - UNESPAR	222.000	0	222.000	61.100	0	61.100
4500.28846999.194	*ENCARGOS ESPECIAIS - FUNDO PARANÁ	4.322.360	0	4.322.360	0	0	0
	TOTAL	**2.031.094.864**	**21.165.065**	**2.052.259.929**	**337.905.624**	**97.912.001**	**435.817.625**

*Recursos Vinculados

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
4501	GABINETE DO SECRETÁRIO	20.882.421	0	20.882.421	0	0	0
4502	DIRETORIA GERAL	8.116.451	0	8.116.451	0	0	0
4530	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL	488.580.295	0	488.580.295	93.226.405	35.417.900	128.644.305
4531	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG	241.547.299	0	241.547.299	47.844.000	23.300.000	71.144.000
4532	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM	503.848.607	0	503.848.607	60.188.210	17.518.151	77.706.361
4533	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO	182.798.828	0	182.798.828	16.493.000	7.800.000	24.293.000
4534	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE	288.607.341	0	288.607.341	40.337.745	2.858.260	43.196.005
4546	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR	138.616.495	0	138.616.495	11.980.474	4.860.000	16.840.474
4548	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP	71.828.748	0	71.828.748	4.840.790	2.657.690	7.498.480
4560	FUNDO PARANÁ	50.874.279	21.165.065	72.039.344	0	0	0
4570	INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR	35.394.100	0	35.394.100	62.995.000	3.500.000	66.495.000
	TOTAL	**2.031.094.864**	**21.165.065**	**2.052.259.929**	**337.905.624**	**97.912.001**	**435.817.625**

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4501	01	90	0	0	19.882.421	0	0	0	19.882.421
	01	T	0	0	19.882.421	0	0	0	19.882.421
	09	50	0	0	1.000.000	0	0	0	1.000.000
	09	T	0	0	1.000.000	0	0	0	1.000.000
	T	T	0	0	20.882.421	0	0	0	20.882.421
4502	01	90	5.282.450	0	2.522.451	0	0	0	7.804.901
	01	91	286.550	0	25.000	0	0	0	311.550
	01	T	5.569.000	0	2.547.451	0	0	0	8.116.451
	T	T	5.569.000	0	2.547.451	0	0	0	8.116.451
4530	01	90	428.516.895	0	13.183.410	0	0	0	441.700.305
	01	91	46.579.990	0	300.000	0	0	0	46.879.990
	01	T	475.096.885	0	13.483.410	0	0	0	488.580.295
	95	90	0	0	92.996.725	35.417.900	0	0	128.414.625
	95	91	0	0	229.680	0	0	0	229.680
	95	T	0	0	93.226.405	35.417.900	0	0	128.644.305
	T	T	475.096.885	0	106.709.815	35.417.900	0	0	617.224.600
4531	01	90	202.693.513	0	10.133.745	0	0	0	212.827.258
	01	91	28.720.041	0	0	0	0	0	28.720.041
	01	T	231.413.554	0	10.133.745	0	0	0	241.547.299
	95	41	0	0	0	2.400.000	0	0	2.400.000
	95	90	0	0	47.744.000	20.900.000	0	0	68.644.000
	95	91	0	0	100.000	0	0	0	100.000

Continua na próxima página

354 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | Diário OFICIAL Paraná | Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	95	T	0	0	47.844.000	23.300.000	0	0	71.144.000
	T	T	231.413.554	0	57.977.745	23.300.000	0	0	312.691.299
4532	01	90	446.505.488	0	16.674.887	0	0	0	463.180.375
	01	91	40.278.232	0	390.000	0	0	0	40.668.232
	01	T	486.783.720	0	17.064.887	0	0	0	503.848.607
	95	90	1.551.879	0	57.928.792	17.518.151	0	0	76.998.822
	95	91	0	0	707.539	0	0	0	707.539
	95	T	1.551.879	0	58.636.331	17.518.151	0	0	77.706.361
	T	T	488.335.599	0	75.701.218	17.518.151	0	0	581.554.968
4533	01	90	157.492.212	0	10.246.616	0	0	0	167.738.828
	01	91	14.940.000	0	120.000	0	0	0	15.060.000
	01	T	172.432.212	0	10.366.616	0	0	0	182.798.828
	95	90	0	0	15.775.842	7.800.000	0	0	23.575.842
	95	91	0	0	717.158	0	0	0	717.158
	95	T	0	0	16.493.000	7.800.000	0	0	24.293.000
	T	T	172.432.212	0	26.859.616	7.800.000	0	0	207.091.828
4534	01	90	256.286.604	0	9.244.139	0	0	0	265.530.743
	01	91	22.576.598	0	500.000	0	0	0	23.076.598
	01	T	278.863.202	0	9.744.139	0	0	0	288.607.341
	95	90	0	0	40.205.275	2.858.260	0	0	43.063.535
	95	91	0	0	132.470	0	0	0	132.470
	95	T	0	0	40.337.745	2.858.260	0	0	43.196.005
	T	T	278.863.202	0	50.081.884	2.858.260	0	0	331.803.346
4546	01	90	109.167.835	0	13.356.001	0	0	0	122.523.836
	01	91	16.080.659	0	12.000	0	0	0	16.092.659
	01	T	125.248.494	0	13.368.001	0	0	0	138.616.495
	95	90	2.729.475	0	9.250.999	4.860.000	0	0	16.840.474
	95	T	2.729.475	0	9.250.999	4.860.000	0	0	16.840.474
	T	T	127.977.969	0	22.619.000	4.860.000	0	0	155.456.969
4548	01	90	59.514.027	0	7.851.571	0	0	0	67.365.598
	01	91	4.410.000	0	53.150	0	0	0	4.463.150
	01	T	63.924.027	0	7.904.721	0	0	0	71.828.748
	95	90	0	0	4.830.430	2.657.690	0	0	7.488.120
	95	91	0	0	10.360	0	0	0	10.360
	95	T	0	0	4.840.790	2.657.690	0	0	7.498.480
	T	T	63.924.027	0	12.745.511	2.657.690	0	0	79.327.228
4560	01	20	0	0	0	700.001	0	0	700.001
	01	40	0	0	50.000	100.000	0	0	150.000
	01	50	0	0	13.200.000	13.022.321	0	0	26.222.321
	01	90	0	0	37.624.279	7.342.743	0	0	44.967.022
	01	T	0	0	50.874.279	21.165.065	0	0	72.039.344
	T	T	0	0	50.874.279	21.165.065	0	0	72.039.344
4570	01	90	35.394.100	0	0	0	0	0	35.394.100
	01	T	35.394.100	0	0	0	0	0	35.394.100
	95	90	13.083.000	0	49.800.000	3.500.000	0	0	66.383.000
	95	91	0	0	112.000	0	0	0	112.000
	95	T	13.083.000	0	49.912.000	3.500.000	0	0	66.495.000
	T	T	48.477.100	0	49.912.000	3.500.000	0	0	101.889.100
		TOTAL	1.892.089.548	0	476.910.940	119.077.066	0	0	2.488.077.554

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4501 - GABINETE DO SECRETÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	EDUCAÇÃO	0	20.882.421	0	20.882.421
	ENSINO SUPERIOR	0	20.882.421	0	20.882.421
	EXCELÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR	0	20.882.421	0	20.882.421
4501.12364084.110	***GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**	0	20.882.421	0	20.882.421
	Viabilizar a gestão das atividades de ensino, pesquisa e extensão nas Universidades Estaduais, assegurando a melhoria da qualidade do ensino superior em benefício do corpo docente e discente e da comunidade em geral.				
	TOTAL	**0**	**20.882.421**	**0**	**20.882.421**

*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4110	01	90	0	0	19.882.421	0	0	0	19.882.421
	01	T	0	0	19.882.421	0	0	0	19.882.421
	09	50	0	0	1.000.000	0	0	0	1.000.000
	09	T	0	0	1.000.000	0	0	0	1.000.000
	T	T	0	0	20.882.421	0	0	0	20.882.421
	TOTAL		**0**	**0**	**20.882.421**	**0**	**0**	**0**	**20.882.421**

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4502 - DIRETORIA GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	EDUCAÇÃO	0	8.116.451	0	8.116.451
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	67.000	0	67.000
	EXCELÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR	0	67.000	0	67.000
4502.12128084.111	**EDUCAÇÃO FISCAL - SETI**	0	67.000	0	67.000
	Disseminar as informações à população sobre tributação, responsabilidades do Estado e exercício da cidadania, contribuindo para a transparência na gestão pública e na prática da responsabilidade fiscal.				
	ENSINO SUPERIOR	0	8.049.451	0	8.049.451
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	8.049.451	0	8.049.451
4502.12364424.112	***GESTÃO ADMINISTRATIVA - SETI**	0	8.049.451	0	8.049.451
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
	TOTAL	**0**	**8.116.451**	**0**	**8.116.451**

*Recursos Vinculados

356 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4111	01	90	0	0	67.000	0	0	0	67.000
	01	T	0	0	67.000	0	0	0	67.000
	T	T	0	0	67.000	0	0	0	67.000
4112	01	90	5.282.450	0	2.455.451	0	0	0	7.737.901
	01	91	286.550	0	25.000	0	0	0	311.550
	01	T	5.569.000	0	2.480.451	0	0	0	8.049.451
	T	T	5.569.000	0	2.480.451	0	0	0	8.049.451
	TOTAL		**5.569.000**	**0**	**2.547.451**	**0**	**0**	**0**	**8.116.451**

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4530 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			93.226.405
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		9.309.858	
1.3.1.0.00.00	Receitas Imobiliárias	603.050		
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	603.050		
1.3.1.1.01.00	Aluguéis (PARANAPREVIDÊNCIA)	603.050		
1.3.1.1.01.01	Aluguéis (PARANAPREVIDÊNCIA)	603.050		
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	8.706.808		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	8.706.808		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	3.051.608		
1.3.2.5.81.00	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Convênios com Órgãos Federais	3.522.950		
1.3.2.5.83.00	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Convênios com o Exterior	32.310		
1.3.2.5.84.00	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Outros Convênios	2.099.940		
1.4.0.0.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA		61.068	
1.4.1.0.00.00	Receita da Produção Vegetal	30.156		
1.4.2.0.00.00	Receita da Produção Animal e Derivados	30.912		
1.5.0.0.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		301.532	
1.5.2.0.00.00	Receita da Indústria de Transformação	301.532		
1.5.2.0.29.00	Receita da Indústria Editorial e Gráfica Proveniente de Serviços Prestados a Outras Entidades	168.392		
1.5.2.0.99.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação	133.140		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		59.347.323	
1.6.0.0.05.00	Serviços de Saúde	49.729.883		
1.6.0.0.08.00	Serviços de Processamento de Dados	7.539		
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	4.634.665		
1.6.0.0.16.00	Serviços Educacionais	4.899.846		
1.6.0.0.19.00	Serviços Recreativos e Culturais	75.390		
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		22.876.190	
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	22.876.190		
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	11.999.590		
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	11.999.590		
1.7.6.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	10.768.910		
1.7.6.5.00.00	Transferências de Convênios do Exterior	107.690		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.330.434	
1.9.1.0.00.00	Multas e Juros de Mora	79.072		
1.9.1.9.00.00	Multas de Outras Origens	79.072		
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	79.072		

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.9.2.0.00.00	Indenizações e Restituições	874.447		
1.9.2.1.00.00	Indenizações	90.461		
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	90.461		
1.9.2.1.99.50	Outras Indenizações de Recursos Diretamente Arrecadados	90.461		
1.9.2.2.00.00	Restituições	783.986		
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	783.986		
1.9.2.2.99.50	Outras Restituições - Diretamente Arrecadados	783.986		
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	376.915		
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	376.915		
1.9.9.0.99.50	Outras Receitas de Recursos Diretamente Arrecadados	376.915		
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			35.417.900
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		15.912.460	
2.2.1.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	95.480		
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	95.480		
2.2.1.9.02.00	Alienação de Outros Bens Móveis	95.480		
2.2.1.9.02.99	Outras Alienações de Outros Bens Móveis	95.480		
2.2.2.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	15.816.980		
2.2.2.9.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	15.816.980		
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		19.478.510	
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	19.478.510		
2.4.7.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	16.153.370		
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	16.153.370		
2.4.7.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	3.230.680		
2.4.7.5.00.00	Transferências de Convênios do Exterior	94.460		
2.5.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		26.930	
2.5.9.0.00.00	Outras Receitas	26.930		
2.5.9.0.99.00	Diversas Receitas	26.930		

RECEITAS CORRENTES 93.226.405 **RECEITAS DE CAPITAL** 35.417.900 **TOTAL GERAL** 128.644.305

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	128.644.305
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	488.580.295
TOTAL	**617.224.600**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	0	50.000	0	50.000
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	50.000	0	50.000
	EXCELÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR	0	612.604.600	0	612.604.600
4530.04128084.114	**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - UEL**	0	50.000	0	50.000
	Desenvolver, formar e capacitar recursos humanos da Universidade Estadual de Londrina (UEL). Realizar cursos de pós-graduação stricto sensu e lato sensu, proporcionando o aperfeiçoamento dos servidores públicos estaduais, de acordo com as políticas estabelecidas pela Escola de Governo.				

Continua na próxima página

358 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | Diário OFICIAL Paraná | Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	EDUCAÇÃO	0	612.554.600	0	612.554.600
	ENSINO SUPERIOR	0	612.554.600	0	612.554.600
	EXCELÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR	0	612.604.600	0	612.604.600
4530.12364084.115	***GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UEL**	0	549.547.250	0	549.547.250

Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na Universidade Estadual de Londrina (UEL). Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do governo para apoio financeiro e institucional.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar cursos de especialização, mestrado e doutorado (unidade)	aluno mantido	unidade						40							40

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar cursos de especialização, mestrado e doutorado	aluno mantido	unidade						5000							5000
Manter alunos bolsistas indígenas	bolsa de estudo mantida	unidade						36							36
Manter alunos de graduação	aluno mantido	unidade						14000							14000
Adquirir equipamentos para o Campus da UEL	equipamento adquirido	unidade						1000							1000
Promover projetos de pesquisa	projeto de pesquisa mantido	unidade						1500							1500
Fornecer refeições no Restaurante Universitário	refeição fornecida	unidade						850000							850000
Manter projetos de extensão	projeto mantido	unidade						250							250
Promover cursos e eventos de extensão	curso de extensão realizado	unidade						750							750
Realizar concurso vestibular	concurso vestibular realizado	vaga						3090							3090

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0001	NORTE CENTRAL / Londrina				
	Ampliar, modernizar e recuperar a estrutura física do campus (Não Iniciado)	m²	10.000	95	8.115.790

4530.12364084.175	***GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO NORTE DO PARANÁ - UEL**	0	63.007.350	0	63.007.350

Melhorar o atendimento dos serviços às comunidades locais e regionais do Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná. Executar serviços de saúde para a

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094
359

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL

comunidade regional e servir de campo de pesquisa e de estágio para os cursos de graduação e pós graduação na área de Ciências da Saúde e correlatas.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar atendimento no ambulatório	atendimento prestado	unidade						150000							150000
Realizar atendimento no Pronto Socorro	atendimento prestado	unidade						40000							40000
Adquirir equipamentos para o HURNPR	equipamento adquirido	unidade						1000							1000
Realizar internações de pacientes	internamento realizado	paciente						15000							15000

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0001	NORTE CENTRAL / Londrina				
	Ampliar, modernizar e recuperar a estrutura física do HU (Não Iniciado)	m²	6.500	95	4.822.490
	ENCARGOS ESPECIAIS		0	0	4.620.000	4.620.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		0	0	4.620.000	4.620.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS		0	0	4.620.000	4.620.000
4530.28846999.013	**ENCARGOS ESPECIAIS - UEL**		0	0	4.620.000	4.620.000
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.				
	TOTAL		**0**	**612.604.600**	**4.620.000**	**617.224.600**

*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4114	95	90	0	0	50.000	0	0	0	50.000
	95	T	0	0	50.000	0	0	0	50.000
	T	T	0	0	50.000	0	0	0	50.000
4115	01	90	428.516.895	0	13.063.410	0	0	0	441.580.305
	01	91	46.579.990	0	300.000	0	0	0	46.879.990
	01	T	475.096.885	0	13.363.410	0	0	0	488.460.295
	95	90	0	0	38.161.735	22.899.040	0	0	61.060.775
	95	91	0	0	26.180	0	0	0	26.180
	95	T	0	0	38.187.915	22.899.040	0	0	61.086.955
	T	T	475.096.885	0	51.551.325	22.899.040	0	0	549.547.250
4175	95	90	0	0	50.296.900	12.518.860	0	0	62.815.760
	95	91	0	0	191.590	0	0	0	191.590
	95	T	0	0	50.488.490	12.518.860	0	0	63.007.350
	T	T	0	0	50.488.490	12.518.860	0	0	63.007.350

Continua na próxima página

360 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | Diário OFICIAL Paraná | Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
9013	01	90	0	0	120.000	0	0	0	120.000
	01	T	0	0	120.000	0	0	0	120.000
	95	90	0	0	4.488.090	0	0	0	4.488.090
	95	91	0	0	11.910	0	0	0	11.910
	95	T	0	0	4.500.000	0	0	0	4.500.000
	T	T	0	0	4.620.000	0	0	0	4.620.000
	TOTAL		**475.096.885**	**0**	**106.709.815**	**35.417.900**	**0**	**0**	**617.224.600**

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4531 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			53.744.000
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		3.925.000	
1.3.1.0.00.00	Receitas Imobiliárias	175.000		
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	175.000		
1.3.1.1.01.00	Aluguéis (PARANAPREVIDÊNCIA)	175.000		
1.3.1.1.01.01	Aluguéis (PARANAPREVIDÊNCIA)	175.000		
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	3.750.000		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	3.750.000		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	1.400.000		
1.3.2.5.81.00	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Convênios com Órgãos Federais	1.500.000		
1.3.2.5.84.00	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Outros Convênios	500.000		
1.3.2.5.99.00	Remuneração sobre Recursos Diversos	350.000		
1.4.0.0.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA		2.590.000	
1.4.1.0.00.00	Receita da Produção Vegetal	1.190.000		
1.4.2.0.00.00	Receita da Produção Animal e Derivados	1.400.000		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		22.540.000	
1.6.0.0.05.00	Serviços de Saúde	21.000.000		
1.6.0.0.08.00	Serviços de Processamento de Dados	70.000		
1.6.0.0.17.00	Serviços Agropecuários	70.000		
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços Prestados a Outras Entidades	1.400.000		
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		15.750.000	
1.7.3.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	100.000		
1.7.4.0.00.00	Transferências do Exterior	300.000		
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	15.350.000		
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	10.000.000		
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	10.000.000		
1.7.6.2.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.100.000		
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênios dos Estados destinados a Programas de Educação	5.000.000		
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	100.000		
1.7.6.3.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	150.000		
1.7.6.3.02.00	Transferências de Convênios dos Municípios Destinadas a Programas de Educação	100.000		
1.7.6.3.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	50.000		
1.7.6.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	50.000		
1.7.6.5.00.00	Transferências de Convênios do Exterior	50.000		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		8.939.000	
1.9.1.0.00.00	Multas e Juros de Mora	364.000		
1.9.1.9.00.00	Multas de Outras Origens	364.000		
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	364.000		

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.9.2.0.00.00	Indenizações e Restituições	175.000		
1.9.2.1.00.00	Indenizações	140.000		
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	140.000		
1.9.2.1.99.50	Outras Indenizações de Recursos Diretamente Arrecadados	140.000		
1.9.2.2.00.00	Restituições	35.000		
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	35.000		
1.9.2.2.99.50	Outras Restituições - Diretamente Arrecadados	35.000		
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	8.400.000		
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	8.400.000		
1.9.9.0.99.50	Outras Receitas de Recursos Diretamente Arrecadados	8.400.000		
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			17.400.000
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		17.400.000	
2.4.3.0.00.00	Transferências de Instituiçoes Privadas	500.000		
2.4.4.0.00.00	Transferências do Exterior	100.000		
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	16.800.000		
2.4.7.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	12.000.000		
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	12.000.000		
2.4.7.2.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.100.000		
2.4.7.2.02.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	4.000.000		
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	100.000		
2.4.7.3.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	100.000		
2.4.7.3.02.00	Transferências de Convênios dos Municípios Destinadas a Programas de Educação	100.000		
2.4.7.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	400.000		
2.4.7.5.00.00	Transferências de Convênios do Exterior	200.000		

RECEITAS CORRENTES 53.744.000 **RECEITAS DE CAPITAL** 17.400.000 **TOTAL GERAL** 71.144.000

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	71.144.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	241.547.299
TOTAL	**312.691.299**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	0	150.000	0	150.000
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	150.000	0	150.000
	EXCELÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR	0	311.991.299	0	311.991.299
4531.04128084.117	**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RCURSOS HUMANOS - UEPG**	0	150.000	0	150.000

Desenvolver, formar e capacitar recursos humanos da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG). Realizar cursos de pós-graduação 'stricto sensu' e 'lato sensu', proporcionando o aperfeiçoamento dos servidores públicos estaduais, de acordo com as políticas estabelecidas pela Escola de Governo.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Qualificar profissionais em nível de pós-graduação stricto sensu	atendimento realizado	unidade		1000											1000

Continua na próxima página

362 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | Diário OFICIAL Paraná | Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	EDUCAÇÃO	0	311.841.299	0	311.841.299
	ENSINO SUPERIOR	0	311.841.299	0	311.841.299
	EXCELÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR	0	311.991.299	0	311.991.299
4531.12364084.118	***GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UEPG**	0	290.947.299	0	290.947.299

Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG). Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do Governo para apoio financeiro e institucional.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Qualificar alunos em graduação presencial	aluno mantido	unidade		7800											7800
Qualificar alunos em graduação a distância	aluno mantido	unidade		3300											3300
Qualificar alunos em especialização	aluno mantido	unidade		2200											2200
Qualificar profissionais em em mestrado.	aluno mantido	unidade		730											730
Qualificar profissionais em doutorado	aluno mantido	unidade		320											320
Propiciar a educação por meio do projeto CEEBJA	aluno mantido	unidade		950											950
Propiciar a educação de crianças e adolescentes no CAIC.	aluno mantido	unidade		700											700
Propiciar curso de formação técnica no CAAR.	aluno mantido	unidade		290											290
Qualificar alunos em estágio na Farmácia Escola	aluno mantido	unidade		30											30
Fornecer serviços de análises de água	análise realizada	ensaio		5000											5000
Disponibilizar exames laboratoriais à comunidade.	análise realizada	ensaio		12000											12000
Promover atendimento à população na farmácia escola	atendimento realizado	unidade		7300											7300
Proporcionar atendimentos no núcleo de prática jurídico à população	atendimento realizado	unidade		8500											8500
Auxiliar estudantes indígenas em seus custos mensais	bolsa de estudo mantida	unidade		20											20
Propiciar cursos de doutorado	curso de Pós-Graduação mantido	aluno		10											10
Propiciar curso de graduação presencial	curso de graduação mantido	aluno		38											38
Fornecer curso de graduação à distância	curso de graduação mantido	aluno		9											9

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Fornecer cursos de mestrado	curso de mestrado mantido	aluno		25											25
Proporcionar procedimentos odontológicos à população	procedimento odontológico realizado	unidade		14000											14000
Propiciar projetos de pesquisa realizados pelos cursos de graduação, especialização, mestrado e doutorado	projeto mantido	unidade		700											700
Fornecer refeições aos alunos da UEPG	refeição fornecida	unidade		300000											300000
Proporcionar ingresso ao ensino superior	vaga ofertada	unidade		1902											1902

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0002	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa				
	Executar obras de melhorias no Campus Universitário (Em Projeto)	m²	3.366	95	10.100.000

4531.12364084.176	*GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DOS CAMPOS GERAIS - UEPG	0	20.894.000	0		20.894.000
	Manter e aprimorar as atividades de prestação de serviços médico/hospitalar de caráter local e regional do Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais.					

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Disponibilizar exames laboratoriais à população.	análise realizada	ensaio		10500											10500
Fornecer atendimentos médico-ambulatoriais à população.	atendimento médico ambulatorial e hospitalar prestado	unidade		5030											5030
Fornecer serviços de diagnósticos e terapias à população.	serviço prestado	unidade		3550											3550
Realizar procedimentos cirúrgicos	procedimento cirúrgico realizado	paciente		390											390

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0001	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa				
	Executar obras de melhorias no Hospital Regional dos Campos Gerais (Não Iniciado)	m²	800	95	2.400.000

ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	700.000	700.000
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	700.000	700.000
OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	700.000	700.000

Continua na próxima página

364 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | Diário OFICIAL Paraná | Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
4531.28846999.014	ENCARGOS ESPECIAIS - UEPG	0	0	700.000	700.000
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.				
	TOTAL	0	311.991.299	700.000	312.691.299

*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4117	01	90	0	0	150.000	0	0	0	150.000
	01	T	0	0	150.000	0	0	0	150.000
	T	T	0	0	150.000	0	0	0	150.000
4118	01	90	202.693.513	0	9.483.745	0	0	0	212.177.258
	01	91	28.720.041	0	0	0	0	0	28.720.041
	01	T	231.413.554	0	9.483.745	0	0	0	240.897.299
	95	90	0	0	29.950.000	20.000.000	0	0	49.950.000
	95	91	0	0	100.000	0	0	0	100.000
	95	T	0	0	30.050.000	20.000.000	0	0	50.050.000
	T	T	231.413.554	0	39.533.745	20.000.000	0	0	290.947.299
4176	01	90	0	0	500.000	0	0	0	500.000
	01	T	0	0	500.000	0	0	0	500.000
	95	41	0	0	0	2.400.000	0	0	2.400.000
	95	90	0	0	17.094.000	900.000	0	0	17.994.000
	95	T	0	0	17.094.000	3.300.000	0	0	20.394.000
	T	T	0	0	17.594.000	3.300.000	0	0	20.894.000
9014	95	90	0	0	700.000	0	0	0	700.000
	95	T	0	0	700.000	0	0	0	700.000
	T	T	0	0	700.000	0	0	0	700.000
	TOTAL		231.413.554	0	57.977.745	23.300.000	0	0	312.691.299

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			65.051.569
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		8.343.727	
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	8.343.727		
1.3.2.2.00.00	Dividendos	7.917		
1.3.2.2.99.00	Outros Dividendos	7.917		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	8.335.810		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	3.486.000		
1.3.2.5.81.00	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Convênios com Órgãos Federais	3.575.620		
1.3.2.5.84.00	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Outros Convênios	1.274.190		
1.4.0.0.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA		676.368	
1.4.1.0.00.00	Receita da Produção Vegetal	68.523		
1.4.2.0.00.00	Receita da Produção Animal e Derivados	602.945		
1.4.9.0.00.00	Outras Receitas Agropecuárias	4.900		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		28.980.847	

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.6.0.0.01.00	Serviços Comerciais Prestados a Outras Entidades	822.605		
1.6.0.0.05.00	Serviços de Saúde	17.655.344		
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	5.383.000		
1.6.0.0.16.00	Serviços Educacionais	2.662.345		
1.6.0.0.19.00	Serviços Recreativos e Culturais	151.137		
1.6.0.0.20.00	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos	1.293.796		
1.6.0.0.22.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	186.130		
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços Prestados a Outras Entidades	826.490		
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		24.340.920	
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	24.340.920		
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	14.555.810		
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	14.555.810		
1.7.6.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	9.785.110		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.709.707	
1.9.1.0.00.00	Multas e Juros de Mora	122.290		
1.9.1.9.00.00	Multas de Outras Origens	122.290		
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	122.290		
1.9.2.0.00.00	Indenizações e Restituições	731.311		
1.9.2.2.00.00	Restituições	731.311		
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	731.311		
1.9.2.2.99.50	Outras Restituições - Diretamente Arrecadados	731.311		
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	1.856.106		
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	1.856.106		
1.9.9.0.99.50	Outras Receitas de Recursos Diretamente Arrecadados	1.856.106		
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			12.418.570
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		12.418.570	
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	12.418.570		
2.4.7.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	7.812.810		
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	7.812.810		
2.4.7.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	4.605.760		
7.0.0.0.00.00	RECEITA CORRENTE - INTRA-ORÇAMENTÁRIA			236.222
7.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS (INTRA-GOVERNAMENTAL)		236.222	
7.6.0.0.98.00	Outros Serviços Prestados a Órgãos e Entidades Estaduais Dependentes (Intra-Governamental)	236.222		

RECEITAS CORRENTES 65.051.569 **RECEITAS DE CAPITAL** 12.418.570 **TOTAL GERAL** 77.470.139

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	77.470.139
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	503.848.607
TOTAL	**581.318.746**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	0	175.000	0	175.000
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	175.000	0	175.000
	EXCELÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR	0	580.504.968	0	580.504.968
4532.04128084.120	**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - UEM**	0	175.000	0	175.000
	Desenvolver, formar e capacitar recursos humanos da Universidade Estadual de Maringá (UEM). Realizar cursos de pós-graduação stricto sensu e lato sensu, proporcionando o aperfeiçoamento dos servidores públicos estaduais, de acordo com as políticas estabelecidas pela Escola de Governo.				

Continua na próxima página

366 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | Diário OFICIAL Paraná | Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	EDUCAÇÃO	0	580.329.968	0	580.329.968
	ENSINO SUPERIOR	0	580.329.968	0	580.329.968
	EXCELÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR	0	580.504.968	0	580.504.968
4532.12364084.121	*GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UEM	0	562.674.624	0	562.674.624

Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na Universidade Estadual de Maringá (UEM). Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do Governo para apoio financeiro e institucional.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Qualificar profissionais em especialização, mestrado e doutorado	profissional treinado e capacitado	unidade						41							41

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Manter alunos nos cursos de especialização, mestrado e doutorado	aluno mantido	unidade						4700							4700
Realizar concurso vestibular	vaga ofertada	unidade	3500												3500
Manter alunos nos cursos de graduação	aluno mantido	unidade						18000							18000
Prestar atendimento odontológico à população	atendimento prestado	unidade						5000							5000
Conceder bolsas à acadêmicos para o desenvolvimento de projetos	bolsa concedida	unidade						800							800
Manter bolsas auxílio a estudantes indígenas	bolsa de estudo mantida	unidade						40							40
Financiar, por meio de convênios, projetos e pesquisas, ensino, extensão e de melhoria da infraestrutura	convênio celebrado	unidade						1200							1200
Manter o Programa de Desenvolvimento Educacional - PDE	projeto mantido	unidade						1							1
Fornecer refeição no Restaurante Universitário	refeição fornecida	unidade						750000							750000
Realizar exames laboratoriais à população	serviço realizado	unidade						130000							130000

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0001	NORTE CENTRAL / Maringá				
	Ampliar, modernizar e recuperar a estrutura física dos campi (Em Projeto)	m²	3.500	95	7.353.955

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
4532.12364084.177	**GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DE MARINGÁ - UEM**	0	17.655.344	0	17.655.344
	Manter e aprimorar as atividades de prestação de serviços médico/hospitalar de caráter local e regional do Hospital Universitário Regional de Maringá.				

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Prestar atendimento ambulatorial	atendimento prestado	unidade						40000							40000
Prestar atendimento no pronto-socorro	atendimento prestado	unidade						50000							50000
Manter atividades de hemoterapia	atendimento prestado	unidade						15000							15000
Manter atividades de internações hospitalares	atendimento prestado	unidade						12000							12000

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0001	NORTE CENTRAL / Maringá				
	Ampliar, modernizar e recuperar a estrutura física do HURM (Em Projeto)	m²	200	95	500.000

ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	1.050.000	1.050.000
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	1.050.000	1.050.000
OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	1.050.000	1.050.000
4532.28846999.015 **ENCARGOS ESPECIAIS - UEM**	0	0	1.050.000	1.050.000
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.				
TOTAL	**0**	**580.504.968**	**1.050.000**	**581.554.968**

*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4120	01	90	0	0	175.000	0	0	0	175.000
	01	T	0	0	175.000	0	0	0	175.000
	T	T	0	0	175.000	0	0	0	175.000
4121	01	90	446.505.488	0	16.499.887	0	0	0	463.005.375
	01	91	40.278.232	0	390.000	0	0	0	40.668.232
	01	T	486.783.720	0	16.889.887	0	0	0	503.673.607
	95	90	1.551.879	0	40.621.385	16.260.547	0	0	58.433.811
	95	91	0	0	567.206	0	0	0	567.206
	95	T	1.551.879	0	41.188.591	16.260.547	0	0	59.001.017
	T	T	488.335.599	0	58.078.478	16.260.547	0	0	562.674.624
4177	95	90	0	0	16.257.407	1.257.604	0	0	17.515.011
	95	91	0	0	140.333	0	0	0	140.333
	95	T	0	0	16.397.740	1.257.604	0	0	17.655.344

Continua na próxima página

368 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | Diário OFICIAL Paraná | Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	T	T	0	0	16.397.740	1.257.604	0	0	17.655.344
9015	95	90	0	0	1.050.000	0	0	0	1.050.000
	95	T	0	0	1.050.000	0	0	0	1.050.000
	T	T	0	0	1.050.000	0	0	0	1.050.000
	TOTAL		**488.335.599**	**0**	**75.701.218**	**17.518.151**	**0**	**0**	**581.554.968**

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

4533 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			16.693.000
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		832.000	
1.3.1.0.00.00	Receitas Imobiliárias	42.000		
1.3.1.5.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis	42.000		
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	790.000		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	790.000		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	140.000		
1.3.2.5.81.00	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Convênios com Órgãos Federais	500.000		
1.3.2.5.84.00	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Outros Convênios	150.000		
1.5.0.0.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		7.000	
1.5.2.0.00.00	Receita da Indústria de Transformação	7.000		
1.5.2.0.29.00	Receita da Indústria Editorial e Gráfica Proveniente de Serviços Prestados a Outras Entidades	7.000		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		4.914.000	
1.6.0.0.03.00	Serviços de Transporte	14.000		
1.6.0.0.05.00	Serviços de Saúde	910.000		
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	945.000		
1.6.0.0.16.00	Serviços Educacionais	2.100.000		
1.6.0.0.22.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	840.000		
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços Prestados a Outras Entidades	105.000		
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10.450.000	
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	10.450.000		
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	6.600.000		
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	6.600.000		
1.7.6.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	3.850.000		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		490.000	
1.9.2.0.00.00	Indenizações e Restituições	4.200		
1.9.2.2.00.00	Restituições	4.200		
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	4.200		
1.9.2.2.99.50	Outras Restituições - Diretamente Arrecadados	4.200		
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	485.800		
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	485.800		
1.9.9.0.99.50	Outras Receitas de Recursos Diretamente Arrecadados	485.800		
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			7.600.000
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		100.000	
2.2.1.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	100.000		
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	100.000		
2.2.1.9.02.00	Alienação de Outros Bens Móveis	100.000		
2.2.1.9.02.99	Outras Alienações de Outros Bens Móveis	100.000		
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		7.500.000	

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	7.500.000		
2.4.7.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	6.500.000		
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	6.500.000		
2.4.7.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	1.000.000		

RECEITAS CORRENTES 16.693.000 **RECEITAS DE CAPITAL** 7.600.000 **TOTAL GERAL** 24.293.000

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	24.293.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	182.798.828
TOTAL	**207.091.828**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	0	30.000	0	30.000
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	30.000	0	30.000
	EXCELÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR	0	207.006.883	0	207.006.883
4533.04128084.123	**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - UNICENTRO**	0	30.000	0	30.000
	Desenvolver, formar e capacitar recursos humanos da Universidade Estadual do Centro Oeste (UNICENTRO).				

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Proporcionar aperfeiçoamento profissional aos servidores	centro de referência implantado / mantido	unidade			2							1			3

EDUCAÇÃO	0	206.976.883	0	206.976.883
ENSINO SUPERIOR	0	206.976.883	0	206.976.883
EXCELÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR	0	207.006.883	0	207.006.883
4533.12364084.124 ***GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UNICENTRO**	0	206.976.883	0	206.976.883

Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na Universidade Estadual do Centro Oeste (UNICENTRO). Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do Governo para apoio financeiro e institucional.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Qualificar profissionais em graduação e pós-graduação	aluno mantido	unidade			9600							2400			12000
Auxiliar estudantes indígenas em seus custos mensais	bolsa de estudo mantida	unidade			25										25
Auxiliar acadêmicos em seus custos mensais para o desenvolvimento de projetos	bolsa de estudo mantida	unidade			380										380

Continua na próxima página

370 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Proporcionar ingresso ao ensino superior	concurso vestibular realizado	vaga			776							306			1082

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0001	CENTRO-SUL / Guarapuava				
	Realizar obras de infraestrutura (Em Elaboração)	m²	1.500	95	3.150.000

ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	84.945	84.945
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	84.945	84.945
OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	84.945	84.945
4533.28846999.016 ENCARGOS ESPECIAIS - UNICENTRO	0	0	84.945	84.945
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.				
TOTAL	**0**	**207.006.883**	**84.945**	**207.091.828**

*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4123	95	90	0	0	30.000	0	0	0	30.000
	95	T	0	0	30.000	0	0	0	30.000
	T	T	0	0	30.000	0	0	0	30.000
4124	01	90	157.492.212	0	10.246.616	0	0	0	167.738.828
	01	91	14.940.000	0	120.000	0	0	0	15.060.000
	01	T	172.432.212	0	10.366.616	0	0	0	182.798.828
	95	90	0	0	15.660.897	7.800.000	0	0	23.460.897
	95	91	0	0	717.158	0	0	0	717.158
	95	T	0	0	16.378.055	7.800.000	0	0	24.178.055
	T	T	172.432.212	0	26.744.671	7.800.000	0	0	206.976.883
9016	95	90	0	0	84.945	0	0	0	84.945
	95	T	0	0	84.945	0	0	0	84.945
	T	T	0	0	84.945	0	0	0	84.945
	TOTAL		**172.432.212**	**0**	**26.859.616**	**7.800.000**	**0**	**0**	**207.091.828**

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4534 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			40.573.745
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		2.735.355	
1.3.1.0.00.00	Receitas Imobiliárias	110.845		
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	110.845		

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.3.1.1.01.00	Aluguéis (PARANAPREVIDÊNCIA)	110.845		
1.3.1.1.01.01	Aluguéis (PARANAPREVIDÊNCIA)	110.845		
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	2.624.510		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.624.510		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	1.483.510		
1.3.2.5.81.00	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Convênios com Órgãos Federais	947.000		
1.3.2.5.84.00	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Outros Convênios	194.000		
1.4.0.0.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA		399.105	
1.4.1.0.00.00	Receita da Produção Vegetal	189.000		
1.4.2.0.00.00	Receita da Produção Animal e Derivados	210.105		
1.5.0.0.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		42.000	
1.5.2.0.00.00	Receita da Indústria de Transformação	42.000		
1.5.2.0.29.00	Receita da Indústria Editorial e Gráfica Proveniente de Serviços Prestados a Outras Entidades	42.000		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		26.465.887	
1.6.0.0.05.00	Serviços de Saúde	23.100.000		
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	1.711.675		
1.6.0.0.16.00	Serviços Educacionais	631.876		
1.6.0.0.20.00	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos	960.904		
1.6.0.0.22.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	61.432		
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		9.000.000	
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	9.000.000		
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	5.000.000		
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	5.000.000		
1.7.6.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	4.000.000		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.931.398	
1.9.2.0.00.00	Indenizações e Restituições	650.349		
1.9.2.1.00.00	Indenizações	175.000		
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	175.000		
1.9.2.1.99.50	Outras Indenizações de Recursos Diretamente Arrecadados	175.000		
1.9.2.2.00.00	Restituições	475.349		
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	475.349		
1.9.2.2.99.50	Outras Restituições - Diretamente Arrecadados	475.349		
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	1.281.049		
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	1.281.049		
1.9.9.0.99.50	Outras Receitas de Recursos Diretamente Arrecadados	1.281.049		
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			2.622.260
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		1.572.260	
2.2.1.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	1.572.260		
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	1.572.260		
2.2.1.9.02.00	Alienação de Outros Bens Móveis	1.572.260		
2.2.1.9.02.99	Outras Alienações de Outros Bens Móveis	1.572.260		
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.050.000	
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	1.050.000		
2.4.7.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.000.000		
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.000.000		
2.4.7.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	50.000		

RECEITAS CORRENTES 40.573.745 **RECEITAS DE CAPITAL 2.622.260** **TOTAL GERAL 43.196.005**

372 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE	R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**VALOR**
RECEITAS PRÓPRIAS	43.196.005
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	288.607.341
TOTAL	**331.803.346**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	EDUCAÇÃO	0	330.110.346	0	330.110.346
	ENSINO SUPERIOR	0	330.110.346	0	330.110.346
	EXCELÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR	0	330.110.346	0	330.110.346
4534.12364084.127	***GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UNIOESTE**	0	308.381.206	0	308.381.206

Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE). Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do Governo para apoio financeiro e institucional.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Qualificar profissionais em graduação e pós-graduação em todos os campi	aluno mantido	unidade								11100		1590			12690

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0001	OESTE / Cascavel				
	Construir salas de aula, laboratórios e setores administrativos (Em Projeto)	m²	71	95	150.000
0006	OESTE / Cascavel				
	Ampliar e reestruturar a área física da Reitoria (Em Projeto)	m²	71	95	150.000
0002	OESTE / Foz do Iguaçu				
	Construir salas de aula, laboratórios e setores administrativos (Em Projeto)	m²	71	95	150.000
0004	OESTE / Marechal Cândido Rondon				
	Construir salas de aula, laboratórios e setores administrativos (Em Projeto)	m²	71	95	100.000
0005	OESTE / Toledo				
	Construir salas de aula, laboratórios e setores administrativos (Em Projeto)	m²	71	95	100.000
0003	SUDOESTE / Francisco Beltrão				
	Construir salas de aula, laboratórios e setores administrativos (Em Projeto)	m²	53	95	78.260

4534.12364084.178	**GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE**	0	21.729.140	0	21.729.140

Manter e aprimorar as atividades de prestação de serviços médico/hospitalar de caráter local e regional do Hospital Universitário Regional do Oeste do Paraná.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Prestar atendimento médico ambulatorial e hospitalar à população	atendimento médico ambulatorial e hospitalar prestado	unidade								88850					88850

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	1.693.000	1.693.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	1.693.000	1.693.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	1.693.000	1.693.000
4534.28846999.017	**ENCARGOS ESPECIAIS - UNIOESTE**	0	0	1.693.000	1.693.000
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.				
	TOTAL	**0**	**330.110.346**	**1.693.000**	**331.803.346**

*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4127	01	90	256.286.604	0	9.244.139	0	0	0	265.530.743
	01	91	22.576.598	0	500.000	0	0	0	23.076.598
	01	T	278.863.202	0	9.744.139	0	0	0	288.607.341
	95	90	0	0	17.806.135	1.928.260	0	0	19.734.395
	95	91	0	0	39.470	0	0	0	39.470
	95	T	0	0	17.845.605	1.928.260	0	0	19.773.865
	T	T	278.863.202	0	27.589.744	1.928.260	0	0	308.381.206
4178	95	90	0	0	20.706.140	930.000	0	0	21.636.140
	95	91	0	0	93.000	0	0	0	93.000
	95	T	0	0	20.799.140	930.000	0	0	21.729.140
	T	T	0	0	20.799.140	930.000	0	0	21.729.140
9017	95	90	0	0	1.693.000	0	0	0	1.693.000
	95	T	0	0	1.693.000	0	0	0	1.693.000
	T	T	0	0	1.693.000	0	0	0	1.693.000
	TOTAL		**278.863.202**	**0**	**50.081.884**	**2.858.260**	**0**	**0**	**331.803.346**

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4546 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			11.498.774
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.092.365	
1.3.1.0.00.00	Receitas Imobiliárias	14.000		
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	14.000		
1.3.1.1.01.00	Aluguéis (PARANAPREVIDÊNCIA)	14.000		
1.3.1.1.01.01	Aluguéis (PARANAPREVIDÊNCIA)	14.000		
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	1.078.365		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.078.365		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	1.065.015		
1.3.2.5.81.00	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Convênios com Órgãos Federais	10.000		
1.3.2.5.84.00	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Outros Convênios	3.350		
1.5.0.0.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		700	
1.5.2.0.00.00	Receita da Indústria de Transformação	700		
1.5.2.0.29.00	Receita da Indústria Editorial e Gráfica Proveniente de Serviços Prestados a Outras Entidades	700		

Continua na próxima página

374 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | Diário OFICIAL Paraná | Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		2.205.427	
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	26.061		
1.6.0.0.16.00	Serviços Educacionais	2.105.166		
1.6.0.0.21.00	Serviços de Hospedagem e Alimentação	700		
1.6.0.0.22.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	35.000		
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços Prestados a Outras Entidades	38.500		
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		8.160.000	
1.7.2.0.00.00	Transferências Intergovernamentais	1.000.000		
1.7.2.1.00.00	Transferências da União	1.000.000		
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	1.000.000		
1.7.2.1.99.99	Demais Transferências da União	1.000.000		
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	7.160.000		
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	4.000.000		
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	4.000.000		
1.7.6.2.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.010.000		
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênios dos Estados destinados a Programas de Educação	3.010.000		
1.7.6.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	150.000		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		40.282	
1.9.1.0.00.00	Multas e Juros de Mora	3.500		
1.9.1.9.00.00	Multas de Outras Origens	3.500		
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	3.500		
1.9.2.0.00.00	Indenizações e Restituições	29.782		
1.9.2.2.00.00	Restituições	29.782		
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	29.782		
1.9.2.2.99.50	Outras Restituições - Diretamente Arrecadados	19.782		
1.9.2.2.99.81	Outras Restituições - Transferências e Convênios com Órgãos Federais	10.000		
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	7.000		
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	7.000		
1.9.9.0.99.50	Outras Receitas de Recursos Diretamente Arrecadados	7.000		
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			5.306.000
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		4.750.000	
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	4.750.000		
2.4.7.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	4.000.000		
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	4.000.000		
2.4.7.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	750.000		
2.5.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		556.000	
2.5.9.0.00.00	Outras Receitas	556.000		
2.5.9.0.99.00	Diversas Receitas	556.000		
7.0.0.0.00.00	RECEITA CORRENTE - INTRA-ORÇAMENTÁRIA			35.700
7.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS (INTRA-GOVERNAMENTAL)		35.700	
7.6.0.0.98.00	Outros Serviços Prestados a Órgãos e Entidades Estaduais Dependentes (Intra-Governamental)	35.700		

RECEITAS CORRENTES 11.498.774 **RECEITAS DE CAPITAL 5.306.000** **TOTAL GERAL 16.804.774**

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	16.804.774
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	138.616.495
TOTAL	**155.421.269**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	0	34.750	0	34.750
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	34.750	0	34.750
	EXCELÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR	0	155.173.869	0	155.173.869
4546.04128084.129	**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - UNESPAR**	0	34.750	0	34.750
	Desenvolver, formar e capacitar recursos humanos da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR).				

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar cursos de qualificação, proporcionando o aperfeiçoamento dos servidores da universidade.	curso ofertado	unidade					1								1

EDUCAÇÃO	0	155.139.119	0	155.139.119
ENSINO SUPERIOR	0	155.139.119	0	155.139.119
EXCELÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR	0	155.173.869	0	155.173.869
4546.12364084.130 ***GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UNESPAR**	0	155.139.119	0	155.139.119
Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR). Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do Governo para apoio financeiro e institucional.			

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Gerenciar as atividades de ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa científica e desenvolvimento.	unidade administrada	unidade	1			3	2	1			1				8

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0003	CENTRO-OCIDENTAL / Campo Mourão				
	Executar obras de infraestrutura na UNESPAR - Campo Mourão (Em Projeto)	m²	1.000	95	1.000.000
0008	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Concluir a obra do TELAB (Paralisada)	m²	100	95	75.000
0005	NOROESTE / Paranavaí				
	Executar obras de infraestrutura na UNESPAR - Paranavaí (Em Projeto)	m²	500	95	350.000
0006	NOROESTE / Paranavaí				
	Construir garagem, depósito, copa e vestiário (Paralisada)	m²	237	95	10.000
0004	SUDESTE / União da Vitória				
	Executar obras de infraestrutura na UNESPAR - União da Vitória (Em Projeto)	m²	500	95	250.000

ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	283.100	283.100
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	283.100	283.100
OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	283.100	283.100
4546.28846999.063 ***ENCARGOS ESPECIAIS - UNESPAR**	0	0	283.100	283.100
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.				

Continua na próxima página

376 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | Diário OFICIAL Paraná | Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

TOTAL					0	155.173.869	283.100	155.456.969

*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4129	95	90	0	0	34.750	0	0	0	34.750
	95	T	0	0	34.750	0	0	0	34.750
	T	T	0	0	34.750	0	0	0	34.750
4130	01	90	109.167.835	0	13.146.001	0	0	0	122.313.836
	01	91	16.080.659	0	0	0	0	0	16.080.659
	01	T	125.248.494	0	13.146.001	0	0	0	138.394.495
	95	90	2.729.475	0	9.155.149	4.860.000	0	0	16.744.624
	95	T	2.729.475	0	9.155.149	4.860.000	0	0	16.744.624
	T	T	127.977.969	0	22.301.150	4.860.000	0	0	155.139.119
9063	01	90	0	0	210.000	0	0	0	210.000
	01	91	0	0	12.000	0	0	0	12.000
	01	T	0	0	222.000	0	0	0	222.000
	95	90	0	0	61.100	0	0	0	61.100
	95	T	0	0	61.100	0	0	0	61.100
	T	T	0	0	283.100	0	0	0	283.100
	TOTAL		127.977.969	0	22.619.000	4.860.000	0	0	155.456.969

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			4.969.980
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		561.990	
1.3.1.0.00.00	Receitas Imobiliárias	163.590		
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	163.590		
1.3.1.1.01.00	Aluguéis (PARANAPREVIDÊNCIA)	163.590		
1.3.1.1.01.01	Aluguéis (PARANAPREVIDÊNCIA)	163.590		
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	398.400		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	398.400		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	87.500		
1.3.2.5.81.00	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Convênios com Órgãos Federais	136.300		
1.3.2.5.84.00	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Outros Convênios	85.000		
1.3.2.5.99.00	Remuneração sobre Recursos Diversos	89.600		
1.4.0.0.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA		451.990	
1.4.1.0.00.00	Receita da Produção Vegetal	231.000		
1.4.2.0.00.00	Receita da Produção Animal e Derivados	220.990		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		1.246.000	
1.6.0.0.16.00	Serviços Educacionais	1.120.000		
1.6.0.0.22.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	126.000		
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.710.000	
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	2.710.000		
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.210.000		
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.210.000		
1.7.6.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	1.500.000		
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			2.528.500
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.528.500	
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	2.528.500		
2.4.7.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.028.500		

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	1.028.500		
2.4.7.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	1.500.000		

RECEITAS CORRENTES 4.969.980 RECEITAS DE CAPITAL 2.528.500 TOTAL GERAL 7.498.480

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	7.498.480
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	71.828.748
TOTAL	**79.327.228**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	EDUCAÇÃO	0	79.288.762	0	79.288.762
	ENSINO SUPERIOR	0	79.288.762	0	79.288.762
	EXCELÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR	0	79.288.762	0	79.288.762
4548.12364084.148	***GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UENP**	0	79.288.762	0	79.288.762

Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP). Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do Governo para apoio financeiro e institucional.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Manter alunos nos cursos de graduação	aluno mantido	unidade							4700						4700
Manter alunos nos cursos de pós graduação	aluno mantido	unidade							210						210

ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	38.466		38.466
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	38.466		38.466
OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	38.466		38.466
4548.28846999.053 **ENCARGOS ESPECIAIS - UENP**	0	0	38.466		38.466

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

TOTAL	**0**	**79.288.762**	**38.466**	**79.327.228**

*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4148	01	90	59.514.027	0	7.851.571	0	0	0	67.365.598
	01	91	4.410.000	0	53.150	0	0	0	4.463.150
	01	T	63.924.027	0	7.904.721	0	0	0	71.828.748
	95	90	0	0	4.791.964	2.657.690	0	0	7.449.654
	95	91	0	0	10.360	0	0	0	10.360
	95	T	0	0	4.802.324	2.657.690	0	0	7.460.014
	T	T	63.924.027	0	12.707.045	2.657.690	0	0	79.288.762

Continua na próxima página

378 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | Diário OFICIAL Paraná | Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
9053	95	90	0	0	38.466	0	0	0	38.466
	95	T	0	0	38.466	0	0	0	38.466
	T	T	0	0	38.466	0	0	0	38.466
	TOTAL		63.924.027	0	12.745.511	2.657.690	0	0	79.327.228

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4560 - FUNDO PARANÁ

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	72.039.344
TOTAL	72.039.344

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0	67.716.984	0	67.716.984
	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	67.716.984	0	67.716.984
	PARANÁ INOVADOR	0	67.716.984	0	67.716.984
4560.19571124.150	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - UGF	0	2.161.180	0	2.161.180

Propiciar as condições administrativas para a execução dos programas e projetos do Fundo Paraná em benefício da ciência, tecnologia e ensino superior com recursos da Unidade Gestora do Fundo Paraná (UGF). Gerenciar o Fundo Paraná adotando ações para a melhoria das condições de estrutura física e de equipamentos, bem como de pesquisa em atendimento às necessidades da ciência, tecnologia e ensino superior do Paraná.

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0002	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Executar obras de infraestrutura na SEDE (em projeto) (Em Projeto)	projeto	1	01	110.000
0004	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Executar obra de benfeitoria e instalaçoes na SEDE (Em Projeto)	m²	1	01	50.000

4560.19571124.151	*APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO	0	65.555.804	0	65.555.804

Apoiar e aprimorar o desenvolvimento científico, tecnológico e inovação com recursos do Fundo Paraná - Unidade Gestora do Fundo (UGF). Viabilizar financeiramente os programas e projetos voltados para as áreas de biotecnologia, tecnologia da informação e comunicação, insumos para saúde, biocombustíveis, energia e agropecuária que possam fomentar atividades nas áreas estratégicas de governo e outras afins, para o Desenvolvimento Sustentável do Estado.

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0007	CENTRO-OCIDENTAL / Campo Mourão				
	Executar o Projeto de Infraestrutura nas IEES - UNESPAR (Em Projeto)	m²	100	01	150.000
0003	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa				
	Executar o Projeto de Infraestrutura nas IEES - UEPG (Em Projeto)	m²	467	01	700.000
0008	CENTRO-SUL / Guarapuava				
	Executar o Projeto de Infraestrutura nas IEES - UNICENTRO (Em Projeto)	m²	400	01	600.000
0004	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Executar o Projeto de Infraestrutura nas IEES - TECPAR E UNESPAR (Em Projeto)	m²	200	01	300.000
0009	NOROESTE / Paranavaí				
	Executar o Projeto de Infraestrutura nas IEES - UNESPAR (Em Projeto)	m²	100	01	150.000

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094

PROGRAMA DE TRABALHO					Recursos de Todas as Fontes			R$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0001	NORTE CENTRAL							
	Executar o Projeto de Infraestrutura nas IEES - UEL, UEM e UNESPAR (Em Projeto)				m²	1.366	01	2.049.743
0002	NORTE PIONEIRO							
	Executar o Projeto de Infraestrutura nas IEES - UENP (Em Projeto)				m²	367	01	550.000
0005	OESTE							
	Executar o Projeto de Infraestrutura nas IEES - UNIOESTE (Em Projeto)				m²	467	01	700.000
0006	SUDOESTE							
	Executar o Projeto de Infraestrutura nas IEES - UNESPAR (Em Projeto)				m²	100	01	150.000
	ENCARGOS ESPECIAIS		0	0		4.322.360		4.322.360
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		0	0		4.322.360		4.322.360
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS		0	0		4.322.360		4.322.360
4560.28846999.194	***ENCARGOS ESPECIAIS - FUNDO PARANÁ**		0	0		4.322.360		4.322.360
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.							
	TOTAL		**0**	**67.716.984**		**4.322.360**		**72.039.344**

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4150	01	90	0	0	1.818.180	343.000	0	0	2.161.180
	01	T	0	0	1.818.180	343.000	0	0	2.161.180
	T	T	0	0	1.818.180	343.000	0	0	2.161.180
4151	01	20	0	0	0	700.001	0	0	700.001
	01	40	0	0	50.000	100.000	0	0	150.000
	01	50	0	0	13.200.000	13.022.321	0	0	26.222.321
	01	90	0	0	31.483.739	6.999.743	0	0	38.483.482
	01	T	0	0	44.733.739	20.822.065	0	0	65.555.804
	T	T	0	0	44.733.739	20.822.065	0	0	65.555.804
9194	01	90	0	0	4.322.360	0	0	0	4.322.360
	01	T	0	0	4.322.360	0	0	0	4.322.360
	T	T	0	0	4.322.360	0	0	0	4.322.360
	TOTAL		**0**	**0**	**50.874.279**	**21.165.065**	**0**	**0**	**72.039.344**

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4570 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			66.495.000
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		3.585.000	
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	3.585.000		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	3.585.000		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	560.000		

Continua na próxima página

380 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.3.2.5.81.00	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Convênios com Órgãos Federais	3.000.000		
1.3.2.5.84.00	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Outros Convênios	25.000		
1.5.0.0.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		38.500.000	
1.5.2.0.00.00	Receita da Indústria de Transformação	38.500.000		
1.5.2.0.99.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação	38.500.000		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		7.000.000	
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços Prestados a Outras Entidades	7.000.000		
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		17.200.000	
1.7.2.0.00.00	Transferências Intergovernamentais	1.000.000		
1.7.2.1.00.00	Transferências da União	1.000.000		
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	1.000.000		
1.7.2.1.99.99	Demais Transferências da União	1.000.000		
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	16.200.000		
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	16.000.000		
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	16.000.000		
1.7.6.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	200.000		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		210.000	
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	210.000		
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	210.000		
1.9.9.0.99.50	Outras Receitas de Recursos Diretamente Arrecadados	210.000		

RECEITAS CORRENTES 66.495.000 **RECEITAS DE CAPITAL** 0 **TOTAL GERAL** 66.495.000

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	66.495.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	35.394.100
TOTAL	**101.889.100**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0	101.889.100	0	101.889.100
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	35.394.100	0	35.394.100
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	35.394.100	0	35.394.100
4570.19122424.156	***GESTÃO ADMINISTRATIVA - TECPAR**	0	35.394.100	0	35.394.100
	Manter manutenção da estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	0	66.495.000	0	66.495.000
	PARANÁ INOVADOR	0	66.495.000	0	66.495.000
4570.19572124.152	***PRODUÇÃO, SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS, PESQUISA E INOVAÇÃO - TECPAR**	0	66.495.000	0	66.495.000
	Incrementar a produção de vacina antirrábica de uso veterinário por meio de cultivo celular para o Programa Nacional de Profilaxia da Raiva. Incrementar a produção de kits para diagnóstico de brucelose e tuberculose bovina. Desenvolver soluções tecnológicas a fim de atender as empresas sediadas no país visando melhorar a competitividade e a inovação. Manutenir a estrutura administrativa das Unidades para o bom funcionamento de suas atividades e preservação do erário.				
	TOTAL	**0**	**101.889.100**	**0**	**101.889.100**

***Recursos Vinculados**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4152	95	90	13.083.000	0	49.800.000	3.500.000	0	0	66.383.000
	95	91	0	0	112.000	0	0	0	112.000
	95	T	13.083.000	0	49.912.000	3.500.000	0	0	66.495.000
	T	T	13.083.000	0	49.912.000	3.500.000	0	0	66.495.000
4156	01	90	35.394.100	0	0	0	0	0	35.394.100
	01	T	35.394.100	0	0	0	0	0	35.394.100
	T	T	35.394.100	0	0	0	0	0	35.394.100
	TOTAL		**48.477.100**	**0**	**49.912.000**	**3.500.000**	**0**	**0**	**101.889.100**

382 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | 383

SESA - SECR. DE ESTADO DA SAÚDE

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 (Criação);
Decreto nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 (Regulamento);
Decreto nº 2.410, de 15 de setembro de 2015 (Altera o Regulamento).

ATRIBUIÇÕES

Promoção das medidas de proteção da saúde da população, mediante o controle e combate a doenças de massa;
Fiscalização e controle das condições sanitárias, de higiene e de saneamento, qualidade de medicamentos e de alimentos e da prática profissional médica e paramédica;
Aplicação do Código Sanitário do Estado;
Restauração da saúde da população de baixo nível de renda;
Pesquisa, estudo e avaliação da demanda de atenção médica e hospitalar, face às disponibilidades previdenciárias e assistenciais públicas e particulares;
Prestação supletiva de serviços médicos e ambulatoriais de urgência e de emergência;
a ação sanitária exaustiva e compreensiva em locais públicos;
Promoção de campanhas educacionais e de orientação à comunidade, visando à preservação das condições de saúde da população;
Estudo e pesquisa de fontes de recursos financeiros para o custeio e financiamento dos serviços e instalações médicas e hospitalares;
Produção e distribuição de medicamentos;
Perfeita integração com entidades públicas e privadas, visando articular a atuação e a aplicação de recursos destinados à saúde pública no Estado;
Outras atividades correlatas.

384 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

A - Resumos Gerais

4700 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO — **Recursos de Todas as Fontes** — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
	SAÚDE	3.212.965.493	164.458.977	3.377.424.470	1.297.326.623	40.103.840	1.337.430.463
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.465.291.433	55.321.290	1.520.612.723	25.485.606	38.718.040	64.203.646
	SAÚDE PARA TODO PARANÁ	3.212.965.493	164.458.977	3.377.424.470	1.297.326.623	40.103.840	1.337.430.463
4700.10122194.160	*GESTÃO DE CONVÊNIOS - SESA	1.081.128	4.000	1.085.128	0	0	0
4700.10122194.163	*GESTÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SESA	1.260.318.713	43.008.286	1.303.326.999	23.985.606	13.063.606	37.049.212
4700.10122194.482	*GESTÃO DAS UNIDADES HOSPITALARES PRÓPRIAS	203.891.592	12.309.004	216.200.596	1.500.000	25.654.434	27.154.434
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.715.499	0	3.715.499	7.188.974	0	7.188.974
	SAÚDE PARA TODO PARANÁ	3.212.965.493	164.458.977	3.377.424.470	1.297.326.623	40.103.840	1.337.430.463
4700.10128194.483	*GESTÃO EM FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.715.499	0	3.715.499	7.188.974	0	7.188.974
	ATENÇÃO BÁSICA	106.951.069	32.393.449	139.344.518	0	0	0
	SAÚDE PARA TODO PARANÁ	3.212.965.493	164.458.977	3.377.424.470	1.297.326.623	40.103.840	1.337.430.463
4700.10301194.162	MÃE PARANAENSE	56.423.453	32.393.449	88.816.902	0	0	0
4700.10301194.164	ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS - SIATE	16.278.000	0	16.278.000	0	0	0
4700.10301194.202	ATENÇÃO À SAÚDE DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO	4.737.871	0	4.737.871	0	0	0
4700.10301194.203	GESTÃO DE OPERAÇÕES AEROMÉDICAS	9.153.593	0	9.153.593	0	0	0
4700.10301194.431	ATENÇÃO À SAÚDE BÁSICA DO ADOLESCENTE EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	20.358.152	0	20.358.152	0	0	0
	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.265.392.860	70.606.238	1.335.999.098	1.124.879.863	1.385.800	1.126.265.663
	SAÚDE PARA TODO PARANÁ	3.212.965.493	164.458.977	3.377.424.470	1.297.326.623	40.103.840	1.337.430.463
4700.10302194.159	*GESTÃO DAS REDES	37.324.100	4.000.000	41.324.100	1.393.085	1.092.400	2.485.485
4700.10302194.161	*REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	254.153.755	56.476.000	310.629.755	0	0	0
4700.10302194.167	GESTÃO DO COMPLEXO MÉDICO PENAL - DEPEN	30.060.306	0	30.060.306	0	0	0
4700.10302194.168	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO NORTE DO PARANÁ	265.235.846	0	265.235.846	0	0	0
4700.10302194.169	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ	124.968.207	0	124.968.207	0	0	0
4700.10302194.170	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ	140.356.232	0	140.356.232	0	0	0
4700.10302194.171	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DOS CAMPOS GERAIS	32.315.388	0	32.315.388	0	0	0
4700.10302194.179	*SERVIÇOS DE SAÚDE - HPM	47.826.956	130.238	47.957.194	0	0	0
4700.10302194.213	GESTÃO DA SAÚDE DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	197.898.304	0	197.898.304	0	0	0
4700.10302194.485	*GESTÃO NA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	135.253.766	10.000.000	145.253.766	1.123.486.778	293.400	1.123.780.178
	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	220.226.899	3.900.000	224.126.899	103.836.528	0	103.836.528
	SAÚDE PARA TODO PARANÁ	3.212.965.493	164.458.977	3.377.424.470	1.297.326.623	40.103.840	1.337.430.463
4700.10303194.172	*ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	220.226.899	3.900.000	224.126.899	103.836.528	0	103.836.528
	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	58.453.965	2.238.000	60.691.965	35.935.652	0	35.935.652
	SAÚDE PARA TODO PARANÁ	3.212.965.493	164.458.977	3.377.424.470	1.297.326.623	40.103.840	1.337.430.463
4700.10305194.434	*VIGILÂNCIA EM SAÚDE	58.453.965	2.238.000	60.691.965	35.935.652	0	35.935.652
	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	92.433.768	0	92.433.768	0	0	0
	SAÚDE PARA TODO PARANÁ	3.212.965.493	164.458.977	3.377.424.470	1.297.326.623	40.103.840	1.337.430.463
4700.10306194.174	RECUPERAÇÃO DE DEFICIÊNCIA NUTRICIONAL - LEITE DAS CRIANÇAS	92.433.768	0	92.433.768	0	0	0
	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	500.000	0	500.000	0	0	0
	SAÚDE PARA TODO PARANÁ	3.212.965.493	164.458.977	3.377.424.470	1.297.326.623	40.103.840	1.337.430.463
4700.10571194.158	GESTÃO DE ATIVIDADES EM SAÚDE DO TECPAR/FUNSAUDE	500.000	0	500.000	0	0	0
	ENCARGOS ESPECIAIS	59.174.685	0	59.174.685	550.000	0	550.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	59.174.685	0	59.174.685	550.000	0	550.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	59.174.685	0	59.174.685	550.000	0	550.000
4700.28846999.062	ENCARGOS ESPECIAIS - FUNSAUDE	32.113.885	0	32.113.885	550.000	0	550.000
4700.28846999.096	*ENCARGOS COM PENSÕES PARA PORTADORES DE HANSENÍASE	27.060.800	0	27.060.800	0	0	0
	TOTAL	**3.272.140.178**	**164.458.977**	**3.436.599.155**	**1.297.876.623**	**40.103.840**	**1.337.980.463**

***Recursos Vinculados**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES		
		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
4701	GABINETE DO SECRETÁRIO	28.141.928	4.000	28.145.928	0	0	0
4760	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE	3.243.998.250	164.454.977	3.408.453.227	1.297.876.623	40.103.840	1.337.980.463
	TOTAL	**3.272.140.178**	**164.458.977**	**3.436.599.155**	**1.297.876.623**	**40.103.840**	**1.337.980.463**

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4701	01	90	0	0	27.066.928	0	0	0	27.066.928
	01	T	0	0	27.066.928	0	0	0	27.066.928
	09	90	0	0	1.075.000	4.000	0	0	1.079.000
	09	T	0	0	1.075.000	4.000	0	0	1.079.000
	T	T	0	0	28.141.928	4.000	0	0	28.145.928
4760	01	40	0	0	5.000.000	18.073.449	0	0	23.073.449
	01	41	0	0	239.692.758	40.400.000	0	0	280.092.758
	01	50	0	0	59.299.146	5.000.000	0	0	64.299.146
	01	70	0	0	95.294.017	4.000.000	0	0	99.294.017
	01	90	1.433.368.124	0	1.268.044.477	93.375.290	0	0	2.794.787.891
	01	91	139.406.228	0	180.500	0	0	0	139.586.728
	01	99	0	0	3.713.000	3.606.238	0	0	7.319.238
	01	T	1.572.774.352	0	1.671.223.898	164.454.977	0	0	3.408.453.227
	95	50	0	0	4.256.000	0	0	0	4.256.000
	95	70	0	0	50.692.000	0	0	0	50.692.000
	95	90	0	0	1.242.752.823	40.103.840	0	0	1.282.856.663
	95	91	0	0	175.800	0	0	0	175.800
	95	T	0	0	1.297.876.623	40.103.840	0	0	1.337.980.463
	T	T	1.572.774.352	0	2.969.100.521	204.558.817	0	0	4.746.433.690
		TOTAL	**1.572.774.352**	**0**	**2.997.242.449**	**204.562.817**	**0**	**0**	**4.774.579.618**

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

4700 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
4701 - GABINETE DO SECRETÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	SAÚDE	0	1.085.128	0	1.085.128
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	1.085.128	0	1.085.128
	SAÚDE PARA TODO PARANÁ	0	1.085.128	0	1.085.128
4701.10122194.160	***GESTÃO DE CONVÊNIOS - SESA**	0	1.085.128	0	1.085.128
	Manter os convênios firmados entre a Secretaria de Estado da Saúde e órgãos do Governo Federal.				

Continua na próxima página

386 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | Diário OFICIAL Paraná | Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Manter convênios com o Governo Federal	convênio mantido	unidade				3									3

ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	27.060.800	27.060.800
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	27.060.800	27.060.800
OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	27.060.800	27.060.800
4701.28846999.096 ***ENCARGOS COM PENSÕES PARA PORTADORES DE HANSENÍASE**	0	0	27.060.800	27.060.800
Alocar recursos destinados ao pagamento de pensões especiais aos portadores de hanseníase.				
TOTAL	**0**	**1.085.128**	**27.060.800**	**28.145.928**

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4160	01	90	0	0	6.128	0	0	0	6.128
	01	T	0	0	6.128	0	0	0	6.128
	09	90	0	0	1.075.000	4.000	0	0	1.079.000
	09	T	0	0	1.075.000	4.000	0	0	1.079.000
	T	T	0	0	1.081.128	4.000	0	0	1.085.128
9096	01	90	0	0	27.060.800	0	0	0	27.060.800
	01	T	0	0	27.060.800	0	0	0	27.060.800
	T	T	0	0	27.060.800	0	0	0	27.060.800
	TOTAL		**0**	**0**	**28.141.928**	**4.000**	**0**	**0**	**28.145.928**

4700 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
4760 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.328.734.083
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		24.078.040	
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	24.078.040		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	24.078.040		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	1.018.010		
1.3.2.5.55.00	Remuneração sobre Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	20.000.000		
1.3.2.5.81.00	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Convênios com Órgãos Federais	1.974.600		
1.3.2.5.83.00	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Convênios com o Exterior	46.700		
1.3.2.5.99.00	Remuneração sobre Recursos Diversos	1.038.730		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		17.481.170	
1.6.0.0.05.00	Serviços de Saúde	17.454.290		
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	26.880		
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.267.294.170	
1.7.2.0.00.00	Transferências Intergovernamentais	1.266.000.000		
1.7.2.1.00.00	Transferências da União	1.266.000.000		
1.7.2.1.33.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo	1.266.000.000		

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.7.4.0.00.00	Transferências do Exterior	457.300		
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	836.870		
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	834.200		
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	834.200		
1.7.6.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	2.670		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		19.880.703	
1.9.2.0.00.00	Indenizações e Restituições	19.780.403		
1.9.2.1.00.00	Indenizações	16.883		
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	16.883		
1.9.2.1.99.50	Outras Indenizações de Recursos Diretamente Arrecadados	15.883		
1.9.2.1.99.55	Outras Indenizações do SUS	1.000		
1.9.2.2.00.00	Restituições	19.763.520		
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	19.763.520		
1.9.2.2.99.50	Outras Restituições - Diretamente Arrecadados	18.772.320		
1.9.2.2.99.55	Outras Restituições - Transferências da União - SUS	900.000		
1.9.2.2.99.81	Outras Restituições - Transferências e Convênios com Órgãos Federais	91.200		
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	100.300		
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	100.300		
1.9.9.0.99.55	Outras Receitas de Transferências da União - SUS	1.000		
1.9.9.0.99.81	Outras Receitas de Transferências e Convênios com Órgãos Federais	99.300		
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			9.225.800
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		9.225.800	
2.4.2.0.00.00	Transferências Intergovernamentais	7.000.000		
2.4.2.1.00.00	Transferências da União	7.000.000		
2.4.2.1.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	7.000.000		
2.4.4.0.00.00	Transferências do Exterior	293.400		
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	1.932.400		
2.4.7.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.932.400		
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.932.400		
7.0.0.0.00.00	RECEITA CORRENTE - INTRA-ORÇAMENTÁRIA			20.580
7.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS (INTRA-GOVERNAMENTAL)		20.580	
7.6.0.0.92.00	Serviços Médicos e Hospitalares (Intra-Governamental)	20.580		

RECEITAS CORRENTES 1.328.734.083 **RECEITAS DE CAPITAL** 9.225.800 **TOTAL GERAL** 1.337.959.883

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	1.337.959.883
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	3.408.453.227
TOTAL	**4.746.413.110**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	SAÚDE	0	4.713.769.805	0	4.713.769.805
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	1.583.731.241	0	1.583.731.241
	SAÚDE PARA TODO PARANÁ	0	4.713.769.805	0	4.713.769.805
4760.10122194.163	*GESTÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SESA	0	1.340.376.211	0	1.340.376.211
	Qualificar as unidades próprias da SESA, com condições operacionais, gerenciais e estruturais para desempenharem suas funções técnicas, administrativas e assistênciais.				

Continua na próxima página

388 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | Diário OFICIAL Paraná | Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Manter a estrutura administrativa da SESA	unidade atendida	unidade	3	9	4	31	11	19	8	12	6	7			110
Aprimorar os processos de trabalho nos serviços próprios - HEMEPAR	rede mantida	unidade	1	2	1	2	2	4	2	3	2	2			21
Desenvolver estratégias para que a ouvidoria se efetive como instrumento de gestão e cidadania	unidade estruturada	unidade	1	4	1	13	4	6	3	3	2	3			40
Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão do SUS - Conselho Estadual de Saúde	conselho fortalecido	unidade				1									1
Estruturar os Centros de Especialidades Regionais	unidade estruturada	unidade	1	1	3	1	3	4	1	3	2	2			21
Fortalecer a Governança regional e macro regional - (CIB Estadual e Regional, COSEMS, CRESEMS)	convênio mantido	unidade				1									1
Gerir os serviços de comunicação da SESA, de forma a dar visibilidade às ações de saúde pública do PR	termo elaborado	unidade				1									1
Aprimorar os processos de trabalho nos serviços próprios - Central de Transplante	rede mantida	unidade				2	1		1	1					5
Investir em infraestrutura das Unidades Próprias da SESA	unidade atendida	unidade	1	1		1	1	2	2	2		1			11

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Construir anexo ao prédio central da SESA (Em Elaboração)	m²	4.120	01	4.000.000
				95	10.000.000
0002	OESTE / Foz do Iguaçu				
	Construir sede da Regional de Saúde de Foz de Iguaçu (Em Projeto)	m²	2.000	01	5.726.763
0003	OESTE / Toledo				
	Construir sede da Regional de Saúde de Toledo (Em Projeto)	m²	2.000	01	5.726.763

4760.10122194.482	***GESTÃO DAS UNIDADES HOSPITALARES PRÓPRIAS**	0	243.355.030	0	243.355.030
	Qualificar as Unidades Hospitalares Próprias, com condições operacionais, gerenciais e estruturais, para desempenharem suas funções administrativas, técnicas e assistenciais.				

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	10.904.473	0	10.904.473
	SAÚDE PARA TODO PARANÁ	0	4.713.769.805	0	4.713.769.805
4760.10128194.483	***GESTÃO EM FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**	0	10.904.473	0	10.904.473

Desenvolver e coordenar a politica de educação permanente em consonância com o mapa estratégico da SESA - Escola de Saúde Pública

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Manter as Unidades Hospitalares Próprias	unidade atendida	unidade		2	1	9		2	1			1			16
Aprimorar os processos de trabalho nos serviços próprios	parceria realizada	unidade				1									1
Investir em Infraestrutra das Unidades Hospitalares Próprias	unidade atendida	unidade	2		1	9		4	1			1			18

	ATENÇÃO BÁSICA	0	139.344.518	0	139.344.518
	SAÚDE PARA TODO PARANÁ	0	4.713.769.805	0	4.713.769.805
4760.10301194.162	**MÃE PARANAENSE**	0	88.816.902	0	88.816.902

Organizar a atenção à saúde materno-infantil nas ações do pré natal, parto e puerpério, e o acompanhamento do crescimento das crianças, em especial no seu primeiro ano de vida, refletindo na qualidade de vida de toda a família paranaense.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Manter e monitorar os incentivos	município contemplado com recurso	unidade	25	13	24	34	61	77	46	48	21	42			391
Organizar a Atenção Materno Infantil - reformas/construçao - Unidades Basicas)	município assistido	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
Manter os Incentivos Financeiro de Qualidade do Parto e HOSPSUS fase I	estabelecimento contratado	unidade	7	7	14	15	22	28	6	14	13	15			141

Continua na próxima página

390 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | Diário OFICIAL Paraná | Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
4760.10301194.164	**ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS - SIATE**	0	16.278.000	0	16.278.000

Atender ocorrências pré-hospitalares, por meio do Sistema Integrado de Atendimento ao Trauma e Emergências (SIATE), nos principais centros do Estado, para garantir o suporte avançado de vida às vítimas de traumas no local da ocorrência, até um ponto de atendimento médico-hospitalar.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Atender ocorrência de bombeiro	ocorrência de bombeiro realizada	unidade	941	5111	1262	13412	2566	10860	12118	7689	2511	3925			60395

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
4760.10301194.202	**ATENÇÃO À SAÚDE DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO**	0	4.737.871	0	4.737.871

Financiar Serviços de Acolhimento, inclusive para pessoas com deficiências e transtornos mentais, por meio de contratos. Viabilizar o atendimento à saúde da criança e do adolescente dependentes de substâncias psicoativas, visando garantir que as pessoas acolhidas em serviços de abrigamento institucional recebam o necessário atendimento em saúde, além de garantir o tratamento psicossocial de dependentes químicos.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Financiar serviços de acolhimento para PCD, idosos, crianças e adolescentes através de contratos.	ação executada	unidade				2		1			1				4

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
4760.10301194.203	**GESTÃO DE OPERAÇÕES AEROMÉDICAS**	0	9.153.593	0	9.153.593

Atender vítimas de urgências e emergências incluindo transporte aeromédico com suporte avançado de vida. Capacitar profissionais da Rede Urgência e Emergência para atendimento aeromédico de vítimas.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Transportar vítima em aeronave com suporte avançado de vida	atendimento prestado	unidade	120	110	135	280	180	170	150	145	94	108			1492
Capacitar profissionais da rede de urg. e emerg. para atend. aeromédico de vítimas c/ suporte avançado de vida	profissional capacitado	unidade				140		70		41					251

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
4760.10301194.431	**ATENÇÃO À SAÚDE BÁSICA DO ADOLESCENTE EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA**	0	20.358.152	0	20.358.152

Atenção à saúde básica do adolescente em medida socioeducativa de restrição e privação de liberdade. Garantir o atendimento básico à saúde do adolescente em conflito com a lei nas Unidades Socioeducativas e articulação com a rede local para atendimento especializado, utilizando recursos disponibilizados pelo Fundo Estadual de Saúde, por meio de pagamento de profissionais de saúde, e ainda com o fornecimento de bens e serviços necessários para garantir a qualidade dos serviços prestados.

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0	2.462.264.761	0	2.462.264.761
	SAÚDE PARA TODO PARANÁ	0	4.713.769.805	0	4.713.769.805
4760.10302194.159	***GESTÃO DAS REDES**	0	43.809.585	0	43.809.585

Coordenar o desenvolvimento de ações da atenção primária e serviços de saúde do SUS, por meio de ações voltadas à Saúde Mental, Saúde Bucal, Saúde à pessoa com deficiência, Saúde à pessoa idosa e Saúde nas áreas de atenção inclusiva.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Desenvolver ações de Promoção da Saúde	município assistido	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde Mental	município assistido	unidade	21	8	17	17	46	55	25	30	13	36			268
Fortalecer a Rede de Saúde Bucal	município assistido	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
Manter a Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência	município assistido	unidade	17	14	24	33	39	76	46	48	21	12			330
Manter a rede de atenção à Saúde do Idoso	município assistido	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
Qualificar a Atenção Primária à Saúde	município assistido	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
Melhorar o acesso e o cuidado às áreas de atenção inclusivas	município assistido	unidade	1	3	3	14	3	4	2	6	2	3			41

Ações por Emendas do Legislativo

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
As ações desta Atividade, incorporada na presente Lei, no valor de R$ 1.923.000,00	Despesas incluídas por Emendas do Legislativo	emenda	1	1		6		1			1	9			19

4760.10302194.161	***REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**	0	310.629.755	0	310.629.755

Garantir acesso qualificado dos pacientes em situação de Urgência e Emergência a um dos pontos de atenção resolutivos da rede.

Continua na próxima página

392 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | Diário OFICIAL Paraná | Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Ampliar e qualificar o acesso dos pacientes em situação de urgência e emergencia - Hospsus	estabelecimento contratado	unidade	10		2	3	20	31	11	4	1	3			85
Fortalecer a Rede Paraná Urgência	município assistido	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
Propiciar o acesso qualificado do paciente ao serviço médico adequado no tempo oportuno	município assistido	unidade				1		2		1					4

Ações por Emendas do Legislativo

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
As ações desta Atividade, incorporada na presente Lei, no valor de R$ 4.976.000,00	Despesas incluídas por Emendas do Legislativo	emenda		1	3	108	1	2	5	8	1	1			130

4760.10302194.167 GESTÃO DO COMPLEXO MÉDICO PENAL - DEPEN 0 30.060.306 0 30.060.306

Manter o atendimento no Complexo Médico Penal (CMP), como estabelecimento penal de regime fechado e de segurança máxima, destinado a pessoas que necessitam de tratamento psiquiátrico e ambulatorial em decorrência de decisão judicial, de medida de segurança imposta ou de prescrição médica. Prestar assistência à saúde dos presos em caráter preventivo e curativo, compreendendo o atendimento médico, farmacêutico, odontológico, fisioterápico e de enfermagem inerentes aos estabelecimentos penais. Promover a reintegração social dos internados e prestar assistência social aos familiares dos presos do estabelecimento.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Prestar assistência social, pedagógica, ocupacional e jurídica aos presos.	atendimento realizado	unidade				11800									11800
Realizar consulta clínica, psicológica, odontológica, fisioterápica e laboterápica.	atendimento à saúde prestado	unidade				21900									21900

4760.10302194.168 GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO NORTE DO PARANÁ 0 265.235.846 0 265.235.846

Melhorar o atendimento dos serviços às comunidades locais e regionais do Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná. Executar serviços de saúde para a comunidade regional e servir de campo de pesquisa e de estágio para os cursos de graduação e pós graduação na área de Ciências da Saúde e correlatas.

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Manter atendimento ambulatorial, pronto-socorro, cirurgias gerais, obstetrícias e exames(unidade)	atendimento médico ambulatorial e hospitalar prestado	unidade						205000							205000

4760.10302194.169	**GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ**	0	124.968.207	0	124.968.207

Melhorar o atendimento dos serviços às comunidades locais e regionais do Hospital Universitário de Maringá. Executar serviços de saúde para a comunidade regional e servir de campo de pesquisa e de estágio para os cursos de graduação e pós graduação na área de Ciências da Saúde e correlatas.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Manter atendim. ambulatorial, pronto-socorro, internação, cirurgias gerais e obstétricas, hemoterapia e exames	atendimento prestado	unidade						110000							110000

4760.10302194.170	**GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ**	0	140.356.232	0	140.356.232

Melhorar o atendimento dos serviços às comunidades locais e regionais do Hospital Universitário do Oeste do Paraná. Executar serviços de saúde para a comunidade regional e servir de campo de pesquisa e de estágio para os cursos de graduação e pós graduação na área de Ciências da Saúde e correlatas.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Prestar atendimento médico ambulatorial e hospitalar	atendimento médico ambulatorial e hospitalar prestado	unidade								88850					88850

4760.10302194.171	**GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DOS CAMPOS GERAIS**	0	32.315.388	0	32.315.388

Melhorar o atendimento dos serviços às comunidades locais e regionais do Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais. Executar serviços de saúde para a comunidade regional e servir de campo de pesquisa e de estágio para os cursos de graduação e pós graduação na área de Ciências da Saúde e correlatas.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar atendimento médico ambulatorial e hospitalar	atendimento ambulatorial realizado	unidade		45270											45270

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
4760.10302194.179	*SERVIÇOS DE SAÚDE - HPM	0	47.957.194	0	47.957.194

Garantir o funcionamento do sistema médico, hospitalar, odontológico e laboratorial do Hospital da Polícia Militar (HPM), com vistas ao atendimento da saúde aberta regulada. Prestar atendimento médico, hospitalar e odontológico; realizar exames médicos e laboratoriais; manter a capacidade leito/dia do HPM; reformar, ampliar e revitalizar o Hospital.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar procedimentos cirúrgicos	cirurgia realizada	unidade		3510											3510
Realizar exames laboratoriais	exame realizado	unidade		94500											94500
Realizar serviços de diagnóstico e terapias	atendimento realizado	unidade		31990											31990

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Atendimento à saúde dos Policiais Militares, dependentes e pensionistas	atendimento realizado	unidade				521388									521388

Ações por Emendas do Legislativo

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
As ações desta Atividade, incorporada na presente Lei, no valor de R$ 130.238,00	Despesas incluídas por Emendas do Legislativo	emenda				1									1

4760.10302194.213	GESTÃO DA SAÚDE DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	0	197.898.304	0	197.898.304

Gerenciar o Sistema de Assistência à Saúde (SAS) que tem por objetivo oferecer ações de saúde necessárias à recuperação e manutenção da saúde dos servidores públicos civis, efetivos, ativos e aposentados, militares da ativa, da reserva remunerada, os reformados, os respectivos dependentes, bem como dos pensionistas do Estado do Paraná. Gerir o SAS e avaliar a qualidade da prestação dos serviços prestados pelos hospitais contratados para atendimento médico hospitalar e ambulatorial aos beneficiários e acompanhar o desempenho por meio dos mecanismos gerenciais de controle.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Prestar atendimento médico ambulatorial e hospitalar	beneficio concedido	unidade	11268	35404	16733	108336	20597	110203	14271	43875	6743	22314			389744

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
4760.10302194.485	***GESTÃO NA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**	0	1.269.033.944	0	1.269.033.944
	Propiciar o acesso qualificado do paciente ao serviço médico adequado no tempo oportuno.				

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar a gestão de contratos de prestadores, vinculando-os às redes de atenção e linhas de cuidados	estabelecimento contratado	unidade	9	12	16	29	28	44	12	18	24	15			207
Gerenciar Convênios e Auxílios com Entidades Públicas e Privadas	entidade/município apoiado	unidade	1		4	4	1	8	1	1	1	3			24

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0	327.963.427	0	327.963.427
SAÚDE PARA TODO PARANÁ	0	4.713.769.805	0	4.713.769.805
4760.10303194.172 ***ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**	0	327.963.427	0	327.963.427
Promover o acesso da população paranaense aos medicamentos contemplados nas políticas públicas e ao cuidado farmacêutico				

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Qualificar a Assistência Farmacêutica através de Incentivo	município beneficiado	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
Adquirir medicamentos através de compra direta e transferências de recursos	município beneficiado	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
Atender as Demandas Judiciais de medicamentos	unidade atendida	unidade	1	2	1	2	3	4	2	3	2	2			22
Estruturar as farmácias e as centrais de abastecimento farmacêutico das regionais de saúde da SESA e o CEMEPAR	unidade estruturada	unidade	1	2	1	3	3	4	2	3	2	2			23

Ações por Emendas do Legislativo

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
As ações desta Atividade, incorporada na presente Lei, no valor de R$ 290.000,00	Despesas incluídas por Emendas do Legislativo	emenda				1		1				1			3

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0	96.627.617	0	96.627.617
SAÚDE PARA TODO PARANÁ	0	4.713.769.805	0	4.713.769.805
4760.10305194.434 ***VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	0	96.627.617	0	96.627.617
Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental, laboratorial e da saúde do trabalhador				

Continua na próxima página

396 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 Diário OFICIAL Paraná Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Manter o Laboratório Central do Estado - LACEN	unidade atendida	unidade	1			2	1	2	2	1		2			11
Manter o Sistema Estadual de Vigilância em Saúde	rede mantida	unidade	1	2	1	2	3	4	2	3	2	2			22
Desenvolver Ações de Monitoramento das Situações de Emergência - Vigilância da Situação da Saúde	rede mantida	unidade	1	2	1	2	3	4	2	3	2	2			22
Manter o Sistema de Vigilância Epidemiológica	unidade atendida	unidade	1	2	1	2	3	4	2	3	2	2			22
Manter o Sistema de Vigilância Ambiental	unidade atendida	unidade	1	2	1	2	3	4	2	3	2	2			22
Manter o Sistema de Vigilância Sanitária	unidade atendida	unidade	1	2	1	2	3	4	2	3	2	2			22
Manter e Estruturar as Redes de Atenção à Saúde do Trabalhador	unidade atendida	unidade	1	2	1	2	3	4	2	3	2	2			22
Manter a Produção e Pesquisa dos Imunobiológicos - CPPI	unidade atendida	unidade				1									1

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0	92.433.768	0	92.433.768
SAÚDE PARA TODO PARANÁ	0	4.713.769.805	0	4.713.769.805
4760.10306194.174 **RECUPERAÇÃO DE DEFICIÊNCIA NUTRICIONAL - LEITE DAS CRIANÇAS**	0	92.433.768	0	92.433.768

Auxiliar no combate à desnutrição infantil e no fomento à agricultura familiar. Distribuir de forma gratuita, diariamente, um litro de leite pasteurizado integral enriquecido com Ferro quelato, Zinco quelato e vitaminas A e D, às crianças com idade entre 06 e 36 meses, mães gestantes e nutrizes, pertencentes às famílias com renda per capita mensal de até meio salário-mínimo regional. Incentivar o desenvolvimento das cadeias produtivas locais e regionais do leite.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Contribuir para a recuperação de deficiência nutricional	criança beneficiada	unidade	6641	11784	10111	29997	11401	26677	11605	16053	8748	6903			139920

DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	500.000	0	500.000
SAÚDE PARA TODO PARANÁ	0	4.713.769.805	0	4.713.769.805
4760.10571194.158 **GESTÃO DE ATIVIDADES EM SAÚDE DO TECPAR/FUNSAUDE**	0	500.000	0	500.000

Desenvolver novas tecnologias na área de saúde humana, dando maior segurança ao combate preventivo das doenças; pesquisa, desenvolvimento e inovação propiciando melhoria de processos e produtos com a finalidade de atender o Complexo Industrial da Saúde; implementar a área de produção de medicamentos; pesquisar, desenvolver produtos biotecnológicos. Incentivar a criação e prospecção de empresas do ramo da Saúde Humana por meio da Incubadora Tecnológica.

ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	32.663.885	32.663.885
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	32.663.885	32.663.885
OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	32.663.885	32.663.885
4760.28846999.062 **ENCARGOS ESPECIAIS - FUNSAUDE**	0	0	32.663.885	32.663.885

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094

TOTAL						0	4.713.769.805	32.663.885	4.746.433.690
*Recursos Vinculados									

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4158	01	90	0	0	500.000	0	0	0	500.000
	01	T	0	0	500.000	0	0	0	500.000
	T	T	0	0	500.000	0	0	0	500.000
4159	01	41	0	0	20.251.100	4.000.000	0	0	24.251.100
	01	50	0	0	1.144.000	0	0	0	1.144.000
	01	90	0	0	14.006.000	0	0	0	14.006.000
	01	99	0	0	1.923.000	0	0	0	1.923.000
	01	T	0	0	37.324.100	4.000.000	0	0	41.324.100
	95	50	0	0	826.000	0	0	0	826.000
	95	90	0	0	567.085	1.092.400	0	0	1.659.485
	95	T	0	0	1.393.085	1.092.400	0	0	2.485.485
	T	T	0	0	38.717.185	5.092.400	0	0	43.809.585
4161	01	40	0	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	01	41	0	0	135.378.000	14.000.000	0	0	149.378.000
	01	90	0	0	117.275.755	38.000.000	0	0	155.275.755
	01	99	0	0	1.500.000	3.476.000	0	0	4.976.000
	01	T	0	0	254.153.755	56.476.000	0	0	310.629.755
	T	T	0	0	254.153.755	56.476.000	0	0	310.629.755
4162	01	40	0	0	0	2.273.449	0	0	2.273.449
	01	41	0	0	32.205.971	20.000.000	0	0	52.205.971
	01	90	0	0	24.217.482	10.120.000	0	0	34.337.482
	01	T	0	0	56.423.453	32.393.449	0	0	88.816.902
	T	T	0	0	56.423.453	32.393.449	0	0	88.816.902
4163	01	40	0	0	0	9.800.000	0	0	9.800.000
	01	50	0	0	2.515.000	0	0	0	2.515.000
	01	70	0	0	32.600.000	4.000.000	0	0	36.600.000
	01	90	872.795.100	0	264.628.613	29.208.286	0	0	1.166.631.999
	01	91	87.600.000	0	180.000	0	0	0	87.780.000
	01	T	960.395.100	0	299.923.613	43.008.286	0	0	1.303.326.999
	95	50	0	0	1.430.000	0	0	0	1.430.000
	95	90	0	0	22.379.806	13.063.606	0	0	35.443.412
	95	91	0	0	175.800	0	0	0	175.800
	95	T	0	0	23.985.606	13.063.606	0	0	37.049.212
	T	T	960.395.100	0	323.909.219	56.071.892	0	0	1.340.376.211
4164	01	90	14.120.569	0	598.000	0	0	0	14.718.569
	01	91	1.559.431	0	0	0	0	0	1.559.431
	01	T	15.680.000	0	598.000	0	0	0	16.278.000
	T	T	15.680.000	0	598.000	0	0	0	16.278.000
4167	01	90	25.041.382	0	1.955.106	0	0	0	26.996.488
	01	91	3.063.818	0	0	0	0	0	3.063.818
	01	T	28.105.200	0	1.955.106	0	0	0	30.060.306
	T	T	28.105.200	0	1.955.106	0	0	0	30.060.306
4168	01	90	237.373.330	0	5.219.446	0	0	0	242.592.776
	01	91	22.643.070	0	0	0	0	0	22.643.070
	01	T	260.016.400	0	5.219.446	0	0	0	265.235.846
	T	T	260.016.400	0	5.219.446	0	0	0	265.235.846
4169	01	90	108.878.541	0	6.252.007	0	0	0	115.130.548
	01	91	9.837.659	0	0	0	0	0	9.837.659
	01	T	118.716.200	0	6.252.007	0	0	0	124.968.207
	T	T	118.716.200	0	6.252.007	0	0	0	124.968.207

Continua na próxima página

398 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | Diário OFICIAL Paraná | Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4170	01	90	122.498.483	0	6.537.232	0	0	0	129.035.715
	01	91	11.320.517	0	0	0	0	0	11.320.517
	01	T	133.819.000	0	6.537.232	0	0	0	140.356.232
	T	T	133.819.000	0	6.537.232	0	0	0	140.356.232
4171	01	90	5.998.200	0	26.317.188	0	0	0	32.315.388
	01	T	5.998.200	0	26.317.188	0	0	0	32.315.388
	T	T	5.998.200	0	26.317.188	0	0	0	32.315.388
4172	01	41	0	0	7.622.000	2.400.000	0	0	10.022.000
	01	70	0	0	20.170.000	0	0	0	20.170.000
	01	90	0	0	192.144.899	1.500.000	0	0	193.644.899
	01	99	0	0	290.000	0	0	0	290.000
	01	T	0	0	220.226.899	3.900.000	0	0	224.126.899
	95	70	0	0	50.692.000	0	0	0	50.692.000
	95	90	0	0	53.144.528	0	0	0	53.144.528
	95	T	0	0	103.836.528	0	0	0	103.836.528
	T	T	0	0	324.063.427	3.900.000	0	0	327.963.427
4174	01	90	0	0	92.433.768	0	0	0	92.433.768
	01	T	0	0	92.433.768	0	0	0	92.433.768
	T	T	0	0	92.433.768	0	0	0	92.433.768
4179	01	90	26.304.367	0	18.140.356	0	0	0	44.444.723
	01	91	3.381.733	0	500	0	0	0	3.382.233
	01	99	0	0	0	130.238	0	0	130.238
	01	T	29.686.100	0	18.140.856	130.238	0	0	47.957.194
	T	T	29.686.100	0	18.140.856	130.238	0	0	47.957.194
4202	01	90	0	0	4.737.871	0	0	0	4.737.871
	01	T	0	0	4.737.871	0	0	0	4.737.871
	T	T	0	0	4.737.871	0	0	0	4.737.871
4203	01	90	0	0	9.153.593	0	0	0	9.153.593
	01	T	0	0	9.153.593	0	0	0	9.153.593
	T	T	0	0	9.153.593	0	0	0	9.153.593
4213	01	90	0	0	197.898.304	0	0	0	197.898.304
	01	T	0	0	197.898.304	0	0	0	197.898.304
	T	T	0	0	197.898.304	0	0	0	197.898.304
4431	01	90	20.358.152	0	0	0	0	0	20.358.152
	01	T	20.358.152	0	0	0	0	0	20.358.152
	T	T	20.358.152	0	0	0	0	0	20.358.152
4434	01	41	0	0	9.497.165	0	0	0	9.497.165
	01	90	0	0	48.956.800	2.238.000	0	0	51.194.800
	01	T	0	0	58.453.965	2.238.000	0	0	60.691.965
	95	50	0	0	2.000.000	0	0	0	2.000.000
	95	90	0	0	33.935.652	0	0	0	33.935.652
	95	T	0	0	35.935.652	0	0	0	35.935.652
	T	T	0	0	94.389.617	2.238.000	0	0	96.627.617
4482	01	50	0	0	50.640.146	0	0	0	50.640.146
	01	70	0	0	42.524.017	0	0	0	42.524.017
	01	90	0	0	110.727.429	12.309.004	0	0	123.036.433
	01	T	0	0	203.891.592	12.309.004	0	0	216.200.596
	95	90	0	0	1.500.000	25.654.434	0	0	27.154.434
	95	T	0	0	1.500.000	25.654.434	0	0	27.154.434
	T	T	0	0	205.391.592	37.963.438	0	0	243.355.030
4483	01	90	0	0	3.715.499	0	0	0	3.715.499
	01	T	0	0	3.715.499	0	0	0	3.715.499

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	95	90	0	0	7.188.974	0	0	0	7.188.974
	95	T	0	0	7.188.974	0	0	0	7.188.974
	T	T	0	0	10.904.473	0	0	0	10.904.473
4485	01	40	0	0	5.000.000	5.000.000	0	0	10.000.000
	01	41	0	0	34.738.522	0	0	0	34.738.522
	01	50	0	0	5.000.000	5.000.000	0	0	10.000.000
	01	90	0	0	90.515.244	0	0	0	90.515.244
	01	T	0	0	135.253.766	10.000.000	0	0	145.253.766
	95	90	0	0	1.123.486.778	293.400	0	0	1.123.780.178
	95	T	0	0	1.123.486.778	293.400	0	0	1.123.780.178
	T	T	0	0	1.258.740.544	10.293.400	0	0	1.269.033.944
9062	01	90	0	0	32.113.885	0	0	0	32.113.885
	01	T	0	0	32.113.885	0	0	0	32.113.885
	95	90	0	0	550.000	0	0	0	550.000
	95	T	0	0	550.000	0	0	0	550.000
	T	T	0	0	32.663.885	0	0	0	32.663.885
	TOTAL		**1.572.774.352**	**0**	**2.969.100.521**	**204.558.817**	**0**	**0**	**4.746.433.690**

400 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | Diário OFICIAL Paraná | Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, as garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | 401

SEJU - SEC. DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho 1987 (Criação);
Lei Estadual nº 13.986, de 30 de dezembro de 2002 (Altera a estrutura administrativa);
Lei Estadual nº 16.840, de 28 de junho de 2011 (Altera a denominação);
Lei Estadual nº 17.045, de 09 de janeiro de 2012 (Transfere atribuições);
Lei Estadual nº 18.374, de 15 de dezembro de 2014 (Transfere atribuições);
Lei Estadual nº 18.778, de 11 de maio de 2016 (Transfere atribuições);
Decreto nº 4.698, de 27 de julho de 2016 (Regulamento).

ATRIBUIÇÕES

Proteção às vítimas e testemunhas e de crianças e adolescentes ameaçados de morte;
Superação das situações de conflito e violência;
Proteção, defesa, educação e orientação ao consumidor;
Preservação dos direitos humanos e sociais e garantia das liberdades individuais e coletivas;
Educação e qualificação profissional daqueles que se encontram cumprindo medidas socioeducativas sob a custódia do Estado;
Organização, promoção, desenvolvimento e coordenação do Sistema de Atendimento Socioeducativo;
Relacionamento administrativo com os órgãos da Justiça;
Integração com o Governo Federal, com os órgãos do Governo Estadual e Municipal sobre a matéria na sua área de atuação;
Implantação das diretrizes e programas para as políticas públicas do Sistema Público de Trabalho, Emprego e Renda;
Implementação e execução, por meio de programas, das políticas públicas nas áreas de intermediação de mão-de-obra e orientação profissional;
Fomento da geração de trabalho, de emprego e de renda;
Operacionalização e execução do programa de seguro-desemprego, por meio de parcerias com órgãos públicos e privados;
Desenvolvimento de programa e ações em parcerias com setores do poder Público e com a sociedade civil organizada, com os objetivos de promover o emprego e o trabalho decente;
Implantação de políticas públicas para o desenvolvimento da economia solidária no âmbito do Estado do Paraná, tendo por fundamento as aptidões econômicas de cada região do Estado;
Outras atividades correlatas.

402 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

A - Resumos Gerais

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
	TRABALHO	43.596.882	890.100	44.486.982	0	0	0
	EMPREGABILIDADE	43.596.882	890.100	44.486.982	0	0	0
	TRABALHO, EMPREGO E RENDA	43.596.882	890.100	44.486.982	0	0	0
4900.11333164.471	*GESTÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	43.596.882	890.100	44.486.982	0	0	0
	DIREITOS DA CIDADANIA	164.119.807	5.216.475	169.336.282	681.966	2.307.551	2.989.517
	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	157.933.561	5.180.000	163.113.561	0	0	0
	POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	138.730.067	5.216.475	143.946.542	681.966	2.307.551	2.989.517
4900.14421094.378	*GESTÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	132.543.821	5.180.000	137.723.821	0	0	0
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	25.389.740	0	25.389.740	0	0	0
4900.14421424.180	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEJU	25.389.740	0	25.389.740	0	0	0
	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	6.186.246	36.475	6.222.721	681.966	2.307.551	2.989.517
	POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	138.730.067	5.216.475	143.946.542	681.966	2.307.551	2.989.517
4900.14422094.185	*AÇÕES DO FECON	0	0	0	681.966	2.307.551	2.989.517
4900.14422094.379	*POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	6.186.246	36.475	6.222.721	0	0	0
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	91.183	0	91.183
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	91.183	0	91.183
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	0	91.183	0	91.183
4900.28846999.197	*ENCARGOS ESPECIAIS - FECON	0	0	0	91.183	0	91.183
	TOTAL	**207.716.689**	**6.106.575**	**213.823.264**	**773.149**	**2.307.551**	**3.080.700**

*Recursos Vinculados

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
4902	DIRETORIA GERAL	207.716.689	6.106.575	213.823.264	0	0	0
4962	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON	0	0	0	773.149	2.307.551	3.080.700
	TOTAL	**207.716.689**	**6.106.575**	**213.823.264**	**773.149**	**2.307.551**	**3.080.700**

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4902	01	50	0	0	1.106.000	0	0	0	1.106.000
	01	90	119.911.406	0	46.519.316	5.216.475	0	0	171.647.197
	01	91	12.857.634	0	299.133	0	0	0	13.156.767
	01	99	0	0	0	70.000	0	0	70.000
	01	T	132.769.040	0	47.924.449	5.286.475	0	0	185.979.964
	09	50	0	0	2.103.952	0	0	0	2.103.952
	09	90	0	0	24.919.248	820.100	0	0	25.739.348
	09	T	0	0	27.023.200	820.100	0	0	27.843.300
	T	T	132.769.040	0	74.947.649	6.106.575	0	0	213.823.264
4962	95	90	0	0	773.149	2.307.551	0	0	3.080.700
	95	T	0	0	773.149	2.307.551	0	0	3.080.700
	T	T	0	0	773.149	2.307.551	0	0	3.080.700

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

TOTAL	132.769.040	0	75.720.798	8.414.126	0	0	216.903.964

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
4902 - DIRETORIA GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	TRABALHO	0	44.486.982	0	44.486.982
	EMPREGABILIDADE	0	44.486.982	0	44.486.982
	TRABALHO, EMPREGO E RENDA	0	44.486.982	0	44.486.982
4902.11333164.471	***GESTÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA**	0	44.486.982	0	44.486.982

Inserir trabalhadores no mercado de trabalho, priorizando os segmentos mais vulneráveis, e subsidiando o desenvolvimento do empreendedorismo, principalmente aosmicroempreendedores e trabalhadores por conta própria, visando o autoemprego, emprego e renda, e reduzindo o tempo entre a oferta e a procura. Promoção da democratização e modernização do sistema de relações do trabalho, por meio do diálogo e da negociação tripartite entre trabalhadores, governo e empregadores. Qualificar social e profissionalmente o indivíduo para a inserção no mundo do trabalho visando a manutenção do emprego.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Colocar trabalhadores no mercado de trabalho	trabalhador colocado	unidade	6622	4860	2230	14160	8430	7870	3100	16750	2180	7860			74062

Ações por Emendas do Legislativo

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
As ações desta Atividade, incorporada na presente Lei, no valor de R$ 40.000,00	Despesas incluídas por Emendas do Legislativo	emenda						1							1

Obras por Emendas do Legislativo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
5000	ESTADO				
	As Obras detalhadas no Anexo VII, totalizam nesta Atividade R$ 30.000,00	obra	1	01	30.000

	DIREITOS DA CIDADANIA	0	169.336.282	0	169.336.282
	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	0	163.113.561	0	163.113.561
	POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	0	143.946.542	0	143.946.542
4902.14421094.378	***GESTÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO**	0	137.723.821	0	137.723.821

Desenvolver ação socioeducativa sustentada nos princípios dos direitos humanos, propiciando ao adolescente o acesso a direitos e oportunidades de superação da sua realidade, de reavaliação de valores, de fortalecimento dos vínculos e da cidadania, em consonância com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), instituído pela Lei Federal nº 12.594/2012, de 18 de janeiro de 2012 e o Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo - Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/2015.

Continua na próxima página

404 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Atender às necessidades de adolescentes em medidas socioeducativas	adolescente atendido	unidade	84	235	88	1095	166	1000	38	1000		29			3735

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0017	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Construir, Ampliar e Reformar Estabecimentos Socioeducativos (Em Projeto)	m²	497	01	2.400.000
0013	NORTE CENTRAL / Apucarana				
	Construir Cense em Apucarana (Em Projeto)	m²	3.766	01	180.000
0012	NORTE CENTRAL / Maringá				
	Construir Semiliberdade em Maringá (Em Projeto)	m²	298	01	500.000
0014	OESTE / Toledo				
	Construir Casa de Semiliberdade de Toledo (Em Projeto)	m²	298	01	500.000

	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	25.389.740	0	25.389.740
4902.14421424.180	***GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEJU**	0	25.389.740	0	25.389.740
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Garantir a manutenção da estrutura administrativa que compreende os processos técnicos e operacionais para o bom funcionamento da Secretaria e suas Unidades Descentralizadas.				
	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0	6.222.721	0	6.222.721
	POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	0	143.946.542	0	143.946.542
4902.14422094.379	***POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**	0	6.222.721	0	6.222.721
	Fortalecer as políticas de efetivação de direitos humanos à luz dos mandamentos e princípios consagrados na Constituição Federal, e a interlocução entre o Estado e a sociedade civil, com objetivo de garantir à sociedade maior participação na elaboração e acompanhamento das políticas públicas. Atuar na proteção, defesa e implementação dos direitos humanos, a partir da promoção da igualdade e garantia de direitos, mediante o acolhimento, organização e estruturação da demanda em forma de atividades, ações, projetos, programas, planos estaduais, por meio da constituição de Comitês, Conselhos e outras instâncias deliberativas.				

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Prestar orientação e informações aos consumidores (telefônico, internet e presencial) - PROCON/PR	consumidor atendido	unidade				73762									73762
Promover acordos preliminares entre consumidores e empresas e abertura de processos administrativos de reclama	consumidor atendido	unidade				28042									28042
Promover a solução de conflitos por meio da plataforma www.consumidor.gov.br	consumidor atendido	unidade				45398									45398
Executar Programa Estadual de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas - PROVITA PARANÁ	pessoa assistida	unidade				36									36
Executar o PPCAAM - Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte	pessoa assistida	unidade				40									40

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar Conferências Estaduais para formulação de Políticas de Direitos Humanos e Cidadania	atividade desenvolvida	unidade				3									3
Executar o Programa de Ações Integradas de Desenvolvimento e Cidadania - UPS Cidadania	atividade desenvolvida	unidade	3	3	3	4	2	2	2	2	2	2			25
Executar o Projeto Paraná em Ação	atividade desenvolvida	unidade	3	3	3	4	2	2	2	2	2	2			25
Capacitar agentes públicos e cidadãos paranaenses em direitos humanos e cidadania	atividade desenvolvida	unidade				20									20

TOTAL	0	213.823.264	0	213.823.264

*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4180	01	90	16.886.666	0	7.801.969	0	0	0	24.688.635
	01	91	590.105	0	111.000	0	0	0	701.105
	01	T	17.476.771	0	7.912.969	0	0	0	25.389.740
	T	T	17.476.771	0	7.912.969	0	0	0	25.389.740
4378	01	90	88.937.805	0	31.574.976	5.180.000	0	0	125.692.781
	01	91	11.457.040	0	24.000	0	0	0	11.481.040
	01	T	100.394.845	0	31.598.976	5.180.000	0	0	137.173.821
	09	90	0	0	550.000	0	0	0	550.000
	09	T	0	0	550.000	0	0	0	550.000
	T	T	100.394.845	0	32.148.976	5.180.000	0	0	137.723.821
4379	01	50	0	0	1.106.000	0	0	0	1.106.000
	01	90	0	0	2.611.481	36.475	0	0	2.647.956
	01	91	0	0	100.000	0	0	0	100.000
	01	T	0	0	3.817.481	36.475	0	0	3.853.956
	09	50	0	0	2.103.952	0	0	0	2.103.952
	09	90	0	0	264.813	0	0	0	264.813
	09	T	0	0	2.368.765	0	0	0	2.368.765
	T	T	0	0	6.186.246	36.475	0	0	6.222.721
4471	01	90	14.086.935	0	4.530.890	0	0	0	18.617.825
	01	91	810.489	0	64.133	0	0	0	874.622
	01	99	0	0	0	70.000	0	0	70.000
	01	T	14.897.424	0	4.595.023	70.000	0	0	19.562.447
	09	90	0	0	24.104.435	820.100	0	0	24.924.535
	09	T	0	0	24.104.435	820.100	0	0	24.924.535
	T	T	14.897.424	0	28.699.458	890.100	0	0	44.486.982
TOTAL			132.769.040	0	74.947.649	6.106.575	0	0	213.823.264

406 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
4962 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			3.080.700
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		280.000	
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	280.000		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	280.000		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	0		
1.3.2.5.58.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados com Utilização Vinculada	280.000		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.800.700	
1.9.1.0.00.00	Multas e Juros de Mora	0		
1.9.1.9.00.00	Multas de Outras Origens	0		
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	0		
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	2.800.700		
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	2.800.700		
1.9.9.0.99.50	Outras Receitas de Recursos Diretamente Arrecadados	0		
1.9.9.0.99.58	Outras Receitas	2.800.700		

RECEITAS CORRENTES 3.080.700 **RECEITAS DE CAPITAL** 0 **TOTAL GERAL** 3.080.700

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	3.080.700
TOTAL	**3.080.700**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	DIREITOS DA CIDADANIA	0	2.989.517	0	2.989.517
	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0	2.989.517	0	2.989.517
	POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	0	2.989.517	0	2.989.517
4962.14422094.185	*AÇÕES DO FECON	0	2.989.517	0	2.989.517

Gerenciar os recursos que objetivem orientações à implementação de planos ou projetos em defesa a danos causados ao consumidor.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Apoiar as ações do Procon através dos projetos aprovados para utilização dos recursos do FECON	projeto concluído	unidade				6									6

	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	91.183	91.183
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	91.183	91.183
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	91.183	91.183
4962.28846999.197	*ENCARGOS ESPECIAIS - FECON	0	0	91.183	91.183

Alocar recursos para o cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: pagamento do PASEP, despesas com precatórios, ações trabalhistas,obrigações de pequeno valor e de outros encargos, IPTU e contribuição de melhorias, licenciamento de veículos e outros impostos, taxas e contribuições, conforme legislação vigente.

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

TOTAL			0	2.989.517	91.183	3.080.700
*Recursos Vinculados						

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4185	95	90	0	0	681.966	2.307.551	0	0	2.989.517
	95	T	0	0	681.966	2.307.551	0	0	2.989.517
	T	T	0	0	681.966	2.307.551	0	0	2.989.517
9197	95	90	0	0	91.183	0	0	0	91.183
	95	T	0	0	91.183	0	0	0	91.183
	T	T	0	0	91.183	0	0	0	91.183
TOTAL			0	0	773.149	2.307.551	0	0	3.080.700

408 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | Diário OFICIAL Paraná | Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | 409

SEEC - SECR. DE ESTADO DA CULTURA

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987;
Decreto nº 5.585, de 19 de outubro de 2009.

ATRIBUIÇÕES

Promoção e difusão da cultura em todas as suas manifestações;
Estímulo e orientação às atividades culturais dos Municípios;
Captação e aplicação de recursos públicos e privados para instalação e manutenção de bibliotecas, museus, teatros e outras unidades culturais;
Apoio para a constituição de grupos voltados a todas as formas de manifestação cultural e artística;
Conservação e ampliação do patrimônio cultural, compreendendo a preservação de documentos, obras e locais de valor histórico e artístico, além de documentos, paisagens naturais e jazidas arqueológicas;
Instituição e manutenção de um sistema de informações relativo à planos, projetos e atividades desenvolvidas pela Secretaria;
Incentivo à organização e à divulgação de estudos, pesquisas e quaisquer outros documentos de interesse para a cultura paranaense;
Incentivo à efetiva participação da comunidade na elaboração e proposta de planos, projetos e eventos de natureza cultural;
Edição e reedição de documentos e estudos de especial relevância para a reconstituição de eventos de grande significado cultural;
Manutenção dos espaços Museológicos e assessoramento na área de museologia;
Estímulo e apoio à iniciativa privada paranaense, mediante concessão de auxílios e subvenções para a realização de atividades e eventos em sua área de atuação;
Regionalização de atuação setorial a nível intra e inter-regional, bem como a criação de mecanismos de controle destas ações;
Promoção da especialização de pessoal nas diversas áreas da cultura;
Promoção e apoio à realização de eventos culturais em outros estados e países sempre que os mesmos contribuam para a difusão da cultura paranaense.

410 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

A - Resumos Gerais

5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
	CULTURA	84.693.946	11.202.525	95.896.471	1.903.480	146.550	2.050.030
	DIFUSÃO CULTURAL	84.693.946	11.202.525	95.896.471	1.903.480	146.550	2.050.030
	PARANÁ TEM CULTURA	11.670.405	10.902.525	22.572.930	1.327.291	46.550	1.373.841
5100.13392154.196	*PARANÁ LÊ	466.997	2.675.000	3.141.997	16.000	16.550	32.550
5100.13392154.199	*PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL	754.209	0	754.209	1.080.791	0	1.080.791
5100.13392154.382	*FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC	430.000	0	430.000	230.500	30.000	260.500
5100.13392154.392	*DESENVOLVIMENTO CULTURAL	4.180.081	8.227.525	12.407.606	0	0	0
5100.13392154.448	*GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO COM PALCO PARANÁ	5.839.118	0	5.839.118	0	0	0
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	73.023.541	300.000	73.323.541	576.189	100.000	676.189
5100.13392424.191	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEEC	32.042.365	0	32.042.365	0	0	0
5100.13392424.197	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - BPP	14.164.487	0	14.164.487	0	0	0
5100.13392424.200	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - CCTG	26.816.689	300.000	27.116.689	576.189	100.000	676.189
	ENCARGOS ESPECIAIS	400.000	0	400.000	80.000	0	80.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	400.000	0	400.000	80.000	0	80.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	400.000	0	400.000	80.000	0	80.000
5100.28846999.033	*ENCARGOS ESPECIAIS - CCTG	400.000	0	400.000	80.000	0	80.000
	TOTAL	**85.093.946**	**11.202.525**	**96.296.471**	**1.983.480**	**146.550**	**2.130.030**

***Recursos Vinculados**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
5102	DIRETORIA GERAL	36.222.446	8.227.525	44.449.971	0	0	0
5131	BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ - BPP	14.631.484	2.675.000	17.306.484	16.000	16.550	32.550
5132	CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA - CCTG	33.810.016	300.000	34.110.016	1.736.980	100.000	1.836.980
5160	FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC	430.000	0	430.000	230.500	30.000	260.500
	TOTAL	**85.093.946**	**11.202.525**	**96.296.471**	**1.983.480**	**146.550**	**2.130.030**

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
5102	01	90	13.869.200	0	19.385.146	6.927.525	0	0	40.181.871
	01	91	940.100	0	0	0	0	0	940.100
	01	T	14.809.300	0	19.385.146	6.927.525	0	0	41.121.971
	09	90	0	0	2.028.000	1.300.000	0	0	3.328.000
	09	T	0	0	2.028.000	1.300.000	0	0	3.328.000
	T	T	14.809.300	0	21.413.146	8.227.525	0	0	44.449.971
5131	01	90	8.088.200	0	6.034.084	2.675.000	0	0	16.797.284
	01	91	509.200	0	0	0	0	0	509.200
	01	T	8.597.400	0	6.034.084	2.675.000	0	0	17.306.484
	95	90	0	0	16.000	16.550	0	0	32.550
	95	T	0	0	16.000	16.550	0	0	32.550
	T	T	8.597.400	0	6.050.084	2.691.550	0	0	17.339.034
5132	01	50	0	0	5.839.118	0	0	0	5.839.118
	01	90	21.206.200	0	4.950.698	300.000	0	0	26.456.898

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | 411

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	01	91	1.814.000	0	0	0	0	0	1.814.000
	01	T	23.020.200	0	10.789.816	300.000	0	0	34.110.016
	95	90	0	0	1.736.980	100.000	0	0	1.836.980
	95	T	0	0	1.736.980	100.000	0	0	1.836.980
	T	T	23.020.200	0	12.526.796	400.000	0	0	35.946.996
5160	09	90	0	0	430.000	0	0	0	430.000
	09	T	0	0	430.000	0	0	0	430.000
	95	90	0	0	230.500	0	0	0	230.500
	95	99	0	0	0	30.000	0	0	30.000
	95	T	0	0	230.500	30.000	0	0	260.500
	T	T	0	0	660.500	30.000	0	0	690.500
		TOTAL	46.426.900	0	40.650.526	11.349.075	0	0	98.426.501

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
5102 - DIRETORIA GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	CULTURA	0	44.449.971	0	44.449.971
	DIFUSÃO CULTURAL	0	44.449.971	0	44.449.971
	PARANÁ TEM CULTURA	0	12.407.606	0	12.407.606
5102.13392154.392	*DESENVOLVIMENTO CULTURAL	0	12.407.606	0	12.407.606

Implementar e fortalecer ações de fomento, formação, difusão da cultura e das artes e a preservação do patrimônio cultural, bem como a modernização da gestão e dos equipamentos culturais. Implantar e executar metas/ações previstas no Plano Estadual de Cultura; Consolidar o Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura (PROFICE e Fundo Estadual de Cultura). Reestruturar e modernizar as estruturas físicas, tecnológicas e organizacional da administração direta da SEEC. Descentralizar as ações e programas e estabelecer parcerias, contratos de gestão e convênios.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Implantar o Projeto Bandas e Fanfarras	equipamento adquirido	unidade	1			1	1	1		2	1	1			8
Desenvolver Ações do Plano Estadual de Cultura	evento realizado	unidade	4	4	4	7	4	4	4	4	4	4			43
Promover a Ação Cultural nos Municípios	evento realizado	município	1			2	2			2	1	1			9
Criar o Sistema Estadual de Cultura e Integrá-lo ao Sistema Nacional de Cultura	sistema criado	unidade				1									1
Estabelecer Intercâmbio com Entidades Culturais Nacionais e de Outros Paises	evento realizado	encontro				2									2

Continua na próxima página

412 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | Diário OFICIAL Paraná | Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Desenvolver e atender políticas públicas de ação afirmativas relacionadas a cultura em direitos humanos	evento realizado	município	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2			20
Administrar o Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura - PROFICE	evento realizado	encontro				12									12
Promover ações para o desenvolvimento da Economia Criativa no Estado	evento realizado	município		1	2	2	1	1		2					9
Promover ações nas diversas áreas culturais	evento cultural promovido	unidade				31									31
Desenvolver o patrimônio cultural do Paraná / material e imaterial (projeto de Registro e Preservação)	ação implementada	unidade	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2			20

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0003	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Reformar e Adaptar a Casa João Turin (Não Iniciado)	m²	660	09	320.000

	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	32.042.365	0	32.042.365
5102.13392424.191	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEEC	0	32.042.365	0	32.042.365

Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.

TOTAL	0	44.449.971	0	44.449.971

*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4191	01	90	13.869.200	0	17.233.065	0	0	0	31.102.265
	01	91	940.100	0	0	0	0	0	940.100
	01	T	14.809.300	0	17.233.065	0	0	0	32.042.365
	T	T	14.809.300	0	17.233.065	0	0	0	32.042.365
4392	01	90	0	0	2.152.081	6.927.525	0	0	9.079.606
	01	T	0	0	2.152.081	6.927.525	0	0	9.079.606
	09	90	0	0	2.028.000	1.300.000	0	0	3.328.000
	09	T	0	0	2.028.000	1.300.000	0	0	3.328.000
	T	T	0	0	4.180.081	8.227.525	0	0	12.407.606
	TOTAL		14.809.300	0	21.413.146	8.227.525	0	0	44.449.971

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
5131 - BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ - BPP

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			32.550
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		350	
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	350		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	350		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	350		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		7.000	
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	1.400		
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços Prestados a Outras Entidades	5.600		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		25.200	
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	25.200		
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	25.200		
1.9.9.0.99.50	Outras Receitas de Recursos Diretamente Arrecadados	25.200		

RECEITAS CORRENTES 32.550 **RECEITAS DE CAPITAL** 0 **TOTAL GERAL** 32.550

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	32.550
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	17.306.484
TOTAL	**17.339.034**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	CULTURA	0	17.339.034	0	17.339.034
	DIFUSÃO CULTURAL	0	17.339.034	0	17.339.034
	PARANÁ TEM CULTURA	0	3.174.547	0	3.174.547
5131.13392154.196	***PARANÁ LÊ**	0	3.174.547	0	3.174.547

Oferecer à população serviços públicos relacionados ao livre acesso à leitura, à informação e aos registros da expressão cultural e intelectual em sua diversidade e pluralidade. Garantir um espaço adequado e dinâmico de informação e conhecimento ao cidadão, atuando como depositária da memória histórica, bibliográfica e documentária local. Desenvolver atividades de difusão informativa e cultural.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Promover o incentivo à leitura, ao conhecimento e à cultura	acervo bibliográfico adquirido	livro				800									800
Publicar livros de autores paranaenses	publicação editada	unidade				5									5
Manter a Infraestrutura da Biblioteca Pública do Paraná	imóvel revitalizado	unidade				75									75
Promover cursos, encontros, apresentações, palestras, seminários, oficinas e sessões de cinema	evento promovido	pessoa				50									50

Continua na próxima página

414 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | Diário OFICIAL Paraná | Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Promover eventos de acessibilidade e inclusão para pessoas com deficiência	evento promovido	pessoa				4									4
Promover torneios, gincanas e concursos	evento promovido	pessoa				3									3
Promover o Prêmio PR de Literatura	evento promovido	pessoa				1									1
Realizar encontros regionais para fortalecer o Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas	evento promovido	município	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			10
Distribuir livros para as Bibliotecas Públicas Municipais	livro distribuído	unidade	1100	520	1300	5200	1500	2500	1300	2300	500	1800		100	18120
Publicar o Jornal Cândido	publicação editada	unidade				12									12
Publicar Revista Literária da BPP	publicação editada	unidade				1									1

	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	14.164.487	0	14.164.487
5131.13392424.197	***GESTÃO ADMINISTRATIVA - BPP**	0	14.164.487	0	14.164.487

Manter a estrutura administrativa e de serviços da Unidade. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento. Realizar uma manutenção adequada e revitalizar o espaço físico da Biblioteca Pública do Paraná para atender as necessidades do cidadão.

	TOTAL	**0**	**17.339.034**	**0**	**17.339.034**

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4196	01	90	0	0	466.997	2.675.000	0	0	3.141.997
	01	T	0	0	466.997	2.675.000	0	0	3.141.997
	95	90	0	0	16.000	16.550	0	0	32.550
	95	T	0	0	16.000	16.550	0	0	32.550
	T	T	0	0	482.997	2.691.550	0	0	3.174.547
4197	01	90	8.088.200	0	5.567.087	0	0	0	13.655.287
	01	91	509.200	0	0	0	0	0	509.200
	01	T	8.597.400	0	5.567.087	0	0	0	14.164.487
	T	T	8.597.400	0	5.567.087	0	0	0	14.164.487
	TOTAL		**8.597.400**	**0**	**6.050.084**	**2.691.550**	**0**	**0**	**17.339.034**

5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
5132 - CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA - CCTG

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.836.980
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		76.980	

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.3.1.0.00.00	Receitas Imobiliárias	3.780		
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	3.780		
1.3.1.1.01.00	Aluguéis (PARANAPREVIDÊNCIA)	3.780		
1.3.1.1.01.01	Aluguéis (PARANAPREVIDÊNCIA)	3.780		
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	71.800		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	71.800		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	65.800		
1.3.2.5.84.00	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Outros Convênios	6.000		
1.3.9.0.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	1.400		
1.3.9.9.00.00	Produto de Outras Operações	1.400		
1.3.9.9.50.00	Outros Produtos de Outras Operações	1.400		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		1.260.000	
1.6.0.0.19.00	Serviços Recreativos e Culturais	1.260.000		
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		500.000	
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	500.000		
1.7.6.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	500.000		

RECEITAS CORRENTES 1.836.980 **RECEITAS DE CAPITAL** 0 **TOTAL GERAL** 1.836.980

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	1.836.980
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	34.110.016
TOTAL	**35.946.996**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	CULTURA	0	35.466.996	0	35.466.996
	DIFUSÃO CULTURAL	0	35.466.996	0	35.466.996
	PARANÁ TEM CULTURA	0	7.674.118	0	7.674.118
5132.13392154.199	***PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL**	0	1.835.000	0	1.835.000

Promover o desenvolvimento artístico-cultural da comunidade paranaense, por meio das artes cênicas, da música e da dança. Garantir a sobrevivência e a programação dos corpos estáveis e técnicos do Centro Cultural Teatro Guaíra (CCTG). Proporcionar através do Contrato Contrato de Gestão com o Serviço Social Autônomo Palco Paraná o desenvolvimento e aperfeiçoamento das expressões artísitcas e culturais, garantindo a manutenção das programações artísticas da Orquestra Sinfônica do Paraná, do Balé Teatro Guaíra e do Corpo Técnico do Centro Cultural Teatro Guaíra.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar Apresentação e Circulação do Ballet Teatro Guaíra	apresentação realizada	unidade			1	5								2	8
Produzir Concertos Sinfônicos	concerto sinfônico realizado	unidade				26		1	1						28
Produzir e apresentar ópera	ópera produzida	unidade				1									1
Promover o Teatro de Comédia do Paraná	evento cultural promovido	unidade				1									1

Continua na próxima página

416 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 Diário OFICIAL Paraná Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	PRODUTOS				

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar Apresentação e circulação do G2 Cia de Dança	apresentação realizada	unidade				5			1	1					7
Promover a Circulação de Exposições	exposição realizada	unidade				2									2
Promover o Festival de Bonecos	festival produzido	unidade				1									1
Realizar Apresentação e Circulação da Escola de Danças do CCTG	apresentação realizada	unidade				5									5
Realizar Apresentação e realização do Troféu Gralha Azul	apresentação realizada	unidade				1									1

5132.13392154.448	***GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO COM PALCO PARANÁ**	0	5.839.118	0	5.839.118
	Promover o desenvolvimento e aperfeiçoamento das expressões artísticas e culturais e desempenhar as atividades administrativas e artísticas compatíveis com sua finalidade e necessárias ao cumprimento do contrato de gestão.				
	PRODUTOS				

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Efetuar repasse conforme contrato formalizado	contrato formalizado	unidade				1									1

	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	27.792.878	0	27.792.878
5132.13392424.200	***GESTÃO ADMINISTRATIVA - CCTG**	0	27.792.878	0	27.792.878
	Manter a estrutura administrativa e de serviços da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento, bem como promover a manutenção, revitalização e restauração do Centro Cultural Teatro Guaíra, Escola de Danças e Teatro José Maria Santos.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	480.000	480.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	480.000	480.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	480.000	480.000
5132.28846999.033	***ENCARGOS ESPECIAIS - CCTG**	0	0	480.000	480.000
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.				
	TOTAL	**0**	**35.466.996**	**480.000**	**35.946.996**

***Recursos Vinculados**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4199	01	90	0	0	754.209	0	0	0	754.209
	01	T	0	0	754.209	0	0	0	754.209
	95	90	0	0	1.080.791	0	0	0	1.080.791
	95	T	0	0	1.080.791	0	0	0	1.080.791
	T	T	0	0	1.835.000	0	0	0	1.835.000
4200	01	90	21.206.200	0	3.796.489	300.000	0	0	25.302.689
	01	91	1.814.000	0	0	0	0	0	1.814.000
	01	T	23.020.200	0	3.796.489	300.000	0	0	27.116.689
	95	90	0	0	576.189	100.000	0	0	676.189
	95	T	0	0	576.189	100.000	0	0	676.189
	T	T	23.020.200	0	4.372.678	400.000	0	0	27.792.878
4448	01	50	0	0	5.839.118	0	0	0	5.839.118
	01	T	0	0	5.839.118	0	0	0	5.839.118
	T	T	0	0	5.839.118	0	0	0	5.839.118
9033	01	90	0	0	400.000	0	0	0	400.000
	01	T	0	0	400.000	0	0	0	400.000
	95	90	0	0	80.000	0	0	0	80.000
	95	T	0	0	80.000	0	0	0	80.000
	T	T	0	0	480.000	0	0	0	480.000
	TOTAL		**23.020.200**	**0**	**12.526.796**	**400.000**	**0**	**0**	**35.946.996**

5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
5160 - FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			230.500
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		10.500	
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	3.500		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	3.500		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	3.500		
1.3.9.0.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	7.000		
1.3.9.9.00.00	Produto de Outras Operações	7.000		
1.3.9.9.50.00	Outros Produtos de Outras Operações	7.000		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		56.000	
1.6.0.0.19.00	Serviços Recreativos e Culturais	56.000		
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		80.000	
1.7.3.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	60.000		
1.7.5.0.00.00	Transferências de Pessoas	20.000		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		84.000	
1.9.1.0.00.00	Multas e Juros de Mora	77.000		
1.9.1.9.00.00	Multas de Outras Origens	77.000		
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	77.000		
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	7.000		
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	7.000		
1.9.9.0.99.50	Outras Receitas de Recursos Diretamente Arrecadados	7.000		
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			30.000
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		30.000	
2.4.3.0.00.00	Transferências de Instituiçoes Privadas	20.000		
2.4.5.0.00.00	Transferências de Pessoas	10.000		

Continua na próxima página

418 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | Diário OFICIAL Paraná | Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RECEITAS CORRENTES 230.500	RECEITAS DE CAPITAL 30.000	TOTAL GERAL 260.500

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	260.500
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	430.000
TOTAL	**690.500**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	CULTURA	0	690.500	0	690.500
	DIFUSÃO CULTURAL	0	690.500	0	690.500
	PARANÁ TEM CULTURA	0	690.500	0	690.500
5160.13392154.382	***FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC**	0	690.500	0	690.500

Gerenciar o Fundo Esatual de Cultura,facilitando o acesso aos bens e espaços artísticos e culturais, incentivando a produção, difusão e circulação de bens culturais; estimulando o desenvolvimento cultural; propiciando a formação e aperfeiçoamento de agentes culturais; promoverndo a inserção da produção cultural em modelos sustentáveis de desenvolvimento socioeconômico e garantindo o recebimento de recursos advindos de fontes diversas. Elaborar e lançar editais de financiamento e apoio ao desenvolvimento cultural e artístico nas macrorregiões do Estado, em consonância com as definições do Conselho Estadual de Cultura (CONSEC).

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Desenvolver Ações do Plano Estadual de Cultura	evento realizado	município	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2		2	22

TOTAL	0	690.500	0	690.500

*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4382	09	90	0	0	430.000	0	0	0	430.000
	09	T	0	0	430.000	0	0	0	430.000
	95	90	0	0	230.500	0	0	0	230.500
	95	99	0	0	0	30.000	0	0	30.000
	95	T	0	0	230.500	30.000	0	0	260.500
	T	T	0	0	660.500	30.000	0	0	690.500
	TOTAL		**0**	**0**	**660.500**	**30.000**	**0**	**0**	**690.500**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

SEDS - SEC. ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

420 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 Diário OFICIAL Paraná Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 16.840, de 28 de junho de 2011 (Altera denominação e atribuições);
Lei Estadual nº 17.045, de 09 de janeiro 2012 (Altera atribuições);
Lei Estadual nº 18.374, de 15 de dezembro de 2014 (Altera denominação);
Lei Estadual nº 18.778, de 12 de maio de 2016 (Altera denominação e atribuições);
Decreto nº 4.988, de 31 de agosto de 2016 (Regulamento).

ATRIBUIÇÕES

A coordenação, a articulação e a execução da Política Estadual de Assistência Social;
A consolidação do Sistema Único da Assistência Social - SUAS em todo o território do Paraná;
A coordenação, a articulação e a execução da Política Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;
A coordenação, a articulação e a execução da Política Estadual para Promoção dos Direitos e Inclusão da Pessoa com Deficiência;
A coordenação, a articulação e a execução da Política Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher;
A coordenação, a articulação e a execução da Política Estadual dos Direitos do Idoso;
O apoio ao funcionamento e assessoramento técnico ao Conselho Estadual da Assistência Social - CEAS-PR, Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA-PR, Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COEDE-PR, Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDM-PR e Conselho Estadual dos Direitos do Idoso - CEDI-PR;
A gestão dos recursos financeiros do Fundo Estadual para Infância e Adolescência - FIA-PR;
A organização e promoção das Políticas das áreas de atuação da SEDS de forma regionalizada, por meio dos Escritórios Regionais (ERs);
O desempenho de outras atividades correlatas.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

A - Resumos Gerais

5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	289.197.576	217.281.268	506.478.844	24.421.727	2.543.253	26.964.980
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	45.250.943	9.130.000	54.380.943	0	0	0
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	45.250.943	9.130.000	54.380.943	0	0	0
5700.08122424.414	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEDS	45.250.943	9.130.000	54.380.943	0	0	0
	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	50.000	50.000	100.000	903.700	0	903.700
	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	243.946.633	208.151.268	452.097.901	24.421.727	2.543.253	26.964.980
5700.08241024.389	*GARANTIA E DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA	50.000	50.000	100.000	903.700	0	903.700
	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	1.510.000	1.260.000	2.770.000	0	0	0
	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	243.946.633	208.151.268	452.097.901	24.421.727	2.543.253	26.964.980
5700.08242024.412	*GARANTIA E DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	1.510.000	1.260.000	2.770.000	0	0	0
	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	51.760.681	39.724.439	91.485.120	15.840.000	1.000.000	16.840.000
	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	243.946.633	208.151.268	452.097.901	24.421.727	2.543.253	26.964.980
5700.08243024.417	*GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	51.760.681	39.724.439	91.485.120	15.840.000	1.000.000	16.840.000
	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	190.625.952	167.116.829	357.742.781	7.678.027	1.543.253	9.221.280
	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	243.946.633	208.151.268	452.097.901	24.421.727	2.543.253	26.964.980
5700.08244024.408	*LUZ FRATERNA	108.800.000	0	108.800.000	0	0	0
5700.08244024.409	*SISTEMA INTERSETORIAL DE PROTEÇÃO À FAMÍLIA	7.258.511	115.613.859	122.872.370	0	0	0
5700.08244024.411	*GARANTIA E DEFESA DE DIREITOS DA MULHER	4.750.000	1.650.000	6.400.000	0	0	0
5700.08244024.420	*BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	7.610.105	0	7.610.105	4.043.193	580.000	4.623.193
5700.08244024.422	*FAMÍLIA PARANAENSE	46.550.000	272.000	46.822.000	0	0	0
5700.08244024.424	*BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.817.963	41.520.678	45.338.641	843.918	963.253	1.807.171
5700.08244024.425	*BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	11.839.373	8.060.292	19.899.665	2.790.916	0	2.790.916
	TOTAL	**289.197.576**	**217.281.268**	**506.478.844**	**24.421.727**	**2.543.253**	**26.964.980**

***Recursos Vinculados**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
5702	DIRETORIA GERAL - SEDS	167.569.454	127.653.859	295.223.313	0	0	0
5760	FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	51.760.681	39.724.439	91.485.120	15.840.000	1.000.000	16.840.000
5761	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	69.817.441	49.852.970	119.670.411	7.678.027	1.543.253	9.221.280
5762	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FEID	50.000	50.000	100.000	903.700	0	903.700
	TOTAL	**289.197.576**	**217.281.268**	**506.478.844**	**24.421.727**	**2.543.253**	**26.964.980**

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
5702	01	40	0	0	300.000	380.000	0	0	680.000
	01	50	0	0	300.000	380.000	0	0	680.000
	01	90	35.532.979	0	119.222.343	66.049.067	0	0	220.804.389
	01	91	1.795.621	0	160.000	0	0	0	1.955.621
	01	99	0	0	0	9.130.000	0	0	9.130.000
	01	T	37.328.600	0	119.982.343	75.939.067	0	0	233.250.010
	15	90	0	0	7.258.511	51.314.792	0	0	58.573.303
	15	T	0	0	7.258.511	51.314.792	0	0	58.573.303

Continua na próxima página

422 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | Diário OFICIAL Paraná | Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	09	90	0	0	3.000.000	400.000	0	0	3.400.000
	09	T	0	0	3.000.000	400.000	0	0	3.400.000
	T	T	37.328.600	0	130.240.854	127.653.859	0	0	295.223.313
5760	01	40	0	0	733.969	633.249	0	0	1.367.218
	01	41	0	0	21.727.400	0	0	0	21.727.400
	01	50	0	0	9.890.000	500.000	0	0	10.390.000
	01	90	0	0	18.839.312	37.763.520	777.670	0	57.380.502
	01	91	0	0	20.000	0	0	0	20.000
	01	99	0	0	550.000	50.000	0	0	600.000
	01	T	0	0	51.760.681	38.946.769	777.670	0	91.485.120
	95	41	0	0	1.490.000	0	0	0	1.490.000
	95	50	0	0	12.830.000	800.000	0	0	13.630.000
	95	90	0	0	1.520.000	200.000	0	0	1.720.000
	95	T	0	0	15.840.000	1.000.000	0	0	16.840.000
	T	T	0	0	67.600.681	39.946.769	777.670	0	108.325.120
5761	01	41	0	0	19.924.211	0	0	0	19.924.211
	01	90	0	0	34.800.000	43.502.745	0	0	78.302.745
	01	99	0	0	0	272.000	0	0	272.000
	01	T	0	0	54.724.211	43.774.745	0	0	98.498.956
	15	41	0	0	13.994.830	0	0	0	13.994.830
	15	90	0	0	1.088.400	6.078.225	0	0	7.166.625
	15	91	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	15	T	0	0	15.093.230	6.078.225	0	0	21.171.455
	95	40	0	0	0	963.253	0	0	963.253
	95	41	0	0	5.571.518	0	0	0	5.571.518
	95	90	0	0	2.086.509	580.000	0	0	2.666.509
	95	91	0	0	20.000	0	0	0	20.000
	95	T	0	0	7.678.027	1.543.253	0	0	9.221.280
	T	T	0	0	77.495.468	51.396.223	0	0	128.891.691
5762	01	99	0	0	50.000	50.000	0	0	100.000
	01	T	0	0	50.000	50.000	0	0	100.000
	95	40	0	0	135.000	0	0	0	135.000
	95	41	0	0	135.000	0	0	0	135.000
	95	50	0	0	125.000	0	0	0	125.000
	95	90	0	0	498.700	0	0	0	498.700
	95	91	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	95	T	0	0	903.700	0	0	0	903.700
	T	T	0	0	953.700	50.000	0	0	1.003.700
		TOTAL	37.328.600	0	276.290.703	219.046.851	777.670	0	533.443.824

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
5702 - DIRETORIA GERAL - SEDS

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	295.223.313	0	295.223.313
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	54.380.943	0	54.380.943
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	54.380.943	0	54.380.943
5702.08122424.414	***GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEDS**	0	54.380.943	0	54.380.943

Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Gerenciar a estrutura da SEDS, dando suporte técnico e administrativo para o desenvolvimento de ações voltadas ao desenvolvimento social e a garantia de direitos sociais básicos. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento. Manutenção do órgão e de unidades vinculadas, e execução de demais despesas administrativas, das políticas públicas vinculadas ao órgão, como pagamento de assinaturas, participação em fóruns nacionais ou congêneres, cursos entre outros.

Ações por Emendas do Legislativo

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
As ações desta Atividade, incorporada na presente Lei, no valor de R$ 9.130.000,00	Despesas incluídas por Emendas do Legislativo	emenda	5	12	11	43	9	41	8	39	7	7			182

ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0	2.770.000	0	2.770.000
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0	240.842.370	0	240.842.370
5702.08242024.412 ***GARANTIA E DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**	0	2.770.000	0	2.770.000

Apoiar a execução de programas, projetos, serviços, atividades, ações e a concessão de benefícios a serem desenvolvidos e executados por órgãos públicos estaduais, municipais e por organizações da sociedade civil, na área de prevenção, promoção, proteção e controle social da política de pessoa com deficiência. Promover articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de efetivação dos direitos da pessoa com deficiência, e cofinanciamento por meio de transferências voluntárias, transferências obrigatórias e/ou transferências legais na modalidade fundo a fundo. Viabilizar a efetividade das ações voltadas à defesa e garantia dos direitos e cidadania da pessoa com deficiência, inclusive desenvolvendo estudos, pesquisas e a qualificação dos atores da rede de atendimento.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Apoiar municípios tecnicamente para ampliação das instâncias de deliberação, execução e fiscalização.	município assessorado	unidade	4	8	1	8	9	9	12	10	5	6			72
Capacitar e assessorar os atores envolvidos com a política de garantia de direitos da pessoa com deficiência	município assessorado	unidade				2						1			3
Instrumentalizar os municípios sobre a política da PCD por meio de projeto de sensibilização e campanhas	município assessorado	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
Apoiar projetos e programas de promoção dos direitos da pessoa com deficiência	ação executada	unidade				7				1					8

ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0	238.072.370	0	238.072.370

Continua na próxima página

424 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | Diário OFICIAL Paraná | Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0	240.842.370	0	240.842.370
5702.08244024.408	***LUZ FRATERNA**	0	108.800.000	0	108.800.000

Favorecer famílias de baixa renda com benefício tarifário de energia elétrica, possibilitando que estas utilizem os valores não gastos com a conta de luz em outras necessidades e prioridades. No quadriênio serão implementadas ações e estratégias, embasadas nas legislações específicas, para garantia do acesso ao benefício pelas famílias mais vulneráveis que ainda não foram beneficiadas.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Conceder benefício tarifário de energia elétrica, conforme legislação estadual.	município beneficiado	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399

5702.08244024.409	***SISTEMA INTERSETORIAL DE PROTEÇÃO À FAMÍLIA**	0	122.872.370	0	122.872.370

Aprimorar a gestão de Projetos Estratégicos - Família Paranaense e Paraná Seguro, viabilizando para as famílias com maior grau de vulnerabilidade social melhores serviços públicos nas áreas de assistência social, saúde, educação, habitação, trabalho, segurança pública, direitos humanos, agricultura, entre outros. Ofertar ações intersetoriais às famílias em situação de vulnerabilidade social por meio do fortalecimento da capacidade de gestão do Estado e dos municípios, realizar ações de requalificação urbana integrada de bairros, e do aprimoramento e efetivação das ações do plano de ação familiar intersetorial.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Contratar consultorias, estudos, diagnósticos, pesquisas de campo e avaliação - PF/PJ - BID/FP	contrato formalizado	unidade				5									5
Apoiar ações para o desenvolvimento do Programa Paraná Seguro.	município atendido	unidade	8				1	10	2	5		1			27

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0002	CENTRO-OCIDENTAL				
	Realizar Requalificação urbana e integrada de bairros. (Em Projeto)	unidade	4	01	8.255.000
0003	CENTRO-ORIENTAL				
	Realizar Requalificação urbana e integrada de bairros. (Em Projeto)	unidade	2	01	309.067
				15	4.090.933
0014	CENTRO-SUL / Guarapuava				
	Construir o depósito regional de armazenamento de provisões da defesa civil. (Em Projeto)	m²	460	01	1.335.000
0013	CENTRO-SUL / Quedas do Iguaçu				
	Construir o depósito regional de armazenamento de provisões da defesa civil. (Em Projeto)	m²	460	01	1.335.000
0004	CENTRO-SUL				
	Realizar Requalificação urbana e integrada de bairros. (Em Projeto)	unidade	4	01	8.255.000
				15	10.333.336
0005	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Realizar Requalificação urbana e integrada de bairros. (Em Projeto)	unidade	1	15	2.200.000
0006	NOROESTE				
	Realizar Requalificação urbana e integrada de bairros. (Em Projeto)	unidade	4	01	8.255.000

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0012	NORTE CENTRAL / Maringá				
	Construir o depósito regional de armazenamento de provisões da defesa civil. (Em Projeto)	m²	460	01	1.335.000
0007	NORTE CENTRAL				
	Realizar Requalificação urbana e integrada de bairros. (Em Projeto)	unidade	4	01	8.255.000
0008	NORTE PIONEIRO				
	Realizar Requalificação urbana e integrada de bairros. (Em Projeto)	unidade	3	01	3.855.000
				15	5.166.666
0001	OESTE				
	Construir unidade de socioeducação (Em Projeto)	unidade	1	15	14.023.857
0009	OESTE				
	Realizar Requalificação urbana e integrada de bairros. (Em Projeto)	unidade	1	01	2.200.000
0010	SUDESTE				
	Realizar Requalificação urbana e integrada de bairros. (Não Iniciado)	unidade	8	01	10.455.000
				15	15.500.000
0011	SUDOESTE				
	Realizar Requalificação urbana e integrada de bairros. (Em Projeto)	unidade	5	01	10.455.000

5702.08244024.411 ***GARANTIA E DEFESA DE DIREITOS DA MULHER** 0 6.400.000 0 6.400.000

Apoiar a execução de programas, projetos, serviços, atividades, ações e a concessão de benefícios a serem desenvolvidos e executados por órgãos públicos estaduais, municipais e organizações da sociedade civil, na área de prevenção, promoção, proteção e controle social da política da mulher. Promover articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de efetivação dos direitos da mulher, e cofinanciamento por meio de transferências voluntárias, transferências obrigatórias e/ou transferências legais. Viabilizar a efetividade das ações voltadas à defesa e garantia dos direitos e cidadania da mulher, inclusive desenvolvendo estudos, pesquisas e a qualificação dos atores da rede de atendimento às mulheres.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Orientar tecnicamente os Ers e municípios visando implantar e implementar a política da mulher no estado do PR	município assessorado	unidade	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2			20
Prestar atendimento e orientação a população por meio das unidades móveis com agenda itinerante	evento realizado	aluno	1	1	2	1	1	1	1	1	1	1			11
Realizar projetos de sensibilização e campanhas para instrumentalizar os municípios sobre a política da mulher	município atendido	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399

TOTAL	**0**	**295.223.313**	**0**	**295.223.313**
***Recursos Vinculados**				

426
6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4408	01	90	0	0	108.800.000	0	0	0	108.800.000
	01	T	0	0	108.800.000	0	0	0	108.800.000
	T	T	0	0	108.800.000	0	0	0	108.800.000
4409	01	90	0	0	0	64.299.067	0	0	64.299.067
	01	T	0	0	0	64.299.067	0	0	64.299.067
	15	90	0	0	7.258.511	51.314.792	0	0	58.573.303
	15	T	0	0	7.258.511	51.314.792	0	0	58.573.303
	T	T	0	0	7.258.511	115.613.859	0	0	122.872.370
4411	01	90	0	0	1.700.000	1.250.000	0	0	2.950.000
	01	91	0	0	50.000	0	0	0	50.000
	01	T	0	0	1.750.000	1.250.000	0	0	3.000.000
	09	90	0	0	3.000.000	400.000	0	0	3.400.000
	09	T	0	0	3.000.000	400.000	0	0	3.400.000
	T	T	0	0	4.750.000	1.650.000	0	0	6.400.000
4412	01	40	0	0	300.000	380.000	0	0	680.000
	01	50	0	0	300.000	380.000	0	0	680.000
	01	90	0	0	860.000	500.000	0	0	1.360.000
	01	91	0	0	50.000	0	0	0	50.000
	01	T	0	0	1.510.000	1.260.000	0	0	2.770.000
	T	T	0	0	1.510.000	1.260.000	0	0	2.770.000
4414	01	90	35.532.979	0	7.862.343	0	0	0	43.395.322
	01	91	1.795.621	0	60.000	0	0	0	1.855.621
	01	99	0	0	0	9.130.000	0	0	9.130.000
	01	T	37.328.600	0	7.922.343	9.130.000	0	0	54.380.943
	T	T	37.328.600	0	7.922.343	9.130.000	0	0	54.380.943
	TOTAL		**37.328.600**	**0**	**130.240.854**	**127.653.859**	**0**	**0**	**295.223.313**

5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			15.840.000
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		230.000	
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	230.000		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	230.000		
1.3.2.5.84.00	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Outros Convênios	230.000		
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		15.610.000	
1.7.3.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	7.000.000		
1.7.5.0.00.00	Transferências de Pessoas	8.610.000		
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			1.000.000
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.000.000	
2.4.3.0.00.00	Transferências de Instituiçoes Privadas	500.000		
2.4.5.0.00.00	Transferências de Pessoas	500.000		

RECEITAS CORRENTES 15.840.000 — **RECEITAS DE CAPITAL 1.000.000** — **TOTAL GERAL 16.840.000**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE	R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**VALOR**
RECEITAS PRÓPRIAS	16.840.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	91.485.120
TOTAL	**108.325.120**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	108.325.120	0	108.325.120
	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0	108.325.120	0	108.325.120
	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0	108.325.120	0	108.325.120
5760.08243024.417	***GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	0	108.325.120	0	108.325.120

Apoiar a execução de programas, projetos, serviços, atividades, ações e a concessão de benefícios a serem desenvolvidos e executados por órgãos públicos estaduais, municipais e por organizações da sociedade civil, na área de prevenção, promoção, proteção, socioeducação e controle social da política de garantia dos direitos de crianças e adolescentes. Promover articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativo e no funcionamento dos mecanismos de efetivação dos direitos da criança e do adolescente, e cofinanciamento por meio de transferências voluntárias, transferências obrigatórias e/ou transferências legais na modalidade fundo a fundo. Viabilizar a efetividade das ações voltadas à proteção integral, defesa, promoção e garantia dos direitos e cidadania da criança e do adolescente, inclusive desenvolvendo estudos, pesquisas e a qualificação dos atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Capacitar a sociedade civil, inclusive adolescentes para o controle social.	convênio celebrado	unidade				1									1
Apoiar municípios e entidades na execução do Programa Liberdade Cidadã através de convênio e/ou Fundo a Fundo.	entidade/município apoiado	unidade	7	11	9	24	17	22	15	23	10	6			144
Apoiar municípios e entidades na execução do Prog. Crescer em Família através de convênio e/ou Fundo a Fundo.	entidade/município apoiado	unidade	7	11	9	24	17	22	15	23	10	6			144
Realizar diagnóstico, pesquisas e estudos previstos no Plano Decenal.	estudo, projeto e monitoramento realizado	unidade				3									3
Capacitar e qualificar atores do Sistema de Garantias de Direitos.	município atendido	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
Repassar recursos às entidades que atendem crianças e adolescentes com deficiência.	entidade/município apoiado	unidade	2	1	3	10	7	7	5	6	1	3			45
Proporcionar atividades culturais aos adolescentes em medidas socioeducativas.	adolescente atendido	unidade	64	256	96	160	288	704	32	832		64			2496
Repassar recursos aos municípios para conclusão dos Centros da Juventude	município beneficiado	unidade									1				1
Implantar NUCRIAS no interior do estado.	unidade implantada	unidade						1		1					2
Realizar o pagamento de bolsa Agente de Cidadania viabilizando o protagonismo juvenil nos Centros da Juventude	adolescente atendido	unidade	1	2	2	6	2	4	1	3	1	2			24

Continua na próxima página

428 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Repassar recursos para entidades para apoio à eventos.	parceria realizada	unidade				1									1
Realizar ações de enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes.	ação realizada	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
Realizar ações de pesquisa de poliformismos e realização de exame de investigação de paternidade	ação realizada	unidade				1									1
Realizar ações de proteção as crianças e adolescentes ameaçados de morte.	ação realizada	unidade				1									1
Realizar ações intersetoriais para atenção as crianças e adolescentes e suas famílias, previstas no PD.	ação realizada	unidade				2									2
Assessorar municípios para monitoramento, acompanhamento e implementação do SIPIA/WEB.	município assessorado	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
Assessorar para acompanhamento, monitoramento e avaliação do Plano Decenal.	município assessorado	unidade				2									2
Cofinanciar programas de enfrentamento à violência.	entidade/município apoiado	unidade	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11			110
Cofinanciar ações não contempladas em Deliberações específicas.	ação apoiada	unidade				1									1
Cofinanciar ações de prevenção, reabliliatação e tratamento a drogadição e apoio a saúde mental.	ação apoiada	unidade				1									1
Apoiar municípios para execuçao do Programa Adolescentes Paranaenses, através de convênio e/ou Fundo a Fundo.	município beneficiado	unidade			2		1	1		1					5
Disponibilizar recursos aos municípios para execução do SCFV para Crianças e Adoles., conv. e/ou Fundo a Fundo	município beneficiado	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
Capacitar e qualificar a atuação dos atores do Sistema de Garantia de Direitos - SGD na PSB	município assessorado	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
Garantir a convivência familiar e comunitária dos adolescentes em medidas socioeducativas de internação.	município beneficiado	unidade	4	4	5	7	10	13	6	7	3	6			65
Promover ações intesetoriais de fort. da rede que atendam crianças, adol. e suas fam. de prevenção e promoção.	município beneficiado	unidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			10
Implementar ações para atenção as crianças e adolescentes e suas famílias - Sistema Central de Acolhimento.	ação realizada	unidade				1									1
Capacitar e qualificar a atuação dos atores do SGD - PSE.	ação realizada	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Apoiar projetos pré-aprovados no banco de projetos, conforme Deliberação nº 50/2017	convênio celebrado	unidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			10
Cofinanciar programas de aprendizagem e qualificação profissional	entidade/município apoiado	unidade	8	8	8	9	9	9	9	9	8	8			85
Realizar ações de protagonismo juvenil	entidade/município apoiado	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
Desenvolver ações de prevenção voltadas a crianças e adolescentes.	município beneficiado	unidade	9	2	12	9	10	8	7	10	8	9			84
Realizar ações de enfrentamento ao trabalho infantil.	ação realizada	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399

Ações por Emendas do Legislativo

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
As ações desta Atividade, incorporada na presente Lei, no valor de R$ 570.000,00	Despesas incluídas por Emendas do Legislativo	emenda				1	1			1					3

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0018	CENTRO-OCIDENTAL				
	Construir Unidades para Conselhos Tutelares (Em Projeto)	m²	440	01	796.000
0019	CENTRO-ORIENTAL				
	Construir Unidades para Conselhos Tutelares (Em Projeto)	m²	220	01	786.000
0004	CENTRO-SUL				
	Concluir e construir Centros da Juventude (Em Projeto)	m²	3.261	01	350.000
0013	CENTRO-SUL				
	Construir Unidade de Socioeducação (Em Projeto)	m²	3.000	01	246.751
0020	CENTRO-SUL				
	Construir Unidades para Conselhos Tutelares (Em Projeto)	m²	660	01	806.000
0006	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Concluir e construir Centros da Juventude (Em Projeto)	m²	3.261	01	325.000
0011	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Concluir Unidade de Socioeducação (Em Licitação)	m²	4.748	01	12.390.000
0021	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Construir Unidades para Conselhos Tutelares (Em Projeto)	m²	1.540	01	2.398.000
0022	NOROESTE				
	Construir Unidades para Conselhos Tutelares (Em Projeto)	m²	220	01	10.000
0014	NORTE CENTRAL				
	Construir Unidade de Socioeducação (Em Projeto)	m²	8.238	01	13.463.219
0023	NORTE CENTRAL				
	Construir Unidades para Conselhos Tutelares (Em Projeto)	m²	1.540	01	846.000

Continua na próxima página

430 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | Diário OFICIAL Paraná | Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0024	NORTE PIONEIRO				
	Construir Unidades para Conselhos Tutelares (Em Projeto)	m²	220	01	786.000
0012	OESTE				
	Construir Unidade de Socioeducação (Em Projeto)	m²	4.564	01	690.000
0025	OESTE				
	Construir Unidades para Conselhos Tutelares (Em Projeto)	m²	440	01	796.000
0017	SUDESTE				
	Concluir e construir Centros da Juventude (Em Projeto)	m²	3.261	01	325.000
0026	SUDESTE				
	Construir Unidades para Conselhos Tutelares (Em Projeto)	m²	660	01	816.000
0027	SUDOESTE				
	Construir Unidades para Conselhos Tutelares (Em Projeto)	m²	880	01	1.583.550
0028	SUDOESTE				
	Construir Unidades de Socioeducação (Em Projeto)	m²	3.000	01	250.000

Obras por Emendas do Legislativo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
5000	ESTADO				
	As Obras detalhadas no Anexo VII, totalizam nesta Atividade R$ 30.000,00	obra	1	01	30.000

TOTAL	0	108.325.120	0	108.325.120

*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4417	01	40	0	0	733.969	633.249	0	0	1.367.218
	01	41	0	0	21.727.400	0	0	0	21.727.400
	01	50	0	0	9.890.000	500.000	0	0	10.390.000
	01	90	0	0	18.839.312	37.763.520	777.670	0	57.380.502
	01	91	0	0	20.000	0	0	0	20.000
	01	99	0	0	550.000	50.000	0	0	600.000
	01	T	0	0	51.760.681	38.946.769	777.670	0	91.485.120
	95	41	0	0	1.490.000	0	0	0	1.490.000
	95	50	0	0	12.830.000	800.000	0	0	13.630.000
	95	90	0	0	1.520.000	200.000	0	0	1.720.000
	95	T	0	0	15.840.000	1.000.000	0	0	16.840.000
	T	T	0	0	67.600.681	39.946.769	777.670	0	108.325.120
	TOTAL		0	0	67.600.681	39.946.769	777.670	0	108.325.120

5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
5761 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			5.578.220

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		294.200	
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	294.200		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	294.200		
1.3.2.5.81.00	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Convênios com Órgãos Federais	290.000		
1.3.2.5.99.00	Remuneração sobre Recursos Diversos	4.200		
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.030.000	
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	2.030.000		
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.030.000		
1.7.6.1.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	2.030.000		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		3.254.020	
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	3.254.020		
1.9.9.0.50.00	Receitas Provenientes do Recolhimento de Recursos de Unidades da Administração Indireta Por Determinação Legal	3.216.220		
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	37.800		
1.9.9.0.99.50	Outras Receitas de Recursos Diretamente Arrecadados	37.800		
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			3.643.060
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		580.000	
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	580.000		
2.4.7.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	580.000		
2.4.7.1.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	580.000		
2.5.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		3.063.060	
2.5.9.0.00.00	Outras Receitas	3.063.060		
2.5.9.0.50.00	Receitas Provenientes do Recolhimento de Recursos de Unidades da Administração Indireta por Determinação Legal	3.063.060		

RECEITAS CORRENTES 5.578.220 **RECEITAS DE CAPITAL** 3.643.060 **TOTAL GERAL** 9.221.280

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	9.221.280
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	119.670.411
TOTAL	**128.891.691**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	128.891.691	0	128.891.691
	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0	128.891.691	0	128.891.691
	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0	128.891.691	0	128.891.691
5761.08244024.420	***BLOCO DA GESTÃO DO SUAS**	0	12.233.298	0	12.233.298

Assessorar, monitorar, avaliar e cofinanciar por meio de transferências voluntárias e/ou transferências legais na modalidade fundo a fundo os municípios. Capacitar e qualificar os atores que compõem o SUAS. Disponibilizar a legislação vigente e orientar a execução da Política de Assistência Social nos municípios.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Capacitar e qualificar gestores, trab., cons. e demais atores que compõem e possuem interface com o SUAS	município beneficiado	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
Gerir o programa Bolsa Família e Cadastro Único para Programas Sociais	município assessorado	unidade				1									1

Continua na próxima página

432 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | Diário OFICIAL Paraná | Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Cofinanciamento estadual dos serviços, programas, projetos, benefícios a aprimoramento da gestão	município atendido	unidade	10	3	18	15	20	31	31	12	11	20			171
Aprimorar a Gestão do SUAS com ênfase no plan. asses. a mun. monit. avaliação e vigilância socioassistencial	município assessorado	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399

5761.08244024.422	*FAMÍLIA PARANAENSE	0	46.822.000	0	46.822.000

Cofinanciar serviços, benefícios, expansão e melhoria da estrutura física de equipamentos da Política de Assistência Social. Conceder benefícios às famílias. Desenvolver monitoramento das ações pelo sistema do Programa Família Paranaense e aprimorar gestão do Programa nos municípios, por meio de capacitações e apoio técnico, para o fortalecimento dos comitês municipais e locais, visando contribuir para a redução da vulnerabilidade social. Promover o protagonismo, a proteção e a emancipação das famílias que vivem em maior vulnerabilidade social, por intermédio da articulação de políticas públicas das diversas áreas dos governos estadual e municipal.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Apoiar técn. e finan. aos municípios para acomp. inters. e sistemático das fam. - IFP/BID/Fam. PR	município atendido	unidade	11	7	23	18	11	18	20	13	17	18			156
Transferir renda complementar direto as famílias - Benefício Renda Família Paranaense, conforme Leg. Estadual	família de baixa renda beneficiada	domicílio	5000	8000	7000	32000	6000	24000	8000	6000	5000	4000			105000
Apoiar técnico e finan. aos municípios para equipar CRAS e CREAS - IFP/BID/Fam. Paranaense	município atendido	unidade		3	3	2	1	2	1	1	6				19
Apoiar técnica e financ. os municípios para acompanhamento intersetorial e sistemático das fam. - IFP/AE	município atendido	unidade	14	6	1	11	50	47	24	34	4	17			208
Apoiar técnica e finan. os mun. para conv. fam. e comun. dos adol.em med. socioedu. - AFAI-BID PR/Seguro	município assessorado	unidade				5	1	8	1	2		1			18

Ações por Emendas do Legislativo

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
As ações desta Atividade, incorporada na presente Lei, no valor de R$ 272.000,00	Despesas incluídas por Emendas do Legislativo	emenda				25	7	23		8	3				66

5761.08244024.424	*BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0	47.145.812	0	47.145.812

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	Dar apoio técnico e financeiro aos municípios, por meio de transferências voluntárias e/ou transferências legais na modalidade fundo a fundo, aprimorando a Rede de Proteção Social Básica e contribuindo na ampliação do acesso da população a serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Promover a construção, ampliação, reformas e melhorias de equipamentos para atendimento aos serviços socioassistenciais tipificados, com vistas a prevenir situações de risco social, fortalecendo vínculos familiares e comunitários.				

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Repassar recurso aos municípios para construção de CRAS	município beneficiado	unidade	1					1	1						3
Apoiar técnico e financeiramente os 13 Centros da Juventude - Paraná Seguro/BID.	município atendido	unidade				4	1	3	1	3					12
Cofinanciar municípios para concessão de benefícios eventuais nas modalidades previstas na LOAS	município atendido	unidade		1	1	8	1	4		3					18
Realizar o pagamento de bolsa auxílios aos atendidos nos Centros da Juventude - PR Seguro entre 15 e 24 anos	município atendido	unidade				5	1	3	1	3					13
Apoiar técnica e financeiramento as ações para o desenvolvimento do Programa Paraná Seguro	município atendido	unidade				5	1	3	1	3					13

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0026	CENTRO-OCIDENTAL				
	Construir Centros de Referência da Assistência Social - CRAS (Em Projeto)	m²	621	01	2.800.097
0027	CENTRO-OCIDENTAL				
	Construir Territórios da Juventude (Em Projeto)	m²	2.070	01	1.961.505
0022	CENTRO-ORIENTAL				
	Construir Centros de Referência de Assistência Social - CRAS (Em Projeto)	m²	207	15	319.905
0028	CENTRO-ORIENTAL				
	Construir Territórios da Juventude (Em Projeto)	m²	621	01	4.063.245
0019	CENTRO-SUL				
	Construir Centros de Referência de Assistência Social - CRAS (Em Projeto)	m²	621	01	1.400.013
				15	639.810
0018	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Construir Centros de Referência de Assistência Social - CRAS (Em Projeto)	m²	828	01	2.800.026
				15	639.840
0025	NOROESTE				
	Construir Centros de Referência da Assistência Social - CRAS (Em Projeto)	m²	414	01	1.801.186
0020	NORTE CENTRAL				
	Construir Centros de Referência de Assistência Social - CRAS (Em Projeto)	m²	828	01	1.846.111
				15	639.810
0023	NORTE PIONEIRO				
	Construir Centros de Referência de Assistência Social - CRAS (Em Projeto)	m²	1.449	01	5.700.000

Continua na próxima página

434 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | Diário OFICIAL Paraná | Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
				15	319.905
0029	OESTE				
	Construir Territórios da Juventude (Em Projeto)	m²	414	01	7.846.000
0021	SUDESTE				
	Construir Centros de Referência de Assistência Social - CRAS (Em Projeto)	m²	828	01	853.540
				15	959.715
0030	SUDESTE				
	Construir Territórios da Juventude (Em Projeto)	m²	2.070	01	1.961.617
0024	SUDOESTE				
	Construir Centros de Referência da Assistência Social - CRAS (Em Projeto)	m²	207	01	895.118
0031	SUDOESTE				
	Construir Territórios da Juventude (Em Projeto)	m²	4.140	01	4.073.235

5761.08244024.425 ***BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE** 0 22.690.581 0 22.690.581

Propiciar atendimento às pessoas em situação de risco pessoal e social, por intermédio dos municípios e execução direta, apoio técnico e financeiro por meio de transferências voluntárias e/ou transferências legais, na modalidade fundo a fundo, aprimorando a Rede de Proteção Social Especial, de Média e Alta Complexidade, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Firmar contratos, convênios, parcerias e outros instrumentos congêneres com Organizações da Sociedade Civil para acolhimento institucional de pessoas sem vínculo familiar, em situação de risco pessoal e social. Promover a construção, ampliação, reformas e melhorias de equipamentos para atendimento aos serviços tipificados, com vistas a restabelecer vínculos familiares e comunitários e oferecer proteção integral a indivíduos, ampliando e qualificando o atendimento municipal e regional às famílias e aos indivíduos sob desproteção social e violação de direitos.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Implantar serviço regionalizados na alta complexidade - Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias	ação executada	unidade				1		1		1					3
Implantar serviços regionalizados na alta complexidade - Residência Inclusiva.	ação executada	unidade				1					3				4
Planejar e implementar sistema informatizado e estrutura física para central de vagas.	ação executada	unidade				1									1
Aprimorar e implementar o serviço de proteção em situação de calamidade pública e emergência.	ação executada	unidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			10
Apoiar ações estratégicas do Trabalho Infantil - AEPETI.	município assessorado	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
Cofinanciar os municípios no serviço especializado em abordagem social.	ação executada	unidade		1		11	1	11		3					27
Cofinanciar municípios para serviço especializado em acolhimento inst. para população de rua.	ação executada	unidade		1		11	1	11		3					27

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Implantar serviços regionalizados na alta complexidade - Acolhimento para Mulheres Vítimas de Violência	ação executada	unidade				1					1				2
Cofinanciar fundo a fundo os serviços de média complexidade - Centro Dia	ação executada	unidade				1									1
Financiar serviços de acolhimento inst. por meio de contratos e parcerias	ação executada	unidade				3									3
Cofinanciar os serviços tipificados de AC, programas e projetos - Serviços de Acolhi. Institucional Pes. Idosa	ação executada	unidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			10
Cofinanciar o Programa Acolhimento Familiar - Bolsa Auxílio	ação executada	unidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			10
Cofinanciar fundo a fundo os serviços de média complexidade - Centro POP	ação executada	unidade		1		12	1	5		2					21
Cofinanciar fundo a fundo os serviços de média complexidade - PAEFI Regionalizado	ação executada	unidade	4		1		3	4	3	8	1				24
Cofinanciar fundo a fundo ações de média complexidade - LA e PSC	ação executada	unidade	3	5	6	17	8	14	9	12	6	5			85
Cofinanciar fundo a fundo dos serviços de alta complexidade - Acolhimento Institucional 0 a 21 anos.	ação executada	unidade	4	9	7	17	10	19	11	9	8	5			99
Cofinanciar fundo a fundo dos serviços de alta complexidade - Acolhimento Institucional Adultos e Famílias	ação executada	unidade		1		1		1		1					4
Cofinanciar fundo a fundo dos serviços de alta complexidade - Residência Inclusiva.	ação executada	unidade		1	1	1	1	3		4					11
Implantar serviços regionalizados na alta complexidade - Acolhimento Institucional 0 a 21 anos.	ação executada	unidade	2			5			2						9

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0028	CENTRO-OCIDENTAL				
	Construir Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS (Em Projeto)	m²	207	01	1.432.013
0023	CENTRO-ORIENTAL				
	Construir Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS (Em Projeto)	m²	460	01	1.435.013
				15	639.810
0020	CENTRO-SUL				
	Construir Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS (Em Projeto)	m²	207	15	319.905
0029	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Construir Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS (Em Projeto)	m²	207	01	1.276.013

Continua na próxima página

436 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | Diário OFICIAL Paraná | Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0027	NOROESTE				
	Construir Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS (Em Projeto)	m²	207	15	319.905
0026	OESTE				
	Construir Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS (Em Projeto)	m²	414	01	1.358.013
				15	319.905
0022	SUDESTE				
	Construir Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS (Em Projeto)	m²	621	15	959.715
	TOTAL	0	128.891.691	0	128.891.691

*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4420	01	41	0	0	7.610.105	0	0	0	7.610.105
	01	T	0	0	7.610.105	0	0	0	7.610.105
	95	41	0	0	2.200.193	0	0	0	2.200.193
	95	90	0	0	1.823.000	580.000	0	0	2.403.000
	95	91	0	0	20.000	0	0	0	20.000
	95	T	0	0	4.043.193	580.000	0	0	4.623.193
	T	T	0	0	11.653.298	580.000	0	0	12.233.298
4422	01	90	0	0	34.800.000	0	0	0	34.800.000
	01	99	0	0	0	272.000	0	0	272.000
	01	T	0	0	34.800.000	272.000	0	0	35.072.000
	15	41	0	0	11.750.000	0	0	0	11.750.000
	15	T	0	0	11.750.000	0	0	0	11.750.000
	T	T	0	0	46.550.000	272.000	0	0	46.822.000
4424	01	41	0	0	474.733	0	0	0	474.733
	01	90	0	0	0	38.001.693	0	0	38.001.693
	01	T	0	0	474.733	38.001.693	0	0	38.476.426
	15	41	0	0	2.244.830	0	0	0	2.244.830
	15	90	0	0	1.088.400	3.518.985	0	0	4.607.385
	15	91	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	15	T	0	0	3.343.230	3.518.985	0	0	6.862.215
	95	40	0	0	0	963.253	0	0	963.253
	95	41	0	0	843.918	0	0	0	843.918
	95	T	0	0	843.918	963.253	0	0	1.807.171
	T	T	0	0	4.661.881	42.483.931	0	0	47.145.812
4425	01	41	0	0	11.839.373	0	0	0	11.839.373
	01	90	0	0	0	5.501.052	0	0	5.501.052
	01	T	0	0	11.839.373	5.501.052	0	0	17.340.425
	15	90	0	0	0	2.559.240	0	0	2.559.240
	15	T	0	0	0	2.559.240	0	0	2.559.240
	95	41	0	0	2.527.407	0	0	0	2.527.407
	95	90	0	0	263.509	0	0	0	263.509
	95	T	0	0	2.790.916	0	0	0	2.790.916

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	T	T	0	0	14.630.289	8.060.292	0	0	22.690.581
	TOTAL		**0**	**0**	**77.495.468**	**51.396.223**	**0**	**0**	**128.891.691**

5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FEID

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			903.700
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		903.000	
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	903.000		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	903.000		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	0		
1.3.2.5.58.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados com Utilização Vinculada	903.000		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		700	
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	700		
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	700		
1.9.9.0.99.50	Outras Receitas de Recursos Diretamente Arrecadados	0		
1.9.9.0.99.58	Outras Receitas	700		

RECEITAS CORRENTES 903.700 **RECEITAS DE CAPITAL** 0 **TOTAL GERAL** 903.700

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	903.700
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	100.000
TOTAL	**1.003.700**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	1.003.700	0	1.003.700
	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0	1.003.700	0	1.003.700
	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0	1.003.700	0	1.003.700
5762.08241024.389	***GARANTIA E DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA**	0	1.003.700	0	1.003.700

Apoiar a execução de programas, projetos, serviços, atividades, ações e a concessão de benefícios a serem desenvolvidos e executados por órgãos públicos estaduais, municipais e organizações da sociedade civil, na área de prevenção, promoção, proteção e controle social da política de garantia de direitos da pessoa idosa. Promover articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de efetivação dos direitos da pessoa idosa, e cofinanciamento por meio de transferências voluntárias, transferências obrigatórias e/ou transferências legais na modalidade fundo a fundo. Viabilizar a efetividade das ações voltadas à proteção integral, defesa, promoção e garantia dos direitos e cidadania das pessoas idosas, inclusive desenvolvendo estudos, pesquisas e a qualificação dos atores da rede de atendimento.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Apoiar municípios tecnicamente para ampliação das instâncias de deliberação, execução e fiscalização.	município assessorado	unidade	10	5	5	15	16	25	10	19	10	11			126

Continua na próxima página

438 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | Diário OFICIAL Paraná | Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Financiar serviços de acolhimento institucional por meio de contratos	entidade/município apoiado	unidade				2									2
Realizar projetos de sensibilização e campanhas p/ instrumentalizar os municíp. s/ a política da pessoa idosa	ação executada	unidade				4									4
Capacitar e assessorar os atores envolvidos com política de direitos da pessoa idosa	ação realizada	unidade			1	1		1		1					4

Ações por Emendas do Legislativo

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
As ações desta Atividade, incorporada na presente Lei, no valor de R$ 70.000,00	Despesas incluídas por Emendas do Legislativo	emenda	50000				40								50040

Obras por Emendas do Legislativo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
5000	ESTADO				
	As Obras detalhadas no Anexo VII, totalizam nesta Atividade R$ 30.000,00	obra	1	01	30.000

TOTAL	0	1.003.700	0	1.003.700
*Recursos Vinculados				

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4389	01	99	0	0	50.000		0	0	100.000
	01	T	0	0	50.000	50.000	0	0	100.000
	95	40	0	0	135.000	0	0	0	135.000
	95	41	0	0	135.000	0	0	0	135.000
	95	50	0	0	125.000	0	0	0	125.000
	95	90	0	0	498.700	0	0	0	498.700
	95	91	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	95	T	0	0	903.700	0	0	0	903.700
	T	T	0	0	953.700	50.000	0	0	1.003.700
	TOTAL		0	0	953.700	50.000	0	0	1.003.700

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

440 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 Diário OFICIAL Paraná Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, as garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

SEAB - SECR. DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 (Criação);
Decreto nº 6.883, de 27 de dezembro de 2012 (Regulamento);
Decreto nº 1.361, de 14 de maio de 2015 (Altera o Regulamento);
Decreto nº 3.032, de 11 de dezembro de 2015 (Altera o Regulamento).

ATRIBUIÇÕES

Assistência técnica, a extensão rural e a prestação de serviços ligados ao desenvolvimento e aprimoramento da agropecuária paranaense;
Realização de estudos, pesquisas e avaliações de natureza econômica visando à previsão da produção agropecuária;
Adoção de medidas voltadas a garantir o abastecimento de alimentos e o provimento de insumos básicos para a agricultura estadual;
Aplicação e a fiscalização da ordem normativa de defesa vegetal e animal;
a concepção e controle da política estadual de colonização;
Articulação das medidas visando obter a melhoria da vida no meio rural;
a proteção da fertilidade dos solos;
Desenvolvimento e fortalecimento do cooperativismo;
Administração dos parques florestais do Estado;
Classificação de produtos de origem vegetal e animal;
Outras atividades correlatas.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | 441

A - Resumos Gerais

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO — **Recursos de Todas as Fontes** — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	86.885.103	0	86.885.103	3.628.386	8.000.000	11.628.386
	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	106.946.700	0	106.946.700	6.842.000	8.033.370	14.875.370
	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E ABASTECIMENTO	115.461.684	56.303.600	171.765.284	15.233.784	12.050.000	27.283.784
6500.19573044.263	*PESQUISA E INOVAÇÃO DA AGROPECUÁRIA	86.885.103	0	86.885.103	3.628.386	8.000.000	11.628.386
	AGRICULTURA	445.392.501	56.303.600	501.696.101	31.142.525	4.083.370	35.225.895
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	76.659.657	0	76.659.657	0	0	0
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	416.815.920	0	416.815.920	19.537.127	33.370	19.570.497
6500.20122424.253	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEAB	76.659.657	0	76.659.657	0	0	0
	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	98.443.519	10.000	98.453.519	17.991.000	1.050.000	19.041.000
	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E ABASTECIMENTO	115.461.684	56.303.600	171.765.284	15.233.784	12.050.000	27.283.784
6500.20304044.267	*DEFESA AGROPECUÁRIA - ADAPAR	11.000	10.000	21.000	1.850.000	1.050.000	2.900.000
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	416.815.920	0	416.815.920	19.537.127	33.370	19.570.497
6500.20304424.298	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADAPAR	98.432.519	0	98.432.519	16.141.000	0	16.141.000
	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.000.000	14.000.000	15.000.000	0	0	0
	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E ABASTECIMENTO	115.461.684	56.303.600	171.765.284	15.233.784	12.050.000	27.283.784
6500.20541043.027	*GESTÃO DE ÁGUA E SOLO RURAL EM MICROBACIAS - SEAB-BIRD	1.000.000	14.000.000	15.000.000	0	0	0
	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	106.946.700	0	106.946.700	6.842.000	8.033.370	14.875.370
	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E ABASTECIMENTO	115.461.684	56.303.600	171.765.284	15.233.784	12.050.000	27.283.784
6500.20573044.265	*CENTRO DE AGROECOLOGIA	37.609	0	37.609	0	0	0
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	416.815.920	0	416.815.920	19.537.127	33.370	19.570.497
6500.20573424.268	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - IAPAR	17.978.823	0	17.978.823	3.213.614	0	3.213.614
6500.20573424.296	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - CPRA	2.045.165	0	2.045.165	0	33.370	33.370
	ABASTECIMENTO	14.646.901	31.784.300	46.431.201	0	0	0
	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E ABASTECIMENTO	115.461.684	56.303.600	171.765.284	15.233.784	12.050.000	27.283.784
6500.20605043.028	*DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TERRITORIAL - PROTERRITÓRIOS	5.500.000	19.500.000	25.000.000	0	0	0
6500.20605043.512	*INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA CEASA	0	10.000	10.000	0	0	0
6500.20605044.258	*ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR	9.146.901	12.274.300	21.421.201	0	0	0
	EXTENSÃO RURAL	228.476.958	0	228.476.958	9.462.513	3.000.000	12.462.513
	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E ABASTECIMENTO	115.461.684	56.303.600	171.765.284	15.233.784	12.050.000	27.283.784
6500.20606043.029	*GESTÃO DE ÁGUA E SOLO RURAL EM MICROBACIAS - EMATER - BIRD	2.400.000	0	2.400.000	0	0	0
6500.20606043.033	*DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TERRITORIAL - PROTERRITÓRIOS - EMATER	2.000.000	0	2.000.000	0	0	0
6500.20606044.264	*ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	2.377.202	0	2.377.202	9.280.000	3.000.000	12.280.000
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	416.815.920	0	416.815.920	19.537.127	33.370	19.570.497
6500.20606424.278	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - EMATER	221.699.756	0	221.699.756	182.513	0	182.513
	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	6.103.869	10.509.300	16.613.169	0	0	0
	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E ABASTECIMENTO	115.461.684	56.303.600	171.765.284	15.233.784	12.050.000	27.283.784
6500.20608043.055	*INCLUSÃO SÓCIOPRODUTIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES	3.480.210	0	3.480.210	0	0	0
6500.20608044.257	*POLÍTICAS DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR	2.623.659	10.509.300	13.132.959	0	0	0
	SERVIÇOS FINANCEIROS	0	0	0	475.398	0	475.398
	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E ABASTECIMENTO	115.461.684	56.303.600	171.765.284	15.233.784	12.050.000	27.283.784
6500.20694044.487	GESTÃO DO FUNDO DE AVAL	0	0	0	475.398	0	475.398
	ENCARGOS ESPECIAIS	31.700	0	31.700	544.289	0	544.289
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	31.700	0	31.700	544.289	0	544.289
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	31.700	0	31.700	544.289	0	544.289
6500.28846999.037	ENCARGOS ESPECIAIS - IAPAR	10.000	0	10.000	168.000	0	168.000
6500.28846999.045	ENCARGOS ESPECIAIS - EMATER	0	0	0	97.487	0	97.487

Continua na próxima página

442 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | Diário OFICIAL Paraná | Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
6500.28846999.054	*ENCARGOS ESPECIAIS - CPRA	21.700	0	21.700	1.000	0	1.000
6500.28846999.067	ENCARGOS ESPECIAIS - ADAPAR	0	0	0	273.000	0	273.000
6500.28846999.092	ENCARGOS ESPECIAIS - FUNDO DE AVAL	0	0	0	4.802	0	4.802
	TOTAL	**532.309.304**	**56.303.600**	**588.612.904**	**35.315.200**	**12.083.370**	**47.398.570**

***Recursos Vinculados**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
6501	GABINETE DO SECRETÁRIO	0	10.000	10.000	0	0	0
6502	DIRETORIA GERAL	98.410.427	56.283.600	154.694.027	0	0	0
6530	INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ - IAPAR	104.873.926	0	104.873.926	7.010.000	8.000.000	15.010.000
6531	INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER	228.476.958	0	228.476.958	9.560.000	3.000.000	12.560.000
6532	CENTRO PARANAENSE DE REFERÊNCIA EM AGROECOLOGIA - CPRA	2.104.474	0	2.104.474	1.000	33.370	34.370
6533	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR	98.443.519	10.000	98.453.519	18.264.000	1.050.000	19.314.000
6561	FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DA AGRICULTURA FAMILIAR	0	0	0	480.200	0	480.200
	TOTAL	**532.309.304**	**56.303.600**	**588.612.904**	**35.315.200**	**12.083.370**	**47.398.570**

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6501	01	90	0	0	0	0	10.000	0	10.000
	01	T	0	0	0	0	10.000	0	10.000
	T	T	0	0	0	0	10.000	0	10.000
6502	01	40	0	0	0	12.280.000	0	0	12.280.000
	01	90	62.684.849	0	14.889.427	0	0	0	77.574.276
	01	91	5.019.451	0	60.000	0	0	0	5.079.451
	01	99	0	0	190.000	7.644.300	0	0	7.834.300
	01	T	67.704.300	0	15.139.427	19.924.300	0	0	102.768.027
	15	40	0	0	1.000.000	14.000.000	0	0	15.000.000
	15	50	0	0	2.500.000	19.500.000	0	0	22.000.000
	15	71	0	0	500.000	0	0	0	500.000
	15	90	0	0	2.500.000	0	0	0	2.500.000
	15	T	0	0	6.500.000	33.500.000	0	0	40.000.000
	09	40	0	0	8.927.041	2.274.300	0	0	11.201.341
	09	90	0	0	139.659	585.000	0	0	724.659
	09	T	0	0	9.066.700	2.859.300	0	0	11.926.000
	T	T	67.704.300	0	30.706.127	56.283.600	0	0	154.694.027
6530	01	90	76.718.800	0	18.334.126	0	0	0	95.052.926
	01	91	8.500.000	0	25.000	0	0	0	8.525.000
	01	99	0	0	1.296.000	0	0	0	1.296.000
	01	T	85.218.800	0	19.655.126	0	0	0	104.873.926
	95	67	0	0	0	300.000	0	0	300.000
	95	90	0	0	7.010.000	7.700.000	0	0	14.710.000
	95	T	0	0	7.010.000	8.000.000	0	0	15.010.000
	T	T	85.218.800	0	26.665.126	8.000.000	0	0	119.883.926
6531	01	90	216.031.600	0	8.045.358	0	0	0	224.076.958
	01	T	216.031.600	0	8.045.358	0	0	0	224.076.958

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	15	90	0	0	4.400.000	0	0	0	4.400.000
	15	T	0	0	4.400.000	0	0	0	4.400.000
	95	90	0	0	9.560.000	0	0	0	9.560.000
	95	99	0	0	0	3.000.000	0	0	3.000.000
	95	T	0	0	9.560.000	3.000.000	0	0	12.560.000
	T	T	216.031.600	0	22.005.358	3.000.000	0	0	241.036.958
6532	01	90	975.600	0	1.073.074	0	0	0	2.048.674
	01	91	52.800	0	3.000	0	0	0	55.800
	01	T	1.028.400	0	1.076.074	0	0	0	2.104.474
	95	90	0	0	1.000	33.370	0	0	34.370
	95	T	0	0	1.000	33.370	0	0	34.370
	T	T	1.028.400	0	1.077.074	33.370	0	0	2.138.844
6533	01	90	85.307.214	0	2.641.319	0	0	0	87.948.533
	01	91	10.483.986	0	0	0	0	0	10.483.986
	01	T	95.791.200	0	2.641.319	0	0	0	98.432.519
	09	90	0	0	11.000	10.000	0	0	21.000
	09	T	0	0	11.000	10.000	0	0	21.000
	95	90	0	0	18.264.000	1.050.000	0	0	19.314.000
	95	T	0	0	18.264.000	1.050.000	0	0	19.314.000
	T	T	95.791.200	0	20.916.319	1.060.000	0	0	117.767.519
6561	95	90	0	0	480.200	0	0	0	480.200
	95	T	0	0	480.200	0	0	0	480.200
	T	T	0	0	480.200	0	0	0	480.200
		TOTAL	465.774.300	0	101.850.204	68.376.970	10.000	0	636.011.474

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
6501 - GABINETE DO SECRETÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	AGRICULTURA	10.000	0	0	10.000
	ABASTECIMENTO	10.000	0	0	10.000
	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E ABASTECIMENTO	10.000	0	0	10.000
6501.20605043.512	*INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA CEASA	10.000	0	0	10.000
	Integralizar capital na CEASA.				
	TOTAL	10.000	0	0	10.000

*Recursos Vinculados

444 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 Diário OFICIAL Paraná Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3512	01	90	0	0	0	0	10.000	0	10.000
	01	T	0	0	0	0	10.000	0	10.000
	T	T	0	0	0	0	10.000	0	10.000
	TOTAL		**0**	**0**	**0**	**0**	**10.000**	**0**	**10.000**

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
6502 - DIRETORIA GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	AGRICULTURA	43.480.210	111.213.817	0	154.694.027
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	76.659.657	0	76.659.657
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	76.659.657	0	76.659.657
6502.20122424.253	***GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEAB**	0	76.659.657	0	76.659.657
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	15.000.000	0	0	15.000.000
	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E ABASTECIMENTO	43.480.210	34.554.160	0	78.034.370
6502.20541043.027	***GESTÃO DE ÁGUA E SOLO RURAL EM MICROBACIAS - SEAB-BIRD**	15.000.000	0	0	15.000.000
	Promover a gestão ambiental integrada em microbacias, objetivando recuperar a capacidade produtiva dos recursos naturais, durante o período de execução do projeto, financiado parcialmente pelo BIRD.				

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Apoiar a implementação de ações conservacionistas em microbacias	projeto apoiado	unidade	5	3	7	11	18	23	7	5	6	5			90

ABASTECIMENTO	25.000.000	21.421.201	0	46.421.201
DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E ABASTECIMENTO	43.480.210	34.554.160	0	78.034.370
6502.20605043.028 ***DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TERRITORIAL - PROTERRITÓRIOS**	25.000.000	0	0	25.000.000

Aumentar a competitividade dos agricultores familiares dos oito territórios que compõem a Região Central do Paraná, de forma sustentável em nível ambiental, social e econômico por meio do fortalecimento das economias locais, da formação de capital humano, da assistência técnica aos agricultores, da adequação de estradas rurais para o escoamento da produção e do apoio a iniciativas de negócios agrícolas e não agrícolas.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Fomentar a competitividade dos agricultores familiares	agricultor familiar beneficiado	unidade	1500	1000	2900	600		1500	2400	25	1250				11175
Efetuar a manutenção e conservação dos edifícios de propriedade do governo	manutenção realizada	unidade		1	1			1	1		1				5

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
6502.20605044.258	***ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR**	0	21.421.201	0	21.421.201

Proporcionar à população um alimento com as condições mínimas nutricionais e de sanidade no processo de produção agrícola. Integrar os órgãos governamentais para implementação de ações de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), com base na Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN) e no Plano Estadual de SAN, visando à produção, transformação, aquisição e distribuição de alimentos para as populações rurais e urbanas, sobretudo àquelas consideradas em risco social, bem como instituir processos de educação alimentar e nutricional formal e informal.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Consolidar a política de segurança alimentar e nutricinal	município envolvido	unidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			10

PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	3.480.210	13.132.959	0	16.613.169
DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E ABASTECIMENTO	43.480.210	34.554.160	0	78.034.370
6502.20608043.055 ***INCLUSÃO SÓCIOPRODUTIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES**	3.480.210	0	0	3.480.210

Apoiar financeiramente agricultores familiares para sua inclusão socioprodutiva. Os recursos serão repassados às famílias em situação de vulnerabilidade social no meio rural, objetivando garantir o acesso às políticas públicas de cidadania, a elevação da renda per capita mensal e melhoria dos índices de qualidade de vida (saneamento rural e segurança alimentar).

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Apoiar a inclusão socioprodutiva de agricultores familiares	família atendida	unidade	100	180	450	230	50	250	220	180	250	100			2010

6502.20608044.257 ***POLÍTICAS DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR**	0	13.132.959	0	13.132.959

Apoiar prioritariamente os agricultores familiares, bem como as cadeias produtivas do meio rural, proporcionando-lhes renda e qualidade de vida dentro dos princípios da sustentabilidade social, econômica e ecológica.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Implementar ações integradas para o desenvolvimento rural socioeconômico sustentável	agricultor familiar beneficiado	unidade	1034	930	2007	1478	1830	2633	1439	2582	1911	2158			18002

Ações por Emendas do Legislativo

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
As ações desta Atividade, incorporada na presente Lei, no valor de R$ 7.834.300,00	Despesas incluídas por Emendas do Legislativo	emenda	10042	2	28	20022	270104	40024	33	10018	8	10000			360281

Continua na próxima página

446 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 Diário OFICIAL Paraná Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

TOTAL			43.480.210	111.213.817	0	154.694.027

*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3027	15	40	0	0	1.000.000	14.000.000	0	0	15.000.000
	15	T	0	0	1.000.000	14.000.000	0	0	15.000.000
	T	T	0	0	1.000.000	14.000.000	0	0	15.000.000
3028	15	50	0	0	2.500.000	19.500.000	0	0	22.000.000
	15	71	0	0	500.000	0	0	0	500.000
	15	90	0	0	2.500.000	0	0	0	2.500.000
	15	T	0	0	5.500.000	19.500.000	0	0	25.000.000
	T	T	0	0	5.500.000	19.500.000	0	0	25.000.000
3055	01	90	0	0	3.480.210	0	0	0	3.480.210
	01	T	0	0	3.480.210	0	0	0	3.480.210
	T	T	0	0	3.480.210	0	0	0	3.480.210
4253	01	90	62.684.849	0	8.895.357	0	0	0	71.580.206
	01	91	5.019.451	0	60.000	0	0	0	5.079.451
	01	T	67.704.300	0	8.955.357	0	0	0	76.659.657
	T	T	67.704.300	0	8.955.357	0	0	0	76.659.657
4257	01	40	0	0	0	2.280.000	0	0	2.280.000
	01	90	0	0	2.294.000	0	0	0	2.294.000
	01	99	0	0	190.000	7.644.300	0	0	7.834.300
	01	T	0	0	2.484.000	9.924.300	0	0	12.408.300
	09	90	0	0	139.659	585.000	0	0	724.659
	09	T	0	0	139.659	585.000	0	0	724.659
	T	T	0	0	2.623.659	10.509.300	0	0	13.132.959
4258	01	40	0	0	0	10.000.000	0	0	10.000.000
	01	90	0	0	219.860	0	0	0	219.860
	01	T	0	0	219.860	10.000.000	0	0	10.219.860
	09	40	0	0	8.927.041	2.274.300	0	0	11.201.341
	09	T	0	0	8.927.041	2.274.300	0	0	11.201.341
	T	T	0	0	9.146.901	12.274.300	0	0	21.421.201
TOTAL			67.704.300	0	30.706.127	56.283.600	0	0	154.694.027

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
6530 - INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ - IAPAR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			11.610.000
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		2.370.000	
1.3.1.0.00.00	Receitas Imobiliárias	140.000		
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	140.000		
1.3.1.1.01.00	Aluguéis (PARANAPREVIDÊNCIA)	140.000		
1.3.1.1.01.01	Aluguéis (PARANAPREVIDÊNCIA)	140.000		
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	2.230.000		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.230.000		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	280.000		
1.3.2.5.81.00	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Convênios com Órgãos Federais	1.700.000		
1.3.2.5.84.00	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Outros Convênios	250.000		
1.4.0.0.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA		2.800.000	
1.4.1.0.00.00	Receita da Produção Vegetal	2.520.000		
1.4.2.0.00.00	Receita da Produção Animal e Derivados	280.000		

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		350.000	
1.6.0.0.17.00	Serviços Agropecuários	140.000		
1.6.0.0.22.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	210.000		
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		4.550.000	
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	4.550.000		
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	4.100.000		
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	4.100.000		
1.7.6.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	450.000		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.540.000	
1.9.2.0.00.00	Indenizações e Restituições	1.540.000		
1.9.2.1.00.00	Indenizações	840.000		
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	840.000		
1.9.2.1.99.50	Outras Indenizações de Recursos Diretamente Arrecadados	840.000		
1.9.2.2.00.00	Restituições	700.000		
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	700.000		
1.9.2.2.99.50	Outras Restituições - Diretamente Arrecadados	700.000		
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			3.400.000
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		2.200.000	
2.2.1.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	2.200.000		
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	2.200.000		
2.2.1.9.02.00	Alienação de Outros Bens Móveis	2.200.000		
2.2.1.9.02.99	Outras Alienações de Outros Bens Móveis	2.200.000		
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.200.000	
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	1.200.000		
2.4.7.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.200.000		
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.200.000		

RECEITAS CORRENTES 11.610.000 **RECEITAS DE CAPITAL** 3.400.000 **TOTAL GERAL** 15.010.000

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	15.010.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	104.873.926
TOTAL	**119.883.926**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0	98.513.489	0	98.513.489
	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	0	119.705.926	0	119.705.926
	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E ABASTECIMENTO	0	98.513.489	0	98.513.489
6530.19573044.263	***PESQUISA E INOVAÇÃO DA AGROPECUÁRIA**	0	98.513.489	0	98.513.489

Desenvolver tecnologias e inovações para o meio rural. Promover soluções inovadoras para o meio rural e o agronegócio do Estado. Articular e coordenar redes de pesquisa e inovação, parcerias com instituições públicas e privadas de ciência e tecnologia, empresas e entidades do setor produtivo, buscando o desenvolvimento tecnológico do Paraná.

Continua na próxima página

448 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | Diário OFICIAL Paraná | Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Capacitar técnicos e outros servidores	profissional treinado e capacitado	unidade	38			12	6	59	4	16	12	11			158
Executar projetos do programa de energia renovável	projeto executado	unidade	1				1	1							3
Executar projetos do programa de cultivos florestais	projeto executado	unidade					2					1			3
Executar projetos do programa de cereais de inverno	projeto executado	unidade	1	2				1				1			5
Executar projetos do programa feijão	projeto executado	unidade		1	1		3	3				3			11
Executar projetos do programa milho	projeto executado	unidade		2			1	1				1			5
Executar projetos do programa fruticultura	projeto executado	unidade		4	2	3	4	7		4	6	2			32
Executar projetos do programa café	projeto executado	unidade					4	10	8						22
Executar projetos do programa agroecologia	projeto executado	unidade				1	1	2				1			5
Executar projetos de produção	projeto executado	unidade		3	1	1	1	2		1					9
Realizar análise de solo e de nutrição animal em laboratórios para atender programas de pesquisas	análise realizada	unidade	2500					12500							15000
Executar projetos na área de Gestão de Inovação	projeto executado	unidade			1	1	1	6		1		1			11
Executar projetos do Programa Raízes e Tubérculos	projeto executado	unidade					2	5							7
Executar projetos do Programa Integração Lavoura Pecuária e Floresta	projeto executado	unidade	1	5		2		2		2	3				15
Realizar eventos para difusão das tecnologias atuais	evento realizado	participante	2950		2000	11600	3100	27000	1900	33000	500	2100			84150
Executar projetos na área de recursos naturais	projeto executado	unidade	1		1	1	1	9	4			1			18
Executar projetos na área de pecuária de leite e de corte	projeto executado	unidade	4	2		1	3	4		1		2			17
Executar projetos na área de sistemas de produção	projeto executado	unidade					3	6							9

Ações por Emendas do Legislativo

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
As ações desta Atividade, incorporada na presente Lei, no valor de R$ 1.296.000,00	Despesas incluídas por Emendas do Legislativo	emenda			1415	301	695		900	2350		6750			12411

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0027	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa				
	Reformar prédio de pesquisadores (Em Projeto)	m²	600	95	450.000
0051	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Construir prédio para abrigar salas de pesquisadores e técnicos (Em Projeto)	m²	300	95	300.000
0024	NORTE CENTRAL / Ibiporã				
	Ampliar laboratório de análises de nutrição animal (Em Projeto)	m²	150	95	80.000
0022	NORTE CENTRAL / Londrina				
	Construir laboratório de pesquisa em microbiologia de solos (Em Licitação)	m²	450	95	300.000
0047	NORTE CENTRAL / Londrina				
	Reformar área de fitotecnia (Em Projeto)	m²	550	95	85.000
0049	NORTE CENTRAL / Londrina				
	Reformar área de agrometeorologia (Em Projeto)	m²	120	95	85.000
0050	NORTE CENTRAL / Londrina				
	Reformar área de entomologia (Em Projeto)	m²	250	95	85.000
0052	NORTE CENTRAL / Londrina				
	Reformar Auditório Central (Em Projeto)	m²	350	95	200.000
0053	NORTE CENTRAL / Londrina				
	Construir galpão pré-moldado fechado para Área de Engenharia Agrícola e Programa Feijão (Em Projeto)	m²	500	95	400.000
0054	NORTE CENTRAL / Londrina				
	Reformar área que abrigava antigo laboratório de solos (Em Projeto)	m²	520	95	90.000
0032	OESTE / Santa Helena				
	Construir residência para servidor (Em Projeto)	m²	70	95	120.000

	AGRICULTURA	0	21.192.437	0	21.192.437
	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	0	119.705.926	0	119.705.926
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	21.192.437	0	21.192.437
6530.20573424.268	***GESTÃO ADMINISTRATIVA - IAPAR**	0	21.192.437	0	21.192.437
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	178.000	178.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	178.000	178.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	178.000	178.000
6530.28846999.037	**ENCARGOS ESPECIAIS - IAPAR**	0	0	178.000	178.000
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.				
	TOTAL	**0**	**119.705.926**	**178.000**	**119.883.926**

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4263	01	90	76.718.800	0	370.303	0	0	0	77.089.103
	01	91	8.500.000	0	0	0	0	0	8.500.000
	01	99	0	0	1.296.000	0	0	0	1.296.000
	01	T	85.218.800	0	1.666.303	0	0	0	86.885.103

Continua na próxima página

450 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	95	67	0	0	0	300.000	0	0	300.000
	95	90	0	0	3.628.386	7.700.000	0	0	11.328.386
	95	T	0	0	3.628.386	8.000.000	0	0	11.628.386
	T	T	85.218.800	0	5.294.689	8.000.000	0	0	98.513.489
4268	01	90	0	0	17.953.823	0	0	0	17.953.823
	01	91	0	0	25.000	0	0	0	25.000
	01	T	0	0	17.978.823	0	0	0	17.978.823
	95	90	0	0	3.213.614	0	0	0	3.213.614
	95	T	0	0	3.213.614	0	0	0	3.213.614
	T	T	0	0	21.192.437	0	0	0	21.192.437
9037	01	90	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	01	T	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	95	90	0	0	168.000	0	0	0	168.000
	95	T	0	0	168.000	0	0	0	168.000
	T	T	0	0	178.000	0	0	0	178.000
	TOTAL		**85.218.800**	**0**	**26.665.126**	**8.000.000**	**0**	**0**	**119.883.926**

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
6531 - INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			9.560.000
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		9.000.000	
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	9.000.000		
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	7.000.000		
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	7.000.000		
1.7.6.3.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	2.000.000		
1.7.6.3.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	2.000.000		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		560.000	
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	560.000		
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	560.000		
1.9.9.0.99.50	Outras Receitas de Recursos Diretamente Arrecadados	560.000		
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			3.000.000
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		3.000.000	
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	3.000.000		
2.4.7.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	3.000.000		
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	3.000.000		

RECEITAS CORRENTES 9.560.000 **RECEITAS DE CAPITAL** 3.000.000 **TOTAL GERAL** 12.560.000

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	12.560.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	228.476.958
TOTAL	**241.036.958**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	AGRICULTURA	4.400.000	236.539.471	0	240.939.471
	EXTENSÃO RURAL	4.400.000	236.539.471	0	240.939.471
	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E ABASTECIMENTO	4.400.000	14.657.202	0	19.057.202
6531.20606043.029	***GESTÃO DE ÁGUA E SOLO RURAL EM MICROBACIAS - EMATER - BIRD**	2.400.000	0	0	2.400.000

Recuperar a capacidade produtiva dos recursos naturais. Promover a gestão ambiental integrada em microbacias, assistindo aos agricultores, desde o levantamento do diagnóstico da microbacia, até o final da execução do projeto, com a prestação da assistência técnica e extensão rural.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Promover a gestão ambiental integrada em microbaicas, objetivando recuperar a capacidade produtiva.	plano elaborado	unidade	6	4	9	11	18	24	14	9	14	11			120

6531.20606043.033	***DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TERRITORIAL - PROTERRITÓRIOS - EMATER**	2.000.000	0	0	2.000.000

Fomentar a competitividade dos agricultores familiares dos oito territórios que compõem a Região Central do Paraná, dentro dos princípios da sustentabilidade social, econômica e ecológica. Prestar assistência técnica e extensão rural aos agricultores familiares envolvidos nos negócios sustentáveis.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Fomentar a competitividade dos agricultores familiares, pescadores artesanais, etc, nos 131 municipios	agricultor familiar assistido	unidade	1803	1027	2092	2669		4969	3318	3607	1515				21000

6531.20606044.264	***ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL**	0	14.657.202	0	14.657.202

Viabilizar o acesso da população rural às políticas públicas de assistência técnica e extensão rural. Prestar orientação técnica dos processos produtivos agrícolas aos agricultores familiares; desenvolver o Plano Estadual de ATER (PEATER) e executar o Programa Estadual de ATER (PROATER).

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Prestar assistência técnica a agricultores familiares, pescadores, trabalhadores rurais, quilombolas e outros	agricultor assistido	unidade	62066	3511	7268	9273	15288	19799	11529	12531	5263	9273			155801

	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	221.882.269	0	221.882.269
6531.20606424.278	***GESTÃO ADMINISTRATIVA - EMATER**	0	221.882.269	0	221.882.269

Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.

	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	97.487	97.487
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	97.487	97.487
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	97.487	97.487
6531.28846999.045	**ENCARGOS ESPECIAIS - EMATER**	0	0	97.487	97.487

Continua na próxima página

452 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | Diário OFICIAL Paraná | Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.				
	TOTAL	4.400.000	236.539.471	97.487	241.036.958
*Recursos Vinculados					

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3029	15	90	0	0	2.400.000	0	0	0	2.400.000
	15	T	0	0	2.400.000	0	0	0	2.400.000
	T	T	0	0	2.400.000	0	0	0	2.400.000
3033	15	90	0	0	2.000.000	0	0	0	2.000.000
	15	T	0	0	2.000.000	0	0	0	2.000.000
	T	T	0	0	2.000.000	0	0	0	2.000.000
4264	01	90	0	0	2.377.202	0	0	0	2.377.202
	01	T	0	0	2.377.202	0	0	0	2.377.202
	95	90	0	0	9.280.000	0	0	0	9.280.000
	95	99	0	0	0	3.000.000	0	0	3.000.000
	95	T	0	0	9.280.000	3.000.000	0	0	12.280.000
	T	T	0	0	11.657.202	3.000.000	0	0	14.657.202
4278	01	90	216.031.600	0	5.668.156	0	0	0	221.699.756
	01	T	216.031.600	0	5.668.156	0	0	0	221.699.756
	95	90	0	0	182.513	0	0	0	182.513
	95	T	0	0	182.513	0	0	0	182.513
	T	T	216.031.600	0	5.850.669	0	0	0	221.882.269
9045	95	90	0	0	97.487	0	0	0	97.487
	95	T	0	0	97.487	0	0	0	97.487
	T	T	0	0	97.487	0	0	0	97.487
	TOTAL		216.031.600	0	22.005.358	3.000.000	0	0	241.036.958

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
6532 - CENTRO PARANAENSE DE REFERÊNCIA EM AGROECOLOGIA - CPRA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			34.370
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.400	
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	1.400		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.400		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	1.400		
1.4.0.0.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA		32.970	
1.4.1.0.00.00	Receita da Produção Vegetal	1.470		
1.4.2.0.00.00	Receita da Produção Animal e Derivados	31.500		
	RECEITAS CORRENTES 34.370	RECEITAS DE CAPITAL 0	TOTAL GERAL 34.370	

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	34.370
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	2.104.474
TOTAL	**2.138.844**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	AGRICULTURA	0	2.116.144	0	2.116.144
	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	0	2.116.144	0	2.116.144
	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E ABASTECIMENTO	0	37.609	0	37.609
6532.20573044.265	***CENTRO DE AGROECOLOGIA**	0	37.609	0	37.609
	Desenvolver modelos agrícolas sustentáveis, baseados nos preceitos da ciência agroecológica. Divulgar, apoiar e promover ações de ensino, pesquisa e extensão para prover soluções agroecológicas sustentáveis e inovadoras para o meio rural.				

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Articular e planejar rede de referência	ação de articulação e planejamento operacional integrada rea	unidade				9					1				10
Realizar treinamentos para divulgação dos processos agroecológicos desenvolvidos na unidade	treinamento realizado	unidade			1	52						2			55

	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	2.078.535	0	2.078.535
6532.20573424.296	***GESTÃO ADMINISTRATIVA - CPRA**	0	2.078.535	0	2.078.535
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	22.700	22.700
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	22.700	22.700
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	22.700	22.700
6532.28846999.054	***ENCARGOS ESPECIAIS - CPRA**	0	0	22.700	22.700
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.				
	TOTAL	**0**	**2.116.144**	**22.700**	**2.138.844**

*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4265	01	90	0	0	37.609	0	0	0	37.609
	01	T	0	0	37.609	0	0	0	37.609
	T	T	0	0	37.609	0	0	0	37.609
4296	01	90	975.600	0	1.013.765	0	0	0	1.989.365
	01	91	52.800	0	3.000	0	0	0	55.800
	01	T	1.028.400	0	1.016.765	0	0	0	2.045.165

Continua na próxima página

454 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	95	90	0	0	0	33.370	0	0	33.370
	95	T	0	0	0	33.370	0	0	33.370
	T	T	1.028.400	0	1.016.765	33.370	0	0	2.078.535
9054	01	90	0	0	21.700	0	0	0	21.700
	01	T	0	0	21.700	0	0	0	21.700
	95	90	0	0	1.000	0	0	0	1.000
	95	T	0	0	1.000	0	0	0	1.000
	T	T	0	0	22.700	0	0	0	22.700
	TOTAL		**1.028.400**	**0**	**1.077.074**	**33.370**	**0**	**0**	**2.138.844**

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
6533 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			18.414.000
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		114.000	
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	114.000		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	114.000		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	84.000		
1.3.2.5.81.00	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Convênios com Órgãos Federais	30.000		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		18.200.000	
1.6.0.0.17.00	Serviços Agropecuários	18.200.000		
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		100.000	
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	100.000		
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	100.000		
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	100.000		
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			900.000
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		900.000	
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	900.000		
2.4.7.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	900.000		
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	900.000		

RECEITAS CORRENTES 18.414.000 **RECEITAS DE CAPITAL** 900.000 **TOTAL GERAL** 19.314.000

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	19.314.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	98.453.519
TOTAL	**117.767.519**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	AGRICULTURA	0	117.494.519	0	117.494.519
	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0	117.494.519	0	117.494.519
	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E ABASTECIMENTO	0	2.921.000	0	2.921.000
6533.20304044.267	***DEFESA AGROPECUÁRIA - ADAPAR**	0	2.921.000	0	2.921.000
	Planejar, coordenar e executar a Política Estadual de Defesa Agropecuária. Promover a vigilância, a normatização, a fiscalização, a inspeção e a execução das atividades ligadas à defesa animal e vegetal.				

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões										
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Promover a saúde animal	ação realizada	unidade	4600	4600	4600	4600	4600	4600	4600	4600	4600	4600			46000
Promover a sanidade vegetal	ação realizada	unidade	680	680	1370	1370	2050	2050	1370	1370	1370	1370			13680
Promover a segurança alimentar	ação realizada	unidade	410	410	820	820	1230	1230	820	820	820	820			8200
Promover a fiscalização do trânsito agropecuário	ação realizada	unidade	85	425	85	425	2550	1280	2550	85	170	850			8505

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0009	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Construir prédios das Unidades Regionais e Locais da ADAPAR (Em Elaboração)	m²	250	95	50.000

	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	114.573.519	0	114.573.519
6533.20304424.298	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADAPAR	0	114.573.519	0	114.573.519
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	273.000	273.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	273.000	273.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	273.000	273.000
6533.28846999.067	ENCARGOS ESPECIAIS - ADAPAR	0	0	273.000	273.000
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.				
	TOTAL	0	117.494.519	273.000	117.767.519

*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4267	09	90	0	0	11.000	10.000	0	0	21.000
	09	T	0	0	11.000	10.000	0	0	21.000
	95	90	0	0	1.850.000	1.050.000	0	0	2.900.000
	95	T	0	0	1.850.000	1.050.000	0	0	2.900.000
	T	T	0	0	1.861.000	1.060.000	0	0	2.921.000
4298	01	90	85.307.214	0	2.641.319	0	0	0	87.948.533
	01	91	10.483.986	0	0	0	0	0	10.483.986
	01	T	95.791.200	0	2.641.319	0	0	0	98.432.519
	95	90	0	0	16.141.000	0	0	0	16.141.000
	95	T	0	0	16.141.000	0	0	0	16.141.000
	T	T	95.791.200	0	18.782.319	0	0	0	114.573.519
9067	95	90	0	0	273.000	0	0	0	273.000
	95	T	0	0	273.000	0	0	0	273.000
	T	T	0	0	273.000	0	0	0	273.000

Continua na próxima página

456 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | Diário OFICIAL Paraná | Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

TOTAL	95.791.200	0	20.916.319	1.060.000	0	0	117.767.519

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
6561 - FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DA AGRICULTURA FAMILIAR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			480.200
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		173.600	
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	173.600		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	173.600		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	173.600		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		306.600	
1.9.2.0.00.00	Indenizações e Restituições	16.800		
1.9.2.2.00.00	Restituições	16.800		
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	16.800		
1.9.2.2.99.50	Outras Restituições - Diretamente Arrecadados	16.800		
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	289.800		
1.9.9.0.11.00	Saldos de Exercícios Anteriores	289.800		
1.9.9.0.11.50	Saldos de Exercícios Anteriores - Diretamente Arrecadados	289.800		

RECEITAS CORRENTES 480.200 RECEITAS DE CAPITAL 0 TOTAL GERAL 480.200

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	480.200
TOTAL	480.200

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	AGRICULTURA	0	475.398	0	475.398
	SERVIÇOS FINANCEIROS	0	475.398	0	475.398
	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E ABASTECIMENTO	0	475.398	0	475.398
6561.20694044.487	**GESTÃO DO FUNDO DE AVAL**	0	475.398	0	475.398
	Promover a Inclusão sócio produtiva dos pequenos produtores que se enquadram às normas do Programa Nacional Fortalecimento Familiar (PRONAF) e, às normas do Fundo de Aval (FAR/PR).				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	4.802	4.802
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	4.802	4.802
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	4.802	4.802
6561.28846999.092	**ENCARGOS ESPECIAIS - FUNDO DE AVAL**	0	0	4.802	4.802
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.				
	TOTAL	**0**	**475.398**	**4.802**	**480.200**

*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4487	95	90	0	0	475.398	0	0	0	475.398
	95	T	0	0	475.398	0	0	0	475.398

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	T	T	0	0	475.398	0	0	0	475.398
9092	95	90	0	0	4.802	0	0	0	4.802
	95	T	0	0	4.802	0	0	0	4.802
	T	T	0	0	4.802	0	0	0	4.802
	TOTAL		**0**	**0**	**480.200**	**0**	**0**	**0**	**480.200**

458 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 Diário OFICIAL Paraná Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, as garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | 459

SEDU - SECR. DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987;
Decreto nº 673, de 24 de abril de 1995 (Regulamento);
Decreto nº 350, de 21 de março de 2007 (Altera o Regulamento).

ATRIBUIÇÕES

Integração com entidades e programas federais para coordenação e articulação dos interesses do Estado e de Municípios na obtenção de recursos financeiros e de apoio técnico especializado;
Combate à poluição ambiental nas suas diversas formas;
Controle e supervisão de obras e de serviços de iniciativa do Estado no setor de habitação popular;
Formulação da política de desenvolvimento urbano no Estado e a assistência técnica abrangente às municipalidades e associações de municípios no desenvolvimento e aprimoramento de seus serviços e na solução de seus problemas comuns;
Outras atividades correlatas.

460 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

A - Resumos Gerais

6700 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
	URBANISMO	106.067.991	309.102.100	415.170.091	18.900	0	18.900
	INFRAESTRUTURA URBANA	11.419.156	180.555.000	191.974.156	0	0	0
	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS CIDADES	8.729.156	246.370.000	255.099.156	0	0	0
6700.15451173.058	*DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA INFRAESTRUTURA URBANA	40.000	161.340.000	161.380.000	0	0	0
6700.15451173.059	*PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL INTEGRADO	379.156	2.910.000	3.289.156	0	0	0
	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	84.000.000	62.567.100	146.567.100	0	0	0
6700.15451183.061	*MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO NO ESPAÇO METROPOLITANO	11.000.000	16.305.000	27.305.000	0	0	0
	SERVIÇOS URBANOS	34.648.835	123.262.100	157.910.935	18.900	0	18.900
	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS CIDADES	8.729.156	246.370.000	255.099.156	0	0	0
6700.15452173.056	*PARANÁ URBANO III / BID - FDU	8.310.000	82.120.000	90.430.000	0	0	0
	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	84.000.000	62.567.100	146.567.100	0	0	0
6700.15452183.069	*MOBILIDADE NO ESPAÇO METROPOLITANO	2.000.000	35.477.100	37.477.100	0	0	0
6700.15452184.274	*INTEGRAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	11.000.000	5.500.000	16.500.000	0	0	0
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	13.338.835	165.000	13.503.835	18.900	0	18.900
6700.15452424.272	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEDU	6.469.000	100.000	6.569.000	0	0	0
6700.15452424.276	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - COMEC	6.869.835	65.000	6.934.835	18.900	0	18.900
	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	60.000.000	5.285.000	65.285.000	0	0	0
	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	84.000.000	62.567.100	146.567.100	0	0	0
6700.15453183.060	*TRANSPORTE METROPOLITANO	60.000.000	5.285.000	65.285.000	0	0	0
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	980	0	980
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	980	0	980
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	0	980	0	980
6700.28846999.006	ENCARGOS ESPECIAIS - COMEC	0	0	0	980	0	980
	TOTAL	**106.067.991**	**309.102.100**	**415.170.091**	**19.880**	**0**	**19.880**

*Recursos Vinculados

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
6702	DIRETORIA GERAL	15.198.156	246.470.000	261.668.156	0	0	0
6731	COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC	90.869.835	62.632.100	153.501.935	19.880	0	19.880
	TOTAL	**106.067.991**	**309.102.100**	**415.170.091**	**19.880**	**0**	**19.880**

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6702	01	40	0	0	0	160.000.000	0	0	160.000.000
	01	90	5.421.700	0	1.079.056	100.000	0	0	6.600.756
	01	91	322.400	0	25.000	0	0	0	347.400
	01	99	0	0	0	3.900.000	0	0	3.900.000
	01	T	5.744.100	0	1.104.056	164.000.000	0	0	170.848.156
	15	90	0	0	8.310.000	82.120.000	0	0	90.430.000
	15	T	0	0	8.310.000	82.120.000	0	0	90.430.000
	09	40	0	0	40.000	350.000	0	0	390.000
	09	T	0	0	40.000	350.000	0	0	390.000

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	T	T	5.744.100	0	9.454.056	246.470.000	0	0	261.668.156
6731	01	90	5.345.650	0	65.208.765	25.022.100	0	0	95.576.515
	01	91	282.750	0	32.670	0	0	0	315.420
	01	99	0	0	0	50.000	0	0	50.000
	01	T	5.628.400	0	65.241.435	25.072.100	0	0	95.941.935
	15	90	0	0	0	17.560.000	0	0	17.560.000
	15	T	0	0	0	17.560.000	0	0	17.560.000
	09	67	0	0	0	3.100.000	0	0	3.100.000
	09	90	0	0	20.000.000	16.900.000	0	0	36.900.000
	09	T	0	0	20.000.000	20.000.000	0	0	40.000.000
	95	90	0	0	19.610	0	0	0	19.610
	95	91	0	0	270	0	0	0	270
	95	T	0	0	19.880	0	0	0	19.880
	T	T	5.628.400	0	85.261.315	62.632.100	0	0	153.521.815
		TOTAL	11.372.500	0	94.715.371	309.102.100	0	0	415.189.971

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

6700 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
6702 - DIRETORIA GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	URBANISMO	255.099.156	6.569.000	0	261.668.156
	INFRAESTRUTURA URBANA	164.669.156	0	0	164.669.156
	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS CIDADES	255.099.156	0	0	255.099.156
6702.15451173.058	*DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA INFRAESTRUTURA URBANA	161.380.000	0	0	161.380.000

Promover o Desenvolvimento Sustentável dos municípios por meio do financiamento de obras de infraestrutura urbana e institucional, de acordo com a política de desenvolvimento estabelecida para o Estado, e outros programas desenvolvidos pela SEDU. Continuidade ao Programa de Auxílio aos Municípios com repasse de transferências voluntárias do Governo do Estado para investimentos em infraestrutura básica e social e aquisição de equipamentos e veículos. Consolidar o Programa Calçadas Paraná.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Conceder auxílios a municípios para programa calçadas	auxílio concedido	unidade	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2			20
Conceder auxílios a municípios para realização do Plano Diretor	auxílio concedido	unidade	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2			20
Conceder auxílios a municípios para implantação do meu campinho	auxílio concedido	unidade	2	1	2	2	2	2	2	1	2	3			19
Conceder auxílio a Municípios na implantação de obras de infraestrutura urbana e aquisição de equipamentos	auxílio concedido	unidade	3	3	2	3	2	2	2	2	2	1			22

Continua na próxima página

462 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | Diário OFICIAL Paraná | Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL

Obras por Emendas do Legislativo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
5000	ESTADO				
	As Obras detalhadas no Anexo VII, totalizam neste Projeto R$ 990.000,00	obra	2	01	990.000

6702.15451173.059	***PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL INTEGRADO**	3.289.156	0	0	3.289.156

Desenvolver, articular e avaliar planos regionais de desenvolvimento urbano sustentável do Estado, visando qualificar agentes públicos municipais. Implantar o Estatuto da Metrópole, visando o desenvolvimento regional integrado das Regiões Metropolitanas, aglomerados urbanos e Microrregiões do Estado. Elaborar estudos para definir as funções públicas de interesse comum dos municípios. Desenvolver modelo de gestão interfederativa. Implantar os Planos de Desenvolvimento Urbano Integrados das Regiões Metropolitanas do Estado.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual das Cidades	evento promovido	unidade				6									6

Obras por Emendas do Legislativo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
5000	ESTADO				
	As Obras detalhadas no Anexo VII, totalizam neste Projeto R$ 2.910.000,00	obra	13	01	2.910.000

	SERVIÇOS URBANOS	90.430.000	6.569.000	0	96.999.000
	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS CIDADES	255.099.156	0	0	255.099.156
6702.15452173.056	***PARANÁ URBANO III / BID - FDU**	90.430.000	0	0	90.430.000

Transferir recursos do Paraná Urbano III BID ao Fundo de Desenvolvimento Urbano (FDU), criado pela Lei Estadual nº 8.917, de 17 de julho de 2006, em conformidade com o contrato de gestão, inclusive para capitalização de recursos da Agência de Fomento do Paraná S.A..

	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	6.569.000	0	6.569.000
6702.15452424.272	***GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEDU**	0	6.569.000	0	6.569.000

Manter a estrutura administrativa da SEDU em condições de efetivo cumprimento de suas atribuições e competências, visando o desenvolvimento sustentável dos municípios, das regiões metropolitanas, dos aglomerados urbanos e das microrregiões do Estado. Dotar a SEDU de estrutura adequada de RH e materiais, para realizar estudos referentes ao planejamento regional, assim como desenvolver ações integradas, visando a o desenvolvimento sustentável das cidades. Promover o planejamento, a coordenação e implantação das novas regiões metropolitanas de acordo com o Estatuto da Metrópole e a readequação institucional das regiões metropolitanas existentes, com a definição das funções públicas de interesse comum, com o estabelecimento da governança interfederativa e implantação dos instrumentos de desenvolvimento urbano integrado. Fornecer apoio técnico aos municípios do Estado para a elaboração de projetos, capacitação de recursos humanos e captação de recursos financeiros. Financiar o desenvolvimento da infraestrutura urbana dos municípios do Estado.

	TOTAL	255.099.156	6.569.000	0	261.668.156

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3056	15	90	0	0	8.310.000	82.120.000	0	0	90.430.000
	15	T	0	0	8.310.000	82.120.000	0	0	90.430.000
	T	T	0	0	8.310.000	82.120.000	0	0	90.430.000

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3058	01	40	0	0	0	160.000.000	0	0	160.000.000
	01	99	0	0	0	990.000	0	0	990.000
	01	T	0	0	0	160.990.000	0	0	160.990.000
	09	40	0	0	40.000	350.000	0	0	390.000
	09	T	0	0	40.000	350.000	0	0	390.000
	T	T	0	0	40.000	161.340.000	0	0	161.380.000
3059	01	90	0	0	379.156	0	0	0	379.156
	01	99	0	0	0	2.910.000	0	0	2.910.000
	01	T	0	0	379.156	2.910.000	0	0	3.289.156
	T	T	0	0	379.156	2.910.000	0	0	3.289.156
4272	01	90	5.421.700	0	699.900	100.000	0	0	6.221.600
	01	91	322.400	0	25.000	0	0	0	347.400
	01	T	5.744.100	0	724.900	100.000	0	0	6.569.000
	T	T	5.744.100	0	724.900	100.000	0	0	6.569.000
	TOTAL		**5.744.100**	**0**	**9.454.056**	**246.470.000**	**0**	**0**	**261.668.156**

6700 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
6731 - COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			19.880
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.680	
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	1.680		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.680		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	1.680		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		11.200	
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	11.200		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		7.000	
1.9.2.0.00.00	Indenizações e Restituições	7.000		
1.9.2.2.00.00	Restituições	7.000		
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	7.000		
1.9.2.2.99.50	Outras Restituições - Diretamente Arrecadados	7.000		

RECEITAS CORRENTES 19.880 — **RECEITAS DE CAPITAL** 0 — **TOTAL GERAL** 19.880

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	19.880
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	153.501.935
TOTAL	**153.521.815**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	URBANISMO	130.067.100	23.453.735	0	153.520.835
	INFRAESTRUTURA URBANA	27.305.000	0	0	27.305.000
	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	130.067.100	16.500.000	0	146.567.100

Continua na próxima página

464 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | Diário OFICIAL Paraná | Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
6731.15451183.061	***MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO NO ESPAÇO METROPOLITANO**	27.305.000	0	0	27.305.000

Melhorar as condições ambientais e de saneamento da Região Metropolitana de Curitiba (RMC), principalmente em relação à drenagem urbana, resíduos sólidos, abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto e áreas de risco, visando promover a sustentabilidade ambiental da RMC. Desenvolver e implantar planos, programas, projetos e ações ambientais e de saneamento nos municípios da RMC. Dar continuidade aos projetos de parques metropolitanos, para contenção de cheias, recomposição da flora e da fauna, lazer e recreação.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Elaborar Projeto Básico e Executivo dos Parques Metropolitanos	projeto realizado	unidade				3									3
Desapropriar Áreas para Implantar Parques Metropolitanos	área desapropriada	%				5									5

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0004	METROPOLITANA DE CURITIBA / Araucária				
	Implantar Parque Natural do Iguaçu (Não Iniciado)	m²	1.029	01	500.000
				09	1.000.000
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA / Pinhais				
	Implantar Parque Ambiental Palmital-Pinhais (Não Iniciado)	m²	2.000	01	500.000
				09	1.000.000
0003	METROPOLITANA DE CURITIBA / Piraquara				
	Implantar Parque Metropolitano do Iguaçu (Não Iniciado)	m²	10.588	01	875.000
				09	1.500.000
0005	METROPOLITANA DE CURITIBA / Piraquara				
	Implantar Parque Ambiental Piraquara (Não Iniciado)	m²	810.255	01	1.000.000
				09	2.000.000
0002	METROPOLITANA DE CURITIBA / São José dos Pinhais				
	Implantar Parque Ambiental Itaqui (Não Iniciado)	m²	436.000	01	500.000
				09	1.000.000

	SERVIÇOS URBANOS	37.477.100	23.453.735	0	60.930.835
	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	130.067.100	16.500.000	0	146.567.100
6731.15452183.069	***MOBILIDADE NO ESPAÇO METROPOLITANO**	37.477.100	0	0	37.477.100

Desenvolver as políticas e ações para a mobilidade regional, visando aprimorar as condições de fluidez e segurança na circulação de pessoas, bens e mercadorias entre os municípios da Região Metropolitana de Curitiba (RMC), de forma sustentável, buscando induzir o acesso a áreas com vocações de usos específicos e implementar alternativas de modais de deslocamento para população metropolitana com segurança.

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Contratar projeto executivo de serviços de engenharia viária	projeto realizado	unidade				1									1

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0005	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Realizar Obras de Infra Estrutura Urbana na RMC (Paralisada)	km	3	01	14.499.000
				15	14.818.000
0006	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Implantar Sistema de Monitoramento Metropolitano (Em Execução)	município	9	01	3.368.100
				15	2.742.000

Obras por Emendas do Legislativo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
5000	ESTADO				
	As Obras detalhadas no Anexo VII, totalizam neste Projeto R$ 50.000,00	obra	1	01	50.000

6731.15452184.274	***INTEGRAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**	0	16.500.000	0	16.500.000
	Propiciar melhoria das condições de vida da população metropolitana, promovendo o desenvolvimento socioeconômico de toda a região. Elaborar e implementar o Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Curitiba e Planos Setoriais Interfederativos. Elaborar e implementar estudos e projetos para o controle e ordenamento físico territorial, regularização fundiária, promoção de oportunidades de emprego e renda, incremento do turismo e do desenvolvimento regional.				

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Elaborar o Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da RMC	plano diretor elaborado	unidade				29									29
Implantar o Anel Intercidades	projeto desenvolvido	unidade				2									2

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA / São José dos Pinhais				
	Implantar o Corredor Metropolitano (Não Iniciado)	km	12	09	5.000.000

	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	6.953.735	0	6.953.735
6731.15452424.276	***GESTÃO ADMINISTRATIVA - COMEC**	0	6.953.735	0	6.953.735
	Manter a estrutura administrativa da COMEC em condições de efetivo cumprimento de suas atribuições e competências, visando o desenvolvimento sustentável integrado da Região Metropolitana de Curitiba e o assessoramento aos seus municípios. Promover o planejamento, coordenação, implantação e a operação integrada do sistema de transporte público de passageiros na Região Metropolitana de Curitiba. Fornecer apoio técnico aos municípios da RMC para a elaboração de projetos, capacitação de				

Continua na próxima página

466 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | Diário OFICIAL Paraná | Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	recursos humanos e captação de recursos financeiros. Promover a adequação institucional da COMEC, com o estabelecimento da governança interfederativa e implantação dos instrumentos de desenvolvimento urbano integrado, para atender ao Estatuto da Metrópole. Dar suporte ao Conselho Deliberativo e às Câmaras Técnicas da RMC.				
	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	65.285.000	0	0	65.285.000
	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	130.067.100	16.500.000	0	146.567.100
6731.15453183.060	***TRANSPORTE METROPOLITANO**	65.285.000	0	0	65.285.000
	Aprimorar o sistema de transporte metropolitano por meio de um adequado gerenciamento e fiscalização dos serviços, objetivando o incremento do atendimento, da capacidade de transporte, qualidade, rapidez e segurança do sistema. Desenvolver e Implantar um programa de gerenciamento dos serviços do transporte coletivo da Região Metropolitana de Curitiba contemplando a fiscalização da operação dos serviços, acompanhamento operacional e atividades de controle e vistoria dos mesmos. Implantar melhorias na infraestrutura do transporte coletivo.				

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Subsidiar as empresas prestadoras de serviços do Transporte Coletivo da Região Metropolitana de Curitiba	município beneficiado	unidade				17									17

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Implantar/Ampliar/Reformar Terminais Urbanos (Não Iniciado)	m²	25.000	01	785.000
				09	2.000.000

	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	980	980
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	980	980
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	980	980
6731.28846999.006	**ENCARGOS ESPECIAIS - COMEC**	0	0	980	980
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.				
	TOTAL	**130.067.100**	**23.453.735**	**980**	**153.521.815**

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3060	01	90	0	0	60.000.000	785.000	0	0	60.785.000
	01	T	0	0	60.000.000	785.000	0	0	60.785.000
	09	90	0	0	0	4.500.000	0	0	4.500.000
	09	T	0	0	0	4.500.000	0	0	4.500.000
	T	T	0	0	60.000.000	5.285.000	0	0	65.285.000
3061	01	90	0	0	0	6.305.000	0	0	6.305.000
	01	T	0	0	0	6.305.000	0	0	6.305.000
	09	67	0	0	0	3.100.000	0	0	3.100.000
	09	90	0	0	11.000.000	6.900.000	0	0	17.900.000

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	09	T	0	0	11.000.000	10.000.000	0	0	21.000.000
	T	T	0	0	11.000.000	16.305.000	0	0	27.305.000
3069	01	90	0	0	0	17.867.100	0	0	17.867.100
	01	99	0	0	0	50.000	0	0	50.000
	01	T	0	0	0	17.917.100	0	0	17.917.100
	09	90	0	0	2.000.000	0	0	0	2.000.000
	09	T	0	0	2.000.000	0	0	0	2.000.000
	15	90	0	0	0	17.560.000	0	0	17.560.000
	15	T	0	0	0	17.560.000	0	0	17.560.000
	T	T	0	0	2.000.000	35.477.100	0	0	37.477.100
4274	01	90	0	0	4.000.000	0	0	0	4.000.000
	01	T	0	0	4.000.000	0	0	0	4.000.000
	09	90	0	0	7.000.000	5.500.000	0	0	12.500.000
	09	T	0	0	7.000.000	5.500.000	0	0	12.500.000
	T	T	0	0	11.000.000	5.500.000	0	0	16.500.000
4276	01	90	5.345.650	0	1.208.765	65.000	0	0	6.619.415
	01	91	282.750	0	32.670	0	0	0	315.420
	01	T	5.628.400	0	1.241.435	65.000	0	0	6.934.835
	95	90	0	0	18.630	0	0	0	18.630
	95	91	0	0	270	0	0	0	270
	95	T	0	0	18.900	0	0	0	18.900
	T	T	5.628.400	0	1.260.335	65.000	0	0	6.953.735
9006	95	90	0	0	980	0	0	0	980
	95	T	0	0	980	0	0	0	980
	T	T	0	0	980	0	0	0	980
	TOTAL		**5.628.400**	**0**	**85.261.315**	**62.632.100**	**0**	**0**	**153.521.815**

468 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 Diário OFICIAL Paraná Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | 469

SEMA - SECR. DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992 (Criação);
Lei Estadual nº 11.352, de 13 de fevereiro de 1996 (Altera a denominação);
Decreto nº 4.514, de 23 de julho de 2001 (Regulamento).

ATRIBUIÇÕES

Estabelecer as diretrizes para ação governamental nas áreas de meio ambiente, de recursos hídricos, florestal, cartográfica, agrária-fundiária, de controle da erosão e de saneamento ambiental;
Promover, coordenar e executar a educação ambiental;
Promover a regularização fundiária e o reordenamento territorial, de forma a garantir a proteção dos recursos naturais e a manutenção da biodiversidade, contemplada sempre a função social da terra;
Estabelecer programas, em conjunto com o órgão responsável da União, para implantação de projetos de assentamentos de agricultores sem-terra no Estado, no âmbito federal através do Plano Nacional de Reforma Agrária - PNRA e no âmbito estadual através do Plano Especial de Colonização;
Participar, em conjunto com os órgãos competentes das diferentes esferas de governo, da elaboração e execução do Plano Especial de Colonização e, do Plano Nacional de Reforma Agrária;
Promover, normatizar, coordenar e executar a cartografia do Estado, realizar atividades na área de sensoriamento remoto, bem como manter o acervo de seus produtos;
Executar e fazer executar todos os atos necessários à proteção, conservação e recuperação do meio ambiente;
Promover a execução, a coordenação, o controle, a atualização e a divulgação do Sistema de Informações Ambientais;
Promover a realização de estudos ambientais de caráter multi e interdisciplinar, de forma integrada;
Promover o desenvolvimento de métodos e padrões de avaliação da qualidade ambiental;
Promover o planejamento, a execução e o controle de projetos especiais e obras relativas ao meio ambiente;
Coordenar a proposição e a elaboração de políticas, normas, estratégias, programas e projetos relacionados à gestão de resíduos sólidos, recursos hídricos e atmosféricos, biodiversidade e florestas, contribuindo para com a definição e implementação da política ambiental do Estado.

470 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

A - Resumos Gerais

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
	GESTÃO AMBIENTAL	170.841.552	43.000.000	213.841.552	39.002.500	990.000	39.992.500
	ORDENAMENTO TERRITORIAL	25.719.526	373.201	26.092.727	8.796.000	350.000	9.146.000
	PARANÁ SUSTENTÁVEL	20.919.806	37.000.000	57.919.806	21.887.500	1.250.000	23.137.500
6900.18127143.034	*DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TERRITORIAL - PROTERRITÓRIOS - ITCG	3.000.000	0	3.000.000	0	0	0
	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	59.513.561	6.000.000	65.513.561	15.066.500	600.000	15.666.500
	PARANÁ SUSTENTÁVEL	20.919.806	37.000.000	57.919.806	21.887.500	1.250.000	23.137.500
6900.18541143.063	PARQUES DO PARANÁ: CONHECER PARA CONSERVAR	0	0	0	25.000	0	25.000
6900.18541143.064	CONSERVAÇÃO, PROTEÇÃO, RECUPERAÇÃO E GESTÃO DA BIODIVERSIDADE NO PARANÁ	0	0	0	625.000	0	625.000
6900.18541144.283	*INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	0	0	0	8.242.500	600.000	8.842.500
6900.18541144.285	*PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL	0	0	0	1.169.000	0	1.169.000
6900.18541144.291	*GESTÃO DE ÁGUAS, RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO AMBIENTAL	8.736.721	0	8.736.721	2.415.000	0	2.415.000
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	172.641.272	6.373.201	179.014.473	25.911.000	90.000	26.001.000
6900.18541424.281	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMA	17.928.646	6.000.000	23.928.646	0	0	0
6900.18541424.292	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - ÁGUASPARANÁ	32.848.194	0	32.848.194	2.590.000	0	2.590.000
	CONTROLE AMBIENTAL	103.712.146	20.500.000	124.212.146	23.656.000	40.000	23.696.000
	PARANÁ SUSTENTÁVEL	20.919.806	37.000.000	57.919.806	21.887.500	1.250.000	23.137.500
6900.18542143.035	*MODERNIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO, OUTORGA, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE- IAP- BIRD	100.000	0	100.000	0	0	0
6900.18542143.036	*GESTÃO DE RISCOS NATURAIS E ANTRÓPICOS - ÁGUASPARANÁ - BIRD	500.000	0	500.000	0	0	0
6900.18542143.043	*GESTÃO DE RISCOS NATURAIS E ANTRÓPICOS - SEMA - BIRD	3.000.000	17.000.000	20.000.000	0	0	0
6900.18542143.044	*GESTÃO DE RISCOS NATURAIS E ANTRÓPICOS - IAP - BIRD	50.000	0	50.000	0	0	0
6900.18542143.045	*MODERNIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO, OUTORGA, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - SEMA - BIRD	0	3.500.000	3.500.000	0	0	0
6900.18542143.046	*MODERNIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO, OUTORGA, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - ÁGUASPARANÁ - BIRD	100.000	0	100.000	0	0	0
6900.18542143.066	*RESÍDUOS SÓLIDOS	0	0	0	330.000	0	330.000
6900.18542144.294	*GESTÃO DA CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FEMA/IAP	817.240	0	817.240	7.791.000	0	7.791.000
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	172.641.272	6.373.201	179.014.473	25.911.000	90.000	26.001.000
6900.18542424.286	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - IAP	99.144.906	0	99.144.906	15.535.000	40.000	15.575.000
	RECURSOS HÍDRICOS	1.853.845	15.750.000	17.603.845	280.000	0	280.000
	PARANÁ SUSTENTÁVEL	20.919.806	37.000.000	57.919.806	21.887.500	1.250.000	23.137.500
6900.18544143.037	*GESTÃO DE ÁGUA E SOLO RURAL EM MICROBACIAS - ÁGUASPARANÁ - BIRD	250.000	15.750.000	16.000.000	0	0	0
6900.18544143.065	*SEGURANÇA HÍDRICA	1.603.845	0	1.603.845	280.000	0	280.000
	METEOROLOGIA	1.512.000	750.000	2.262.000	0	0	0
	PARANÁ SUSTENTÁVEL	20.919.806	37.000.000	57.919.806	21.887.500	1.250.000	23.137.500
6900.18545143.062	*MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS	1.512.000	750.000	2.262.000	0	0	0
	MINERAÇÃO	1.250.000	0	1.250.000	0	350.000	350.000
	PARANÁ SUSTENTÁVEL	20.919.806	37.000.000	57.919.806	21.887.500	1.250.000	23.137.500
6900.18663144.479	*GESTÃO DA INFORMAÇÃO GEOLÓGICA E DOS RECURSOS MINERAIS	1.250.000	0	1.250.000	0	350.000	350.000
	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	22.719.526	373.201	23.092.727	8.796.000	350.000	9.146.000
	ORDENAMENTO TERRITORIAL	25.719.526	373.201	26.092.727	8.796.000	350.000	9.146.000
	PARANÁ SUSTENTÁVEL	20.919.806	37.000.000	57.919.806	21.887.500	1.250.000	23.137.500
6900.21127144.290	*GESTÃO DO TERRITÓRIO	0	0	0	1.010.000	300.000	1.310.000
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	172.641.272	6.373.201	179.014.473	25.911.000	90.000	26.001.000
6900.21127424.288	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - ITCG	22.719.526	373.201	23.092.727	7.786.000	50.000	7.836.000
	ENCARGOS ESPECIAIS	420.710	0	420.710	1.016.500	0	1.016.500
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	420.710	0	420.710	1.016.500	0	1.016.500
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	420.710	0	420.710	1.016.500	0	1.016.500
6900.28846999.039	*ENCARGOS ESPECIAIS - IAP	300.000	0	300.000	753.500	0	753.500

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
6900.28846999.051	ENCARGOS ESPECIAIS - ITCG	0	0	0	89.000	0	89.000
6900.28846999.064	*ENCARGOS ESPECIAIS - FEMA	8.760	0	8.760	84.000	0	84.000
6900.28846999.065	*ENCARGOS ESPECIAIS - ÁGUAS PARANÁ	111.950	0	111.950	90.000	0	90.000
	TOTAL	**193.981.788**	**43.373.201**	**237.354.989**	**48.815.000**	**1.340.000**	**50.155.000**

***Recursos Vinculados**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
6902	DIRETORIA GERAL	22.440.646	27.250.000	49.690.646	0	0	0
6931	INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP	99.594.906	0	99.594.906	26.350.000	640.000	26.990.000
6932	INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E GEOLOGIA DO PARANA - ITCG	26.969.526	373.201	27.342.727	8.885.000	700.000	9.585.000
6933	INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ	44.150.710	15.750.000	59.900.710	5.705.000	0	5.705.000
6961	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA	826.000	0	826.000	7.875.000	0	7.875.000
	TOTAL	**193.981.788**	**43.373.201**	**237.354.989**	**48.815.000**	**1.340.000**	**50.155.000**

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6902	01	90	13.774.300	0	3.323.646	6.000.000	0	0	23.097.946
	01	91	830.700	0	0	0	0	0	830.700
	01	T	14.605.000	0	3.323.646	6.000.000	0	0	23.928.646
	15	90	0	0	3.000.000	20.500.000	0	0	23.500.000
	15	T	0	0	3.000.000	20.500.000	0	0	23.500.000
	09	90	0	0	1.512.000	750.000	0	0	2.262.000
	09	T	0	0	1.512.000	750.000	0	0	2.262.000
	T	T	14.605.000	0	7.835.646	27.250.000	0	0	49.690.646
6931	01	90	82.316.299	0	10.023.884	0	0	0	92.340.183
	01	91	7.104.723	0	0	0	0	0	7.104.723
	01	T	89.421.022	0	10.023.884	0	0	0	99.444.906
	15	90	0	0	150.000	0	0	0	150.000
	15	T	0	0	150.000	0	0	0	150.000
	95	90	700.000	0	25.650.000	640.000	0	0	26.990.000
	95	T	700.000	0	25.650.000	640.000	0	0	26.990.000
	T	T	90.121.022	0	35.823.884	640.000	0	0	126.584.906
6932	01	90	16.785.400	0	6.668.126	373.201	0	0	23.826.727
	01	91	516.000	0	0	0	0	0	516.000
	01	T	17.301.400	0	6.668.126	373.201	0	0	24.342.727
	15	90	0	0	3.000.000	0	0	0	3.000.000
	15	T	0	0	3.000.000	0	0	0	3.000.000
	95	90	5.980.200	0	2.904.800	700.000	0	0	9.585.000
	95	T	5.980.200	0	2.904.800	700.000	0	0	9.585.000
	T	T	23.281.600	0	12.572.926	1.073.201	0	0	36.927.727
6933	01	90	27.092.937	0	14.274.609	0	0	0	41.367.546
	01	91	1.933.164	0	0	0	0	0	1.933.164
	01	T	29.026.101	0	14.274.609	0	0	0	43.300.710
	15	90	0	0	850.000	15.750.000	0	0	16.600.000
	15	T	0	0	850.000	15.750.000	0	0	16.600.000

Continua na próxima página

472 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	95	90	0	0	5.705.000	0	0	0	5.705.000
	95	T	0	0	5.705.000	0	0	0	5.705.000
	T	T	29.026.101	0	20.829.609	15.750.000	0	0	65.605.710
6961	01	90	0	0	826.000	0	0	0	826.000
	01	T	0	0	826.000	0	0	0	826.000
	95	90	0	0	7.875.000	0	0	0	7.875.000
	95	T	0	0	7.875.000	0	0	0	7.875.000
	T	T	0	0	8.701.000	0	0	0	8.701.000
		TOTAL	157.033.723	0	85.763.065	44.713.201	0	0	287.509.989

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
6902 - DIRETORIA GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	GESTÃO AMBIENTAL	25.762.000	23.928.646	0	49.690.646
	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0	23.928.646	0	23.928.646
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	23.928.646	0	23.928.646
6902.18541424.281	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMA	0	23.928.646	0	23.928.646

Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0003	METROPOLITANA DE CURITIBA / Pinhais				
	Revitalizar o Parque Newton Freire Maia (Em Elaboração)	m²	100.000	01	2.000.000
0004	NORTE CENTRAL / Londrina				
	Construir Jardim Botânico de Londrina - Terceira Fase (Em Elaboração)	m²	200.000	01	4.000.000

	CONTROLE AMBIENTAL	23.500.000	0	0	23.500.000
	PARANÁ SUSTENTÁVEL	25.762.000	0	0	25.762.000
6902.18542143.043	*GESTÃO DE RISCOS NATURAIS E ANTRÓPICOS - SEMA - BIRD	20.000.000	0	0	20.000.000

Ampliar a eficácia das ações de prevenção e resposta a desastres, e adotar medidas de adaptação aos impactos causados pelas mudanças climáticas. Desenvolver e implantar uma política de gestão de riscos, regulamentação, arranjo institucional e plano de gestão de desastres de causas naturais e antrópicas, visando evitar a ocorrência e minimizar as suas consequências, por meio de três eixos de ação: governança, prevenção e prontidão para a ação, envolvendo mapeamento de riscos e vulnerabilidade e concepção de modelos de geração de chuva. Conceber mecanismos econômicos como instrumentos de políticas públicas disciplinadoras da ocupação do espaço urbano. Fortalecer a base física, a base de conhecimento e a arquitetura institucional do Sistema Estadual de Prevenção e Defesa Civil.

6902.18542143.045	*MODERNIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO, OUTORGA, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - SEMA - BIRD	3.500.000	0	0	3.500.000

Modernizar os processos ambientais para ampliar a agilidade de tramitação, a transparência e a qualificação técnico-jurídica. Modernizar os instrumentos de

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	promoção da conformidade ambiental com a legislação vigente, envolvendo a reengenharia de processos, a reestruturação dos sistemas de informações, a reestruturação dos canais de comunicação com os usuários, a consolidação da legislação ambiental, a implantação de novos procedimentos de fiscalização ambiental e capacitação de fiscais ambientais, de agentes responsáveis pelos processos de licenciamento e monitoramento, no âmbito do Estado e dos municípios.				
	METEOROLOGIA	2.262.000	0	0	2.262.000
	PARANÁ SUSTENTÁVEL	25.762.000	0	0	25.762.000
6902.18545143.062	***MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS**	2.262.000	0	0	2.262.000
	Reduzir as emissões de gases de efeito estufa na atmosfera e adaptar-se aos impactos causados pelas mudanças climáticas. Elaborar planos, projetos e programas para a redução de concentração de gases e efeito estufa, mitigação e adaptação às mudanças do clima.				
	TOTAL	**25.762.000**	**23.928.646**	**0**	**49.690.646**

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3043	15	90	0	0	3.000.000	17.000.000	0	0	20.000.000
	15	T	0	0	3.000.000	17.000.000	0	0	20.000.000
	T	T	0	0	3.000.000	17.000.000	0	0	20.000.000
3045	15	90	0	0	0	3.500.000	0	0	3.500.000
	15	T	0	0	0	3.500.000	0	0	3.500.000
	T	T	0	0	0	3.500.000	0	0	3.500.000
3062	09	90	0	0	1.512.000	750.000	0	0	2.262.000
	09	T	0	0	1.512.000	750.000	0	0	2.262.000
	T	T	0	0	1.512.000	750.000	0	0	2.262.000
4281	01	90	13.774.300	0	3.323.646	6.000.000	0	0	23.097.946
	01	91	830.700	0	0	0	0	0	830.700
	01	T	14.605.000	0	3.323.646	6.000.000	0	0	23.928.646
	T	T	14.605.000	0	3.323.646	6.000.000	0	0	23.928.646
	TOTAL		**14.605.000**	**0**	**7.835.646**	**27.250.000**	**0**	**0**	**49.690.646**

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
6931 - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			26.990.000
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		3.373.600	
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	3.373.600		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	3.373.600		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	873.600		
1.3.2.5.58.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados com Utilização Vinculada	2.500.000		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		17.116.400	
1.6.0.0.14.00	Serviços de Inspeção e Fiscalização	15.593.900		
1.6.0.0.17.00	Serviços Agropecuários	332.500		
1.6.0.0.97.00	Serviços do Sistema Estadual de Reposição Florestal Obrigatória - SERFLOR - COTA ÁRVORE	1.190.000		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		6.500.000	
1.9.2.0.00.00	Indenizações e Restituições	6.500.000		
1.9.2.1.00.00	Indenizações	6.500.000		
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	6.500.000		

Continua na próxima página

474 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, as garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.9.2.1.99.58	Outras Indenizações de Recursos Diretamente Arrecadados com Utilização Vinculada	6.500.000		

RECEITAS CORRENTES 26.990.000 RECEITAS DE CAPITAL 0 TOTAL GERAL 26.990.000

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	26.990.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	99.594.906
TOTAL	**126.584.906**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	GESTÃO AMBIENTAL	800.000	124.731.406	0	125.531.406
	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	650.000	10.011.500	0	10.661.500
	PARANÁ SUSTENTÁVEL	800.000	10.011.500	0	10.811.500
6931.18541143.063	**PARQUES DO PARANÁ: CONHECER PARA CONSERVAR**	25.000	0	0	25.000

Proporcionar excelência de qualidade às visitações nos parques estaduais e gerar oportunidade de novos negócios nos municípios envolvidos (entorno dos parques), promovendo o turismo sustentável. Desenvolver ações e implantar modelos de gestão (PPPs, concessões e co-gestão), instalação de infraestrutura, de apoio a visitação, educação ambiental, turismo sustentável e lazer, capacitar para atendimento ao público nos parques, implantar programa de voluntariado; fomento ao desenvolvimento regional por meio do turismo, de forma a possibilitar, incentivar a preservação e conservação do Parques Estaduais do Paraná.

6931.18541143.064	**CONSERVAÇÃO, PROTEÇÃO, RECUPERAÇÃO E GESTÃO DA BIODIVERSIDADE NO PARANÁ**	625.000	0	0	625.000

Conservar, recuperar, fazer gestão de uso sustentável da biodiversidade no Estado do Paraná, inclusive, para proteger o patrimônio genético da diversidade biológica do bioma Mata Atlântica. Desenvolver diagnóstico e monitorar a biodiversidade no Paraná visando o planejamento, restauração de áreas, implantação de mecanismos de incentivo econômico, como o Pagamento por Serviços Ambientais, dentre outros. Implantar mecanismo de conservação, recuperação e proteção da biodiversidade, atrelados a contabilização de carbono. Criar unidades de conservação como para o Bioma Araucária e ações voltadas à fiscalização.O objetivo do Centro de Triagem de Animais Silvestres - CETAS tem por objetivo tratar e reintroduzir no meio ambiente animais silvestres resgatados ou apreendidos pelos órgãos fiscalizadores, bem como recepcionar animais silvestres que tenham sido mantidos em cativeiro doméstico como animais de estimação e providenciar sua adequada destinação, depois de um período de quarentena e avaliação clínica. Devido a Lei Complementar Federal nº 140/2011, a gestão da fauna silvestre passou do IBAMA para os órgãos ambientais estaduais.

6931.18541144.283	***INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO**	0	8.842.500	0	8.842.500

Proteger as Unidades de Conservação. Destinar recursos relativos às medidas compensatórias, que representam os recursos financeiros incidentes sobre a implantação de empreendimentos na área de meio ambiente e que necessitam de obtenção de licença ambiental, exclusivamente nas Unidades de Conservação.

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0022	CENTRO-OCIDENTAL				
	Executar obras de infraestrutura em áreas das unidades de conservação (Em Projeto)	m²	200	95	25.000
0026	CENTRO-ORIENTAL				
	Executar obras de infraestrutura em áreas das unidades de conservação (Em Projeto)	m²	80	95	25.000
0025	CENTRO-SUL				
	Executar obras de infraestrutura em áreas das unidades de conservação (Em Projeto)	m²	600	95	25.000
0021	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Executar obras de infraestrutura em áreas das unidades de conservação (Em Projeto)	m²	100	95	25.000

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0023	NOROESTE				
	Executar obras de infraestrutura em áreas das unidades de conservação (Em Projeto)	m²	80	95	25.000
0028	NORTE CENTRAL				
	Executar obras de infraestrutura em áreas das unidades de conservação (Em Projeto)	m²	160	95	25.000
0024	SUDESTE				
	Executar obras de infraestrutura em áreas das unidades de conservação (Em Projeto)	m²	200	95	25.000
0027	SUDOESTE				
	Executar obras de infraestrutura em áreas das unidades de conservação (Em Projeto)	m²	150	95	25.000

6931.18541144.285	***PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL**	0	1.169.000	0	1.169.000
	Regularizar as propriedades rurais quanto à legislação ambiental e promover a Restauração Florestal. Organizar, coordenar, executar e controlar no cumprimento da legislação vigente aplicável à proteção e conservação da biodiversidade bem como estimular e implementar programas e ações voltadas à promoção do desenvolvimento ambientalmente sustentável. Adequar a legislação e normativas estaduais (Novo Código Florestal) com a implantação do Programa de Regularização Ambiental de Propriedades Rurais (PRA) e cadastramento de todas as propriedades rurais do Estado do Paraná no Cadastro Ambiental Rural (CAR), que é a primeira etapa do PRA.				
	CONTROLE AMBIENTAL	150.000	114.719.906	0	114.869.906
	PARANÁ SUSTENTÁVEL	800.000	10.011.500	0	10.811.500
6931.18542143.035	***MODERNIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO, OUTORGA, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE- IAP-BIRD**	100.000	0	0	100.000
	Modernizar e descentralizar o sistema de licenciamento e fiscalização, com o objetivo de reduzir prazos do licenciamento e aumentar a qualificação dos processos e dos produtos. Modernizar os instrumentos de promoção da conformidade ambiental com a legislação vigente, envolvendo a descentralização compartilhada do licenciamento e da fiscalização ambiental para os municípios, o dimensionamento e a implementação da rede de qualidade do ar, a equipamentação da fiscalização e do monitoramento e a implantação do Sistema Integrado de Informações Ambientais.				
6931.18542143.044	***GESTÃO DE RISCOS NATURAIS E ANTRÓPICOS - IAP - BIRD**	50.000	0	0	50.000
	Desenvolver e implantar políticas de gestão de riscos, regulamentação, arranjo institucional e plano de gestão de desastres de causas naturais e antrópicas com o intuito de evitar tais ocorrências, bem como minimizar suas consequências.				
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	114.719.906	0	114.719.906
6931.18542424.286	***GESTÃO ADMINISTRATIVA - IAP**	0	114.719.906	0	114.719.906
	Manter e modernizar a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	1.053.500	1.053.500
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	1.053.500	1.053.500
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	1.053.500	1.053.500
6931.28846999.039	***ENCARGOS ESPECIAIS - IAP**	0	0	1.053.500	1.053.500
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.				
	TOTAL	**800.000**	**124.731.406**	**1.053.500**	**126.584.906**

***Recursos Vinculados**

476 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | Diário OFICIAL Paraná | Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3035	15	90	0	0	100.000	0	0	0	100.000
	15	T	0	0	100.000	0	0	0	100.000
	T	T	0	0	100.000	0	0	0	100.000
3044	15	90	0	0	50.000	0	0	0	50.000
	15	T	0	0	50.000	0	0	0	50.000
	T	T	0	0	50.000	0	0	0	50.000
3063	95	90	0	0	25.000	0	0	0	25.000
	95	T	0	0	25.000	0	0	0	25.000
	T	T	0	0	25.000	0	0	0	25.000
3064	95	90	0	0	625.000	0	0	0	625.000
	95	T	0	0	625.000	0	0	0	625.000
	T	T	0	0	625.000	0	0	0	625.000
4283	95	90	0	0	8.242.500	600.000	0	0	8.842.500
	95	T	0	0	8.242.500	600.000	0	0	8.842.500
	T	T	0	0	8.242.500	600.000	0	0	8.842.500
4285	95	90	0	0	1.169.000	0	0	0	1.169.000
	95	T	0	0	1.169.000	0	0	0	1.169.000
	T	T	0	0	1.169.000	0	0	0	1.169.000
4286	01	90	82.316.299	0	9.723.884	0	0	0	92.040.183
	01	91	7.104.723	0	0	0	0	0	7.104.723
	01	T	89.421.022	0	9.723.884	0	0	0	99.144.906
	95	90	700.000	0	14.835.000	40.000	0	0	15.575.000
	95	T	700.000	0	14.835.000	40.000	0	0	15.575.000
	T	T	90.121.022	0	24.558.884	40.000	0	0	114.719.906
9039	01	90	0	0	300.000	0	0	0	300.000
	01	T	0	0	300.000	0	0	0	300.000
	95	90	0	0	753.500	0	0	0	753.500
	95	T	0	0	753.500	0	0	0	753.500
	T	T	0	0	1.053.500	0	0	0	1.053.500
	TOTAL		**90.121.022**	**0**	**35.823.884**	**640.000**	**0**	**0**	**126.584.906**

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
6932 - INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E GEOLOGIA DO PARANA - ITCG

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			9.235.000
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		358.900	
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	358.900		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	358.900		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	298.900		
1.3.2.5.81.00	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Convênios com Órgãos Federais	60.000		
1.4.0.0.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA		6.300.000	
1.4.1.0.00.00	Receita da Produção Vegetal	6.300.000		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		1.500.100	
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	1.220.100		
1.6.0.0.22.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	280.000		
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		950.000	
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	950.000		
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	950.000		

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	950.000		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		126.000	
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	126.000		
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	126.000		
1.9.9.0.99.50	Outras Receitas de Recursos Diretamente Arrecadados	126.000		
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			350.000
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		50.000	
2.2.1.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	50.000		
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	50.000		
2.2.1.9.02.00	Alienação de Outros Bens Móveis	50.000		
2.2.1.9.02.99	Outras Alienações de Outros Bens Móveis	50.000		
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		300.000	
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	300.000		
2.4.7.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	300.000		
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	300.000		

RECEITAS CORRENTES 9.235.000 **RECEITAS DE CAPITAL** 350.000 **TOTAL GERAL** 9.585.000

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	9.585.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	27.342.727
TOTAL	**36.927.727**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	GESTÃO AMBIENTAL	3.000.000	1.600.000	0	4.600.000
	ORDENAMENTO TERRITORIAL	3.000.000	32.238.727	0	35.238.727
	PARANÁ SUSTENTÁVEL	3.000.000	2.910.000	0	5.910.000
6932.18127143.034	***DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TERRITORIAL - PROTERRITÓRIOS - ITCG**	3.000.000	0	0	3.000.000
	Executar trabalhos de regularização fundiária e ajuizamento de ações de usucapião, com participação do BIRD.				

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Regularizar propriedade fundiária através de usucapião	propriedade regularizada	unidade	200	400	600	200		200	200		600				2400

	MINERAÇÃO	0	1.600.000	0	1.600.000
	PARANÁ SUSTENTÁVEL	3.000.000	2.910.000	0	5.910.000
6932.18663144.479	***GESTÃO DA INFORMAÇÃO GEOLÓGICA E DOS RECURSOS MINERAIS**	0	1.600.000	0	1.600.000
	Elaborar projetos geológicos.				
	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0	32.238.727	0	32.238.727
	ORDENAMENTO TERRITORIAL	3.000.000	32.238.727	0	35.238.727
	PARANÁ SUSTENTÁVEL	3.000.000	2.910.000	0	5.910.000
6932.21127144.290	***GESTÃO DO TERRITÓRIO**	0	1.310.000	0	1.310.000
	Elaborar, coordenar e publicar os Zoneamentos Ecológico Econômicos do Estado nas áreas e escalas demandadas pela Administração Estadual e acompanhar as suas implantações. Executar e coordenar as ações do Plano Cartográfico Estadual, referente a mapeamentos, ao atlas, a Infraestrutura de Dados Espaciais, a revisão de				

Continua na próxima página

478 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | Diário OFICIAL Paraná | Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	limites municipais e a certificação de nomes geográficos, visando subsidiar os projetos com informações cartográficas confiáveis, atualizadas e acessíveis.				
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	30.928.727	0	30.928.727
6932.21127424.288	***GESTÃO ADMINISTRATIVA - ITCG**	0	30.928.727	0	30.928.727
	Manter e modernizar a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento, bem como regularizar terras públicas.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	89.000	89.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	89.000	89.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	89.000	89.000
6932.28846999.051	**ENCARGOS ESPECIAIS - ITCG**	0	0	89.000	89.000
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.				
	TOTAL	**3.000.000**	**33.838.727**	**89.000**	**36.927.727**

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3034	15	90	0	0	3.000.000	0	0	0	3.000.000
	15	T	0	0	3.000.000	0	0	0	3.000.000
	T	T	0	0	3.000.000	0	0	0	3.000.000
4288	01	90	16.785.400	0	5.418.126	373.201	0	0	22.576.727
	01	91	516.000	0	0	0	0	0	516.000
	01	T	17.301.400	0	5.418.126	373.201	0	0	23.092.727
	95	90	5.980.200	0	1.805.800	50.000	0	0	7.836.000
	95	T	5.980.200	0	1.805.800	50.000	0	0	7.836.000
	T	T	23.281.600	0	7.223.926	423.201	0	0	30.928.727
4290	95	90	0	0	1.010.000	300.000	0	0	1.310.000
	95	T	0	0	1.010.000	300.000	0	0	1.310.000
	T	T	0	0	1.010.000	300.000	0	0	1.310.000
4479	01	90	0	0	1.250.000	0	0	0	1.250.000
	01	T	0	0	1.250.000	0	0	0	1.250.000
	95	90	0	0	0	350.000	0	0	350.000
	95	T	0	0	0	350.000	0	0	350.000
	T	T	0	0	1.250.000	350.000	0	0	1.600.000
9051	95	90	0	0	89.000	0	0	0	89.000
	95	T	0	0	89.000	0	0	0	89.000
	T	T	0	0	89.000	0	0	0	89.000
	TOTAL		**23.281.600**	**0**	**12.572.926**	**1.073.201**	**0**	**0**	**36.927.727**

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
6933 - INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			5.705.000
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		385.000	

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	385.000		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	385.000		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	350.000		
1.3.2.5.84.00	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Outros Convênios	35.000		
1.5.0.0.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		210.000	
1.5.2.0.00.00	Receita da Indústria de Transformação	210.000		
1.5.2.0.99.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação	210.000		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		3.010.000	
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	2.450.000		
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços Prestados a Outras Entidades	560.000		
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.100.000	
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	2.100.000		
1.7.6.2.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.100.000		
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	2.100.000		

RECEITAS CORRENTES 5.705.000 **RECEITAS DE CAPITAL** 0 **TOTAL GERAL** 5.705.000

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	5.705.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	59.900.710
TOTAL	**65.605.710**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	GESTÃO AMBIENTAL	18.813.845	46.589.915	0	65.403.760
	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0	46.589.915	0	46.589.915
	PARANÁ SUSTENTÁVEL	18.813.845	11.151.721	0	29.965.566
6933.18541144.291	***GESTÃO DE ÁGUAS, RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO AMBIENTAL**	0	11.151.721	0	11.151.721
	Melhorar a condição hídrica para população do Estado do Paraná. Realizar estudos e executar obras de drenagem e controle de erosão além de construção de aterros sanitários e perfuração de poços artesianos, bem como fiscalização e outorga do uso dos recursos hídricos. Monitoramento de estações hidrometeorológicas no Estado do Paraná.				
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	35.438.194	0	35.438.194
6933.18541424.292	***GESTÃO ADMINISTRATIVA - ÁGUASPARANÁ**	0	35.438.194	0	35.438.194
	Manter e modernizar a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
	CONTROLE AMBIENTAL	930.000	0	0	930.000
	PARANÁ SUSTENTÁVEL	18.813.845	11.151.721	0	29.965.566
6933.18542143.036	***GESTÃO DE RISCOS NATURAIS E ANTRÓPICOS - ÁGUASPARANÁ - BIRD**	500.000	0	0	500.000
	Diminuir os danos sociais econômicos e ambientais resultantes dos eventos hidrológicos extremos, minimizando as cheias que atingem as populações, principalmente de menor poder aquisitivo. Desenvolver e implantar uma política de gestão de riscos, regulamentação, arranjo institucional e plano de gestão de desastres de causas naturais e antrópicas, visando evitar a ocorrência e minimizar as suas consequências. Conceber um plano de gestão de riscos de desastres de causas antrópicas, envolvendo o adensamento da rede de estações hidrometeorológicas operadas pelo Instituto das Águas do Paraná.				
6933.18542143.046	***MODERNIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO, OUTORGA, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - ÁGUASPARANÁ - BIRD**	100.000	0	0	100.000
	Reduzir prazos de outorga e aumentar a qualificação dos processos e produtos. Modernizar os instrumentos de promoção da conformidade ambiental com a legislação				

Continua na próxima página

480 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | Diário OFICIAL Paraná | Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, cia garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	vigente, adquirir equipamentos para monitoramento hidrológico dos recursos hídricos superficiais.				
6933.18542143.066	***RESÍDUOS SÓLIDOS**	330.000	0	0	330.000
	Contribuir para a implantação das políticas nacional e estadual; proporcionar e garantir a saúde pública e a qualidade ambiental; promover a segurança e o zelo com o meio ambiente no Estado do Paraná. Implantar o Sistema de Informações sobre resíduos sólidos e instituir a Política Estadual de Resíduos Sólidos e de Saneamento do Estado do Paraná. Atender a Política Nacional de Resíduos Sólidos Lei nº 12.305/2010 por meio do Programa Paraná sem Lixões, elaborar o Plano Estadual de Resíduos Sólidos (PERS/PR). Estruturar e implementar os sistemas de Logística Reversa.				
	RECURSOS HÍDRICOS	17.883.845	0	0	17.883.845
	PARANÁ SUSTENTÁVEL	18.813.845	11.151.721	0	29.965.566
6933.18544143.037	***GESTÃO DE ÁGUA E SOLO RURAL EM MICROBACIAS - ÁGUASPARANÁ - BIRD**	16.000.000	0	0	16.000.000
	Promover a gestão ambiental integrada em microbacias e bacias de mananciais, com o objetivo de recuperar a capacidade produtiva dos recursos naturais, com base na gestão de microbacias hidrográficas. Estabelecer um novo marco de gestão pública na área rural, integrando ações de vários programas ambientais, sociais e produtivos em um mesmo espaço físico, com forte participação popular e base técnica. Elaborar, executar projetos para implantação de sistemas comunitários de abastecimento de água no meio rural, tais como poços artesianos, reservatórios e rede de distribuição.				

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0001	CENTRO-OCIDENTAL				
	Construir sistemas de captação e abastecimento de águas (Em Projeto)	sistema	7	15	1.806.000
0002	CENTRO-ORIENTAL				
	Construir sistemas de captação e abastecimento de águas (Em Projeto)	sistema	7	15	1.806.000
0003	CENTRO-SUL				
	Construir sistemas de captação e abastecimento de águas (Em Projeto)	sistema	7	15	1.806.000
0004	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Construir sistemas de captação e abastecimento de águas (Em Projeto)	sistema	3	15	800.000
0005	NOROESTE				
	Construir sistemas de captação e abastecimento de águas (Em Projeto)	sistema	7	15	1.806.000
0006	NORTE CENTRAL				
	Construir sistemas de captação e abastecimento de águas (Em Projeto)	sistema	7	15	1.806.000
0007	NORTE PIONEIRO				
	Construir sistemas de captação e abastecimento de águas (Em Projeto)	sistema	7	15	1.806.000
0008	OESTE				
	Construir sistemas de captação e abastecimento de águas (Em Projeto)	sistema	6	15	1.548.000
0009	SUDESTE				
	Construir sistemas de captação e abastecimento de águas (Em Projeto)	sistema	4	15	1.268.000
0010	SUDOESTE				
	Construir sistemas de captação e abastecimento de águas (Em Projeto)	sistema	6	15	1.298.000

6933.18544143.065	***SEGURANÇA HÍDRICA**	1.883.845	0	0	1.883.845
	Assegurar água de qualidade e quantidade para todos os fins, garantir sustentabilidade ao abastecimento público, prevenir e amenizar os efeitos dos eventos hidrológicos extremos e os provocados pelas mudanças climáticas. Desenvolver modelo de gestão de mananciais de abastecimento público, promover junto aos segmentos usuários, medidas para o uso racional e o reuso da água, promover juntamente com os municípios e comitês de bacias a revitalização de rios urbanos, desenvolver ações de coordenação e articulação para a gestão integrada das políticas que incidem na área urbana, Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) e desenvolvimento de novas ferramentas.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	201.950	201.950
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	201.950	201.950

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	201.950	201.950
6933.28846999.065	***ENCARGOS ESPECIAIS - ÁGUASPARANÁ**	0	0	201.950	201.950
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.				
	TOTAL	**18.813.845**	**46.589.915**	**201.950**	**65.605.710**

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3036	15	90	0	0	500.000	0	0	0	500.000
	15	T	0	0	500.000	0	0	0	500.000
	T	T	0	0	500.000	0	0	0	500.000
3037	15	90	0	0	250.000	15.750.000	0	0	16.000.000
	15	T	0	0	250.000	15.750.000	0	0	16.000.000
	T	T	0	0	250.000	15.750.000	0	0	16.000.000
3046	15	90	0	0	100.000	0	0	0	100.000
	15	T	0	0	100.000	0	0	0	100.000
	T	T	0	0	100.000	0	0	0	100.000
3065	01	90	0	0	1.603.845	0	0	0	1.603.845
	01	T	0	0	1.603.845	0	0	0	1.603.845
	95	90	0	0	280.000	0	0	0	280.000
	95	T	0	0	280.000	0	0	0	280.000
	T	T	0	0	1.883.845	0	0	0	1.883.845
3066	95	90	0	0	330.000	0	0	0	330.000
	95	T	0	0	330.000	0	0	0	330.000
	T	T	0	0	330.000	0	0	0	330.000
4291	01	90	0	0	8.736.721	0	0	0	8.736.721
	01	T	0	0	8.736.721	0	0	0	8.736.721
	95	90	0	0	2.415.000	0	0	0	2.415.000
	95	T	0	0	2.415.000	0	0	0	2.415.000
	T	T	0	0	11.151.721	0	0	0	11.151.721
4292	01	90	27.092.937	0	3.822.093	0	0	0	30.915.030
	01	91	1.933.164	0	0	0	0	0	1.933.164
	01	T	29.026.101	0	3.822.093	0	0	0	32.848.194
	95	90	0	0	2.590.000	0	0	0	2.590.000
	95	T	0	0	2.590.000	0	0	0	2.590.000
	T	T	29.026.101	0	6.412.093	0	0	0	35.438.194
9065	01	90	0	0	111.950	0	0	0	111.950
	01	T	0	0	111.950	0	0	0	111.950
	95	90	0	0	90.000	0	0	0	90.000
	95	T	0	0	90.000	0	0	0	90.000
	T	T	0	0	201.950	0	0	0	201.950
	TOTAL		**29.026.101**	**0**	**20.829.609**	**15.750.000**	**0**	**0**	**65.605.710**

482 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
6961 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			7.875.000
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		805.000	
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	805.000		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	805.000		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	0		
1.3.2.5.58.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados com Utilização Vinculada	805.000		
1.3.9.0.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	0		
1.3.9.9.00.00	Produto de Outras Operações	0		
1.3.9.9.50.00	Outros Produtos de Outras Operações	0		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		7.070.000	
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	7.070.000		
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	7.070.000		
1.9.9.0.99.58	Outras Receitas	7.070.000		

RECEITAS CORRENTES 7.875.000 **RECEITAS DE CAPITAL** 0 **TOTAL GERAL** 7.875.000

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	7.875.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	826.000
TOTAL	**8.701.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	GESTÃO AMBIENTAL	0	8.608.240	0	8.608.240
	CONTROLE AMBIENTAL	0	8.608.240	0	8.608.240
	PARANÁ SUSTENTÁVEL	0	8.608.240	0	8.608.240
6961.18542144.294	***GESTÃO DA CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FEMA/IAP**	0	8.608.240	0	8.608.240
	Concentrar recursos destinados a financiar planos, programas e projetos que objetivem o controle, a preservação, a conservaçãoe a recuperação do meio ambiente.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	92.760	92.760
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	92.760	92.760
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	92.760	92.760
6961.28846999.064	***ENCARGOS ESPECIAIS - FEMA**	0	0	92.760	92.760
	Alocar recursos para o cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: pagamento do PASEP, despesas com precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e de outros encargos, IPTU e contribuição de Melhorias, licenciamento de veículos e outros impostos, taxas e contibuições, conforme legislação vigente.				
	TOTAL	**0**	**8.608.240**	**92.760**	**8.701.000**

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4294	01	90	0	0	817.240	0	0	0	817.240
	01	T	0	0	817.240	0	0	0	817.240

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	95	90	0	0	7.791.000	0	0	0	7.791.000
	95	T	0	0	7.791.000	0	0	0	7.791.000
	T	T	0	0	8.608.240	0	0	0	8.608.240
9064	01	90	0	0	8.760	0	0	0	8.760
	01	T	0	0	8.760	0	0	0	8.760
	95	90	0	0	84.000	0	0	0	84.000
	95	T	0	0	84.000	0	0	0	84.000
	T	T	0	0	92.760	0	0	0	92.760
	TOTAL		**0**	**0**	**8.701.000**	**0**	**0**	**0**	**8.701.000**

484 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | Diário OFICIAL Paraná | Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | 485

SEIL - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 16.841, de 28 de junho de 2011 (Criação);
Decreto nº 2.706, de 21 de setembro de 2011 (Regulamento).

ATRIBUIÇÕES

Monitoramento do desenvolvimento das ações nas áreas de infraestrutura e logística;
Fortalecimento da capacidade institucional e técnica nas áreas de infraestrutura e logística;
Compartilhamento e integração da programação de infraestrutura e logística com as demais iniciativas de desenvolvimento econômico;
Compartilhamento e integração da atuação das entidades vinculadas, viabilizando mudança significativa na matriz de infraestrutura e logística;
Promoção da articulação da política de infraestrutura e logística integrando os diversos modais no conceito de rede de mobilidade sustentável;
Promoção da articulação de planos, programas projetos e ações que contemplem as áreas de infraestrutura e logística, voltados para o desenvolvimento socioeconômico e ambiental;
Promoção de ações eficazes para a maximização dos investimentos destinados à área de infraestrutura e logística;
Promoção de captação de recursos junto a instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais para desenvolvimento de ações relativas à gestão de infraestrutura e logística;
Priorização e definição de critérios para alocação de recursos na área de infraestrutura e logística;
Monitoramento e fiscalização da aplicação de recursos na área de infraestrutura e logística;
Monitoramento e fiscalização dos custos operacionais na área de infraestrutura e logística visando a sustentabilidade operacional;
Monitoramento e fiscalização da concessão e terceirização de serviços nas áreas de sua competência;
Outras atividades correlatas.

486 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

A - Resumos Gerais

7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO — **Recursos de Todas as Fontes** — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	20.203.572	850.000	21.053.572	7.000	0	7.000
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	32.514.999	850.000	33.364.999	7.000	0	7.000
	ROTAS DO DESENVOLVIMENTO	22.805.720	1.910.602.487	1.933.408.207	11.808.540	169.528.720	181.337.260
7700.04122014.393	*GESTÃO E APOIO EXECUTIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES	20.203.572	850.000	21.053.572	7.000	0	7.000
	SANEAMENTO	0	31.862.400	31.862.400	0	0	0
	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0	31.862.400	31.862.400	0	0	0
	UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	0	31.862.400	31.862.400	0	0	0
7700.17512203.040	*SANEAMENTO PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE - FUNASA	0	31.862.400	31.862.400	0	0	0
	TRANSPORTE	162.938.752	1.909.752.487	2.072.691.239	47.750.294	174.728.720	222.479.014
	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	20.000	10.730.000	10.750.000	0	0	0
	ROTAS DO DESENVOLVIMENTO	22.805.720	1.910.602.487	1.933.408.207	11.808.540	169.528.720	181.337.260
7700.26121014.302	*GESTÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS	20.000	10.730.000	10.750.000	0	0	0
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	32.514.999	850.000	33.364.999	7.000	0	7.000
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	160.336.604	0	160.336.604	35.948.754	5.200.000	41.148.754
7700.26122424.300	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEIL	12.311.427	0	12.311.427	0	0	0
	TRANSPORTE AÉREO	0	12.486.800	12.486.800	0	0	0
	ROTAS DO DESENVOLVIMENTO	22.805.720	1.910.602.487	1.933.408.207	11.808.540	169.528.720	181.337.260
7700.26781014.387	*FOMENTO AEROVIÁRIO	0	12.486.800	12.486.800	0	0	0
	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	150.607.325	1.878.235.687	2.028.843.012	47.750.294	174.728.720	222.479.014
	ROTAS DO DESENVOLVIMENTO	22.805.720	1.910.602.487	1.933.408.207	11.808.540	169.528.720	181.337.260
7700.26782013.067	*PROGRAMA ESTRATÉGICO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE TRANSPORTE DO PARANÁ - BID I - INTEGRAÇÃO	0	160.840.000	160.840.000	0	0	0
7700.26782013.083	*PLANOS ESTRATÉGICOS DE INFRAESTRUTURA DO PROGRAMA BID I - INTEGRAÇÃO	121.333	0	121.333	0	0	0
7700.26782014.386	*FOMENTO RODOVIÁRIO	0	140.050.000	140.050.000	0	0	0
7700.26782014.397	*GESTÃO DE PROJETOS E OBRAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL	0	1.086.385.687	1.086.385.687	0	80.130.000	80.130.000
7700.26782014.398	*ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DO SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL	2.460.815	490.960.000	493.420.815	9.000.000	62.300.000	71.300.000
7700.26782014.399	*GESTÃO DE OPERAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS SOB REGIME DE CONCESSÃO	0	0	0	2.801.540	27.098.720	29.900.260
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	160.336.604	0	160.336.604	35.948.754	5.200.000	41.148.754
7700.26782424.309	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - DER	148.025.177	0	148.025.177	35.948.754	5.200.000	41.148.754
	TRANSPORTE FERROVIÁRIO	0	8.200.000	8.200.000	0	0	0
	ROTAS DO DESENVOLVIMENTO	22.805.720	1.910.602.487	1.933.408.207	11.808.540	169.528.720	181.337.260
7700.26783013.517	*INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA FERROESTE	0	8.200.000	8.200.000	0	0	0
	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	0	100.000	100.000	0	0	0
	ROTAS DO DESENVOLVIMENTO	22.805.720	1.910.602.487	1.933.408.207	11.808.540	169.528.720	181.337.260
7700.26784014.388	*FOMENTO AQUAVIÁRIO	0	100.000	100.000	0	0	0
	ENCARGOS ESPECIAIS	201.480	0	201.480	3.800.000	0	3.800.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	201.480	0	201.480	3.800.000	0	3.800.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	201.480	0	201.480	3.800.000	0	3.800.000
7700.28846999.100	*ENCARGOS ESPECIAIS - DER	0	0	0	3.800.000	0	3.800.000
7700.28846999.102	*ENCARGOS ESPECIAIS - PRED	201.480	0	201.480	0	0	0
	TOTAL	**183.343.804**	**1.942.464.887**	**2.125.808.691**	**51.557.294**	**174.728.720**	**226.286.014**

***Recursos Vinculados**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES		
		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
7701	GABINETE DO SECRETÁRIO	0	8.200.000	8.200.000	0	0	0
7702	DIRETORIA GERAL	12.311.427	0	12.311.427	0	0	0
7703	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PLANOS E PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	141.333	10.730.000	10.871.333	0	0	0
7704	DEPARTAMENTO DE FOMENTO MUNICIPAL PARA AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	0	152.636.800	152.636.800	0	0	0
7730	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	150.485.992	1.770.048.087	1.920.534.079	51.550.294	174.728.720	226.279.014
7733	PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED	20.405.052	850.000	21.255.052	7.000	0	7.000
	TOTAL	**183.343.804**	**1.942.464.887**	**2.125.808.691**	**51.557.294**	**174.728.720**	**226.286.014**

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
7701	01	90	0	0	0	0	8.200.000	0	8.200.000
	01	T	0	0	0	0	8.200.000	0	8.200.000
	T	T	0	0	0	0	8.200.000	0	8.200.000
7702	01	90	9.799.065	0	1.995.927	0	0	0	11.794.992
	01	91	462.435	0	54.000	0	0	0	516.435
	01	T	10.261.500	0	2.049.927	0	0	0	12.311.427
	T	T	10.261.500	0	2.049.927	0	0	0	12.311.427
7703	01	90	0	0	141.333	0	0	0	141.333
	01	T	0	0	141.333	0	0	0	141.333
	09	90	0	0	0	10.730.000	0	0	10.730.000
	09	T	0	0	0	10.730.000	0	0	10.730.000
	T	T	0	0	141.333	10.730.000	0	0	10.871.333
7704	01	40	0	0	0	140.100.000	0	0	140.100.000
	01	90	0	0	0	5.032.000	0	0	5.032.000
	01	99	0	0	0	430.000	0	0	430.000
	01	T	0	0	0	145.562.000	0	0	145.562.000
	09	90	0	0	0	7.074.800	0	0	7.074.800
	09	T	0	0	0	7.074.800	0	0	7.074.800
	T	T	0	0	0	152.636.800	0	0	152.636.800
7730	01	90	119.813.400	0	20.957.592	1.477.345.687	0	0	1.618.116.679
	01	91	9.715.000	0	0	0	0	0	9.715.000
	01	T	129.528.400	0	20.957.592	1.477.345.687	0	0	1.627.831.679
	15	90	0	0	0	260.840.000	0	0	260.840.000
	15	T	0	0	0	260.840.000	0	0	260.840.000
	09	90	0	0	0	31.862.400	0	0	31.862.400
	09	T	0	0	0	31.862.400	0	0	31.862.400
	95	90	0	0	51.550.294	170.228.720	0	0	221.779.014
	95	99	0	0	0	4.500.000	0	0	4.500.000
	95	T	0	0	51.550.294	174.728.720	0	0	226.279.014
	T	T	129.528.400	0	72.507.886	1.944.776.807	0	0	2.146.813.093
7733	01	90	17.035.500	0	2.230.552	850.000	0	0	20.116.052
	01	91	1.104.000	0	35.000	0	0	0	1.139.000
	01	T	18.139.500	0	2.265.552	850.000	0	0	21.255.052
	95	90	0	0	7.000	0	0	0	7.000
	95	T	0	0	7.000	0	0	0	7.000
	T	T	18.139.500	0	2.272.552	850.000	0	0	21.262.052

488 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

TOTAL	157.929.400	0	76.971.698	2.108.993.607	8.200.000	0	2.352.094.705

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
7701 - GABINETE DO SECRETÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	TRANSPORTE	8.200.000	0	0	8.200.000
	TRANSPORTE FERROVIÁRIO	8.200.000	0	0	8.200.000
	ROTAS DO DESENVOLVIMENTO	8.200.000	0	0	8.200.000
7701.26783013.517	***INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA FERROESTE**	8.200.000	0	0	8.200.000
	Capitalizar a empresa para possibilitar a aquisição de material rodante e o investimento na ampliação das atividades comerciais. Integralização de capital na FERROESTE.				
	TOTAL	**8.200.000**	**0**	**0**	**8.200.000**

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3517	01	90	0	0	0	0	8.200.000	0	8.200.000
	01	T	0	0	0	0	8.200.000	0	8.200.000
	T	T	0	0	0	0	8.200.000	0	8.200.000
	TOTAL		**0**	**0**	**0**	**0**	**8.200.000**	**0**	**8.200.000**

7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
7702 - DIRETORIA GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	TRANSPORTE	0	12.311.427	0	12.311.427
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	12.311.427	0	12.311.427
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	12.311.427	0	12.311.427
7702.26122424.300	***GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEIL**	0	12.311.427	0	12.311.427
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
	TOTAL	**0**	**12.311.427**	**0**	**12.311.427**

***Recursos Vinculados**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4300	01	90	9.799.065	0	1.995.927	0	0	0	11.794.992
	01	91	462.435	0	54.000	0	0	0	516.435
	01	T	10.261.500	0	2.049.927	0	0	0	12.311.427
	T	T	10.261.500	0	2.049.927	0	0	0	12.311.427
	TOTAL		**10.261.500**	**0**	**2.049.927**	**0**	**0**	**0**	**12.311.427**

7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
7703 - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PLANOS E PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	TRANSPORTE	121.333	10.750.000	0	10.871.333
	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0	10.750.000	0	10.750.000
	ROTAS DO DESENVOLVIMENTO	121.333	10.750.000	0	10.871.333
7703.26121014.302	***GESTÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS**	0	10.750.000	0	10.750.000

Orientar a implementação de políticas públicas na área de infraestrutura de transporte e logística. Realizar o planejamento de ações para implantação de projetos de infraestrutura e logística por meio do desenvolvimento de programas, planos, concessões ou Parcerias Público-Privadas.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Elaborar projetos básicos executivos	projeto realizado	unidade				2									2

TRANSPORTE RODOVIÁRIO	121.333	0	0	121.333
ROTAS DO DESENVOLVIMENTO	121.333	10.750.000	0	10.871.333
7703.26782013.083	***PLANOS ESTRATÉGICOS DE INFRAESTRUTURA DO PROGRAMA BID I - INTEGRAÇÃO**	121.333	0	0	121.333

Desenvolver projetos no âmbito do Programa BID I - Integração, visando o fortalecimento institucional, o aprimoramento e a integração multimodal de tranportes do Estado, por meio da contratação de estudos que garantirão aos gestores melhores condições de planejamento, gestão e administração na execução das políticas de infraestrutura e logística.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Contratar empresa especializada para elaboração de estudos do modal aquaviário do Paraná	estudo elaborado	unidade				1									1

TOTAL	**121.333**	**10.750.000**	**0**	**10.871.333**

***Recursos Vinculados**

490 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | Diário OFICIAL Paraná | Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3083	01	90	0	0	121.333	0	0	0	121.333
	01	T	0	0	121.333	0	0	0	121.333
	T	T	0	0	121.333	0	0	0	121.333
4302	01	90	0	0	20.000	0	0	0	20.000
	01	T	0	0	20.000	0	0	0	20.000
	09	90	0	0	0	10.730.000	0	0	10.730.000
	09	T	0	0	0	10.730.000	0	0	10.730.000
	T	T	0	0	20.000	10.730.000	0	0	10.750.000
	TOTAL		**0**	**0**	**141.333**	**10.730.000**	**0**	**0**	**10.871.333**

7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
7704 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO MUNICIPAL PARA AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	TRANSPORTE	0	152.636.800	0	152.636.800
	TRANSPORTE AÉREO	0	12.486.800	0	12.486.800
	ROTAS DO DESENVOLVIMENTO	0	152.636.800	0	152.636.800
7704.26781014.387	***FOMENTO AEROVIÁRIO**	0	12.486.800	0	12.486.800

Melhorar as condições estruturais dos aeródromos públicos do Estado. Promover ações para o fomento municipal no modal aeroviário, destinadas à melhoria da infraestrutura dos aeródromos e aeroportos públicos, garantindo a acessibilidade às regiões do Estado para fins de atendimento médico, empresarial e humanitário, nas situações que se fizerem necessárias, além da promoção de negócios.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Auxiliar municípios para melhoria/desinterdição de aeroportos e aeródromos municipais	aeroporto melhorado	unidade							2						2

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0001	OESTE / Cascavel				
	Construir novo terminal de passageiros do aeroporto (Em Execução)	m²	2.501	01	3.032.000
				09	7.074.800

Obras por Emendas do Legislativo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
5000	ESTADO				
	As Obras detalhadas no Anexo VII, totalizam nesta Atividade R$ 380.000,00	obra	2	01	380.000

	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0	140.050.000	0	140.050.000
	ROTAS DO DESENVOLVIMENTO	0	152.636.800	0	152.636.800
7704.26782014.386	***FOMENTO RODOVIÁRIO**	0	140.050.000	0	140.050.000

Promover a melhoria da trafegabilidade das rodovias municipais. Promover ações para o fomento municipal voltadas ao modal rodoviário, baseado em estudos prévios de desenvolvimento local e regional, visando aprimorar as condições para o transporte da safra, transporte escolar, saúde pública e de passageiros nas localidades

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	rurais.				

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Auxiliar municípios na recuperação e melhoria da malha viária (poliédrico, sextavado e massa asfáltica	município beneficiado	unidade			3	2	6	5	1	6	1	11			35

Obras por Emendas do Legislativo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
5000	ESTADO				
	As Obras detalhadas no Anexo VII, totalizam nesta Atividade R$ 50.000,00	obra	1	01	50.000

	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	0	100.000	0	100.000
	ROTAS DO DESENVOLVIMENTO	0	152.636.800	0	152.636.800
7704.26784014.388	*FOMENTO AQUAVIÁRIO	0	100.000	0	100.000
	Melhorar as condições de navegabilidade, assegurando a conservação e recuperação de travessias hidroviárias. Promover ações para o fomento municipal voltadas ao modal aquaviário, por meio de obras de infraestrutura para ampliação e recuperação da capacidade de transporte das 49 travessias hidroviárias intermunicipais existentes no Estado.				

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Auxiliar municípios para construção/reforma de balsas em travessias intermunicipais	balsa recuperada	unidade	1			1	1								3
Auxiliar reforma de trapiche de Garaqueçaba	município beneficiado	unidade				1									1

	TOTAL	0	152.636.800	0	152.636.800
	*Recursos Vinculados				

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4386	01	40	0	0	0	138.000.000	0	0	138.000.000
	01	90	0	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	01	99	0	0	0	50.000	0	0	50.000
	01	T	0	0	0	140.050.000	0	0	140.050.000
	T	T	0	0	0	140.050.000	0	0	140.050.000
4387	01	40	0	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	01	90	0	0	0	3.032.000	0	0	3.032.000
	01	99	0	0	0	380.000	0	0	380.000
	01	T	0	0	0	5.412.000	0	0	5.412.000
	09	90	0	0	0	7.074.800	0	0	7.074.800
	09	T	0	0	0	7.074.800	0	0	7.074.800
	T	T	0	0	0	12.486.800	0	0	12.486.800

Continua na próxima página

492 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | Diário OFICIAL Paraná | Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4388	01	40	0	0	0	100.000	0	0	100.000
	01	T	0	0	0	100.000	0	0	100.000
	T	T	0	0	0	100.000	0	0	100.000
	TOTAL		**0**	**0**	**0**	**152.636.800**	**0**	**0**	**152.636.800**

7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
7730 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			81.199.014
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		3.331.458	
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	3.331.458		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	3.331.458		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	983.738		
1.3.2.5.57.00	Remuneração sobre Recursos das Receitas Out. Fontes Recolhidas Entidades Adm. Indireta por Determinação Legal	350.000		
1.3.2.5.58.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados com Utilização Vinculada	1.540		
1.3.2.5.84.00	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Outros Convênios	1.996.180		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		3.879.134	
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	645.449		
1.6.0.0.14.00	Serviços de Inspeção e Fiscalização	1.264.312		
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços Prestados a Outras Entidades	1.969.373		
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		28.102.540	
1.7.3.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	28.102.540		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		45.885.882	
1.9.1.0.00.00	Multas e Juros de Mora	40.900.615		
1.9.1.9.00.00	Multas de Outras Origens	40.900.615		
1.9.1.9.28.00	Multas Decorrentes da Operação do Transporte Rodoviário de Passageiros e Cargas	458.598		
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	40.442.017		
1.9.2.0.00.00	Indenizações e Restituições	233.324		
1.9.2.1.00.00	Indenizações	52.059		
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	52.059		
1.9.2.1.99.50	Outras Indenizações de Recursos Diretamente Arrecadados	52.059		
1.9.2.2.00.00	Restituições	181.265		
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	181.265		
1.9.2.2.99.50	Outras Restituições - Diretamente Arrecadados	181.265		
1.9.3.0.00.00	Receita da Dívida Ativa	3.846.906		
1.9.3.2.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária	3.846.906		
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	905.037		
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	905.037		
1.9.9.0.99.50	Outras Receitas de Recursos Diretamente Arrecadados	905.037		
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			145.080.000
2.5.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		145.080.000	
2.5.9.0.00.00	Outras Receitas	145.080.000		
2.5.9.0.50.00	Receitas Provenientes do Recolhimento de Recursos de Unidades da Administração Indireta por Determinação Legal	145.080.000		

RECEITAS CORRENTES 81.199.014 **RECEITAS DE CAPITAL 145.080.000** **TOTAL GERAL 226.279.014**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE	R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**VALOR**
RECEITAS PRÓPRIAS	226.279.014
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	1.920.534.079
TOTAL	**2.146.813.093**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	SANEAMENTO	31.862.400	0	0	31.862.400
	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	31.862.400	0	0	31.862.400
	UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	31.862.400	0	0	31.862.400
7730.17512203.040	***SANEAMENTO PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE - FUNASA**	31.862.400	0	0	31.862.400

Proporcionar o saneamento para promoção da Saúde. Receber recursos da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) e repassar à SANEPAR, para a implantação e ampliação do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, mediante execução de obras de infraestrutura em municípios do Paraná, conforme convênios celebrados entre a FUNASA e SANEPAR.

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0028	CENTRO-SUL				
	Implantar sistema de abastecimento de água em Candói - TC/PAC 503/14 (Em Elaboração)	sistema	1	09	639.155
0009	NOROESTE				
	Implantar sistema de esgotamento sanitário em Altônia - TC/PAC 0654/08 (Em Execução)	sistema	1	09	1.050.000
0031	NOROESTE				
	Implantar sistema de esgotamento sanitário em Francisco Alves - TC/PAC 206/14 (Em Elaboração)	sistema	1	09	1.303.641
0029	NORTE CENTRAL				
	Implantar sistema de esgotamento sanitário em Centenário do Sul - TC/PAC212/14 (Em Elaboração)	sistema	1	09	2.294.458
0036	NORTE CENTRAL				
	Implantar sistema de abastecimento de água em Mandaguari - TC/PAC 502/14 (Em Elaboração)	sistema	1	09	3.187.704
0037	NORTE CENTRAL				
	Implantar sistema de esgotamento sanitário em Manoel Ribas - TC/PAC 307/14 (Em Elaboração)	sistema	1	09	2.184.324
0039	NORTE CENTRAL				
	Implantar sistema de abastecimento de água em Primeiro de Maio - TC/PAC 303/14 (Em Elaboração)	sistema	1	09	1.231.995
0019	NORTE PIONEIRO				
	Implantar sistema de esgotamento sanitário em Joaquim Távora - TC/PAC 0368/11 (Em Execução)	sistema	1	09	387.664
0030	NORTE PIONEIRO				
	Implantar sistema de abastecimento de água em Curiuva - TC/PAC 208/14 (Em Elaboração)	sistema	1	09	619.547
0034	NORTE PIONEIRO				
	Implantar sistema de abastecimento de água em Ibaiti - TC/PAC 210/14 (Em Elaboração)	sistema	1	09	962.411
0035	NORTE PIONEIRO				
	Implantar sistema de abastecimento de água em Jaboti - TC/PAC 204/14 (Em Elaboração)	sistema	1	09	618.075
0041	NORTE PIONEIRO				
	Implantar sistema de esgotamento sanitário em Sapopema - TC/PAC 207/14 (Em Elaboração)	sistema	1	09	2.110.238
0043	NORTE PIONEIRO				
	Implantar sistema de esgotamento sanitário em Wenceslau Braz - TC/PAC 209/14 (Em Elaboração)	sistema	1	09	2.696.106
0032	OESTE				
	Implantar sistema de abastecimento de água em Guaraniaçu - TC/PAC 201/14 (Em Elaboração)	sistema	1	09	536.185
0038	OESTE				
	Implantar sistema de esgotamento sanitário em Medianeira - TC/PAC 205/14 (Em Elaboração)	sistema	1	09	2.472.911
0042	OESTE				
	Implantar sistema de esgotamento sanitário em Três Barras do Paraná - TC/PAC 203/14 (Em Elaboração)	sistema	1	09	1.722.477
0027	SUDESTE				
	Implantar sistema de esgotamento sanitário em Bituruna TC/PAC 308/14 (Em Elaboração)	sistema	1	09	2.150.359

Continua na próxima página

494 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0040	SUDESTE				
	Implantar sistema de abastecimento de água em São Mateus do Sul - TC/PAC 312/14 (Em Execução)	sistema	1	09	1.544.128
0025	SUDOESTE				
	Implantar sistema de esgotamento sanitário em Mariópolis - TC/PAC 0379/11 (Em Execução)	sistema	1	09	2.454.917
0033	SUDOESTE				
	Implantar sistema de esgotamento sanitário em Honório Serpa - TC/PAC 202/14 (Em Execução)	sistema	1	09	1.696.105
	TRANSPORTE	160.840.000	1.950.310.693	0	2.111.150.693
	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	160.840.000	1.950.310.693	0	2.111.150.693
	ROTAS DO DESENVOLVIMENTO	160.840.000	1.761.136.762	0	1.921.976.762
7730.26782013.067	***PROGRAMA ESTRATÉGICO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE TRANSPORTE DO PARANÁ - BID I - INTEGRAÇÃO**	160.840.000	0	0	160.840.000
	Melhorar a infraestrutura logística e de transportes do Estado para dar suporte ao desenvolvimento econômico, por meio de obras de infraestrutura financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Melhorar a infraestrutura logística e de transportes do Estado para dar suporte ao desenvolvimento econômico.				

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Desapropriar áreas para implantantação de Rodovias referente ao Programa BID - Integração	área indenizada	m²				1800	200	200	1500	1000		2000			6700

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0004	CENTRO-ORIENTAL / Castro				
	Implantar Contorno de Castro (Em Licitação)	km	5	15	15.700.000
0006	CENTRO-SUL / Mato Rico				
	Implantar PR 239 - Pitanga - Mato Rico (Em Licitação)	km	9	15	22.840.000
0008	CENTRO-SUL				
	Implantar PR 910 - Acesso Coronel Domingos Soares (Em Licitação)	m	7.000	15	10.600.000
0009	METROPOLITANA DE CURITIBA / Colombo				
	Duplicar PR 417 - Curitiba - Colombo - Lote 01 (Em Licitação)	m	1.000	15	7.000.000
0010	METROPOLITANA DE CURITIBA / Colombo				
	Duplicar PR/417, Curitiba - Colombo Obra Viaduto Av. Santos Dumond (Em Licitação)	km	1	15	5.200.000
0013	NOROESTE / Nova Londrina				
	Restaurar PR-182 - Divisa PR/SP - Nova Londrina (Em Elaboração)	km	3	15	8.000.000
0012	NORTE CENTRAL / Londrina				
	Duplicar PR-445 - Londrina - Irerê (Em Elaboração)	km	2	15	13.000.000
0011	NORTE PIONEIRO / Jacarezinho				
	Restaurar PR-515 - Jacarezinho - Barra do Jacaré (Em Elaboração)	km	2	15	7.500.000
0002	NORTE PIONEIRO / Wenceslau Braz				
	Implantar Contorno Sul Wenceslau Braz (Em Licitação)	km	1	15	5.000.000
0003	OESTE / Marechal Cândido Rondon				
	Implantar Rod. lig. PR 467 - BR 163, trecho: Contorno Oeste Marechal Cândido Rondon (Em Licitação)	km	2	15	8.000.000
0005	SUDESTE / Irati				
	Implantar PR 364 - Irati - São Mateus do Sul (Em Licitação)	km	15	15	18.000.000

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
7730.26782014.397	***GESTÃO DE PROJETOS E OBRAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL**	0	1.166.515.687	0	1.166.515.687
	Promover a boa circulação de pessoas e mercadorias. Planejar, projetar e construir obras de implantação, restauração, ampliação e de melhorias da Rede do Sistema Rodoviário do Estado.				

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Conservar Rodovias Pavimentadas - CREMEP	extensão atendida	km	130	100	110	60	200	100	120	150					970
Elaborar estudo de impacto ambiental	estudo elaborado	unidade				4									4
Elaborar projetos de engenharia	plano elaborado	unidade				4	5	3	4	5		4			25
Desapropriar áreas para implantação de rodovias	área indenizada	m²				1800	200	200	1500	1000		2000			6700

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0064	CENTRO-SUL / Guarapuava				
	Duplicar PR-446 trecho: Guarapuava - Palmeirinha (Em Licitação)	m	280	15	30.500.000
0027	CENTRO-SUL				
	Pavimentar Rodovia PR 363, trecho Guará (BR 277) - Góes Artigas (Em Execução)	m	2.200	01	3.000.000
				95	3.300.000
0058	METROPOLITANA DE CURITIBA / Campo Largo				
	Implantar PR/423 trecho: Insters. Acesso secundario Campo Largo Km19+601 (Em Licitação)	m	1.000	01	20.000.000
0075	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá				
	Implantar Interseção na Rod. BR-277 a Av. Ayrton Senna, inclusive Obras de Arte Especiais em Paranaguá (Em Elaboração)	m	910	01	15.000.000
0055	METROPOLITANA DE CURITIBA / Pontal do Paraná				
	Implantar Infraestrutura Viária de acesso à zona especial portuária de Pontal do Paraná/ via arterial e coleto (Em Licitação)	km	23	01	63.000.000
0068	METROPOLITANA DE CURITIBA / Rio Branco do Sul				
	Implantar PR-092 - Curitiba - Rio Branco do Sul (Em Licitação)	m	2.000	15	61.500.000
0059	METROPOLITANA DE CURITIBA / Tunas do Paraná				
	Implantar PR/340 trecho: BR/476 - Tunas da Pr. Exec. Ponte Rio Quebrada Funda (Em Licitação)	m	800	95	400.000
0002	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Duplicar rodovia no trecho Curitiba - Colombo (Rodovia da Uva), inclusive as suas interseções (Em Execução)	m	3.000	15	15.000.000
0045	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Duplicar a Rodovia PR 415, trecho Curitiba - Pinhais - Piraquara (Em Execução)	m	5.000	01	45.000.000
				95	15.000.000
0041	NOROESTE				
	Implantar contorno de Umuarama (Em Licitação)	m	2.000	01	5.000.000
0049	NOROESTE				
	Implantar Estrada Beira Rio, trecho município de Porto Rico-Porto São José (Em Licitação)	m	6.000	15	18.000.000
0067	NORTE CENTRAL / Londrina				
	Duplicar PR-445 (Londrina - Entr. PR-538) (Em Licitação)	m	7.000	01	120.000.000
0063	NORTE CENTRAL / Maringá				
	Duplicar PR-317 trecho: Maringá - Iguaraçú (Em Licitação)	m	7.000	01	70.000.000
0066	NORTE CENTRAL / Paiçandu				
	Restaurar, Duplicar e Construir 3ª Faixa no trecho: PR-323 - Paiçandú - Francisco Alves (Em Licitação)	m	4.000	01	130.000.000

Continua na próxima página

496 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0050	NORTE CENTRAL				
	Recuperar PR-650 - São João do Ivaí - Godoy Moreira (Em Licitação)	m	1.000	01	7.000.000
0061	NORTE PIONEIRO / Ribeirão Claro				
	Implantar de área escape PR/151 trecho: Ribeirão Claro - Carlópolis Km 23+900 (Em Licitação)	m	500	01	3.600.000
0069	NORTE PIONEIRO / Siqueira Campos				
	Recuperar PR-092 - Siqueira Campos - Joaquim Távora (Em Elaboração)	m	11.250	01	15.000.000
0070	NORTE PIONEIRO / Siqueira Campos				
	Duplicar a Rodovia PR 092, trecho: Km 279 ao Km 283 (Prot. Int - PROTORK / S. Campos),impl. inter. e marginais (Em Licitação)	m	2.000	01	28.000.000
0077	OESTE / Cascavel				
	Construir trecho do trevo de Cataratas até a Ferroeste (BR 277) (Em Elaboração)	m	2.000	01	20.000.000
0072	OESTE / Foz do Iguaçu				
	Implantar Viaduto na Av. Costa e Silva - BR-277 - Foz do Iguaçu (Em Elaboração)	km	1	01	12.000.000
0071	OESTE / Santa Terezinha de Itaipu				
	Implantar Trincheira em Santa Terezinha do Itaipu (Em Elaboração)	km	1	01	15.000.000
0029	OESTE				
	Pavimentar Rodovia PR 182, contorno Leste de Palotina, inclusive obras de arte especiais (Em Licitação)	m	1.300	01	2.000.000
0078	SUDESTE / União da Vitória				
	Construir ponte em União da Vitória (Em Elaboração)	km	1	01	20.000.000
0073	SUDOESTE / Francisco Beltrão				
	Implantar Contorno Noroeste de Francisco Beltrão, inclusive Obras de Artes Especiais (Em Elaboração)	km	2	01	15.000.000
0056	SUDOESTE / Pato Branco				
	Implantar Contorno Noroeste de Pato Branco (Em Licitação)	m	2.000	01	20.000.000
0074	SUDOESTE / Pato Branco				
	Implantar Obras de Arte Especiais - Viaduto e Ponte, Trecho: Contorno Noroeste de PAto Branco (Em Elaboração)	m	95	01	5.000.000

7730.26782014.398 ***ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DO SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL** 0 564.720.815 0 564.720.815

Fiscalizar, manter e conservar em regular, bom e ótimo as rodovias estaduais proporcionando condições de trafegabilidade e segurança. Promover a execução de serviços que possibilitem a manutenção, operação, monitoramento e segurança das rodovias estaduais e federais delegadas.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar Conservação Rotineira de Pavimentos - COP	extensão atendida	km	800	1050	780	550	1410	1210	1600	1200	890	990			10480
Realizar Conservação da Faixa de Domínio	extensão atendida	km	850	880	1020	960	2000	2000	1990	1890	1450	1980			15020

7730.26782014.399 ***GESTÃO DE OPERAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS SOB REGIME DE CONCESSÃO** 0 29.900.260 0 29.900.260

Gerir contratos das rodovias estaduais e federais delegadas sob regime de concessão, assegurando as ações necessárias para o seu correto cumprimento e o interesse público.

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões										
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Gerenciar concessões rodoviárias pedagiadas	extensão atendida	km	180	530	175	295	100	390	225	375		230			2500
Elaborar Plano Diretor para Transporte Comercial	plano elaborado	unidade	1												1

GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	189.173.931	0	189.173.931
7730.26782424.309 *GESTÃO ADMINISTRATIVA - DER	0	189.173.931	0	189.173.931

Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0004	CENTRO-ORIENTAL / Telêmaco Borba				
	Concluir a construção do Posto da Polícia Rodoviária em Telêmaco Borba (Não Iniciado)	m²	30	95	300.000
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA / Araucária				
	Concluir a construção do Posto da Polícia Rodoviária em Araucária (Não Iniciado)	m²	30	95	300.000

ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	3.800.000	3.800.000
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	3.800.000	3.800.000
OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	3.800.000	3.800.000
7730.28846999.100 *ENCARGOS ESPECIAIS - DER	0	0	3.800.000	3.800.000

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

TOTAL	**192.702.400**	**1.950.310.693**	**3.800.000**	**2.146.813.093**

*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3040	09	90	0	0	0	31.862.400	0	0	31.862.400
	09	T	0	0	0	31.862.400	0	0	31.862.400
	T	T	0	0	0	31.862.400	0	0	31.862.400
3067	01	90	0	0	0	25.000.000	0	0	25.000.000
	01	T	0	0	0	25.000.000	0	0	25.000.000
	15	90	0	0	0	135.840.000	0	0	135.840.000
	15	T	0	0	0	135.840.000	0	0	135.840.000
	T	T	0	0	0	160.840.000	0	0	160.840.000
4309	01	90	119.813.400	0	18.496.777	0	0	0	138.310.177
	01	91	9.715.000	0	0	0	0	0	9.715.000
	01	T	129.528.400	0	18.496.777	0	0	0	148.025.177
	95	90	0	0	35.948.754	700.000	0	0	36.648.754
	95	99	0	0	0	4.500.000	0	0	4.500.000
	95	T	0	0	35.948.754	5.200.000	0	0	41.148.754
	T	T	129.528.400	0	54.445.531	5.200.000	0	0	189.173.931
4397	01	90	0	0	0	961.385.687	0	0	961.385.687
	01	T	0	0	0	961.385.687	0	0	961.385.687

Continua na próxima página

498 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	15	90	0	0	0	125.000.000	0	0	125.000.000
	15	T	0	0	0	125.000.000	0	0	125.000.000
	95	90	0	0	0	80.130.000	0	0	80.130.000
	95	T	0	0	0	80.130.000	0	0	80.130.000
	T	T	0	0	0	1.166.515.687	0	0	1.166.515.687
4398	01	90	0	0	2.460.815	490.960.000	0	0	493.420.815
	01	T	0	0	2.460.815	490.960.000	0	0	493.420.815
	95	90	0	0	9.000.000	62.300.000	0	0	71.300.000
	95	T	0	0	9.000.000	62.300.000	0	0	71.300.000
	T	T	0	0	11.460.815	553.260.000	0	0	564.720.815
4399	95	90	0	0	2.801.540	27.098.720	0	0	29.900.260
	95	T	0	0	2.801.540	27.098.720	0	0	29.900.260
	T	T	0	0	2.801.540	27.098.720	0	0	29.900.260
9100	95	90	0	0	3.800.000	0	0	0	3.800.000
	95	T	0	0	3.800.000	0	0	0	3.800.000
	T	T	0	0	3.800.000	0	0	0	3.800.000
	TOTAL		**129.528.400**	**0**	**72.507.886**	**1.944.776.807**	**0**	**0**	**2.146.813.093**

7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
7733 - PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			7.000
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		2.100	
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	2.100		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.100		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	2.100		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		2.100	
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	2.100		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.800	
1.9.1.0.00.00	Multas e Juros de Mora	2.800		
1.9.1.9.00.00	Multas de Outras Origens	2.800		
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	2.800		

RECEITAS CORRENTES 7.000 **RECEITAS DE CAPITAL 0** **TOTAL GERAL 7.000**

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	7.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	21.255.052
TOTAL	**21.262.052**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	0	21.060.572	0	21.060.572
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	21.060.572	0	21.060.572
	ROTAS DO DESENVOLVIMENTO	0	21.060.572	0	21.060.572
7733.04122014.393	***GESTÃO E APOIO EXECUTIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES**	0	21.060.572	0	21.060.572

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	Manter a estrutura administrativa da unidade para promoção do planejamento e da coordenação de projetos, fiscalização de obras públicas e serviços de edificações. Apoiar demais órgãos, na elaboração de estudos de viabilidade e termos de referência, licitações e contratação de projetos, obras e serviços de engenharia da administração direta e autárquica do Estado do Paraná.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	201.480	201.480
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	201.480	201.480
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	201.480	201.480
7733.28846999.102	***ENCARGOS ESPECIAIS - PRED**	0	0	201.480	201.480
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.				
	TOTAL	**0**	**21.060.572**	**201.480**	**21.262.052**

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4393	01	90	17.035.500	0	2.029.072	850.000	0	0	19.914.572
	01	91	1.104.000	0	35.000	0	0	0	1.139.000
	01	T	18.139.500	0	2.064.072	850.000	0	0	21.053.572
	95	90	0	0	7.000	0	0	0	7.000
	95	T	0	0	7.000	0	0	0	7.000
	T	T	18.139.500	0	2.071.072	850.000	0	0	21.060.572
9102	01	90	0	0	201.480	0	0	0	201.480
	01	T	0	0	201.480	0	0	0	201.480
	T	T	0	0	201.480	0	0	0	201.480
	TOTAL		**18.139.500**	**0**	**2.272.552**	**850.000**	**0**	**0**	**21.262.052**

500 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | Diário OFICIAL Paraná | Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | 501

ANEXO IV

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

RESUMO GERAL DOS INVESTIMENTOS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

R$ 1,00

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
Recursos do Tesouro Estadual	9.240.000
Recursos Próprios	3.075.862.732
TOTAL	**3.085.102.732**

RESUMO GERAL DOS INVESTIMENTOS POR FUNÇÃO E SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

R$ 1,00

Função	Recursos Próprios	Operações de Crédito	Tesouro Estadual	Total
TRANSPORTE	201.633.700	0	8.200.000	209.833.700
ENERGIA	1.574.943.740	90.000.000	0	1.664.943.740
ASSISTÊNCIA SOCIAL	93.544.960	0	0	93.544.960
COMÉRCIO E SERVIÇOS	623.130	0	10.000	633.130
SANEAMENTO	739.638.960	7.415.810	0	747.054.770
AGRICULTURA	1.541.683	0	10.000	1.551.683
ADMINISTRAÇÃO	34.176.419	0	1.020.000	35.196.419
COMUNICAÇÕES	332.344.330	0	0	332.344.330
	2.978.446.922	**97.415.810**	**9.240.000**	**3.085.102.732**

INVESTIMENTO DAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

R$ 1,00

Cód.	Especificação	Recursos Próprios	Operações de Crédito	Tesouro Estadual	Total
1386	AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A	623.130	0	10.000	633.130
6582	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ - CODAPAR	280.000	0	0	280.000
1380	COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA - COPEL	1.907.288.070	90.000.000	0	1.997.288.070
1381	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	833.183.920	7.415.810	0	840.599.730
1385	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR	34.176.419	0	1.010.000	35.186.419
7781	ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA	201.633.700	0	0	201.633.700
2985	COMPANHIA PARANAENSE DE SECURITIZAÇÃO - PRSEC	0	0	10.000	10.000
6583	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A - CEASA/PR	1.261.683	0	10.000	1.271.683
7780	ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A - FERROESTE	0	0	8.200.000	8.200.000
		2.978.446.922	**97.415.810**	**9.240.000**	**3.085.102.732**

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA FINANCIAMENTOS DOS INVESTIMENTOS

R$ 1,00

1300 - CASA CIVIL

1380 - COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA - COPEL

Especificação	Valor
Recursos Próprios	1.907.288.070
Operações de Crédito (exceto Tesouro)	90.000.000
TOTAL	**1.997.288.070**

502 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | Diário OFICIAL Paraná | Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

R$ 1,00

1300 - CASA CIVIL

1380 - COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA - COPEL

Código **Objetivos e Ações**

1380.24722074.800 TELECOMUNICAÇÕES

Expandir o fornecimento do serviço de internet com alto valor agregado e disponibilidade. Aumentar os clientes do varejo em todas as cidades do Paraná quanto ao provimento de serviço de internet de banda extra larga (Programas BEL/Paraná Conectado).

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0012	CENTRO-OCIDENTAL				
	Ampliar e manter o sistema de telecomunicações (Em Execução)	ligação	2.235	95	5.217.400
0022	CENTRO-OCIDENTAL				
	Ampliar e manter infraestrutura (obras civis) (Em Execução)	unidade	1	95	1.946.440
0013	CENTRO-ORIENTAL				
	Ampliar e manter o sistema de telecomunicações (Em Execução)	ligação	19.611	95	45.340.210
0023	CENTRO-ORIENTAL				
	Ampliar e manter infraestrutura (obras civis) (Em Execução)	unidade	1	95	16.914.960
0014	CENTRO-SUL				
	Ampliar e manter o sistema de telecomunicações (Em Execução)	ligação	1.121	95	2.747.830
0024	CENTRO-SUL				
	Ampliar e manter infraestrutura (obras civis) (Em Execução)	unidade	1	95	1.025.130
0015	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Ampliar e manter o sistema de telecomunicações (Em Execução)	ligação	46.102	95	107.548.950
0025	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Ampliar e manter infraestrutura (obras civis) (Em Execução)	unidade	1	95	40.123.030
0016	NOROESTE				
	Ampliar e manter o sistema de telecomunicações (Em Execução)	ligação	1.622	95	3.906.070
0026	NOROESTE				
	Ampliar e manter infraestrutura (obras civis) (Em Execução)	unidade	1	95	1.457.230
0017	NORTE CENTRAL				
	Ampliar e manter o sistema de telecomunicações (Em Execução)	ligação	14.337	95	33.668.770
0027	NORTE CENTRAL				
	Ampliar e manter infraestrutura (obras civis) (Em Execução)	unidade	1	95	12.560.730
0018	NORTE PIONEIRO				
	Ampliar e manter o sistema de telecomunicações (Em Execução)	ligação	2.374	95	5.586.840
0028	NORTE PIONEIRO				
	Ampliar e manter infraestrutura (obras civis) (Em Execução)	unidade	1	95	2.084.270
0019	OESTE				
	Ampliar e manter o sistema de telecomunicações (Em Execução)	ligação	9.988	95	23.350.780
0029	OESTE				
	Ampliar e manter infraestrutura (obras civis) (Em Execução)	unidade	1	95	8.711.420
0020	SUDESTE				
	Ampliar e manter o sistema de telecomunicações (Em Execução)	ligação	1.839	95	4.343.160
0030	SUDESTE				
	Ampliar e manter infraestrutura (obras civis) (Em Execução)	unidade	1	95	1.620.290
0021	SUDOESTE				
	Ampliar e manter o sistema de telecomunicações (Em Execução)	ligação	4.277	95	10.011.300
0031	SUDOESTE				
	Ampliar e manter infraestrutura (obras civis) (Em Execução)	unidade	1	95	3.734.890
0032	OUTROS ESTADOS				
	Ampliar e manter o sistema de telecomunicações - Porto União SC (Em Execução)	ligação	192	95	444.630

1380.25752074.801 GERAÇÃO DE ENERGIA

Ampliar a participação no mercado de geração de energia de forma sustentável e rentável; aumentar a participação de fontes alternativas renováveis; manter

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094

DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

R$ 1,00

1300 - CASA CIVIL

1380 - COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA - COPEL

Código **Objetivos e Ações**

as concessões e autorizações aumentando a eficiência operacional. Prover as usinas da Companhia de manutenção e modernização prudente.

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0002	CENTRO-ORIENTAL				
	Ampliar e manter o sistema de geração de energia elétrica (Em Execução)	MW	201	95	2.235.760
0018	CENTRO-ORIENTAL				
	Ampliar e manter infraestrutura (obras civis) (Em Execução)	unidade	1	95	200.000
0003	CENTRO-SUL				
	Ampliar e manter o sistema de geração de energia elétrica (Em Execução)	MW	2.936	95	72.470.680
0019	CENTRO-SUL				
	Ampliar e manter infraestrutura (obras civis) (Em Execução)	unidade	1	95	5.209.810
0004	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Ampliar e manter o sistema de geração de energia elétrica (Em Execução)	MW	163	95	2.808.330
0013	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Ampliar e manter infraestrutura (obras civis) (Em Execução)	unidade	1	95	10.224.500
0020	NORTE CENTRAL				
	Ampliar e manter infraestrutura (obras civis) (Em Execução)	unidade	1	95	402.500
0015	NORTE PIONEIRO				
	Ampliar e manter o sistema de geração de energia elétrica (Em Execução)	MW	20	95	59.977.540
0006	OESTE				
	Ampliar e manter o sistema de geração de energia elétrica (Em Execução)	MW	1.240	95	3.727.040
0021	OESTE				
	Ampliar e manter infraestrutura (obras civis) (Em Execução)	unidade	1	95	668.000
0007	SUDESTE				
	Ampliar e manter o sistema de geração de energia elétrica (Em Execução)	MW	1	95	279.730
0016	SUDOESTE				
	Construir obra de geração - Usina Baixo Iguaçu (Em Execução)	MW	100	95	90.000.000
0022	SUDOESTE				
	Ampliar e manter infraestrutura (obras civis) (Em Execução)	unidade	1	95	500.000
0011	OUTROS ESTADOS				
	Construir Usina Hidrelétrica de Collider (Em Execução)	MW	300	95	42.746.850
0017	OUTROS ESTADOS				
	Construir Parques Eólicos no Estado do Rio Grande do Norte (Em Execução)	MW	181	95	242.197.000

1380.25752074.808 TRANSMISSÃO DE ENERGIA

Manter a concessão da transmissão de energia ampliando de forma sustentável e rentável. Modernizar os ativos de transmissão para manter a qualidade do serviço.

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0043	CENTRO-ORIENTAL				
	Construir e manter subestações >= 230 KV (Em Execução)	MVA	1.050	95	154.700
0027	CENTRO-SUL				
	Construir e manter subestações >= 230 KV (Em Execução)	MVA	300	95	188.080
0042	CENTRO-SUL				
	Construir e manter linhas de transmissão >= 230 KV (Em Execução)	km	1	95	63.750
0028	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Construir e manter subestações >= 230 KV (Em Execução)	MVA	1.930	95	60.471.740

Continua na próxima página

504 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 Diário OFICIAL Paraná Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

R$ 1,00

1300 - CASA CIVIL

1380 - COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA - COPEL

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0034	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Construir e manter linhas de transmissão >= 230 KV (Em Execução)	km	1	95	129.158.640
0029	NORTE CENTRAL				
	Construir e manter subestações >= 230 KV (Em Execução)	MVA	1.350	95	9.634.880
0030	NORTE PIONEIRO				
	Construir e manter subestações >= 230 KV (Em Execução)	MVA	300	95	28.110.880
0036	NORTE PIONEIRO				
	Construir e manter linhas de transmissão >= 230 KV (Em Execução)	km	42	95	18.375.000
0031	OESTE				
	Construir e manter subestações >= 230 KV (Em Execução)	MVA	600	95	35.380.560
0038	OESTE				
	Construir e manter linhas de transmissão >= 230 KV (Em Execução)	km	8	95	1.526.000
0032	SUDOESTE				
	Construir e manter subestações >= 230 KV (Em Execução)	MVA	150	95	9.850.000
0039	SUDOESTE				
	Construir e manter linhas de transmissão >= 230 KV (Em Execução)	km	38	95	15.760.000
0023	OUTROS ESTADOS				
	Construir linha de transmissão Araraquara - Taubaté (Em Execução)	unidade	334	95	27.997.490
0041	OUTROS ESTADOS				
	Construir linha de transmissão Minas Gerais - São Paulo (SPE Cantareira Transmissora de Energia) (Em Execução)	km	1	95	2.717.330
0044	OUTROS ESTADOS				
	Construir subestações - SC (Em Execução)	MVA	1	95	1.200.000
0045	OUTROS ESTADOS				
	Construir subestações - SP (Em Execução)	MVA	1	95	706.940

1380.25752074.809 DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA

Fornecer energia com qualidade e continuidade para o bem estar e o desenvolvimento da população paranaense. Promover campanhas publicitárias de utilidade pública para o uso racional de energia visando otimizar a utilização dos recursos da COPEL. Manter os índices de qualidade exigidos pela ANEEL para cumprir o contrato de concessão.

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0001	CENTRO-OCIDENTAL				
	Ampliar e manter o sistema de distribuição urbano e rural de energia elétrica (Em Execução)	km	105	95	14.938.960
0011	CENTRO-OCIDENTAL				
	Incluir novos consumidores urbanos e rurais de distribuição de energia elétrica (Em Execução)	ligação	3.952	95	11.065.470
0054	CENTRO-OCIDENTAL				
	Ampliar e manter programas sociais (Em Execução)	ligação	1.470	95	1.442.880
0002	CENTRO-ORIENTAL				
	Ampliar e manter o sistema de distribuição urbano e rural de energia elétrica (Em Execução)	km	156	95	22.161.980
0012	CENTRO-ORIENTAL				
	Incluir novos consumidores urbanos e rurais de distribuição de energia elétrica (Em Execução)	ligação	7.724	95	21.626.950
0034	CENTRO-ORIENTAL				
	Construir e manter subestações < 230 KV (Em Execução)	MVA	21	95	1.900.000
0055	CENTRO-ORIENTAL				
	Ampliar e manter programas sociais (Em Execução)	ligação	1.948	95	1.912.070
0003	CENTRO-SUL				
	Ampliar e manter o sistema de distribuição urbano e rural de energia elétrica (Em Execução)	km	83	95	11.747.020

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

R$ 1,00

1300 - CASA CIVIL

1380 - COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA - COPEL

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0013	CENTRO-SUL				
	Incluir novos consumidores urbanos e rurais de distribuição de energia elétrica (Em Execução)	ligação	3.017	95	8.447.500
0056	CENTRO-SUL				
	Ampliar e manter programas sociais (Em Execução)	ligação	528	95	518.260
0004	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Ampliar e manter o sistema de distribuição urbano e rural de energia elétrica (Em Execução)	km	333	95	47.252.300
0014	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Incluir novos consumidores urbanos e rurais de distribuição de energia elétrica (Em Execução)	ligação	41.771	95	116.957.440
0025	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Ampliar e manter programas sociais (Em Execução)	ligação	360	95	353.360
0036	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Construir e manter subestações < 230 KV (Em Execução)	MVA	125	95	5.890.000
0046	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Construir e manter linhas de transmissão < 230 KV (Em Execução)	km	44	95	16.005.770
0005	NOROESTE				
	Ampliar e manter o sistema de distribuição urbano e rural de energia elétrica (Em Execução)	km	388	95	54.952.420
0015	NOROESTE				
	Incluir novos consumidores urbanos e rurais de distribuição de energia elétrica (Em Execução)	ligação	8.384	95	23.474.930
0057	NOROESTE				
	Ampliar e manter programas sociais (Em Execução)	ligação	605	95	593.840
0006	NORTE CENTRAL				
	Ampliar e manter o sistema de distribuição urbano e rural de energia elétrica (Em Execução)	km	476	95	67.511.210
0016	NORTE CENTRAL				
	Incluir novos consumidores urbanos e rurais de distribuição de energia elétrica (Em Execução)	ligação	25.916	95	72.563.960
0027	NORTE CENTRAL				
	Ampliar e manter programas sociais (Em Execução)	ligação	1.323	95	1.298.600
0048	NORTE CENTRAL				
	Construir e manter linhas de transmissão < 230 KV (Em Execução)	km	36	95	6.892.610
0007	NORTE PIONEIRO				
	Ampliar e manter o sistema de distribuição urbano e rural de energia elétrica (Em Execução)	km	181	95	25.604.160
0017	NORTE PIONEIRO				
	Incluir novos consumidores urbanos e rurais de distribuição de energia elétrica (Em Execução)	ligação	5.768	95	16.150.210
0049	NORTE PIONEIRO				
	Construir e manter linhas de transmissão < 230 KV (Em Execução)	km	3	95	1.044.000
0058	NORTE PIONEIRO				
	Ampliar e manter programas sociais (Em Execução)	ligação	2.280	95	2.237.940
0008	OESTE				
	Ampliar e manter o sistema de distribuição urbano e rural de energia elétrica (Em Execução)	km	307	95	43.485.640
0018	OESTE				
	Incluir novos consumidores urbanos e rurais de distribuição de energia elétrica (Em Execução)	ligação	15.022	95	42.061.110
0029	OESTE				
	Ampliar e manter programas sociais (Em Execução)	ligação	2.684	95	2.634.490
0039	OESTE				
	Construir e manter subestações < 230 KV (Em Execução)	MVA	42	95	1.000.000
0050	OESTE				
	Construir e manter linhas de transmissão < 230 KV (Em Execução)	km	51	95	10.800.000
0009	SUDESTE				
	Ampliar e manter o sistema de distribuição urbano e rural de energia elétrica (Em Execução)	km	211	95	29.977.710

Continua na próxima página

506 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | Diário OFICIAL Paraná | Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

R$ 1,00

1300 - CASA CIVIL

1380 - COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA - COPEL

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0019	SUDESTE				
	Incluir novos consumidores urbanos e rurais de distribuição de energia elétrica (Em Execução)	ligação	4.337	95	12.143.460
0040	SUDESTE				
	Construir e manter subestações < 230 KV (Em Execução)	MVA	49	95	19.166.000
0051	SUDESTE				
	Construir e manter linhas de transmissão < 230 KV (Em Execução)	km	4	95	2.131.990
0059	SUDESTE				
	Ampliar e manter programas sociais (Em Execução)	ligação	246	95	241.460
0010	SUDOESTE				
	Ampliar e manter o sistema de distribuição urbano e rural de energia elétrica (Em Execução)	km	238	95	33.772.990
0020	SUDOESTE				
	Incluir novos consumidores urbanos e rurais de distribuição de energia elétrica (Em Execução)	ligação	6.772	95	18.961.380
0052	SUDOESTE				
	Construir e manter linhas de transmissão < 230 KV (Em Execução)	km	48	95	17.640.000
0060	SUDOESTE				
	Ampliar e manter programas sociais (Em Execução)	ligação	1.467	95	1.439.940
		VALOR EM R$ 1,00			**1.997.288.070**

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA FINANCIAMENTOS DOS INVESTIMENTOS

R$ 1,00

1300 - CASA CIVIL

1381 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

Especificação	Valor
Recursos Próprios	833.183.920
Operações de Crédito (exceto Tesouro)	7.415.810
TOTAL	**840.599.730**

DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

R$ 1,00

1300 - CASA CIVIL

1381 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

Código	Objetivos e Ações
1381.08244204.805	SANEAMENTO SOCIAL
	Promover a política de inclusão social. Manter o benefício aos clientes residenciais para famílias de baixa renda.

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0002	CENTRO-OCIDENTAL				
	Implantar sistema de abastecimento de água - Tarifa Social (Em Execução)	ligação	111.380	95	4.099.320
0005	CENTRO-ORIENTAL				
	Implantar sistema de abastecimento de água - Tarifa Social (Em Execução)	ligação	221.860	95	10.429.740
0008	CENTRO-SUL				
	Implantar sistema de abastecimento de água - Tarifa Social (Em Execução)	ligação	109.814	95	4.104.600
0010	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Implantar sistema de abastecimento de água - Tarifa Social (Em Execução)	ligação	653.978	95	32.294.280

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | 507

DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

R$ 1,00

1300 - CASA CIVIL

1381 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0001	NOROESTE				
	Implantar sistema de abastecimento de água - Tarifa Social (Em Execução)	ligação	116.890	95	4.575.280
0003	NORTE CENTRAL				
	Implantar sistema de abastecimento de água - Tarifa Social (Em Execução)	ligação	315.258	95	13.403.820
0004	NORTE PIONEIRO				
	Implantar sistema de abastecimento de água - Tarifa Social (Em Execução)	ligação	155.746	95	6.301.000
0006	OESTE				
	Implantar sistema de abastecimento de água - Tarifa Social (Em Execução)	ligação	210.860	95	8.977.560
0009	SUDESTE				
	Implantar sistema de abastecimento de água - Tarifa Social (Em Execução)	ligação	110.998	95	4.751.500
0007	SUDOESTE				
	Implantar sistema de abastecimento de água - Tarifa Social (Em Execução)	ligação	110.430	95	4.607.860

1381.17512204.824 SANEAMENTO BÁSICO

Manter, implantar, ampliar e otimizar sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário em municípios do Estado do Paraná. Prestar serviços de fornecimento de água tratada, coleta e tratamento de esgoto sanitário. Implantar sistemas de aproveitamento energético do biogás e de mitigação de gases de efeito estufa em estações de tratamento de esgoto.

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0002	CENTRO-OCIDENTAL				
	Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário (Em Execução)	ligação	4.826	95	30.525.290
0005	CENTRO-ORIENTAL				
	Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário (Em Execução)	ligação	7.126	95	73.633.880
0008	CENTRO-SUL				
	Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário (Em Execução)	ligação	5.706	95	41.203.650
0015	CENTRO-SUL				
	Ampliar/otimizar sistemas tratamento esgotos/implant. aproveitamento energético biogás-Paraná BemTratado-KFW (Não Iniciado)	sistema	1	95	436.500
0010	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário (Em Execução)	ligação	48.922	95	194.680.400
0014	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Ampliar/otimizar sistemas tratamento esgotos/implant. aproveitamento energético biogás-Paraná BemTratado-KFW (Não Iniciado)	sistema	3	95	2.173.420
0001	NOROESTE				
	Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário (Em Execução)	ligação	13.620	95	100.688.880
0011	NOROESTE				
	Ampliar/otimizar sistemas tratamento esgotos/implant. aproveitamento energético biogás-Paraná BemTratado-KFW (Não Iniciado)	sistema	1	95	1.091.250
0003	NORTE CENTRAL				
	Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário (Em Execução)	ligação	25.894	95	144.496.440
0012	NORTE CENTRAL				
	Ampliar/otimizar sistemas tratamento esgotos/implant. aproveitamento energético biogás-Paraná BemTratado-KFW (Não Iniciado)	sistema	4	95	4.731.210
0004	NORTE PIONEIRO				
	Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário (Em Execução)	ligação	5.936	95	6.786.090
0006	OESTE				
	Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário (Em Execução)	ligação	19.150	95	59.404.960
0013	OESTE				
	Ampliar/otimizar sistemas tratamento esgotos/implant. aproveitamento energético biogás-Paraná BemTratado-KFW (Não Iniciado)	sistema	1	95	837.390
0009	SUDESTE				
	Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário (Em Execução)	ligação	3.034	95	61.759.880

Continua na próxima página

508 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

R$ 1,00

1300 - CASA CIVIL

1381 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0007	SUDOESTE				
	Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário (Em Execução)	ligação	10.362	95	24.605.530
	VALOR EM R$ 1,00				**840.599.730**

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA FINANCIAMENTOS DOS INVESTIMENTOS

R$ 1,00

1300 - CASA CIVIL

1385 - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR

Especificação	Valor
Recursos Próprios	34.176.419
Recursos do Tesouro Estadual	1.010.000
TOTAL	**35.186.419**

DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

R$ 1,00

1300 - CASA CIVIL

1385 - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR

Código	Objetivos e Ações
1385.04126404.806	INVESTIMENTO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
	Assegurar a estrutura dos serviços indispensáveis ao atendimento das necessidades de Tecnologia e Informação da Comunicação (TIC) do Governo do Paraná, assim como sua manutenção e evolução.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Adquirir software	equipamento adquirido	unidade				5									5

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Reformar e ampliar prédio da CELEPAR (Em Projeto)	m²	720	95	4.000.000
	VALOR EM R$ 1,00				**35.186.419**

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA FINANCIAMENTOS DOS INVESTIMENTOS

R$ 1,00

1300 - CASA CIVIL

1386 - AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A

Especificação	Valor
Recursos Próprios	623.130
Recursos do Tesouro Estadual	10.000
TOTAL	**633.130**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

R$ 1,00

1300 - CASA CIVIL

1386 - AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A

Código	Objetivos e Ações
1386.23694113.515	EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DA AGÊNCIA DE FOMENTO

Apoiar o desenvolvimento do Estado do Paraná, por meio da intermediação de crédito aos municípios. Apoiar micro e pequenos empreendedores na ampliação e modernização dos seus empreendimentos e incentivar a atuação de empresas de base tecnológica e de inovação, bem como, apoiar os municípios destinando recursos para investimento em infraestrutura e aquisição de equipamentos incentivando a geração de emprego e renda.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Adquirir equipamentos de informática	equipamento adquirido	unidade				40									40

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Promover reformas e adaptações em futuras instalações da Agência de Fomento (Em Execução)	m²	2.000	95	255.075
0002	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Promover adaptações em novo espaço de arquivo da Agência de Fomento (Em Execução)	m²	105	95	85.025

VALOR EM R$ 1,00 **633.130**

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA FINANCIAMENTOS DOS INVESTIMENTOS

R$ 1,00

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

2985 - COMPANHIA PARANAENSE DE SECURITIZAÇÃO - PRSEC

Especificação	Valor
Recursos do Tesouro Estadual	10.000
TOTAL	**10.000**

DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

R$ 1,00

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

2985 - COMPANHIA PARANAENSE DE SECURITIZAÇÃO - PRSEC

Código	Objetivos e Ações
2985.04129413.523	SECURITIZAÇÃO DE RECEBÍVEIS

Implementar operações de emissão e distribuição de valores mobiliários ou outra forma de obtenção de recursos junto ao mercado de capitais, lastreada em direitos creditórios de titularidade do Estado. Captar recursos para a promoção de investimentos.

VALOR EM R$ 1,00 **10.000**

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA FINANCIAMENTOS DOS INVESTIMENTOS

R$ 1,00

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

6582 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ - CODAPAR

Especificação	Valor
Recursos Próprios	280.000
TOTAL	**280.000**

510 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

R$ 1,00

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
6582 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ - CODAPAR

Código	Objetivos e Ações
6582.20605044.810	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

Promover ações estratégicas de logística da produção agropecuária. Prestar serviços de logística em armazenagem, classificação de produtos vegetais, adequação de estradas rurais e ações de engenharia rural.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Estruturar as instalações da CODAPAR	equipamento adquirido	unidade				4									4

VALOR EM R$ 1,00 **280.000**

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA FINANCIAMENTOS DOS INVESTIMENTOS

R$ 1,00

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
6583 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A - CEASA/PR

Especificação	Valor
Recursos Próprios	1.261.683
Recursos do Tesouro Estadual	10.000
TOTAL	**1.271.683**

DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

R$ 1,00

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
6583 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A - CEASA/PR

Código	Objetivos e Ações
6583.20605044.811	REDE PARANAENSE DE ABASTECIMENTO

Promover, desenvolver, regular, dinamizar e organizar a comercialização de produtos da hortifruticultura no atacado. Locar e administrar seus espaços à produtores e comerciantes atacadistas de hortaliças, frutas e cereais. Promover a capacitação de comerciantes e produtores. Realizar doações de alimentos às famílias vulneráveis.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Estruturar as instalações da CEASA	equipamento adquirido	unidade				1									1

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0002	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Revitalizar e recuperar instalações no pavilhão F (Não Iniciado)	m²	96	95	77.032
0004	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Revitalizar e recuperar instalações no pavilhão B (Não Iniciado)	m²	72	95	57.600
0010	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Revitalizar e recuperar ruas e calçadas (Não Iniciado)	m²	958	95	95.829
0012	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Revitalizar e recuperar instalações no pavilhão do produtor (Não Iniciado)	m²	167	95	33.418

Continua na próxima página

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094

DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

R$ 1,00

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
6583 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A - CEASA/PR

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0030	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Revitalizar e recuperar as instalações do pavilhão A (Não Iniciado)	m²	47	95	38.086
0031	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Revitalizar e recuperar as instalações do pavilhão C (Não Iniciado)	m²	95	95	76.146
0032	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Revitalizar e recuperar as instalações do pavilhão E (Não Iniciado)	m²	43	95	34.666
0044	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Revitalizar e recuperar as instalações do pavilhão administrativo (Não Iniciado)	m²	47	95	38.016
0041	NORTE CENTRAL / Londrina				
	Revitalizar e recuperar as instalações do pavilhão A (Não Iniciado)	m²	256	95	205.056
0042	NORTE CENTRAL / Londrina				
	Revitalizar e recuperar as instalações do pavilhão B (Não Iniciado)	m²	28	95	23.040
0043	NORTE CENTRAL / Londrina				
	Revitalizar e recuperar as instalações no pavilhão do produtor (Não Iniciado)	m²	158	95	15.840
0027	NORTE CENTRAL / Maringá				
	Revitalizar e recuperar instalações no pavilhão do produtor (Não Iniciado)	m²	33	95	26.496
0035	NORTE CENTRAL / Maringá				
	Revitalizar e recuperar as instalações do pavilhão A (Não Iniciado)	m²	48	95	38.616
0036	NORTE CENTRAL / Maringá				
	Revitalizar e recuperar as instalações do pavilhão B (Não Iniciado)	m²	23	95	18.432
0037	NORTE CENTRAL / Maringá				
	Revitalizar e recuperar as instalações do pavilhão administrativo (Não Iniciado)	m²	7	95	5.760
0033	OESTE / Cascavel				
	Revitalizar e recuperar as instalações do pavilhão A (Não Iniciado)	m²	23	95	18.432
0034	OESTE / Cascavel				
	Revitalizar e recuperar as instalações do pavilhão B (Não Iniciado)	m²	23	95	18.432
0045	OESTE / Cascavel				
	Revitalizar e recuperar as instalações do pavilhão administrativo (Não Iniciado)	m²	191	95	153.216
0046	OESTE / Cascavel				
	Revitalizar e recuperar as instalações no pavimento (Não Iniciado)	m²	47	95	38.016
0038	OESTE / Foz do Iguaçu				
	Revitalizar e recuperar as instalações do pavilhão A (Não Iniciado)	m²	191	95	153.216
0039	OESTE / Foz do Iguaçu				
	Revitalizar e recuperar as instalações do pavilhão B (Não Iniciado)	m²	47	95	38.016
0040	OESTE / Foz do Iguaçu				
	Revitalizar e recuperar as instalações no pavimento (Não Iniciado)	m²	383	95	15.322
	VALOR EM R$ 1,00				**1.271.683**

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA FINANCIAMENTOS DOS INVESTIMENTOS

R$ 1,00

7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
7780 - ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A - FERROESTE

Especificação	Valor
Recursos do Tesouro Estadual	8.200.000
TOTAL	**8.200.000**

512
6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

R$ 1,00

7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
7780 - ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A - FERROESTE

Código	Objetivos e Ações
7780.26783013.815	MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DA FERROESTE Aumentar a movimentação de cargas. Promover melhorias nas instalações e ativos operacionais da FERROESTE proporcionando transporte de cargas eficiente e de menor custo operacional. Aumentar a capacidade de tração de forma a otimizar o escoamento da produção paranaense.

VALOR EM R$ 1,00 **8.200.000**

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA FINANCIAMENTOS DOS INVESTIMENTOS

R$ 1,00

7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
7781 - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

Especificação	Valor
Recursos Próprios	201.633.700
TOTAL	**201.633.700**

DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

R$ 1,00

7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
7781 - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

Código	Objetivos e Ações
7781.26784014.823	MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA Atender as novas demandas dos clientes do Porto na área de abrangência da APPA. Promover o investimento nas áreas operacionais de Paranaguá e Antonina, modernizando e expandindo a infraestrutura portuária; proporcionar o aumento da capacidade instalada e elevar o desempenho operacional.

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá				
	Executar Projeto de Drenagem das Áreas do Porto (Não Iniciado)	m²	27.000	95	733.518
0002	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá				
	Implantar Trilhos Shiploader (Em Execução)	m	1.440	95	1.125.330
0003	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá				
	Realizar Modernização dos Berços 201 e 202 (Em Licitação)	m²	2.000	95	117.587.412
0004	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá				
	Recuperar a Avenida Bento Rocha (Não Iniciado)	km	3	95	14.665.378
0005	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá				
	Executar Obras da Rede de Esgoto do Pátio de Triagem (Não Iniciado)	m²	200	95	522.059
0006	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá				
	Construir Viaduto na Av. Ayrton Senna da Silva (Em Projeto)	unidade	5	95	15.000.000
0007	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá				
	Realizar a Expansão do Pátio de Triagem (Em Elaboração)	m²	5.000	95	40.000.000
0008	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá				
	Implantar Sistema de Combate a Incêndio nas Correias Transportadoras (Em Elaboração)	unidade	1	95	12.000.003

VALOR EM R$ 1,00 **201.633.700**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ANEXO V
ANEXO DE VINCULAÇÕES

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**TOTAL**
a) PODER LEGISLATIVO	
RECEITA TOTAL PARA FIXAÇÃO DA DESPESA	43.127.767.340
(-) TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	8.416.341.200
(-) OPERAÇÕES DE CRÉDITO	702.276.600
(-) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.052.655.390
(-) VINCULAÇÕES SOBRE A RECEITA	17.950.589.549
(=) TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	15.005.904.601
(=) LIMITE DA PROPOSTA COM RECURSOS DE TODAS AS FONTES (3,10%)	**465.183.043**
(-) RETENÇÃO DO PASEP SOBRE RECURSOS TRANSFERIDOS (1%)	4.651.830
VALOR CONSIGNADO NO ORÇAMENTO - VINCULAÇÃO	**460.531.212**
COMPLEMENTAÇÃO	**100.196.788**
VALOR TOTAL A SER CONSIGNADO NO ORÇAMENTO	**560.728.000**
(=) LIMITE DA PROPOSTA COM RECURSOS DE TODAS AS FONTES (1,9%)	**285.112.187**
(-) RETENÇÃO DO PASEP SOBRE RECURSOS TRANSFERIDOS (1%)	2.851.122
VALOR CONSIGNADO NO ORÇAMENTO - VINCULAÇÃO	**282.261.066**
COMPLEMENTAÇÃO	**139.212.582**
VALOR TOTAL A SER CONSIGNADO NO ORÇAMENTO	**421.473.648**
b) PODER JUDICIÁRIO	
RECEITA TOTAL PARA FIXAÇÃO DA DESPESA	43.127.767.340
(-) TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	8.416.341.200
(-) OPERAÇÕES DE CRÉDITO	702.276.600
(-) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.052.655.390
(-) VINCULAÇÕES SOBRE A RECEITA	17.950.589.549
(=) TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	15.005.904.601
(=) LIMITE DA PROPOSTA COM RECURSOS DE TODAS AS FONTES (9,5%)	**1.425.560.937**
(-) RETENÇÃO DO PASEP SOBRE RECURSOS TRANSFERIDOS (1%)	14.255.609
VALOR CONSIGNADO NO ORÇAMENTO - VINCULAÇÃO	**1.411.305.328**
COMPLEMENTAÇÃO	**696.062.912**
VALOR TOTAL A SER CONSIGNADO NO ORÇAMENTO	**2.107.368.240**
a) MINISTÉRIO PÚBLICO	
RECEITA TOTAL PARA FIXAÇÃO DA DESPESA	43.127.767.340
(-) TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	8.416.341.200
(-) OPERAÇÕES DE CRÉDITO	702.276.600
(-) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.052.655.390
(-) VINCULAÇÕES SOBRE A RECEITA	17.950.589.549
(=) TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	15.005.904.601
(=) LIMITE DA PROPOSTA COM RECURSOS DE TODAS AS FONTES (4,1%)	**615.242.089**
(-) RETENÇÃO DO PASEP SOBRE RECURSOS TRANSFERIDOS (1%)	6.152.421
VALOR CONSIGNADO NO ORÇAMENTO - VINCULAÇÃO	**609.089.668**
COMPLEMENTAÇÃO	**300.406.099**
VALOR TOTAL A SER CONSIGNADO NO ORÇAMENTO	**909.495.767**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**TOTAL**
d) ENSINO - ARTIGO 185 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL	
RECEITA DE IMPOSTOS	33.206.703.100
IRRF	2.872.600.000
IPVA	3.231.987.000
ITCMD	434.821.000
ICMS	26.667.295.100
(+) RECEITAS DE ACESSÓRIOS DE IMPOSTOS	344.177.100
MULTAS E JUROS DE MORA DO ITCMD	12.430.000
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	110.027.000
MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	150.849.000
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	4.767.000
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	65.227.100
RECEITA DA DÍVIDA AITVA DO ITCMD	877.000
(+) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO RELATIVAS A IMPOSTOS	3.179.672.500
COTA-PARTE DO FPE	2.574.772.000
COTA-PARTE DO IPI	457.443.100
L.C. Nº 87/96	147.457.400
(-) TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	8.388.063.900
TOTAL	**28.342.488.800**
X 30%	8.502.746.640
VALOR CONSIGNADO NO ORÇAMENTO	**8.547.004.662**
DEDUÇÃO DA PERDA PARA O FUNDEB (CONTRIBUIÇÃO - VALOR DA FT 145)	649.681.800
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	**6.608.588.469**
INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR	**1.288.734.393**
DIRETA DA SETI PARA O ENSINO	24.947.111
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA -UEL (DEDUZIDA A FONTE 132)	326.658.054
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG (DEDUZIDA A FONTE 132)	160.025.954
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM (DEDUZIDA A FONTE 132)	335.976.985
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE - UNICENTRO (DEDUZIDA A FONTE 132)	112.207.903
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE (DEDUZIDA DA FONTE 132)	191.999.771
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR (DEDUZIDA A FONTE 132)	90.937.135
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP (DEDUZIDA A FONTE 132)	45.981.480
VALOR DESTINADO AO ENSINO PÚBLICO ALÉM DO LIMITE DE 30%	**44.258.022**
e) AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE	
RECEITA DE IMPOSTOS	33.206.703.100
IRRF	2.872.600.000
IPVA	3.231.987.000
ITCMD	434.821.000
ICMS	26.667.295.100
(+) RECEITAS DE ACESSÓRIOS DE IMPOSTOS	344.177.100
MULTAS E JUROS DE MORA DO ITCMD	12.430.000
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	110.027.000
MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	150.849.000
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	4.767.000
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	65.227.100
RECEITA DA DÍVIDA AITVA DO ITCMD	877.000
(+) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO RELATIVAS A IMPOSTOS	3.179.672.500
COTA-PARTE DO FPE	2.574.772.000
COTA-PARTE DO IPI	457.443.100
L.C. Nº 87/96	147.457.400
(-) TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	8.388.063.900
TOTAL	**28.342.488.800**
X 12%	3.401.098.656
VALOR CONSIGNADO NO ORÇAMENTO	**3.401.098.717**
f) CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ART. 205 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL	
RECEITA TRIBUTÁRIA (EXCETO TAXA JUDICIÁRIA)	33.367.799.100
(-) TRANSF. CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS REF. REC. TRIBUTÁRIA	8.162.286.800
(-) RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	6.260.268.200
(-) RECEITA TRIBUTÁRIA PARA O FUNDEB	4.337.938.860
(-) ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA	337.485.400
TOTAL	**14.269.819.840**
X 2%	**285.396.397**
TOTAL PARA A CIÊNCIA E TECNOLOGIA	**285.396.397**
(+) TAXA JUDICIÁRIA PARA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0
(+) REMUNERAÇÃO S/ RECURSOS DE PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	2.760.000
(+) OUTRAS RECEITAS - PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	623
VALOR ARREDONDADO	**288.157.020**
DESPESAS CONSIGNADAS PARA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	**288.157.021**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | 517

ANEXO VI

ORÇAMENTO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO

Fundo Financeiro

R$ 0,00

Receita	Parcial	Total	Despesa	Parcial	Total
Receitas Correntes		**987.373.000**	**Pessoal e Encargos Especiais**		**4.700.490.000**
Receitas de Contribuições		**896.272.000**	Aposentadorias do Pessoal Civil	3.996.019.000	
Contribuições Sociais		896.272.000	Pensões do Pessoal Civil	703.771.000	
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	666.996.000		Sentenças Judiciais	700.000	
Contribuição do Servidor Inativo Civil para o RPPS	196.620.000		**Outras Despesas Correntes**		**13.250.000**
Contribuição de Pensionista Civil para o RPPS	30.782.000		Compensação Previdenciária	9.900.000	
Outras Contribuições Sociais (Autopatrocinador) - FF	1.874.000		Benefícios Assistenciais	3.000.000	
Receita Patrimonial		**7.727.000**	Serviços Bancários	150.000	
Receitas de Valores Mobiliários		7.727.000	Depósitos Compulsórios	100.000	
Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Fixa - FF	7.727.000		Restituição de Remuneração do Pessoal Ativo Civil	100.000	
Outras Receitas Correntes		**83.374.000**			
Indenizações e Restituições		83.374.000			
Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	78.339.000				
Devoluções de Benefícios - FF	5.035.000				
Receitas Intraorçamentárias Correntes		**3.726.367.000**			
Receitas de Contribuições		**2.548.097.000**			
Contribuições Sociais		2.548.097.000			
Contribuição Patronal	703.437.000				
Aportes Extraordinários para Cobertura do Déficit Financeiro	**1.844.660.000**				
Outras Receitas Correntes Intraorçamentária		**1.178.270.000**			
Aportes de Recursos para os Fundos Previdenciários do RPPS		1.178.270.000			
Aportes de Recursos para o Fundo Financeiro	1.176.000.000				
Requisições de Pequeno Valor	1.100.000				
Repasse Benefícios Assistenciais	1.170.000				
TOTAL		**4.713.740.000**	**TOTAL**		**4.713.740.000**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Fundo Militar

R$ 0,00

Receita	Parcial	Total	Despesa	Parcial	Total
Receitas Correntes		**243.297.000**	**Pessoal e Encargos Especiais**		**1.762.681.000**
Receitas de Contribuições		**240.173.000**	Aposentadorias do Pessoal Militar	1.236.589.000	
Contribuições Sociais		240.173.000	Pensões do Pessoal Militar	525.892.000	
Contribuição de Servidor Ativo Militar	190.453.000		Sentenças Judiciais	200.000	
Contribuição do Servidor Inativo Militar	33.984.000		**Outras Despesas Correntes**		**8.950.000**
Contribuição do Pensionista Militar	15.736.000		Compensação Previdenciária	500.000	
Receita Patrimonial		**1.000.000**	Benefícios Assistenciais	8.000.000	
Receitas de Valores Mobiliários		1.000.000	Serviços Bancários	150.000	
Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Fixa - FF	1.000.000		Depósitos Compulsórios	150.000	
Outras Receitas Correntes		**2.124.000**	Restituição de Remuneração do Pessoal Ativo Militar	150.000	
Indenizações e Restituições		2.124.000			
Outras Restituições	2.124.000				
Receitas Intraorçamentárias Correntes		**1.528.334.000**			
Receitas de Contribuições		**926.866.000**			
Contribuições Sociais		926.866.000			
Contribuição Patronal	190.453.000				
Aportes Extraordinários para Cobertura do Déficit Financeiro	**736.413.000**				
Outras Receitas Correntes Intraorçamentária		**601.468.000**			
Aportes de Recursos para os Fundos Previdenciários do RPPS		601.468.000			
Aportes de Recursos para o Fundo Militar	597.000.000				
Repasse Benefícios Assistenciais	4.468.000				
TOTAL		**1.771.631.000**	**TOTAL**		**1.771.631.000**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Fundo de Previdência

R$ 0,00

Receita	Parcial	Total	Despesa	Parcial	Total
Receitas Correntes		**1.499.617.000**	**Pessoal e Encargos Especiais**		**3.017.591.000**
Receitas De Contribuições		**683.660.000**	Aposentadorias do Pessoal Civil	2.315.216.000	
Contribuições Sociais		683.660.000	Pensões do Pessoal Civil	702.105.000	
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	584.119.000		Sentenças Judiciais	270.000	
Contribuição do Servidor Inativo Civil para o RPPS	70.746.000		**Outras Despesas Correntes**		**71.858.000**
Contribuição de Pensionista Civil para o RPPS	26.182.000		Compensação Previdenciária	1.213.000	
Outras Contribuições Sociais (Autopatrocinador) - FP	2.613.000		Benefícios Assistenciais	2.650.000	
Receita Patrimonial		**773.560.000**	Serviços Bancários	3.800.000	
Receitas Imobiliárias		5.130.000	Taxa de Administração - Paranaprevidência	63.995.000	
Aluguéis - FP	5.130.000		Restituição de Remuneração do Pessoal Ativo Civil	100.000	
Receitas de Valores Mobiliários		768.430.000	Depósitos Compulsórios	100.000	
Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Fixa - FP	720.816.000				
Remuneração dos Investimentos do Rpps em Renda Variável - FP	47.590.000				
Outras Receitas de Valores Mobiliários	24.000				
Outras Receitas Correntes		**42.397.000**			
Indenizações E Restituições		42.397.000			
Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	33.599.000				
Devoluções de Benefícios - FP	8.798.000				
Receitas Intraorçamentárias Correntes		**1.097.404.000**			
Receitas De Contribuições		**905.593.000**			
Contribuições Sociais		905.593.000			
Contribuição Patronal	603.728.000				
Contribuição Progressiva ao FP	301.865.000				
Receita Patrimonial		**5.940.000**			
Receitas Imobiliárias		5.940.000			
Aluguéis - FP	5.940.000				
Outras Receitas Correntes Intraorçamentária		**185.871.000**			
Multas e Juros de Mora de Contribuições em Regime de Parcelamento	35.561.000				
Requisição de Pequeno Valor	31.000				
Repasse para Sentenças Judicias	1.564.000				
Repasse para Benefícios Assistenciais	2.400.000				
Contrib. Previdenciária em Regime de Parcelamento - Executivo	146.315.000	-			
Saldo de Exercícios Anteriores		**492.428.000**			
TOTAL		**3.089.449.000**	**TOTAL**		**3.089.449.000**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ANEXO VII
EMENDAS À DESPESA

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

P/A/O: 3014 - INVESTIMENTOS PARA O PARANÁ SEGURO

110 - Almirante Tamandaré

66 OBJETO: VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA A POLICIA MILITAR DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	70.000,00

515 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR O 6° COMANDO REGIONAL DA PM - ALMIRANTE TAMANDARÉ

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00

114 - Altônia

1046 OBJETO: VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA COM CELA PARA A POLÍCIA MILITAR

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	70.000,00

120 - Alvorada do Sul

139 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00

128 - Andirá

140 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00

1028 OBJETO: VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA O COMANDO DA POLICIA MILITAR

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	70.000,00

130 - Ângulo

141 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00

136 - Apucarana

142 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00

138 - Arapongas

143 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00

146 - Assaí

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

144 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00

150 - Astorga

145 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00

152 - Atalaia

146 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00

156 - Bandeirantes

1036 OBJETO: VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA O COMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	70.000,00

162 - Barra do Jacaré

147 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00

164 - Bela Vista do Paraíso

148 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00

176 - Bom Sucesso

149 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00

188 - Cafeara

150 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00

192 - Cafezal do Sul

1045 OBJETO: VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA COM CELA PARA A POLÍCIA MILITAR

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	70.000,00

194 - Califórnia

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

151 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00

196 - Cambará

1035 OBJETO: VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA O COMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	70.000,00

198 - Cambé

152 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	5	125	50.000,00

200 - Cambira

153 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00

202 - Campina da Lagoa

154 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00

211 - Campo Magro

526 OBJETO: VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA O 6° COMANDO DA POLÍCIA MILITAR

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

228 - Carlópolis

1027 OBJETO: VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA O 2º COMANDO REGIONAL DA PM

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	70.000,00

236 - Centenário do Sul

155 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00

244 - Cianorte

1015 OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PARA DELEGACIAS E CADEIAS PÚBLICAS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA CONSTRUIR E/OU AMPLIAR EDIFICAÇÕES PARA DELEGACIAS E CADEIAS PÚBLICAS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSTRUIR E/OU AMPLIAR EDIFICAÇÕES PARA DELEGACIAS E CADEIAS PÚBLICAS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	OBRA	1	125	100.000,00

246 - Cidade Gaúcha

521 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA O 3° COMANDO REGIONAL DA PM - CIDADE GAÚCHA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 — **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

252 - Colorado

156 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00

254 - Congonhinhas

157 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00

262 - Cornélio Procópio

1032 OBJETO: VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA O COMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	70.000,00

272 - Cruzeiro do Oeste

1056 OBJETO: VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA COM CELA PARA A POLÍCIA MILITAR

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	70.000,00

274 - Cruzeiro do Sul

158 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00

277 - Cruzmaltina

159 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00

280 - Curitiba

2 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HPM - POLÍCIA MILITAR

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	400.000,00

3 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (ARMAS LONGAS) - POLÍCIA MILITAR

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	10	125	100.000,00

559 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA O 1 COMANDO REGIONAL DA PM

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	50.000,00

895 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO - POLÍCIA MILITAR

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	2	125	100.000,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

896 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (ARMAS LONGAS)

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	10	125	100.000,00

897 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	2	125	100.000,00

282 - Curiúva

1029 OBJETO: VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA O COMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	70.000,00

294 - Doutor Camargo

160 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00

302 - Engenheiro Beltrão

161 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00

305 - Esperança Nova

1048 OBJETO: VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA COM CELA PARA A POLÍCIA MILITAR

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	70.000,00

310 - Faxinal

162 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00

312 - Fazenda Rio Grande

68 OBJETO: VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA POLÍCIA MILITAR

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	70.000,00

318 - Floraí

165 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00

322 - Floresta

163 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

324 - Florestópolis

164 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00

326 - Flórida

166 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00

332 - Francisco Alves

1047 OBJETO: VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA COM CELA PARA A POLÍCIA MILITAR

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	70.000,00

338 - Godoy Moreira

167 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00

354 - Guaraci

168 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00

372 - Ibiporã

169 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00

517 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR O 2° COMANDO REGIONAL DA PM - IBIPORÃ

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	50.000,00

374 - Icaraíma

1052 OBJETO: VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA COM CELA PARA A POLÍCIA MILITAR

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	70.000,00

376 - Iguaraçu

170 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

386 - Inajá

171 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00

402 - Itaguajé

172 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00

406 - Itambé

173 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00

410 - Itaperuçu

69 OBJETO: VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA A POLÍCIA MILITAR

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	70.000,00

420 - Ivatuba

174 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00

424 - Jacarezinho

175 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00

426 - Jaguapitã

176 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00

436 - Japurá

177 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00

438 - Jardim Alegre

178 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

440 - Jardim Olinda

179 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00

444 - Jataizinho

180 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00

452 - Juranda

182 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00

456 - Kaloré

181 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00

472 - Lobato

183 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00

474 - Londrina

184 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	5	125	50.000,00

944 OBJETO: VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS - ROCAM

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	9	125	468.000,00

480 - Lupionópolis

185 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00

488 - Mandaguaçu

186 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

490 - Mandaguari

187 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00

498 - Marechal Cândido Rondon

70 OBJETO: VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA A POLÍCIA MILITAR

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	70.000,00

500 - Maria Helena

1058 OBJETO: VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA COM CELA PARA A POLÍCIA MILITAR

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	70.000,00

502 - Marialva

188 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00

506 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR O 3° COMANDO REGIONAL DA PM - MARIALVA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	50.000,00

508 - Mariluz

1053 OBJETO: VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA COM CELA PARA A POLÍCIA MILITAR

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	70.000,00

510 - Maringá

189 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	3	125	30.000,00

514 - Maripá

71 OBJETO: VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA POLÍCIA MILITAR

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	70.000,00

518 - Marumbi

190 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00

520 - Matelândia

79 OBJETO: VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA POLÍCIA MILITAR

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	70.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 — **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

526 - Mauá da Serra

191 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00

528 - Medianeira

72 OBJETO: VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA POLÍCIA MILITAR

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	70.000,00

534 - Miraselva

192 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00

542 - Munhoz de Melo

193 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00

544 - Nossa Senhora das Graças

194 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00

554 - Nova Esperança

195 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00

558 - Nova Fátima

196 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00

564 - Nova Olímpia

1057 OBJETO: VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA COM CELA PARA A POLÍCIA MILITAR

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	70.000,00

570 - Nova Santa Rosa

73 OBJETO: VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA POLÍCIA MILITAR

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	70.000,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

572 - Nova Tebas

197 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00

578 - Ourizona

198 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00

594 - Paranacity

199 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00

598 - Paranapoema

200 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00

600 - Paranavaí

344 OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PARA DELEGACIAS E CADEIAS PÚBLICAS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA CONSTRUIR E/OU AMPLIAR EDIFICAÇÕES PARA DELEGACIAS E CADEIAS PÚBLICAS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA OBRAS OU AMPLIAÇÃO DA SUBDIVISÃO POLICIAL DE PARANAVAÍ - 8ª SDP - 16ª AISP

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	OBRA	1	125	100.000,00

611 - Perobal

1044 OBJETO: VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA COM CELA PARA A POLÍCIA MILITAR

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	70.000,00

612 - Pérola

1049 OBJETO: VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA COM CELA PARA A POLÍCIA MILITAR

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	70.000,00

626 - Piraquara

76 OBJETO: VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA POLÍCIA MILITAR

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	70.000,00

259 OBJETO: VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UMA MOTOCICLETA ROTAM PARA A POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ. .

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	52.000,00

630 - Pitangueiras

201 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

638 - Pontal do Paraná

77 OBJETO: VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA POLÍCIA MILITAR

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	70.000,00

640 - Porecatu

202 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00

266 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM RÁDIO TRANSMISSOR MÓVEL PARA A POLÍCIA MILITAR DE PORECATU. .

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	5.000,00

1034 OBJETO: VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA O COMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	70.000,00

648 - Prado Ferreira

203 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00

652 - Presidente Castelo Branco

204 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00

654 - Primeiro de Maio

205 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00

688 - Ribeirão do Pinhal

206 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00

692 - Rio Bom

207 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00

702 - Rolândia

208 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

710 - Sabáudia

209 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00

718 - Santa Amélia

210 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00

720 - Santa Cecília do Pavão

211 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00

724 - Santa Fé

212 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00

726 - Santa Helena

74 OBJETO: VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA POLÍCIA MILITAR

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	70.000,00

728 - Santa Inês

213 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00

738 - Santa Mariana

214 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00

1030 OBJETO: VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA O COMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	70.000,00

748 - Santo Antônio da Platina

1033 OBJETO: VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA O COMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	70.000,00

752 - Santo Antônio do Paraíso

215 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

756 - Santo Inácio

216 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00

758 - São Carlos do Ivaí

217 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00

760 - São Jerônimo da Serra

218 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00

770 - São Jorge do Ivaí

219 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00

782 - São José dos Pinhais

1113 OBJETO: VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	70.000,00

796 - São Sebastião da Amoreira

220 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00

798 - São Tomé

221 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00

802 - Sarandi

222 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00

943 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	150.000,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

805 - Serranópolis do Iguaçu

75 OBJETO: VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA POLÍCIA MILITAR

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	70.000,00

808 - Sertanópolis

223 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00

810 - Siqueira Campos

1031 OBJETO: VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA O COMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	70.000,00

814 - Tamarana

224 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00

820 - Tapira

1055 OBJETO: VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA COM CELA PARA A POLÍCIA MILITAR

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	70.000,00

1059 OBJETO: VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA COM CELA PARA A POLÍCIA MILITAR

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	70.000,00

822 - Teixeira Soares

831 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (RÁDIOS TRANSMISSORES MÓVEL)

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	2	125	10.000,00

824 - Telêmaco Borba

78 OBJETO: VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA POLÍCIA MILITAR

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	70.000,00

830 - Terra Roxa

67 OBJETO: VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA POLICIA MILITAR

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	70.000,00

1054 OBJETO: VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA COM CELA PARA A POLÍCIA MILITAR

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	70.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

836 - Toledo

454 OBJETO: VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA A PATRULHA AMBIENTAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	70.000,00

850 - Ubiratã

225 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00

852 - Umuarama

945 OBJETO: VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS - ROCAM

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	4	125	208.000,00

856 - Uniflor

226 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00

858 - Uraí

227 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00

866 - Alto Paraíso

1051 OBJETO: VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA COM CELA PARA A POLÍCIA MILITAR

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	70.000,00

878 - Xambrê

1050 OBJETO: VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA COM CELA PARA A POLÍCIA MILITAR

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	70.000,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

P/A/O: 3058 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA INFRAESTRUTURA URBANA

180 - Borrazópolis

1084 OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE MEU CAMPINHO
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DO MEU CAMPINHO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DO MEU CAMPINHO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	OBRA	1	125	330.000,00

474 - Londrina

1083 OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE MEU CAMPINHO
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DO MEU CAMPINHO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DO MEU CAMPINHO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	OBRA	2	125	660.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 — **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

P/A/O: 3059 - PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL INTEGRADO

184 - Braganey

311 OBJETO: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPE ASFÁLTICO - VIAS URBANAS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÕES DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA RECAPE ASFÁLTICO URBANO NO DISTRITO DE BRAGANTINA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	KM	1	125	250.000,00

202 - Campina da Lagoa

678 OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA MORTUÁRIA NO DISTRITO DE SALES DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	OBRA	1	125	100.000,00

230 - Cascavel

308 OBJETO: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPE ASFÁLTICO - VIAS URBANAS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÕES DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA RECAPE URBANO NO DISTRITO DE SÃO JOÃO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	KM	1	125	250.000,00

309 OBJETO: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPE ASFÁLTICO - VIAS URBANAS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÕES DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA RECAPE ASFÁLTICO URBANO NO DISTRITO DE JUVINÓPOLIS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	KM	1	125	250.000,00

290 - Dois Vizinhos

231 OBJETO: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPE ASFÁLTICO - VIAS URBANAS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÕES DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DE DOIS VIZINHOS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	KM	1	125	250.000,00

306 - Espigão Alto do Iguaçu

230 OBJETO: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPE ASFÁLTICO - VIAS URBANAS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÕES DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA RECAPE DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	KM	1	125	250.000,00

424 - Jacarezinho

1229 OBJETO: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPE ASFÁLTICO - VIAS URBANAS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÕES DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÕES DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	KM	1	125	250.000,00

606 - Paula Freitas

667 OBJETO: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPE ASFÁLTICO - VIAS URBANAS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÕES DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA RECAPE ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	KM	1	125	60.000,00

706 - Roncador

60 OBJETO: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPE ASFÁLTICO - VIAS URBANAS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÕES DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA RECAPE ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	KM	1	125	250.000,00

716 - Salto do Lontra

229 OBJETO: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPE ASFÁLTICO - VIAS URBANAS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÕES DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA RECAPE DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	KM	1	125	250.000,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

762 - São João

228 OBJETO: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPE ASFÁLTICO - VIAS URBANAS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÕES DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA RECAPE DE 1KM DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	KM	1	125	250.000,00

852 - Umuarama

431 OBJETO: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPE ASFÁLTICO - VIAS URBANAS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÕES DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA RECAPE NO MUNICÍPIO - CBQU - C/6 M LARGURA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	KM	1	125	250.000,00

862 - Vera Cruz do Oeste

310 OBJETO: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPE ASFÁLTICO - VIAS URBANAS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÕES DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA RECAPE URBANO EM VERA CRUZ DO OESTE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	KM	1	125	250.000,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

P/A/O: 3069 - MOBILIDADE NO ESPAÇO METROPOLITANO

396 - Irati

760

OBJETO: OBRAS EM MALHAS VIÁRIAS - REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURA VIÁRIA NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURA VIÁRIA PARA A PREFEITURA / A SERVIÇO ASSENTAMENTO MARIO LAGO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	OBRA	1	125	50.000,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

P/A/O: 4038 - PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS

136 - Apucarana

337 OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS DESTINADOS À PROMOÇÃO DO CRESCIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS DESTINADOS À PROMOÇÃO DO CRESCIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE PISO NO BARRACÃO DA COCAPI - EXTENSÃO 300 METROS.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	OBRA	300	125	40.000,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

P/A/O: 4066 - AÇÕES DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

196 - Cambará

1099 OBJETO: VIATURAS PARA POLÍCIA CIVIL
COMPLEMENTO: ADQUIRIR VIATURAS PARA POLÍCIA CIVIL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA ADQUIRIR VIATURAS PARA POLÍCIA CIVIL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

242 - Chopinzinho

297 OBJETO: VIATURAS PARA POLÍCIA CIVIL
COMPLEMENTO: ADQUIRIR VIATURAS PARA POLÍCIA CIVIL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

706 - Roncador

59 OBJETO: VIATURAS PARA POLÍCIA CIVIL
COMPLEMENTO: ADQUIRIR VIATURAS PARA POLÍCIA CIVIL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA DELEGACIA POLÍCIA RONCADOR

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

P/A/O: 4074 - AÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

110 - Almirante Tamandaré

889 OBJETO: VEÍCULO PARA O CORPO DE BOMBEIROS - (EXCETO SIATE)
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CORPO DE BOMBEIROS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CORPO DE BOMBEIROS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	180.000,00

124 - Ampére

981 OBJETO: VEÍCULO PARA O CORPO DE BOMBEIROS - (EXCETO SIATE)
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CORPO DE BOMBEIROS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO DE INCÊNDIO E RESGATE PARA O CORPO DE BOMBEIROS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	600.000,00

136 - Apucarana

437 OBJETO: VEÍCULO PARA O CORPO DE BOMBEIROS - (EXCETO SIATE)
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CORPO DE BOMBEIROS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA VIATURA - CORPO DE BOMBEIROS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

144 - Araucária

479 OBJETO: VEÍCULO PARA O CORPO DE BOMBEIROS - (EXCETO SIATE)
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CORPO DE BOMBEIROS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM FURGÃO CARGA SECA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	100.000,00

892 OBJETO: VEÍCULO PARA O CORPO DE BOMBEIROS - (EXCETO SIATE)
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CORPO DE BOMBEIROS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CORPO DE BOMBEIROS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

204 - Campina Grande do Sul

891 OBJETO: VEÍCULO PARA O CORPO DE BOMBEIROS - (EXCETO SIATE)
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CORPO DE BOMBEIROS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CORPO DE BOMBEIROS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

244 - Cianorte

1016 OBJETO: VEÍCULO PARA O CORPO DE BOMBEIROS - (EXCETO SIATE)
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CORPO DE BOMBEIROS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CORPO DE BOMBEIROS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

250 - Colombo

888 OBJETO: VEÍCULO PARA O CORPO DE BOMBEIROS - (EXCETO SIATE)
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CORPO DE BOMBEIROS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CORPO DE BOMBEIROS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	180.000,00

280 - Curitiba

252 OBJETO: VEÍCULO PARA O CORPO DE BOMBEIROS - (EXCETO SIATE)
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CORPO DE BOMBEIROS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O 1º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	600.000,00

312 - Fazenda Rio Grande

894 OBJETO: VEÍCULO PARA O CORPO DE BOMBEIROS - (EXCETO SIATE)
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CORPO DE BOMBEIROS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CORPO DE BOMBEIROS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

334 - Francisco Beltrão

980 OBJETO: VEÍCULO PARA O CORPO DE BOMBEIROS - (EXCETO SIATE)
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CORPO DE BOMBEIROS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO DE INCÊNDIO E RESGATE PARA O CORPO DE BOMBEIROS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	600.000,00

360 - Guarapuava

103 OBJETO: VEÍCULO PARA O CORPO DE BOMBEIROS - (EXCETO SIATE)
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CORPO DE BOMBEIROS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O 5º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS INDEPENDENTE DE GUARAPUAVA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	180.000,00

436 OBJETO: VEÍCULO PARA O CORPO DE BOMBEIROS - (EXCETO SIATE)
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CORPO DE BOMBEIROS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA VIATURA - CORPO DE BOMBEIROS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

372 - Ibiporã

428 OBJETO: VEÍCULO PARA O CORPO DE BOMBEIROS - (EXCETO SIATE)
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CORPO DE BOMBEIROS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA PICK UP (4X4) - CORPO DE BOMBEIROS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	120.000,00

522 - Matinhos

890 OBJETO: VEÍCULO PARA O CORPO DE BOMBEIROS - (EXCETO SIATE)
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CORPO DE BOMBEIROS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CORPO DE BOMBEIROS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	180.000,00

617 - Pinhais

560 OBJETO: VEÍCULO PARA O CORPO DE BOMBEIROS - (EXCETO SIATE)
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CORPO DE BOMBEIROS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE PINHAIS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

893 OBJETO: VEÍCULO PARA O CORPO DE BOMBEIROS - (EXCETO SIATE)
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CORPO DE BOMBEIROS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CORPO DE BOMBEIROS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

626 - Piraquara

887 OBJETO: VEÍCULO PARA O CORPO DE BOMBEIROS - (EXCETO SIATE)
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CORPO DE BOMBEIROS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CORPO DE BOMBEIROS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	180.000,00

782 - São José dos Pinhais

435 OBJETO: VEÍCULO PARA O CORPO DE BOMBEIROS - (EXCETO SIATE)
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CORPO DE BOMBEIROS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA VIATURA - CORPO DE BOMBEIROS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

1114 OBJETO: VEÍCULO PARA O CORPO DE BOMBEIROS - (EXCETO SIATE)
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CORPO DE BOMBEIROS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PICK UP (4X4) PARA O CORPO DE BOMBEIROS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	120.000,00

802 - Sarandi

942 OBJETO: VEÍCULO PARA O CORPO DE BOMBEIROS - (EXCETO SIATE)
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CORPO DE BOMBEIROS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CORPO DE BOMBEIROS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	180.000,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

P/A/O: 4159 - GESTÃO DAS REDES

204 - Campina Grande do Sul

63 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO HOSPITAL ANGELINA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	EQUIPAMENTO	1	125	100.000,00

210 - Campo Largo

886 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIO X FIXO - HOSPITAL DO ROCIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	EQUIPAMENTO	1	125	73.000,00

212 - Campo Mourão

680 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UMA USINA DE OXIGÊNIO PARA O HOSPITAL SANTA CASA DE CAMPO MOURÃO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	EQUIPAMENTO	1	125	320.000,00

224 - Carambeí

769 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO PARA A REDE PÚBLICA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	EQUIPAMENTO	1	125	50.000,00

280 - Curitiba

65 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CAJURU DE CURITIBA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	EQUIPAMENTO	1	125	100.000,00

268 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DESTINADO AO HOSPITAL ERASTO GAERTNER.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	EQUIPAMENTO	1	125	100.000,00

269 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DESTINADO AO HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	EQUIPAMENTO	1	125	100.000,00

270 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DESTINADO AO HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	EQUIPAMENTO	1	125	100.000,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

334 - Francisco Beltrão

4 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE RAIO X MÓVEL PARA O HOSPITAL REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	EQUIPAMENTO	3	125	210.000,00

5 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	EQUIPAMENTO	5	125	500.000,00

474 - Londrina

510 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - HU LONDRINA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	EQUIPAMENTO	1	125	100.000,00

584 - Palmas

439 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA EQUIPAMENTO PARA RAIO X MÓVEL DE ALTA FREQUÊNCIA 300 À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	EQUIPAMENTO	1	125	70.000,00

656 - Prudentópolis

1130 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	EQUIPAMENTO	1	125	100.000,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

P/A/O: 4161 - REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

110 - Almirante Tamandaré

128 OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE (HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE)
COMPLEMENTO: TRANSFERIR RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: TRANSFERIR RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	M²	1	125	200.000,00

126 - Anahy

289 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE SANITÁRIO DE PASSAGEIROS EM TRATAMENTO MÉDICO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	180.000,00

146 - Assaí

388 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS SIMPLES (23 LUGARES) PARA O MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	180.000,00

1061 OBJETO: AUXÍLIO PARA CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES PÚBLICAS AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA ADQUIRIR MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS À ENTIDADES PÚBLICAS DE HEMODERIVADOS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA ADQUIRIR AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO PARA O MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44994200	UNIDADE	1	125	150.000,00

148 - Assis Chateaubriand

291 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE SANITÁRIO DE PASSAGEIROS EM TRATAMENTO MÉDICO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	180.000,00

174 - Bocaiúva do Sul

458 OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE (HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE)
COMPLEMENTO: TRANSFERIR RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA A AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	M²	100	125	100.000,00

210 - Campo Largo

131 OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE (HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE)
COMPLEMENTO: TRANSFERIR RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: TRANSFERIR RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	M²	1	125	200.000,00

244 - Cianorte

525 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

258 - Contenda

463 OBJETO: AUXÍLIO PARA CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES PÚBLICAS AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA ADQUIRIR MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS À ENTIDADES PÚBLICAS DE HEMODERIVADOS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA ATENDER A ÁREA DA SAÚDE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44994200	UNIDADE	1	125	150.000,00

286 - Diamante d'Oeste

89 OBJETO: AUXÍLIO PARA CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES PÚBLICAS AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA ADQUIRIR MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS À ENTIDADES PÚBLICAS DE HEMODERIVADOS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA ADQUIRIR MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS À ENTIDADES PÚBLICAS DE HEMODERIVADOS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44994200	UNIDADE	1	125	150.000,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 — **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

334 - Francisco Beltrão

6 OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE (HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE)
COMPLEMENTO: TRANSFERIR RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS DO HOSPITAL REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	M²	1	125	200.000,00

344 - Guaíra

1405 OBJETO: AUXÍLIO PARA CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES PÚBLICAS AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA ADQUIRIR MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS À ENTIDADES PÚBLICAS DE HEMODERIVADOS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44994200	UNIDADE	1	125	150.000,00

360 - Guarapuava

101 OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE (HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE)
COMPLEMENTO: TRANSFERIR RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA REFORMA DA ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE FREDERICO GUILHERME KECHE VIRMOND - HOSPITAL SANTA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	M²	1	125	200.000,00

102 OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE (HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE)
COMPLEMENTO: TRANSFERIR RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA REFORMA DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	M²	1	125	200.000,00

364 - Guaratuba

324 OBJETO: AUXÍLIO PARA CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES PÚBLICAS AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA ADQUIRIR MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS À ENTIDADES PÚBLICAS DE HEMODERIVADOS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA ADQUIRIR MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS À ENTIDADES PÚBLICAS DE HEMODERIVADOS.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44994200	UNIDADE	1	125	150.000,00

372 - Ibiporã

381 OBJETO: AUXÍLIO PARA CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES PÚBLICAS AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA ADQUIRIR MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS À ENTIDADES PÚBLICAS DE HEMODERIVADOS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO PARA O MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44994200	UNIDADE	1	125	150.000,00

438 - Jardim Alegre

382 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS SIMPLES (23 LUGARES) PARA O MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	180.000,00

498 - Marechal Cândido Rondon

1406 OBJETO: AUXÍLIO PARA CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES PÚBLICAS AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA ADQUIRIR MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS À ENTIDADES PÚBLICAS DE HEMODERIVADOS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44994200	UNIDADE	1	125	150.000,00

568 - Nova Santa Bárbara

1129 OBJETO: AUXÍLIO PARA CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES PÚBLICAS AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA ADQUIRIR MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS À ENTIDADES PÚBLICAS DE HEMODERIVADOS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA ADQUIRIR UMA AMBULÂNCIA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44994200	UNIDADE	1	125	150.000,00

590 - Palotina

1407 OBJETO: AUXÍLIO PARA CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES PÚBLICAS AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA ADQUIRIR MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS À ENTIDADES PÚBLICAS DE HEMODERIVADOS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44994200	UNIDADE	1	125	150.000,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

596 - Paranaguá

62 OBJETO: AUXÍLIO PARA CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES PÚBLICAS AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA ADQUIRIR MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS À ENTIDADES PÚBLICAS DE HEMODERIVADOS
DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44994200	UNIDADE	1	125	150.000,00

622 - Pinhão

55 OBJETO: AUXÍLIO PARA CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES PÚBLICAS AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA ADQUIRIR MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS À ENTIDADES PÚBLICAS DE HEMODERIVADOS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UMA AMBULANCIA PARA O MUNICÍPIO.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44994200	UNIDADE	1	125	150.000,00

660 - Quatro Barras

130 OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE (HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE)
COMPLEMENTO: TRANSFERIR RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: TRANSFERIR RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	M²	1	125	200.000,00

700 - Rio Negro

555 OBJETO: AUXÍLIO PARA CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES PÚBLICAS AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA ADQUIRIR MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS À ENTIDADES PÚBLICAS DE HEMODERIVADOS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA ADQUIRIR UMA AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO - PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44994200	UNIDADE	1	125	150.000,00

738 - Santa Mariana

383 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS SIMPLES (23 LUGARES) PARA O MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	180.000,00

748 - Santo Antônio da Platina

129 OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE (HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE)
COMPLEMENTO: TRANSFERIR RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: TRANSFERIR RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	M²	1	125	200.000,00

786 - São Mateus do Sul

429 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA ÔNIBUS SIMPLES (23 LUGARES) À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	180.000,00

790 - São Pedro do Iguaçu

445 OBJETO: AUXÍLIO PARA CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES PÚBLICAS AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA ADQUIRIR MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS À ENTIDADES PÚBLICAS DE HEMODERIVADOS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44994200	UNIDADE	1	125	36.000,00

804 - Sengés

1128 OBJETO: AUXÍLIO PARA CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES PÚBLICAS AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA ADQUIRIR MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS À ENTIDADES PÚBLICAS DE HEMODERIVADOS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA ADQUIRIR UMA AMBULÂNCIA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44994200	UNIDADE	1	125	150.000,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

834 - Tijucas do Sul

1230 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS SIMPLES - 23 LUGARES PARA O MINICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	180.000,00

840 - Três Barras do Paraná

1131 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS SIMPLES (23 LUGARES)

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	180.000,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

P/A/O: 4172 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

211 - Campo Magro

793 OBJETO: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE FARMACÊUTICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	R$	1	125	100.000,00

334 - Francisco Beltrão

7 OBJETO: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PARA O HOSPITAL REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	R$	1	125	90.000,00

582 - Paiçandu

790 OBJETO: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE FARMACÊUTICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	R$	1	125	100.000,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

P/A/O: 4179 - SERVIÇOS DE SAÚDE - HPM

280 - Curitiba

484 OBJETO: EQUIPAR O HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO PARA O HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO DE ECOGRAFIA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	130.238,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

P/A/O: 4257 - POLÍTICAS DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR

102 - Abatiá

1060 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL - 10.000L

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

108 - Agudos do Sul

672 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE 10.000 LITROS DE ÓLEO DIESEL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	10.000	125	30.000,00

114 - Altônia

242 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS DE ATÉ 110CV, PARA O MUNICÍPIO DE ALTONIA, VISANDO ATENDER AGRICULTORES FAMILIARES.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	121.000,00

243 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ENSILADEIRA, PARA O MUNICÍPIO DE ALTONIA, VISANDO ATENDER AGRICULTORES FAMILIARES.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	17.500,00

116 - Alto Paraná

345 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL - 10.000L, PARA O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	10.000	125	30.000,00

1004 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS - CARRETA 4 RODAS - CAPACIDADE 4000KG

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	4	125	22.000,00

118 - Alto Piquiri

1005 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS - CARRETA 4 RODAS - CAPACIDADE 4000KG

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	4	125	22.000,00

120 - Alvorada do Sul

798 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL - 10.000L

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

122 - Amaporã

1006 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS - CARRETA 4 RODAS - CAPACIDADE 4000KG

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	2	125	11.000,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

130 - Ângulo

571 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	121.000,00

865 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS DE ATÉ 110CV

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	121.000,00

132 - Antonina

346 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL - 10.000L, PARA O MUNICÍPIO DE ANTONINA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	10.000	125	30.000,00

799 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL - 10.000L

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

136 - Apucarana

335 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSO DESTINADO A AQUISIÇÃO DE UMA MAQUINA BENEFICIADORA DE CAFÉ

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	80.000,00

141 - Arapuã

800 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL - 10.000L

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

142 - Araruna

946 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UMA CARRETA 4 RODAS - CAPACIDADE 4000KG

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	5.500,00

982 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS - CARRETA 4 RODAS - CAPACIDADE 4000KG

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	4	125	22.000,00

1238 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS ATÉ 110CV

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	121.000,00

154 - Balsa Nova

801 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL - 10.000L

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

158 - Barbosa Ferraz

983 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS - CARRETA 4 RODAS - CAPACIDADE 4000KG

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	4	125	22.000,00

162 - Barra do Jacaré

61 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA PARA ATENDER PEQUENOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	121.000,00

164 - Bela Vista do Paraíso

802 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL - 10.000L

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

168 - Boa Esperança

803 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL - 10.000L

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

984 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS - CARRETA 4 RODAS - CAPACIDADE 4000KG

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	3	125	16.500,00

171 - Boa Ventura de São Roque

56 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE DOIS RESFRIADORES DE LEITE DE 500 ML PARA O MUNICÍPIO.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	2	125	20.000,00

57 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM TANQUES DE RESFRIAMENTO DE LEITE POR EXTENSÃO DIRETA- 500L PARA O

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	7.700,00

58 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UMA CARRETA 04 RODAS - CAPACIDADE 4.000 KG PARA O MUNICÍPIO.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	5.500,00

111 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ENSILADEIRA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	2	125	35.000,00

174 - Bocaiúva do Sul

804 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL - 10.000L

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

184 - Braganey

947 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UMA CARRETA 4 RODAS - CAPACIDADE 4000KG

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	5.500,00

190 - Cafelândia

1134 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL - 10.000L

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

1141 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL - 10.000L

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

192 - Cafezal do Sul

805 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL - 10.000L

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

194 - Califórnia

523 OBJETO: FEIRAS E EXPOSIÇÕES AGRÍCOLAS - APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO)
COMPLEMENTO: TRANSFERIR RECURSOS PARA FOMENTAR A AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DE APOIO A REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES E FEIRAS AGRÍCOLAS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA FOMENTAR A AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DE APOIO A REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES E FEIRAS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	R$	1	125	40.000,00

528 OBJETO: FEIRAS E EXPOSIÇÕES AGRÍCOLAS - APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO)
COMPLEMENTO: TRANSFERIR RECURSOS PARA FOMENTAR A AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DE APOIO A REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES E FEIRAS AGRÍCOLAS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA FOMENTAR A AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DE APOIO A REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES E FEIRAS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	R$	1	125	20.000,00

196 - Cambará

985 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS - CARRETA 4 RODAS - CAPACIDADE 4000KG

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	4	125	22.000,00

1224 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL - 10.000L

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	2	125	60.000,00

206 - Campo Bonito

1140 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL - 10.000L

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

210 - Campo Largo

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
1226	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL - 10.000L	44995200	EQUIPAMENTO	2	125	60.000,00
211 - Campo Magro						
1225	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL - 10.000L	44995200	EQUIPAMENTO	2	125	60.000,00
222 - Capitão Leônidas Marques						
1139	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL - 10.000L	44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00
228 - Carlópolis						
1063	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL - 10.000L	44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00
236 - Centenário do Sul						
806	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL - 10.000L	44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00
246 - Cidade Gaúcha						
986	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS - CARRETA 4 RODAS - CAPACIDADE 4000KG	44995200	EQUIPAMENTO	5	125	27.500,00
268 - Corumbataí do Sul						
807	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL - 10.000L	44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00
272 - Cruzeiro do Oeste						
987	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS - CARRETA 4 RODAS - CAPACIDADE 4000KG	44995200	EQUIPAMENTO	5	125	27.500,00
282 - Curiúva						
808	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL - 10.000L	44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

284 - Diamante do Norte

347 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL - 10.000L, PARA O MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	10.000	125	30.000,00

292 - Douradina

244 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS DE ATÉ 110CV, PARA O MUNICÍPIO DE DOURADINA, VISANDO ATENDER AGRICULTORES FAMILIARES.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	121.000,00

988 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS - CARRETA 4 RODAS - CAPACIDADE 4000KG

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	4	125	22.000,00

294 - Doutor Camargo

663 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE 10.000 LITROS DE ÓLEO DIESEL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR CAMARGO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	10.000	125	30.000,00

989 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS - CARRETA 4 RODAS - CAPACIDADE 4000KG

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	2	125	11.000,00

302 - Engenheiro Beltrão

1007 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS - CARRETA 4 RODAS - CAPACIDADE 4000KG

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	4	125	22.000,00

306 - Espigão Alto do Iguaçu

115 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ENSILADEIRA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	17.500,00

310 - Faxinal

809 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL - 10.000L

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

312 - Fazenda Rio Grande

1227 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL - 10.000L

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	2	125	60.000,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

314 - Fênix

810 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL - 10.000L

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

324 - Florestópolis

391 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL - 10.000L PARA O MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

328 - Formosa do Oeste

1136 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL - 10.000L

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

332 - Francisco Alves

811 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL - 10.000L

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

336 - General Carneiro

791 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ENSILADEIRA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	17.500,00

792 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE 10.000L DE ÓLEO DIESEL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	2	125	60.000,00

340 - Goioerê

1009 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS - CARRETA 4 RODAS - CAPACIDADE 4000KG

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	4	125	22.000,00

341 - Goioxim

54 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UMA ENFARDADEIRA PARA O MUNICÍPIO.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	46.800,00

350 - Guapirama

1066 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL - 10.000L

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	50.000,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

352 - Guaporema

1008 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS - CARRETA 4 RODAS - CAPACIDADE 4000KG

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	2	125	11.000,00

360 - Guarapuava

53 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UMA PLANTADEIRA PARA PLANTIO DIRETO - 07 LINHAS PARA A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DA MICRO BACIA DO MUNICÍPIO.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	55.000,00

104 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE PLANTADEIRA PARA A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO BANHADO GRANDE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	55.000,00

105 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ENSILADEIRA PARA A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO PAIQUERÊ

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	17.500,00

106 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CARRETA DE QUATRO RODAS PARA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	5.500,00

107 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE PULVERIZADOR PARA A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS EUROPA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	13.200,00

108 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CARRETA DE QUATRO RODAS PARA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RUAIS EUROPA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	5.500,00

109 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: ECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE PULVERIZADOR PARA ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DO RIO DO CORVO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	13.200,00

110 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CARRETA DE QUATRO RODAS PARA A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DO RIO DO CORVO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	5.500,00

388 - Indianópolis

1010 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS - CARRETA 4 RODAS - CAPACIDADE 4000KG

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	3	125	16.500,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

392 - Iporã

245 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS DE ATÉ 110CV, PARA O MUNICÍPIO DE IPORÃ, VISANDO ATENDER AGRICULTORES FAMILIARES.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	121.000,00

1011 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS - CARRETA 4 RODAS - CAPACIDADE 4000KG

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	4	125	22.000,00

394 - Iracema do Oeste

812 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL - 10.000L

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

402 - Itaguajé

348 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL - 10.000L, PARA O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	10.000	125	30.000,00

813 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL - 10.000L

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

412 - Itaúna do Sul

349 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL - 10.000L, PARA O MUNICÍPIO DE ITAUNA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	10.000	125	30.000,00

414 - Ivaí

814 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL - 10.000L

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

416 - Ivaiporã

1237 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE PLANTADEIRA PARA PLANTIO DIRETO - 7 LINHAS PARA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE SANTA TEREZINHA DO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	55.000,00

418 - Ivaté

350 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL - 10.000L, PARA O MUNICÍPIO DE IVATÉ

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	10.000	125	30.000,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

422 - Jaboti

815 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL - 10.000L

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

424 - Jacarezinho

1228 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL - 10.000L

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	2	125	60.000,00

432 - Janiópolis

990 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS - CARRETA 4 RODAS - CAPACIDADE 4000KG

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	3	125	16.500,00

434 - Japira

816 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL - 10.000L

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

436 - Japurá

991 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS - CARRETA 4 RODAS - CAPACIDADE 4000KG

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	3	125	16.500,00

440 - Jardim Olinda

351 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL - 10.000L, PARA O MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	10.000	125	30.000,00

446 - Jesuítas

1137 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL - 10.000L

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

448 - Joaquim Távora

1067 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL - 10.000L

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

454 - Jussara

992 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS - CARRETA 4 RODAS - CAPACIDADE 4000KG

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	4	125	22.000,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

460 - Laranjal

31 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA ADIQUIRIR UMA PLANTADEIRA PARA O MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	55.000,00

462 - Laranjeiras do Sul

1133 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL - 10.000L

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	2	125	60.000,00

466 - Lidianópolis

817 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL - 10.000L

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

470 - Loanda

352 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL - 10.000L, PARA O MUNICÍPIO DE LOANDA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	10.000	125	30.000,00

478 - Lunardelli

818 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL - 10.000L

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

482 - Mallet

113 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ENSILADEIRA PARA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS CARMEL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	2	125	35.000,00

114 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CARRETA DE QUATRO RODAS PARA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS CARMEL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	5.500,00

488 - Mandaguaçu

246 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS DE ATÉ 110CV, PARA O MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, VISANDO ATENDER AGRICULTORES FAMILIARES.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	121.000,00

492 - Mandirituba

1120 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS ATE 110CV

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	121.000,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1121	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CARRETA 4 RODAS - CAPACIDADE DE 4000KG

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	5.500,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1122	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE PULVERIZADOR DE BARRAS - 600L

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	13.200,00

500 - Maria Helena

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
353	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL - 10.000L, PARA O MUNICÍPIO DE MARIA HELENA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	10.000	125	30.000,00

506 - Marilena

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
354	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL - 10.000L, PARA O MUNICÍPIO DE MARILENA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	10.000	125	30.000,00

508 - Mariluz

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1012	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS - CARRETA 4 RODAS - CAPACIDADE 4000KG

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	3	125	16.500,00

524 - Mato Rico

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
819	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL - 10.000L

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

532 - Mirador

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
993	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS - CARRETA 4 RODAS - CAPACIDADE 4000KG

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	4	125	22.000,00

538 - Moreira Sales

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
994	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS - CARRETA 4 RODAS - CAPACIDADE 4000KG

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	4	125	22.000,00

548 - Nova América da Colina

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1068	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL - 10.000L

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

550 - Nova Aurora

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

1135 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL - 10.000L

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

552 - Nova Cantu

681 OBJETO: CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO) - AGRICULTURA FAMILIAR - DESENVOLVIMENTO RURAL VOLTADO A AGROINDÚSTRIA
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PROJETOS QUE VISEM A INSERÇÃO SOCIAL DO AGRICULTOR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA APECAN - ASSOCIAÇÃO DOS PECUARISTAS CANTUENSES

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	PROJETO	1	125	100.000,00

554 - Nova Esperança

355 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL - 10.000L, PARA O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	10.000	125	30.000,00

558 - Nova Fátima

1070 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL - 10.000L

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

562 - Nova Londrina

356 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL - 10.000L, PARA O MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	10.000	125	30.000,00

564 - Nova Olímpia

820 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL - 10.000L

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

568 - Nova Santa Bárbara

385 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL - 10.000L PARA O MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

572 - Nova Tebas

126 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ENSILADEIRA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	17.500,00

127 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CARRETA DE QUATRO RODAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	13.200,00

590 - Palotina

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
247	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS DE ATÉ 110CV, PARA O MUNICÍPIO DE PALOTINA, VISANDO ATENDER AGRICULTORES FAMILIARES.	44995200	EQUIPAMENTO	1	125	121.000,00
357	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL - 10.000L, PARA O MUNICÍPIO DE PALOTINA	44995200	EQUIPAMENTO	10.000	125	30.000,00
742	OBJETO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS COMPLEMENTO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CALÇAMENTO POLIÉDRICO NA COMUNIDADE ÁGUA BRANCA	44995200	KM	2	125	100.000,00
592 - Paraíso do Norte						
358	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL - 10.000L, PARA O MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE	44995200	EQUIPAMENTO	10.000	125	30.000,00
1013	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS - CARRETA 4 RODAS - CAPACIDADE 4000KG	44995200	EQUIPAMENTO	3	125	16.500,00
600 - Paranavaí						
359	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL - 10.000L, PARA O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ	44995200	EQUIPAMENTO	10.000	125	30.000,00
610 - Peabiru						
1020	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS - CARRETA 4 RODAS - CAPACIDADE 4000KG	44995200	EQUIPAMENTO	4	125	22.000,00
611 - Perobal						
677	OBJETO: FEIRAS E EXPOSIÇÕES AGRÍCOLAS - APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO) COMPLEMENTO: TRANSFERIR RECURSOS PARA FOMENTAR A AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DE APOIO A REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES E FEIRAS AGRÍCOLAS DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA FOMENTAR A AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DE APOIO A REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES E FEIRAS	33994100	R$	30.000	125	30.000,00
821	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL - 10.000L	44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00
612 - Pérola						
248	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS DE ATÉ 110CV, PARA O MUNICÍPIO DE PÉROLA, VISANDO ATENDER AGRICULTORES FAMILIARES.	44995200	EQUIPAMENTO	1	125	121.000,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
995	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS - CARRETA 4 RODAS - CAPACIDADE 4000KG

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	4	125	22.000,00

616 - Piên

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1123	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS ATE 110CV

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	121.000,00

620 - Pinhal de São Bento

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
658	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE 10.000 LITROS DE ÓLEO DIESEL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	10.000	125	30.000,00

622 - Pinhão

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
794	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE 10.000L DE ÓLEO DIESEL PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	3	125	90.000,00

632 - Planaltina do Paraná

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
360	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL - 10.000L, PARA O MUNICÍPIO DE PLANALTINA DO PARANÁ

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	10.000	125	30.000,00

638 - Pontal do Paraná

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
822	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL - 10.000L

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

640 - Porecatu

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
823	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL - 10.000L

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

644 - Porto Rico

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
361	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL - 10.000L, PARA O MUNICÍPIO DE PORTO RICO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	10.000	125	30.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1021	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS - CARRETA 4 RODAS - CAPACIDADE 4000KG

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	3	125	16.500,00

657 - Quarto Centenário

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

1022 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS - CARRETA 4 RODAS - CAPACIDADE 4000KG

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	2	125	11.000,00

658 - Quatiguá

1071 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL - 10.000L

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

662 - Quatro Pontes

80 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE UM SUBSOLADOR 5 HASTES

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	4	125	20.000,00

666 - Querência do Norte

362 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL - 10.000L, PARA O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	10.000	125	30.000,00

1023 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS - CARRETA 4 RODAS - CAPACIDADE 4000KG

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	3	125	16.500,00

668 - Quinta do Sol

1024 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS - CARRETA 4 RODAS - CAPACIDADE 4000KG

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	3	125	16.500,00

670 - Quitandinha

1124 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS ATE 100CV

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	121.000,00

674 - Rancho Alegre

996 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS - CARRETA 4 RODAS - CAPACIDADE 4000KG

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	2	125	11.000,00

676 - Rancho Alegre d'Oeste

824 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL - 10.000L

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

680 - Rebouças

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

740 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA PARA UTILIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	100.000,00

694 - Rio Bonito do Iguaçu

1132 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS ATÉ 110CV

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	121.000,00

700 - Rio Negro

1126 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS ATÉ 110CV

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	121.000,00

1127 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ENSILADEIRA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	17.500,00

708 - Rondon

997 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS - CARRETA 4 RODAS - CAPACIDADE 4000KG

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	4	125	22.000,00

714 - Salto do Itararé

1073 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL - 10.000L

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

720 - Santa Cecília do Pavão

1074 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL - 10.000L

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

728 - Santa Inês

363 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL - 10.000L, PARA O MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	10.000	125	30.000,00

825 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL - 10.000L

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

730 - Santa Isabel do Ivaí

364 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL - 10.000L, PARA O MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	10.000	125	30.000,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

736 - Santa Maria do Oeste

1142 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL - 10.000L

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	2	125	60.000,00

740 - Santana do Itararé

1077 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL - 10.000L

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

758 - São Carlos do Ivaí

365 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL - 10.000L, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS DO IVAÍ

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	10.000	125	30.000,00

1025 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS - CARRETA 4 RODAS - CAPACIDADE 4000KG

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	3	125	16.500,00

760 - São Jerônimo da Serra

392 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL - 10.000L PARA O MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

764 - São João do Caiuá

366 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL - 10.000L, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	10.000	125	30.000,00

774 - São Jorge do Patrocínio

249 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS DE ATÉ 110CV, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, VISANDO ATENDER AGRICULTORES FAMILIARES.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	121.000,00

776 - São José da Boa Vista

1078 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL - 10.000L

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	50.000,00

782 - São José dos Pinhais

1115 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGÍCOLA DE PNEUS ATE 110CV

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	121.000,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

1116 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE PLANTADEIRA PARA PLANTIO DIRETO - 7 LINHAS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	55.000,00

784 - São Manoel do Paraná

367 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL - 10.000L, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	10.000	125	30.000,00

998 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS - CARRETA 4 RODAS - CAPACIDADE 4000KG

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	3	125	16.500,00

794 - São Pedro do Paraná

368 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL - 10.000L, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	10.000	125	30.000,00

999 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS - CARRETA 4 RODAS - CAPACIDADE 4000KG

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	4	125	22.000,00

796 - São Sebastião da Amoreira

826 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL - 10.000L

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

798 - São Tomé

369 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL - 10.000L, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	10.000	125	30.000,00

1000 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS - CARRETA 4 RODAS - CAPACIDADE 4000KG

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	4	125	22.000,00

800 - Sapopema

384 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL - 10.000L PARA O MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

1081 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UMA PLANTADEIRA - PLANTIO DIRETO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	70.000,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

804 - Sengés

827 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL - 10.000L

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

805 - Serranópolis do Iguaçu

1239 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS ATÉ 110CV

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	121.000,00

806 - Sertaneja

390 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL - 10.000L PARA O MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

1079 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL - 10.000L

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

808 - Sertanópolis

828 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL - 10.000L

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

814 - Tamarana

386 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL - 10.000L PARA O MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

816 - Tamboara

370 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL - 10.000L, PARA O MUNICÍPIO DE TAMBOARA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	10.000	125	30.000,00

1026 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS - CARRETA 4 RODAS - CAPACIDADE 4000KG

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	3	125	16.500,00

818 - Tapejara

371 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL - 10.000L, PARA O MUNICÍPIO DE TAPEJARA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	10.000	125	30.000,00

1001 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS - CARRETA 4 RODAS - CAPACIDADE 4000KG

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	4	125	22.000,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

820 - Tapira

372 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL - 10.000L, PARA O MUNICÍPIO DE TAPIRA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	10.000	125	30.000,00

826 - Terra Boa

374 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL - 10.000L, PARA O MUNICÍPIO DE TERRA BOA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	10.000	125	30.000,00

828 - Terra Rica

373 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL - 10.000L, PARA O MUNICÍPIO DE TERRA RICA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	10.000	125	30.000,00

832 - Tibagi

829 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL - 10.000L

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

834 - Tijucas do Sul

1117 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ANCINHO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	16.500,00

1118 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL - 1000L

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

1119 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE RESFRIADOR DE LEITE DE 1000ML

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	18.500,00

840 - Três Barras do Paraná

1138 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL - 10.000L

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

844 - Tuneiras do Oeste

1002 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS - CARRETA 4 RODAS - CAPACIDADE 4000KG

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	4	125	22.000,00

848 - Turvo

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
830	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL - 10.000L

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

852 - Umuarama

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
250	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS DE ATÉ 110CV, PARA O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, VISANDO ATENDER AGRICULTORES FAMILIARES.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	121.000,00

858 - Uraí

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1080	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL - 10.000L

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	50.000,00

872 - Virmond

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
99	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA PARA O MUNICÍPIO DE VIRMOND

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	121.000,00

878 - Xambrê

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1003	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS - CARRETA 4 RODAS - CAPACIDADE 4000KG

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	4	125	22.000,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

P/A/O: 4263 - PESQUISA E INOVAÇÃO DA AGROPECUÁRIA

108 - Agudos do Sul

671 OBJETO: CALCÁRIO - APOIO A AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR
COMPLEMENTO: TRANSFERIR RECURSOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE CALCÁRIO AO PEQUENO AGRICULTOR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE 200 TONELADAS DE CALCÁRIO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	TON	200	125	20.000,00

124 - Ampére

698 OBJETO: CALCÁRIO - APOIO A AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR
COMPLEMENTO: TRANSFERIR RECURSOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE CALCÁRIO AO PEQUENO AGRICULTOR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	TON	250	125	25.000,00

132 - Antonina

290 OBJETO: CALCÁRIO - APOIO A AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR
COMPLEMENTO: TRANSFERIR RECURSOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE CALCÁRIO AO PEQUENO AGRICULTOR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO PARA ATENDIMENTO DA ASPRAM

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	TON	100	125	10.000,00

160 - Barracão

699 OBJETO: CALCÁRIO - APOIO A AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR
COMPLEMENTO: TRANSFERIR RECURSOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE CALCÁRIO AO PEQUENO AGRICULTOR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	TON	250	125	25.000,00

161 - Bela Vista da Caroba

700 OBJETO: CALCÁRIO - APOIO A AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR
COMPLEMENTO: TRANSFERIR RECURSOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE CALCÁRIO AO PEQUENO AGRICULTOR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	TON	250	125	25.000,00

162 - Barra do Jacaré

1062 OBJETO: CALCÁRIO - APOIO A AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR
COMPLEMENTO: TRANSFERIR RECURSOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE CALCÁRIO AO PEQUENO AGRICULTOR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE CALCÁRIO AO PEQUENO AGRICULTOR

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	TON	300	125	30.000,00

170 - Boa Esperança do Iguaçu

701 OBJETO: CALCÁRIO - APOIO A AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR
COMPLEMENTO: TRANSFERIR RECURSOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE CALCÁRIO AO PEQUENO AGRICULTOR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	TON	250	125	25.000,00

178 - Bom Sucesso do Sul

702 OBJETO: CALCÁRIO - APOIO A AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR
COMPLEMENTO: TRANSFERIR RECURSOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE CALCÁRIO AO PEQUENO AGRICULTOR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	TON	250	125	25.000,00

218 - Cantagalo

712 OBJETO: CALCÁRIO - APOIO A AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR
COMPLEMENTO: TRANSFERIR RECURSOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE CALCÁRIO AO PEQUENO AGRICULTOR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	TON	250	125	25.000,00

220 - Capanema

703 OBJETO: CALCÁRIO - APOIO A AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR
COMPLEMENTO: TRANSFERIR RECURSOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE CALCÁRIO AO PEQUENO AGRICULTOR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	TON	250	125	25.000,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

222 - Capitão Leônidas Marques

689 OBJETO: CALCÁRIO - APOIO A AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR
COMPLEMENTO: TRANSFERIR RECURSOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE CALCÁRIO AO PEQUENO AGRICULTOR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	TON	250	125	25.000,00

248 - Clevelândia

704 OBJETO: CALCÁRIO - APOIO A AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR
COMPLEMENTO: TRANSFERIR RECURSOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE CALCÁRIO AO PEQUENO AGRICULTOR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	TON	250	125	25.000,00

266 - Coronel Vivida

705 OBJETO: CALCÁRIO - APOIO A AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR
COMPLEMENTO: TRANSFERIR RECURSOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE CALCÁRIO AO PEQUENO AGRICULTOR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	TON	250	125	25.000,00

274 - Cruzeiro do Sul

706 OBJETO: CALCÁRIO - APOIO A AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR
COMPLEMENTO: TRANSFERIR RECURSOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE CALCÁRIO AO PEQUENO AGRICULTOR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	TON	250	125	25.000,00

290 - Dois Vizinhos

707 OBJETO: CALCÁRIO - APOIO A AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR
COMPLEMENTO: TRANSFERIR RECURSOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE CALCÁRIO AO PEQUENO AGRICULTOR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	TON	250	125	25.000,00

300 - Enéas Marques

708 OBJETO: CALCÁRIO - APOIO A AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR
COMPLEMENTO: TRANSFERIR RECURSOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE CALCÁRIO AO PEQUENO AGRICULTOR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	TON	250	125	25.000,00

334 - Francisco Beltrão

709 OBJETO: CALCÁRIO - APOIO A AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR
COMPLEMENTO: TRANSFERIR RECURSOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE CALCÁRIO AO PEQUENO AGRICULTOR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	TON	250	125	25.000,00

403 - Itaipulândia

690 OBJETO: CALCÁRIO - APOIO A AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR
COMPLEMENTO: TRANSFERIR RECURSOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE CALCÁRIO AO PEQUENO AGRICULTOR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	TON	250	125	25.000,00

408 - Itapejara d'Oeste

710 OBJETO: CALCÁRIO - APOIO A AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR
COMPLEMENTO: TRANSFERIR RECURSOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE CALCÁRIO AO PEQUENO AGRICULTOR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	TON	250	125	25.000,00

468 - Lindoeste

692 OBJETO: CALCÁRIO - APOIO A AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR
COMPLEMENTO: TRANSFERIR RECURSOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE CALCÁRIO AO PEQUENO AGRICULTOR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	TON	250	125	25.000,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

512 - Mariópolis

711 OBJETO: CALCÁRIO - APOIO A AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR
COMPLEMENTO: TRANSFERIR RECURSOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE CALCÁRIO AO PEQUENO AGRICULTOR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	TON	250	125	25.000,00

516 - Marmeleiro

713 OBJETO: CALCÁRIO - APOIO A AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR
COMPLEMENTO: TRANSFERIR RECURSOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE CALCÁRIO AO PEQUENO AGRICULTOR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	TON	250	125	25.000,00

520 - Matelândia

691 OBJETO: CALCÁRIO - APOIO A AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR
COMPLEMENTO: TRANSFERIR RECURSOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE CALCÁRIO AO PEQUENO AGRICULTOR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	TON	250	125	25.000,00

528 - Medianeira

693 OBJETO: CALCÁRIO - APOIO A AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR
COMPLEMENTO: TRANSFERIR RECURSOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE CALCÁRIO AO PEQUENO AGRICULTOR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	TON	250	125	25.000,00

536 - Missal

694 OBJETO: CALCÁRIO - APOIO A AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR
COMPLEMENTO: TRANSFERIR RECURSOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE CALCÁRIO AO PEQUENO AGRICULTOR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	TON	250	125	25.000,00

560 - Nova Laranjeiras

446 OBJETO: CALCÁRIO - APOIO A AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR
COMPLEMENTO: TRANSFERIR RECURSOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE CALCÁRIO AO PEQUENO AGRICULTOR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE 500.000 QUILOS DE CALCÁRIO.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	TON	500	125	50.000,00

566 - Nova Prata do Iguaçu

714 OBJETO: CALCÁRIO - APOIO A AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR
COMPLEMENTO: TRANSFERIR RECURSOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE CALCÁRIO AO PEQUENO AGRICULTOR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	TON	250	125	25.000,00

584 - Palmas

715 OBJETO: CALCÁRIO - APOIO A AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR
COMPLEMENTO: TRANSFERIR RECURSOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE CALCÁRIO AO PEQUENO AGRICULTOR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	TON	250	125	25.000,00

614 - Pérola d'Oeste

716 OBJETO: CALCÁRIO - APOIO A AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR
COMPLEMENTO: TRANSFERIR RECURSOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE CALCÁRIO AO PEQUENO AGRICULTOR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	TON	250	125	25.000,00

620 - Pinhal de São Bento

717 OBJETO: CALCÁRIO - APOIO A AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR
COMPLEMENTO: TRANSFERIR RECURSOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE CALCÁRIO AO PEQUENO AGRICULTOR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	TON	250	125	25.000,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

622 - Pinhão

796 OBJETO: CALCÁRIO - APOIO A AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR
COMPLEMENTO: TRANSFERIR RECURSOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE CALCÁRIO AO PEQUENO AGRICULTOR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	TON	165	125	16.500,00

634 - Planalto

718 OBJETO: CALCÁRIO - APOIO A AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR
COMPLEMENTO: TRANSFERIR RECURSOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE CALCÁRIO AO PEQUENO AGRICULTOR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	TON	250	125	25.000,00

650 - Pranchita

719 OBJETO: CALCÁRIO - APOIO A AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR
COMPLEMENTO: TRANSFERIR RECURSOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE CALCÁRIO AO PEQUENO AGRICULTOR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	TON	250	125	25.000,00

670 - Quitandinha

1125 OBJETO: CALCÁRIO - APOIO A AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR
COMPLEMENTO: TRANSFERIR RECURSOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE CALCÁRIO AO PEQUENO AGRICULTOR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE CALCÁRIO AO PEQUENO AGRICULTOR

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	TON	1	125	55.000,00

674 - Rancho Alegre

1072 OBJETO: CALCÁRIO - APOIO A AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR
COMPLEMENTO: TRANSFERIR RECURSOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE CALCÁRIO AO PEQUENO AGRICULTOR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE CALCÁRIO AO PEQUENO AGRICULTOR

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	TON	300	125	30.000,00

678 - Realeza

720 OBJETO: CALCÁRIO - APOIO A AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR
COMPLEMENTO: TRANSFERIR RECURSOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE CALCÁRIO AO PEQUENO AGRICULTOR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	TON	250	125	25.000,00

682 - Renascença

721 OBJETO: CALCÁRIO - APOIO A AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR
COMPLEMENTO: TRANSFERIR RECURSOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE CALCÁRIO AO PEQUENO AGRICULTOR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	TON	250	125	25.000,00

694 - Rio Bonito do Iguaçu

727 OBJETO: CALCÁRIO - APOIO A AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR
COMPLEMENTO: TRANSFERIR RECURSOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE CALCÁRIO AO PEQUENO AGRICULTOR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	TON	250	125	25.000,00

716 - Salto do Lontra

722 OBJETO: CALCÁRIO - APOIO A AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR
COMPLEMENTO: TRANSFERIR RECURSOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE CALCÁRIO AO PEQUENO AGRICULTOR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	TON	250	125	25.000,00

726 - Santa Helena

695 OBJETO: CALCÁRIO - APOIO A AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR
COMPLEMENTO: TRANSFERIR RECURSOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE CALCÁRIO AO PEQUENO AGRICULTOR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	TON	250	125	25.000,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

732 - Santa Izabel do Oeste

724 OBJETO: CALCÁRIO - APOIO A AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR
COMPLEMENTO: TRANSFERIR RECURSOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE CALCÁRIO AO PEQUENO AGRICULTOR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	TON	250	125	25.000,00

734 - Santa Lúcia

696 OBJETO: CALCÁRIO - APOIO A AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR
COMPLEMENTO: TRANSFERIR RECURSOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE CALCÁRIO AO PEQUENO AGRICULTOR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	TON	250	125	25.000,00

740 - Santana do Itararé

1370 OBJETO: CALCÁRIO - APOIO A AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR
COMPLEMENTO: TRANSFERIR RECURSOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE CALCÁRIO AO PEQUENO AGRICULTOR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO PARA O MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	TON	300	125	30.000,00

742 - Santa Mônica

1076 OBJETO: CALCÁRIO - APOIO A AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR
COMPLEMENTO: TRANSFERIR RECURSOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE CALCÁRIO AO PEQUENO AGRICULTOR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE CALCÁRIO AO PEQUENO AGRICULTOR

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	TON	300	125	30.000,00

754 - Santo Antônio do Sudoeste

723 OBJETO: CALCÁRIO - APOIO A AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR
COMPLEMENTO: TRANSFERIR RECURSOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE CALCÁRIO AO PEQUENO AGRICULTOR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	TON	250	125	25.000,00

762 - São João

725 OBJETO: CALCÁRIO - APOIO A AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR
COMPLEMENTO: TRANSFERIR RECURSOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE CALCÁRIO AO PEQUENO AGRICULTOR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	TON	250	125	25.000,00

772 - São Jorge d'Oeste

726 OBJETO: CALCÁRIO - APOIO A AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR
COMPLEMENTO: TRANSFERIR RECURSOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE CALCÁRIO AO PEQUENO AGRICULTOR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	TON	250	125	25.000,00

788 - São Miguel do Iguaçu

697 OBJETO: CALCÁRIO - APOIO A AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR
COMPLEMENTO: TRANSFERIR RECURSOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE CALCÁRIO AO PEQUENO AGRICULTOR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	TON	250	125	25.000,00

805 - Serranópolis do Iguaçu

307 OBJETO: CALCÁRIO - APOIO A AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR
COMPLEMENTO: TRANSFERIR RECURSOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE CALCÁRIO AO PEQUENO AGRICULTOR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	TON	100	125	10.000,00

848 - Turvo

728 OBJETO: CALCÁRIO - APOIO A AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR
COMPLEMENTO: TRANSFERIR RECURSOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE CALCÁRIO AO PEQUENO AGRICULTOR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	TON	250	125	25.000,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

852 - Umuarama

251 OBJETO: CALCÁRIO - APOIO A AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR
COMPLEMENTO: TRANSFERIR RECURSOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE CALCÁRIO AO PEQUENO AGRICULTOR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE 145 TONELADAS DE CALCÁRIO, PARA O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, VISANDO ATENDER AGRICULTORES FAMILIARES.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	TON	145	125	14.500,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

P/A/O: 4360 - IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADE FÍSICA

102 - Abatiá

919 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	30.000,00

110 - Almirante Tamandaré

503 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	30.000,00

126 - Anahy

87 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE NO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	30.000,00

150 - Astorga

572 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	30.000,00

156 - Bandeirantes

925 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	30.000,00

168 - Boa Esperança

574 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE PARA O CENTRO DO IDOSO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	30.000,00

172 - Boa Vista da Aparecida

292 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE NO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	30.000,00

184 - Braganey

293 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE NO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	30.000,00

965 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	30.000,00

194 - Califórnia

1041 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	30.000,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 — **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
1042	OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE	33994100	UNIDADE	1	125	30.000,00
196 - Cambará						
917	OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE	33994100	UNIDADE	1	125	30.000,00
203 - Campina do Simão						
45	OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE DUAS ACADEMIAS AO AR LIVRE PARA O MUNICÍPIO.	33994100	UNIDADE	2	125	60.000,00
206 - Campo Bonito						
43	OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE PARA O MUNICÍPIO.	33994100	UNIDADE	1	125	30.000,00
210 - Campo Largo						
319	OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE, PARA LOCALIDADE BOA VISTA-BATEIAS	33994100	UNIDADE	1	125	30.000,00
575	OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE UMA ACADEMIA PARA PREFEITURA MUNICIPAL	33994100	UNIDADE	1	125	30.000,00
234 - Catanduvas						
294	OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE NO MUNICÍPIO	33994100	UNIDADE	1	125	30.000,00
296	OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE NO MUNICÍPIO	33994100	UNIDADE	1	125	30.000,00
250 - Colombo						
434	OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE	33994100	UNIDADE	1	125	30.000,00
504	OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE	33994100	UNIDADE	1	125	30.000,00
260 - Corbélia						
88	OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE NO MUNICÍPIO	33994100	UNIDADE	1	125	30.000,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

298
OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE NO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	30.000,00

276 - Cruz Machado

118
OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	30.000,00

280 - Curitiba

488
OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE TRÊS ACADEMIAS AO AR LIVRE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	3	125	90.000,00

563
OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE NO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	2	125	60.000,00

1064
OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	30.000,00

290 - Dois Vizinhos

86
OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE NO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	30.000,00

294 - Doutor Camargo

662
OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE NO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	30.000,00

296 - Doutor Ulysses

668
OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE NO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	2	125	60.000,00

324 - Florestópolis

1038
OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	30.000,00

326 - Flórida

576
OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE UMA ACADEMIA PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	30.000,00

328 - Formosa do Oeste

1065
OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	30.000,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 — **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

340 - Goioerê

577 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE UMA ACADEMIA PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	30.000,00

342 - Grandes Rios

137 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	30.000,00

346 - Guairaçá

52 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE PARA O CONJUNTO 2.000

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	30.000,00

350 - Guapirama

921 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	30.000,00

360 - Guarapuava

49 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE PARA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA SÃO JOÃO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	30.000,00

51 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE PARA O BAIRRO JARDIM ARAUCÁRIA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	30.000,00

404 - Itambaracá

134 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	30.000,00

922 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	30.000,00

420 - Ivatuba

580 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE UMA ACADEMIA PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	30.000,00

424 - Jacarezinho

569 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE NO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	30.000,00

428 - Jaguariaíva

920 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	30.000,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

430 - Jandaia do Sul

1040 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	30.000,00

446 - Jesuítas

303 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE NO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	30.000,00

450 - Jundiaí do Sul

916 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	30.000,00

452 - Juranda

304 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE NO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	30.000,00

472 - Lobato

584 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE UMA ACADEMIA PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	30.000,00

476 - Luiziana

132 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	30.000,00

488 - Mandaguaçu

511 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE NO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	30.000,00

964 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	30.000,00

504 - Marilândia do Sul

1039 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	30.000,00

510 - Maringá

508 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE NA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE ÁGUA VIVA (CENTRO DIA JOÃO PAULO II)

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	30.000,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 — **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

512 - Mariópolis

656 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE NO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	30.000,00

516 - Marmeleiro

514 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE NO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	30.000,00

524 - Mato Rico

48 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE PARA O MUNICÍPIO.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	30.000,00

538 - Moreira Sales

305 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE NO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	30.000,00

554 - Nova Esperança

1069 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	30.000,00

560 - Nova Laranjeiras

485 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	30.000,00

578 - Ourizona

586 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	30.000,00

588 - Palmital

47 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE PARA O MUNICÍPIO.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	30.000,00

592 - Paraíso do Norte

513 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	30.000,00

610 - Peabiru

661 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE NO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	30.000,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

616 - Piên

135 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	30.000,00

565 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE NO MUNICÍPIO DE PIEN

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	30.000,00

617 - Pinhais

501 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	30.000,00

923 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	30.000,00

620 - Pinhal de São Bento

306 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE NO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	30.000,00

622 - Pinhão

785 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE PARA A SECRETARIA DE ESPORTE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	4	125	120.000,00

624 - Piraí do Sul

752 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	30.000,00

664 - Quedas do Iguaçu

46 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE PARA O MUNICÍPIO.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	30.000,00

670 - Quitandinha

570 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE NO MUNICÍPIO DE QUITANDINHA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	30.000,00

686 - Ribeirão Claro

136 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	30.000,00

280 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE, DESTINADO À PREFEITURA DE RIBEIRÃO CLARO.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	30.000,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

702 - Rolândia

915 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	30.000,00

710 - Sabáudia

588 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE PARA CENTRO DO IDOSO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	30.000,00

714 - Salto do Itararé

968 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	30.000,00

722 - Santa Cruz do Monte Castelo

1075 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	30.000,00

728 - Santa Inês

589 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	30.000,00

738 - Santa Mariana

924 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	30.000,00

748 - Santo Antônio da Platina

116 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	30.000,00

756 - Santo Inácio

590 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	30.000,00

768 - São João do Triunfo

966 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	30.000,00

782 - São José dos Pinhais

502 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	30.000,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

786 - São Mateus do Sul

272 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE , DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	30.000,00

967 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	30.000,00

788 - São Miguel do Iguaçu

90 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE NO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	30.000,00

804 - Sengés

133 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	30.000,00

806 - Sertaneja

937 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	30.000,00

810 - Siqueira Campos

918 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	30.000,00

822 - Teixeira Soares

750 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE NA APAE TEIXEIRA SOARES

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	30.000,00

836 - Toledo

487 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE DUAS ACADEMIAS AO AR LIVRE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	2	125	60.000,00

838 - Tomazina

941 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	30.000,00

850 - Ubiratã

660 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE NO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	30.000,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

862 - Vera Cruz do Oeste

91 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE NO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	30.000,00

872 - Virmond

35 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	30.000,00

878 - Xambrê

138 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	30.000,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

P/A/O: 4371 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

108 - Agudos do Sul

789 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA A REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA - CONJUNTO PARA 3 ALUNOS PARA A

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	50.000,00

144 - Araucária

271 OBJETO: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS SIMPLES (23 LUGARES), DESTINADO AO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	ALUNO	1	125	180.000,00

180 - Borrazópolis

975 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA - EM ESCOLAS DA REDE DE ENSINO ESTADUAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM ESCOLAS DA REDE DE ENSINO ESTADUAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA PADRÃO EM ESCOLAS DA REDE DE ENSINO ESTADUAL - APAE DO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	M²	1	125	320.000,00

218 - Cantagalo

1146 OBJETO: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS SIMPLES

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	ALUNO	1	125	180.000,00

220 - Capanema

438 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA A REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	50.000,00

224 - Carambeí

977 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA A REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	50.000,00

230 - Cascavel

92 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA A REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	50.000,00

93 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA A REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	50.000,00

94 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA A REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	50.000,00

95 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA A REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	50.000,00

96 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA A REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	50.000,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

97 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA A REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	50.000,00

280 - Curitiba

100 OBJETO: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO COLÉGIO DA POLICIA MILITAR "CEL. PM. FELIPPE DE SOUZA MIRANDA".

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	ALUNO	1	125	180.000,00

884 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA A REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL - COLÉGIO SANTA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	50.000,00

330 - Foz do Iguaçu

13 OBJETO: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
DESTINATÁRIO: RECURSO DESTINADO À AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ADAPTADO PARA ATENDIMENTO DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - APAE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	ALUNO	1	125	250.000,00

260 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA A REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA O CENTRO DE CONVIVÊNCIA LEONEL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	50.000,00

336 - General Carneiro

16 OBJETO: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
DESTINATÁRIO: RECURSO DESTINADO À AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ADAPTADO PARA ATENDIMENTO DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - APAE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	ALUNO	1	125	250.000,00

341 - Goioxim

1145 OBJETO: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS SIMPLES

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	ALUNO	1	125	180.000,00

438 - Jardim Alegre

387 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA A REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA - CONJUNTO PARA 36 ALUNOS PARA O COLÉGIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	50.000,00

510 - Maringá

1085 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA - EM ESCOLAS DA REDE DE ENSINO ESTADUAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM ESCOLAS DA REDE DE ENSINO ESTADUAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA PADRÃO - COLÉGIO ESTADUAL IPIRANGA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	M²	1	125	320.000,00

552 - Nova Cantu

974 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA - EM ESCOLAS DA REDE DE ENSINO ESTADUAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM ESCOLAS DA REDE DE ENSINO ESTADUAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA PADRÃO EM ESCOLAS DA REDE DE ENSINO ESTADUAL - APAE DO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	M²	1	125	320.000,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

610 - Peabiru

587 OBJETO: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE UM ONIBUS ADAPTADO PARA ATENDIMENTO DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - APAE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	ALUNO	1	125	250.000,00

963 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA A REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	50.000,00

616 - Piên

336 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA - EM ESCOLAS DA REDE DE ENSINO ESTADUAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM ESCOLAS DA REDE DE ENSINO ESTADUAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA LOCALIDADE DE PALMITO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	M²	100	125	150.000,00

622 - Pinhão

783 OBJETO: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS SIMPLES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	ALUNO	1	125	180.000,00

784 OBJETO: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS SIMPLES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	ALUNO	1	125	180.000,00

636 - Ponta Grossa

14 OBJETO: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
DESTINATÁRIO: RECURSO DESTINADO À AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ADAPTADO PARA ATENDIMENTO DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - APAE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	ALUNO	1	125	250.000,00

976 OBJETO: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA ÔNIBUS ADAPTADOS PARA ATENDIMENTO DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - APAE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	ALUNO	1	125	250.000,00

640 - Porecatu

265 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA A REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	50.000,00

685 - Reserva do Iguaçu

1144 OBJETO: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS SIMPLES

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	ALUNO	1	125	180.000,00

772 - São Jorge d'Oeste

64 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA - EM ESCOLAS DA REDE DE ENSINO ESTADUAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM ESCOLAS DA REDE DE ENSINO ESTADUAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	M²	1	125	229.000,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

812 - Sulina

1143 OBJETO: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS SIMPLES

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	ALUNO	1	125	180.000,00

850 - Ubiratã

98 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA A REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	50.000,00

854 - União da Vitória

15 OBJETO: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
DESTINATÁRIO: RECURSO DESTINADO À AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ADAPTADO PARA ATENDIMENTO DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - APAE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	ALUNO	1	125	250.000,00

876 - Wenceslau Braz

522 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA A REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	50.000,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

P/A/O: 4372 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO MÉDIO

138 - Arapongas

1043 OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS - REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA CONSTRUIR E/OU AMPLIAR ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSTRUIR E/OU AMPLIAR ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	M²	1	125	150.000,00

260 - Corbélia

1147 OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA EXECUTAR REFORMAS E/OU REPAROS EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA EXECUTAR REFORMAS NO COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS DO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	M²	1	125	100.000,00

280 - Curitiba

885 OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA EXECUTAR REFORMAS E/OU REPAROS EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA EXECUTAR REFORMAS E/OU REPAROS EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO - COLÉGIO SANTA CANDIDA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	M²	1	125	150.000,00

340 - Goioerê

737 OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA EXECUTAR REFORMAS E/OU REPAROS EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA EXECUTAR REFORMA NO COLÉGIO ESTADUAL VILA GUAÍRA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	M²	100	125	150.000,00

510 - Maringá

1082 OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA EXECUTAR REFORMAS E/OU REPAROS EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA EXECUTAR REFORMAS E/OU REPAROS EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO - CEEBJA PROFESSOR MANUEL R. DA SILVA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	M²	1	125	150.000,00

1086 OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA EXECUTAR REFORMAS E/OU REPAROS EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA EXECUTAR REFORMAS E/OU REPAROS EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO - COLÉGIO ESTADUAL VINICIUS DE MORAES

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	M²	1	125	150.000,00

1087 OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA EXECUTAR REFORMAS E/OU REPAROS EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA EXECUTAR REFORMAS E/OU REPAROS EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO - COLÉGIO ESTADUAL VITAL BRASIL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	M²	1	125	150.000,00

1088 OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA EXECUTAR REFORMAS E/OU REPAROS EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA EXECUTAR REFORMAS E/OU REPAROS EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO - COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE KENNEDY

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	M²	1	125	150.000,00

1093 OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA EXECUTAR REFORMAS E/OU REPAROS EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA EXECUTAR REFORMAS E/OU REPAROS EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO - CEEBJA PROFESSOR MANUEL R DA SILVA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	M²	1	125	150.000,00

536 - Missal

739 OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA EXECUTAR REFORMAS E/OU REPAROS EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA EXECUTAR REFORMA NO COLÉGIO ESTADUAL PADRE MICHELIS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	M²	100	125	100.000,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

590 - Palotina

738 OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS - REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA CONSTRUIR E/OU AMPLIAR ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO ESTADUAL SANTA TEREZINHA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	M²	100	125	100.000,00

802 - Sarandi

512 OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS - REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA CONSTRUIR E/OU AMPLIAR ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE UM REFEITÓRIO NO COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO FRANCISCO LISBOA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	M²	1	125	150.000,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

P/A/O: 4373 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MODALIDADE ESPECIAL

138 - Arapongas

847 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE ACADEMIAS DE JOGOS E BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - APAE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

140 - Arapoti

36 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA ADIQUIRIR ACADEMIAS DE JOGOS E BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - APAE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

848 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE ACADEMIAS DE JOGOS E BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - APAE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

142 - Araruna

858 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE ACADEMIAS DE JOGOS E BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - APAE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

154 - Balsa Nova

914 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE ACADEMIAS DE JOGOS E BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

156 - Bandeirantes

1037 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA O PROJETO DE ECOTERAPIA DA UEMP

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

160 - Barracão

125 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA DE JOGOS E BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA OS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS PARA A APAE DO MUNICÍPIO DE BARRACÃO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

202 - Campina da Lagoa

675 OBJETO: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE ESCOLAS ESPECIAIS DE ENSINO ESPECIAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA CONSTRUIR, AMPLIAR E/OU REFORMAR ESCOLAS ESPECIAIS DE ENSINO ESPECIAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA REFORMAR A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINA DA LAGOA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	M²	1	125	100.000,00

210 - Campo Largo

909 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE ACADEMIAS DE JOGOS E BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

212 - Campo Mourão

679 OBJETO: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE ESCOLAS ESPECIAIS DE ENSINO ESPECIAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA CONSTRUIR, AMPLIAR E/OU REFORMAR ESCOLAS ESPECIAIS DE ENSINO ESPECIAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA REFORMAR A APAE DE CAMPO MOURÃO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	M²	1	125	100.000,00

216 - Candói

40 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA ADIQUIRIR ACADEMIAS DE JOGOS E BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - APAE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

218 - Cantagalo

958 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE ACADEMIAS DE JOGOS E BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - APAE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

224 - Carambeí

849 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE ACADEMIAS DE JOGOS E BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - APAE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

232 - Castro

852 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE ACADEMIAS DE JOGOS E BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - APAE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

236 - Centenário do Sul

860 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE ACADEMIAS DE JOGOS E BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - APAE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

244 - Cianorte

910 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE ACADEMIAS DE JOGOS E BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

246 - Cidade Gaúcha

674 OBJETO: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE ESCOLAS ESPECIAIS DE ENSINO ESPECIAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA CONSTRUIR, AMPLIAR E/OU REFORMAR ESCOLAS ESPECIAIS DE ENSINO ESPECIAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA REFORMAR A ESCOLA ANA NERY - APAE DE CIDADE GAÚCHA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	M²	1	125	100.000,00

276 - Cruz Machado

37 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA ADIQUIRIR ACADEMIAS DE JOGOS E BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - APAE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

280 - Curitiba

256 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLEMENTAR ACADEMIAS DE JOGOS E BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS PARA A APAE DE SANTA FELICIDADE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	3	125	90.000,00

290 - Dois Vizinhos

646 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA A APADV - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DOS AUTISTAS DE DOIS VIZINHOS.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

312 - Fazenda Rio Grande

913 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE ACADEMIAS DE JOGOS E BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

330 - Foz do Iguaçu

954 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA ADQUIRIR UM PEADSUIT

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	35.000,00

331 - Foz do Jordão

119 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA DE JOGOS E BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA OS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS PARA A APAE DO MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

348 - Guamiranga

853 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE ACADEMIAS DE JOGOS E BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - APAE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

360 - Guarapuava

837 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE ACADEMIAS DE JOGOS E BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - APAE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

380 - Imbaú

832 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE ACADEMIAS DE JOGOS E BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - APAE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

382 - Imbituva

846 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE ACADEMIAS DE JOGOS E BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - APAE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

979 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE ACADEMIAS DE JOGOS E BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

390 - Ipiranga

854 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE ACADEMIAS DE JOGOS E BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - APAE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

396 - Irati

834 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE ACADEMIAS DE JOGOS E BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - APAE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

951 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA ADQUIRIR UM PEADSUIT

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	35.000,00

398 - Iretama

578 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE ACADEMIAS DE JOGOS E BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

414 - Ivaí

838 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE ACADEMIAS DE JOGOS E BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - APAE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

428 - Jaguariaíva

839 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE ACADEMIAS DE JOGOS E BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - APAE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

438 - Jardim Alegre

38 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA ADIQUIRIR ACADEMIAS DE JOGOS E BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - APAE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

460 - Laranjal

32 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA ADIQUIRIR ACADEMIAS DE JOGOS E BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - APAE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

470 - Loanda

953 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA ADQUIRIR UM PEADSUIT

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	35.000,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

490 - Mandaguari

861 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE ACADEMIAS DE JOGOS E BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - APAE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

494 - Mangueirinha

33 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA ADIQUIRIR ACADEMIAS DE JOGOS E BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - APAE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

510 - Maringá

507 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA A ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

850 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE ACADEMIAS DE JOGOS E BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - APAE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

517 - Marquinho

39 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA ADIQUIRIR ACADEMIAS DE JOGOS E BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - APAE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

522 - Matinhos

911 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE ACADEMIAS DE JOGOS E BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

540 - Morretes

906 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE ACADEMIAS DE JOGOS E BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

956 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE ACADEMIAS DE JOGOS E BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - APAE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

548 - Nova América da Colina

938 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA PARQUE ADAPTADO - APAE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	20.000,00

550 - Nova Aurora

948 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA ADQUIRIR UM PEADSUIT

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	35.000,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

558 - Nova Fátima

928 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA PARQUE ADAPTADO - APAE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	20.000,00

576 - Ortigueira

978 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE ACADEMIAS DE JOGOS E BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

582 - Paiçandu

862 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE ACADEMIAS DE JOGOS E BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - APAE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

584 - Palmas

112 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA DE JOGOS E BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA OS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS PARA A APAE DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

586 - Palmeira

836 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE ACADEMIAS DE JOGOS E BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - APAE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

596 - Paranaguá

912 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE ACADEMIAS DE JOGOS E BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

606 - Paula Freitas

960 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE ACADEMIAS DE JOGOS E BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - APAE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

608 - Paulo Frontin

857 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE ACADEMIAS DE JOGOS E BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - APAE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

616 - Piên

907 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE ACADEMIAS DE JOGOS E BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

622 - Pinhão

795 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE ACADEMIAS DE JOGOS E BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

624 - Piraí do Sul

859 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE ACADEMIAS DE JOGOS E BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - APAE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

626 - Piraquara

908 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE ACADEMIAS DE JOGOS E BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

628 - Pitanga

42 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA ADIQUIRIR ACADEMIAS DE JOGOS E BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - APAE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

636 - Ponta Grossa

833 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE ACADEMIAS DE JOGOS E BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - APAE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

656 - Prudentópolis

840 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE ACADEMIAS DE JOGOS E BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - APAE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

949 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA ADQUIRIR UM PEADSUIT

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	35.000,00

658 - Quatiguá

931 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA PARQUE ADAPTADO - APAE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	20.000,00

680 - Rebouças

41 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA ADIQUIRIR ACADEMIAS DE JOGOS E BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - APAE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

955 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE ACADEMIAS DE JOGOS E BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - APAE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

684 - Reserva

844 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE ACADEMIAS DE JOGOS E BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - APAE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

686 - Ribeirão Claro

932 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA PARQUE ADAPTADO - APAE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	20.000,00

690 - Rio Azul

845 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE ACADEMIAS DE JOGOS E BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - APAE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

950 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA ADQUIRIR UM PEADSUIT

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	35.000,00

710 - Sabáudia

959 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE ACADEMIAS DE JOGOS E BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - APAE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

736 - Santa Maria do Oeste

34 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA ADIQUIRIR ACADEMIAS DE JOGOS E BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - APAE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

740 - Santana do Itararé

856 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE ACADEMIAS DE JOGOS E BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - APAE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

961 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE ACADEMIAS DE JOGOS E BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - APAE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

748 - Santo Antônio da Platina

935 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA PARQUE ADAPTADO - APAE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	20.000,00

752 - Santo Antônio do Paraíso

939 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA PARQUE ADAPTADO - APAE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	20.000,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

760 - São Jerônimo da Serra

929 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA PARQUE ADAPTADO - APAE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	20.000,00

772 - São Jorge d'Oeste

952 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA ADQUIRIR UM PEADSUIT

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	35.000,00

786 - São Mateus do Sul

50 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE ACADEMIAS DE JOGOS E BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

863 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE ACADEMIAS DE JOGOS E BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - APAE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

796 - São Sebastião da Amoreira

940 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA PARQUE ADAPTADO - APAE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	20.000,00

800 - Sapopema

927 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA PARQUE ADAPTADO - APAE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	20.000,00

804 - Sengés

841 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE ACADEMIAS DE JOGOS E BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - APAE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

806 - Sertaneja

855 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE ACADEMIAS DE JOGOS E BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - APAE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

822 - Teixeira Soares

117 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA DE JOGOS E BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA OS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS PARA A APAE DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

864 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE ACADEMIAS DE JOGOS E BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - APAE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

824 - Telêmaco Borba

835 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE ACADEMIAS DE JOGOS E BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - APAE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

934 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA PARQUE ADAPTADO - APAE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	20.000,00

832 - Tibagi

851 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE ACADEMIAS DE JOGOS E BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - APAE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

840 - Três Barras do Paraná

962 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE ACADEMIAS DE JOGOS E BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - APAE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

842 - Tunas do Paraná

957 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE ACADEMIAS DE JOGOS E BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - APAE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

858 - Uraí

936 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA PARQUE ADAPTADO - APAE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	20.000,00

860 - Ventania

842 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE ACADEMIAS DE JOGOS E BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - APAE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

933 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA PARQUE ADAPTADO - APAE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	20.000,00

876 - Wenceslau Braz

843 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE ACADEMIAS DE JOGOS E BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - APAE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

P/A/O: 4386 - FOMENTO RODOVIÁRIO

686 - Ribeirão Claro

519 OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS
COMPLEMENTO: AUXILIAR MUNICÍPIO PARA REALIZAR CALÇAMENTO POLIÉDRICO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CALÇAMENTO POLIÉDRICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	UNIDADE	1	125	50.000,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

P/A/O: 4387 - FOMENTO AEROVIÁRIO

432 - Janiópolis

527 OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS PAVIMENTAÇÃO - PEDRAS IRREGULARES/CASCALHAMENTO
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS PAVIMENTAÇÃO - PEDRAS IRREGULARES/CASCALHAMENTO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS PAVIMENTAÇÃO - PEDRAS IRREGULARES/CASCALHAMENTO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	KM	1	125	30.000,00

836 - Toledo

736 OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS PAVIMENTAÇÃO - PEDRAS IRREGULARES/CASCALHAMENTO
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS PAVIMENTAÇÃO - PEDRAS IRRGULARES/CASCALHAMENTO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO DE CONCÓRDIA DO OESTE A DEZ DE MAIO OTT 006

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	KM	2	125	350.000,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

P/A/O: 4389 - GARANTIA E DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA

374 - Icaraíma

682 OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS DESTINADOS A ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO IDOSO E INDIVIDUO EM SITUAÇÃO DE RISCO
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS DESTINADOS A ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AMPLIAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DA TERCEIRA IDADE DE ICARAÍMA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	OBRA	1	125	30.000,00

683 OBJETO: MOBILIÁRIO EM GERAL PARA PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS DESTINADOS A ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO IDOSO E INDIVÍDUO EM SITUAÇÃO DE RISCO
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL PARA PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS DESTINADOS A ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL PARA A ASSOCIAÇÃO DA TERCEIRA IDADE DE ICARAÍMA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	UNIDADE	40	125	20.000,00

552 - Nova Cantu

676 OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS DESTINADOS A ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO IDOSO E INDIVÍDUO EM SITUAÇÃO DE RISCO
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS DESTINADOS A ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA REFORMAR A ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS RENASCER DE NOVA CANTU.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	R$	50.000	125	50.000,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

P/A/O: 4414 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEDS

108 - Agudos do Sul

317 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS -

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

786 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

110 - Almirante Tamandaré

278 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, DESTINADO À CASA DE RECUPERAÇÃO ÁGUA DA VIDA - CRAVI

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

904 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

114 - Altônia

1381 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

118 - Alto Piquiri

741 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VAN PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	100.000,00

134 - Antonio Olinto

654 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

136 - Apucarana

1094 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

144 - Araucária

318 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

902 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

145 - Ariranha do Ivaí

393 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

1095 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

152 - Atalaia

866 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

156 - Bandeirantes

524 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

1096 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

158 - Barbosa Ferraz

421 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

573 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE UM VEICULO PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

171 - Boa Ventura de São Roque

394 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

174 - Bocaiúva do Sul

901 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

188 - Cafeara

1097 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

190 - Cafelândia

395 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
1382	OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS	44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00
194 - Califórnia						
1098	OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS	44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00
200 - Cambira						
883	OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS.	44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00
204 - Campina Grande do Sul						
905	OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS	44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00
206 - Campo Bonito						
295	OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL	44995200	VEÍCULO	2	125	100.000,00
208 - Campo do Tenente						
1231	OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS	44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00
210 - Campo Largo						
1232	OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS	44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00
218 - Cantagalo						
396	OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO	44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00
432	OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS À REDE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00
222 - Capitão Leônidas Marques						
397	OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00
224 - Carambeí						
568	OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

751 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A PREFEITURA DE CARAMBEÍ

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

230 - Cascavel

562 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

761 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

232 - Castro

567 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

757 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A PREFEITURA DE CASTRO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

236 - Centenário do Sul

398 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

238 - Cerro Azul

652 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

240 - Céu Azul

1383 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

248 - Clevelândia

657 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

258 - Contenda

320 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

260 - Corbélia

1384 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

262 - Cornélio Procópio

321 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

1100 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

264 - Coronel Domingos Soares

659 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

272 - Cruzeiro do Oeste

322 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

276 - Cruz Machado

323 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

277 - Cruzmaltina

1101 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

280 - Curitiba

253 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O INSTITUTO FUTEBOL DE RUA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

273 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, DESTINADO À CRECHE JESUS CRIANÇA/DOM ORIONE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

274 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, DESTINADO À APAE SANTA FELICIDADE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

275 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, DESTINADO À REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

276 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, DESTINADO À ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO DE LEÃO.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

277
OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, DESTINADO À APACN.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

279
OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, DESTINADO À ASSOCIAÇÃO SOCORRO AOS NECESSITADOS.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

283
OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, DESTINADO AO GRUPO ESPERANÇA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

486
OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE EDUCAÇÃO AO CIDADÃO ESPECIAL - ACEFE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

553
OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA ASSOCIAÇÃO CRISTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ACRIDAS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

554
OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: DESTINAR UM VEICULO NO VALOR DE 50 MIL - PARA A SILOE - ASSOCIAÇÃO SILOE DE APOIO SOCIAL ASAS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

557
OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DO INSTITUTO CONSTRUINDO UM LUGAR SEGURO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

558
OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER A CRAVI - CASA DE RECUPERAÇÃO ÁGUA DA VIDA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

764
OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÁRITAS REGIONAL PARANÁ

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

284 - Diamante do Norte

399
OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

294 - Doutor Camargo

867
OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

302 - Engenheiro Beltrão

868
OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 — **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

304 - Entre Rios do Oeste

1385 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

312 - Fazenda Rio Grande

971 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

322 - Floresta

666 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

326 - Flórida

669 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

328 - Formosa do Oeste

299 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

400 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

330 - Foz do Iguaçu

561 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

336 - General Carneiro

401 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

341 - Goioxim

402 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

354 - Guaraci

1102 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

358 - Guaraniaçu

300 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

1386 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

362 - Guaraqueçaba

900 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

1233 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

364 - Guaratuba

898 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

366 - Honório Serpa

655 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

370 - Ibema

301 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

376 - Iguaraçu

1103 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

378 - Iguatu

302 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

380 - Imbaú

389 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA O MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

754 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 — **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

384 - Inácio Martins

325 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

396 - Irati

326 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

402 - Itaguajé

579 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE UM VEICULO PARA APAE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

403 - Itaipulândia

403 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPULÂNDIA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

406 - Itambé

869 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

410 - Itaperuçu

1234 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

416 - Ivaiporã

1104 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

420 - Ivatuba

870 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

1105 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

424 - Jacarezinho

1106 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

428 - Jaguariaíva

749 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A PREFEITURA / SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

430 - Jandaia do Sul

871 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

436 - Japurá

581 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE UM VEICULO PARA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

872 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

438 - Jardim Alegre

404 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

444 - Jataizinho

1107 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

446 - Jesuítas

1387 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

454 - Jussara

873 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

458 - Lapa

1388 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

460 - Laranjal

405 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

480 - Lupionópolis

1108 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

486 - Mamborê

552 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

488 - Mandaguaçu

585 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE UM VEICULO PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

874 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

490 - Mandaguari

875 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

492 - Mandirituba

1235 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

494 - Mangueirinha

566 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

502 - Marialva

665 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

876 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

510 - Maringá

877 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

514 - Maripá

1390 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

526 - Mauá da Serra

797 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

528 - Medianeira

1391 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

534 - Miraselva

1109 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

536 - Missal

564 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

1392 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

540 - Morretes

762 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

542 - Munhoz de Melo

878 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

544 - Nossa Senhora das Graças

664 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

558 - Nova Fátima

327 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

570 - Nova Santa Rosa

1393 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

578 - Ourizona

882 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

580 - Ouro Verde do Oeste

1389 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

582 - Paiçandu

879 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

586 - Palmeira

748 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA MEIO AMBIENTE / PREFEITURA DE PALMEIRA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

596 - Paranaguá

759 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

602 - Pato Bragado

1394 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

616 - Piên

653 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

622 - Pinhão

406 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

763 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

624 - Piraí do Sul

768 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

626 - Piraquara

1236 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

634 - Planalto

407 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

636 - Ponta Grossa

765 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DOS AUTISTAS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

638 - Pontal do Paraná

899 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

640 - Porecatu

264 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

1110 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

656 - Prudentópolis

281 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, DESTINADO À APAE DE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

660 - Quatro Barras

651 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

662 - Quatro Pontes

1395 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

664 - Quedas do Iguaçu

408 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

670 - Quitandinha

1396 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

672 - Ramilândia

1397 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

680 - Rebouças

755 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

694 - Rio Bonito do Iguaçu

409 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

698 - Rio Branco do Sul

328 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

700 - Rio Negro

1398 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

702 - Rolândia

380 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM BENEFÍCIO DA ORGANIZAÇÃO MISSÃO RESTAURAR

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

1111 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

726 - Santa Helena

430 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS À REDE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	2	125	100.000,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

1399 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

734 - Santa Lúcia

410 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUCIA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

736 - Santa Maria do Oeste

411 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

754 - Santo Antônio do Sudoeste

670 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

768 - São João do Triunfo

756 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A PREFEITURA SÃO JOÃO DO TRIUNFO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

770 - São Jorge do Ivaí

593 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE UM VEICULO PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

880 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

788 - São Miguel do Iguaçu

1400 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

790 - São Pedro do Iguaçu

1401 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

802 - Sarandi

881 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

806 - Sertaneja

520 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANEJA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	30.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 — **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

824 - Telêmaco Borba

753 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

826 - Terra Boa

1018 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SANTA CASA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

828 - Terra Rica

1112 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS - CONSELHO TUTELAR/GAB.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	2	125	100.000,00

830 - Terra Roxa

329 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

516 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS NO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

1402 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

832 - Tibagi

758 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

840 - Três Barras do Paraná

1403 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

842 - Tunas do Paraná

903 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

846 - Tupãssi

1404 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

864 - Verê

556 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

P/A/O: 4417 - GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

244 - Cianorte

1014 OBJETO: CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS - (DESPESAS DE MANUTENÇÃO) - DESTINADAS A ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO IDOSO E INDIVÍDUO EM SITUAÇÃO DE RISCO
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DESTINADAS A ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO IDOSO E INDIVÍDUO EM SITUAÇÃO DE RISCO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA DESPESAS DE UM LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA CONJUNTO PARA 36 ALUNOS - CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	R$	1	125	50.000,00

280 - Curitiba

1 OBJETO: APAES, CRECHES E ENTIDADES ASSISTENCIAIS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO) DESTINADAS A ASSISTENCIA E PROTEÇÃO BÁSICA A FAMÍLIAS, COMUNIDADE E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA ATENDER DESPESAS DE MANUTENÇÃO EM PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA ATENDER DESPESAS DE MANUTENÇÃO NA ASSOCIAÇÃO PEQUENO COTOLENGO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	R$	1	125	500.000,00

344 - Guaíra

734 OBJETO: AUXÍLIO PARA MOBILIÁRIO EM GERAL E REPAROS EM PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO BÁSICA A FAMÍLIAS, COMUNIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL E REPAROS EM PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO BÁSICA A FAMÍLIAS, COMUNIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL PARA A AÇÃO AMIGA EMANUEL.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44994200	R$	1	125	20.000,00

735 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO BÁSICA A FAMÍLIAS, COMUNIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO BÁSICA A FAMÍLIAS, COMUNIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA A ASSOCIAÇÃO AÇÃO AMIGA EMANUEL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 — **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

P/A/O: 4422 - FAMÍLIA PARANAENSE

108 - Agudos do Sul

787 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR DESKTOP COM MONITOR PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	5.000,00

788 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA LASER OU LED MONOCROMÁTICA PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	1.000,00

230 - Cascavel

648 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA A ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE FISSURA LÁBIO PALATAL DE CASCAVEL ? APOFILAB.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	3	125	15.000,00

649 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA A ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE FISSURA LÁBIO PALATAL DE CASCAVEL ? APOFILAB.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	15.000,00

246 - Cidade Gaúcha

1017 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UMA IMPRESSORA LASER OU LED MONOCROMÁTICA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	1.000,00

280 - Curitiba

254 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES DESKTOP COM MONITORES PARA O INSTITUTO FUTEBOL DE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	3	125	15.000,00

255 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA LASER OU LED MONOCROMÁTICA PARA INSTITUTO FUTEBOL DE RUA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	1.000,00

282 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR DESKTOP COM MONITOR, DESTINADO AO ASILO SÃO VICENTE DE PAULA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	2	125	10.000,00

330 - Foz do Iguaçu

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

261 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES DESKTOP COM MONITORES PARA O CENTRO DA JUVENTUDE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	3	125	15.000,00

267 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA LASER OU LED MONOCROMÁTICA PARA O CENTRO DA JUVENTUDE NAIPI.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	1.000,00

364 - Guaratuba

770 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
DESTINATÁRIO: PREFEITURA DE GUARATUBA / COLÔNIA DE PESCADORES

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	4	125	20.000,00

388 - Indianópolis

1019 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UMA IMPRESSORA LASER OU LED MONOCROMÁTICA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	1.000,00

470 - Loanda

582 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE UM MICROCOMPUTADOR DESKTOP COM MONITOR PARA O CONSELHO TUTELAR

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	5.000,00

583 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE UMA IMPRESSORA LASER PARA CONSELHO TUTELAR

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	1.000,00

492 - Mandirituba

969 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR DESKTOP COM MONITOR

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	2	125	10.000,00

970 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA LASER OU LED MONOCROMÁTICA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	2	125	2.000,00

502 - Marialva

505 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LAR DA CRIANÇA DE MARIALVA - DESEMBARGADOR ANTONIO FRANCO FERREIRA DA COSTA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	2	125	10.000,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

510 - Maringá

509 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE ÁGUA VIVA (CENTRO DIA JOÃO PAULO II)

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	2	125	10.000,00

1089 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR DESKTOP COM MONITOR - COLÉGIO ESTADUAL TANCREDO NEVES

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	4	125	20.000,00

1090 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR DESKTOP COM MONITOR - COLÉGIO ESTADUAL ELVIRA BALANI

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	4	125	20.000,00

1091 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR DESKTOP COM MONITOR - COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	4	125	20.000,00

1092 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR DESKTOP COM MONITOR - COLÉGIO ESTADUAL RODRIGUES ALVES

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	4	125	20.000,00

626 - Piraquara

257 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES DESKTOP COM MONITORES PARA A ONG INVIDAS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	2	125	10.000,00

258 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS LASER OU LED MONOCROMÁTICAS PARA A ONG INVIDAS DE PIRAQUARA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	4	125	4.000,00

640 - Porecatu

262 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA LASER OU LED MONOCROMÁTICA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	2	125	2.000,00

263 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR DESKTOP COM MONITOR

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	5.000,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

680 - Rebouças

767 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	5.000,00

768 - São João do Triunfo

591 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE UM MICROCOMPUTADOR DESKTOP COM MONITOR PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	5.000,00

592 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE UMA IMPRESSORA LASER PARA PREFEITURA MUNICIPAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	1.000,00

782 - São José dos Pinhais

766 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA O CENTRO INTEGRADO DE PSICOLOGIA E PSIQUIATRIA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	3	125	15.000,00

828 - Terra Rica

594 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE UM MICROCOMPUTADOR DESKTOP COM MONITOR PARA A CASA SANTO EDUARDO OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	5.000,00

595 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE 02 IMPRESSORAS LASER PARA A CASA SANTO EDUARDO OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	2	125	2.000,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 **Anexo VII - EMENDAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

P/A/O: 4471 - GESTÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

322 - Floresta

518 OBJETO: MOBILIÁRIO EM GERAL PARA PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS PÚBLICOS VOTADOS AO INCENTIVO DE EMPREGO E RENDA
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL PARA PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS PÚBLICOS VOTADOS AO INCENTIVO DE EMPREGO E RENDA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	UNIDADE	1	125	40.000,00

560 - Nova Laranjeiras

44 OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS PÚBLICOS DESTINADOS AO INCENTIVO DE EMPREGO E RENDA
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO E/ OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS PÚBLICOS VOLTADOS AO INCENTIVO DE EMPREGO E RENDA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE PARA O MUNICÍPIO.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	M²	1	125	30.000,00

TOTAL DE EMENDAS: 953 **Soma: 53.848.538,00**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ANEXO VIII

ANEXO AO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 — **Anexo VIII - EMENDAS AO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
3095 - MORAR BEM - PARANÁ RURAL			
142 - Araruna			
235	OBJETO: CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS. DESTINATÁRIO: CONSTRUIR MORADIAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE ARARUNA	CASA	70
172 - Boa Vista da Aparecida			
236	OBJETO: CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS. DESTINATÁRIO: CONSTRUIR MORADIAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA	CASA	70
230 - Cascavel			
412	OBJETO: CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS. DESTINATÁRIO: CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS NO DISTRITO DE JUVINÓPOLIS, MUNICÍPIO DE CASCAVEL.	CASA	20
290 - Dois Vizinhos			
232	OBJETO: CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS. DESTINATÁRIO: CONSTRUIR MORADIAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS	CASA	70
318 - Floraí			
1164	OBJETO: CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS. DESTINATÁRIO: CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS	CASA	100
360 - Guarapuava			
22	OBJETO: CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS. DESTINATÁRIO: CONSTRUIR CASAS HABITACIONAIS	CASA	50
540 - Morretes			
233	OBJETO: CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS. DESTINATÁRIO: CONSTRUIR MORADIAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE MORRETES	CASA	70
622 - Pinhão			
120	OBJETO: CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS. DESTINATÁRIO: CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS	CASA	100
672 - Ramilândia			
234	OBJETO: CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS. DESTINATÁRIO: CONSTRUIR MORADIAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA	CASA	70
3096 - MORAR BEM - PARANÁ URBANO			
198 - Cambé			
1160	OBJETO: CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS. DESTINATÁRIO: CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS	CASA	750
210 - Campo Largo			
1155	OBJETO: CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS. DESTINATÁRIO: CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS	CASA	1.000
216 - Candói			
123	OBJETO: CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS. DESTINATÁRIO: CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS	CASA	100
244 - Cianorte			
1174	OBJETO: CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS. DESTINATÁRIO: CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS	CASA	100
272 - Cruzeiro do Oeste			
1175	OBJETO: CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS. DESTINATÁRIO: CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS	CASA	100
344 - Guaíra			
1410	OBJETO: CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS. DESTINATÁRIO: CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS	CASA	200
368 - Ibaiti			
1154	OBJETO: CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS. DESTINATÁRIO: CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS	CASA	300
420 - Ivatuba			
1163	OBJETO: CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS. DESTINATÁRIO: CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS	CASA	200

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
454 - Jussara			
1176	OBJETO: CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS. DESTINATÁRIO: CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS	CASA	100
464 - Leópolis			
1162	OBJETO: CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS. DESTINATÁRIO: CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS	CASA	180
474 - Londrina			
1161	OBJETO: CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS. DESTINATÁRIO: CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS	CASA	2.000
496 - Manoel Ribas			
122	OBJETO: CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS. DESTINATÁRIO: CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS	CASA	100
498 - Marechal Cândido Rondon			
1408	OBJETO: CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS. DESTINATÁRIO: CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS	CASA	300
502 - Marialva			
630	OBJETO: CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS. DESTINATÁRIO: RECURSO PARA CONSTRUÇÃO UNIDADES HABITACIONAIS PARA PREFEITURA MUNICIPAL	CASA	100
528 - Medianeira			
1411	OBJETO: CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS. DESTINATÁRIO: CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS	CASA	300
538 - Moreira Sales			
1177	OBJETO: CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS. DESTINATÁRIO: CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS - VIA GIANELO (10) E DISTRITO PARANÁ DO OESTE (30)	CASA	40
586 - Palmeira			
1156	OBJETO: CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS. DESTINATÁRIO: CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS	CASA	300
590 - Palotina			
1409	OBJETO: CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS. DESTINATÁRIO: CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS	CASA	200
628 - Pitanga			
121	OBJETO: CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS. DESTINATÁRIO: CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS	CASA	100
702 - Rolândia			
1159	OBJETO: CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS. DESTINATÁRIO: CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS	CASA	750
734 - Santa Lúcia			
315	OBJETO: CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS. DESTINATÁRIO: CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS	CASA	40
748 - Santo Antônio da Platina			
124	OBJETO: CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS. DESTINATÁRIO: CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS	CASA	100
788 - São Miguel do Iguaçu			
1412	OBJETO: CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS. DESTINATÁRIO: CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS	CASA	300
844 - Tuneiras do Oeste			
1178	OBJETO: CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS. DESTINATÁRIO: CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS	CASA	100
4094 - RENOVA ESCOLA			
104 - Adrianópolis			
441	OBJETO: ADEQUAR/RECUPERAR EDIFICAÇÕES ESCOLARES. DESTINATÁRIO: ADEQUAR/RECUPERAR EDIFICAÇÕES ESCOLARES DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO PORTO	ESCOLA	1
110 - Almirante Tamandaré			
1149	OBJETO: ADEQUAR/RECUPERAR EDIFICAÇÕES ESCOLARES. DESTINATÁRIO: ADEQUAR/RECUPERAR EDIFICAÇÕES ESCOLARES	ESCOLA	1
116 - Alto Paraná			
342	OBJETO: ADEQUAR/RECUPERAR EDIFICAÇÕES ESCOLARES. DESTINATÁRIO: ADEQUAR A ESCOLA ESTADUAL AGOSTINHO STEFANELLO	ESCOLA	1

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
208 - Campo do Tenente			
443	OBJETO: ADEQUAR/RECUPERAR EDIFICAÇÕES ESCOLARES. DESTINATÁRIO: ADEQUAR/RECUPERAR EDIFICAÇÕES ESCOLARES DO COLÉGIO ESTADUAL VICTOR BUSSMANN	ESCOLA	1
211 - Campo Magro			
647	OBJETO: ADEQUAR/RECUPERAR EDIFICAÇÕES ESCOLARES. DESTINATÁRIO: ADEQUAR/RECUPERAR O COLÉGIO ESTADUAL DIVINA PASTORA	ESCOLA	1
220 - Capanema			
687	OBJETO: ADEQUAR/RECUPERAR EDIFICAÇÕES ESCOLARES. DESTINATÁRIO: RECUPERAR 20 EDIFICAÇÕES ESCOLARES NO SUDOESTE	ESCOLA	20
222 - Capitão Leônidas Marques			
686	OBJETO: ADEQUAR/RECUPERAR EDIFICAÇÕES ESCOLARES. DESTINATÁRIO: RECUPERAR 20 ESCOLAS ESTADUAIS NO OESTE DO PARANA	ESCOLA	20
230 - Cascavel			
316	OBJETO: ADEQUAR/RECUPERAR EDIFICAÇÕES ESCOLARES. DESTINATÁRIO: ADEQUAR/RECUPERAR EDIFICAÇÕES DA ESCOLA ESTADUAL BRASMADEIRA	ESCOLA	1
643	OBJETO: ADEQUAR/RECUPERAR EDIFICAÇÕES ESCOLARES. DESTINATÁRIO: ADEQUAR/RECUPERAR O COLÉGIO ESTADUAL JARDIM CLARITO	ESCOLA	1
644	OBJETO: ADEQUAR/RECUPERAR EDIFICAÇÕES ESCOLARES. DESTINATÁRIO: ADEQUAR/RECUPERAR O COLÉGIO ESTADUAL JARDIM INTERLAGOS	ESCOLA	1
1148	OBJETO: ADEQUAR/RECUPERAR EDIFICAÇÕES ESCOLARES. DESTINATÁRIO: ADEQUAR/RECUPERAR EDIFICAÇÕES DO COLÉGIO ESTADUAL BRASMADEIRA	ESCOLA	1
277 - Cruzmaltina			
376	OBJETO: ADEQUAR/RECUPERAR EDIFICAÇÕES ESCOLARES. DESTINATÁRIO: ADEQUAR/RECUPERAR EDIFICAÇÕES ESCOLARES DO COLÉGIO ESTADUAL PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO	ESCOLA	1
280 - Curitiba			
440	OBJETO: ADEQUAR/RECUPERAR EDIFICAÇÕES ESCOLARES. DESTINATÁRIO: ADEQUAR/RECUPERAR EDIFICAÇÕES ESCOLARES DO COLÉGIO ESTADUAL NILO BRANDÃO	ESCOLA	1
645	OBJETO: ADEQUAR/RECUPERAR EDIFICAÇÕES ESCOLARES. DESTINATÁRIO: ADEQUAR/RECUPERAR O COLÉGIO ESTADUAL NEWTON FERREIRA DA COSTA	ESCOLA	1
1183	OBJETO: ADEQUAR/RECUPERAR EDIFICAÇÕES ESCOLARES. DESTINATÁRIO: ADEQUAR/RECUPERAR EDIFICAÇÕES ESCOLARES	ESCOLA	1
416 - Ivaiporã			
1150	OBJETO: ADEQUAR/RECUPERAR EDIFICAÇÕES ESCOLARES. DESTINATÁRIO: ADEQUAR/RECUPERAR EDIFICAÇÕES ESCOLARES	ESCOLA	1
474 - Londrina			
375	OBJETO: ADEQUAR/RECUPERAR EDIFICAÇÕES ESCOLARES. DESTINATÁRIO: ADEQUAR/RECUPERAR EDIFICAÇÕES ESCOLARES DO COLÉGIO ESTADUAL VICENTE RIJO	ESCOLA	1
502 - Marialva			
531	OBJETO: ADEQUAR/RECUPERAR EDIFICAÇÕES ESCOLARES. DESTINATÁRIO: ADEQUAR/RECUPERAR EDIFICAÇÕES ESCOLARES	ESCOLA	5
533	OBJETO: ADEQUAR/RECUPERAR EDIFICAÇÕES ESCOLARES. DESTINATÁRIO: ADEQUAR/RECUPERAR EDIFICAÇÕES ESCOLARES	ESCOLA	15
554 - Nova Esperança			
341	OBJETO: ADEQUAR/RECUPERAR EDIFICAÇÕES ESCOLARES. DESTINATÁRIO: ADEQUAR O ESCOLA ESTADUAL CÔNEGO FRANCISCO PELEGRINA XAVIER LOPES	ESCOLA	1
343	OBJETO: ADEQUAR/RECUPERAR EDIFICAÇÕES ESCOLARES. DESTINATÁRIO: ADEQUAR O COLÉGIO ESTADUAL COSTA MONTEIRO - EFM	ESCOLA	1
586 - Palmeira			
442	OBJETO: ADEQUAR/RECUPERAR EDIFICAÇÕES ESCOLARES. DESTINATÁRIO: ADEQUAR/RECUPERAR EDIFICAÇÕES ESCOLARES DO COLÉGIO ESTADUAL DOM ALBERTO GONÇALVES	ESCOLA	1
600 - Paranavaí			
338	OBJETO: ADEQUAR/RECUPERAR EDIFICAÇÕES ESCOLARES. DESTINATÁRIO: ADEQUAR O COLÉGIO ESTADUAL SÍLVIO VIDAL	ESCOLA	1
339	OBJETO: ADEQUAR/RECUPERAR EDIFICAÇÕES ESCOLARES. DESTINATÁRIO: ADEQUAR O COLÉGIO DR. MARINS ALVES DE CAMARGO - EFMP	ESCOLA	1
626 - Piraquara			
548	OBJETO: ADEQUAR/RECUPERAR EDIFICAÇÕES ESCOLARES. DESTINATÁRIO: ADEQUAR/RECUPERAR EDIFICAÇÕES ESCOLARES	ESCOLA	5

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
628 - Pitanga			
1152	OBJETO: ADEQUAR/RECUPERAR EDIFICAÇÕES ESCOLARES. DESTINATÁRIO: ADEQUAR/RECUPERAR EDIFICAÇÕES ESCOLARES	ESCOLA	1
636 - Ponta Grossa			
1199	OBJETO: ADEQUAR/RECUPERAR EDIFICAÇÕES ESCOLARES. DESTINATÁRIO: ADEQUAR/RECUPERAR EDIFICAÇÕES ESCOLARES	ESCOLA	1
654 - Primeiro de Maio			
377	OBJETO: ADEQUAR/RECUPERAR EDIFICAÇÕES ESCOLARES. DESTINATÁRIO: ADEQUAR/RECUPERAR EDIFICAÇÕES ESCOLARES DO COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL CASTELO BRANCO	ESCOLA	1
662 - Quatro Pontes			
744	OBJETO: ADEQUAR/RECUPERAR EDIFICAÇÕES ESCOLARES. DESTINATÁRIO: ADEQUAR A ESTRUTURA DO COLÉGIO ESTADUAL QUATRO PONTES	ESCOLA	1
702 - Rolândia			
378	OBJETO: ADEQUAR/RECUPERAR EDIFICAÇÕES ESCOLARES. DESTINATÁRIO: ADEQUAR/RECUPERAR EDIFICAÇÕES ESCOLARES DO COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE	ESCOLA	1
758 - São Carlos do Ivaí			
340	OBJETO: ADEQUAR/RECUPERAR EDIFICAÇÕES ESCOLARES. DESTINATÁRIO: ADEQUAR O COLÉGIO ESTADUAL SÃO CARLOS DO IVAÍ	ESCOLA	1
762 - São João			
433	OBJETO: ADEQUAR/RECUPERAR EDIFICAÇÕES ESCOLARES. DESTINATÁRIO: ADEQUAR/RECUPERAR EDIFICAÇÕES ESCOLARES DO COLÉGIO ESTADUAL TANCREDO NEVES	ESCOLA	1
786 - São Mateus do Sul			
1153	OBJETO: ADEQUAR/RECUPERAR EDIFICAÇÕES ESCOLARES. DESTINATÁRIO: ADEQUAR/RECUPERAR EDIFICAÇÕES ESCOLARES	ESCOLA	1
802 - Sarandi			
532	OBJETO: ADEQUAR/RECUPERAR EDIFICAÇÕES ESCOLARES. DESTINATÁRIO: ADEQUAR/RECUPERAR EDIFICAÇÕES ESCOLARES	ESCOLA	5
818 - Tapejara			
314	OBJETO: ADEQUAR/RECUPERAR EDIFICAÇÕES ESCOLARES. DESTINATÁRIO: ADEQUAR/RECUPERAR EDIFICAÇÕES DA ESCOLA ESTADUAL 11 DE ABRIL	ESCOLA	1
824 - Telêmaco Borba			
379	OBJETO: ADEQUAR/RECUPERAR EDIFICAÇÕES ESCOLARES. DESTINATÁRIO: ADEQUAR/RECUPERAR EDIFICAÇÕES ESCOLARES DA ESCOLA ESTADUAL SÃO PEDRO	ESCOLA	1
1151	OBJETO: ADEQUAR/RECUPERAR EDIFICAÇÕES ESCOLARES. DESTINATÁRIO: ADEQUAR/RECUPERAR EDIFICAÇÕES ESCOLARES	ESCOLA	1
4159 - GESTÃO DAS REDES			
114 - Altônia			
237	OBJETO: MANTER A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DO IDOSO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA FOMENTAR E MANTER A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DO IDOSO, PARA O MUNICÍPIO DE ALTONIA-PR.. .	UNIDADE	1
174 - Bocaiúva do Sul			
544	OBJETO: MANTER A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DO IDOSO. DESTINATÁRIO: INCLUIR NA PROGRAMAÇÃO A REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.	UNIDADE	250
204 - Campina Grande do Sul			
8	OBJETO: MANTER A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DO IDOSO. DESTINATÁRIO: MANTER A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DO IDOSO NO HOSPITAL ANGELINA CARON	UNIDADE	1
210 - Campo Largo			
10	OBJETO: MANTER A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DO IDOSO. DESTINATÁRIO: MANTER A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DO IDOSO NO HOSPITAL DO ROCIO	UNIDADE	1
222 - Capitão Leônidas Marques			
414	OBJETO: MANTER A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DO IDOSO. DESTINATÁRIO: MANTER A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DO IDOSO NO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA APARECIDA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	UNIDADE	1
230 - Cascavel			
413	OBJETO: MANTER A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DO IDOSO. DESTINATÁRIO: MANTER A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DO IDOSO NO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE CASCAVEL	UNIDADE	1
280 - Curitiba			
9	OBJETO: MANTER A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DO IDOSO. DESTINATÁRIO: MANTER A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DO IDOSO NO HOSPITAL ERASTO GAERTNER	UNIDADE	1

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
330 - Foz do Iguaçu			
21	OBJETO: MANTER A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DO IDOSO. DESTINATÁRIO: MANTER A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DO IDOSO	UNIDADE	1
543	OBJETO: MANTER A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DO IDOSO. DESTINATÁRIO: INCLUIR NA PROGRAMAÇÃO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA VILA YOLANDA.	UNIDADE	250
332 - Francisco Alves			
238	OBJETO: MANTER A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DO IDOSO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA FOMENTAR E MANTER A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DO IDOSO, PARA O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES-PR..	UNIDADE	1
334 - Francisco Beltrão			
12	OBJETO: MANTER A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DO IDOSO. DESTINATÁRIO: MANTER A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DO IDOSO NO HOSPITAL REGIONAL DE FRANCISCO	UNIDADE	1
688	OBJETO: MANTER A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DO IDOSO. DESTINATÁRIO: CIRURGIAS ELETIVAS NO SUDOESTE	UNIDADE	1
344 - Guaíra			
239	OBJETO: MANTER A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DO IDOSO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA FOMENTAR E MANTER A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DO IDOSO, PARA O MUNICÍPIO DE GUAÍRA-PR.	UNIDADE	1
617 - Pinhais			
286	OBJETO: MANTER A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DO IDOSO. DESTINATÁRIO: MANTER A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DO IDOSO NO MUNICÍPIO DE PINHAIS	UNIDADE	5
636 - Ponta Grossa			
19	OBJETO: MANTER A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DO IDOSO. DESTINATÁRIO: MANTER A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DO IDOSO.	UNIDADE	1
1194	OBJETO: MANTER A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DO IDOSO. DESTINATÁRIO: MANTER A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DO IDOSO	UNIDADE	10
1200	OBJETO: MANTER A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DO IDOSO. DESTINATÁRIO: MANTER A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DO IDOSO	UNIDADE	1
774 - São Jorge do Patrocínio			
240	OBJETO: MANTER A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DO IDOSO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA FOMENTAR E MANTER A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DO IDOSO, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO-PR..	UNIDADE	1
802 - Sarandi			
11	OBJETO: MANTER A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DO IDOSO. DESTINATÁRIO: MANTER A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DO IDOSO NO HOSPITAL METROPOLITANO DE SARANDI - REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE METROPOLITANA	UNIDADE	1
1166	OBJETO: MANTER A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DO IDOSO. DESTINATÁRIO: MANTER A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DO IDOSO	UNIDADE	1
854 - União da Vitória			
17	OBJETO: MANTER A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DO IDOSO. DESTINATÁRIO: MANTER A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DO IDOSO	UNIDADE	1
4257 - POLÍTICAS DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR			
104 - Adrianópolis			
1184	OBJETO: IMPLEMENTAR AÇÕES INTEGRADAS PARA DESENVOLVIMENTO RURAL. DESTINATÁRIO: IMPLEMENTAR AÇÕES INTEGRADAS PARA DESENVOLVIMENTO RURAL	UNIDADE	1
108 - Agudos do Sul			
1185	OBJETO: IMPLEMENTAR AÇÕES INTEGRADAS PARA DESENVOLVIMENTO RURAL. DESTINATÁRIO: IMPLEMENTAR AÇÕES INTEGRADAS PARA DESENVOLVIMENTO RURAL	UNIDADE	1
110 - Almirante Tamandaré			
1181	OBJETO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS. DESTINATÁRIO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS	KM	20
122 - Amaporã			
624	OBJETO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA ADEQUAR ESTRADAS RURAIS PARA PREFEITURA MUNICIPAL	KM	30
134 - Antonio Olinto			
625	OBJETO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA ADEQUAR ESTRADAS RURAIS PARA PREFEITURA MUNICIPAL	KM	30
141 - Arapuã			
539	OBJETO: IMPLEMENTAR AÇÕES INTEGRADAS PARA DESENVOLVIMENTO RURAL. DESTINATÁRIO: READEQUAÇÃO COM RECAPAGEM ASFÁLTICA DA ESTRADA DOS KURTEN	UNIDADE	1
180 - Borrazópolis			
1202	OBJETO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS. DESTINATÁRIO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS	KM	1

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
196 - Cambará			
1189	OBJETO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS. DESTINATÁRIO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS	KM	100
200 - Cambira			
626	OBJETO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA ADEQUAR ESTRADAS RURAIS PARA PREFEITURA MUNICIPAL	KM	30
208 - Campo do Tenente			
1186	OBJETO: IMPLEMENTAR AÇÕES INTEGRADAS PARA DESENVOLVIMENTO RURAL. DESTINATÁRIO: IMPLEMENTAR AÇÕES INTEGRADAS PARA DESENVOLVIMENTO RURAL	UNIDADE	1
224 - Carambeí			
1201	OBJETO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS. DESTINATÁRIO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS	KM	1
230 - Cascavel			
312	OBJETO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS. DESTINATÁRIO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS	KM	500
650	OBJETO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS. DESTINATÁRIO: ADEQUAR ESTRADA RIO DA PAZ, DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL ATÉ A LOCALIDADE DE JANGADA TABORDA	KM	30
232 - Castro			
1198	OBJETO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS. DESTINATÁRIO: ADEQUAR ESTRADA DO MARACANÃ	KM	10
250 - Colombo			
546	OBJETO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS. DESTINATÁRIO: INCLUIR NA PROGRAMAÇÃO A ADEQUAÇÃO DE 50 KM DE ESTRADAS	KM	50
550	OBJETO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS. DESTINATÁRIO: ADEQUAR ESTRADAS DE CHÃO	KM	60
252 - Colorado			
627	OBJETO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA ADEQUAR ESTRADAS RURAIS PARA PREFEITURA MUNICIPAL	KM	30
258 - Contenda			
541	OBJETO: IMPLEMENTAR AÇÕES INTEGRADAS PARA DESENVOLVIMENTO RURAL. DESTINATÁRIO: READEQUAÇÃO COM PAVIMENTAÇÃO DA RUA JACOB TOKASKI, DO DISTRITO DE CATANDUVAS DO SUL, NUMA EXTENSÃO DE 450 METROS	UNIDADE	1
542	OBJETO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS. DESTINATÁRIO: INCLUIR NA PROGRAMAÇÃO A READEQUAÇÃO DE ESTRADAS DO DISTRITO DE CATANDUVAS, MUNICÍPIO DE CONTENDA.	KM	20
262 - Cornélio Procópio			
1193	OBJETO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS. DESTINATÁRIO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS	KM	100
276 - Cruz Machado			
18	OBJETO: IMPLEMENTAR AÇÕES INTEGRADAS PARA DESENVOLVIMENTO RURAL. DESTINATÁRIO: IMPLEMENTAR AÇÕES INTEGRADAS PARA DESENVOLVIMENTO RURAL.	UNIDADE	1
296 - Doutor Ulysses			
331	OBJETO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS. DESTINATÁRIO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS ENTRE CERRO AZUL, DOUTOR ULYSSES E JAGUARIAÍVA	KM	113
334 - Francisco Beltrão			
547	OBJETO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS. DESTINATÁRIO: ADEQUAR 60 KM DE ESTRADAS RURAIS	KM	60
340 - Goioerê			
628	OBJETO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA ADEQUAR ESTRADAS RURAIS PARA PREFEITURA MUNICIPAL	KM	30
394 - Iracema do Oeste			
81	OBJETO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS. DESTINATÁRIO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS	KM	20
396 - Irati			
330	OBJETO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS. DESTINATÁRIO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS DE IRATI A SÃO MATEUS DO SUL	KM	50
1196	OBJETO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS. DESTINATÁRIO: ADEQUAR ESTRADA DO GUAMIRIM	KM	10
398 - Iretama			
629	OBJETO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA ADEQUAR ESTRADAS RURAIS PARA PREFEITURA MUNICIPAL	KM	30

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
456 - Kaloré			
1203	OBJETO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS. DESTINATÁRIO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS	KM	1
482 - Mallet			
1188	OBJETO: IMPLEMENTAR AÇÕES INTEGRADAS PARA DESENVOLVIMENTO RURAL. DESTINATÁRIO: IMPLEMENTAR AÇÕES INTEGRADAS PARA DESENVOLVIMENTO RURAL	UNIDADE	1
498 - Marechal Cândido Rondon			
83	OBJETO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS. DESTINATÁRIO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS	KM	20
502 - Marialva			
529	OBJETO: IMPLEMENTAR AÇÕES INTEGRADAS PARA DESENVOLVIMENTO RURAL. DESTINATÁRIO: IMPLEMENTAR AÇÕES INTEGRADAS PARA DESENVOLVIMENTO RURAL NA COOPERATIVA MARIALVENSE DE FRUTICULTORES - COMAFRUT	UNIDADE	1
530	OBJETO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS. DESTINATÁRIO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS	KM	1
1168	OBJETO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS. DESTINATÁRIO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS	KM	1
506 - Marilena			
631	OBJETO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA ADEQUAR ESTRADAS RURAIS PARA PREFEITURA MUNICIPAL	KM	30
528 - Medianeira			
684	OBJETO: IMPLEMENTAR AÇÕES INTEGRADAS PARA DESENVOLVIMENTO RURAL. DESTINATÁRIO: 600 KM DE ESTRADAS RURAIS NO OESTE DO PARANÁ	UNIDADE	600
546 - Nova Aliança do Ivaí			
636	OBJETO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA ADEQUAR ESTRADAS RURAIS PARA PREFEITURA MUNICIPAL	KM	30
550 - Nova Aurora			
746	OBJETO: IMPLEMENTAR AÇÕES INTEGRADAS PARA DESENVOLVIMENTO RURAL. DESTINATÁRIO: EXECUTAR AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL NO MUNICÍPIO	UNIDADE	1
560 - Nova Laranjeiras			
26	OBJETO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS. DESTINATÁRIO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS	KM	12
570 - Nova Santa Rosa			
85	OBJETO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS. DESTINATÁRIO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS	KM	20
588 - Palmital			
25	OBJETO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS. DESTINATÁRIO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS	KM	12
596 - Paranaguá			
549	OBJETO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS. DESTINATÁRIO: ADEQUAR 60 KM DE ESTRADAS RURAIS	KM	60
616 - Piên			
540	OBJETO: IMPLEMENTAR AÇÕES INTEGRADAS PARA DESENVOLVIMENTO RURAL. DESTINATÁRIO: READEQUAÇÃO COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA JOÃO HANUSCHK NUMA EXTENSÃO DE 400 METROS.	UNIDADE	1
624 - Piraí do Sul			
333	OBJETO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS. DESTINATÁRIO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS DE PIRAÍ DO SUL AO DISTRITO DE VASSOURAS	KM	8
626 - Piraquara			
1180	OBJETO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS. DESTINATÁRIO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS	KM	20
634 - Planalto			
685	OBJETO: IMPLEMENTAR AÇÕES INTEGRADAS PARA DESENVOLVIMENTO RURAL. DESTINATÁRIO: 600 KM DE ESTRADAS RURAIS NO SUDOESTE DO PARANÁ	UNIDADE	600
660 - Quatro Barras			
1182	OBJETO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS. DESTINATÁRIO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS	KM	20
666 - Querência do Norte			
1191	OBJETO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS. DESTINATÁRIO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS	KM	100

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
668 - Quinta do Sol			
632	OBJETO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA ADEQUAR ESTRADAS RURAIS PARA PREFEITURA MUNICIPAL	KM	30
672 - Ramilândia			
84	OBJETO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS. DESTINATÁRIO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS	KM	20
700 - Rio Negro			
551	OBJETO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS. DESTINATÁRIO: ADEQUAR 60 KM DE ESTRADAS RURAIS	KM	60
726 - Santa Helena			
82	OBJETO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS. DESTINATÁRIO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS	KM	20
750 - Santo Antônio do Caiuá			
633	OBJETO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA ADEQUAR ESTRADAS RURAIS PARA PREFEITURA MUNICIPAL	KM	30
764 - São João do Caiuá			
634	OBJETO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA ADEQUAR ESTRADAS RURAIS PARA PREFEITURA MUNICIPAL	KM	30
768 - São João do Triunfo			
1158	OBJETO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS. DESTINATÁRIO: CONSTRUIR E MELHORAR ESTRADAS RURAIS	KM	50
776 - São José da Boa Vista			
1190	OBJETO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS. DESTINATÁRIO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS	KM	100
792 - São Pedro do Ivaí			
334	OBJETO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS. DESTINATÁRIO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS NO CONTORNO PR 457 E PR 369	KM	2
794 - São Pedro do Paraná			
635	OBJETO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA ADEQUAR ESTRADAS RURAIS PARA PREFEITURA MUNICIPAL	KM	30
800 - Sapopema			
1192	OBJETO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS. DESTINATÁRIO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS	KM	50
834 - Tijucas do Sul			
1179	OBJETO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS. DESTINATÁRIO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS	KM	20
848 - Turvo			
1157	OBJETO: IMPLEMENTAR AÇÕES INTEGRADAS PARA DESENVOLVIMENTO RURAL. DESTINATÁRIO: CONSTRUIR E MELHORAR ESTRADAS RURAIS	UNIDADE	50
854 - União da Vitória			
20	OBJETO: IMPLEMENTAR AÇÕES INTEGRADAS PARA DESENVOLVIMENTO RURAL. DESTINATÁRIO: IMPLEMENTAR AÇÕES INTEGRADAS PARA DESENVOLVIMENTO RURAL EM UNIÃO DA VITÓRIA	UNIDADE	1
876 - Wenceslau Braz			
1197	OBJETO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS. DESTINATÁRIO: ADEQUAR ESTRADA DE SÃO MIGUEL	KM	10
4264 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL			
214 - Cândido de Abreu			
332	OBJETO: ATENDER AGRIC.FAMILIAR, PESCADORES ARTESANAIS, TRAB.RURAIS, MULHERES, JOVENS RURAIS, ÍNDIOS E QUILOMBOLAS. DESTINATÁRIO: ATENDER AGRIC.FAMILIAR, PESCADORES ARTESANAIS, TRAB.RURAIS, MULHERES, JOVENS RURAIS, ÍNDIOS E QUILOMBOLAS..	UNIDADE	1
230 - Cascavel			
415	OBJETO: ATENDER AGRIC.FAMILIAR, PESCADORES ARTESANAIS, TRAB.RURAIS, MULHERES, JOVENS RURAIS, ÍNDIOS E QUILOMBOLAS. DESTINATÁRIO: APOIAR A PRODUÇÃO ORGÂNICA DE ALIMENTOS DO ASSENTAMENTO VALMIR MOTA DE	UNIDADE	1
364 - Guaratuba			
1187	OBJETO: ATENDER AGRIC.FAMILIAR, PESCADORES ARTESANAIS, TRAB.RURAIS, MULHERES, JOVENS RURAIS, ÍNDIOS E QUILOMBOLAS. DESTINATÁRIO: ATENDER AGRIC.FAMILIAR, PESCADORES ARTESANAIS, TRAB.RURAIS, MULHERES, JOVENS RURAIS, ÍNDIOS E QUILOMBOLAS	UNIDADE	1

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
680 - Rebouças			
775	OBJETO: ATENDER AGRIC.FAMILIAR, PESCADORES ARTESANAIS, TRAB.RURAIS, MULHERES, JOVENS RURAIS, ÍNDIOS E QUILOMBOLAS. DESTINATÁRIO: ATENDER AGRIC.FAMILIAR, PESCADORES ARTESANAIS, TRAB.RURAIS, MULHERES, JOVENS RURAIS, ÍNDIOS E QUILOMBOLAS	UNIDADE	1
726 - Santa Helena			
313	OBJETO: ATENDER AGRIC.FAMILIAR, PESCADORES ARTESANAIS, TRAB.RURAIS, MULHERES, JOVENS RURAIS, ÍNDIOS E QUILOMBOLAS. DESTINATÁRIO: ATENDER AGRIC.FAMILIAR, PESCADORES ARTESANAIS, TRAB.RURAIS, MULHERES, JOVENS RURAIS, ÍNDIOS E QUILOMBOLAS	UNIDADE	1
4360 - IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADE FÍSICA			
144 - Araucária			
536	OBJETO: REALIZAR PROJETO IDOSO ATIVO. DESTINATÁRIO: INCLUIR NA PROGRAMAÇÃO A REFORMA E MELHORIAS NOS CENTROS ESPORTIVOS	UNIDADE	18
258 - Contenda			
534	OBJETO: REALIZAR PROJETO IDOSO ATIVO. DESTINATÁRIO: DESTINAÇÃO DE UM VEÍCULO PARA O DEPARTAMENTO DE ESPORTES	UNIDADE	1
312 - Fazenda Rio Grande			
1171	OBJETO: REALIZAR PROJETO IDOSO ATIVO. DESTINATÁRIO: REALIZAR PROJETO IDOSO ATIVO	UNIDADE	1
360 - Guarapuava			
23	OBJETO: REALIZAR PROJETO IDOSO ATIVO. DESTINATÁRIO: REALIZAR PROJETO IDOSO ATIVO	UNIDADE	1
492 - Mandirituba			
1170	OBJETO: REALIZAR PROJETO IDOSO ATIVO. DESTINATÁRIO: REALIZAR PROJETO IDOSO ATIVO	UNIDADE	1
514 - Maripá			
747	OBJETO: REALIZAR PROJETO IDOSO ATIVO. DESTINATÁRIO: REALIZAR O PROGRAMA IDOSO ATIVO NO MUNICÍPIO	UNIDADE	1
560 - Nova Laranjeiras			
538	OBJETO: REALIZAR PROJETO IDOSO ATIVO. DESTINATÁRIO: IMPLANTAÇÃO DE ARENA.	UNIDADE	1
588 - Palmital			
24	OBJETO: REALIZAR PROJETO IDOSO ATIVO. DESTINATÁRIO: REALIZAR PROJETO IDOSO ATIVO	UNIDADE	1
636 - Ponta Grossa			
774	OBJETO: REALIZAR PROJETO IDOSO ATIVO. DESTINATÁRIO: REALIZAR PROJETO IDOSO ATIVO NA UEPG - UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE	UNIDADE	1
643 - Porto Barreiro			
416	OBJETO: REALIZAR PROJETO IDOSO ATIVO. DESTINATÁRIO: REALIZAR PROJETO IDOSO ATIVO EM PORTO BARREIRO	UNIDADE	1
670 - Quitandinha			
1173	OBJETO: REALIZAR PROJETO IDOSO ATIVO. DESTINATÁRIO: REALIZAR PROJETO IDOSO ATIVO	UNIDADE	1
782 - São José dos Pinhais			
1169	OBJETO: REALIZAR PROJETO IDOSO ATIVO. DESTINATÁRIO: REALIZAR PROJETO IDOSO ATIVO	UNIDADE	1
834 - Tijucas do Sul			
1172	OBJETO: REALIZAR PROJETO IDOSO ATIVO. DESTINATÁRIO: REALIZAR PROJETO IDOSO ATIVO	UNIDADE	1
836 - Toledo			
535	OBJETO: REALIZAR PROJETO IDOSO ATIVO. DESTINATÁRIO: INCLUIR NA PROGRAMAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO SINTÉTICO DE FUTEBOL NA COMUNIDADE DE VILA PAULISTA.	UNIDADE	1
862 - Vera Cruz do Oeste			
241	OBJETO: REALIZAR PROJETO IDOSO ATIVO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA DE AR LIVRE, PARA O BAIRRO VILA NOVA ESPERANÇA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE-PR.	UNIDADE	1
4417 - GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
596 - Paranaguá			
537	OBJETO: PROPORCIONAR ATIVIDADES CULTURAIS AOS ADOLESCENTES EM MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS. DESTINATÁRIO: APORTE PARA A FESTA DA NOSSA SENHORA DO RÓCIO EM PARANAGUÁ, EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO PRÓ-OBRAS SOCIAIS DO SANTUÁRIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DO RÓCIO PADROEIRA DO	UNIDADE	1

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
636 - Ponta Grossa			
778	OBJETO: PROPORCIONAR ATIVIDADES CULTURAIS AOS ADOLESCENTES EM MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS. DESTINATÁRIO: PROPORCIONAR ATIVIDADES CULTURAIS AOS ADOLESCENTES EM MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS NA CEJUSC	UNIDADE	1
4453 - GESTÃO DE SUPRIMENTO, LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA ESCOLAR			
410 - Itaperuçu			
284	OBJETO: EXECUTAR O PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR. DESTINATÁRIO: EXECUTAR O PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU	ALUNO	5
580 - Ouro Verde do Oeste			
745	OBJETO: EXECUTAR O PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR. DESTINATÁRIO: INCENTIVAR A EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO	ALUNO	150
584 - Palmas			
545	OBJETO: EXECUTAR O PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR. DESTINATÁRIO: INCLUIR NA PROGRAMAÇÃO A DESTINAÇÃO DE UM ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS	ALUNO	1
626 - Piraquara			
285	OBJETO: EXECUTAR O PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR. DESTINATÁRIO: EXECUTAR O PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA	ALUNO	5
660 - Quatro Barras			
288	OBJETO: EXECUTAR O PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR. DESTINATÁRIO: EXECUTAR O PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE QUATRO	ALUNO	5
686 - Ribeirão Claro			
1165	OBJETO: EXECUTAR O PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR. DESTINATÁRIO: EXECUTAR O PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	ALUNO	1
4471 - GESTÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA			
312 - Fazenda Rio Grande			
287	OBJETO: FOMENTAR ATIVIDADES AUTÔNOMAS E EMPREENDEDORAS CAPAZES DE GERAR TRABALHO E RENDA. DESTINATÁRIO: FOMENTAR ATIVIDADES AUTÔNOMAS E EMPREENDEDORAS CAPAZES DE GERAR TRABALHO E RENDA NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	TRABALHADOR	5
378 - Iguatu			
743	OBJETO: FOMENTAR ATIVIDADES AUTÔNOMAS E EMPREENDEDORAS CAPAZES DE GERAR TRABALHO E RENDA. DESTINATÁRIO: APOIAR AS ATIVIDADES EMPREENDEDORAS CAPAZES DE GERAR RENDA E TRABALHO NO	TRABALHADOR	700
510 - Maringá			
1167	OBJETO: FOMENTAR ATIVIDADES AUTÔNOMAS E EMPREENDEDORAS CAPAZES DE GERAR TRABALHO E RENDA. DESTINATÁRIO: FOMENTAR ATIVIDADES AUTÔNOMAS E EMPREENDEDORAS CAPAZES DE GERAR TRABALHO E	TRABALHADOR	1
540 - Morretes			
776	OBJETO: FOMENTAR ATIVIDADES AUTÔNOMAS E EMPREENDEDORAS CAPAZES DE GERAR TRABALHO E RENDA. DESTINATÁRIO: FOMENTAR ATIVIDADES LIGADAS AO TURISMO ECOLÓGICO EM MORRETES / RIO SAGRADO	TRABALHADOR	1
636 - Ponta Grossa			
777	OBJETO: FOMENTAR ATIVIDADES AUTÔNOMAS E EMPREENDEDORAS CAPAZES DE GERAR TRABALHO E RENDA. DESTINATÁRIO: FOMENTAR ATIVIDADES AUTÔNOMAS E EMPREENDEDORAS CAPAZES DE GERAR TRABALHO E RENDA NA UEPG - INCUBADORA DE EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS	TRABALHADOR	1
824 - Telêmaco Borba			
1195	OBJETO: FOMENTAR ATIVIDADES AUTÔNOMAS E EMPREENDEDORAS CAPAZES DE GERAR TRABALHO E RENDA. DESTINATÁRIO: FOMENTAR ATIVIDADES AUTÔNOMAS E EMPREENDEDORAS CAPAZES DE GERAR TRABALHO E	TRABALHADOR	100

TOTAL DE EMENDAS: 188

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ANEXO IX
CANCELAMENTOS À DESPESA

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018

Anexo IX - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 1			**Total:**	**R$ 500.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 500.000,00	0
Protocolo: 2			**Total:**	**R$ 400.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 400.000,00	0
Protocolo: 3			**Total:**	**R$ 100.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 100.000,00	0
Protocolo: 4			**Total:**	**R$ 210.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 210.000,00	0
Protocolo: 5			**Total:**	**R$ 500.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 500.000,00	0
Protocolo: 6			**Total:**	**R$ 200.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 200.000,00	0
Protocolo: 7			**Total:**	**R$ 90.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 90.000,00	0
Protocolo: 13			**Total:**	**R$ 250.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 250.000,00	0
Protocolo: 14			**Total:**	**R$ 250.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 250.000,00	0
Protocolo: 15			**Total:**	**R$ 250.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 250.000,00	0
Protocolo: 16			**Total:**	**R$ 250.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 250.000,00	0
Protocolo: 31			**Total:**	**R$ 55.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 55.000,00	0
Protocolo: 32			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 33			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 34			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 35			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 36			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 37			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 38			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 39			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 40			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 41			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 42			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 43			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 44			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 45			**Total:**	**R$ 60.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 60.000,00	0
Protocolo: 46			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 47			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 48			**Total:**	**R$ 30.000,00**

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018

Anexo IX - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Valor	Obra
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 49			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 50			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 51			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 52			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 53			**Total:**	**R$ 55.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 55.000,00	0
Protocolo: 54			**Total:**	**R$ 46.800,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 46.800,00	0
Protocolo: 55			**Total:**	**R$ 150.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 150.000,00	0
Protocolo: 56			**Total:**	**R$ 20.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 20.000,00	0
Protocolo: 57			**Total:**	**R$ 7.700,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 7.700,00	0
Protocolo: 58			**Total:**	**R$ 5.500,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 5.500,00	0
Protocolo: 59			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 60			**Total:**	**R$ 250.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 250.000,00	0
Protocolo: 61			**Total:**	**R$ 121.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 121.000,00	0
Protocolo: 62			**Total:**	**R$ 150.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 150.000,00	0
Protocolo: 63			**Total:**	**R$ 100.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 100.000,00	0
Protocolo: 64			**Total:**	**R$ 229.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 229.000,00	0
Protocolo: 65			**Total:**	**R$ 100.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 100.000,00	0
Protocolo: 66			**Total:**	**R$ 70.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 70.000,00	0
Protocolo: 67			**Total:**	**R$ 70.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 70.000,00	0
Protocolo: 68			**Total:**	**R$ 70.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 70.000,00	0
Protocolo: 69			**Total:**	**R$ 70.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 70.000,00	0
Protocolo: 70			**Total:**	**R$ 70.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 70.000,00	0
Protocolo: 71			**Total:**	**R$ 70.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 70.000,00	0
Protocolo: 72			**Total:**	**R$ 70.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 70.000,00	0
Protocolo: 73			**Total:**	**R$ 70.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 70.000,00	0
Protocolo: 74			**Total:**	**R$ 70.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 70.000,00	0
Protocolo: 75			**Total:**	**R$ 70.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 70.000,00	0
Protocolo: 76			**Total:**	**R$ 70.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 70.000,00	0

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018

Anexo IX - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 77			**Total:**	**R$ 70.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 70.000,00	0
Protocolo: 78			**Total:**	**R$ 70.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 70.000,00	0
Protocolo: 79			**Total:**	**R$ 70.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 70.000,00	0
Protocolo: 80			**Total:**	**R$ 20.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 20.000,00	0
Protocolo: 86			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 87			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 88			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 89			**Total:**	**R$ 150.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 150.000,00	0
Protocolo: 90			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 91			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 92			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 93			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 94			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 95			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 96			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 97			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 98			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 99			**Total:**	**R$ 121.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 121.000,00	0
Protocolo: 100			**Total:**	**R$ 180.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 180.000,00	0
Protocolo: 101			**Total:**	**R$ 200.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 200.000,00	0
Protocolo: 102			**Total:**	**R$ 200.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 200.000,00	0
Protocolo: 103			**Total:**	**R$ 180.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 180.000,00	0
Protocolo: 104			**Total:**	**R$ 55.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 55.000,00	0
Protocolo: 105			**Total:**	**R$ 17.500,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 17.500,00	0
Protocolo: 106			**Total:**	**R$ 5.500,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 5.500,00	0
Protocolo: 107			**Total:**	**R$ 13.200,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 13.200,00	0
Protocolo: 108			**Total:**	**R$ 5.500,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 5.500,00	0
Protocolo: 109			**Total:**	**R$ 13.200,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 13.200,00	0
Protocolo: 110			**Total:**	**R$ 5.500,00**

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018

Anexo IX - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Valor	Obra
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 5.500,00	0
Protocolo: 111			**Total:**	**R$ 35.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 35.000,00	0
Protocolo: 112			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 113			**Total:**	**R$ 35.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 35.000,00	0
Protocolo: 114			**Total:**	**R$ 5.500,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 5.500,00	0
Protocolo: 115			**Total:**	**R$ 17.500,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 17.500,00	0
Protocolo: 116			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 117			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 118			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 119			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 125			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 126			**Total:**	**R$ 17.500,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 17.500,00	0
Protocolo: 127			**Total:**	**R$ 13.200,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 13.200,00	0
Protocolo: 128			**Total:**	**R$ 200.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 200.000,00	0
Protocolo: 129			**Total:**	**R$ 200.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 200.000,00	0
Protocolo: 130			**Total:**	**R$ 200.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 200.000,00	0
Protocolo: 131			**Total:**	**R$ 200.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 200.000,00	0
Protocolo: 132			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 133			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 134			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 135			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 136			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 137			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 138			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 139			**Total:**	**R$ 10.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 10.000,00	0
Protocolo: 140			**Total:**	**R$ 10.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 10.000,00	0
Protocolo: 141			**Total:**	**R$ 10.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 10.000,00	0
Protocolo: 142			**Total:**	**R$ 10.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 10.000,00	0
Protocolo: 143			**Total:**	**R$ 10.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 10.000,00	0

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018

Anexo IX - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 144			**Total:**	**R$ 10.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 10.000,00	0
Protocolo: 145			**Total:**	**R$ 10.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 10.000,00	0
Protocolo: 146			**Total:**	**R$ 10.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 10.000,00	0
Protocolo: 147			**Total:**	**R$ 10.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 10.000,00	0
Protocolo: 148			**Total:**	**R$ 10.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 10.000,00	0
Protocolo: 149			**Total:**	**R$ 10.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 10.000,00	0
Protocolo: 150			**Total:**	**R$ 10.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 10.000,00	0
Protocolo: 151			**Total:**	**R$ 10.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 10.000,00	0
Protocolo: 152			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 153			**Total:**	**R$ 10.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 10.000,00	0
Protocolo: 154			**Total:**	**R$ 10.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 10.000,00	0
Protocolo: 155			**Total:**	**R$ 10.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 10.000,00	0
Protocolo: 156			**Total:**	**R$ 10.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 10.000,00	0
Protocolo: 157			**Total:**	**R$ 10.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 10.000,00	0
Protocolo: 158			**Total:**	**R$ 10.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 10.000,00	0
Protocolo: 159			**Total:**	**R$ 10.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 10.000,00	0
Protocolo: 160			**Total:**	**R$ 10.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 10.000,00	0
Protocolo: 161			**Total:**	**R$ 10.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 10.000,00	0
Protocolo: 162			**Total:**	**R$ 10.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 10.000,00	0
Protocolo: 163			**Total:**	**R$ 10.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 10.000,00	0
Protocolo: 164			**Total:**	**R$ 10.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 10.000,00	0
Protocolo: 165			**Total:**	**R$ 10.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 10.000,00	0
Protocolo: 166			**Total:**	**R$ 10.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 10.000,00	0
Protocolo: 167			**Total:**	**R$ 10.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 10.000,00	0
Protocolo: 168			**Total:**	**R$ 10.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 10.000,00	0
Protocolo: 169			**Total:**	**R$ 10.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 10.000,00	0
Protocolo: 170			**Total:**	**R$ 10.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 10.000,00	0
Protocolo: 171			**Total:**	**R$ 10.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 10.000,00	0
Protocolo: 172			**Total:**	**R$ 10.000,00**

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018

Anexo IX - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Valor	Obra
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 10.000,00	0
Protocolo: 173			**Total:**	**R$ 10.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 10.000,00	0
Protocolo: 174			**Total:**	**R$ 10.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 10.000,00	0
Protocolo: 175			**Total:**	**R$ 10.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 10.000,00	0
Protocolo: 176			**Total:**	**R$ 10.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 10.000,00	0
Protocolo: 177			**Total:**	**R$ 10.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 10.000,00	0
Protocolo: 178			**Total:**	**R$ 10.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 10.000,00	0
Protocolo: 179			**Total:**	**R$ 10.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 10.000,00	0
Protocolo: 180			**Total:**	**R$ 10.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 10.000,00	0
Protocolo: 181			**Total:**	**R$ 10.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 10.000,00	0
Protocolo: 182			**Total:**	**R$ 10.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 10.000,00	0
Protocolo: 183			**Total:**	**R$ 10.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 10.000,00	0
Protocolo: 184			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 185			**Total:**	**R$ 10.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 10.000,00	0
Protocolo: 186			**Total:**	**R$ 10.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 10.000,00	0
Protocolo: 187			**Total:**	**R$ 10.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 10.000,00	0
Protocolo: 188			**Total:**	**R$ 10.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 10.000,00	0
Protocolo: 189			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 190			**Total:**	**R$ 10.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 10.000,00	0
Protocolo: 191			**Total:**	**R$ 10.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 10.000,00	0
Protocolo: 192			**Total:**	**R$ 10.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 10.000,00	0
Protocolo: 193			**Total:**	**R$ 10.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 10.000,00	0
Protocolo: 194			**Total:**	**R$ 10.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 10.000,00	0
Protocolo: 195			**Total:**	**R$ 10.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 10.000,00	0
Protocolo: 196			**Total:**	**R$ 10.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 10.000,00	0
Protocolo: 197			**Total:**	**R$ 10.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 10.000,00	0
Protocolo: 198			**Total:**	**R$ 10.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 10.000,00	0
Protocolo: 199			**Total:**	**R$ 10.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 10.000,00	0
Protocolo: 200			**Total:**	**R$ 10.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 10.000,00	0

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018

Anexo IX - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 201			**Total:**	**R$ 10.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 10.000,00	0
Protocolo: 202			**Total:**	**R$ 10.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 10.000,00	0
Protocolo: 203			**Total:**	**R$ 10.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 10.000,00	0
Protocolo: 204			**Total:**	**R$ 10.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 10.000,00	0
Protocolo: 205			**Total:**	**R$ 10.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 10.000,00	0
Protocolo: 206			**Total:**	**R$ 10.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 10.000,00	0
Protocolo: 207			**Total:**	**R$ 10.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 10.000,00	0
Protocolo: 208			**Total:**	**R$ 10.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 10.000,00	0
Protocolo: 209			**Total:**	**R$ 10.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 10.000,00	0
Protocolo: 210			**Total:**	**R$ 10.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 10.000,00	0
Protocolo: 211			**Total:**	**R$ 10.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 10.000,00	0
Protocolo: 212			**Total:**	**R$ 10.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 10.000,00	0
Protocolo: 213			**Total:**	**R$ 10.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 10.000,00	0
Protocolo: 214			**Total:**	**R$ 10.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 10.000,00	0
Protocolo: 215			**Total:**	**R$ 10.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 10.000,00	0
Protocolo: 216			**Total:**	**R$ 10.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 10.000,00	0
Protocolo: 217			**Total:**	**R$ 10.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 10.000,00	0
Protocolo: 218			**Total:**	**R$ 10.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 10.000,00	0
Protocolo: 219			**Total:**	**R$ 10.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 10.000,00	0
Protocolo: 220			**Total:**	**R$ 10.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 10.000,00	0
Protocolo: 221			**Total:**	**R$ 10.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 10.000,00	0
Protocolo: 222			**Total:**	**R$ 10.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 10.000,00	0
Protocolo: 223			**Total:**	**R$ 10.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 10.000,00	0
Protocolo: 224			**Total:**	**R$ 10.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 10.000,00	0
Protocolo: 225			**Total:**	**R$ 10.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 10.000,00	0
Protocolo: 226			**Total:**	**R$ 10.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 10.000,00	0
Protocolo: 227			**Total:**	**R$ 10.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 10.000,00	0
Protocolo: 228			**Total:**	**R$ 250.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 250.000,00	0
Protocolo: 229			**Total:**	**R$ 250.000,00**

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018

Anexo IX - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Valor	Obra
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 250.000,00	0
Protocolo: 230			**Total:**	**R$ 250.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 250.000,00	0
Protocolo: 231			**Total:**	**R$ 250.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 250.000,00	0
Protocolo: 242			**Total:**	**R$ 121.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 121.000,00	0
Protocolo: 243			**Total:**	**R$ 17.500,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 17.500,00	0
Protocolo: 244			**Total:**	**R$ 121.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 121.000,00	0
Protocolo: 245			**Total:**	**R$ 121.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 121.000,00	0
Protocolo: 246			**Total:**	**R$ 121.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 121.000,00	0
Protocolo: 247			**Total:**	**R$ 121.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 121.000,00	0
Protocolo: 248			**Total:**	**R$ 121.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 121.000,00	0
Protocolo: 249			**Total:**	**R$ 121.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 121.000,00	0
Protocolo: 250			**Total:**	**R$ 121.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 121.000,00	0
Protocolo: 251			**Total:**	**R$ 14.500,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 14.500,00	0
Protocolo: 252			**Total:**	**R$ 600.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 600.000,00	0
Protocolo: 253			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 254			**Total:**	**R$ 15.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 15.000,00	0
Protocolo: 255			**Total:**	**R$ 1.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 1.000,00	0
Protocolo: 256			**Total:**	**R$ 90.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 90.000,00	0
Protocolo: 257			**Total:**	**R$ 10.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 10.000,00	0
Protocolo: 258			**Total:**	**R$ 4.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 4.000,00	0
Protocolo: 259			**Total:**	**R$ 52.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 52.000,00	0
Protocolo: 260			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 261			**Total:**	**R$ 15.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 15.000,00	0
Protocolo: 262			**Total:**	**R$ 2.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 2.000,00	0
Protocolo: 263			**Total:**	**R$ 5.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 5.000,00	0
Protocolo: 264			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 265			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 266			**Total:**	**R$ 5.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 5.000,00	0
Protocolo: 267			**Total:**	**R$ 1.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 1.000,00	0

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018

Anexo IX - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 268			**Total:**	**R$ 100.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 100.000,00	0
Protocolo: 269			**Total:**	**R$ 100.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 100.000,00	0
Protocolo: 270			**Total:**	**R$ 100.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 100.000,00	0
Protocolo: 271			**Total:**	**R$ 180.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 180.000,00	0
Protocolo: 272			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 273			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 274			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 275			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 276			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 277			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 278			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 279			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 280			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 281			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 282			**Total:**	**R$ 10.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 10.000,00	0
Protocolo: 283			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 289			**Total:**	**R$ 180.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 180.000,00	0
Protocolo: 290			**Total:**	**R$ 10.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 10.000,00	0
Protocolo: 291			**Total:**	**R$ 180.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 180.000,00	0
Protocolo: 292			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 293			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 294			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 295			**Total:**	**R$ 100.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 100.000,00	0
Protocolo: 296			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 297			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 298			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 299			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 300			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 301			**Total:**	**R$ 50.000,00**

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018

Anexo IX - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Valor	Obra
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 302			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 303			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 304			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 305			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 306			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 307			**Total:**	**R$ 10.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 10.000,00	0
Protocolo: 308			**Total:**	**R$ 250.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 250.000,00	0
Protocolo: 309			**Total:**	**R$ 250.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 250.000,00	0
Protocolo: 310			**Total:**	**R$ 250.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 250.000,00	0
Protocolo: 311			**Total:**	**R$ 250.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 250.000,00	0
Protocolo: 317			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 318			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 319			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 320			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 321			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 322			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 323			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 324			**Total:**	**R$ 150.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 150.000,00	0
Protocolo: 325			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 326			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 327			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 328			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 329			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 335			**Total:**	**R$ 80.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 80.000,00	0
Protocolo: 336			**Total:**	**R$ 150.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 150.000,00	0
Protocolo: 337			**Total:**	**R$ 40.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 40.000,00	0
Protocolo: 344			**Total:**	**R$ 100.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 100.000,00	0
Protocolo: 345			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018

Anexo IX - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 346			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 347			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 348			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 349			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 350			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 351			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 352			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 353			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 354			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 355			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 356			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 357			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 358			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 359			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 360			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 361			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 362			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 363			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 364			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 365			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 366			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 367			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 368			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 369			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 370			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 371			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 372			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 373			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 374			**Total:**	**R$ 30.000,00**

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018

Anexo IX - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Valor	Obra
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 380			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 381			**Total:**	**R$ 150.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 150.000,00	0
Protocolo: 382			**Total:**	**R$ 180.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 180.000,00	0
Protocolo: 383			**Total:**	**R$ 180.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 180.000,00	0
Protocolo: 384			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 385			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 386			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 387			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 388			**Total:**	**R$ 180.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 180.000,00	0
Protocolo: 389			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 390			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 391			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 392			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 393			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 394			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 395			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 396			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 397			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 398			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 399			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 400			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 401			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 402			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 403			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 404			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 405			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 406			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 407			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018

Anexo IX - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 408			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 409			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 410			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 411			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 421			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 428			**Total:**	**R$ 120.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 120.000,00	0
Protocolo: 429			**Total:**	**R$ 180.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 180.000,00	0
Protocolo: 430			**Total:**	**R$ 100.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 100.000,00	0
Protocolo: 431			**Total:**	**R$ 250.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 250.000,00	0
Protocolo: 432			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 434			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 435			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 436			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 437			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 438			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 439			**Total:**	**R$ 70.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 70.000,00	0
Protocolo: 445			**Total:**	**R$ 36.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 36.000,00	0
Protocolo: 446			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 454			**Total:**	**R$ 70.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 70.000,00	0
Protocolo: 458			**Total:**	**R$ 100.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 100.000,00	0
Protocolo: 463			**Total:**	**R$ 150.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 150.000,00	0
Protocolo: 479			**Total:**	**R$ 100.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 100.000,00	0
Protocolo: 484			**Total:**	**R$ 130.238,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 130.238,00	0
Protocolo: 485			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 486			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 487			**Total:**	**R$ 60.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 60.000,00	0
Protocolo: 488			**Total:**	**R$ 90.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 90.000,00	0
Protocolo: 501			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 502			**Total:**	**R$ 30.000,00**

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018

Anexo IX - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Valor	Obra
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 503			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 504			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 505			**Total:**	**R$ 10.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 10.000,00	0
Protocolo: 506			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 507			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 508			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 509			**Total:**	**R$ 10.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 10.000,00	0
Protocolo: 510			**Total:**	**R$ 100.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 100.000,00	0
Protocolo: 511			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 512			**Total:**	**R$ 150.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 150.000,00	0
Protocolo: 513			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 514			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 515			**Total:**	**R$ 10.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 10.000,00	0
Protocolo: 516			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 517			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 518			**Total:**	**R$ 40.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 40.000,00	0
Protocolo: 519			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 520			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 521			**Total:**	**R$ 10.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 10.000,00	0
Protocolo: 522			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 523			**Total:**	**R$ 40.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 40.000,00	0
Protocolo: 524			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 525			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 526			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 527			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 528			**Total:**	**R$ 20.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 20.000,00	0
Protocolo: 552			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 553			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018

Anexo IX - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 554			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 555			**Total:**	**R$ 150.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 150.000,00	0
Protocolo: 556			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 557			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 558			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 559			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 560			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 561			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 562			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 563			**Total:**	**R$ 60.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 60.000,00	0
Protocolo: 564			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 565			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 566			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 567			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 568			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 569			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 570			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 571			**Total:**	**R$ 121.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 121.000,00	0
Protocolo: 572			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 573			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 574			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 575			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 576			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 577			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 578			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 579			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 580			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 581			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 582			**Total:**	**R$ 5.000,00**

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018

Anexo IX - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Valor	Obra
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 5.000,00	0
Protocolo: 583			**Total:**	**R$ 1.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 1.000,00	0
Protocolo: 584			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 585			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 586			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 587			**Total:**	**R$ 250.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 250.000,00	0
Protocolo: 588			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 589			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 590			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 591			**Total:**	**R$ 5.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 5.000,00	0
Protocolo: 592			**Total:**	**R$ 1.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 1.000,00	0
Protocolo: 593			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 594			**Total:**	**R$ 5.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 5.000,00	0
Protocolo: 595			**Total:**	**R$ 2.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 2.000,00	0
Protocolo: 646			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 648			**Total:**	**R$ 15.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 15.000,00	0
Protocolo: 649			**Total:**	**R$ 15.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 15.000,00	0
Protocolo: 651			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 652			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 653			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 654			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 655			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 656			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 657			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 658			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 659			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 660			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 661			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 662			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018

Anexo IX - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 663			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 664			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 665			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 666			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 667			**Total:**	**R$ 60.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 60.000,00	0
Protocolo: 668			**Total:**	**R$ 60.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 60.000,00	0
Protocolo: 669			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 670			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 671			**Total:**	**R$ 20.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 20.000,00	0
Protocolo: 672			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 674			**Total:**	**R$ 100.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 100.000,00	0
Protocolo: 675			**Total:**	**R$ 100.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 100.000,00	0
Protocolo: 676			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 677			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 678			**Total:**	**R$ 100.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 100.000,00	0
Protocolo: 679			**Total:**	**R$ 100.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 100.000,00	0
Protocolo: 680			**Total:**	**R$ 320.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 320.000,00	0
Protocolo: 681			**Total:**	**R$ 100.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 100.000,00	0
Protocolo: 682			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 683			**Total:**	**R$ 20.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 20.000,00	0
Protocolo: 689			**Total:**	**R$ 25.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 25.000,00	0
Protocolo: 690			**Total:**	**R$ 25.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 25.000,00	0
Protocolo: 691			**Total:**	**R$ 25.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 25.000,00	0
Protocolo: 692			**Total:**	**R$ 25.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 25.000,00	0
Protocolo: 693			**Total:**	**R$ 25.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 25.000,00	0
Protocolo: 694			**Total:**	**R$ 25.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 25.000,00	0
Protocolo: 695			**Total:**	**R$ 25.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 25.000,00	0
Protocolo: 696			**Total:**	**R$ 25.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 25.000,00	0
Protocolo: 697			**Total:**	**R$ 25.000,00**

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018

Anexo IX - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Valor	Obra
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 25.000,00	0
Protocolo: 698			**Total:**	**R$ 25.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 25.000,00	0
Protocolo: 699			**Total:**	**R$ 25.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 25.000,00	0
Protocolo: 700			**Total:**	**R$ 25.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 25.000,00	0
Protocolo: 701			**Total:**	**R$ 25.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 25.000,00	0
Protocolo: 702			**Total:**	**R$ 25.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 25.000,00	0
Protocolo: 703			**Total:**	**R$ 25.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 25.000,00	0
Protocolo: 704			**Total:**	**R$ 25.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 25.000,00	0
Protocolo: 705			**Total:**	**R$ 25.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 25.000,00	0
Protocolo: 706			**Total:**	**R$ 25.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 25.000,00	0
Protocolo: 707			**Total:**	**R$ 25.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 25.000,00	0
Protocolo: 708			**Total:**	**R$ 25.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 25.000,00	0
Protocolo: 709			**Total:**	**R$ 25.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 25.000,00	0
Protocolo: 710			**Total:**	**R$ 25.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 25.000,00	0
Protocolo: 711			**Total:**	**R$ 25.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 25.000,00	0
Protocolo: 712			**Total:**	**R$ 25.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 25.000,00	0
Protocolo: 713			**Total:**	**R$ 25.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 25.000,00	0
Protocolo: 714			**Total:**	**R$ 25.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 25.000,00	0
Protocolo: 715			**Total:**	**R$ 25.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 25.000,00	0
Protocolo: 716			**Total:**	**R$ 25.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 25.000,00	0
Protocolo: 717			**Total:**	**R$ 25.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 25.000,00	0
Protocolo: 718			**Total:**	**R$ 25.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 25.000,00	0
Protocolo: 719			**Total:**	**R$ 25.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 25.000,00	0
Protocolo: 720			**Total:**	**R$ 25.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 25.000,00	0
Protocolo: 721			**Total:**	**R$ 25.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 25.000,00	0
Protocolo: 722			**Total:**	**R$ 25.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 25.000,00	0
Protocolo: 723			**Total:**	**R$ 25.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 25.000,00	0
Protocolo: 724			**Total:**	**R$ 25.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 25.000,00	0
Protocolo: 725			**Total:**	**R$ 25.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 25.000,00	0

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018

Anexo IX - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 726			**Total:**	**R$ 25.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 25.000,00	0
Protocolo: 727			**Total:**	**R$ 25.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 25.000,00	0
Protocolo: 728			**Total:**	**R$ 25.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 25.000,00	0
Protocolo: 734			**Total:**	**R$ 20.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 20.000,00	0
Protocolo: 735			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 736			**Total:**	**R$ 350.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 350.000,00	0
Protocolo: 737			**Total:**	**R$ 150.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 150.000,00	0
Protocolo: 738			**Total:**	**R$ 100.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 100.000,00	0
Protocolo: 739			**Total:**	**R$ 100.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 100.000,00	0
Protocolo: 740			**Total:**	**R$ 100.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 100.000,00	0
Protocolo: 741			**Total:**	**R$ 100.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 100.000,00	0
Protocolo: 742			**Total:**	**R$ 100.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 100.000,00	0
Protocolo: 748			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 749			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 750			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 751			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 752			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 753			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 754			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 755			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 756			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 757			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 758			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 759			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 760			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 761			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 762			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 763			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 764			**Total:**	**R$ 50.000,00**

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018

Anexo IX - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Valor	Obra
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 765			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 766			**Total:**	**R$ 15.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 15.000,00	0
Protocolo: 767			**Total:**	**R$ 5.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 5.000,00	0
Protocolo: 768			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 769			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 770			**Total:**	**R$ 20.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 20.000,00	0
Protocolo: 783			**Total:**	**R$ 180.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 180.000,00	0
Protocolo: 784			**Total:**	**R$ 180.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 180.000,00	0
Protocolo: 785			**Total:**	**R$ 120.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 120.000,00	0
Protocolo: 786			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 787			**Total:**	**R$ 5.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 5.000,00	0
Protocolo: 788			**Total:**	**R$ 1.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 1.000,00	0
Protocolo: 789			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 790			**Total:**	**R$ 100.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 100.000,00	0
Protocolo: 791			**Total:**	**R$ 17.500,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 17.500,00	0
Protocolo: 792			**Total:**	**R$ 60.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 60.000,00	0
Protocolo: 793			**Total:**	**R$ 100.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 100.000,00	0
Protocolo: 794			**Total:**	**R$ 90.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 90.000,00	0
Protocolo: 795			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 796			**Total:**	**R$ 16.500,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 16.500,00	0
Protocolo: 797			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 798			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 799			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 800			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 801			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 802			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 803			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 804			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018

Anexo IX - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 805			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 806			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 807			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 808			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 809			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 810			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 811			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 812			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 813			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 814			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 815			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 816			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 817			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 818			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 819			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 820			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 821			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 822			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 823			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 824			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 825			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 826			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 827			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 828			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 829			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 830			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 831			**Total:**	**R$ 10.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 10.000,00	0
Protocolo: 832			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 833			**Total:**	**R$ 30.000,00**

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018

Anexo IX - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Valor	Obra
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 834			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 835			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 836			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 837			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 838			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 839			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 840			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 841			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 842			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 843			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 844			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 845			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 846			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 847			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 848			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 849			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 850			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 851			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 852			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 853			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 854			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 855			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 856			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 857			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 858			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 859			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 860			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 861			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018

Anexo IX - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 862			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 863			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 864			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 865			**Total:**	**R$ 121.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 121.000,00	0
Protocolo: 866			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 867			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 868			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 869			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 870			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 871			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 872			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 873			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 874			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 875			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 876			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 877			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 878			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 879			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 880			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 881			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 882			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 883			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 884			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 885			**Total:**	**R$ 150.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 150.000,00	0
Protocolo: 886			**Total:**	**R$ 73.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 73.000,00	0
Protocolo: 887			**Total:**	**R$ 180.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 180.000,00	0
Protocolo: 888			**Total:**	**R$ 180.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 180.000,00	0
Protocolo: 889			**Total:**	**R$ 180.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 180.000,00	0
Protocolo: 890			**Total:**	**R$ 180.000,00**

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018

Anexo IX - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Valor	Obra
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 180.000,00	0
Protocolo: 891			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 892			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 893			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 894			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 895			**Total:**	**R$ 100.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 100.000,00	0
Protocolo: 896			**Total:**	**R$ 100.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 100.000,00	0
Protocolo: 897			**Total:**	**R$ 100.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 100.000,00	0
Protocolo: 898			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 899			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 900			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 901			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 902			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 903			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 904			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 905			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 906			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 907			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 908			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 909			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 910			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 911			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 912			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 913			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 914			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 915			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 916			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 917			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 918			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018

Anexo IX - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 919			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 920			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 921			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 922			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 923			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 924			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 925			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 927			**Total:**	**R$ 20.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 20.000,00	0
Protocolo: 928			**Total:**	**R$ 20.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 20.000,00	0
Protocolo: 929			**Total:**	**R$ 20.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 20.000,00	0
Protocolo: 931			**Total:**	**R$ 20.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 20.000,00	0
Protocolo: 932			**Total:**	**R$ 20.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 20.000,00	0
Protocolo: 933			**Total:**	**R$ 20.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 20.000,00	0
Protocolo: 934			**Total:**	**R$ 20.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 20.000,00	0
Protocolo: 935			**Total:**	**R$ 20.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 20.000,00	0
Protocolo: 936			**Total:**	**R$ 20.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 20.000,00	0
Protocolo: 937			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 938			**Total:**	**R$ 20.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 20.000,00	0
Protocolo: 939			**Total:**	**R$ 20.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 20.000,00	0
Protocolo: 940			**Total:**	**R$ 20.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 20.000,00	0
Protocolo: 941			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 942			**Total:**	**R$ 180.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 180.000,00	0
Protocolo: 943			**Total:**	**R$ 150.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 150.000,00	0
Protocolo: 944			**Total:**	**R$ 468.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 468.000,00	0
Protocolo: 945			**Total:**	**R$ 208.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 208.000,00	0
Protocolo: 946			**Total:**	**R$ 5.500,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 5.500,00	0
Protocolo: 947			**Total:**	**R$ 5.500,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 5.500,00	0
Protocolo: 948			**Total:**	**R$ 35.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 35.000,00	0
Protocolo: 949			**Total:**	**R$ 35.000,00**

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018

Anexo IX - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Valor	Obra
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 35.000,00	0
Protocolo: 950			**Total:**	**R$ 35.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 35.000,00	0
Protocolo: 951			**Total:**	**R$ 35.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 35.000,00	0
Protocolo: 952			**Total:**	**R$ 35.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 35.000,00	0
Protocolo: 953			**Total:**	**R$ 35.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 35.000,00	0
Protocolo: 954			**Total:**	**R$ 35.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 35.000,00	0
Protocolo: 955			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 956			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 957			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 958			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 959			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 960			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 961			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 962			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 963			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 964			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 965			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 966			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 967			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 968			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 969			**Total:**	**R$ 10.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 10.000,00	0
Protocolo: 970			**Total:**	**R$ 2.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 2.000,00	0
Protocolo: 971			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 974			**Total:**	**R$ 320.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 320.000,00	0
Protocolo: 975			**Total:**	**R$ 320.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 320.000,00	0
Protocolo: 976			**Total:**	**R$ 250.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 250.000,00	0
Protocolo: 977			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 978			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 979			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018

Anexo IX - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 980			**Total:**	**R$ 600.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 600.000,00	0
Protocolo: 981			**Total:**	**R$ 600.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 600.000,00	0
Protocolo: 982			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 983			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 984			**Total:**	**R$ 16.500,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 16.500,00	0
Protocolo: 985			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 986			**Total:**	**R$ 27.500,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 27.500,00	0
Protocolo: 987			**Total:**	**R$ 27.500,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 27.500,00	0
Protocolo: 988			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 989			**Total:**	**R$ 11.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 11.000,00	0
Protocolo: 990			**Total:**	**R$ 16.500,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 16.500,00	0
Protocolo: 991			**Total:**	**R$ 16.500,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 16.500,00	0
Protocolo: 992			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 993			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 994			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 995			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 996			**Total:**	**R$ 11.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 11.000,00	0
Protocolo: 997			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 998			**Total:**	**R$ 16.500,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 16.500,00	0
Protocolo: 999			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 1000			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 1001			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 1002			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 1003			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 1004			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 1005			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 1006			**Total:**	**R$ 11.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 11.000,00	0
Protocolo: 1007			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 1008			**Total:**	**R$ 11.000,00**

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018

Anexo IX - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Valor	Obra
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 11.000,00	0
Protocolo: 1009			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 1010			**Total:**	**R$ 16.500,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 16.500,00	0
Protocolo: 1011			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 1012			**Total:**	**R$ 16.500,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 16.500,00	0
Protocolo: 1013			**Total:**	**R$ 16.500,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 16.500,00	0
Protocolo: 1014			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 1015			**Total:**	**R$ 100.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 100.000,00	0
Protocolo: 1016			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 1017			**Total:**	**R$ 1.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 1.000,00	0
Protocolo: 1018			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 1019			**Total:**	**R$ 1.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 1.000,00	0
Protocolo: 1020			**Total:**	**R$ 22.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 22.000,00	0
Protocolo: 1021			**Total:**	**R$ 16.500,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 16.500,00	0
Protocolo: 1022			**Total:**	**R$ 11.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 11.000,00	0
Protocolo: 1023			**Total:**	**R$ 16.500,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 16.500,00	0
Protocolo: 1024			**Total:**	**R$ 16.500,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 16.500,00	0
Protocolo: 1025			**Total:**	**R$ 16.500,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 16.500,00	0
Protocolo: 1026			**Total:**	**R$ 16.500,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 16.500,00	0
Protocolo: 1027			**Total:**	**R$ 70.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 70.000,00	0
Protocolo: 1028			**Total:**	**R$ 70.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 70.000,00	0
Protocolo: 1029			**Total:**	**R$ 70.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 70.000,00	0
Protocolo: 1030			**Total:**	**R$ 70.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 70.000,00	0
Protocolo: 1031			**Total:**	**R$ 70.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 70.000,00	0
Protocolo: 1032			**Total:**	**R$ 70.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 70.000,00	0
Protocolo: 1033			**Total:**	**R$ 70.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 70.000,00	0
Protocolo: 1034			**Total:**	**R$ 70.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 70.000,00	0
Protocolo: 1035			**Total:**	**R$ 70.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 70.000,00	0
Protocolo: 1036			**Total:**	**R$ 70.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 70.000,00	0

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018

Anexo IX - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 1037			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 1038			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 1039			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 1040			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 1041			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 1042			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 1043			**Total:**	**R$ 150.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 150.000,00	0
Protocolo: 1044			**Total:**	**R$ 70.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 70.000,00	0
Protocolo: 1045			**Total:**	**R$ 70.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 70.000,00	0
Protocolo: 1046			**Total:**	**R$ 70.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 70.000,00	0
Protocolo: 1047			**Total:**	**R$ 70.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 70.000,00	0
Protocolo: 1048			**Total:**	**R$ 70.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 70.000,00	0
Protocolo: 1049			**Total:**	**R$ 70.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 70.000,00	0
Protocolo: 1050			**Total:**	**R$ 70.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 70.000,00	0
Protocolo: 1051			**Total:**	**R$ 70.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 70.000,00	0
Protocolo: 1052			**Total:**	**R$ 70.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 70.000,00	0
Protocolo: 1053			**Total:**	**R$ 70.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 70.000,00	0
Protocolo: 1054			**Total:**	**R$ 70.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 70.000,00	0
Protocolo: 1055			**Total:**	**R$ 70.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 70.000,00	0
Protocolo: 1056			**Total:**	**R$ 70.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 70.000,00	0
Protocolo: 1057			**Total:**	**R$ 70.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 70.000,00	0
Protocolo: 1058			**Total:**	**R$ 70.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 70.000,00	0
Protocolo: 1059			**Total:**	**R$ 70.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 70.000,00	0
Protocolo: 1060			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 1061			**Total:**	**R$ 150.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 150.000,00	0
Protocolo: 1062			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 1063			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 1064			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 1065			**Total:**	**R$ 30.000,00**

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018

Anexo IX - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Valor	Obra
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 1066			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 1067			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 1068			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 1069			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 1070			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 1071			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 1072			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 1073			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 1074			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 1075			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 1076			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 1077			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 1078			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 1079			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 1080			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 1081			**Total:**	**R$ 70.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 70.000,00	0
Protocolo: 1082			**Total:**	**R$ 150.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 150.000,00	0
Protocolo: 1083			**Total:**	**R$ 660.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 660.000,00	0
Protocolo: 1084			**Total:**	**R$ 330.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 330.000,00	0
Protocolo: 1085			**Total:**	**R$ 320.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 320.000,00	0
Protocolo: 1086			**Total:**	**R$ 150.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 150.000,00	0
Protocolo: 1087			**Total:**	**R$ 150.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 150.000,00	0
Protocolo: 1088			**Total:**	**R$ 150.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 150.000,00	0
Protocolo: 1089			**Total:**	**R$ 20.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 20.000,00	0
Protocolo: 1090			**Total:**	**R$ 20.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 20.000,00	0
Protocolo: 1091			**Total:**	**R$ 20.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 20.000,00	0
Protocolo: 1092			**Total:**	**R$ 20.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 20.000,00	0
Protocolo: 1093			**Total:**	**R$ 150.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 150.000,00	0

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018

Anexo IX - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 1094			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 1095			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 1096			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 1097			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 1098			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 1099			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 1100			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 1101			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 1102			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 1103			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 1104			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 1105			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 1106			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 1107			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 1108			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 1109			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 1110			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 1111			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 1112			**Total:**	**R$ 100.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 100.000,00	0
Protocolo: 1113			**Total:**	**R$ 70.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 70.000,00	0
Protocolo: 1114			**Total:**	**R$ 120.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 120.000,00	0
Protocolo: 1115			**Total:**	**R$ 121.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 121.000,00	0
Protocolo: 1116			**Total:**	**R$ 55.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 55.000,00	0
Protocolo: 1117			**Total:**	**R$ 16.500,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 16.500,00	0
Protocolo: 1118			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 1119			**Total:**	**R$ 18.500,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 18.500,00	0
Protocolo: 1120			**Total:**	**R$ 121.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 121.000,00	0
Protocolo: 1121			**Total:**	**R$ 5.500,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 5.500,00	0
Protocolo: 1122			**Total:**	**R$ 13.200,00**

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018

Anexo IX - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Valor	Obra
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 13.200,00	0
Protocolo: 1123			**Total:**	**R$ 121.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 121.000,00	0
Protocolo: 1124			**Total:**	**R$ 121.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 121.000,00	0
Protocolo: 1125			**Total:**	**R$ 55.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 55.000,00	0
Protocolo: 1126			**Total:**	**R$ 121.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 121.000,00	0
Protocolo: 1127			**Total:**	**R$ 17.500,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 17.500,00	0
Protocolo: 1128			**Total:**	**R$ 150.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 150.000,00	0
Protocolo: 1129			**Total:**	**R$ 150.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 150.000,00	0
Protocolo: 1130			**Total:**	**R$ 100.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 100.000,00	0
Protocolo: 1131			**Total:**	**R$ 180.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 180.000,00	0
Protocolo: 1132			**Total:**	**R$ 121.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 121.000,00	0
Protocolo: 1133			**Total:**	**R$ 60.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 60.000,00	0
Protocolo: 1134			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 1135			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 1136			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 1137			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 1138			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 1139			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 1140			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 1141			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 1142			**Total:**	**R$ 60.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 60.000,00	0
Protocolo: 1143			**Total:**	**R$ 180.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 180.000,00	0
Protocolo: 1144			**Total:**	**R$ 180.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 180.000,00	0
Protocolo: 1145			**Total:**	**R$ 180.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 180.000,00	0
Protocolo: 1146			**Total:**	**R$ 180.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 180.000,00	0
Protocolo: 1147			**Total:**	**R$ 100.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 100.000,00	0
Protocolo: 1224			**Total:**	**R$ 60.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 60.000,00	0
Protocolo: 1225			**Total:**	**R$ 60.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 60.000,00	0
Protocolo: 1226			**Total:**	**R$ 60.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 60.000,00	0

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018

Anexo IX - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 1227			**Total:**	**R$ 60.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 60.000,00	0
Protocolo: 1228			**Total:**	**R$ 60.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 60.000,00	0
Protocolo: 1229			**Total:**	**R$ 250.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 250.000,00	0
Protocolo: 1230			**Total:**	**R$ 180.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 180.000,00	0
Protocolo: 1231			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 1232			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 1233			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 1234			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 1235			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 1236			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 1237			**Total:**	**R$ 55.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 55.000,00	0
Protocolo: 1238			**Total:**	**R$ 121.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 121.000,00	0
Protocolo: 1239			**Total:**	**R$ 121.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 121.000,00	0
Protocolo: 1370			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 1381			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 1382			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 1383			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 1384			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 1385			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 1386			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 1387			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 1388			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 1389			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 1390			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 1391			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 1392			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 1393			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 1394			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 1395			**Total:**	**R$ 50.000,00**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2018

Anexo IX - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Valor	Obra
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 1396			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 1397			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 1398			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 1399			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 1400			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 1401			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 1402			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 1403			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 1404			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 1405			**Total:**	**R$ 150.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 150.000,00	0
Protocolo: 1406			**Total:**	**R$ 150.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 150.000,00	0
Protocolo: 1407			**Total:**	**R$ 150.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 150.000,00	0
Total de cancelamentos: 953			**Total:**	R$ 53.848.538,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ANEXO X

EMENDAS COLETIVAS E EMENDAS AO TEXTO

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ANEXO X
EMENDAS COLETIVAS À DESPESA

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA ORÇAMENTO **Anexo X - EMENDAS COLETIVAS À DESPESA**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

3014 - INVESTIMENTOS PARA O PARANÁ SEGURO

230 - Cascavel

1246 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E ARMAMENTOS PARA O 5º COMANDO REGIONAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ - COMPREENDE OS BATALHÕES DAS REGIÕES DE CASCAVEL, FOZ DO IGUAÇU, TOLEDO, PATO BRANCO E FRANCISCO BELTRÃO

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995200	EQUIPAMENTO	1	R$ 5.000.000,00

244 - Cianorte

1283 OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PARA DELEGACIAS E CADEIAS PÚBLICAS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA CONSTRUIR E/OU AMPLIAR EDIFICAÇÕES PARA DELEGACIAS E CADEIAS PÚBLICAS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE DELEGACIA CIDADÃ.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995100	OBRA	1	R$ 2.000.000,00

656 - Prudentópolis

1277 OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PARA DELEGACIAS E CADEIAS PÚBLICAS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA CONSTRUIR E/OU AMPLIAR EDIFICAÇÕES PARA DELEGACIAS E CADEIAS PÚBLICAS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA REFORMA DA DELEGACIA DE POLÍCIA.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995100	OBRA	1	R$ 800.000,00

3052 - PROMOÇÃO DE INVESTIMENTO NO TURISMO

636 - Ponta Grossa

1301 OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS PÚBLICOS TURÍSTICOS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUIR E/OU AMPLIAR PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS PÚBLICOS TURÍSTICOS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DO LAGO DE OLARIAS.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995100	M²	1	R$ 2.000.000,00

1346 OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS PÚBLICOS TURÍSTICOS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA REFORMAR E/OU REPARAR PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS PÚBLICOS TURÍSTICOS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA REFORMAR O ESPAÇO FÍSICO DO CENTRO DE GEOLOGIA E PALEONTOLOGIA DE VILA VELHA.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995100	M²	1	R$ 2.000.000,00

3058 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA INFRAESTRUTURA URBANA

617 - Pinhais

1310 OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE MEU CAMPINHO
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DO MEU CAMPINHO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA INCLUSÃO DO MUNICÍPIO NO PROGRAMA MEU CAMPINHO.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995100	OBRA	1	R$ 300.000,00

3059 - PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL INTEGRADO

222 - Capitão Leônidas Marques

1339 OBJETO: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPE ASFÁLTICO - VIAS URBANAS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÕES DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CALÇAMENTO DA LINHA SÃO SEBASTIÃO.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995100	KM	1	R$ 500.000,00

517 - Marquinho

1426 OBJETO: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPE ASFÁLTICO - VIAS URBANAS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÕES DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CALÇAMENTO DO BAIRRO COAMIG

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995100	KM	1	R$ 1.000.000,00

685 - Reserva do Iguaçu

1335 OBJETO: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPE ASFÁLTICO - VIAS URBANAS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÕES DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA RECAPE DO MUNICÍPIO

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995100	KM	1	R$ 1.000.000,00

722 - Santa Cruz do Monte Castelo

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

1350 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS E PRAÇAS PÚBLICAS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS E PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE CAMINHADA.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995100	OBRA	1	R$ 250.000,00

840 - Três Barras do Paraná

1320 OBJETO: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPE ASFÁLTICO - VIAS URBANAS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÕES DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA RECAPE DO MUNICÍPIO

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995100	KM	1	R$ 500.000,00

4074 - AÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

280 - Curitiba

1348 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - CORPO DE BOMBEIROS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA O CORPO DE BOMBEIROS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CORPO DE BOMBEIROS.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995200	EQUIPAMENTO	1	R$ 2.000.000,00

1352 OBJETO: VEÍCULO PARA O CORPO DE BOMBEIROS - (EXCETO SIATE)
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CORPO DE BOMBEIROS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O PRIMEIRO AGRUPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DO PARANÁ

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995200	VEÍCULO	16	R$ 2.320.000,00

600 - Paranavaí

1378 OBJETO: VEÍCULO PARA O CORPO DE BOMBEIROS - (EXCETO SIATE)
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CORPO DE BOMBEIROS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TRUCADO INCÊNDIO.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995200	VEÍCULO	1	R$ 800.000,00

782 - São José dos Pinhais

1300 OBJETO: VEÍCULO PARA O CORPO DE BOMBEIROS - (EXCETO SIATE)
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CORPO DE BOMBEIROS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO TRUCADO - INCÊNDIO PARA O CORPO DE BOMBEIROS

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995200	VEÍCULO	1	R$ 800.000,00

4079 - AÇÕES DA POLÍCIA CIENTÍFICA

396 - Irati

1263 OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO E/OU REFORMAS PARA O IML
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO E/OU REFORMAS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE IML - 500 METROS QUADRADOS.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995100	OBRA	1	R$ 1.500.000,00

636 - Ponta Grossa

1329 OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO E/OU REFORMAS PARA O IML
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO E/OU REFORMAS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA REFORMA DE IML.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995100	OBRA	1	R$ 500.000,00

824 - Telêmaco Borba

1264 OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO E/OU REFORMAS PARA O IML
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO E/OU REFORMAS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE IML - 500 METROS QUADRADOS.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995100	OBRA	1	R$ 1.500.000,00

4118 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UEPG

636 - Ponta Grossa

1251 OBJETO: APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA NA REDE PÚBLICA DE ENSINO SUPERIOR DE PONTA GROSSA - UEPG
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA NA REDE PÚBLICA DE ENSINO SUPERIOR DE PONTA GROSSA - UEPG
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - INCUBADORA TECNOLÓGICA PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL - UEPG.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995200	EQUIPAMENTO	1	R$ 1.500.000,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

4124 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UNICENTRO

360 - Guarapuava

1273 OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO EM PRÉDIOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO SUPERIOR UNICENTRO
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO EM PRÉDIOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO SUPERIOR UNICENTRO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA VIABILIZAR A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE - UNICENTRO.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995100	OBRA	1	R$ 2.000.000,00

4127 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UNIOESTE

498 - Marechal Cândido Rondon

1254 OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS NA REDE PÚBLICA UNIVERSITÁRIA NA UNIOESTE
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS NA REDE PÚBLICA UNIVERSITÁRIA NA UNIOESTE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA NO CAMPUS DA UNIOESTE (UNIVERSIDADES ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ) DO MUNICÍPIO

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995100	OBRA	1	R$ 2.000.000,00

4159 - GESTÃO DAS REDES

136 - Apucarana

1268 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL DA PROVIDÊNCIA MATERNO INFANTIL.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
33994100	EQUIPAMENTO	1	R$ 200.000,00

204 - Campina Grande do Sul

1360 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL ANGELINA CARON.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
33994100	EQUIPAMENTO	1	R$ 1.000.000,00

210 - Campo Largo

1314 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL WALDEMAR MONASTIE.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
33994100	EQUIPAMENTO	1	R$ 2.000.000,00

1373 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROCIO.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
33994100	EQUIPAMENTO	1	R$ 1.000.000,00

230 - Cascavel

1345 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS A UNIÃO OESTE PARANAENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER - UOPECCAN.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
33994100	EQUIPAMENTO	1	R$ 2.000.000,00

280 - Curitiba

673 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O SETOR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CAJURU.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
33994100	EQUIPAMENTO	1	R$ 1.300.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1269	OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO PARA A REDE PÚBLICA DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A MATERNIDADE MATER DEI. **Nat. Despesa** **Unid. Medida** **Qtde.** **Valor** 33994100 EQUIPAMENTO 1 R$ 1.000.000,00
1287	OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO PARA A REDE PÚBLICA DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE VICTOR FERREIRA DO AMARAL. **Nat. Despesa** **Unid. Medida** **Qtde.** **Valor** 33994100 EQUIPAMENTO 1 R$ 1.000.000,00
1305	OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO PARA A REDE PÚBLICA DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL ERASTO GAERTNER. **Nat. Despesa** **Unid. Medida** **Qtde.** **Valor** 33994100 EQUIPAMENTO 1 R$ 1.000.000,00
1307	OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO PARA A REDE PÚBLICA DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PEQUENO COTOLENGO PARANAENSE. **Nat. Despesa** **Unid. Medida** **Qtde.** **Valor** 33994100 EQUIPAMENTO 1 R$ 1.000.000,00
1332	OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO PARA A REDE PÚBLICA DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL DO TRABALHADOR. **Nat. Despesa** **Unid. Medida** **Qtde.** **Valor** 33994100 EQUIPAMENTO 1 R$ 2.000.000,00
1358	OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO PARA A REDE PÚBLICA DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL SÃO VICENTE. **Nat. Despesa** **Unid. Medida** **Qtde.** **Valor** 33994100 EQUIPAMENTO 1 R$ 1.000.000,00
1361	OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO PARA A REDE PÚBLICA DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAL DE REABILITAÇÃO ANA CAROLINA XAVIER - CHR. **Nat. Despesa** **Unid. Medida** **Qtde.** **Valor** 33994100 EQUIPAMENTO 1 R$ 1.000.000,00
1362	OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO PARA A REDE PÚBLICA DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE. **Nat. Despesa** **Unid. Medida** **Qtde.** **Valor** 33994100 EQUIPAMENTO 1 R$ 2.000.000,00
1363	OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO PARA A REDE PÚBLICA DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO EVANGÉLICO. **Nat. Despesa** **Unid. Medida** **Qtde.** **Valor** 33994100 EQUIPAMENTO 1 R$ 1.000.000,00
1364	OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO PARA A REDE PÚBLICA DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL ERASTINHO. **Nat. Despesa** **Unid. Medida** **Qtde.** **Valor** 33994100 EQUIPAMENTO 1 R$ 1.000.000,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

1372 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
33994100	EQUIPAMENTO	1	R$ 1.000.000,00

1374 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
33994100	EQUIPAMENTO	1	R$ 2.000.000,00

1375 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL DE CLÍNICAS.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
33994100	EQUIPAMENTO	1	R$ 2.000.000,00

360 - Guarapuava

1304 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AO INSTITUTO VIRMOND - ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE FREDERICO GUILHERME KECHE VIRMOND.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
33994100	EQUIPAMENTO	1	R$ 100.000,00

474 - Londrina

1337 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AO HOSPITAL DE OLHOS - HOFTALON.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
33994100	EQUIPAMENTO	1	R$ 100.000,00

1351 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AO HOSPITAL EVANGÉLICO.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
33994100	EQUIPAMENTO	1	R$ 2.000.000,00

502 - Marialva

1316 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O NOVO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO - MINI HOSPITAL

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
33994100	EQUIPAMENTO	1	R$ 1.300.000,00

510 - Maringá

1285 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL DE CÂNCER.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
33994100	EQUIPAMENTO	1	R$ 2.000.000,00

1312 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL DE SANTA CASA.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
33994100	EQUIPAMENTO	1	R$ 2.000.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

1313 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
33994100	EQUIPAMENTO	1	R$ 2.000.000,00

582 - Paiçandu

1318 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
33994100	EQUIPAMENTO	1	R$ 2.000.000,00

600 - Paranavaí

1272 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL SANTA CASA.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
33994100	EQUIPAMENTO	1	R$ 2.000.000,00

626 - Piraquara

1341 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AO HOSPITAL SAN JULIAN.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
33994100	EQUIPAMENTO	1	R$ 800.000,00

688 - Ribeirão do Pinhal

972 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE RIBEIRÃO DE PINHAL.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
33994100	EQUIPAMENTO	1	R$ 200.000,00

740 - Santana do Itararé

1311 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL VEREADOR JOÃO SILVIO.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
33994100	EQUIPAMENTO	1	R$ 500.000,00

772 - São Jorge d'Oeste

1369 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIO X DIGITAL PARA O MUNICÍPIO

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
33994100	EQUIPAMENTO	1	R$ 500.000,00

786 - São Mateus do Sul

1328 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PAULO FORTES.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
33994100	EQUIPAMENTO	1	R$ 1.000.000,00

810 - Siqueira Campos

1270 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL SANTA CASA

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
33994100	EQUIPAMENTO	1	R$ 1.500.000,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

854 - União da Vitória

1334 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL REGIONAL CARIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
33994100	EQUIPAMENTO	1	R$ 2.000.000,00

990 - ESTADO

1275 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO PARA A REDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS DE EXAMES DE MAMA - MAMÓVEL PARA AS CIDADES DE CASCAVEL, FOZ DO IGUAÇU, LONDRINA, MARINGÁ E PONTA GROSSA.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
33994100	EQUIPAMENTO	1	R$ 2.000.000,00

4161 - REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

136 - Apucarana

1253 OBJETO: MANUTENÇÃO DE CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES CONVENIADAS- CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO)
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ENTIDADES CONVENIADAS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA PROVIDÊNCIA MATERNO INFANTIL, DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
33994100	R$	1	R$ 1.000.000,00

1359 OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE (HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE)
COMPLEMENTO: TRANSFERIR RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA REFORMAS E MELHORIAS PARA O HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
33994100	M²	1	R$ 200.000,00

138 - Arapongas

1252 OBJETO: MANUTENÇÃO DE CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES CONVENIADAS- CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO)
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ENTIDADES CONVENIADAS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DA ASSOCIAÇÃO NORTE PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER - HOSPITAL JOÃO DE FREITAS.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
33994100	R$	1	R$ 1.000.000,00

1299 OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE (HOSPITAIS E POSTOS DE SÁUDE)
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE ALA HOSPITALAR NO HOSPITAL JOÃO DE FREITAS.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995100	M²	1	R$ 2.000.000,00

156 - Bandeirantes

1423 OBJETO: MANUTENÇÃO DE CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES CONVENIADAS- CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO)
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ENTIDADES CONVENIADAS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
33994100	R$	1	R$ 1.200.000,00

196 - Cambará

1425 OBJETO: MANUTENÇÃO DE CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES CONVENIADAS- CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO)
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ENTIDADES CONVENIADAS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
33994100	R$	1	R$ 1.200.000,00

204 - Campina Grande do Sul

1262 OBJETO: MANUTENÇÃO DE CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES CONVENIADAS- CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO)
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ENTIDADES CONVENIADAS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DO HOSPITAL ANGELINA CARON

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
33994100	R$	1	R$ 1.000.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

210 - Campo Largo

1338 OBJETO: MANUTENÇÃO DE CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES CONVENIADAS- CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO)
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ENTIDADES CONVENIADAS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA INVESTIMENTOS DESTINADO AO HOSPITAL DO ROCIO - MATERNIDADE E CIRURGIA NOSSA SENHORA DO ROCIO.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
33994100	R$	1	R$ 200.000,00

212 - Campo Mourão

1266 OBJETO: MANUTENÇÃO DE CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES CONVENIADAS- CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO)
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ENTIDADES CONVENIADAS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA SANTA CASA.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
33994100	R$	1	R$ 200.000,00

230 - Cascavel

1247 OBJETO: AUXÍLIO PARA CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES PÚBLICAS AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESAS CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA ADQUIRIR MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS À ENTIDADES PÚBLICAS DE HEMODERIVADOS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA ADQUIRIR VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA O CONSAMU - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44994200	UNIDADE	1	R$ 2.500.000,00

244 - Cianorte

1284 OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE (HOSPITAIS E POSTOS DE SÁUDE)
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995100	M²	1	R$ 2.000.000,00

262 - Cornélio Procópio

1424 OBJETO: MANUTENÇÃO DE CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES CONVENIADAS- CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO)
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ENTIDADES CONVENIADAS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
33994100	R$	1	R$ 1.200.000,00

280 - Curitiba

1259 OBJETO: MANUTENÇÃO DE CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES CONVENIADAS- CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO)
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ENTIDADES CONVENIADAS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO PARA O HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
33994100	R$	1	R$ 1.000.000,00

1279 OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE (HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE)
COMPLEMENTO: TRANSFERIR RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA MELHORIAS DESTINADOS AO HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - MATERNIDADE MATER DEI.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
33994100	M²	1	R$ 200.000,00

1286 OBJETO: MANUTENÇÃO DE CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES CONVENIADAS- CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO)
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ENTIDADES CONVENIADAS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DO HOSPITAL ERASTO GAERTNER.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
33994100	R$	1	R$ 2.000.000,00

1343 OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE (HOSPITAIS E POSTOS DE SÁUDE)
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO/IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO CASA DE PASSAGEM IRMÃ GLACY DESTINADO A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE CLÍNICAS.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995100	M²	1	R$ 500.000,00

1368 OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE (HOSPITAIS E POSTOS DE SÁUDE)
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DA ALA HOSPITALAR ONCOPEDIÁTRICA - HOSPITAL ERASTINHO.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995100	M²	1	R$ 3.000.000,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

1377 OBJETO: MANUTENÇÃO DE CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES CONVENIADAS- CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO)
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ENTIDADES CONVENIADAS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE CARIDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
33994100	R$	1	R$ 2.000.000,00

330 - Foz do Iguaçu

1306 OBJETO: MANUTENÇÃO DE CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES CONVENIADAS- CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO)
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ENTIDADES CONVENIADAS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DO HOSPITAL MINISTRO COSTA CAVALCANTI

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
33994100	R$	1	R$ 100.000,00

358 - Guaraniaçu

1308 OBJETO: MANUTENÇÃO DE CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES CONVENIADAS- CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO)
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ENTIDADES CONVENIADAS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DO HOSPITAL FUNDAÇÃO DE SAÚDE SANTO ANTÔNIO.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
33994100	R$	1	R$ 1.000.000,00

382 - Imbituva

1257 OBJETO: MANUTENÇÃO DE CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES CONVENIADAS- CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO)
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ENTIDADES CONVENIADAS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DO HOSPITAL SÃO JOÃO DA SANTA CRUZ.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
33994100	R$	1	R$ 1.000.000,00

474 - Londrina

1292 OBJETO: MANUTENÇÃO DE CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES CONVENIADAS- CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO)
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ENTIDADES CONVENIADAS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DO HOSPITAL EVANGÉLICO.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
33994100	R$	1	R$ 2.000.000,00

1293 OBJETO: MANUTENÇÃO DE CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES CONVENIADAS- CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO)
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ENTIDADES CONVENIADAS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
33994100	R$	1	R$ 2.000.000,00

1294 OBJETO: MANUTENÇÃO DE CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES CONVENIADAS- CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO)
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ENTIDADES CONVENIADAS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA IRMANDADE SANTA CASA.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
33994100	R$	1	R$ 2.000.000,00

1295 OBJETO: MANUTENÇÃO DE CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES CONVENIADAS- CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO)
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ENTIDADES CONVENIADAS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DO CÂNCER.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
33994100	R$	1	R$ 2.000.000,00

1297 OBJETO: MANUTENÇÃO DE CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES CONVENIADAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO)
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ENTIDADES CONVENIADAS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DO HOFTALON - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA DA VISÃO.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
33994100	R$	1	R$ 2.000.000,00

1298 OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE (HOSPITAIS E POSTOS DE SÁUDE)
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO DE ALA DE ATENDIMENTO CLÍNICO PARA O HOSPITAL DE CÂNCER.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995100	M²	1	R$ 2.000.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

600 - Paranavaí

1325 OBJETO: MANUTENÇÃO DE CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES CONVENIADAS- CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO)
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ENTIDADES CONVENIADAS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA MANUTENÇÃO PARA SANTA CASA.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
33994100	R$	1	R$ 500.000,00

636 - Ponta Grossa

1258 OBJETO: MANUTENÇÃO DE CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES CONVENIADAS- CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO)
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ENTIDADES CONVENIADAS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DO HOSPITAL BOM JESUS.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
33994100	R$	1	R$ 1.000.000,00

1289 OBJETO: MANUTENÇÃO DE CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES CONVENIADAS- CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO)
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ENTIDADES CONVENIADAS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA JOÃO VARGAS DE OLIVEIRA.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
33994100	R$	1	R$ 1.000.000,00

1309 OBJETO: MANUTENÇÃO DE CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES CONVENIADAS- CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO)
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ENTIDADES CONVENIADAS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
33994100	R$	1	R$ 1.000.000,00

1321 OBJETO: MANUTENÇÃO DE CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES CONVENIADAS- CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO)
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ENTIDADES CONVENIADAS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DOS CAMPOS GERAIS.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
33994100	R$	1	R$ 1.000.000,00

1331 OBJETO: MANUTENÇÃO DE CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES CONVENIADAS- CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO)
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ENTIDADES CONVENIADAS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL AMADEU PUPPI.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
33994100	R$	1	R$ 3.000.000,00

688 - Ribeirão do Pinhal

1365 OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE (HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE)
COMPLEMENTO: TRANSFERIR RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA REFORMAS NO PRÉDIO DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
33994100	M²	1	R$ 200.000,00

782 - São José dos Pinhais

1288 OBJETO: MANUTENÇÃO DE CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES CONVENIADAS- CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO)
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ENTIDADES CONVENIADAS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DO CEP - CENTRO DE ESPECIALIDADES DO PARANÁ, VINCULADO AO COMESP - CONSÓRCIO METROPOLITANO DE SAÚDE DO PARANÁ.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
33994100	R$	1	R$ 2.000.000,00

1327 OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE (HOSPITAIS E POSTOS DE SÁUDE)
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE UM HOSPITAL REGIONAL NO MUNICÍPIO.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995100	M²	1	R$ 2.000.000,00

802 - Sarandi

1282 OBJETO: MANUTENÇÃO DE CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES CONVENIADAS- CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO)
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ENTIDADES CONVENIADAS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DESTINADO AO HOSPITAL METROPOLITANO.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
33994100	R$	1	R$ 2.000.000,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

836 - Toledo

1255 OBJETO: MANUTENÇÃO DE CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES CONVENIADAS- CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO)
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ENTIDADES CONVENIADAS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO MUNICÍPIO

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
33994100	R$	1	R$ 2.000.000,00

1417 OBJETO: MANUTENÇÃO DE CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES CONVENIADAS- CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO)
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ENTIDADES CONVENIADAS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ - CISCOPAR NA SEDE REGIONAL DO MUNICÍPIO

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
33994100	R$	1	R$ 5.000.000,00

852 - Umuarama

1281 OBJETO: MANUTENÇÃO DE CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES CONVENIADAS- CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO)
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ENTIDADES CONVENIADAS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO PARA O HOSPITAL DO CÂNCER - UOPECCAN.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
33994100	R$	1	R$ 2.000.000,00

1303 OBJETO: MANUTENÇÃO DE CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES CONVENIADAS- CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO)
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ENTIDADES CONVENIADAS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO PARA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DO NOROESTE DO PARANÁ - NOROSPAR.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
33994100	R$	1	R$ 1.000.000,00

1324 OBJETO: MANUTENÇÃO DE CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES CONVENIADAS- CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO)
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ENTIDADES CONVENIADAS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO PARA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
33994100	R$	1	R$ 1.000.000,00

854 - União da Vitória

1333 OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE (HOSPITAIS E POSTOS DE SÁUDE)
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA DO HOSPITAL ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995100	M²	1	R$ 2.000.000,00

4170 - GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ

230 - Cascavel

1271 OBJETO: EQUIPAR O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ - HUOP

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995200	EQUIPAMENTO	1	R$ 2.000.000,00

4257 - POLÍTICAS DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR

462 - Laranjeiras do Sul

1418 OBJETO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS
COMPLEMENTO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA ADEQUAR O CALÇAMENTO RURAL.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995200	KM	1	R$ 1.000.000,00

4354 - DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADE FÍSICA

330 - Foz do Iguaçu

1291 OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS E DE LAZER - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESA DE CAPITAL
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS E DE LAZER
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO ESPORTIVO COMPOSTO DE: UMA PISTA DE ARRANCADA PARA VEÍCULOS LEVES E MOTOS, UMA PISTA DE MOTOCROSS, UMA PISTA DE CAVALO DE AÇO, UMA PISTA DE SKATE, ÁREA DE BOX, ESTACIONAMENTO, ARQUIBANCADA E SALAS

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44994200	R$	1	R$ 700.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

462 - Laranjeiras do Sul

1413 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS - (EXCETO EM ESCOLAS PÚBLICAS)
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE UM MINI GINÁSIO DE ESPORTES PARA O JUDÔ DO MUNICÍPIO

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995100	M²	1	R$ 800.000,00

4371 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

360 - Guarapuava

1274 OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS - ENSINO FUNDAMENTAL - REDE ESTADUAL DE ENSINO
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA CONSTRUIR E/OU AMPLIAR ESCOLAS PARA A REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA SEDE PARA O COLÉGIO ESTADUAL PADRE HONORINO JOÃO MURARO.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995100	M²	1	R$ 2.000.000,00

600 - Paranavaí

1380 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA - EM ESCOLAS DA REDE DE ENSINO ESTADUAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM ESCOLAS DA REDE DE ENSINO ESTADUAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA A REFORMA DA PISTA DE ATLETISMO DO COLÉGIO ESTADUAL DO MUNICÍPIO

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995100	M²	1	R$ 3.000.000,00

788 - São Miguel do Iguaçu

1280 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA - EM ESCOLAS DA REDE DE ENSINO ESTADUAL
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM ESCOLAS DA REDE DE ENSINO ESTADUAL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA A REFORMA DE QUADRA DE ESPORTE NO COLÉGIO CASTELO BRANCO.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995100	M²	1	R$ 650.000,00

4386 - FOMENTO RODOVIÁRIO

198 - Cambé

1296 OBJETO: CONTORNOS E TREVOS - OBRAS DE ARTE
COMPLEMENTO: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CONTORNO E/OU TREVOS EM RODOVIAS QUE CORTAM O MUNICÍPIO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM VIADUTO NA BR 369 NA CONFLUÊNCIA COM A RUA ESPERANÇA.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995100	OBRA	1	R$ 3.000.000,00

230 - Cascavel

1354 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA PR-180, DE CASCAVEL AO DISTRITO DE CENTRAL SANTA CRUZ, EM CAFELÂNDIA.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995100	KM	1	R$ 2.000.000,00

1357 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS
COMPLEMENTO: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CONTORNO E/OU TREVOS EM RODOVIAS QUE CORTAM O MUNICÍPIO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CICLOVIA NA PR-486 NO TRECHO ENTRE A SEDE DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL AO DISTRITO DE ESPIGÃO AZUL .

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995100	KM	12	R$ 2.000.000,00

290 - Dois Vizinhos

1267 OBJETO: CONTORNOS E TREVOS - OBRAS DE ARTE
COMPLEMENTO: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CONTORNO E/OU TREVOS EM RODOVIAS QUE CORTAM O MUNICÍPIO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE DOIS TREVOS DE ACESSO NA PR-281 - KM 523.820 AO KM 525.460.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995100	OBRA	1	R$ 3.000.000,00

1336 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRECHO ENTRE DOIS VIZINHOS E NOVA PARATA DO IGUAÇU, PASSANDO PELO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995100	KM	22	R$ 3.000.000,00

330 - Foz do Iguaçu

1276 OBJETO: CONTORNOS E TREVOS - OBRAS DE ARTE
COMPLEMENTO: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CONTORNO E/OU TREVOS EM RODOVIAS QUE CORTAM O MUNICÍPIO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DO VIADUTO DA AVENIDA COSTA E SILVA.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995100	OBRA	1	R$ 3.000.000,00

510 - Maringá

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

1315 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS
COMPLEMENTO: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CONTORNO E/OU TREVOS EM RODOVIAS QUE CORTAM O MUNICÍPIO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA PREFEITO SINCLAIR SAMBATTI - CONTORNO SUL DE MARINGÁ.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995100	KM	1	R$ 3.000.000,00

636 - Ponta Grossa

1353 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS
COMPLEMENTO: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CONTORNO E/OU TREVOS EM RODOVIAS QUE CORTAM O MUNICÍPIO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE UMA TRINCHEIRA NA FRENTE AO HOTEL 10, NA BR 376, PARA CONSEGUIR REALIZAR O CONTORNO AO CENTRO URBANO.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995100	KM	1	R$ 2.000.000,00

678 - Realeza

1317 OBJETO: RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA OBRAS DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO EM ESTRADAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA RODOVIA PR 280 E OUTRAS NO MESMO TRECHO DE 285KM, LIGANDO O ENTRONCAMENTO DA BR 163 NO MUNICÍPIO DE REALEZA ATÉ O TREVO COM A BR 153 NO HORIZONTE EM PALMAS.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995100	KM	285	R$ 3.000.000,00

736 - Santa Maria do Oeste

1323 OBJETO: RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA OBRAS DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO EM ESTRADAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA OBRAS DE RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA MUNICIPAL, TRECHO QUE LIGA O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE ATÉ A INDÚSTRIA PIQUIRI PAPÉIS.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995100	KM	15	R$ 3.000.000,00

758 - São Carlos do Ivaí

1379 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA RODOVIA DA PR-685, QUE LIGA OS MUNICÍPIOS DE SÃO CARLOS DO IVAÍ A TAMBOARA

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995100	KM	6	R$ 3.000.000,00

762 - São João

1340 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ENTRE A SEDE DO MUNICÍPIO DE SULINA ATÉ O DISTRITO DE VILA PARAÍSO

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995100	KM	1	R$ 10.000.000,00

1342 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA 3º PISTA DA PR 562, ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO E O FRIGORÍFICO DA COASUL.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995100	KM	3	R$ 4.000.000,00

836 - Toledo

1249 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RODOVIA PR 182, QUE FAZ LIGAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE TOLEDO, MARIPÁ, PALOTINA E QUATRO PONTES.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995100	KM	1	R$ 2.000.000,00

840 - Três Barras do Paraná

1256 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS
COMPLEMENTO: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CONTORNO E/OU TREVOS EM RODOVIAS QUE CORTAM O MUNICÍPIO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA MELHORIAS NO ACESSO DA SEDE DE TRÊS BARRAS PR 471

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995100	KM	1	R$ 3.000.000,00

846 - Tupãssi

1349 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ENTRE PALMITÓPOLIS, NOVA AURORA ATÉ JOTAESSE

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995100	KM	12	R$ 10.000.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

852 - Umuarama

1278 OBJETO: CONTORNOS E TREVOS - OBRAS DE ARTE
COMPLEMENTO: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CONTORNO E/OU TREVOS EM RODOVIAS QUE CORTAM O MUNICÍPIO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA NO CONTORNO DA CIDADE DE UMUARAMA PARA A ESTRADA DE BOIADEIRA.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995100	OBRA	1	R$ 2.000.000,00

4387 - FOMENTO AEROVIÁRIO

230 - Cascavel

1416 OBJETO: OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE AEROPORTOS
COMPLEMENTO: DESTINAR RECURSOS PARA OBRAS DE REPAROS EM AEROPORTOS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO AEROPORTO REGIONAL.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995100	M²	1	R$ 8.000.000,00

4389 - GARANTIA E DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA

280 - Curitiba

973 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS DESTINADOS A ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO IDOSO E INDIVÍDUO EM SITUAÇÃO DE RISCO
COMPLEMENTO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS DESTINADOS A ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ASILO SÃO VICENTE DE PAULO - AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995200	EQUIPAMENTO	1	R$ 1.000.000,00

1265 OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS DESTINADOS A ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO IDOSO E INDIVIDUO EM SITUAÇÃO DE RISCO
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS DESTINADOS A ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA INVESTIMENTOS E MELHORIAS PARA O LAR DOS IDOSOS RECANTO TARUMÃ.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995100	OBRA	1	R$ 100.000,00

596 - Paranaguá

1344 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS DESTINADOS A ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO IDOSO E INDIVÍDUO EM SITUAÇÃO DE RISCO
COMPLEMENTO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS DESTINADOS A ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ASSOCIAÇÃO PRÓ-OBRAS SANTUÁRIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DO ROCIO DO MUNICÍPIO

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995200	EQUIPAMENTO	1	R$ 590.000,00

4392 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL

360 - Guarapuava

1302 OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTROS DE CULTURA, TEATROS E ESPAÇOS CULTURAIS
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTROS CULTURAIS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DO MUSEU NO MUNICÍPIO.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995100	M²	1	R$ 1.000.000,00

596 - Paranaguá

1421 OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS PÚBLICOS CULTURAIS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS PÚBLICOS CULTURAIS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA RESTAURAÇÃO ARQUITETÔNICA DO SOLAR DOS GUIMARÃES

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995100	M²	1	R$ 1.000.000,00

4417 - GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

280 - Curitiba

1347 OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO BÁSICA A FAMÍLIAS, COMUNIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO BÁSICA A FAMÍLIAS, COMUNIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AUXÍLIO DA FEBIEX - FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS INSTITUIÇÕES DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995100	M²	1	R$ 2.000.000,00

1371 OBJETO: APAES, CRECHES E ENTIDADES ASSISTENCIAIS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO) DESTINADAS A ASSISTENCIA E PROTEÇÃO BÁSICA A FAMÍLIAS, COMUNIDADE E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA ATENDER DESPESAS DE MANUTENÇÃO EM PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA ATENDER DESPESAS DE MANUTENÇÃO PARA A ASSOCIAÇÃO REVIVER DOWN.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
33994100	R$	1	R$ 500.000,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

1415 OBJETO: APAES, CRECHES E ENTIDADES ASSISTENCIAIS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO) DESTINADAS A ASSISTENCIA E PROTEÇÃO BÁSICA A FAMÍLIAS, COMUNIDADE E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA ATENDER DESPESAS DE MANUTENÇÃO EM PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESPECIAL MERCEDES STRESSER.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
33994100	R$	1	R$ 500.000,00

4422 - FAMÍLIA PARANAENSE

280 - Curitiba

1260 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ASSOCIAÇÃO SOCORRO AOS NECESSITADOS.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995200	EQUIPAMENTO	1	R$ 100.000,00

1414 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ASSOCIAÇÃO ALÍRIO PFIFFER/INSTITUTO TMO.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995200	EQUIPAMENTO	1	R$ 300.000,00

4824 - SANEAMENTO BÁSICO

242 - Chopinzinho

1330 OBJETO: SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO
COMPLEMENTO: OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995100	LIGAÇÃO	1	R$ 5.000.000,00

TOTAL DE EMENDAS: 136 **Soma: 231.210.000,00**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ANEXO X
EMENDAS AO TEXTO DA LEI

Lei Orçamentária Anual 2018

Anexo X – Emendas ao Texto da Lei

Autoriza o Poder Executivo a adotar as medidas necessárias para consignar no orçamento de 2018 as ações nas Secretarias e Órgãos abaixo relacionadas, utilizando como fonte de recursos o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2017, efetivada durante o exercício de 2018, bem como do excesso de arrecadação da Receita com Impostos, conforme disposto no inciso II, § 1º, Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR

Emendas

Nº	Texto da Emenda
11	Art. Reforço de dotação orçamentária, o valor de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), para habitação rural.
08	Art. Reforço de dotação orçamentária, o valor de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões e cem mil reais), como reforço de dotação para manter as 20 casas familiares rurais.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento - SEAB

Emendas

Nº	Texto da Emenda
05	Art. Reforço de dotação orçamentária, o valor de R$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais) para aquisição de alimentos da agricultura familiar, com vistas ao atendimento das necessidades da alimentação escolar.
06	Art. Reforço de dotação orçamentária, o valor de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) para distribuição de calcário para agricultura familiar.
07	Art. Reforço de dotação orçamentária, o valor de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) para incentivo a cadeia produtiva do leite do Paraná.
55	Art. Reforço de dotação orçamentária, o valor de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) para o incentivo ao plantio de plantas medicinais, na região centro oriental, bem como o resgate dos conhecimentos tradicionais, a constituição de cartilhas, o inventário botânico, em parceira com a UEPG, laboratórios de mecanização agricola UEPG , EMATER, EMBRAPA e movimentos sociais do campo.
68	Art. Reforço de dotação orçamentária, o valor de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), para secretaria de agricultura realizar convênios com municípios, para o programa de conservação do solo e contenção da erosão nas áreas íngremes das propriedades dos agricultores familiares do estado.

Diário Oficial Paraná
Poder Executivo Estadual
6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094

700 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | Diário OFICIAL Paraná | Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS

Emendas

Nº	Texto da Emenda
18	Art. Reforço de dotação orçamentária, o valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) no Combate da violência e na proteção da mulher em situação de risco.
19	Art. Reforço de dotação orçamentária no programa de política públicas voltadas ao combate do trabalho infantil (prevenção e erradicação), o valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).
21	Art. Reforço de dotação orçamentária no programa de proteção, defesa, garantia de direitos humanos dos migrantes e refugiados, o valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
20	Art. Reforço de dotação orçamentária no programa de política públicas voltadas na implantação do CIC família - centro integrado de atenção a criança e a família, o valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

22	Art. Reforço de dotação orçamentária no programa de implantação de casas lares e casa de repouso para idosos, o valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
54	Art. Reforço de dotação orçamentária na região centro oriental, atividades que abranjam bem estar físico de idosos através de atividades físicas e emocional através de práticas tais como lygon, tai chi, yoga e tui nay, fomentando nos campos das ies-pr, o projeto das universidades abertas da terceira idade, semelhante a UEPG e estimulando as praticas acima em todas elas, o valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).
23	Art. Reforço de dotação orçamentária no programa de apoio para projetos que estabelece princípios e diretrizes para formulação e implementação de políticas públicas (saúde, alimentação e nutrição) para 1º infância no desenvolvimento infantil e na formação humana , o valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).
78	Art. Reforço de dotação orçamentária, o valor de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), visando o fortalecimento do programa estadual de orientação contra acidentes domésticos com idosos.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária - SESP

Emendas

Nº	Texto da Emenda
02	Art. Reforço de dotação orçamentária, o valor de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para construção da casa de custódia, no município de Guarapuava.
46	Art. Reforço de dotação orçamentária, adicionamento de R$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais) para a finalidade de capacitação de agentes penitenciários pela escola penitenciária (ESPEN).
04	Art. Reforço de dotação orçamentária, o valor de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para a construção do destacamento da polícia militar no distrito de entre rios, município de Guarapuava.
63	Art. Reforço de dotação orçamentária, o valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para compra de viaturas para polícia civil.
64	Art. Reforço de dotação orçamentária, o valor de R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) para compra de viaturas para polícia militar.

702 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

65	Art. Reforço de dotação orçamentária, o valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para compra de equipamentos (coletes a prova de bala e armamentos) para polícia militar.
66	Art. Reforço de dotação orçamentária, o valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para compra de equipamentos (coletes a prova de bala e armamentos) para polícia civil.
40	Art. Reforço de dotação orçamentária, o valor de R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) para o programa de apoio para aquisição de veículos (caminhão trucado incêndio, caminhão incêndio e resgate, furgão carga seca, microonibus, viatura tipo automóvel, para o corpo de bombeiros em Curitiba.
41	Art. Reforço de dotação orçamentária, o valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para o programa de apoio para aquisição de mobiliários e veículos para o 3º comando da policia militar.
42	Art. Reforço de dotação orçamentária, o valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para o programa de apoio para aqusição de câmeras de monitoramento para o conselho comunitário de segurança, município de Astorga.
43	Art. Reforço de dotação orçamentária, o valor de R$ 29.500.000,00 (vinte e nove milhões e quinhentos mil reais) para recuperação, automatização e instrumentalização das unidades penitenciárias.
47	Art. Reforço de dotação orçamentária, o valor de R$ 102.960.000,00 (cento e dois milhões, novecentos e sessenta mil reais) para contratação de agentes penitenciários.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094

58	Art. Reforço de dotação orçamentária, para proposta educativa, a ser realizada em parceria entre o governo do estado do Paraná, com a fundação Prem Rawat, nas comunidades escolares e presídios do estado do paraná, capacitando equipes, de multiplicadores, trabalho único e exclusivo com visão humanitária, desenvolvido em 80 países. Temas abordados: paz; apreciação; força interior; autoconhecimento; clareza; entendimento, dignidade; escolha; esperança e contentamento. trabalho já iniciado em parceira com o tribunal de justiça do paraná e em unidades do presidio de Piraquara. Esse projeto está sendo realizado em 80 países propiciando aos participantes a descobrir e lidar com seus próprios recursos internos e a possibilidade de paz. Esse projeto é voluntário - não há custo.
67	Art. Reforço de dotação orçamentária, o valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para compra de 1 (um) caminhão trucado incêndio para o corpo de bombeiro no bairro do cic no município de Curitiba.
72	Art. Reforço de dotação orçamentária, o valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) destinados ao comando geral da polícia militar do paraná, para a implantação de uma companhia de polícia militar portuária no município de Pontal do Paraná.
73	Art. Reforço de dotação orçamentária, o valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), objetivando a construção de uma casa de custódia com capacidade aproximada de 1.000 (mil) vagas para abrigar detentos oriundos das delegacias da polícia civil de curitiba.

704 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

74	Art. Reforço de dotação orçamentária, o valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para aquisição de veículos para a ROTAM do 17º batalhão da polícia militar.
75	Art. Reforço de dotação orçamentária, o valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), objetivando a aquisição de mobiliários e equipamentos para o 6º comando regional da polícia militar do Paraná, para atender exclusivamente o 17º batalhão da polícia militar.
80	Art. Reforço de dotação orçamentária, o valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para aquisição de motos XT 660, sendo necessário nas motocicletas os equipamentos como: bauleto, porta bastão, sirene, giroflex e plotagem.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Secretaria de Estado da Educação - SEED

Emendas

Nº	Texto da Emenda
16 48	Art. Reforço de dotação orçamentária no programa Renova Escola para melhoria da infraestrutura física das escolas públicas estaduais do paraná, o valor de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais).
17	Art. Reforço de dotação orçamentária no programa de materiais didáticos, incluindo a semana Maria da Penha das escolas, o valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
31	Art. Reforço de dotação orçamentária no programa de capacitação dos professores da rede estadual da língua inglesa, o valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
34	Art. Reforço de dotação orçamentária no programa de apoio para construção do alojamento do Colégio agrícola do noroeste de Diamante do Norte, o valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
01	Art. Reforço de dotação orçamentária, o valor de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para construção da escola estadual no residencial 2000, no município de Guarapuava.

706 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | Diário Oficial Paraná | Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo - SEET

Emendas

Nº	Texto da Emenda
26	Art. Reforço de dotação orçamentária no programa de política públicas voltadas ao projeto de regionalização do turismo - corredores das águas, o valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Diário Oficial Paraná
Poder Executivo Estadual
6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL

Emendas

Nº	Texto da Emenda
09	Art. Reforço de dotação orçamentária, o valor de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) para pavimentação asfáltica da PR 239 que liga o município de Pitanga a Mato Rico.
10	Art. Reforço de dotação orçamentária, o valor de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) para pavimentação asfáltica da PR 912 que liga o município de Palmas até a sede do município de Coronel Domingos Soares.
12	Art. Reforço de dotação orçamentária, o valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) para pavimentação/pedra irregular no estado.
27	Art. Reforço de dotação orçamentária, no programa de políticas públicas de apoio na construção da ponte sobre o rio ivai, entre os municípios de Japurá e São Carlos do Ivaí, com extensão de 204 metros, o valor de R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais).
29	Art. Reforço de dotação orçamentária, no programa de apoio na construção de ciclovia na rodovia PR 182, que liga os municipios de Loanda e Santa Isabel do Ivai, com extensão de 09 km, o valor de R$500.000,00 (quinhentos mil reais).

708 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

33	Art. Reforço de dotação orçamentária, no programa de apoio pra construção da ponte que liga os municípios de Jardim Olinda e Itaguaje, com extensão de 70 metros, o valor de R$2.000.000,00 dois milhões de reais).
37	Art. Reforço de dotação orçamentária, no programa de apoio para pavimentação asfaltica da rodovia municipal e estadual prof Durval Ribeiro dias - PR 462 - que liga o distrito Termas de Jurema ao municipio de Iretama, o valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).
38	Art. Reforço de dotação orçamentária, no programa de apoio para construção de ciclovia na PR 569, ligando os municipios de Marilena e Nova Londrina, com extensão de 04 km, o valor de R$200.000,00 (duzentos mil reais).
39	Art. Reforço de dotação orçamentária, no programa de apoio para pavimentação asfaltica na estrada municipal quero- quero, entre BR 277 e a BR 376, município de Palmeira, com extensão de 15 km, o valor de R$200.000,00 (duzentos mil reais).

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA

Emendas

Nº	Texto da Emenda
36	Art. Reforço de dotação orçamentária ao Programa Paraná sem Lixões nas Ações Logística Reversa e na Inclusão Social de Catadores de Materiais Recicláveis, o valor de R$ 5.000.000,00, (cinco milhões de reais).
28	Art. Reforço de dotação orçamentária ao programa adaptação e mitigação as mudanças climáticas globais, o valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).
24	Art. Reforço de dotação orçamentária ao programa de resíduos, o valor de R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

710 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPL

Emendas

Nº	Texto da Emenda
25	Art. Reforço de dotação orçamentária ao projeto Promoção da Competitividade e Atração de Investimentos Estratégicos, para Suplementação do Contrato de Gestão da Agência Paraná Desenvolvimento, o valor de R$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais).

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário Oficial Paraná
Poder Executivo Estadual
6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094

Secretaria de Estado da Saúde - SESA

Emendas

Nº	Texto da Emenda
13	Art. Reforço de dotação orçamentária, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado ao desenvolvimento de ações de prevenção de doenças relativas ao sexo masculino, conforme lei número 17.099, de 28 de março de 2012 - agosto azul.
14	Art. Reforço de dotação orçamentária, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado ao desenvolvimento de ações de prevenção de doenças relativas ao sexo feminino, conforme lei número 16.935, de 26 de outubro de 2011 - outubro rosa.
15	Art. Reforço de dotação orçamentária, no programa de política de tratamento de doenças raras, o valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

712 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, ca garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

56	Art. Reforço de dotação orçamentária, o valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para a construção de centro de excelência para autistas, que não seja apenas uma obra, mas um centro catalizador e preparado a capacitar adequadamente os funcionários públicos estaduais que atendem esse público e a criação de um programa que gerem a constituição das clínicas escolas nos municípios paranaenses e o centro de referência devem seguir as orientações da lei federal 12.764/ 2012 e da lei estadual 17.555/2013.
70	Art. Reforço de dotação orçamentária, o valor de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).
57	Art. Reforço de dotação orçamentária, para implementar a criação de um cadastro/censo das pessoas autistas e seus núcleos familiares visando o mapeamento do perfil sócio-econômico-étnico-cultural para direcionamento de políticas pública de saúde, educação, ocupação e à produção de pesquisas que auxiliem as famílias; utilizando agentes comunitários de saúde e assistência social, o valor de R$ 2.000.000 (dois milhões de reais).

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI

Emendas

Nº	Texto da Emenda
03	Art. Reforço de dotação orçamentária, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado a implantação do curso de medicina, no município de Guarapuava.

714 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | Diário Oficial Paraná | Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDU

Emendas

Nº	Texto da Emenda
69	Art. Reforço de dotação orçamentária, no valor de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) a ser destinado para a área de infraestrutura.

Diário Oficial Paraná
Poder Executivo Estadual
6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094

716 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | Diário OFICIAL Paraná | Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos- SEJU

Emendas

Nº	Texto da Emenda
59	Art. Reforço de dotação orçamentária, no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para apoio a praticas restaurativas e o seu fomento, junto aos CEJUSC, centro judiciário de soluções de conflitos por todo o estado do paraná, incentivando oficinas de escuta ativa, comunicação não violenta, círculos de construção de paz, círculos restaurativos, incentivos a implantações de escolas estaduais restaurativas.
60	Art. Reforço de dotação orçamentária, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para fomento a construção de centros de mediação, por todo o estado do paraná em parceira com o tribunal de justiça e em delegacias públicas, buscando a solução de conflitos, antes da judicialização e o encarceramento.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Autoriza o Poder Executivo a adotar as medidas necessárias para consignar no orçamento de 2018 as ações nas Secretarias e Órgãos abaixo relacionadas, utilizando como fonte de recursos o cancelamento no mesmo valor na dotação 99999999.901, fonte 125, e abrir crédito suplementar, na necessidade de atender as presentes obras, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária - SESP

Emendas

Nº	Texto da Emenda
62	Reforço de dotação orçamentária, no valor de R$ R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o Programa de equoterapia da Polícia Militar.
89	Reforço de dotação orçamentária, no valor de R$ R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para procedimentos de desapropriação e aquisição de terreno situado na Rua Madre Maria Avosani nº 687, Parque dos Lagos, para 22º batalhão de polícia militar no município de Colombo.

Diário Oficial Paraná
Poder Executivo Estadual
6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | 717

Secretaria de Estado da Saúde - SESA

Emendas

Nº	Texto da Emenda
83	Reforço de dotação orçamentária, no valor de R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), para aquisição de equipamento de acelerador linear para a Santa Casa de Ponta Grossa.
91	Reforço de dotação orçamentária, no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para reforma do Hospital São Vicente no município de Curitiba.

718 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL

Emendas

Nº	Texto da Emenda
87	Reforço de dotação orçamentária, no valor de R$ 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil reais), para infraestrutura no aeroporto de santana no município de Ponta Grossa.
92	Reforço de dotação orçamentária, no valor de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) para duplicação da estrada PR 323.
93	Reforço de dotação orçamentária, no valor de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para a construção de viaduto no trevo de acesso ao Shopping Catuai, entre a rodovia PR 317 e a Avenida Colombo.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Secretaria de Estado da Educação - SEED

Emendas

Nº	Texto da Emenda
61	Reforço de dotação orçamentária, no valor de R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), para construção do colégio militar no complexo esportivo centro nacional de atletismo no município de Cascavel.
85	Reforço de dotação orçamentária, no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para aquisição do equipamento peadsuit para escolas de ensino especial.
90	Reforço de dotação orçamentária, no valor de R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), para construção do colégio militar do município de Marechal Cândido Rondon.

720 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI

Emendas

Nº	Texto da Emenda
82	Art. Reforço de dotação orçamentária, no valor de R$ 5.800.000,00 (cinco milhões e oitocentos mil reais), para aquisição de terreno para universidade estadual de ponta grossa (UEPG) - ampliação do campus.
88	Art. Reforço de dotação orçamentária, no valor de R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) para ampliação do Hospital Universitário regional de Ponta Grossa.

Diário Oficial Paraná
Poder Executivo Estadual
6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094 | 721

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA

Emendas

Nº	Texto da Emenda
84	Reforço de dotação orçamentária, no valor de R$ 16.500.000,00 (dezesseis milhões e quinhentos mil reais), visando contenção de enchentes em Francisco Beltrão.

722 | 6ª feira | 22/Dez/2017 - Edição nº 10094
Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 1853 de 20 de dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

R E S O L V E:

a) cancelar as cotas orçamentárias, da Unidade Orçamentária 1330 – Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN, da Casa Civil, do grupo de Investimentos, fonte 250 – Diretamente Arrecadados, no valor de R$ 792.713,00 (setecentos e noventa e dois mil, setecentos e treze reais) e do grupo de Pessoal e Encargos Sociais, no valor de R$ 3.033.439,00 (três milhões, trinta e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais), da mesma fonte;

b) estabelecer cota orçamentária, na Unidade Orçamentária 1330 – Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN, da Casa Civil, do grupo de Outras Despesas Correntes Serviços, fonte 250 – Diretamente Arrecadados, no valor de R$ 4.469.192,00 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, cento e noventa e dois reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

126924/2017

RESOLUÇÃO Nº 1854 20 de dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

R E S O L V E:

Estabelecer cota orçamentária, na Unidade Orçamentária 3502 – Diretoria Geral, da Secretaria de Estado da Comunicação Social - SECS, no grupo de Outras Despesas Correntes, fonte 147 – Receitas Recolhidas ao Tesouro Geral do Estado por Determinação Legal, no valor de R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

126973/2017

RESOLUÇÃO Nº 1857 de 20 de dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

R E S O L V E:

Estabelecer cota orçamentária, na Unidade Orçamentária 1330 – Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN, da Casa Civil, no grupo de Outras Despesas Correntes Serviços, fonte 250 – Diretamente Arrecadados, no valor de R$ 1.072.808,00 (um milhão, setenta e dois mil, oitocentos e oito reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

126977/2017

RESOLUÇÃO Nº 1858 de 20 de dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

R E S O L V E:

Proceder alteração de cotas orçamentárias, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária - SESP, nas Unidades Orçamentárias, fontes, grupo de natureza de despesa e valores, conforme segue:

- estabelecer cotas orçamentárias, constantes no anexo II desta Resolução.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I – À RESOLUÇÃO 1858/2017

fl 02

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR
3902 – DIRETORIA GERAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100	3.725.330,00
3903 – DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100	1.075.120,00
3908 – COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	113	1.189.000,00

127271/2017

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 1859 de 20 de dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

R E S O L V E:

Proceder alteração de cotas orçamentárias, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, fonte 100 – Ordinário não Vinculado, nas Unidades Orçamentárias, grupos de natureza de despesa e valores, conforme segue:

- cancelar cotas orçamentárias, constantes no anexo I desta Resolução;
- estabelecer cotas orçamentárias, constantes no anexo II desta Resolução.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

A N E X O I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1859/2017

fl. 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	VALOR
4501 - GABINETE DO SECRETÁRIO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00
4501 - GABINETE DO SECRETÁRIO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES SERVIÇOS	1.000.000,00

A N E X O I I
ANEXO À RESOLUCÃO Nº 1859/2017

fl. 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	VALOR
4502 - DIRETORIA GERAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES SERVIÇOS	7.162,00
4530 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES SERVIÇOS	1.132.248,00
4531 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	539.503,00
4531 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG	OUTRAS DESPESAS CORRENTES SERVIÇOS	1.000.000,00
4532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM	OUTRAS DESPESAS CORRENTES SERVIÇOS	324.897,00
4546 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000,00

126975/2017

RESOLUÇÃO Nº 1860 de 20 de dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

R E S O L V E:

Proceder alteração de cotas orçamentárias, nas Secretarias de Estado, Unidades Orçamentárias, fonte, grupos de natureza de despesa e valores, conforme segue:

- estabelecer cotas orçamentárias, constantes no anexo I desta Resolução.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO N° 1860/2017

fl. 02

SECRETARIA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECS	3530 – RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ – RTVE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	147	438.019,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SESP	3902 – DIRETORIA GERAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES SERVIÇOS	147	4.103.551
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SESP	3902 – DIRETORIA GERAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	147	4.700.846
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SESP	3908 – COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	147	1.008.557

126976/2017

RESOLUÇÃO Nº 1863 de 20 de dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

R E S O L V E:

Estabelecer cota orçamentária, na Unidade Orçamentária 3101 – Programações Especiais e Encargos Gerais do Estado, da Administração Geral do Estado - Recursos sob Supervisão da SEFA, fonte 119 – Recursos Provenientes de Depósitos Judiciais – Lei 9703/98, no grupo de Investimentos, no valor de R$ 26.895.823,00 (vinte e seis milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e vinte e três reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

126922/2017

RESOLUÇÃO Nº 1864 de 20 de dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

R E S O L V E:

Proceder alteração de cotas orçamentárias, da Casa Militar, nas Unidades Orçamentárias, fontes, grupos de natureza de despesa e valores, conforme segue:

- cancelar cota orçamentária, constante no anexo I desta Resolução;
- estabelecer cota orçamentária, constante no anexo II desta Resolução.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I - À RESOLUÇÃO 1864/2017

fl 02

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR
1501 – GABINETE DO SECRETÁRIO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100	70.000,00

ANEXO II - À RESOLUÇÃO 1864/2017

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR
1502 – SUBCHEFIA DA CASA MILITAR	OUTRAS DESPESAS CORRENTES ESPECIAIS	100	70.000,00

126974/2017

RESOLUÇÃO Nº 1866 de 20 de dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

R E S O L V E:

Estabelecer cotas orçamentárias, na Unidade Orçamentária 3101 – Programações Especiais e Encargos Gerais do Estado, da Administração Geral do Estado - Recursos sob Supervisão da SEFA, fonte 100 – Ordinário Não Vinculado, no grupo de Investimentos, no valor de R$ 318.644.604,00 (trezentos e dezoito milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e quatro reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

126921/2017

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 1867 de 20 de dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

R E S O L V E:

Proceder alteração de cotas orçamentárias, da Secretaria de Estado da Saúde, na Unidade Orçamentária 4760 – Fundo estadual da Saúde – FUNSAÚDE, fonte, grupos de natureza de despesa, atividades e valores, conforme segue:

- cancelar cotas orçamentárias constantes no anexo I desta Resolução;
- estabelecer cotas orçamentárias, constantes no anexo II desta Resolução.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I

fl 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR
4158 – GESTÃO DE ATIVIDADES EM SAÚDE DO TECPAR/FUNSAÚDE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100	243.285
4158 – GESTÃO DE ATIVIDADES EM SAÚDE DO TECPAR/FUNSAÚDE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES SERVIÇOS	100	203.673
4159 – GESTÃO DAS REDES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100	1.022.717
4159 – GESTÃO DAS REDES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES ESPECIAIS	100	52.115
4159 – GESTÃO DE REDES	INVESTIMENTOS	100	1.613.867
4161 – REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100	322.330
4162 – MÃE PARANAENSE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES SERVIÇOS	100	3.191
4162- MÃE PARANAENSE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100	350.080
4163 – GESTÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SESA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100	4.197.212
4163 – GESTÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SESA	INVESTIMENTOS	100	296.400
4170 – GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100	3.162.273
4179 – SERVIÇOS DE SAÚDE – HPM	OUTRAS DESPESAS CORRENTES ESPECIAIS	100	34.748
4202 – ATENÇÃO À SAÚDE – PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100	44.244
4431 – ATENÇÃO À SAÚDE BÁSICA DO ADOLESCENTE EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100	32.798
4431 – ATENÇÃO À SAÚDE BÁSICA DO ADOLESCENTE EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100	24.940

ANEXO II

fl 02

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR
4163 – GESTÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SESA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES ESPECIAIS	100	500.000
4163 – GESTÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SESA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES SERVIÇOS	100	10.040.237
4163 – GESTÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SESA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100	3.864.565
4161 – REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	INVESTIMENTOS	100	37.161

126918/2017

RESOLUÇÃO SEFA N. 1773/2017

Determina a aplicação da pena de suspensão da função pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 107, inciso I, da Lei Complementar nº 131, de 29 de setembro de 2010;
CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Resolução SEFA nº 542/2016;
CONSIDERANDO a Informação nº 399/2017 expedida pela Corregedoria da Secretaria de Estado da Fazenda;
CONSIDERANDO que o servidor LUIZ ANTONIO DE SOUZA, RG nº 3.277.325-7, ex-ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Coordenação da Receita Estadual do Estado do Paraná, da SEFA, ao qual foi aplicada a penalidade de demissão pelos Decretos nº 5486, de 10 de novembro de 2016 e 7831, de 14 de setembro de 2017, incorreu, com sua conduta, enquanto ainda servidor estadual, na proibição constante do artigo 109, inciso II, da Lei Complementar nº 131/2010, com a redação vigente à época dos fatos, qual seja, "exercer atividade comercial ou participar de sociedade empresarial, exceto como acionista ou quotista";
CONSIDERANDO a demissão do ex-agente público em outros processos administrativos disciplinares não exime a Administração Pública da obrigação de apurar outros potenciais ilícitos e, por consequência lógica, de declarar a punição em razão destes, devendo a penalidade produzir efeitos, acaso as penas anteriores sejam anuladas, conforme precedente do Superior Tribunal de Justiça, no MS 15837/DF, Rel. Ministro Benedito Gonçalves, Primeira Seção, DJe 6.12.2011 *"(...) A desinvestidura, forçada ou voluntária, não afasta o dever da Administração Pública de apurar supostos ilícitos administrativos cometidos por aquele que já foi investido no cargo público e não o é mais, quer por esponte própria, quer por força do poder disciplinar exercido pelo Estado-administração. É a ciência da irregularidade pela autoridade administrativa competente que demonstra, pelo menos inicialmente, o poder-dever de agir da Administração Pública. A sanção disciplinar a ser aplicada, demissão no caso, não deve significar um fim em si mesmo. O objeto a ser apurado é a nova irregularidade, o fato, e a atuação da autoridade se dirige à proteção do interesse público, de caráter indisponível. Desse modo, não se faz necessário estar o servidor investido no cargo no momento em que a Administração Pública deflagra as investigações para apurar supostas irregularidades cometidas por ele à época em que se encontrava no exercício de suas funções públicas."*;
CONSIDERANDO a pertinência das questões pontuadas pela Comissão Processante que, cotejando as provas produzidas e os demais elementos de convicção trazidos aos autos com a defesa, recomendou, ainda assim, a aplicação da pena de suspensão do ex-auditor fiscal processado, pelo que integro seu Relatório Final ao presente ato como razão de decidir:

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de suspensão por 90 (noventa) dias a Luiz Antônio de Souza, RG nº 3.277.325-7, ex-ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Coordenação da Receita do Estado do Paraná, da SEFA, pela prática da conduta proibida prevista no inciso II do art. 109 da Lei Complementar nº 131/2010, com a redação vigente à época dos fatos apurados no protocolado SID nº 13.848.728-8.

Art. 2º Determinar que a sanção aplicada no art. 1º desta resolução produza os efeitos que lhe são próprios em caso de suspensão, cassação, anulação ou revisão daquelas aplicadas pelos Decretos nº 5486, de 10 de novembro de 2016 e nº 7831, de 14 de setembro de 2017.

Art. 3º Estabelecer que esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 5 de dezembro de 2017.

Mauro Ricardo Machado Costa
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

127115/2017

Instituto de Pesos e Medidas do Paraná - IPEM

PORTARIA N.º 089/2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM, nomeado por força do Decreto Estadual nº. 4748 de 02/08/2016, publicado no DOE de 03.08.2016, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 13, do Regulamento do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná, aprovado pelo Decreto Estadual n. º 7599 de 17.08.2017, publicado no DOE de 18.08.2018

RESOLVE:

art. 1° - Nomear os servidores abaixo relacionados para o exercício das funções de substitutos das gerências discriminadas, conforme segue:

1. Anderson da Silva Castro - RG 6.009.247-8 da Gerência Administrativa;
2..Karen Sobbe Candiota – RG 6.404.739-6 da Gerência Financeira;
3.Claudio Renato Fogazzi - RG 6.735.693-4 da Gerência de Tecnologia da Informação;
4. João Antonio dos Santos - RG 4.090.063-2 da Gerência de Recursos Humanos;
5. José Sehnem – RG 6402.657-7 da Gerência de Fiscalização;
6. Sibele Maria Bolincenha Penczkowski - RG 2.091.858-6 da Gerência de Calibração e Ensaio;
7. Valter Júlio Guimarães RG 3.745.580-6 da Gerência de Verificação Metrológica;
8. Cláudia Martinho Maciel RG 6.735.496-6 da Gerência de Pré-Medidos;
9. Ronaldo Sergio de Oliveira - RG 972.601-2 da Gerência de Avaliação Técnica ;
10. Olavo Guerra Batista - RG 1.654.193-1 da Gerência Regional de Maringá;
11. João Maria Kaliskeviski - RG 1.616.117-9 da Gerência Regional de Guarapuava
12. Sadi Baron - RG 1.424.672-0 da Gerência Regional de Cascavel;
13. Antonio Carlos Correia - RG 1.484.084-2 da Gerência Regional de Londrina -

Parágrafo único: as substituições ocorrerão sempre nas ausências e impedimentos dos Gerentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 18 de Dezembro de 2017.

BERNARDINO BARRETO DE OLIVEIRA
Diretor– Presidente

125764/2017

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

CRE - Coordenação da Receita do Estado

RESOLUÇÃO Nº 1813/2017 - SEFA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485 de 03 de junho de 1987,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituído no âmbito da Secretaria da Fazenda o presente Planejamento Estratégico, anexo integrante desta Resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução revoga a Resolução 1826/2016.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 18 de dezembro de 2017.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo à Resolução nº 1813/2017

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

APRESENTAÇÃO

Este documento trata do planejamento estratégico da Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná e representa o compromisso de prever e prover recursos financeiros para garantir o atendimento às necessidades dos cidadãos do Paraná.

Os nossos valores estão entre os pressupostos considerados e adotados na elaboração participativa do planejamento estratégico, que resultou no presente documento que está definindo onde a SEFA quer ir e que caminho vai tomar para chegar lá, norteando a atuação da Secretaria da Fazenda, por meio de ações que serão sistematicamente acompanhadas e avaliadas.

MISSÃO

" Gerar receitas e controlar a sua aplicação."

VISÃO DE FUTURO

"Ser o órgão de excelência em administração fazendária."

VALORES

Respeito ao Cidadão
Ética
Transparência das Ações
Visão Estratégica
Compromisso com Resultados
Valorização dos Servidores
Inovação e Criatividade
Responsabilidade Fiscal
Responsabilidade Socioambiental
Parceria

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- Prestar serviço de qualidade ao cidadão;
- Ampliar a transparência das ações da Secretaria da Fazenda e das contas do Estado;
- Buscar maior qualidade no gasto público;
- Incrementar receitas tributárias e não tributárias;
- Promover o equilíbrio fiscal;
- Promover o desenvolvimento organizacional, tecnológico e de recursos humanos.

INDICADORES ESTRATÉGICOS

OBJETIVOS	INDICADORES	FÓRMULA DE CÁLCULO	PERIOD.	ÁREA RESPONSÁVEL
OBJETIVO 1 - PRESTAR SERVIÇO DE QUALIDADE AO CIDADÃO	**1.2 – Índice de Satisfação de atendimentos ao Cidadão - SAC (iSAC)**	$\left(\frac{100 \times MB + 60 \times B + 0 \times R}{MB + B + R}\right)$ **MB=** Nº de atendimentos Muito Bons; **B=**Nº de atendimentos Bons; **R=** Nº de atendimentos Ruins	**Mensal**	**CRE/IGA**
OBJETIVO 2 - AMPLIAR A TRANSPARÊNCIA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA E DAS CONTAS DO ESTADO	**2.1 - Índice de Transparência Fiscal - ITF (Metodologia Contas Abertas)**	Metodologia Contas Abertas	**Anual**	**SEFA/DG**
	2.2 - Índice de Transparência e Cidadania Fiscal - ITCF (Metodologia BID/PUBLIX)	Metodologia BID/COGEF	**Anual**	**SEFA/DG**
OBJETIVO 3 - BUSCAR MAIOR QUALIDADE NO GASTO PÚBLICO	**3.1 - Poupança Corrente (PC)**	$\frac{DC_{(t-2)}}{RC_{(t-2)}} \times 0,2 + \frac{DC_{(t-1)}}{RC_{(t-1)}} \times 0,3 + \frac{DC_{(t)}}{RC_{(t)}} \times 0,5$ **DC=** Despesa Corrente; **RC=**Receita Corrente; **t=** ano atual; **t-1=** ano anterior; **t-2=** 2 anos anteriores	**Bimestral**	**SEFA/CTE SEFA/ASEC**
	3.2 - Participação do Investimento em relação à RCL (PIRCL)	$\left(\frac{INV + IF}{RCL} \times 100\right)$ **INV** = Investimentos; **IF=** Inversões Financeiras; **RCL=** Receita Corrente Líquida	**Bimestral**	**SEFA/CTE SEFA/ASEC**
	3.3 - Participação do Investimento em relação à RT (PIRT)	$\left(\frac{INV + IF}{RTOT} \times 100\right)$ **INV** = Investimentos; **IF=** Inversões Financeiras; **RTOT=** Receita Total (Sem Fundeb)	**Bimestral**	**SEFA/CTE SEFA/ASEC**
OBJETIVO 4 - INCREMENTAR RECEITAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS	**4.1 – Arrecadação Tributária (R$ Milhões) - AT**	**ICMS**(BASE + ESFORÇO FISCAL)+**IPVA**(BASE + ESFORÇO FISCAL)+**ITCMD**(BASE + ESFORÇO FISCAL)+**TAXAS**(BASE + ESFORÇO FISCAL) **BASE=** metodologia específica para cada tributo; **ESFORÇO FISCAL** = somatório iniciativas plano de ação;	**Mensal**	**SEFA/CRE**
	4.2 – Indice de Execução da Arrecadação Não Tributária - IEANT	$\left(\frac{RCOa + RCA}{RCOa' + RCA'} \times 100\right)$ **RCOa=** Receita Corrente - Receita Tributária - Transferências Intergovernamentais – Receitas Próprias outros Poderes; **RCOa'=** RCOa prevista na LOA; **RCA=** Receita de Capital - Receitas Próprias outros Poderes; **RCA'=** RCA prevista na LOA;	**Mensal**	**SEFA/CTE SEFA/ASEC**
OBJETIVO 5 - PROMOVER O EQUILÍBRIO FISCAL	**5.1 – Resultado Primário (RP) - Milhões**	$RecP - DP$ **RecP=** Receita Primária; **DP=** Despesa Primária	**Bimestral**	**SEFA/CTE SEFA/ASEC**
	5.2 – Resultado Orçamentário (RO) - Milhões	$RecO - DO$ **RecO=** Receita Orçamentária Realizada (Descontadas as deduções para formação do FUNDEB); **DO=** Despesa Orçamentária Liquidada Acumulada	**Bimestral**	**SEFA/CTE SEFA/ASEC**
	5.3 – Resultado Nominal (RN) - Milhões	$DFL_{(t)} - DFL_{(t-1)}$ **DFL(t)=** Dívida Fiscal Líquida do exercício atual; **DFL(t-1)=** Dívida Fiscal Líquida do exercício anterior	**Bimestral**	**SEFA/CTE SEFA/ASEC**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

OBJETIVOS	INDICADORES	FÓRMULA DE CÁLCULO	PERIOD.	ÁREA RESPONSÁVEL
	5.4 – Despesa com Pessoal do Executivo / Receita Corrente Líquida (IDPE)	$\left(\frac{DPE}{RCL} \times 100\right)$ **DPE=** Despesa com Pessoal Consolidado do Executivo; **RCL=** Receita Corrente Líquida	**Quadrim.**	**SEFA/CTE SEFA/ASEC**
	5.5 – Serviço da Dívida / Receita Corrente Líquida (SD)	$\left(\frac{JED + AD}{RCL} \times 100\right)$ **JED=** Juros e Encargos da Dívida; **AD=** Amortização da Dívida; **RCL=** Receita Corrente Líquida	**Bimestral**	**SEFA/CTE SEFA/ASEC**
	5.6 – Limite Endividamento (LE)	$\left(\frac{DCL}{RCL} \times 100\right)$ **DCL=** Dívida Consolidada Líquida Dívida Consolidada - (Disponibilidade de Caixa + Haveres Financeiros); **RCL=** Receita Corrente Líquida	**Bimestral**	**SEFA/CTE SEFA/ASEC**
	5.7 – Endividamento (DC)	$\left(\frac{DC}{RCL} \times 100\right)$ **DC=** Dívida Consolidada; **RCL=** Receita Corrente Líquida	**Bimestral**	**SEFA/CTE SEFA/ASEC**
	5.8 –Índice de Liquidez (IL)	$\left(\frac{OB}{DCB} \times 100\right)$ **OB=** Obrigações Financeiras (Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos + Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores + Demais Obrigações Financeiras) **DCB=** Disponibilidade de Caixa Bruta (Total dos Recursos NÃO Vinculados)	**Bimestral**	**SEFA/CTE SEFA/ASEC**
	5.9 – Limite do Teto de Gastos (LTG)	$(DPCA_{t0} \times (CM + 1) - DPCA_t)$ **DPC=** Despesa Primária Corrente (Despesa Corrente - Juros e Encargos da Dívida) **DPCA=** Despesa Primária Corrente Ajustada conforme art 4º da LC 156/2016 (DPC - Transf. Contitucionais e Legais - Contribuições para o PIS/PASEP); **DPCAt0=** DPCA (ano base - janeiro ao mês de interesse); **DPCAt=** DPCA (ano atual - janeiro ao mês de interesse); **CM=** Correção Monetária de DEZ 2016 até o mês de interesse: [IPCA mês de interesse/IPCA mês de referência (DEZ/2016) -1]; **i-IPCA=** Índice do IPCA. Para o mês de referência (DEZ/2016) é 4.775,70.	**Bimestral**	**SEFA/CTE SEFA/ASEC**
OBJETIVO 6 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, TECNOLÓGICO E DE RECURSOS HUMANOS	**6.4 - Índice de Execução do Programa de Capacitação dos Funcionários da SEFA - IEPC**	$\left(\frac{HTR}{HTP} \times 100\right)$ **HTR=** Horas de Treinamento do Plano de Capacitação realizadas (Somatório da carga horária vezes o número de participantes de todos os treinamentos realizados) **HTP=** Horas de Treinamento planejadas no Plano de Capacitação (Somatório da carga horária vezes o número de participantes de todos os treinamentos planejados)	**Mensal**	**GAB/EFAZ**
	6.7 - Índice de Cumprimento de Metas	$\left(\frac{NIMA}{NTIM}\right) \times 100$ **NIMA=** Número de Indicadores com metas atingidas ou superadas **NTIM=** Número Total de Indicadores Mensurados	**Mensal**	**CGETIC/DPE**
	6.8 - Índice de Desempenho da Estratégia	$\frac{\sum Peso(in) \times IAM(in)}{\sum Peso(in)} \times 100$ **Peso(in)=** Peso da Iniciativa n **IAM(in)=** Índice de Atingimento de Meta da iniciativa n	**Mensal**	**CGETIC/DPE**

GLOSSÁRIO

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Planejamento estratégico é o processo através do qual a organização se mobiliza para atingir o sucesso e construir o seu futuro, por meio de um comportamento proativo, considerando seu ambiente atual e futuro.

VISÃO DE FUTURO

Visão de futuro diz respeito à mudança, ao crescimento e à transformação da organização. Normalmente é expressa numa declaração que denota como a organização quer estar posicionada no longo prazo, ou seja, é o que se espera que a organização seja no futuro, com a aplicação do planejamento estratégico.

MISSÃO

É a definição do propósito principal de uma organização - o porquê de sua existência. A missão estabelece a razão de ser da organização e reflete a motivação dos colaboradores em se envolverem cada vez mais com o trabalho. A missão deve ser motivadora, de longo prazo e de fácil entendimento e comunicação.

VALORES

São as crenças e os princípios que guiam a vida da organização e orientam as suas ações, ou seja, correspondem aos atributos que as organizações consideram importantes para preservar, realizar e manter sua imagem e o nível de sucesso desejado.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

São os propósitos maiores e permanentes da organização, com repercussões no ambiente interno e externo, e que devem ser perseguidos, a fim de que ela cumpra sua visão de futuro e sua missão.

INDICADORES ESTRATÉGICOS

São instrumentos de gestão para medir se o objetivo estratégico está sendo cumprido. O cumprimento das ações e iniciativas previstas no planejamento estratégico deve refletir na melhora dos indicadores estratégicos.

127125/2017

Secretaria da Saúde

Gabinete do Secretário, em 21/12/2017.

SID 14.726.915-3

1. **AUTORIZO,** com fulcro no art.1°, parágrafo 3°, do Decreto 4.189 de 25 de maio de 2016, Informação n° 664 PGE/PRC, **Contratualizar,** formalizando a relação entre Gestor Estadual por meio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde e o **Instituto Sul Paranaense de Radioterapia / Instituto Sul Paranaense de Radioterapia Ltda,** na cidade de **Ponta Grossa,** inscrito no CNPJ sob o n° **15.761.902/0001-18,** CNES n° **7205686,** através de Contrato para Prestação de Serviços de Radioterapia dos usuários do SUS.
2. **RECONHEÇO,** a situação administrativa ensejada de Inexigibilidade de Licitação, embasada no artigo 33, caput, e instruído na forma do artigo 35, § 4°, incisos I e **IV,** ambos da Lei Estadual n.° 15.608/07, em face à inviabilidade de competição, considerando que todos os estabelecimentos de saúde que prestam serviços de radioterapia no município de **Ponta Grossa** que **atendem os usuários do SUS são contratualizados.**
3. A vigência do Contrato será de **05 (cinco) anos,** a partir da data de sua assinatura, dado ao princípio da continuidade dos serviços públicos.
4. O valor mensal estimado para a execução do presente Contrato importa em até **R$ 156.624,00 (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais),** totalizando o valor anual de até **R$ 1.879.488,00 (um milhão, oitocentos e setenta e nove mil e quatrocentos e oitenta e oito reais),** perfazendo-se o valor total de até **R$ 9.397.440,00 (nove milhões, trezentos e noventa e sete mil, quatrocentos e quarenta reais),** para a execução do presente contrato durante os 60 (sessenta) meses de vigência.
5. Os recursos financeiros são provenientes do Bloco de Média e Alta Complexidade do Sistema de Saúde — Transferência da União/SUS/Fonte 255 e serão repassados com base nos valores das tabelas do Sistema Único de Saúde.
6. **Condiciono** a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais e trabalhistas, conforme estabelece a Lei Federal n° 8.666/93, Lei Estadual n° 15.608/2007, Decreto nº 6.956 de 16 de janeiro de 2013, e, Decreto 8.622 de 31 de julho de 2013, Decreto nº 4.189 de 25 de maio de 2016, sob pena de cancelamento deste ato.
7. Publique-se e encaminhe-se a SGS para as providências

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

127347/2017

Gabinete do Secretário, em 21/12/2017.

SID 14.754.078-7

1. **AUTORIZO**, com fulcro no art.1°, parágrafo 3°, do Decreto 4.189 de 25 de maio de 2016, e Despacho n° 3341/2017 AJU/SESA firmar o 2° Termo Aditivo ao Contrato n° 0306.650/2014 SGS, por meio da Secretaria de Estado da Saúde e o **Hospital do Coração / CMC Central Médica Cascavel Eireli**, inscrito no CNPJ sob o n° 08.911.792/0001-68, CNES n° 2738252, município de Cascavel.

2. O Termo Aditivo tem por objeto a atualização de valores na programação financeira, devido à inclusão / disponibilização de 20 leitos de cuidados prolongados não habilitados ao SUS para retaguarda à Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) e as demais Redes Temáticas de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde.

3. O valor mensal estimado para a execução do presente Termo Aditivo importa em até **R$ 129.270,83 (cento e vinte e nove mil, duzentos e setenta reais e oitenta e três centavos)**, totalizando o valor anual em até **R$ 1.551.249,96 (um milhão, quinhentos e cinqüenta e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos)**. Os recursos são provenientes do Tesouro Estadual / Fonte 100, até a publicação da Portaria de Habilitação pelo Ministério da Saúde, após, os recursos serão oriundos do Bloco de Média e Alta Complexidade do Sistema Único de Saúde — Transferência da União / SUS / Fonte 255.

4. **Condiciono** a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais e trabalhistas, conforme estabelece a Lei Federal n° 8.666/93, Lei Estadual n° 15.608/2007, Decreto n° 6.956 de 16 de janeiro de 2013, e, Decreto 8.622 de 31 de julho de 2013, Decreto n° 4.189 de 25 de maio de 2016, sob pena de cancelamento deste ato.

5. Publique-se e encaminhe-se a SGS para as providências.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

127352/2017

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RESOLUÇÃO SESA Nº 1209/2017

Aprova a relação de Municípios habilitados a receberem o incentivo financeiro de que trata a Resolução SESA nº 434/2014 e alterações.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais estatutárias, que lhe são conferidas pelo artigo 45, Inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03/06/1987; artigo 8º, Inciso IX, do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde aprovado pelo Decreto nº 9.921/2014, e:

− Considerando as diretrizes e princípios para a consolidação do Sistema Único de Saúde, Art. 196 da Constituição Federal 1988, segundo os princípios da universalidade, integralidade, equidade, hierarquização e controle social;

− Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo, e, o disposto no art. 19 c/c Art. 20, dispõe que o rateio dos recursos dos Estados transferidos aos Municípios para ações e serviços públicos de saúde será realizado segundo o critério de necessidades de saúde da população e levará em consideração as dimensões epidemiológica, demográfica, socioeconômica e espacial e a capacidade de oferta de ações e de serviços de saúde, observada a necessidade de reduzir as desigualdades regionais, nos termos do inciso II do § 3º do Art. 198 da Constituição Federal, devendo as transferências de recursos dos Estados para os Municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde, ser realizadas diretamente do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática;

− Considerando a Portaria GM/MS nº 2.488 de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica estabeleceu a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Primária. Que sobre as responsabilidades das Secretarias Estaduais de Saúde, o anexo I da Portaria Ministerial estabelece o dever de contribuir com o financiamento tripartite da Atenção Básica; sendo competência da Secretaria de Estado da Saúde destinar recursos estaduais para compor o financiamento tripartite da Atenção Básica prevendo, entre outras, formas de repasse fundo a fundo para custeio e investimento das ações e serviços;

− Considerando o art. 12, XVI, da Lei Estadual nº 13.331/2001, dispõe que o Estado deve exercer, com equidade, o papel redistributivo de meios e instrumentos para os municípios realizarem adequada política de saúde;

− Considerando o Decreto nº 7.986/2013, que regulamenta a Lei Complementar nº 152 de 10/12/2012, que dispõe sobre o Fundo Estadual de Saúde do Paraná - FUNSAÚDE;

− Considerando a Resolução SESA nº 237/2012 que estabelece como metodologia para a alocação de recursos da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, a aplicação do Fator de Redução das Desigualdades Regionais;

− Considerando o Mapa Estratégico da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, que tem a reorganização da Atenção Primária como eixo estruturante das Redes de Atenção à Saúde;

− Considerando a deliberação CIB/PR nº17, de 25 de fevereiro de 2013, que aprova a Rede Paraná Urgência e as suas diretrizes e componentes; e no componente Atenção Primária – APSUS estabelece nas suas ações a aquisição de ambulâncias para que os municípios possam realizar transporte de pacientes sem risco iminente de vida, assim como no componente atenção domiciliar;

− Considerando a necessidade de atender as solicitações dos gestores municipais para que o Governo do Estado aporte recursos para a organização do Transporte Sanitário nos municípios paranaenses;

− Considerando a Resolução SESA nº 434/2014 que instituiu o Incentivo Financeiro de Investimento para a implantação do transporte sanitário nos municípios do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS na modalidade "Fundo a Fundo" para o biênio 2014/2015 e alteração disposta na Resolução SESA nº 312/2015;

− Considerando a Resolução SESA nº 051/2017, que altera o Art. 03 e 04 da Resolução SESA nº 169/2016;

− Considerando a Resolução SESA nº 207/2016 que Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso da cláusula de fraude e corrupção;

− Considerando a deliberação CIB/PR nº 053, de 12 de abril de 2016, que aprova o repasse do Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário nos municípios do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS na modalidade "Fundo a Fundo" para o quadriênio 2016-2019;

− Considerando a Resolução SESA nº 169/2016 que disciplina o repasse do Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário nos municípios do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS na modalidade "Fundo a Fundo" para o quadriênio 2016-2019;

− Considerando a Resolução SESA n.º 196/2017 que altera o preâmbulo da Resolução SESA nº 312/2015.

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar a relação de Municípios, constantes no anexo I dessa resolução, habilitados a receberem o incentivo financeiro de que trata a Resolução SESA nº 434/2014 e Resolução SESA nº 312/2015.

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de dezembro de 2017.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I - RESOLUÇÃO SESA Nº 1209/2017

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO Á SAÚDE

	Municípios desta Resolução	Valor
1.	Abatiá	R$ 120.000,00
2.	Antonina	R$ 240.000,00
3.	Bandeirantes	R$ 450.000,00
4.	Barbosa Ferraz	R$ 240.000,00
5.	Bela Vista do Paraíso	R$ 120.000,00
6.	Bituruna	R$ 120.000,00
7.	Boa Vista da Aparecida	R$ 120.000,00
8.	Braganey	R$ 120.000,00
9.	Cafelandia	R$ 450.000,00
10.	Cafelandia	R$ 240.000,00
11.	Campo do Tenente	R$ 240.000,00
12.	Campo Largo	R$ 120.000,00
13.	Campo Magro	R$ 120.000,00
14.	Carlópolis	R$ 120.000,00
15.	Cerro Azul	R$ 120.000,00
16.	Chopinzinho	R$ 120.000,00
17.	Congoinhas	R$ 120.000,00
18.	Coronel Domingos Soares	R$ 120.000,00
19.	Coronel Vivida	R$ 120.000,00
20.	Douradina	R$ 120.000,00
21.	Esperança Nova	R$ 120.000,00
22.	Flor da Serra do Sul	R$ 120.000,00
23.	Formosa do Oeste	R$ 120.000,00
24.	Goioxim	R$ 240.000,00
25.	Guaíra	R$ 120.000,00
26.	Guairaçá	R$ 120.000,00
27.	Guaporema	R$ 120.000,00
28.	Ibaiti	R$ 120.000,00
29.	Ibema	R$ 120.000,00
30.	Icaraíma	R$ 120.000,00
31.	Imbaú	R$ 240.000,00
32.	Itaipulandia	R$ 450.000,00
33.	Ivaté	R$ 120.000,00
34.	Jaguapitã	R$ 450.000,00
35.	Japurá	R$ 240.000,00
36.	Jardim Olinda	R$ 450.000,00
37.	Jundiai do Sul	R$ 120.000,00
38.	Kaloré	R$ 450.000,00
39.	Lidianópolis	R$ 120.000,00
40.	Lindoeste	R$ 120.000,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

41.	Loanda	R$ 120.000,00
42.	Londrina	R$ 120.000,00
43.	Lunardelli	R$ 120.000,00
44.	Mallet	R$ 360.000,00
45.	Mandaguari	R$ 120.000,00
46.	Mangueirinha	R$ 450.000,00
47.	Mariópolis	R$ 120.000,00
48.	Matelandia	R$ 120.000,00
49.	Mirador	R$ 240.000,00
50.	Nova Londrina	R$ 450.000,00
51.	Nova Santa Barbara	R$ 120.000,00
52.	Palotina	R$ 240.000,00
53.	Paranavaí	R$ 240.000,00
54.	Perola	R$ 120.000,00
55.	Pinhais	R$ 240.000,00
56.	Piraí do Sul	R$ 120.000,00
57.	Pontal do Parana	R$ 450.000,00
58.	Porto Barreiro	R$ 120.000,00
59.	Porto Rico	R$ 120.000,00
60.	Piraí do Sul	R$ 120.000,00
61.	Primeiro de Maio	R$ 240.000,00
62.	Prudentópolis	R$ 120.000,00
63.	Quatiguá	R$ 120.000,00
64.	Quatro Barras	R$ 240.000,00
65.	Querência do Norte	R$ 120.000,00
66.	Rancho Alegre	R$ 120.000,00
67.	Reserva do Iguaçu	R$ 240.000,00
68.	Ribeirão do Pinhal	R$ 120.000,00
69.	Rio Negro	R$ 120.000,00
70.	Rondon	R$ 120.000,00
71.	Salgado Filho	R$ 240.000,00
72.	Santa Cruz do Monte Castelo	R$ 120.000,00
73.	Santa Cruz do Monte Castelo	R$ 450.000,00
74.	Santa Lucia	R$ 120.000,00
75.	Santo Antonio do Caiuá	R$ 240.000,00
76.	São Carlos do Ivaí	R$ 450.000,00
77.	São João do Ivaí	R$ 120.000,00
78.	São Jorge do Ivaí	R$ 240.000,00
79.	São Pedro do Iguaçu	R$ 120.000,00
80.	Tapira	R$ 120.000,00
81.	Telêmaco Borba	R$ 120.000,00
82.	Terra Roxa	R$ 120.000,00
83.	Tibagi	R$ 240.000,00
84.	Ventania	R$ 120.000,00
85.	Virmond	R$ 120.000,00

127324/2017

RESOLUÇÃO SESA Nº 1211/2017

Autoriza o repasse do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde de Fazenda Rio Grande e Pinhais, destinado ao Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF, como parte integrante do Programa Farmácia do Paraná, para o Exercício de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, Gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 45, inciso
XIV, da lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, a Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado e,

- Considerando a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro;
- Considerando o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;
- Considerando a Lei nº 13.331/2001(Código de Saúde), regulamentado pelo Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002, que dispõe que os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde, cujo art. 49 prevê "Os recursos alocados poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congênere";
- Considerando que no Estado do Paraná foi criado o Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE (Lei nº 152 de 10/12/2012), regulamentado pelo Decreto nº 7.986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de "captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde", cuja gestão compete ao Secretario de Estado da Saúde devendo autorizar de forma expressa e individualmente a execução de despesas referentes a ações e serviços de saúde com recursos do FUNSAUDE;
- Considerando o que dispõe o art. 17 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990: "À Direção Estadual do Sistema Único de Saúde", em seu Item III – "compete buscar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde";
- Considerando a Lei Complementar 101, de 04 de maio 2000 em seu Art. 25: "Para efeito desta Lei Complementar entende-se por transferências voluntárias a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde";
- Considerando que o repasse fundo a fundo destinado ao SUS decorre de Transferência Legal; sendo dispensando a celebração de Convênios ou outros instrumentos jurídicos;
- Considerando a Resolução SESA nº 116/2015 que implanta o Sistema de Controle de Repasses Fundo a Fundo – FAF, para possibilitar de forma automatizada o efetivo acompanhamento das diferentes ações relacionadas às transferências na modalidade fundo a fundo no Estado do Paraná;
- Considerando a Resolução SESA nº 1.203/2017 que dispõe e aprova o incentivo financeiro aos municípios do Estado do Paraná – Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica – como parte integrante do Programa Farmácia do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o repasse financeiro no **valor total** de **R$32.000,00 (trinta e dois mil reais), sendo R$6.000,00 (seis mil reais) destinados à despesas de CUSTEIO e R$26.000,00 (vinte e seis mil reais) destinados à despesas de CAPITAL,** conforme detalhado no Anexo I desta Resolução, do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde de Fazenda Rio Grande e Pinhais, de forma regular e automática, na modalidade fundo a fundo, destinado ao Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF, como parte integrante do Programa Farmácia do Paraná, para o Exercício de 2017.

Art. 2º A utilização dos recursos financeiros deverá atender as exigências legais concernentes à licitação a que estão sujeitas todas as despesas da Administração Pública.

Parágrafo Único. A documentação administrativa e fiscal deverá ser mantida em arquivo pelo período mínimo legal exigido.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Art. 3º Fica estabelecido que toda transferência de recursos financeiros na modalidade fundo a fundo obrigatoriamente deverá ser inserida no Sistema de Controle das Transferências Fundo a Fundo – FAF, de modo que com a inserção dos dados, o Sistema disponibilizará o acompanhamento de todas as etapas de operacionalização até a finalização do respectivo repasse, com demonstrativos de pagamento no "Site" do Fundo Estadual de Saúde e no endereço eletrônico: www.faf.saude.pr.gov.br.

Art. 4º Os recursos transferidos serão movimentados sob a fiscalização do respectivo Conselho de Saúde, sem prejuízo da fiscalização exercida pelos órgãos do Sistema de Controle Interno e Externo.

Art. 5º As ações e serviços públicos de saúde a serem executadas pelos municípios deverão estar em consonância com todos os instrumentos de planejamento, (Plano Plurianual – PPA, Plano Municipal de Saúde, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Programação Anual de Saúde), assim como o demonstrativo do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO, a serem apresentados aos respectivos Conselhos Municipais de Saúde, conforme os prazos previstos na Lei Complementar nº 141/2012, de 13 de Janeiro de 2012.

Art. 6º A comprovação da aplicação dos recursos transferidos será analisada com base no Relatório de Gestão. Os Municípios deverão comprovar a observância do envio do Relatório de Gestão ao respectivo Conselho de Saúde, ate o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo no Sistema SargSus sobre o cumprimento ou não das normas estatuídas na Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, ao qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público.

Art. 7º Poderá a qualquer momento a Secretaria de Estado da Saúde por meio do Controle Interno em parceria com o Fundo Estadual de Saúde, Gestor dos recursos financeiros destinado a ações e serviços públicos de saúde, fazer a verificação "in loco". Caso haja comprovado quaisquer irregularidades estará o responsável sujeito às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992 – Agentes Públicos Improbidade Administrativa.

Art. 8º As transferências de que trata esta Resolução serão suspensas aos municípios habilitados quando:

I- Constatado durante a vigência do programa, o descumprimento do disposto no parágrafo terceiro do Decreto Estadual nº 7.986/2013;

II- Ocorrer qualquer desvio de finalidade ao programa.

Art. 9º Os recursos orçamentários objeto desta Resolução correrão por conta do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde no exercício de 2017, devendo onerar os seguintes Programas: Saúde para todo o Paraná.

I. Ação: Transferência Fundo a Fundo a Municípios – referente ao Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF, como parte integrante do Programa Farmácia do Paraná, para o Exercício de 2017.
II. Iniciativa: 4172 – Assistência Farmacêutica.
III. Elemento de Despesa: CUSTEIO – 3341.4120 CAPITAL – 4441.4203
IV. Fonte: 100 – Tesouro do Estado

Art. 10º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 20 de Dezembro de 2017.

Curitiba, 21 de dezembro de 2017.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SESA Nº 1211/2017

MUNICÍPIOS HABILITADOS A RECEBEREM O INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – IOAF 2017.

MUNICÍPIO	CNPJ	PARTE CUSTEIO	PARTE CAPITAL	DADOS BANCÁRIOS CUSTEIO			DADOS BANCÁRIOS CAPITAL		
				BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
Fundo Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande	09.240.360/0001-35	6.000,00	13.000,00	CEF - 104	2864	176-0	CEF - 104	2864	178-6
Fundo Municipal de Saúde de Pinhais	08.827.276/0001-50	6.000,00	13.000,00	CEF – 104	3915	125-4	CEF – 104	3915	128-9

127341/2017

RESOLUÇÃO SESA Nº 1212/2017

Autoriza o repasse do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde de Matinhos e Curitiba, destinado ao Incentivo Financeiro de Investimento para Aquisição de Equipamentos de Urgência e Emergência, para a Rede Paraná Urgência, para o exercício de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, Gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 45, inciso XIV, da lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, a Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado e,

- Considerando a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro;
- Considerando o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;
- Considerando a Lei nº 13.331/2001(Código de Saúde), regulamentado pelo Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002, que dispõe que os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde, cujo art. 49 prevê "Os recursos alocados poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congênere";
- Considerando que no Estado do Paraná foi criado o Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE (Lei nº 152 de 10/12/2012), regulamentado pelo Decreto nº 7986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de "captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde", cuja gestão compete ao Secretario de Estado da Saúde devendo autorizar de forma expressa e individualmente a execução de despesas referentes a ações e serviços de saúde com recursos do FUNSAUDE;
- Considerando o que dispõe o art. 17 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990: "À Direção Estadual do Sistema Único de Saúde", em seu Item III – "compete buscar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde";
- Considerando a Lei Complementar 101, de 04 de maio 2000 em seu Art. 25: "Para efeito desta Lei Complementar entende-se por transferências voluntárias a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde".
- Considerando que o repasse fundo a fundo destinado ao SUS decorre de Transferência Legal; sendo dispensando a celebração de Convênios ou outros instrumentos jurídicos;
- Considerando a Resolução SESA nº 116/2015 que implanta o Sistema de Controle de Repasses Fundo a Fundo – FAF, para possibilitar de forma automatizada o efetivo acompanhamento das diferentes ações relacionadas às transferências na modalidade fundo a fundo no Estado do Paraná;
- Considerando a Resolução SESA nº 497/2017, que institui o Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos de Urgência e Emergência, para a Rede Paraná Urgência, na modalidade fundo a fundo;
- Considerando a Resolução SESA n° 1.176/2017, que aprova a relação de municípios habilitados a receberem o Incentivo Financeiro de Investimento de que trata a Resolução SESA nº 497/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o repasse financeiro no valor total de **R$1.000.000,00 (um milhão de reais),** conforme detalhado no Anexo I desta Resolução, do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde de Matinhos e Curitiba, de

forma regular e automática, na modalidade fundo a fundo, referente ao **Incentivo Financeiro para Aquisição de Equipamentos de Urgência e Emergência, para a Rede Paraná Urgência, para o exercício de 2017**.

Art. 2º A utilização dos recursos financeiros deverá atender as exigências legais concernentes à licitação a que estão sujeitas todas as despesas da Administração Pública.

Parágrafo Primeiro. Os recursos financeiros de Investimento deverão ser patrimoniados em nome da Prefeitura Municipal de Saúde, sendo que os Fundos de Saúde constituem-se em Unidades Orçamentárias e gestoras dos recursos destinados a ações e serviços públicos de saúde (art. 14 da lei nº 141/2012).

Parágrafo Segundo. A documentação administrativa e fiscal deverá ser mantida em arquivo pelo período mínimo legal exigido.

Art. 3º Fica estabelecido que toda transferência de recursos financeiros na modalidade fundo a fundo obrigatoriamente deverá ser inserida no Sistema de Controle das Transferências Fundo a Fundo – FAF, de modo que com a inserção dos dados, o Sistema disponibilizará o acompanhamento de todas as etapas de operacionalização até a finalização do respectivo repasse, com demonstrativos de pagamento no "Site" do Fundo Estadual de Saúde e no endereço eletrônico www.faf.saude.pr.gov.br.

Art. 4º Os recursos transferidos serão movimentados sob a fiscalização do respectivo Conselho de Saúde, sem prejuízo da fiscalização exercida pelos órgãos do Sistema de Controle Interno e Externo.

Art.5º As ações e serviços públicos de saúde a serem executadas pelos municípios deverão estar em consonância com todos os instrumentos de planejamento, (Plano Plurianual – PPA, Plano Municipal de Saúde, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Programação Anual de Saúde), assim como o demonstrativo do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO, a serem apresentados aos respectivos Conselhos Municipais de Saúde, conforme os prazos previstos na Lei Complementar nº 141/2012, de 13 de Janeiro de 2012.

Art. 6º A comprovação da aplicação dos recursos transferidos será analisada com base no Relatório de Gestão. Os Municípios deverão comprovar a observância do envio do Relatório de Gestão ao respectivo Conselho de Saúde, ate o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo no Sistema SargSus sobre o cumprimento ou não das normas estatuídas na Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, ao qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público.

Art. 7º Poderá a qualquer momento a Secretaria de Estado da Saúde por meio do Controle Interno em parceria com o Fundo Estadual de Saúde, Gestor dos recursos financeiros destinado a ações e serviços públicos de saúde, fazer a verificação "in loco".
Caso haja comprovado quaisquer irregularidades estará o responsável sujeito às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992 – Agentes Públicos Improbidade Administrativa.

Art. 8º As transferências de que trata esta Resolução serão suspensas aos municípios habilitados quando:

I- Constatado durante a vigência do programa, o descumprimento do disposto no parágrafo terceiro do Decreto Estadual nº 7.986/2013;

II- Ocorrer qualquer desvio de finalidade ao programa.

Art. 9º Os recursos orçamentários objeto desta Resolução correrão por conta do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde, no exercício de 2017, devendo onerar os seguintes Programas: Saúde para todo o Paraná.

I. Ação: Transferência Fundo a Fundo a Municípios – **Incentivo Financeiro para Aquisição de Equipamentos de Urgência e Emergência, para a Rede Paraná Urgência.**
II. Iniciativa: 4161 – Urgência e Emergência
III. Elemento de Despesa: CAPITAL – 4441.4203
IV. Fonte: 100 – Tesouro do Estado

Art. 10º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de dezembro de 2017.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SESA Nº 1212/2017

MUNICÍPIOS HABILITADOS PELA RESOLUÇÃO SESA Nº 1.176/2017 PARA RECEBEREM O INCENTIVO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA A REDE PARANÁ URGÊNCIA.

	CÓD. CREDOR	MUNICÍPIO	CNPJ	VALOR	OBJETO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRRENTE
1	10171111	Curitiba	13.792.329/0001-84	900.000,00	03 Ambulâncias SAMU	CEF - 104	0369	240-9
2	10171161	Matinhos	10.951.061/0001-98	100.000,00	01 Leito de Emergência para PS	CEF - 104	3164	47-7

127342/2017

Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

DECISÃO

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, depois de vistos e examinados os autos de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Protocolo nº 12.101.251-0, instaurado pela Resolução nº 042/2015-SEDS, e considerando a Informação nº 388/2016 da ATJ/SEJU, **DECIDE** por acolher o Relatório da Comissão Processante, convalidando os atos praticados e **DETERMINA** o arquivamento. Curitiba, 24/08/2017.

Hatsuo Fukuda
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

DECISÃO

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, depois de vistos e examinados os autos de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Protocolo nº 11.979.586-9, instaurado pela Resolução nº 057/2015-SEDS, e considerando a Informação nº 381/2016 da ATJ/SEJU, **DECIDE** por acolher o Relatório da Comissão Processante, convalidando os atos praticados e **DETERMINA** o arquivamento. Curitiba, 24/08/2017.

Hatsuo Fukuda
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

DECISÃO SECRETARIAL

O Secretário, em exercício, da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos - Resolução nº 077/2017, depois de vistos e examinados os autos de Sindicância nº 01/2017, Protocolo nº 14.423.137-6, instaurada pela Resolução nº 020/2017-GS/SEJU e considerando a Informação nº 257/2017 da ATJ/SEJU, **DECIDE** por acolher o Relatório da Comissão Sindicante e **DETERMINA** a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor Carlos Schuchardt Burda. Curitiba, 28/06/2017.

Hatsuo Fukuda
Secretário, em exercício, da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos - Resolução nº 077/2017

DECISÃO SECRETARIAL

O Secretário, em exercício, da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos - Resolução nº 077/2017, depois de vistos e examinados os autos de Sindicância nº 02/2017, Protocolo nº 14.249.218-0 e anexo, instaurada pela Resolução nº 022/2017-GS/SEJU e considerando a Informação nº 256/2017 da ATJ/SEJU, **DECIDE** por acolher o Relatório da Comissão Sindicante e **DETERMINA** a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor Isaque Kuster de Camargo. Curitiba, 28/06/2017.

Hatsuo Fukuda
Secretário, em exercício, da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos

Humanos - Resolução nº 077/2017

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DECISÃO

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, depois de vistos e examinados os autos de Sindicância nº 03/2017, Protocolo nº 14.613.960-4 e anexos, instaurada pela Resolução nº 078/2017-GS/SEJU e considerando a Informação nº 353/2017 da ATJ/SEJU, **DECIDE** por acolher o Relatório da Comissão Sindicante e **DETERMINA** a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor Juan Cristhian Marquez Talavera. Curitiba, 26/07/2017.

Hatsuo Fukuda
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

DECISÃO

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, depois de vistos e examinados os autos de Sindicância nº 05/2017, Protocolo nº 14.227.745-0, instaurada pela Resolução nº 087/2017-GS/SEJU e considerando a Informação nº 401/2017 da ATJ/SEJU, **DECIDE** por acolher o Relatório da Comissão Sindicante e **DETERMINA** a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor Thiago da Rosa Silveira de Avila. Curitiba, 14/08/2017.

Hatsuo Fukuda
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

DECISÃO

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, depois de vistos e examinados os autos de Sindicância nº 06/2017, Protocolo nº 13.837.125-5, instaurada pela Resolução nº 090/2017-GS/SEJU e considerando a Informação nº 531/2017 da ATJ/SEJU, **DECIDE** por acolher o Relatório da Comissão Sindicante e **DETERMINA** a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores Fernanda Salomão Tesser, Gustavo Jiran Queiroz, Aurea Yumi Konta e Ricardo Lopes Simões. Curitiba, 01/11/2017.

Hatsuo Fukuda
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

DECISÃO

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, depois de vistos e examinados os autos de Sindicância nº 07/2017, Protocolo nº 13.927.263-3, instaurada pela Resolução nº 093/2017-GS/SEJU e considerando a Informação nº 524/2017 da ATJ/SEJU, **DECIDE** por acolher o Relatório da Comissão Sindicante e **DETERMINA** a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor Manoel Inácio da Silva Junior. Curitiba, 01/11/2017.

Hatsuo Fukuda
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

DECISÃO

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, depois de vistos e examinados os autos de Sindicância nº 08/2017, Protocolo nº 13.862.801-9, instaurada pela Resolução nº 094/2017-GS/SEJU e considerando a Informação nº 528/2017 da ATJ/SEJU, **DECIDE** por acolher o Relatório da Comissão Sindicante e **DETERMINA** a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor Moacir Rangel de Souza e nova Sindicância em razão dos fatos noticiados pela Comissão. Curitiba, 01/11/2017.

Hatsuo Fukuda
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

DECISÃO

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, depois de vistos e examinados os autos de Sindicância nº 09/2017, Protocolo nº 13.499.704-4, instaurada pela Resolução nº 098/2017-GS/SEJU e considerando a Informação nº 523/2017 da ATJ/SEJU, **DECIDE** por acolher o Relatório da Comissão Sindicante e **DETERMINA** a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor Roney Resende Quina. Curitiba, 01/11/2017.

Hatsuo Fukuda
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

DECISÃO

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, depois de vistos e examinados os autos de Sindicância nº 011/2017, Protocolo nº 14.794.384-9, instaurada pela Resolução nº 109/2017-GS/SEJU e considerando a Informação nº 586/2017 da ATJ/SEJU, **DECIDE** por acolher o Relatório da Comissão Sindicante e **DETERMINA** a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor Marco Antônio Woiciechoski. Curitiba, 12/12/2017.

Hatsuo Fukuda
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

DECISÃO

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, depois de vistos e examinados os autos de Sindicância nº 012/2017, Protocolo nº 14.780.777-5, instaurada pela Resolução nº 112/2017-GS/SEJU e considerando a Informação nº 588/2017 da ATJ/SEJU, **DECIDE** por acolher o Relatório da Comissão Sindicante e **DETERMINA** a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor Rafael dos Santos Carlos. Curitiba, 11/12/2017.

Hatsuo Fukuda
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

DECISÃO

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, depois de vistos e examinados os autos de Sindicância nº 013/2017, Protocolo nº 13.737.297-5 e anexos, instaurada pela Resolução nº 116/2017-GS/SEJU e considerando a Informação nº 518/2017 da ATJ/SEJU, **DECIDE** por acolher o Relatório da Comissão Sindicante e **DETERMINA** a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores Fausto Nunes, Pablo Augusto Vicente, Matheus Barbão de Lima e Andreza Posada João da Silva. Curitiba, 26/10/2017.

Hatsuo Fukuda
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

DECISÃO

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, depois de vistos e examinados os autos de Sindicância nº 015/2017, Protocolo nº 13.209.633-3, instaurada pela Resolução nº 123/2017-GS/SEJU e considerando a Informação nº 592/2017 da ATJ/SEJU, **DECIDE** por acolher o Relatório da Comissão Sindicante e **DETERMINA** o arquivamento do protocolo. Curitiba, 12/12/2017.

Hatsuo Fukuda
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

DECISÃO

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, depois de vistos e examinados os autos de Sindicância nº 014/2017, Protocolo nº 14.163.537-9, instaurada pela Resolução nº 117/2017-GS/SEJU e considerando a Informação nº 617/2017 da ATJ/SEJU, **DECIDE** por acolher o Relatório da Comissão Sindicante e **DETERMINA** a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor Matheus Barbão de Lima. Curitiba, 21/12/2017.

Hatsuo Fukuda
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

EDITAL DE ELEIÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições descritas na Resolução CONSEPIR nº 004/2017, e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 17.726/13 e nos artigos 10 a 13 do Regimento Interno do Conselho,

Considerando o disposto no artigo 5º, §1º, da Lei Estadual nº 17.726/13, que determina que a eleição das entidades da sociedade civil para composição do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial deve ocorrer durante Assembleia própria da Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial;

Considerando o adiamento da IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, prevista para ocorrer entre os dias 24 e 26 de novembro de 2017 e reagendada para os dias 02 a 04 de março de 2018;

Considerando que se entende necessário garantir número maior que 14 (quatorze) entidades da sociedade civil organizada no processo eleitoral, visto que as entidades eleitas poderão ser substituídas pelas subsequentes na ordem de votação quando incorrerem nas situações descritas no artigo 5º, §§ 4º e 5º, da Lei Estadual nº 17.726/13, e artigos 16 e 19 do Regimento Interno do Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reaberto o prazo para apresentação dos documentos necessários para habilitação das entidades da sociedade civil com atuação na promoção da igualdade racial para composição do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial (CONSEPIR), nos termos do presente Edital.

§ 1º As entidades já habilitadas, conforme anexo I, permanecerão habilitadas.

§ 2º As entidades não habilitadas deverão apresentar toda a documentação listada no artigo 4º do Edital de Eleição de 10 de outubro de 2017, reproduzida no artigo 5º do presente Edital, independentemente dos documentos já apresentados.

Art. 2º. Durante a IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Paraná (IV COEPIR), em Assembleia própria, realizar-se-á a eleição de entidades representativas da sociedade civil organizada para preenchimento de 14 (quatorze) vagas no Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Paraná (CONSEPIR), para o mandato de 2018 a 2020, nos termos da Lei Estadual nº 17.726/13 e deste Regulamento.

Art. 3º. Poderão votar e ser votadas somente as entidades da sociedade civil organizada com atuação na promoção da igualdade racial no Estado do Paraná, personalidade jurídica e em funcionamento há, pelo menos, dois anos, habilitadas conforme decisão da Comissão Eleitoral, cujo representante indicado pela Presidência, conforme artigo 5º, III, deste Edital, esteja presente na Assembleia.

Art. 4º. Sendo eleitas mais do que 14 (quatorze) entidades, deverão as restantes integrar a lista de reserva em ordem de sucessão, a fim de suprir eventual vacância de qualquer das entidades eleitas, nos termos da Lei Estadual nº 17.726/13.

Art. 5º. As entidades da sociedade civil organizada interessadas em compor o CONSEPIR deverão enviar, impreterivelmente, até 17h30, do dia 30 de janeiro de 2018, exclusivamente por meio de correspondência física direcionada ao Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, térreo, ala C, CEP 80530-915, Centro Cívico, Curitiba, Paraná, os seguintes documentos para comprovação dos critérios estabelecidos no art. 26 do Regimento Interno do CONSEPIR e no art. 5º, XV, da Lei Estadual nº 17.726/13:

I – Estatuto registrado em cartório;

II – Ata de Posse da atual diretoria com indicação do representante legal;

III – Indicação do(a) representante da entidade para participação na Assembleia, assinada pelo(a) Presidente, acompanhada de cópia do documento de identificação do(a) Presidente e da pessoa indicada (**conforme modelo no anexo II**);

IV – Endereço completo da entidade;

V – Documento comprobatório de personalidade jurídica (ex.: CNPJ ou outro documento comprobatório);

VI – Cartas de abono e memorial descritivo bianual, sobre as ações comprovadamente desenvolvidas pela entidade, anexando listas de presença e outros documentos comprobatórios que se entender cabíveis.

Parágrafo único: Para auferimento do prazo improrrogável estabelecido no *caput* será levada em consideração a data de postagem da correspondência.

Art. 6º. Os documentos recebidos serão analisados pela Comissão Eleitoral, que publicará Edital de Entidades Habilitadas no sítio eletrônico do Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, no dia 09 de fevereiro de 2018.

Art. 7º. Da decisão da Comissão Eleitoral de que trata o artigo anterior caberá recurso a ser encaminhado ao endereço eletrônico consepir@seju.pr.gov.br até às 23h59 do dia 20 de fevereiro de 2018, devendo a decisão final da Comissão ser publicada até dia 23 de fevereiro de 2018 no sítio eletrônico do Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos.

Art. 8º. A eleição será aberta e nominal, cabendo ao representante da entidade habilitada presente na Assembleia o voto em 14 (quatorze) outras entidades habilitadas presentes.

Art. 9º. Serão consideradas eleitas as 14 (quatorze) entidades mais votadas, devendo o resultado ser anunciado tão logo apurado e, posteriormente, publicado no sítio eletrônico do Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Parágrafo único: Havendo empate no resultado da eleição entre uma ou mais entidades, o critério para desempate será a data de registro do CNPJ, ficando em vantagem a entidade mais antiga pela análise do dia, mês e ano de registro.

Art. 10. Caberá às entidades da sociedade civil organizada eleitas a indicação de seus representantes titulares e suplentes, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da Assembleia, para a devida nomeação pelo Governador do Estado.

Parágrafo único: A indicação deverá ser enviada formalmente, através de ofício da entidade contendo nome completo, cópia do R.G., cópia do CPF, endereço, telefones e e-mail de contato do membro titular e do membro suplente, por meio de correspondência direcionada ao Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, térreo, ala C, CEP 80530-915, Centro Cívico, Curitiba, Paraná.

Art. 11. O não atendimento ao disposto no artigo anterior, implicará na substituição da entidade da sociedade civil organizada pela seguinte na ordem de votação.

Art. 12. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas do recebimento do pedido.

Curitiba, 20 de dezembro de 2017.

Comissão Eleitoral

ANEXO I

Lista de entidades habilitadas:
Rede Mulheres Negras Paraná
Afro Globo Fórum Cultural
APP Sindicato
Instituto Internacional de Prevenção às Drogas
Conselho Regional de Psicologia
Grupo Afro Vida
Centro Cultural Humaitá
INATES – Instituto Nacional de Tecnologia Social
CUT – Central Única dos Trabalhadores
Instituto Brasil África
CONIPA – Comunidade Nigeriana do Estado do Paraná
Dom da Terra
Comunidade Afro Brasileira
Instituto Sorriso Negro
Igbé Ayé Afoxé Omo Ijexá
Tenda de Umbanda Oxum Rainha das Cachoeiras
Ile Aché de Oshum Mare
Associação Cultural Flexa Dourada

Obs.: As entidades aqui listadas já se encontram habilitadas para o processo eleitoral, ficando **dispensada a apresentação da documentação** descrita no presente Edital. As demais entidades interessadas em participar do processo eleitoral deverão encaminhar **toda** a documentação **novamente**.

ANEXO II

INDICAÇÃO

À Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Paraná

A entidade _____, neste ato, representada por _____, cargo _____, indica _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, que pode ser contatado(a) através do telefone celular (__) _____-_____ e endereço de e-mail _____, para representação desta na eleição de entidades representativas da sociedade civil organizada para composição do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Paraná, a ser realizada em Assembleia própria, no dia 04 de março de 2018, durante a IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, na cidade de Curitiba, Paraná.

_____, _____de _____de 2018.
(Cidade)

_____
(Assinatura do representante da entidade da sociedade civil organizada)

_____
(Nome da entidade da sociedade civil organizada)

127178/2017

PORTARIA N.º 164/2017 - SEJU

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.47, da Lei Estadual nº 8485, de 03 de junho de 1987, bem como o previsto no Decreto nº 4698 de 27 de julho de 2016 e a Resolução nº 83 de 11 de julho de 2016.

R E S O L V E:

Realocar, o servidor RICARDO ALBANUS DE LIMA, RG nº 8.240.061-3, ocupante do cargo de Agente de Execução, na Função de Técnico Administrativo, do Departamento de Atendimento Socio-educativo – DEASE para o Departamento de Direitos Humanos e Cidadania - DEDICH, a partir de 02 de janeiro de 2018.

Publique-se.
Anote-se.

Curitiba, 20 de dezembro de 2017.

Hatsuo Fukuda
Diretor Geral

127010/2017

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
PORTARIA N. 652 DE 20/12/2017
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI
EXCLUIR DA PORTARIA N. 649 DE 14/12/2017 O NOME DE MARCO AURELIO SAUCEDO PAIM
R.G. 84684333, LF - 1

126443/2017

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :
PORTARIA N. 655 DE 20/12/2017
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO
MARCO AURELIO SAUCEDO PAIM				90	16/09/2004	15/09/2009	03/04/2018
01/07/2018							
84684333	1	NAC3	149649107				

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :
PORTARIA N. 656 DE 20/12/2017
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO
PAULO ROBERTO DALMOLIM				90	21/12/2012	20/12/2017	04/01/2018
03/04/2018							
38911414	1	NAI	148976430				

-
EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :
PORTARIA N. 657 DE 20/12/2017
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO
RUBIA MARA CHARNESCKI				90	21/12/2012	20/12/2017	02/01/2018
01/04/2018							
36324511	1	NAI	149284818				

-
EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :
PORTARIA N. 658 DE 20/12/2017
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO
ROSEMARI NOVAKOWSKI				90	21/12/2012	20/12/2017	02/01/2018
01/04/2018							
31660769	1	NAI	149280685				
VERGINIA CANEZIN DE MORAES SARMENTO				90	21/12/2012	20/12/2017	22/12/2017
21/03/2018							
32845266	1	NAI	149578900				
VERA LUCIA DE LIMA				90	21/12/2012	20/12/2017	01/02/2018
01/05/2018							
47780870	1	NAI	149280022				
LILIAN JOYCE GONCALVES DE CERQUEIRA FE				90	04/09/2012	03/09/2017	03/01/2018
02/04/2018							
55534330	1	NAIII	149575006				

-
EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :
PORTARIA N. 659 DE 20/12/2017
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO
EDUARDO CALIF BATISTA				90	03/09/2010	02/09/2015	10/01/2018
09/04/2018							
130799027	1	NAC4	148956987				
MESSIAS ANTONIO DA ROSA				90	30/08/2005	29/08/2010	31/01/2018
30/04/2018							
16043044	2	NAC3	149274324				
MARLUS DANILO CUNHA				90	12/11/2010	11/11/2015	01/01/2018
31/03/2018							
19186113	2	NAC3	149544950				
ANGELO SCARPETTA NETO				90	21/12/2012	20/12/2017	02/01/2018
01/04/2018							
22234714	1	NAI	149500375				
EDILSON BLEMER				90	25/10/2008	24/10/2013	03/01/2018
02/04/2018							
39688506	1	NAC1	149533214				

126396/2017

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 655 DE 20/12/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO
MARCO AURELIO SAUCEDO PAIM				90	16/09/2004	15/09/2009	03/04/2018
01/07/2018							
84684333	1	NAC3	149649107				

126444/2017

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 656 DE 20/12/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO
PAULO ROBERTO DALMOLIM				90	21/12/2012	20/12/2017	04/01/2018
03/04/2018							
38911414	1	NAI	148976430				

126446/2017

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 657 DE 20/12/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO
RUBIA MARA CHARNESCKI				90	21/12/2012	20/12/2017	02/01/2018
01/04/2018							
36324511	1	NAI	149284818				

126448/2017

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 658 DE 20/12/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO
ROSEMARI NOVAKOWSKI				90	21/12/2012	20/12/2017	02/01/2018
01/04/2018							
31660769	1	NAI	149280685				
VERGINIA CANEZIN DE MORAES SARMENTO				90	21/12/2012	20/12/2017	22/12/2017
21/03/2018							
32845266	1	NAI	149578900				
VERA LUCIA DE LIMA				90	21/12/2012	20/12/2017	01/02/2018
01/05/2018							
47780870	1	NAI	149280022				
LILIAN JOYCE GONCALVES DE CERQUEIRA FE				90	04/09/2012	03/09/2017	03/01/2018
02/04/2018							
55534330	1	NAIII	149575006				

126449/2017

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 659 DE 20/12/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO
EDUARDO CALIF BATISTA				90	03/09/2010	02/09/2015	10/01/2018
09/04/2018							
130799027	1	NAC4	148956987				
MESSIAS ANTONIO DA ROSA				90	30/08/2005	29/08/2010	31/01/2018
30/04/2018							
16043044	2	NAC3	149274324				
MARLUS DANILO CUNHA				90	12/11/2010	11/11/2015	01/01/2018
31/03/2018							
19186113	2	NAC3	149544950				
ANGELO SCARPETTA NETO				90	21/12/2012	20/12/2017	02/01/2018
01/04/2018							
22234714	1	NAI	149500375				
EDILSON BLEMER				90	25/10/2008	24/10/2013	03/01/2018
02/04/2018							
39688506	1	NAC1	149533214				

126447/2017

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 660 DE 21/12/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO
DENISE GARCIA				90	21/06/2012	20/06/2017	04/01/2018
03/04/2018							
20874155	1	NAI	149738908				

126899/2017

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE

ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
PORTARIA N. 653 DE 20/12/2017
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
ROSANA FROELICH	35973001	1	INV POLC3	149423761	02/01/2018

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
PORTARIA N. 654 DE 20/12/2017
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
ABSALAO VERSIDINO DOS SANTOS	38954865	1	AGNI	149774629	02/02/2018

126297/2017

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
PORTARIA N. 654 DE 20/12/2017
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
ABSALAO VERSIDINO DOS SANTOS	38954865	1	AGNI	149774629	02/02/2018

126445/2017

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
PORTARIA N. 661 DE 21/12/2017
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
GLAUCIA IZABEL CARVALHO GROSSL SOUZA	32221670	1	AGPI	149682457	22/12/2017

127024/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 14.715.705-3

I. AUTORIZO, nos termos do Decreto Estadual nº 4.189/2016, bem como dos artigos 59 e 61, ambos da Lei Estadual nº 6.417/1973, e com base na Informação nº 1225/2017-AJ/SESP, a realização da despesa decorrente do ressarcimento dos valores pagos pelo Major BM Ari Ferreira de Almeida, RG nº 1.530.461-8 no valor de **R$ 4.115,06 (quatro mil cento e quinze reais e seis centavos),**

II. ENCAMINHE-SE ao Grupo Financeiro Setorial para providências;

III. PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 19 de Dezembro de 2017.

FRANCISCO JOSÉ BATISTA DA COSTA
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária,
em exercicio.

127060/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 14.760.425-4

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 112, § 1º., inciso II, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, artigo 57, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e artigo 1º., §§ 3º. e 5º., do Decreto Estadual nº. 4.189/2016, e com base na Informação nº. 1136/2017–AJ/SESP, a realização de despesa decorrente da celebração de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº. 234/2015 firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, e a empresa **BOM DEGUSTY ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA.,** cujo objeto é prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições, incluindo transporte, destinados aos presos custodiados em todas as carceragens das unidades policiais de Cascavel e Região, visando a prorrogação da vigência pelo período de 12 (doze) meses, bem como reajuste do valor do contrato em 1,6299% (um inteiro e seis mil, duzentos e noventa e nove décimos de milésimo por cento), o qual passará de **R$ 4.065.072,44 (quatro milhões, sessenta e cinco mil e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)** para **R$ 4.129.975,00 (quatro milhões, cento e vinte e nove mil novecentos e setenta e cinco reais)** pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do art. 105 da Lei Estadual nº 15.608/2007, conforme Minuta do Contrato às fls. 80/81.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. PUBLIQUE-SE no prazo legal, e **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.
Curitiba, 20 de Dezembro de 2017,

FRANCISCO JOSÉ BATISTA DA COSTA,
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, em exercício.

127089/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 14.914.088-3

I. AUTORIZO, nos termos do Decreto Estadual nº 4.189/2016, bem como dos artigos 59 e 61, ambos da Lei Estadual nº 6.417/1973, e com base na Informação nº 1223/2017-AJ/SESP, a realização da despesa decorrente do ressarcimento dos valores pagos pelo Sd. QPM 1-0 Luana Aparecida Gomes Krischeski, RG nº. 8.974.895-0 decorrente de acidente em serviço, **no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais).**

II. ENCAMINHE-SE ao Grupo Financeiro Setorial para providências;

III. PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 19 de Dezembro de 2017.

FRANCISCO JOSÉ BATISTA DA COSTA
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária,
em exercicio

127069/2017

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 14.957.891-9

AUTORIZO, cumpridas as formalidades legais do Decreto n° 8.594, de 22 de julho de 2013 e Decreto n° 25, de 01 de janeiro de 2015, a **indenização por remoção** do servidor LUIZ RAFAEL JUNTA FERRO, RG. 13.421.490-2, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, em virtude da sua transferência da 16ª SDP de Campo Mourão, para a Secretária de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária, em data de 19 de setembro de 2017, **PUBLIQUE-SE.**

Curitiba, 20 de dezembro de 2017.

FRANCISCO JOSÉ BATISTA DA COSTA
Diretor-Geral da SESP/PR

126727/2017

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
COMISSÃO INVENTÁRIO E INSERVIBILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS N° 001/2017
PROTOCOLO N° 14.386.285-2
DOADOR: INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
DONATÁRIO: PROVOVAR ESTADUAL AÇÃO SOCIAL
OBJETO: O DOADOR transfere gratuitamente ao DONATÁRIO a propriedade dos bens discriminados na Cláusula Primeira do Termo de Doação de Bens Inservíveis.
AUTORIZAÇÃO: Secretário de Estado da Administração e da Previdência, em 18/12/2017.
ASSINAM: Secretário des Estado da Administração e da Previdência e Presidente PROVOPAR ESTADUAL AÇÃO SOCIAL, em 21/12/2017.

127106/2017

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

NÚMEROS DE PORTARIAS DE INQUÉRITO POLICIAL

Portaria	Prot. CD	Prot. CPC	Procedimento	Delegado de Polícia designado para a presidência
187/2017	803/2017	----	Inquérito Policial	David Ricardo de Andrade Passerino
188/2017	800/2017	----	Inquérito Policial	David Ricardo de Andrade Passerino
189/2017	808/2017	----	Inquérito Policial	Amadeu Trevisan Araujo

126813/2017

NÚMERO DE PORTARIA DE INQUÉRITO POLICIAL

Portaria	Prot. CD	Prot. CPC	Procedimento	Delegado de Polícia designado para a presidência
190/2017	815/2017	----	Inquérito Policial	Gisele Mara Durigan

126988/2017

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO

PORTARIA Nº. 28 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN, com fulcro no Decreto nº 4774 de 11 de agosto de 2016, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 233 de 12 de agosto de 2016, em razão da necessidade de operacionalizar as ações a serem realizadas pela Central de Monitoração Eletrônica – CME e Assessoria de Tecnologia da Informação do DEPEN em apoio a Operação Verão 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Agentes Penitenciários **LIOMAR DE FREITAS**, R.G. 6.029.897-1 e **MARCIO MAIDEL**, R.G. 7.946.966-1, lotados na Cadeia Pública de Paranaguá, **RAFAEL GOLIN**, RG. 10.081.313-0, lotado na Colônia Penal Agroindustrial – CPAI e **JOAO PAULO SCHEMPLER**, RG. 10.967.324-2 lotado na CME/DEPEN, **ROBSON DE FARIAS**, RG 7.844.844-0, **WAGNER MADUREIRA ROBERTO**, RG 8.461.845-7, **GUSTAVO VALENGA JAKUBOWSKI**, RG 8.099.564-4 e FABIO **WASHINGTON LEON DA ROCHA BOESE**, RG 6.354.865-0, lotados na ATI/DEPEN, para, sob orientação da Central de Monitoração Eletrônica – CME, operacionalizarem as ações correlatas a monitoração eletrônica de pessoas junto a Delegacia Cidadã de Matinhos/PR no âmbito da Operação Verão 2017/2018.

Art. 2º - Serão atribuições dos servidores supracitados:

· Manter atualizadas as informações nos sistemas disponíveis, SESP-Intranet/SIJE e SAC24).
· Efetuar cadastros de monitorados no SAC24.
· Inserir áreas de inclusão e exclusão individuais no SAC24.
·
· Manter sigilo quanto às informações constantes no sistema SAC24, em acordo com a instrução normativa nº 09/2015-TJPR.

d.1) É expressamente proibido fornecer quaisquer tipos de informações, incluindo dados cadastrais, mapas, localização, informações diversas, mesmo que para fins estatísticos, sem autorização expressa da chefia da CME, salvo se existir mandado de prisão expedido em desfavor do monitorado.

d.2) Fica estabelecido como canal oficial de comunicação entre as forças policiais e a CME, para fins de rastreamento de monitorados, o telefone 0800-282-8082 – CICCR (uso exclusivo para policiais).

· Instalação do dispositivo (tornozeleira) na pessoa a ser monitorada.
· Inserir cópia do Mandado de Monitoração no SAC24.
· Inserir cópia do Termo de Monitoração no SIJE/SESP-Intranet.
· Dar cumprimento ao Mandado de Monitoração no SIJE/SESP-Intranet.

· Realizar inspeção e manutenção preventiva nos dispositivos de monitoração eletrônica.

· Realizar a retirada do dispositivo de monitoração (tornozeleira) atendendo determinação judicial, bem como em caso de prisão de monitorados.

· Desativar no SAC24 os dispositivos que foram retirados.

· Orientar os Monitorados quanto às regras impostas pelo Juízo, funcionamento e alertas emitidos pelo dispositivo, informando que o canal de comunicação oficial do monitorado com a CME é o telefone 0800-643-2552 (atendimento 24 horas por dia, todos os dias).

· Atendimento telefônico e orientação às Forças Policiais, Advogados, Familiares, Judiciário, e outros. (vide D1).

· Guarda, controle de estoque e manuseio dos dispositivos de monitoração eletrônica, bem como seus acessórios (carregadores, lacres, cintas de fibra óptica e ferramentas necessárias à instalação, equipamentos de informática).

· Envio à CME de dispositivos utilizados, danificados e rejeitos de equipamentos e acessórios.

· Comunicar ao Delegado acerca da existência de Mandados de Prisão vigentes, sempre que tiver notícia, em especial aqueles referentes a monitorados.

· Elaboração de relatórios e controles estatísticos.

· Responsabilizar-se e manter a conservação e o bom uso do espaço físico, mobiliários, equipamentos e materiais recebidos/fornecidos para o desempenho da função, inclusive os disponibilizados pela Polícia Civil e outros órgãos.

· Os servidores da ATI que participarão do procedimento ficarão responsáveis pela manutenção dos computadores utilizados pelo DEPEN na Operação Verão e prestarão auxilio no cumprimento dos mandados de monitoração e instalação de tornozeleiras de acordo com as orientações da CME.

Art. 3º - Em relação ao sistema SESPIntranet:

· Os servidores que darão apoio a Operação Verão terão acesso ao sistema SESPINTRANET **apenas para fins correlatos a suas atribuições junto à CME**.

· Será permitido o acesso dos referidos servidores as abas SIJE, Mandados DVC e Investigação Policial, sendo que os acessos aos Mandados DVC e Investigação Policial serão apenas para realização de consultas.

· O acesso ao sistema SIJE por tais servidores será exclusivamente para realização de consultas e ações relacionadas aos Mandados deMonitoração, sendo **estritamente proibido o cumprimento de Alvarás de Soltura e de Mandados de Fiscalização.**

· Os Agentes Penitenciários designados para apoio a "Operação Verão 2017/2018" assinarão Termo de Responsabilidade com as ressalvas acima ficando cientes que o descumprimento poderá acarretar sanções.

Art. 4º - É vedado aos Agentes Penitenciários:

· A realização de escoltas.

· A custódia de presos sob qualquer hipótese.

· Cumprimento de Alvará de Soltura e de Mandado de Fiscalização.

· Realizar quaisquer atividades diversas à monitoração eletrônica de pessoas, tais como serviços de carceragem, deslocamento interno de presos, revistas de presos e/ou visitantes, revistas de celas, atividades administrativas de atribuição de forças policiais etc.

· Recebimento e distribuição de alimentos e pertences pessoais.

· Recebimento de documentos de quaisquer espécies que não sejam correlatos à monitoração eletrônica.

· Realizar diligências externas ao ambiente de trabalho, como deslocamento a residências de monitorados ou quaisquer outros locais, salvo por determinação da CME.

· Realizar manutenção/ configuração em equipamentos de informática, exceto os de utilização do DEPEN durante a Operação.

Luiz Alberto Cartaxo Moura,
Diretor do Departamento Penitenciário do Paraná

127283/2017

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO PENITENCIARIO
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 585 - GARH, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, IX, do anexo da Resolução n° 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, e
Considerando que a realocação de servidores no âmbito do DEPEN visa atender, precipuamente, o interesse da Administração Pública e a conveniência do serviço penitenciário;
Considerando o contido no protocolo nº 14.956.352-0,
RESOLVE:
Art. 1º. Realocar, por permuta e "*ad referendum*" do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento Penitenciário – DEPEN, os servidores ocupantes da função agente de cadeia pública **Fellipe Aiache Bueno,** RG 9.831.261-7, para a cadeia pública de Campo Mourão e **Ismael Jose de Oliveira,** RG 4.133.361-8, para a Casa de Custódia de Maringá.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Luiz Alberto Cartaxo Moura,
Diretor do Departamento Penitenciário.

127128/2017

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO PENITENCIARIO
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 586 - GARH, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, IX, do anexo da Resolução n° 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, e
Considerando que a lotação de servidores no âmbito do Departamento Penitenciário visa atender, precipuamente, o interesse da Administração Pública e a conveniência do serviço penitenciário;
Considerando que a lotação do agente de cadeia pública dar-se-á por necessidade da administração penitenciária e por ato do Diretor do Departamento Penitenciário, observadas as vagas registradas no Grupo Auxiliar de Recursos Humanos,
RESOLVE:
Art. 1º. Lotar o servidor **Lucas Jean Pereira**, RG 10.422.040-1, ocupante da função de agente de cadeia pública, na Cadeia Pública de Palmas.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Luiz Alberto Cartaxo Moura,
Diretor do Departamento Penitenciário.

127133/2017

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO PENITENCIARIO
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 587 - GARH, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, IX, do anexo da Resolução n° 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, e
Considerando que a lotação de servidores no âmbito do Departamento Penitenciário visa atender, precipuamente, o interesse da Administração Pública e a conveniência do serviço penitenciário;
Considerando que a lotação do agente de cadeia pública dar-se-á por necessidade da administração penitenciária e por ato do Diretor do Departamento Penitenciário, observadas as vagas registradas no Grupo Auxiliar de Recursos Humanos,
RESOLVE:
Art. 1º. Lotar o servidor **Edilvane Kraus**, RG 9.878.962-6, ocupante da função de agente de cadeia pública, na Cadeia Pública de Pato Branco.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Luiz Alberto Cartaxo Moura,
Diretor do Departamento Penitenciário.

127135/2017

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO PENITENCIARIO
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 588 - GARH, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, IX, do anexo da Resolução n° 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, e
Considerando que a lotação de servidores no âmbito do Departamento Penitenciário visa atender, precipuamente, o interesse da Administração Pública e a conveniência do serviço penitenciário;
Considerando que a lotação do agente de cadeia pública dar-se-á por necessidade da administração penitenciária e por ato do Diretor do Departamento Penitenciário, observadas as vagas registradas no Grupo Auxiliar de Recursos Humanos,
RESOLVE:
Art. 1º. Lotar o servidor **Leonardo Ipar Gobus**, RG 14.595.625-0, ocupante da função de agente de cadeia pública, na Cadeia Pública de Pato Branco.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Luiz Alberto Cartaxo Moura,
Diretor do Departamento Penitenciário.

127139/2017

RESOLUÇÃO N° 293/2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 45, XIV, da Lei Estadual 8.485, de 03 de junho 1987, e Resolução n.º 156, de 23 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **PATRICIA BARCELLOS LOURENÇO,** RG nº 7.383.658-1, ocupante do cargo de Agente de Execução na função de Técnico Administrativo em substituição a **TEODOZIA KALATAI,** RG nº 3.945.355-0, ocupantes do cargo de Agente Profissional na função de Profissional de Nível Superior como Membro, e a servidora **MAURIANE THAIULA SCROBOT DOLINSKI,** RG nº 8.208.681-1, ocupante do cargo e função de Agente Penitenciário em substituição a **PATRICIA BARCELLOS LOURENÇO,** RG nº 7.383.658-1, ocupantes do cargo de Agente de Execução na função de Técnico Administrativo como Suplente da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho para Estágio Probatório – AEDEP da Penitenciária Feminina do Paraná – designada pela Resolução n.º 358, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9840 de 12 de dezembro de 2016.
Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.
Curitiba, 14 de dezembro de 2017.

Francisco Jose Batista da Costa,
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, em exercício.

126916/2017

1. RESOLUÇÃO Nº 294/2017

O Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual n.º 6174/70, considerando o contido no relatório apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Resolução n.º 149/17, de 01 de julho de 2017, publicada no DIOE n.º 9969, de 21 de julho de 2017, e com fulcro no artigo 324, da Lei Estadual n.º 6174/70,

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar a pena de **REPREENSÃO**, por escrito, conforme prescreve o inciso II, do Art. 291, c/c inciso II, do Art. 293, da Lei Estadual nº 6174/70, ao servidor **ALEKSSANDO SODRÉ**, RG. 7.022.666-9, ocupante do cargo de Agente de Execução, na função Técnico de Enfermagem - QPPE, lotado no Hospital da Polícia Militar – Pr, tendo em vista a comprovação da conduta irregular, com o cometimento de irregularidades administrativas com fulcro nos incisos I, II e V do art. 279, que possam serem tipificadas, na Lei Estadual n.º 6174/70 e Decreto Estadual n.º 5792/12, constantes no protocolo sob n.º 14.350.178-7.
Art. 2º. Ao Grupo de Recursos Humanos Setorial para as devidas anotações.
Art. 3º. Publique-se e Intime-se.
Curitiba, 13 de dezembro de 2017.

Francisco Jose Batista da Costa,
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, em exercício.

126937/2017

RESOLUÇÃO Nº 295/2017

O **Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 6174/70, considerando o contido no relatório apresentado pela Comissão de Processo Administrativo**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Disciplinar designada pela Resolução nº. 149/17, de 01 de julho de 2017, publicada no DIOE n.º 9969, de 21 de julho de 2017, e com fulcro no artigo 324, da Lei Estadual nº. 6174/70,

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a pena de **ADVERTÊNCIA**, conforme prescreve o inciso I, do Art. 291, c/c inciso I, do Art. 293, da Lei Estadual nº 6174/70, a servidora **CRISTIANE APARECIDA MARTINS,** RG. 6.934.825-4, ocupante do cargo de Agente de Execução, na função Técnico de Enfermagem - QPPE, lotada no Hospital da Polícia Militar – Pr, visto que ficou evidenciada a mera negligência com fulcro no inciso I e V do Art.279, da Lei Estadual nº. 6174/70 com o cometimento de irregularidades administrativas que possa ser tipificadas, na Lei Estadual nº. 6174/70 e Decreto Estadual nº. 5792/12, constantes no protocolo sob nº. 14.350.178-7.

Art. 2º - Ao Grupo de Recursos Humanos Setorial para as devidas anotações.
Art. 3º - Publique-se e intime-se.

Curitiba, 13 de dezembro de 2016.

Francisco Jose Batista da Costa,
Secretário de Estado da Segurança Pública
e Administração Penitenciária, em exercício.

127029/2017

Departamento da Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

ATA N. 03/2017
EXTRAORDINÁRIA

Às dezessete horas do dia 20 dezembro do ano de dois mil e dezessete, na Sala "Doutor Levy Lima Lopes", deste Conselho, realizou-se a **terceira sessão** – **extraordinária**, sob a presidência do Dr Júlio Cezar dos Reis, presentes os Conselheiros, Dr. Naylor Gustavo Robert de Lima, Dr Jairo Amodio Dr. Francisco José Batista da Costa, Dr Valmir Soccio e Dr. Paulo Ernesto Araújo Cunha. Ausência justificada dos Conselheiro Dr Bruno Assoni e Dr. Riad Braga Farhat. O Senhor Presidente rogando a proteção de Deus, para que o Colegiado possa julgar com sabedoria e justiça, declarou aberta a sessão, convocada na forma e nos termos do artigo 4º, inciso I, e artigo 8º, § 2º do Regimento Interno do Conselho da Polícia Civil, **sem ônus para o erário**, e para o fim específico de deliberação a respeito do **Ofício nº 42/2017 da Comissão de Promoções encaminhando relação retificada da Lista de Promoção por Antiguidade dos INVESTIGADORES de polícia da 2ª para a 1ª classe**, a qual consta no protocolo integrado nº 14.982.465-0, tendo em vista informação retificadora encaminhada através de e-mail pela CELEPAR em data de vinte de dezembro, a qual foi corrigida em razão dos critérios de desempate definidos no parágrafo 3ª do artigo 40 da LC nº 14/82, sendo decidido por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes:

I - Aprovar a retificação da LISTA DE PROMOÇÃO DA CARREIRA DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA da 2ª para 1ª classe, por antiguidade passando a constar da seguinte forma:

MARLON EDER DE SOUZA/RG 3351615-0

MILTON CARLOS CINQUE/RG 4544104-0

OSNI MARQUES DO VALE/RG 3528421-4

ROBERTO RAMIRES PEREIRA/RG 1676074-9

CARLOS HENRIQUE SILVA LIMA/RG 4112965-4

MANOEL PEDRO MARTINS DE CASTRO/RG 1004749-8

NOEL DIAS DUARTE/RG 3811082-9

ALTAIR QUINTINO DA SILVA/RG 4501015-5

BENEDITO OLINTO MAYER GARCIA/RG 972599-7

RUBENS PEREIRA DA SILVA/RG 3914345-3

CARLOS ALBERTO PEREIRA VANES/RG 1835365-2

NATALINO BATISTA DE SOUZA/RG 3452948-5

LUIZ CARLOS DOS SANTOS I/RG 1901617-0

ENEIAS ANTONIO BASILIO/RG 4579352-4

MARIO LUCIO VIEIRA/RG 3973661-6

JOÃO CARLOS GRANADO SILVA/RG 4227954-4

EVANDIRO DO NASCIMENTO/RG 4137582-5

ANTONIO MARCOS KREDENS/RG 5062090-5

SILVIO COSTA DA RESSURREIÇÃO/RG 2101286-6

SONIA MARIA CELESTINO DE OLIVEIRA CAMARGO/RG 3782601-4;

II - Publique-se em diário oficial.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente Ata, que vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Conselheiros e pelo Secretário Geral do Conselho.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

01 Naylor Gustavo Robert de Lima	05
02 Jairo Amodio Estorilio	06 Valmir Soccio
03 Francisco José Batista da Costa	07 Paulo Ernesto Araújo Cunha
04	08

Marcus Venicius de Figueiredo
Secretário Geral.-

127261/2017

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO Nº 1226/2017

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Prot. Ref. 1075/2017/CPC - Ofício nº 42/2017 da Comissão de Promoções encaminhando relação retificada da Lista de Promoção por Antiguidade dos INVESTIGADORES de polícia da 2ª para a 1ª classe, a qual consta no protocolo integrado nº 14.982.465-0, tendo em vista informação retificadora encaminhada através de e-mail pela CELEPAR em data de vinte de dezembro, a qual foi corrigida em razão dos critérios de desempate definidos no parágrafo 3ª do artigo 40 da LC nº 14/82, em sessão extraordinária realizada em data de vinte de dezembro do corrente ano,

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes:

I - Aprovar a retificação da LISTA DE PROMOÇÃO DA CARREIRA DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA da 2ª para 1ª classe, por antiguidade passando a constar da seguinte forma:

MARLON EDER DE SOUZA/RG 3351615-0

MILTON CARLOS CINQUE/RG 4544104-0

OSNI MARQUES DO VALE/RG 3528421-4

ROBERTO RAMIRES PEREIRA/RG 1676074-9

CARLOS HENRIQUE SILVA LIMA/RG 4112965-4

MANOEL PEDRO MARTINS DE CASTRO/RG 1004749-8

NOEL DIAS DUARTE/RG 3811082-9

ALTAIR QUINTINO DA SILVA/RG 4501015-5

BENEDITO OLINTO MAYER GARCIA/RG 972599-7

RUBENS PEREIRA DA SILVA/RG 3914345-3

CARLOS ALBERTO PEREIRA VANES/RG 1835365-2

NATALINO BATISTA DE SOUZA/RG 3452948-5

LUIZ CARLOS DOS SANTOS I/RG 1901617-0

ENEIAS ANTONIO BASILIO/RG 4579352-4

MARIO LUCIO VIEIRA/RG 3973661-6

JOÃO CARLOS GRANADO SILVA/RG 4227954-4

EVANDIRO DO NASCIMENTO/RG 4137582-5

ANTONIO MARCOS KREDENS/RG 5062090-5

SILVIO COSTA DA RESSURREIÇÃO/RG 2101286-6

SONIA MARIA CELESTINO DE OLIVEIRA CAMARGO/RG 3782601-4;

II - Publique-se em diário oficial.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 20 de dezembro de 2017.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

1 -	NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA	2 -	JAIRO AMODIO ESTORILIO
3 -	FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA	4 -	
5 -		6 -	VALMIR SOCCIO
7 -	PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA	8 -	

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO Nº 1226/2017

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Prot. Ref. 1075/2017/CPC - Ofício nº 42/2017 da Comissão de Promoções encaminhando relação retificada da Lista de Promoção por Antiguidade dos INVESTIGADORES de polícia da 2ª para a 1ª classe, a qual consta no protocolo integrado nº 14.982.465-0, tendo em vista informação retificadora encaminhada através de e-mail pela CELEPAR em data de vinte de dezembro, a qual foi corrigida em razão dos critérios de desempate definidos no parágrafo 3ª do artigo 40 da LC nº 14/82, em sessão extraordinária realizada em data de vinte de dezembro do corrente ano,

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes:

I - Aprovar a retificação da LISTA DE PROMOÇÃO DA CARREIRA DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA da 2ª para 1ª classe, por antiguidade passando a constar da seguinte forma:

MARLON EDER DE SOUZA/RG 3351615-0

MILTON CARLOS CINQUE/RG 4544104-0

OSNI MARQUES DO VALE/RG 3528421-4

ROBERTO RAMIRES PEREIRA/RG 1676074-9

CARLOS HENRIQUE SILVA LIMA/RG 4112965-4

MANOEL PEDRO MARTINS DE CASTRO/RG 1004749-8

NOEL DIAS DUARTE/RG 3811082-9

ALTAIR QUINTINO DA SILVA/RG 4501015-5

BENEDITO OLINTO MAYER GARCIA/RG 972599-7

RUBENS PEREIRA DA SILVA/RG 3914345-3

CARLOS ALBERTO PEREIRA VANES/RG 1835365-2

NATALINO BATISTA DE SOUZA/RG 3452948-5

LUIZ CARLOS DOS SANTOS I/RG 1901617-0

ENEIAS ANTONIO BASILIO/RG 4579352-4

MARIO LUCIO VIEIRA/RG 3973661-6

JOÃO CARLOS GRANADO SILVA/RG 4227954-4

EVANDIRO DO NASCIMENTO/RG 4137582-5

ANTONIO MARCOS KREDENS/RG 5062090-5

SILVIO COSTA DA RESSURREIÇÃO/RG 2101286-6

SONIA MARIA CELESTINO DE OLIVEIRA CAMARGO/RG 3782601-4;

II - Publique-se em diário oficial.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 20 de dezembro de 2017.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA	2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO
3 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA	4 -
5 -	6 - VALMIR SOCCIO
7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA	8 -

126847/2017

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

PAUTA DE JULGAMENTO.03

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 18 DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ – DELIBERAÇÃO 593/2006 – DETERMINA, PARA FINS DE CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE SEJA AFIXADA, NESTA DATA, NO EDITAL DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, A PRESENTE PAUTA DO JULGAMENTO A SER REALIZADO EM DATA DE **27 DE FEVEREIRO DE 2018**, COM INÍCIO ÀS 14:00 HORAS, NA SALA Dr. LEVY LIMA LOPES, NESTE CONSELHO, CONSOANTE RELAÇÃO ABAIXO:

PROT. 1093/16/CPC -
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.
ACUSADO: WEIKER DE MENDONÇA NOBREGA, Investigador de Polícia.
ADVOGADO – DR LEONTAMAR VALVERDE PEREIRA.
RELATOR – Dr FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA.

PROT. 007/17/CPC -
SINDICANCIA – ESTAGIO PROBATORIO.
ACUSADO: CARLA JULIANA BONJIORNO, Investigadora de Polícia.
ADVOGADO – DR PAULO CESAR SIQUEIRA DA SILVA.
RELATOR – Dr PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA.

PROT. 1374/16/CPC -
SINDICANCIA.
ACUSADO: CLEZIO LUIS PEREIRA SERRAGLIO, Investigador de Polícia.
ADVOGADO – DR ALFREDO MARCOS SILVERIO.
RELATOR – Dr FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA.

Curitiba, 14 de dezembro de 2017.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente.-

DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
COMISSÃO INVENTÁRIO E INSERVIBILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS N° 001/2017
PROTOCOLO N° 14.387.826-8
DOADOR: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ
DONATÁRIO: PROVOVAR ESTADUAL AÇÃO SOCIAL
OBJETO: O DOADOR transfere gratuitamente ao DONATÁRIO a propriedade dos bens discriminados na Cláusula Primeira do Termo de Doação de Bens Inservíveis.
AUTORIZAÇÃO: Secretário de Estado da Administração e da Previdência,
em 21/12/2017.
ASSINAM: Secretário de Estado da Administração e da Previdência e Presidente PROVOPAR ESTADUAL AÇÃO SOCIAL, em 21/12/2017.

127483/2017

PORTARIA Nº 1982-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros: *"...Por autorizar o Presidente do Conselho da Polícia Civil a proceder às remoções necessárias '**AD REFERENDUM**' do Colegiado no retorno das suas atividades."* em Deliberação nº **1203/2017** do CPC, de 12/12/2017, resolve,

Considerando a solicitação contida no ofício nº 1452/2017, de 18/12/2017, da 9ª Subdivisão Policial de Maringá, e Despacho 4439/2017, de 19/12/2017, sisdoc nº 121005/2017, do Senhor Delegado Geral Adjunto, resolve,

I – TORNAR SEM EFEITO "ad referendum":

a portaria nº **1956-DPC**, de **13/12/2017**, que removeu e dispensou *o servidor **LUIZ CLAUDIO DA SILVA ALVES**, RG 14022761-7, de **Delegado Chefe** da **DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS,** da 9ª Subdivisão Policial de **MARINGÁ,** da Divisão Policial do Interior, para a 56ª Delegacia Regional de Polícia de **RESERVA,** da 18.ª Subdivisão Policial de Telêmaco Borba, da mesma Divisão, na função de **Delegado Chefe** daquela Regional".*

II - Ato a ser Referendado pelo Conselho da Polícia Civil, no retorno das atividades do Colegiado.

Curitiba, 19 de dezembro de 2017

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1984-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação contida no memorando nº 222/2017, de 19/12/2017, da Divisão Policial do Interior, resolve,

D E S I G N A R

ANA CAROLINA HASS DE MIRANDA CASTRO, RG n° 6510547-0 – Delegado de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia de CÂNDIDO DE ABREU, da 18ª Subdivisão Policial de Telêmaco Borba, da Divisão Policial do Interior, para **responder cumulativamente** pela 56ª Delegacia Regional de Polícia de **RESERVA**, da mesma Subdivisão e Divisão.

Curitiba, 20 de Dezembro de 2017

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

A P O S T I L A Nº 002

Anexo da Portaria Nº 1973-DPC, de 14/12/2017.

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve, em referência à **PORTARIA Nº 1973-DPC,** que convocou e designou os servidores, para participarem da "**OPERAÇÃO VERÃO 2017/2018 – Costa Leste**", no período de 21/12/2017 a 18/02/2018 ;

Considerando a proposição verbal do Senhor Delegado Geral Adjunto, resolve,

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

INCLUIR, no período de **21/12/2017 a 19/01/2018:**

NOME	RG	CARGO	DIVISÃO
LUZINETE GOMES DE SOUZA	4162466-3	Escr. Polícia	DPI
JULIANA DE BARROS PINTO DE LIMA	8695581-4	Inv. Polícia	COMISSÃO DE PROMOÇÕES

Curitiba, 19 de dezembro de 2017

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

A P O S T I L A Nº 003

Anexo da Portaria Nº 1973-DPC, de 14/12/2017.

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve, em referência à **PORTARIA Nº 1973-DPC,** que convocou e designou os servidores, para participarem da "**OPERAÇÃO VERÃO 2017/2018 – Costa Leste**", no período de 21/12/2017 a 18/02/2018 ;

Considerando a solicitação contida no ofício nº 219/2017, de 18/12/2017, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio, resolve,

INCLUIR

Os Delegados de Polícia, lotados nas unidades subordinadas à Divisão de Crimes contra o Patrimônio, para integrar a equipe de plantão da "Operação Verão 2017/2018 – costa Leste", nos períodos correspondentes:

NOME	**RG**	**PERÍODO**
VANESSA ALICE	1997630-0	22 para 23/12/17 e 25 para 26/12/17
EMMANOEL ASCHIDAMINI DAVID	7375385-6	28 para 29/12/17
MATHEUS ARAUJO LAIOLA	12645021-4	03 para 04/01/18
ANDRE GUSTAVO FELTES	14161380-4	09 para 10/01/18 e 12 para 13/01/18
VICTOR BRUNO DA SILVA MENEZES	14022145-7	31/12/17 para 01/01/18 e 06 para 07/01/18

Curitiba, 19 de dezembro de 2017

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

126836/2017

P O R T A R I A Nº 1985-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação contida no memorando nº 9343/2017, de 11/12/2017, da Divisão Policial do Interior, resolve,

D E S I G N A R

JOSELITO TEIXEIRA DOS SANTOS, RG 9670328-7 – Delegado de Polícia de 3ª classe, exercendo suas funções na 60ª Delegacia Regional de Polícia de DOIS VIZINHOS, da 19ª Subdivisão Policial de Francisco Beltrão, da Divisão Policial do Interior, para **responder cumulativamente** como **Delegado Chefe** das Delegacias de Polícia de **SALTO DO LONTRA**, **NOVA PRATA DO IGUAÇU** e **NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, da mesma Subdivisão e Divisão, durante férias do titular SANDRO SPADOTTO BARROS, RG 9986892-9 – Delegado de Polícia de 3ª classe, no período de 02/01/2018 a 31/01/2018.

Curitiba, 20 de dezembro de 2017

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1986-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação contida no ofício nº 681/2017, de 15/12/2017, da Divisão de Polícia Metropolitana, resolve,

D E S I G N A R

MARIO SERGIO BRADOCK ZACHESKI, RG 1144923-9 – Delegado de Polícia de 2ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia de BOCAIÚVA DO SUL, da Divisão de Polícia Metropolitana, para **responder cumulativamente** como **Delegado Chefe** da Delegacia de Polícia de **PINHAIS**, da mesma Divisão, durante férias do titular HAROLDO LUIZ VERGUEIRO DAVISON, RG 766706-0 – Delegado de Polícia de 1ª classe, no período de 03/01/2018 a 01/02/2018.

Curitiba, 20 de dezembro de 2017

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1987-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação contida no memorando nº 8955/2017, de 30/11/2017, da Divisão Policial do Interior, resolve,

D E S I G N A R

EDUARDO MADY BARBOSA, RG 3469323-4 – Delegado de Polícia de 3ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia de REBOUÇAS, 13ª Subdivisão Policial de Ponta Grossa , da Divisão Policial do Interior, para **responder cumulativamente** como **Delegado Chefe** da 41ª Delegacia Regional de Polícia de **IRATI** e Delegacia de Polícia de **INÁCIO MARTINS**, da mesma Subdivisão e Divisão, durante férias do titular PAULO CESAR EUGENIO RIBEIRO, RG 14036958-6– Delegado de Polícia de 4ª classe, no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

Curitiba, 20 de dezembro de 2017

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1988-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação contida no memorando nº 9370/2017, de 11/12/2017, da Divisão Policial do Interior, resolve,

D E S I G N A R

FABIANO MOZA DO NASCIMENTO, RG 14648934-6 – Delegado de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia de CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, 15ª Subdivisão Policial de Cascavel, da Divisão Policial do Interior, para **responder cumulativamente** como **Delegado Chefe** da 46ª Delegacia Regional de Polícia de **MATELÂNDIA**, e Delegacias de Polícia de **CÉU AZUL, VERA CRUZ DO OESTE** e **RAMILÂNDIA**, da mesma Subdivisão e Divisão, durante férias do titular EDGAR DIAS SANTANA, RG 12645593-3 – Delegado de Polícia de 2ª classe, no período de 02/01/2018 a 31/01/2018.

Curitiba, 20 de dezembro de 2017

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1989-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação contida no memorando nº 9367/2017, de 11/12/2017, da Divisão Policial do Interior, resolve,

D E S I G N A R

LEANDRO FARNESE TEIXEIRA, RG 14035124-5 – Delegado de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções na 25ª Delegacia Regional de Polícia de NOVA ESPERANÇA, 8ª Subdivisão Policial de Paranavaí, da Divisão Policial do Interior, para **responder cumulativamente** como **Delegado Chefe** da 27ª Delegacia Regional de Polícia de **PARANACITY**, e Delegacias de Polícia de **CRUZEIRO DO SUL**, **INAJÁ**, **JARDIM OLINDA** e **PARANAPOEMA**, da mesma Subdivisão e Divisão, durante férias do titular JULIANO DE JESUS TAMOS, RG 14027348-1 – Delegado de Polícia de 4ª classe, no período de 08/01/2018 a 06/02/2018.

Curitiba, 20 de dezembro de 2017

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1990-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação contida no memorando nº 9366/2017, de 11/12/2017, da Divisão Policial do Interior, resolve,

D E S I G N A R

LEANDRO ALBERTO ALBUQUERQUE STABILE, RG 8627715-8 – Delegado de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia de FORMOSA DO OESTE, 20ª Subdivisão Policial de Toledo, da Divisão Policial do Interior, para **responder cumulativamente** como **Delegado Chefe** da 47ª Delegacia Regional de Polícia de **MARECHAL CÂNDIDO RONDON**, e Delegacias de Polícia de **ENTRE RIOS DO OESTE**, **MERCEDES**, **QUATRO PONTES**, **PATO BRAGADO** e **NOVA SANTA ROSA**, da mesma Subdivisão e Divisão, durante férias do titular DIEGO FERNANDES VALIM, RG 14032740-9 – Delegado de Polícia de 4ª classe, no período de 20/01/2018 a 09/02/2018.

Curitiba, 20 de dezembro de 2017

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1991-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, que nos termos do Art. 37, inciso V, da Constituição Federal, e do Art. 27, inciso V, da Constituição do Estado do Paraná, as atribuições dos cargos de provimento em comissão destinam-se, exclusivamente, às de direção, chefia e assessoramento;

Considerando que os servidores ocupantes do cargo de provimento em comissão de Assistente, símbolo 9-C, terão como atribuição assessorar nos trabalhos internos de unidade policial, ficando vedado o exercício de qualquer atividade inerente à função que decorram de cargos específicos da carreira Policial Civil;

Considerando que a atividade de assessoramento constitui o mero auxílio às autoridades competentes, dentro do processo decisório, em suas respectivas áreas de atuação, não lhes sendo permitida a atribuição de tarefas de cunho técnico-administrativo, privativas de servidores efetivos, resolve,

R E M O V E R

VANESSA DA SILVA FERNANDES, RG 9112726-1, ASSISTENTE 9-C;

DO(A): **CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**.

PARA: **CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL**.

Curitiba, 20 de dezembro de 2017

(assinado digitalmente)
Júlio Cezar dos Reis
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1992-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação contida no memorando nº 9360/2017, de 11/12/2017, da Divisão Policial do Interior, resolve,

D E S I G N A R

MIGUEL CHIBANI BAKR FILHO, RG 14037481-4 – Delegado de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções na 36ª Delegacia Regional de Polícia de WENCESLAU BRAZ, 12ª Subdivisão Policial de Jacarezinho, da Divisão Policial do Interior, para **responder cumulativamente** como **Delegado Chefe** da Delegacia de Polícia de **SIQUEIRA CAMPOS** e **SALTO DO ITARARÉ**, da mesma Subdivisão e Divisão, durante férias do titular JULIANO FONSECA, RG 6854829-2 – Delegado de Polícia de 4ª classe, no período de 02/01/2018 a 31/01/2018.

Curitiba, 20 de dezembro de 2017

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1993-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação contida no memorando nº 9221/2017, de 07/12/2017, da Divisão Policial do Interior, resolve,

D E S I G N A R

JOÃO PAULO SORIGOTTI DA SILVA, RG 14018813-1 – Delegado de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia de TERRA RICA, 8ª Subdivisão Policial de Paranavaí, da Divisão Policial do Interior, para **responder cumulativamente** como **Delegado Chefe** da 21ª Delegacia Regional de Polícia de **NOVA LONDRINA** e Delegacias de Polícia de **DIAMANTE DO NORTE** e **ITAÚNA DO SUL**, da mesma Subdivisão e Divisão, durante férias do titular DIMITRI TOSTES MONTEIRO, RG 14645324-4 – Delegado de Polícia de 4ª classe, no período de 08/12/2017 a 30/12/2017.

Curitiba, 20 de dezembro de 2017

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1994-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação contida no ofício nº 4983/2017, de 18/12/2017, do Núcleo de Combate ao Cibercrimes, resolve,

D E S I G N A R

GUSTAVO MENDES MARQUES DE BRITO, RG 14036555-6 – Delegado de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções no NÚCLEO DE REPRESSÃO AOS CRIMES ECONÔMICOS, da Divisão de Investigações Criminais, para **responder cumulativamente** como **Delegado Chefe** da **NÚCLEO DE COMBATE AOS CIBERCRIMES**, da mesma Divisão, durante férias do titular DEMETRIUS GONZAGA DE OLIVEIRA, RG 1767342-4 – Delegado de Polícia de 2ª classe, no período de 08/01/2018 a 26/01/2018.

Curitiba, 20 de dezembro de 2017

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1995-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação contida no ofício nº 272/2017, de 08/12/2017, da Divisão Policial da Capital, resolve,

D E S I G N A R

FABIO MACHADO DOS SANTOS, RG 13108155-3 – Delegado de Polícia de 3ª classe, exercendo suas funções no 2º CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, da Divisão Policial da Capital, para **responder cumulativamente** como **Delegado Chefe** da **DIVISÃO POLICIAL DA CAPITAL**, durante férias do titular FRANCISCO ALBERTO CARICATI, RG 9607613-4 – Delegado de Polícia de 1ª classe, no período de 14/12/2017 a 22/12/2017.

Curitiba, 20 de dezembro de 2017

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1996-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação contida no e-mail da Coordenação da Operação Costa Leste, de 20/12/2017, resolve,

R E T I F I C A R

a portaria n**º 1973-DPC,** de 14/12/2017, **na parte** que convocou e designou o servidor **LUCAS DANIEL IANESKO**, RG 8683845-1, Investigador de Polícia, para participar da "OPERAÇÃO VERÃO 2017/2018 – Costa Leste", no período de 21/12/2017 a 18/02/2018, a saber:

ONDE SE LÊ: *" 21/12/2017 a 18/02/2018";*

LEIA-SE: *" **20/01/2018 a 18/02/2018"**.*

Curitiba, 21 de dezembro de 2017

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1997-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação contida no memorando nº 8911/2017, de 30/11/2017, da Divisão Policial do Interior, resolve,

D E S I G N A R

DERICK MOURA JORGE, RG 10020728-1 – Delegado de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções na 42ª Delegacia Regional de Polícia de JAGUARIAÍVA, da 13ª Subdivisão Policial de Ponta Grossa, da Divisão Policial do Interior, para **responder cumulativamente** como **Delegado Chefe** da Delegacia de Polícia de **SENGÉS**, da mesma Subdivisão e Divisão, durante participação na OPERAÇÃO VERÃO 2017/2018 – Costa Leste, do titular RENAN BARBOSA LOPES FERREIRA, RG 7925849-0– Delegado de Polícia de 4ª classe, no período de 26/12/2017 a 14/01/2018.

Curitiba, 21 de dezembro de 2017

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1998-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Considerando a solicitação contida no memorando nº 214/2017, de 30/11/2017, da Divisão Policial do Interior, resolve,

D E S I G N A R

GUMERCINDO ATHAYDE, RG 4553126-0 – Delegado de Polícia de 2ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia de ARAPOTI, da 13ª Subdivisão Policial de Ponta Grossa, da Divisão Policial do Interior, para **responder cumulativamente** como **Delegado Chefe** da Delegacia de Polícia de **SENGÉS**, da mesma Subdivisão e Divisão, durante participação na OPERAÇÃO VERÃO 2017/2018 – Costa Leste, do titular RENAN BARBOSA LOPES FERREIRA, RG 7925849-0– Delegado de Polícia de 4ª classe, no período de 15/01/2018 a 18/02/2018.

Curitiba, 21 de dezembro de 2017

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

127325/2017

Secretaria de Infraestrutura e Logística

PORTARIA Nº 406-2017

O Diretor-Geral do DER/PR, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 16, inciso XIX do Decreto N.º 5.449, de 31 de julho de 1989, resolve: Designar como representantes do empregador, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, no **Escritório Regional Vale do Chopim – Pato Branco**, conforme determina a Portaria N.º 3114/78, e NR 5, ambas do Ministério do Trabalho, no período de **31/10/2017 à 30/10/2018.**

PRESIDENTE	Elis Regina Zolett	RG. 8.837.927-6
VICE PRESIDENTE	Lucimara Chiocheta	RG. 3.091.431-7
SECRETÁRIO (A)	Clarice Andreia Rufatto Simionatto	RG. 6.057.923-7
SECRETÁRIO (A) SUBSTITUTO (A)	Renato Savva dos Santos	RG. 3.187.055-0

Representantes do Empregador
Membros Titulares

Elis Regina Zolett	RG. 8.837.927-6
Marcus Vinicius Talamini	RG. 917.393-5
Lavison Ribeiro de Lima	RG. 3.599.977-9

Membros Suplentes

Renato Savva dos Santos	RG. 3.187.055-0
Antonio Celso Mitrut	RG. 4.066.629-0
Elton Jonas Soares	RG. 8.043.345-0

Representantes dos Empregados
Membros Titulares

Lucimara Chiocheta	RG. 3.091.431-7
Clarice A. Rufatto Simionatto	RG. 6.057.923-7
Maria Marli Grike	RG. 3.159.502-9

Membros Suplentes

José Vilmar Ribeiro de Moraes	RG. 2.190.657-3
Wilson Beato Machado Soares	RG. 3.332.247-0
Marcos Raulci Damasceno Mezzomo	RG. 3.329.303-8

Curitiba, 19 de dezembro de 2017.
Paulo Montes Luz
Diretor-Geral do DER/PR. em exercício.

126852/2017

PORTARIA Nº 407-2017

O Diretor-Geral do DER/PR, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 16, inciso XIX do Decreto Nº 5.449, de 31 de julho de 1989, resolve: Designar como representantes do empregador, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, no **Escritório Regional Centro – Campo Mourão**, conforme determina a Portaria Nº 3114/78, e NR 5, ambas do Ministério do Trabalho, no período de **04/12/2017 a 03/12/2018.**

PRESIDENTE	Juarez Gonçalves	RG. 6.507.858-9
VICE PRESIDENTE	João Maria dos Santos	RG. 1.820.760-5
SECRETÁRIO (A)	João Vieira	RG. 6.834.011-0
SECRETÁRIO(A) SUBSTITUTO (A)		

Representantes do Empregador
Membros Titulares

Juarez Gonçalves	RG. 6.507.858-9
João Vieira	RG. 6.834.011-0
Nivaldo Vicente Silva	RG. 3.509.016-9

Membros Suplentes

Sancler Cezar Neumann	RG. 1.431.702-3

Representantes dos Empregados
Membros Titulares

João Maria dos Santos	RG. 1.820.760-5
José Ferreira Lopes	RG. 1.945.830-0
Ivan Aparecido dos Santos	RG. 3.594.745-0

Membros Suplentes

Celi Regina Cararo	RG. 4.235.065-6

Curitiba, 19 de dezembro de 2017.
Paulo Montes Luz
Diretor-Geral do DER/PR. em exercício.

126853/2017

PORTARIA Nº 408-2017

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIII do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2000, RESOLVE: designar como Agente da Autoridade de Trânsito deste Departamento de Estradas de Rodagem, o Policial Militar Rodoviário abaixo nominado, em virtude de ter sido lotado no Batalhão de Polícia Rodoviária.

Graduação	Nome	RG
Sd. QPM 1-0	Jonas Acir Cabral	8.589.891-4

Curitiba, 19 de dezembro de 2017.
Paulo Montes Luz
Diretor-Geral do DER/PR. em exercício.

126854/2017

PORTARIA Nº 409-2017

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2000, RESOLVE:

	Nome/Cargo/Rg	Solicitação	Histórico	A partir de:
DESIGNAR	Celio Antonio Fernandes RG. 4.316.450-3	ER. VALE DO IVAÍ	Como Tesoureiro no Escritório Regional Vale do Ivaí - Apucarana, ficando dispensado o servidor Mauro Hretciuk, RG. 2.047.923-1, por motivo de aposentadoria.	02/01/2018
DESIGNAR	Sergio Ferensovicz RG. 4.510.038.3	ER. VALE DO IVAÍ	Como inspetor de Equipamentos Rodoviários no Escritório Regional Vale do Ivaí – Apucarana, ficando dispensado o servidor Celio Antonio Fernandes, RG.4.316.450-3	02/01/2018

Curitiba, 19 de dezembro de 2017.
Paulo Montes Luz
Diretor-Geral do DER/PR. em exercício.

126855/2017

PORTARIA Nº 411-2017

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2000, RESOLVE:

	Nome/Cargo/Rg	Solicitação	Histórico	A partir de:
DESIGNAR	Heinz Frey RG. 3.989.921-3	Mem. 049/2017 ER CENTRO OESTE	Como Inspetor de Equipamentos Rodoviários no Escritório Regional Centro Oeste, ficando dispensado o servidor Antonio Renato Ocalxuk, RG. 3.307.519-7	01/02/2018

Curitiba, 19 de dezembro de 2017.
Paulo Montes Luz
Diretor-Geral do DER/PR. em exercício.

126857/2017

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PORTARIA Nº 412-2017

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIII do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2000, resolve: designar os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro comporem **a Comissão Interna para Avaliação e Perícia de Equipamentos, Veículos e Componentes Rodoviários do Escritório Regional Vale do Chopim – Pato Branco**, de acordo com a Instrução Normativa nº 021, ficando revogada a designação da comissão da Portaria nº 149/2013.

Marcus Vinicius Talamini	RG. 917.393-5
Wilson Beato Machado Soares	RG. 3.332.247-0
Moacir Batista da Silva	RG. 1.345.893-6
Paulo Roberto Nacke	RG. 1.168.702-4

Curitiba, 19 de dezembro de 2017.
Paulo Montes Luz
Diretor-Geral do DER/PR. em exercício.

126859/2017

PORTARIA Nº 413-2017

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIII do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, resolve: designar os servidores **RAUL BRÁULIO CERCAL JUNIOR, RG nº 1.620.900-7, NAIR FÁVERO, RG nº 1.039.231-4 e PAULO ROBERTO FERRAZ DE ANDRADE, RG nº 1.550.003-4,** para sob a presidência do primeiro atuarem como Comissão de Julgamento, especificamente para fase externa do Processo Licitatório da seguinte licitação: **Concorrência nº 127/2017 - DER/DT.**

Curitiba, 20 de dezembro de 2017.
Paulo Montes Luz
Diretor-Geral do DER/PR. em exercício.

126860/2017

PORTARIA Nº 414-2017

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIII do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, resolve: designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Licitações da Superintendência Regional Oeste, para o exercício de 2018.

Nome	**RG**	
Elizete Cardoso Boaretto	3.965.170-0	Presidente
Marlene Massaneiro	8.893.910-7	Membro
Edson Carlos da Silva	3.612.560-8	Membro
Renata Juliana Bertol	8.086.080-3	Membro
Nilce Lopes	9.247.236-1	Membro
Marcus Vinicius Pereira Arantes	6.780.263-2	Suplente
Guilherme Otávio Montezol	9.423.920-6	Suplente

Curitiba, 20 de dezembro de 2017.
Paulo Montes Luz
Diretor-Geral do DER/PR. em exercício.

126861/2017

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Instituto das Águas do Paraná

PORTARIA 073/2017

O **DIRETOR PRESIDENTE**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, tendo por base o Decreto 7878, de 29 de julho de 2010, que aprova o Regulamento do Instituto das Águas do Paraná, o Decreto 4358, de 17 de junho de 2016, e a Portaria 25/2017 do Instituto das Águas; **RESOLVE:**

Art.1º. Revogar a Portaria 044/2017, de 18 de agosto de 2017, que designou o Diretor **EMERSON ROBERTO LESKA,** RG nº 5.896.312-7/PR, como gestor da área administrativa deste Instituto das Águas do Paraná - AGUASPARANÁ.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Curitiba, 21 de dezembro de 2017.

EMERSON ROBERTO LESKA
Diretor Presidente em exercício
Instituto das Águas do Paraná

127137/2017

Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral

Agência Paraná de Desenvolvimento

AGÊNCIA PARANÁ DE DESENVOLVIMENTO

ATO DE EXONERAÇÃO DE PESSOAL

A DIRETORIA, da AGÊNCIA PARANÁ DE DESENVOLVIMENTO – APD, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE

- EXONERAR, o senhor ONILDO BENVENHO, RG 11.739.105-PR e CPF 238.415.409-53, de responder pela atribuição de ASSESSOR TÉCNICO IV, a partir da data de 21 de dezembro de 2017.

Curitiba, 21 de dezembro de 2017.

Adalberto Netto
Diretor Presidente

Paulo A. Morva Martins
Diretor Técnico

127122/2017

Coordenação da Receita do Estado

ATO Nº 23/2017

O DELEGADO REGIONAL DA 1ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA, com sede em Curitiba, conforme competência legal que lhe confere o Regimento da CRE aprovado pela Resolução SEFA Nº 1.132/2017, Anexo II, art. 63, inciso II, RESOLVE:

Tipo de alteração	Data ou período	Nome RG Cargo Nível	De (Lotação)	Para (Lotação)
ALTERAR A LOTAÇÃO	1º/12/2017	Sandra Regina Alves, RG n. 3.972.136-8, AF-I	Inspetoria Regional de fiscalização	Gabinete/Sede da Delegacia

Curitiba, 13 de dezembro de 2017.

ALEXANDRE DE SOUZA
DELEGADO REGIONAL DA RECEITA

124586/2017

ATO Nº 24/2017

O DELEGADO REGIONAL DA 1ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA, com sede em Curitiba, conforme competência legal que lhe confere o Regimento da CRE aprovado pela Resolução SEFA Nº 1.132/2017, Anexo II, art. 49, inciso VI, e considerando o disposto na Lei nº 6174/70, RESOLVE:

Ressaltar a todos que, ao servidor público e funcionário de empresa prestadora de serviço à Secretaria da Fazenda, é proibido:
I - fazer circular ou subscrever lista de donativos, rifas e assemelhados no recinto de serviço;
II - atender pessoas estranhas ao serviço, no local do trabalho, para o trato de assuntos particulares ou para o comércio de lanches ou alimentos de qualquer natureza;
III - cometer a pessoa estranha ao serviço do Estado, salvo os casos previstos em lei, o desempenho de encargo que lhe competir ou a seus subordinados.

Curitiba, 13 de dezembro de 2017.

ALEXANDRE DE SOUZA
DELEGADO REGIONAL DA RECEITA

124591/2017

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PORTARIA Nº 50/2017

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 8485, de 03 de junho de 1987 e o artigo 8º, inciso XII, e § 1º, alínea "i", da Resolução nº 1.132 de 28 de julho de 2017, que aprovou o Regimento da Secretaria de Estado da Fazenda,

TIPO DE ALTERAÇÃO	ASSUNTO
RETIFICAR A Portaria 48 de 20 de novembro de 2017	Na parte referente ao Agente Fazendário "C", LEACIR APARECIDO REINO, RG nº 3.526.937-1. Onde se lê: REMOVER A PARTIR DE 20.11.2017 **Leia-se:** **REMOVER A PARTIR DE 02.01.2018**

Curitiba, 22 de novembro de 2017

Celso Tadeu de Azevedo Silveira
CHEFE DE GABINETE

127140/2017

PORTARIA Nº 225/2017

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso II, do art. 62, Anexo II do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 1423/2017, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO DATA OU PERÍODO	NOME RG CARGO NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR A PARTIR DE **02.01.2018 a 12.01.2018**	PAULO GONÇALVES DA SILVA RG nº 6.820.244-2, AF-C	Ocupante da Função Gratificada Apoio Técnico - símbolo "G", para responder cumulativamente pelo expediente da Inspetoria Regional de **Tributação**, em substituição ao titular MARCELO LUIZ PERTILE, RG nº 4.623.885-0, **Inspetor Regional de Arrecadação – símbolo "E"** da 13ª DRR – Cascavel, por motivo de férias.
DESIGNAR A PARTIR DE **02.01.2018 a 20.01.2018**	CLARICE MUNARO DELLA JUSTINA, RG nº 3.048.241-7, AF-I	Ocupante da Função Gratificada Apoio Técnico - símbolo "G", para responder cumulativamente pelo expediente da Inspetoria Regional de **Arrecadação,** em substituição a titular ELIANE IZABEL ZECZKOWSKI MURARO nº 4.174.619-0 – **Inspetor Regional – Símbolo "E"** da 13ª DRR – Cascavel, por motivo de férias.
DESIGNAR A PARTIR DE **02.01.2018 a 12.01.2018**	RACHEL SOBRAL CHRISTOFOLETI, RG nº 7.275.554-5, AF-I	Ocupante da Função Gratificada Apoio Técnico - símbolo "G", para responder cumulativamente pelo expediente da Inspetoria Regional de **Fiscalização,** em substituição ao titular PEDRO LUIZ CAGNIN nº 1.815.574-5 – **Inspetor Regional – Símbolo "E"** da 13ª DRR – Cascavel, por motivo de férias.
DESIGNAR A PARTIR DE **16.01.2018 a 02.02.2018**	WALTER EVANDRO ZARI RG nº 7.690.312-3, AF-C	Ocupante da Função Gratificada Apoio Técnico - símbolo "G", para responder cumulativamente pelo expediente da Inspetoria Regional de **Fiscalização Avançada,** em substituição ao titular LINO FLAVIO ROLIM DE MOURA, RG nº 4.931.089-7 – **Inspetor Regional – Símbolo "E"** da 13ª DRR – Cascavel, por motivo de férias.
DESIGNAR A PARTIR DE **22.01.2018 a 08.02.2018**	GUILHERME MORAES VIEIRA, RG nº 13.976.950-3, AF-C	Ocupante da Função Gratificada Apoio Técnico símbolo "I", para responder cumulativamente pelo expediente das Agências de Rendas de **Cascavel e Toledo,** em substituição ao titular SILÇO MASSAO TAKESHITA RG nº 3.019.348-2 – **Função Gratificada Chefe Agência da Receita Estadual - categoria Especial – Símbolo "H"** da 13ª DRR – Cascavel, por motivo de férias.
DESIGNAR A PARTIR DE **15.01.2018 a 26.01.2018**	MAURILIO RICHARTZ, RG nº 6.081.125-3, AF-I	Ocupante da Função Gratificada Apoio Técnico símbolo "I", para responder cumulativamente pelo expediente da Agência da Receita Estadual de **Foz do Iguaçu,** em substituição ao titular CELSO ROGÉRIO SAUER RG nº 2.022.770-2 – **Função Gratificada Chefe Agência da Receita Estadual - categoria Especial – Símbolo "H"** da 13ª DRR – Cascavel, por motivo de férias.

Curitiba, 15 de dezembro de 2017

Mauro Ferreira Dal Bianco
Assessor Geral - CRE/GAB
Delegação de Competência - Portaria 173/2017

126843/2017

PORTARIA Nº 226/2017

O **DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO – CRE**, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IX do art. 9º do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA N. 1.132/2017, em cumprimento à previsão contida no art. 12 do Decreto n. 9978, de 23 de janeiro de 2014, resolve:

I - designar Osmar de Araújo Gomes, RG n. 2.223.008-5, para exercer a atividade de Ouvidor na CRE, a partir de 2 de janeiro de 2018, atendendo as orientações técnicas da Controladoria Geral do Estado - CGE, em substituição a Roque Feliz dos Santos, RG n. 1.558.681-8;

II - estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de dezembro de 2017.

Mauro Ferreira Dal Bianco,
Assessor Geral – CRE
Portaria 173/2017 – Delegação de Competência

126776/2017

Autarquias

IAPAR

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O DIRETOR DO(A) INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :
PORTARIA N. 14206 DE 21/12/2017
ORGAO - INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO
ROBERTO AFONSO				90	21/12/2012	20/12/2017	02/02/2018
02/05/2018							
13290849	1	NAA	149847952				
OVIDIO MANTOANI				90	14/12/2009	13/12/2014	15/02/2018
15/05/2018							
15972939	1	NAA	149858903				
RANIERI RAMOS NOGUEIRA				90	21/12/2012	20/12/2017	01/02/2018
01/05/2018							
17089439	1	NAB	149848320				

AMARILDO PORTELLA 90 21/12/2012 20/12/2017 01/02/2018
01/05/2018
17207563 1 NAA 149847626
JOSE ADIR DE ASSIS 90 21/12/2012 20/12/2017 01/02/2018
01/05/2018
17888358 1 NAA 149847758
VALDEIR PEGO DE SOUZA 90 21/12/2012 20/12/2017 01/02/2018
01/05/2018
19342034 1 NAA 149851054
JOAO MARIA FERREIRA 90 21/12/2012 20/12/2017 01/02/2018
01/05/2018
19967425 1 NAA 149846450
ADAO BIOLADA FILHO 90 21/12/2012 20/12/2017 01/02/2018
01/05/2018
20129050 1 NAA 149846883
ISAURA PEREIRA GRANZOTTI 90 21/12/2012 20/12/2017 26/03/2018
23/06/2018
20313927 1 NAA 149851410
IZAURA MARLENE GALVANINI SALTON 90 03/03/2010 02/03/2015 01/02/2018
01/05/2018
30125452 1 NAB 149860347

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 14207 DE 21/12/2017
ORGAO - INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO
JOSE LASCOSK NETO				90	21/12/2012	20/12/2017	01/02/2018
01/05/2018							
31121493	1	NAB	149841679				
ELIZA MIKI YWATA				90	21/12/2012	20/12/2017	30/03/2018
27/06/2018							
31502055	1	NAB	149859942				
JOSE RONALDO VOLPATO				90	21/12/2012	20/12/2017	01/02/2018
01/05/2018							
32439381	1	NAA	149847480				
LUIS CARLOS DOMINGUES				90	21/12/2012	20/12/2017	01/02/2018
01/05/2018							
33857020	1	NAA	149847278				
JAMIL SOUZA				90	21/12/2012	20/12/2017	01/02/2018
01/05/2018							
34056692	1	NAA	149851194				
CLAIR BASSO				270	31/12/1997	20/12/2012	01/02/2018
28/10/2018							
34137978	1	NAA	149853081				
ELIANA ALVARES FAVARO				90	21/12/2012	20/12/2017	01/02/2018
01/05/2018							
35325140	1	NAB	149848444				
PAULO ROBERTO MARTINS				90	01/09/1999	31/08/2004	21/02/2018
21/05/2018							
35714510	1	NAA	149859020				
EMERSON LUIZ PADILHA				180	21/12/2002	20/12/2012	01/02/2018
30/07/2018							
35848673	1	NAA	149855521				
LOURI PONTES				90	21/12/2012	20/12/2017	02/01/2018
01/04/2018							
51284488	1	NAB	149851801				

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 14208 DE 21/12/2017
ORGAO - INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO
MILDE DE FATIMA ESTEVES				90	21/12/2012	20/12/2017	02/02/2018
02/05/2018							
62312084	1	NAA	149869557				
DENYSE MARIA GALVAO LEITE				90	07/07/2004	06/07/2009	02/01/2018
01/04/2018							
64049674	1	NAA	149852352				
TELMA PASSINI				90	21/12/1997	20/06/2002	02/01/2018
01/04/2018							
64092197	1	NAA	149857052				
JOSE LAZARO DA ROCHA				360	21/12/1997	20/06/2017	01/02/2018
26/01/2019							
64283731	1	NAA	149852620				
EDINALDO BARBOSA PEREIRA				90	21/10/2005	20/10/2010	02/02/2018
02/05/2018							
64284290	1	NAA	149858547				
MOACIR ROBERTO DAROLT				90	21/12/2012	20/12/2017	02/01/2018
01/04/2018							
66034887	1	NAA	149851607				

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Ministério Público do Estado do Paraná

ATO 793

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o contido no artigo 124, inciso I, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e de acordo com o contido no Protocolo nº 28847/2017-MP/PR, resolve

E X O N E R A R

a pedido, a servidora ALLINE BARBOZA JANUÁRIO, RG nº 12.480.559-7/PR, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Promotoria, símbolo 5-C (vaga 6), do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 08 de janeiro de 2018.

Curitiba, 20 de dezembro de 2017.

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

127318/2017

ATO 785

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o contido no artigo 124, inciso II, alínea 'a', da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e de acordo com o contido no Protocolo nº 28294/2017-MP/PR, resolve

E X O N E R A R

a servidora AMANDA CECÍLIA QUEJE, RG nº 12.496.716-3/PR, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Promotoria, símbolo DAS-5 (vaga 595), do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 19 de dezembro de 2017.

Curitiba, 13 de dezembro de 2017.

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO 787

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o contido no artigo 124, inciso I, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e de acordo com o contido no Protocolo nº 27675/2017-MP/PR, resolve

E X O N E R A R

a pedido, a servidora MARIANE SILVA OLIVEIRA, RG nº 10426729-7/PR, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Promotoria, símbolo DAS-5 (vaga 407), do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 02 de janeiro de 2018.

Curitiba, 18 de dezembro de 2017.

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO 788

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o contido no artigo 124, inciso II, alínea 'a', da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e de acordo com o contido no Protocolo nº 28695/2017-MP/PR, resolve

E X O N E R A R

a servidora CRISTINA MARIA CARVALHO RAICHERTH GINEZ, RG nº 4.735.651-2/PR, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça, símbolo DAS-5 (vaga 143), do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 18 de dezembro de 2017.

Curitiba, 18 de dezembro de 2017.

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO 789

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o contido no artigo 124, inciso I, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e de acordo com o contido no Protocolo nº 28419/2017-MP/PR, resolve

E X O N E R A R

a pedido, a servidora MARILIA LUVIZOTTO DE PINHO, RG nº 43482537-2/SP, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça, símbolo DAS-5 (vaga 199), do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 08 de janeiro de 2018.

Curitiba, 18 de dezembro de 2017.

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO 790

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o contido no artigo 124, inciso I, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e de acordo com o contido no Protocolo nº 26092/2017-MP/PR, resolve

E X O N E R A R

a pedido, o servidor VITOR PAROLIN MARANHO, RG nº 9.383.378-3/PR, ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo DAS-4 (vaga 11), do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 08 de janeiro de 2018.

Curitiba, 18 de dezembro de 2017.

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO 791

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o contido no artigo 124, inciso I, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e de acordo com o contido no Protocolo nº 28739/2017-MP/PR, resolve

E X O N E R A R

a pedido, o servidor CLAUDIO PRESTES JUNIOR, RG nº 7.706.022-7/PR, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Promotoria, símbolo 5-C (vaga 3), do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 04 de janeiro de 2018.

Curitiba, 19 de dezembro de 2017.

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO 792

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o contido no artigo 124, inciso I, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e de acordo com o contido no Protocolo nº 28721/2017-MP/PR, resolve

E X O N E R A R

a pedido, a servidora MAYARA GOTTARDO, RG nº 9.640.509-0/PR, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Promotoria, símbolo DAS-5 (vaga 349), do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 15 de janeiro de 2018.

Curitiba, 19 de dezembro de 2017.

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

126951/2017

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO
22 DE DEZEMBRO DE2017

Prot.	Beneficiário	Promoção / Remoção	Origem	Destino	Valor
28018/2017	Almir Carreiro Jorge Santos	Remoção	Guarapuava	Ponta Grossa	2.894,76
TOTAL					**2.894,76**

127023/2017

P O R T A R I A Nº 930/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução PGJ nº 1819, de 11 de abril de 2016, tendo em vista o contido no Protocolo nº 27035/2017 - MP/PR, resolve

I – R E V O G A R

o item I da Portaria n° 424/SUBADM, de 08 de junho de 2017, a partir de 28 de novembro de 2017.

II – D E S I G N A R

o servidor **MAICON CEZAR SIMIONI**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informática, para exercer a função de Supervisor do LAB-LD - Laboratório de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro, a partir de 28 de novembro de 2017, em conformidade com o artigo 7º do Anexo I da Resolução n° 4467/2013, alterada pela Resolução n° 6296/2017.

III – D E S I G N A R

o servidor **ROBERTO LUIZ MONTEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Auditor, para exercer a função de Supervisor do SADII - Setor de Análise de Dados e Informações de Inteligência, a partir de 28 de novembro de 2017.

IV – A T R I B U I R

ao servidor do item III, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual nº 6.174/70, no percentual de 90% (noventa por cento) do valor constante no anexo IV da Lei Estadual nº 19.051/2017, para o cargo em comissão, símbolo 3-C, a partir de 28 de novembro de 2017.

Curitiba, 20 de dezembro de 2017.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador-Geral de Justiça Para Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

127335/2017

P O R T A R I A Nº 881/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em exercício, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução PGJ nº 1819, de 11 de abril de 2016, tendo em vista o contido nos Protocolos nº 26773/2017 e 27960/2017 - MP/PR, resolve

I – R E V O G A R

os itens II e III da Portaria nº 125/2017, a partir de 01 de janeiro de 2018.

II – D E S I G N A R

a servidora **DANIELA BORGES DE MORAIS**, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Promotoria, para exercer a função de Supervisor Administrativa das Promotorias de Justiça de Toledo, a partir de 01 de janeiro de 2018.

III – A T R I B U I R

à servidora do item II, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual nº 6.174/70, no percentual de 40% (quarenta por cento) do valor constante no anexo IV da Lei Estadual nº 19.051/2017, para o cargo em comissão, símbolo 3-C, a partir de 01 de janeiro de 2018.

Curitiba, 18 de dezembro de 2017.

JOSE DELIBERADOR NETO
Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

PORTARIA Nº 888/2017

A 1ª COORDENADORA EXECUTIVA DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria n.º 222, de 14 de abril de 2016, resolve

C A S S A R

por imperiosa necessidade dos serviços, as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Nome	Protocolo	Período	A partir de	Dias cassados
FERNANDA SCHENINI DE CAMPOS	19.19.8750.0001416/2017-60	2017	04/12/2017	1
ELIZA MARA DE PINHO MARINS FERNANDES	19.19.8941.0001399/2017-79	2017	04/12/2017	11
ANA CLAUDIA DE BATISTA FONSECA	19.19.8283.0001412/2017-92	2013	01/12/2017	29
DANIELE CRISTINA ARRAIS PRESTES	19.19.8659.0001432/2017-23	2017	01/12/2017	14
BRUNA LUDMILA COGO GUEBUR	19.19.9190.0001408/2017-78	2017	01/12/2017	19
LAIS SANTOS WAGNER	19.19.0613.0001459/2017-92	2017	04/12/2017	12
ALCIDES SANTOS NETO	19.19.9410.0001446/2017-20	2017	04/12/2017	18
PAULA ANDREA RAUBER SUZAKI	19.19.4901.0001351/2017-89	2014	29/11/2017	3
JOYCE LETÍCIA FERREIRA TAMBOSI	19.19.8674.0001485/2017-16	2017	05/12/2017	29
JESSICA LORENZETTI BRANDÃO	19.19.6455.0001495/2017-51	2017	05/12/2017	29
JOÃO ANTONIO DA CRUZ JUNIOR	19.19.9450.0001506/2017-31	2017	05/12/2017	29
WANDERLEIA APARECIDA COELHO	19.19.9550.0001223/2017-61	2017	27/11/2017	23
CLAUDIO PRESTES JUNIOR	19.19.6905.0001516/2017-09	2017	05/12/2017	15
SUZAN MANCINI NOSSAR GOMES	19.19.9190.0001540/2017-06	2017	06/12/2017	28
JAQUELINE CRISTINA BULKA DEPA	19.19.7065.0001518/2017-77	2017	05/12/2017	29
GILMAR PERUFO ZOLIN FILHO	19.19.2765.0001550/2017-81	2017	07/12/2017	29
CRISTIANE FISCHER	19.19.3101.0001441/2017-21	2017	05/12/2017	29

Curitiba, 01 de dezembro de 2017

MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ
1ª Coordenadora Executiva da SUBADM

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

P O R T A R I A Nº 919/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução n.º 1819/2016, de 11 de abril de 2016, tendo em vista o contido no protocolo nº 28204/2017-MP/PR, resolve

I – D E S I G N A R

o Membro e os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação e Inservibilidade dos bens relacionados nos autos protocolados sob nº 16333/2016, com lavratura do termo de declaração correspondente:

JESSICA ALINE SOARES, Promotora de Justiça, como Presidente;
ANNA CAROLINA SOUSA LOPES CARVALHO, e
ALINE DE MATIAS ILARIO, como membros.

II – R E V O G A R

a Portaria n° 538/2016, a partir desta data.

Curitiba, 14 de dezembro de 2017.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

P O R T A R I A Nº 920/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1819, de 11 de abril de 2016, tendo em vista o contido no protocolo nº 27307/2017-MP/PR, resolve

I – R E V O G A R

o item II da Portaria n° 143/2003, na parte em que concedeu a gratificação de função GF-1 à servidora CRISTINA RIBASKI, a partir de 01 de dezembro de 2017.

II – D E S I G N A R

a servidora do item I, ocupante do cargo efetivo de auxiliar técnico, como Vice-Diretor do Departamento de Distribuição e Controle Processual (DDCP), a partir de 01 de dezembro de 2017.

III – A T R I B U I R

a servidora do item I, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, VIII, da Lei Estadual nº 6174/70, no percentual de 100% (cem por cento) do valor constante no anexo IV da Lei Estadual nº 19051/2017, do cargo em comissão de Assistente 3-C, a partir de 01 de dezembro de 2017.

Curitiba, 18 de dezembro de 2017.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador-Geral De Justiça
Para Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

P O R T A R I A Nº 924/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução PGJ nº 1819, de 11 de abril de 2016, tendo em vista o contido no Protocolo nº 25935/2017 - MP/PR, resolve

I – D E S I G N A R

o servidor **PAULO HENRIQUE FARIAS LOBO**, ocupante do cargo efetivo de Médico, para exercer a função de Chefe da Divisão de Assistência e Saúde Ocupacional do Departamento de Gestão de Pessoas – DIASSO/DGP, a partir de 16 de novembro de 2017.

II – A T R I B U I R

ao servidor designado no item I, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual nº 6.174/70, no percentual de 90% (noventa por cento) do valor constante no anexo IV da Lei Estadual nº 19.051/2017, para o cargo em comissão, símbolo 3-C, a partir de 16 de novembro de 2017.

Curitiba, 14 de dezembro de 2017.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador-Geral de Justiça
Para Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

* Republicada por incorreção.

126939/2017